This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

SAP4719.1

Harvard College Library

FROM THE FUND

FOR A

PROFESSORSHIP OF
LATIN-AMERICAN HISTORY AND
ECONOMICS

ESTABLISHED 1913

SA P4719.7

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

VOLUME VII

1902

S. PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1903

SAP 4719.7
HARVARD COLLEGE LIBRARY

DEC 15 1915
LATIN-AMERICAN
PROFESSORSHIP FUND.

MAY 12 1916

Indice do volume VII

Pags.

A BERNARDA DE FRANCISCO IGNACIO 1

REPRESENTAÇÃO AO PRINCIPE REGENTE PELO GOVERNO PROVISORIO DE S. PAULO, a 24 de Dezembro de 1821 . 145

PRODROMOS DA INDEPENDENCIA NA VILLA DE YTÚ, pelo dr. Antonio de Toledo Piza 149

DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PRODROMOS DA INDEPENDENCIA EM YTÚ. 168

PRODROMOS DA INDEPENDENCIA NA VILLA DE YTÚ. . . . 193

OEYNHAUSEN, pelo dr. Estevam L. Borroul. 213

OEYNHAUSEN, pelo dr. Antonio de Toledo Piza. . . . 216

AS CARTAS ANDRADINAS, pelo dr. Paulo Egydio. . . . 220

OS MAPPAS MAIS ANTIGOS DO BRASIL, pelo dr. Orville A. Derby. 227

JOÃO RAMALHO ERA ANALPHABETO?, pelos drs. Theodoro Sampaio, Orville Derby, Antonio Piza e João Mendes de Almeida Junior. 255

JOÃO RAMALHO, *parecer*, pelo dr. Manoel Pereira Guimarães 271

QUEM ERA O BACHAREL DEGRADADO EM CANANÉA, pelo dr. Theodoro Sampaio. 280

SUBSIDIO PARA A HISTORIA DE IGUAPE, pelo sr. Ernesto Guilherme Young 286

A PROPOSITO DE JOÃO RAMALHO, pelo dr. Theodoro Sampaio 299

CARTA do socio Horacio de Carvalho. 302

A ASSIGNATURA SYMBOLICA DE JOÃO RAMALHO. 303

O KAF DE JOÃO RAMALHO, pelo sr. Horacio de Carvalho . 308
JOÃO RAMALHO, *contribuição para a sua rehabilitação*, pelo dr. Francisco de Campos Andrade. 369
JOÃO RAMALHO, SUA FÉ E NOBREZA, pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro. 421
DIVISÃO DECIMAL DO DIA, pelo engenheiro Eduardo Loschi. 439
QUAL FOI O PRINCIPAL CHEFE DA NAÇÃO TUPI EM PIRATININGA, pelo dr. João Mendes de Almeida . . . 449
CONSIDERAÇÕES SOBRE O LOGAR ONDE, NOS CAMPOS DO YPIRANGA, D. PEDRO PROCLAMOU A INDEPENDENCIA, EM 7 DE SETEMBRO DE 1822, pelo dr. Antonio Piza . . 458
CONTRIBUIÇÕES PARA A ETHNOLOGIA PAULISTA, pelo sr. Ricardo Krone. 470
DE 1831 A 1840—DO 7 DE ABRIL Á MAIORIDADE, pelo dr. João de Moraes. 482
RELATORIO DA DIRECTORIA. 515
BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO ANNO DE 1902, pelo thesoureiro dr. Carlos Reis. 518
RELAÇÃO DOS SOCIOS QUE, DURANTE O ANNO DE 1902, SATISFIZERAM A JOIA DA ADMISSÃO 522
RELAÇÃO DOS SOCIOS CUJAS ANNUIDADES ESTÃO PAGAS ATÉ O FIM DO ANNO DE 1902. 523
QUADROS DOS SOCIOS ACCEITOS EM 1902 527
RELAÇÃO GERAL DOS MEMBROS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO. 528
ACTAS DAS SESSÕES REALIZADAS EM 1902. 537
LISTA DAS OFFERTAS DURANTE O ANNO DE 1902 572
DISCURSO DO ORADOR OFFICIAL, DR. THEODORO SAMPAIO, na sessão solemne de encerramento. 580

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

E' de admirar que em uma publicação official (1) e logo nas suas primeiras paginas, viesse uma apaixonada exposição do facto historico—a bernarda de Francisco Ignacio, na qual á inverdade do escriptor sobresahem as louvaminhas, sobretudo aos dous irmãos Andradas, José Bonifacio e Martim Francisco; e as maiores diatribes ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e ao ouvidor José da Costa Carvalho, depois de Marquez de Monte Alegre: a narração não é de historiador, mas de um energumeno; verdade é que o dr. Paulo do Valle era liberal, e escreveu em vida dos politicos distinctos, mas extremados, José Bonifacio e Martim Francisco, filhos do 1.° José Bonifacio.

A exposição feita pelo dr. Antonio de Toledo Piza, mais desenvolvida no annexo A, tambem sob as mesmas impressões, apresenta as suas apreciações.

Nos *Apontamentos historicos e biographicos*, de Manoel Eufrasio de Azevedo Marques, encontra-se na palavra—Bernarda—a descripção *viciada* do acontecimento de 23 de Maio, concluindo que elle fôra «uma tentativa para voltar ao absolutismo de facto e de direito», o que é absolutamente falso.

Façamos primeiro conhecida a personalidade do coronel Francisco Ignacio. Era filho do coronel Francisco Antonio de Souza, portuguez, e de d. Isabel Ignacia da Conceição, brasileira; nasceu em S. Paulo.

«O coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz gosou de elevada posição, a que lhe davam direito um illustre berço e a consideravel fortuna que herdou e soube desenvolver. Homem activo e intelligente, figurou nos acontecimentos politicos de sua patria, na melindrosa época de 1821 a 1830. Foi membro do

1) *Docs. Inters. para a hist. e costumes de S. Paulo.*—1.° vol.

governo provisorio, eleito em 1821 pelo povo e tropa, do conselho geral da provincia, eleitor de parochia em diversas legislaturas do seu tempo.

«No governo provisorio a desunião que lavrou entre os membros desse governo e os acontecimentos que preludiavam a completa mudança do absolutismo colonial para a liberdade constitucional envolveram ao coronel Francisco Ignacio de modo tal, que, em pouco tempo, achou-se á testa do partido anti-liberal, promovendo e conseguindo que fossem dopostos alguns membros do mesmo governo. Felizmente para o caracter nobre dos paulistas, o acontecimento que a historia ficou chamando—Bernarda de Francisco Ignacio, e que teve a sua manifestação na tarde de 23 de maio de 1822, na capital de S. Paulo, «não progrediu». *Apont. hist.*, cit.

Proclamado o governo provisorio de S. Paulo, em 23 de junho de 1821, ficou composto do seguinte pessoal:

Presidente, João Carlos Augusto Oeynhausen—Bernarda.

Vice-presidente, conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva—Andrada.

Secretario do Interior e Fazenda, coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada—Andrad.

Secretario da Guerra, coronel Lazaro José Gonçalves—Andrad.

Secretario da Marinha, chefe de esquadra, Miguel José de Oliveira Pinto—Bernard.

Deputados pelo ecclesiastico:

Padre Felisberto Gomes Jardim—Bernard.
Padre João Ferreira de Oliveira Bueno—(?)

Deputados pelo commercio:

Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz—Bernard.
Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão—Andrad.

Deputados pelas armas:

Coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo—Andrad.
Tenente-coronel Daniel Pedro Müller—Bernard.

Deputados pela agricultura:

Dr. Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro—Andrad.
Tenente-coronel Antonio Maria Quartim—Bernard.

Deputados pela instrucção publica:

Padre Francisco de Paula Oliveira—Andrad.
Tenente-coronel André da Silva Gomes de Castro—Bernard.

E. R.

II

Desta lista vê-se que José Bonifacio, indicando estes nomes á proclamação do povo e tropa, se acreditava na existencia de dous partidos (reaccionario e liberal), aquinhoou o lado liberal com maior numero de representantes, pois no Conselho havia (a querer-se uma classificação) 6 ou 7 bernardistas e 8 ou 9 andradistas, sendo ainda seus o vice-presidente e os dous secretarios: mas não é exacto que, ao organisar-se o dito conselho, houvesse na ex-capitania de S. Paulo tal divisão de opiniões; José Bonifacio não fez mais do que propôr em partes quasi eguaes seus amigos pessoaes; todos tendiam ao mesmo fim, constante do juramento que prestaram—as bases da Constituição decretadas pelas côrtes de Lisbôa, obediencia a D. João VI e o bem da provincia e da nação—e não eram as côrtes o representante do liberalismo da época?

Mais tarde, a evolução de todo o conselho foi para o uniforme movimento que, no Rio e Minas, se dava a favor da nossa «autonomia», não dizemos independencia, porque esta resolução foi posteriormente manifestada; até 7 de setembro, só se tratava do reino-unido de Portugal e Brasil; desse dia em deante, foi que se generalisou o voto pelo imperio do Brasil. Este ponto da nossa historia politica é liquido; não tem, pois, fundamento a opinião dos que julgam que no Conselho havia um partido retrogado e outro liberal.

Diz o auctor dos *Apont. His. e Biogr.*, etc.:

«O governo provisorio mostrou logo o vicio da sua origem e heterogeneidade de seus elementos, e que notabilidades favoneadas pela aura popular, «adquirida pelas idéas democraticas», (1) acharam-se reunidas e ligadas repentinamente para o mesmo fim a individuos, cujo prestigio «tinha sido creado unicamente pelo favoritismo official»; daqui, a desunião, a lucta no seio do proprio governo provisorio, que em breve se manifestou dividido em duas fracções irreconciliaveis».

E elle proprio, em seguida, declara:

«Cumpre, porém notar que estes dous grupos não se distinguiam pelo «liberalismo» de um, ou pelo «corcundismo» do outro; pois em ambos havia mescla dos dous principios, posto que o primeiro «parecesse» mais retrogrado que o segundo.

---

(1) Até então, José Bonifacio e Martim Francisco não se distinguiam pelas suas opiniões politicas, mas pelas suas investigações scientificas, o primeiro tinha subsidio por diversos empregos em Portugal, e que, depois da independencia, continuou a receber dos cofres brasileiros.

«A lucta teve origem por motivo mais pessoal», isto é, pela preponderancia que os irmãos Andradas souberam logo adquirir nas decisões e actos do governo provisorio, preponderancia a que lhes davam direito, naquella época, não só o logar do seu nascimento, como a sua illustração e talento, que deviam naturalmente estimular aquelles que não haviam subido ao poder pelos mesmos tramites, excepção feita do ouvidor José da Costa Carvalho, que tambem era illustrado, e cujo antagonismo com os Andradas tinha outros motivos que não nos cumpre agora indagar. (1)

O militarismo, consequencia de todo governo pessoal, possuia até então o privilegio exclusivo do mando, e por isso não poude tolerar a influencia da intelligencia que começava a desabrochar; eis o que produziu o movimento de 23 de maio de 1822».

No acontecimento de 23 de maio esta longa explanação e considerações sobre militarismo, liberalismo, illustrações e intelligencias superiores não vêm ao caso; em regra, em politica, como na vida privada, o simples bom senso e o justo criterio têm egual ou maior valor, e mal andariamos, se assim não fosse; a razão do facto foi a apresentada, pura e simplesmente, sem o desenvolvido commentario; e antes do auctor indical-a, já os muito liberaes e intelligentes Evaristo Ferreira da Veiga e Diogo Antonio Feijó a tinham referido, e elles foram contemporaneos e eram da maior fé e veracidade—«a lucta teve origem por motivo mais pessoal do que politico».

Organisado o governo provisorio, um dos seus primeiros actos foi acercar-se da força precisa para sustentar a sua auctoridade; e a quem encarregaram José Bonifacio, Martim Francisco e os seus amigos no governo a organisação dessa força? Foi ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz; a confiança que nelle depositavam consta dos seguintes actos:

«O governo provisorio nomeia para commandante de toda a força armada desta cidade o illmo. sr. coronel do 1.° regimento de infanteria miliciana, Francisco Ignacio de Souza Queiroz, membro deste governo, confiando no seu zelo e actividade a segurança publca da mesma. O sr. capitão do real corpo de engenheiros José Joaquim de Abreu lhe assistirá com todo o municiamento que fôr necessario e pedido; as auctoridades a quem o conhecimento desta haja de pertencer assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do governo de S. Paulo, 2 de julho de 1821.—Oeynhausen—José Bonifacio—Ribeiro de Andrada.

---

(1) Não é exacto: as razões eram as me mas; veja-se a carta de Francisco Ignacio, publicada no *Correio Paulistano*, em 1880; o ser illustrado, tambem o era, por ex., o arcediago Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade, depois bispo de S. Paulo; se os «outros motivos» eram o seu casamento com a sogra de Francisco Ignacio, este só se realisou em 16 de julho de 1822.

III

Não era o coronel Francisco Ignacio o unico militar no governo; lá estavam o coronel Lazaro José Gonçalves, o brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e o coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, todos amigos particulares dos Andradas. Nomearam Francisco Ignacio, pela sua popularidade em S. Paulo.

«O governo provisorio desta Provincia, havendo nomeado o sr. Francisco Ignacio de Souza Queiroz para commandante da força armada desta cidade, o encarrega, além disso, do commando da força miliciana disponivel, meia legua em circuito desta mesma cidade, obrar com ella confórme convier ao serviço. As auctoridades a quem o conhecimento desta haja de competir assim o tenham entendido e cumpram. Palacio do governo de S. Paulo, 15 de setembro de 1822.—Oeynhausen—José Bonifacio—Ribeiro de Andrada.

«O governo provisorio manda prevenir ao sr. coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, encarregado da organização do Corpo de Infantaria Miliciana que marcha para a Côrte do Rio de Janeiro, que deve ter muito em vista na mencionada organização o determinado na portaria do governo, de 23 de julho do anno passado, a respeito da isenção do serviço concedida aos proprietarios, administradores e feitores dos engenhos de assucar, de aguas ardentes e de outras grandes fazendas de escravatura, afim de que não sejam contemplados na referida organização. Palacio do governo de S. Paulo, 29 de janeiro de 1822.—Oeynhausen—Ribeiro de Andrada—Pinto.

Essas portarias e muitos outros actos mostram a confiança que o governo sempre teve no coronel Francisco Ignacio; a elle estava entregue a defesa da ordem publica, e nunca elle deixou de corresponder a essa confiança, pois, mesmo no dia 23 de maio, estando no governo Martim, Jordão e outros amigos, ordenou que elle se puzesse á frente das tropas, «para acommodal-as», isto consta da sua correspondencia e deve constar das actas, se existem. Neste dia, o que estava em causa e provocara a revolta foi a portaria de José Bonifacio chamando João Carlos ao Rio de Janeiro; havia, é certo, indisposição contra os Andradas, mas não conspirações contra elles e, muito menos, contra a ordem de cousas estabelecida.

Em todos os actos do governo provisorio de S. Paulo referentes á auctoridade do principe-regente, ou á autonomia do Brasil, a resolução era tomada por unanimidade; veja-se a representação feita, em 24 de dezembro de 1821, aos membros do governo provisorio em Minas, onde se lê: «Conservamos a con-

soladora esperança de que, por estes dignos meios, as Côrtes reconherão a nossa justiça, e que «ainda um só laço, egual e venturoso, unirá toda a Monarchia»; mas, prevendo o caso de havermos sido vendidos, lancemos «desde já» os alicerces da união indissoluvel. «Sempre fomos portuguezes e queremos ser irmãos da Europa, mas não seus escravos».

(Assignada por todos os membros do governo.)

«Sempre fomos portuguezes—um só laço egual e venturoso unirá toda a monarchia»; estas duas declarações manifestam a inanidade dos neo historiadores quanto aos partidos brasileiro e portuguez no governo de S. Paulo.

Na representação, da mesma data, ao principe para ficar no Brasil, lê-se:

«Sim, augusto senhor, V. A. R. deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das côrtes constituintes, não só para nosso bem geral, como até para a «independencia e prosperidade futura de Portugal».

«Nós lhe rogamos que se confie corajosamente no «amor e fidelidade dos seus brasileiros» e mórmente dos seus paulistas, que estão «todos» promptos a verter a ultima gotta do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o principe idolatrado, em quem têm posto todas as suas esperanças, bem fundadas, da sua felicidade e da sua honra nacional, etc.»

(Assignada por todos os membros do governo).

Os Andradas sempre chamaram a si a auctoria destas representações.

Já vimos que fôra o coronel Francisco Ignacio o encarregado de organisar a força que devia seguir para o Rio de Janeiro, a pedido do principe regente, em carta régia de 12 de janeiro de 1822, e esta força era para defendel-o de qualquer aggressão pelas tropas portuguezas.

Acompanhem-se as datas e ver-se-á ininterruptamente manifestada a fidelidade de todo o governo de S. Paulo e dos seus habitantes.

Na sua viagem a Minas, em abril de 1822, de Villa Rica, depois de obter a obediencia da Junta, fez D. Pedro, a 14 desse mez, a communicação na qual se lê:

«Manda o principe regente participar ao governo provisorio da provincia de S. Paulo que as contradicções que todos os dias observava no governo provisorio da provincia de Minas Geraes o convencerão da pouca adhesão que o mesmo governo tinha no systema constitucional, á união das provincias deste reino e ao reconhecimento da sua regencia, como centro do poder executivo do

reino do Brasil, faltando com a mais culposa ousadia á promessa que fizera ao governo de S. Paulo, quando declararam «fazer causa commum com esse» e a provincia do Rio de Janeiro...

S. A. R. manda, sem perda de tempo, communicar esta grata noticia ao governo de S. Paulo, «para satisfação dessa provincia que tão digna se faz da sua real consideração, etc.»

Da correspondencia do coronel Francisco Ignacio, vê-se qual foi o seu procedimento no acontecimento que ficou conhecido por —Bernarda (1) de Francisco Ignacio—e quaes os seus sentimentos politicos, «como brasileiro» que era.

IV

Que foi a expulsão de Martim Francisco da provincia de S. Paulo, proveniente, não da lucta entre partidos politicos, que então não existiam, mas por motivos todos pessoaes, os contemporaneos não punham a menor duvida, não obstante os considerandos de José Bonifacio em todos os actos officiaes a elle referentes.

Armitage, o nosso historiador mais popular, escreveu á pag. 59 de sua Historia do Brasil: «O principe havia sahido do Rio em 14 de agosto, deixando a regencia confiada á Princeza Real... e dirigiu-se por via de Santos a S. Paulo, «em consequencia de discussões occoridas entre o presidente da respectiva Junta e a familia dos Andradas, que motivaram a expulsão de Martim Francisco...»

Narrando o facto, em verdade equivocou-se Armitage; D. Pedro não veiu a S. Paulo por Santos, mas pela estrada do norte, nem recebeu antes de chegar ao seu destino as cartas de El-Rei e os decretos das côrtes que José Bonifacio remettera; Paulo Bregaro, que fôra o portador desses papeis, entregou-os ao Principe no campo do Ypiranga, quando elle voltava de uma excursão que fizera a Santos; e tambem as dissensões não eram propriamente com João Carlos, ellas provinham da prepotencia que se arrogavam os Andradas na governança da Provincia, e que aliás praticavam na côrte do Rio de Janeiro.

O padre Diogo Antonio Feijó, que ninguem deixará de reconhecer que foi typo do nosso liberalismo nessa época, e muito popular em S. Paulo, assim exprimia-se, quando ministro da Justiça, em 1832, na Camara dos deputados, em uma discussão com Martim Francisco:

---

(1) Naquelle tempo chamava-se «bornarda» todo movimento popular isolado.

«Eu disse á assembléa, no meu relatorio, que ha homens que julgam ter direito ao empregos do Estado, e que não duvidam arriscar tudo para saciar a ambição que os devora e que era incompativel á paz e segurança interna, com a presença de semelhantes homens.

«Devo justificar a minha proposição.

«Não declarei quaes fossem esses homens. Alguns já foram trahidos pela sua consciencia; mas fóra desta casa ha mais outros.

« Eu provarei o que disse, «pela experiencia passada» e por factos recentes.

« Senhores! Eu falei francamente, porque devera ser sincero, principalmente para com a assembléa geral, a quem compete providenciar.

« Eu conheço estes homens, desde que se arrogaram o governo de S. Paulo; digo que se arrogaram, porque a Provincia não os nomeou.»

« Foram tantos os seus actos arbitrarios, foi tal o descontentamento e a desesperação dos paulistas, que foi alli expulso esse senhor que me chamou hypocrita, com luminarias e geral prazer.

« Entraram para o Ministerio.

« Todos nós sabemos o que então se passou. «Tanta foi a arbitrariedade e despotismo praticado por elles», que o ex-imperador, não obstante consideral-os como seu principal apoio, « os demittiu », proclamando aos povos esta nova, « como se fôra um triumpho da razão e da liberdade».

« Respirou o imperio, os deportados recolheram-se ás suas provincias e tudo promettia prosperidade.»

Pouco antes, em discussão entre Antonio Carlos e Evaristo Ferreira da Veiga, na *Aurora Fluminense* escrevia este:

« Começando pelos factos praticados em S. Paulo, por occasião da injuria feita a um dos membros do governo provisorio, e pelas deportações «arbitrarias» de alguns individuos, insiste o sr. Antonio Carlos em entender que estes não excederam de 13, quando em nosso poder estiveram já os nomes de 30, pouco mais ou menos... A abrigo de uma distincção subtil e escolastica, o sr. Antonio Carlos trata de palliar o « odioso de taes procedimeutos » e de fazer ver que o injusto algumas vezes deixa de ser injusto; para elle ha injusto absoluto, original, fundamental, relativo ou positivo. Mas não é disto que se tratava, sim de saber se a injustiça da sua natureza por estas ou aquellas circumstancias, quando o sr. Antonio Carlos é o primeiro a declarar que « não approva o desvio das leis que estão em vigor, etc. O que ha, porém, aqui muito notavel é a

opinião do nosso illustre antogonista quando não crê que «semelhante remoção» (a de varios cidadãos para muitas leguas longe de suas casas e estabelecimentos) «deve ser olhada, não como uma pena, mas como desgraça», a que os condemnou «sua posição social» naquelles tempos. Com tal doutrina podem ser justificados todos os actos arbitrarios; a culpa não é de quem os commette, mas de quem se collocou na posição de os soffrer. (*Aurora*, 30 de dez. 1831).

Respondendo, dizia Antonio Carlos:

«Bom é, porém, que na relação dos factos queira servir-se dos olhos não armados de vidros augmentadores. Melhor ainda seria que não convertesse «golpes de Estado» em vinganças particulares. Todos sabem, e eu melhor do que ninguem, pela minha posição nas côrtes de Lisboa, que a revolta de São Paulo, «que deu causa» aos decretos parciaes, era devida a «opiniões daquelles que preferiam a união com Portugal á independencia» e que nella nenhuma parte tiveram rivalidades de familia.» *Aurora*, 1 de gosto de 1832.

V

Já notámos que a idéa da independencia é muito posterior: até 7 de setembro, o movimento geral não era para a indapendencia ou «separação» de Portugal; só se fallava em «união» com Portugal, mas, no mesmo pé de eguldade, queria-se a autonomia do Brasil, repellida a recolonização; eis os termos da proclamação do principe regente aos governos e nações amigas, por uma resolução tomada no Conselho dos procuradores ou Conselho do Estado, poucos dias antes de partir para S. Paulo — 6 de agosto de 1822: «Protesto perante Deus, e á face de todas as nações amigas e alliadas, que «não desejo cortar os laços de unidade e fraternidade que devem fazer de toda a nação portugueza um só todo poder politico bem organizado«.

O proprio Antonio Carlos estava tão longe da idéa da nossa independencia (separação de Portugal), que, a 7 de agosto de 1822, na Côrtes de Lisboa, proferira as seguintes palavras: «Se o Brasil quizer agora ser «só», que o seja; mas eu «não serei seu conselheiro, nem concorrerei para o seu suicidio politico».

A's declarações anteriores de Antonio Carlos replicara Evaristo:

«Que a revolta de S. Paulo, que deu causa aos degredos parciaes que mencionamos «não foi devida a desejos de união com Portugal», mas á má vontade, bem ou mal fundada, que havia entre um membro do governo, pertencente pelos laços de sangue ao sr. Antonio Carlos: que a sua perseguição foi o verdadeiro motivo do terror com que se cahiu sobre aquella cidade, «cousas são que ninguem

ignora», e que o nosso correspondente nega, talvez para melhor desculpar factos, a que aliás não ousa impôr o sello da sua approvação. («Aurora, 17 de agosto.)

A 2 de abril de 1892, escrevera Evaristo:

«Esses homens não haviam praticado delicto; logo não podiam soffrer pena, a que lhes foi applicada não passa de «uma desgraça de posição»; consolem-se com tão bons raciocinios os que «illegalmente» foram deportados (isto é, removidos) para longe de suas casas, estabelecimentos e familias... (*)

«Tal era a situação dos individuos que o ministerio Andrada mandou deportar ou remover; não tem, portanto, de que se queixarem, elles não foram tratados como criminosos; soffreram o que em Athenas cabia de partilha aos grandes homens; muita honra se lhes fez em equiparal-os aos heróes da Grecia antiga. Tal é a doutrina do sr. Antonio Carlos. Todavia um culpado egoista dá logar a que taes cidadãos se não reconheçam agradecidos a tanto favor, e que preferissem a uma «illustre desgraça» o repouso plebeu de suas habitações e familias.

«Damos finalmente, a lista das victimas de sua posição que, tantas vezes e com tanta dureza, nos tem sido exigida:

Lista das pessoas deportadas de S. Paulo, no ministerio Andrada:

João Carlos Augusto Oeynhausen (membro do governo), Rio de Janeiro.

Francisco Ignacio de Souza Queiroz (membro do governo), Rio de Janeiro.

Miguel José de Oliveira Pinto (membro do governo), Rio de Janeiro.

José da Costa Carvalho (ouvidor), Rio de Janeiro,

Bispo actual (arcediago Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade), Rio de Janeiro.

Francisco Gonçalves dos Santos Cruz, Rio de Janeiro.

Frei Antonio Menino Jesus, Rio de Janeiro.

Daniel Pedro Muller (deputado pelas armas), Tibaia.

João Ferreira Bueno (deputado eccles?), Bariri.

Francisco de Paula Oliveira, Juquery.

André da Silva Gomes (deputado pelo ministerio), Cutia.

Amaro José Vieira, Cutia.

Antonio Maria Quartim (deputado pela agricultura), Jundiahy.

Antonio Cardoso Nogueira, Pirapitanga.

Antonio de Siqueira Moraes, Nazareth.

Francisco Alves Ferreira, S. Roque.

(*) Francisco Ignacio esteve quasi um anno no Rio de Janeiro, sequestrados os seus bens, os proprios moveis, caixeiros presos, soffrendo grandes prejuizos em suas casas de negocios e fazendas agricolas, nas quaes mandaram-se abrir estradas, etc.

Padre Bernardo Conrado, S. Roque.
Caetano Pinto Homem, Araçariguama.
Antonio José Vaz, S. Vicente.
Gabriel Henrique Pessôa, Santos.
Manoel José Sevilha, Mogy das Cruzes (e lá morreu).
Pedro Taques de Almeida Alvim, Paranaguá.
Jayme da Silva Telles, Piracicaba.
Joaquim Ignacio Ribeiro, Ytú.
Antonio Floriano Alves Alvim, Itapecirica, (e lá morreu).
Jeronymo Pereira Chrispim, Sorocaba.
José Rodrigues Coelho de Oliveira Netto, Porto Feliz.
Frei José Tundela, S. Caetano, (e lá morreu).
Francisco de Paula Macedo, S. Carlos, (Campinas hoje).
João Theodoro Xavier, S. Miguel.
Antonio Gonçalves Mamede, S. José.
José Manoel Tralhão, Guaratinguetá.
Brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, Parnahyba.

Os quatro que se seguem foram em commissão (1); ficaram no Rio de Janeiro por ordem, e um delles foi para a ilha das Cobras:

José Fernandes da Silva.

Antonio José da Motta,—é este o fuão Fadigas que, de medo, foi para o Porto, fugido, e que o sr. Antonio Carlos diz que fôra emissario.

Raymundo Pinto Homem.

Francisco Antonio Pinto Bastos, é o que habitou a ilha das Cobras.

N. B.—Além destas, houve tres pessôas que foram denunciadas e estiveram na cadeia. em consequencia da devassa de quem duvidasse da constitucionalidade de D. Pedro e de seus ministros, etc.»

Disse a auctor dos *Apont. hist.* que todo esse pessôal tinha prestigio «creado unicamente pelo favoritismo official». Se tão pouco valiam, por que deportal-os?

Pereira da Silva, *Hist. da Fund. do Imp. do Brasil*, descrevendo a viagem de D. Pedro a S. Paulo, diz:

« Conheceu o principe que não existiam em S. Paulo mais que luctas locaes, odios de familias preponderantes, idéas politicas mais ou menos adeantadas em liberalismo, « reunidos, porém todos» no proposito firme e deliberado de resistir ás Côrtes de Lisbôa, sustentar-lhe a regencia e auctoridade e emancipar in-

(1) Esta commissão tinha sido enviada ao Principe pelo governo de S. Paulo e, como a nota foi remettida de S. Paulo, está o verbo—«foram»—em vez de—«vieram»—em relação ao Rio de Janeiro, onde escrevia Evaristo.

teiramente o Brasil como nação que tinha direitos incontestaveis de por si governar-se.

Não descobriu as «tendencias desorganisadoras e retrogradas», cuja existencia lhe havia sido communicada no Rio de Janeiro. Posto que alterasse logo o systema que traçara executar em S. Paulo, resolveu-se, todavia, a publicar algumas medidas que, sem offenderem os animos publicos, e nem servirem de pretexto a novos incidentes de discordia, mostrassem a sua auctoridade e contivessem os animos dahi por deante. Declarou dissolvida a junta existente. Ordenou que se encarregassem da administração interina da Provincia os funccionarios publicos a quem pelas leis antigas (para S. Paulo o alvará de 12 de setembro de 1710) cabia o governo na falta dos governadores e capitães-generaes. Destituiu o commandante das armas e passou o cargo ao militar mais elevado em patente. Mandou reforçar as guarnições de S. Sebastião e Santos. Passou instrucções ás camaras e empregados civis para se sujeitarem escrupulosamente ás ordens que em seu nome lhes fossem regularmente transmittidas

Determinou que da Capital sahissem e se recolhessem a Santos dois dos principaes adversarios da familia Andrada, Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Miguel José de Oliveira Pinto (1), contentando-se com parecer assim castigar resistencias illegaes ao seu governo.

VI

Em vista do exposto, a verdade historica sobre o acontecimento de 23 de maio é que foi uma explosão, por assim dizer, provocada pela prepotencia e arbitrariedades dos irmãos Andradas; a deposição de Martim Francisco não foi acto de partido politico, e previamente ajustado; até esse dia não se tinha dado uma só perturbação ou procedimento que justificasse a remoção ou deportação, para o Rio de Janeiro, de João Carlos, e depois, Francisco Ignacio e Costa Carvalho; aquelles como membros influentes do governo eram, é verdade, um obstaculo ás arbitrariedades de Martim Francisco, achando-se José Bonifacio no Ministerio; o ouvidor Costa Carvalho, como magistrado não satisfazia as requisições de Martim para prisões illegaes (veja-se a carta de Francisco Ignacio, de 1.° de julho de 1822); a communicação que D. Pedro fez de Villa Rica ao governo de São Paulo foi nos termos mais amistosos, nenhum vislumbre nota-se

(1) Nestes dois nomes houve engano: o auctor ao primeiro cognominou «Queiroz Telles» e ao segundo «Souza Pinto».

da menor desconfiança de qualquer lucta em São Paulo, e de passagem observaremos que o secretario de Estado que a fez «em 14 de abril de 1822» era cunhado e amigo do coronel Francisco Ignacio e estava muito em dia com os negocios de São Paulo.

E, se assim não era, porque, por um golpe de Estado, não depoz logo José Bonifacio todo o governo e o commandante das forças, substituindo-os por um pessoal todo seu?

Porque foi conservado á frente da tropa, na cidade, o coronel Francisco Ignacio até a chegada do principe a São Paulo? (1)

Na portaria de 10 de maio o que diz José Bonifacio? Allega, apenas, «por ser precisa», a estada nesta Côrte do conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente da junta do governo de São Paulo, «para objecto de serviço publico»: Manda S. A. R., etc.»

Será esta a linguagem de um governo para com um criminoso ou suspeito?

Despacho: Cumpra-se e registre-se.

Palacio do Governo de São Paulo, 23 de maio de 1822.— *Oeynhausen, Ribeiro de Andrada, Pinto*».

As portarias de 21 de maio, relativas ao coronel Francisco Ignacio e ouvidor Costa Carvalho, declaram: «por assim ser conveniente ao serviço nacional e real».

Não havia base ou fundamento para qualquer accusação que justificasse as remoções.

Antes de proseguirmos, releremos o caso do «Chaguinhas». O dr. Paulo do Valle diz: «O motim militar de Santos, de 28 de junho de 1821, favoreceu, porém, ao partido de Francisco Ignacio, e «proporcionou-lhe» meios faceis de conjurar os paulistas contra Martim Francisco».

O dr. Antonio de Toledo Piza: «Sendo os irmãos Andradas, por seu talento e caracter, os membros mais influentes do Governo Provisorio, os «conspiradores» procuraram attrahir sobre elles o odio particular, attribuindo a Martim Francisco toda a responsabilidade pelo acto do Governo Provisorio, que perdeu uma bella occasião de usar de generosidade para com o desgraçado «Chaguinhas» e de respeitar os precedentes estabelecidos.

Estavam as cousas neste pé quando chegou a São Paulo a noticia da chamada do general João Carlos para o Rio, etc.»

Notem-se as datas, o governo provisorio foi proclamado a 23 de junho de 1821, a revolta do batalhão dos caçadores, em

(1) O coronel Francisco Ignacio tinha preparado, á sua custa, a tropa para ir ao encontro de D. Pedro, quando este, da Penha, mandou dispensal-a, tendo alguem lhe dito que ella obstaria a sua entrada na cidade! (Carta de 30 de setembro de 1823).

Santos, foi a 28 do mesmo mez e a sentença é de julho, tudo isso deu-se quasi um anno antes do 23 de maio de 1822! E' assim que se quer escrever historia!

Que esse facto (enforcamento do «Chaguinhas») era geralmente imputado ás exigencias de Martim Francisco, não ha duvida, e o diz testemunha contemporanea e presencial, Diogo Antonio Feijó, na Camara dos Deputados, em face do proprio Martim Francisco: «Appello para os que me conhecem, de perto, que apontem um só acto da minha vida que denote ferocidade... O que entendo por ferocidade é, por exemplo, isto: mandar «enforcar» um homem, tendo ainda recurso legal contra a primeira sentença...

«Senhores! Ha quem diga (ainda hoje tenho horror de proferir este pensamento) «o sangue do inimigo é mui saboroso para beber-se de um só trago». Isto é que é ferocidade!

«Note-se que o desgraçado de quem falei foi julgado no conselho supremo, «não digno de morte», mas já estava morto!» (Sessão de 21 de maio de 1832).

Não póde existir testemunho do facto; talvez, porém a tradição tenha transmittido a alguem as ultimas palavras que do patibulo proferiu esse martyr; uma observação, porém, é cabida: se foi Francisco Chagas condemnado por uma insurreição militar, como soffreu elle a pena de forca, que não é pena militar? Não lemos o seu processo, mas consta-nos que não esteve presente e muito menos foi o cabeça da sublevação em Santos, e que já tinha pedido a sua demissão; a execução no civil puniu o pretenso crime militar; se escapou das balas, apanhou-o a forca.

Se todos os membros do governo subscreveram a sentença, como diz o dr. Antonio Piza, os Andradas, pela sua preponderancia, «como os membros mais influentes», muito podiam e deviam ter pesado na resolução e execução.

VII

Voltemos, porém, ao nosso estudo; para maior esclarecimento apreciemos ligeiramente o depoimento mais importante que o autor dos *Apont. hist.* encontrou na celebre devassa.

A testemunha cap. Bento José Leite Penteado, exercendo o cargo de juiz de fóra pela lei, quanto ao 1.° «quesito», diz que José Rodrigues Pereira Netto fôra quem mandara tocar o rebate, no dia 23 de maio, obrigando para isso, com uma pistola, ao tenente Ignacio José de Macedo; que este assim lhe dissera, e o mesmo affirmara o cap. Francisco Candido Sagalerva; ao 2.° nada podia affirmar» mas «ouviu dizer» que os agentes do motim foram o ex-presidente

do governo, João Carlos de Oeyenhausen, os coroneis Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral e outros (em cujo numero referem outras testemunhas, tambem o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, cap. Pedro Taques e tenente Jayme da Silva Telles); ao 3.° sabe por haver presenciado no largo de S. Gonçalo, que o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral para o que fez sahir do quartel a tropa na frente della o brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, além de outros officiaes, cujos nomes não nos recorda.

Ao 4.° disse que quem commandava a tropa para sahir do quartel e postal-a no largo de S. Gonçalo, fora o coronel Francisco Alves Ferreira do Amaral, pondo em linha de batalha, e estando á frente della, vira logo depois apparecer o coronel Francisco Ignacio, entre os quaes sabe, por ouvir dizer, houve uma disputa sobre o commando da referida tropa, o que elle, testemunha, acredita ser verdade, por haver presenciado que o referido coronel Francisco Alves pedira uma satisfação ao governo acerca deste acontecimento; (1).

Ao 5.°, disse que, sendo elle testemunha, presidente da Camara desta cidade, concorrera á vereança extraordinaria, no indicado dia 23 de maio, por força e violencia que para isso lhe fez o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim...;

Ao 6.° disse que sabe por experiencia propria que muitas das pessoas que assignaram aquelle acto de vereação extraordinaria, o fizeram constrangidamente, como elle, testemunha, por ameaças do capitão Pedro Taques, de Jayme da Silva Telles, do sargento-mór Francisco de Paula Macedo e outros...;

Ao 7.°, disse que sabe, «por ser voz geral», que os auctores do motim foram o ex-capitão-general João Carlos Augusto de Oeynhausen e o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, «por intrigas particulares travadas» entre os ditos membros do governo provisorio e o ouvidor José da Costa Carvalho, com os dous membros depostos, por effeito daquelle motim;

Ao 8.°, disse que sabe, «por ouvir» ao capitão Joaquim José de Almeida que, já no Rio de Janeiro, se falava que estava para acontecer o referido motim, mez e meio antes de haver acontecido. E nada mais disse.

Não sabemos se houve lapso no inquerito, ou na copia, quanto ao 8.°, que não consta dos *Apont. hist.* cit.

Os quesitos que nos interessam são o 2.° e o 7.°; em ambos diz a testemunha que—«por ouvir dizer, por ser voz geral»—foram os auctores do motim João Carlos, Francisco Ignacio e o ouvidor

---

1) Por ordem do governo, que mandou Francisco Ignacio accommodar a tropa, por que elle se puzera a frente da mesma—carta de 1.° de junho de 1822.

Costa Carvalho,—«por intigras particulares travadas» entre elles e os dous membros depostos, Martim Francisco e o brigadeiro Jordão.

Não entremos na fé que merece tal depoimento, que nada tem de positivo, sendo aliás suspeita pela amizade aos Andradas e ser tomado em auto de devassa, sem que pudesse ser contestado pelos interessados, mandados ausentar, como era costume, «para liberdade das testemunhas», e que unicos poderiam apural-o; mas acceitamos a razão que dá, para demonstrar que não se tratava de actos, factos, ou opiniões politicas tendentes ao regresso do antigo regimen, e opposição á nova ordem de cousas no Brasil.

O governo provisorio de S. Paulo era de eleição popular, segundo a lei das Côrtes de 24 de abril de 1821; os seus membros não podiam ser demittidos regular e legalmente, as Juntas das excapitanias estavam sujeitas «directamente» ás Côrtes de Lisboa; o proprio principe regente era o primeiro a reconhecel-o, como se vê da portaria de 15 de outubro de 1821, dirigida ao governo de Minas Geraes. «Ficando aquelle governo responsavel pelo que fizer, «immediatamente», ás Côrtes nacionaes... Esperando, comtudo, o mesmo senhor que, conservadas todas as relações necessarias entre a provincia de Minas Geraes e o Rio de Janeiro, se lhe «participará» quanto occorrer e «convier que chegue» ao seu real conhecimento».

Por carta regia, que deve existir nos papeis do governo, se estão conservados, o principe auctorizava o governo de S. Paulo a representar-lhe sobre a execução de qualquer ordem que fosse incompativel com o bem da provincia (1), e foi este o fundamento para o não cumprimento das portarias de 10 e 21 de maio.

Em vista da carta regia de 25 de junho e apresentada ao governo em 16 de julho, deu-se por demittido João Carlos, com a seguinte declaração, digna e respeitosa:

«Remetto a intimação, que muito fielmente cumprirei e me dou por demittido da auctoridade, que só conservei até saber a real vontade do serenissimo senhor principe regente, que desta carta regia consta. S. Paulo, 16 de julho de 1822. — *João Carlos Augusto Oeynhausen.*

Não obedecendo a simples portaria, sujeitou-se o presidente da Junta á intimação da carta regia.

Costa Carvalho seguira para o Rio a 26 de julho; ficára, porém, Francisco Ignacio, como já dissemos, no commando da força até a chegada do principe a S. Paulo.

José Bonifacio nunca apresentou um só facto, ou simples acto, que depuzesse contra o brasileirismo de João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho, mesmo quando Antonio Carlos e Evaristo da

(1) Referida por Francisco Ignacio, carta de 1.° de julho de 1822.

Veiga travaram larga discussão, que, em muito, se prendeu á remoção destes cidadãos da provincia de S. Paulo; entretanto, em todos os actos officiaes empregava as expressões — «desorganizadores, rebeldes», membros de um governo «illegitimo» (depois que elle e Martim sahiram do governo para o ministerio) — decreto de 25 de junho de 1822; «instigadores» de miseraveis e facciosos, «desobedientes» e «perigosos» — carta regia da mesma data; e na fala do Imperador, por occasião da abertura da Constituinte, mentirosamente escreveu: «Quando em S. Paulo surgiu, dentre o brioso povo daquella agradavel e encantadora provincia, «um partido de portuguezes e brasileiros degenerados, totalmente affeitos ás côrtes do desgraçado e encanecido Portugal (1) parti immediatamente para a provincia; entrei sem receio, porque conheço que todo o povo me ama; dei as providencias que me pareceram convenientes, «a ponto que» a nossa independencia foi primeiro, que em parte alguma, proclamada no sempre memoravel sitio do Piranga.»

Em falta de base ou fundamento anterior, aproveitou-se José Bonifacio do facto de 23 de maio para perseguil-os e martyrisal-os; a manifestação dos sentimentos populares, nesse dia, foi justamente, provocada pela arbitraria e inexplicavel portaria de 10 deste mez.

A verdadeira causa da chamada de João Carlos ao Rio de Janeiro foi para que Martim Francisco assumisse a presidencia do governo de S. Paulo, o que francamente declara a mesma portaria: — passando a presidencia que exercia ao seu immediato governo; era este o objecto do serviço publico que fazia precisa a estada de João Carlos na Côrte! Quanto a Francisco Ignacio, ou nelle fazia pouco José Bonifacio, não sendo, pois, pernicioso e perigoso, ou a sua estada até fins do Agosto era conveniente á provincia.

VIII

Conhecia o principe a nenhuma procedencia das accusações que faziam os Andradas a João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho; por isso não se apressou (posto que a fala á assembléa dissesse que partira «immediatamente») a visitar a provincia de S. Paulo, como fez a de Minas, ainda que desde julho lhe falasse nessa viagem. (2)

Ao chegar a S. Paulo, tomou as resoluções referidas por Pereira da Silva, loc. cit., entre ellas a remoção de Francisco Ignacio e chefe de esquadra Oliveira Pinto, para Santos; deixou-os, pois, na mesma provincia e em logar perto da Capital, e onde aquelle tinha muitas relações pelos seus estabelecimentos commerciaes, que tinham sido do brigadeiro Luiz Antonio de Souza.

---

(1) Não era esta a linguagem até setembro de 1822, como já vimos.
(2) Carta de Francisco Ignacio, de 1 de julho de 1822.

A conservação de Francisco Ignacio em S. Paulo, á testa da tropa até fins agosto, é prova da improcedencia das accusações que lhe faziam os Andradas; nos *Docs. interes.*, annexo V, lê-se uma representação «de 31 de julho», na qual, «allegando-se a inutilidade de quaesquer medidas hostis» sobre a provincia, e «pedindo-se que o principe pessoalmente «viesse conhecer dos corações fieis dos paulistas, por constar que o coronel Francisco Ignacio, que se achava encarregado da força armada da provincia, «pretendia ausentar-se», o que era «muito prejudicial ao socego» que estavam gosando os cidadãos, e em quem «todos confiavam» a sua segurança em razão da muita «subordinação que a tropa e o povo lhe prestava», requeriam á Camara para que officiasse ao governo da provincia «afim de obstar a sua viagem, etc. (1)

Estão assignados capitão-mór « Eleuterio da Silva Prado » e capitão «Antonio da Silva Prado»; estes dois nomes bastam para dar todo o valor e importancia á dita representação, como intimos que eram dos Andradas.

Removido pelo principe, seguiu Francisco Ignacio para Santos; acclamada a independencia a 7, a 8 appareceu nessa cidade uma proclamação, que foi enviada ao governo de S. Paulo, e por este remettida, por cópia, José Bonifacio, no Rio de Janeiro, declarando o mesmo governo que «suspeitava» tivesse sido promovida por Francisco Ignacio e pelo chefe de esquadra Oliveira Pinto! Daqui a portaria de 22 de setembro, pela qual ordenava José Bonifacio que, com a maior «segurança» e urgencia, fossem esses dois cidadãos remettidos para a Côrte.

Esta ordem do ministro é de 22 de setembro; no dia seguinte, o dec. de 23 declarava: «Querendo corresponder á geral alegria desta cidade pela nomeação dos deputados á assembléa geral constituinte e legislativa, que ha de lançar os gloriosos e inabalaveis fundamentos do Imperio do Brasil:

«Hei por bem que cesse e «fique de nenhum effeito» a devassa a que mandei proceder na provincia de S. Paulo, «pelos successos do dia 23 de maio» passado, e outros que a este se seguiram, pondo-se em liberdade os que estiverem presos.

«Caetano Pinto de Miranda Montenegro, do meu conselho, etc.»

Esta idéa de proclamação era uma das mais proveitosas intrigas dos partidistas dos Andradas; nada mais facil do que uma qualquer proclamação, pregada á noite em qualquer esquina; o effeito era certo. Não foi só nesta occasião que se serviram de tal expe-

(1) Na carta de Francisco Ignacio, de 2 de agosto de 1822.

«Do mesmo termo da vereança verá quanto me honram meus patricios; eu estava prompto para desapparecer um dia desta cidade, mandando adeante para essa minha familia, porém, agora sou de novo embaraçado de cumprir o meu desejo de ir pessoalmente manifestar a S. A. R. a minha innocencia denegrida em sua augusta presença».

diente: logo depois da volta de Francisco Ignacio e dos seus companheiros a S. Paulo, verdadeiramente libertados pelo decreto de 16 de julho de 1823, data da demissão do Ministerio Andrada, appareceu nesta Capital uma proclamação a favor da «união com Portugal»; em carta de 30 de setembro desse anno, 1823, escreveu Francisco Ignacio: «Logo depois da minha chegada, appareceu uma proclamação feita «em nome» dos que tinham regressado a esta cidade, convidando o povo a se unir com Portugal, fazendo de dois interesses um, de dois reinos um.

Esta revolucionaria proclamação foi entregue ao governo pelo padre «Ildefonso» (1) que se julgava ser o seu auctor, o governo o recebeu muito bem e não deu providencias (2); mas, sabendo-se disso, requereu-se ao governo para que fosse chamado o padre e dissesse de quem a tinha recebido, ou onde tinha achado a tal proclamação, fazendo-se todas as diligencias necessarias para se chegar ao conhecimento do seu auctor; o governo nada deferiu, e julgou prudente não bulir com isto, porque ia «recahir sobre os patriotas».

IX

Não obstante o «decreto» de 23 de setembro mandou calar a devassa, ficando de «nenhum effeito». Sobre o facto de 23 de maio, foram expedidas as duas portarias, na mesma data, uma pelo ministro da Justiça Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que consta do Bando do governo de S. Paulo — *Docs. Inters.*, annexo S, e outro do ministro do interior José Bonifacio, mandando «conservar» os removidos, por causa da devassa, nos logares que lhes foram destinados»! O decreto mandava até soltar os que estivessem presos! A portaria do ministro da Justiça refere-se no preambulo aos termos do decreto; o de José Bonifacio, porém, diz — por ter o principe «perdoado». Mas de que, se não havia crime, nem presumpção de crime?

O caso é que a perseguição só terminou quando os Andradas deixaram o poder, e no mesmo dia.

Concluimos. Em 1822, não havia, em S. Paulo, partidos politicos, havia sim, bem como no Rio de Joneiro, governistas e opposicionistas aos ministros Andradas, dizemos mal, a José Bonifacio; a politica deste ministro era a exterminação dessa opposição e, por isso, deportava os mais altivos, no Rio, Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente e general Nobrega (seu ex-collega no Ministerio, na pasta da Guerra) e outros; e, em S. Paulo, os amigos e partidaristas de João Carlos e, sobretudo, de Francisco Ignacio.

---

1) Ildefonso Xavier Ferreira, liberal exaltado.
2) Já o ministerio era outro.

O liberalismo só appareceu no Brasil, como idéa politica e bandeira de partido, depois da reunião da assembléa, em 1826; Costa Carvalho, Feijó, Paula Souza, Vergueiro e outros começaram a represental-o em S. Paulo, mas então achavam-se deportados os Andradas. Antes, estiveram em opposição, no ministerio Andrada, ao tempo da Constituinte, Feijó, Vergueiro, Alencar, etc., e todos elles foram sempre tidos como dos primeiros e principaes chefes liberaes, já não falando em Costa Corvalho.

Dos actos de José Bonifacio, quando governo, só transpiraram o arbitrio, a prepotencia e o desprezo de todos os principios mais liberaes ou democraticos; basta lerem-se as suas portarias constantes do livro das ordens secretas na intendencia da policia no Rio de Janeiro. Na representação de Feijó ao Imperador, em 1823, lê-se:

«Eu, sem ser declamador, desabafava-me com os de minha confiança, rememorando os factos que «mais escandalisaram ao Brasil, como eram — as deportações de tantos homens, que tanto trabalharam, e a tanto risco, a beneficio da causa da independencia — as expatriações de outros, que, tendo commettido erros, «não tinham delinquido senão contra aquelle ministro e sua familia, etc » (1)

Mas, para que procurarem-se documentos, quando temos a proclamação do Imperador, por occasião da demissão do ministerio Andrada, em junho de 1823? São palavras textuaes, que estão no corpo da nossa legislação:

«Ainda que por ora não tenhamos uma constituição pela qual nos governemos, comtudo temos aquellas bases, «estabelecidas pela Razão», as quaes devem ser inviolaveis; são ellas — os sagrados direitos da segurança individual e de propriedade e de immunidade da casa do cidadão. — «Se até aqui» ellas têm sido atacadas e violadas, é porque o nosso Imperador não tinha sabido que se praticavam «semelhantes despotismos e arbitrariedades», improprias de todos os tempos e contrarias ao systema que abraçamos, etc.» (2)

E' esta a ultima palavra na questão.

Demittidos os Andradas, constituiram logo o partido «tamoyo», contra a pessoa de D. Pedro, especialmente: «tamoyos» ficaram sendo os seus paulistas em S. Paulo; o congraçamento dos dous partidos só começou a fazer-se em meiado de 1824, por occasião da partida do estimado marechal Chagas, governador das armas, e geralmente tido como uma garantia na provincia; este congraçamento não podia dar-se se os dividissem idéas ou sentimentos politicos; de um e outro grupo sahiram, pela harmonia das idéas e sentimentos, os que de 1826 em deante constituiram o partido liberal em São Paulo.

E. R.

---

(1) Carta de 11 de Abril de 1824.
(2) Referia-se ao Ministerio Andrada.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

Aproveito-me da generosa hospitalidade que me concede *O Commercio de São Paulo* para dizer algumas palavras sobre os acontecimentos de 23 de Maio de 1822, tomando em consideração o que no mesmo jornal publicou o cidadão que modestamente se occultou sob as iniciaes E. R.

Vamos por partes.

Começa o distincto escriptor com a seguinte phrase: «E' de admirar que em uma publicação official, e logo nas suas primeiras paginas, viesse uma apaixonada exposição do facto historico—*A Bernarda de Francisco Ignacio*, na qual á inverdade do escriptor sobresahem as louvaminhas, sobretudo aos dois irmãos Andradas, José Bonifacio e Martim Francisco, e as maiores diatribes ao coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz e ao ouvidor José da Costa Carvalho. A narrativa não é de historiador, mas de um energumeno, etc.»

Em primeiro logar, não me parece caso para extranheza o apparecimento de um escripto do dr. Paulo do Valle em uma publiblicação official. Queira o cidadão E. R. lêr os *Annaes* da Bibliotheca Nacional e ha de encontrar nelles muitos escriptos de particulares, antigos, colleccionados e publicados por aquella bibliotheca para beneficio do publico e informação dos curiosos; queira examinar a *Revista* do Archivo Publico Mineiro e encontrará muitos artigos de escriptores modernos, e ainda ninguem me consta ter extranhado a Teixeira de Mello e Xavier da Veiga a inclusão desses escriptos naquellas publicações officiaes.

Se a narrativa de Paulo do Valle não é de historiador, e sim de um energumeno, quando elle não pertencia á familia Andrada e sómente ao partido liberal, que qualificativos devem ser dados aos artigos que, com o titulo *Estudos Historico-Politicos* e subtitulo *Os Andradas*, foram publicados pelo *Correio Paulistano* e enfeixados em um volume de 120 paginas ha cêrca de vinte annos?

Ora, esses artigos, comquanto não trouxessem assignatura, passavam por serem da penna do sr. barão de Rezende e o apreço que o *Correio* deu ao trabalho justificou a presumpção, que se me transformou em certeza pela affirmação do dr. Eduardo Prado, ainda pouco antes do seu infausto e prematuro passamento; porém, o sr. barão de Rezende é neto da primeira esposa do marquez de Monte Alegre, sobrinho da esposa do coronel Francisco Ignacio e ainda parente muito chegado deste coronel, por ser filho de uma prima e cunhada.

Neste caso, me parece que a sua opinião é suspeita, e a sua narrativa deve resentir-se de muita parcialidade; não podemos, portanto, acceitar sem reservas o seu juizo a respeito dos Andradas, inimigos do dr. Costa Carvalho e do coronel Francisco Ignacio. Temos de ir buscar outras fontes de informação, e foi o que eu fiz nos meus modestos escriptos, baseando-me sobre opiniões de homens que não eram aparentados com os Andradas e pertencentes a todos os partidos.

No folheto mencionado encontram-se como documentos instructivos nove cartas do coronel Francisco Ignacio, cartas intimas, dirigidas ao seu concunhado barão de Valença, em que o mesmo se expande á vontade contra José Bonifacio e seus irmãos; porém, esses documentos são todos graciosos e não provam cousa alguma, servindo apenas para demonstrar a intensidade dos odios que dominavam a provincia naquelles tempos.

Chega-se ahi a avançar que José Bonifacio e Martim deviam a Francisco Ignacio «a sua elevação ao governo» e que Martim tentou nomear o brigadeiro Joaquim Marianno Galvão governador das armas de S. Paulo para pagar com esta nomeação «uma fiança de vinte escravos, a 120$000 cada um e por seis annos!» (pag. 70.)

José Bonifacio foi quem escolheu o pessoal do Governo Provisorio e, portanto, quem nelle collocou o coronel Francisco Ignacio; não podia dever a sua elevação áquelle a quem elle tinha elevado. A affirmativa de Martim querer pagar uma divida de 2:400$ ao brigadeiro Galvão com a nomeação deste para governador das armas da provincia é tão offensiva ao caracter de ambos e tão contraria á provada honestidade pessoal de Martim Francisco, que não merece o menor credito e a mais ligeira refutação.

A' pag. 73, lê-se que os Andradas eram uns «tigres ambiciosos e famintos e muito baixos para se medirem em honra com João Carlos da Oeynhausen.» Só um despeitado ou inimigo rancoroso poderia avançar isto. João Carlos pouco tempo esteve em S. Paulo para bem se conhecer a extensão da sua honradez, e era tão patriota que preferiu abandonar o Brasil e a sua cadeira de senador para acompanhar D. Pedro a Portugal depois do 7 de Abril de 1831.

Logo adeante se diz que Martim fez o cofre nacional pagar a divida de 900$000, que um tal Merciano devia a Antonio Carlos, e que José Bonifacio recebia no Rio de Janeiro o ordenado de ministro e mais a quantia de 2:400$000 por logares que não exercia em S. Paulo; allega-se que tudo isto se pode provar, mas não se encontra no folheto prova alguma!

Tambem Costa Carvalho foi accusado de ter deixado a regencia trina por desavença com um dos regentes e de se ter retirado para S. Paulo, mas continuando sempre a receber os ordenados do cargo de regente, que não exercia, nem renunciou.

Na sua ultima carta intima, conta o coronel Francisco Ignacio que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, ao entrar na cidade, como emissario dos Andradas, teria sido insultado pela populaça e *mulheres*, se elle, coronel, não o tivesse impedido.

E' muito provavel, porque a cidade estava entregue aos reaccionarios e sua gente e corriam perigo real todos aquelles que não commungavam nas suas idéas e nos seus planos. Pedro Taques e José Rodrigues andavam pelas ruas de trabuco na mão angariando proselytos.

Em Ytú, centro armado do liberalismo paulista, tambem foi insultado o coronel Macedo, emissario de João Carlos e de Francisco Ignacio, e teria sido massacrado pelas mulheres, se não tivesse sido promptamente soccorrido por Pedro de Brito de Caminha, commandante da força armada local.

E aquella gente era toda amiga de Feijó e Paula Souza, assim como a gente que restava em S. Paulo era a dos reaccionarios; e quando de parte a parte até as mulheres sahiam á rua para insultar e apedrejar os militares do partido opposto, é que se vem falar em violencias dos Andradas!

II

A primeira serie das cartas do coronel Francisco Ignacio pertence ao periodo de José Bonifacio-ministro; a segunda serie contém poucos documentos e se refere ao tempo em que os Andradas já não dispunham do poder; mas nem por isso a linguagem é menos amarga e as accusações são menos violentas.

Começa-se ahi dizendo que «a provincia toda odeia os Andradas e que tropas são necessarias para a segurança da provincia». Parece extravagante que os Andradas, estando ausentes de S. Paulo e já não sendo ministros de Pedro I, ainda a provincia se achasse de tal modo anarchisada que precisasse de força do Rio de Janeiro para apazigual-a. José Bonifacio devia ter nella ainda muitos

amigos para que tal anarchia pudesse existir, e nesse caso não era tão odiado como affirma o coronel Francisco Ignacio.

Na mesma carta, tratando dos membros do novo governo, prosegue o coronel:

« O presidente, o marechal Candido, é seu parente (dos Andra-
« das) e por isso não lhe pode desejar mal; Anastacio Trancoso é
« um dos seus maiores partidaristas... O capitão-mór João Ba-
« ptista é parente mui proximo do conego João Ferreira e as rela-
« ções destes com os Andradas são bem notorias. O vigario João
« Gonçalves é muito bom parocho, deixa-se illudir pelo padre Ilde-
« fonso, de quem é tio. Eis aqui as pessoas que compõem o actual
« governo: todos elles seguem mais ou menos o partido dos Andra-
« das e perseguem os desaffeiçoados.»

E' interessante este modo de raciocinar, que aliás tem dois gumes. Para o marechal Candido Xavier ser um bom presidente do governo collectivo era preciso que não fosse parente dos Andradas (qual era esse parentesco?) e que lhes desejasse mal, isto é, era necessario que fosse parente e amigo do coronel Francisco Ignacio; então, sim, seria um bom governador e só perseguiria os affeiçoados dos Andradas.

O coronel Anastacio Troncoso, velho de 71 annos e pertencente a uma antiga e illustre familia paulista, tambem não prestava, porque era partidista dos Andradas e não perseguia os seus amigos.

A respeito do coronel Anastacio lê-se, em nota do rodapé, que uma força que Francisco Ignacio tinha equipado a sua custa para abrilhantar a recepção do Principe Regente fôra por este dispensada em consequencia de intrigas. Julgo dever abrir aqui um parenthesis:

Era costume dos tempos coloniaes, até 1822, montarem os fidalgos, a sua custa, corpos de tropas, mais ou menos numerosos, conforme a fortuna de cada um, dos quaes elles tinham o commando. A principio esses corpos não tinham disciplina regular, não eram fardados, e os seus armamentos eram das mais variadas especies. O seu fim era a exploração dos sertões e a caçada de bugres e o seu nome era *bandeirantes*. Mais tarde, tendo cessado as bandeiras, os corpos que se levantavam eram regulares, disciplinados e armados com as armas européas do tempo, e seu fim era a guerra contra os castelhanos no Rio Grande do Sul. O brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, que depois tomou parte activa em *A Bernarda*, ao lado do coronel Francisco Ignacio, armou a sua custa um bom corpo de tropas, a sua frente marchou para o Sul no tempo do capi-

tão-general Martim Lopes e muito se illustrou na campanha de 1776-77.

Ora, aqui ha grande e patriotico serviço feito á patria, porém, no preparo de um corpo de soldados meramente destinado a abrilhantar as festas de recepção do Imperador, não ha merito algum, porque não é serviço feito ao paiz. Pretendia-se lisonjear a vaidade de D. Pedro: porém este, estouvado e imprudente como sempre o foi, podia ter de «motu-proprio» dispensado aquella lisonja, sem nenhuma influencia externa, assim como leviana e grosseiramente dispensára os cumprimentos do velho e honrado capitão-mór de Ytú, Vicente Taques da Costa Goes Aranha.

O coronel Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, que comquanto portuguez de nascimento, foi muito amigo do Brasil, pertenceu ao mesmo Governo Provisorio de que Francisco Ignacio fez parte, prestou serviços na conducção dos reforços para o Rio de Janeiro contra o rebelde Avillez e desempenhou outras commissões de importancia, armou tambem a sua custa um corpo de tropas, sendo aliás pobre.

Esperava que com os serviços que prestasse pudesse pagar a divida que contrahira para o equipamento daquelle corpo; porém ficou logrado: o commando foi dado a outrem e elle ficou com as despesas e a divida. Para pagal-a deixou as armas e foi negociar com animaes, de Sorocaba para diversas partes; deixára a farda e a espada pelo pala e o *enxiqueiral*, e neste trajo se encontrou uma vez com D. Pedro, que o reconheceu e indagou delle a causa dessa transformação.

«Foram as fintações de Vossa Magestade», respondeu o distincto militar. (1)

Não merece, portanto, especial menção o facto do coronel Francisco Ignacio, fidalgo e rico, ter montado a sua custa uma companhia de soldados para os festejos ao Imperador, nem extranheza a ingratidão deste. O primeiro facto era trivial, e o segundo, proprio do caracter de Pedro I.

Fechado o parenthesis, voltemos á analyse que o coronel Francisco Ignacio fez do pessoal de que se compunha o terceiro Governo Provisorio de S. Paulo.

O capitão-mór João Baptista da Silva Passos, velho de 66 annos, tambem não prestava, porque era parente muito proximo do conego João Ferreira, cujas relações com os Andradas eram bem notorias!

---

(1) O dr. João Mendes de Almeida Junior, bisneto daquelle coronel, conta que por tradição da familia consta que as suas palavra foram: «Estou pagando as fintações que Vossa Magestade me obrigou a praticar».

Este arrazoado ou argumento é de uma extranha logica, de um espirito transviado da razão e da justiça; pois, porque o capitão-mór era parente do conego João Ferreira, e este conego tinha o peccado de ter relações com os Andradas, segue-se logicamente que o capitão-mór João Baptista não podia prestar bons serviços no governo de que fazia parte ?

Quarenta annos depois que Francisco Ignacio inventou este formidavel argumento, o grande publicista Laboulaye jocosamente dissera que um individuo tinha esperança de obter um bom emprego em Paris, porque o primo da prima de um senador do imperio de Napoleão III, devia certos favores ao pae do dito individuo.

O padre João Gonçalves de Lima, velho de 60 annos, era muito bom parocho, mas tambem não prestava para o governo, porque era tio do conego Ildefonso Xavier Ferreira e se deixava illudir por seu sobrinho.

Taes eram, na opinião de Francisco Ignacio, os membros do governo de S. Paulo, em 1823 ; tudo não prestava, tudo era ruim, porque tudo cheirava á « Andrada », tudo estava infeccionado de *andradismo*. Era de força o coronel !

Passa em seguida Francisco Ignacio a analysar outros personagens do tempo ; acompanhemol-o, que a cousa é curiosa:

« O ouvidor da comarca João de Medeiros Gomes é o homem mais perigoso que se acha nesta provincia actualmente » ; é preciso que se o tire de S. Paulo porque póde fazer mal a quem quizer, sob a capa da lei !

A logica deste argumento não é melhor do que a dos argumentos relativos ao capitão-mór João Baptista e ao padre João Gonçalves de Lima : mas parece estar baseada em factos recentes: O ouvidor Costa Carvalho se tinha aproveitado do cargo para prejudicar os seus inimigos e avançar a sua carreira; removido daqui, fora substituido pelo ouvidor Medeiros, que « naturalmente » devia proceder da mesmo modo, prejudicando os seus desaffeiçoados para servir os Andradas, que já não eram ministros nesse tempo e não podiam recompensar os seus obsequios e serviços. A cautela, entretanto, mandava que se o tirasse daqui.

O novo governador das armas, Cesar, tambem precisava ser demittido, porque era « bem conhecido », e sabia-se quaes eram as suas relações com os Andradas, e ainda deviam ser reprehendidos os civis Anastacio, Medeiros, Mello Franco, João Ferreira, padres Ildefonso e Manoel Joaquim e outros.

Tudo isto, e ainda muito mais que se segue e seria longo mencionar, foi feito em forma de denuncia dirigida ao intendente de policia do Rio de Janeiro ; a delação estava arvorada em meio regular e seguro de supprimir os inimigos pessoaes e politicos por aquelles mesmos que se queixavam das violencias dos Andradas !

III

Continuando Francisco Ignacio nas suas delações, conta em seguida que desceu a Santos e faz um rosario de accusações contra José Olintho de Carvalho e Silva e outros, porque tinham relações com os Andradas, e vagamente fala em uma carta de Antonio Carlos aos padres Aranha e Diogo (Feijó ?), sem dar a entender qual a natureza da materia da mesma carta.

Intercede perante o governo imperial a favor do turbulento Pedro Taques e fala na reprehensão a este cidadão « honrado » « que pugna somente pelo bem da nação e do Imperador », esquecendo-se de que Pedro Taques foi o desordeiro que sahiu á rua no dia 23 de Maio, de trabuco na mão, a intimidar os cidadãos e os vereadores e a angariar apoio contra Martim e Jordão e pouco depois endoideceu, morrendo, louco varrido, cêrca de quarenta annos mais tarde.

A este pobre doido, perigoso pela sua inconsciencia, chama-se « cidadão honrado », que não merece reprehensão mesmo quando sai a rua de garrucha armada na mão, porque é do seu partido, mas a José Bonifacio se qualifica de « tigre ambicioso e faminto! »

No documento de folhas 91 e 92 firmado por um Gomide, que se diz Thomaz Gonçalves, os Andradas são chamados as « hydras e estouvados » e se repete que Antonio Carlos escrevêra a Feijó, dizendo que era « republicano », e que essa carta deveria ser enviada ao Imperador.

Sempre a denuncia e a delação ! Mas Feijó era deliquente do mesmo crime ; voltára de Portugal imbuido de idéas republicanas e pouco ortodoxas e não era para admirar que não quizesse denunciar a Antonio Carlos, que era o unico estouvado dos irmãos, por um crime em que elle Feijó tinha tambem delinquido.

Disse esse Gomide que, para commemorar os nomes dos Andradas, não bastava a forca de S. Paulo, onde «houve enforcados» a laço de couro; mas esqueceu-se de nos repetir a historia contada por Feijó, que o carrasco de Chaguinhas, vendo que o dito laço de couro não asphixiava depressa o paciente, cortára aquelle laço e no chão acabára a vida do condemnado.

Foi este esquecimento uma falta bastante grave, porque deixa em duvida a affirmação de Feijó, que diz ter visto tudo com os seus proprios olhos.

Esqueceu-se tambem o Gomide de nos contar a importante circumstancia de que Francisco Ignacio, Müller e outros *bernardistas* do governo provisorio tinham tomado parte na condemnação á morte dos sediciosos de Santos, tinham recusado o

appello ao poder moderador do Principe Regente, por ser este um dos casos em que tal appello era dispensavel, haviam ordenado ou consentido que os sediciosos Joaquim Rodrigues, José Maria Ramos, José Correia, Floriano Pires e Joaquim Lontra fossem enforcados nas vergas do navio portuguez ancorado em Santos e foram solidarios com Martim Francisco nas horrorosas scenas da execução, nesta capital, de Joaquim Cotindiba e Chaguinhas, se é que este ultimo foi realmente enforcado.

Preciso abrir aqui um outro parenthesis para rectificar aquillo que julgo ser um engano do cidadão E. R.

A sedição de Santos teve logar a 28 de Junho de 1821; a 2 de Julho, já o Governo Provisorio estava sciente do facto e remettia para lá as forças, que chegaram no dia 6 e destroçaram os rebeldes no mesmo dia. O julgamento dos culpados não se demorou, sendo muitos delles condemnados a carrinho perpetuo e outros á pena ultima. Destes deviam ser executados em Santos, os que fossem filhos da costa do mar e em S. Paulo, os que fossem nascidos ou residissem nos districtos de serra acima.

Disse o cidadão E. R. que, sendo o crime militar, devia o sentenciado Chaguinhas ser fuzilado, dando a entender que a troca do fuzilamento pela forca ainda foi um acto de maldade dos Andradas, facto este que não é verdadeiro.

Em primeiro logar, se tal troca tivesse havido, seriam tão responsaveis por ella Martim e seus amigos do Governo Provisorio, como João Carlos de Oeynhausen, Francisco Ignacio e outros bernardistas, porque estes não fizeram protesto algum, como se vê das *Actas das Sessões* do governo.

Em segundo logar, não houve troca da pena, nem da fórma da sua execução: os réos foram condemnados á morte pela forca e na forca morreram. A idéa de se enforcarem cinco dos sentenciados nas vergas do navio portuguez, que estava no porto de Santos, partiu do bernardista Müller e do coronel Lazaro Gonçalves, seu companheiro no commando das forças que esmagaram o motim de Santos. Lá não havia forca e, para não se perderem tempo e dinheiro na construcção de uma especial para este fim, tirou-se partido da mastreação e cordagens do dito navio e da bôa vontade com que a isso se prestava o commandante portuguez.

Müller, Lazaro Gonçalves e a marinhagem do navio eram todos portuguezes, emquanto os condemnados eram todos brasileiros... Cahiu-lhes a sôpa no mel.

Chaguinhas e Cotindiba, trazidos para S. Paulo em Setembro, dous mezes e meio depois do delicto, só foram suppliciados em Maio do anno seguinte, muitos mezes depois da execução de

Santos, quando José Bonifacio era já ministro e Feijó estava em Lisboa. Foi a recente execução de Chaguinhas que deu o pretexto para a explosão dos bernardistas e consequente expulsão de Martim e Jordão.

E se assim não fôra, como se póde explicar o facto de José Bonifacio não estar envolvido na immediata responsabilidade da execução e seus horrores e da explosão bernardista ficar incubada por tantos mezes?

Se a execução era mais antiga, a quem se refere a ordem de 11 de Maio de 1822 do Governo Provisorio ao coronel Lazaro Gonçalves, para que fizesse executar a sentença dos dous condemnados do batalhão de caçadores, que ainda se achavam na prisão, pelo crime do motim de Santos?

O governo portuguez, pelo menos nas capitanias de São Paulo e Rio de Janeiro, não fuzilava os militares por crime algum, mas os enforcava quando o delicto era de *primeira cabeça*. As vergenhosas rendições de Castro Moraes, no Rio de Janeiro, em 1711, e de Mendonça Furtado, em Santa Catharina, em 1777, não mereceram grandes castigos; porêm o covarde coronel Thomaz Luiz Osorio pagou com a vida na forca as patifarias que praticou em Angustura de Castillos, em 1762. O costume de fuzilar é de data mais recente.

Não houve, portanto, troca de supplicio; os condemnados á pena ultima, mesmo por crimes militares, eram executados na forca, desde os coroneis até os inferiores e soldados. Em Lisboa, na propria capital do Reino, fôra enforcado o general Gomes Freire de Andrade. A supposição de ter havido troca de supplicio, para maior martyrio do condemnado, não tem, portanto, fundamento algum.

IV

Continuemos na analyse dos documentos historicos contidos no folheto *Os Andradas*, porque são curiosos e bem mostram «como é que se escreve a historia».

Na pagina 93, vem uma portaria de Manoel Jacintho Nogueira da Gama, datada do Rio de Janeiro, a 27 de Outubro de 1823, mandando dar a alguns bernardistas umas certidões que elles affirmavam que lhes tinham sido negadas pelo governo de S. Paulo, allegando o ministro que não deve haver segredo em um GOVERNO CONSTITUCIONAL como o do Imperio.

Temos aqui um estadista do tempo affirmando a existencia de um governo constitucional em 1823, quando a constituição só data de 25 de Março de 1824!

Este *lapso* do ministro bem domonstra a noção que elle possuia de um governo constitucional, que dahi a quinze dias dissolvia a Assembléa Constituinte e deportava diversos deputados.

Em todos os tempos, quando uma auctoridade subalterna duvida da conveniencia de dar uma certidão sobre materia que julga grave, tem sido costume remetter o peticionario á auctoaidade superior ; portanto, se não fôr provado que a negativa era intencional e baseada em motivos futeis, ou reprovados, a accusação tem pouco peso contra o governo de S. Paulo, e nenhum valor com relação aos Andradas, que não eram ministros, nem membros de governo algum.

E' muito para admirar essa força magica dos Andradas, que, sendo tão offensivos a D. Pedro, ao ponto de serem por elle demittidos dos cargos de ministros e tão odiados de todos que até se propunha cassar-lhes o mandato de deputados, ainda estavam tyrannisando a provincia de S. Paulo de modo a tornar intoleravel a vida para os bernardistas!

Em nota da redacção, á pag. 104, se diz que, antes de obterem entrada no governo organisado a 23 de Junho de 1821, os Andradas agradavam e pediam favores e protecção e que depois elles fizeram dos seus protectores victimas de deportações, e, mais, que destes protectores deportados pelo menos sete pertenciam ao Governo Provisorio, a saber:—Jão Carlos de Oeynhausen e Müller—portuguezes-allemães, Antonio Maria Quartim, —anglo-hespanhol, Miguel José de Oliveira Pinto e André da Silva Gomes—portuguezes, Francisco Ignacio e padre Paula Oliveira—brasileiros e paulistas.

Nenhum destes foi protector dos Andradas. José Bonifacio foi quem os escolheu para fazerem parte do governo, como se vê por todos os documentos do tempo, inclusive as *Actas das Sessões*, já publicadas. No grupo acima citado, ha cinco extrangeiros e sômente dous nacionaes, e ninguem poderá crer que aquelles extrangeiros, principalmente os quatro primeiros, tivessem mais amor ao Brasil do que os membros brasileiros do Governo Provisorio.

João Carlos, Müller, Oliveira Pinto e Quartim, além de extrangeiros, eram officiaes militares educados no regimen da obediencia passiva, estavam no Brasil com commissões remuneradas, assim como podiam estar em Angola ou Moçambique, não tinham ligações immediatas e de caracter permanente com o paiz em que residiam, e, portanto, eram transitorios os interesses que podiam ter pela sua prosperidade.

Amigos da liberdade civil elles não podiam ser em parte alguma, e ainda menos no Brasil, porque isso seria contrario á propria natureza humana: Cesar escravisou Roma, Cromwell a Inglaterra, e Napoleão a França, sem falar nas republicas latinas, onde *militarismo e despotismo* se tornaram synonymos.

Vem, em seguida, uma carta de um outro extrangeiro mettido na politica brasileira, contradictoria com os documentos anteriores. Este extrangeiro, Gabriel Ploesquellec, enche-se de alegria, a 1.° de Agosto de 1823, pela queda dos Andradas, que o consideravam como espião de Portugal, e pergunta « como é que havia de alcançar favores com essa nodoa nas costas?»

Diz mais que «escapou de boa e dá graças a Deus por ter sahido da batalha sem maiores damnos». Não se pode crer nestas affirmações, porque é o proprio coronel Francisco Ignacio quem nos diz que a tyrannia continuava ainda em S. Paulo, por serem os membros do governo, Candido Xavier, Silva Passos, Anastacio e padre João Gonçalves, amigos dos Andradas e continuadores das suas perseguições.

Termina a carta dizendo que « alegria em S. Paulo era geral, por estar acabado o tempo do despotismo e das arbitrariedades», donde se conclue que o governo de então, apezar de ser composto de partidarios dos Andradas, sabia garantir os direitos de cada um; mas em que ficam, então, as accusações anteriores de Francisco Ignacio contra este mesmo governo que enche de alegria o coração do extrangeiro Ploesquellec?

E «assim se escreve a historia»!

Segue-se uma carta de Paula Souza, datada de Ytú, a 8 de Março de 1824, na qual defende alguns parentes seus de certas accusações e acaba dizendo que passa mal de saude e se acha recluso, que, se assim não fosse, «já teria deixado esta provincia, onde ninguem pode se julgar seguro *presentemente*, emquanto labora a intriga, muito mais tendo inimigos; porém, que, certo da justiça imperial e forte de consciencia, entrega-se á Providencia.»

Este documento é importante por ser assignado pelo notavel paulista, e bastante mysterioso para merecer uma certa analyse, tanto mais que Paula Souza era concunhado do brigadeiro Luiz Antonio, e, portanto, aparentado por casamento com o coronel Francisco Ignacio.

Ytú, de onde foi datada a carta, era a patria de Paula Souza e o centro do liberalismo paulista naquelles agitados tempos; era a cabeça dos municipios que se tinham revoltado contra os bernardistas e formado uma confederação em defesa dos interes-

ses brasileiros e em opposição ao predominio dos extrangeiros no governo da provincia. O povo alli era todo composto de parentes e amigos de Paula Souza e de Feijó, que lá tinha a sua residencia habitual. Paula Souza devia, portanto, sentir-se *at home*, no meio da sua gente, e não se percebe qual o motivo por que tanto se amofinava, a ponto de confiar a sua sorte á Divina Providencia.

Os povos da confederação ytuana eram politicamente dedicados aos Andradas, e com elles estiveram em correspondencia directa desde *A Bernarda*, a 23 de Maio, até a vinda de D. Pedro a esta provincia, em fim de Agosto de 1822. Tendo o Principe Regente substituido o governo bernardista por outro de tres membros e de que fazia parte o ytuano dr. José Correia Pacheco e Silva, e apaziguado assim os animos, não havia mais motivos para perturbações em Ytú e nos municipios confederados; as desordens, portanto, se davam em outra parte, e não lá. Mas onde é que havia essa falta de segurança pessoal e em que consistia o perigo?

José Bonifacio e Martim Francisco já não eram ministros desde 17 de Julho de 1823; a Assembléa Constituinte tinha sido dissolvida a 12 de Novembro desse anno, e a 20 desse mesmo mez estavam os Andradas em caminho para o exilio ou deportação, a bordo do navio *Luconia*, onde soffreram os horrores, cuja narrativa fizera tremer a penna de Araujo Porto-Alegre, Homem de Mello e outros escriptores nacionaes.

Como, então, se pode explicar a falta de segurança na provincia em Março de 1824, até para a pessoa de Paula Souza, que era aparentado com Francisco Ignacio e amigo dos andradistas de Ytú, Porto-Feliz e outros municipios da ex-confederação?

Será possivel que, desde 17 de Julho de 1823, data da quéda dos Andradas do Ministerio, até 8 de Março de 1824, o governo imperial, composto de inimigos dos mesmos Andradas, não tivesse tido tempo para trazer um pouco de ordem á provincia de S. Paulo, arrancando della as ultimas raizes do *andradismo?*

Emquanto não for explicado o pensamento de Paula Souza, estando elle no meio dos seus parentes e amigos de Ytú, gente toda tambem dedicada aos Andradas, devemos suppôr que «a presente falta de segurança na provincia, onde labora a intriga» era unicamente devida á reacção dos retrogados contra o elemento nacional; tanto mais que Paula Souza defendia contra a calumnia e a intriga os seus cunhados, e estes eram Bento de Barros e Antonio Paes de Barros, futuros barões de Ytú e de

Piracicaba, genuinos fidalgos paulistas, descendentes do bandeirante Domingos Jorge, que não deviam ser sympathicos aos retrogrados, principalmente o segundo, que foi um dos representantes do Brasil nas Côrtes Constituintes de Lisbôa.

Paula Souza era liberal exaltado, e Feijó, que fizera figura saliente nas Côrtes de Lisbôa, não podia ter as sympathias dos portuguezes e retrogrados. Destes é que ambos se deviam queixar pela falta de segurança que havia em Março de 1824, porque então os Andradas já estavam longe do Brasil, em alto mar, ou talvez já em territorio da Hespanha.

Seguem-se no folheto alguns documentos firmados por João Carlos, José Bonifacio e Martim Francisco e muito honrosos para o coronel Francisco Ignacio; porém, se as assignaturas destes dous Andradas trazem a sua solidariedade com João Carlos nos conceitos emittidos sobre o coronel Francisco Ignacio, segue-se que a assignatura deste coronel em todos os documentos firmados pelos Andradas tambem trazem sua solidariedade em todos os actos ordenados por elles.

Martim Francisco foi deposto do governo a 23 de Maio de 1822 e das 117 sessões do Governo Provisorio, havidas desde a sua installação até esse dia, encontra-se a assignatura do coronel Francisco Ignacio nas actas de 99, ao lado do nome de Martim ou de José Bonifacio, ou de ambos, e em nenhuma dessas 117 actas se vê o menor protesto do dito coronel contra os actos dos Andradas.

Daqui, logicamente, se segue que, ou nunca os Andradas praticaram violencias quando faziam parte do governo, ou o coronel Francisco Ignacio foi solidario com elles e deve participar de todas as censuras feitas a José Bonifacio e Martim Francisco.

Devemos presumir a primeira hypothese, porque não se comprehende como é que um homem, rico e que se diz indepedente e honrado, póde assistir durante onze mezes a 99 sessões das 117 realizadas pelo governo nesse espaço de tempo, subscrever as actas dessas sessões sem o menor protesto, sem o mais ligeiro reparo, e depois vir accusar de violencias aos seus proprios collegas do governo por actos com os quaes foi solidario!

José Bonifacio é até accusado de não ter tido a primazia da lembrança de representar a D. Pedro que não abandonasse o Brasil, pertencendo essa gloria a José Clemente e Gonçalves Ledo, quando José Bonifacio estava em S. Paulo, e as exigencias das Côrtes Portuguezas foram aqui conhecidas depois que já tinham produzido as manifestações de indignação no Rio de Janeiro!

Mas o facto é que o Principe Regente só se decidiu a ficar no Brasil depois de ter ouvido a palavra auctorizada de José Bonifacio, e então chamou-o para o Ministerio para carregar com as consequencias do seu patriotico conselho.

V

Geralmente se diz que toda a comparação é odiosa, mesmo quando é feita por um Plutarcho e tem por objecto a elucidação de factos historicos controvertidos. Entretanto a nossa historia paulista, dos annos de 1821 a 1845, outra cousa não é senão a narração dos odios que dividiram os homens, e até as mulheres, em facções e muitas vezes prejudicaram o serviço publico, sem proveito para os individuos.

Ha ainda quem, neste começo de seculo XX, tão distante daquellas odientas luctas, em que a nossa independencia, a nossa liberdade e a unidade nacional estavam em jogo, pergunte de onde provem a fama de liberalismo dos Andradas e quaes os feitos que glorificam estes patriotas.

Seria o caso de se perguntar tambem quaes os actos que recommendam á gratidão dos posteros os nomes do coronel Francisco Ignacio e do marquez de Monte-Alegre.

Até o anno de 1819, José Bonifacio permaneceu na Europa, onde residiu cerca de quarenta annos; Antonio Carlos, que fora juiz de fóra de Santos, tinha sido nomeado ouvidor de Pernambuco, onde se mettera a chefiar revoluções contra o governo portuguez, em 1817, pelo que soffreu quatro annos de rigorosa prisão e teve occasião de vêr bem de perto o patibulo, que devorou varios companheiros seus; Martim Francisco prestava em São Paulo serviços que constam da *Revista* do Instituto Historico Brasileiro e do *Journal des Mines*, e soffria as perseguições de alguns capitães-generaes; e de 1821 em deante todos tres entraram em plena actividade politica.

José Bonifacio, tendo assumido a responsabilidade dos acontecimentos de 23 de Junho de 1821, entrava para o Governo Provisorio com seu irmão Martim, emquanto Antonio Carlos era eleito deputado ás Côrtes Constituintes de Lisbôa, nas quaes teve por companheiros Feijó, Vergueiro, José Ricardo de Andrada, Paes de Barros e Silva Bueno. Estes dous ultimos substituiram Paula Souza, que não tomou assento por doente, e Fernandes Pinheiro, que optara pelo Rio Grande do Sul.

No Governo Provisorio de S. Paulo, José Bonifacio e Martim nunca praticaram violencia alguma que mereça critica especial, e a prova desta affirmativa está nas proprias *Actas das*

Sessões do governo, nas quaes nada se encontra a que se possa dar o nome de violencia, nada se vê que se assemelhe a um protesto, e em todas se acham as assignaturas de mais de um bernardista.

Em principios do anno de 1822, José Bonifacio seguiu para o Rio de Janeiro com Gama Lobo e outros, como representantes do Governo Provisorio e da Camara de S. Paulo, que pediam ao Principe Regente, que não obedecesse as ordens das Côrtes de Lisbôa e que não abandonasse o Brasil. Desempenhou José Bonifacio a sua missão e a 16 de Janeiro desse mesmo anno foi nomeado ministro de Estado.

Martim Francisco ficára, na ausencia de seu irmão, occupando a cadeira vice-presidente do Governo Provisorio, porém, João Carlos de Oeynhausen, chefe dos bernardistas e presidente do governo collectivo, era tão ciumento do seu cargo, que não faltou a uma só sessão das 38 sessões que tiveram logar desde a partida de José Bonifacio para o Rio até a expulsão de Martim, e, portanto, nunca permittiu que Martim occupasse a sua cadeira durante os mezes de Janeiro a Maio de 1822.

Das actas das 79 sessões que tiveram logar desde a installação do Governo Provisorio, a 23 de Junho de 1821, até 31 de Dezembro desse anno, vê-se que o presidente João Carlos só esteve ausente de dez sessões, das quaes cito foram presididas por José Bonifacio e duas por Martim Francisco; porém, a estas dez sessões sempre estiveram presentes varios bernardistas—Francisco Ignacio, Müller, Quartim, Oliveira Pinto e Paula Oliveira, todos ou alguns, e a ausencia de protestos da parte destes indica que nada houve que merecesse os seus reparos.

Depois da expulsão de Martim e Jordão, os seus amigos deixaram tambem as suas cadeiras, e os bernardistas ficaram senhores do governo, como da sua propria casa. Estavam como queriam, livres dos embaraços que lhes podia causar a presença de uma Andrada e de seus amigos nas sessões. Ficara o governo reduzido ao seguinte curioso pessoal:

1.° João Carlos Oeynhausen, fidalgo portuguez.
2.° Miguel José de Oliveira Pinto—militar e portuguez.
3.° Daniel Pedro Müller—militar e portuguez.
4.° Antonio Maria Quartim—militar e hespanhol.
5.° André da Silva Gomes—professor, portuguez e muito velho.
6.° Francisco Ignacio, fidalgo paulista, filho de portuguez, educado em Portugual e militar.
7.° Francisco de Paula Oliveira—padre e paulista.

Tinham razão de sobra os municipios paulistas do interior para se revoltarem contra um tal governo, em que o elemento nacional estava representado sómente por um padre e por um militar, filho de portuguez e educado fóra do paiz, e para se confederarem em defesa propria. E seria necessario que os Andradas fossem ineptos para, como ministros, não tomarem severas medidas contra a nova ordem de cousas estabelecida em S. Paulo por um governo composto em sua grande maioria de militares extrangeiros, que eram necessariamente suspeitos aos que favoreciam as idéas latentes da independencia do Brasil.

Tratava-se já de fazer a independencia; a questão era simplesmente de opportunidade. D. João VI, ao deixar o Brasil em principios de 1821, tinha aconselhado ao filho, que aqui deixava como regente, que, se o Brasil se separasse da mãe-patria, fosse em seu proveito e não a beneficio de algum aventureiro, e em todas as representações que se dirigiram a D. Pedro se dizia que a sua retirada desta colonia importava a sua separação de Portugal, a sua independencia. José Bonifacio, ministro, foi quem apressou essa orpportunidade e fez a idéa explodir a 7 de Setembro de 1822.

Havia então muita duvida nos espiritos quanto á fórma definitiva de governo a adoptar; basta citar alguns exemplos das incoherencias politicas que vieram até depois da maioridade.

Antonio Carlos, revolucionario ardente em 1817, vacillou entre a Monarchia e a Republica, e só se fez monarchista firme depois de 1831, quando trabalhou pela restauração de Pedro I e pela maioridade antecipada do menino Pedro II; Feijó foi tudo: pensador livre, orthodoxo, republicano, despota e acabou revolucionario; Gonçalves Ledo foi republicano, depois fez-se monarchista e cooperou para a acclamação de Pedro I; Costa Carvalho, sempre inimigo dos Andradas, estava do lado contrario a elles; não foi extranho á dissolução da Assembléa Constituinte e á deportação de varios deputados; parecendo então propender mais para os republicanos, não se molestou com o facto do Imperador não convocar os corpos legislativos durante dous annos depois de outorgada a Constituição de 25 de Março de 1824, não protestou contra as atrocidades imperiaes de 1824-25, nas provincias do norte,—elle que tanto se amofinava com as *violencias* dos Andradas; occupou, em 1829, a sua cadeira de deputado, *em obediencia* ás ordens de Pedro I, e, entretanto, depois de 7 de Abril de 1831, entrou para a regencia trina como um dos homens da confiança de Evaristo da Veiga, que mais tinha contribuido para a queda do primeiro Imperador!

A *bernarda* de 23 de Maio de 1822 foi um facto gravissimo, e a punição dos seus auctores—tres mezes de desterro para diversas povoações dentro da provincia ou para o Rio de Janeiro—foi de uma extrema brandura, que mal se compadece com os odios daquelles agitados tempos, em que não havia constituição que garantisse os direitos do cidadão, nem leis ordinarias que estabelecessem normas regulares de processo.

Dispondo de um poder absoluto, rodeados de inimigos politicos e pessoaes, a quem podiam fuzilar e enforcar, os Andradas são accusados de ter prendido ou deportado Gonçalves Ledo, Januario Barbosa, Nobrega e outros politicos que não lhes mereciam confiança. Na occasião muito mais se podia esperar de um governo absoluto que tinha sobre os seus hombros uma empresa de tamanha responsabilidade, como a realisação da independencia; entretanto, nem uma só gotta de sangue dos inimigos foi derramada, e a obra da independencia, que elles tinham começado e muito adeantado, foi felizmente levada a termo. Tinha, portanto, razão José Bonifacio quando affirmara:

«Amei a liberdade e a independencia
Da doce, cara patria, a quem o Luso
Opprimia sem dó, com riso e mofa.
Eis o meu crime todo!
«Cingida a fronte de sangrentos louros,
Horror jamais inspirará meu nome:
Nunca a viuva ha de pedir-me o esposo,
Nem seu pae a criança!»

Realmente, elle não fez orphams, nem viuvas, e este facto por si só basta para destruir todas as accusações de violencias que lhe são atiradas pelos seus inimigos, dos quaes, ao menos dois, Costa Carvalho, como regente do Imperio, e Feijó, como ministro da Justiça, foram responsaveis pelo espingardeamento do povo fluminense dentro de um theatro e pela matança de rebeldes prisioneiros em São Christovam, depois de 7 de Abril, quando já não estava em jogo a causa sagrada da independencia e, pelo menos, no papel, havia uma constituição para ser observada e um codigo criminal para ser applicado. Estes, sim, fizeram viuvas e orphams.

Para contrabalançar as faltas e erros que se possam notar na carreira de José Bonifacio, tem elle um ACTIVO que merece ser relembrado e que lhe valeu a fama que tem e mais o titulo unico de PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, em um tempo em que havia marquezes ás duzias e coroneis aos centos.

Elle illustrou o Brasil na Europa com os seus trabalhos scientificos, mereceu uma cadeira de lente de Historia Natural na universidade de Coimbra e deu brilho ás lettras patrias com as suas producções litterarias; foi chefe de policia na cidade do Porto e coronel de um batalhão de estudantes durante a invasão franceza e defendeu o reino emquanto a familia real fugia para uma das colonias; tomou a direcção do movimento politico de 23 de Junho de 1821, em São Paulo, e fez Governo Provisorio, que, bom, ou máu, foi obra inteiramente sua, impedindo assim que o elemento extrangeiro e militar dominasse aquella revolução popular e a fizesse degenerar em tyrannia ou anarchia; foi enviado ao Rio de Janeiro em commissão politica e, mais do que qualquer outro, contribuiu para que o vacillante Principe Regente desobedecesse as ordens das côrtes de Lisboa e ficasse no Brasil,—primeiro passo dado no caminho da nossa emancipação politica; como ministro, pela rapidez e energia da sua acção, dirigiu os acontecimentos de modo que vieram terminar no grito «INDEPENDENCIA OU MORTE», nos campos do Ypiranga; rompeu a lucta contra o Portugal e, não tendo generaes e almirantes, chamou Cochrane, Taylor, Grenfell, Beaurepaire, Labatut e outros para defesa da patria em perigo; fundou o credito nacional, lançando o primeiro emprestimo publico para as despesas da guerra da independencia; curtiu longos annos de amargo exilio, porque não soube condescender com os desregramentos e devassidões do Soberano e tentou moralisar o paço imperial, aparando as demasias da cortezan Domitila, que foi um dos agentes da dissolução da Assembléa Constituinte e da deportação de tantos patriotas; e, finalmente, foi o homem honrado e de confiança a quem Pedro I, arrependido e penitenciado, entregou as imperiaes creanças no momento em que deixava para sempre o paiz, que tanto o amou e que elle tão mal serviu.

Armitage, que não era suspeito de *andradismo*, disse de José Bonifacio:

« As suas vistas eram extensas e a sua probidade illibada; « foi elle quem fixou as resoluções do voluvel D. Pedro; quem « lhe fez sentir o contraste entre governar um imperio nascen- « te e um reino em decadencia; quem reanimou a expirante « ambição do Principe Regente e conduziu a revolução com muito « pequeno sacrificio e quasi sem derramamento de sangue.

« O desinteresse de José Bonifacio e de seu irmão Martim « Francisco é altamente digno de elogio. Honras e riquezas « estiveram ao seu alcance; comtudo retiraram-se do poder em « honrosa pobreza, sem titulos nem condecorações. Muitos dos « seus actos são, com effeito, censuraveis; todavia, considerando-

« se o estado critico do Brasil naquella épocha, devem-se dar « algumas desculpas aos seus erros.» (1)

Evaristo da Veiga, inimigo pessoal e politico dos Andradas, influenciado pelo meio em que vivia e pela medonha anarchia que se seguiu ao 7 de Abril de 1831, dissera que «José Bonifacio fôra pela primeira vez acclamado o *Heróe* da independencia a 7 de Setembro de 1832, em uma reunião popular, —amalgama monstruoso de alguns festeiros das garrafadas de Março, de heróes das ceias de camarão, e de varios curiosos.»

Foi prophetica aquella reunião: a fama do heróe nella acclamado se foi extendendo dia a dia, e o seu nome foi deitando profundas raizes no coração do povo, de tal modo que, decorrido apenas meio seculo e acalmada a tempestade de odios, era José Bonifacio elevado á dignidade de PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, com a sancção de Pedro II, pupillo agradecido, e a gratidão popular levantava um tumulo sobre a sua sepultura em uma das egrejas da sua cidade natal e um monumento á sua memoria em uma das praças da capital do Imperio.

E ainda agora, a 7 de Setembro de 1901, quando raros, rarissimos são aquelles que sabem onde descançam os restos mortaes dos seus inimigos, dizem-nos as noticias do Rio de Janeiro que a força armada sahiu dos quarteis da ilha de Paquetá e, formando em frente da modesta casa em que esteve desterrado o PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, fez-lhe as continencias militares, com uma salva de vinte e um tiros, emquanto a sua estatua e as grades que a cercam, no largo de S. Francisco de Paula, amanheciam cobertas de flôres.

E' o justiça da Historia em acção.

S. Paulo, Setembro 10 de 1901.

A. DE TOLEDO PIZA.

---

1) Manoel de Araujo Porto Alegre, poeta dos mais illustres e diplomata, disse de Martim Francisco o seguinte:

«Todos conhecemos o naturalista, o honradissimo homem de Estado e o habil financeiro, que soube achar meios para sustentar a lucta da independencia. Homem exemplar na rigidez de seus costumes, na severidade de suas acções, na decencia das suas palavras, na unidade do seu trato e no amor paternal: physionomia de aguia talhada á antiga, elle era um typo desses homens raros.

«Como naturalista, faria o orgulho da patria e de sua familia se não fosse irmão de José Bonifacio e como orador faria época notavel no parlamento se não tivesse por companheiro seu irmão Antonio Carlos. A historia da independencia não póde ser escripta sem o nome deste illustre brasileiro, que mediu com a propria existencia toda a sorte de vicissitudes humanas...

«Martim Francisco tinha o privilegio desses sitios amenos, onde um ar saudavel purifica a saúde e dá á alma sensações nobres e innocentes: o seu commercio tinha alguma coisa de santo e derramava no coração virgem da mocidade o enthusiasmo e a esperança sob e o futuro da patria...

... Membro nato desse triumvirato de altas capacidades, é um dos orgulhos daquella illustre cidade, que viu nascer seus dois irmãos, a Alexandre de Gusmão e ao vosador...» Vide *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, vol. VI, pags. 560—561.

A Bernarda de Francisco Ignacio

(CHAGUINGAS)

I

Na *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, vol. V, dá o dr. Antonio de Toledo Piza uma segunda edição do que escrevera no vol. I dos *Doc. Interes. á historia e costumes de S. Paulo;* o reparo que já fizemos quanto a publicação de exposições apaixonadas de factos historicos, em livros que trazem o cunho de officiaes, cabe ainda aos artigos da *Revista* do Instituto, que, parece-nos, devia ser simples repositorio de documentos ou memorias documentadas de factos que interessam á nossa historia, e não de artigos mais proprios para gazetas ou pamphletos.

Os dous artigos—*Chaguinhas*—e—*Martim Francisco e a Bernarda*—em fundo são variações do mesmo thema—a *Bernarda de Francisco Ignacio*, publicada nos *Doc. Interes.* cit., illustradas com algumas noticias biographicas dos homens que tomaram parte no governo provisorio de São Paulo, e sobretudo ostentando os esforços do seu auctor em cercar os Andradas da aureola mais brilhante.

Respeitamos a memoria dos Andradas, sem dar-lhes proeminencia, como a de todos aquelles que patrioticamente cooperaram para a nossa independencia. Mas o respeito, diremos mesmo, a veneração por todos esses creadores da nossa nacionalidade não vai ao ponto de procurarmos, em seu louvor, escurecer os factos historicos, ou livral-os das censuras, já feitas por seus contemporaneos, por actos que não podemos, em consciencia, approvar.

Tratando da «bernarda de Francisco Ignacio», esquecemos alguns documentos que explicavam o que fôra esse acontecimento; referimo-nos ao supplicio do Chaguinhas, fundado no testemunho do padre Diogo Antonio Feijó; é, porém, elle testado, como falso, pelo dr. Piza; o contestemunho de Feijó quanto ao facto narrado, que é o proprio caso do Chaguinhas, a menos que

Martim Francisco estivesse compromettido em outra execução identica e da mesma epocha, é revestido de todos os requisitos que póde exigir o historiador mais escrupuloso:

1.°, a austeridade do seu caracter e inconcussa respeitabilidade;

2.°, a posição que na occasião occupava;

3.°, a assembléa perante a qual fez a accusação;

4.°, ter sido feita perante o proprio accusado;

5.°, não ter este negado ou se defendido de modo a destruir a imputação;

6.°, finalmente, concordar com os factos conhecidos, actos officiaes e tradição.

Os factos de que trata o dr. Piza nos seus artigos não são dos tempos coloniaes, passaram-se quasi em nossos dias, são de 1821 e 1822; não fazemos a critica dos seus artigos, apenas escrevemos um estudo historico.

Relativamente ao primeiro artigo—O supplicio de Chaguinhas—de 47 paginas, só nas seis ultimas é que delle trata, expondo a tradição commum, referida por Feijó, e que é conhecida; este ponto, porém, foi mais desenvolvido no segundo—Martim Francisco e a Bernarda de Francisco Ignacio, e nelle se lê:

«Chaguinhas não estava, de facto, tão envolvido e compromettido, como parecia, na sedição militar de Santos.

«Entretanto os Andradas reconheciam a injustiça da sentença que condemnou Chaguinhas á morte e entenderam que era preciso salval-o a todo o custo, sem comtudo provocar conflictos com os portuguezes e retrogados de dentro e de fóra do governo, e para isso era necessario adiar indefinidamente a execução do réo, e dirigir os acontecimentos de fórma que se pudesse chegar ao resultado desejado sem choques, nem attritos compromettedores.

«O primeiro passo foi dividir os condemnados em dois grupos, dos quaes um ficou em Santos e lá foi sem demora enforcado, sob o pretexto de servir de exemplo para os filhos da costa do mar, porém de facto como satisfacção ao elemento retrogado, e o outro subiu a S. Paulo, sob pretexto de ser aqui executado para exemplo dos povos de serra acima, mas de facto para esperar os acontecimentos...

«Estava dado o segundo passo, que era eliminar aquelle impertinente representante do poder colonial (o ouvidor D. Nuno Eugenio de Lossio Seilbz) e fazendo-o substituir por Costa Carvalho, permittir que a execução de Chaguinhas fosse presidida por Nicoláo de Siqueira Queiroz, que não era suspeito aos brasileiros, conquanto não estivesse no segredo das combinações.....

«E a execução de Chaguinhas continuava adiada para melhores tempos.

«Passaram-se os mezes de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1822. . . . . a situação foi-se aclarando e chegou a opportunidade de executar a sentença que condemnou Chaguinhas á morte, e de salval-o dessa immerecida pena.

(Observa o dr. Piza: aqui é a tradição quem fala. Não ha documentos comprobatorios dos factos, mas tambem não ha provas em contrario á tradição).

«Era no mez de Maio, entre os dias 12 e 18, naquella estação do anno em que os dias já são relativamente curtos e as manhãs escuras de cerração, no valle dos rios Tamanduatehy e Tieté, que banham a cidade de S. Paulo. Chaguinhas foi levado da cadeia, situada no largo municipal, para o campo da Forca, que lhe ficava perto. Era entre 11 horas da manhã e 1 da tarde, e muita gente tinha affluido ao campo para ver o triste espectaculo. Depois do ceremonial já descripto, foi o réo atirado ao espaço, tendo no pescoço—fraca—córda amarrada ao gancho do patibulo. Rebentou-se naturalmente a corda—amiga—e o padecente, cahido ao chão, foi coberto com a bandeira da misericordia; eram 2 horas da tarde. O povo desceu ao palacio do governo para reclamar a commutação da pena, segundo o costume do tempo. Martim Francisco, directamente interessado no facto, se achava em palacio, á espera de noticia. Quando esta chegou, foram convocados os outros membros do governo, residentes em varios pontos da cidade, e até que se reunissem todos ou a maioria, discutissem o caso e tomassem uma resolução, foram-se mais algumas horas. Negada a commutação, *em grande parte pela influencia e pelo voto de Martim Francisco*, voltou o povo descontente para o campo da forca; eram 4 horas da tarde, e talvez cinco.

«Procedeu-se a nova execução com corda nova—não examinada por pessoas entendidas—esta, como a primeira, quebrou-se muito a tempo para deitar no chão o paciente cheio de vida. Veiu de novo cobril-o a bandeira de misericordia; emquanto o povo, não somente commovido, mas indignado, horrorisado, descia outra vez ao palacio para parlamentear com o governo, que foi de novo convocado para considerar o extranho caso.

«O povo exigia, o governo não cedeu, aquelle insistiu e este conservou-se inabalavel, e Martim, que não tinha deixado o palacio, chegou mesmo a sahir a uma janella e dirigir-se ao povo com expressões um pouco asperas, sustentando a resolução do governo de não alterar a pena, que ficou mantida. Foram mais 2 ou 3 horas, e quando resolvida negativamente a petição popular, voltou o povo ao logar do supplicio, era já noite avança-

da. Martim Francisco, entretanto, tinha tido tempo, por meio de agentes secretos, dous dos quaes eram o carrasco e o carcereiro, de substituir, na escuridão da noite, o paciente Chaguinhas por uma figura humana,— bem preparada para o caso—a qual foi pendurada no laço de couro que, ainda para ganhar tempo, se mandou buscar no matadouro publico, em quanto Chaguinhas era cantelosamente escondido na occasião, e mais tarde era enviado em segredo para Porto Feliz, a embarcar-se em uma das monções fluviaes que, nos mezes de Junho, Julho e Agosto, costumavam dalli sahir para Cuyabá, e naquella distante paragem ficou elle, sem nunca mais voltar a S- Paulo.....
E Martim, que tão injustamente soffreu por um acto que não praticou, soube guardar tão profundo silencio a respeito, que não consta que seus proprios filhos tivessem conhecimento da realidade dos factos.

Mas elle teve amigos e cumplices que o auxiliaram na pratica desta caridosa fraude, e, se alguns guardaram tambem absoluto silencio, outros transmittiram o segredo, sob reserva, aos seus herdeiros, de modo que hoje a historia appareceu sob a forma de lenda e para muitos não merece credito.....

«A tradição da fuga de Chaguinhas está hoje muito generalisada, entre os velhos e muitos moços de S. Paulo e Santos, e tem-me sido narrada por varias vezes e por diversas pessoas, com pequenas variantes em detalhes de pouco importancia.»

—

Terá a menor verosimilhança esta lenda tão minuciosamente descripta, marcando-se até as horas do dia em que, pelas tres vezes, foi suppliciado Chaguinhas?

Note-se que geralmente taes execuções são feitas nas primeiras horas do dia, e era natural que o governo estivesse reunido durante a execução, ou que ao menos da primeira vez que foi convocado não mais se dissolvesse ou se retirasse para as suas casas até a consumação do supplicio

Por esta lenda, verdadeiramente comica, o papel que se dá a Martim Francisco é por certo muito original; para proteger a Chaguinhas, adia por mezes a execução da sentença, substitue a auctoridade que devia presidil-a, e no momento opportuno, nos curtos dias do mez de Maio de 1822, manda cumpril-a; levado Chaguinhas á forca, rebenta-se a corda, propositalmente escolhida, o povo implora clemencia, insiste Martim na execução; segunda vez rompe-se a corda traiçoeira; de novo vai o povo indignado e horrorisado supplicar misericordia para o infeliz; Martim dirige-lhe palavras asperas, sustentando a resolução do supplicio;

como é noite, então Martim, de combinação com o carrasco e o carcereiro, faz substituir Chaguinhas por um boneco, e este é o que pela terceira vez conduzem á forca e é enterrado, emquanto o verdadeiro Chagas, por protecção do mesmo Martim, é levado em uma *monção*, para Cuyabá, um, dous ou tres mezes depois, nunca mais voltando a S. Paulo!

Não desejamos escrever as interrogações que a todos occorrerão, relativamente a farça tão redicula; bem pouco perspicaz foi o inventor de semelhante lenda.

Martim Francisco era inimigo de Francisco Chagas; moço solteiro e estimado, as razões particulares dessa inimizade não interessam á historia; era a ella que se referia Feijó nas palavras attribuidas a Martim:—o sangue do inimigo é mui saboroso para beber-se de um só trago.»

A lenda que com tanto esmero nos foi descripta faz de Martim o protector de Chagas, não pela generosa bandeira da Misericordia, ou pelas instantes supplicas do povo em massa, mas por um accôrdo burlesco com o carrasco, carcereiro e de certo com o coveiro e o fazedor de bonecos com a figura humana, e á sombra de noite tão escura que a todos illudiu: ao juiz que presidia a execução, ao confessor, aos amigos e numerosos assistentes que tanto interesse tinham tomado pelo sentenciado; a todos illudiu, antes e depois da execução!

Quaesquer censuras que se fizessem, ou faça a historia, a Martim Francisco (e qual o homem politico que não as soffra merecidamente por alguns de seus actos?) o seu caracter sisudo e austero repelle o papel que lhe foi distribuido nesta lenda; pela benemerencia dos serviços prestados á nossa patria, e que são por todos reconhecidos, devemos consideral-o muito acima de taes contos ou novellas.

A Cruz do Enforcado, erecta por contemporaneos do facto, e que ha tantas dezenas de annos recebe a romaria da população de S. Paulo, sobre tudo das classes menos abastadas, á qual pertencia Chaguinhas, protege e guarda os restos mortaes do suppliciado ou os trapos de um boneco?

Se os Andradas, como diz o dr. Piza, reconheciam a injustiça da sentença que condemnou Chaguinhas á morte, e entenderam que era preciso salval-o a todo o custo, muito bôa occasião perderam quando a commissão militar, da qual fôra presidente Martim Francisco, examinou o conselho de guerra que o tinha condemnado; ou ainda, se em vez de mandarem que se executasse immediatamente a sentença, tivessem cumprido a lei que «determinava fossem remettidos, para serem decididos no Conselho Supremo Militar, ainda sem appellação da parte, todos

os conselhos de guerra que se formassem nos corpos militares das capitanias.» Alvará de 1 de Abril de 1808.

E' incontestavel o supplicio do verdadeiro Chaguinhas em S. Paulo; de todos os nomes citados pelo dr. Piza, o que póde ser crido, pela sua auctoridade como historiador é Machado de Oliveira, contemporaneo do facto, e elle diz: «o denominado Chaguinhas a quem se imputava a origem da animação para o rompimento da revolta de Santos, e para todas as phases criminosas que appareceram de envolta com o seu andamento, foi trazido á capital—e aqui suppliciado—em cujo acto occorreram tristes episodios.» E foi isto o que nos disse Feijó, explicando quaes foram esses tristes episodios; com a explicação de Feijó está de accôrdo o moderna lenda, só descombinando quanto ao desenlace, referindo que o suppliciado não foi Chaguinhas, mas uma figura de panno.

Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, nos seus *Apont. hist.*, diz: « O denominado Chaguinhas, um dos cabeças da revolta, foi trazido á capital, onde soffreu o mesmo supplicio, occorendo por esta occasião o facto de cortar-se a corda no pescoço do paciente mais de uma vez, repellindo o governo provisorio as reclamações dos circumstantes, que invocavam o antigo uso da relevação da pena aos pacientes a quem tal acontecia».

II

Estudemos o facto pelos documentos officiaes.

Sessão extraordinaria do governo provisorio, de 12 de Julho de 1821.—Tendo-se lido o officio de 11 do corrente dos senhores deputados commandantes da força armada em Santos, na qual expunham que os menos culpados dos soldados do 1.° batalhão que foi da praça de Santos, fossem dispersos... assentou o governo o seguinte:

1.° que — quanto antes, feita a separação já ordenada, se passe a julgar os menos culpados sobre os quaes este governo devia requerer a S. A. R. usasse de Benignidade, commutando-lhes a pena ultima...sendo os cabeças do motim e os malvados que commetteram morte ou roubo castigados com pena ultima, para exemplo...

Sessão de 16 de Julho.—2.° Assentou-se que as sentenças proferidas em conselho de guerra contra os cabeças do motim e scelerados mais atrozes fossem—immediatamente—executadas na forma do § 9 do cap. 10 do regulamento militar.

3.° Ordenou-se, outrosim, que, immediatamente, se formasse a Junta de Justiça para julgar os corréos paisanos do mesmo delicto.

Sessão de 23 de Julho.—2.° Determinou-se á Camara desta cidade mandasse erigir a forca em que hão de ser justiçados os réos sentenciados á pena ultima pela Junta de Justiça.

Sessão de 30 de Julho.—2.° Respondendo ao officio da deputação militar de Santos de 28 do corrente, ordenando-se-lhe que, concluidos os conselhos de guerra, subissem á presença do governo para serem confirmados...

Sessão de 1 de Agosto—3.° Ordenou-se á deputação militar de Santos que se procedesse a um só conselho de guerra, sobre os rebellados daquella villa, cingindo-se nelle a tudo o que já foi determinado na sessão extraordinaria de 12 de Julho.

5.° Determinou-se ao dr. juiz de fóra da mesma villa que, concluidos os conselhos de guerra e a remessa dos presos para a Junta de Justiça, tirasse a devassa sobre os que influiram para se armarem os marinheiros contra o 1.° batalhão, e as causas que tiveram para o fazer.

Sessão de 1 de Setembro—6.° Foi nomeada a commissão militar para examinar os conselhos de guerra que foram remettidos pela deputação militar de Santos: são membros o exmo. sr. vice presidente (Martim Francisco), o sr. chefe da esquadra Miguel José de Oliveira Pinto, os srs. coroneis Antonio Leite Pereira da Gama e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.

Sessão de 3 de Setembro—7.° Foi nomeado o sr. juiz de fóra desta cidade (Costa Carvalho) para um dos membros da commissão militar encarregada dos exames dos conselhos de guerra que foram remettidos pela deputação militar de Santos.

Sessão de 10 de setembro—4.° Officiou-se á deputação militar de Santos, confirmando e declarando as sentenças do conselho de guerra feito aos officiaes inferiores e soldados do extincto 1.° batalhão do regimento de caçadores, réos de motins, roubos e mortes perpetrados em a villa de Santos.

5.° Ordenou-se á mesma deputação que—justiçados—os réos que alli devem perecer, e postas as competentes guarnições de tropa de 1.ª linha nas fortalezas da villa, e de 2.ª para manter o socego publico da mesma, se retire logo o resto do 2.° batalhão de caçadores, e com elle os senhores membros da deputação, por estarem ambos nomeados membros da commissão militar sobredita (commissão para formar o plano de uma nova organização das tropas de 1.ª e 2.ª linha da provincia).

Sessão de 26 de Setembro—2.° Deu-se por finda a sessão por chegar de Santos a deputação militar com o batalhão de caçadores.

(Observação. Justiçados em Santos os sentenciados, deviam ter sido egualmente justiçados em S. Paulo os que de Santos

tinham sido remettidos para soffrerem a pena na capital; nunca mais a elles se referiu o governo.)

E foi por esta occasião que Feijó, residente em Itú, achava-se de passagem na capital, tendo de seguir ainda que mais tarde para tomar assento nas côrtes de Lisboa.

Sessão de 3 de outubro—2.° Que sejam mettidos em conselho de guerra os officiaes de caçadores que se achavam servindo em Santos com o extincto 1.° batalhão, no tempo do motim, roubos e mortes que alli commetteram o dito batalhão, por terem abandonado o seu corpo.

Sessão de 22 de Outubro—4.° Ordenou-se para clareza do conselho de guerra a que se mandou proceder (a 3 de Outubro) aos officiaes do extincto 1.° batalhão de caçadores, se remetta ao presidente delle a copia legal do relatorio sobre o exame do conselho de guerra feito aos inferiores e soldados do predito batalhão, e que foi remettido com o conselho a S. A. R. para seu conhecimento e final determinação.

Observação: Este conselho de guerra para julgar os officiaes referidos, como se vê, é posterior e diverso daquelle que sentenciou Chaguinhas; o relatorio sobre o exame do conselho de guerra, feito pela commissão do governo (sessão de 1 de Setembro) e a sentença do conselho que o condemnou á morte é que tinham sido remettidos ao principe para seu conhecimento e final determinação sobre o resolvido em sessão de 12 de Julho, relativamente aos considerados cabeças de motins, pois estes deviam ser immedietamente executados.

Foi, provavelmente, pelo exame e estudo de todo o processado, segundo o referido relatorio e sentença do Conselho de Guerra, que o Conselho Supremo no Rio de Janeiro julgou Chaguinhas não merecedor da pena de morte, mas já tinha sido executado, e por isso disse Feijó: «Note-se que o desgraçado de que fallei foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto!»

Sessão de 27 de Fevereiro de 1822—10.°—Deram-se por extinctos os Conselhos de Guerra que se estavam fazendo por occasião do motim de Santos e foram perdoados os corréos do mesmo delicto, ainda não sentenciados, e mandados encorporar ao seu regimento, assim como todos os destacamentos de caçadores, os quaes foram suppridos por milicias.

Observação: Ainda em Fevereiro de 1822, depois de passados tantos mezes do motim, mostrava-se o governo rigoroso quanto aos novos sentenciados, que já não eram os considerados cabeças de motim, os quaes todos já tinham sido executados,

como crer-se que até então tivesse sido exceptuado Chaguinhas, por escandalosa protecção?

Esta resolução de perdão, tomada por occasião da organização da força que do Rio tinha pedido o principe, refere-se ao deliberado em sessão de 3 de Outubro; o conselho de guerra que julgou Chaguinhas e os outros que foram justiçados estava concluido e acabado, e todos foram julgados em um só conselho (sessão de 1 de Agosto); nas sessões de 30 de Julho e 1 de Agosto terminantemente ordenava o governo que, «concluidos os conselhos de guerra, subissem á presença do governo para serem confirmados»—que «concluidos os conselhos de guerra e a remessa dos presos para a junta de justiça», e porque referia-se a esses outros militares, em Fevereiro, perdoados, mandava-os encorporar ao seu regimento os não já sentenciados.

O aviso de 11 de Maio de 1822, a que allude o dr. Piza, refere-se a estes novos sentenciados, e nunca aos que, como Chaguinhas, foram julgados e suppliciados por effeito da sentença do conselho de guerra, confirmada pelo governo em Setembro do anno anterior.

III

Recapitulemos as resoluções do governo e o andamento dos factos.

A 16 de Julho de 1821 assentou que as sentenças proferidas contra os cabeças do motim fossem—immediatamente executadas; a 23 mandou que a Camara erigisse a forca; a 30, ordenou que os conselhos de guerra subissem ao governo, para serem confirmadas as sentenças; a 1 de Agosto, que se procedesse a um só conselho sobre todos rebellados (de certo para andar mais de pressa o julgamento) e ao juiz de fóra determinou que, concluidos os conselhos de guerra, remettesse os presos; a 1 de Setembro, remettidos os conselhos de guerra, pela deputação militar de Santos, foi nomeada a commissão militar de membros do governo, sob a presidencia de Martim Francisco; a 3, foi nomeado o juiz de fóra para fazer parte dessa commissão; a 10, officiou á deputação militar ter sido confirmada a sentença, e que fossem justiçados em Santos os que alli devessem perecer, feito o que, voltasse ella a S. Paulo; a 26 de Setembro voltou a commissão de Santos, estando concluida a sua tarefa.

Se Chaguinhas não foi, então, executado em S. Paulo, o que ficou esperando, quando os seus companheiros já tinham soffrido a pena em Santos, e o governo tinha-se mostrado tão rigoroso e exigente na immediata execução da sentença? O tal

aviso de 11 de Maio de 1822 mostra que, ainda 8 mezes depois das primeiras execuções, o governo não diminuiu o seu rigor contra todos os que tomaram parte no motim e por todo esse tempo teria deixado em olvido Chaguinhas, tido como cabeça, que devia ser executado immediatamente depois da confirmação da sentença?

Parece que a designação do mez de Maio, para a execução de Chaguinhas, foi propositalmente escolhido; na verdade, essa data tem a vantagem de offerecer os dias curtos e a prompta noite para favorecer a substituição de um homem por um boneco, segundo a lenda; proporciona causa proxima para a bernarda Francisco Ignacio e inutilisa, como falso, o testemunho de Feijó, porque, achando-se em Lisboa, não podia assistir ao supplicio em S. Paulo.

Mas não; Chaguinhas foi justiçado em S. Paulo no mesmo tempo que os seus companheiros em Santos, isto é, depois de 10 e antes de 26 de Setembro, depois de confirmada a sentença e antes da volta da deputação militar que em Santos tinha assistido á execução da sentença. Por este tempo devia estar Feijó em S. Paulo, elle diz que assistiu e viu o supplicio de Chaguinhas; tiraremos argumento dos actos do governo provisorio.

Sessão de 8 de Agosto de 1821—2.° Determinou-se que se participasse a todas as Camaras desta provincia a nomeação dos deputados dellas e que devendo elles partirem—com brevidade —para as côrtes de Lisbôa etc.

Sessão de 16 de Agosto.—2.° Assentou-se que, para os deputados desta provincia apparecerem, nas côrtes extraordinarias e constituintes de Lisbôa, com todos os conhecimentos necessarios para essa melhor representação, se expedissem as ordens seguintes:

Sessão de 22 de Agosto.—Propôz o sr. vice-presidente que se nomeasse uma commissão de tres membros para fazerem a minuta das instrucções e desejos deste governo, que os nossos deputados ás côrtes devem apresentar ás mesmas como voto do governo da provincia.

Sessão de 22 de Setembro.—2.° O governo provisorio, attendendo aos incommodos que causa á administração da fazenda nacional desta provincia mandar assistir com grandes quantias, na côrte de Lisbôa, aos senhores deputados que a vão representar nas côrtes extraordinarias e constituintes da nação portugueza.

Sessão de 6 de Outubro.—1.° Assentou-se que se remetta a S. A. R. as instrucções que este Governo—remette—aos srs. deputados nas côrtes.

Vê-se, pois, que em data de 6 de Outubro o governo diz que—remette as instrucções aos deputados; a 22 de Setembro emprega o verbo—vão representar nas côrtes; estes dous verbos indicam presença e ausencia de S. Paulo dos deputados ás Côrtes; ora, a data da presença em 22 de setembro corresponde á da execução dos sentenciados, pouco importa que de facto se embarcassem os deputados em fim de novembro, ou que a sua presença fosse na provincia e não na capital; a procedencia do argumento é referir a data com a declaração de Feijó, que assistiu e viu, e mais ser natural que, antes de partirem, os deputados procurassem na capital conferenciar com o governo sobre as suas instrucções, para cuja minuta foi nomeada em 22 de Agosto uma commissão de membros do mesmo governo.

Em um caso destes, é claro que a prova directa só póde ser fornecida pelos autos do processo, ou certidão authentica, que não possuimos; mas, tanto que se póde deduzir dos expositores historicos e da verdadeira tradição, é incontestavel o supplicio de Chaguinhas e a sua morte em fim de setembro de 1821.

Se o horror que, então, esse facto causou na população de S. Paulo, concorreu mais tarde para a deposição de Martim Francisco do governo provisorio, não foi elle explorado pelo partido de João Carlos e Francisco Ignácio, e então não foi allegado, só o tem sido por historiadores posthumos, procurando justificativas para o deposto; tanto um dos membros da deputação militar de Santos (Müller), como dous membros do governo que compunham a commissão para o exame da sentença condemnatoria (Oliveira Pinto e Francioco Ignacio), bem como o juiz de fóra (Costa Carvalho), membro nomeado para a referida commissão, pertenciam ao partido da bernarda; se havia culpa na condemnação e execução da sentença todos eram egualmente culpados; como, pois, prevaleceram-se do facto para a mesma bernarda?

Não ha razão para considerar-se José Bonifacio ausente de S. Paulo, só porque não se falou em seu nome, pois que, tambem nenhum outro nome dos membros do governo tem sido citado; só póde attribuir-se a especialisação de Martim Franciosco pelas exigencias da sua parte, que tanto influiram na execução da sentença, e por occasião dos tristes episodios que occorreram, a sua pessoa foi que se salientou; fraqueza ou excesso de austeridade, por tal proceder responde o homem, e não o politico servidor da nossa patria.

IV

Concluimos, registrando uma nota relativa a João Carlos, do qual diz o dr. Piza, no artigo—*Chaguinhas:* «era profunda-

mente dissimulado e hypocrita, não possuindo a coragem precisa e o talento necessario para abrir franca lucta com os Andradas e seus partidarios, nem a virtude da resignação, para acceitar com lealdade e sinceridade a nova ordem de cousas, etc.»

Realmente, nada conhecemos dessa lucta travada entre João Carlos e Andradas, no governo provisorio, antes parece-nos que havia entre todos bôa harmonia nas resoluções que tomava o mesmo governo; o estudo historico exige factos e não apreciações arbitrarias e infundadas.

João Carlos era de caracter sincero, mais bondoso do que pusillanime, e nem lhe faltavam intelligencia, actividade e dedicação para prestar muito bons serviços ao nosso paiz, como prova a eleição para senador, em 1826, por Matto Grosso, Ceará e S. Paulo, isto é, por todas as provincias onde tinha servido como governador.

Eis o que se lê na acta da sessão de 4 de Agosto de 1821:

« Mandou-se fazer nesta acta honrosa memoria da espontanea cesssão que fez o exmo. sr. João Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente deste governo, do ordenado de 4:800$ annuaes que percebia como governador e capitão-general que foi desta provincia, em consideração ás actuaes necessidades urgentes da mesma, e por desejar que em taes circumstancias ninguem o exceda em patriotismo, cooperando quanto puder para a felicidade dos povos da mesma provincia».

Em sessão de 27 de Agosto: «Observou o sr. presidente que os seus desejos e patrioticos sentimentos não haviam sido declarados em toda a sua extensão na acta de 4 de Agosto; porquanto era sua intensão, quando fez aquella declaração, que se entendesse que elle não só renunciava aos ordenados que competiam ao emprego que tinha exercido nesta provincia, mas tambem aos mais pagamentos que por ordens regias se lhe deviam fazer nella. Declarando-se, pois, agora assim em additamento e esclarecimento daquella acta, disse o sr. presidente se lançasse esta sua declaração na acta deste dia, e assim se mandou, sómente para que se faça honrosa memoria do patriotismo de s. exa.; mas todos os membros do governo, unanimemente, agradecendo a offerta, não convieram nella e não querendo, então, s. exa. que se declarasse na acta o seu offerecimento, disto mesmo se mandou fazer menção, sem que se acceite.».

Estas declarações de João Carlos demonstram os seus bons sentimentos e a sincera acceitação da nova ordem de cousas estabelecida.

João Carlos não desejou mais tarde continuar no governo, ou porque estivesse realmente enfermo, ou talvez por achar-se

deslocado, mesmo como presidente, em um governo a cujas normas não estava habituado; assim, tendo pedido licença ao principe, na acta de 22 de Outubro de 1821, lê-se: « Quanto á portaria pela qual S. A. R., o serenissimo senhor principe regente concedeu licença para o exmo. sr. presidente deste governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, ir á côrte do Rio de Janeiro, consultar os professores sobre suas molestias, o governo mandou que se cumprisse—tendo o seu effeito depois da resposta de S. A. R. á representação que lhe deve fazer o mesmo governo».

Naturalmente, esta representação era no sentido de julgarem conveniente e util a sua conservação na provincia e á testa do governo, ao qual dava, pelo menos, respeito e auctoridade moral. Como em outra parte já dissemos, os Andradas não eram politicos, não tinham influencia politica, desviavam-n'os as suas investigações scientificas, e João Carlos a tinha pelo cargo que exercera na provincia, governador e capitão-general, já não referindo a estima ou consideração que geralmente lhe tributavam.

Tendo chegado a S. Paulo noticia dos decretos de 1 de Outubro, um dos quaes mandava que o principe se retirasse para a Europa, accordou o governo—unanimemente—que se lhe escrevesse rogando a suspensão da execução do decreto emquanto não chegasse á Côrte a deputação que levava a representação do governo. (Acta de 21 de Dezembro).

Em sessão de 22 foi nomeado essa commissão, da qual um dos membros nomeados foi Martim Francisco; na acta da sessão do dia seguinte (23), lê-se:

«Em virtude da nova supplica que fez o exmo. sr. presidente pedindo se verificasse o aviso da licença que S. A. R. se tinha dignado conceder-lhe, o governo depois de madura deliberação e exame, á vista das considerações feitas pelo sr. secretario do Interior e Fazenda (Martim Francisco), resolveu que por ora não tivesse effeito, e que o exmo. sr. presidente continúe a exercer o seu cargo—tão dignamente como o tem exercido—por assim o pedir a honra do mesmo exmo. sr. presidente, a honra e dignidade do governo, e—sobretudo—a mantença do socego publico, pelo qual são responsaveis o governo *in solidum*, cada um dos membros de per si, e todas as auctoridades constituidas desta provincia; e aquella licença só teria o seu devido effeito quando as circumstancias politicas o permittissem, como por exemplo, na volta dos deputados do Rio. Resolveu-se outrosim que, se sua exc. quizer a sua demissão, ella só lhe pode ser dada por Sua Magestade, ou pelo Serenissimo Senhor Principe Regente, na fórma da lei.»

Assim, vê-se que João Carlos instava para entrar no goso da licença, seguindo para o Rio, em Outubro e Dezembro de 1821; e nesta ultima data foi o proprio Martim Francisco que, appellando para a sua e a honra do governo, insistiu para que João Carlos ficasse exercendo cargo que tão dignamente exercia, e sobretudo por ser necessario á mantença do socego publico; taes manifestações não fazem adversarios ou inimigos pessoaes.

A que vem, pois, dizer o dr. Piza que João Carlos, para desfazer-se de Martim, seu mais temoroso adversario, influiu para a sua nomeação para a deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro, e que descobrindo os Andradas o movel secreto de João Carlos, foi cedida a José Bonifacio a tarefa?

Quanto á bernarda João Carlos, que não era paulista, nem tinha interesses em S. Paulo, que só tinha ficado no governo a instancias dos Andradas, que proveito tiraria em promover a desposição de Martim, ou tramar a bernarda?

A historia deve ser estudada com o animo despevenido, para que a narração dos factos e suas justas apreciações sejam criteriosas; as paixões são sempre prejudiciaes á verdade.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

(CHAGUINHAS)

I

Por causa de muita occupação, propria do fim de anno, demorei a analyse da segunda serie de artigos que, com a epigraphe acima, publicou o cidadão E. R. nas calumnas d'*O Commercio de São Paulo*.

Continúa s. s. a extranhar que em publicações officiaes eu introduza escriptos de particulares, quando não ha nisso novidade alguma e os *Annaes* da Bibliotheca Nacional, a *Revista* do Archivo Publico Mineiro e outras publicações officiaes estão recheadas de escriptos inteiramente destituidos de caracter official. Os governos não assumem a responsabilidade da narrativa dos factos que esses escriptos contêm, nem das opiniões dos seus auctores, mas fazem a despesa com a sua publicação, porque entendem que assim prestam um serviço assignalado, vulgarizando factos importantes que provocam a discussão e trazem mais luz para a historia.

A publicação é que é official e não a narrativa. O governo de Lisboa publicou as *Memorias para a historia da Capitania de São Vicente*, de Frei Gaspar da Madre de Deus; a Assembléa Provincial de São Paulo, do anno de 1864, ordenou a publicação, á custa do Estado, do *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*, do brigadeiro Machado de Oliveira, com um lisongeiro parecer do conselheiro Duarte de Azevedo, que não era suspeito *de andradismo*, e o governo actual está publicando, por conta do Thesouro, a *Chronologia Paulista*, de J. Jacintho Ribeiro, e a *Revista* do Instituto Historico de São Paulo.

Todo o documento de valor historico ou scientifico deve ser publicado pelo governo quando o seu auctor, por ser morto, ou por ser pobre, não póde fazer a publicação; é um auxilio que

concede ás lettras e ás sciencias e um serviço que presta ao publico. A prova da conveniencia dessas publicações está nos dando o proprio cidadão *E. R.*, que encontrou nellas opportunidade para trazer a luz sobre muitos incidentes historicos que o publico em geral não conhecia, com o que está prestando grande serviço a nós todos.

Entende o cidadão E. R. que a propria *Revista* do Instituto Historico deveria ser unicamente um «repositorio de documentos ou de memorias documentadas de factos que interessam á nossa historia», sem que nas suas paginas encontrem guarida os escriptos não documentados e as opiniões dos seus socios, hauridas nos estudos que tenham feito. E' tão inadmissivel semelhante theoria, que não é acceita por nenhum dos institutos historicos do meu conhecimento; veja-se a *Revista* do Instituto Historico Brasileiro, uma das melhores publicações deste genero, e nella encontrar-se-ão, não sómente muitos escriptos dos seus socios, mas até discussões sobre pontos historicos controvertidos, em que cada contendor sustenta as suas opiniões e as suas theorias, segundo o seu modo de apreciar as fontes de informações a que recorreu.

Estando de pleno desaccordo com o cidadão E. R. sobre os limites das publicações officiaes e sobre a natureza da missão dos institutos historicos, não posso acceitar a sua opinião, que está isolada, e vou entrar em materia de caracter historico.

Extranhou ainda s. s. que eu fizesse algumas objecções ao testemunho de Feijó em relação ao supplicio de Chaguinhas, quando elle «possuia um caracter austero e inconcussa respeitabilidade, occupava o elevado cargo de ministro da Justiça, falava perante a Camara dos Deputados e na presença de Martim Francisco, que não negou a accusação que se lhe fazia, e finalmente, que a narrativa de Feijó está de accôrdo com os factos conhecidos, com os actos officiaes e com a tradição». Mas são exactamente estas affirmações que eu contestei, baseado em alguns testemunhos do tempo, comparando as datas e os factos e analysando as suas circumstancias.

Parece-me que os requisitos acima não são por si só elementos solidos para a formação de um juizo seguro e que não podem satisfazer a nenhum historiador, mesmo mediocremente escrupuloso. Tanto estes requisitos valem pouco, que Armitage, Pereira da Silva, Homem de Mello, Machado de Oliveira, Abreu e Lima, Mello Moraes e outros historiadores nunca se serviram do testemunho de Feijó para os seus juizos sobre o caracter, sobre a capacidade e serviços dos Andradas.

Em primeiro logar a austeridade do caracter, a respeitabilidade e a moralidade pessoal de Feijó não eram superiores ás

de José Bonifacio e Martim Francisco, que ainda lhe eram muito superiores em talento e instrucção; em segundo logar, a posição de um ministro que se defende, ou accusa os seus adversarios, na Camara dos Deputados, não dá aos factos por elle articulados maior fundo de verdade do que elles em si, intrinsecamente, contêm; e, se assim não fosse, todos os ministros teriam sempre a verdade do seu lado, nas discussões com os seus adversarios na Camara, isto é, os governos seriam impeccaveis, infalliveis e as opposições nunca teriam razão; em terceiro logar, são exactamente as assembléas politicas as que estão mais sujeitas ás paixões, ás exaggerações e aos desvios da verdade, porque os seus membros para ellas levam opiniões e idéas preconcebidas e raramente fazem justiça aos adversarios. Os *Annaes* do nosso Parlamento estão cheios das mais violentas e reciprocas accusações, que, felizmente para o Brasil, não têm fundamento algum —como os contrabandos de africanos, as popelinas, os loyos e muitas outras, que seria longo enumerar.

O ultimo requisito citado merece menção especial. Disse o cidadão E. R. que «o testemunho de Feijó está de accôrdo com os factos conhecidos, com os actos officiaes e com a tradição.» Qual é o historiador que acceitou, perfilhou e vulgarizou as affirmações de Feijó contra Martim Francisco, relativas ao supplicio de Chaguinhas?

Nenhum, absolutamente nenhum.

Pois se o facto foi tão horroroso, tão revoltante, como nol-o pinta Feijó dez annos depois delle occorrido, como se explica o facto do coronel Francisco Ignacio e do extrangeiro Ploesquellec, que eram inimigos figadaes de Martim e delle disseram tantas coisas inverosimeis, nunca se referirem a essas circumstancias?

Ora, se ninguem jámais fez allusão áquelle supplicio com as horrorosas minucias descriptas por Feijó, a não ser o proprio Feijó, que diz tel-o visto com os seus proprios olhos, quando no campo da forca havia muita gente, attrahida como elle pela curiosidade, entre a qual deviam estar muitos conhecidos, parentes e amigos do coronel Francisco Ignacio e do extrangeiro Ploesquellec, como se explica este silencio geral de tantas testemunhas oculares, de todos os historiadores e dos proprios Francisco Ignacio e Ploesquellec?

Um tal Gomide se refere a *enforcados* á laço de couro, quando enforcado com o laço de couro foi um só, Chaguinhas, e o seu companheiro Cotindiba já estava morto; ninguem menciona o facto do carrasco cortar a corda de couro e no chão dar cabo da vida do paciente. Só Feijó teve olhos para vêr isso e

coragem para nol-o contar dez annos mais tarde, quando o seu odio contra os Andradas havia chegado ao seu auge e foi explodir na Camara dos Deputados, em 1832!

Um testemunho isolado não serve nem para o jury quando o seu depoimento não está de accôrdo com os precedentes do réo, nem com a verosimilhança, ainda mais sendo a testemunha inimiga do defendente e transpirando das suas declarações a intensidade dos seus odios. E ainda quer o cidadão *E. R.* que o depoimento de Feijó, isolado e inverosimil, sirva de elemento para seguro juizo de imparcial historiador!

Accrescenta o cidadão E.R. que os factos de que tratei não se passaram nos tempos coloniaes, mas nos annos de 1821—22, quasi nossos dias. E' extranhavel esta affirmação da parte de tão distincto escriptor, porquanto em 1821—22 o Brasil era ainda governado pelo rei de Portugal e a independencia só teve logar a 7 de Setembro de 1822. A deposição de João Carlos do cargo de capitão-general e a eleição do Governo Provisorio, a sedição militar de Santos e a execução dos condemnados, a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro com a *Fala* ao Principe Regente para que não deixasse o Brasil, a expulsão de Martim Francisco do governo pela caricata *Bernarda de Francisco Ignacio*, a reacção dos Andradas, a deportação por tres mezes dos *bernardistas* para varios pontos da provincia e Rio de Janeiro, a confederação dos municipios do interior para defesa da liberdade contra os extrangeiros e os retrogados, e a vinda de D. Pedro a S. Paulo são factos que se deram nos tempos coloniaes, não obstante todas as affirmações do cidadão E. R. em contrario, porque o Brasil não estava ainda independente e era governado pela corôa portugueza. O regimen colonial só cessou a 7 de Setembro de 1822, graças ao patriotismo e energia de José Bonifacio, que foi, segundo Armitage, quem reanimou a expirante ambição do Principe Regente.

II

Reduzindo a escripto a lenda da fuga de Chaguinhas, segundo a ouvi narrada por pessoas da mais alta respeitabilidade, eu não affirmei que me responsabilisava pela sua veracidade. Contei os factos mais ou menos como me foram narrados e procurei explicar as causas que deram origem á lenda e que justificam a sua duração até nossos dias.

Revendo o que sobre a nossa historia dizem os escriptores que della trataram, procurei tornar evidente que nada elles disseram que vá de encontro á lenda e que contrario a ella só havia o testemunho, mais que suspeito, de Feijó, que não passou de mero es-

pectador da execução de Chaguinhas, como tantos outros que a ella assistiram e não viram o que Feijó disse ter visto. Feijó não era auctoridade policial ou judiciaria para tomar parte na execução, não era medico para verificar o obito do suppliciado e não dispunha de elemento algum especial para ficar conhecendo os acontecimentos mais do que os outros espectadores que estavam ao seu lado.

Nessa occasião, elle não era ainda inimigo dos Andradas e pela obrigação que tinha, como padre, de ser compassivo, podia, devia mesmo, ter intervindo na tragedia com a sua auctoridade espiritual e de representante da provincia nas Côrtes de Lisbôa; não interveiu, guardou silencio por dez longos annos, foi a Lisboa com Antonio Carlos de Andrada, com este defendeu os interesses do Brasil na metropole, com elle fugiu para a Inglaterra e com elle lá publicou o *Manifesto* de Falmouth; por lá imbuiu-se de idéas republicanas, muniu-se de livros sobre essa materia e de volta ao Brasil *parece* que tentou catechizar os Andradas, então ministros do joven Principe Regente. Tornando-se assim suspeito, foi espionado, maguou-se com isso, começou a corresponder-se com o Principe, a quem adulava, e a falar e escrever contra os Andradas; porém, ainda nesse tempo, o episodio do supplicio de Chaguinhas ficou guardado por elle com tal reserva que nem o coronel Francisco Ignacio, Gomide e Ploesquellec puderam aproveitar-se do seu testemunho para encher a medida das suas violentas accusações contra os Andradas.

Foram os Andradas demittidos de ministros de Estado, foram presos e deportados por varios annos e Feijó estava silencioso, não só sobre o supplicio de Chaguinhas, mas tambem sobre a dissolução da Assembléa Constituinte, sobre as violencias de Pedro I, sobre as execuções de Frei Caneca, de Ratcliff e outros, sobre a não convocação dos corpos legislativos por dous annos depois de outorgada a Constituição de 25 de Março de 1824, sobre os incidentes Chichorro, em Taubaté, Itapagipe, na Bahia, e sobre as devassidões da cortezan Domitila, a messalina imperial.

Veiu o 7 de Abril de 1831, cahiu D. Pedro, e os seus lisongeiros de antes foram se alliar a Evaristo Veiga, para galgarem as posições de regente do Imperio e de ministro da Justiça e gosarem os proventos do novo regimen, assim como já tinham gosado os do regimen anterior, emquanto os Andradas, esquecidos das injustiças soffridas, da prisão e do degredo, acceitavam a tutela das imperiaes crianças, deixadas á mercê da revolução triumphante, e alistavam-se sob a bandeira dos vencidos. Pode ter sido um erro o que praticaram; porém o passo que deram foi muito mais nobre e coherente do que o daquelles que saltaram por cima do abysmo do 7 de de Abril e de servidores de Pedro I, vencido, passaram a ser allia-

dos e agentes de Evaristo Veiga, vencedor. Foi só então que, separados pela intensidade dos odios pessoaes e politicos do tempo, lembrou-se Feijó de lançar mão do supplicio de Chaguinhas, como arma de guerra contra Martim Francisco, unico dos Andradas que havia conseguido entrar na Camara dos Deputados, eleito por Minas Geraes, porque na representação paulista não havia logar para nenhum dos tres illustres santistas, havendo-o, entretanto, para Costa Carvalho e Monteiro de Barros, extranhos á provincia.

Affirma o cidadão E. R. que as execuções da pena de morte eram feitas nas primeiras horas do dia e accrescenta que era natural que o governo, então composto de mais de dez membros presentes na capital, estivesse reunido durante o tempo do supplicio, ou que uma vez convocado, em virtude do primeiro rompimento da corda, não mais se debandasse até o final da execução.

A primeira affirmação não tem fundamento: as execuções não eram feitas de manhã cedo porque eram publicas, o povo devia assistir a ellas e tomal-as para seu escarmento, e para que o povo pudesse ir ao campo da forca convinha que a execução se désse em alto dia e não de manhã cedo, ou á madrugada. Havia antes até o costume dos capitães-generaes, por bando ou decreto, obrigarem os povos, até as mulheres, a presenciarem o horrivel espectaculo. «Sem forca e sem missa não se governam os povos», era maxima dos capitães-generaes, e dahi vinha a obrigatoriedade da *desobriga* annual, das missas e da presença nas execuções da pena de morte por parte dos pobres governados.

Com o correr do tempo os costumes foram se adoçando, porém o supplicio de Tiradentes e a exposição do seu corpo, dividido em quartos e decapitado, pela estrada de Minas Geraes e em Villa Rica, ainda nos dão uma idêa exacta do que era o regimen colonial trinta annos antes da independencia. Com a vulgarizacão das idéas liberaes, que vinham abalando as colonias hespanhola desde 1810, cessou a obrigação do povo assistir ás execuções, porem o espectaculo era ainda publico, afim de servir de licção aos povos. O proprio Governo Provisorio assim o havia declarado, quando ordenou que, dos sediciosos de Santos, fossem lá enforcados os que eram filhos da costa do mar e que fossem trazidos para S. Paulo os naturaes de serra-acima. Aquelles foram suppliciados nas vergas do navio portuguez ancorado no porto da villa, logar o mais publico possivel, por ser á vista de toda a praia, e estes foram executados na capital, no actual largo da Liberdade, que então era campo aberto e de facil accesso.

Se o supplicio de Chaguinhas e de Cotindíba devia ser publico por costume, por tradição e mais ainda por ordem expressa do proprio governo, para exemplo do povo, como é que se pretende

que tivesse tido logar nas primeiras horas do dia, quando a maior parte do povo ainda está em casa e muitos ainda estão na cama?

O que não era natural é que o numeroso e heterogeneo pessoal do Governo Provisorio se deixasse ficar reunido durante todo o tempo da execução. O facto em si era muito trivial, e gente tão occupada e discorde em caracter e costumes, não tendo motivos para suppor que se iam dar tão tristes incidentes, não tinha tambem motivo para se conservar reunida; não era dia de sessão, não havia negocio a tratar e era natural que cada um estivesse na sua casa. Convocados os membros para resolver sobre o caso do rompimento da corda, facto que não era virgem, tanto que era costume commutar a sentença nesse caso, ficou resolvido que não se accedesse ao pedido do povo e que se procedesse a nova execução. Ninguem podia suppor que haveria novo rompimento da corda, que obrigasse a nova conferencia sobre a materia e, portanto, não era natural que se deixassem ficar reunidos os membros do governo á espera de alguma cousa que não contavam que viesse.

Analysemos a seguinte curiosa circumstancia:

Os condemnados á pena de de morte eram dous: Chaguinhas e Cotindiba. Para a execução deste ultimo encontrou-se logo corda forte, bôa, de linho ou de *embira*, que o asphyxiou sem demora; porém, para Chaguinhas já não encontrou corda semelhante e foi empregada uma que rebentou logo com o seu peso.

Resolvido pelo governo que se procedesse a nova execução, devia-se ter a cautela de escolher corda bôa, nova e forte, que prestasse o serviço que della se pretendia, ou se podia ter usado a mesma corda que tão bom serviço fizera no supplicio de Cotindiba; porém nem uma nem outra cousa se fez e foi empregada corda nova e traiçoeira, que se rompeu como a primeira.

Para a terceira tentativa de execução não se encontrou mais corda, ou porque as que havia não eram de fiança, ou porque os vendeiros de S. Paulo, que as tinham, não quizeram mais vendel-as ao governo, que teve de recorrer ao laço de couro, que mandou vir do Matadouro Publico!

Tudo isto é muito *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco, e ainda para completar a naturalidade do quadro apparece o testemunho de Feijó, que diz que o laço de couro não asphyxiava o paciente tão depressa como era para desejar, e, por isso, o carrasco, cortando o laço, deitou Chaguinhas no chão e alli deu cabo da sua desgraçada vida!!

Devia estar satisfeita a sêde de sangue de Martim Francisco e de todos os bernardistas, seus companheiros de governo, que nunca mencionaram a circumstancia do carrasco cortar o laço e matar o condemnado no chão. Só Feijó foi quem descobriu esta

preciosidade historica, que Francisco Ignacio, Gomide e Ploesquellec não conheciam e que teriam procurado, com a candêa de Diogenes na mão, para que pudessem completar a lista das suas accusações contra José Bonifacio e Martim Faancisco.

A expressão «o sangue dos inimigos é saboroso para beber-se de um só trago» vale apenas como amostra dos odios do tempo e niguem póde affirmar que fosse inventada e praticada por Martim Francisco, que nunca mandou espingardear o povo inerme dentro de um theatro, nem trucidar prisioneiros que, em S. Christovam, de joelhos e de mãos postas, pediam misericordia aos seus detentores.

Hoje mesmo é muito commum ouvir-se da bocca de gente muito pacata e muito honrada a phrase «a vingança é o prazer dos deuses», quando, na mythologia, os deuses castigavam o crime e recompensavam a virtude, mas não se vingavam, e entre os christãos os attributos de Deus podem ser condensados em dous—poder e misericordia. Não vai nestas phrases nenhum indicio de maldade da parte de quem as inventou ou as repete.

Não houve recurso da sentença de morte contra alguns dos sediciosos de Santos, por ser esse, como o declarou o proprio Governo Provisorio, um dos casos em que aquelle recurso era dispensevel, e como todos os bernardistas estiveram de accôrdo sobre essa dispensa, as censuras deviam começar pelos militares bernardistas, que, por espirito de classe, ao menos, estavam na obrigação de favorecer os collegas Chaguinhas, Cotindiba, Lontra, Ramos e outros.

Suppõe ainda erradamente o cidadão E. R. que a Cruz do Enforcado, no meu entender, protege não o corpo de Chaguinhas, mas um boneco. S. s. está enganado: aquella cruz não protege cousa alguma de natureza material, mas simplesmente perpetúa a memoria daquelle mancebo. A cruz está no antigo campo da forca, no logar onde existiu o patibulo; porém o cemiterio não era alli e os cadaveres, reaes ou artificiaes, dos enforcados eram sepultados em logar consagrado e não no campo da forca.

Pretende o cidadão R. E. garantir que, naquelle tempo de ignorancia e de absoluta falta de precauções medicas e policiaes, era impossivel commetter a fraude, que chamei piedosa, de substituir um boneco por um condemnado, mesmo quando a fraude fosse planejada e dirigida pelo mais habil e energico dos membros do Governo Provisorio.

Hoje, mesmo, quando temos uma policia relativamente bem organizada, uma directoria de hygiene activa e energica, delegados de hygiene por toda a parte, medicos illustres e muito viajados, officiaes de registro civil intelligentes e expertos, zelosos administradores dos cemiterios e mil outros recursos que não existiam em 1821-22, vimos a facilidade com que Francisco

Henrique Cerveira e outros reles gatunos burlaram todas as vigilancias e sepultaram saccos de areia, como se fossem verdadeiros cadaveres humanos, para defraudarem as companhias de seguros em algumas centenas de contos de réis. Porque é que aquella geração, ignorante e ingenua, de 1821-22, não poderia ser enganada por um embuste, aliás piedoso e destinado a salvar a vida de um homem ?

A affirmação de Feijó vai além da que diz a lenda, porque os «tristes episodios» são as varias *fracturas* das cordas do patibulo, as recusas do governo em conceder a commutação da pena e o uso do laço de couro em falta de corda commum. A historia do carrasco matar o paciente no chão é pura invenção de Feijó, porquanto nem Francisco Ignacio, nem Gomide, nem Ploesquellec, nem ninguem jámais se referiu a ella.

III

No primeiro artigo de sua 2.ª série, diz o cidadão *E. R.* que respeita a memoria de Martim Francisco e termina affirmando a «sisudez e a austeridade do caracter deste illustre paulista». Esta tardia confissão vem, entretanto, a tempo para destruir os effeitos das amargas accusações anteriores, que estou refutando, e plenamente justificam as minhas asserções, porquanto esse mesma sisudez e austeridade de caracter excluem a possibilidade de ter elle praticado as perversidades referidas pelos seus inimigos e encampadas pelo articulista, e da expressão «o sangue do inimigo é saboroso para beber-se de um só trago» retratar de qualquer modo a sua personalidade moral.

Segue-se uma resenha do que nas sessões do Governo Provisorio se passou com relação ao processo dos sediciosos de Santos, em que ha erro de historia e hypotheses muito discutiveis. Nessa resenha vem o seguinte;

«Sessão de 1.° de Setembro.—6.° Foi nomeada uma commissão militar para examinar os conselhos de guerra que foram remettidos pela deputação de Santos: são membros o exmo. sr. vice-presidente (Martim Francisco), o chefe de esquadra Miguel José de Oliveira Pinto e os coroneis Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Francisco Ignacio de Souza Queiroz.»

O nome contido no parenthesis deste trecho não está no original e foi aqui introduzido como explicação pelo auctor da resenha; entretanto, o vice-presidente do governo, nomeado para fazer parte da commissão militar referida, não era Martim Francisco, mas José Bonifacio, e na propria acta dessa sessão lê-se, bem impresso, «*José Bonifacio de Andrada e Silva*, vice-presidente.»

José Bonifacio, emquanto esteve em S. Paulo, foi o vice-presidente do Governo Provisorio e assignava as actas com essa declaração; entretanto, na resenha das sessões foi introduzido, como enxerto e não sei com que fim, o nome de Martim Francisco como occupante do cargo de vice-presidente, que não era seu, e como membro de uma commissão militar para que não fora nomeado !

Adeante se diz que o relatorio feito por esta commissão sobre os conselhos de guerra havidos em Santos foi remettido ao Principe Regente e que *provavelmente* foi baseado no estudo deste relatorio e no parecer do Conselho Supremo que Feijó disse: «Note-se que o desgraçado de que falei foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto».

Por todos os modos procuram os bernardistas e seus admiradores atirar accusaçõos contra José Bonifacio e Martim, até fazendo-os, individualmente ou juntos, responsaveis por todos os actos máus ou violentos praticados pelo governo, com plena acquiescencia dos mesmos bernardistas, e dando a entender que José Bonifacio e Martim faziam no governo tudo quanto queriam e os bernardistas não passavam de meros instrumentos nas suas mãos.

Este systema de accusação não salva os bernardistas da responsabilidade por esses actos e dá o direito de se formar delles um pessimo juizo.

A commissão militar acima citada fez relatorio sobre os conselhos de guerra havidos em Santos; sobre este relatorio baseou o Conselho Supremo seu parecer, em que diz que Chaguinhas não merecia sentença de morte.

Daqui se conclue que, se o Conselho Supremo, baseado no relatorio da commissão militar, affirmou que Chaguinhas não merecia a pena de morte, foi porque aquelle relatorio obrigava a essa opinião. Era, portanto, favoravel a Chaguinhas; porém, se os Andradas *mandavam* e os bernardistas não faziam mais do que *obedecer*, segue-se que o relatorio exprimia a opinião de José Bonifacio e só por formalidade é que trazia a assignatura dos bernardistas Oliveira Pinto e Francisco Ignacio, membros tambem da commissão militar que redigiu aquelle relatorio.

José Bonifacio, portanto, era contrario á morte de Chaguinhas na forca e não podia tel-o mandado executar de qualquer fórma e muito menos nos termos em que nos conta o seu inimigo Feijó, annos depois.

E' o caso agora de fazer a seguinte interrogação :—Seria possivel que José Bonifacio, habil e instruido como era, porém *mandão* e *desposta*, como pretendem os seus inimigos, mandasse illegalmen-

te enforcar Chaguinhas e depois viesse fazer um relatorio do qual se concluisse que o condemnado não merecia a pena que soffreu?

Não era possivel, porque isso seria absurdo.

Se Chaguinhas tivesse tido o processo revisto em tempo, verificando-se em ultima instancia que elle não merecia a pena capital, teria elle tido a sua pena commutada em carrinho perpetuo, que para um homem de algum amor proprio era muito peior do que a pena de morte. Se tivesse escapado da forca, teria cahido nas galés perpetuas, com ferros aos pés e ao pescoço e com trabalhos forçados nas estradas e nas minas, e não seria beneficiar ao moço condemnado consentir nessa troca de uma pena violenta e injusta, mas momentanea, por uma outra ignominiosa e perpetua e pouco menos violenta.

Adeante vem a seguinte resenha de uma das sessões:

«Sessão de 27 de Fevereiro de 1822—10°. Deram-se por extinctos os Conselhos de Guerra que se estavam fazendo por occasião do motim de Santos e foram perdoados os corréos do mesmo delicto, ainda não sentenciados, e mandados encorporar ao seu regimento, assim como todos os destacamentos de caçadores, os quaes foram suppridos por milicias».

Vem esta resenha acompanhada da seguinte observação:

«Ainda em Fevereiro de 1822, depois de passados tantos mezes do motim, mostrava-se o governo rigoroso quanto aos novos sentenciados, que já não eram considerados cabeças do motim, os quaes já tinham sidos executados, como crêr-se que até então tivesse sido exceptuado Chaguinhas, por escandalosa protecção?»

Em primeiro logar, da resenha acima copiada não se collige que o governo tivesse sido rigoroso com pessoa alguma, nem que tivesse haviado outros condemnados, além dos que tinham sido julgados em Santos; pelo contrario, todo o exposto vem confirmar que os unicos condemnados foram os julgados em Santos por Lazaro Gonçalves e Müller. Se houve rigor nas sentenças não foi da parte do governo, mas da parte daquelles dois coroneis, que condemnaram 7 á pena de morte e a trabalhos forçados 110, distribuidos em magotes de 5, 10, 15 e 20 pelas estradas da provincia, minas de ferro e outras obras publicas.

Pelos proprios documentos officiaes se evidencia que não havia nenhum novo sentenciado e, portanto, a portaria de 11 de Maio de 1822 não podia referir-se a sentenciados não existentes. Perdoar não é sentenciar e, tendo o governo perdoado a todos os que não estavam abrangidos nas condemnações de Santos, não havia novos sentenciados a que se podesse applicar o disposto naquella portaria, que mandou executar os sentenciados pelo motim de Santos.

Em vez de nos dizer os nomes destes sentenciados, o cidadão E. R. limita a sua observação ao seguinte: Justiçados em Santos os sentenciados, *deviam* ter sido egualmente justiçados em Paulo os que de Santos tinham sido remettidos para soffrerem a pena na capital; nunca mais a elles se referiu o governo». Estou de accordo que *deviam* ter sido justiçados; mas a questão não está em se «deviam ter sido justiçados», mas em se «de facto foram justiçados.»

Não é com argumentos fracos como este que se poderá decidir da veracidade de um facto contestado. Parece que mesmo a affirmativa «deviam ter sido justiçados» é muito contestavel porque, se *deviam* ter sido justiçados por estarem condemnados á morte, tambem não *devia* Chaguinhas ter sido justiçado, porque não merecia a pena de morte, como se conclue do relatorio de José Bonifacio e do parecer do Conselho Supremo. Exactamente destas circumstancias, mysteriosas umas e contradictorias outras, foi que se originou a lenda da fuga do Chaguinhas, que o cidadão E.R. chamou *ridicula* e cujos fundamentos não tem conseguido destruir.

Temos a lenda só dependente da veracidade de Feijó, cuja sisudez e austeridade de caracter são elevadas pelo cidadão E. R. á categoria de requisitos capazes de satisfazer ao mais escrupuloso historiador, como se um politico odiento, revolucionario, despota, orthodoxo, pensador livre e incoherente, como foi o regente de 1835—37 e o rebelde de 1842, não pudesse errar, nem se enganar, e quando elle não era auctoridade para intervir na execução, nem medico para verificar o obito do paciente, nem empreiteiro de enterros para lidar com o cadaver, nem zelador do cemiterio para proceder ao enterramento. Era um espectador como tantos que lá estavam e não podia ver mais do que os outros, e nem é crivel que, se os factos se dessem como affirmou Feijó, dez annos depois delles occorridos, Francisco Ignacio, Gomide e outros não os mencionassem nos seus violentos ataques contra os Andradas.

IV

No seu terceiro artigo da segunda serie, faz o cidadão E. R. uma recapitulação geral dos argumentos anteriores, na qual persiste no erro historico de dar Martim Francisco como vice-presidente do Governo Provisorio e como membro da commissão militar incumbida de relatar sobre os conselhos de guerra havidos em Santos, quando das proprias *Actas das Sessões* está patente que tal cargo e incumbencia pertenciam a José Bonifacio!

Vale a pena transcrever o seguinte longo periodo;

«Se Chaguinhas não foi, então, executado em S. Paulo, o que ficou esperando, quando os seus companheiros já tinham soffrido a pena em Santos, e o governo se tinha mostrado tão rigoroso e exigente na immediata execução da sentença? O tal aviso de 11 de Maio de 1822 mostra que, ainda oito mezes depois das primeiras execuções, o governo não diminuiu o seu rigor contra todos os que tomaram parte no motim, e por todo este tempo teria deixado em olvido Chaguinhas, tido como cabeça, que devia ser executado immediatamente depois da confirmação da sentença.»

A primeira pergunta é respondida pela tradição ou pela lenda: «Ficou esperando uma opportunidade para escapar da forca, a que fora condemnado pelo bernardista Muller e pelo portuguez Lazaro Gonçalves, sem perigo de cahir no carrinho perpetuo, com ferros aos pés e ao pescoço, e trabalhos forçados nas obras publicas da provincia.»

O aviso de 11 de Maio de 1822 não mostra rigor algum, da parte do governo, que não estivesse sanccionado pelo julgamento do conselho de guerra. Este condemnou e o governo mandou executar a pena; não se referiu o governo aos nomes destes condemnados, como não se referiu aos nomes dos outros enforcados em Santos, nem dos 110 sentenciados a carrinho perpetuo. Não havia mais condemnados além destes, segundo se collige das *Actas das Sessões*, nas quaes se faz referencia a perdoar aos corréos e não a condemnal-os. A lenda nega que Chaguinhas fosse enforcado, e as razões em que ella se funda para essa negativa têm muita verosimilhança; aos que affirmam o contrario é que assiste a obrigação de provar que elle foi realmente enforcado. «Quem affirma tem a obrigação de provar», é axioma juridico, applicavel á historia e á politica.

O seguinte periodo da recapitulação é interessante pela sua ingenuidade:

«Parece que a designação do mez de Maio, para a execução de Chaguinhas, foi propositalmente escolhida; na verdade, essa data tem a vantagem de offerecer os dias curtos e a prompta noite para favorecer a substituição de um homem por um boneco, segundo a lenda; proporciona causa proxima para a *bernarda* de Francisco Ignacio e inutilisa, como falso, o testemunho de Feijó, porque, achando-se em Lisboa, não podia assistir ao supplicio em São Paulo.»

Se o mez em que se deu a execução tivesse sido *propositalmente* escolhido, como pretende o cidadão E. R., não teria sido o de Maio, mas o de Junho, em que os dias são mais curtos, mais nevoentos, e as noites mais promptas, e do mesmo modo inutilisaria o testemunho de Feijó, que só muito mais tarde voltou da

Europa. Todos os chronistas que se referem á bernarda dizem que ella teve como causa ou pretexto o supplicio de Chaguinhas, cujos «tristes episodios» encheram de indignação o coração popular e deram logar á explosão. Logo, o supplicio era recente, e ninguem, que conheça um pouco de historia, poderá se convencer de que a indignação popular ficasse incubada por tantos mezes, desde Setembro de 1821, para vir explodir a 23 de Maio de 1822. Não ha exemplo nenhum na historia de uma tão longa gestação. Ou o supplicio de Chaguinhas era recente e deu origem á *bernarda*, ou esta não teve por causa a indignação produzida pela sua execucão, como pretendem os chronistas Machado de Oliveira e Paulo do Valle, contemporaneos do facto e conhecedores dos seus protogonistas.

Para estes, assim como para Azevedo Marques, a indignação produzida pelo supplicio de Chaguinhas foi a causa real, ou o verdadeiro pretexto, e o falso pretexto foi a chamada de João Carlos de Oeynhausen e de Costa Carvalho para o Rio de Janeiro. Este chamado era de 10 de Maio e devia ter chegado a S. Paulo entre os dias 15 de 20 do mesmo mez, porque a viagem por terra do Rio a São Paulo era de 7 a 9 dias, tendo José Bonifacio partido de São Paulo a 2 de Janeiro e chegado ao Rio a 9, do anno de 1822. Coincidiu assim a chegada da noticia dessa chamada com o supplicio de Chaguinhas, e dahi veiu uma excellente occasião para dar ao movimento revolucionario de 23 de Maio um apparencia de popularidade, que deitou na sombra o seu verdadeiro movel—o receio de perderem os retrogados, com a sahida de João Carlos e de Costa Carvalho, as posições vantajosas que occupavam na provincia.

Está claro como a luz do dia que, para os paulistas em geral e para os liberaes em particular, a sua situação melhorava com a retirada de João Carlos do governo, porque era extrangeiro e militar e seria substituido na cadeira da presidencia por Martim Francisco, que era paulista e civil e estava mais identificado com os verdadeiros interesses nacionaes. Convinha, portanto, aos retrogados e aos extrangeiros eliminal-o do governo e mesmo lançal-o fôra da provincia; para dar, porém, uma apparencia de popularidade ao movimento, era necessario interessar nelle o povo, e dahi veiu aproveitarem-se os bernardistas dos «tristes episodios» do supplicio de Chaguinhas para açular o odio popular contra Martim Francisco e expulsal-o de São Paulo.

Dos expositores historicos e da tradição não se conclue cousa alguma de modo certo e inconcusso, e dahi vêm as duvidas, que ainda hoje existem, sobre esse periodo da historia paulista. A prova do que affirmo está no proprio facto do cidadão E. R. nos dizer

que «historiadores posthumos» introduziram materia nova nos factos occorridos em 1821-22, alterando assim a historia do tempo e difficultando o seu conhecimento.

Entretanto, Machado de Oliveira e Paulo do Valle foram contemporaneos dos factos e não escriptores posthumos, e os seus testemunhos valem pelo menos tanto como o de Feijó; portanto, se o testemunho de Feijó, inimigo pessoal e politico dos Andradas, tem algum valor, por ser contemporaneo e ocular, tambem merecem respeito os testemunhos dos dous primeiros, porque foram paulistas distinctos e contemporaneos dos factos.

Estou de pleno accôrdo com o cidadão E. R. quando diz que «em um caso destes é claro que a prova directa só póde ser fornecida pelos autos do processo, ou certidões authenticas«; porém, como nos faltam esses autos e certidões delles, fica-nos a liberdade de escolher entre os testemunhos dos contemporaneos e dos «historiadores posthumos» aquelles que nos parecerem mais dignos de consideração.

Se em caso algum não podemos acceitar como inconcusso o testemunho de um inimigo pessoal, muito menos podemos confiar na inteira veracidade dos discursos pronunciados no Parlamento em tempo em que a arte tachygraphica era nova no Brasil e muito imperfeita. Lendo e transcrevendo o trecho do discurso de Feijó, relativo aos «tristes episodios» do supplicio de Chaguinhas, eu preferiria attribuir uma parte do que elle disse á infidelidade tachygraphica; porém, como elle ainda viveu muitos annos e nunca rectificou as suas asseverações, ficam aquellas palavras sendo a fiel expressão do seu pensamento; e, neste caso, só resta á posteridade ajuizar do procedimento do homem que guarda silencio durante dez annos sobre um facto de tamanha gravidade, para só vir se expandir quando da sua publicidade póde tirar partido contra um seu inimigo!

Porém, neste caso, qualquer estudante da historia paulista tem o direito de rejeitar o seu testemunho, como inteiramente eivado de suspeição e absolutamente inacceitavel para base da verdadeira historia.

V

O ultimo artigo da segunda série começa por uma affirmação que me parece contradictoria com outras anteriores; é a seguinte:

«Realmente, nada conhecemos dessa lucta travada entre João Carlos e os Andradas, no governo provisorio; antes parece-nos que havia entre todos boa harmonia nas resoluções que tomava o mesmo governo; o estudo historico exige factos e não apreciações arbitrarias e infundadas».

Acabo de reler um curioso livro em que um brilhante escriptor analysa por todas as suas faces um certo acontecimento de summa gravidade e procura demonstrar que não havia razão alguma, motivo algum, para que o mesmo acontecimnto se désse. Porém, como não ha effeito sem causa, conclue-se da leitura do livro que o facto não podia ter tido logar; entretanto, o facto deu-se, estrondoso e completo, em contrario a todas as conclusões do illustre escriptor.

Vem este exemplo *ad rem* para o caso da *bernarda* de 23 de Maio de 1822. Diz o cidadão E. R. que nunca soube que houvesse discordia no seio do Governo Provisorio e que até lhe parece que reinava boa harmonia entre todos os seus membros nas resoluções que o governo tomava. Mas, deu-se a *bernarda*, Martim Francisco e o brigadeiro Jordão foram expulsos e os chefes do movimento foram Francisco Ignacio, Quartim, Müller, João Carlos, Oliveira Pinto—todos membros do *harmonioso* Governo Provisorio e auxiliados cá fóra por Costa Carvalho, Ferreira do Amaral, Pedro Taques, Jayme Telles e outros já mencionados!

Das *Actas das Sessões* não consta violencia alguma praticada por José Bonifacio e Martim Francisco e nellas não se encontra protesto algum de bernardistas contra qualquer medida que cheirasse a *andradismo*; daqui conclue o cidadão E. R. que no seio do governo reinava a mais santa paz. Porém é s. s. mesmo quem nega a existencia dessa pretensa harmonia, quando confessa que houve o movimento sedicioso de 23 de Maio de 1822, que Martim e Jordão foram expulsos do governo e que o primeiro destes paulistas até foi remettido preso para o Rio de Janeiro!

De facto, lucta corporal, de braço a braço, de tapas e bofetões, como aquella que se diz ter havido entre dous regentes do Imperio e que obrigou um delles a retirar-se para S. Paulo, nunca houve no seio do Governo Provisorio; porém havia entre os membros daquella heterogenea corporação discordias mal veladas, profundos resentimentos e ciumes mal incobertos, a que muitos chronistas se referem e que foram mencionados por mim nas pags. 69, 70 e 71 do volume V da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo.

Parece-me que o cidadão E. R. não quiz se dar ao trabalho de consultar os chronistas que citei, porque, se o tivesse feito, teria verificado que Americo Brasiliense, nas suas *Lições de Historia Patria*, diz que «com a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro, ficou João Carlos de Oeynhausen com mais liberdade de acção e que, para manter a influencia portugueza, só precisava da eliminação de Martim Francisco».

Querem mais claro?

Verificaria mais que Pereira da Silva diz que João Carlos e Costa Carvalho eram *alliados da opposição* fluminense contra José Bonifacio, ao que eu accrescento, muito logicamente, que neste caso não podiam estar de harmonia com Martim Francisco em São Paulo. Realmente, ninguem poderá crer que João Carlos fosse solidario com a opposição que no Rio se fazia a José Bonifacio, ministro, e que em São Paulo estivesse de accôrdo com as idéas e politica de Martim Francisco, irmão e genro de José Bonifacio e com elle estreitamente ligado por todas as fórmas.

Verificaria, mais, que Lopes de Moura diz que D. Pedro veiu a São Paulo por causa das desavenças entre João Carlos e a familia Andrada; que Armitage, historiador inteiramente insuspeito, affirma que Martim Francisco foi deposto do governo e expulso de São Paulo por desavenças com João Carlos e que Abreu e Lima conta que a vinda de D. Pedro a São Paulo foi devida ás dissensões occorridas entre o presidente da junta governista (João Carlos) e Martim Francisco.

Verificaria ainda que Mello Moraes, na sua *Historia do Brasil*, avança que Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Costa Carvalho minavam os animos com insidiosas insinuações e agitavam os espiritos, por serem representantes do partido retrogado, ao que accrescento, muito logicamente que, se elles eram chefes dos reaccionarios e inimigos politicos de José Bonifacio e de Martim Francisco, segue-se que estes ultimos eram membros ou chefes do partido brasileiro ou progressista.

As opiniões de Machado de Oliveira e de Paulo do Valle estão de accôrdo com as acimas citadas e não as reproduzo para não me alongar e porque, não obstante serem ambos contemporaneos dos factos, parece-me que a elles é que foi applicado o appellido de «historiadores posthumos», que introduziram na historia do tempo factos phantasiados para alliviar a memoria dos Andradas de *merecidas* arguições.

Ora, tendo eu, nos meus modestos artigos publicados no volume V da mencionada *Revista*, citado nominalmente estes escriptores, que affirmam a existencia de profunda desharmonia entre João Carlos e os Andradas, vem o cidadão E. R. declarar que não lhe consta que houvesse discordia entre os membros do Governo Provisorio e que até lhe parecia que reinava boa paz no seio daquella corporação; de que se segue que s. s. não consultou os escriptores citados e, portanto, não tem o direito de dizer que estou fazendo apreciações arbitrarias e infundadas; pelo contrario, não tendo s. s. procurado nem ao menos indagar o que sobre esta materia disseram chronistas conhecidos, como Armi-

tage, Abreu e Lima, Americo Brasiliense e outros, está avançando sobre a pretensa harmonia na direcção do governo juizos exclusivamente seus, arbitrarios e infundados.

E assim se escreve a historia!

Adeante, diz o cidadão E. R. que «João Carlos era de caracter sincero, mais bondoso do que pusillanime» e que «não lhe faltavam intelligencia, actividade e dedicação para prestar muito bons serviços ao nosso paiz, como prova a eleição para senador, em 1826, por Ceará, Matto Grosso e S. Paulo, isto é, por todas as provincias onde tinha servido como governador».

Eu não disse que João Carlos não tinha intelligencia, instrucção e actividade para prestar serviços, mas affirmei que as administrações relativamente moderadas que elle tinha realizado haviam-n'o feito estimado dos povos que governou. Sei mesmo que o viajante Saint-Hilaire, que o conheceu em S. Paulo, affirma que elle era activo, que falava bem o francez e mostrava possuir instrucção e, finalmente, que em S. Paulo elle introduziu a ordem na administração, melhorando o seu pessoal e supprimindo a vagabundagem. Se as suas administrações, em si mesmas, não foram más, ellas pareceram excellentes aos seus administrados, quando elle, mais tarde, foi substituido por outros delegados reaes, da ordem do perverso Magessi de Carvalho, que fizeram a desgraça dos povos que governaram.

A sua eleição para senador pelo Ceará e Matto Grosso foi uma justa prova do amor e gratidão dos povos pelos bons serviços que lhes prestou. Em S. Paulo, porém, a sua posição era muito diversa e o tempo em que aqui esteve era muito differente dos correspondentes no Ceará e Matto Grosso. Tudo foi bem até 1821, anno em que aqui cessou o puro regimen colonial, que vinha infelicitando S. Paulo desde 1720. O Brasil era ainda uma colonia de Portugal, porém estava jurado um projecto de Constituição que já não permittia o governo de baraço e cutello, até então posto em pratica pelos capitães-generaes.

Começado o movimento liberal, tinha João Carlos dous caminhos a seguir: combater aquelle movimento e, vencido, retirar-se da provincia, ou pôr-se francamente á sua frente, como fez o seu collega de Goyaz, dominar e dirigir os acontecimentos, de modo que resultassem em alguma cousa proveitosa para a ordem e a liberdade; porém não fez nem uma nem outra cousa. O movimento de 23 de Junho de 1821 foi uma verdadeira revolução, capitaneada por dous moços inexperientes; sahiram á rua o povo e a força armada, que tomaram conta da cidade, e o governador, que tinha obrigação de agir de fórma a suffocar ou dirigir o movimento, deixou-se ficar em casa, inerte como um mulsumano a esperar o

desdobramento dos factos, que teriam tomado outro curso muito diverso se José Bonifacio, que estava na cidade, não tivesse sido opportunamente chamado pelos proprios revolucionarios para tomar a sua direcção e assumir a sua responsabilidade.

Nos *Apontamenros Historicos*, pags. 272—273, vem uma narrativa destes factos, a qual diz Azevedo Marques que foi escripta por uma testemunha ocular insuspeita; por ella se vê o papel decisivo que José Bonifacio representou na occasião, a direcção que deu ao movimento, o esquecimento dos odios que recommendou e a qualidade do governo que fez acclamar. E João Carlos em tudo primou pela ausencia, sendo elle o governador da capitania e directamente responsavel pela sua ordem e tranquillidade!

E isto não era pusillanimidade!

Ainda mais: quando alguns cidadãos presentes á acclamação declararam que não queriam que fizessem parte do novo governo «aquelles que até agora têm sido nossos oppressores» e tentaram personalizar, foi ainda José Bonifacio quem atalhou este começo de discordia, dizendo: *Senhores, este deve ser o dia da reconciliação geral entre todos. Desappareçam odios, inimizades e paixões. A patria seja a nossa unica mira. Completemos a obra da nossa regeneração*, etc.

João Carlos só deixou o seu musulmanismo quando viu que estava passado o perigo e que vinham buscal-o para ir á Camara Municipal prestar novo juramento como membro do governo acclamado pelos revolucionarios, cuja legalidade elle não tinha o direito de reconhecer officialmente sem ordem expressa do Principe Regente. Não teve a coragem precisa para combater a revolução, nem para pôr-se á sua frente, nem para recusar ao novo governo o reconhecimento official antes que tivesse ordem superior para isso; foi joguete dos acontecimentos, que não combateu, nem auxiliou. E não era pusillanime!

Faz o cidadão E. R. grande cabedal da renuncia que João Carlos se propuzera a fazer, em beneficio dos cofres publicos, da quantia de 4:800$000 que recebia como presidente do Governo Provisorio, julgando que isto prova os seus bons sentimentos e a sincera acceitação da sua parte da nova ordem de cousas.

Analysemos o merito destas affirmações:

Essa quantia representa o ordenado que tinham os capitães-generaes de S. Paulo, que variou entre 8.000 e 12.000 cruzados por anno, desde 1710. Deposto João Carlos, a 23 de Junho de 1821, do cargo de capitão-general e eleito, com mais quatorze companheiros, membro de um governo revolucionario, não tinha elle mais direito algum a esses ordenados, assim como não tinham sub-

sidio os seus collegos do Governo Provisorio; portanto, elle não fez mais do que uma restituição daquillo que tinha illegalmente recebido. Era uma questão de mera honestidade pecuniaria: quem restitue aquillo que não é legalmente seu cumpre simplesmente um dever e isso não prova de modo algum que elle tivesse com sinceridade acceitado a nova ordem de cousas politicas estabelecida na provincia.

O seu patriotismo era mais que duvidoso, porque o Brasil não era a sua patria; aqui esteve em boas commissões e em bons empregos, emquanto lhe conveiu, e nos deixou para sempre, afim de acompanhar Pedro I depois do 7 de Abril. Tinha mais amor a D. Pedro e a Portugal do que ao Brasil e aos brasileiros.

16—1—902. A. DE TOLEDO PIZA.

A bernarda de Francisco Ignacio

I

A' critica do dr. Antonio de Toledo Piza sobre o nosso escripto bem quizeramos fazer só as considerações que nos parecesse interessarem propriamente ao acontecimento de 23 de Maio, tendo sido esse o assumpto do nosso estudo; pedimos, porém, permissão para algumas declarações e rectificações.

Nunca negámos que os estudos historico-politicos publicados no *Correio Paulistano*, em 1879, ou em 1880, e reunidos em folheto, eram de nossa responsabilidade, aliás era isto sabido; o facto de subscrevel-o, com as iniciaes E. R., das quaes costumavamos e continuamos a usar, tem explicação simples: a nossa assignatura não dava auctoridade para a apreciação desses modestos estudos, e sem ella ficavam só os factos para serem acceitos ou contestados; havia ainda uma razão especial, que o dr. Piza relevou, o nome proprio acoimaria os artigos de suspeitos, posto que procurando cingirnos a factos e documentos incontestaveis, nenhuma suspeição podia advir pelo parentesco com o coronel Francisco Ignacio, e quando justamente por esse parentesco é que estavamos habilitados a restabelecer a verdade pelos documentos que publicariamos; e, se assim não é, todas as memorias escriptas por homens politicos, ou publicadas pelos parentes e successores, trazem o cunho da suspeição, quando em verdade ellas explicam muitas cousas; as cartas de Francisco Ignacio constituem memorias escriptas, por assim dizer, dia a dia, á proporção que se davam os acontecimentos, e o seu modo de apreciál-os; elle se referia sempre a factos publicos e a nomes conhecidos; para ser contestado não basta lhe ser lançada a suspeição geral, só por se ter tornado desaffeiçoado dos Andradas, depois do 23 de Maio; é preciso que sejam negados os factos, e que as suas proposições não estejam corroboradas por outras identicas de contemporaneos auctorisados, ou por actos officiaes que accordam com ellas.

As cartas publicadas precedem a seguinte declaração:

« Damos á publicidade uma collecção de cartas escriptas pelo coronel Francisco Ignacio, pelas quaes ficará bem conhecido o *movimento do espirito publico* na provincia de São Paulo, nos primeiros annos da nossa independencia, especialmente em relação á familia Andrada.»

Como se vê, ellas serviriam para esclarecimento. Nesses estudos não tratavamos, nem agora tratamos de accusar os Andradas; mas expôr o que havia a seu respeito. Se para a defesa do coronel Francisco Ignacio referimo-nos a opiniões contrarias aos Andradas, e ao seu *liberalismo*, muito contestado pelos contemporaneos e *pelo estudo dos seus actos*, foi por serem intimamente ligadas a ella; essas opiniões e conceitos são de auctoridades contemporaneas que, melhor do que nós, conheciam as cousas e as pessoas do tempo, e podiam, então, com mais acerto e verdade, ser contestadas; em historia não podemos tudo negar só por amor a uma opinião formada e preestabelecida.

Quando publicámos esses estudos, ha vinte annos, nesta capital, eram vivos os respeitaveis conselheiros Martim Francisco e José Bonifacio, filhos do velho José Bonifacio, e ainda existiam em São Paulo muitas e conhecidas testemunhas contemporaneas do facto; nenhuma contestação appareceu, e então muito faceis seriam as averiguações; acreditavamos, então, e ainda hoje temos convicção, que, á parte a virulencia justificavel de alguns conceitos os factos eram e são incontestaveis; as cartas, pois, são fidedignas.

Sobre a inserção do artigo do dr. Paulo do Valle, que, aliás, como declara o dr. Piza, não é delle, pertencendo-lhe apenas um rascunho, feito ás ligeiras, cheio de emendas, entrelinhas e borrões (1) não foi o nosso reparo ser publicado um artigo historico em uma revista historica, mas vir colleccionado nas columnas do *Archivo do Estado de São Paulo*, collecção de documentos officiaes, tirados do archivo do Estado, uma exposição parcial e apaixonada sobre um facto historico, só para robustecer opiniões erroneas ou contrarias á realidade, quando taes documentos officiaes, publicados á custa do thesouro, são offerecidos para conhecimento e estudo de todos, sem insinuações ou prevenções.

*
* *

(1) Em aviso ao leitor, escreveu o dr. Piza: «Entre os manuscriptos deixados pelo fallecido dr. Paulo do Valle, lente de Rhetorica na Academia de S. Paulo, foi encontrado um resumo historico dos tumultos havidos nesta capital em 23 de Maio de 1822, a que o povo deu o nome de—A bernarda de Francisco Ignacio. Como historia dos acontecimentos desse dia, o escripto é muito incompleto, não expõe as causas que deram origem á bernarda, nem o estado do espirito publico na occasião, não dá conta de todos os personagens que nelle figuraram, nem diz o que foi feito dos conspiradores.

Public. off. de Doc. interes. para a hist. e costum. de S. Paulo.

Analysando a correspondencia de Francisco Ignacio, parece-nos não ter sido bem interpretada pelo dr. Piza um trecho da carta de 1 de Julho, por muito ligeira leitura e antecipação do espirito.

Eis o que ella diz: «Appareceu, entretanto, uma pequena noticia de que o batalhão de caçadores tentava depôr do governo esses dous intrusos, immediatamente sou chamado para conter esta desordem que ia apparecer; então era eu um dos mais honrados e benemeritos do governo, porque elles julgaram depender de mim a sua conservação no governo, para o que tanto haviam trabalhado.

«Fiz quanto esteve da minha parte, empenhei meus amigos a favor desses ingratos, e consegui, do que bem me arrependo, que tudo se desvanecesse; estes dous homens, esquecidos de que me devem a sua *presente* elevação, pois que os *conservei no governo* contra a vontade dos habitantes desta cidade, acabam de pagar-me esse serviço com a portaria de 21 de Maio, que remetto por copia, na qual se ordena que me recolha a essa côrte, sendo talvez o meu crime a condescendencia que tive com elles, ou o não terem podido obter a nomeação de Joaquim Mariano Galvão para governador das armas, e *pagar deste modo o serviço que acabava de prestar a Martim*, fiando-lhe vinte escravos a 120$000 cada um e por 6 annos.»

E' claro que Francisco Ignacio aqui não diz que a *primitiva* elevação dos Andradas lhe era devida, mas que considerava os esforços que fizera para a sua *conservação* no governo como uma nova ou a sua *presente* elevação.

Elle não escreveu egualmente que Martim quizera pagar uma fiança de 2:400$000 ao brigadeiro Galvão, com a sua nomeação para governador das armas da provincia, mas sim que o seu crime para ser deportado foi a sua condescendencia com os Andradas, ou por não ter podido Martim nomear o brigadeiro Galvão para governador das armas, ou ainda que com a tal portaria, de 21 de Maio, pagaram o serviço que elle, Francisco Ignacio, *acabava de prestar* a Martim, vendendo-lhe, fiados por 6 annos, vinte escravos a 120$000 cada um.

Neste trecho nada ha que possa offender a honestidade ou honorabilidade de alguem: apenas elle demonstra as boas relações que, até então, existiam entre Martim e Francisco Ignacio, pois que faziam negocios desta natureza, e isto nas proximidades de 23 de Maio, como se deprehende das expressões—*acabava de prestar*.

Relativamente á escolha que, diz o dr. Piza, fôra feita por José Bonifacio, não passou de uma indicação de nomes, confirmada pelo povo da capital; note-se que não era esta a eleição para a creação dos governos provinciaes, segundo a lei das Côrtes, e por isso disse Feijó: « Eu conheço estes homens desde que se arrogaram o go-

verno de S. Paulo, digo que se arrogaram, porque a *provincia* não os nomeou; » por isso e mais pelo que dissera na carta referida não é de extranhar que Francisco Ignacio os chamasse de intrusos; para essa indicação alguns nomes se impunham para membros do governo, os coroneis Lazaro José Gonçalves, Antonio Leite Pereira da Gama Lobo e Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandantes das tropas, que mandaram a José Bonifacio a deputação de tres capitães convidal-o para *presidir* á eleição, trocando José Bonifacio, na occasião, a funcção de presidente da eleição pelo de *arbitro* indicador de nomes; assim sendo, poder-se-á dizer que José Bonifacio *dera* alguma posição ou elevação a Francisco Ignacio? Não fossem esses tres militares, ter-se-ia dado a proclamação do Governo Provisorio, como foi feita?

Quanto a receber José Bonifacio o seu ordenado como ministro é a cousa mais natural; o que Francisco Ignacio notava é que, além desse ordenado, elle accumulasse vencimentos no valor de 2:400$000, de logares que não servia, o que era illegal; diz o dr. Piza que no folheto não encontra a prova, posto que Francisco Ignacio declara que *isto se póde provar*; prolixas seriam as correspondencias, se a ellas tivessem de acompanhar provas e justificações do que se escrevesse; felizmente, ha recurso para o caso, a prova do ordenado de ministro é facil ter-se certidão do thesouro nacional, a do subsidio de outras emprezas, na 4.ª serie do nosso folheto, pag. 64, está transcripto o seguinte trecho de Borges Carneiro, nas Côrtes, sessão de 30 de Outubro de 1821, referido pelo visconde de Cayrú, na sua *Historia do Brasil*:

« Sou informado de que o dr. José Bonifacio de Andrada, ha muito tempo ausente no Brasil, recebe annualmente de ordenado cousa de doze mil cruzados (4:800$000) de officios publicos que tem neste reino, como, por exemplo, de inspector de encanamento do Mondego, de inspector geral das minas, de lente de metallurgia, etc., etc. Ter muitos officios e não servir nenhum, tel-os em Portugal e estar no Brasil, e fazerem-se taes remessas de dinheiro para o paiz onde elle nasceu, são cousas que não entendo.

«O dinheiro publico é muito precioso para se desperdiçar. Ornados são tributos impostos á nação, não sei que se possa impôr tributos para semelhante fins. Proponho, portanto, se diga ao governo que, emquanto o dito dr. Andrada não vier effectivamente para o reino servir os seus officios, mande suspender-lhe seus pagamentos, a excepção dos que lhe tocarem por jubilação, ou aposentadoria.» Estes ordenados constam ainda da acta do Governo Provisorio de S. Paulo, de 22 de Setembro de 1821. Accreditamos que é a taes empregos quo se referia Francisco Ignacio, e eram pagos em S. Paulo, não sabendo nós se José Bonifacio era subsidiado por

outros na provincia, e se os membros do Governo Provisorio tinham ordenado.

Que isto era illegal, o proprio José Bonifacio declarou, pouco dias antes da data da carta, pelo decreto de 18 de Junho de 1822. « Não tendo sido bastantes as repetidas determinações ordenadas pelos senhores reis destes reinos, na carta regia de 6 de Maio de 1623, no alvará de 1668 e mais ordens regias concordantes com elles pelos quaes se prohibe que seja reunido, em uma só pessoa, mais de um officio ou emprego, e vença mais de um ordenado... e acontecendo ao mesmo tempo qne alguns desses empregados ou funccionarios publicos, occupando os ditos empregos ou officios, recebem ordenados por aquelles mesmos que não existam, etc. Hei por bem e com o parecer do meu Conselho de Estado, excitar a inteira observancia das sobreditas determinações, etc»,

II

Relativamente aos insultos a que se expoz o marechal Candido Xavier de Almeida, em S. Paulo, e aos que soffreu o coronel Macedo, em Ytù, são cousas que só podem ser referidas em cartas intimas, ou narrativas episodicas de acontecimentos; não devemos sobre ella nos demorar, por serem filhas de odiosidades de momento, sem importaucia para a historia; isto posto, sempre observaremos que em Ytú, segundo diz o dr. Piza, fôra *apedrejado* um simples emissario ou enviado do governo legal, e em S. Paulo apenas *ameaçado* (qual mais baixo e reprovado insulto ?) o commandante de uma força municiada que, por intrucções recebidas do Rio de Janeiro, sendo ministro José Bonifacio, tinha a disposição de atacar a cidade, senão depôr o proprio governo.

Já que tocamos neste ponto, bom é que fique esclarecido; elle interessa o nosso estudo.

Lê-se na acta da sessão permanente, começada a 29 de Maio e encerrada a 17 de Agosto de 1822: (1) 30.° Soube o governo

---

(1) Para melhor conhecimento do facto apresentamos em resumos os itens anteriores, pedindo attenção para as datas : 15.° O marechal Arouche foi nomeado governador interino das armas da provincia, por decreto de 10 de Maio que elle communicou de Taubaté por officio de 6 de Junho e o governo respondeu a 11.

16.° Novamente a elle officiou o governo a 15.

17.° O marechal deliberou voltar para o Rio e pediu licença ao governo, este a concedeu e communicou ao principe.

19.° Em officio de despedida, remetteu Arouche cartas regias, e disto deu o governo parte ao principe.

25.° Arouche, vindo de S. José a 16 de Julho, entregou a carta regia de 25 de Junho, na qual de novo era ordenada a sahida de João Carlos e Costa Carvalho. (Foi promptamente cumprida).

28.° A *15 de Julho* cumpriu-se o decreto de 21 de Junho, que despachou o marechal Candido para governador da praça de Santos.

29.° A 16 de Julho, cumprindo a carta regia que nomeou Arouche governador das armas da provincia, designou-se para a posse o dia 20, o que se suspendeu por ter feito a *19* o marechal Candido a sua marcha sobre a capital.

no dia 19 (de Julho), das 7 para 8 horas da noite, por parte que deu o senhor coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, commandante da força armada, que concorria o povo armado ao quartel, em consequencia de se haver espalhado noticia de que o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, governador da villa e praça de Santos, marchava com um corpo de tropas e 4 peças de artilharia para a cidade.

Pouco depois, chegou a parte do commandante de S. Bernardo de que na Ponte Alta estava uma guarda avançada da tropa do marechal, que embaraçava a commnicação das pessoas que vinham daquella villa para esta cidade, e depois disso foi apresentado, pelo brigadeiro Francisco Antonio de Paula Nogneira da Gama, o tenente-conel de milicias reformado Joaquim Aranha Barreto, o qual apresentou o officio do marechal Candido Xavier datado de Santos a 17 do corrente, no qual dava parte da sua marcha, com a qual noticia mais se amotinaram o povo e a tropa, concorrendo em maicr numero, armados, ao quartel.

O governo que, aos primeiros avisos, se apresentou no quartel, encarregou a boa ordem delle ao sr. coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, o que este desempenhou com toda a energia: fez partir para o caminho de Santos o sr. coronel do real corpo de engenheiro, Daniel Pedro Müller, membro do governo com o brigadeiro dito Francisco Antonio de Paula Nogueira e um ajudante de ordens, acompanhado de official, no qual se exigia que a tropa fizesse alto ; e leu-se uma proclamação no quartel, com o fim de aquietar o tumulto, o que se conseguiu, não querendo, porém, ninguem deixar as armas, emquanto não obtivessem certeza da retirada daquella tropa.

31.° A tropa e o povo conservaram-se em socego toda a noite, mas armados, dizendo que *eram leaes e não necessitavam de tropas extranhas para os obrigarem a observar as ordens de Sua Alteza Real*, e que isto seria uma nodoa na sua reputação; e no dia 20, vendo que tardava a resposta da deputação, quiz ir livral-a, na persuação de que estava presa, o que foi obstado pelo governo, mandando outro ajudante de ordens ao encontro da mesma, e novamente recommendando que a tropa de Santos fizesse alto, e que o marechal viesse á cidade, o que se effectuou no dia 21, á noite.

32.° Comparecendo o marechal Candido Xavier de Almeida e Souza, na presença do governo assentou que não podia resolver sobre a diligencia de que vinha encarregado por S. A. R. (pela portaria de *23 de Julho*, do proprio punho do excellentissimo senhor marechal Joaquim de Oliveira Alvares, secretario de Estado da guerra, da qual ficou copia na secretaria do

governo) sem ser egualmente presente o marechal José Arouche de Toledo Rendon, de *accordo com o qual devia obrar*; e chamado este, se concordou na retirada das tropas, *visto terem-se cumprido as ordens de S. A. R. apenas apresentadas*, do que se lavrou o competente termo, e se mandaram copias a todas as villas, afim de pacificar os animos, que deviam inquietar-se com as noticias mandadas desta cidade; logo que no dia 22, de tarde, chegou parte de que as tropas de Santos, em consequencia dos avisos do marechal Candido Xavier, se tinham retirado, principiou tambem a destroçar o povo e tropa, que se achavam no quartel.

33.° E no dia 23 de Julho, quando o governo ia tratar de dar posse ao marechal José Arouche de Toledo, do governo interino das armas, apesar de requerer a mesma tropa e povo que não convinham em se lhe dar, recebeu o governo um officio do predito marechal que desistia de a tomar, não obtante o qual ordenou-lhe o governo viesse empossar-se do posto que S. A. R. lhe conferia, ou assignar termo de sua livre e espontanea desistencia, o que elle executou em o dia 24, declarando que achava conveniente e mesmo necessario nas actuaes circumstancias deixar de tomar a dita posse, e por isso assignou com o governo o termo da sua desistencia, desonerando o governo da responsabilidade de lh'a não ter dado. Então se retirou toda a tropa que se havia unido ao destacamento da cidade; e tambem por chegar noticia de que a de Santos tinha embarcado no porto do Cubatão.

34.° Chegando noticia a este governo, no dia 26, de que a Camara de Ytú, esplanando *noticias vagas* e mal fundamentadas, de que reinava anarchia nesta cidade, *ordenava* aos commandantes de milicias que retivessem as praças de milicias, que deviam destacar para esta cidade, no mez proximo futuro, o governo expediu logo, sobre este objecto, officios que providenciassem medida tão arbitraria e incompetente, enviando para este fim áquella villa o sargento-mór do regimento de sartanejos, *Francisco de Paula Macedo.*

(Observação. Este é o emissario que o dr. Piza diz fôra apedrejado; elle ia cumprindo uma ordem do governo legal e para objecto de ordem publica.

Recordemos tambem que foi por esta occasião, em vereança de 31 de julho, na capital, que se reuniram cidadãos de todas as classes e representaram á Camara mandasse á Côrte do Rio uma deputação de 6 membros, dous por parte da tropa, dous pelo corpo ecclesiastico e dous pelo commercio, representar a S. A. R. que esta provincia *estava em paz e não submergida*

na *anarchia*, como talvez estivesse mal informado o mesmo Senhor por pessoas mal affectas á mesma provincia e inimigas da boa ordem, rogando ao mesmo tempo que suspendesse quaesquer medidas hostis sobre ella, *supplicando com toda a energia* que pessoalmente viesse conhecer os corações fieis dos paulistas; e que, egualmente, a Camara officiasse ao governo provisorio no sentido de obstar a retirada de S. Paulo do coronel Francisco Ignacio, em quem todos confiavam a sua segurança, pela *muita subordinação que a tropa e o povo lhe prestavam*; além dos signatarios capitão-mór Eleuterio da Silva Prado e capitão Antonio da Silva Prado (barão de Iguape), muito amigos dos Andradas, e entre outros nomes respeitaveis, está o do arcediago, depois bispo, Manoel Joaquim Gonçalves de Andrade.

35.° Voltando este e participando ao governo, por officio de 5 do corrente mez de Agosto, que o tenente-coronel commandante do regimento Pedro José de Brito não quizera attender nem dar execução ás ordens do mesmo governo, o *qual* asseverava *estar deposto* por S. A. R., e que assim obrava *em observancia de ordens de que se dizia munido*, mas que não mostrava, nem dizia de quem, tomou o governo a deliberação de participar aquelle successo a S. A. R., por officio do predito mez, rogando ao mesmo augusto senhor *viesse com promptidão* á provincia, para com a sua desejada presença *socegar estes tumultos*: rogativa que *reiterou* em officio de 12 do mesmo mez, (1) por haver recebido o do tenente-coronel commandante do regimento de milicias de Sorocaba, João Floriano da Costa, datado de 5 do mesmo mez e o da Camara da dita villa, de 6, que egualmente *repugnaram cumprir* as ordens do governo, e tambem por ser presente, ao mesmo governo, o officio original que a Camara de Ytú dirigiu á desta cidade, em data de 6, com a cópia do decreto de S. A. R. de 25 de junho proximo passado, (2) *convidando-a a desobedecer* ao governo e participando que *ia formar um governo temporario* naquella villa, até a installação do *novo* governo provisorio, que o predito decreto manda eleger, na

---

(1) D. Pedro partiu do Rio a 14 de Agosto.

(2) Neste decreto e na Carta Regia da mesma data, José Bonifacio para vingar-se da deposição de Martim Francisco, lança toda a sua bilis sobre os bernardistas do governo de S. Paulo —«desorganisadores rebeldes que, por desgraça da provincia, se acham no seu governo; pelo decreto cassa o governo e manda que depois de elegerem os deputados para a assembléa constituinte, os eleitores de parochias passem a nomear um governo provisorio *legitimo*, composto de 5 membros;» a eleição dos constituintes só se realizou em Setembro, e o novo governo tomou posse em Janeiro de 1823; mas Ytú e Sorocaba estavam munidas de ordens para installarem novo governo!

Nenhuma necessidade tinha José Bonifacio de cassar *acintosamente* o governo provisorio, pois que, como se vê da acta de 23 de Desembro de 1821, elle só esperava o *decreto para nova organisação do governo para se proceder á convocação dos eleitores de*

falsa idéa de que o actual governo estava deposto por S. A. R. ainda antes da sobredita installação.

(Observação. Tem cabimento o seguinte topico da carta de Francisco Ignacio, de 1 de Agosto:

«A noticia da chegada da tropa em Santos e da coragem que desenvolveram os habitantes desta cidade, para repellirem uma tal violencia, fez grande choque nas villas desta provincia; umas representaram immediatamente ao governo sobre a necessidade de se crear novo governo que as dirigisse, emquanto a cidade estava invadida; outras mandaram reunir tropas, dando-se como motivo a necessidade que esta capital tinha de ser soccorrida; muitos quizeram desamparar sua habitações.

«Veja quantas desordens suscitadas pelas *sabias e bem combinadas ordens* dos srs. Andradas; esta provincia certamente já estaria nadando em sangue, se o governo prudente e vigilante não tivesse transtornado os fins de semelhantes ordens, e moderado o ardor dos seus habitantes.»)

36.° Havendo noticias, por cartas do Rio de Janeiro, de que S. A. R. vinha com toda a brevidade á provincia, deram-se de novo as precisas ordens para se apromptarem, tanto pela estrada como nesta Cidade, todo o necessario para o mais pomposo recebimento do mesmo augusto senhor, e que para isso se ajuntassem os milicianos dos cinco regimentos da cidade, e as camaras e capitães-móres das villas mais visinhas mandassem suas deputações para cumprimentarem o predito serenissimo principe regente.

37.° Comparecendo na sessão do dia 17 do corrente o reverendo padre João de Santa Candida, guardião do convento da villa de Santos, da ordem de S. Francisco, que nesse dia chegou da côrte do Rio de Janeiro, e certificando a proxima e desejada vinda de S. A. R. a esta cidade, onde lhe affirmara havia de chegar no dia 22 (pois que encarregou de fazer apromptar os poisos), o governo, recebendo com particular satisfacção e agrado tão plausivel noticia, passou a completar as ultimas providencias para o recebimento, nomeando uma deputação de dois de seus membros, para ir ao encontro do mesmo augusto senhor prestar-lhe os mais ardentes votos de seu respeito, obediencia e homenagem.

---

parochias para nomeação dos sete membros que deviam compor o dito governo; e isto devia saber José Bonifacio, pois que se achava em S. Paulo e era vice-presidente do mesmo governo: esta decisão fôra tomada por moção de Martim Francisco.

Parece, que, em vez de tantas arbitrariedade praticadas de 10 de Maio em deante, tendo elle assumido, como diz o dr. Piza, o *poder absoluto, podendo até mandar fuzilar e enforcar* a quem quizesse, teria evitado o incommodo que lhe causavam esses desorganizadores rebeldes, mandando immediatamente proceder á eleição do novo governo, certo de que, com a assignatura do principe regente, todos se sujeitariam, e quando não se sujeitassem, ahi estavam as instrucções para a *terrivel ameaça* e para instrucções sobre a eleição, havia os avisos de 14 de Agosto e 20 de Setembro de 1821.

III

Nestes itens está o historico do governo provisorio, nos mezes de Julho e Agosto. Mas, disse o dr. Piza, referindo-se ao que Francisco Ignacio escrevera em carta de 1 de Agosto :—é muito provavel que houvesse o insulto contra o marechal Candido, porque a cidade estava entregue aos *reaccionarios* e sua gente, e corriam perigo todos aquelles que *não commungavam com as suas idéas e planos*; mas que reacção e planos eram esses que ninguem conhece, ou se é capaz de desvendar por qualquer acto ou facto ? Não eram o proprio governo e povo de São Paulo que repetida e insistentemente pediam ao principe regente viesse á provincia verificar, pelos proprios olhos, o que havia de falso nas informações que lhe eram prestadas (pelos Andradas) e que o levaram a decretar medidas violentas, desnecessarias e injustas ?

De taes planos e reacção só temos noticia pelas vagas accusações de José Bonifacio e de seus posthumos admiradores ; de tudo quanto se fazia e se passava na provincia, o governo dava parte ao principe regente, para pôl-o no conhecimento dos factos, sobretudo depois do acontecimento de 23 de Maio ; mas qual o procedimento do ministerio Andrada, ou antes, de José Bonifacio, passamos a ver :

A 10 de Maio, estando ainda Martim Francisco no governo, que marchava todo em bôa harmonia, como consta das suas actas, inopidamente é chamado á Côrte João Carlos, sob pretexto de lá serem necessarios os seus serviços : neses mesmo dia (10) é nomeado o marechal Arouche (partidista dos Andradas), governador interino das armas da provincia; este, porém, não se apressa, e só a 6 de Junho faz de Taubaté communicação por officio da sua nomeação; responde-lhe o governo a 11, e a 15 torna a officiar ; volta elle, porêm, por deliberação propria, para o Rio, despedindo-se do governo ; a 16 de Julho foi que se apresentou em S. Paulo com a carta regia que de novo ordenava a sahida de João Carlos e Costa Carvalho (não fala de Francisco Ignacio); em vista desta carta, promptamente obedeceu João Carlos, e foi marcado o dia 29 para a posse do marechal no cargo de governador dar armas interino.

No dia 15, egualmente cumpriu-se o decreto, então apresentado, de 21 de Junho, que nomeava o marechal Candido governador da praça de Santos; o primeiro acto deste foi municiar a sua força, armal-a com 4 peças de artilharia e communicar ao governo, a 17, que ia marchar sobre a capital, começando por interceptar, no dia 19, as communicações entre esta e a cidade de Santos !

Que explicação poder-se-ia dar á tal ostentação da força armada do marechal Candido Xavier ? Havia alguma desordem em

S. Paulo? Negava-se o governo ao cumprimento das ordens do principe regente? O governo da provincia, ou o governador das armas, para cuja posse estava marcado o dia 20, requisitaram alguma força? O simples governador de uma praça podia deslocar a tropa sem ordem superior?

Disse o marechal Candido que havia uma portaria do proprio punho do ministro da guerra, de *23 de Junho* (1) que lhe ordenara aquella diligencia, a qual dependia do concurso do marechal Arouche; chamado este, concordaram na retirada das tropas de Santos, *visto se terem cumprido as ordens de S. A. R., apenas apresentadas!*

Mais minuciosas foram as instrucções dadas ao marechal Arouche (2); mas é singular que, por elles, toda essa ostentação militar não devia passar de uma *terrivel ameaça*, e só de ameaça, emquanto não se manifestasse desobediencia formal ás ordens do principe; entretanto, a 16, eram cumpridas essas ordens, e a 19, o marechal avançava sobre a capital!

Tomadas as medidas preventivas, nomeação do marechal Arouche para governador das armas da provincia, e do marechal Candido, para governador da praça de Santos e a 23, dadas as instrucções, é que foi lavrada a carta regia de 25 de Junho; e na mesma data, o decreto pelo qual, *querendo dar prompto remedio ás desordens e attentados que diariamente iam crescendo,*

---

(1) Aviso. Sua alteza real o principe regente, tendo acabado de dar uma prova irrefragavel do muito que aprecia o caracter honrado de v. s. e os serviços relevantes que tem prestado ao Estado na sua carreira militar, conferindo-lhe a effectividade do posto de marechal de campo, quer ainda dar um novo testemunho disto mesmo, encarregando-o do governo da villa e praça de Santos, pondo-o nas circumstancias de ser um dos mais valentes apoios da causa, *contra uma fracção destruidora da união dos povos e da benemerita provincia de São Paulo e do reino do Brasil.*

«Em consequencia, manda S. A. R., e confia que assim o executará, que v. s. com o marechal de campo, governador interino das armas, *se combine de maneira que por meio de suas efficazes medidas se restabeleça a ordem e restitua a paz e socego a essa provincia* (1)

Persuade-se S. A. R. que bastará que dessa villa, de accôrdo com o referido governador das armas, marche o corpo de artilharia, sob o commando do major José Olinto de Carvalho, levando quanto seja possivel suas peças de tres ou de calibre mais ligeiro que ahi se achar.

Mas, se circumstancias imperiosas exigirem forças mais respeitaveis da marinha, ou da beira mar, S. A. R. deixa a combinação de v. s. e do referido marechal a escolha de ulteriores disposições, etc.

(2) V. Exc. apresente uma *terrivel ameaça* aos inimigos da ordem, mas que com effeito não passe de ameaça, emquanto não se manifestar uma desobediencia formal ás suas reaes determinações...

« A celeridade, a prudencia, o estratagema e a força real ou apparente são os meios de que v. exc. se deve servir, e que S. A. R. recommenda a v. exc. para se *estabelecer a ordem na cidade e na provincia, a pique de ser envolvida em uma guerra civil* por uma triste facção desorganizadora, de que são os principaes motores o presidente Oeynhausen, ouvidor da comarca de S. Paulo e o coronel Francisco Ignacio, os quaes V. Exc. remetterá logo que lhe fôr possivel a esta Côrte.

« Previna, pois, V. Exc. a reunião de força da parte delles, *desacredite*, na sua passagem, quanto lhe couber, *as malevolas pretenções desta facção, dissipe aquella intriga* e será o cidadão libertador da sua patria! »

houve por bem o principe regente cassar o governo provisorio e ordenar a eleição de um outro legitimo! Ora, eis ahi: nas instrucções ao marechal pretendia-se unicamente uma *terrivel ameaça*, para o caso de haver desobediencia por parte do governo provisorio, e por decreto da mesma data castigava-se o governo, porque nelle havia *desorganisadores e rebeldes que, por desgraça da provincia, se achavam entre as seus membros!* Mas que rebeldes eram esses, que nem ao menos mostravam desobediencia? Quando José Bonifacio considerava a cidade em perigo de anarchia, a população da mesma, que era mais interessada na sua tranquillidade e garantias, representava ao principe que pessoalmente viesse verificar a paz e a ordem que existia na provincia, e rogava a conservação de Francisco Ignacio.

Era José Bonifacio pessimista e açodado nas medidas extremas: daqui, a origem de todos os actos que muito o impopularisavam, e que constituem o libello accusatorio do seu governo até 1823; os seus sentimentos e intenções seriam os mais puros, mas tinha em pouco as garantias dos direitos dos seus concidadãos; a maxima do seu governo foi sempre—os fins justificam o arbitrio dos meios mais crueis.

Os movimentos do povo e tropa de S. Paulo a 23 de Maio e 19 de Julho de 1822, provam os sentimentos *civicos* naquelle tempo e não revoltosos; si houve revolta, foi contra o arbitrio e attribuladas ordens do governo ou do ministerio Andrada.

Quando, depois de tão instantes rogos do governo, veiu o principe a S. Paulo, verificou que nada havia de sério e verdadeiro, e só o que encontrou, da parte de todos, foi o maior respeito, obediencia e homenagem; nem de qualquer modo transpiravam os descontentamentos provocados pelas celebres portarias que occasionaram o 23 de Maio e consequentes deportações.

IV

Não queremos nem podemos crêr que seja proposital a inversão, já uma vez notada, do que escreveu Francisco Ignacio, emprestando-se-lhe proposições que não são suas; elle não disse que *fossem precisas* tropas do Rio de Janeiro, para apaziguar-se a provincia; as suas palavras são: «eu me persuado que *não é preciso* que marchem tropas sobre esta provincia, visto que a massa geral do povo é toda inimiga ou pouco affeiçoada dos Andradas».

A apreciação que elle faz dos membros do governo são conceitos que devemos respeitar, si desejamos que os nossos sejam respeitados e isentos de jocosidades; Francisco Ignacio estava

no seu inconcusso direito, emittindo-os sobre os homens do seu tempo e em momento de effervescencia partidaria; elle procurava mostrar a necessidade da mudança de pessoal do governo de S. Paulo, «sendo todo composto de pessoas affectas aos Andradas, ou que presumia naturalmente taes, pelo muito proximo parentesco com ellas, o que se dava com o capitão-mór de Santos, João Baptista da Silva Passos. Os Andradas, quando ministros, tinham montado a seu gosto a administração da provincia, os membros do governo que entrou em exercicio a 8 de Janeiro de 1823 tinham sido por elles indicados, ou eleitos por sua influencia; justo era que, demittidos, o novo ministerio que não acceitava a sua politica procurasse informar-se do pessoal do governo da provincia, e nesse sentido Francisco Ignacio escreveu a carta de 30 de Setembro de 1823; era então o intendente geral da policia responsavel pela tranquillidade publica em todas as provincias, ou, ao menos, o agente por cujo intermedio o governo nellas exercia a sua acção policial; que muito era, pois, que o mesmo amigo pessoal de Francisco Ignacio pedisse taes informações, e este por sua vez as fornecesse? Qualificaram-se taes informações de *delações*. E' iniquidade; neste terreno pessoal, permitta-nos o illustrado dr. Piza, não podemos acompanhal-o: elle é muito apertado e escabroso e não se presta a estudo historico, no qual, aliás, o reconhecemos demasiado versado.

De passagem diremos, relativamente ao *rodapé*, que não foi citada a circumstancia de ter Francisco Ignacio fardado á sua custa a força com a qual pretendia ir encontrar o principe, por vaidade ou para ostentar serviços; não precisava Francisco Ignacio de tal allegação: a distincção que sempre recebeu em sua carreira, ou a sua fé de officio era o que bastava para um militar brioso, e como cidadão tinha-os de outra natureza; bem de perto conhecemos exemplos citados, e a importancia real de taes serviços; o fim da citação foi unicamente demonstrar as suas bôas disposições quanto ao principe; não havia nisto lisonja, nem elle estava no caracter altivo de Francisco Ignacio; fez o que todos fazemos ao receber qualquer hospede que desejamos distinguir; e nisto tambem tinha sido, por assim dizer, estimulado pela resolução do governo—item 36.° da sessão permanente.

Quanto ao supplicio de Chaguinhas na forca, e não pelo fuzilamento, julgámos cabida a observação que fizemos, por ser o crime militar, e na fé que o conde de Lippe não decretou a forca para execuções militares; não houve intenção de julgar ser substituido, por maldade dos Andradas, o arcabuz pela forca; nem se póde inferir do que ficou escripto senão que Chaguinhas tinha de perecer pelas balas como militar, ou pela forca, caso

fosse certo o facto de ter elle pedido a sua demissão, como lemos num ligeiro apontamento que tinhamos em mão; não tem, porém, isto importancia; confessamos acceitar a licção dos exemplos expostos pelo dr. Piza, considerando apenas, quanto á execução do martyr da liberdade portugueza, a cuja memoria foi, em 1853, levantado um monumento na explanada da torre de S. Julião, logar do seu supplicio, Gomes Freire de Andrade, que o seu julgamento não foi em conselho de guerra, mas em alçada de desembargadores, tribunal civil, e, portanto, condemnado, tinha de morrer pela forca.

Sobre o republicanismo de Feijó e sua orthodoxia, em 1823, em representação ao imperador dizia elle: «tanto amo o governo monarchico representativo, como *abomino* a democracia pura»; depois de 7 de Abril, como ministro da Justiça e regente, foram os seus principios monarchicos que o elevaram a essas altas posições.

Desculpe-nos o dr. Piza uma franqueza: nos são de maior apreço as dissertações historicas que demonstram o minucioso e aturado estudo das nossas cousas e dos nossos homens, sobre os quaes tem uma opinão a seu sabor, mas ellas o têm desviado da promessa feita logo em começo da sua critica—dizer algumas palavras sobre o acontecimento de 23 de Maio, foi este o ponto historico de que tratamos. As cartas do coronel Francisco Ignacio que, com tanto azedume, têm sido esmerilhadas, constituem correspondencia particular; nesta, é promettida a expansão dos sentimentos individuaes; os conceitos nellas manifestados, si encontram apoio em factos conhecidos, ou em actos officiaes, têm o cunho da verdade; si a elles se contrapõem, não constituem depoimento historico; á parte minuciosidades da vida intima social, por assim dizer, o que só contemporaneos poderiam attestar ou contestar, os factos principaes referidos na série dessas cartas acham-se comprovados por documentos historicos por nós citados; como, pois, por minuciosidades de uma posthuma apreciação exagerada, estando modificadas as idéas do tempo e sem o conhecimento individual das pessoas, procurou-se illaquear o que ellas têm de verdadeiro e aproveitavel, para esclarecimento do acontecimento de 23 de Maio e suas consequencias?

***

Não nos damos á polemica, mas ao estudo historico; pouco pois, poderemos dizer ao muito que escreveu o dr. Piza nestes artigos.

O reparo de ter Manoel Jacintho Nogueira da Gama usado das expressões—governo constitucional—em 1823, quando só em 1824 tivemos uma constituição, não é justo; o ministro as escreveu muito correctamente : na collecção das nossas leis encontramo-las a cada passo desde o decreto de 8 de Junho de 1821, no qual se lê : «Tendo eu adoptado e jurado as bases da constituição portugueza para terem observancia neste reino do Brasil, *servindo provisoriamente de constituição*» ; mais convincente ao dr. Piza será a leitura da portaria de 11 de Novembro de 1822, na qual José Bonifacio se refere á devassa judicial contra os que ousavam, temerarios, com o maior machiavelismo *calumniar* a indubitavel *constitucionalidade* do nosso augusto imperador e dos seus mais fieis ministros, etc.

Sobre a dissolução da Constituinte lembraremos que ella foi propriamente acto do imperador; os ministros do imperio, José Joaquim Carneiro de Campos, marquez de Caravellas, da fazenda, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, marquez de Baependy, e da guerra, João Vieira de Carvalho, marquez de Lages, por não concordarem com esse golpe, sahiram do ministerio, sendo a 10 de Novembro substituidos por outros que a realisaram.

Quanto á negativa das certidões por parte do governo provisorio (que é o mesmo eleito no tempo do ministerio Andrada, e de cujos membros tratara Francisco Ignacio em carta de 30 de Setembro de 1823) e da junta da fazenda, é uma questão de facto, provado por documentos officiaes; e os Andradas se achavam então deportados, os seus amigos, que continuavam no governo da provincia, insistiam na má vontade contra os bernardistas, vendo-se os novos ministros obrigados a chama-los á ordem e ao cumprimento dos seus deveres; este governo subsistiu até Abril de 1824, data da posse do primeiro presidente da provincia, Lucas Antonio Monteiro de Barros, visconde de Congonhas do Campo.

Não sabemos por que considerar inferiores no amor ao Brasil os extrangeiros que abraçaram a nossa causa, sobretudo os portuguezes, dos quaes eram os filhos ou descendentes ; persistir-se-á ainda nas odiosidades de outros tempos, de zelos e prevenções? E porque não poderão ser os militares amigos da liberdade civil, si a elles se recorre para revoluções e estabelecimento de instituições politicas.

Relativamente á carta de Paula Souza, devemos uma declaração: por uma inadvertencia, ou irreflexão, para nós mesmo inexplicavel, escrevemos, em nota, referir-se ella ao assumpto das cartas de Francisco Ignacio, quando sobre diverso foi que escreveu Paula Souza, e é o seguinte:

Sabe-se o descontentamento produzido pela dissolução da Constituinte: em São Paulo, uniram-se pelas idéas e sentimentos Paula Souza, Feijó, Vergueiro, Costa Carvalho, Arouche e outros; a maior effervescencia era notada em Ytú e Sorocaba; fosse ou não exacto, constou ao imperador que havia planos politicos e subversivos; daqui a ordem deste ao intendente da policia para uma devassa; transcrevemos esta ordem, e releve o dr. Piza os termos da carta, que não foi escripta para ser publicada, e o fazemos só para esclarecimento; não estamos na época anormal dos primeiros tempos da independencia e de organização do paiz.

«Convindo devassar-se em S. Paulo sobre a correspondencia dos tamoyos e tramoia que elles tinham armado para o dia 12 de Novembro (1823), para installarem uma Republica; é necessario que v. m. me mande uma relação daquelles que será necessario removerem-se da provincia, para melhor se poder devassar, sendo com especialidade algumas cabeças de vento que ha em Ytú e Sorocaba. Boa vista. 18 1/2 24».

Não houve remoção de pessoa alguma; foi aberta a devassa, e o resultado é o que communica Paula Souza, nessa carta, referindo-se aos seus cunhados, Antonio Paes de Barros, barão de Piracicaba e irmão; Francisco Ignacio era sobrinho e nada tinha com o facto; não se trata aqui de retrogrados ou bernardistas, os quaes por esse tempo já não existiam pelo congraçamento entre os antigos adversarios, como prova estarem Costa Carvalho e Arouche de mãos dadas.

Si Paula Souza escreve que desejava retirar-se da provincia «onde ninguem póde julgar-se seguros *presentemente*», accrescenta logo «*emquanto labora a intriga*, muito mais tendo inimigos»; mas isto é natural e proprio das épocas de effervescencia de sentimentos politicos ou partidarios, como estamos testemunhando ha doze annos, e em 1901 a educação politica não devia ser inferior ou egual á de 1824.

V

A assignatura de Francisco Ignacio nas 117 actas do governo provisorio, si mostra a sua solidariedade com os Andradas nas actas do governo, mesmo a que dava execução á portaria de 10 de Maio chamando João Carlos ao Rio (acta de 23 de Maio), isto prova que não havia lucta no mesmo governo, antes do accôrdo em todos os actos nem embate de idéas liberaes e retrogradas: é o que temos affirmado contra o que escreveu Manoel Eufrazio—Apont. hist.—verb. Bernarda: «o governo para

logo mostrou os vicios de sua origem e *hecterogeneidade* de seus elementos... daqui a desunião e lucta *no seio do proprio governo*, que, em breve, se manifestou *dividido* em duas fracções inconciliaveis, etc.», e contra o que escreveu o dr. Piza, *Doc. Interes.*, pag. 1.ª: « A intimidade fraternal dos Andradas e a solidariedade que elles ostentavam em seus actos tornavam a posição de Martim Francisco no governo provisorio perigosa para si e para todos. A opposição affrontava-o quando seus actos administrativos tendiam para a energia; era impossivel comprimir a vontade nua de um grande homem tantas forças reunidas. *No seio do governo provisorio essa opposição officialisou-se* nas pessoas do presidente João Carlos Oeynhausen e do vogal pelo Commercio, o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz»; e antes, *nenhum membro do governo provisorio reconhecia ou obedecia a necessidade de modificar suas opiniões, ou mesmo de sacrificar seus caprichos para a segurança commum e felicidade do povo*, e entre elles havia, comtudo, caracteres de probidade romana».

Termina o dr. Piza dizendo que José Bonifacio é até *accusado* de não ter tido a primazia da lembrança de representar a D. Pedro que não abandonasse o Brasil. (1)

Ninguem accusa por isso a José Bonifacio; o que não se acceita é desvirtuar-se um *facto* provado, com o fim de se lhe dar uma gloria que não tem, e da qual aliás não precisa para ser tido como um dos patriarchas da nossa independencia.

E' natural que não fosse José Bonifacio o primeiro a conhecer os decretos das côrtes; do Rio de Janeiro é que veiu a noticia para S. Paulo, alguns dias mais tarde; na representação do governo provisorio ao principe, em 24 de Dezembro, lê-se que foi pela Gazeta extraordinaria, de 11 desse mez, que se conheceram em S. Paulo os decretos de 29 de Setembro, um dos quaes mandava o principe regressar para Portugal. Logo que chegou a noticia dos taes decretos ao Rio de Janeiro, por iniciativa de José Marianno de Azevedo Coutinho e do advogado José Joaquim da Rocha, generalizou-se a idéa de representação ao principe para que não obedesse ás côrtes, isto antes do dia 15; a 20 e 22, sahiram emissarios do Rio para Minas e S. Paulo; a 27 de Dezembro e a 2 de Janeiro, já as camaras de Barbacena e Marianna tinham remettido as suas representações adherindo.

Na mesma data da representação ao principe (2) officiou o governo de S. Paulo ao de Minas; este, porém, *antes* de receber essa communicação e convite, já tinha mandado sahir o

---

(1) Este erro historico nota-se tambem em Manuel Eufrazio—Apont. Hist.

(2) Esta data é da carta de lei que manda executar os decretos das côrtes de 29 de Setembro.

seu vice-presidente, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, visconde de Caethé, para conhecer quaes as medidas de que se devia lançar mão, *segundo as occorrencias que no Rio se apresentassem.*

O visconde de Cayrú, testemunha presencial, na Historia do Brasil, diz que a 29 de Dezembro, no escriptorio do advogado José Joaquim da Rocha, estava aberta ás assignaturas uma representação ao principe, para ficar no Brazil; nella lia-se: «O povo do Rio de Janeiro julga que o navio que reconduzir S. A. R. apparecerá sobre o Tejo com o pavilhão da independencia do Brasil»; diz o mesmo historiador: «emquanto se tratava de apresentar estes requerimentos, o povo de S. Paulo *coincidiu* em egual sentimento.

A dita representação, com mais de 8 mil assignaturas, foi entregue a *2 de Janeiro* ao presidente da Camara, José Clemente Pereira, o qual logo a reuniu e pelas suas resoluções pediu elle uma audiencia ao principe, e ficou marcada para o dia 9, que é a data do—*fico*; a representação de S. Paulo foi apresentada *posteriormente.*

Diz Pereira da Silva que a Camara de S. Paulo, convocada pelo ouvidor Costa Carvalho, nomeou a commissão que devia seguir para o Rio de Janeiro, José Bonifacio, coronel Gama Lobo e marechal José Arouche; na acta do governo provisorio de 21 de Dezembro, lê-se: 1.° Com a chegada da Gazeta extraordinaria do Rio de Janeiro, e nella o decreto de 1 de Outubro deste anno... o governo accordou unanimemente que se escreva a S. A. R. e se lhe rogue suspender a execução de taes decretos, emquanto não forem chegados á côrte do Rio de Janeiro seus deputados que, sobre estes dous objectos, lhe vão representar por parte deste governo. E sendo convocada a Camara desta cidade e ouvida sobre o mesmo objecto, respondeu que, em *sessão de 19*, ella já tinha tomado o mesmo accôrdo *que agora toma o governo*; e que ella nomeava para levarem suas representações a S. A. R. os dois senhores deputados nomeados pelo governo, além de um terceiro que ajunta a estes.

(A assignatura de José Bonifacio nesta acta ractifica ter a Camara, a 19, tomado a mesma resolução que o governo a 21).

2.° Accordou-se mais que se officie ao governo de Minas Geraes, para que de mãos dadas com este governo represente a S. A. R. sobre esta materia...»

No dia seguinte (22) foram nomeados os membros da deputação, Martim Francisco e o coronel Gama Lobo. A 31, foi lida a fala que se devia fazer a S. A. R.

A *3 de Janeiro* «em consequencia de objectos que deviam ser tomados em consideração, convocou-se sessão extraordinaria, por moção do senhor secretario do interior e fazenda, e poderosos motivos que expoz se revogou a nomeação feita do mesmo senhor secretario para ir á côrte do Rio de Janeiro, nomeando-se para esta commissão ao exellentissimo senhor vice-presidente (José Bonifacio).

Assim, pois, fica liquidado o seguinte ponto—a representação que tinha de ser apresentada ao principe, por parte do governo de S. Paulo, foi lida e approvada em 31 de Dezembro, e José Bonifacio ainda nesse dia achava-se em S. Paulo, e assignou a respectiva acta ; a 3 de Janeiro, é que elle foi nomeado, em logar de Martim Francisco, membro da deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro ; mas já na vespera, a 2, José Clemente tinha pedido audiencia a D. Pedro, a qual foi marcada para o dia 9 ; José Bonifacio partindo a 4 de S. Paulo não podia estar no Rio antes de 10 ou 12, sinão mais tarde ; os historiadores são accordes em dizer que quando elle foi nomeado ministro, a 16, *acabava de chegar* de S. Paulo : assim, não foi *depois de ter o principe ouvido a palavra cutorizada de José Bonifacio* que resolvera ficar no Brasil.

Temos, mais a portaria circular de 17 de Janeiro, a qual diz: «Tendo resolvido S. A. R. o principe regente, no dia 9 do corrente, suspender a sua sahida para Portugal, por entender á vista das differentes representações (1) que se dirigiram á sua real presença, que assim convém ao bem geral dos povos, e ao importante fim da união dos dous reinos : Manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria do Estado dos negocios do reino participar esta sua determinação ao governo provisorio de Minas Geraes e remetter o incluso exemplar do *termo de vereação da Camara desta cidade, do referido dia*, para sua inteira intelligencia.

Não se refere aqui o principe á representação de S. Paulo; no decreto de 26 de Fevereiro, convocando procuradores, é que se lê: Tendo eu annuido aos respectivos votos e desejos dos *leces habitantes desta capital* e das provincias de S. Paulo e Minas Geraes, etc.»

A representação de 16 de Fevereiro que o senado do Rio dirigiu ás côrtes, requerendo a derogação dos decretos de 29 de Setembro, diz: «No dia 9 de Janeiro, que o Brasil celebrará sempre como dia regenerador, *apresentamos*, a S. A. R. o prin-

(1) Na capital não houve uma só, mas diversas representações no mesmo sentido e é como se explica terem recebido 8.000 assignaturas.

cipe regente *os votos deste povo*, e houve o mesmo senhor por bem *annuir a elles*, declarando que ficava neste reino, pela fórma que *vem expressa no termo de vereação* daquelle dia.»

Na carta que o mesmo Senado, a 17 de Fevereiro, dirigiu aos deputados do Rio nas côrtes, lê-se:

«Diremos só de facto que, parecendo cortada aquella esperança pelos dous primeiros decretos de 29 de Setembro e pelo outro que extinguiu todos tribunaes deste reino, *levantou-se um grito universal*, declarado no manifesto *deste povo* que acompanha, exigindo de nós que requeressemos a S. A. R. o principe regente que suspendesse a sua sahida para Portugual, até nova determinação do soberano congresso, e fazendo, *em virtude delle*, no dia 9 de Janeiro, a representação ao mesmo senhor, que consta do termo de vereação junto, houve S. A. R. por bem declarar que ficava neste reino.

«Omittimos a expressão extensa das poderosas razões que justificam este passo, porque vossas excellencias as poderão ver na fala, tambem junta, que naquella occasião tivemos a honra de dirigir a S. A. R. o principe regente, *pela voz de presidente deste Senado*.

«S. Paulo e a provincia de Minas Geraes *vieram ao mesmo tempo*, unidos em sentimentos, e chegaram noticias de que a Bahia tem expedido uma deputação egual, que não tardará em chegar e outra se espera de S. Pedro do Rio Grande do Sul.»

Este ponto da nossa historia foi minuciosamente exposto por José Clemente, na Camara dos deputados, em sessão de 14 de Junho de 1841.—Estud. hist. polit. 4.ª serie.

E' tambem certo que José Bonifacio não foi nomeado ministro para que *carregasse com as consequencias do seu patriotico conselho*, como diz o dr. Piza; o principe nomeou-o por ter de demittir os ministros que se lhe haviam mostrado adversos nas suas resoluções contra as tropas portuguezas, commandadas por Jorge Avilez, e querer substituir o Ministerio *portuguez* por outro que fosse brasileiro; José Bonifacio inspirou-lhe confiança, e para o principe era de muita valia ter junto a si um representante da provincia de S. Paulo; nomeou-o, pois, eis o facto.

Temos sido prolixo, talvez, mas a historia escreve-se com documentos, e tinhamos necessidade de transcrevel-os, mesmo por serem algus pouco conhecidos; ella procura a verdade, repellindo *nole me tangere*.

A justiça da historia só apparece depois de calmo e imparcial estudo das acções dos homens, isentas do deslumbramento que lhes emprestam a amizade e o enthusiasmo: o seu melhor monumento é a gratidão dos povos; esta nunca falta, mesmo a es-

ses modestos operarios, sem os quaes não se podem fundar e organizar as nacionalidades, que trabalham só em cumprimento do seu dever e satisfacção do seu patriotismo, e que por isso não têm ciume e inveja dos monumentos que a alguns exige a sociedade. José Bonifacio, como todos os promotores da independencia e organizadores da nossa nacionalidade, na gratidão dos brasileiros tinha e tem melhor monumento do que esse que lhe foi erigido na capital do Imperio, e para cuja elevação não foi nem é mister que se procure rebaixar caracteres ou desconhecer o patriotismo de outros, tão bons servidores como elle, mas para cuja exaltação não tiveram a ventura de occupar a posição de ministro ou da alta administração, em 1822.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

Sou de opinião que nas narrativas de caracter puramente historico o testemunho de parentes e amigos dos protogonistas é do mais subido valor. Tacito, o mais severo dos historiadores, escreveu extensa biographia do seu sogro; Fernando Osorio escreveu a historia de seu pae, o lendario general que tanto honrou o Brasil nas guerras de 1864—70, e Joaquim Nabuco está nos dando, em *Um Estadista do Imperio*, o mais bello estudo sobre a personalidade de seu illustre pae e a politica do segundo Imperio.

Porém o folheto que, com o titulo *Estudos Historico-Politicos* e sub-titulo *Os Andradas*, appareceu ha pouco mais de vinte annos, é uma publicação anonyma, que não traz o nome nem as iniciaes do seu auctor. Se na primeira publicação, feita no *Correio Paulistano*, estavam as iniciaes E. R., usadas pelo escriptor, na reproducção em volume essas iniciaes foram supprimidas e nada ficou em seu logar. O jornal, como a sovada rosa de Malherbe, dura sómente um dia e o folheto, que é inteiramente anonymo, foi o que ficou para transmittir ás gerações vindouras as opiniões e os sentimentos de quem o escreveu, relativos aos irmãos Andradas, e todo elle foi evidentemente escripto com o unico fim de deprimir a memoria daquelles paulistas.

Logo, na primeira pagina, á guiza de prefacio, lê-se o seguinte:

«Não nos propomos a um estudo biographico sobre estes illustres cidadãos, mas tão sómente recordar alguns factos historicos dos primeiros annos da nossa independencia politica e lembrar aos esquecidos o papel que representaram, animados pelo seu *patriotismo e amor á liberdade.*»

Estas palavras gryphadas, logo nas primeiras linhas do folheto, são muito suggestivas e de sobejo indicam qual foi o es-

pirito que dictou a obra toda, que é um verdadeiro libello accusatorio contra os Andradas. Termina o prefacio com as seguintes palavras:

«Pois bem: Ledo, Evaristo e Feijó dir-nos-ão o que foram os Andradas, hoje tão endeosados como patrioticos *democratas* dedicados aos principios das *liberdades publicas.*»

Estes novos gryphos vêm completar as suggestões dos anteriores e o periodo todo patenteia, á saciedade, quaes eram as disposições de espirito do auctor quando escreveu o folheto em questão. Pois quem pretende, sem *parti pris*, fazer o processo dos Andradas e chegar á verdade historica vai logo, antes de tudo o mais, buscar os testemunhos de Gonçalves Ledo, de Evaristo Veiga e, sobretudo, de Feijó, seus mais figadaes inimigos politicos e pessoaes?

Não; o folheto *Os Andradas*, como o tenho deante dos olhos, é um livro anonymo e vê-se que, tendo sido publicado em 1880, quando o partido liberal subia ao poder fora das regras parlamentares e havia odios contra o presidente Baptista Pereira e o seu partido, é mais um livro de combate do que um repositorio de informações historicas uteis para imparcial historiador.

Dizendo o cidadão E. R. que, quando publicou esse folheto, eram vivos Martim Francisco e José Bonifacio, *filhos* do velho José Bonifacio, nenhuma contestação appareceu e, por isso, acredita que as accusações são veridicas, commetteu s. s. mais um erro de historia e chegou a mais uma falsa conclusão.

Martim Francisco e José Bonifacio, que estavam vivos em 1880, eram filhos do velho Martim Francisco e não de José Bonifacio e, se não contestaram os factos de que seu pae e avô eram accusados, não foi porque concordassem com a sua veracidade, mas sim porque tinham formado o proposito de não levantar a luva e deixar que a posteridade agradecida fizesse justiça aos seus progenitores.

Elles não acreditavam no aphorismo de um certo politico, que «é verdade tudo quanto não é contestado» e, por isso, não se propuzeram a contestar o que, então, se disse dos seus antepassados, sem que, comtudo, dahi se possa concluir que «quem cala consente». Alguns da familia ainda estão vivos e, comquanto estejam guardando silencio, sei de conhecimento proprio que não estão de accôrdo sobre a verdade daquellas accusações.

Vou reproduzir e analysar o seguinte trecho da carta do coronel Francisco Ignacio, por ser importante:

«Appareceu, entretanto, *uma pequena noticia* de que o batalhão de caçadores tentava depor do governo esses *dous intrusos;*

immediatamente sou chamado para conter essa *desordem que ia apparecer;* então, era eu um dos mais honrados e benemeritos do governo, porque elles julgavam depender de mim a sua conservação no governo, *para o que tanto haviam trabalhado.*»

Em primeiro logar os gryphos são meus e marcam importantes affirmações : *a noticia* que appareceu *era pequena* e a *desordem ia-se dar*, mas não se deu. O batalhão de caçadores tinha como seu commandante o coronel Lazaro Gonçalves, que era responsavel pela sua disciplina e era membro do governo. Não nos diz Francisco Ignacio quando teve logar essa tentativa de levante, nem onde estava o coronel Lazaro, que não providenciava sobre a premeditada rebellião, como era do seu dever. Se Lazaro estava ausente da capital e o commando acephalo, qualquer membro militar do governo estava no caso de ir ao quartel applicar as medidas repressivas. Foi Francisco Ignacio, como poderiam ter ido Müller e Gama Lobo, militares e membros do governo, e o serviço prestado foi ao governo e não ás pessoas dos Andradas.

Se Lazaro Gonçalves estava na cidade, a intervenção de Francisco Ignacio era superflua, porque aquelle tinha capacidade para arcar com as difficuldades do momento e para muito mais, como prova o facto de ter elle sido escolhido para ir, com Müller, suffocar a rebellião de Santos e para ir, com Gama Lobo, defender o Rio de Janeiro, ameaçado pelas forças portuguezas do general Avilez.

Demais o batalhão de caçadores, aqui mencionado, que era o 2.°, estando o 1.° aquartelado em Santos, tinha o habito da revolta e já no dia 3 de Junho de 1821 se tinha rebellado por questões de pagamento de soldo.

Era, então, João Carlos governador unico de S. Paulo e contra elle foi que se rebellou o batalhão, por questão de dinheiro e não por desconfiança politica. Se a revolta a que o coronel Francisco Ignacio se refere não é esta, mas outra de que não nos quiz dar a data e os pormenores, não foi feita contra os Andradas determinadamente, mas contra todo o governo e teve por motivo a falta de pagamento de soldos, que já tinha dado origem aos motins de 3 de Junho, em S. Paulo, e de 29 de Junho, em Santos. Os Andradas, pessoalmente não ficaram a dever favor algum por isso ao coronel Francisco Ignacio, que, como militar e membro do governo, era tão responsavel como os seus collegas pela manutenção da ordem e da segurança publica.

Em segundo logar, José Bonifacio e Martim Francisco não podiam «julgar depender do coronel Francisco Ignacio a sua conservação no poder, *para o que tanto haviam trabalhado*», não

sómente porque este coronel não era assim tão senhor da situação que fosse membro do governo só quem elle quizesse e havia outros militares de confiança, como Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, que valiam tanto como elle, mas porque tambem os soldados de então não estavam contaminados pela politica ao ponto de distinguir no governo entre João Carlos e os Andradas.

O 2.° batalhão de caçadores se rebellára em S. Paulo, a 3 de Junho de 1821, contra João Carlos por motivo de soldos atrazados, e o 1.° batalhão dos mesmos caçadores se revoltára em Santos, a 29 do mesmo mez, contra o Governo Provisorio pelo mesmo motivo e nenhnm delles jámais se rebellou por causas politicas, que eram desconhecidas para os soldados boçaes do tempo. Os soldados eram brasileiros, emquanto os commandandantes, geralmente severos e asperos, eram quasi sempre portuguezes; daqui se segue que, se havia odios nos corações dos soldados, eram odios de nacionalidade e não odios politicos, e qualquer explosão da parte delles seria mais contra João Carlos e seus amigos portuguezes, do que contra os Andradas e os brasileiros do governo.

A prova da verdade desta hypothese está na propria acclamação do Governo Provisorio, quando alguns cidadadãos presentes disseram a José Bonifacio que não queriam no novo governo aquelles que até agora têm sido os nossos oppressores». Ora, José Bonifacio e Martim Francisco nunca tinham governado e tyrannizado os povos, nem eram commandantes de força armada para applicar aos pobres soldados as severas penas do regulamento militar do conde de Lippe. Aquelle protesto dos cidadãos, portanto, só podia se referir a João Carlos e aos commandantes portuguezes e denota que, se odios havia, eram contra os retrogrados e não contra os Andradas.

Ao coronel Francisco Ignacio, além de clareza na exposição dos factos, falta logica para tirar delles os justos corollarios.

Insiste elle ainda em affirmar que os Andradas trabalharam pela « sua conservação no governo », quando o governo foi feito por José Bonifacio, chamado á Camara Municipal especialmente para isso, e foi approvado pelo Principe Regente, por decreto de 30 de Julho de 1821, e não estava no poder de Francisco Ignacio conserval-o ou derribal-o, a não ser por meio de *bernardas* semelhantes áquella que deu com Martim e Jordão fóra do governo, mas que tambem trouxe a demissão de todos os membros do governo e as deportações de alguns delles para varias partes.

Ora, é evidente que quem teve força para fazer o Governo Provisorio e depois teve ainda força para demittil-o e dispersar

os seus membros, tinha forças para manter intacto esse governo contra toda a má vontade do coronel Francisco Ignacio, que parece ter tido uma idéa muito exaggerada do proprio prestigio militar e politico.

II

Proseguindo na analyse da carta do coronel Francisco Ignacio, transcreverei o seguinte trecho, que é interessante, sendo do original os gryphos:

«Fiz quanto esteve da minha parte, empenhei os meus amigos a favor desses ingratos e consegui, do que bem me arrependo, que tudo se desvanecesse: estes dous homens esquecidos de que me devem a sua presente elevação, pois que os conservei no governo contra a vontade dos habitantes desta cidade, acabam de pagar-me este serviço com a portaria de 21 de Maio, que remetto por cópia, na qual se me ordena que me recolha a essa côrte, sendo talvez o meu crime a condescendencia que tive com elles, ou o não terem podido obter a nomeação de Joaquim Mariano Galvão para governador das armas, e pagar deste modo o serviço que acabava de prestar a *Martim, fiando-lhe vinte escravos a* 120$ *cada um e por seis annos.*»

Da redacção obscura do final deste trecho, se conclue que quem fiou os escravos a Martim foi Joaquim Mariano Galvão e que Martim quiz pagar-lhe esse serviço, nomeando-o governador das armas da provincia, mas que, não tendo podido fazer esta nomeação por opposição de Francisco Ignacio, dirigiu contra este os seus rancores e odios. Tinha eu, portanto, razão para protestar contra esta affirmativa, porque Martim e Galvão estavam muito superiores a semelhante insinuação. Agora, se a redacção está errada e quem fiou os escravos a Martim foi Francisco Ignacio, como diz o cidadão E. R., acceito a rectificação e passo a outros pontos do trecho citado.

A carta citada é de 1.° de Julho de 1822, quando José Bonifacio e Martim já não eram membros do Governo Provisorio, nem mais estavam em S. Paulo. Como é, então, que Francisco Ignacio vem dizer «estes dous homens esquecidos de que me devem a sua *presente elevação*... » ?

Quer se refira ao cargo de ministro do Principe Regente, que José Bonifacio então occupava, quer ao cargo anterior de membros do Governo Provisorio, occupados por José Bonifacio e Martim Francisco, esta affirmação do coronel Francisco Ignacio é absolutamente inacceitavel, porque os Andradas não lhe deveram um só sequer dos cargos que exerceram, e se allude á «*pequena noticia* do motim *que ia se dar*» do batalhão de caça-

dores, já ficou explicado que o coronel Lazaro Gonçalves, seu commandante, providenciaria e na sua falta Gama Lobo e Müller estavam á mão, não sendo o serviço feito aos Andradas, mas a todo o governo.

Para bem se comprehender como o espirito do coronel Francisco Ignacio estava absorvido pelo rancor e pelo odio contra os Andradas, quando escreveu a carta em questão, basta ler o seguinte trecho da mesma carta:

«Deixando em silencio o modo por que José Bonifacio e Martim Francisco, *esse dous ambiciosos* do governo, se introduziram no Governo Provisorio desta provincia, *que certamente não lhes é muito airoso*...etc.»

O povo e a força armada se reunem no dia 23 de Junho de 1821, na Camara Municipal, e enchem o pateo vizinho, depõem o capitão general João Carlos e tractam de acclamar um novo governo; enviam uma commissão de tres militares á casa de José Bonifacio, para pedir-lhe, em nome do povo e da tropa, que venha presidir á eleição dos membros do governo; apenas a commissão apparece na Camara, trazendo comsigo José Bonifacio, «aquelle illustre sabio da nação», os ares retumbaram com o grito, muitas vezes repetito: VIVA O SENHOR CONSELHEIRO!— Uma vez dentro do paço municipal, José Bonifacio, dirigindo-se ao povo disse: *Senhores, sou muito sensivel á honra que me fazeis, elegendo-me para presidente da eleição do Governo Provisorio que quereis installar. Pela felicidade da minha patria eu farei os mais custosos sacrificios, até derramar a ultima gotta do meu sangue.*

A resposta a esta declaração foi um geral — VIVA O SR. CONSELHEIRO! Animado por esta approvação José Bonifacio continuou: «Esta eleição, senhores, só póde ser feita por acclamação unanime; descei á praça e eu, da janella, vos proporei aquellas pessôas que, por seus talentos e opinião publica, já por vós manifestada, me parecem dignas de ser eleitas». Foi então que alguns cidadãos declararam que não deviam entrar para o novo governo «aquelles que até agora têm sido nossos oppressores»; porêm antes que pudessem citar nomes, como pretendiam, José Bonifacio os atalhou, dizendo:

« Senhores, este deve ser o dia da reconciliação geral
« entre todos. Desappareçam odios, inimizades e paixões. A Pa-
« tria seja a nossa unica mira. Completemos a obra da nossa re-
« generação politica com socego e tranquillidade, imitando a glo-
« riosa conducta dos nossos irmãos de Portugal e do Brasil.

« *Persuadido de que haveis posto em mim a vossa confiança,*
« *acceitei o convite que me fizestes* e aqui estou prompto a tra-

« balhar pela causa publica. Se, de facto, confiaes em mim e « estaes resolvidos a portar-vos como homens de bem, então eu « me encarrego de procurar a vossa felicidade, expondo a pro- « pria vida; mas, si outros são os vossos sentimentos, si o vosso « fito não se dirige sómente a bem da ordem, si pretendeis man- « char a gloria que vos pode resultar deste dia e projectaes de- « sordens, *então eu me retiro, ficae e fazei o que quizerdes.*»

« — Não, senhor, responderam, a uma voz, nós temos toda « a confiança em v. exc., toda, toda.» — Pois bem, replicou José « Bonifacio, descei á praça e *approvae daquelles que eu nomear « os que mais vos merecerem.*» Sahindo a uma janella, dirigiu ao povo, que estava no pateo, uma exhortação para que se portasse de modo ordeiro e honroso e apresentou em primeiro logar o nome de João Carlos de Oeynhausen para presidente do novo governo. Sendo approvada com «vivas» esta proposta, gritou o povo: «Para vice-presidente queremos a v. exc., senhor conselheiro», e assim ficou resolvido. Seguiram-se então as eleições de Martim Francisco, para secretario do Interior e Fazenda, do coronel Lazaro Gonçalves, para secretario da Guerra; de Oliveira Pinto, para secretario da Marinha e outros.

E a tudo isto é que o coronel Francisco Iguacio chama *desairoso!* E ao homem illustre, que dirigiu os acontecimentos acima descriptos, é que o mesmo coronel chama «ambicioso de governo»!!

Os trechos foram fielmente transcriptos, tanto da carta do dito coronel como da narrativa que Azevedo Marques nos diz ser da penna de uma testemunha occular fidedigna, para que o leitor possa bem ajuizar se houve em tudo isso alguma cousa desairosa para José Bonifacio e Martim Francisco.

Se esta eleição do novo governo, por ser revolucionaria e não estar de accordo com a lei das Côrtes, não foi regular, o epitheto de *intrusos* caberia mais a Francisco Ignacio e outros, que tomaram parte na revolução, do que a José Bonifacio, que só foi chamado para sanccional-a, e do que a Martim Francisco, que nella não tomou parte alguma. Demais, todo o feito foi legalizado por decreto do Principe Regente, de 30 de Julho desse mesmo anno, e só por um deploravel estrabismo politico é que Feijó e outros pretenderam atirar sobre os Andradas a pecha de *intrusos*, que abrangeria todos os membros do governo, inclusive Francisco Ignacio, se fosse verdadeira e applicavel ao caso vertente.

Entende o cidadão E. R. que tres nomes, os dos coroneis Lazaro Gonçalves, Gama Lobo e Francisco Ignacio, se impunham para membros do Governo Provisorio, acclamado a 23 de

Junho de 1821, porque eram commandantes des corpos armados que tomaram parte na revolução e enviaram a commissão de tres á casa de José Boni:acio a convidal-o para vir presidir á eleição e, mais ainda, que, em vez de eleição, se fez acclamação e que José Bonifacio deixou o papel de *presidente* pelo de *arbitro* da reunião. Examinemos estas affirmações:

O acto que se estava praticando era essencialmente revolucionario, contrario á mencionada *lei das Côrtes*, e não obedecia a nenhum preceito previamente estabelecido; por isso mesmo foi que aquelles tres militares foram indicados e acceitos para membros do governo.

Se a eleição fosse legal, os soldados não poderiam votar, porque soldados não têm direitos politicos, e o povo *talvez* não os elegesse, porque elles pertenciam ao numero daquelles «que até agora têm sido os nossos oppressores», segundo foi ouvido na mesma reunião; para deputados e supplentes ás Côrtes de Lisboa e á Assembléa Constituinte não foi eleito militar algum, a não ser o general Rendon em tempo em que não commandava corpo algum e era um paulista dos mais distinctos por si mesmo e por sua numerosa familia. A inclusão daquelles tres nomes no pessoal do governo foi um erro de José Bonifacio, pois deu começo ao grave mal da intervenção do militarismo na politica, que nos tem causado não poucos dissabores.

José Bonifacio, lealmente, declarou que o pessoal do governo só podia ser escolhido por acclamação e até propôz retirar-se da reunião, deixando que a assembléa agisse como entendesse. Oppuzeram-se a que elle se retirasse e acceitaram a escolha do pessoal por acclamação; não houve ahi nenhuma censuravel pressão sobre a consciencia popular, e absurdo seria se a assembléa quizesse proceder como entendesse e exigisse que José Bonifacio se responsabilisasse pelos seus actos, permanecendo nella e sanccionando os seus feitos com a sua presença.

Acceita pelo povo a proposta da acclamação, mas sujeitos os nomes indicados á approvação do povo, reunido na praça publica, se José Bonifacio não tivesse indicado o nome de Francieco Ignacio, este não teria entrado para o governo, como não entraram José Innocencio Alvim, chefe popular do movimento, Ferreira do Amaral e outros, a quem não faltava importancia pessoal, mas que não foram por elle indicados. Affirmei, portanto, com razão, que Francisco Ignacio é que devia a José Bonifacio a sua entrada para o governo, e pela narrativa acima citada vimos que José Bonifacio foi o unico directamente acclamado pelo povo, que exigiu que elle fosse o vice-presidente do novo governo.

Pergunta o cidadão E. R. se não se désse, como se deu, a intervenção daquelles militares no movimento de 23 de Junho, ter-se-ia dado a proclamação do Governo Provisorio, como foi feita? Entramos agora no terreno das conjecturas, mas ainda assim a resposta não é difficil de ser dada.

A primeira obrigação daquelles militares era permanecerem fieis ao capitão general e esperarem de promptidão as suas determinações, porque a disciplina e a obediencia ao seu superior hierarchico é o primeiro dever da força armada, e João Carlos era o governador legal de S. Paulo.

Se as tropas seguissem o exemplo de inercia que lhes deu o capitão general e se deixassem ficar nos quarteis, José Innocencio e Joaquim Alvim, chefes populares, teriam dado ao movimento a direcção que lhes aconselhassem as suas idéas politicas e a sua inexperiencia; mas se, sahindo os militares á rua e tomando parte na revolução, não chamassem José Bonifacio para seu guia e dominassem os acontecimentos, por serem representantes da força, poderiam elles então fazer tudo quanto quizessem, como fizeram os militares sediciosos de Santos; porém da victoria do militarismo rebelde poderiam surgir a tyrannia e a anarchia e nunca a liberdade alliada á ordem.

Se José Bonifacio se recolheu ao Brasil sem licença e aposentadoria, a que teria direitos por seus trinta annos de serviços ao governo portuguez, e continuou a receber aqui o ordenado do emprego que lá deixara, entendo que não andou bem; mas tambem parece-me que não tem o direito de atirar-lhe pedras aquelles que nunca accusaram Costa Carvalho por abandonar a regencia do Imperio e continuar a receber, em S. Paulo, o ordenado do emprego que deixou de exercer. O que é crime em José Bonifacio não póde ser virtude em Costa Carvalho.

III

O governo do Principe Regente era legal, delegação muito legitima de seu pae, rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

Os generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, delegados do Principe Regente e encarregados de importantes de importantes commissões em S. Paulo, eram os representantes de um governo legal e legitimo, de que José Bonifacio era ministro. Como taes, elles tinham o direito de entrar em S. Paulo, em cumprimento de ordens superiores, de depôr o governo e até de prender todos os seus membros, criminosos pela sedição de 23 de Maio de 1822, se tivessem ordem para isso.

Contestar-lhes esse direito seria contestar a legitimidade da sua delegação e, portanto, a propria legitimidade dos poderes e regalias do Principe Regente, que então se suppunha serem de origem divina. Não podiam, por conseguinte, os bernardistas, que estavam senhores do governo de S. Paulo, oppôr-lhes legalmente a menor resistencia e muito menos *ameaçar* de qualquer violencia ao general Candido Xavier.

Não se dava o mesmo com o coronel Paula Macedo, enviado a Ytú pelos restantes membros do Governo Provisorio. Estes, em virtude dos factos de 23 de Maio, se tinham tornado delinquentes pelos decretos de 25 de Junho de 1822, que lhe cassou os poderes, como se vê dos *Annexos* N e O, do vol. I do *Archivo do Estado de S. Paulo (Bernarda de Francisco Ignacio).*

Sendo este um governo sem poderes, não podia mais mandar emissario em seu nome tratar com Pedro de Brito Caminha, militar e commandante da força armada de Ytú, que se tinha posto á disposição do Principe Regente, directamente e sem o intermedio do governo de S. Paulo, cuja legitimidade elle agora desconhecia.

O povo de Ytú, que tambem se tinha rebellado contra os bernardistas e formado com os povos de outros municipios uma confederação para a defesa dos interesses brasileiros, em opposição aos extrangeiros acastellados no governo de S. Paulo, resentiu-se justamente dessa missão, que foi logo divulgada, e enxotou da cidade o emissario que foi apedrejado até por senhoras da melhor sociedade do logar.

Oppondo-se á entrada em S. Paulo dos generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, o Governo Provisorio commetteu mais um acto de premeditada rebeldia, mais um delicto, contra ordens expressas do Principe Regente, legitimo governador do Brasil, e, enxotando de Ytú o emissario de um governo delinquente e com poderes já cassados pela auctoridade superior, os ytuanos praticaram um acto legal e em legitima defesa, sendo sómente para lamentar que chegassem ao excesso de apedreja-lo, facto este que patenteia de sobra o odio que havia no interior contra os bernardistas da capital.

E' muito para notar que em todos os actos de desobediencia do Governo Provisorio ás ordens do Principe Regente, depois da *bernarda*, o coronel Francisco Ignacio fez saliente figura. Militar, metteu-se na rebellião para depôr João Carlos e concordou que José Bonifacio fosse chamado e tomasse a direcção do movimento; mas logo fez liga com o mesmo João Carlos, abriu lucta com os Andradas, quando se apanhou dentro de governo, levando o desembaraço ao ponto de desobedecer ás or-

dens do Principe Regente, e ainda se julga com o direito de se queixar por ter sido chamado ao Rio de Janeiro para dar explicações do seu proceder!

Para elle e para todos os bernardistas do governo as ordens do Principe Regente eram illegaes, por virem referendadas pelo ministro José Bonifacio, como se D. Pedro fosse obrigado a sujeitar á aprovação delles as nomeações que tivesse de fazer de seus ministros; mas, quando este governo, dissolvido e desprestigiado pelos decretos de 25 de Junho de 1822, soube que o Principe vinha a S. Paulo, com o fim de apaziguar as discordias provocadas pelos auctores da *bernarda*, apressou-se em declarar nas actas das suas sessões que tal visita seria recebida com muita satisfacção e agrado!

Em nota diz o cidadão E. R. que, nos decretos de 25 de Junho, Jose Bonifacio «lançára toda a sua bilis sobre os bernardistas do governo de S. Paulo», dando assim a entender que D. Pedro assignava de cruz tudo quanto o seu ministro escrevia!

Sempre na mesma affirmativa! Em S. Paulo, os membros do governo, inclusive João Carlos e uns seis bernardistas, eram uns *irresponsaveis*, que, sem protesto, assignavam tudo quanto os Andradas queriam, e no Rio até o Principe Regente *subscrevia de cruz* documentos officiaes que continham a *bilis* de José Bonifacio!

Entretanto, D. Pedro era homem de caracter exaltado e violento e em mais de um documento firmado por elle e não referendado por José Bonifacio encontra-se a mesma linguagem dura e aspera, que se nota nos decretos de 25 de Junho de 1822. Na proclamação de 12 de Novembro de 1823, relativa á dissolução da Assembléa Constituinte, usa elle das palavras «*desatinos de homens allucinados* pela soberba e ambição..., as prisões são feitas para poupar a vida desses *desgraçados*... etc»; em outra proclamação lê-se: «o genio do mal inspirou *damnadas tenções* a espiritos *mal intencionados*... scenas tragicas e horrorosas... apoiados *escandalosos*... horrivel estampido... furia dos partidos... odio nacional... sêde de vingança... a mais *hydropica* ambição... etc.», tudo referente aos Andradas e seus amigos da Assembléa Constituinte, e na proclamação datada de Ouro Preto, a 22 de Fevereiro de 1831, dirige D. Pedro a Evaristo Veiga e á sua gente palavras egualmente acerbas; entretanto, nenhuma destas proclamações foi redigida por José Bonifacio, de que se segue que o *bilioso* não era elle, mas o proprio Principe Regente.

Em seguida, vem o seguinte trecho que, embora isolado, vale por si só: «... pelo decreto (de 25 de Junho) cassa o governo e manda que, depois de elegerem os deputados para a assembléa constituinte, os eleitores da parochia passem a nomear um governo provisorio, composto de cinco membros; a eleição dos constituintes só se realisou em Setembro *e o novo governo tomou posse em Janeiro de 1823*; *mas Ytú e Sorocaba estavam munidos de ordens para installarem um novo governo!*»

Os gryphos são meus e, os empreguei para chamar a attenção do leitor sobre as affirmações finaes, que contêm graves erros da historia paulista. Cassados os poderes dos bernardistas, estes continuaram de facto a governar, até que se elegesse outro governo, e ainda estavam no poder quando D. Pedro veiu a S. Paulo e aqui proclamou a independencia; porém, partindo para o Rio de Janeiro, D. Pedro aqui deixava um novo governo, composto do bispo D. Matheus, do marechal Candido Xavier e do ouvidor José Correia Pacheco e Silva, inaugurado a 10 de Setembro de 1822 e não em Janeiro de 1823, como affirma o cidadão E. R. Este triumvirato governou a provincia desde 10 de Setembro de 1822 até 8 de Janeiro de 1823, quando foi substituido pelo governo de seis membros de que faziam parte o marechal Candido Xavier, presidente, o dr. Manoel Ornellas, o padre Gonçalves Lima, Anastacio Trancoso, o capitão-mór Silva Passos e o coronel Correia de Moraes, que, por velho e doente, não tomou posse.

Ao tempo em que se installou em S. Paulo o governo do triumvirato, de que era chefe o bispo D. Matheus, isto é, a 10 de Setembro de 1822, já D. Pedro tinha acalmado todos os animos e já não mais existia a confederação dos municipios do interior, com séde em Ytú; aquelles povos tinham deposto as armas e voltado á communhão politica de toda a provincia, sob o governo dos triumviros acima referidos.

Como então vem o cidadão E. R. nos dizer que ainda «em Janeiro de 1823 as camaras de Ytú e Sorocaba tinham ordens para installarem novo governo», quando todos os municipios já estavam em paz e obedecendo ás ordens dos governos de S. Paulo e do Rio de Janeiro?

As discordias no interior foram provocadas pelos auctores da *bernarda*; cassados os seus poderes e empossados os triumviros do governo, voltou a paz na provincia e todos entraram na obediencia devida ao novo governo, que era legal e inspirava confiança aos povos. Adeante, ainda na mesma nota, vem o seguinte trecho, que é uma faca de dois gumes:

«Nenhuma necessidade tinha José Bonifacio de cassar *acintosamente* o governo provisorio, pois que, como se vê da acta de 23 de Dezembro de 1821, elle só esperava *o decreto para a nova organização do governo para se proceder á convocaçã dos eleitores de parochias para nomeação de sete membros que deviam compôr o dito governo;* e isto devia saber José Bonifacio, pois que se achava em S. Paulo e era vice-presidente do mesmo governo; esta decisão fôra tomada por moção de Martim Francisco.»

Pois, se a 23 de Dezembro de 1821, estando José Bonifacio em S. Paulo, estava o governo dos *intrusos* á espera do decreto para a eleição do novo governo, porque o Principe Regente não expediu esse decreto? José Bonifacio não estava no Rio para dominar D. Pedro e impedil-o de expedir essa ordem, e, portanto, se ella não foi expedida seria porque D. Pedro entendia que o governo dos *intrusos* estava bem legalizado pelo seu decreto de 30 de Julho de 1821 e não era necessario fazer a eleição de um outro governo.

Quem cassou os poderes do Governo Provisorio foi D. Pedro e não José Bonifacio, que simplismente referendou o seu acto; não havia ainda Constituição fazendo os ministros responsaveis pelos actos do Principe e este, cassando a auctoridade do governo bernardista, não procedia *acintosamente,* mas o punia pela rebellião de 23 de Maio. Foi um castigo e não um *acinte*; mas os bernardistas, senhores do governo de S. Paulo, não se sentiram maguados no seu amor proprio pela linguagem que com elles usou D. Pedro nos decretos de 25 de Junho de 1822, não se demittiram dos seus cargos e até passaram a preparar festas para solemnizar a vinda do Principe a esta capital!

Oito dias depois da sessão mencionada, José Bonifacio seguia para o Rio e nunca mais voltou a S. Paulo; um mez depois, partiam tambem os coroneis Lazaro Gonçalves e Gama Lobo, que foram levar os *Leaes Paulistanos* ao Rio, e Vergueiro pouco frequentava as sessões do governo, em que os bernardistas ficaram em constante maioria. Porque estes não puzeram em pratica a moção de Martim Francisco? Porque não trataram de obter a expedição do decreto sobre a eleição do novo governo? Seria porque José Bonifacio no Rio e Martim em S. Paulo não o consentiram?

Mas nas *Actas das Sessões* não se encontra uma só declaração, um só protesto, dos bernardistas no sentido de estarem coagidos por qualquer fórma de pressão que sobre elles exercessem os irmãos Andradas. Devemos antes acceitar sobre este ponto a opinião de Americo Brasiliense, que, «com a sahida de José Bo-

nifacio, o presidente João Carlos e os bernardistas se sentiram melhor no governo, e, para completar o predominio dos retrogrados e da influencia portugueza, só restava eliminarem Martim Francisco e Jordão», o que fizeram a 23 de Maio.

Passamos ao final da nota, que é curioso:

«Parece que em vez de tantas arbitrariedades praticadas de 10 de Maio em deante, tendo elle assumido, como diz o dr Piza, o poder absoluto, podendo até mandar fuzilar e enforcar quem quizesse, teria evitado o incommodo que lhe causavam esses desorganizadores rebeldes, mandando immediotamente proceder á eleição do novo governo, certo de que, *com a assignatura do Principe*, todos se sujeitariam... etc.»

Não nos diz o cidadão E. R. quaes foram essas «tantas arbitrariedades» praticadas depois de 10 de Maio, as quaes não constam das *Actas das Sessões* Se a referencia é feita á chamada de João Carlos, Francisco Ignacio e Costa Carvalho para o Rio de Janeiro, eram elles funcionarios publicos e militares sujeitos ás ordens do Principe, que os chamou por conveniencia do serviço publico, nacional e real.

Não conheciam a natureza desse serviço publico e deviam obedecer e não discutir a sua natureza, porque não tinham competencia para tanto; desobedeceram sem saberem de que se tratava e querem desculpar-se da desobediencia allegando que tal chamado era uma arbitrariedade!

A assignatura do Principe Regente obrigava a todos, menos aos bernardistas, que se rebellaram contra o general Candido Xavier, portador de ordens do mesmo Principe.

Quem desobedecia ás ordens de D. Pedro, trazidas por Candido Xavier para certos fins, podia continuar a desobedecer ás ordens do Principe referentes á eleição do novo governo. Como argumento, a hypothese é fraca e tem contra si os factos occorridos com aquelle general.

Eu disse que José Bonifacio, ministro em 1822-23, quando ainda não havia uma constituição e leis reguladoras dos direitos e deveres dos cidadãos, não enforcou nem fuzilou ninguem, e que Costa Carvalho, regente, e Feijó, ministro da Justiça, em tempo em que já havia constituição e leis, se fizeram responsaveis pela matança do povo fluminense em um theatro e pelos assassinatos de prisioneiros inermes em S. Christovam. Aquelle não fez viuvas nem orphams, é um *tyranno*; estes que derramaram o sangue dos seus irmãos, são *liberaes austeros!*

IV

Passemos ao terceiro artigo da ultima série, em que ha alguma cousa a respigar. Começarei pelas seguintes interrogações:

« ... mas que reacção e planos eram esses que ninguem conhece, ou se é capaz de desvendar por qualquer acto ou facto? Não eram o proprio governo e o povo de S. Paulo que, repetida e insistentemente, pediam ao Principe Regente que viesse á provincia verificar, pelos seus proprios olhos, o que havia de falso nas informações que lhe eram prestadas (pelos Andradas) e que o levaram a decretar medidas violentas, desnecessarias e injustas?»

A reacção era a *Bernarda de Francisco Ignacio*, muito conhecida de todos quantos estudam a historia paulista, facto gravissimo, que merecia punição muito mais severa do que os poucos mezes de degredo que soffreram os seus auctores, e o plano era aquelle que nos fala Americo Brasiliense, de «eliminar Martim Francisco e Jordão do governo e restaurar a influencia dos portuguezes». E tanto eram verdadeiras as accusações, que o Principe Regente veiu a S. Paulo, a chamado dos bernardistas, ouviu-os, conheceu dos factos, manteve o seu acto cassando os seus poderes e só deixou S. Paulo no dia em que se installou um novo governo, de tres membros, dos quaes um era o bispo diocesano e os outros dous eram paulistas dos mais distinctos.

Segue-se a historia dos factos occorridos entre o governo bernardista e o general Candido Xavier, pela qual se vê que o governo de S. Paulo queria tratar o governo do Principe Regente de egual para egual e era um governo de *intrusos*, segundo elles se qualificavam a si proprios, querendo deprimir os Andradas, quando José Bonifacio foi o unico directamente acclamado pelo povo na reunião de 23 de Junho de 1821.

O general Candido Xavier era governador da praça de Santos e, com força bem municiada, marchou para S. Paulo por ordem do ministro da Guerra de D. Pedro, como elle affirmou e consta das papeis do tempo existentes no Archivo do Estado. Era um acto de franca desconfiança do governo do Rio contra os bernardistas de S. Paulo, e estes, que deviam tomal-o como uma formal exauctoração e renunciar os seus cargos, fizeram-se fortes nesta capital e resistiram, não permittindo que o general entrasse na cidade.

Vieram os decretos de 25 de Junho de 1822, que cassavam os seus poderes e usavam para com os bernardistas da mais aspera linguagem; mas elles não se deram por offendidos nem desauctorados e continuaram no governo, que pareciam consi-

derar como propriedade sua. Desappareceu, finalmente, o governo com a chegada de D. Pedro a S. Paulo, e então só restavam quatro de seus membros, que insistiam em funccionar e eram Oliveira Pinto, Müller Quartim e Francisco Ignacio—tres extrangeiros, um filho de extrangeiro e militar educado em Portugal e todos bernardistas.

Pergunta o cidadão E. R. se havia alguma desordem em S. Paulo que justificasse a ostentação da força armada por parte do marechal Candido Xavier, se o governo dos bernardistas tinha requisitado alguma força, se as ordens do Principe eram desobedecidas e se podia um simples governador da praça de Santos deslocar a tropa sem ordem superior.

A tudo isto se responde que havia desordem em S. Paulo, porque a *bernarda* foi uma desordem, a deposição de Martim e Jordão foi uma violencia, pois eram membros tão legaes do governo como qualquer bernadista; que o governo estava legalizado pelo Principe Regente, qualquer acto de rebeldia contra o governo de que elles faziam parte era um ataque á auctoridade de D. Pedro, e o marechal Candido tinha ordem superior para deslocar a tropa sob o seu commando, como consta de documentos officiaes.

Francisco Ignacio, membro do governo, se mette a chefiar a rebellião e expelle do governo dous membros tão legaes como elle; os seus partidarios do governo remettem Martim preso para o Rio de Janeiro, tudo isto sem ordem do Principe Regente, e ainda se diz que em S. Paulo não havia desordens! Os municipios do interior se rebellam contra os bernardistas e formam uma confederação para a sua defesa commum, e não havia desordem na provincia!

Resiste o governo de S. Paulo ao marechal Candido Xavier, como se este fosse delegado de uma nação extrangeira e não do Principe Regente; tem os seus poderes cassados por um decreto que o desmoralisa, mas não larga o poder; vem D. Pedro a S. Paulo e ouve as suas razões, mas não retira o decreto e faz eleger e empossar novo governo, e volta a ordem a toda a provincia, que realmente *estava a pique de ser envolvida em uma guerra civil*, como bem se disse nas instrucções dadas ao general Arouche.

Se os movimentos do povo e tropa de S. Paulo a 23 de Maio e 19 de Julho de 1822, foram manifestações «de sentimentos civicos e não revoltosos», como pretende o cidadão E. R., que representam, então, os movimentos dos municipios do interior em contrario aos da capital e chefiados por genuinos paulistas e executados por brasileiros pacificos e sem ambições do governo?

Os movimentos da capital, tendo sido dirigidos principalmente por extrangeiros e quasi extrangeiros contra genuinos brasileiros, eram manifestações reaccionarias e perigosas para os interesses nacionaes; as manifestações dos municipios sim, eram do mais puro e ardente civismo, porque partiam de genuinos paulistas e eram dirigidas contra os extrangeiros acastellados no governo de S. Paulo em seguida ao 23 de Maio. Cassados os poderes desses extrangeiros, que se tinham feito fortes no governo de S. Paulo, cessou toda a discordia na provincia e todos entraram na obediencia ao novo governc inaugurado a 10 de Setembro de 1822.

E' interessante o seguinte trecho, que é contradictorio com outro anteriormente copiado e não está de accôrdo com a verdade historica:

«Era José Bonifacio *pessimista* e açodado nas medidas extremas: daqui a origem de todos os actos que muito o *impopularisaram* e que constituem o libello accusatorio do seu governo até 1823; os seus sentimentos e intenções seriam os mais puros, mas *tinha em pouco as garantias dos direitos dos seus concidadãos*; a maxima do seu governo foi sempre *«os fins justificam os arbitrios dos meios mais crueis»*.

Trabalhando para realisar a independencia do paiz, que era consequencia obrigada do celebre «FICO», luctando com inimigos externos e internos e vendo o Brasil dividido pelas Côrtes de Lisboa em circumscripções politico-administrativas, com governadores e commandantes militares portuguezes immediatamente dependentes de Portugal e independentes do Principe Regente, e ainda alguma vacillação nos espiritos sobre a forma de governo a adoptar, José Bonifacio não foi pessimista e açodado, mas cauteloso e energico nas medidas de segurança que meditou e poz em pratica.

Emquanto o governo de Lisboa fortificava a sua influencia no Brasil, dividindo a colonia em varias partes e dando a cada parte governador e commandante militar portuguezes e da sua absoluta confiança, enfraquecendo assim a força e o prestigio do Principe Regente, que ficavam limitados ao Rio de Janeiro, Minas Geraes e ás provincias do sul, teve José Bonifacio de combater todo o elemento portuguez da Europa e do norte do Brasil e ainda tinha de vigiar os procedimentos de Gonçalves Ledo, Januario Barbosa, Feijó e outros, que já pensavam em formas de governo, quando ainda não estavam asseguradas a independencia e a unidade nacional.

Entretanto, elle cuidou em tudo, salvou tudo, fez a independencia, assegurou a unidade nacional e não enforcou nem

fuzilou ninguem. Dous annos depois, D. Pedro, para manter a integridade do Brasil, teve de fuzilar Frei Caneca e de enforcar Ratcliff e outros, e, depois de 7 de Abril, Costa Carvalho e Feijó massacravam o povo no theatro e degollavam prisioneiros inermes, quando não se tratava da independencia nem da unidade nacional!

Se as ordens de prisão de Ledo, Januario Barbosa e outros foram actos que trouxeram, no tempo, alguma animosidade contra os Andradas, a posterior comparação dos seus actos com os ministros de D. Pedro, em 1824—25, e com os da regencia, de 1831—40, trouxe a reacção do espirito nacional e fez com que a sua memoria subisse na estima publica e fosse elle elevado á honra unica de PATRIARCHA DA INDEPENDENCIA, com uma estatua na capital do Imperio. Foi a comparação que salvou a memoria de José Bonifacio da animosidade a que pretendeu atiral-a o odio dos seus inimigos; e os ministros de D. Pedro, de 1824 — 25, e os governos regenciaes depois de 1831 se incumbiram do fornecimento dos factos para o parallelo. Em 1822—23 trata se da independencia do paiz e da sua integridade territorial, ameaçada pelas Cortes de Lisbôa; ha espionagem e algumas prisões de individuos considerados suspeitos por seu exaggerado liberalismo; em 1824—25, já não se trata da independencia e sómente da integridade nacional, mas fuzila-se Frei Caneca, e são enforcados Ratcliff, Bezerra Cavalcanti e varios outros, e de 1831 em deante os motins populares no Rio de Janeiro são suffocados em sangue derramado no theatro, nas ruas e nos arrabaldes, não se respeitando a vida de prisioneiros desarmados!

Entretanto, a José Bonifocio é que se applica o conhecido aphorismo «o fim justifica os meios», que se a alguem cabe é exactamente aos ministros que o substituiram no governo de D. Pedro e aos que subiram ao poder depois de 7 de Abril de 1831.

V

Passando ao quarto artigo, preciso dizer que não é do meu caracter inverter as intenções alheias e muito menos fazer graça ou pilheria sobre os argumentos daquelles que pensam e escrevem em contrario ás minhas opiniões. As faltas e defeitos, que o coronel Francisco Ignacio encontrou no pessoal do governo que tomou posse em Janeiro de 1823, são tão destituidos de fundamento, que ninguem poderá acceital-os como a expressão da verdade historica.

Basta lêr a propria carta para se conhecer o seu nenhum valor como fonte de informações seguras sobre as pessoas accusadas, e, para bem caracterisar o meu conceito sobre o seu merito como documento historico, citei um argumento analogo, usado por Laboulaye, quarenta annos depois, sem pretender com isso duvidar da sinceridade do auctor da carta, quando a escreveu. O assumpto é digno de toda a ponderação, e só é para lamentar que os odios do tempo desvairassem o espirito do coronel Francisco Ignacio ao ponto de empregar argumentos da natureza daquelles, que até justificam a duvida sobre a veracidade de outros de caracter mais solido.

Descrevendo o estado da provincia, a imprestabilidade do pessoal do governo e a falta de garantias offerecidas pelo ouvidor e pelo commandante das armas, todos accusados de *andradistas*, disse Francisco Ignacio: «Eu me persuado que *por ora* não é preciso que marchem tropas para esta provincia. . *comtudo muita gente anda bastante assustada* por ver nos primeiros logares aquelles que os perseguiam..., etc »

Daqui se collige o desejo que elle tinha da vinda de tropa a S. Paulo e da substituição do pessoal accusado de andradista; a limitação *por ora* exprime um desejo, e não uma necessidade urgente, sendo a tropa conveniente para acalmar a *gente assustada*, e não necessaria para debellar uma revolta pronunciada. Não inverti, portanto, o pensamento do dito coronel, mas tirei das suas palavras a illação que me pareceu mais applicavel ao caso.

Não neguei que Francisco Ignacio tivesse uma honrosa fé de officio como militar e que como particular fosse um dos mais honestos; mas contestei algumas das suas affirmações sobre factos importantes da historia paulista, por julgar fracos os seus argumentos e fortes as minhas razões. Filho de fidalgo portuguez, educado em Portugal, official que foi do exercito portuguez, militar ainda em S. Paulo e mettido aqui em politica, não podia deixar de trazer para ella todos os defeitos de sua educação militar. Conhecemos de sobra a influencia mais que perniciosa dos quarteis sobre a politica em todas as nações, e Francisco Ignacio não seria uma excepção.

O facto deste coronel fardar á sua custa um corpo de tropa para os festejos da recepção do Principe Regente foi um erro grave que elle praticou e que tinha razões evidentes para não praticar. D. Pedro vinha a S. Paulo com o fim de syndicar sobre o movimento revoltoso de 23 de Maio, no qual Francisco Ignacio tinha sido *magna pars;* tinha este de ser um dos syndicados e, em vez de modestamente conservar-se na sombra e

esperar o resultado do inquerito, ao contrario, veiu para a frente com um luzido corpo de tropa, formado á sua custa, collocando assim D. Pedro em obrigação para com elle e tornando difficil e mais penosa a tarefa do Principe na syndicancia dos factos que forçaram a sua vinda.

Foi-lhe recusada a honra por um dever de consciencia da parte de D. Pedro, que não devia, não podia, collocar-se em estado de gratidão para com um dos mais compromettidos na *bernarda*. Se o Principe não era de consciencia bastante delicada para sentir escrupulos desta natureza, era, entretanto, sufficientemente estouvado para recusar aquella cortezia por mera leviandade; e para corroborar esta hypothese, citei o facto do capitão-mór de Ytú, Vicente Taques, velho de 80 annos, muito respeitavel por seu caracter e por sua familia e para o tempo muito instruido, latinista e poeta, que sahiu da sua terra a cavallo, pelos maus caminhos de outr'ora, e veiu a S. Paulo cumprimentar o Principe e dar-lhe as boas vindas. Foi mal recebido por D. Pedro e voltou a Ytú, acabrunhado de canceira da longa viagem e de desgosto pela descortezia que soffreu. Seria por intrigas dos Andradas que o estimavel velho passou por tão amarga decepção? Com certeza não foi, porque Vicente Taques era paulista dos mais genuinos e fez parte da confederação ytuana que sustentou os Andradas contra os bernardistas de São Paulo.

Francisco Ignacio estava em condições muito menos favoraveis do que o capitão-mór de Ytú para ser bem recebido por D. Pedro, e não o foi, nem devia sel-o, sem que para isso fosse necessaria a intervenção de José Bonifacio.

O coronel Francisco Ignacio escreveu, em data de 30 de Setembro de 1823, quando os Andradas já não estavam mais no poder, uma longa e minuciosa carta ao intendente de policia do Rio de Janeiro, accusando de *andradistas* cinco membros do governo e o governador das armas de São Paulo e de «homem o mais perigoso» ao ouvidor da comarca, insinuando ainda que deviam ser reprehendidos o coronel Anastacio, membro do governo, o conego João Ferreira, ex-membro do governo, os padres Manoel Joaquim do Amaral Gurgel e Ildefonso Ferreira e outros por *promoverem desordens e insultos*.

Eu chamo a isto uma *denuncia*, uma *delação*, e o cidadão E. R. vem nos dizer que tal qualificativo é uma iniquidade e que eu estou descendo a um terreno pessoal, em que declara que não me acompanhará. Leiam os estudantes da historia paulista a carta citada e verifiquem por si mesmos se ella não é uma denuncia, uma delação, com todos os seus requisitos, feita

sem conhecimento dos accusados e dirigida ao intendente de policia do Rio, delegado de um governo absoluto por falta de uma constituição, que ainda não estava outorgada, e inimigo dos Andradas, que lhe faziam acerba opposição na Assembléa Constituinte.

Tendo o cidadão *E. R.* na sua primeira critica, chamado *energumenos* algumas das auctoridades historicas, em que me baseei, e dado a entender que os seus testemunhos não valiam por serem de amigos e partidarios dos Andradas, usei da mais legitima defesa analysando o conteúdo do folheto *Os Andradas*, atirado á publicidade para servir de «começo da devassa que precede á enunciação do juizo severo e imparcial da historia», e mostrando que tudo quanto elle contem é innaceitavel, por ser de inimigos pessoaes e politicos dos mesmos Andradas.

A severidade da critica ao folheto é justificada pelo azedume das accusações que elle encerra, sem que haja nada de pessoal da minha parte, porque os meus antepassados não tiveram o menor attrito com os bernardistas e a menor dependencia dos Andradas.

E' importante o seguinte trecho do quarto artigo da terceira série:

«As cartas de Francisco Ignacio *constituem correspondencia particular*; nessa é permittida a expansão dos sentimentos individuaes; os conceitos nella manifestados, *se encontram apoio em factos conhecidos ou em actos officiaes*, têm o cunho da verdade; se a elles se contrapõem, não constituem depoimento historico».

Ora sendo uma correspondencia particular, cujos conceitos só tem o cunho da verdade quando de accôrdo com os *factos conhecidos* e com os *actos officiaes*, é superflua como base da historia, visto que os factos são já conhecidos e a historia é já sabida, e si a elles se contrapoem, precisam ser analysadas para se evidenciar que não estão conformes com os factos conhecidos e com os actos officiaes, e que, portanto, não constituem valiosas contribuições para a historia.

Como pretende o cidadão *E. R.* que aquellas cartas sirvam de fundamento para uma devassa historica sobre o caracter e as acções dos Andradas quando é s. s. mesmo que restringe o seu merito historico dizendo que elles só valem se estiverem de accôrdo comos *factos conhecidos* e com os *actos officiaes*? Neste caso são inuteis, porque nada adeantam sobre os factos conhecidos; e no caso contrario são antes prejudiciaes á historia por não estarem de accôrdo com os mesmos *factos conhecidos* e com os mesmos *actos officiaes*.

Em Junho de 1821, foram juradas as *Bases* da Constituição do Reino de Portugal, Brasil e Algarves, que tiveram vigor até 7 de Setembro de 1822; nesta ultima data foi proclamada a independencia, e aquellas *Bases*, *ipso facto*, foram derogadas, ordenando-se a eleição de uma Assembléa Constituinte para fazer outras Constituição; porém, tendo sido essa assembléa dissolvida a 12 de Novembro de 1823, sem nada ter realizado de definitivo, foi uma Constituição decretada a 25 de Março de 1824; portanto, de 7 de Setembro de 1822 até 25 de Março de 1824, não havia Constituição que estabelecesse a fórma de governo e assegurasse os direitos dos cidadãos.

Era o governo absoluto nesse intervallo de tempo, e, como tal, não tinha obrigação alguma de dar publicidade a certos actos seus, ou antes, a todos os seus actos sem reserva alguma, como pretendia o ministro Nogueira da Gama, que allegava, em 1823, que «em um governo constituicional, *como o presente*, deve haver toda a publicidade». Era uma questão de *fórma*, e o ministro estava errado, porque a *fórma de governo*, em 1823, era *absoluta* e não *constitucional*. José Bonifacio pretendia que ninguem tinha o direito de contestar a *constitucionalidade*, a legitimidade dos poderes do Principe Regente e, como estes poderes eram legitimos, seguia-se que tambem eram legaes e legitimos os poderes dos seus ministros. Era uma questão de *fundo* e não de *fórma*, e a natureza dessas funcções estava acima da critica popular. José Bonifacio tratava da *legitimidade* das funcções exercidas por D. Pedro e censurava aquelles que duvidavam da *constitucionalidade* dos seus poderes; estava, portanto, correcto; mas Nogueira da Gama tratava de *cópias de papeis*, materia de simples expediente do governo; estava, portanto, errado, porque um governo absoluto como era o de então, não tinha obrigação alguma de tornar publico todos os seus actos.

Estão no archivo do Estado os livros de registros e das actas da Camara Municipal de Ytú, dos annos de 1821—22—23 e por elles se verifica que Paula Souza foi um dos chefes da confederação ytuana contra os bernardistas de S. Paulo; era, portanto, um amigo dos Andradas e, por isso, extranhei a introducção de uma carta sua, inintelligivelmente queixosa, na collecção das cartas do coronel Francisco Ignacio. Acceito e agradeço a explicação que desse facto acaba de dar o cidadão E. R.

Entendo que, sendo o amor da patria um sentimento innato nos corações dos naturaes de um paiz, não podem os extrangeiros sentil-o de modo algum e muito menos estando o paiz de adopção em lucta com o paiz de nascimento. Póde haver *ami-*

zade dos extrangeiros pelo paiz de adopção, mas nunca *patriotismo*, e tanto esta é a idéa geral, que em todas as Republicas não se permitte que occupe a cadeira presidencial quem não seja natural do paiz, sem que neste facto haja o menor indicio de jacobinismo. Podem os extrangeiros occupar todos os cargos publicos, menos a presidencia da Republica, exactamente porque, em caso de um conflicto entre o paiz de adopção e o do nascimento, serão elles solicitados por dois sentimentos oppostos, e como o do amor da patria é o mais forte, faltarão ao cumprimento dos deveres a seu cargo.

Estavamos neste caso em 1822—25: a lucta do jovem imperador contra João VI foi cheia de fraquezas e de vacillações, exactamente porque era contraria á natureza humana — lucta desnaturada do filho contra seu pae e do portuguez contra sua patria. João Carlos, portuguez como D. Pedro, tinha mais amor ao Principe do que aos brasileiros; deixou-se ficar no Brasil para servil-o emquanto aqui permaneceu e com elle retirou-se para Portugal depois de 7 de Abril.

Não tinha elementos que o ligassem solidamente ao Brasil, como Vergueiro, José Clemente e outros; exerceu entre nós boas commissões e elevados cargos emquanto o paiz esteve sob o dominio portuguez e sob o imperio de um principe portuguez; mas, no dia em que o Brasil entrou no dominio de si mesmo e passou a ser governado pelos politicos do paiz, aliás seus amigos e colligados de dez annos antes contra os Andradas, sentiu-se mal e deixou-nos para sempre. Mal procederam os paulistas que o acompanharam na *bernarda*, lucta que elle, como portuguez, travara contra o elemento brasileiro em época em que os interesses da colonia abriram conflicto com os da metropole.

VI

Passarei agora a examinar o quinto e ultimo artigo da serie, que começa pela transcripção de dois trechos de auctores conhecidos. No primeiro, que é de Azevedo Marques, lê-se o seguinte:

«O governo logo mostrou os vicios da sua origem e a *heterogeneidade* dos seus elementos... daqui a desunião e a lucta no *seio do proprio governo*, que em breve se manifestou *dividido* em duas fracções irreconciliaveis.»

Aqui está uma auctoridade paulista, que considero insuspeita, affirmando a existencia, no seio do Governo Provisorio, de discordias, que trouxeram a derrubada de Martim Francisco e do brigadeiro Jordão; esta auctoridade é sustentada, nessa opinião, por Americo Brasiliense, Abreu e Lima, Armitage e outros, e

o cidadão E. R. vem nos affirmar que não lhe consta a existencia dessas discordias e que até lhe parece que reinava boa harmonia entre os seus membros, confessando, comtudo, que Martim e Jordão foram expulsos e que Francisco Ignacio foi um dos auctores dessa expulsão!

O segundo trecho começa assim: «A intimidade fraternal dos Andradas e a solidariedade que elles ostentavam em seus actos tornavam a posição de Martim Francisco no governo provisorio perigosa para si e para todos. A opposição affrontava-o quando os seus actos tendiam para a energia... etc.»

Ora, isto foi escripto pelo dr. Paulo do Valle e está publicado na pag. 6 do vol. I do *Archivo do Estado de S. Paulo*. Porque quer s. s. dar-me a paternidade daquillo que sabe com absoluta certeza que não é da minha penna e que tem deante dos olhos? Eu acceito a opinião de Paulo do Valle como bom elemento para a historia do tempo, porque foi contemporaneo dos factos; mas, aproveitando-me do seu testemunho e publicando-o para conhecimento dos estudantes da historia paulista, não posso nem devo ser apontado como seu auctor, tanto mais que o nome de Paulo do Valle está affixado na publicação!

No folheto *Os Andradas*, pag. 3, lê se:

« Não foi, pois, José Bonifacio o primeiro que se lembrou de incitar a opposição ao cumprimento de taes decretos (das Cortes de Lisboa), não fora elle que dera o primeiro passo que precedêra aos successos, cuja solução final foi a nossa independencia politica».

Este trecho importa claramente em uma accusação e evidentemente com este fim é que foi introduzido no folheto. Quanto José Bonifacio teve, aqui em S. Paulo, noticia daquelles decretos, já elles tinham produzido a reacção no Rio de Janeiro; a que vem, portanto, allegar que não foi elle o primeiro a incitar a reacção contra aquelles decretos, quando geographicamente, physicamente, era-lhe impossivel ser o primeiro a agir sobre esta materia?

Não ha nesta minha affirmação nenhum erro de historia, como pretende o cidadão E. R., que aliás desfaz o effeito do mesmo trecho, quando diz que era natural que José Bonifacio não fosse o primeiro, porque a noticia lhe veiu do Rio. Porque, então, citou o facto de não ser elle o primeiro, quando disso não vem merito ou demerito algum a José Bonifacio?

Sobre a representação do Governo de S. Paulo, cuja entrega ao Principe Regente foi *posterior* ao celebre «FICO», segundo nos diz o cidadão E. R., ha muitos testemunhos contrarios ao seu, dos quaes citarei os seguintes, cujas opiniões devem ser melhor conhecidas pelos paulistas:

Abreu e Lima diz: « Entretanto, D. Pedro preparava-se para obedecer a ordem de sua retirada no meio dos sustos e clamores de todos os partidos. A desapprovação da partida do Principe tornava-se geral... Na cidade de S. Paulo, onde os patriotas eram em maior numero do que na capital, as cousas levaram caminho mais prompto e seguro. José Bonifacio, vice-presidente da Junta Provincial, informado da proxima retirada do Principe, convocou os seus collegas ás 11 horas da noite de 24 de Dezembro e conseguiu que assignassem uma representação em que se fazia ver a Sua Alteza Real que a sua partida seria o signal da separação do Brasil». (1)

Por esse trecho se vê que no Rio estavam demorando a acção e que José Bonifacio foi o primeiro a se mover e arrastar comsigo os seus collegas de S. Paulo. Pereira da Silva dá a entender que as diversas acções foram quasi simultaneas e conta o seguinte:

« Pretendia o Principe obedecer ás Côrtes; não poude, porém, recusar-se ás rogativas e representações de povo e camara do Rio de Janeiro e das juntas provinciaes de Minas e S. Paulo, do bispo e da camara desta ultima cidade, influenciada pelo ouvidor Costa Carvalho. Declarou que não cumpriria as ordens da Côrte ... etc.»

Daqui tambem se vê que o «FICO» foi posterior ás representações paulistas. Joaquim Manoel de Macedo, antigo professor de historia, vai mais longe e nos conta que Pedro Dias Paes Leme partiu para S. Paulo a promover representações contra os decretos das Côrtes e accrescenta:

« A provincia de S. Paulo acudiu logo ao patriotico convite; a sua Junta Provisoria, de que era vice-presidente José Bonifacio, representou, em 24 de Dezembro, e o Senado da Camara a 31. A *representação da Junta Provisoria de S. Paulo foi apresentada no dia 31 de Dezembro ao Principe*, que ainda dous dias antes protestara fidelidade ao rei», donde se collige que a entrega da representação feita pelo governo de S. Paulo foi nove dias *anterior* ao «FICO».

Moreira de Azevedo nos conta que, «no dia 1.° de Janeiro e não no dia 31 de Dezembro, como diz o afamado hisforiador Varnhagem, recebeu o Principe a representação do governo de S. Paulo, datada de 24 de Dezembro», e que D. Pedro remetteu a seu pae, em Lisboa, uma cópia dessa representação, acompanhada de uma carta, que começa assim:

«Meu pae e meu senhor:—Hontem, pelas 8 horas da noite, chegou de S. Paulo um proprio com ordem de me entregar em mão propria o officio que ora remetto incluso, para que Vossa Magestade

(1) Esta representação vae adeante transcripta porque é importante, vae-se tornando rara e deve ser melhor conhecida dos paulistas.

conheça e faça conhecer ao soberano Congresso quaes as firmes tenções dos paulistas e por ellas conhecer quaes as geraes do Brasil».

Não allude o Principe a representações de outres partes; mas dá a entender que as opiniões dos paulistas synthetizavam as de todo o Brasil. Vê-se que Varnhagem está de accôrdo sobre a data da entrega da representação e que Moreira de Azevedo discorda por um dia, mas todos tres affirmam que foi anterior ao «FICO». O actual barão de Rio Branco, um dos homens que mais conhecem a nossa historia, como o provam as suas victorias nas questões das Missões e do Amapá, diz que, « a 9 de Janeiro de 1822, Dom Pedro respondendo as representações do Rio e de S. Paulo, declarou que ficava no paiz»; logo a entrega da representação paulista foi anterior ao «FICO».

Xavier Pinheiro refere que apenas constou que D. Pedro se inclinava a obdecer as determinações das Côrtes, os patriotas ds S. Paulo representaram-lhe que tal não fizesse, e que o mesmo aconteceu por parte de Minas e do Rio, resolvendo-se então o Principe a ficar no Brasil. Perdigão Malheiros diz que o povo fluminense requereu á Camara que representasse ao Principe, e quasi ao mesmo tempo chegavam representações de S. Paulo e Minas e que D. Pedro, attendendo a todas as reclamações, resolveu-se a ficar no Brasil. Machado de Oliveira, falando das diversas representações dirigidas ao Principe, assim se exprime:

«Por virtude dessas mensagens, a que se accumularam uma de Minas e outra da Camara do Rio, a cujo pessoal se uniram as deputações daquellas e da provincia de S. Paulo, dirigiram-se todas no dia 9 de Janeiro de 1822 ao Principe Regente...», que se resolveu a permanecer no paiz.

Temos aqui um chronista contemporaneo dos factos, que nos diz que as deputações reunidas de Minas, Rio de Janeiro e S. Paulo se dirigiram ao Principe Regente, no dia 9 de Janeiro, e o convenceram de que devia ficar no Brasil. Moreira Pinto tambem fala na vinda de Pedro Dias Paes Leme a S. Paulo para tratar da representação; diz que a provincia de S. Paulo foi a primeira a responder ao patriotico appello, fazendo representações a Junta Provisoria e a Camara Municipal, e accrescenta que os patriotas do Rio de Janeiro, *acoroçoados pela decisão dos paulistas*, enviaram tambem uma representação ao Principe, que mandou dizer ao povo, por intermedio de José Clemente, que ficava no Brasil.

Homem de Mello abunda nas mesmas idéas e todos acima citados affirmam que a representação paulista, que «echoou no Brasil com uma fulminação poderosa atirada á face das Côrtes de Lisboa», foi anterior ao «Fico», e todos sabemos que foi José Bonifacio quem a redigiu e quem convocou o governo ás 11 horas da noite para approval-a.

VII

Tendo-se conseguido convencer a D. Pedro de que devia resistir ás ordens das Cortes de Lisboa e ficar no Brasil, estava dado a primeiro passo na senda que nos devia levar á independencia e, pelos testemunhos de todos os escriptores atraz citados, vimos que, *officialmente*, José Bonifacio foi o primeiro a enveredar por aquelle caminho, arrastando comsigo os seus collegas de governo de S. Paulo. Foi elle quem teve, officialmente, o merito da primazia e foi o seu exemplo seguido por Minas Geraes e pela Camara Municipal do Rio de Janeiro.

Si, na apparencia, José Clemente Pereira foi quem teve as honras derivadas do «FICO», foi porque era elle o portador da representação do povo carioca, com 8.000 assignaturas, e fez o discurso obrigado da occasião; a elle respondeu o Principe: «Diga ao povo que *fico*», porém o que mais influiu sobre o espirito de D. Pedro foi a representação paulista, escripta por José Bonifacio, «obra prima pelo seu estylo energico e pelas excellentes idéas nella contidas». Seria extravagante que D. Pedro se tivesse deixado convencer pelo talento e prestigio de José Clemente e fosse chamar para primeiro ministro José Bonifacio (1).

Silva Maia, membro do Instituto Historico Brasileiro, disse na respectiva *Revista*, que a «memoravel representação decidiu o Principe a ficar entre nós» e que o Ministerio dos Andradas foi que resolveu, mesmo na ausencia de D. Pedro do Rio de Janeiro, fazer a independencia do Brasil, e a respeito deste acontecimento ainda diz;

«Este facto, sendo ainda pouco conhecido e de muito interesse para a historia do Brasil, precisa de mais algum desenvolvimento, o que vamos fazer, assegurando a sua veracidade por nos ter sido referido por um membro dessa administração, que ainda hoje vive (1846). Achando-se naquella época reunida em conselho toda a administração pela princeza D. Leopoldina, o sr. Martim Francisco ministro então dos Negocios da Fazenda, propoz que o Brasil devia se declarar independente de Portugal, visto a má conducta das côrtes portuguezas para com elle; esta idéa foi energicamente defendida pelo sr. José Bonifacio, ministro do Interior e dos Negocios Extrangeiros, e apoiada pelo resto do Ministerio, ficando o dito sr. Martim Fran-

(1) O proprio José Clemente, na fala que dirigiu a D. Pedro, disse:
« São Paulo sobejamente manifestou os sentimentos livres que possue, nas politicas instrucções que dictou aos seus illustres deputados. Ella ahi corre a expressal-o mais positivamente pela voz de uma deputação que se apresa a apresentar a Vossa Alteza Real uma representação egual a desse povo.»

cisco encarregado de mandar o officio declarando esta decisão ao Principe, que então se achava em S. Paulo. O que logo tudo teve logar, decidindo ao Principe a praticar a heroica acção do campo do Ypiranga, pela qual os brasileiros lhe devem ser eternamente gratos.»

Por estas citações se verifica que a José Bonifacio, principalmente, se deve o famoso «Fico», primeiro passo para a nossa independencia, e a Martim Francisco, segundo Silva Maia, devemos o grito patriotico de «*Independencia ou morte*» nos campos do Ypiranga, e a ambos a unidade nacional com a expulsão de todos os governadores e commandantes militares portuguezes das provincias do norte, sequestradas da communhão brasileira pelas Côrtes de Lisboa, serviços pelos quaes « devemos ser-lhes eternamente gratos.»

Proseguindo no exame do ultimo artigo da quinta serie» noto uma affirmação que está em contradicção com tudo quanto foi dito por todos os chronistas acima citados; é a seguinte:

«Assim, pois, fica liquidado o seguinte ponto — a representação que tinha de ser apresentada ao Principe, por parte do governo de S. Paulo, foi lida e approvada em 31 de Dezembro e José Bonifacio ainda nesse dia se achava em S. Paulo e assignou a acta. A 3 de Janeiro é que elle foi nomeado, em logar de Martim Francisco, membro da deputação que tinha de ir ao Rio de Janeiro; mas já na vespera, a 2 José Clemente tinha pedido audiencia a D. Pedro, a qual lhe foi marcada para o dia 9. José Bonifacio, partindo a 4 de São Paulo, não podia estar no Rio antes de 10 ou 12, senão mais tarde; os historiadores são accordes em dizer que quando elle foi nomeado ministro, a 16, *acabava de chegar* de São Paulo: assim não *foi depois de ter o principe ouvido a palavra auctorizada de José Bonifacio* que resolvera ficar no Brasil».

O cidadão E. R. está confundindo factos diversos e dando assim por liquidado um ponto controvertido. A *representação* do Governo Provisorio foi escripta a 24 de Dezembro de 1821 e remettida por um proprio ao Principe Regente, que a recebeu no dia 31 ou no dia 1.° de Janeiro seguinte. A *fala*, que devia ser recitada perante D. Pedro, é que foi lida e approvada na sessão de 31 de Dezembro, e a 4 de Janeiro já o governo do Rio avisava ao de S. Paulo que aquella ropresentação tinha sido recebida e já estava viajando para Lisboa a bordo do navio correio *Infante D. Sebastião*, conforme documento official existente neste Archivo do Estado e de accôrdo com a opinião de Moreira Azevedo, acima transcripta.

Os portadores das *representações* tinham de fazer uma *fala* ao Principe; mas a representação paulista foi adeante, chegando ao Rio no dia 31 de Dezembro ou 1.° de Janeiro, e José Bonifacio seguiu depois, levando a *fala*, como se verifica da propria acta da sessão, na qual vem o seguinte:—3.° Leu o senhor secretario do Interior e Fazenda a FALA, que deve fazer a Sua Alteza Real, e foi approvada.»

Com o que diz este artigo 3.° da *Acta*, com as opiniões acima transcriptas de Joaquim Manoel de Macedo e Moreira de Azevedo e com o officio do governo do Rio, de 4 de Janeiro de 1822, avisando ao de S. Paulo que nessa data já a representasão paulista estava em caminho para Lisboa, a bordo do navio *Infante D. Sebastião*, fica destruida a affirmação do cidadão E. R. e o ponto liquidado de modo contrario ás suas affirmações.

Na sessão de 21 de Dezembro de 1821 resolveu o Governo Provisorio officiar a D. Pedro que suspendesse a execução dos decretos das Côrtes de Lisboa emquanto não chegassem ao Rio os seus deputados, que lhe iam representar sobre esta materia; porém, como a ida dos deputados podia se demorar e D. Pedro podia agir com precipitação sobre tão importante assumpto, resolveu o Governo Provisorio remetter adeante, por um proprio, a representação redigida por José Bonifacio, devendo seguir depois, com mais vagar, os delegados do mesmo governo, que levaram sómente a *fala*, como se vê da *Acta*, e *talvez* um officio de apresentação das suas pessoas.

José Bonifacio não assistiu ás sessões de 2 e de 3 de Janeiro de 1822; é possivel que, estando em preparativo para a viagem ao Rio, se sentisse muito occupado para assistir a essas sessões; porém a sua nomeação no dia 3 para essa commissão não quer dizer que elle só poderia ter partido no dia 4, porquanto podia ter partido no mesmo dia 3, e até no dia 2, se a substituição tivesse sido particularmente combinada no dia 2 e officialmente ratificada na sessão do dia 3.

E' mera hypothese, mas tem a seu favor o testemunho citado de Machado de Oliveira, quando disse que as *deputações reunidas* de S. Paulo, Rio e Minas se dirigiram no dia 9 de Janeiro ao Principe Regente, que então se resolveu a ficar no Brasil.

Demais, ha palavra *falada* e ha palavra *escripta*; se José Bonifacio, como affirma o cidadão E. R. em contrario a Machado de Oliveira, não chegou ao Rio com tempo de assistir á scena do «FICO» e tomar parte nella, a representação, que elle tinha redigido e feito seguir com urgencia para o Rio, já tinha chegado a 31 de Dezembro ou a 1.° de Janeiro e D. Pedro tinha apre-

ciado a sua palavra *escripta*, de tal forma que a mandara a seu pae, em Lisboa, como a expressão dos sentimentos dos paulistas e, portanto, de todos os brasileiros.

Diz-nos ainda o cidadão E. R. que esse ponto da nossa historia foi minuciosamente exposto por José Clemente na Camara dos Deputados e que José Bonifacio não foi nomeado ministro para realizar os conselhos que havia dado ao Principe e as idéas que prégou na representação que escreveu O ponto está, de facto, bem elucidado por todos os chronistas acima referidos e por varios outros que consultei e que por não alongar-me não menciono, e, estando com elles, sinto-me em boa companhia.

D. Pedro tinha um Ministerio cujos membros não se accommodaram com a resistencia ás ordens das Côrtes e com o «FICO» e por isso deixaram o poder. José Bonifacio foi, segundo os auctores já citados, quem mais eloquentemente advogou a idéa da resistencia áquellas ordens e quem mais contribuiu para o «FICO»; foi chamado ao ministerio, com alguns outros, para substituir os demissionarios e realizar as idéas que advogou, e nem se poderia comprehender que elle fosse chamado ao poder para executar idéas que não fossem suas e que não tivesse defendido-

Porque, na occasião, não foi chamado José Clemente Perei. ra, a quem se pretende dar toda a gloria dos factos occoridos no dia 9 de Janeiro de 1822 e das suas importantes consequencias? Com a resolução de D. Pedro de ficar no Brasil desgotam-se as tropas portuguezas aquarteladas no Rio; o Ministerio, tambem portuguez, se mostra egualmente descontente, é demittido e substituido por um oturo, de que faz *magna pars* José Bonifacio, o defensor mais eloquente e energico das mesmas idéas que desgostaram o ministerio portuguez e as tropas portuguezas; mas, para o cidadão E. R., José Bonifacio não foi chamado ao ministerio para realizar as idéas que tinha defendido e aconselhado e, sim, porque era brasileiro e ao Principe convinha ter um ministro de São Paulo!

A D. Pedro, na occasião, convinha ter José Bonifacio no ministerio, não sómente porque era brasileiro e paulista, mas tambem porque era o mais habil defensor dos interesses da colonia em conflicto com os da metropole, porque tinha cerebro, energia e reputação européa e era o homem talhado para a occasião. Não se podem explicar grandes factos dando-lhes causas minimas e os motivos da preferencia de José Bonifacio para o cargo de ministro, como foram dados pelo cidadão E. R., não guardam proporção com a gravidade das condições politicas do Brasil naquelle importante momento historico, não fazem a de-

vida justiça ao preferido, nem estão de accôrdo com as suas idéas, já expendidas, sobre a exclusão dos extrangeiros.

Entende s. s. que os extrangeiros *podem* ser tão patriotas como os naturaes do paiz, mesmo nas luctas entre a patria adoptiva e a patria nativa, e, por conseguinte, o facto de José Bonifacio ser brasileiro e paulista não devia pesar em seu espirito ao ponto de justificar da sua parte o emprego do argumento usado. Para s. s., José Clemente, comquanto portuguez, podia ser tão patriota como José Bonifacio, era habil, foi protogonista dos acontecimentos, estava á mão e podia ser chamado ; não o foi, porque? Simplesmente por ser portuguez e, como tal, improprio para a occasião, e José Bonifacio era brasileiro e paulista e representava o espirito da reacção nacional contra os extrangeiros que queriam se perpetuar no Brasil; passada a crise podiam ser e foram aproveitados todos os homens de boa vontade, sem exclusão de ninguem.

Ainda hoje não falta quem procure desmerecer no caracter e nos serviços dos Andradas, citando contra elles exactamente os testemunhos dos seus figadaes inimigos. Para se apurar a verdade historica é necessario a analyse desses testemunhos e mostrar-se a sua imprestabilidade como subsidio historico. Reduzir esses depoimentos ao seu justo valor foi o meu unico fim e terminarei, como o insuspeito Armitage, dizendo que se os Andradas tiveram algumas faltas, estas lhes devem ser desculpadas attendendo-se ao tempo e ao meio em que viveram.

A. de Toledo Piza.

A bernarda de Francisco Ignacio

O supplicio de Chaguinhas não foi facto de tal importancia que os historiadores tivessem necessidade de estudal-o; quando muito, poderiam referil-o, como referem os chronistas paulistas.

Affirma o dr. Piza que Chaguinhas fôra enforcado no mez de Maio, e que fôra esta a causa real ou o verdadeiro pretexto da bernarda; mas a testemunha referida por Azevedo Marques, e que é a principal da devassa, diz que mez e meio antes da bernarda, isto é, desde Março, se falava no Rio que estava para acontecer o motim; e André da Silva Gomes, membro do governo provisorio, em escripto mencionado pelo mesmo, diz que havia rumor popular, segundo o qual ficou transferido o motim do dia 4 para 13, e, afinal, para 23; ambos nada dizem quanto ao supplicio; é que tal supplicio nada tinha com a bernarda, nem sobre ella influiu, tendo-se dado 8 mezes antes, não obstante a contestação do dr. Piza á affirmação de Feijó, quando diz que assistiu ao enforcamento de Chaguinhas, ao qual só podia presenciar no mez de Setembro, tempo em que foram executados os outros sentenciados em Santos.

Referindo-se ao laço de couro, ao qual escolheu-se para o supplicio, diz o dr. Piza:

«Tudo isto é *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco, etc.»

Não cremos ter manifestado tal conceito, ou escripto taes proposições.

O laço de couro não foi invenção de Feijó; 9 annos antes da sua narração, já Thomaz Gonçalves Gomide tinha referido esta circumstancia, como vê-se da sua carta de 9 de Outubro de 1823.

Os historiadores nunca se serviram do testemunho pessoal de Feijó para seus juizos sobre os Andradas, uns porque os estudaram nos factos notorios e nos documentos, outros foram contemporaneos, conhecendo-os pessoalmente; entre estes, cita-

remos Armitage, que é o nosso historiador mais popular; ora a opinião de Armitage foi citada, em um dos artigos anteriores, como elogiando os Andradas, foram transcriptas as suas palavras de fl. 90, mas não referiu o dr. Piza as duas linhas anteriores, por elle escriptas, e que completaram o seu conceito, e são:

«Cumpre ao chronista ser imparcial, força é por tanto confessar que quando revestidos do poder, *foram arbitrarios*, e quando decahidos, *tornaram-se sediciosos*; mas as suas vistas eram extensas, etc.»; este resto é que, só, foi transcripto.

Concorda com a opinião de Feijó; Pereira da Silva, vol. 3, pag. 144, Fun. do Imp. do Brazil, diz: Não era só a provincia do Rio de Janeiro que supportava este *dominio arbitrario*. Para S. Paulo se mandaram ordens identicas, e lá não faltaram processos, nem prisões, e nem deportações dos inimigos dos Andradas, etc.»

Concorda com Feijó.

Não confundamos as apreciações do procedimento politico dos Andradas com o conceito sobre o seu caracter e qualidades pessoaes; a estas nunca nos referimos, para que o dr. Piza se julgue no direito de dizer que *tardiamente* reconhecemos a austeridade e sisudez do Martim Francisco; as nossas considerações tem sido sempre relativas á actos politicos, especialmente, neste estudo, á bernarda de Francisco Ignacio; tratando-se do supplicio de Chaguinhas, no qual dá-se a Martim Francisco parte saliente, apenas emittimos o seguinte juizo: «fraqueza ou excesso de auctoridade, por tal proceder responde o homem, e não o politico servidor da sua patria.»

A distrahida troca do nome de José Bonifacio, vice-presidente do governo, pelo de Martim Francisco, como membro da commissão que examinou o conselho de guerra que condemnou Chaguinhas, não altera a exposição do facto e considerações feitas.

A exploração do dr. Piza, quanto ao relatorio da commissão do governo, tendo-o como favoravel a Chaguinhas, o qual por elle foi julgado innocente no Conselho Supremo do Rio, vê-se bem que é hypothese gratuita, só para argumentar; o caso é que todos os membros do governo, andradistas e bernardistas, assignaram a confirmação da sentença, da qual havia entretanto recurso legal e necessario; por essa injusta execução tanto respondem os Andradas como Francisco Ignacio, e todos os membros do governo, e é este um dos nossos argumentos para não acceitarmos, como causa, pretexto, ou influindo para a bernarda, o supplicio de Chaguinhas; o alvará de 1 de Abril de 1808 não admittia excepções, *todos* os conselhos de guerra que se formas-

sem na capitania, á excepção do Pará e Maranhão, pela grande distancia da capital, deveriam ser remettidos ao Conselho Supremo Militar, para serem obedecidos.

Não se póde crer que Feijó mentisse em plena Camara, dizendo que assistira ao supplicio de Chaguinhas; Martim Francisco o desmentiria de prompto e vantajosamente; a tradição de tal supplicio não foi por elle creada.

Parece-nos que Azevedo Marques não dá o supplicio de Chaguinhas como causa ou pretexto da bernarda, e elle folheou os autos da devassa, estudando os depoimentos das testemunhas que, por certo, não calariam tal circumstancia, se fosse real.

Quanto ao dr. Paulo do Valle, diz-nos o dr. Piza, no—Aviso ao leitor—Doc. Interes., vol. 1., que elle não expõe, no seu manuscripto, as *causas* que deram origem á bernarda, nem o estado do espirito publico na occasião.»

Não temos á mão o Quadro Historico de Machado de Oliveira, mas foi nelle baseado, como fonte historica, que escreveu Azevedo Marques, Apont. Hist. verb. Sedição, o que já transcrevemos em artigo anterior, não indicando ligação alguma entre o supplicio e a bernarda.

Americo Brasiliense, Hist. Patria, á fl. 236, diz: «A' capital foi trazido e ahi suppliciado o denominado Chaguinhas, considerado o principal responsavel pelo rompimento da revolta, e por outros attentados que se deram na occasião;» e tratando, *depois*, da bernarda, pags. 240 e segs., nada diz sobre o mesmo, ou sobre a influencia que teve no acontecimento de 23 de Maio, só dando como causa a tal opinião da união com Portugal, a qual entretanto, como já expuzemos era por todos sustentada, e consta de todos os actos officiaes e representações do tempo.

No seu ultimo artigo refere-se o dr. Piza a um trecho do nosso escripto, quanto á harmonia que existia entre os membros do governo provisorio, nas resoluções que tomava o mesmo governo, *sem embate de idéas e sentimentos liberaes e retrogrados;* é claro que nos referimos ás resoluções politicas, áquellas que interessem a historia da nossa independencia, entre outras a representação ao principe relativa aos decretos de 29 de Setembro, ao governo de Minas para procederem de accôrdo, a remessa de tropas pedidas pelo principe para guarnição e defesa da Côrte por não confiar nas tropas portuguezas, etc., e isto de conformidade como os actos do mesmo governo.

Nos primeiros artigos, firmámo-nos em documentos incontestaveis para provarmos:

1.° que não havia partidos politicos em S. Paulo em 1822, sustentando um a união em Portugal, em contraposição a outro, liberal e democrata, que propugnava pela nossa emancipação politica, porque todos, a começar pelos Andradas, acceitaram essa união, até Setembro de 1822, e que portanto era um erro historico attribuir-se a bernarda á tal divisão partidaria.

2.° que a mesma bernarda foi provocada pelo arbitrario aviso de José Bonifacio, chamando João Carlos á Côrte; e que, pela devassa o movel denunciado eram questões *pessoaes* e não politicas; e a proposito transcrevemos a discussão entre Antonio Carlos e Evaristo.

Pouco importa que essas questões pessoaes proviessem de discordias mal veladas, profundos resentimentos, ou ciumes mal encobertos, como diz o dr. Piza; no governo tratando-se dos interesses geraes elles não dividiam os seus membros em campos diversos, para justificarem os avisos e as deportações havidas; existiriam divergencias em materia administrativa ou no *expediente* do governo, provocando esses resentimentos; mas disto não temos nota official, só encontramos algumas vagas allegações nas cartas de Francisco Ignacio.

Não ha governo collectivo entre cujos membros não se dêem divergencias, que pódem ser mais ou menos profundas, sem que entretanto affectassem as deliberações e resoluções politicas: relativamente a estas é que evidenciam as actas a harmonia entre os membros do governo provisorio de S. Paulo, á qual nos referimos; o meio regular de evitar taes divergencias ou fazel-as desapparecer não são as arbitrarias decretações: com o aviso de Maio de 1822 José Bonifacio provocou a bernarda; elle demittiu arbitrariamente João Carlos, e chamou-o a Côrte, por sua vez o povo e tropa depuzeram Martim Francisco do governo.

O dr. Piza cita Pereira da Silva referindo á opposição *liberal* fluminense, á qual, diz, achava-se alliado João Carlos; muita auctoridade reconhecemos em Pereira da Silva, mas não cremos fundada esta sua opinião, nem ella póde ser acceita pelos que têm João Carlos como um retrogrado ou corcunda, na phrase de Azevedo Marques; o caso de S. Paulo é isolado; os bernardistas nada tinham com o partido de Ledo, á parte os sentimentos geraes de todos os brasileiros; e nem este partido, no Rio de Janeiro era perseguido em Maio de 1822, pois que até um dos principaes, Luiz Pereira da Nobrega, fora em Junho nomeado ministro da guerra, servindo pois no ministerio de José Bonifacic, e Ledo servia como secretario no conselho dos procuradores ou conselho de Estado, representando o Rio de Janeiro; a perseguição de Ledo e dos seus partidistas data do tempo da accla-

mação ou da reintegração dos Andradas no ministerio, em Outubro de 1822; esta perseguição sim, é que liga-se ás deportações de S. Paulo, por serem dictadas pelo mesmo *dominio arbitrario* de que falla Pereira da Silva, á pag. 244 acima citada, sendo S. Paulo a primeira victima.

Extranhou o dr. Piza termos escriptos que os factos passados em 1821 e 1822 não eram dos tempos coloniaes, porquanto diz, em 1821 e 1822 o Brasil era ainda governado pelo rei de Portugal, sendo nossa independencia de 7 de Setembro de 1822; não julgamos estar em erro: o Brasil deixou de ser colonia, e foi elevado á cathegoria de reino pela lei de 16 de Dezembro de 1815, e de facto já era tido nessa cathegoria pelos governos extrangeiros.

«Reconhecendo quanto seja vantajosa aos meus fieis vassalos, em geral, uma perfeita união e *identidade* entre os meus reinos de Portugal e dos Algarves e os meus dominios do Brasil, exigindo este aquella graduação e cathogoria politica... na qual já *foram considerados* pelos plenipotenciarios das potencias que formaram o congresso de Vienna, etc

1.° Desde a publicação desta carta de lei, o Estado do Brazil seja elevado a dignidade, proeminencia e denominação de Reino do Brasil, etc.»

Foi por ser já um reino que, principalmente, tomaram os brasileiros como pomo de discordia o decreto das côrtes que que ordenava a partida do principe regente para Portugal, e dedicaram todos esforços, á principio, para a conservação da sua autonomia, e posteriormente declararam-se pela emancipação politica.

E. R.

A Bernarda de Francisco Ignacio

I

O supplicio de Chaguinhas não foi, realmente, um facto de tal importancia que merecesse ser elevado á categoria de um acontecimento que attrahisse a attenção dos historiadores, mas foi sufficientemente importante para Gomide e Feijó se occuparem com elle em detrimento da reputação e da austeridade do carecter de Martim Francisco em varios tempos e até annos depois do facto occorrido.

As testemunhas historicas referem a existencia de *rumor popular* de que haveria algum motim e Francisco Ignacio até nos conta que uma *pequena noticia* havia chegado aos seus ouvidos. Davam origem a esse rumor as desharmonias no seio do Governo Provisorio ; mas era necessario que apparecesse uma outra causa qualquer que viesse dar ao planejado motim uma apparencia de *popularidade*, isto é, precisava-se de um pretexto, que, na opinião de Machado de Oliveira e Paulo do Valle, não tardou em apparecer no supplicio de Chaguinhas, e veiu a *bernarda* de 23 de Maio realizar o que estava no desejo dos reaccionarios.

E' o que tenho sustentado, baseando-me nos testemunhos de dois distinctos paulistas contemporaneos dos factos. Americo Brasiliense acceita e reproduz a opnião de Machado de Oliveira relativa á *bernarda*, e como considero todos tres insuspeitos, prefiro os seus testemunhos ao de Feijó, que era directamente interessado na causa e veiu muito tardiamente e em condições muito más para merecer credito. Além disso, o perdão dado no mez de Janeiro a todos os co-réus do motim de Santos e a ordem de 11 de Maio de 1822, mandando executar as sentenças dos condemnados que ainda restavam do batalhão de caçadores, por causa do mesmo motim, são outros tantos indicios vehementes, senão verdadeiros testemunhos, em contrario ás affirmações de Feijó.

Referindo as circumstancias extraordinarias e mysteriosas que rodearam a execução de Chaguinhas, eu conclui com a seguinte phrase: «Tudo isto é muito *natural*, segundo o cidadão E. R., e muito proprio da *perversidade* de Martim Francisco», porque s. s. accitou como expressão da verdade o testemunho de Feijó, que achou aquellas circumstancias, não mysteriosas, mas proprias do caracter *perverso* de Martim Francisco.

O emprego do laço de couro na execução não foi invenção de Feijó; o cidadão Thomaz Gomide já tinha feito menção do seu uso e eu mesmo citei o seu emprego no vol. V. pag. 58, da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, porque é uma das circumstancias mysteriosas e indica que, *de proposito*, não quizeram se servir da corda que asphixiou Cotindiba, nem procurar na cidade outra que servisse para o acto. O que contestei formalmente foi a asserção de Feijó quando disse que o laço de couro não asphixiando depressa o paciente, o carrasco cortára o dito laço e no chão deu cabo da vida do condemnado, facto este que só elle viu havendo entretanto muitos expectadores no campo da forca!

E' parte da funcção do carrasco, quando a corda não suffoca depressa, saltar ao pescoço do paciente e com o seu peso apressar a morte por asphixia ou por deslocação das vertebras; mas Feijó, esquecido disto, inventou um carrasco que substitue a forca pelo punhal e desvirtúa a sentença dos tribunaes, transformando uma execução legal, no cadafalso, em um assassinato commum, no chão e por punhal ou outro qualquer instrumento, cujo nome não nos quiz transmittir para completa sciencia da posteridade!

Candido José da Motta, homem intelligente e de bastante instrucção, um tanto litterato, rebelde em 1842 por ser compadre e amigo de Feijó, cuja oração funebre escreveu e está publicada no vol. II da *Revista* do Instituto Historico de S. Paulo, descrevendo as scenas que se passaram em Sorocaba, quartel-general dos rebeldes, por occasião da chegada do barão de Caxias áquella cidade, exprimiu-se do seguinte modo, tornado publico por um seu distincto filho.

«Foi um dia de juizo! Mulheres de familia, velhas, moças «e até crianças, com trouxa na cabeça, homens a pé e a cavallo «com outros homens na garupa, tudo ia fugindo da cidade sem «olhar para traz. Que tristeza!... *No meio de toda essa desgra-* «*ça, um padre velho, com cara de doente, pregado numa janella,* «*vendo tudo, ria, ria a mais não poder*, e de repente parava de «rir e gritava :—CORREI, CORREI, SEM VERGONHAS! —e principiava «a rir outra vez!»

Este padre velho, com cara de doente, que de uma janella ria-se dos fugitivos e os insultava, era um dos chefes reconhecidos e acceitos daquella tresloucada rebellião:

Era Diogo Antonio Feijó!

***

A phrase de Gomide: «basta para monumento de seus nomes a forca de São Paulo, *onde houve enforcados a laço de couro*, e outros em Santos, a louza lhes cobre de duradoura memoria», dada no folheto *Os Andradas* como applicada a José Bonifacio e Martim Francisco, ou é mera explosão de odios ou cabe igualmente a João Carlos, Oliveira Pinto, Müller, Quartim, Francisco Ignacio e mais bernardistas do Governo Provisorio, porque foram solidarios com os Andradas em todos os actos officiaes, como se vê das *Actas das Sessões*.

E' *arbitrario* tudo quanto não está sujeito a uma lei que o regule. O governo do joven Imperador foi arbitrario de 7 de Setembro de 1822 a 25 de Março de 1824, porque não tinha uma constituição a obedecer e leis ordinarias que estabelecessem normas regulares de processo. Os Andradas, investidos do poder, foram *arbitrarios* pela natureza mesma do poder concentrado nas suas mãos; porém não foram violentos, porque não se aproveitaram desse poder para fuzilar e enforcar aquelles que elles julgavam inimigos da patria e desconhecedores da legitimidade das funcções régias de D. Pedro I.

Arbitrarios foram elles porque tinham nas mãos um poder absoluto, incontrastado, e *violentos* foram os ministros que o succederam no poder e, principalmente, os governos regenciaes, que, tendo constituição jurada e depois leis ordinarias e codigo criminal, fuzilaram, enforcaram, espingardearam e massacraram aquelles que duvidavam da legitimidade dos seus poderes.

Cahidos do poder, podiam os Andradas ter-se tornado oppositicionistas *á outrance*, impertinentes mesmo, porém não foram *sediciosos*, porque não capitanearam rebelliões, como alguns dos seus inimigos, entre elles Feijó, o despota de 1832—37 e o sedicioso de 1842, que no poder suffocava em sangue os motins populares e delle decahido ia se fazer chefe de desastrada e injustificavel rebellião!

O qualificativo *sediciosos*, applicado a José Bonifacio e Martim Francisco, depois de apeados do poder, está errado pela propria definição do termo e está ainda mais errado debaixo do ponto de vista historico, porque Antonio Carlos foi o unico que se metteu

em rebellião, mas isto mesmo em tempos coloniaes, quando ser rebelde contra o governo de Lisboa era antes um indicio de possuir sentimento de patriotismo e não de ser anarchista. O espectaculo das desgraças que affligiram o Brasil desde 12 de Novembro de 1823 até 1842 havia-os convencido da necessidade de restaurar a ordem com o exercicio directo das funcções majestaticas; dahi o facto de, não tendo podido fazer a restauração de Pedro I, serem encontrados chefiando a revolução pacifica que realizou a maioridade antecipada de Pedro II, e de primarem pela ausencia na rebellião de 1842, quando elles eram os mais offendidos por terem sido *acintosamente* apeados do ministerio pelo Imperador, ainda menino.

Reproduzo integralmente o seguinte longo trecho do ultimo artigo do cidadão E. R., por ser importante e por conter uma censura que julgo não merecer:

«Não confundamos as apreciações do procedimento politico dos Andradas com o conceito sobre o seu caracter e qualidades pessoaes; a estas nunca nos referimos, para que o dr. Piza se julgue no direito de dizer que *tardiamente* reconhecemos a austeridade e sizudez de Martim Francisco; as nossas considerações têm sido sempre relativas a actos politicos, principalmente neste estudo—*A bernarda de Francisco Ignacio*. Tratando-se do supplicio de Chaguinhas, no qual dá-se a Martim Francisco parte saliente, apenas emittimos o seguinte juizo: «fraqueza ou excesso de austeridade, por tal proceder responde o homem e não o politico servidor da sua patria».

No folheto *Os Andradas*, cuja paternidade pertence ao cidadão E. R., não se dá aos tres irmãos qualidade alguma politica que os recommende ao respeito dos posteros, mas se diz que eram *arbitrarios*, *perseguidores*, *vingativos*, *tigres famintos e ambiciosos*, *intrigantes e trahidores;* que Martim mandava pagar dividas particulares com dinheiro do Thesouro (pag. 74) e era um *ingrato*, porque perseguia politicamente a quem lhe vendera escravos fiado, e que Antonio Carlos era um *bebado* (pag. 96), estando esta affirmação corroborada pela seguinte nota no rodapé, escripta pelo auctor do folheto:

«Deveriamos *talvez* não publicar este trecho, *mas fazemol-o para mostrar a baixeza* dos Andradas, quando *tinham em mente diffamar* seus desaffeiçoados, assim como até onde foi a perseguição feita ao respeitavel patriota Francisco Ignacio de Souza Queiroz, ao qual attribuiam juizos e attribuem historiadores ignorantes sentimentos que nunca teve, e cuja fé de officio são os serviços reaes e relevantes em bem de causa nacional e do Imperio.»

Os gryphos são meus e foram empregados para salientar o contraste entre as affirmações de vinte annos atraz e as de hoje. Em 1880 acceitou e encampou o cidadão E. R. o qualificativo de *bebado*, dado a Antonio Carlos e por sua conta chamou *baixos* e *diffamadores* a todos os Andradas, e agora faz menção de sisudez e da austeridade de caracter de Martim Francisco e diz que este era um politico servidor da sua patria!

Não podendo conciliar estas contradictorias affirmações, eu acceitei a ultima como a expressão do seu juizo maduro e final e disse que, comquanto *tardia*, ella veiu a tempo para desfazer o mau effeito da primeira e corroborar as minhas asserções relativas ao caracter do grande santista. Eu tinha, portanto, razão quando me exprimi do modo porque o fiz e não me acabe a censura pelo emprego das palavras «tardia confissão», que foram bem applicadas.

II

A troca do nome de José Bonifacio pelo de Martim Francisco como vice-presidente do Governo Provisorio e membro da commissão militar referida, e a outra troca inversa destes mesmos nomes como o do pae de José Bonifacio e Martim Francisco, que estavam vivos ha vinte annos, foram lapsos da historia paulista, que julguei dever corrigir para que não passassem em julgado e não porque influissem sobre o resultado da minha argumentação.

Eu não *explorei*, como pretende o cidadão E. R., o relatorio da mesma commissão militar nas suas conclusões quanto á gravidade do crime commettido por Chaguinhas, como um dos sediciosos de Santos; pelo contrario, puz bem patente que, sendo José Bonifacio o relator do parecer, que apenas foi subscripto pelos dous bernardistas, seus collegas da commissão, era impossivel, por absurdo, que elle mandasse enforcar, ou visse sem protesto enforcar um homem por crime que elle confessava não merecer a pena de morte. Ainda sobre este ponto preciso mencionar o seguinte facto, que representa um outro erro de historia, ou palpavel contradição, acompanhado de muita animosidade contra Martim Francisco:

Reproduzindo, no folheto *os Andradas*, o discurso de Feijó na Camara dos deputados, no ponto em que o orador diz: «Note-se que o desgraçado, de que falei, foi julgado no Conselho Supremo não digno de morte, mas já estava morto», faz o cidadão E. R. uma chamada e põe no roda-pé (pag. 25) a seguinte nota: «Esta execução foi feita em Santos por Martim Francisco Ribeiro de Andrada».

Nos artigos que tenho procurado refutar, o cidadão E. R. deu a entender que a referencia era feita á execução de Chaguinhas, a qual affirma ter sido presenciada por Feijó aqui em S. Paulo; entretanto, na nota mencionada, s. s. nos conta que essa execução teve logar em Santos, onde não podia ter sido testemunhada pelo mesmo Feijó, que lá não estava na occasião.

Demais, a execução não foi feita por Martim Francisco, porque elle não estava em Santos e não era o carrasco, mas sómente um dos quinze membros de que se compunha o Governo Provisorio de S. Paulo. Porque não disse s. s. que a execução foi feita por João Carlos, Oliveira Pinto, Müller, Quartim, Francisco Ignacio ou outro qualquer bernardista do governo? Qualquer delles era tão responsavel como Martim pelo facto, e João Carlos o era muito mais por ser então o presidente do governo collectivo; mas quer-se á fina força chamar a odiosidade sobre Martim Francisco e para alcançar este fim é elle isolado dos seus companheiros do governo e carregado com a responsabilidade dos actos considerados máus de todo o Governo Provisorio!

Não conheço chronista algum que positivamente affirme que a *bernarda de Francisco Ignacio* fosse motivada pelo horror oriundo do supplicio de Chaguinhas; mas muitos, dos quaes citei alguns, garantem que a causa real foram as discordias no seio do governo e alguns, como Machado de Oliveira e Paulo do Valle, dizem que aquella execução foi o pretexto escolhido pelos heróes do acontecimento. Acceitei os seus testemunhos porque foram contemporaneos dos factos, sem estarem nelle envolvidos, eram paulistas distinctos e tinham motivos para saber o que affirmavam. Azevedo Marques folheando os autos da devassa á que se procedeu sobre a *bernarda*, devia encontrar nas suas paginas a causa real do movimento de 23 de Maio, isto é, a desharmonia entre os membros do governo, brasileiros em maioria de um lado e extrangeiros em maioria do outro, e não o pretexto, que foi o horror produzido pelo recente supplicio de Chaguinhas e explorado pelos bernardistas em proveito da reacção que premeditavam.

Pretende o cidadão E. R. que no seio do governo houve harmonia, porque nas *Actas das Sessões* não se encontra indicio de «embate de idéas e de sentimentos liberaes e retrogados», isto é, que os membros do governo mantinham harmonia *official*, relativa a tudo quanto era pertencente ao serviço publico.

Ora, se em relação ao serviço publico havia boa vontade e concordia entre os membros do governo, segue-se, logicamente, que a *bernarda* foi uma genuina explosão de odios particulares,

sem proveito para o serviço publico, dos portuguezes e semi-portuguezes contra os brasileiros e paulistas Martim e Jordão, e está longe de ser uma «manifestação de civismo», como s. s. nos affirmou.

Para haver lucta de nacionalidades, entre portuguezes e brasileiros, não era rigorosamente necessario que houvesse do lado destes plano formado de fazer a independencia do paiz e do lado daquelles a idéa de impedir pela força a separação da colonia. Esta discriminação em partidos bem definidos só se podia dar depois de 7 de Setembro de 1822; mas podia haver e de facto houve em varios tempos luctas dessa natureza, das quaes citarei alguns exemplos:

A *guerra dos Mascates* foi uma explosão dos odios do elemento popular contra os privilegios aristocraticos mantidos pelo governo de Lisboa. A *guerra dos Emboabas* foi uma violenta manifestação da animosidade existente entre os genuinos paulistas e os *intrusos* ou *emboabas*, luctas de nacionalidades que tiveram logar mais de um seculo antes da independencia. As tentativas de revolta de Felippe dos Santos e de Tiradentes, ambas em Minas Geraes, mas auxiliadas por muitos paulistas, foram reacções do elemento nacional contra o despotismo extrangeiro exercido aqui pelos seus delegados, e a matança dos *boavas* em Cuyabá, em 1834, bem mostra que doze annos depois da independencia e tres depois da queda de Pedro I, ainda eram intensos os odios entre os brasileiros e portuguezes.

A *bernarda* foi ainda uma explosão desses odios, mas em sentido contrario; quem então fez a reacção foi o partido retrogrado para rehaver em S. Paulo a influencia que tinha perdido com a deposição de João Carlos e com a escolha de um outro governo em que os paulistas entravam com os melhores elementos nas pessoas de José Bonifacio, Martim Francisco e brigadeiro Jordão.

A aspiração á independencia existia em todos os corações e já se tinha manifestado abertamente, por factos materiaes, em Villa Rica, com Tiradentes, e em Pernambuco com Antonio Carlos e outros, nos annos de 1789 e 1817. Como pretende o cidadão E. R. que, no anno de 1821, não houvesse em S. Paulo aspirações á independencia e que esses desejos não dividissem os homens em dous partidos, embora ainda mal definidos?

Idéas assentadas de fazer a independencia, planos organizados para realizal-a, não podia haver ainda, porque em parte alguma não havia o conveniente e indispensavel preparo; porém estavam as idéas tão generalizadas e o espirito publico tão bem preparado que a independencia veiu dentro em poucos mezes e

foi por toda parte recebida com festas e todas as formas de manifestações de alegria. A idéa estava, portanto, madura e prompta para explodir; faltava sómente uma opportunidade; esta foi logo offerecida pelos acintosos decretos das Côrtes de Lisbôa e depressa aproveitada por Martim Francisco, segundo nos conta o chronista Silva Maia, já mencionado, e o 7 de Setembro foi a consequencia.

De facto, estavam os brasileiros tão bem dispostos para a independencia, que José Bonifacio achou meios de obter dinheiro, de arranjar esquadra, soldados, almirantes e generaes, e poude sem *violencias*, apenas com alguns actos *arbitrarios*, abafar as resistencias e expulsar os governadores e commandantes militares portuguezes, que estavam senhores de todo o norte do Brasil, e restaurar a unidade nacional, destruida pelas Côrtes de Lisbôa.

A animosidade pessoal não foi, como pretende o cidadão E. R., o unico motivo que levou os bernardistas aos excessos de 23 de Maio de 1822. Antes da deposição de João Carlos e da acclamação do Governo Provisorio havia, senão concordia, ao menos paz entre elles e José Bonifacio, como prova o facto deste ser chamado para dirigir o movimento de 23 de Junho e apresentar ao povo os nomes de alguns delles para membros do governo e de acceitarem elles os cargos para que foram eleitos. A inimizade começou dentro do governo e foi originada não do desaccordo sobre o serviço publico e sim da preponderancia que aos Andradas asseguravam o seu talento, instrucção superior, energia e rapidez de acção, a sua intimidade fraternal e ostentosa solidariedade; mas, como todas estas grandes qualidades pertenciam a dous paulistas e estavam em serviço da causa do Brasil, era muito *natural* que despertassem a inveja, o ciume e o odio dos portuguezes do governo e seus alliados, que já entreviam o poder escapando das suas mãos e com a perda do poder o descalabro do seu predominio.

Americo Brasiliense definiu em poucas palavras a situação do governo de S. Paulo em Maio de 1822, quando disse que, com a ida de José Bonifacio para o Rio de Janeiro, ficara João Carlos com mais liberdade de acção e *cresceu-lhe a esperança de manter a influencia portugueza, que para bem firmar-se só precisava da eliminação de Martim Francisco*; porém, Jordão era paulista e amigo de Martim e de José Bonifacio e precisava ser expulso tambem, com o que ficaram os extrangeiros e seu alliado Francisco Ignacio senhores do governo, como se fosse propriedade sua.

Não explica e muito menos justifica a *bernarda* o facto de José Bonifacio, quando ministro, ter chamado para o Rio de

Janeiro o general João Carlos e Costa Carvalho, por portarias de 10 de Maio de 1822. Em primeiro logar, quem os chamou foi o Principe Regente e elles não tinham o menor direito de criticar e ainda menos de desobedecer a essa ordem, que vinha de uma auctoridade superior e legitima; e em segundo logar, tanto elles mesmos reconheciam que não lhes assistia direito algum de reagir, que obedeceram mansamente a umas segundas ordens, aliás insultuosas, que lhes cassavam o poder, e sem mais replica marcharam para o Rio de Janeiro, onde, entretanto, não foram mal recebidos, nem soffreram violencia alguma.

A bonhomia, com que receberam e obedeceram as asperas portarias de 25 de Junho de 1822, dá origem á hypothese, mais que provavel, de que os bernardistas suppuzeram que, com a derrubada de Martim Francisco do poder e sua expulsão da provincia, o Principe Regente ficaria acreditando que os Andradas eram *realmente odiados* em S. Paulo e despediria José Bonifacio do Ministerio. Ficariam elles assim fora do poder e fóra da provincia, que se tornaria um paraizo para os extrangeiros e seu alliado Francisco Ignacio, acastelledos no governo; porém, tudo falhou, porque José Bonifacio, na expressão de Armitage, tinha imprimido um pouco de estabilidade no caracter vacillante de D. Pedro e feito o Principe comprehender a realidade da situação politica em S. Paulo. A confederação dos municipios do interior fez o resto e os bernardistas se guardaram para tomar, com o auxilio da *cortezã* Domitila, estrondosa desforra em Novembro de 1823, com a dissolução da Assembléa Constituinte e a deportação dos patriotas, não por tres mezes, mas por seis annos!

Não foi longo o tempo que tiveram de esperar pela desforra e esta foi muito além da gravidade da offensa. Podiam, com satisfacção, repetir que «a vingança é realmente um prazer digno dos deuses».

III

Não supponho que o historiador Pereira da Silva acreditasse em uma alliança *combinada* entre os bernardistas de S. Paulo e aquelles que, no Rio de Janeiro, faziam opposição a José Bonifacio, ministro; a referencia deve ter sido feita ao *facto* e não á *idéa*, porque não podia haver idéa commum a Gonçalves Ledo, Januario Barbosa e outros ultra-liberaes fluminenses, todos brasileiros e propensos á independencia, e João Carlos, Müller, Quartim, Oliveira Pinto e André Gomes, extrangei-

ros no goso de posições officiaes e que nada ganhariam com a separação da colonia; mas, como os ultra-liberaes do Rio e os ultra-conservadores de S. Paulo faziam opposição a José Bonifacio, elles estavam ligados *de facto* para o fim commum de derribar do poder o grande paulista, e depois far-se-ia aquillo que as circumstancias aconselhassem.

Foi neste sentido que tomei a phrase de Pereira da Silva e nem podia ser de outro modo, porque era evidente que havia conflictos entre os interesses brasileiros e os de Portugal e seria impossivel que houvesse liga de idéas entre Gonçalves Ledo e João Carlos. Costa Carvalho devia sentir-se bem em qualquer dos lados, porque, como diz Drummond, estava bem com Ledo por ser brasileiro e com João Carlos por ser inimigo dos Andradas.

A elevação do Brasil á categoria de reino, como parte integrante do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, foi simplesmente uma *honra* que nos fez o governo portuguez; o regimen e as leis continuaram a ser os mesmos, dictados pelos interesses da metropole e em detrimento da colonia; não nos trouxe nem mais autonomia, nem mais liberdade politica e individual e não passou de uma *ficha de consolação* que nos foi dada de muito má vontade, em tempo em que as colonias hespanholas estavam em plena revolução para a independencia. Foi uma *peneira* com que se nos quiz tapar a luz que poderia nos mostrar o bello espectaculo que então se observava na America, desde a Argentina até o Mexico, dos povos estarem sacudindo o jugo da metropole, que havia tresentos annos que estava pesando sobre os seus hombros.

Já por occasião da *guerra dos Emboabas,* em que os paulistas foram traidos e massacrados pelos *intrusos*, o governo portuguez conseguiu apaziguar o seu animo irritado concedendo as *honras* de cidade á villa de S. Paulo; era um signal de boa vontade para comnosco e os ingenuos paulistas se satisfizeram com isso, quando de tal *honraria* não lhes vieram nem mais liberdade, nem mais direitos, nem allivio dos pesados impostos que pagavam de dinheiro e de sangue, devorados pelo fisco voraz e pelo feroz militarismo daquelles ominosos tempos.

Em 1815—22 o Brasil não passava de uma colonia, como sempre tinha sido, não obstante o honorifico titulo de reino que que lhe foi dado; e tanto o regimen colonial continuava inalterado, que Pernambuco se revoltou no anno seguinte em favor da independencia e o Brasil todo em 1822. O facto de D. Pedro ter sido aqui deixado como regente não foi devido a ter o Brasil o titulo de reino, visto que não havia pragmatica que a

isso obrigasse e que collocaria o Algarves tambem no direito de ser governado só por um principe. O facto mesmo das Côrtes de Lisboa ordenarem a retirada de D. Pedro prova que a sua estada no Brasil era inteiramente *arbitraria* e não determinada por lei escripta.

Se os brasileiros se oppuzeram, a principio, á retirada de D. Pedro, não foi porque receassem perder a sua autonomia, visto que não podiam perder aquillo que nunca tiveram. A permanencia entre nós do Principe Regente, herdeiro forçado da corôa real, devia fazer com que as Côrtes de Lisboa nos tratassem com mais respeito e attendessem com mais solicitude aos interesses da colonia, por consideração para com elle, que viria a ser o rei de toda a nação.

Comprehendiam os brasileiros que, ficando aqui mais annos, o Principe se tornaria familiar com o caracter e as necessidades dos povos e que uma representação sobre o serviço publico, partindo delle, futuro rei, teria muito mais força e seria mais promptamente attendida do que se partisse de um qualquer vice-rei. Trabalharam para esse fim e obtiveram delle o «Fico», que era o quanto bastava na occasião, visto que o paiz não estava ainda materialmente bem preparado para a separação; porém, como os abusos das Côrtes continuaram, tornando-se acintosos, e foram alcançar até a pessoa de D. Pedro, a indignação popular explodiu e seguiu-se a independencia como a unica reacção possivel e como logica solução dos conflictos travados entre a colonia e a metropole.

***

Allegou o cidadão E. R. que a chamada para o Rio de Janeiro de João Carlos, Costa Carvalho e Francisco Ignacio, funccionarios publicos e militar sujeitos ao arbitrio do governo, foi uma violencia que provocou a reacção de 23 de Maio. Provei que não tinha fundamento algum essa hypothese, tanto que os chamados acabaram por obedecer em condições muito menos honrosas para elles, que pretenderam reagir contra o *menor* aggravo e pacificamente se sujeitaram ao *maior*, como se a chamada de um subordinado pelo seu superior, para materia de serviço, estivesse sujeita á critica do primeiro e fosse causa justificativa de uma rebellião. Agora vou demonstrar que o argumento é ainda inconsequente, applicando o *simile* ao caso que produziu aquella inintelligivel queixa do velho Paula Souza.

Em Janeiro de 1824 já a Assembléa Constituinte tinha sido dissolvida, com o concurso dos bernardistas, os Andradas estavam deportados e em viagem para a Europa; devemos presumir, portanto, que o Brasil estava livre de chamados *arbitrarios* e que em S. Paulo a alegria era geral, como nos conta o extrangeiro Ploesquellec. Entretanto, a 3 daquelle mez e anno, sendo ministros de D. Pedro ainda alguns dos que tinham dissolvido a Assembléa Constituinte e deportado os Andradas e outros patriotas, foi expedida do Rio uma portaria intimando para que sahissem da provincia e seguissem para a capital do Imperio Bento Paes de Barros, Antonio Paes de Barros e Francisco Xavier de Barros, paulistas distinctos e dos mais genuinos, cunhados de Paula Souza, um delles ex-representante de S. Paulo nas Côrtes de Lisboa e nenhum delles funccionario publico ou militar sujeito ao arbitrio do governo.

Isto, sim, foi uma violencia e a sua causa foi bem exposta pela Camara Municipal de Ytú em um longo officio, que, por ser interessante para a historia do tempo, transcrevo aqui na sua parte principal; diz assim:

«Senhor, os capitães Bento Paes de Barros, Antonio Paes de Barros e Francisco Xavier de Barros foram avisados em consequencia da Portaria do Ministro da Justiça (Sebastião Luiz Tinoco da Silva) para *com toda a brevidade* sahirem desta provincia para essa Côrte.

«Com que assombro não ouviu este povo semelhante noticia! Tres irmãos tão conhecidos desde a sua meninice nesta villa pelo *seu caracter sério e modesto, amigos da ordem, da paz e da tranquillidade publica*, não tendo jamais tomado parte nas commoções politicas da Provincia *senão quando se tratou de salvar a honra da mesma*, unindo-a á obediencia de Vossa Magestade Imperial, como chefe da Nação Brasileira, *concorrendo para isso com as suas pessoos e bens;* o tenente Francisco Romano, que igualmente se mostra honrado patriota, *envergonhando-se do procedimento da Capital* (S. Paulo), que arrostou perigos não pequenos para induzil-a ao caminho da honra e do dever: Estes homens, que acarretaram sobre si o odio e as declamações desde aquelle tempo, Senhor, são estes mesmos que, em premio do seu patriotismo, da sua honra, dos seus trabalhos e da *adhesão constante á causa do Brasil, são agora expatriados*, deixando mulheres, familias, negocios, propriedades e uma mãe avançada em idade e viuva, cuja casa está na administração de um destes filhos!

«Senhor, o titulo de *Fidelissima*, com que Vossa Magestade Imperial quiz condecorar esta comarca, parecia-nos um titulo indelevel com que Vossa Magestade Imperial quiz transmittir á posteridade a *briosa conducta deste povo*, mas quem o pensará assim *vendo os mais benemeritos conduzidos para longe de sua patria como criminosos ou suspeitos?*

« Senhor, a conducta de um dos ex-ministros de Vossa Magestade Imperial (José Bonifacio) mereceu a execração publica pela expatriação de tantos cidadãos sem culpa formada, *apezar de manifestamente envolvidos nos factos da Capital, de 23 de Maio de 1822*. Appareceram então manifestos symptomas de desobediencia a Vossa Magestade Imperial; mas o povo, que, esmagado pelo despotismo, havia proclamado o systema constitucional (*Bases* da Constituição das Cortes), se horrorisou quando viu aquelle ex-ministro trilhar a marcha antiga da arbitrariedade e não se considerou mais seguro...

« Quaes não serão, pois, a consternação, o susto e o triste presagio de um futuro desastroso, quando o mesmo povo vê se lhe arrancarem, nesta villa e em outras e na capital, seus defensores, os mesmos que talvez mais soffreram por bem da pobreza, em tempo em que a Provincia se achava tranquilla, sem a mais pequena apparencia de commoção, ainda que em algumas partes contristada!

« Quão differente vem a ser a sorte do homem de bem, do patriota honrado, do subdito obediente e a do cidadão temerario ou pelo menos imprudente!

« Estas são, senhor, as expressões do publico, estes, os geraes sentimentos do povo, que levamos á consideração de Vossa Magestade Imperial para que, inteirado da verdade, em desempenho da sua Augusta Palavra, queira restituir ás suas casas os nossos quatro concidadãos, *castigar os intrigantes que perturbam a paz publica só em vista de fartar ás suas vinganças*, pois declaramos a Vossa Majestade Imperial que, *desde a dissolução da Assembléa (Constituinte), já se ouviu dizer que da capital, desta villa e de outras deviam sahir certos cidadãos enviados em uma relação a essa Côrte*. Senhor, por esse acto de justiça..... etc.»

Os griphos e os parenthesis são meus.

Eis aqui o motivo da queixa de Paula Sousa: os seus tres cunhados eram perseguidos por serem paulistas dedicados á causa do Brasil e terem, como elle, tomado parte na confederação ytuana em defesa dos interesses nacionaes contra os extrangeiros que, por audacioso *coup de main*, tinham se apossado do governo de S. Paulo!

A camara de Ytú, *andradista* como era e representante do espirito paulista contra a invasão dos extrangeiros no governo da provincia, soube elevar-se acima do sentimento partidario para censurar o procedimento *arbitrario* de José Bonifacio nas deportações por tres mezes dos bernardistas, sem culpa formada, quanda era patente, notorio, o crime de rebellião que tinham commettido; porém, os auctores da sedição e seus adherentes, acceitando aquella censura que lhes aproveita, não ficam satistisfeitos com a dissolução da Assembléa Constituinte e a deportação por seis annos de José Bonifacio e seus irmãos, vão ainda interferir, mezes depois, no socego de Paula Sousa e de seus cunhados, porque tomaram parte na confederação dos municipios e se fizeram defensores da causa nacional contra os retrogrados. E querem por força que os Andradas tenham sido os arbitrarios e violentos!

E assim se escreve a historia!

A. DE TOLEDO PIZA.

Representação ao Principe Regente do Brasil pelo Governo Provisorio de São Paulo, em 24 de Dezembro de 1821

« Senhor: — Tinhamos já escripto a Vossa Alteza Real antes que pelo ultimo correio recebessemos a *Gazeta Extraordinaria* do Rio de Janeiro de 11 do corrente; e apenas fixámos nossa attenção sobre o primeiro decreto das Côrtes acerca da organização dos governos das provincias do Brazil, logo ferveu em nossos corações uma nobre indignação, porque vimos nelles exarado o systema da anarchia e da escravidão; mas o segundo, pelo qual Vossa Alteza Real deve regressar para Portugal, afim de viajar incognito sómente pela Hespanha, França e Inglaterra, causou-nos um verdadeiro horror (1).

« Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos e até deixar-nos em misera orphandade, arrancando do seio da grande Familia Brasileira o unico Pae commum que nos restava depois de terem esbulhado o Brasil do benefico fundador deste reino, o Augusto Pae de Vossa Alteza Real. Enganam-se; assim o esperamos em Deus, que é o vingador das injustiças; Elle nos dará coragem e sabedoria.

« Se pelo artigo 21 das Bases da Constituição, que approvámos e jurámos por serem principios de Direito Publico Universal, os deputados de Portugal se viram obrigados a externar que a Constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaria por ora aos portuguezes residentes naquelle reino e quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella sómente se lhes tornaria commum quando seus legitimos representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousam já legislar

1 Estes decretos têm a data de 1.º de Outubro de 1821 e vêm na collecção das leis do Brasil, daquelle anno. Pelo 1.º destes decretos eram creados nas provincias governadores e commandantes militares, só dependentes do governo de Lisboa. (*N. da R.*)

sobre os interesses mais sagrados de cada provincia e de um reino inteiro? Como ousam desmembral-o em porções desatadas e isoladas, sem lhes deixarem um centro commum de força e de união? Como ousam roubar a Vossa Alteza Real a logar-tenencia que seu Augusto Pae, nosso Rei, lhe concedêra? Como querem despojar o Brasil do Desembargo do Paço, Mesa de Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Junta do Commercio, Casa da Supplicação e tantos outros estabelecimentos novos que já promettiam futuras prosperidades? Para onde recorrerão os Povos desgraçados a bem dos seus interesses economicos e judiciaes? Irão agora, depois de acostumados por doze annos a recursos promptos, soffrer outra vez, como vis colonos, as delongas e traspaças dos tribunaes de Lisboa, atravez de duas mil leguas do oceano, onde os suspiros dos vexados perdiam todo o alento e esperança? Quem o crerá depois de tantas palavras meigas, mas dolosas, de reciproca igualdade e felicidades futuras!

« Na sessão de 6 de Agosto passado disse o deputado das Côrtes, Pereira do Carmo, (e disse uma verdade eterna), que a Constituição era o pacto social em que se expressavam e declaravam as condições pelas quaes uma nação se quer constituir em corpo politico, e que o fim desta Constituição é o bem geral de todos os individuos que devem entrar neste pacto social. Como, pois, ousa agora uma mera fracção da grande nação portugueza, sem esperar a conclusão deste solemne pacto nacional, attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo reino do Brasil, despedaçando-o em miseros retalhos e pretendendo arrancar por fim do seu seio o representante do Poder Executivo e anniquilar de um golpe de penna todos os tribunaes e estabelecimentos necessarios á sua existencia e futura prosperidade? Este inaudito despotismo, este horroroso perjurio politico, de certo não o merecia o bom e generoso Brasil. Mas enganam-se os inimigos da ordem nas Côrtes de Lisboa se capacitam que podem ainda illudir com vans palavras e ocos phantasmas o bom sizo dos honrados portuguezes de ambos os mundos.

«Note Vossa Alteza Real que se o reino da Irlanda, que faz uma parte do Reino Unido da Gran Bretanha (apezar de ser infinitamente pequeno em comparação do vasto reino do Brasil) e está separado da Inglaterra por um estreito braço de mar, que se atravessa em poucas horas, todavia conserva um governo geral ou vice-reinado, que representa o poder executivo do Rei do Reino Unido, como poderá vir á cabeça de ninguem, que não seja ou profundamente ignorante ou loucamente atre-

vido, pretender que o vastissimo reino do Brasil haja de ficar sem centro de actividade e sem representante do Poder Executivo, como igualmente sem uma mola de energia e direcção das nossas tropas para poderem obrar, rapidamente e de mãos dadas, a favor da defesa do Estado contra qualquer imprevisto ataque de inimigos externos ou contra as desordens e facções internas, que procurem atacar a segurança publica e a união reciproca das provincias.

«Sim, Augusto Senhor, é impossivel que os habitantes do Brasil, que forem honrados e se prezarem de ser homens, e mórmente os paulistas, possam jamais consentir em taes absurdos e despotismo. Sim, Augusto Senhor, Vossa Alteza Real deve ficar no Brasil, quaesquer que sejam os projectos das Côrtes Constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do proprio Portugal. Se Vossa Alteza Real estiver (o que não é crivel) pelo deslembrado e indecoroso decreto de 29 de Setembro (1), além de perder para o mundo a dignidade de homem e de principe, tornando-se escravo de um pequeno numero de desorganizadores, terá tambem que responder, perante o céo, do rio do sangue que de certo vae correr pelo Brasil com a sua ausencia, pois seus povos, quaes tigres raivosos, accordarão de certo do somno amadornado em que o velho despotismo os tinha sepultado e em que a astucia de um novo machiavilismo constitucional os pretende agora conservar.

«Nós rogamos, portanto, a Vossa Alteza Real, com o maior fervor, ternura e respeito, de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar como um pupillo rodeado de aios e de espias; nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos brasileiros, e mórmente dos seus paulistas, que estão todos promptos a verter a ultima gotta do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o principe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua fidelidade e da sua honra nacional. Espere, pelo menos, Vossa Alteza Real pelos deputados nomeados por este governo e pela camara desta Capital, que devem quanto antes levar a sua Augusta Presença nossos ardentes desejos e firmes resoluções, dignando-se acolhel-os e ouvil-os com o amor e attenção que lhe devem merecer os seus paulistas.

---

1 Esta data é a da lei fraccionando o Brasil, como foi votada pelas Côrtes de Lisboa; o decreto que a manda executar é de 1.º de Outubro de 1821.

(*N. da R.*)

«A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deus muitos annos. Palacio do Governo de S. Paulo, 24 do Dezembro de 1821. *João Carlos Augusto Oeynhausen*, presidente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva*, vice-presidente.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada*, secretario.—*Lazaro José Gonçalves*, secretario.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario.—*Manoel Rodrigues Jordão*.—*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.—*João Ferreira de Oliveira Bueno*.—*Antonio Leite Pereira da Gama Lobo*.—*Daniel Pedro Müller*.—*André da Silva Gomes*.—*Francisco de Paula Oliveira*.—*Antonio Maria Quartim*.

CHRONICA DOS TEMPOS COLONIAES

Prodromos da Independencia na Villa de Ytú

A villa de Ytú, creada em 1657, foi sempre notavel entre as demais povoações da capitania e provincia de S. Paulo pela sua prosperidade e abastança e pelo espirito progressista e liberal de seus habitantes, unido a um profundo sentimento de respeito pelos poderes legaes da nação.

O facto da rebellião de 1842 tendo extendido até lá os seus desastrosos effeitos não é prova contra esta affirmação, porquanto o povo ytuano era representado pelos filhos do logar e não por forasteiros e immigrados, e daquelles bem poucos foram os que nella tomaram parte, arrastados pela influencia do padre Feijó, que não era natural da villa, mas que lá residia e era um espirito erratico e incoherente, porém um caracter forte, luctador e magnetico, que fascinava as seus amigos e os levava a se sacrificarem pelas causas que elle defendia.

A grande maioria dos ytuanos foi contraria áquella rebellião. Extranhos a ella foram até Paula Souza e os Paes de Barros, aliás amigos de Feijó e parentes chegados de Raphael Tobias, chefes reconhecidos e acceitos do movimento revolucionario, e sabemos que o notabilissimo padre Antonio Joaquim de Mello foi nomeado bispo desta diocese em consequencia dos vigorosos e profundos sermões que contra elle pregou alli mesmo nas egrejas de Ytú, onde foram ouvidos com respeito e admiração. O imperador Pedro I, com justiça, deu á villa o titulo de *Fidelissima*, em 1823, e todos conhecemos aquella quadra.

O sincero acolhimento
Do fiel povo ytuano
Gravado fica no peito
Do seu grato soberano,

que d. Pedro II dirigiu aos ytuanos durante as grandes festas que lá se realizaram por occasião da visita que o imperador fez áquella villa em 1846—quadra que serviu de mote para glosa a alguns poétas que então se achavam presentes, inclusive o dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, que era o juiz municipal do termo e mais tarde se tornou lente da Academia de Direito, deputado provincial e geral, conselheiro de Estado e ministro.

As egrejas do logar são muitas, algumas espaçosas e bellas, e o clero era numeroso, relativamente instruido e um tanto fidalgo, pois a maioria dos seus membros pertencia ás mais importantes familias da villa e da capitania; a instrucção alli era mais desenvolvida do que nas outras povoações e a villa contou sempre bons collegios em que se ensinavam humanidades e muito latim. O padre Manoel Floriano era filho do capitão-mór Vicente Taques, mas não desdenhava de exercer as funcções de mestre-escola, sendo bom latinista, assim como seu pae, que tambem era poeta de merecimento; o padre Antonio Joaquim de Mello, que depois foi bispo e fundador do Seminario Episcopal, tambem era fidalgo por nascimento, primo de Paula Souza, talento robusto, caracter solido e espirito liberal moderado; o padre Miguel Archanjo do Amor Divino, que mais tarde passou a se chamar Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, era oriundo de familia aristocratica, professor abalisado, e ainda hoje existem alguns velhos que foram os seus discipulos e que ainda se lembram com respeito e saudades da sua pessôa e de suas licções de latim; o padre João Paulo Xavier ensinava o idioma romano por compendio seu e methodos proprios, muito apreciados pelos seus alumnos, e os padres Jesuino de Monte Carmelo e Antonio Pacheco da Silva eram homens tão superiores que mereceram ser biographados no volume II da *Revista* deste Instituto, não mencionando muitos outros clerigos que, por serem menos conhecidos, não deixaram de ser homens de valor moral e verdadeiros representantes do elevado meio em que viviam. A musica era tambem alli muito cultivada; a familia Lobo celebrizou-se pelo genio artistico dos seus membros e as producções musicaes do padre Jesuino, esquecidas hoje, tiveram fama no começo do seculo passado.

Feijó, que era nascido nesta capital ou nas suas vizinhanças e tinha pequena lavoura de assucar em Campinas, residia habitualmente em Ytú, porque sabia apreciar o meio intellectual, social e religioso dos seus habitantes. Candido José da Motta, homem intelligente e illustrado, escriptor dramatico e enthusiasta da liberdade, veiu de Minas Geraes se estabelecer naquella villa, onde durante um quarto de seculo tomou parte em todos os movimen-

tos liberaes e mesmo revolucionarios do tempo, como compadre e amigo que era do regente de 1835—37, passando de lá para Porto Feliz, onde nasceu o seu illustre neto, dr. Cesario Motta Junior, que tanto illustrou o Estado de S. Paulo e este Instituto, como seu primeiro presidente. Alvares Machado, o grande medico, orador e politico, lá foi estabelecer-se e lá lançou os fundamentos da invejada reputação que adquiriu como estadista e homem de sciencia; só mais tarde foi que elle transferiu a sua residencia de lá para Porto Feliz e depois para Campinas, onde se ligou á sua familia o notavel naturalista Hercules Florence.

Foi nesta atmosphera saturada de religião, de musica, de latim e de sentimento de respeito ao principio da auctoridade, alliado a uma vaga aspiração á liberdade, que brotou, cresceu e desenvolveu-se a intelligencia brilhante de Paula Souza, espirito forte, alma generosa, san e enthusiastica, encerrada em um corpo fraco e doentio, que por muitos annos o impediu de prestar á sua patria os serviços que ella tinha o direito de esperar da sua robusta mentalidade e da pureza do seu patriotismo. O seguinte documento é interessante e, parece-me, inedito:

« Francisco.—A treze de Junho de mil setecentos e noventa e um baptisei e puz os Santos Oleos a Francisco de Paula, filho legitimo do doutor Antonio José de Souza, natural da freguezia de Nossa Senhora da Bôa Viagem, do bispado do Porto, e de Gertrudes Solidonia de Cerqueira, natural da freguezia de Araçariguama; foram padrinhos o guarda-mór Calixto de Mello Souza Rego e sua mulher D. Maria Paes de Cerqueira. —O vigario coadjuctor, *Francisco Xavier de Carvalho.*»

Perdeu seu pae quando ainda era menino e teve como tutor o capitão-mór Vicente Taques, que em these era profundamente absolutista, mas sabia amenizar as asperezas do mando por uma justa combinação dos seus deveres com os seus sentimentos de justiça e de humanidade. Sem deixar a sua terra natal soube Paula Souza instruir-se e adquirir aquelles vastos conhecimentos que o habilitaram mais tarde a brilhar no parlamento como um dos nossos melhores oradores e mais habeis politicos e a luctar com vantagem com os mais afamados chefes conservadores de seu tempo.

« Vossa excellencia é formado nas areias de Ytú», dizia-lhe ironicamente Dupin Almeida, futuro marquez de Abrantes. Era, de facto, formado nas areias de Ytú, não tinha diploma de nenhuma academia, mas podia dar e muitas vezes deu licções de sabedoria e de sciencia politica a mais de um diplomado na universidade de Coimbra.

Possuindo bens de fortuna, pertencendo a uma familia nu-

merosa e abastada e movendo-se em um meio que lhe era propicio, pôde Paula Souza dar inteiro desenvolvimento á sua natureza expansiva e absorvente, sem outro embaraço mais do que a fraqueza da sua saude, e dedicar-se ao preparo da sua intelligencia, ao cultivo das suas faculdades moraes e á propagação das idéas liberaes, de que era enthusiasta e que iam ganhando terreno dia a dia, para em breve corporificar-se na independencia do Brasil,

Em cada noticia de mais uma conquista liberal realizada no Rio de Janeiro, sob o reinado de D. João VI, ou em Lisbôa, sob a influencia das Côrtes Constituintes, encontrava motivo para manifestações de sua alegria e enthusiasmo, e não era raro, nos seus momentos de patrioticas expansões, chocar-se elle com o seu ex-tutor, chegando a ir, á noite, com musica, fazer serenata e dar vivas á liberdade sob as janellas da casa de residencia do capitão-mór, que só transigia com as idéas novas depois que ellas tinham avassallado o espirito publico e se haviam transformado em factos consummados.

Aos trinta annos de edade já Paula Souza gosava em toda a provincia de uma invejavel reputação pela sua grande intelligencia, variada illustração e ardente patriotismo; foi por isso eleito, em 1821, deputado ás Côrtes Constituintes de Lisboa, com Antonio Carlos, Feijó, Vergueiro, Fernandes Pinheiro e José Ricardo de Andrada. Não pôde, entretanto, ir tomar posse da cadeira porque a sua saude, sempre em estado precario, não lhe permittia supportar os inconvenientes da longa e penosa travessia maritima em fragil e incommodo navio de véla. Tendo Fernandes Pinheiro optado pelo Rio Grande do Sul, ficaram vagas duas cadeiras de deputados por S. Paulo, as quaes foram occupadas pelos supplentes Antonio Manoel da Silva Bueno e Antonio Paes de Barros, sendo este ultimo um ytuano de familia illustre, filho do fidalgo Antonio de Barros Penteado e, portanto, cunhado de Paula Souza.

Deixando-se ficar em Ytú, continuou elle a sua propaganda liberal e não tardou em ser considerado em politica como «a encarnação da opinião publica na sua provincia natal». Um circumspecto chronista nos conta que «o primeiro acto official em que apparecem escriptas as palavras *independencia do Brasil* foi do Senado da Camara de Ytú, que em 1821 requeria ao Senado da Camara de S. Paulo para que fossem dados plenos poderes aos representantes desta provincia nas Côrtes de Lisboa para tratarem da nossa emancipação politica, sendo esta proposta feita por Paula Souza, que, com a sua palavra sempre eloquente e com o prestigio de que gosava, dava desenvolvi-

mento e direcção ás idéas da época de modo a conseguir-se a emancipação politica do Brasil».

O juramento das *Bases da Constituição*, adoptadas pelas Côrtes de Lisboa, a deposição de João Carlos de Oeynhausen do cargo de capitão-general de S. Paulo, em 23 de Junho de 1821, a eleição de um governo collectivo, composto em sua maioria de brasileiros e de paulistas distinctos, como José Bonifacio, Martim Francisco e brigadeiro Rodrigues Jordão, a resolução tomada pelo Principe Regente de ficar no Brasil como seu perpetuo defensor e a entrada de José Bonifacio para o ministerio foram factos que encheram de alegria e de enthusiasmo o coração do povo ytuano e vieram satisfazer em parte as aspirações de Paula Souza, que agora via o absolutismo limitado pelo arremedo de uma carta constitucional e o governo do Brasil e de S. Paulo efficazmente influenciado pelo elemento nacional, insuspeito á liberdade e capaz de proseguir na vereda que devia nos conduzir a uma completa independencia.

Mas o facto mesmo do elemento accentuadamente nacional e genuinamente paulista ter motivos para estar satisfeito com a marcha dos acontecimentos politicos no paiz em geral e nesta provincia em particular, era forte razão para os elementos extrangeiro e retrogrado, ainda influentes em S. Paulo e senhores das mais importantes posições officiaes, estarem descontentes e tentarem de commum accôrdo reagir, sinão a favor da restauração dos antigos privilegios que lhes concedia o velho regimen colonial, ao menos para estorvar e retardar a successão dos factos e reter o poderio, tres vezes secular, que se ia escapando das suas mãos.

Essa reacção appareceu no dia 23 de Maio de 1822, dirigida por João Carlos de Oeynhausen, Oliveira Pinto, Daniel Pedro Muller e Antonio Maria Quartim, extrangeiros, membros do governo collectivo de S. Paulo, associados ao coronel Francisco Ignacio, tambem membro do governo, e a Costa Carvalho, ouvidor da comarca, que parecia interessado em remover os Andradas do seu caminho politico.

Rebellou-se a força armada e sahiu dos quarteis para a rua sob a direcção do brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme e dos coroneis Francisco Ignacio de Souza Queiroz e Francisco Alves Ferreira do Amaral, emquanto os sargentos-móres Francisco de Paula Macedo e José Rodrigues de Oliveira, o capitão Pedro Taques de Almeida Alvim e Jayme da Silva Telles corriam as ruas, de trabuco na mão, e intimavam aos vereadores para que se reunissem em camara e pedissem ao governo collectivo que delle fossem expulsos Martim Francisco e

o brigadeiro Jordão e que João Carlos e Costa Carvalho desobedecessem ás ordens do Principe Regente, que os chamava para o Rio de Janeiro, e se deixassem ficar em S. Paulo no exercicio dos seus respectivos cargos; mas, para que a sedição tivesse uma apparencia de popularidade, os amotinados, usando de violencias (1), compelliram alguma gente a comparecer na sala da camara, emquanto um desordeiro, alcunhado *o Bexiga*, tocava a rebate e reunia a plebe no pateo do conselho municipal (2). De lá se mandou a intimação ao governo.

Deixaram Martim e Jordão o governo e os amotinados victoriosos passaram a exigir mais, que Jordão deixasse esta capital e que Martim fosse posto fora da provincia, retirando-se o primeiro para Santos e seguindo preso o segundo para o Rio de Janeiro. Demittiram-se espontaneamente os outros membros andradistas do governo, que ficou entregue a João Carlos. Oliveira Pinto e Muller, militares portuguezes, a Quartim, militar hespanhol, e a Francisco Ignacio, paulista, mas filho de portuguez, educado em Portugal, ex-alferes da tropa de linha portugueza e coronel de milicias em S. Paulo.

Todos os nossos chronistas, como Paulo do Valle, Machado de Oliveira, Azevedo Marques, Americo Brasiliense e conselheiro Olegario, são concordes em dar a esta sedição, conhecida na nossa historia com o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio*, o caracter de rebellião dos quarteis, sem nenhuma feição popular, e os depoimentos existentes do capião Leite Penteado e de André Gomes, portuguez velho e membro do governo, ambos insuspeitos, affirmam que os vereadores e a plébe nella tomaram parte em consequencia das ameaças de violencias de que foram victimas. O clero, as classes conservadoras e o elemento genuinamente paulista foram inteiramente extranhos ao movimento sedicioso de 23 de Maio e não poderam reagir porque ficaram sob a pressão de um regimen de terror.

Antonio Pacheco da Fonseca, membro de importante familia ytuana e vereador em Ytú, estava em S. Paulo nesse dia e teve occasião de presenciar os factos que então se deram e que elle considerou graves e vergonhosos para a historia paulista; apresou-se, pois, a voltar á sua terra natal e a transmittir aos seus patricios a noticia do que se passava nesta capital.

---

(1) Vide Machado de Oliveira, *Quadro Historico*: Azevedo Marques, *Apontamentos Historicos*, artigo *Bernarda*; conselheiro Olegario, *Biographia do padre Amaral Gurgel*, e *Documentos Interessantes*, vol I.

(2) Azevedo Marques, citado, artigo *Bernarda*, depoimento de André Gomes, membro do propr.o governo collectivo.

Foi geral o sentimento de indignação e de horror que essa noticia produziu entre os ytuanos e logo, no dia 28 de Maio, foi convocada uma assembléa dos vereadores, auctoridades civis e militares, clero, nobreza e povo para se lavrar um termo de protesto contra aquella sedição e de solidariedade com o Principe Regente, sendo as resoluções tomadas nessa reunião remettidas no mesmo dia aos extrangeiros senhores do poder em S. Paulo e a D. Pedro e seu governo, no Rio de Janeiro (1).

Entretanto, o governo *bernardista* de S. Paulo, tendo commettido o attentado a 23 de Maio, só no dia 29 desse mez foi que se lembrou de participar ás camaras municipaes da provincia o acontecimento e as causas que o motivaram e, julgando-se ainda com o direito de ser por ellas obedecido, determinou-lhes que vigiassem os inimigos da ordem e do socego publico para que espiritos mal intencionados não promovessem a desunião e a anarchia entre os povos (2). A 1 de Junho respondia o mesmo governo ao officio da camara de Ytú, extranhando-lhe severamente o seu procedimento e prohibindo que os vereadores se communicassem directamente com o Principe Regente. Allegavam os membros do governo que continuavam a ser fieis e obedientes ás ordens de D. Pedro, não obstante terem recusado cumprir as portarias de 10 e de 21 de Maio, pelas quaes João Carlos e Costa Carvalho eram chamados para o Rio de Janeiro, e que toda a correspondencia entre as camaras desta provincia e o governo do Principe Regente devia ser feita por seu intermedio; isto é, allegavam os extrangeiros acastellados no governo de S. Paulo, de que se fizeram exclusivamente senhores pela sedição de 23 de Maio, que precisavam estar bem informados dos sentimentos dos paulistas a seu respeito e ficar senhores dos segredos da sua correspondencia com D. Pedro e com José Bonifacio, ministro do Principe e inimigo daquelles mesmos extrangeiros (3).

A camara de Ytú, porém, não se intimidou e a 7 de Junho replicava ao governo de S. Paulo que o direito de petição e de representação era a todos garantido pelo art. 14 das *Bases da Constituição*, sem necessidade do intermedio dos governos das provincias, e que a representação que tinha feito ao Principe Regente, tendo já sido expedida pelo correio, não podia mais ser sustada, como exigia o governo (4).

No dia 9 de janeiro de 1822 D. Pedro, accedendo aos pe-

---

(1) Vide *Annexo* A.
(2) Vide *Annexo* B.
(3) Vide *officio n.* 3, da *Chronica* seguinte.
(4) Vide *Officio n.* 4, da *Chronica* seguinte.

didos que de diversas partes lhe foram enviados e attendendo, principalmente, á representação paulista, escripta por José Bonifacio a 24 de Dezembro do anno anterior, havia declarado que ficaria no paiz; a 16 nomeára José Bonifacio ministro; a 13 de Maio acceitára o titulo de *defensor perpetuo* do Brasil; a 23 do mesmo mez fizera solemne declaração que convocaria uma assembléa constituinte logo que tivesse a certeza de ser essa a vontade do povo brasileiro, e a 13 de Junho tornou effectiva essa convocação.

Tantas noticias boas com relação á politica nacional haviam enchido de alegria o coração dos ytuanos, amantes da liberdade, e serviam de compensação ou de lenitivo ao pesar que lhes ia na alma pelos factos occorridos nesta capital a 23 de Maio e dias seguintes. Era-lhes, entretanto, necessario considerar como iniciada a lucta entre a camara de Ytú e o governo *bernardista* de S. Paulo e tratar seriamente dos meios de defesa, já guarnecendo a villa com força armada, já angariando bons alliados nos municipios vizinhos, que eram directamente interessados na questão entre paulistas e extrangeiros, mas que se mostravam demorados no seu pronunciamento.

A 24 de Junho fez a camara uma sessão extraordinaria, para a qual foram convocadas todas as auctoridades civis e militares e muitos cidadãos, tanto seculares como ecclesiasticos, e na qual foram tomadas importantes resoluções, a saber:—agradecer a D. Pedro a convocação da Assembléa Constituinte e outros actos que havia praticado em beneficio do paiz, protestando-lhe inteira adhesão e significando-lhe a indignação de que se achavam os ytuanos possuidos pelas occorrencias desta capital; adherir firmemente a este plano de conducta e pedir que tropas brasileiras não fossem mais retiradas do Brasil; pôr-se o povo ytúano em communicação com os dos municipios da provincia, pedindo a sua cooperação na defesa da causa commum; e, finalmente, que todos fossem vigilantes e tratassem de impedir que os facciosos perturbassem o socego publico (1).

No dia seguinte, 25 de Junho, foram dirigidos officios energicos e enthusiasticos ás camaras de Sorocaba, Porto-Feliz e Campinas, pedindo o seu apoio para as resoluções tomadas e rogando a cada uma dessas camaras que transmittisse egual pedido ás camaras que lhes ficavam além, no caso de estarem de accôrdo com as mesmas resoluções e se sentirem dispostas a tomar uma parte activa na defesa dos interesses brasileiros (2). Ao Principe Regente tambem foi communicado o vencido nessa sessão.

---

(1) Vide *Officio n.* 6, da *Chronica* seguinte.
(2) Vide *Officio n.* 6, da *Chronica* seguinte.

No mesmo dia em que a camara de Ytú expedia estes officios, em contrario aos interesses dos *bernardistas* de S. Paulo, mandava D. Pedro publicar o seguinte

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1822

«Sendo o primeiro dos Meus mais sagrados deveres vigiar sobre a salvação do Estado, união e tranquillidade dos povos que Me foram confiados como Regente e Defensor Perpetuo do Reino do Brasil, não me podia ser indifferente o *modo illegal e faccioso* com que os chamados *Povo e Tropa* da cidade de S. Paulo, *instigados por alguns desorganisadores e rebeldes, que por desgraça da Provincia se acham entre os membros do seu actual governo*, se têm ultimamente comportado: Querendo, pois, dar prompto remedio a taes *desordens e attentados*, que diariamente vão crescendo, *Hei por bem cassar o presente governo* e ordenar que os eleitores das parochias, convocados nas cabeças dos districtos, segundo o Meu decreto de 3 do corrente e Instrucções a elle annexas, depois de procederem a nomeação de Deputados para a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa deste Reino do Brasil, passem immediamente a nomear um Governo Provisorio legitimo, composto de um presidente, um secretario e cinco membros, cuja apuração se fará pelo mesmo methodo com que se devem apurar a nomeação dos deputados para a assembléa geral na camara da capital, a qual passará logo a dar-lhe posse. A este governo provisorio, assim nomeado e installado, fica competindo toda a auctoridade e jurisdicção, que exercerá segundo as leis existentes na parte civil, economica, administrativa e policial, como uma delegação do Meu Poder Executivo. As auctoridades, a quem competir a execução deste decreto, o tenham assim entendido e façam cumprir debaixo da sua maior responsabilidade. Paço, em 25 de Junho de 1822.— Com a rubrica de Sua Alteza Real o Principe Regente.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Este decreto, severo pelo espirito e aspero pela linguagem, foi remettido a todas as camaras municipaes da provincia de São Paulo, afim de que fosse cumprido na ultima parte, relativa á eleição de um outro governo que viesse substituir este, cujos poderes ficavam cassados. A copia do mesmo decreto, que foi remettida ao governo *bernardista* desta capital, veiu acompanhada da seguinte carta, que merece meditada leitura, porque, confrontada com os factos posteriores, nos dá uma idéa do caracter e das disposições de espirito dos detentores do governo desta capital:

«Deputados do Governo Provisorio da Provincia de S. Paulo.—Eu, o Principe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presentes os vossos officios de 24 de Maio e 11 do corrente, em que me participastes as duvidas que occorreram e se vos offereceram para não cumprir as Portarias de 10 e de 21 do dito mez de Maio, em que se vos ordenava que fizesseis partir immediatamente para esta Côrte ao Presidente do Governo e ao Ouvidor nomeado para essa Comarca de São Paulo (1), *debaixo do falso pretexto de que assim vos requereram o Povo e Tropa dessa cidade* e porque assim o exigia o socego publico dessa Provincia, rogando-Me por isso que Houvesse de Approvar semelhante medida. *Informado Eu, porém, dos verdadeiros motivos que deram causa ao motim de 23 do dito mez, em que a Tropa Miliciana* (2) *e um punhado de miseraveis e facciosos dentre o Povo* FORAM INSTIGADOS E SEDUZIDOS POR ALGUNS DE VÓS E OUTROS VOSSOS APANIGUADOS, *com manifesta desobediencia e rebeldia á Minha Real Auctoridade*, como Principe Regente deste Reino do Brasil e seu Perpetuo Defensor, e contra o juramento que Me prestastes no dia da installação desse governo: Portanto, Desejando Eu que *fique para sempre illibada a honra dessa briosa e leal Provincia de S. Paulo*, a quem Eu e este Reino do Brasil tanto *devemos pela fidelidade e energia de seus sentimentos e nobres acções:* Vos ordeno que logo, logo, deis fiel e prompta execução ás ditas Portarias, debaixo da mais rigorosa responsabilidade para co'Migo e para com a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa que Mandei convocar; o que Me pareceu participar-vos para vossa cabal intelligencia e fiel execução. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Junho de 1822. — PRINCIPE REGENTE. — *José Bonifacio de Andrada e Silva.*»

Não se poderia dar mais violenta desauctoração ás pessoas dos *bernardistas* senhores do governo de São Paulo, nem mais formal e aspera reprovação dos seus actos no dia 23 de Maio e seguintes; porém, não se deram por offendidos em seus brios e deixaram-se ficar no exercicio dos cargos como si nada tivesse havido que denotasse descortezia para com as suas pessoas, desconfiança de sua capacidade e censura ao seu procedimento; apenas João Carlos Oeynhausen obedeceu ao chamado e partiu para o Rio de Janeiro, declarando *que guardou o poder sómen-*

---

(1) O presidente do governo collectivo era João Carlos de Oeynhausen e o ouvidor era Costa Carvalho, chamados ao Rio pelas portarias dictas datas.

(2) A tropa miliciana sediciosa era commandada pelo coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, membro do governo, e pelo brigadeiro Joaquim José Pinto de Moraes Leme, auxiliados por diversos officiaes de patentes superiores a tenente.

te até conhecer qual era a vontade do Principe Regente, como si esta não estivesse patente nas portarias de 10 e 21 de Maio. Com a sua retirada de S. Paulo ficou o poder entregue a Oliveira Pinto, Muller e Quartim, extrangeiros, e a Francisco Ignacio, brasileiro, todos *bernardistas* incluidos na censura contida na carta acima transcripta, os quaes, longe de se sentirem maguados com as expressões duras e insultuosas que lhes dirigira D. Pedro e que registraram na secretaria do governo, em data de 16 de Julho, se apressaram a expedir ás camaras a seguinte suggestiva

CIRCULAR

«Tendo recebido este Governo a Carta Regia de 25 de Junho ultimo, na qual, não obstante os officios que dirigiu ao Serenissimo Senhor Principe Regente em datas de 24 de Maio e 11 de Junho, o mesmo Augusto Senhor manda que se dirija á Corte do Rio de Janeiro o exmo. sr. Presidente deste Governo, João Carlos Augusto de Oeynhausen, o mesmo Governo *achou ser do seu dever, attento ao respeito e obediencia que presta a Sua Alteza Real, pôr-lhe o* «Cumpra-se» *afim de se lhe dar a sua devida execução*; o que participa ás Camaras, esperando egualmente que ellas, apezar destas alterações, concorram a promover o socego publico na fórma que se lhe recommendou em officio de 29 de Maio do corrente anno. Palacio do Governo de S. Paulo, 17 de Julho de 1822. — *Pinto — Quartim — Bueno*. (1).

Entretanto, continuavam a camara e povo de Ytú rebellados contra o governo de S. Paulo e recebiam a adhesão das camaras de Porto-Feliz, Mogy-mirim e Campinas e a declaração da camara de Sorocaba que, comquanto não considerasse necessaria a liga dos municipios para uma acção combinada contra os *bernardistas* da capital, sympathizava com o movimento da reacção que se devia limitar a uma attitude de espectativa e a esperar o desdobramento dos factos. Até de Curytiba receberam os ytuanos votos de animação, denotando que o sentimento de revolta contra o dominio dos extrangeiros se extendia tambem aos Campos Geraes.

A 19 de Julho renovaram-se na capital as desordens, sob o pretexto de que o marechal Arouche, suspeito aos *bernardistas*, vinha tomar posse do commando das armas da provincia e de

(1) Padre João Ferreira de Oliveira Bueno, velho intelligente, que deixou trabalhos sobre catechese, era descendente do Amador Bueno e grande proprietario de terras do municipio de Porto-Feliz, hoje pertencentes ao de Capivary.

que o marechal Candido Xavier marchava de Santos sobre a cidade á frente de uma força armada—desordens que se prolongaram por alguns dias e teriam trazido derramamento de sangue si não fossem a prudencia e tino politico daquelles distinctos paulistas, que preferiram comtemporizar com os sediciosos e esperar que a vinda, varias vezes annunciada e sempre retardada, de D. Pedro a S. Paulo acalmasse os animos e puzesse fim ás hostilidades entre os liberaes e reaccionarios.

Tendo chegado a Ytú a noticia das occorrencias desta capital, reuniu-se a camara a 23 de Julho e tratou de combinar com a força local os meios de pôr a villa em segurança e de communicar ás camaras alliadas que a cabeça da provincia se achava em anarchia e que convinha tomar as precauções e estreitar os laços de solidariedade entre todas (1). Ao mesmo tempo dirigiu ella aos commandantes dos corpos de Milicia e dos Uteis o seguinte

OFFICIO

«Sendo constante nesta villa, por muitas noticias, que na capital se desenvolve a mais horrivel anarchia, cujo mal se deve atalhar com a brevidade possivel, e uma vez certo aquelle infeliz estado fica comprovada a pouca força moral do governo e por issso impossibilitado de desvanecer as facções que alli machinam; portanto, esta Camara se julga no dever de rogar, deprecar e instar a vv. ss. para que quanto antes apromptem a gente dos seus commandos para se achar apta a operar em bem da patria e da nação. Muito certos nos patrioticos sentimentos de vv. ss., esperamos que reunam as suas tropas nesta villa quanto antes para se evitarem as calamidades que se nos preparam. Deus guarde a vv. ss. Ytú em Camara de 23 de Julho de 1822.—*Eufrasio da Arruda Botelho.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.*»

Antes que se encerrasse a sessão, em que a camara tomou estas deliberações, compareceu perante ella o velho capitão-mór Vicente da Costa Taques Goes e Aranha, a quem foram lidas as resoluções adoptadas e que affirmou estar de accordo com o vencido e concluiu dizendo que, como commandante militar e de combinação com os corpos das ordenanças, declarava inimigos publicos todas as auctoridades civis e militares e homens sem excepção alguma que não prestassem prompta, fiel e cega obediencia ás ordens do Principe Regente e que estavam, elles e

(1) Vide *annexo* L.

seus commandados, promptos a derramar até a ultima pinga de sangue pelo mesmo Augusto Senhor, a quem tributava o mais puro e intenso amor, incontrastavel lealdade e cordial veneração.

Em sessão do dia 28 de Julho resolveu a camara que, «em consequencia de representações do povo da villa e da continuada desobediencia do povo da capital ás ordens do Principe Regente, sem que possa ser contido», era necessario repetir aos commandantes militares que conservassem na villa toda a força disponivel, para estar prompta a operar em favor da ordem e bem geral da provincia, ficando a força de promptidão até á eleição do novo governo ou até novas ordens do Principe Regente, e que se communicassem estas resoluções ás camaras confederadas para sua intelligencia e imitação, si estivessem de accôrdo com ellas.

Entretanto o governo *bernardista*, com o fim de enfraquecer e inutilizar o movimente patriotico dos municipios, havia ordenado aos commandantes das forças de Ytú e de Sorocaba que remettessem parte de suas tropas para esta capital e, não sendo obedecido, julgou praticar um acto de sagacidade politica mandando, a 26 de Julho, o sargento-mór Francisco de Paula Macedo, um dos mais compromettidos na *Bernarda*, para Ytú, onde secretamente se devia entender com o commandante local, Pedro de Brito Caminha, e obter delle que abandonasse a causa dos confederados do interior e fizesse parte de sua força marchar para a cidade de S. Paulo, onde viria reforçar a causa dos *bernardistas* contra os mesmos confederados e contra o marechal Candido Xavier, que tinha vindo de Santos e ameaçava esta capital, ficando o mesmo Paula Macedo em Ytú como commandante da outra parte da força que lá ficasse e com ella esmagando os revoluncionarios patriotas. O plano era bem traçado, mas não sortiu o desejado effeito.

Chegou Paula Macedo a Ytú, assim um tanto sorrateiramente, e foi se hospedar na propria casa de residencia do Pedro de Brito Caminha, que era o quartel general da força, sendo recolhidos ao quintal os seus cansados animaes de montaria. Não tardou em espalhar pela villa a noticia da chegada do mensageiro *bernardista*; o povo alvoroçado, correu á casa do commandante local, que era um sobrado grande, ainda existente, da rua da Palma, e alli reunido exigiu que Pedro de Brito puzesse na rua o recem-chegado. Procurou o dono da casa parlamentear com o povo e ganhar tempo, mas acabou cedendo ás suas exigencias com a condição de que Paula Macedo não seria maltratado na sua retirada.

Ensilhados de novo os animaes, Macedo partiu pela rua da Palma acima, como quem, de facto, se dirigia para S. Paulo; po-

rém, não desanimado com a experiencia do dia, deu volta pelo alto da villa e entrou nella outra vez pela quasi deserta rua de Santa Rita, tratando cautelosamente de ganhar a estrada para Porto Feliz, onde pretendia renovar a tentativa de seducção e de suborno da força armada, que se tinha mallogrado em Ytú. Não conseguiu, entretanto, levar avante o seu intento, porque, sendo logo reconhecido, soltaram o alarme e deram-lhe caça, e como estivesse com os animaes fatigados, não pôde galopar e foi alcançado antes de ganhar a estrada geral para Porto Feliz. Trazido para a villa bem escoltado, teve de atravessal-a toda subindo pela rua Direita, que é uma das mais centraes, debaixo de tremenda vaia e grossa assuada, chegando algumas senhoras, aliás das melhores familias do logar, a jogar-lhe pedras, que felizmente não o offenderam muito. Assim escoltado, foi levado até longe fóra da villa e só o largaram na estrada para S. Paulo, pelo lado dos campos de Pirapitinguy, onde montaram guarda para evitar que elle ainda tentasse voltar (1).

Chegado a esta capital a 4 de Agosto, Paula Macedo não se apresentou ao governo, mas officiou-lhe no dia seguinte dizendo que «o tenente-coronel commandante do regimento de Ytú, Pedro José de Brito Caminha, não quizera attender nem dar execução ás ordens do mesmo Governo, que asseverava estar deposto por sua Alteza Real, e que assim procedia em observancia de ordens de que se dizia munido, mas que nem mostrava, nem dizia de quem». «Tomou então o Governo a deliberação de participar este successo a Sua Alteza Real, por officio de 6 do predito mez, rogando ao mesmo Augusto Senhor viesse com promptidão á Provincia para, com sua desejada presença, soccegar estes tumultos, rogativa que reiterou em officio de 12 do mesmo mez por haver recebido o do tenente-coronel commandante do regimento de Milicias de Sorocaba, João Floriano da Costa, datado de 5, e o da Camara da dita villa, de 6 do mesmo mez, *que egualmente repugnaram cumprir as ordens do Governo;* e tambem por ser presente ao mesmo Governo o officio original que a Camara de Ytú dirigiu á desta cidade, em data de 6, com a copia do Decreto de 25 de Junho proximo passado (2),

---

(1) Vide *annexo R*, em que a propria camara de Ytú faz referencias a esta expulsão. Annos depois o mesmo Paula Macedo teve necessidade de ir residir em Ytú e não teve receio de levar comsigo a sua familia. Uma das senhoras que o haviam apedrejado se tornou uma das melhores amigas da familia do sargento-mór, e quando uma occasião se offereceu a Macedo, este recordou á illustre ytuana as pedradas que lhe havia atirado. «Não atirei pedras sobre a pessoa do cidadão Paula Macedo, mas sobre o mensageiro do governo da *Bernarda*», foi a resposta da respeitavel matrona paulista.

(2) Decreto que cassava os poderes do governo *bernardista* e mandava eleger outro de sete membros.

convidando-a a desobedecer ao Governo e participando que ia formar um governo temporario naquella villa até a installação do novo Governo Provisorio, que o predito Decreto manda eleger, na falsa idéa que o actual Governo estava deposto por sua Alteza Real ainda antes da sobredita installação (1).»

Comprehendeu finalmente o governo *bernardista* que estava abandonado pelos paulistas, tendo pela frente as camaras dos municipios do interior, mas, não querendo largar o poder, nem capitular deante das mesmas camaras, appellou para a vinda de D. Pedro a esta provincia como o unico meio de fazer uma retirada menos desairosa. Entretanto a camara de Ytú continuava em plena atividade, mantendo a correspondencia com as outras do interior e incitando-as a estreitarem as mutuas relações politicas e proverem de commum accôrdo a defesa da causa nacional, que affirmava estar em perigo (2).

Na sessão de 4 de Agosto tomou a camara, de accôrdo com o povo que a ella concorreu, algumas importantes resoluções, a saber :—considerar cassados e nullos os poderes do governo *bernardista* de S. Paulo e negar-lhe obediencia; tomar todas as medidas necessarias para reprimir qualquer tentativa de anarchia e assegurar o socego publico; nomear um delegado da camara que fosse incumbido da execução destas medidas e de tratar com os delegados dos municipios confederados sobre as providencias que fossem aconselhadas pelas circumstancias, e recommendar aos cidadãos que se armassem e municiassem para reforço da tropa regular e que guarnecessem as entradas da villa para se evitar surpresa (3). Paula Souza foi eleito delegado ou procurador da camara e Candido José da Motta seu supplente, sendo ambos considerados desde já como empossados desses cargos.

Na sessão do dia 9, a que esteve presente muito povo, Paula Souza, delegado eleito, propoz: 1.° que com urgencia fossem concentrados nas suas mãos os poderes necessarios para dirigir com presteza as operações, ficando todas as auctoridades á sua disposição; 2.° que logo que estivessem reunidos na villa dois delegados municipaes se installasse uma junta, a que ficariam aggregados os supplentes das diversas villas até que houvesse tres proprietarios; 3.° que a junta sem demora organizasse e apresentasse um plano das suas attribuições e que esse plano ficasse em vigôr até que obtivesse a final approvação do povo, depois da qual prestariam os delegados o necessario juramento; 4.° que se organizasse o serviço das finanças da junta e tratasse de obter

(1) Vide *Documentos Interessantes*, vol. II, pag. 156 e 157.
(2) Vide *Annexos* M, N, O, P, e Q.
(3) Vide *Annexo* R.

dos homens ricos emprestimos em dinheiro ou mesmo em assucares; 5.° que á junta fosse facultado escolher um secretario da sua confiança e que cópias destas resoluções fossem enviadas ás camaras das villas colligadas. Approvadas estas indicações, fizeram-se as mencionadas communicações, e Salvador Pereira de Almeida, cidadão distincto, que tem muitos descendentes nesta capital e no interior, se offereceu para ser o thesoureiro da junta, offerta que foi recebida e acceita com vivas e saudações pelo zelo e patriotismo que revelava da parte de quem a fez.

Com o mollogro da missão secreta que o governo *bernardista* havia incumbido ao sargento-mór Paula Macedo nas villas de Ytú e Porto-Feliz, passou o governo a tratar de simples expediente e de ganhar tempo, esperando que a chegada de D. Pedro a S. Paulo viesse tiral-o do becco sem sahida em que se havia mettido, e entre essas materias de expediente estava o preparativo de festas solennes com que pretendia receber o Principe e collocal-o em condições de ficar devendo gratidão aos membros do mesmo governo e assim difficultar-lhe a tarefa de syndicar dos factos de 23 de Maio, causa unica da anarchia existente nesta capital e da colligação dos municipios do interior. Continuavam a figurar como membros do governo Oliveira Pinto, Muller, Quartim, extrangeiros, e Francisco Ignacio, todos *bernardistas* muito compromettidos nos factos de 23 de Maio e intensamente aborrecidos pelos paulistas do interior, como se verifica por varios documentos publicados adeante.

Si nesta capital se cuidava mais nas festas da recepção do Principe do que em politica, havia grande actividade no interior, onde os municipios ainda não se julgavam seguros contra qualquer tentativa de ataque da parte do governo e por isso se tratava de fortalecer a causa commum e de augmentar os seus meios de defesa. Ytú, como cabeça da comarca, era o centro da maior actividade e para ella convergiam todas as forças disponiveis dos confederados.

No dia 9 de Agosto houve sessão da camara, a que assistiram Paula Souza, como delegado dos ytuanos, o sargento-mór José Custodio de Oliveira, como delegado da camara e povo de Porto Feliz, e o capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite e o padre José Francisco Aranha de Camargo, como representantes da camara de Campinas. Foi então resolvido que se mantivesssem os municipios em attitude hostil ao governo de S. Paulo emquanto este não fosse substituido pelo outro que ia ser eleito, ou emquanto o Principe Regente não mandasse o contrario; que a junta dos municipios, reunida na villa de Ytú, tivesse attribuições bastante amplas para o bom desempenho da sua

missão; que a junta a todo custo trabalhasse pela causa do do Brasil em geral, pela manutenção do socego publico nos municipios colligados e pelo restabelecimento da ordem no municipio da capital, usando para este fim de todos os meios conciliatorios, e que todos prestassem perante a camara o seguinte juramento: «*Juro em meu nome e em nome da camara que represento cumprir o presente accôrdo*», sendo copias destas resoluções remettidas no mesmo dia a D. Pedro e mais tarde ás camaras colligadas.

No dia 20 chegou de Piracicaba Domingos Soares de Barros, delegado daquelle municipio, trazendo comsigo força armada para reforço da guarnição da villa. Os delegados de Campinas foram substituidos pelo padre José Teixeira Villela, como proprietario, e pelo padre Miguel Archanjo Ribeiro de Castro Camargo, como supplente, estando ambos na villa de Ytú nesse dia, e de Porto Feliz veiu o capitão Salvador Martins Bonilha, como supplente, juntar-se ao proprietario José Custodio de Oliveira; como representantes de Ytú continuavam Paula Souza e Candido Motta.

A' sessão extraordinaria, havida naquelle dia, assistiram os delegados dos municipios e nella foi resolvido que, além de se despachar todo o expediente, se apresentassem em vereação geral do dia 24 do mesmo mez todas as medidas combinadas para serem approvadas pelo povo, que seria convidado para isso, bem como todas as auctoridades; que se convidasse a camara de Sorocaba, que estava agindo isoladamente, mas no mesmo sentido de desobediencia ao governo de S. Paulo e defesa dos interesses brasileiros, a enviar um delegado que a representasse nas solemnnidades desse dia, visto que havia uniformidade de sentimentos e de idéas entre as duas camaras. A 22 foram remettidas a D. Pedro cópias da correspondencia que se tinha trocado com as camaras colligadas para que ficasse em dia com as disposições do espirito em que se achavam os paulistas de todo o interior da provincia.

Em sessão do dia 25, a que concorreu muito povo, foram lidos o decreto de 1 de Agosto, em que D. Pedro declarava inimigas as tropas vindas de Portugal, e um officio de sympathia do capitão-mór de Guaratinguetá. Essas leituras foram muito applaudidas pelos circumstantes, que proromperam em «vivas» á Sua Alteza Real, á união dos brasileiros e á liberdade, e ultimou-se o acto com poesias analogas, recitadas á musica instrumental, estando a sala da camara ricamente ornamentada de seda e flôres e assistindo á ceremonia «o melhor do Povo, enthusiasmado pela causa do Brasil e de Sua Alteza Real e possuido de excessiva alegria.»

A 27 tiveram os ytuanos noticia certa de que o Principe Regente havia chegado a S. Paulo a 25, e logo os vereadores officiaram ás camaras de Campinas, Sorocaba, Porto Feliz e Piracicaba, communicando a cópia de uma carta recebida de D. Pedro e a resolução que haviam formado de irem incorporados a S. Paulo cumprimentar o Principe, sendo marcado o dia 2 de Setembro para se fazer a jornada. A viagem dos ytuanos se fez com o acompanhamento dos vereadores de Campinas, do ouvidor da comarca, do capitão-mór Vicente Taques e de um corpo de tropa armada, composta de paulistas, que foi trazido para servir de guarda para a pessoa de D. Pedro, visto não merecer confiança a força armada existente nesta capital, influenciada como se achava por commandantes *bernardistas* e acostumada a praticar actos sediciosos, como os dos dias 3 e 23 de Junho de 1821, de 23 de Maio e 19 de Julho de 1822.

Com a presença do Principe Regente em S. Paulo desappareceram os restos do Governo Provisorio, que tantas esperanças despertára no coração dos paulistas quando foi acclamado a 23 de Junho de 1821 e e que tão crueis decepções e tantas desordens occasionou no curto prazo da sua existencia. Com a desapparição desse governo de extrangeiros e com a nomeação de um triumvirato composto do bispo D. Matheus, do marechal Candido Xavier, que era um paulista distincto, e do ouvidor José Corrêa Pacheco e Silva, ytuano dos mais illustres, voltou a paz entre os paulistas, os municipios depuzeram as armas e tudo entrou na obediencia ao novo governo, que a todos inspirava confiança.

Foi então que D. Pedro, tendo descido a Santos, onde se demorou um dia, encontrára na volta, nos campos do Ypiranga, os mensageiros que lhe traziam a correspondencia de Lisboa e as cartas da princeza Leopoldina e de José Bonifacio, que o decidiram a proclamar alli mesmo a independencia do Brasil, no dia 7 de Setembro de 1822, a que esteve presente um representante de Ytú, o padre Melchior de Pontes Amaral.

A independencia foi a consequencia immediata e necessaria do procedimento impolitico, leviano e grosseiro das Côrtes de Lisboa para com o Principe Regente e os brasileiros. Ella se fez naquelle dia porque José Bonifacio e Martim Francisco estavam no governo para «fixar e dar estabilidade ao caracter voluvel de D. Pedro» e tornar logicas e coherentes as suas idéas e resoluções politicas, levando-o na primeira opportunidade a separar o Brasil de Portugal e fazer delle uma nova nação; porêm, si não se tivessem dado a revolta dos ytuanos contra os *bernardistas* de S. Paulo e a consequente confederação dos muni-

cipios do interior, o Principe Regente não teria vindo a esta capital e a proclamação da independencia não se teria dado nos campos do Ypiranga, mas em outra parte. Si alguma gloria ha para os paulistas em ter partido do seu sólo, para écoar por todo o paiz, o grito «INDEPENDENCIA OU MORTE!», elles a devem aos ytuanos, que foram os que entre nós iniciaram a lucta do nacionalismo contra extrangeiros audaciosos que, por um atrevido *coup de main*, se tinham apossado das redeas da administração da provincia e pretendido nos governar á feição dos seus interesses, que não eram os nossos, e prolongar um regimen que, comquanto modificado, nos vinha infelicitando havia já tres seculos.

Ainda mais: tendo-se em consideração o caracter leviano, irrequieto e vacillante de D. Pedro, que não tinha interesse em fazer a independencia porque, sendo herdeiro presumptivo da corôa, naturalmente preferiria reinar sobre a monarchia toda a ser rei ou imperador só do Brasil, deviamos receiar que o Principe, sem a energica reacção dos ytuanos e seus confederados em favor dos Andradas, ficasse suppondo que José Bonifacio e Martim Francisco eram realmente odiados pelos paulistas, como affirmavam o coronel Francisco Ignacio e seus companheiros da *Bernarda*, e os despedisse do ministerio, entregando o poder aos seus inimigos ou a gente menos capaz. José Bonifacio fôra chamado ao ministerio porque foi quem redigiu o celebre manifesto de 24 de Dezembro de 1821, que tanto impressionou o espirito de D. Pedro, e porque era considerado como a personificação das idéas e dos sentimentos dos paulistas; porém o proprio Princepe Regente affirmára, em carta dirigida a seu pae, que os sentimentos dos paulistas eram a synthese do sentimento geral do povo brasileiro.

Sem a reacção dos ytuanos a victoria dos *bernardistas* seria certa e completa e destruiria o prestigio politico dos Andradas, fazendo desapparecer a sua razão de serem ministros de Estado e justificando a sua despedida do poder. Em tal caso a independencia não deixaria de ser feita, porque as idéas liberaes estavam maduras e o espirito publico sentia-se cançado de supportar o jugo colonial, mas com certeza far-se-ia com mais demora, com mais vacillações e talvez em condições menos honrosas para os brasileiros; e não teria tido existencia *a lenda do Ypiranga*, que hoje é parte integrante da nossa historia e fórma um precioso patrimonio que os paulistas devem cultivar com amor e carinho e transmittir intacto as gerações futuras como o expoente do valor civico e do patriotismo dos seus maiores.

A. DE TOLEDO PIZA.

1822

ANNEXO A

Termo de Vereança da Camara de Ytú

Aos 28 dias do mez de Maio de 1822, nesta villa de Ytú e casa da Camara Paços do Conselho onde vieram o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara abaixo assignados e sendo ahi convocados por edital desta Camara o Clero, Nobreza e mais auctoridades e Povo, se propoz:

Que sendo constante nesta villa que na capital alguns faciosos obrigaram a Camara e illudiram a Tropa a requererem ao Governo Provisorio a deposição de dois Membros do mesmo em desobediencia as ordens de Sua Alteza Real, pretextando ser esta a vontade geral da Provincia, e como jámais tivemos parte em semelhante attentado, antes protestamos a mais leal submissão aos mandos de Sua Alteza Real; portanto é nosso parecer participarmos ao mesmo Augusto Senhor nossa geral repugnancia ao attentado, implorando o prompto remedio que as circumstancias exigem, assim como participarmos ao Governo para a resalva de nossos direitos. E por assim haverem representado lavrei o presente termo que depois de lido asignaram a Camara, Clero, Auctoridades e Povo.—*Bento Dias Pachec .—Antonio Pacheco da Fonseca.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Lourenço de Almeida Prado.—Joaquim José de Mello.—Candido José da Motta*, juiz almotacé.—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel.—Padre *Manoel Joaquim da Silveira.*—Padre *José Galvão de Barros França.*—Padre *Luiz Mendes da Silva.*—Padre *João Paulo Xavier.*—Padre *Francisco Novaes de Magalhães.*—Padre *Miguel Archanjo do Amor-Divino.*—Padre *José Joaquim de Quadros Leite.—Francisco de Mello Rego.—Elias Antonio Pacheco.—Francisco Galvão de França.—Fernando Dias Paes Leme*, alferes de milicia.—*Francisco de Almeida Prado*, tenen-

te.—Joaquim Dias Ferraz, capitão.—*Joaquim de Almeida Barros.—Bento Paes de Barros.—Ildefonso de Campos Almeida.—Carlos José Nardy de Vasconcellos.—Joaquim Floriano de Barros.—Francisco Xavier de Barros*, capitão.—*Salvador Pereira de Almeida.—João Galvão de França.—Melchior de Pontes Amaral*

ANNEXO B

Circular do Governo Provisorio ás Camaras

Havendo determinado Sua Alteza Real por portaria de 10 do corrente, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que o Exm.° Sr. Conselheiro João Carlos Augusto de Oeynhausen, presidente deste Governo, fosse a Côrte do Rio de Janeiro a negocio do serviço do Estado, a Camara, Povo e Tropas desta cidade na tarde de 23 do corrente pediram ao Governo que o dito Exm.° Sr. Conselheiro continuasse na presidencia até sua Alteza resolver uma representação, que a esse respeito iam levar á sua Augusta Presença; e outrosim fossem depostos de membros do Governo os Senhores Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario do Interior e Fazenda, e o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

Para socego publico conveio S. Ex.ª em ficar até segunda ordem, e aquelles dous membros immediata e voluntariamente deram a sua demissão; e o sr. coronel Martim Francisco, por effeito de nova requisição do Povo e Tropa, vae partir para o Rio de Janeiro, de que se tem dado parte a S. Alteza Real. O Governo, não querendo que espiritos inquietos e inimigos da ordem e da tranquillidade dos cidadãos abusem do que ha acontecido para promoverem a desordem na Provincia, participa a Vossas Mercês todo o succedido e lhes recommenda, muito positivamente e debaixo da maior responsabilidade, que vigiem a conducta dos mal intencionados, no caso de os haver nesse districto, e promovam a união dos cidadãos com o Governo e o socego dos Povos, na certeza de que este Governo não perderá de vista meio algum de procurar a felicidade dos honrados Paulistas, sempre fieis ao juramento que tem prestado de obediencia a S. Mag.ᵉ, ás Côrtes, e a S. Alteza Real o Principe Regente D.ᵉ G.ᵉ a V. M.ᵉˢ. S. Paulo a 29 de Maio de 1822.—*João Carlos Augusto de Oeynhausen*, presidente.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario.—*Daniel Pedro Müller.*

ANNEXO G (1)

Officio da Camara do Rio de Janeiro á Camara de Ytú

Ill.mos Senhores:—O Senado da Camara desta cidade tem a honra de remetter a Vossas Senhorias o termo de vereação extraordinaria que celebrou no dia 23 do corrente, com a representação que pela sua via levou o Povo desta cidade a presença Augusta de Sua Alteza Real o Principe Regente Constitucional e Defensor Perpetuo do Reino do Brazil, e falla que o mesmo Senado dirigiu neste acto á Sua Alteza Real, pretendendo e requerendo que Este mande convocar uma Assembléa Geral das Provincias deste Reino.

E porque esta medida é a unica que se offerece capaz de consolidar a união de todas as mais provincias deste grande imperio, de as salvar dos males da anarchia e divisão, que estão imminentes, e de evitar que se rompa a sua união com Portugal, que convem manter e segurar: Não duvidamos que Vossas Senhorias, cujos sentimentos não podemos deixar de julgar identicos, se apressem em dirigir a Sua Alteza Real uma representação igual, afim de que a convocação e reunião desta Assembléa Geral se verifiquem com a maior brividade possivel porque se ella se demorar talvez já chegue tarde.

O Senado da Camara desta cidade protesta á face de todo o Brazil e de mundo inteiro que no passo que tem dado só tem em vista promover a felicidade deste Reino e manter a sua união com o de Porlugal. Deos Guarde a Vossas Senhorias. Rio de Janeiro em vereação de 25 de Maio de 1822.—*José Clemente Pereira.—João Soares Bulhões.—Domingos Vianna Gurgel do Amaral.—Domingos Antunes de Guimarães.—José Antonio dos Santos Xavier.*

ANNEXO H

Resposta da Camara de Ytú á Camara do Rio de Janeiro

Ill.mos Senhores: — A Camara da villa de Ytú accusa a recepção do muito honroso e patriotico officio de Vossas Senhorias de 25 do passado, acompanhado do termo de vereação

(1) Os documentos que, por sua ordem chronologica, deviam representar os *Annexos* C, D, E, F e G, são os dos numeros 3, 4, 5, 6 e 9 da *Chronica* que segue, neste mesmo volume.—(N. da R.)

extraordinaria, representação do Povo dessa cidade e falla de Vossas Senhorias a Sua Alteza Real, requerendo uma Assembléa Geral das Provincias do Brazil.

Era de esperar, Illustrissimos Senhores, que Sua Alteza Real, Pai e Defensor Perpetuo do Brazil, annuisse a tão justas e leaes representações, conhecendo ser sem duvida semelhante medida a unica capaz de nos salvar dos horriveis precipicios em que nos iamos despenhando.

Com a maior ternura lemos a copia do memoravel decreto para convocação da Assembléa Luzo-Brazileira. E' então que testemunhamos o enthusiasmo dos nossos concidadãos desta villa, os quaes, não podendo conter os impulsos de gratidão de que se achão possuidos, em vereança geral requereram que esta Camara levasse a Augusta Presença de Sua Alteza seus votos de reconhecimento, gratidão e fidelidade, por tão eminente beneficio. Nós o fazemos neste momento e assim provamos que estão identificados nossos sentimentos com os de Vossas Senhorias, e desempenhamos o fim de tão honroso officio que nos dirigiram.

Não podemos deixar de significar a Vossas Senhorias nossos agradecimentos, não só pelo muito que, desde 9 de Janeiro, tem feito pela cauza publica, como tambem pelos termos civis e muita contemplação com que nos honraram. Votsas Senhorias podem sempre contar com a nossa firme adhesão a justa cauza da Patria, muito certos que o povo ytuano é leal, respeita as leis e se gloria de fazer conhecer estes sentimentos ao mundo inteiro se for possivel. Deos Guarde a Vossas Senhorias. Ytú em Camara de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco — Antonio Victoriano de Azevedo — Antonio Pacheco da Fonseca — Lourenço de Almeida Prado — Joaquim José de Mello.*

ANNEXO I

Decreto convocando a Assembléa Constituinte

Havendo-me representado os Procuradores Geraes de algumas Provincias do Brazil, já reunidos nesta Côrte, e differentes camaras e povo de outras, o quanto era necessaria e urgente para a manutenção da integridade da monarchia portugueza e justo decoro do Brazil a convocação de uma Assembléa Brazileira que, investida daquella porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquissimo continente, constitua as bases sobre que se devam erigir a sua independencia, que a natureza marcára e de que já estava de posse, e a sua

união com todas as outras partes integrantes da grande familia portugueza, que cordialmente desejo; e reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste Reino, manter a justa igualdade de direito entre elle e Portugal, sem pertubar a paz que tanto convem a ambos e tão propria é de povos irmãos: Hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado, mandar convocar uma Assembléa Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das Provincias do Brazil, novamente eleitos na forma das instrucções, que em Conselho se accordarem e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifacio de Andrada e Silva, do meu Conselho do Estado e do Conselho de S. M. Fidelissima, El-Rei o Sr. Dom João VI, e meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino do Brazil e Estrangeiros, o tenha assim entendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço, 3 de Junho de 1822.

Com a Rubrica de S. A. R. o Principe Regente

José Bonifacio de Andrada e Silva.

ANNEXO K

Circular do Governo Provisorio ás Camaras

Pelo correio que chegou hontem a noite nesta cidade, vindo do Rio de Janeiro, recebeu este Governo a Portaria de 21 de Junho ultimo, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, pela qual S. A. R., o Serenissimo Senhor Principe Regente e Defensor Perpetuo do Brazil, mandando remetter ao Governo os exemplares dos Decretos de 1.° e 3 do dito mez, das *Proclamações* do mesmo Augusto Senhor, do *Discurso* dirigido a sua Real Pessoa pelos Procuradores Geraes e Conselheiros de Estado, reunidos na 1.ª sessão do Conselho, e, finalmente, das *Instrucções* a que se refere o citado decreto de 3 para as eleições dos Deputados á Assemblea Geral Constituinte e Legislativa: Espera S. A. R., pela confiança que tem nos patrioticos sentimentos que animão o mesmo Governo a favor da causa sagrada da união e independencia deste Reino, que dará sem hesitação o devido cumprimento pela parte que lhe toca ás Reaes Determinações, de cuja observancia e execução depende essencialmente a solida felicidade do Brazil, fundada na posse segura dos seus sagrados direitos, por tantos modos sagazmente

violados, mas que sempre serão protegidos e sustentados por seu Perpetuo Defensor.

Portanto, desempenhando o Governo quanto está da sua parte o alto conceito que merece ao mesmo Real Senhor, remette as Camaras os officios da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que a elles pertencem, recommendando a cada uma das Camaras a sua exacta e prompta execução, pois que della depende a felicidade geral do Reino do Brazil e em particular desta Provincia. E para que este Governo fique inteirado da fiel entrega dos ditos officios e circular, cada uma das Camaras passará recibo nas costas desta, o que cumpra-se. Palacio do Governo de S. Paulo a 21 de Julho de 1822.—*Pinto—Quartim—Gomes.*

ANNEXO L

Officio da Camara de Ytú ás Camaras de Sorocaba, Porto Feliz e Campinas

As noticias proximamente vindas da Capital annunciam o desemvolvimento da mais decidida anarchia, sendo este o mal peór que pode haver em um Estado; cumpre que todas as auctoridades se esforcem em atalhar os seus effeitos. Esta Camara, como interprete da vontade publica e summamente zelosa do bem, tranquilidade e ordem da Provincia, deu o passo que, por copia, remette a Vossas Senhorias e com a maior instancia roga de Vossas Senhorias a identificação de sentimentos dos quaes não duvida pela certeza que tem da decidida adhesão que todos os povos tem mostrado á justa cauza da Patria e a Sua Alteza Real, digno dos maiores desvelos e sacrificios. D.ª g.ᵉ a Vossas Senhorias. Ytú em vereação extraordinaria de 23 de Julho de 1822.—*Eufrasio de Arruda Botelho.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO M

Officio do Governo Provisorio á Camara de Ytú

O Governo Provisorio, a vista do que essa Camara expõe no seu officio de 13 do corrente, sobre os motivos porque não convem que do Regimento dessa villa venha o numero de praças, que se pediu ao tenente-coronel commandante, para fazer por hum mez o serviço da guarnição desta capital, responde que ha-

vendo já representado isto mesmo o referido tenente-coronel, se lhe manda dizer por officio de 13 deste mez que se não fosse a urgente necessidade que ha de dar algum descanço aos tres Regimentos desta cidade, que effectivamente tem feito não só o sérviço da mesma guarnição, mas tambem parte da expedição que marchou para o Rio de Janeiro, este Governo não incommodaria as pessoas desse districto, e que por isso elle completasse o numero pedido de soldados, vindo sómente officiaes e inferiores, que não fazem maior falta aos seus estabelecimentos; porem querendo o mesmo Governo mostrar a essa Camara a attenção que lhe merece a sua justa rogativa, convem em que não venhão os officiaes, nem o numero pedido de inferiores e soldados, mas sómente destas duas classes aquelles que, não fazendo falta sensivel nessa villa, ajudem a fazer o serviço nesta cidade aos demais regimentos. E isto fará sciente essa Camara ao dito tenente-coronel commandante, de quem o Governo espera que faça esta escolha com aquella prudencia que o caracteriza. Deos guarde a V. S.as Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Julho de 1822.—*Miguel José de Oliveira Pinto*, presidente interino —*Daniel Pedro Müller*, secretario—*Francisco Ignacio de Souza Queiroz*.

ANNEXO N

Officio da Camara de Sorocaba á Camara de Ytú

Recebemos o officio de 23 do corrente em que V. S.as nos communicam os passos e providencias que deram para precaver as desordens manifestadas na capital desta Provincia, rogando-nos ao mesmo tempo a identidade de sentimentos, o que tomando em consideração nos reunimos em sessão extraordinaria de hoje, vereadores e cidadãos de todas as corporações abaixo assignadas, para concordarmos sobre as medidas que se deviam pôr em pratica contra as desordens que desgraçadamente nos consta terem-se manifestado na capital da Provincia, e depois de breves reflexões todos concordamos unicamente no seguinte:

1.º

Que a Camara desta villa de Sorocaba convide as Camaras visinhas, desta Comarca, para no caso de continuarem as ditas desordens passe cada uma a nomear um cidadão dos mais benemeritos de cada villa para organisação de um Governo Temporario na cabeça da Comarca, o qual de commum accordo tome

as medidas que forem convenientes a direcção da marcha que se deve seguir para se alcançar a tranquilidade dos habitantes desta Provincia, com especialidade tudo quanto for conciliatorio debaixo da mais restricta obediencia ao Principe Regente o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara, Constitucional e Perpetuo Defensor do Reino do Brazil, sendo este Governo Temporario creado sómente para este fim, no qual convindo as mencionadas Camaras se installará o dito Governo logo que tres membros se acharem reunidos, os quaes elegerão um presidente e secretario para entrarem no exercicio de suas attribuições, a quem serão sujeitas todas as auctoridades constituidas.

2.°

Que se officie ao Governo Provisorio de S. Paulo *com todo o respeito* manifestando nossos sentimentos e aversão que temos ás desordens alli desenvolvidas, *rogando ao mesmo tempo as suas instrucções.*

3.°

Que se faça ver aos Povos os ponderosos motivos que obrigam a tomar estas medidas, visto o estado de desordens da Provincia

4.°

Que installado o Governo Temporario, deverá este dar immediatamente parte a Sua Alteza Real dos motivos que nos obrigaram a assim obrar, pedindo-lhe ao mesmo tempo um perdão geral para todos os individuos que se desencaminharam dos seus deveres.

5.°

Que se officiem aos commandantes das tropas milicianas desta villa que, debaixo de responsabilidade ao Principe Regente e ás Côrtes que se vão installar no Brazil, não fação marchar um só soldado para a capital da Provincia emquanto não constar evidentemento achar-se restabelecida a tranquilidade na mesma Capital, e que passem a avisar as tropas de seus commandos.

6.°

Que se officiem aos commandantes das ordenanças para que convoquem a todos os benemeritos de sua corporação para que ao primeiro aviso se reunam aos regimentos dos seus districtos para o que fôr urgente.

7.°

Que as Camaras das villas colligadas tomem todas as providencias sobre a polvora e chumbo que houver nas villas mais proximas da Comarca, com as munições de boca para os officiaes inferiores e soldados.

E por assim concordarmos unanimente se lavrou este termo *(Seguem-se as assignaturas dos vereadores e 50 pessoas, inclusive padres)*. Sorocaba 26 de Julho de 1822.

ANNEXO O

Officio da Camara de Ytú á Camara de Porto-Feliz

Recebemos um officio da Camara de Sorocaba, no qual nos communica que em razão da circular do Governo Provisorio devia tudo seguir na maneira ordinaria, ao que respondemos como verão pela inclusa (1). O nosso parecer é que por forma alguma se augmente a força physica na capital, e por isso lembramos respeitosamente a V. S.as para representarem aquella camara para não irem as companhias pertencentes a aquella villa. Nós nos persuadimos que o destacamento não marchará para a capital em consequencia da nossa resposta; porem, nos parece acertado rogar tambem a V. S.as que fortaleção nossas opiniões attentas as suspeitas publicas. Ytú em Camara de 3 de Agosto de 1822.—*Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO P

Officio da Camara de Ytú á Camara de Sorocaba

Recebemos o officio de V. S.as de 1.° do corrente, no qual nos communica o estado de socego e tranquilidade da capital e que por isso julgam dever tudo seguir a marcha ordinaria; ao

---

(1) Este officio da Camara de Sorocaba tem a data de 1.° de Agosto de 1822 e diz que as noticias da capital são boas, segundo os officios e circulares do Gov.° Provisorio, e que por isso tudo deve seguir a rotina ordinaria e não havia necessidade de medidas excepcionaes.

(*N. da R.*)

mesmo tempo dignando-se V. S.as congratular-se comnosco. Muito zelosos da causa justa e obrigados pelos sentimentos de unidade de V. S.as, julgamos do nosso dever communicar a V. S.as o que se tem feito

Em consequencia da circular do Governo Provisorio, estando o commandante militar desta villa para mandar algumas praças para destacarem na capital, foi tal o alvoroço do povo, muito mais agitado pela insurreição dos negros na fazenda São Luiz, que se fez numeroso assignado, no qual se exigiu para segurança do paiz que o destacamento aqui se conservasse, o que conseguiu attestar as poderosas razões que se allegaram, e aqui se acha para proteger e segurar a tranquilidade publica. Este povo está unicamente receoso de novas noticias da capital, visto que não consta de quem são os agentes que ali os tem maquinado, e muito mais por ter rebentado em S. Luiz a insurreição que muito se temia e receava nesta villa. Portanto, para não termos de ser increpados de pouco cautelosos avisamos a V. S.as para tomarem as medidas que a crise melindrosa aponta. Podem V. S.as intimamente se persuadir que nossos desejos em tudo e por tudo é coincidirmos com V. S.as nas vontades, assim como evitar as responsabilidades que temos pelo socego publico. D.s g.e a V. S.as. Ytú em vereação de 3 de Agosto de 1822.—*Antonio Pacheco da Fonseca.—Salvador Pereira de Almeida.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Francisco Homem de Mello.—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO Q

Officios da Camara de Porto-Feliz á Camara de Ytú

Recebemos o officio que V. S.as nos dirigiram em 28 do corrente e a acta de vereação extraordinaria dessa illustre Camara. Todos os seus artigos coincidem com os nossos sentimentos, e protestamos a V. S.as não pouparemos os meios para a sua execução. D.s G.e a V. S.as Porto-Feliz, em Camara de 29 de Julho de 1822.—*Manoel José Leite de Moraes.—Antonio Fernandes Leite.—Antonio José de Mello.—José Correia Leite de Moraes.—Antonio de Arruda Paes.*

Já démos os passos que estão a nosso alcance, officiando ao tenente-coronel commandante de Sorocaba e á Camara da mesma villa, em que deprecavamos não fizessem sahir o destacamento. Resolutos a defender a honra da nossa Provincia e fa-

zer respeitar o Grande Heróe Brazileiro, nos defenderemos, sendo atacados, repelliremos a força facciosa e, quando as nossas forças não bastem, renovaremos os dias de Numancia, perecendo antes do que deixar de cumprir as ordens de Sua Alteza Real. Nisto podem ficar V. S.as; porém, Senhores, este Povo olha a installação de um Governo Provisorio, como lembrou Sorocaba, como a base de todos os nossos movimentos. D.s G.e a V. S.as Porto-Feliz em vereança de 4 de Agosto de 1822.—*Antonio Leme da Silva.—Antonio Fernandes Leite.—Antonio de Arruda Sá.—Antonio de Arruda Paes.—José Correa Leite de Moraes.*

ANNEXO R

Vereança Extraordinaria da Camara M.al de Ytú

Aos 4 dias do mez de Agosto de 1822, nesta villa do Ytú, cabeça de Comarca, e Paços do Conselho della, onde vieram o Juiz Presidente e officiaes abaixo assignados, convocados para fazerem a presente vereança extraordinaria, e sendo ahi primeiramente fizeram lavrar um edital para que no mesmo dia de hoje, á uma hora da tarde, se achassem neste acto os Republicanos, Nobreza e Povo desta villa, o que assim aconteceu, e logo, sendo presentes as Autoridades, Nobreza e Povo, foi apresentado e lido o Decreto de S. A. R. de 25 de Junho deste anno, e exigindo a Camara do Povo o seu parecer, todos unanimente responderam que o mencionado Decreto devia ser exactamente observado, e que na conformidade delle reconheciam e declaravam por nullo e cassado o Governo Provisorio da Capital (S. Paulo), e por consequencia izentos de sua obediencia.

Foi igualmente accordado que sendo de summa importancia attender-se as medidas fortes para centralisar os animos e evitarem-se os terriveis males das divisões e anarchia, conservando-se perfeita paz e tranquilidade publica; se assentou nomear um procurador para esta Camara, a quem se déssem os poderes necessarios para, junto com os das villas colligadas e que se quizerem colligar, effectuar estas ditas medidas, assim como fazer o plano das suas attribuições para serem aprovadas pelo Povo, ficando desde já com poderes para isto, e todos se obrigaram a assim o cumprir.

E passando-se a eleição deste procurador sahiu eleito a pluralidade de votos Francisco de Paula Souza e Mello, sendo resolvido que em seu impedimento servisse o seu immediato em votos Candido José da Motta; e os consideram já empossados

destes cargos e determinaram se lhes passassem os seus competentes diplomas.

Tambem se deprecou aos Commandantes militar e de ordenanças reforço de tropas e aos cidadãos o apresentarem-se com armas e munições, e contribuição para os respectivos soldos dos destacados; e que se puzesse uma guarda avançada nas estradas. Determinaram mais que se remettesse copias desta vereança ás camaras e ás villas colligadas, e que fosse despedido o escrivão João Luiz Leitão Freire e em seu logar fosse nomeado José Mendes Ferraz, proprietario do tabellionato da villa. E para constar, etc.—(Assignados)—*Fonseca—Azevedo—Prado—Mello—Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão-mór commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente coronel—*Candido José da Motta*—P.e *José de Pinna e Vasconcellos*, vigario encommendado—P.e *José Galvão de Barros França*—P.e *Manoel Ferraz de Camargo*—P.e *Antonio Joaquim de Mello*—P.e *Elias do Monte Carmelo*—P.e *Jeronimo Pinto Rodrigues*—P.e *José Joaquim de Quadros Leite*—P.e *Manoel Joaquim da Silveira*—P.e *Melchior de Pontes Amaral*—P.e *João Paulo Xavier*—P.e *Luiz Mendes da Silva*—P.e *Miguel Archanjo do Amor Divino*—P.e *Felix Antonio do Amaral—Manoel Pinto Ferraz*, capitão—*Francisco Antonio Romano*, alferes—*Manoel José Gonçalves da Costa Ferrugem*, sargento—*José Carlos Duarte*, sargento—*José Leite de Cerqueira*, capitão—*Joaquim José de Castro—Antonio José de Babo Broxado*, cirurgião—*Francisco José de Castro*, capitão—*José Manoel de Souza*, alferes—*Antonio Carlos Pacheco—Melchior Pereira de Almeida—Antonio Correa Pacheco e Silva*, tenente—*José Luiz do Monte Carmelo—Joaquim Floriano de Barros*, alferes—*Francisco de Assis Pacheco—Joaquim de Almeida Salles—José Manoel de Mesquita—Tristão de Abreu Rangel—Vicente Francisco da Costa—Joaquim Manoel Teixeira da Fonseca—Bento Dias Pacheco*, capitão—*Manoel de Campos Almeida*, tenente—*Joaquim Galvão de França*, tenente—*Joaquim José de Andrade*, capitão—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—*Reginaldo de Quadros Leite*, tenente—*Francisco de Paula do Espirito Santo—Joaquim Fernandes da Fonseca—Luiz Manoel da Luz Targino—Manoel Vidal Gonçalves—Carlos José Nardi de Vasconcellos—Thomaz da Silva Dutra*—Francisco de Paula Souza Mello—*Jose Rodrigues de Amaral Mello—Francisco Xavier Pacheco.*

Este termo de vereança foi remettido á camara de Campinas acompanhado do seguinte officio:

« Tendo o Povo desta villa legalmente representado a esta Camara a necessidade de um destacamento municiado nesta villa para conter o espirito publico, sobre-maneira exaltado, e causar respeito aos escravos para não se rebellarem, como proximamente o fizeram em S. Luiz, e tendo levado á presença do Tenente-Coronel Commandante esta mesma representação, á qual houve de annuir, dando parte ao Governo do seu procedimento, o que tudo temos feito ver a V. S.ª em nossos officios.

Succede que o Governo, não annuindo á cousa alguma, mandou ao Sargento-Mór Francisco de Paula Macedo com officio ao Tenente-Coronel-Commandante para que este impreterivelmente marchasse para a Capital com a gente pedida para o serviço da mesma e que entregasse o Commando do Regimento a elle, dito Sargento-Mór, que deveria fixar nesta o seu Quartel. O Tenente-Coronel, penetrando o fim dessa missão e medidas, que tendiam a desesperar o povo, immediatamente reunido em grande numero defronte do seu Quartel, fez ver ao Sargento-Mór que não podia annuir visto que tinha cabal conhecimento da necessidade da força aqui destacada e, sendo logo repellido pelo *Major* como ordem do Governo (1), viu-se o Tenente-Coronel na precisa necessidade de declarar nullo e de nenhum direito para o mandar o Governo, pelo Decreto de Sua Alteza Real de 25 de Junho, a quem devia só obedecer na crise actual, por isso que a causa que sustentava seria do seu Real agrado, e firme nesta resolução despede-se o Sargento-Mór.

Passamos em silencio os ultrajes do immenso povo áquelle official, lançando-o fora desta villa com o titulo de traidor, chefe de rebelliões, etc.; expulso assim o *Major*, sem que fosse possivel conter a indignação popular, deram todos immensos « *Vivas á Sua Alteza Real* e, depois, ao Tenente-Coronel e á tropa ».

Estes acontecimentos são de tanta importancia que assentámos, depois de maduras reflexões e conferencias de pessoas cordatas, que desta maneira exaltado o espirito publico, o qual já não soffre obediencia ao actual Governo, contra o qual clamam

---

(1) *Major* aqui vale por sargento-mór. Este allegava que cumpria ordem do governo e por isso não podia deixar de proceder como fazia.

(*N. da R.*)

desabridamente, e vendo nós que estamos a borda da anarchia e guerra civil se o Governo tentar hostilmente contra este povo, e sendo geralmente abraçada a sabia lembrança da villa de Sorocaba do governo temporario; portanto, vista a extrema necessidade de um centro de operações e attenta á urgeneia de manter unanimes os sentimentos dos povos, em tudo adheridos á causa de Sua Alteza Real (ao menos os desta comarca), e finalmente a precizão de se fazer um só ponto o seu firme espirito, por tudo isto fazemos ver a V. S.as que estão identificados nossos sentimentos, rogando hajam de nomear um procurador para vir a esta tratar dos meios, attribuições e medidas que mais convierem no momento ou aquillo que de accordo com os mais procuradores das villas colligadas se assentar, e como é necessario ao menos dous ou tres dias para a reunião, julgamos acertado que V. S.as responsabilizem para com Sua Alteza Real o chefe da força armada dessa e mais commandantes para não mandarem força alguma para a capital, tomando desde já as medidas precisas de precaução e de defesa, até que se decida entre os ditos procuradores o que se deve fazer neste importantissimo negocio.

Sendo ainda esta a vontade de V. S.as e desses briosos povos, é a nosso ver justo que tomem já a attitude defensiva em que actualmente está esta villa. Rogamos a V. S.as com a maior brevidade a resposta para a vista da mesma se marcar o dia da reunião. Esta participação fazemos já as mais villas colligadas.

Pela copia inclusa verão V. S.as o decisivo passo que démos para a salvação da patria e não duvidando da prompta cooperação de V. S.as, rogamos quanto antes a V. S.as hajam de enviar o benemerito Procurador, para quanto antes entrar em suas funcções, das quaes temos a maior esperança. Significamos que é esta a vontade geral de todo o povo desta villa, o que muito breve faremos conhecer legalmente. D.s g.e a V. S.as Ytú em Camara de 4 de Agosto de 1822.—Ill.mos Sen.rs Juiz Presidente e mais officiaes da Camara de S. Carlos.—*Antonio Pacheco da Fonseca.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Francisco Homem de Mello.—Lourenço de Almeida Prado.—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO S

Officio da Camara de Ytú á de S. Paulo

Certissimos do patriotismo de V. S.as e por conseguinte de seus zelos pela causa publica tomamos a ousadia de outra vez nos dirigirmos a V. S.as incitados pelo amor da ordem e salvação da Provincia, cada vez mais convulsa e dependente de promptos e immediatos remedios emquanto não chegam os efficazes que não devem tardar, filhos da summa sabedoria e bondade do Augusto Regente e Defensor Perpetuo do Brazil, nosso adorado Salvador.

Desde que constaram nesta villa *os desastrosos factos de 23 de Maio na capital desenvolveu-se logo o espirito publico de seus habitantes, encarando-os com desesperação e horror como directamente opposto ao bem ser do Brazil*, e, por conseguinte, da Provincia, pois que, desobedecendo-se a Sua Alteza Real, se começava a quebrar a majestosa cadeia que atava as provincias do Brazil, sendo necessaria consequencia a desunião da nação. Temia-se com razão a anarchia e tanto mais se temia porque os agentes publicos da facção eram destituidos da opinião publica e eram suspeitos sobre seus sentimentos patrioticos.

O Povo desta villa, pois, reunido nesta Camara, fez que se representasse a Sua Alteza Real nossa ignorancia e fidelidade (1). Bem depressa este passo foi seguido por outras Camaras da Comarca. Fluctuava entretanto o espirito publico no temor, na suspeita e na desesperação; estes sentimentos cada vez mais recresciam em consequencia das noticias que vinham dessa capital, *que marcavam o progresso e insolencia da facção* e o menoscabo com que se pronunciava na capital o nome de Sua Alteza Real, mas tanto mais exasperou-se por constar que elle não só não foi ahi apreciado, como até abocanhado publicamente, o que mais confirmava as suspeitas contra a facção, manifestava seus occultos fins e enfurecia os animos honrados e fieis.

O povo então tornou a representar os sentimentos de sua gratidão a Sua Alteza Real por via desta Camara, o que tambem outras camaras da comarca quasi a um tempo fizeram, tratando entretanto de reciprocamente se colligarem visto que o Governo da Provincia já começava a perder a força moral, unica capaz de conter um povo que já se contempla livre. Afer-

---

1) «Ignorancia dos factos que iam se dar na cidade de S. Paulo no dia 23 de Maio» isto é. que os ytuanos não tiveram nelles parte alguma e continuavam fieis a D. Pedro e a seu governo, como se deprehende de outros documentos. (*N. da R.*)

rados, porém, estes Povos ao religioso respeito que professam ás auctoridades legalmente constituidas, elles procuravam combinar suas persuasões com sua obediencia, cada vez mais forçados por alguns actos do Governo que pareciam sinistros. E' então que constaram as noticias dos factos que tiveram logar com a chegada do marechal Arouche (1), e a um tempo as villas tomaram medidas para não serem cumplices ou instrumentos da facção, sem porém ainda faltarem á obediencia ao Governo, apezar de já se achar absolutamente perdida sua opinião entre estes Povos.

Esta Camara, tendo pouco depois recebido o Decreto de 25 de Junho, que por copia vae e a Regia Portaria que o acompanhava, entendeu dever reserval-os á discussão da Junta Eleitoral da comarca, esperando que entretanto chegassem providencias regias para não exasperar-se mais o espirito geral da comarca e afastar-se a horrivel idéa da anarchia. Mas, infelizmente, o Governo, apezar dos officios das camaras, que demonstravam a absoluta necessidade de não sahirem das villas para a capital suas tropas, apezar de já muito exaltado o enthusiasmo geral, teve a imprudencia de mandar ao Sargento-Mór Francisco de Paula Macedo levar as tropas das villas ou fazel-as expedir, e trazer outras ordens que se interpretavam funestas e assoladoras, *teve a imprudencia de embater de frente a opinião de mais de sessenta mil habitantes.* Foi então que o Tenente Coronel viu-se na necessidade de explicitamente declarar o dever em que se achava de cumprir já aquelle decreto e o povo em massa arrastado por aquelles movimentos impetuosos de enthusiasmo, proprios de taes crises, respeitando a pessoa daquelle *Major*, não respeitou a sua dignidade, com bem magua de todos os sensatos desta e o lançou da villa para fora; e no dia seguinte, reunindo-se com todas as auctoridades na camara, exigiu a leitura e publicidade do citado decreto. Unanimente foi accordado que o Governo estava cassado e nullo desde já de direito e que o devia ficar sendo para esta villa e comarca desde já tambem nullo de facto; que, tendo tantas vezes reiterado nossos juramentos de fidelidade á Sua Alteza Real, ficariamos réus de rebellião e perjuros se continuassemos a obedecer ao Governo já cassado; que, portanto, se devia installar instantemente um centro de operações geraes da comarca, e que, finalmente, se devia, além das Milicias, armar todo o povo em massa, sem reserva, para sus-

---

(1) Nomeado o marechal José Arouche de Toledo Rondon commandante das Armas da Provincia, o governo procurou embaraçar-lhe a posse. Candido Xavier veiu de Santos com força e o governo fez revoltar a tropa desta capital, sob as ordens de Francisco Ignacio, para impedir a vinda do mesmo general e sua entrada na cidade — sempre affirmando ser *obediente* ás ordens do Principe Regente! (*N. da R.*)

tentar dignamente nossa justa cauza, a custa de todos os sacrificios.

Tudo logo se poz em pratica e sem demora as villas vizinhas imitaram e seguiram á risca os mesmos passos e milhares de homens estão armados e furiosos pela sua defesa. Logo que entre em exercicio a junta do centro geral se communicará ella com as auctoridades da provincia, depois de se ter dirigido á Augusta Presença de Sua Alteza Real, unico e immutavel Norte das nossas vontades e acções. Eis, em summa, Illmos. Snrs., o quadro actual do espirito e do estado da comarca.

Esta Camara, entretanto, pungentemente affectada pelo estado actual da provinncia, accesa pelos ardentes desejos da salvação publica e horrorizada pela terrivel idéa da anarchia, não pode resistir ao desejo de participar a V. S.ªs que o unico alvo destes Povos é a verdadeira e espontanea unidade de toda a Provincia debaixo da religiosa e firmissima obediencia ao Augusto Regente do Brasil; que elles *lastimam e se dóem que o honrado Povo dessa capital e districto, innocente sem duvida, esteja sendo instrumento ou victima de alguns desvairados individuos e seus apaniguados;* que elles aspiram que V. S.ªs, com sua madura reflexão e illuminado discernimento, adoptem aquellas medidas que colliguem os differentes districtos da Provincia na necessaria unidade, afastando os obstaculos, que, aterrando-os surdamente, os têm alienado quando, sem duvida, a generalidade paulistana tem unidade de sentimentos, queremos dizer, tem os mesmos sentimentos de adhesão á causa do Brasil, inabalavel obediencia, fidelidade, amor e gratidão ao melhor dos Principes, que temos a ventura de possuir Regente.

Nós conjuramos a V. S.ªs em nome da Patria, da Provincia, do Brasil e da Nação, em nome do nosso adorado Defensor, em nome do Supremo Arbitro do Universo, queiram tomar medidas, quaesquer que ellas sejam e quaes melhores parecerem, afim de que se consiga o bem geral e se não vejam scenas de horror, muito mais quando não devem tardar as saudaveis e paternaes providencias de Sua Alteza Real. Rogamos, finalmente, a V. S.ªs fazer-nos a honra de responder, e se assim não tivermos o resultado que desejamos restar-nos-ha ao menos o testemunho de nossas consciencias de que fizemos todo o possivel pelo bem geral. Deos guarde a V. S.ªs Villa de Ytú, em Camara de 6 de Agosto de 1822.—*Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Carlos José Nardy de Vasconcellos—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

ANNEXO T

Officio da Camara de Sorocaba á Camara de Ytú

Accusamos a recepção do officio de 4 do corrente, acompanhado do termo de vereança da mesma data, de que ficamos conhecendo o passo que V. S.as deram, convidando-nos para dar outro igual, ao qual assentariamos nós voluntariamente se não temessemos ser taxados de leviandade e inconsequencia.

Porquanto, vendo a irresolução em que V. S.as se achavam no momento em que urgia tomar-se igual medida, assentamos novamente officiar ao Governo, declarando a imperiosa necessidade que obrigava-nos a deter o destacamento, como conhecerão da acta de vereação inclusa, do que davamos parte a Sua Alteza Real, e que nada mais se fizesse senão tomar as cautelas precisas emquanto não tivessemos resposta; portanto estamos tolhidos emquanto não a tivermos, porque com effeito levamos ao conhecimento do Governo as nossas deliberações, emprazando-o para que não influa nas eleições que se vão celebrar, as quaes são as verdadeiras medidas para terminarem os males imminentes e consolidar a tranquilidade publica.

Se comtudo a necessidade augmentar podemos certificar a V. S.as que nos acharão promptos para tudo que exigir a Salvação Publica, em unidade de sentimentos com V. S.as, a quem Deus guarde.

Sorocoba em Camara de 7 de Agosto de 1822.—*Joaquim de Madureira Campos—Manoel Joaquim de Almeida Mello—Ignacio Dias Baptista—Antonio José de Madureira e Souza—João Leite do Canto.*

COPIA

Termo de Vereança extraordinaria.

Aos 4 dias do mez de Agosto de 1822 nesta villa de Nossa Senhora da Ponte de Sorocaba, comarca de Ytú, em Casa da Camara e Paços do Conselho della, onde se juntaram o Juiz Presidente e Officiaes da Camara e mais cidadãos de todas as corporações, abaixo assignados, para assentarem o que se devia fazer em consequencia do officio do Governo Provisorio de 29 de Julho proximo passado, em que remette por copia o officio que dirigiu a Camara de Ytú para lhe servir de regra visto que se tem constituido *evidenticas* circumstancias (segundo diz o mencionado officio) quanto a suspenção da marcha do destacamento que do Regimento desta villa deve ir para a capital da Provincia; e tendo-se lido toda a correspondencia que tem havi-

do a este respeito, e particularmente o officio que tivemos a honra de dirigir a Sua Alteza Real na data de 29 do passado, reflectindo sobre o Decreto e Carta Regia de 25 de Junho proximo passado, em que apezar nosso não se pode duvidar das sinistras intenções que se occultam na capital desta Provincia, e não tendo em menos consideração a desconfiança que agita os habitantes desta villa, receosos não só que seus irmãos sejam na capital desvairados, ou tomem por caminho igualmente funesto, como se tem divulgado, de insubordinação nas praças que tem a seguir, como tambem qus os nossos inimigos domesticos se aproveitassem da opportunidade que lhes podia offerecer qualquer falta de cautela, assentaram unanimente nos artigos seguintes:

1

Que se officie ao Governo Provisorio em *termos respeitosos* que conhecemos, que não temos mais autoridade do que dá o Regimento das Camaras; porém, que animada pelo bem publico como pelo exemplo que tem dado outras Camaras em identicas circumstancias, vemo-nos na necessidade de não ser simples espectadores das desordens que nos ameaçam, o que nos ordena imperiosamente suspender a marcha do mencionado destacamento emquanto esperamos resoluções de Sua Alteza Real, em cuja Augusta Presença temos levado este negocio, ou na installação do novo Governo conforme o dito decreto, e que se faça nos termos mais expressivos que o Governo se *vença* da lealdade de nossos sentimentos.

2

Que se officie aos commandantes dos corpos milicianos desta villa debaixo da mesma responsabilidade a sua Alteza Real e as Côrtes Brazileiras que não façam seguir uma só praça emquanto não vier qualquer daquellas respostas. e que tenham todas as praças de seus commandos promptas para o primeiro aviso se reunirem com todo o povo e que conservem rente a villa uma guarnição sufficiente para manter o socego e tranquilidade publica, para cuja sustentação todos os bons cidadãos concorrerão com uma subscripção voluntaria, providenciando-se o aquartelamento e tudo o que for concernente ao alojamento da mesma guarnição.

3

Que se tomem medidas para que nenhum dos cidadãos que sentirem a nessidade destas providencias sejam insultados ou per-

seguidos de modo algum por effeito de sua opinião, como é de esperar-se na providencia do Governo.

4

Que se levem com toda a brevidade a Augusta presença de Sua Alteza Real os ponderosos motivos que nos obrigaram a ingerir-nos neste negocio, rogando sua Real insinuação que será em todo o tempo assente ao nosso comportamento, e nesta mesma occazião reiterar os protestos de adhesão e respeito que lhe consagramos.

E, por assim o haverem deliberado e concordado se lavrou este termo e eu Luiz de Pedroso de Almeida escrivão que o escrevi. Assignaram os dois juizes, Joaquim de Madureira Campos e Alexandre Caetano Tavares, vereadores e procurador, vigario e almotaçés, capitão-mór e mais sessenta e tres cidadãos, entre clero, milicianos e ordenanças.

ANNEXO U

Termo de Vereança da Camara de Ytú

Aos 9 dias do mez de Agosto de 1822, nesta villa de Ytú, cabeça de Comarca, nos Paços do Conselho, onde se acharam reunidos o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara, compareceram os Deputados da Camara e Povo da villa de S. Carlos (de Campinas) o Rev.do P.e José Francisco Aranha e o Capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite, munidos dos seus Diplomas, e igualmente o Procurador da Camara de Porto-Feliz, o Sargento-mor José Custodio de Oliveira, e o desta villa Francisco de Paula Souza e Mello, e conferenciando entre si sobre os meyos de dezempenharem o objecto de suas commissões, accordaram que devião esperar a decisiva deliberação e resposta da Camara e Povo de Sorocaba para, em consequencia della, installar-se e entrar em exercicio o necessario centro geral das operações da Comarca; mas, que entretanto devião accordar e jurar ás *Bases* daquillo que se faria para ficarem desde já solidarios e colligados; e portanto, depois de discussões e reflexões, accordaram nos seguintes artigos:

1.º Que era de absoluta importancia e necessidade installar-se já e entrar em exercicio, debaixo de qualquer denominação, um centro geral de operações da Comarca, ao qual só se prestaria e juraria obediencia até que ou legalmente entrasse em exercicio o novo Governo Provisorio mandado eleger (crear)

por Sua Alteza Real, ou houvessem ordens directas do mesmo Augusto Senhor.

2.° Que este centro geral teria as attribuições necessarias para o desempenho dos fins da sua creação, e por conseguinte:

3.° Que tomaria a seu cargo a custa de todos os sacrificios salvar a cauza do Brazil e de Sua Alteza Real, e portanto vigiar (zelar) pela religiosa obediencia e fidelidade devida a Regencia do mesmo Augnsto Senhor e seo decoro; salvar a segurança e prosperidade da Comarca, esforçar-se em cooperar por todos os meios conciliatorios para o restabelecimento do antigo e perdido socego e bem estar da Capital (S. Paulo), procurar finalmente por todos os meios obter a tranquilidade geral da Provincia e sua necessaria unidade.

4.° Que todas as auctoridade prestariam obediencia ao centro, installado como accôrdarem os Deputados das villas, em tudo quanto estiver na orbita das suas attribuições.

Em consequencia destas resoluções passaram a prestar o juramento de obediencia ao dito centro nas mãos do Presidente desta camara, do modo seguinte: — «Juro em meo nome e em nome da Camara que represento cumprir as Bases sobreditas».

Accordaram mais que ficaria nesta villa como procurador da villa de S. Carlos (Campinas) o capitão Julio Cesar de Cerqueira Leite até que viesse quem fosse nomeado para o substituir, e assim se deu por finda a sessão. E para constar, etc.

(Assignados). —*Fonseca.—Pacheco.—Azevedo.—Vasconcellos.—Mello.—José Francisco Aranha de Camargo —Julio Cezar de Cerqueira Leite.—José Custodio de Oliveira.—FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO.*

Copia deste termo de verança foi no mesmo dia enviada a D. Pedro, e tambem ás camaras da provincia foram remettidas copias acompanhadas do seguinte officio:

Temos a honra de remetter a a V. S.as o que foi accordado pelos enviados dessa Camara e Povo e os Procuradores aqui reunidos. Agradecendo a V. S.as a parte que tem tomado e tomam na lucta gloriosa em que estamos envolvidos a bem da causa do Brasil e de Sua Alteza Real e temos satisfacção que as nossas irmãs da Provincia e do Brasil farão justiça ao vosso proceder e que teremos o premio proprio das grandes almas, que é a estima e o respeito dos nossas concidadãos e as bençãos da prosteridade. D.s G.e a V. S.as Ytú em Camara de 9 de Agosto de 1822.—*Bento Dias Pacheco.—Antonio Pacheco da Fonseca.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Carlos Nardy de Vasconcellos —Joaquim José de Mello.*

ANNEXO V

Vereança extraordinaria da Camara de Ytú

Aos 29 dias do mez de Setembro de 1822, nesta villa de Ytú, cabeça da comarca e paços do Conselho, onde se reuniram o Dezembargador Ouvidor Geral e Corregedor desta comarca, João de Medeiros Gomes, o Juiz Presidente e mais officiaes da Camara, os Reverendos Vigarios da Vara e da Igreja, o capitão-mór das ordenanças, o tenente-coronel das milicias e os cidadãos desta villa, se fez a leitura de um officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro convidando esta Camara e Povo para quanto antes dar-se o passo de investir-se Sua Alteza Real, o Sermissimo Senhor Principe Regente deste Reino, do effectivo exercicio de todos os attributos e poderes que, pela constituição de uma Monarchia Representativa, competem ao summo chefe do Poder Executivo, visto que attentas ás actuaes e urgentes circumstancias do Brasil é de summa necessidade aquelle passo para se poder ultimar a grande obra da independencia e constituição brasileira.

Ouvida a leitura deste officio e consultadas as opiniões e vontades dos circumstantes, foi por todos unanimemente e com o maior enthusiasmo respondido que se assentisse e concordasse com o illustre Senado da Camara do Rio de Janeiro, auctorisando-a da nossa parte a proceder nesta conformidade e que igualmente se representasse a Sua Alteza Real rogando-lhe que se digne annuir aos votos geraes do Brasil. Assim se deu por finda a sessão, e para constar se lavrou este termo, etc.—*João de Medeiros Gomes*, ouvidor da comarca—*Eufrasio de Arruda Botelho*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victoriano de Azevedo*—*Lourenço de Almeida Prado*—*Jaquim José de Mello*—P.e *José de Pina e Vasconcellos*—P.e *Manoel Ferraz de Camargo*—P.e *Manoel Ferraz de Sampaio*—P.e *José Joaquim de Quadros Leite*—P.e *Francisco Leite Ribeiro*—*Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão-mór-commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel comandante—*Nuno de Campos Bicudo e Sá*—*Francisco de Mello Rego*—*Francisco José de Castro*, capitão—*Joaquim Galvão de França*, tenente—*João Manoel de Souza*, alferes—*Joaquim Bento Raymundo de Souza*—*Candido José da Motta*, almotacel—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—P.e *José Galvão de Barros França*—*Francisco Mariano da Costa*—*Bento Dias Pacheco*—P.e *Melchior de Pontes Amaral*—*Antonio Correa Pacheco e Silva*, tenente—*Joaquim José de Castro*—*Thomaz José Ferreira de Carvalho*, quartel-mestre—*José Rodrigues do Amaral Mello*—*José Manoel de Mesquita*—*Joaquim de Almeida Salles*—

José de Barros Dias—Melchior Pereira de Almeida—Lucio Manoel Felix dos Santos Capello—Antonio José de Babo Broxado, cirurgião—*Felippe José de Castro—José Leite de Cerqueira—Manoel José de Souza Neves—Bento José de Andrade—Bento Paes de Barros*—P.e *Jeronymo Pinto Rodrigues—Francisco Xavier de Lara Goes e Aranha—Pedro Alexandrino Rangel—Joaquim Pinto de Arruda—José Manoel da Fonseca—José Manoel Lobo—Salvador Pereira de Almeida—José Carlos Duarte*—Francisco de Paula Souza e Mello.

ANNEXO X

Auto de Acclamação e Juramento

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822, aos 12 dias do mez de Outubro do dito anno, nesta villa de Ytú, cabeça de Comarca, da Provincia de Sam Paulo, e nos Paços do Conselho, onde se reuniram o Desembargador Ouvidor Geral e Corregedor João de Medeiros Gomes, os Juizes Ordinarios, Vereadores, Procurador, Autoridades Ecclesiasticas e Militares, e mais cidadãos desta villa de todas as classes, para se proceder a Acclamação do Serenissimo Senhor Principe Regente Dom Pedro de Alcantara a Primeiro Imperador Constitucional do Brasil, visto que era esta a vontade geral do Povo e Tropa desta Villa, e tão manifestada que já em um dia do mez passado, no fim da sessão do collegio eleitoral deste districto, o tinham acclamado como tal, e mais energicamente manifestada depois que se divulgaram nesta villa as noticias de que tambem neste mesmo dia de hoje faziam esta acclamação a Camara da Corte do Rio de Janeiro e outras mais Camaras do Brazil: Portanto perguntou o Desembargador Ouvidor da Comarca, presidente da Assemblea se era vontade de todos que se fizesse esta acclamação pela maneira e fórma com que a fizesse a Camara do Rio de Janeiro, sendo condição essencial a manutenção da Constituição monarchica representativa, visto que era de summa importancia e de absoluta necessidade dar-se este passo como o unico capaz de fazer a segurança, prosperidade e gloria deste vasto Imperio Brasileiro, passou o sobredito Desembargador a fazer a Acclamação gritando: «*Viva o Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara, Primeiro Imperador Constitucional do Brasil*», a que responderam todos com os mais festivos e cordiaes *vivas*, transbordando em todos os semblantes o mais enthusiastico prazer; e feitos tres veses estes *vivas*, gritou tambem o mesmo

Desembargador: «Viva a Augusta Imperatriz do Brasil — Viva a Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brasil — Viva a liberal Constituição, que ella fizer»; correspondendo immediatamente ao primeiro viva a Tropa com descargas, e igualmente o castello, arvorando-se nelle uma Bandeira Imperial, e dando-se todos os mais signaes do jubilo commum, estando sempre patente o Estandarte da Camara. Feito isto passou-se o juramento solemne que ratificasse este acto. Então prestou o dito Desembargador o juramento dos Santos Evangelhos na mão do Reverendo Parocho José de Pinna Vasconcellos, e depois prestaram a Camara e mais Autoridades, Povo e Tropa, sendo elle do theor seguinte: — «JURO FIDELIDADE E OBEDIENCIA AO NOVO IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRAZIL, O SENHOR DOM PEDRO DE ALCANTARA, BEM COMO DEFENDER AINDA A CUSTA DA PROPRIA VIDA O ACTO AGORA CELEBRADO». Feito isto passaram todos á Igreja Matriz a celebrar os actos religiosos por tão importante motivo. E por esta forma houve elle Ministro o Auto por concluido e nelle assignou com todas as pessoas presentes, e eu José Mendes Ferraz, escrivão que o escrevi.—*João de Medeiros Gomes.—Eufrasio de Arruda Botelho. — Bento Dias Pacheco. — Antonio Pacheco da Fonseca.—Antonio Victoriano de Azevedo.—Lourenço de Almeida Prado.—Joaquim José de Mello.—Candido José da Motta.—P.e José de Pinna Vasconcellos.—Manoel Rodrigues Jordão.—Vicente da Costa Taques Goes e Aranha.—Pedro José de Brito Caminha—Caetano José Gomes Carneiro—Antonio Correa Pacheco e Silva—João Manoel Martins Cesar—João de Almeida Prado—Francisco de Paula Aranha—José de Barros Penteado—Thomaz José Ferreira—José Leite de Cerqueira—Joaquim Ignacio Ribeiro—Joaquim José de Andrade—Francisco de Salles Borralho—Francisco de Paula do Espirito Santo—Nuno de Campos Bicudo e Sá—P.e Pedro da Anunciação Chaves—P.e Francisco Novaes de Magalhães—P.e Manoel Ferraz de Sampaio Botelho—P.e José Joaquim de Quadros Leite—P.e Jeronimo Pinto Rodrigues—P.e Joaquim José de Araujo—P.e Manoel Ferraz de Camargo—P. José Galvão de Barros França—P.e Felix Antonio do Amaral —Martim de Mello Taques—Francisco José de Castro—Elias Antonio Pacheco—Joaquim da Costa Garcia—Francisco de Mello Rego—Antonio José de Babo Broxado—José Rodrigues Pereira —Bento José de Andrade—Francisco Xavier Pacheco—Bernardo Luiz Gonzaga de Goes Aranha—Manoel Novaes Araujo—Bento Dias Pacheco—Manoel de Campos Almeida—Antonio José Barbosa—Tristão de Abreu Rangel—Manoel Pacheco Gato—Manoel Pinto Ferraz—Francisco Mariano da Costa—José Ferraz Leite—João Manoel de Souza—P.e Joaquim Duarte Novaes—*

José Manoel de Mesquita—Manoel José de Almeida Leme—Joaquim Bento Raymundo de Souza—Joaquim de Almeida Barros —Joaquim de Campos Arruda—Carlos José Nardi de Vasconcellos—José Manoel de Aguirra—José Manoel da Fonseca—Antonio Rodrigues Jordão—Manoel José da Silveira—José Victorino da Rocha Pinto—Francisco Xavier de Lara—Francisco Xavier de Barros—FRANCISCO DE PAULA SOUZA E MELLO—*Joaquim Floriano de Barros—Bento Paes de Barros—Antonio Pires de Almeida—Manoel Dias—Joaquim Novaes Portella—João Leite Ferraz—Vicente Francisco da Costa—Francisco Homem de Mello—Pedro Alexandrino Rangel—José de Campos Pacheco—Manoel Francisco Xavier—Candido de Almeida Lara—José Joaquim de Mello—Antonio Paes de Barros—Manoel José de Souza Neves—José Galvão de Barros—José Ignacio de Mattos—José Marcelino de Barros—Joaquim Pinto de Arruda—José Galvão de França—Manoel Joaquim Bueno—José de Barros Dias—Fidelis José de Barros—Salvador da Silveira Leite—Bento Manoel de Moraes—Manoel José Vaz—Ignacio Alves de Almeida—Francisco de Paula Ribeiro—Salvador Rodrigues Fam—Bento de Almeida Leme—José Cirino de Almeida—Joaquim Correa Leme—Antonio de Campos Bicudo—Vicente Ferreira de Camargo—Joaquim de Oliveira Leme—Joaquim Marcelino de Oliveira Netto—Antonio Manoel Bicudo—João Gonçalves do Nascimento —Francisco Pinto Leite—Francisco de Paula Barboza—Antonio José de Carvalho—Manoel Ribeiro de Almeida—José Manoel Lobo—Custodio Manoel Ferraz.*

Prodromos da independencia na villa de Ytú

Narração do procedimento da villa de Ytú em consequencia dos factos de 23 de Maio de 1822, na cidade de S. Paulo (1).

Apenas constaram nesta villa os acontecimentos de dia 23 de Maio na capital, desenvolveu-se a maior indignação em seus habitantes, dando motivo á Camara Municipal para fazer uma vereação extraordinaria para deliberar-se acerca das providencias que a tal respeito se deviam tomar para tranquilidade publica.

No dia 28 de Maio se reuniram nos Paços do Conselho bastantes cidadãos morigerados e depois de ser proposto pelo Juiz Presidente o objecto da reunião e exigido o documento que provasse a sua veracidade (que foi o responsabilizar-se um vereador por ter sido testemunha ocular) (2), se deliberou fazer subir á Augusta Presença de sua Alteza Real nossos sentimentos, como se vê da copia n.° 1, assim como a participação ao Governo Provisorio, copia n. 2, que foram logo remettidas e vão abaixo transcriptas :

COPIA N.° 1

SENHORES : — Constando á Camara da Villa de Ytú, da provincia de São Paulo, que em sua capital alguns facciosos, illudindo ou forçando a Tropa e a Camara, atacaram e insultaram ao governo, depondo dous de seus membros, com manifesta desobediencia ás ordens de Vossa Alteza Real, pretextando ser aquelle o voto geral da provincia ; e convencida dos leaes e firmes sentimentos dos habitantes que representa, convocou logo o Clero, Nobreza e

(1) Presume-se que esta narrativa é da penna de Candido José da Motta, brasileiro intelligente, compadre e amigo de Feijó, residente em Ytú e testemunha ocular dos factos. O escripto foi remettido a D. Pedro e appareceu logo publicado ; é reproduzido aqui por interessar á historia paulista, por ser hoje uma raridade historica e porque completa a narrativa anterior.

(2) Este vereador era Antonio Pacheco da Fonseca, ytuano muito distincto pela familia a que pertencia ; esteve em S. Paulo e assistiu aos factos de 23 de Maio de 1822, que o encheram de indignação. (*N. da R.*)

Povo para ouvir seus pareceres sobre um objecto no qual se vê enxovalhados a honra nacional e o brio paulistano, e unanimemente foi accordado que esta Camara, sem perda de tempo se dirigisse com seus ardentes votos a Vossa Alteza Real, implorando remedio aos males que se nos preparam e significando com a maior energia os sentimentos de veneração e respeito que tributam á Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real, pae benigno do Brasil e seguro penhor da nossa gloria.

Quando consideramos, Senhor, os rasgos da sabedoria e bondade com que Vossa Alteza Real tem sempre livrado nossas provincias dos horrores da anarchia; quando contemplamos a presteza com que Vossa Alteza Real tem voado a suffocar os males que espiritos revoltosos cogitaram; quando finalmente, Senhor, nos recordamos da distincta contemplação com que Vossa Alteza Real tem marcado o nome paulistano, nós nos possuimos da mais acerba melancholia com a idéa do attentado novamente commettido na capital, e a esperança consoladora que resta é o asseverarmos a Vossa Alteza Real, não só a nossa innocencia em semelhante procedimento, como o respeito, a submissão e a fidelidade que nos animam para com Vossa Alteza Real, a quem respeitamos, amamos e obedecemos como Augusto Regente do Brasil, como Anjo Tutellar de nossos destinos, como garante inabalavel de nossa liberdade.

O povo Ytuano, Senhor, nós o repetimos, não teve parte alguma nesse horrivel parto da insubordinação; elle se persuade igualmente que tambem a não tiveram os honrados habitantes da capital, que talvez, suffocando os gritos de seu revoltado patriotismo e fidelidade, gemem em silencio no opprobrio do seu paiz. Este povo, Senhor, tendo a honra como patrimonio do seu sêr e a fidelidade como baliza de suas operações, implora com toda a submissão a Vossa Alteza Real os efficazes remedios de que necessita a provincia no estado convulsivo e anarchico que começa a se desenvolver; elle espera das providencias paternaes de Vossa Alteza Real, tantas vezes libertadoras do Brasil, o socego e tranquilidade que perdemos e que só a sabedoria de Vossa Alteza Real é capaz de nos restituir. Se o Augusto Nome de Vossa Alteza Real tem já grangeado a mais distincta veneração dos Povos, se a gratidão dos mesmos augmenta a gloria dos grandes Principes, o remedio, Senhor, que imploramos, levará á mais remota posteridade sua memoria e a recordação destes feitos derramará a alegria nos sensiveis corações de nossos presentes e vindouros.

A Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real guarde Deos muitos annos, como nos é mister. Ytú, em Camara de 28 de Maio de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

COPIA N.° 2

Ill.mos e Ex.mos Senhores:—Constando nesta Villa que alguns facciosos obrigaram a Camara e Tropa dessa Capitania a exigir de Vossas Excellencias a deposição de dous membros do Ex.mo Governo, em desobediencia ás ordens de Sua Alteza Real, esta Camara, tomando parte na justa magua e indignação de Vossas Excellencias (1) e considerando a ignominia que de semelhante attentado resulta á provincia, e muito mais por constar que para aquelle acto se serviam do nome e voto de todo o povo da mesma, immediatamente convocou o Clero, Nobreza e Povo desta para consultar o que se deveria obrar e, reunindo-se, foi unanimemente assentado dirigir á Sua Alteza Real a rogativa que inclusa remettemos a Vossas Excellencias por copia, muito certos de que assim anticipámos a vontade de Vossas Excellencias. Deos guarde a Vossas Excellencias por muitos annos. Ytú, em Camara de 28 de Maio de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

No dia 5 de Junho a Camara de Ytú recebeu do Governo o seguinte officio:

COPIA N. 3

Sendo presente a este Governo o officio que Vm.ces lhe dirigiram em data de 28 do mez passado, acompanhado da copia da representação que julgaram necessario enviar a Sua Alteza Real em consequencia dos factos que occorreram nesta cidade no dia 23 do mesmo mez, o mesmo Governo, amante e responsavel pelo socego publico desta provincia, na qual seus leaes e bons habitantes tanto se tem distinguido na presente época, não póde deixar de ver senão com muito sentimento que essa Camara se dirija directamente ao mesmo Augusto Senhor sem ser por meio da intervenção deste Governo, visto que semelhante medida tende a desfazer e divergir os recursos das auctoridades desta provincia, que para a boa ordem na mesma se devem reconcentrar: portanto, exige que o dito officio não seja

(1) Ao redigir este officio a camara de Ytú não sabia ainda que os membros extrangeiros do governo, de mãos dadas com o coronel Francisco Ignacio de Souza Queiros e com o ouvidor Costa Carvalho, foram os auctores da *Bernarda* e por isso suppoz que o governo estava maguado com os factos de 23 de Maio.

(*N. da R.*)

enviado afim de não perturbar as providencias já expedidas com a maior instancia e desinteresse para socego destes Povos, pedindo-se até, para se consolidar mais o voto e representação geral dos mesmos, que Sua Alteza haja de installar nesta provincia um novo governo provincial, da maneira que parecer mais legal e conveniente. O Governo, finalmente, depois de ter enviado a Vm.ces o officio de 29 do passado, torna novamente a recommendar-lhes quanto convem no presente momento manter a tranquillidade e união, pela qual Vm.ces ficam responsaveis, visto que ahi, sendo proximo o recurso, se deve esperar prompto remedio do providente animo de Sua Alteza Real e que, por consequencia, esta medida em nada tolhe o direito de representar o que julgarem mais conveniente a bem de seus concidadãos pelos competentes canaes. Deus guarda a Vm.ces Palacio do Governo de S. Paulo, 1.° de Junho de 1822.—*João Carlos Augusto de Oeynhausen*, presidente—*Miguel José de Oliveira Pinto*, secretario—*Daniel Pedro Muller*, secretario».

A resposta da Camara de Ytú consta do seguinte officio:

COPIA N. 4

Ill.mos e Ex.mos Senhores:—Tivemos a honra de receber o officio de V. Ex.as da data de 1.° de Junho, no qual manifestam V. Ex.as a sensibilidade que tiveram pelo que praticámos em consequencia das noticias dos factos do dia 23, annunciados no nosso officio de data de 28 do passado.

Esta camara, exemplificada pelas de Minas Geraes nas directas representações a Sua Alteza Real, quando aquella provincia offerecia convulsões, e escorada no artigo 14 das Bases da Constituição, julgou fazer um dever sagrado á provincia, qual o de implorar remedios efficazes ás desgraças que a ameaçavam, enviando quanto antes a rogativa a Sua Alteza Real, que por copia remettemos a V. Ex.as, significando assim quanto se interessa no credito, reputação e tranquillidade da provincia.

Jamais, Ex.mos Senhores, foi da nossa intenção exorbitar dos limites que nos são presentes. A representação a Sua Alteza Real foi remettida pelo correio proximo passado e, portanto, não nos é possivel estorvar aquella remessa; e nós nos persuadimos que a mesma apressará as sabias providencias que V. Ex.as requereram a Sua Alteza Real.

Esta Camara ratifica a sua adhesão á ordem e bem geral de toda a provincia, assim como o seu respeito e submissão a V.

Ex.as Deus guarde a V. Ex.as por muitos annos. Ytú, em Camara de 7 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

Divulgou-se neste tempo por esta villa que a representação feita a Sua Alteza Real tinha sido extranhada e suffocada, o que causou bastante dissabor a todos os seus bons habitantes pela demora de chegarem á Augusta Mão de Sua Alteza Real os votos de fidelidade que com a brevidade possivel demonstraram na dita representação. Pouco tempo depois constou o lançamento do Coronel Martim Francisco para fóra da provincia, noticia que causou a mais vehemente dôr a todos os honrados ytúanos, por conhecerem o fim, crescimento e audacia da facção na deposição daquelle tão benemerito cidadão, e todos fixaram unicamente suas esperanças nas promptas, sabias e paternaes providencias de Sua Alteza Real.

Foi então que appareceram cópias do immortal Decreto de 3 de Junho e Falas de Sua Alteza Real (1). A Camara immediatamente convocou por editaes aos cidadãos da villa e por officio as differentes auctoridades para, em vereação geral serem lidas aquellas preciosas peças, cujo preço o mesmo Brasil não paga. No dia 24 de Junho se reuniu a assembléa, que se tornou luzida e respeitavel pela concorrencia de innumero povo e todas as auctoridades, ecclesiasticas, civis e militares. Leu-se em primeiro logar o sempre grande e memoravel Decreto de 3 de Junho e logo depois as benignas e paternaes Falas de Sua Alteza Real. Foi então que se viu rebentarem lagrimas de prazer e gratidão dos circumstantes, que rapidamente rompendo os diques de seu enthusiasmo bradavam com a maior energia repetidos «Viva a Sua Alteza Real», como o unico meio de patentear os pateticos sentimentos de que se achavam possuidos.

Leu-se depois o honroso officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro, em que convidava esta Camara a pedir á Sua Alteza Real aquillo mesmo que nos deu o dito decreto e que se ia agradecer e concluiu-se este respeitavel acto com novos e patrioticos *vivas* e a deliberação que consta do seguinte termo de vereação:

CÓPIA N. 5

Aos 24 dias do mez de Junho de 1822 annos, nesta villa de Ytú, cabeça da comarca, Casas da Camara della e Paços do Conselho, onde vieram o juiz-presidente, vereadores e procura-

(1) Referem-se á convocação e eleição da Assembléa Constituinte.
(*N. da R.*)

dor, abaixo assignados, com a assistencia do ouvidor pela lei, o sargento-mór Eufrasio de Arruda Botelho, e mais cidadãos, assim ecclesiasticos como seculares, que tambem abaixo assignam; e sendo proposto o objecto desta assembléa accordaram todos e ponderaram a bem da felicidade deste reino com reconhecida obediencia e fidelidade ao nosso Augusto Principe Regente, o Senhor D. Pedro de Alcantara, defensor perpetuo deste reino, nos artigos seguintes:

I

Agradecermos á Sua Alteza Real tantos heroicos feitos praticados em beneficio do Brasil e muito especialmente a convocação de Côrtes, que era o alvo de todos os nossos desejos, como unica medida capaz de nos salvar da actual tempestade politica, conservando a integridade da nação.

II

Reiterarmos a Sua Alteza Real os nossos vivissimos protestos de amor, obediencia e fidelidade e nossa indignação pelos factos da capital em desobediencia ás suas Augustas Ordens.

III

Accordarmos de firmemente seguirmos esta linha de conducta, apezar de quaesquer obstaculos, servindo-nos de todos os recursos para sempre sermos devotissimos da causa do Brasil, identificada com a Augusta Pessoa de Sua Alteza Real, e, portanto, pedirmos ao governo todos os recursos que parecerem necessarios, sendo indispensavel entre elles o não sahir tropas fóra do paiz, pelos motivos ponderosos que se allegaram e são patentes.

IV

De tudo isto communicarmos ás mais villas, exigindo saber seus sentimentos e, sendo identicos, sua cooperação a todos os passos dados.

V

Finalmente, pedirmos ao corregedor da comarca, como intendente da Policia, expeça circulares, editaes, recommendando a paz, união e aferro a Sua Alteza Real, como Defensor Perpetuo do Brasil, ordenando que vigiem e desprezem aos facciosos, e no caso de perturbarem o socego por acções ou palavras criminosas, ameaçando-os com as penas da lei (1).

(1) Aqui vem uma nota declarando «que antes de se escrever o objecto preponderado estavam presentes as auctoridades, assim ecclesiasticas como civis e militares.»

(*N. da R.*)

E sendo lidas a todos as ponderações declaradas neste termo, foi por todos quantos se achavam presentes e abaixo assignados approvado, mostrando-se o maior enthusiasmo e adhesão ao nosso Augusto Regente e Defensor Perpetuo do Brasil. Para constar se lavrou o presente termo de sessão extraordinaria, em que assignam o presidente, ouvidor pela lei e Camara, com as auctoridades e cidadãos, e eu, João Luiz Leitão Freire, escrivão da Camara, que o escrevi.—*Eufrasio de Arruda Botelho*, ouvidor pela lei—*Bento Dias Pacheco*—*Salvador Pereira de Almeida*—*Carlos José Nardy de Vasconcellos* — *Lourenço de Almeida Prado*—*Joaquim José de Mello*— *Candido José da Motta*, almotacel— *Vicente da Costa Taques Goes e Aranha*, capitão-mór commandante—*Pedro José de Brito Caminha*, tenente-coronel commandante—O vigario, *José de Pinna e Vasconcellos*—*P.e Elias do Monte Carmello*—P.e *Jeronimo Pinto Rodrigues* — *P.e Pedro de Chaves*—*P.e José Joaquim de Quadros Leite* — *P.e Manoel Ferraz de Camargo*—*P.e José Galvão de Barros França* — *P.e Antonio Joaquim de Mello*—*P.e Manoel Joaquim da Silveira*—P.e *Melchior de Pontes Amaral*—*P.e Luiz Mendes da Silva*—P.e *Joaquim Felicio da Costa*—*P.e Miguel Archanjo do Amor Divino*—*P.e Braz Luiz de Pinna* — *Francisco de Mello Rego*—*José Ribeirão de Araujo*, capitão—*João de Almeida Prado*, sargento-mór—*Ignacio Xavier Paes de Campos*, sargento-mór — *Manoel Pinto Ferraz*, capitão—*Antonio José Babo Broxado*, cirurgião—*Balduino de Mello Castanho*—*Joaquim Manoel Teixeira da Fonseca*—*Melchior Pereira de Almeida*—*José Manoel de Mesquita*—*Francisco Xavier Pacheco*—*Francisco Mariano da Costa*—*Francisco Galvão de França*, capitão— *Francisco José de Castro*, capitão—*José Manoel de Souza*, alferes—*Thomaz José Ferreira de Carvalho*, quartel-mestre—*Bento Paes de Barros*, capitão—Francisco de Paula Souza e Mello, eleito deputado ás Côrtes pela provincia—*Francisco Xavier de Barros*, capitão—*José de Barros Penteado*, capitão—*Joaquim Floriano de Barros*, alferes — *Joaquim José de Castro* — *Joaquim Bento Raymundo de Souza*—*Joaquim José da Costa Fortunato*—*José de Barros Dias* — *Antonio José Barbosa*—*Joaquim de Campos Arruda* — *Eufrasio de Arruda Sá*—*José Francisco de Paula* — *Sebastião Homem de Mello*—*Joaquim Pinto de Arruda*—*João Bicudo de Almeida*—*Manoel Pacheco Gato*—*José de Camargo Penteado* —*José Manoel Lobo*—*José Joaquim de Almeida*—*Possidonio Luiz Leitão*— *Lucio Manoel Felix dos Santos Capello*—*José Rodrigues do Amaral Mello*—*Camillo de Campos Almeida*—P.e *Francisco Novaes de Magalhães*—*Estanislau de Campos Arruda*—*Antonio Pacheco da Fonseca*—*Antonio Victorino de Azevedo*—*José Leite de Cer-*

queira, capitão—*Francisco de Paula do Espirito Santo*, tenente —*Joaquim de Almeida Salles*—*Francisco Antonio Romano*, alferes—*Francisco de Almeida Prado*, tenente — *Vasco Antonio de Toledo Piza*,ajudante.

Os puros e fervorosos agradecimentos á Sua Alteza Real constam do seguinte officio:

CÓPIA N. 6

Senhor:—Quando esta Camara da villa de Ytú, provincia de S. Paulo, em nome dos seus habitantes, tinha de dirigir-se ao Augusto Throno de Vossa Alteza Real a agradecer tantos e tão sublimes rasgos de sabedoria e bondade de Vossa Alteza Real, e muito respeitosamente expressar que a vontade deste povo é tal qual a do povo illustre da Côrte do Rio de Janeiro, relativamente á sua representação do dia 23 do proximo passado mez de Maio, eis que extraordinariamente nos chega a faustissima noticia de que Vossa Alteza Real já nos tinha concedido no dia 3 do corrente aquillo mesmo que ardentemente desejavamos e deseja todo o Brasil (1).

Ah! Senhor! Como poderiamos enunciar os sentimentos de que ficamos tansportados? Como poderiamos descobrir expressões capazes de significar o nosso enthusiasmo? Lavrou instantemente o fogo do mais ardente amor e gratidão em todos os nossos corações; reuniu-se logo nesta casa uma assembléa de todas as auctoridades e cidadãos; lagrimas involuntarias demonstravam intenso prazer, e ainda balbuciantes ao transporte de nosso jubilo accordámos que esta Camara immediatamente se dirigisse a offerecer á Vossa Alteza Real, com o mais profundo respeito, as cordiaes oblações da inabalavel fidelidade, obediencia, amor e gratidão do povo ytuano.

Sendo a fidelidade, obediencia, amor e gratidão aos seus principes o caracter distinctivo da nação portugueza e sendo os desta provincia talvez no mais subido gráo, como assaz o prova a sua historia, ainda em seus tempos os mas infantis, quanto mais elevados não devem agora ser aquelles sentimentos para com Vossa Alteza Real, que, pela força da sua sabedoria e patriotismo, tem lhe servido de baluarte inexpugnavel para se não despenhar no abysmo que lhe estava preparado?

---

(1) Referem-se á convocação da Assembléa Constituinte, que tantas esperanças despertou nos corações paulistas.

(*N. da R.*)

A nação desconfiada entre si e ameaçando uma ruinosa separação; o Brasil dividido e retalhado; suas provincias não só desligadas de um necessario centro commum, como prenhes de facções; o innocente amor da nova liberdade luctando com o medo do velho despotismo; o genio da discordia e anarchia espreitando e tentando os meios de estabelecer o seu throno; o dever e a virtude gemendo em silencio e só confiando e consolando-se nos reconhecidos talentos de Vossa alteza Real,—tal é o quadro anterior.

Agora, Senhor, cahiram por terra todos esses monstros que nos ameaçavam; o espirito publico já é unanime; o Brasil todo vae já sem duvida formar o magestoso circulo de que Vossa Alteza Real é o centro, e a nação inteira vae conservar sua desejada unidade, sem perder sua mutua independencia, e o venturoso, o benefico e sempre saudoso Rei, o Senhor D. João VI, pae commum de toda a familia portugueza, sentirá o doce prazer de ter um tal filho; e o mundo inteiro, estupefacto, admirará o novo heróe, que ainda na verdura dos annos já escurece a gloria de todos os maiores heróes.

Mas, ah! Senhor, que profunda melancholia nos occupa si se contrasta tudo quanto nos tem Vossa Alteza Real liberalizado com os vergonhosos factos da capital desta provincia no dia 23 de Maio passado!... O que nos pode consolar, Senhor, é que Vossa Alteza Real ha de sem duvida conhecer que esses factos não são productos nem ainda do honrado povo da capital (1) e muito menos da provincia inteira, que está e estará sempre promptissima a fazer todos os maiores sacrificios pelo seu idolatrado Principe Regente, Defensor Perpetuo do Brasil, e unico sustentaculo da sua cara e bem entendida liberdade.

A' Augusta Pessoa de Vossa Alteza Real Deus guarde e felicite por muitos annos, como nos é mister. Ytú, em vereação de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

---

(1) Tinha razão a camara de Ytú: Os sediciosos de 23 de Maio foram João Carlos de Oeynhausen, Müller, Oliveira Pinto, Quartim, extrangeiros, Francisco Ignacio, Costa Carvalho, brigadeiro Moraes Leme, coronel Ferreira do Amaral, capitães Rodrigues de Oliveira, Pedro Taques e Paula Macedo e poucos mais. Não tomaram parte na *Bernarda*, o bispo e todo o alto clero paulista, os generaes Candido Xavier e Arouche Rendon, os brigadeiros Moraes Abreu, Costa Ferreira e Gavião, os coroneis Pinto Ferraz e Neves de Carvalho, o dr. Ornellas, Eleuterio Prado, Antonio Prado, José Innocencio Alvim, Joaquim Alvim, Silva Passos e outros. Os quatro extrangeiros acima citados e os brasileiros Francisco Ignacio, Costa Carvalho e Moraes Leme foram os chefes da sedição, que tanta indignação causou aos paulistas do interior.

(*N. da R.*)

A Camara, em consequencia da indicada deliberação, dirigiu ás Camaras das villas visinhas o seguinte officio:

COPIA N.° 7

Quando nós, enthusiasmados pelos sublimes e heroicos feitos de nosso Augustissimo Regente, o Serenissimo Principe Real, a bem da causa publica, especialmente nos dias 13 e 23 de Maio e especialmente no dia 3 de Junho, estavamos a dirigir ao mesmo Augusto Senhor uma representação, interprete dos nossos cordiaes e ardentes sentimentos de fidelidade, amor e gratidão, aconteceu que recebessemos então um officio do Senado da Camara do Rio de Janeiro convidando-nos a dar o passo unico capaz de nos salvar do actual abysmo politico.

Passámos, pois, reunida uma assembléa geral das auctoridades e cidadãos, a fazer o que consta da *Acta de Vereação* inclusa por copia e tudo o mais que devia ser o resultado da mesma.

Nos momentos presentes, em que toda a indifferença é um crime, seriamos muito reprehensiveis si tivessemos a temeridade de disputar e estimular os patrioticos sentimentos de V. S.as, sentimentos hereditarios na familia paulistana desde a sua origem; é por isto que só rogamos a V. S.as queiram fazer-nos a honra de participal-os e, sendo identicos como esperamos, cooperar igualmente, dando iguaes passos afim de que, consolidada a união da provincia, se consolide a união do Brasil e por este meio a bem entendida grande união nacional, alvo a que deve atirar todo o membro da heroica familia portugueza. Esperamos tambem que V. S.as se dignem de dar igual passo relativamente á primeira Camara que se seguir, pedindo-lhe que dê igual relativamente á immediata, até á ultima das Camara da comarca.

O dever e a honra abonam o nosso proceder perante V. S.as e nos afiançam sua necessaria cooperação. Deos guarde V. S.as Villa de Ytú, em vereação de 25 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Antonio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

A's Camaras das villas das outras comarcas da provincia foi dirigido um outro officio, cujo teôr consta da seguinte:

COPIA N.° 8

Quando esta Camara, por parte dos seus habitantes, estava a dirigir-se a Augusta Presença de Sua Alteza Real para significar-lhe que os sentimentos deste povo são os mesmos que os

do illustre povo da Corte do Rio de Janeiro, relativamente á sua representação de 23 de Maio proximo passado, aconteceu termos a gratissima noticia de já ter sua Alteza Real annuido áquella representação pelo Decreto de 3 de Junho corrente.

Foi tal o enthusiasmo publico desta villa por tal medida, como a maior que encaramos capaz de salvar a nação da horrorosa tempestade em que labora, que, reunida nesta Casa de Conselho uma sessão extraordinaria de todas as auctoridades e dos cidadãos mais respeitaveis de todas as classes, unanimemente accordou-se que no mesmo momento se dirigisse a Sua Alteza Real uma muito repeitosa representação, expressiva de nossa obediencia, amor, gratidão e reconhecimento por tão importante beneficio, e que igualmente se communicasse esta Camara com as outras da comarca, convidando-as a tão louvavel fim; e assim se fez.

Certos, pois, dos patrioticos sentimentos de V. S.as, nós temos a temeridade de nos dirigirmos tambem a V. S.as dando parte deste nosso passo e rogando que se dignem ter a bondade de participar-nos si são identicos os seus sentimentos, como esperamos, e, sendo taes, cooperar a pagar a Sua Alteza Real a mesma divida de gratidão e de amor de toda a provincia, communicando-se para o mesmo fim com as Camaras dessa comarca.

Talvez sejamos na verdade muito reprehensiveis por ousarmos despertar em V. S.as sentimentos de que sempre nos têm dado licções, e porque já V. S.as terão ha muito dado os passos que agora nós démos; mas é tal a vehemencia do prazer de que estamos extasiados que não podemos resistir-lhe, e a confraternidade paulistana é o motivo que deve relevar-nos de censura. Deos guarde a V. S.as Ytú, em Camara, 29 de Junho de 1822.—*Bento Dias Pacheco—Anionio Pacheco da Fonseca—Antonio Victoriano de Azevedo—Lourenço de Almeida Prado—Joaquim José de Mello.*

Officiou a Camara tambem ao benemerito desembargador ouvidor da comarca, que ha muito se achava fóra da villa em serviço, o qual já tinha officiado á mesma Camara, agradecendo os seus passos patrioticos e honrados.

Por toda a villa se via o prazer retratado nos semblantes e cada um cogitava de expressões para demonstrar o seu conhecimento pelo rasgo de sabedoria e bondade com que Sua Alteza Real se declarava pela santa causa do Brasil e, por conseguinte, pelo bem de toda a nação. No dia 29 de Junho já se achava nesta villa o benemerito desembargador ouvidor da comarca, o que espalhou um prazer geral por ser já constantes quaes eram seus honrados e patrioticos sentimentos.

Entretanto onze cidadãos de reconhecida probidade e patriotismo planejaram e realizaram a festa que passamos a narrar com toda a verdade e individuação, e isto para prova do patriotismo, fidelidade e gratidão ytuana.

Não me demorando em descrever o franco desinteresse e fervoroso zelo com que se prestaram para o desempenho da festa todos quantos foram necessarios para a mesma, descreverei sua execução no dia destinado, 30 de Junho, devendo-se notar que a sua propria lembrança e detalhe foram do dia 24, em que se generalizou a faustissima noticia, objecto della.

Nesse mesmo dia 30 de Junho, antes de dar-se principio á festa, fez o benemerito ouvidor uma nova reunião de todas as auctoridades e de grande numero de cidadãos na Casa do Conselho, decentemente ornada, e ahi aquelle liberal magistrado fez a seguinte proclamação:

COPIA N.° 9

« Que torrente de doce emoção inunda o meu coração, transborda hoje sobre o meu rosto quando, em qualidade de presidente desta comarca, alço a minha debil voz para falar a paulistas illustres, cuja divisa é a honra, cujo timbre é o heroismo!

Que transporte do mais subido enthusiasmo esquenta a minha imaginação, quando me recordo que, estando á testa desta comarca como seu corregedor, estou á frente do patriotismo, da fidelidade personalizada!

Benemeritos Ytuanos! Eu não venho plantar em vossos corações virtudes novas e desconhecidas; longe de mim tal pensamento. Seria até ardimento meu contemplar vos como estatuas inanimadas que se pretendam electrizar, quaes tochas apagadas que se querem incendiar. Não; de longe vi o vosso bem entendido, enthusiasmo, de perto venho applaudil-o; de longe vi o vosso amor, fidelidade e adhesão extrema ao Augusto e Incomparavel Principe Regente, o immortal Senhor D. Pedro de Alcantara, de perto venho hoje fazer-vos sensivel minha cordeal congratulação, venho entre os mais ternos abraços assegurar-vos que o vosso nome será nos fastos do Brasil, atravez de todas as idades, pronunciado com respeito e ouvido com admiração.

Oh! A ninguem é desconhecido que vós respeitaes e até adoraes o Augusto Principe Regente, e com que sobeja razão! Elle, com braço poderoso, quebrou os ferros que outrora vos algemavam; Elle esmagou os grilhões com que de longe vos ameaçavam; Elle dissipou em um só dia, oh dia immortal! por seu decreto, todas as facções internas, que pretendiam desunir-

vos, enfraquecer-vos e, por fim, dilacerar-vos; Elle ergueu e levantou o majestoso edificio da nossa liberdade e independencia!

Oh, Brasileiros, caros compatriotas! Nunca mais sereis escravos, nem vis colonos! Graças vos sejam dadas, oh Jovem Augusto! Vosso nome no templo da Immortalidade terá sem duvida o primeiro logar, a par dos Titos, Trajanos, Antoninos, Pedros e Henriques!

Ah! Senhores! Si nos cumpre, respeitando as leis que nos devem governar, reconhecer um poder supremo que as faça executar, respeitemos e proclamemos com unanimidade de sentimentos e com uma só voz:—*Viva a nossa Santa Religião! Viva o Senhor Dom João VI, Rei Constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves! Viva o seu Delegado e digno Filho, o Principe, a gloria immortal, o Perpetuo Defensor do Brasil! Viva a Serenissima Princeza, digno renovo da immortal Maria Thereza! Viva a Assembléa Legislativa, que já se vae installar no Brasil! Vivam os heroicos Brasileiros! Vivam os honrados Ytuanos e todos os habitantes da comarca*, que marcham pela estrada da honra e do patriotismo! Ytú, 30 de Junho de 1822.—O Desembargador Ouvidor da Comarca, João de Medeiros Gomes.

Findo este acto seguiram todos para a Egreja Matriz, onde celebrou-se uma solemne missa em acção de graças pelos eminentes beneficios concedidos por Sua Alteza Real ao Brasil, e depois della recitou o padre-mestre Marcondes, guardião do convento de S. Luiz, nesta villa, uma eloquentissima oração, em que se deixava assaz ver o fogo do seu patriotismo e gratidão, terminando tudo com solemne *Te Deum*, muito majestoso e devotamente cantado.

Concluida a solemnidade religiosa, tres membros dos onze da sociedade, e entre elles o nomeado presidente da mesa, foram rogar ao benemerito ouvidor que fizesse a honra de tomar essa presidencia, como assaz digno pelos liberaes e generosos sentimentos que fazia notorios.

A's 2 horas da tarde, ao signal de uma gyrandola de fogo (com que tambem se assignalaram os mais actos) se vieram reunindo os convidados, que eram recebidos por uma commissão de tres membros na casa do banquete, que devia começar ás 2 horas e meia. Continha essa casa tres grandes salas, seguidas, ricamente ornadas de sedas e damascos. com muito gosto dispostos. A primeira era destinada para a recepção, a outra para o doce e outra para o jantar. Nesta se viam, do lado direito e debaixo de ricas cortinas de sedas e artificiosa armação, o retrato de Sua Magestade El-Rei, o Senhor D. João VI, e de outro lado o de Sua Alteza Real, o Senhor Principe Regente, guarnecidos de flôres, sedas, galões, etc., tudo de optimo gosto.

A' hora marcada deu parte a commissão respectiva ao presidente da mesa que podia dar principio ao jantar, e tomando este o seu assento, assim como o vice-presidente e convidados, abriu o presidente o jantar com o seguinte discurso:

COPIA N.° 10

« Illustres Compatriotas! O dever e a gratidão hoje nos reunem neste logar para celebrarmos os heroicos feitos do nosso Augusto Regente, Constitucional e Perpetuo Defensor, o Serenissimo Principe Real. A indifferença pelos grandes beneficios que, nos dias 9 de Janeiro, 13 e 23 de Maio e 3 do corrente Junho, dias sempre memoraveis que elle prodigalisou ao Brasil (1), seria um crime e por isso incompativel com o nobre caracter paulistano, sempre nobre e constante, mas fiel e grato.

Eu lanço, cheio de prazer, as minhas vistas sobre toda esta illustre assembléa e minha alma se transporta de jubilo vendo brilhar em todos os semblantes aquella doce alegria que só a gratidão e o patriotismo são capazes de inspirar. Não é novo este nobre enthasiasmo no povo ytuano, que tem sempre marchado pela espinhosa vereda da justiça e da honra; cumpre-nos, portanto, Senhores, nunca jamais recuar, nunca jamais esfriar. O tempo insta, os beneficios desafiam, a propria felicidade estimula. Seja sempre o nosso unico norte esse joven Heróe dos nossos dias, esse respeitavel Pae, esse generoso Amigo, esse salvador do Brasil, digo, esse immortal salvador do Brasil!

Dêmo-nos, pois, hoje, Senhores, dêmo-nos com toda cordialidade, mutuamente, os parabens pela nossa ventura; ratifiquemos nossa fidelidade, juremos nossa eterna constancia e sobretudo dêmos por nossa conducta um exemplo que desperte nossos caros vizinhos e confunda nossos detestaveis inimigos. Seria uma temeridade lembrar a esta illustre asembléa a devida moderação.

Dêmos, pois, principio á festa.»

Nos competentes logares foram propostas e feitas as seguintes grandes saudes, todas respondidas pelo côro da musica, com sua quadra allusiva, e por gyrandolas de fogo, tudo na fórma do plano predisposto.

---

(1) No dia 9 de Janeiro de 1822 D. Pedro, accedendo aos votos dos brasileiros, declarou que ficava no Brasil. Foi o primeiro passo dado no caminho que devia nos levar á independencia. No dia 13 de Maio acceitou elle o titulo de «Defensor Perpetuo do Brasil», que lhe foi offerecido pelo povo e trona do Rio de Janeiro e ratificado pela camara municipal. No dia 23 de Maio fez o Principe publica e solemne promessa de convocar uma Assembléa Constituinte, que de facto convocou por Decreto de 3 de Junho, tudo do anno de 1822.

(*N. da R.*)

I

Á SOBERANIA DA NAÇÃO

Viva, gritemos
Com energia,
A nacional
Soberania.

II

Á EL-REI

Viva o saudoso
Sexto João,
Que se venera
De coração.

III

Á SUA ALTEZA REAL

Do Brasil viva
O Defensor,
O Pae, Amigo
E Libertador.

IV

Á ASSEMBLÉA BRASILIENSE

Viva a suprema
Nossa Assembléa:
Illuminada
Seja de Astréa.

V

Á UNIÃO DOS DOUS HEMISPHERIOS

D'ambos os mundos
Viva a união:
Seja uma sempre
Toda a nação.

VI

Á TODOS QUANTOS DETESTAM O DESPOTISMO

Viva quem jura,
Inabalavel,
Ao Despotismo
Guerra implacavel.

Todas estas quadras foram cantadas em musica propria, sendo summamente notavel o geral enthusiasmo com que foi applaudida a «Saude» do nosso amabilissimo Regente, em cuja occasião se descobriu o seu retrato, bem como o de Sua Majestade na segunda «Saude»; e findas estas grandes, que foram feitas de pé, declarou o presidente que se podiam fazer as saudes particulares, fazendo-se-lhe logo a primeira, que foi proposta pelo vice-presidente.

Entre as saudes particulares foi unanimemente applaudida, com o mais vivo prazer geral, a saude: «Aos dois respeitaveis Paulistas, que tanto honram e tanto têm servido a Provincia e ao Brasil, o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ministro de Estado dos Negocios do Reino, José Bonifacio de Andrade e Silva, e o Illustrissimo Senhor coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada». Tambem foi muito applaudida a seguinte: «Aos Illustres Deputados ás Cortes desta Provincia e delles particularmente aos que são de Ytú.» (1)

Findo o jantar, levantou-se o vice-presidente e recitou o seguinte discurso:

COPIA N. 11

Si a honra e a gratidão, Senhor Presidente e muito respeitaveis concidadãos, si a honra e gratidão são o melhor ornamento das almas nobres e si estas virtudes ardem em nossos corações, deviamos sem duvida patentear as demonstrações de jubilo que hoje temos manifestado.

Um Principe, grande por seu sangue, grande por suas acções e muito maior por suas virtudes, tendo a mira na felicidade de seus povos, atravez de mil perigos lança a pedra fundamental da gloria brasileira. Debalde tramará o impio partido da discordia, tentará mil vezes contaminar as almas bem formadas! Elle verá em uma perpetuidade eterna consolidada nossa liberdade e independencia, sem quebrar-se a nossa união com os portuguezes da Europa, nossos patriarchas, nossos irmãos, nossos amigos.

O Brasil, Senhores, vós o não ignoraes, offerecia um quadro sombrio e assustador: a cada momento vulcão infernal ameaçava suas bellas provincias; espiritos dominados pela discordia forjavam a sua ruina, que parecia inevitavel; a náo do Esta-

(1) Dos deputados paulistas ás Cortes de Lisboa, Paula Souza e Paes Barros eram ytuanos e cunhados, e Feijó, filho de S. Paulo, morava em Ytú, tendo pequena lavoura em Campinas. Dos deputados á Assembléa Constituinte eram ytuanos o mesmo Paula Souza e José Corrêa Pacheco e Silva.

(*N. da R.*)

do fluctuava em um oceano que, em cada onda, offerecia um cachopo terrivel de sua perda; a nação, entre suspeitas, receava o jugo de quem o trahia e o cidadão honrado, em silencio, gemia pela desgraça de sua patria (1). Tudo, Senhores, parecia cavar a nossa ignominia, a nossa ruina; os pulsos, ainda roxos das infames algemas com que ha tres seculos nos opprimiu o despotismo, não se viam livres de novos ferros que artifices mais habeis nos preparavam. Em uma palavra: nós nos viamos no ponto de sossobrarmos com o peso de nossos males e de sermos talvez contados no numero das provincias extrangeiras e o nome «Brasil», no correr dos tempos, seria esquecido na historia das nações e os nossos filhos, com saudosa memoria, se lembrariam sem fructo de seus antepassados.

Mas, ah! Senhores! Graças ao Soberano Arbitro dos Imperios, ás noites tenebrosas succederam dias risonhos e aprazives; as masmorras de opprobrios sucumbiram para sempre; nós não seremos mais escravos Sua Alteza Real, seguro, vive entre nós; receios de uma invertida e tenebrosa politica já se desfizeram; possuimos com toda a segurança um Garante Augusto e em todos sentidos respeitavel de nossa integridade, de nossa ventura e de nossa gloria.

Um encadeamento de successos, circumstancias pouco criticadas, prejuizos inveterados, paixões particulares e mil outras cousas, que ficam em silencio, deram sem duvida motivo aos fatales decretos de 29 de Setembro (2). O brasileiro honrado encarou sanhudo este passo, que o conduzia á sua infame degradação; o espirito publico se desenvolve rapidamente e o camponez pacifico se torna logo bravo soldado; prefere a morte á escravidão; o som estrepitoso das armas inquieta o centro das provincias (3), voam os nossos brados ao sublime Penhor da Liberdade e são escutados, porém não cessam os espinhosos receios; esperanças consoladoras se misturavam com suspeitas assombrosas.

Foi nesta lucta de idéas e paixões, foi neste estado de contraste, que resoaram em nossos ouvidos as memoraveis delibera-

---

(1) Parece contradictoria esta affirmação com o que atraz se disse, porque foram os portuguezes, chamados «nossos irmãos e amigos», que reduziram o Brasil a este misero estado. Adeante se procura explicar a apparente contradicção.

(2) São desta data os decretos das Cortes de Lisboa fraccionando o Brasil e dando ás fracções commandantes militares independentes do Principe Regente e só sujeitos ao governo portuguez.

(3) Refere-se á revolta militar do general Avilles e ao auxilio mandado a D. Pedro pelos paulistas.

(N da R)

ções do Decreto de 3 do corrente! Oh prazer! Oh gloria! Oh gratidão! Uma Assembléa Legislativa no Brasil! Um Principe offerecendo a vida a bem da nação! Ah! Senhores! Eu não tenho expressões que assaz manifestem meus sentimentos!... Ministros infames da intriga, fugi, fugi espavoridos!... Frustraram-se vossos sinistros e horrorosos inventos!

Patria minha! Alça majestosa frente! Extende generosos braços a nossos irmãos! Consolida o grande negocio da união! Conheça o mundo que portuguez e brasileiro devem ser synonymos. Si duas mil leguas de oceano dividem suas patrias, sagrados direitos de amizade fraternal estreitem e liguem seus corações heroicos. E' sem duvida desta união mysteriosa que deve nascer a honra nacional; é desta união, nunca interrompida, que deve emanar o bem a todos nós e a nossos filhos: são estes laços politicos que desfazem os planos de avidos e orgulhosos extrangeiros que sobre as cinzas da nossa ruina geral tentaram edificar os alicerces de suas prosperidades (1).

Pezemos, pois, honrados Cidadãos, a importancia de semelhante beneficio, do qual pendia a sorte de nossa patria. Nossos direitos garantidos, uma lei justa e regulada, segurança pessoal, igualdade politica, punição para o crime, premio para a virtude: eis aqui a torrente de venturas que esperamos. Já podemos lançar os braços aos nossos queridos filhos sem susto de que venham a ser victimas do capricho e da ambição desses monstros, cuja memoria será sempre odiosa á mais remota posteridade, pois elles já crescem na época brilhante da liberdade brasileira.

Compatriotas! Seremos insensiveis aos altos beneficios com que nos enriquece o nosso amado Regente? Não é possivel... Marchemos, pois, conformes na estrada da honra e da fidelidade; soltem-se os diques do nosso enthusiasmo e do nosso reconhecimento.

Principe Augusto! Si eu tivesse aquella eloquencia que tantas vezes, trovejando nas tribunas de Roma, salvou a patria das mãos de impios parricidas, Vós conheceríeis, Senhor, qual a minha ternura, minha fidelidade e minha gratidão... Mas si esta me foi negada não me resta mais sinão protestar perante Vossa Effigie, perante esta Assembléa, perante a Nação, perante a Terra e os Céos, que emquanto circular em minhas veias a ultima

---

(1) Estas allusões estão um tanto obscuras e podem se referir tanto ás Cortes de Lisboa, que tentavam recolonizar o Brasil, como aos extrangeiros *bernardistas* do governo de S. Paulo, que expulsaram delle os paulistas e se fizeram exclusivos senhores da administração da provincia, provocando a reação dos municipios do interior.

(*N. da R.*)

gotta do meu sangue, ella se derramará sempre por Vós, Senhor, o melhor de todos os Principes, o precioso penhor da nossa gloria, o poderoso sustentaculo da liberdade brazileira.

Assim o juro! »

Com tal energia e enthusiasmo foi recitado este discurso que, findo elle, sentiu-se electrizada a assembléa, que gritou a um tempo: «todos juramos», concluindo com repetidos vivas ao salvador da liberdade do Brasil e, finalmente, com o *Hymno Paulistano*, sendo uma scena tocante ver as expressões de amôr e gratidão que em todos os semblantes transluziam.

Seguiu-se logo a mesa de doce e antes de principiar-se pediu o reverendo ecclesiastico padre Pedro da Annunciação Xavier licença ao presidente para proferir um bem trabalhado discurso, analogo aos acontecimentos politicos do tempo, desempenhando-o com toda a força. A' noite bellissima illuminação deixava ver os retratos de Sua Majestade e de Sua Alteza Real, a quem saudaram muitos, entre os quaes alguns reverendos ecclesiasticos, com obras poeticas, a que sempre respondia a musica com peças proprias, preenchendo-se o tempo com outros concertos harmoniosos e entretendo-se a companhia, ora assistindo, ora applaudindo das janellas aos instrumentos da banda do Regimento, que na rua, entre innumero povo, tocava o hymno, geralmente acompanhado.

Toda a casa tinha, dentro e fóra, geral e vistosa illuminação, illuminando-se tambem, espontaneamente, a casa da Camara e muitas outras da villa.

Terminou-se tudo quasi á meia-noite com esplendido chá, sendo notavel em toda a funcção a profuzão e a magnificencia. Assistiram á primeira mesa mais de sessenta cidadãos e depois muitos outros e por fim numerosa pobreza, de proposito convidada, havendo ainda muitas sobras que todas se repartiram e mandaram a pobres e dando-se de mais a mais, individualmente, esmolas pecuniarias, e até lançando-se das janellas da sala de doces grandes porções delle á plebe na rua, e reinando sempre a maior moderação.

Concorreram á mesa todas as auctoridades, tão conhecidas por seu franco patriotismo. Nesta reunião appareceu de sobra o fogo do liberalismo deste honrado povo, cuja grande paixão é «ODIO AOS DESASTROSOS FACTOS DA CAPITAL» (1) e, por conse-

(1) Refe-se ainda á *Bernarda* de Francisco Ignacio, que, ligado a varios extrangeiros, expulsou do governo Martim Francisco e o brigadeiro Jordão, genuinos paulistas, e se enthronizou com elles no poder em São Paulo.

(*N. da R.*)

guinte «ARDENTE AMOR Á LIBERDADE DO BRASIL e ao nosso amabilissimo Regente». Tal é tambem o espirito publico das mais villas da comarca, muitas dos quaes já tem participado officialmente identidade de sentimentos e de conducta e seu desempenho a todo o custo; tal é, não menor, o espirito geral da provincia nas outras suas comarcas, e si nem todas as suas camaras têm officialmente annunciado taes sentimentos é porque estão ABAFADAS PELO SYSTEMA DO TERRORISMO ENTHRONIZADO E DOMINANTE NA CAPITAL, consolando-se os seus honrados cidadãos em gemer em silencio, á espera do seu idolatrado libertador, e em applaudir os esforços dos seus impavidos irmãos da comarca de Ytú.

Nem outra cousa mais se podia esperar dos descendentes de um Amador Bueno e de mil outros heróes que tanta gloria deram ao nome paulistano.

FIM.

Oeynhausen

No segundo dos seus interessantes artigos sobre o senado do Imperio, escreveu o *Estandarte Catholico*, em sua edição de 1 do corrente :

« Entre os senadores do Ceará citaremos o marquez de Ara-« caty, Oyenhausen Gravenburg, cuja fidelidade inabalavel á « pessoa de D. Pedro I levou-o a resignar a sua curul, afim de « acompanhar o monarcha ao exilio, e celebre como capitão ge-neral de varias partes do Brasil. »

Permitta-me esta illustrada redacção algumas linhas sobre Oeynhausen, a quem tanto maltrata o erudito historiador paulista sr. dr. A. de Toledo Píza, em seus luminosos e parciaes estudos, ultimamente publicados no *Commercio de S. Paulo.*

O escriptor do *Estandarte Catholico* escreve erradamente *Oyenhausen*; o mesmo fizeram Hercules Florence, em seu *Esboço da Viagem* do consul Langsdorff, publicado na *Revista Trimensal* do Instituto Historico do Brasil (1) e seu traductor.

Não admira; quando na propria secretaria do governo de S. Paulo existem cópias officiaes com aquella orthographia viciada.

Mais tarde, o visconde de Taunay, em 1895, em um estudo historico que me remetteu sobre esse governador, estudo de summa importancia, destinado ao meu mallogrado *S. Paulo Historico*, corrigiu o erro e explicou a traducção com grande abundancia de erudição.—«Deve ser *Gravenberg* e não *Gravenburg*», diz o visconde de Taunay. Entretanto o dr. João Severiano escreve *Gravenberg*.—Gravenberg é uma povoação perto de Krems, na Austria.

---

(1) Esboço da viagem feita pela sr. de Langsdorff no interior do Brasil, desde Setembro de 1825 até Março de 1829. Escripto em original francez pelo 2.º desenhista da commissão scientifica russa Hercules Florence e traduzido por Alfredo de Escragnolle Taunay

Vide *Hercules Florence*, por Estevam Leão Bourroul, 1 vol. de 759 pags., typ. Anprade Mello & Companhia, S. Paulo, 1901.

Nos bandos e editaes constantes (por cópia) do archivo da secretaria do governo, lê-se ora *Grevemburg*, com *m*, ora *Grevenburg*, com *n*.

Saint-Hilaire, que viu a assignatura autographa do illustre brigadeiro, attesta ser—*Oeynhausen*.

«O nome Œynhausen é constantemente citado errado, pondera o Visconde de Taunay em a nota 2, à pag. 54, de seu curioso e attrahente livro sobre *A Cidade* de *Matto-Grosso* (antiga Villa Bella), pondo-se o *y* antes do *e*, o que impossibilita o diphthongo allemão *œy* ou melhor öy.»

Dever-se-ia então escrevêr Öynhausen, com *ö* grande tremado.

João Carlos Augusto de Oeynhausen Grevenburg, afilhado da rainha D. Maria, governou o Ceará de 1799 a 1806, e o Matto-Grosso, de cuja capitania tomou posse a 18 de Novembro de 1807, em Villa Bella: governou 11 annos, 1 mez e 21 dias; foi seu oitavo governador.

Fôra habil administrador nas colonias portuguezas, onde grangeou fama, que ainda perdura, bem como em Matto-Grosso, onde «deixou excellente nome, o que não aconteceu com o fatal Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, cuja lembrança ainda hoje é ominosa a todo o Matto-Grosso e principalmente á cidade desse nome.»

«Oeynhausen, escreve Augusto de Saint Hilaire, de feição germanica, pois era filho de um conde allemão e de uma senhora portugueza de alta gerarchia, tinha educação aprimorada, falava bem francez e mostrava-se homem de sociedade (*de bonne compagnie*), embora um tanto desleixado no trajar. Fez excellente administração em Matto Grosso.

Todo o contrario fôra o marechal de campo Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho, valido do conde de Linhares, especie de gigante com uma cabeça redonda em pescoço muito curto, brutal, de máus custumes e casado com uma mulher, com quem vivera muito tempo amancebado.

Foi tomar conta da sua capitania acompanhado de uma chusma de verdadeiros salteadores, estado maior que no caminho praticou um sem numero de tropelias, tornando-se tambem notavel a mulher pelo espirito de baixa ganancia a mandar vender em Goyaz fazendas. Afinal foi ignominiosamente expulso de Cuyabá quando se proclamou a independencia.» (1)

---

(1) Vide A. Saint Hilaire, *Voyage dans les Provinces de Saint Paul et Sainte Catherine*, pags. 278 e 279, tomo I.

A 14 de Julho de 1817 foi o dr. João Carlos nomeado para o governo de S. Paulo, do qual tomou posse a 23 de Abril de 1819. (1)

Si nas possessões portuguezas, no Ceará e em Matto-Grosso, João Carlos deixou bôas tradições de sua administração, melhores ainda deixou-as em São Paulo, em que pése a meu erudito amigo e mestre dr. A. de Toledo Piza; em S. Paulo, onde, refere *Sainte-Hilaire*, (2)—auctoridade incontestavel, pois conheceu pessoalmente a João Carlos—«mostrava-se em tudo o pae de seus jurisdiccionados.»

Servira primeiro na Africa como disse, com grande brilhantismo. Depois de proclamada a indepencencia, PARA O QUE MUITO COOPEROU EM S. PAULO, foi nomeado visconde e marquez de Aracaty.

Quando a 22 de Janeiro de 1826, o primeiro imperador escolheu os membros do senado, Oeynhausen o foi pelo Ceará.

Após o 7 de Abril de 1831, (esse golpe de Estado civil-militar provocado, preparado e consummado por D. Pedro I), o marquez de Aracaty acompanhou D. Pedro I á Europa e a sua cadeira de senador foi declarada vaga por ter elle sahido do Imperio sem licença,—a 19 de Maio de 1831.

Iria longe neste recordar de factos. Quiz apenas fazer uma rectificação de nome e de datas. E aqui termino.

O brigadeiro dr. João Carlos Augusto de Oyenhausen Gravenburg é uma das figuras historicas sympathicas dos nossos annaes paulistas.

Brevemente mandarei a esta illustre redacção alguns apontamentos sobre este benemerito administrador.

Não é uma rehabilitação que pretendo fazer; é apenas uma reivindicação.

S. Paulo, 3 de Março de 1902.

ESTEVAM LEÃO BOURROUL.

(Extrahido d'*O Estado de S. Paulo*).

---

(1) Pizarro, *Mem. Hist.* VIII, 291.
(2) A Saint-Hilaire, obra cit., 1, cap. 7. pag. 270.

Oeynhausen

Peço ao meu illustrado amigo dr. Estevam Leão Bourroul a necessaria venia para oppôr algumas ligeiras objecções ao seu artigo publicado em *O Estado de S. Paulo* de hontem, com o titulo que encima estas linhas.

No archivo a meu cargo ha centenas de documentos firmados por João Carlos Augusto de Oeynhausen, capitão-general de S. Paulo de 1819 a 1821, porém nunca encontrei um só em que elle accrescentasse ao seu nome o appellido *Gravenberg* ou *Gravenburg*; portanto, se elle tinha esse sobrenome, muito raramente o empregava nos documentos officiaes. Em cerca de cem actas das sessões do governo provisorio, de 1821-22, já por mim publicadas, vem o seu nome sem o additivo *Gravenberg* ou *Gravenbourg*.

Se elle proprio fazia tão pouco caso deste ultimo sobrenome, não sei porque alguns escriptores tanto têm insistido em deslindar esta duvida sem a minima importancia. A graphia *Oyenhausen* parece antes ser um erro typographico, deixado passar pelos revisores e perfilhado por alguns chronistas, porquanto a lettra de João Carlos não era positivamento má e em todas as suas assignaturas lê-se claramente *Oeynhausen*.

Não maltratei o capitão-general de S. Paulo nos modestos escriptos que tenho publicado sobre a historia paulista do tempo; antes estou convencido de ter-lhe feito justiça. Entendo que elle foi um bom capitão-general do Ceará, de Matto-Grosso e mesmo de S. Paulo durante o regimen de baraço e cutello dos tempos coloniaes; porém, em que pése ao meu distincto amigo e erudito dr. Estevam L. Bourroul, entendo tambem que foi um máu presidente do Governo Provisorio em uma época de

transição para o regimen constitucional, e dei com franqueza as razões em que me baseei para formular este juizo, que não vae de encontro com o que sobre João Carlos de Oeynhausen disse o viajante Saint-Hilaire.

O citado viajante affirmou que Oeynhausen fez bôas administrações no Ceará e em Matto-Grosso, onde só deixou saudades, com o que estou de pleno accôrdo; porém, em relação a S. Paulo, tenho algumas notas a accrescentar.

João Carlos tomou aqui posse do governo a 25 de Abril de 1819 e seis mezes depois, quando muito pouco serviço tinha elle ainda prestado, chegou Saint-Hilaire a S. Paulo, no dia 29 de Outubro do mesmo anno. O naturalista francez demorou-se nesta capital pouco mais de um mez, gastando quasi todo o seu tempo em herborizações e no reparo do seu trem de viagem para seguir com destino a Santa Catharina; esteve em palacio umas cinco vezes, quasi sempre em companhia de mais pessoas ou em dia de festa e jantar politico, ou de representação dramatica, sendo o theatro de então uma dependencia da casa do governador.

Que tempo, que opportunidade poderia elle ter tido para estudar a fundo o caracter do capitão-general, as suas qualidades de administrador e os serviços publicos realizados?

Não podia ter e não teve tempo para esse estudo e a sua opinião não pode ser de tanta valia que não soffra contradicta, nem o seu testemunho é absolutamente insuspeito.

Deixava as suas explorações nos campos e mattas dos arredores da capital para vir jantar em palacio em boa companhia; tinha ahi boa prosa da melhor gente da cidade: era fidalgamente obsequiado pelo capitão-general, que falava bem o francez, quando elle entendia mal, muito mal o portuguez, como elle mesmo confessa, tanto que não pôde comprehender uma poesia recitada por um conviva; ficara agradecido ao capitão-general, que lhe deu passaporte, depois de *l'avoir comblé de bontés*, e transmittiu ordens a todas as auctoridades, ao longo da estrada pela qual elle tinha de viajar, para *lui preter main-forte et lui fournir des vivres et des chevaux.*

Nestas condições, elle devia ver côr de rosa tudo quanto se referia ao capitão-general e o seu juizo deve ter algum tanto de optimista.

Entretanto, ainda estou de accôrdo que João Carlos foi um bom governador, emquanto governou só a provincia de São Paulo e o regimen era do mais absoluto despostismo, principalmente quando se compara a sua administração com as dos seus antecessores Franca e Horta e Bernardo de Lorena.

Era homem affeito ao regimen despotico, que elle sabia amenizar, moderar, abrandar, por sua boa educação e por um certo fundo de bondade natural. Foram estas qualidades que o tornaram estimado dos povos do Ceará e de Matto-Grosso e o fariam egualmente querido dos paulistas se elle tivesse deixado esta provincia nas vesperas do 23 de Junho de 1821.

Porém, deixando-se ficar em S. Paulo, teve a fraqueza ou a pusillanimidade de se deixar depôr do poder pelo povo e pela força armada, sem a menor resistencia; faltou-lhe a coragem para se pôr á testa da revolução, guial-a aos seus fins e manter o seu prestigio; sem dar o menor signal de si, foi o objecto de especial consideração por parte de José Bonifacio, que o fez presidente do Governo Provisorio, eleito pela revolução victoriosa, e, apparentando imparcialidade, que de facto não guardou, foi, segundo dizem Machado de Oliveira, Paulo do Valle, Americo Brasiliense e muitos outros chronistas, o chefe real da celebre *Bernarda*, que tantos males fez a S. Paulo e, talvez ao Brasil todo, pela influencia que exerceu sobre a dissolução da Assembléa Constituinte e deportação de tantos patriotas, emquanto elle ia sentar-se na sua cadeira de senador, recebia o titulo de marquez e logo depois, limpando da sola de seus sapatos a terra brasileira, deixava-nos para sempre, para acompanhar ao Portugal o ex-imperador, a quem amava mais do que ao Brasil e aos brasileiros.

Vou citar um exemplo que me parece vir *ad rem:* A freguezia de Araraytaguaba foi elevada á villa em 1797, com o nome de Porto Feliz, e o seu primeiro capitão-mór foi Francisco Corrêa de Moraes, paulista das mais distinctas familias, bisavô do actual vice-presidente do Estado e muito considerado pela sua alta respeitabilidade, tanto que foi eleito membro do Governo Provisorio que assumiu o poder em Janeiro de 1823, não tendo tomado posse por velho e adoentado.

Servia elle o espinhoso cargo de capitão-mór desde 1797, a contento dos governadores e da maior parte dos seus jurisdiccionados, quando, em 1821, foram juradas as *Bases* da Constituição das Côrtes de Lisbôa; ficou o capitão-mór embaraçado e escreveu ao governo de S. Paulo dizendo que não sabia como manter a ordem e o prestigio da auctoridade, visto que entendia que, pelas *Bases* da Constituição, não podia mais metter gente no tronco e passar a palmatoria nos desordeiros. Deixou o cargo, reformando-se em coronel, e a sua memoria é ainda hoje respeitada na cidade de Porto Feliz como a de um bom cidadão e de um capitão-mór justiceiro. Como João Carlos de Oeynhausen, governava bem os povos, moderando os rigores do regimen

pelo seu proprio arbitrio e bôa constituição moral; porém, não era homem para se contor, de boamente, dentro dos limites constitucionaes, por mais amplos que fossem esses limites.

Fico á espera dos apontamentos promettidos pelo illustrado dr. Bourroul, os quaes certamente hão de trazer nova luz sobre este personagenm, e, como não sou mestre em historia, nem discipulo pyrrhonico, espero apprender alguma cousa mais e ter occasião de agradecer ao meu distincto amigo o seu inestimavel concurso para a propagação dos conhecimentos da historia paulista.

A. DE TOLEDO PIZA

S. Paulo, Março 5 de 1902.

(Extrahido d'*O Estado de S. Paulo*).

As cartas Andradinas

De 1824 a 1829. Billiotheca nacional, vol. xiv

Na intenção de procurar apoio solido á theoria que temos de formular sobre as tendencias da nossa sociedade em o nosso livro em preparo —*A psychologia do povo brasileiro*, fomos lêr com attenção, entre muitos outros trabalhos e documentos, as *Memorias* de Drumond e as *Cartas Andradinas*, infelizmente tão pouco familiares, ao que nos parece, aos nossos escriptores e, muito menos, aos nossos homens politicos. Umas e outras devem ser cuidadosamente lidas e estudadas não sómente pelos eruditos, como por todos os que se occupam sisudamente da historia do nosso paiz e dos que estão encarregados de o dirigir praticamente pelos processos politicos. Não se comprehende que se possa dirigir um paiz, com esperança de successo e de uma maneira racional, sem o conhecimento profundo dos seus precedentes historicos, como são indicados em suas bôas fontes.

Deixando aqui as impressões que recebemos da leitura attenta desses documentos, temos tambem em vista prevenir áquelles que lerem o nosso livro da importancia que attribuimos a tão interessantes escriptos, dos quaes muito nos serviremos para a elaboração da synthese historica do nosso glorioso periodo social de 1822 a 1840.

As *Memorias* de Drumond foram dictadas por seu illustre auctor, já ferido de cegueira, a fim de servirem de subsidio á historia da época mais memoravel do nosso paiz. Antonio de Menezes Vasconcellos Drumond foi um dos patriotas brasileiros que mais souberam honrar o nosso paiz não só pela parte notavel que, desde muito moço, tomou nas nobres luctas da propaganda pela independencia, como pelo nome e realce que lhe grangeou entre as grandes nações da Europa, quer no tempo do exilio, quer depois, graças a seus magnificos escriptos sobre o Brasil, aos quaes as mais sabias associações da França, da

Allemanha e de outros paizes cultos tributam consideravel apreço, distinguindo o seu auctor com as maiores honras scientificas. Eleito deputado á Assembléa Constituinte e filiado ao partido dos Andradas, com os quaes fôra sempre perfeitamente solidario, fundou elle e redigiu, com o desembargador França Miranda, o famoso jornal *O Tamoyo*, para defender e sustentar a independencia brasileira e o governo constitucional que, como áquelles, lhe parecia correr serios perigos pelas machinações do partido absolutista.

O golpe vibrado pelo imperador contra os Andradas e seus mais intimos partidarios, o qual, dissolvendo a Constituinte a 12 de Novembro do 1823, os mandara prender e deportar, devia tambem ferir, como ferira, o illustre patriota. Drumond foi, com effeito, indigitado e diligentemente perseguido a fim de ser preso e seguir caminho do exilio, em companhia de José Bonifacio, Martim Francisco, Antonio Carlos, Rocha e Montezuma.

Conseguindo, porém, escapar ás activissimas pesquizas dos que se lhe puzeram ao encalço, retirou-se para a Bahia, onde se demorou algum tempo até que, julgando-se em perigo pela exacerbação a que chegara a provincia, emigrou para a Europa e estabeleceu-se em Pariz, onde ficou a salvo do furor dos seus perseguidores,

Em 1828 pôde regressar Drumond para o Brasil, onde, confraternisando sempre com os Andradas, que tambem voltaram, começou logo a exercer de novo larga influencia sobre os negocios politicos.

Depois de algum tempo entrou para a diplomacia e nesta carreira conquistou para seu paiz e para si a mais brilhante nomeada.

Finalmente, após uma longa vida, entremeiada de tantos successos e peripecias, cançado, cégo, ajuntou, dictando, uma copia de notas á sua biographia escripta em 1836, umas rectificando factos, outras esclarecendo-os, outras narrando episodios ricamente illustrativos, e, todas ellas, dando uma côr tão viva e pittoresca aos acontecimentos da época em que florescera, que a physionomia do seu tempo e perfil dos homens politicos, seus contemporaneos, ficaram nitida e perfeitamente desenhados.

Amizade, tão pura, tão devotada que Drumond consagrava aos Andradas, principalmente a José Bonifacio que, em compensação, prestava-lhe uma confiança illimitada e uma affeição toda filial, se revela tambem ahi a cada passo em sua inteira grandeza.

A biographia de Drumond assim exuberantemente annotada foi publicada pela Bibliotheca Nacional em seu volume XIII.

Não conhecemos escripto algum nosso sobre esse notabilissimo trabalho. Entretanto, a auctoridade e o prestigio do seu auctor, um dos protogonistas da época que esse bello trabalho descreve e elucida, dão-lhe o cunho da maior authenticidade e veracidade.

Vamos, porém, ás *Cartas Andradinas*. Estas *Cartas*, ao contrario das *Memorias* de Drumond, não foram escriptas para serem publicadas, á excepção de uma ou outra de Martim Francisco. Consistindo na correspondencia epistolar dos Andradas com seus dois bons amigos Drumond e Rocha durante os seis longos annos de seu exillio de 1824 a 1829, foram ellas escriptas para satisfazerem, mais que tudo, esta necessidade que todos nós sentimos de vasar nossas alegrias ou nossos pezares em corações bondosos que saibam comprehender-nos e sentir comnosco as provações por que passamos.

Destarte, não se encontram nellas nenhuns laivos de arte litteraria, nada que se pareça com os atavios da linguagem, com a elegancia da fórma; muito ao envés, fere-nos logo a attenção a impropriedade de termos, a incorrecção da phrase e, algumas vezes mesmo, a inconveniencia do modo de dizer, como, com razão, notou um distincto escriptor nosso, sr. José Verissimo. Taes cartas foram adquiridas do nosso operoso compatriota sr. dr. Mello Moraes Junior, pela Bibliotheca Nacional que, nuamente, sem nenhuma annotação, as publicou em seu volume XIV.

Sobre ellas escreveu o auctor brasileiro já citado, o sr. José Verissimo, um excellente artigo sob o titulo *José Bonifacio nas suas Cartas*, e que se encontra em seus *Estudos Brasileiros* publicados em 1894.

E nada mais conhecemos a respeito.

O sr. José Verissimo estuda apenas, em seu bello trabalho, as cartas de José Bonifacio e em nenhum ponto se refere ás de Martim Francisco e ás de Antonio Carlos.

Todavia, se aquellas pintam, como bem diz o brilhante escriptor, a physionomia daquelle grande brasileiro, desse homem verdadeiramente raro, senão unico em a nossa historia, as destes completam tambem a biographia de dois varões tão illustres que, como alguem o disse, seria cada um delles o maior homem do seu paiz se elles não fossem irmãos de José Bonifacio. As *Cartas Andradinas* devem, pois, ser lidas conjunctamente; e, assim apreciadas, ellas nos mostram em nitido relevo essa triade admiravel, sem exemplo nos annaes dos outros povos.

Durante os compridos annos de residencia em Talence e Bordéus que abrange a sua correspondencia epistolar com os amigos e companheiros de infortunio Drumond e Rocha, viveram aquelles homens gloriosos sob a pressão penosa das tristes cala-

midades que se desencadeavam sobre a sua patria e cujas causas elles attribuiam á nefasta influencia que os absolutistas, unidos aos demagogos, conseguiram ganhar sobre o animo do imperador, á nenhuma dedicação e civismo dos partidos que dominavam, á ignorancia e incapacidade dos ministros de Pedro I.

E, para conforto nos duros dias de desterro, para linitivo ás sinistras apprehensões pelos destinos do seu paiz, entregaram-se afanosamente os tres nobres exilados á leitura e ao estudo da litteratura e das sciencias em que eram profundamente versados.

E que vida intellectual, intensa e fecunda, foi então a sua!

Antonio Carlos, que era jurista, lia todas as obras novas que se publicavam em Pariz sobre direito publico, direito constitucional, sobre educação e outros assumptos semelhantes, que o obtinha por intermedio de Drumond. Martim Francisco, de seu lado, ora expunha em longa carta a Drumond para ser publicada em Londres, a proposito do emprestimo que o governo de Pedro I pretendia effectuar naquella praça, os principaes fundamentos que, sobre a theoria dos emprestimos, elle havia sustentado como ministro da Fazenda e que ainda então sustentava em contrario áquella operação projectada; ora, explanava-se, em outra carta tambem destinada á publicação, sobre as condições illegaes e ruinosas do tractado que, por intervenção da Inglaterra, ia o governo do Brasil celebrar com o de Portugal para o reconhecimento da independencia do nosso paiz. E, respondendo a Drumond sobre a sua biographia, que este lhe enviara, dizia-lhe Martim Francisco que conhecia seis linguas e que, entre seus escriptos scientificos, podiam citar-se: as suas «Viagens mineralogicas» que fizeram conhecer todos os productos nacionaes da provincia de S. Paulo; uma Memoria sobre as minas de ferro de Sorocaba, de onde nasceu a creação da actual fabrica de ferro do Ypanema; outra sobre os meios de civilisar os indios dos campos de Guarapuava.

José Bonifacio, esse acolhia-se ao seio das musas e, apezar dos seus achaques, desenvolvia extraordinaria actividade intellectual, estudando tudo o que se publicava de novo sobre physica e chimica, historia natural, historia geral, chorographia e historia do Brasil; compondo grande numero de poesias, principalmente odes, saphicas, anacreonticas e pindaricas, sobresaindo entre estas as duas famosas, a ode aos Gregos e a ode aos Bahianos que, em carta, remetteu a Drumond.

Promovia José Bonifacio, sempre por intermedio deste seu illustre amigo, a impressão pelas revistas scientificas de Pariz da sua « Viagem mineralogica de São Paulo », de sua « Noticia

do interior da Africa », do seu « Curso do Niger » e dos seus opusculos sobre a civilisação dos indios e sobre os meios de se extinguir gradualmente a escravidão no Brasil. Este ultimo opusculo, publicado e prefaciado por Drumond em 1825, contém uma representação ou uma exposição de motivos sobre aquelles dois importantissimos assumptos e o celebre projecto sobre o commercio da escravatura e sua emancipação gradual, que não pôde ser apresentado á Assembléa Constituinte e Legislativa de 1823, em consequencia de sua dissolução. Prefaciando-o diz Drumond : « este opusculo é escripto com uma eloquencia varonil, concebido em um plano tal de conhecimentos e experiencia que elle leva comsigo o typo da sabedoria e a expressão do patriotismo ». Escrevendo a Drumond, que lhe consultava sobre a sua biographia, dizia-lhe José Bonifacio que conhecia onze linguas e falava seis. Recommendava-lhe em outra carta que guardasse com cuidado certos papeis que elle pretendia aproveitar para as suas Memorias politicas. E assim, nessa lida continua e interessante, procuravam esses verdadeiros grandes homens suavisar os amargores do desterro. Mas, as *Cartas Andradinas* nol-os apresentam ainda sob outras perspectivas.

E' de notar-se a perfeita identidade de vistas, o pleno accordo de sentimentos politicos que caracterisam os tres irmãos e se traduzem em suas cartas pela mesma vehemencia de expressão, pelo mesmo tom energico e vibrante. A indignação de que se possuiam contra o imperador e os homens que o serviam chega a seu auge e se exprime em apostrophes terriveis, em lances violentos, em epithetos affrontosos.

Elles não os estigmatisam assim tão duramente só porque tinham sido os auctores de sua desgraça, mas porque os consideravam algozes do seu paiz, os fautores das calamidades que o assoberbavam.

A conducta immoral do imperador, os erros e desatinos dos seus ministros, o cortejo de injustiças que praticavam, a derrama de condecorações e de titulos inconsideradamente distribuidos, a postergação dos homens bons e a elevação dos máus, os desastres lamentaveis da guerra que sustentavamos contra a Cisplatina e o Rio da Prata, tudo isso era o thema das graves accusações dos Andradas, em sua correspondencia com Drumond e Rocha, aos homens que governavam o paiz. Essa indignação e a maneira de exprimil-a não podiam elles contêr nem mesmo colorir, porque isso não se compadecia com a sua tempera varonil, francamente aberta para as fortes sensações. Causavam-lhes as coisas do paiz uma tão pungente afflicção, que ellas arrancavam a José Bonifacio, em sua carta de Janeiro de 1826, estas palavras de

desconforto: « O' meu bom Deus, porque me conservas a vida para vêr o meu paiz enxovalhado a tal ponto! » E, o que era mais, o ermitão de Talence, como elle muitas vezes se chamava, que não tinha outra ambição sinão a de passar os seus cansados dias juncto aos outerinhos de sua terra natal, sentia-se já sem esperança, por sua edade adiantada e pelo desengano dos homens e do mundo, de poder prestar a seu paiz o bem que tão ardorosamente lhe desejava.

Mas, o velho patriota suspirava por vêr o seu paiz cercado de homens instruidos e puros qua o livrassem da adversidade que sobre elle pesava. Era isto que insistentemente pedia a Drumond que o fizesse, quando este se despedia por carta e lhe communicava a sua volta para o Brasil.

Os Andradas, em suas cartas, já não se atterravam ante a sorte do imperador, mas sim ante a da monarchia constitucional, que elles consideravam como a fórma politica conveniente ao desenvolvimento de sua patria.

A sorte do imperador, pensavam elles, elle proprio a tinha decretado a 12 de Novembro de 1823, com a dissolução da Constituinte. Conhecem todos as celebres palavras de José Bonifacio ao general Moraes quando este, ao deixal-o preso e prestes a se embarcar para o exilio, delle se despedira. E durante o desterro, a medida que a situação do paiz se complicava, que os males publicos recrudesciam, não cessava o nobre exilado de repetir que a estrella de Pedro I se offuscava e que o dia da vingança popular não tardaria. O que mais preoccupava os Andradas era que a quéda do imperador podesse arrastar a de seu filho, do throno e do paiz, se os negocios publicos continuassem entregues aos homens e ao partido que dominavam. Eis ahi porque José Bonifacio, na carta de despedida a Drumond, á qual já alludimos, dizia-lhe estas palavras: «Pobre Portugal e pobre D. Pedro, que não teve ao lado quem lhe abrisse os olhos sobre a infernal politica da Europa, assim como não teve sobre a bestial guerra de Buenos Ayres. Para que não succeda o mesmo ao successor do throno, grite, meu bom amigo, que lhe dêm quanto antes um aio, homem de energia, probidade e saber. Sem educação, quem nos assegura que não saia um novo D. Miguel para infelicidadade sua e do imperio?» Esta carta é de 2 de Abril de 1829.

Coisa notavel! Dois annos depois, o homem de energia, probidade e saber que Pedro I nomeou tutor de seu filho foi José Bonifacio!

Quando chegou para o imperador o dia do infortunio, tão previsto por José Bonifacio, foi a este que elle denominou o

seu verdadeiro amigo, pedindo-lhe em carta, que acceitasse a tutoria de seus filhos, *para que não vivesse elle atormentado.*

Eis ahi algumas das mais edificantes revelações que nos dão a conhecer as *Cartas Andradinas.* Estas cartas expõem, em desalinho e singeleza, a vida tão pura e tão heroica desses tres grandes homens, cujos feitos gloriosos estão associados ás acções mais memoraveis da nossa sociedade.

E é por isso que ellas têm o caracter de um documento publico de inapreciavel valia para a psychologia individual e para a psychologia social.

Nós, os homens publicos de hoje, não devemos cessar de estudal-as com carinho, para que nos possamos inspirar nos surtos de heroicidade que são o traço radiante da vida desses varões incomparaveis.

PAULO EGYDIO.

Março—1902.

(Extrahido d'*O Estado de São Paulo*).

Os mappas mais antigos do Brasil

Entre o numero relativamente pequeno de mappas, representando os primeiros descobrimentos na America, que escaparam á acção destruidora do tempo e, hoje, acham-se conservados entre as maiores preciosidades das bibliothecas europeas, ha quatro que são de mais especial interesse para o Brasil. Devem esta proeminencia ao facto de serem os mais approximados á época da descoberta por Pinzon e por Cabral, em 1500, do littoral brasileiro, e de serem quasi contemporaneos destas primeiras explorações e das que immediatamente lhe succederam nos annos de 1501 a 1503. De cada uma destas notaveis explorações houve, é de presumir, um mappa, ou esboço de mappa, original e authentico, que, na phrase de Harrisse, serviu de prototypo para o alluvião de mappas compilados, emendados (muitas vezes para peior), augmentados ou simplificados que lhes succederam até os nossos dias. E' opinião corrente, entre os melhores conhecedores do assumpto, que, com uma unica excepção, todos estes prototypos têm desapparecido e que não conhecemos hoje nenhum mappa organisado debaixo das proprias vistas de qualquer um dos primeiros grandes descobridores de nosso continente, nem mesmo copia absolutamente authentica desses mappas originaes. A excepção notada é o celebre mappa de Juan de la Cosa (1), de 1500, justamente considerado a mais preciosa reliquia da cartographia americana, que, em parte, representa um levantamento feito *in situ* pelo seu proprio auctor.

Os quatro mappas em questão e que me proponho aqui a discutir são indubitavelmente tão approximados pelas datas aos seus respectivos prototypos que, ainda considerados como copias, podem, sem risco, ser tomados como sendo quasi tão authenticos

(1) Este mappa, descoberto numa loja de *curios* em Paris em 1832, foi adquirido em leilão pelo governo hespanhol pela quantia de 4.020 francos e acha-se hoje conservado no Museu Naval de Madrid. Tem sido varias vezes reproduzido e hoje acha-se accessivel aos estudiosos do Brasil no magnifico atlas que acompanha a exposição feita ao arbitro da questão do Oyapock pelo barão do Rio Branco.

como estes proprios prototypos, havendo mesmo forte probabilidade que, para a maior parte da costa da America do Sul, foram delineados com as informações verbaes ou graphicas de pessoas que tomaram parte nas expedições descobridoras.

Estes quatro mappas, na ordem provavel de antiguidade, são:

1.° O de Juan de la Cosa, com o nome do auctor e a data de 1500.

2.° O conhecido pelo nome de *Mappa de Cantino*, por ter sido feito por encommenda de Alberto Cantino para o duque de Ferrara, a quem foi remettido em 19 de Novembro de 1502 (1). E' obra de um cartographo anonymo de Lisboa.

3.° O mappa anonymo reproduzido sob o numero II no Atlas de Kunstmann (*Die Entdeckung Amerikas*), publicado em 1859.

4.° O mappa anonymo n. III, do mesmo atlas.

A data do acabamento dos dois primeiros destes mappas póde ser fixada com a approximação de semanas, senão de dias. E' sabido que Juan de la Cosa só esteve na Hespanha em 1500, entre os mezes de Junho e Outubro, no intervallo de duas viagens, e a data da entrega pelo auctor anonymo do mappa de Cantino devia ter sido bastante anterior ao dia 19 de Novembro para permittir a sua viagem de Lisboa a Roma. A data dos dois mappas de Kunstmann é certamente posterior a Setembro de 1502 quando chegou a Lisboa a informação nelles representada, e provavelmente anterior a Junho de 1504, quando chegaram noticias que tornaram tristemente celebre a ilha de Fernando Noronha, que não se acha representada nelles.

Comparando os quatro mappas entre si, quanto ao seu aspecto geral, ou estylo, nota-se logo que representam dois typos ou escolas differentes. O de la Cosa e o n. II de Kunstmann, *na parte americana*, são desenhados com traços largos, mostrando pouca preoccupação com os pequenos detalhes artisticos que os desenhadores de profissão julgam indispensaveis e que não foram desprezados nos outros dois mappas, nem na parte européa e africana destes. Esta differença é perfeitamente explicavel pelas circumstancias conhecidas em que foram prepa-

---

(1) Este mappa, conservado até 1592 na casa ducal de Ferrara, foi transferido para Modena, onde um possuidor moderno o aproveitou para forrar um biombo. Em 1859 durante um tumulto popular em que foi saqueado o palacio em que estava guardado (?) o biombo desappareceu, sendo encontrado annos depois num açougue pelo sr. Boni, director da Bibliotheca Estense, que o recolheu para esta bibliotheca onde se acha actualmente. Foi reproduzido por Harrisse nas suas duas obras *Les Corte-Real et leurs voyages*, Paris, 1883, e *The Discovery of North America*, London, 1892.

rados os dois mappas de Juan de la Cosa e Cantino. O primeiro, obra de um cosmographo navegante que a teve de preparar no curto intervallo de duas viagens e no meio de preparativos para uma nova saida, representa o typo do cosmographo que é, antes de tudo, marinheiro e descobridor. O de Cantino, obra de um cosmographo sedentario que nelle trabalhou durante dez longos mezes, é do typo que era de esperar nestas condições, e ao qual pertencem a maior parte dos mappas antigos da America, hoje conservados. Comparando com esses dois typos, cuja historia é conhecida, os dois mappas anonymos do Atlas de Kunstmann, dir-se-hia que o auctor do n. II era presumivelmente homem nas condições de Juan de la Cosa, ou cosmographo militante, ao passo que o do n. III era, como o auctor do mappa de Cantino, um cosmographo sedentario. Comtudo esta observação só tem applicação á parte americana dos mappas de la Cosa e de Kunstmann n. II, o que parece ter sido encaixado apressadamente e por outra mão (ou pelo menos debaixo de outra inspiração) num mappa já esboçado e parcialmente delineado por um profissional no desenho de mappas.

Comparando os mappas quanto ao seu conteúdo, vê-se que são obras completamente independentes; nenhum delles mostra ser copiado dos outros nem (nas partes que nos interessam) do mesmo prototypo. O de Juan de la Cosa representa a costa da America do Sul desde a saliencia oriental perto do Cabo São Roque até o promontorio ao oeste do Golfo de Venezuela, sendo prototypo para o trecho entre este ultimo e as proximidades da foz de Orenoco, levantado por elle proprio na viagem de Hojada em 1499–1500, e copia de um mappa (ou talvez um simples rascunho) fornecido por algum membro da expedição de Vicente Yañez Pinzón (ou de Diego de Lepe) para a parte restante. O de Cantino representa estes mesmos dois trechos de modo differente no desenho e na nomenclatura, e em prolongamento para o sul dá uma representação pouco detalhada da costa sul do Brasil, evidentemente baseada em mappa ou informações colhidas da expedição de 1501 que estava de volta em Lisboa poucas semanas antes da entrega do mappa. O n. II do Atlas de Kunstmann começa no mesmo promontorio de Venezuela e é detalhado até um pouco além da fóz do Orenoco, onde se despe de nomes e mais ou menos afinal de desenho tambem, na altura do equador, no Cabo São Roque, para começar de novo e continuar rico em detalhes de desenho e de nomes até Cananéa. Sendo neste mappa differente o desenho e a nomenclatura da costa de Venezuela e da Guyana das dos mappas de La Cosa e Cantino, é evidente que o auctor de Kunstmann n. II teve informações independentes so-

bre a viagem de Hojada nesta costa, e que nenhum detalhe teve sobre a de Pinzón ou Lepe, sendo porém amplamente informado sobre os detalhes da expedição portugueza de 1501. O auctor de Kunstmann n. III, talvez por patriotismo, porém mais provavelmente por falta de informações sufficientemente detalhadas, só representou descobertas portuguezas, deixando em branco os trechos, já então conhecidos, descobertos pelos hespanhóes Hojada, Pinzón, Lepe e Colombo na costa septentrional do continente e nas Antilhas. No sul do Brasil a sua representação differe bastante da de Kunstmann n. II e de Cantino para ser referida a outro prototypo ou fonte de informações.

Bem que a representação da costa de Venezuela e Guyana differe no desenho e nos nomes, é quasi absolutamente certo que neste trecho todos os tres mappas se baseiam nas informações colhidas numa só expedição, a de Hojada em 1499—1500. O mappa authentico (o de La Cosa) desta expedição termina, na sua parte detalhada, ao oeste, na costa occidental do promontorio de Maracaibo (1) e representa duas ilhas imaginarias ainda ao oeste deste promontorio. Os dois outros mappas tambem deixam de ser detalhados neste mesmo ponto e representam na mesma posição uma ilha que não existe na realidade, indo o auctor do mappa de Cantino ao ponto de lhe applicar dois nomes: Tamarique e Ilha Rigua (2). No trecho entre o seu ultimo nome ao oeste e a fóz do Orenoco, Juan de la Cosa collocou 23 nomes, sendo 5 em ilhas e 18 na terra firme. Neste mesmo trecho o mappa de Cantino tem 9 nomes na terra firme e 9 nas ilhas, sendo 2 na referida ilha imaginaria; e o de Kunstmann tem 11, todos na terra firme, embora represente pelo desenho as mesmas ilhas (Aruba, Coraçoa, Margarida, Testigos e Trinidade) que figuram nos dois outros mappas. Entre estes nomes os que podem ser considerados como substancialmente identicos são, indo de oeste para leste, os seguintes:

1.°—*Venecuela* (no fundo de um golfo).—La Cosa.
G. (olfo) *de Uenetia*.—Kunstmann II.
2.°—Y. (lha) *do Brasil*,—La Cosa.
Ilha do Brasil,—Cantino.

---

(1) O ultimo nome. Santa Euphemia, parece indicar que a expedição esteve nesta costa no dia 3 de Setembro. Oviedo dá a data de 30 de Agosto como a em que Hojada deixou a costa para ir chegar em Haiti em 5 de Setembro.

(2) Na terra firme, em frente destas ilhas, Juan de la Cosa poz o nome «Sato de Uerbos», que Harrisse traduz Sato (forma antiga de *semirado*) de yervas, isto é, lastrado de herva (sargasso). Dahi se pode, provavelmente, concluir que os navegantes foram enganados por ilhas fluctuantes de sargasso vistas de longe.

3.°—Y. (lha) *de Gte.* (Gigante),—La Cosa.
Ilha do Gigante,—Cantino. (1)
4.°—*Mar de agua duce,*—La Cosa. (2)
Questo lago é de aqua dolce,—Kunstmann II.
Rio grande—todo este mar de agua doce,—Cantino.

Além destes os seguintes podem ser considerados como semelhantes, ou referentes aos mesmos incidentes da viagem:

1.°—M. (orro) *alto,*—La Cosa.
Monte retondo,—Kunstmann II.
Montanbis albissimas,—Cantino.
2.°—*P frechado,* e *aldea de turme,*—La Cosa.
Aide uenada (aldea vencida conforme Harrisse) Kunstmann II.
Costa de Gente braua,—Cantino (3).
3.°—*Tres or* (4)—La Cosa.
Tres testigos,—Cantino.
4.°—*R. de la Posesion,*—La Cosa.
—*de alegroza,*—Kunstmann II.
Cabo deseado,—Cantino. (5)

As coincidencias acima apontadas entre os tres mappas são bastantes para justificar a conclusão de que todos elles provêm de uma só viagem de exploração. Do outro lado, porém, as discordancias ainda mais notaveis, indicam que nesta expedição houve, pelo menos, tres individuos que delinearam a costa cada um por si, applicando-lhe os nomes que lhe vieram á phantasía ou, mais provavelmente, os que eram correntes entre os tripolantes dos quatro navios que tomaram parte na expedição. E' sabido que entre estes se acharam dois cosmographos, Juan de la Cosa e Americo Vespucci. O primeiro assignou um dos mappas e é razoavel suppôr que o segundo delineou ou, pelo menos, forneceu um rascunho em que se baseou qualquer um dos

---

(1) Sobre a ilha designada com o nome de «Brasil» (hoje Aruba), La Cosa tem tambem a palavra «Gigan» que explica a sua contracção «Gte.» na proxima ilha (hoje Coraçoa). A ilha de Brasil de La Cosa é o Gigante de Cantino e vice-versa.

(2) Foz de Orenoco.

(3) Póde-se suppôr que estes nomes se referem a algum encontro hostil com os indios. A posição nos tres mappas é substancialmente identica.

(4) Harrisse traduz esta abreviação por «Tres hermanos». Conforme a mesma auctoridade o nome Tres Testigos, que ainda hoje se conserva, foi dado por Colombo na sua terceira viagem, em que descobriu a terra firme do continente no golfo da Paria. Este ultimo nome apparece no mappa de Kunstmann na forma C. de pario». O mappa de Cantino tem um outro nome columbino, «la punta de la galera» na ilha da Trinidade, que ainda hoje se conserva.

(5) A posição destes tres nomes é na terra alta, logo ao norte da foz do Orenoco, onde se pode suppôr que com muita satisfacção a expedição aportou e tomou posse formal depois da longa e enfadonha viagem (de 200 leguas conforme o proprio Hojada) na costa da Guayana, em que não se achou ponto favoravel para descançar.

outros, seja este o de Cantino ou de Kunstmann. Ao que parece, devia ter havido tambem na expedição outra pessoa, cujo nome a historia não tem registrado, que notou com fidelidade e minudencia eguaes ás dos dois mencionados todos os accidentes da costa percorrida e todos os incidentes da viagem.

A historia conhecida do mappa de Cantino permitte formular uma hypothese plausivel sobre a origem das differenças nos quatro mappas e sobre as fontes de informações em que cada um dos seus auctores se baseou. Conforme refere Harrisse (1), Hercule de Este, duque de Ferrara, pediu ao seu embaixador em Lisboa, Alberto Cantino, um mappa representando as descobertas feitas pelos portuguezes e hespanhóes. Em Dezembro de 1501 Cantino contractou com um cartographo residente em Lisboa a organização do mappa desejado pela quantia de doze ducados em ouro. A 19 de Novembro de 1502 Cantino, estando em Roma, escreveu ao duque uma carta, ainda conservada, remettendo o mappa, que, portanto, devia ter sido acabado em Lisboa algumas semanas antes, provavelmente em dias de Outubro.

Pela inspecção deste mappa vê-se que o seu auctor teve elementos para representar mais ou menos satisfactoriamente as descobertas effectuadas nas seguintes viagens, contando do norte para o sul:

1.° A de Gaspar de Côrte Real, que partiu de Lisboa para a região arctica, no verão de 1500.

2.° A de algum explorador desconhecido na costa oriental dos Estados Unidos, que talvez fosse João Caboto, que, partindo de Inglaterra em 1498, correu esta costa até á Florida.

3.° A de Colombo, ou outros navegantes hespanhoes, nas Antilhas até á ilha de Maria Galante.

4.° A de Hojada, ou outro navegante hespanhol, na costa das Perolas.

5.° A de Pinzon ou de Lepe, na costa nordeste do Brasil, em 1500.

6.° A da expedição portugueza de 1501 na costa suéste do Brasil.

Destas diversas viagens as informações que se pode chamar de «officiaes», accessiveis em Lisboa, seriam apenas as referentes á primeira e á ultima. Entretanto, o cartographo de Cantino obteve de algum modo elementos para representar os resultados das expedições hespanholas de Colombo, Hojada e Pinzon de

---

(1) Document inedit concernant Vasco da Gama, Paris, 1869: *The Discovery of North America, London, 1892, p. 422.*

uma maneira pouco ou nada inferior á do mappa que se póde chamar official de Juan de la Cosa, e de figurar os de uma outra expedição, que se não foi ingleza devia ter sido hespanhola, num trecho da costa que passa por ter sido descoberto bastantes annos depois pelos hespanhóes. Como podia elle ter obtido estas informações? A hypothese mais plausivel é que era correndo os cáes de Lisboa indagando de quanto marinheiro encontrava por onde tinha andado, e no caso de achar um que tinha estado em partes não representadas no seu mappa, obtendo delle um esboço desta parte, ou, pelo menos, informações que lhe permittissem esboçal-a (1). Assim, nos tempos actuaes, um viajante no sertão do Brasil, correndo os ranchos dos tropeiros, obtem elementos para representar muito regularmente as regiões por elles percorridas, sendo neste caso a sua fonte de informações não um mappa prototypo, mas simples noticias verbaes, ás vezes desenhos na areia, que elle proprio figura graphicamente em mappa.

Em vista da facilidade com que os grandes exploradores mais emevidencia naquelle tempo, como Colombo, Vespucci, Caboto, Magalhães e outros, passavam, ou procuravam passar, do serviço de uma das grandes potencias maritimas para outra, não é de extranhar que o nosso cartographo conseguisse encontrar nas praias de Lisboa representantes de todas as viagens importantes de novas descobertas que se tinham até então effectuado, fosse qual fosse a sua bandeira. Para o fim que elle tinha em vista não era preciso que este representante fosse official, ou pessoa instruida. Um simples marinheiro analphabeto, mas intelligente e bom observador, podia lhe ter servido de informante, do mesmo modo por que o geographo, no sertão de hoje, obtem em regra geral melhores elementos para seu mappa dos tropeiros ignorantes do que das pessoas lettradas da localidade. Seja como fôr, certo é que elle obteve dados que não provêm de nenhum documento escripto ou desenhado que tenha chegado ao nosso tempo, e que provavelmente nunca antes tinham sido confiados ao papel.

A comparação entre si dos diversos trechos acima apontados do mappa de Cantino, quanto ao caracter do desenho e da nomenclatura, confirma até certo ponto a hypothese acima apresentada. O trecho Côrte Real no extremo norte acha-se representado por um modo extremamente perfunctorio, com detalhes no desenho que são evidentemente phantasticos e sem nomencla-

---

(1) Na opinião auctorisada de Harrisse, *Discovery of North America* pp. 125-133 houve, além das expedições que se podem chamar de «officiaes», diversas particulares auctorisadas e clandestinas, das quaes parte do pessoal podia ter apparecido em Lisboa,

tura alguma; o trecho Caboto (?) é rico em detalhes de cabos, rios, bahias e ilhas, e contém 22 nomes; o trecho columbino nas Antilhas é representado de modo que Harrisse qualifica de egual, senão superior, ao de Juan de la Cosa, que o tinha percorrido pessoalmente, e a mesma observação quanto ao desenho topographico se applica ao trecho hojadiano; o trecho pinzoniano é tambem perfunctorio no desenho e sem nomenclatura, salvo duas inscripções descriptivas, mas tem dous profundos golfos (o de Maranhão e da foz do Amazonas?) que indicam informações seguras de quem tinha percorrido esta costa, e finalmente a costa suéste do Brasil é representada de modo ainda mais perfunctorio no desenho e com sete nomes apenas, os quaes, conforme notou Harrisse, estão em lettra cursiva differente da do resto do mappa, parecendo ter sido accrescentados como lembrança do ultimo momento. Com referencia a este ultimo trecho temos, na collocação da bandeira portugueza na altura de Porto Seguro e na inscripção que se refere exclusivamente a Cabral, indicações de que a costa foi figurada até ahi antes da volta da expedição de 1501 e que os nomes e prolongamentos da costa para o sul foram accrescentados quasi no momento da entrega do mappa. Junto á outra bandeira limitando ao norte as descobertas portuguezas na posição do Cabo S. Agostino ou São Roque, ha escripto por duas vezes o nome «Cabo de Sam Jorge», que não figura em nenhum outro mappa conhecido, nem mesmo no de Canerio que foi visivelmente calcado sobre o de Cantino. Ao que parece, este nome foi provavelmente suggerido pela coincidencia do dia do desembarque de Cabral, 23 de Abril, na costa do Brasil, com o de S. Jorge no calendario, sendo esta uma lembrança do cartographo e não dos exploradores. (1)

A inspecção cuidadosa dos dois mappas de Juan de La Cosa e de Kustmann II indica que estes tambem foram compilados por um processo analogo. Além da differença já notada no desenho e no estylo geral na parte africana e americana destes trabalhos. o primeiro destes mappas apresenta na nomenclatura americana differenças de escripta indicativas de dois collaboradores na parte puramente material do desenho. Quanto á parte intellectual, ambos os mappas apresentam partes evidentemente esboçadas por simples informações, sem nenhum mappa anterior, ou prototypo,

---

(1) E' de presumir que pelo mesmo modo o cartographo introduziu por sua conta e risco o nome «Cabo de Santa Maria» em posição de corresponder approximadamente a «Cananor ou Cananéa» dos mappas mais detalhados da viagem de 1501. Parece muito pouco provavel que este seja o famoso cabo de Santa Maria da entrada do estuario da La Plata. Canerio, que copiou quasi servilmente os nomes do mappa de Cantino, eliminou tanto um como o outro destes nomes.

para guiar o desenhista. Assim, por exemplo, no de La Cosa a «Ilha descoberta por Portugal» indicativa da descoberta de Cabral na costa do Brasil, só pode significar que ao conhecimento do auctor tinha chegado uma noticia vaga desta descoberta, e a mesma observação póde ser feita com referencia á figura da Terra Nova, descoberta por Côrte-Real, no mappa de Kunstmann, da qual La Cosa parece não ter tido conhecimento (1).

Tambem a julgar pela collocação, desenho e nomenclatura do trecho expressamente attribuido aos inglezes (viagem de João Caboto de 1498) no mappa de La Cosa, é difficil acreditar que o auctor tivesse á vista um prototypo esboçado pelo italiano chefe da expedição ou por qualquer membro da mesma. Entre os 21 nomes só ha 2 *(Cano de Inglaterra* e *C.° de S. Jorge*—padroeiro da Inglaterra) que suggerem uma origem ingleza, mas com redacção que tanto tem de portugueza ou hespanhola como de italiana. Dez ou onze outros nomes são portuguezes ou hespanhóes e os restantes são tão estropiados que é impossivel determinar a sua origem, sendo, porém, de presumir que fosse ingleza (2). E', portanto, de presumir que La Cosa, (como o auctor do mappa de Cantino nas praias de Lisboa) colheu em Cadiz noticias de um ou mais dos marinheiros de Caboto e representou a seu capricho os dados obtidos no mappa (3).

---

(1) Pelo contrario, o mappa n. III de Kunstmann e o do Pedro Reinel (n.° I do Atlas de Kunstmann que só representa esta parte) parecem ter sido traçados em vista de um prototypo ou de informações bastante minuciosas e authenticas. Entre os nomes do primeiro e os 17 do segundo, 3 são identicos.

(2) Observação quasi identica se applica aos 22 nomes no trecho norte-americano do mappa de Cantino, que não tem nome algum que se possa identificar com os de Juan de la Cosa, mas tem um *(Cabo de buena bentura)* identico com um do mappa de Pedro Reinel das descobertas de Côrte-Real.

Julgados pela regra do calendario as representações das descobertas de Caboto por Juan de la Cosa e das de Côrte Real por Pedro Reinel apresentam singulares coincidencias e discordancias. Na de la Cosa os nomes *Cano de S. Iohan* (São João) e *C. de Santa Luzia* indicam a presença do descobridor em dias de Junho (24 e 25) e esta é provavelmente a verdadeira data; podendo tambem ser em Dezembro (27 e 15); mas *Isla de la Trinidat* e *S. Grigor* (S. Gregorio ?) indica uma data em Maio (25), *C. de S. Jorge* uma em Abril (23) e *S. Nicolas* uma em Dezembro (6) ou no principio de Junho (2). Do mesmo modo Reinel tem *S. Iohan* (S. João), *S. Pedro* e talvez *B. de Santa Cisia* (Luzia ?), que collocam a descoberta de Côrte-Real na mesma época, em Junho, que as de Caboto, mas com a *B. da Concesçã* ha indicação de uma data em Dezembro (8) e com o *R. de Sam Francisco* de uma em Outubro (4) ou em Abril (2). Kunstmann, no III, tem tambem *Cabo de San antonio* (13 de Junho), *Baya de Santa Cyria* (Luzia, 25 de Junho ?) e *Cabo de Consepcion*, trazendo a mesma confusão nas datas. Seria provavelmente temerario concluir dahi que haja confusão de duas ou mais viagens, sendo mais plausivel a hypothese de que cada auctor recebeu informações de duas ou mais fontes de desegual authenticidade.

(3) E' bem possivel que as informações para o mappa de Cantino fossem colhidas tambem entre o pessoal que acompanhou Caboto e que a collocação do trecho em posição de representar a costa da Florida e das Carolinas fosse simplesmente obra do acaso.

Dois nomes dados por La Cosa, *S. Iohan* e *Trenidat*, tem forte cheiro de allemão, e lembrando que um companheiro de Caboto, Johan Ruysch, teve relações com cartographos portuguezes (a parte sul americana do seu mappa-mundi de 1508 é evidentemente copiado do mappa de Cantino ou de Canerio) não é impossivel que fosse este o informante de La Cosa ou de Cantino, ou de ambos.

Passemos agora ao exame detalhado da parte propriamente brasileira destes quatro mappas, estudando separadamente os trechos da costa descobertos pelos hespanhoes ao norte e pelos portuguezes ao sul. Os primeiros vem representados no mappa de origem hespanhola de Juan de la Cosa e nos de origem portugueza de Cantino e de Kunstmann n. II; os ultimos no de Cantino e Kunstmann ns. II e III, sendo que este ultimo limita-se á representação das descobertas dos portuguezes na Africa e nas duas Americas, deixando em branco as dos hespanhóes.

Nos dois mappas de La Cosa e de Cantino, que nas partes norte e nordeste do continente sul americano representam o conjuncto dos resultados das viagens de Hojada e de Pinzon ou Lepe, ou de ambos, não ha discriminação dos trechos devido a cada uma destas viagens. No de Kunstmann n.º II, pelo contrario, temos nesta parte pura e simplesmente a representação do trecho da costa percorrido pela expedição de Hojada, sem indicios de informações prevenientes de qualquer outra fonte.

Hojada no seu depoimento no processo Colombo, em 1513, (1) affirmou que tinha descoberto 200 leguas da costa ao sul do cabo Paria. Esta distancia (contada conforme as leguas da epoca que vem representadas na recontrucção pelo barão do Rio Branco do mappa padrão hespanhol de 1536), daria o ponto do primeiro descobrimento da terra nas proximidades da foz do Oyapock, ou um pouco mais ao sul; em todo caso um tanto ao norte da foz do Amazonas. Este ponto nos mappas modernos é um tanto mais distante do Cabo Paria do que é o Cabo de la Vela, que era o outro extremo da viagem de Hojada. De completo accôrdo com esta affirmação, o auctor do mappa de Kunstmaun n. II representa um trecho ao sul do Cabo Paria um tanto mais comprido do que o trecho ao oeste daquelle cabo, sendo para notar que não figura feição topographica alguma que possa com certa probabilidade ser referida ao Amazonas. O desenho deste trecho da costa neste mappa é bastante tosco e denteado, dando cinco indentações maiores que evidentemente figuram barras de rios, das quaes sómente uma (rio de Aues) é distinguida por um nome. Destas a mais septentrional, pela sua posição com referencia ao Cabo Paria e a ilha de Trindade e ainda mais pela inscripção referente á agua doce, representa indubitavelmente a foz do Orenoco. A que segue ao sul, com o nome do rio de Aues (Aves), deve então ser o Essequibo, e neste caso a terceira, situada no fundo

---

(1) Citado na *Sentence du Conseil Federal Suisse dans la Question des Frontiers de la Guyane Française et du Bresil*, p, 468.

de uma grande inflexão da costa (1) deve ser o Corentyne; a quarta o Oyapock, e a quinta e ultima (bem como a maior) deve ser a bahia de Maricá. Conforme esta identificação o ponto em que a expedição encontrou primeiro a terra devia ter sido na Ilha de Maricà, ou no Cabo do Norte; e, correspondente com esta identificação, a reentrancia do desenho acima referida á barra do Corentyne se acha collocada correctamente a cerca de meia distancia entre o extremo sul do trecho representado e o Cabo Paria.

Se assim fôr, o mappa de Kunstmann n. II representa apenas um pequeno trecho da costa septentrional do Brasil, situado entre a barra do Oyapock e o Cabo do Norte, e assim mesmo de um modo (sem nomes e sem detalhes identificaveis no desenho) que pouco interesse offerece para o presente estudo.

A sua principal importancia consiste em permittir identificar com certo grau de probabilidade até que ponto se acham sobrepostos nos dois outros mappas os dados colhidos na viagem de Pinzon (ou de Lepe) aos da viagem de Hojada.

Nos dois outros mappas o desenho da costa entre o Cabo Paria e as vizinhanças do Cabo de S. Roque é essencialmente identico e tão pouco caracterizado, que sómente duas feições podem ser identificadas com certeza. São estas uma grande indentação em posição correspondente á foz do Amazonas e identificada com esta pela inscripção «rio grande» e «todo este mar é de agua dôce» no mappa de Cantino, e pelo nome «elmacareo» (pororoca) no de La Cosa, e uma outra grande indentação, ou golfo, mais ao sul com a inscripção «golfo fermoso» e «canibales» no mappa de Cantino e sem nome no de La Cosa. Esta ultima feição, pela distancia relativa, parece representar o golfo de Maranhão no primeiro mappa e o de Pará no segundo. Fóra destas inscripções o mappa de Cantino não tem nome algum neste trecho, ao passo que o de La Cosa tem cerca de 40, que são os seguintes, estando griphados os escriptos com lettra que parece differente da corrente do resto do mappa. (2)

r.° de la posesion. mar de agua doce.	Estes dois nomes acham-se collocados numa grande indentação com um rio no fundo que evidentemente representa a foz de Orenoco.
r.° del obpã . . .	Rio del Obispo conforme Harrisse que o identifica com uma das boccas do Orenoco.

(1) Na representação desta caracteristica inflexão da costa o mappa de Kunstmann e o de Cantino (onde é exaggerada) são muito superiores ao de Juan de la Cosa.

(2) E' para notar que os nomes griphados, sendo pela maior parte de rios ou antes de barras de rios, cabos e ilhas, indicam maior preoccupação geographica da parte do seu auctor do que os outros que na sua maioria são simples designações descriptivas.

plaia de cordoba. *r.° de holganca* . .	Este pela posição corresponde ao *Rio de le aues* do mappa de Kunstmann e é provalmente o Essequibo. O nome talvez indique um desembarque neste ponto, que foi seguido por um outro na foz do Orenoco, onde se procedeu aos actos possessorios.
tierallana arcafes . . . . plaia anegat.	Arrecifes, conforme Harrisse.
c. de S. de°. . .	Cabo de san Diego ?, ou talvez S. Demetrio, cujo dia (9 de Abril) corresponde melhor com o nome de S. Ambrosio (4 de Abril), mais ao sul.
Ilanos. motes.	Montes. Esta denominação, conforme demonstrou o barão do Rio Branco, refere-se aos celebres Montes d'Argent ao norte da foz do Oyapock.
las planosas. tierra de s. ambrosio.	Conforme Caetano da Silva este nome indica a data de 4 de Abril, mas podia ser tambem a de 20 de Março.
costa anagada. elmacareo. (pororóca) *c. de Stm.ª* tierallana. *yslas de Stelmo.* (S. Elmo). mas alta la mar que la tierra, costa plaida	O desenho da costa e a referencia á pororóca indicam que estes nomes se referem á foz do Amazonas e do Rio Pará.
. . . . . anca	A primeira parte deste nome falta por causa de um grande rombo no mappa, que talvez incluisse alguns outros nomes.
plata. costa da arena . .	Conforme Harrisse, mas a palavra á *anna* na reproducção do mappa dada no atlas do barão do Rio Branco.
r.° de arboledos. plaia. cósta pareja. *m. negro.*	
plaia. *r.° negro.* G. de orenfes . .	Esta palavra é assim claramente escripta no mappa do atlas do barão do Rio Branco. Harrisse, que tinha á vista uma photographia do original, dá *arecifes.*

r.° de sejallo buatriz. (*r.° de se hallo hua cruz*, conforme Harrisse)
punta del medano.
*c. de Stm*ª.
motes arenosas
r.° de baziabariles
plaia de arena.
P. formoso
r.° s. . . . . { O resto do nome está destruido por um rombo no papel.

Logo adeante do ultimo nome da lista acima o desenho representa uma forte inflexão da costa, quasi em angulo recto para o sul, e depois um longo trecho correndo a suéste até terminar num cabo extremamente agudo, onde ha outra inflexão ainda mais forte para o suéste. Entre estes dois promontorios, mas mais approximado ao do norte, ha a inscripção; «Este cauo se descobrio en ano de mil y IIII. XCIX (1499) por Castilla siendo descobridor viantiañs» (Vicente Anes). A configuração do promontorio septentrional corresponde muito regularmente com a vizinhança do Cabo São Roque, e nenhuma duvida póde haver que o informante do cartographo tinha uma idéa mais ou menos clara da configuração geral desta secção da costa. O mesmo, porém, não se pode dizer a respeito do promontorio meridional que representa o Cabo Santo Agostinho, mas com tal exaggero na fórma e na distancia que é quasi certo que o cartographo nenhuma informação certa tinha a respeito da costa ao sul do presente Cabo São Roque, e que só por um feliz acaso a figurou com uma inflexão para o sudoéste. (1) A falta de nomenclatura confirma esta deducção tirada do desenho. Resulta dahi ser pouco provavel ter o informante do auctor do mappa dobrado o Cabo São Roque para o sul, sendo a sua representação do trecho da costa entre este Cabo e o de Santo Agostinho, embora apresentando uma rude approximação á verdade, tão destituida de base certa como a deste ultimo ponto para diante, a qual é visivelmente phantastica. Assim sendo, o limite meridional das primeiras descobertas hespanholas na costa brasileira devia ter sido nas vizinhanças do Cabo São Roque e não nas do Cabo Santo Agostinho, como suppunham muitos historiadores baseados na affirmação do proprio Pinzon que é suspeita por ter sido feita alguns annos depois que este ultimo cabo se tornou conhecido pelas descobertas portuguezas. Mais adeante, na discussão dos auctores provaveis da nomenclatura do mappa de La Cosa, se encontrará uma confirmação desta hypothese.

(1) Mais adeante o mappa figura outra inflexão para o oéste que é de pura phantasia. Salvo a circumstancia de ter acertado melhor com a verdadeira configuração da costa, nada indica que as outras duas inflexões sejam menos phantasticas do que esta.

O trecho da costa descoberto pelos primeiros navegantes portuguezes acha-se perfeitamente discriminado nos dois mappas de Kunstmann, onde figura isoladamente, e no de Cantino, que apresenta uma bandeira portugueza com o nome de Cabo de Sam Jorge (referente como já se notou ao desembarque de Cabral), na posição do cabo Santo Agostinho, ou de São Roque. As coincidencias na nomenclatura dos tres mappas mostram que as fontes de informação, embora diversas, deviam ser referidas á mesma expedição, e esta não pode ser sinão a que, partindo de Lisboa em Maio de 1501, esteve de volta em Setembro de 1502, com tempo de fornecer dados ao auctor do mappa de Cantino, que foi entregue em Outubro ou Novembro daquelle anno.

Comparando os tres mappas, quanto ao desenho, vê-se que nenhum delles foi copiado de qualquer um dos outros, nem provavelmente do mesmo prototypo, podendo haver, porém, uma duvida sobre este ultimo ponto com referencia aos dois mappas de Kunstmann. A configuração, approximada á verdadeira da costa nos dois mappas de Kunstmann, conjunctamente com a riqueza em detalhes de desenho e de nomenclatura, indica que este trecho foi traçado, ou pelo menos esboçado, por quem o conhecia de vista; ao passo que a configuração perfunctoria e a probreza de detalhes e de nomes no mappa de Cantino indicam que o auctor se guiou principalmente por sua propria phantasia, mais ou menos auxiliada por informações vagas e incompletas. Quanto ao desenho, o n. II de Kunstmann é indubitavelmente o melhor e mais completo dos tres, embora o mais exaggerado nos detalhes topographicos, sendo tambem o mais rico em nomes (1).

Dando na lista abaixo os nomes que figuram nos tres mappas aqui discutidos, pareceu-me conveniente accrescentar os do mappa de Canerio que dá uma tentativa contemporanea de corrigir os nomes do mappa de Kunstmann n. II, donde são visivelmente extrahidos, sendo e desenho e o resto do mappa copiados, pela maior parte, do de Cantino (2).

---

1) O n. III de Kunstmann apresenta um curioso desprezo do lado geographico em favor do artistico. Nelle, um consideravel trecho da costa (na vizinhança da Bahia) e diversos nomes foram sacrificados para dar logar a uma figura ornamental pertencente á rêde dos rumos dos ventos e perfeitamente dispensavel.

2) Na sua generalidade (e especialmente nas inscripções) o mappa assignado mas não datado de Canerio (L. Gallois; *Le Portulan de Nicolas de Canerio.*— Bulletin de la Societé de Geographie de Lyon, 1890, IX, p. 97), é tão approximado ao de Cantino que deve ser considerado como uma edição nova do mesmo. Os dados para as corrigendas e accrescimos seriam mais facilmente colhidos em Portugal do que em Italia e é provavel que, em logar de ser copiado do exemplar entregue por Cantino ao duque de Ferrara, fosse antes de uma copia, ou rascunho, conservado em Lisboa. Não é mesmo impossivel que fosse Canerio o auctor de ambos os mappas. O argumento mais valioso contra esta hypothese vem da maior correcção no emprego da lingua portugueza que caracteriza o mappa de Cantino, mas póde muito bem ser que esta differença corra por conta de copistas ou ajudantes encarregados pelo cartographo da parte escripta de um e de outro mappa.

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
san rocche	Sam Roq . .	. . . .	San Roche
santa maria de agoadia. .	Stam. datalaya. .	. . . .	Sta Maria da Gracia
.		Çabo Sam Jorge anaresma	
monte de s. uincente . .	môte de S. abicente	. . . .	Monte de Sam Visendo
s. maria de rapida . . .	Stam^a da Rabeda .	. . . .	Sta Maria de Rabida
capo de santa †	Cabo de Santo Agustinho . .	. . . .	Cabo de Santa croxe
san michael	Samyguel . . Serra de Santo Antonio	San miguel . .	Sam Michel
rio de s. francisco . . .	Rio do Sam francisco	Rio de Sâ francisco	Rio de San Francisco
bafra barill	. . . .	. . . .	razia baril
rio di pereira	. . . .	. . . .	rio de pereira
serra de s. madhna di gratia.	. . . .	. . . .	Serra de Sta Maria de gracia
rio de caxa	. . . .	. . . .	rio de caixa
punta real	—Reall . .	. . . .	porto real
rio de são heoronymo . .	. . . .	. . . .	rio de Sam Jeronimo
rio do odio	. . . .	. . . .	Rio de oido
rio de melo	. . . .	. . . .	rio de mezo
monte fregoso	. . . .	. . . .	monte Fregosso
abana de tutti santi. . .	—de todos los santos	Abaia de todos sanctos	baie de tuti li santi
rio de s. jacomo	. . . .	. . . .	rio de Sam Jacomo
rio de são agustino . . .	. . . .	. . . .	rio de Sto. Agustino
rio de s. Helena. . . .	. . . .	. . . .	rio de Sta Lena
rio de cosmes	. . . .	. . . .	rio de sexmo
rio de uirgene	. . . .	. . . .	rio de vergine

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
rio de san johan. . . .	. . . . .	. . . .	rio de Sam Joan
punto seguro	—Seguro . .	Porto Seguro .	porto seguro
barefres vermege . . .	. . . . .	. . . .	bareras vermeias
rio de brazil	. . . . .	rio do brasil (1) .	rio de brazil
barrosa	. . . . .	. . . .	barossa
monte de pasqual . . .	monte pasqual Rio das Ostras		
rio de sta. lucia	Ilha de Sta luzia. acenssam	. . . .	Rio de Sta Lucia
serra de santhome . . .	Cabo frio da Rama G. da Rodes	. . . .	Sierra de Sam Tome Alapego de Sam Paullo
rio de arefens	. . . . .	. . . .	Rio da resens
	cabo frio Rio de Rama		
bova de cris	Amgra de Reis .	. . . .	baie de reis
pinaculo detencio . . .	. . . . .	. . . .	penachullo de tencio
rio jordam	. . . . .	. . . .	rio Jordam
rio de são antonio . . .	. . . . .	. . . .	Rio de Sto Antonio
	cabo da paz		porto de Sto Sebastiam
punta de san uicentio . .	Rio de Sambicente Ilha de goanas	. . . .	porto de Sam Vizenso
rio de cananor	rio de cananea .	Cabo de Scta Maria	rio de cananor

1) E' quasi certo que foi no mappa de Cantino que a palavra «Brasil» foi pela primeira vez escripta com referencia ao paiz que hoje tem este nome, e sendo escripta por um portuguez é interessante notar que vem com *s* e não com *z* que apparece quasi contemporaneamente no mappa de Kunstmann n, II, mas escripta evidentemente por italiano.

Estando conservada a maior parte destes nomes e sendo pouco provavel que estes tenham mudado de posição, podemos tentar a identificação, pelo menos approximada, dos que têm desapparecido dos mappas modernos, estudando-os por trechos determinados pelos pontos bem fixados dos cabos São Roque e Santo Agostinho, rio São Francisco, Bahia de Todos os Santos, Cabo Frio e Cananéa.

O cabo São Roque, conforme o almirante Mouchez, é um ponto pouco saliente e pouco notavel, situado 25 milhas ao suéste da grande inflexão da costa á qual muitos geographos applicam o nome, mas que verdadeiramente tem o de Calcanhar.

Do completo accôrdo com esta descripção, os mappas collocam o nome numa secção quasi recta da costa, donde se conclue que o seu ponto é o mesmo de hoje e que os navegantes portuguezes de 1501 não foram bastante ao norte para perceberem a brusca mudança de direcção que tem logar no cabo Calcanhar. Entre este ponto e o cabo Santo Agostinho os dois mappas de Kunstmann collocam um monte denominado «São Vicente» e duas localidades designadas com o nome de «Santa Maria» com diversos additivos. Estas eram, provavelmente, pontos de desembarque.

O mais septentrional, denominado *Santa Maria de Agoadia* (Aguada?) no mappa n. II de Kunstmann e *datalaia* (de Atalaia) no n. III, era provavelmente logar onde se tomou agua e levantou uma atalaia; e o outro, *Santa Maria de rapida* (n. II) ou *rabeda* (n. III), parece ser nomeado em allusão ao sanctuario celebre pela estada de Colombo na vespera da sua memoriavel viagem.

O nome São Vicente indica uma data (6 de Agosto) anterior á de São Roque (16 de Agosto), donde se conclue que a espedição de 1501, depois de avistar terra a 6 de Agosto, a costeou para o norte até o dia 16, e então dobrou para o sul, passando o cabo Santo Agostinho a 28 do mesmo mez. Assim, o monte de São Vicente deve ser qualquer das pequenas elevações, de 100 a 130 metros de altura, conforme Mouchez, da visinhança de Parahyba (1), e o ponto ao norte antes do cabo São Roque, mais favoravel para o desembarque e tomada de agua seria, então, a barra do Rio Grande do Norte. E' provavel, portanto que seja este, a «Santa Maria de Agoada» ou «datalya»

---

(1) Talvez o Cabo Branco, ou o morro de 125 metros de altura na sua vizinhança, notado por Mouchez como uma baliza desta costa. O nome Cabo Branco apparece, embora em posição deslocada, devido á confusão entre o cabo São Roque e o de Santo Agostinho, no mappa de Turim de 1523, e tem sido conservado até hoje. Ha tambem um morro ao norte do rio Parahyba e um pouco pela terra dentro que serve de baliza que podia ser o monte São Vicente dos mappas antigos.

dos mappas de Kunstmann, alterada para «Santa Maria da Gracia» no de Canerio. Ao sul do mesmo ponto até o cabo Santo Agostinho, os pontos mais favoraveis para desembarque são: a barra do Parahyba, o canal de Itamaricá e o porto de Pernambuco (1), podendo ser qualquer destes a «Santa Maria de Rabeda» dos mappas. Entre estes o primeiro, pela sua posição, cerca de meia distancia entre os dois cabos, corresponde melhor com a collocação do nome dos mappas.

O nome de cabo de Santa Cruz, dado no mappa n. II de Kunstmann e copiado no de Canerio, ficou conservado por alguns annos nos mappas italianos e allemães, que tiveram este ultimo mappa como fonte principal de informações. Nos de origem portugueza e hespanhola, o de Santo Agostinho do n. III de Kunstmann ficou preferido e a final prevaleceu. Já foi referido o motivo provavel da applicação pelo auctor do mappa de Cantino do nome São Jorge a este cabo, o qual se originou e terminou com este documento.

Em frente deste trecho da costa e em posição que corresponde muito regularmente com a da ilha de Fernando Noronha, o mappa de Cantino traz uma ilha com o nome exquisito de «Anaresma». Nenhum outro mappa anterior ao anno do 1504, que passa por ser o da descoberta da ilha de Fernando Noronha, traz esta ilha ou nome, que ficou eliminado na copia corrigida do mappa de Cantino feita por Nicolay de Canerio.

No trecho da costa entre o cabo Santo Agostinho e o rio S. Francisco todos os tres mappas têm o nome «São Miguel» escripto em varias fórmas, e o n. III de Kunstmann tem o de «Serra de Santo Antonio». Os mappas modernos têm um São Miguel dos Milagres ao norte de Maceió e a Barra de São Miguel ao sul. A posição, mais approximada ao São Francisco de que ao cabo, parece indicar este ultimo ponto. O dia deste santo, 29 de setembro, indica que a expedição demorou 32 dias entre o cabo e a barra de São Miguel, indo em 11 dias dahi á barra do São Francisco (4 de outubro). As montanhas no interior visiveis neste trajecto são, conforme Mouchez, o Morro Sellado (350 metros) perto do cabo e as serras Forquilha, *Santo Antonio* e Barriga (400 metros), logo ao norte de Maceió. O dia de Santo Antonio (13 de Junho) não combina com as outras datas da expedição e é possivel que o nome fosse dado por qualquer outro motivo, talvez por semelhança na fórma com al-

---

(1) O nome Pernambuco, que pertence a este trecho da costa, apparece pela primeira vez nos mappas conhecidos, na forma de «Pernábua» no n. IV do Atlas de Kunstmann, que é attribuido ao anno de 1518 ou 1520.

guma outra serra de Santo Antonio conhecida pelos navegantes. Neste trecho da costa o nome Santo Aleixo, que se conservou até hoje, apparece nos mappas já citados de Kunstmann n. IV e de Turim.

No trecho entre a barra do S. Francisco e Bahia, tomando como certo que o Punto, ou Porto, Real é a barra do Rio Real, temos para este rio o nome de «rio de Caxa», ou «caixa», conforme a correcção de Canerio. Ao norte existem tres barras maiores, as dos rios Vasa-barris, Cotinguiba e Japaratuba. O mappa mais rico em nomes (n. II) dá na mesma ordem, de sul para o norte, «rio de pereira» e «bafra barill», parecendo haver ahi uma transposição de nomes. Neste caso, o rio de Pereira (talvez nome de algum membro da expedição) seria o Cotinguiba ou o Japaratuba, provavelmente o primeiro. Ao sul do Porto Real até Bahia o mesmo mappa dá tres nomes: «rio de são hereonomo» (Itapicuru), «rio de odio» (Inhambupe) e «rio de melo» (1) (Jacuhype). A serra de Santa Magdalena da Graça, cujo dia (22 de Julho) tambem não combina, é provavelmente a de Itabaiana, que se avista em toda a costa. O «monte frogoso», pela sua posição, deve ser o Ponto Itapuan, logo ao norte da Bahia. Pela regra do calendario a viagem da barra do S. Francisco á Bahia teve logar entre as datas de 4 de Outubro e 1 de Novembro.

Os seis rios do trecho entre Bahia e Porto Seguro (nome este que vem da viagem anterior de Cabral), sendo identificados, como é razoavel, com os maiores que ahi existem, serão: «rio de S. Jacomo» (Jaguaripe ou talvez Jequirica), «rio de s. agostino» (rio de Contas), «rio de s. helena» (Ilheos), «rio de cosmes» (Una), «rio de uirgine» (virgens, Pardo), «rio de san johan» (Jequitinhonha). O calendario dá as datas de 21 de dezembro (as 11 000 virgens) e a 27 de dezembro (São João Evangelista) de accôrdo com as outras desta viagem, mas os dias de São Ja-

---

(1) Canerio dá «mezo» que não melhora o sentido. Os mappas de Maiollo (1519) e de Turim (1523), que nesta parte copiaram pela maior parte a nomenclatura de Kunstmann n. II, eliminaram um destes dois rios e apellidaram o outro «Rio da Vidoa» (Maiollo) e «Rio da Duvida» (Turim). O nome primitivo «odio» e, talvez «melo» escripto erradamente por «medo», indicam provavelmente um encontro hostil com os indigenas, que foi traduzido em «duvida» por alguem informado dos incidentes ou tradições da viagem. A corrigenda de Maiollo não faz sentido, quer se leia, com Harrisse, «Rio da Vidoa» (arbustos), quer «Rio da Vidova» (viuva), que vem em alguns outros mappas. O proprio Maiollo no seu mappa de 1527 mudou este nome para «Rio de Mezo» tirado de Canerio.

Sendo o dia de São Jeronymo (30 de Setembro) anterior ao de São Francisco (4 de Outubro), Kohl no seu erudito e tudo dos mappas de 1527 e 1529 (Die beiden altesten General Karten von Amerika. p. 141) opina que talvez um dos tres navios da expedição se tivesse adeantado aos outros.

como (25 de Julho), Santo Agostinho (28 de Agosto) e Santa Helena (18 de Agosto) não combinam com estas datas. (1)

Ao sul do Porto Seguro a identificação torna-se difficil por falta de pontos absolutamente fixos. A «Ilha de Santa Luzia» do mappa de Kunstmann n. III é provavelmente os Abrolhos, e neste caso o nome da mesma santa, dado a um rio no outro mappa, deve pertencer á barra fronteira a estas ilhas, ou do Mucury, e o nome «rio de brazil» a qualquer um dos pequenos rios Peruipe, Caravellas, Itanhaen, Jururucú ou Craninuam. A posição do nome ao norte do Monte Pasqual combina melhor com este ultimo, mas provavelmente não se deve ligar demasiada importancia a esta circumstancia. «Barefres vermege» é evidentemente «Barreiras vermelhas», como Canerio interpretou, e estas devem ser as logo ao sul do Porto Seguro. Se «barrosa» deve tambem ser lido «Barreira», é provavel que a referencia seja ás proximas á villa de Prado, e esta identificação combina regularmente, pelas posições relativas, com a dada acima, para o rio de Brasil. O «Rio das Ostras» de Kunstmann n. III é presumivelmente identico com o «rio santa luzia» do outro mappa. (2)

O n. III de Kunstmann apresenta uma ilha com tres ilhotas com o nome de «acenssam» (ascenção) em posição a representar regularmente a Ilha de Trinidade, que passa por ter sido descoberta alguns annos mais tarde do que a data dos mappas aqui discutidos. O já referido mappa n. IV de Kunstmann tem os nomes de «*acensam*», «*atrinidade*» e «*martinbaz*», parecendo registrar uma descoberta verdadeira destas ultimas duas ilhas, copiando ao mesmo tempo como distincta a figurada no mappa n. III. E' provavel que aqui houvesse um equivoco com o auctor deste ultimo. O navegante João da Nova, saindo de Lisboa em 1501, tomou para a India a derrota Cabral e approximou-se, mas, confórme Harrisse (cuja auctoridade nestes assumptos é preeminente), não tocou na costa brasileira. Voltando em 1502 trouxe a noticia da descoberta da ilha de Ascension na costa africana, sendo possivel que o cartographo, sabendo por alto desta novi-

---

(1) A hypothese que estos nomes do calendario que não combinam com os outros foram dados pelo emissario que Cabral mandou voltar com a noticia da sua descoberta e que talvez andou abeirando a costa, fica excluida pela epocha do anno que os mesmos nomes indicam. Esta é de Junho (Santo Antonio) até Agosto (Santo Agostinho) emquanto a referida viagem devia ter sido em Abril e Maio.

(2) Ostras abundam em toda esta costa, mas é de presumir que o nome fosse suggerido por uma abundancia extraordinaria desses molluscos. Poucas milhas ao sul da barra do Mucury ha um riacho das Ostras, notado por Hartt no sua *Geology and Physical, Geography of Brasil*, pg. 124.

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
san rocche	Sam Roq . .	. . . .	San Roche
santa maria de agoadia. .	Stam. datalaya. .	. . . .	Sta Maria da Gracia
		Çabo Sam Jorge anaresma	
monte de s. uincente . .	môte de S. abicente	. . . .	Monte de Sam Visendo
s. maria de rapida . . .	Stam^a da Rabeda .	. . . .	Sta Maria de Rabida
capo de santa ✝	Çabo de Santo Agustinho . .	. . . .	Cabo de Santa croxe
san michael	Samyguel . .	San miguel . .	Sam Michel
	Serra de Santo Antonio		
rio de s. francisco . . .	Rio do Sam francisco	Rio de Sâ francisco	Rio de San Francisco
bafra barill	. . . .	. . . .	razia baril
rio di pereira	. . . .	. . . .	rio de pereira
serra de s. madhna di gratia.	. . . .	. . . .	Serra de Sta Maria de gracia
rio de caxa	. . . .	. . . .	rio de caixa
punta real	—Reall . .	. . . .	porto real
rio de são heoronymo . .	. . . .	. . . .	rio de Sam Jeronimo
rio do odio	. . . .	. . . .	Rio de oido
rio de melo	. . . .	. . . .	rio de mezo
monte fregoso	. . . .	. . . .	monte Fregosso
abana de tutti santi. . .	—de todos los santos	Abaia de todos sanctos	baie de tuti li santi
rio de s. jacomo	. . . .	. . . .	rio de Sam Jacomo
rio de são agustino . . .	. . . .	. . . .	rio de Sto. Agustino
rio de s. Helena. . . .	. . . .	. . . .	rio de Sta Lena
rio de cosmes	. . . .	. . . .	rio de sexmo
rio de uirgene	. . . .	. . . .	rio de vergine

KUNSTMANN II	KUNSTMANN III	CANTINO	CANERIO
rio de san johan.	. . . . .	. . . . .	rio de Sam Joan
punto seguro	—Seguro . .	Porto Seguro .	porto seguro
barefres vermege	. . . . .	. . . . .	bareras vermeias
rio de brazil	. . . . .	rio de brasil (1) .	rio de brazil
barrosa	. . . . .	. . . . .	barossa
monte de pasqual . . .	monte pasqual		
	Rio das Ostras		
rio de sta. lucia	Ilha de Sta luzia.	. . . . .	Rio de Sta Lucia
	acenssam		
serra de santhome . . .	Cabo frio da Rama	. . . . .	Sierra de Sam Tome
	G. da Rodes		
			Alapego de Sam Paullo
rio de arefens	. . . . .	. . . . .	Rio da resens
	cabo frio		
	Rio de Rama		
bova de cris	Amgra de Reis .	. . . . .	baie de reis
pinaculo detencio . . .	. . . . .	. . . . .	penachullo de tencio
rio jordam	. . . . .	. . . . .	rio Jordam
rio de são antonio . . .	. . . . .	. . . . .	Rio de Sto Antonio
	cabo da paz		porto de Sto Sebastiam
punta de san uicentio . .	Rio de Sambicente	. . . . .	porto de Sam Visenso
	Ilha de goanas		
rio de cananor	rio de cananea .		rio de cananor
		Cabo de Scta Maria	

1) E' quasi certo que foi no mappa de Cantino que a palavra «Brasil» foi pela primeira vez escripta com referencia ao paiz que hoje tem este nome, e sendo escripta por um portuguez é interessante notar que vem com *s* e não com *z* que apparece quasi contemporaneamente no mappa de Kunstmann n. II, mas escripta evidentemente por italiano.

Estando conservada a maior parte destes nomes e sendo pouco provavel que estes tenham mudado de posição, podemos tentar a identificação, pelo menos approximada, dos que têm desapparecido dos mappas modernos, estudando-os por trechos determinados pelos pontos bem fixados dos cabos São Roque e Santo Agostinho, rio São Francisco, Bahia de Todos os Santos, Cabo Frio e Cananéa.

O cabo São Roque, conforme o almirante Mouchez, é um ponto pouco saliente e pouco notavel, situado 25 milhas ao suéste da grande inflexão da costa á qual muitos geographos applicam o nome, mas que verdadeiramente tem o de Calcanhar.

Do completo accôrdo com esta descripção, os mappas collocam o nome numa secção quasi recta da costa, donde se conclue que o seu ponto é o mesmo de hoje e que os navegantes portuguezes de 1501 não foram bastante ao norte para perceberem a brusca mudança de direcção que tem logar no cabo Calcanhar. Entre este ponto e o cabo Santo Agostinho os dois mappas de Kunstmann collocam um monte denominado «São Vicente» e duas localidades designadas com o nome de «Santa Maria» com diversos additivos. Estas eram, provavelmente, pontos de desembarque.

O mais septentrional, denominado *Santa Maria de Agoadia* (Aguada?) no mappa n. II de Kunstmann e *datalaia* (de Atalaia) no n. III, era provavelmente logar onde se tomou agua e levantou uma atalaia; e o outro, *Santa Maria de rapida* (n. II) ou *rabeda* (n. III), parece ser nomeado em allusão ao sanctuario celebre pela estada de Colombo na vespera da sua memoriavel viagem.

O nome São Vicente indica uma data (6 de Agosto) anterior á de São Roque (16 de Agosto), donde se conclue que a espedição de 1501, depois de avistar terra a 6 de Agosto, a costeou para o norte até o dia 16, e então dobrou para o sul, passando o cabo Santo Agostinho a 28 do mesmo mez. Assim, o monte de São Vicente deve ser qualquer das pequenas elevações, de 100 a 130 metros de altura, conforme Mouchez, da visinhança de Parahyba (1), e o ponto ao norte antes do cabo São Roque, mais favoravel para o desembarque e tomada de agua seria, então, a barra do Rio Grande do Norte. E' provavel, portanto que seja este, a «Santa Maria de Agoada» ou «datalya»

---

(1) Talvez o Cabo Branco, ou o morro de 125 metros de altura na sua vizinhança, notado por Mouchez como uma baliza desta costa. O nome Cabo Branco apparece, embora em posição deslocada, devido á confusão entre o cabo São Roque e o de Santo Agostinho, no mappa de Turim de 1523, e tem sido conservado até hoje. Ha tambem um morro ao norte do rio Parahyba e um pouco pela terra dentro que serve de baliza e que podia ser o monte São Vicente dos mappas antigos.

dos mappas de Kunstmann, alterada para «Santa Maria da Gracia» no de Canerio. Ao sul do mesmo ponto até o cabo Santo Agostinho, os pontos mais favoraveis para desembarque são: a barra do Parahyba, o canal de Itamaricá e o porto de Pernambuco (1), podendo ser qualquer destes a «Santa Maria de Rabeda» dos mappas. Entre estes o primeiro, pela sua posição, cerca de meia distancia entre os dois cabos, corresponde melhor com a collocação do nome dos mappas.

O nome de cabo de Santa Cruz, dado no mappa n. II de Kunstmann e copiado no de Canerio, ficou conservado por alguns annos nos mappas italianos e allemães, que tiveram este ultimo mappa como fonte principal de informações. Nos de origem portugueza e hespanhola, o de Santo Agostinho do n. III de Kunstmann ficou preferido e a final prevaleceu. Já foi referido o motivo provavel da applicação pelo auctor do mappa de Cantino do nome São Jorge a este cabo, o qual se originou e terminou com este documento.

Em frente deste trecho da costa e em posição que corresponde muito regularmente com a da ilha de Fernando Noronha, o mappa de Cantino traz uma ilha com o nome exquisito de «Anaresma». Nenhum outro mappa anterior ao anno do 1504, que passa por ser o da descoberta da ilha de Fernando Noronha, traz esta ilha ou nome, que ficou eliminado na copia corrigida do mappa de Cantino feita por Nicolay de Canerio.

No trecho da costa entre o cabo Santo Agostinho e o rio S. Francisco todos os tres mappas têm o nome «São Miguel» escripto em varias fórmas, e o n. III de Kunstmann tem o de «Serra de Santo Antonio». Os mappas modernos têm um São Miguel dos Milagres ao norte de Maceió e a Barra de São Miguel ao sul. A posição, mais approximada ao São Francisco de que ao cabo, parece indicar este ultimo ponto. O dia deste santo, 29 de setembro, indica que a expedição demorou 32 dias entre o cabo e a barra de São Miguel, indo em 11 dias dahi á barra do São Francisco (4 de outubro). As montanhas no interior visiveis neste trajecto são, conforme Mouchez, o Morro Sellado (350 metros) perto do cabo e as serras Forquilha, *Santo Antonio* e Barriga (400 metros), logo ao norte de Maceió. O dia de Santo Antonio (13 de Junho) não combina com as outras datas da expedição e é possivel que o nome fosse dado por qualquer outro motivo, talvez por semelhança na fórma com al-

(1) O nome Pernambuco, que pertence a este trecho da costa, apparece pela primeira vez nos mappas conhecidos, na forma de «Pernãbua» no n. IV do Atlas de Kunstmann, que é attribuido ao anno de 1518 ou 1520.

guma outra serra de Santo Antonio conhecida pelos navegantes. Neste trecho da costa o nome Santo Aleixo, que se conservou até hoje, apparece nos mappas já citados de Kunstmann n. IV e de Turim.

No trecho entre a barra do S. Francisco e Bahia, tomando como certo que o Punto, ou Porto, Rèal é a barra do Rio Real, temos para este rio o nome de «rio de Caxa», ou «caixa», conforme a correcção de Canerio. Ao norte existem tres barras maiores, as dos rios Vasa-barris, Cotinguiba e Japaratuba. O mappa mais rico em nomes (n. II) dá na mesma ordem, de sul para o norte, «rio de pereira» e «bafra barill», parecendo haver ahi uma transposição de nomes. Neste caso, o rio de Pereira (talvez nome de algum membro da expedição) seria o Cotinguiba ou o Japaratuba, provavelmente o primeiro. Ao sul do Porto Real até Bahia o mesmo mappa dá tres nomes: «rio de são hereonomo» (Itapicuru), «rio de odio» (Inhambupe) e «rio de melo» (1) (Jacuhype). A serra de Santa Magdalena da Graça, cujo dia (22 de Julho) tambem não combina, é provavelmente a de Itabaiana, que se avista em toda a costa. O «monte frogoso», pela sua posição, deve ser o Ponto Itapuan, logo ao norte da Bahia. Pela regra do calendario a viagem da barra do S. Francisco á Bahia teve logar entre as datas de 4 de Outubro e 1 de Novembro.

Os seis rios do trecho entre Bahia e Porto Seguro (nome este que vem da viagem anterior de Cabral), sendo identificados, como é razoavel, com os maiores que ahi existem, serão: «rio de S. Jacomo» (Jaguaripe ou talvez Jequirica), «rio de s. agostino» (rio de Contas), «rio de s. helena» (Ilheos), «rio de cosmes» (Una), «rio de uirgine» (virgens, Pardo), «rio de san johan» (Jequitinhonha). O calendario dá as datas de 21 de dezembro (as 11 000 virgens) e a 27 de dezembro (São João Evangelista) de accôrdo com as outras desta viagem, mas os dias de São Ja-

---

(1) Canerio dá «mezo» que não melhora o sen ido. Os mappas de Maiollo (1519) e de Turim 1523, que nesta parte copiaram pela maior parte a nomenclatura de Kunstmann n II, eliminaram um destes dois rios e apellidaram o outro «Rio da Vidoa» (Maiollo) e «Rio da Duvida» (Turim). O nome primitivo «odio» e, talvez «melo» escripto erradamente por «medo», indicam provavelmente um encontro hostil com os indigenas, que foi traduzido em «duvida» por alguem informado dos incidentes ou tradições da viagem. A corrigenda de Maiollo não faz sentido, quer se leia, com Harrisse, «Rio da Vidoa» (arbusto», quer «Rio da Vidova» (viuva), que vem em alguns outros mappas. O proprio Maiollo no seu mappa de 1527 mudou este nome para «Rio de Mezo» tirado de Canerio.

Sendo o dia de São Jeronymo (30 de Setembro) anterior ao de São Francisco (4 de Outubro), Kohl no seu erudito e tudo dos mappas de 1527 e 1529 (Die beiden ältesten General Karten von Amerika. p. 141) opina que talvez um dos tres navios da expedição se tivesse adeantado aos outros.

como (25 do Julho), Santo Agostinho (28 de Agosto) e Santa Helena (18 de Agosto) não combinam com estas datas. (1)

Ao sul do Porto Seguro a identificação torna-se difficil por falta de pontos absolutamente fixos. A «Ilha de Santa Luzia» do mappa de Kunstmann n. III é provavelmente os Abrolhos, e neste caso o nome da mesma santa, dado a um rio no outro mappa, deve pertencer á barra fronteira a estas ilhas, ou do Mucury, e o nome «rio de brazil» a qualquer um dos pequenos rios Peruipe, Caravellas, Itanhaen, Jururucú ou Craninuam. A posição do nome ao norte do Monte Pasqual combina melhor com este ultimo, mas provavelmente não se deve ligar demasiada importancia a esta circumstancia. «Barefres vermege» é evidentemente «Barreiras vermelhas», como Canerio interpretou, e estas devem ser as logo ao sul do Porto Seguro. Se «barrosa» deve tambem ser lido «Barreira», é provavel que a referencia seja ás proximas á villa de Prado, e esta identificação combina regularmente, pelas posições relativas, com a dada acima, para o rio de Brasil. O «Rio das Ostras» de Kunstmann n. III é presumivelmente identico com o «rio santa luzia» do outro mappa. (2)

O n. III de Kunstmann apresenta uma ilha com tres ilhotas com o nome de «acenssam» (ascenção) em posição a representar regularmente a Ilha de Trinidade, que passa por ter sido descoberta alguns annos mais tarde do que a data dos mappas aqui discutidos. O já referido mappa n. IV de Kunstmann tem os nomes de «*acensam*», «*atrinidade*» e «*martinbaz*», parecendo registrar uma descoberta verdadeira destas ultimas duas ilhas, copiando ao mesmo tempo como distincta a figurada no mappa n. III. E' provavel que aqui houvesse um equivoco com o auctor deste ultimo. O navegante João da Nova, saindo de Lisboa em 1501, tomou para a India a derrota Cabral e approximou-se, mas, confórme Harrisse (cuja auctoridade nestes assumptos é preeminente), não tocou na costa brasileira. Voltando em 1502 trouxe a noticia da descoberta da ilha de Ascension na costa africana, sendo possivel que o cartographo, sabendo por alto desta novi-

---

(1) A hypothese que estes nomes do calendario que não combinam com os outros foram dados pelo emissario que Cabral mandou voltar com a notícia da sua descoberta e que talvez andou abeirando a costa, fica excluida pela epocha do anno que os mesmos nomes indicam. Esta é de Junho (Santo Antonio) até Agosto (Santo Agostinho) emquanto a referida viagem devia ter sido em Abril e Maio.

(2) Ostras abundam em toda esta costa, mas é de presumir que o nome fosse suggerido por uma abundancia extraordinaria desses molluscos. Poucas milhas ao sul da barra do Mucury ha um riacho das Ostras, notado por Hartt no sua *Geology and Physical, Geography of Brazil*, pg. 124.

dade collocasse a nova ilha no seu mappa, mas erradamente e, por um feliz acaso, em posição de representar a ilha de Trinidade ainda não descoberta. Os mappas hespanhóes de 1527 e 1529 figuram as duas ilhas de Trinidade e Martim Vaz com o nome de «Yls. de Santa Maria de Agosto» indicando a sua descoberta em 15 de Agosto de um anno desconhecido, mas certamente anterior a 1519.

O nome «serra de santhome» provavelmente se refere ás serranias altas que do mar se avistam por detraz do cabo que conservou a denominação. E' possivel que este ultimo seja o «cabo frio da Rama» do mappa n. III, embora este no desenho se ache collocado quasi em frente das ilhas dos Abrolhos.

Neste caso um outro nome especial deste mappa «G (olfo) de Rodes», seria a enseada entre os cabos São Thomé e Frio, sendo este mappa o unico que traz este ultimo nome, bem que o n. II tenha o cabo desenhado com vigor grandemente exaggerado. Logo ao norte da enorme saliencia que representa o Cabo Frio o mappa n. II figura uma grande barra com a denominação de «rio de arefens» que deve ser o Parahyba. O mappa de Canerio tem aqui um dos seus dois accrescimos á nomenclatura do n. II de Kunstmann em «Alepego (archepelago) de Sam Paullo». O dia de São Paulo (15 ou 25 de Janeiro) não combina com as outras datas da viagem de 1501, e como em outros mappas antigos (1527 e 1529) se encontra uma referencia á pescaria (baxos de los pargos) é possivel que haja aqui um lapso e que o nome deva ser «Alepego de los pargos». Em todo caso este parece ser nome baseado em tradições da viagem e não em documento escripto. Pela posição, a designação parece ser destinada ás pequenas ilhas ao norte do Cabo Frio, mas neste caso ella devia ser collocada ao sul e não ao norte do «rio de arefens» (Parahyba).

Logo em seguida ao Cabo Frio o mappa n. III tem o «Rio da Rama» (não «Ranie», dado por Harrisse), sendo esta a segunda vez que este nome exquisito apparece neste mappa.

Ao sul do Cabo Frio vem, nos dois mappas de Kunstmann, a feição topographica mais bem caracterizada de todo o desenho da costa numa grande bahia quasi circular e fechada, cheia de ilhas, que tem sido geralmente identificada com a do Rio de Janeiro. Ella traz, porém, no mappa n. III a denominação de «Amgra (Angra) dos Reis», e Canerio, corrigindo para «baie dos reis» o incomprehensivel «bova de cris» de Kunstmann n. II, mostra referir-se á mesma bahia. Dentro desta bahia o mappa n. II traz além do nome já citado, os dois outros egualmente exquisitos de «rio jordan» e «pinaculo detencio». Tem sido suggerido que o nome Jordão foi dado em allusão ao baptismo

de Christo e, sendo assim, podemos achar, por analogia, no segundo nome, uma allusão á tentação (o mappa de Turim dá esta interpretação na forma o «pinaculo da tentaçã), applicado a qualquer um dos picos altos na visinhança de Angra dos Reis, talvez o mais imponente entre elles, hoje denominado «O Frade». Seja como for, a occorrencia deste nome nos primeiros mappas destróe por inteiro a engenhosa e plausivel hypothese de Varnhagen de ser esta a inscripção «Gon. Coelho detentio» (1) estropiada.

Em seguida á Angra dos Reis vem «rio de são antonio» (Santo Anton ?, 17 de Janeiro) no mappa n. II de Kunstmann; «cabo da paz» no n. III, e «porto de Sto. Sebastiam» (20 de Janeiro) no de Canerio, sendo esta a segunda e ultima interpolação deste auctor na costa brasileira. O cabo da Paz é talvez o cabo Joatinga na entrada sul da vasta bahia de Angra dos Reis e Paraty, e o rio Santo Antonio qualquer das estreitas reentrancias desta ultima. «Punta de san uincentio» (Kunstmann II), «Rio de Sambicente» (Kunstmann III), evidentemente se refere ao porto de São Vicente ou de Santos, que devia ter sido alcançado no dia 22 de Janeiro e que conservou o nome até hoje. Ao sul de S. Vicente o mappa n. III tem «Ilha de Goanas» que não vem no outro mappa e que em toda esta longa nomenclatura é a unica palavra que apresenta alguma probabilidade de ser de origem indigena. Finalmente, temos nos mappas de Kunstmann «rio de cananor», no n. II, e «Rio de Cananea» no n. III. Como na generalidade dos nomes este ultimo mappa é o mais correcto no emprego da lingua portugueza, é quasi certo que a forma «Cananéa» fosse a empregada pelos primeiros navegantes. Sendo assim, o nome foi provavelmente dado, segundo a opinião de Kohl (2) e Rambaldi (3), em commemora-

---

(1) Sobre a muito discutida questão da origem do nome Rio de Janeiro é interessante notar que os nossos mappas indicam que muito provavelmente a expedição de 1501 passou a estreita entrada desta bahia sem a perceber, ou pelo menos sem entrar nella. O mappa de Maiollo de 1518 (?), que é o mais antigo, entre os conservados, dos que succederam á volta (4 de Setembro de 1516) da expedição de Juan Dias de Solis, traz em seguida ao Cabo Frio as denominações: «terra de santa luzia» (13 de Dezembro) e «iro de eaceo» (Harri-se dá «rec-o») que tanto póde ser estropiamento de «Janeiro», como de qualquer outra coisa, e que no seu mappa de 1527 foi corrigido pelo proprio Maiollo em «genero». O mappa de Turim (1528) dá «rio de paneiro» onde é evidente a troca de um *p* por um *j*. Neste ultimo mappa ha uma mistura de nomes dados por Solis e por Magalhães (1520), mas como este ultimo esteve a 10 de Janeiro na foz do Prata é pouco provavel que pudesse ter estado nas visinhanças do Rio de Janeiro no dia 1 do mesmo mez. Parece, portanto, que o nome é posterior á viagem de 1501 e anterior á de Martim Affonso de Souza em 1531. Os mappas hespanhoes de 1527 e 1529 não o trazem, mas tem no logar competente a designação exquisita «R. de la Judia» que tanto póde ser estropiamento de «Rio de Janeiro», como, conforme lembrou Kohl, de «Santa Luzia» que vem no mappa de Maiollo e que provavelmente origina-se da viagem de Solis.

(2) Op. cit. p. 144.

(3) Americo Vespucci, Firenze, 1898, p. 146.

ção do primeiro Domingo de Quaresma que no anno de 1501 cahiu, segundo Rambaldi, no dia 17 de Fevereiro.

Em posição que corresponde approximadamente com a de Cananéa nos outros mappas, o de Cantino dá um promontorio muito saliente com o nome de «Cabo de Santa Maria», identificado por alguns auctores com o celebre cabo de Santa Maria na entrada do estuario do Prata. Como já foi referido, a representação das descobertas portuguezas é neste mappa perfunctoria, e provavelmente este nome, como o de «Cabo Sam Jorge», deve ser lançado á conta exclusiva do compilador do mappa.

Passemos agora a considerar a questão de quem serão os auctores provaveis dos diversos trechos aqui considerados destes mappas. No de Juan de la Cosa é quasi certo, como temos visto, que sómente a Costa das Perolas (conforme a nomenclatura antiga) é contribuição pessoal deste navegante, embora o seu nome figure como auctor do mappa inteiro. A representação da costa nordeste do Brasil só póde ser baseada em informações colhidas entre o pessoal das expedições de Pinzon e de Lepe em 1499 e 1500, unicas conhecidas antes da data do acabamento dos mappas. De facto, parece que ainda por muitos annos depois eram estas as unicas viagens hespanholas effectuadas nesta costa, embora diversos historiadores acreditem que foi costeada em sentido inverso na volta da expedição de Pinzon e Solis, de 1508 a 1509. Sobre este ponto é importante a inscripção no mappa organizado por Diogo Ribeiro na Casa de Contratación de Sevilha em 1529, que declara que depois de uma ou duas viagens logo depois da descoberta das Indias nunca mais se voltou a esta costa. Sendo, como é de suppôr, esta referencia ás viagens de Pinzon e de Lepe, o director da repartição hespanhola especialmente encarregada de colleccionar e coordenar os resultados das viagens de descobertas, não tinha conhecimento de outras, sendo de presumir que não as houve, pelo menos com a bandeira hespanhola. Entretanto os mappas de Maiollo de 1519 e 1527 e o de Turim de 1523 dão muito maior numero de nomes do que os mappas officiaes de 1527 e 1529, tendo poucos (mais no de Turim do que nos de Maiollo) em commum. E' possivel que os cartographos hespanhóes suprimissem diversos nomes do seu prototypo, mas mesmo assim é difficil acreditar que Maiollo (especialmente no seu mappa de 1519) e o auctor do mappa de Turim não tivessem á vista um outro prototypo, além do que servia para os mappas hespanhóes, e provavelmente proveniente de outras viagens. A nomenclatura entre o Amazonas e cabo São Roque, no mappa de 1519 de Maiollo, é caracteristicamente portugueza e nada tem em commum com a dos mappas hespanhóes. E' portanto quasi certo que

antes de 1519 houve uma ou mais expedições portuguezas ao longo desta costa. Dos 18 nomes dados por Maiollo neste trecho, *Maration* (corrigido para *Maranon* em 1527) é o presente Maranhão; *Cabo Corso*, que continuou a figurar em alguns mappas até 1834, é identificado no mappa de Brué deste ultimo anno com a *Ponta do Retiro Grande*, entre as barras do Mossoro e Jaguaribe, e o G. (olfo) de S. Lucas talvez désse o nome *Fort St. Lue*, ou *S. Lucar* que figura em alguns mappas francezes, em posição de Ceará (Lapie 1814) ou de Aracaty (Guillaume d'Lisle, 1703). Os nomes S. Lucas (18 de Outubro) e S. Dominico (4 de Agosto ou 20 de Dezembro) tambem indicam uma viagem que não era de Pinzon ou de Lepe. Assim sendo, a configuração e a nomenclatura tanto do mappa de Ribeiro, que traz esta declaração, como do de La Cosa, devem ser derivadas de uma ou de outra destas duas expedições. Entretanto, os nomes, cerca de 40 em cada um, são completamente differentes, salvo um ou outro caso de designações puramente descriptivas, como *plaic*, *tierra llana o arboledes*, etc. Ainda mais dois mappas, os de Maiollo e de Turim, intermediarios em data entre o de La Cosa e o de Ribeiro, apresentam outras nomenclaturas, tendo mais pontos de divergencia entre si e com os mencionados do que de coincidencia. A conclusão é obvia que houve diversos esboços desta costa, tendo cada um a sua nomenclatura propria, mas sendo todos, (pelo menos os de origem hespanhola) presumivelmente, referiveis ás viagens de Pinzon e de Lepe. Destes esboços, o que serviu de prototypo para o mappa de Ribeiro devia ter sido considerado officialmente como sendo de maior authenticidade do que o aproveitado por Juan de la Cosa.

A questão que mais nos interessa no presente estudo é a de serem da viagem de Pinzon ou da de Lepe a configuração e a nomenclatura deste trecho do mappa de La Cosa. Um documento contemporaneo da maior auctoridade e authenticidade, o acto de doação (*capitulation*), datado de 5 de Setembro de 1501 e assignado pelos reis da Hespanha, menciona cinco nomes dados por Vicente Yanez Pinzon, servindo estes nomes para a discriminação do territorio concedido a elle, e sendo, portanto, indicados, provavelmente, por elle proprio, como os que considerava de maior importancia. São: Santa Maria de la Consolacion, Rostro Hermoso (1), Santa Maria de la Mar dulce, «rio que se nombra marina tubalo» e Cabo San Vicente. Era de presumir que

(1) No laudo dos arbitros de Genebra (p. 84) este nome é referido ao dia da festa da Veronica (*Sancta facies*) que, conforme um velho calendario hespanhol, cahiu no dia 4 de Fevereiro.

em qualquer mappa inspirado por Pinzon haviam de figurar todos estes nomes. No de La Cosa só ha as duas Santa Marias, e assim mesmo em fórma abreviada e escriptas por lettra differente da corrente no resto do mappa, como se fossem accrescimos lembrados por um extranho num trabalho quasi acabado sobre dados fornecidos por outro. A conclusão seria que o mappa foi confeccionado com referencia á viagem de Lepe e emendado por Pinzon, ou algum dos seus companheiros, se não fosse que com a mesma lettra se acham diversos outros nomes, dos quaes um—rio de se fallo una cruz—claramente indica uma expedição precedida por uma outra, como era a de Lepe pela de Pinzon. Assim desta differença da lettra e dos accrescimos da ultima demão da obra não se pode tirar conclusão positiva, sendo possivel que houvesse estas emendas referentes a uma e a outra viagem. A falta do nome Rôstro Hermoso (não se pode considerar como identico o «P. formoso» do mappa por causa da sua forma portugueza e da sua posição á léste e não ao oéste de Santa Maria), ao qual se ligava importancia não sómente no referido acto da concessão como tambem nos depoimentos em 1513, de Pinzon e dos seus companheiros, e bem assim a de «Marina tubalo» e São Vicente (1) são significativas e offerecem um argumento, bem que inconcludente, a favor da hypothese que o informante principal de Juan de la Cosa pertencia á tripolação de Lepe e não á de Pinzon.

Se assim fôr, póde-se suppôr que o ultimo nome, infelizmente em parte destruido, do mappa era « rio *s. julian* dado nos depoimentos de 1513 como o extremo sul alcançado por Lepe. Seja como fôr, o estudo do mappa torna extremamente improvaval que qualquer dos dois navegantes hespanhoes avistasse o cabo Santo Agostinho, ou mesmo que dobrasse o cabo São Roque. O mais provavel é que o ponto de encontro

(1) Estes nomes faltam tambem nos mappas de 1527 e 1529, que se póde presumir terem sido compilados á vista dos mappas authenticos, se é que os houve, da viagem de Pinzon e de Lepe. E' de presumir que na casa de Contratacion de Sevilha se conservassem dados mais positivos e estudados da viagem, tanto de Pinzon como de Lepe, do que os communicados apressadamente a Juan de la Cosa immediatamente depois da terminação das viagens, e assim se explica, talvez, a notavel differença na momenclatura entre o mappa de 1500 e os de 1527 e 1529. Havendo no archivo de Sevilha dados ou mappas de ambas as viagens, é possivel que os de Lepe fossem preferidos por merecerem mais confiança ou, talvez, sympathia. Seja como for, nenhum dos tres mappas offerece evidencia interna de representar em primeira mão as descobertas de Pinzon, antes, pelo contrario, suggerem graves duvidas a este respeito. Os mappas italianos, mas derivados de fontes portuguezas, de Maiollo e de Turim, apresentam ainda outra nomenclatura em que se nota tambem a ausencia dos nomes caracteristicos dos documentos conhecidos relativos a viagem de Pinzon. Ha apenas «a terra, (ou rio) dos fumos», que talvez tenha referencia aos fogos vistos ao longe referidos na carta de Trevisan de 1501. O nome «Paricura» applicado á costa septentrional do Amazonas apparece pela primeira vez no mappa de Maiollo e apparentemente vem do depoimento de Pinzon e outros, e não de um mappa prototypo.

encontro da terra por Pinzon fosse ainda bastante ao oéste deste ultimo cabo (a posição do nome « c.° de Sta ma. » no mappa indica a costa de Ceará), e que Lepe aportando mais ou menos no mesmo ponto e indo para o léste, conforme declararam as testemunhas de 1523, chegou a reconhecer a inflexão da costa para o sul no cabo S. Roque, mas não o dobrou, voltando de lá para oéste. Assim sendo, póde-se suppôr que o ponto onde se achou uma cruz fosse o «Rostro Hermoso» de Pinzon, onde conforme Garcia Hernandez e outras testemunhas, se effectuaram actos possessorios, inclusive a fincação de uma cruz.

Quanto ás datas da viagem de Pinzon, tem-se identificado o dia de Santa Maria de la Consolacion com o 2 de Fevereiro, o do Rostro Hermoso com o 4 dia do mesmo mez, o de Santa Maria de la Mar-dulce com a festa da Annunciação a 25 de Março e o de São Vicente (Ferrer) com o 5 de Abril. Estas identificações apresentam a desejavel sequencia e combinam com a data da sahida do porto de Palos em principios de Dezembro de 1499. Na presuposição de que os nomes do mappa de La Cosa vem principalmente da viagem de Lepe, o nome «tierra de s. ambrosio» podia ter sido dado por este, indicando a sua passagem ao norte do Amazonas a 4 de Abril, ou apenas alguns dias atraz de Pinzon. O unico nome perfeitamente authentico da viagem de Lepe é, porém, o de São Julião, dando o navegante na costa uns vinte e tantos dias atraz do seu predecessor, que tinha sahido da Hespanha com este intervallo approximadamente.

A origem provavel das informações em que se baseou o auctor do mappa de Cantino para a representação da costa brasileira ao sul do Cabo São Roque já foi indicada, bem como o facto de que estas informações eram tão vagas que podiam ter sido fornecidas por qualquer tripolante intelligente da expedição de 1501. Os dois mappas de Kunstmann, pelo contrario, mostram informações de ordem superior e presumivelmente acompanhadas por um rascunho da costa percorrida, no qual os rumos, distancias, accidentes topographicos e nomes foram mais ou menos cuidadosamente registrados. Provavelmente houve no pessoal da expedição diversas pessôas que podiam ter fornecido estes dados, e a comparação dos mappas indica pelo menos, dois informantes, egualmente competentes, mas independentes, visto que em diversos casos nomes differentes foram applicados á mesma feição topographica. Destes informantes só se póde dizer que um (o do mappa n. II) era evidentemente italiano e que o outro era portuguez ou que, pelo menos, empregava a lingua portugueza como tal.

Com referencia ao mappa n. II podemos além disto adiantar que, na hypothese provavel de um só informante para a parte sul americana, este era italiano que tinha acompanhado a expedição hespanhola de Hojada.

Nas condições acima apontadas, a historia escripta só tem conservado o nome de uma pessoa, o celebre florentino Americo Vespucci, que, por um capricho da sorte, ligou o seu nome ao continente descoberto por Colombo. Teria sido este muito discutido, e ainda discutivel, personagem o auctor ou inspirador de qualquer dos mappas aqui considerados? O que corresponde melhor com os enigmaticos dizeres das cartas que correm com o seu nome é o de Cantino, que contém trechos que combinam mais ou menos regularmente com os dados vagos e confusos destas cartas. Assim o trecho hojadiano deste mappa combina muito regularmente com a primeira viagem descripta nas cartas vespuccianas, e, além disto, temos o precioso testemunho do proprio Hojada que o florentino era um dos seus companheiros; o trecho entre os cabos Paria e S. Roque é pelos melhores criticos (Humboldt, Harrisse, Sophus Ruge, etc.) identificado, bem que com reservas, com a primeira parte da muito problematica segunda viagem, e o trecho portuguez combina regularmente com a terceira, inclusive a viagem, real ou imaginaria, ao sul de Cananéa. Na hypothese, porém, de ser Vespucci o informante em quem se inspirou o mappa de Cantino, é incomprehensivel que, tendo sido minucioso e exacto na representação do trecho correspondente á sua primeira viagem, deixasse de o ser nos outros dois, sendo especialmente nestes que havia as maiores novidades para figurar. De mais, Canerio, que era evidentemente pessoa bem informada a respeito das viagens portuguezas, e muito provavelmente relacionado com o auctor da mappa de Cantino (se não era este proprio auctor) na sua revisão deste eliminou, ao sul de Cananéa, o trecho que, sendo real, constituia a maior gloria do descobridor. Sendo assim, difficilmente se pode attribuir a Americo Vespucci collaboração directa ou indirecta na confecção do mappa de Cantino.

O mappa de Kunstmann n. II, além dos caracteristicos acima mencionados, apresenta ainda o já apontado de ser, muito provavelmente, obra de um cartographo navegante, o que justifica a hypothese de ser confeccionado, ou inspirado, por Vespucci. Para admittil-a, porém, é preciso considerar como apocripha a segunda viagem, da qual não se encontra indicio algum neste mappa; ou, como fazem muitos historiadores, tomar a respectiva narrativa como nova e confusa reedição da primeira. Ainda mais, o auctor ignorou, ou supprimiu propositalmente, toda a

indicação da viagem ao sul de Cananéa, sendo esta justamente a parte mais importante, caracteristica e problematica da terceira viagem referida nas cartas attribuidas a Americo Vespucci. A mesma observação se applica ao auctor do mappa n. III, no qual não ha motivo de suspeitar intervenção vespucciana, sendo que este auctor, tendo, apparentemente, o empenho patriotico de salientar as descobertas portuguezas, não teria omittido este ultimo trecho se tivesse tido elementos para o representar, ou para se convencer da sua realidade.

Se fôr admittida como plausivel a hypothese, acima apresentada, a respeito do modo por que os cartographos colheram os dados em que se basearam estes mappas, isto é, catando-os entre os marinheiros do porto de Lisbôa, somos obrigados a concluir que os tres auctores dos mappas de Kunstmann e de Canerio, empregando este processo, não sómente não receberam informações do proprio Vespucci (1) a respeito desta notavel parte da sua viagem, mas tambem não encontraram entre os marinheiros consultados informação alguma fidedigna a respeito que os levassem a representar, ainda que hypotheticamente, esta viagem nos seus mappas. Entretanto, a viagem para as regiões antarcticas, a ter-se effectuado, foi feita, conforme as declarações das cartas, em navios portuguezes (sejam os da expedição de 1501 ou outros dos quaes a historia não conservou noticia) e com pessoal portuguez, não podendo, portanto, faltar em Lisbôa noticias mais ou menos exactas e minuciosas. O facto dos auctores dos dois mappas de Kunstmann nada indicarem a este respeito, e de Canerio, tendo no seu prototypo (o mappa de Cantino) um traço vago que podia ser interpretado como indicativo de uma tal viagem, tel-o eliminado, cria graves duvidas sobre a sua realidade, e conjunctamente sobre a authencidade das cartas attribuidas a Americo Vespucci, ou, sendo authenticas, sobre a sua veracidade.

Faltam-me elementos para entrar nesta complicada questão, que já tem occupado a attenção dos mais abalizados criticos e sobre a qual ainda ha muito que dizer. Tambem a sua consideração não entrava bem no plano do presente trabalho, que é apenas verificar até que ponto estes mappas podem, por evidencia interna, elucidar a historia do descobrimento do Brasil. Aos mais competentes cabe applicar esta evidencia, se é que nestas considerações ha alguma coisa de aproveitavel.

ORVILLE A. DERBY.

---

(1) E' certo que nesta época e nos intervallos das suas viagens Amercio Vespucci residia em Lisboa.

João Ramalho

ALCAIDE-MÓR DE SANTO ANDRÉ DA BORDA DO CAMPO, ERA ANALPHABETO?

Vem hoje solicitar a nossa attenção, provocando o nosso estudo, a figura legendaria do primeiro europeu que outr'ora habitou estes campos em que hoje floresce S. Paulo e assentou entre selvagens a sua tenda humilde, inicio, na verdade, pouco promissor de uma civilização nova.

A Historia ainda não pronunciou o seu julgamento sobre quem foi esse aventureiro que para uns era um infame criminoso, inimigo da religião e dos seus ministros e para outros um homem audaz e valente para quem se appellava em occasiões difficeis, entregando-se-lhe o commando de expedições arriscadas contra os inimigos da colonia nascente.

João Ramalho, que os loco-tenentes do donatario fizeram alcaide-mór da Borda do Campo, a primeira auctoridade nestas terras altas onde a civilização apenas despontava, é elle proprio um enigma indecifravel perante a Historia.

Quem era este homem?

Em que epocha teria chegado ao Brasil?

Em que condições aqui appareceu? Seria algum criminoso degradado, algum judeu perseguido que as primeiras armadas exploradoras deixaram no Paiz para apprenderem a lingua dos naturaes e darem razão da terra? Seria acaso algum naufrago que deu á costa como succedeu ao *Caramurú*, e a tantos outros naquelles tempos de audaciosos commettimentos, ou seria um simples caixeiro de feitoria como tantos houve depois de 1505, quando se multiplicaram ao longo da costa os estabelecimentos commerciaes desse typo?

Seria João Ramalho um homem culto?

Seria elle mesmo o celebre *bacharel* de que nos falam os primeiros chronistas e viajantes?

Todas estas questões não respondidas tornam a vida do alcaide de Santo André uma coisa obscura e quasi sem logar na Historia.

Na verdade, porêm, não era um homem de sãos principios, não os conhecia mesmo.

As chronicas pintam-n'o violento, vivendo ás soltas entre indios e christãos com uma requa de filhos mamelucos tão violentos e criminosos como elle. Descreve-o Simão de Vasconcellos nestes termos:—*um homem por graves crimes infame e actualmente excommungado.*

Era seu mistér saltear indios, captival-os em guerras injustas, vendel-os para os portos do littoral, commercio então licito e praticado desde muitos annos antes da fundação de São Vicente.

Antonio Herrera refere que, em 1527, por occasião da viagem de Diogo Garcia, contractavam-se em São Vicente escravos indios para serem levados para a Europa.

A maior opposição que os jesuitas encontraram na sua cruzada a favor do gentio, quando inauguraram o seu apostolado na America, veio de João Ramalho e de seus filhos.

Estes chegaram mesmo a tentar contra a vida do padre Leonardo Nunes, o *Abarébebé* dos selvagens.

Ao levante geral dos indios em 1562 contra S. Paulo de Piratininga não é extranha a influencia de João Ramalho e de seus filhos residentes em Santo André. Basta isso para bem pintar qual a indole deste aventureiro.

Quanto á data da sua chegada ao Brasil deve ser procurada entre os annos de 1512 a 1517.

Debalde tentou frei Gaspar da Madre de Deus demonstrar que a vinda desse aventureiro para a America precede até á do proprio Colombo. O que parece provavel e até apoiado em documento é que essa vinda não é anterior a 1512. Com effeito, em documento publico, qual a carta de sesmaria das terras de *Tecoapava*, vertentes do Geribatiba, ao oriente de Santos, passada por Martim Affonso de Souza, a 15 de Outubro de 1532, a favor de Pero Goes, diz o escrivão Pero Capico que para a respectiva demarcação e divisa—*levara comsigo a João Ramalho e Antonio Rodrigues, linguas destas terras, já de quinze e vinte annos estantes nesta terra.*

Portanto, si em 1532, já os dois sobreditos *linguas* contavam quinze e vinte annos de permanencia neste paiz, é que para aqui vieram de 1512 a 1517, quando já navegavam os mares do Brasil as armadas hespanholas que ou procuravam uma passagem para o mar do sul ou iam ao rio da Prata; quando

já aqui faziam frequentes escalas as náos portuguezas ou as armadas da India; quando já os francezes visitavam a miudo as costas brazileiras, fazendo o seu trafico com os naturaes do paiz e quando já estava em vigor o contracto do pau-brazil que dava logar a um trafego regular.

Quanto ás condições em que aqui teria apparecido o famoso aventureiro não se pode fazer sinão conjecturas.

Como acima vimos, não era insignificante o trafego maritimo ao longo das costas do Brazil ao tempo em que aqui teria aportado o fundador da villa de Santo André.

As viagens de exploração se succediam a pequenos intervallos, quer da parte dos castelhanos, quer da dos portuguezes. O trafico com o gentio da terra era communissimo. As feitorias para esse fim creadas não eram poucas, posto que de ephemera duração. A presença de europêus entre os selvagens, já como prisioneiros destes, já como agentes compradores, já como degradados ou como desertores do serviço de bordo, já emfim como feitores nas feitorias, naufragos ou tripulantes de navios avariados em que eram forçados a deixar entre os barbaros parte de sua equipagem para salvar a outra parte, é um facto que as chronicas e relações de viagem dessa epocha longinqua nos attestam.

Não é preciso recorrer ás circumstancias de um naufragio, como commummente se pensa, para explicar a presença de um europêu entre os selvagens do littoral brazilico nessa epocha. O commercio que já então se fazia com os naturaes explica o facto perfeitamente.

Parece-me que João Ramalho deve ser contado no numero daquelles que, como Antonio Rodrigues, se estabeleceram no paiz para fins commerciaes. Era um desses aventureiros, como tantos houve outr'ora, que buscavam a vida, arriscando-a desassombradamente, e procurando entre perigos um viver liberrimo, dissoluto, gosado sem as peias de uma sociedade regular e sem testemunhas importunas.

Nesse tempo, as solicitações desta natureza eram intensas e, para alguns individuos, irresistiveis. Chegava-se a estabelecer em regulamentos que se não consentisse irem a terra os marinheiros, porque de ordinario os que o conseguiam não tornavam, deixando-se ficar entre os selvagens amigos, seduzidos da vida dissoluta das aldeias.

Demais disso, não havia auctoridades nem policia. Cada um vivia por si e a seu bel-prazer. Podia-se ter muitas mulheres e escravos, sem o respectivo trabalho de provel-os; antes, pelo contrario, a estes é que cabia o dever de alimentar o seu se-

nhor. A terra era abundante, dava bem para passar sem miseria, e, com um pouco de diligencia, até a fortuna se podia conseguir com o trafico de escravos, com o commercio de pelles, de animaes e aves, tão apreciados na Europa, e talvez com o ouro e a pedraria dos sertões, de que já vagamente se falava.

João Ramalho não é nenhum naufrago nem tampouco um degradado, circumstancias que jamais se esquecem na vida. A chronica, que não perdeu outros feitos desse aventureiro, certo não teria esquecido um facto como o do naufragio, que já fez legendario um compatriota delle, não menos feliz, o *Caramurú*.

Seria acaso João Ramalho o famigerado *bacharel*, desterrado para o Brazil, de que nos falam as chronicas e narrativas daquelles primitivos tempos ?

Por mais de uma razão não o era e não podia sel-o quem, como elle, era mui provavelmente analphabeto.

O viver desse homem entre selvagens, ainda quando por crimes tivesse sido desterrado do seu paiz, não era de um homem culto.

Os seus habitos e costumes eram incompativeis com as exigencias de um espirito affeito ás lettras. Demais, os jesuitas de quem fôra elle acerrimo inimigo, chronistas e narradores dessa epocha, não teriam esquecido a menção desse facto que frisava, pelo contraste, a villania de quem sendo lettrado era *por graves crimes infame*.

Além disso, nos papeis publicos da épocha em que se faz menção desse individuo, nenhum tratamento se lhe dá, por nenhum titulo scientifico o qualificam, quando é bem certo que naquelles tempos era isso um invariavel costume, praxe por todos os escrivães observada, e que de certo se observaria para com esse homem, si, de facto, lhe assistisse o direito.

A razão decisiva, porém, é a que se deduz dos documentos publicos, como sejam as actas de vereança da extincta villa de Santo André da Borda do Campo, e as de S. Paulo de Piratininga, por onde se vê que o velho alcaide-mór não assignava de seu proprio punho, era decerto analphabeto, como muito bem opinou, em uma das nossas sessões anteriores, o nosso illustre consocio — dr. João Mendes Junior, e como o verificou do livro das actas existentes no archivo da camara municipal desta capital a commissão nomeada para esse fim, e composta do referido consocio, dos doutores Antonio de Toledo Piza, Pereira Guimarães, Orville A. Derby e do signatario destas linhas, que nisso está servindo de relator.

Eis a acta dos trabalhos e investigações a que se entregou a mesma commissão, no desempenho da tarefa que lhe confiastes.

ACTA

Aos vinte o seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, na Repartição do Archivo da Camara Municipal desta cidade de S. Paulo, compareceram os cidadãos drs. Antonio de Toledo Piza, João Mendes de Almeida Junior, Manoel Pereira Guimarães e Theodoro Sampaio, membros da commissão nomeada pelo Instituto Historico de S. Paulo para verificar as assignaturas de João Ramalho nos cadernos de vereanças da antiga villa de Santo Antonio da Borda do Campo, existentes no Archivo da Camara Municipal desta capital; e, dando cumprimento á incumbencia, pediram ao presidente da mesma camara, dr. José Getulio Monteiro, ahi presente, a necessaria licença. Deferido o pedido, foram-lhe apresentados os dois livros mais antigos de vereanças existentes no dito archivo, pelo archivista sr. Oliveira Mendes. Em seguida, em mesa especial, passando a proceder ao respectivo exame, verificaram que só existem as actas de vereanças de Santo André desde 22 de Julho de 1555, escriptas com penna de ave em folhas de papel muito estragadas pela traça, cujo estrago foi contido, pelo que se vê, em 1880, anno em que foi ordenada a encadernação dellas em um só livro ou volume; de sorte que, sómente dahi em deante, tendo sido creado o logar de archivista municipal, passou este livro, como todos os outros, encadernado com folhas em branco de permeio das escriptas, a ser conservado com regularidade.

No alto central da primeira folha desse livro, está, em lettra antiga e que parece ser a do texto, a data *1555*, com uma parte do numero *1*, o primeiro *5* quasi completa, o segundo apenas com parte da volta de baixo e o ultimo *5* perfeito. Tambem no alto da folha, porêm na extremidade da esquerda de quem lê, está, em lettras menos antigas o seguinte: *L.° de V.* (o resto destruido), e mais a nota, com essa mesma lettra,—*1555 até 1558.*

Faltam, portanto, as vereanças relativas ao tempo decorrido de 8 de Abril de 1553 a 22 de Julho de 1555; pois, a commissão, rememorando o que refere frei Gaspar da Madre de Deus, nas *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente*, I, ns. 157 e 158, tem como certo que a villa de Santo André foi mandada crear em 1553 pelo governador geral, Thomé de Souza, ... «comtanto, porém, que antes disso o fortificassem com uma trincheira e quatro baluartes, onde se cavalgasse artilharia. Deu João Ramalho cumprimento a estas condições, fazendo á sua custa a trincheira, baluartes, egreja, cadeia e mais obras publicas

necessarias. Depois de tudo concluido subiu a serra Antonio de Oliveira, loco-tenente de Martim Affonso, acompanhado do provedor da fazenda real, Braz Cubas, e levantou pelourinho na povoação de Ramalho aos *8 de Abril de 1553*, em nome daquelle donatario, dando-lhe o titulo de *Villa de Santo André*. Della ficou sendo alcaide-mór o referido João Ramalho, que já exercitava o cargo de guarda-mór do Campo.» Tambem a commissão rememora que na obra de frei Gaspar da Madre de Deus ha, em nota, uma referencia ao archivo da camara de S. Paulo, cad. I da Villa de Santo André, tit. 1553 e pag. 1 até 11»; e sem affirmar que o notavel monge benedictino paulista, tendo consultado esse caderno, deixasse de restituil-o, a verdade é que tal caderno não está no archivo.

Felizmente, para o caso sujeito ao exame, não faltam elementos de apreciação; pois o nome de João Ramalho appareceu nas actas de 1555 em deante, não menos de dezenove vezes.

A acta de 22 de Julho de 1555, que é a primeira do livro existente, segundo uma transcripção que, em entrelinha, apparece em lettra nova e que uns attribuem a Azevedo Marques e outros a Machado de Oliveira, é assim iniciada: «E depois disto, em os vinte e dois dias do mez de Julho da sobredita era, fizeram camara os officiaes della nas casas da camara desta dita villa e eu, Gaspar Nogueira, escrivão da dita camara que o escrevi». Em seguida, vêm os capitulos da acta, que principiam assim: «E logo na dita camara etc.», terminando com o encerramento pelo mesmo escrivão, havendo ainda a assignatura de Garcia Rodrigues (assignatura de cruz), de Paulo de Proença, de Antonio Fernandes, estas do proprio punho. O nome Garcia Rodrigues está sempre com a cruz entre os nomes Garcia e Rodrigues, mas a lettra desses nomes em tres dos capitulos manifesta caracteres completamente differentes. Ha tambem a assignatura de cruz do almotacé Francisco Pires.

Nas outras actas até o fim do anno de 1555 apparecem as mesmas assignaturas, e mais: a de Alvaro Annes nas de 24 de Janeiro e 24 de Julho, a de Braz Cubas nas de 29 de Julho e 2 de Outubro, a de Balthasar Nunes na de 20 de Setembro, assim como as cruzes de João Gonçalves e de João Rodrigues nas de 12 de Setembro e 16 de Outubro.

No anno de 1556, a 11 de Janeiro, apparece outro escrivão, Simão Jorge, para servir na ausencia de Gaspar Nogueira. A acta de 11 de Janeiro é assignada por Braz Cubas, Alvaro Annes (que o archivista Moura interpretou *Alonso Annes*) e Garcia Rodrigues, este sempre de cruz. A segunda acta desse anno é de 18 de Janeiro e assignada pelos mesmos, parecendo ser lavrada por escrivão diffe-

rente. A terceira acta é a 22 de Janeiro. Ahi apparece João Ramalho; e, por isso, convem transcrever essa acta, cujo texto é oseguinte:

«Em os vinte e dois dias do mez de Janeiro da era de mil quinhentos e cincoenta e seis annos foram juntos os officiaes desta camara para fazer e concordar em coisas necessarias para bem do povo, e estando assim todos juntos em camara, mandaram chamar a João Ramalho, capitão e alcaide-mór deste Campo, e a Garcia Rodrigues e Gaspar Nogueira e Balthasar Nunes com outros mais do povo e, estando assim todos juntos em camara, lhes pareceu a todos bem que puzessem a medida do alqueire da farinha a seis vintens o alqueire, porquanto a dita medida era muito grande e se aqueixava todo este povo de tamanha medida e tão pouco preço como era um tostão e assim o dito procurador do conselho em nome de todo o mais povo requereu aos ditos officiaes que puzessem a dita medida do dito alqueire a seis vintens e de como assim lhes pareceu a todos bem esta postura mandaram os ditos officiaes que a tanto valesse sob pena de dois tostões e de como assim isso tudo accordaram o assignaram todos aqui com ditos officiaes e eu escrivão que o escrevi. (Assignado) Braz Cubas; João Ramalho, sendo o nome escripto em breve e tendo em seguida uma curva ⊃ em fórma de ferradura com a abertura para a esquerda e depois o appellido; Garcia Rodrigues (com cruz bem visivel); Alvaro Annes; João Rodrigues (com cruz); Balthasar Nunes (com cruz); Francisco Alves (com cruz) e outros nomes illegiveis.

Surgiu logo a duvida seguinte:

Si o signal ⊃ era um signal substitutivo da assignatura de proprio punho ou um ornato do *R* de Ramalho, feito pelo proprio signatario, tanto mais quanto, nos outros signaes de illettrados havia sempre uma cruz, formando angulos mais ou menos rectos, angulos ou cruzes mais ou menos inclinadas, algumas simples, outras cercadas por uma circumferencia, outras cercadas com pontos, outras duplas, triplas, isto é, em linhas cortadas por duas ou tres outras, mas sempre em linhas cortadas. A' vista disso, passou a commissão a verificar outras assignaturas do mesmo João Ramalho, e encontrou diversas, no geral bem legiveis, todas com aquelle caracteristico signal curvo, em fórma de ferradura, bem distincto, as mais vezes muito distante entre o nome e o appellido do signatario, quasi sempre lançado com traço mais grosso do que o da lettra da assignatura,

Examinando a commissão dezenove destas assignaturas de João Ramalho, distribuiu-as para melhor estudo em quatro grupos constituindo typos bem distinctos pelo caracter da lettra, cujos fac-similes são os seguintes:

1.° Typo

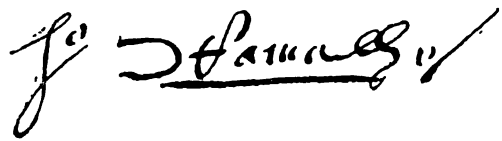

Da acta de 22 de Janeiro de 1556 *F. 19*

2.° Typo

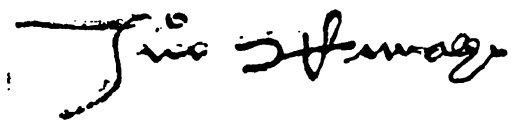

8 de Janeiro 1556 *F. 36*

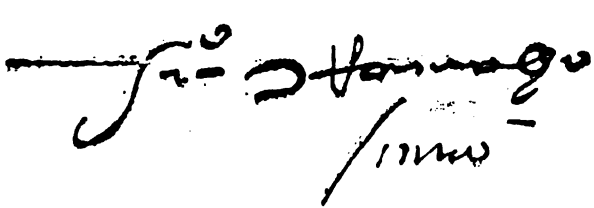

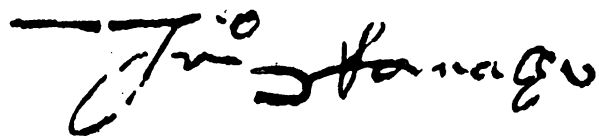

5 de Março de 1558 *F. 44*

3.° Typo

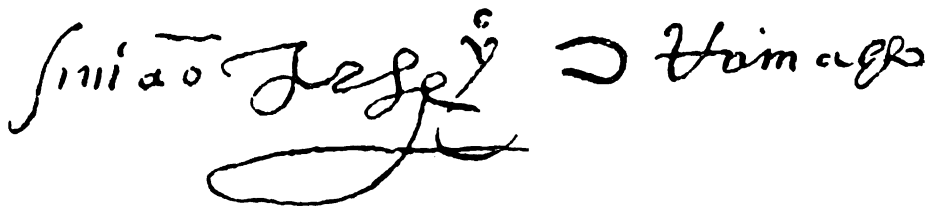

11 de Fevereiro de 1557 — *F. 37*

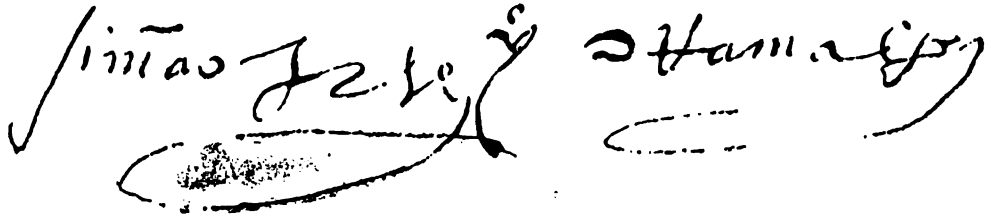

11 de Maio de 1557 — *F. 38*

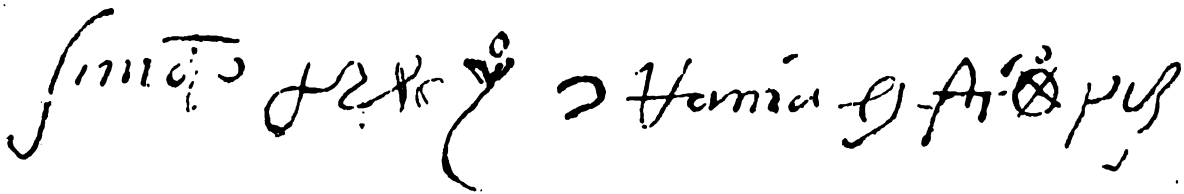

F. 39

F. 40

F. 42

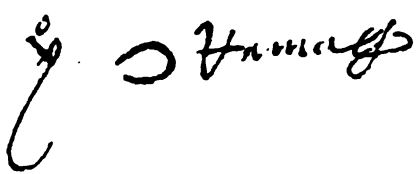

F. 43

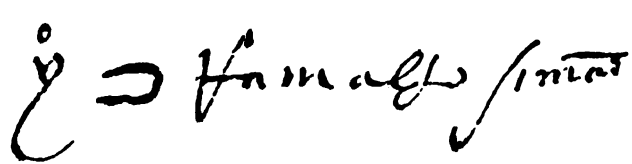

F. 43

4.° Typo

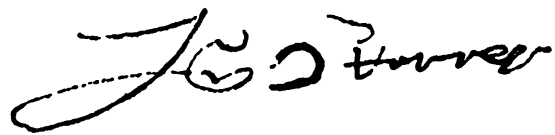

F. 46

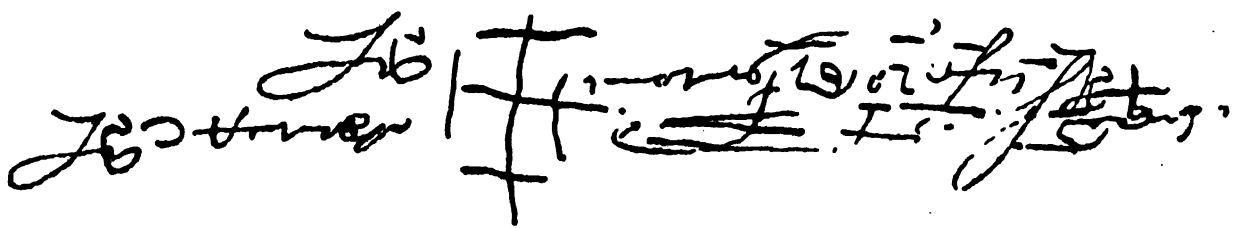

F. 47

Logo, á primeira vista, se reconhece que não são do mesmo punho os quatro typos de assignatura acima indicados. Examinando-se o caracter da lettra de cada uma e comparando-se com a lettra do texto das actas de vereança ou com a de outros vereadores que então serviram, se verifica haver, ora com uma, ora com outra, não só a mais accentuada similhança, como até identidade.

Assim, por exemplo, a assignatura na referida acta de vereança de 22 de Janeiro de 1556, á fl. 19, cujo caracter apresentamos como o primeiro typo e se reconhece não ser o da lettra do escrivão, o qual a escreveu de modo diverso no texto da acta, é comtudo, identica no caracter da lettra á de Braz Cubas, que assigna com procedencia e que, decerto, se prestou a assignar pelo alcaide-mór depois que este fez no papel o seu signal, isto é, traçou a curva em fórma de ferradura e que se interpõe ao nome e ao appellido.

E' bem digno de nota, no texto dessa acta de vereança, o nome de João Ramalho, escripto por lettra do escrivão o sobredito signal. A assignatura de João Ramalho, no requerimento feito em camara, a 8 de Janeiro de 1557, ao capitão-mór e ouvidor Jorge Ferreira, á fl. 36 v. , da qual o caracter da lettra constitue o segundo typo, é evidentemente do punho do escrivão Diogo Fernandes, o qual tambem assignou por João Annes, que assignava de cruz. O caracter da lettra nas ditas assignaturas é o mesmo do texto da acta; o nome João, escripto em ambas as referidas assignaturas é não só identico no caracter da lettra como na maneira de abreviar.

Na mesma pagina, onde vem lançada a acta de vereança de 5 de Fevereiro de 1557, vê-se ainda o nome João Ramalho escripto por lettra do escrivão, ainda que com traço mais grosso, mas de fórma identica, salvo o nome *João* que está por extenso. Não se vê alli aquelle caracteristico signal curvo que sempre apparece na assignatura do alcaide-mór.

A mesma fórma e caracter de lettra apparecem mais tarde nas actas de vereança e auto de pauta a fl. 44 e 44 v.; mas sempre as assignaturas de João Ramalho estão escriptas pela lettra do escrivão Diogo Fernandes, o que se verifica do proprio texto do auto de pauta de 9 de Março de 1558, onde se acha o appellido *Ramalho* na oitava linha a contar de baixo, com graphia identica á da assignatura lançada no alto da pagina.

As assignaturas do terceiro typo apparecem com caracter de lettra mais regular, mais nitido e bem differente da lettra do escrivão, notando-se-lhe uma bem accentuada similhança e até identidade com a lettra de Simão Jorge, o qual apparece sempre

assignando do proprio punho antes ou logo após a assignatura do alcaide-mór.

A abreviatura do nome *João* é ahi sempre feita com o *y* grego e com um pequeno *o* superposto. As lettras como *a* e *m* são eguaes ás da assignatura de Simão Jorge. Basta comparar, á fl. 41 v. , quasi no meio da pagina, a assignatura de João Ramalho com a graphia desse mesmo nome tal como se vê lançada pelo punho do escrivão tres linhas mais abaixo, para se reconhecer immediatamente a differença. Entretanto. á fl. 39 v. se verifica sem hesitações que quem ahi assignou a acta por João Ramalho depois deste ter feito o seu signal, foi o referido Simão Jorge, e isso ainda mais patente se torna, no anverso da folha, onde se vê Simão Jorge, que se prestou a assignar pelo alcaide-mór, rematar a firma deste com as mesmas rabiscas com que terminou a sua propria.

O quarto typo de assignatura de João Ramalho é o que se encontra a fls. 46 e 47, onde as actas são lavradas pelo escrivão Diogo Fernandes e as assignaturas do alcaide-mór tambem, ainda que estas traçadas por firma differente da que usou o mesmo escrivão em annos anteriores e de como as escreveu no texto que estamos examinando.

De facto, as assignaturas do alcaide-mór nas actas de 30 de Março de 1557 a fls. 45 v. e 46 e nas seguintes fls. 47 e 47 v., estão ahi traçadas pelo punho do escrivão, e ainda que o modo de abreviar o nome *João*, simulando um *H* ou *K*, seja bem diverso daquelle que o dito escrivão usou em annos anteriores. Mas si se examinar cuidadosamente o typo da lettra, se verificará que é ella a mesma do escrivão Diogo Fernandes, pois que o appellido *Ramalho*, por elle escripto no corpo da acta, é identico ao da assignatura, ainda que o nome *João* ahi esteja por extenso e com lettra inicial egual á das assignaturas classificadas no segundo typo.

Resulta, pois, do exame feita:

1.° Que as assignaturas de João Ramalho, por baixo das actas de vereança, ou são do punho do escrivão ou de algum vereador que então servia com o alcaide-mór;

2.° Que todas estas assignaturas encerram um signal curvo, ou arco em fórma de ferradura, com a abertura voltada á esquerda, interposto ao nome e ao appellido, signal feito pelo proprio João Ramalho, e do qual se evidencia, pela grossura do traço ou pela maneira de o figurar, que o alcaide-mór não tinha habito de escripta ou melhor que não sabia escrever;

3.° Que esse signal não é nenhum ornato ou appendice de lettra, porquanto apparece elle invariavelmente em todas as

assignaturas, ainda que estas sejam escriptas por punhos differentes, isto é, pelos escrivães ou outros vereadores;

4.° Que o signal referido é de facto o que para si adoptára o alcaide-mór, porque só em assignaturas é que esse signal apparece, não se o figurando jámais no corpo das actas quando occorre escrever se o nome João Ramalho.

O facto de não sêr esse signal em fórma de cruz, como commummente se usava, mas em fórma de arco, suggeriu ao membro da commissão, dr. João Mendes Junior, a hypothese de que João Ramalho talvez não fosse christão, sendo provavelmente judeu.

Esta hypothese, longe de ser impertinente, é até muito plausivel e de accôrdo com o que se sabe da vida do alcaide-mór.

Sabido é que a assignatura de cuz dos illettrados vale por um appello á sua fé religiosa. O individuo que não sabia escrever, fazendo de seu proprio punho uma cruz no papel, como que jurava valer por sua propria assignatura a assignatura por outrem escripta. A lei, ou a praxe costumeira, assim o entendia.

Naquelles tempos, em que a idéa religiosa dominava todos os espiritos e armava as nações em cavalheiros cruzados para se baterem contra os infieis ou impellil-os para longes terras, a dilatarem por mares nunca dantes navegados a sua fé e imperio, a cruz era um symbolo altamente significativo.

Porque a não empregava, na sua assignatura, o celebre alcaide-mór, conforme a praxe observada por outros vereadores illetrados como elle?

Será porque, não sendo christão, não podia empregar aquelle signal de fé?

A duvida é tanto mais cabivel quanto é certo que João Ramalho, segundo os chronistas, não era um espirito religioso e crente.

Delle e dos seus filhos nasceu a maior opposição contra os padres jesuitas, quando estes iniciaram em S. Vicente os trabalhos de catechese do gentio, e a nobilissima campanha pela restauração dos bons costumes e da moral religiosa entre os colonos.

Por influencia delle, Santo André se tornou rival de S. Paulo de Piratininga, fazendo até perigar esta colonia nascente em 1562.

A despeito de quanto affirma em suas *Memorias* frei Gaspar da Madre de Deus, não havia em Santo André egreja, nem culto regular. Não consta ter alli havido um parocho, e bem ao

contrario disso, o que se sabe é que a população da villa começou a retirar-se para S. Paulo, por não haver alli quem celebrasse missa e ministrasse os sacramentos.

João Ramalho parece que se não importava com taes coisas, para elle, decerto, indifferentes.

Tambem não é descabida a hypothese de ser judeu o celebre fundador de Santo André.

Naquelles tempos, sacudido havia pouco o jugo mouro na peninsula hespanica, Portugal estava insado de judeus e de christãos novos.

Grandes eram as animosidades contra elles; muitas as perseguições que soffriam e tudo era pretexto para os punir e castigar.

Não raro, occultavam a sua raça e a sua fé para soffrerem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo.

Intelligentes, viajados, dados ao commercio e por isso affeitos ao trato social, eram, não obstante, os judeus os melhores e mais habeis agentes a que então se recorria para as missões arriscadas, longinquas, e para o trato com os povos barbaros ou incultos.

João Ramalho não teria sido porventura um destes agentes? Não seria um destes traficantes de escravos, que então se estabeleciam obscuramente na America como na costa africana, captivando indios no campo e remettendo-os para a feitoria do littoral, a mesma onde Diogo Garcia em 1527 contractava grande numero de escravos para a Europa?

E' bem possivel, posto que difficil de provar do ponto de vista com que a Historia escrupulosamente procede; o que, porém, está fóra de duvida é que o celebre alcaide-mór da Borda do Campo não sabia escrever o seu proprio nome, usava apenas de um signal para a sua assignatura, que outros completavam, e que, portanto, não podia ser elle o afamado *bacharel*, cuja identidade jámais se provou e de quem nos falam as relações de viagem dos primeiros tempos da conquista.

Foi este o resultado a que chegou a commissão abaixo subscripta.

S. Paulo, 16 de Maio de 1902.

Theodoro Sampaio, servindo de relator.—Orville A. Derby. — Antonio de Toledo Piza. — João Mendes de Almeida Junior.

João Ramalho

PARECER

Precisar o conhecimento do passado; completar, por meio de novas sciencias auxiliares esse conhecimento; exhumar, sem preoccupações de idéas proprias, os mortos, para exhibil-os, taes quaes foram; visar, de preferencia a tudo, a verdade; é o lidimo fim da historia, é a cuspide a que deve alçar-se o espirito pesquizador, enthusiasta de extinctas eras.

Entretanto, nem sempre assim acontece.

Aqui é o chronista, que só diz o que ama ou o que detesta. Alli o que se não offusca, que não encobre a sua personalidade, para em plena luz deixar apenas o assumpto que tenteia comprehender e explicar.

Graças á critica, porém, as sciencias vão hoje soffrendo real modificação. A missão do historiador não se reduz á narração simples e arida de factos, que se dizem occorridos em tempos determinados. Procura conhecer as causas desses factos: guia-o então a philosophia da historia. Recorre a methodos diversos, a processos de investigação e de confronto, *que substituam por noções mais rigorosamente exactas as versões convencionaes da historia*; ahi, uma sciencia moderna, a diplomatica, serve-lhe na analyse das fontes —diplomas, cartas, actas, autos, etc.

Sobremodo honrado com um posto numa commissão que deveria elucidar um facto já de ha muito referido pelo visconde de Porto Seguro — que J. Ramalho era analphabeto — julgamos do nosso dever seguir os methodos modernamente empregados, adoptando como nossa a opinião de Luciano Cordeiro—«que a critica não se molda pelas prosapias de aristocracias pergaminhosas; que uma critica cheia de fiducias fidalgueiras não é verdadeira critica; contradiz a missão de que se diz encarregada; exautora o sacerdocio que proclama; é, sobre falsa, contra-producente, sobre inutil, ridicula»—Collocado sob ponto de vista diverso, tivemos necessidade de abandonar os nossos illustres companheiros de commissão, porque se nos afigurou que o bri-

lhante parecer, lido em sessão de 20 de Maio, desdenhando empregar os actuaes methodos scientificos, não só nada adeantava sobre o assumpto, como ainda era inacceitavel em certos pontos.

Logo de começo a illustre maioria da commissão diz que— J. Ramalho não era um homem de sãos principios, que não os conhecia mesmo; diz que tem em seu apoio as chronicas e que o padre Simão de Vasconcellos attribue-lhe a pratica de captivar indios para vendel-os no littoral; cita depois Herrera, fala na opposição de Ramalho á cruzada dos jesuitas em favor do gentio e termina afiançando que ao levante dos indios contra Piratininga em 1562 J. Ramalho não foi extranho.

O chronista S. de Vasconcellos parece ter sido o auctor predilecto da illustrada maioria.

A primeira condição exigida num chronista ou historiador, para merecer todo o credito, é a imparcialidade. Possuia essa qualidade o padre Simão?

A diversidade de palavras que emprega para estygmatizar os vicios dos leigos e os dos ecclesiasticos é uma razão poderosa para pormos em duvida essa imparcialidade.

J. Ramalho era — *infame por crimes graves e excommungado — infame nos vicios, amancebado publico por quasi 40 annos e de ordinario* POR ESSA CAUSA EXCOMMUNGADO. *Chron. da Companhia de Jesus.* L. 1 ns. 77 e 126.

Os portuguezes — *licenciosos com a vida soldadesca vicejavam em vicios publicos que serviam de escandalo a toda terra*— n. 85.

Si o vicioso é um ecclesiastico, não ha um adjectivo para qualifical-o — «uma mulher que gasta parte da vida escandalosamente com um ecclesiastico»—n. 12 (Este não é criminoso nem infame, n. 16).

Si é um discipulo:—*delinque, exaggeram-lhe a culpa* — n. 129.

Os grandes crimes de Ramalho consistiam na mancebia inveterada, pois que nenhum outro encontramos nos chronistas, nem mesmo em S. de Vasconcellos.

A illustrada maioria deixou escripto que Ramalho era inimigo da Companhia de Jesus. Esta era poderosissima, tinha por principal bemfeitor el-rey D. João 3.° Vasc. p. 2 n. 26.

Mem de Sá, governador do Brazil, ao chegar á Bahia *a 1.ª coisa que fez foi recolher-se a um dos cubiculos dos religiosos da Cia.* — Vasconc., cit. p. 2 n. 49, e «senão foi da Cia. perecia-o pelo respeito que tinha aos Jesuitas, especialmente ao padre Manuel de Nobrega, a quem consultava em tudo, e sem cujo conselho nada obrava». Ibid.

Ora, si Ramalho era um grande criminoso, por outros crimes, si a Companhia tinha tal prestigio, como não fazia abrir devassa a respeito? Si Ramalho era um grande criminoso, Jorge Ferreira, cavalheiro de mór linhagem, não desposaria uma das suas filhas, sabido como é que — na aristocratica capitania de S. Vicente, as familias principaes, fazendo timbre de sua origem, se extremaram sempre, *evitando alliança com individuos cujos precedentes não conheciam.* P. Seguro, *Hist. Geral do Brazil* cap. XIV p. 225.

Si Ramalho era um grande criminoso, como tel-o-ia Martim Affonso nomeado guarda-mór do campo, cargo que só poderia recahir em pessôa de collocação.—Livro dos regimentos del Rey Dom Diniz para os officiaes de guerra e casa — e na companhia do donatario vinham fidalgos de alta estirpe? Como foi-lhe depois dado o posto de alcaide-mór, para cuja investidura dever-se-ia attender ás Ord. do Reino — Carta de doação a M. Affonso e Foral da Capitania, clausula 13.ª?

Si Ramalho era um grande criminoso, era natural que procurasse recolher-se ao centro da capitania, que evitasse o contacto com os portuguezes, que dissuadisse o donatario de ahi estabelecer-se. Entretanto, deu-se o contrario. Foi Ramalho quem persuadiu a Martim Affonso que devia subir a serra e erigir nos campos uma povoação.

Egualmente sem base julgamos a existencia de trafico de escravos feito por J. Ramalho no littoral. Mello Moraes contesta-o com bôas razões. A citação de Herrera não faz referencia a J. Ramalho e contém demais um anachronismo. Si o nome de S. Vicente foi dado por M. Affonso, por occasião da sua viagem em 1531, como poderia Diogo Garcia, em 1527, isto é, quatro annos antes, contractar escravos indios nessa capitania?

A propria cruzada em favor da liberdade e dos indios é contestada por muitos escriptores. Porto Seguro, cit. 1.° vol., pag. 215, cita trechos do padre Manoel da Nobrega e de J. de Anchieta, em que dizem que — *a experiencia mostra que deixar os indios em liberdade e vontade é nada querer fazer com elles, —porque mais por temor se hão de converter que por amor.*

Pouco crivel tambem nos parece a asserção de fazer Ramalho opposição aos jesuitas. Elle dispunha de influencia real sobre Tebyreçá, ao ponto de dissuadil-o de oppôr-se ao desembarque dos portuguezes; dispunha de enorme influencia sobre os indios. U. Schmidel, na sua *Historia verdadeira de uma viagem curiosa*, diz que J. Ramalho era tão poderoso que poderia pôr em campo até 5.000 indios, ao passo que não se reuniriam 2.000 sob os estandartes reaes. Ora, si elle fazia opposição aos

jesuitas, si dispunha de tal prestigio, era natural que procurasse impedir a destruição de S. André e a mudança dos seus habitantes para Piratininga. No emtanto, mudou-se pacificamente para esta com a sua familia.

Nem verdadeira é a affirmação de não ser Ramalho extranho ao ataque dos indios a Piratininga em 1562.

O proprio S. de Vasconcellos, tão inimigo de Ramalho, não calar-se-ia sobre um tal facto. O principal dos indios que se assignalaram no combate, diz elle, foi um que depois do baptismo tomou o nome de Martim Affonso, p. 2.ª n. 81. Ora, esse tal M. Affonso er‹ o proprio Tebyreçá, sogro de J. Ramalho.—n. 134.—«A este principal (M. A.) e a toda a sua geração muito deve a Companhia» cit. n. 139. Mas, recorramos a outras provas:—24 de Maio de 1562—«J. Ramalho é eleito pela camara e pelo povo de S. Paulo para capitão da gente que tem de ir á guerra contra os indios de Parahyba.» Azevedo Marques—*Chronologia.*

Archivo da camara de S. Paulo, livro de vereanças—1562.

Temos, pois, alli, uma fonte diplomatica, apoiando uma formal contestação ao parecer. Estas mesmas provas oppomos á rivalidade, em 1562, entre S. Paulo e S. André, destruida em 1560. Outra fonte diplomatica, em contestação a essa hostilidade dos habitantes de S. André, é uma carta do padre Manoel da Nobrega, escripta em 1556 a S. Ignacio de Loyola, em que encontramos o seguinte trecho: «a villa de S. André, que he de cristãos, *e todos os cristãos desejam ir alli viver*, se lhes dessem licença.»

A razão de preferirem os indios ir viver em S. André, era, diz o brigadeiro Machado de Oliveira, a brandura com que os tratava Ramalho, *que sairia logo de través a qualquer abuso* que houvesse na concorrencia das duas raças.

Si havia divergencia entre os habitantes de S. André e os de Piratininga não era ella devida á influencia de Ramalho, e muito menos á falta de religião dos habitantes do extincto povoado.

Os padres da Companhia tiravam os indios do poder dos portuguezes e mestiços; estes, por sua vez, retiravam as esmolas de que viviam aquelles—S. de Vasconcellos n. 200; procuravam affastar os indios, que trabalhavam para aquelles—Vasc. cit. ns. 73, 75, 130, 146 e 161, attribuiam aos primeiros e aos discipulos crimes pessimos—cit. n. 126 e 161, sendo certo que uma vez um desses crimes foi confirmado id. 129.

O abandono de Piratininga, porém, provinha de outras causas: ás vezes a molestias—cit. n. 160; ás vezes á sua natural inconstancia—id. p. 2.ª n. 11, M. de Oliveira, pag. 37.

Outros, além desses, foram os motivos da extincção da villa de S. André. Na doação das cem leguas de terras concedidas a M. Affonso, d. João 3.° estabelecera que—por dentro de terra firme, pelo sertão, não poderiam ser feitas villas, a menos de seis leguas uma da outra, sem licença regia.

Ora, Piratininga, ficando a pouco mais de tres leguas, e não tendo sido fundada com essa licença, teria necessariamente que desapparecer, que ceder o passo a S. André, que fôra elevada a villa em 8 de Abril de 1553—Frei Gaspar—*Memorias.*

O primeiro golpe desfechado contra a primogenita de M. Affonso nos campos de Piratininga foi a resolução de Mem de Sá, a instancias dos padres dos quaes era hospede, mandando que os indios se ajuntassem em povoações grandes, em fórma de republica.—Vasconc. n. 50.

Quanto ás condições de apparecimento de Ramalho, preferimos collocar-nos do lado daquelles que, como Southey, Balthazar Lisbôa e muitos outros, attribuem esse facto a um naufragio, naufragio que Beauchamps diz ter acontecido durante a expedição de Coelho. O proprio Vasconcellos—*Noticia das coisas do Brazil*—L. 1. n. 19—refere que Gonçalo Coelho recolheu-se a Lisbôa, de volta do Brazil, com dois navios menos.

Deixando de lado mais algumas considerações geraes sobre o parecer, vamos entrar na questão de saber si effectivamente J. Ramalho era analphabeto. Permitta-nos a illustre maioria que logo de principio extranhemos que fôsse acceitando, sem mais analyse, uma traducção interlinear das actas de S. André, feita por P. Taques ou por Frei Gaspar, segundo pensa P. Seguro, traducção essa errada em varios pontos, feita ninguem sabe em que epocha, nem por quem. Perguntamos: não conhecendo os nossos illustres consocios, que firmaram o parecer impugnado, a paleographia, para poderem lêr o original dos documentos, como podem garantir a veracidade da traducção?

Apenas uma obra sobre diplomatica o—*Glossarium* de Du Cange, reimpresso pela congregação de S. Maur,—é encontrada na principal bibliotheca desta capital, nada possuindo sobre paleographia, nem mesmo as «Dissertações chronologicas de Ribeiro», que bons serviços poderiam prestar, principalmente a 15.ª, relativa á paleographia portugueza.

Julgamos perigoso o acceitar uma traducção anonyma, feita de original desconhecido. Para que o *Instituto* possa avaliar a fidelidade da traducção, basta que refiramos que a assignatura do tabellião publico e escrivão da camara, Gaspar Nogueyra, foi traduzida por Paulo de Proença! E a illustre maioria, talvez fundada em Azevedo Marques, acceitou essa traducção.

Quem era esse Paulo de Proença, do qual ninguem fala, nem P. Taques, tão minucioso na enumeração de quanto Proença veiu á Capitania? Examinadas as actas da Camara de S. André, veremos que foi um personagem creado por uma traducção errada, irmão siamez de Gaspar Nogueyra, que só appareçe quando este apparece, que se recolhe aos bastidores, desde que Nogueyra sáe da scena.

Quem visse as actas de S. André admirar-se-ia de que, sendo ellas lavradas por Gaspar Nogueyra, não contivessem a assignatura delle, mas a de Paulo de Proença, e que esta assignatura fôsse circumdada pelas siglas ·§·, empregadas pelos notarios e escrivães, como o era a sigla S ou a nota tironia *L*, para exprimir *signum*, *signum manum* etc. Giry — *La diplomatique.*

Ainda outra consideração occorre-nos, e para ella pedimos a benevola attenção do *Instituto.* No anno de 1556, G. Nogueyra ausenta-se, e é nomeado para substituil-o como escrivão Simão Jorge. Pois bem! Com a ausencia de G. Nogueyra coincide a ausencia das assignaturas de P. de Proença. Si nos dermos ao trabalho de examinar a assignatura de P. de Proença, veremos que antes do P da palavra Paulo existem uma perna de um G e um s, e que a primeira perna do P é a ultima perna do G.; que a palavra Gaspar está escripta em abreviatura. Poderiamos mesmo dizer, sinão tivessemos receio de que a memoria nos pudesse ter trahido, que nas actas da Camara de Piratininga reapparece a bella assignatura de G. Nogueyra, sem as siglas, que são substituidas por ·|·, e isto porque ahi já não era escrivão. Muitas outras assignaturas são traduzidas erradamente, entre ellas a de Garcya Rodrigues, cuja cruz é facil de distinguir, mas deixamos de mencional-as para não abusar da vossa attenção.

Era João Ramalho analphabeto? Não é de hoje, nem peculiar do Brazil o julgar o uso da escriptura e das assignaturas coisa fóra do commum. Perez de Gusman, numa brilhante série de artigos publicados na *Illustracion Española y Americana*, sob o titulo de — «Grafologia Real de España», discutindo as questões: — si os primeiros reis da Hespanha souberam escrever e assignar e si as assignaturas usadas, quer pelos reis e principes, quer por todas as dignidades ecclesiasticas e civis, são verdadeiros manogrammas, escreveu o seguinte, que bem poderiamos considerar uma advertencia: «En la historia de la escritura, se han consentido muchos errores que estan sancionados por el uso en calidad de cosa juzgada, y sin que ni la observación ni la critica racionnal se hayan aplicado todavia á desvanecerlos,

siguen arraigando las creencias que de ellas han emanado en los libros que se destinan á educar una juventud que aspira al rango de facultativa y cientifica. En el número de estos errores se hallan las dos falsas nociones de que los monarcas primitivos de los antiguos Estados soberanos, que se formaran en nuestra peninsula después de la invasion mahomentana y hasta casi el siglo XII, no supieron escrir, y de que los nombres con que dejaron confirmados los documentos públicos, que pasaran por sua respectivas chancillerias, fueran de inscripción de mano ajena».

A illustre maioria da commissão assim respondeu á pergunta: «está fóra de duvida que o celebre alcaide-mór da Borda do Campo não sabia escrever o seu proprio nome, usava de um signal particular para a sua assignatura que outros completavam».--Aventa em seguida a hypothese de ser judeu o celebre fundador de S. André.

Em que pese á illustre e sabia maioria, o nosso voto discordante, aqui o lançamos não simplesmente como fructo da convicção, mas como tosca base para estudos dos competentes.

Nos ensinamentos da Diplomatica, sciencia geral de que faz parte a paleographia, alentou-se essa convicção.

A assignatura por meio de uma cruz ou de um signal symbolico qualquer nem sempre indica que aquelle que o empregou é analphabeto.

Era commum até o seculo XII, referem-nos H. de Pensey, Giry e outros, as assignaturas serem lançadas nos actos publicos pelos escrivães e tabelliães, lançando as partes apenas cruzes ou outros signaes autographos. Os proprios notarios fizeram desses signaes meios de validação profissional, não escapando desse numero os notarios da egreja. «Ces *sina* de notaires, auxquels certains érudits ont appliqué abusivement la dénomination de signet et qu'il vaut mieux appeler seigns manuels, furent d'abord assez simples et de petite dimension: par ex. quelques entrelaces dont le point de départ était souvent deux ss, abreviation du mot subscripsit, et plus souvent la croix, á laquelle, pour se distinguer les uns des autres, les notaires ajoutèrent bientôt des ornements et appendices. Depuis la fin du XIII et surtout au XIV et au XV siècle ces marques s'agrandirent, se développerent et se transformèrent en figures».—Giry cit.

Depois nos dá o referido escriptor uma série de signaes usados pelos notarios para servirem de assignaturas, signaes sem lettras. Uma das consequencias da generalização de emprego da assignatura, continúa elle, adeante, foi no seculo 16, o reapparecimento a principio das cruzes para uso dos illettrados, depois dos

signa particulares, que foram chamados *marcas*, e de que se serviam não só os que não sabiam escrever, mas ainda outros perfeitamente lettrados que acharam nesse fórma um meio commodo de particularizar as suas assignaturas. Mostra-nos Giry neste ponto o signal particular com que costumava assignar os seus trabalhos o celebre impressor Pedro Schoeffer. O Instituto sabe melhor do que nós que muitos primores da ceramica têm por assignatura de auctor apenas signaes particulares. O mesmo acontece com trabalhos de pintores afamados. Giry cita-nos o caso do papa Leão IX pôr ao lado do usual *Benevalete* uma virgula ou komma gigantesca, acompanhada de tres pontos do lado superior, á esquerda.

Perez de Gusman, na sua obra já referida, dá-nos assignaturas de cruz do imperador Carlos V e do rei Phelippe II, quando reis de Aragão e de Castella; assignaturas de cruz dos infantes d. Pedro e d. Martim, filhos de d. Pedro IV; assignaturas de cruz de d. Fernando I, de Castella e da rainha d. Sancha; e de d. Raymundo, arcebispo de Toledo; assignautras por meio de signaes, symbolicos—de d. Martim; bispo de Oviedo (um braço empunhando um baculo) *Cartulario de Belmonte*; do conego João, thesoureiro do cabido da cathedral de Lugo (uma chave) *Cart. cit.*, etc., etc.

Affiançar que todos esses personagens, pelo simples facto de não usarem de assignatura por meio de signaes calligraphicos, eram analphabetos, é contradizer a historia e os factos.

No livro de actas que examinamos, encontramos 130 assignaturas de cruz, cruzes de varias especies, desde a latina até a papal, de triplices braços, desde a decussata ou de Santo André até a de Malta, sem que deparassemos uma vez ao menos com algum signal particular servindo de assignatura.

Ora, si todos os analphabetos ahi assignaram de cruz, porque Ramalho abriu uma excepção? A illustrada maioria entendeu que assim procedia por ser judeu. Verdade é que, esquecendo-se desse modo de pensar, a fls. 21, escreveu — «Não raro occultavam a sua raça e a sua fé para soffrerem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo».

Si os judeus occultavam a sua raça e a sua fé, e si Ramalho era judeu, procuraria, ao assignar o seu nome, não differençal-o das assignaturas dos christãos, mas nunca, nessa epocha de desconfiança o de fanatismo, empregaria um signal que hoje, mais de tres seculos depois, ainda attrae a attenção.

E' conhecida a grande odiosidade de que no seculo XVI eram victimas os judeus em Portugal. Oliveira Martins—«Historia de Portugal», L. 5 — refere o rigor com que eram punidos os christãos novos que judaizavam. A Ord. Manuel. L. 5 T. 2, estatuia: Pero se algũ cristão leiguo; qr antes fosse judeu ou

mouro qr nacesse cristão: se tornar judeu: ou mouro: ou d outra secta; e assi lhe fôr provado: nos tomaremos conhecimento d' tal casuo este: e lhe daremos apena segûdo direito; porq aygreja nã haja aqui q conhecer si erra na fe ou nã: e se tal caso fôr q eles se tornê ea fe ahi sigua aos prelados delhes darê suas penitencias espirituaes—(Penas graves).

Em 1548, em Goa, sob o governo de Martim Aff.° de Souza, que presidia como ouvidor a mesa secular, o arcebispo condemnou um réu de heresia a ser queimado vivo, refere O. Martins. As Ords. prohibiam expressamente que se levassem armas para as terras dos infieis.

Si Ramalho fosse judeu, o padre Simão, tão rigoroso na apreciação dos seus actos, não deixaria em silencio um facto tão importante, nem a inquisição consentiria que vivesse livremente e impunido um homem, que se recusava a traçar no papel o signal da santissima cruz, heresia ou judaismo punido com pena gravissima.

Si Ramalho fosse judeu, o mesmo Martim Aff.", que vimos envolvido num acto de subido rigôr, não nomeal-o-ia guarda-mór do campo.

Si Ramalho fosse judeu os povos de Piratininga, onde imperavam treze padres da Comp.ª, não confiar-lhe-iam armas e muito menos dar-lhe-hiam o commando de christãos em 1562.

Julgamos mais razoavel acreditar que João Ramalho, primeiro personagem de S. André, usasse por commodidade um signal particular para assignar as actas da Camara, a exemplo dos grandes personagens, papas, reis, bispos, conegos, dos notarios, dos escrivães, etc. etc,

Isto no caso de não serem suas as assignaturas que vimos nas actas, que poderiam variar, devido a circumstancias diversas, como posição do assignante, condições de saúde, temperatura etc. etc.

Julgamos que já é tempo para a critica de procurar *comprehender e de explicar os factos, em vez de louvar ou censurar;* ou para nos servirmos das palavras de Perez de Gusman — obra citada:

«Ya es tiempo de que estas cuestiones, que no son nimias para la integridad de la ciencia, entren en la órbita racional de la critica y que se adelanten y contribuyan a otras más amplas rectificaciones que la historia reclama com urgencia».

Uma rehabilitação da memoria de João Ramalho impõe-se.

Ninguem poderá negar os inestimaveis serviços prestados pelos jesuitas na catechese dos indios e em pról da unidade brazileira. Mas a justiça manda que se renda preito á memoria do velho alcaide-mór de Santo André, que foi o primeiro a conter os indios com a fortificação de seu arraial.

Sim! Esforçado fronteiro de S. André, foste tu quem deteve o braço possante de Tebyriçá, prestes a cahir sobre os companheiros de Martim Affonso, poupando-lhes porventura a futura sorte dos companheiros de Ayres da Cunha, de Pereira Coutinho e de Pero de Góes. Fizeste vêr ao gentio que, nas enfunadas vélas da lusitana fróta, achava-se esmaltado em vermelho o mesmo signal que á noite rutilava no céu sobre a sua cabeça.

Sim! Valente fronteiro da Borda do Campo, esse signal, tu o trouxeste para os campos de Piratininga, abrigaste-o no teu entrincheiramento, hasteaste-o alfim sobre a egreja, onde á noitinha reuniam-se os christãos para entoar louvores a Jesus e á Virgem Mãe.

Depois, a ingratidão, esquecendo os inestimaveis serviços que prestastes, lançou sobre o teu nome as suas lias, chamando-te infame criminoso!

Depois, destruiram S. André, a tua filha querida!

Depois, tu, que com um aceno podias anniquillar a nascente Piratininga, foste viver no meio dos teus perseguidores!! Eras um judeu, dizem; mas tu soubeste perdoar como um christão!

Eras um judeu, mas a camara e o povo de Piratininga escolhiam o teu balsão para guia daquelles que deviam arvorar avante, nas margens do Parahyba, a cruz que levavam nos punhos das espadas!

E hoje, nesta soberbissima Piratininga, onde avultam os palacios brincados dos primores da architectonica, attestando o nosso progresso; onde multiplicam-se os campanarios das egrejas, assellando a nossa santissima fé, hoje, o teu nome e os teus serviços são quasi desconhecidos.

O historiador, porém, indagando qual aquelle que mais se approximou da doutrina do louro filho de Nazareth,—o que soffreu e perdoou, e o que, esquecendo-se da sua missão de paz e de perdão, foi, além da tumba, perturbar com accusações infamantes o somno dos mortos, pela certa preferirá, ás chammas das fogueiras que matam na contorsão da dôr, as chammas que redimem, que fazem viver nos jubilos da concordia e de perdão, chammas do coração do Divino Mestre. E a sua decisão será: — Honra ao teu nome, João Ramalho

S. Paulo, 5 de Junho de 1902.

M. Pereira Guimarães.

Quem era o bacharel degradado em Cananéa? (1)

Da exposição que o *Instituto* acaba de ouvir, e que muita luz vem lançar sobre a tão controvertida individualidade do famoso bacharel de Cananéa, desta interessante investigação, devida ao nosso digno consocio o sr. Ernesto Guilherme Young, se infere, mui provavelmente, que o bacharel de que se trata não é sinão *Cosme Fernandes Pessôa*, por tratamento mais usual conhecido por *mestre Cosme.*

O illustre auctor da *Historia Geral do Brazil*, Adolpho Varnhagen, julga, porém, não ser este o mesmo individuo de que falam as primeiras relações de viagem, mas um outro bacharel, apparecido em S. Vicente depois da vinda de Martim Affonso de Souza. Esta opinião do abalisado historiador, constante de uma nota da primeira edição de sua obra, não foi, porém, reproduzida na edição seguinte, o que faz crer que Varnhagen ou a abandonou por improvavel ou nutriu duvidas sobre a authenticidade do documento que lhe deu origem. O que é facto é que não mais se referiu a este assumpto, continuando, ao contrario, a opinar por Gonçalo da Costa, como sendo o bacharel portuguez degradado em Cananéa em 1501 e alli deixado pela primeira armada exploradora da costa.

Candido Mendes de Almeida, em eruditissimo estudo sob o titulo—*Notas para a Historia Patria* (2)—, deixa de discutir a individualidade de *Mestre Cosme*, visto que a sua apparição, no Brazil ou em S. Vicente, é posterior ao estabelecimento de Martim Affonso, afastando assim esta questão, aliás digna de

---

(1) Apresentando ao Instituto Historico de S. Paulo os *Subsidios para a historia de Iguape* e seus fundadores, do sr. Ernesto Guilherme Young, em 1902.

(2) Candido Mendes de Almeida. — *Notas para a Historia Patria*, segundo artigo—*Os primeiros povoadores. Quem era o bacharel de Cananéa?* (Memoria lida perante o Instituto Historico e Geographico na sessão de 7 de Julho de 1876). Rev. Inst. Hist., tomo 40, p. 163.

maior investigação, para quebrar lanças por João Ramalho, que elle procurou demonstrar ser o tão afamado bacharel.

Vê-se bem que tanto Varnhagen como Candido Mendes não enfrentaram a questão do *mestre Cosme*, além de outras razões já citadas, talvez por insufficiencia de provas documentaes. A carta de confirmação, passada por Antonio de Oliveira, concedendo terras a Pero Corrêa a 25 de Maio de 1542 era, com effeito, o unico documento a dar razão em favor da hypothese que as recentes investigações do sr. Ioung foram a pôr em foco.

Por esse documento se verifica que Pero Corrêa, havendo por devolutas as terras proximas do *Porto das Náos*, da outra banda da ilha de S. Vicente, as obteve para si no tempo em que era loco-tenente do donatario Gonçalo Monteiro; mas, tendo em viagem perdido os respectivos titulos, solicitou e obteve de Antonio de Oliveira, então preposto de Martim Affonso de Souza, a sobredita carta de confirmação na qual se lê a seguinte referencia: «Faço saber aos que esta minha carta de confirmação virem, como por Pero Corrêa, morador desta villa de S. Vicente, me foi feita uma petição em que diz que, por Gonçalo Monteiro, que aqui foi capitão, lhe foram dadas umas terras da outra banda desta ilha, que é o porto das náos, terra que era dada a *mestre Cosme, bacharel*, e outra de onde chamam *Pero-hybe*, e é dez ou doze leguas desta villa...» No mesmo documento, algumas linhas adeante, se repete, por estas palavras, a referencia ao mesmo bacharel: «as demarcações dellas, as quaes eu escrivão dou fé e digo ser verdade, que no dito livro do tombo são duas cartas registradas da terra que Gonçalo Monteiro, sendo capitão, deu ao dito Pero Corrêa, e partem em esta maneira: a 1.ª, que foi dada, que é defronte desta ilha e villa de S. Vicente, que era antes dada *pelo governador a um mestre Cosme, bacharel*, que o dito Pedro Corrêa houve por devolutas; começa a partir do porto das náos, partindo com terras de Antonio Rodrigues até ir partir com terras de Fernão de Moraes, defunto, ou com cujas forem daqui por deante, e a melhor declaração, assim como se achar que o dito *bacharel, mestre Cosme* partia, porque pelas proprias declarações que lhe era dada, a deu ao dito Pedro Corrêa, e onde começou a partir, que é no dito porto das náos, ficará um rocio de tiro de arco, assim como foi mandado e ordenado pelo senhor governador, que fique livre e desembargado para quando as náos alli ancorarem» (1).

---

(1) Manoel Euphrasio de Azevedo Marques,—*Apontamentos* para a historia, etc. de S. Paulo—parte II, p. 98.

Do exposto se vê que o proprio Martim Affonso de Souza, antes de retirar-se para o reino em 1533, fez concessões das terras vizinhas do porto das náos e fronteiras a *Timiurú* a *mestre Cosme*, *bacharel*, e a Antonio Rodrigues, ficando ambos os concessionarios vizinhos confrontantes, mas deixando livre e desembaraçado um trecho de terreno, equivalente a um tiro de arco em roda para nelle se vararem as náos, o qual ficou desde então pertencendo ao Conselho.

Frei Gaspar da Madre de Deus, nas suas Memorias (1), refere que, por uma petição de Jeronymo Leitão, para construir um trapiche no porto das náos, foram concedidas por sesmaria, a Antonio Rodrigues, as terras fronteiras a *Timiurú*, reservando-se um pedaço dellas para ahi se crenarem as embarcações. Não cita o auctor das *Memorias* o nome de *mestre Cosme*, mas dahi não se deve inferir que a este se não concedessem tambem terras no mesmo logar.

Uma explicação mui razoavel ha para isso. O bacharel degradado vivia, ha muitos annos, estabelecido com uma especie de feitoria nas terras proximas ao que depois se chamou o *porto das náos* e vizinho do velho Antonio Rodrigues. Com a vinda de Martim Affonso para S. Vicente e a nova ordem de coisas, os dois aventureiros, que já ahi se achavam, solicitaram logo do donatario as terras de que já estavam de posse, havia longos annos e as obtiveram.

Mas o novo regimen, já não convindo, por quaesquer motivos, ao *bacharel*, habituado como estava a um viver liberrimo e sem pêas, fez com que este, deixando o seu primeiro estabelecimento em S. Vicente, fôsse viver em sitio mais apartado e quiçá para algum outro estabelecimento que porventura já havia iniciado para os lados de Iguape. Ahi ficaria mais longe do imperio da lei e, decerto, continuaria a reinar entre os seus indios e a fazer o seu trafico como dantes.

Ficaram assim em abandono as terras que lhe pertenciam, junto do *porto das náos*, e então é que Pero Corrêa as houve por devolutas, solicitando-as de Gonçalo Monteiro, capitão e loco-tenente do donatario.

Tudo leva a crêr que o *bacharel* de S. Vicente é o mesmo de Cananéa ou de Iguape, o mesmo individuo cujo nome nenhum viajante nos transmittiu e que só agora se descobre debaixo da poeira de velhos documentos.

Essa carta de confirmação de Pero Corrêa, comquanto datada de 1542, onze annos depois da fundação de S. Vicente,

---

(1) Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente, § 58, p. 27.

tem indubitavelmente o merito da revelação, transmittindo-nos o nome do famoso bacharel, o qual, nas condições em que esse documento o apresenta, não é nenhum outro bacharel apparecido depois em S. Vicente, como opinaram Varnhagen e Candido Mendes, mas o mesmo individuo, degradado em 1501, cuja notoridade, pelo facto de ser elle um lettrado ou legista, foi tão grande, no seu meio social, que o titulo veiu a sobrelevar ao proprio nome, obscurecendo-o ou deixando-o no olvido.

O que é bem provavel é que o referido bacharel degradado podia ainda estar vivo em 1542, contando a edade presumida de setenta e cinco annos, não sendo preciso recorrer á hypothese de um outro individuo para explicar o documento ou carta de confirmação a que temos alludido. As epochas são mui proximas, e além disso, a identidade dos logares induz á identidade de pessôa.

Investigações posteriores, como estas do sr. Young, de que acabaes de tomar conhecimento, confirmam a existencia de *mestre Cosme* em Iguape, onde a tradição e os documentos locaes são accordes em consideral-o o primeiro e mais antigo possuidor de terra alli, citando-se-lhe o nome ora como *Cosme Fernandes*, ora como *Cosme Fernandes Pessôa*, que morreu deixando descendentes, aos quaes se deve a doação de terras para o rocio da villa.

A carta de confirmação de Pero Corrêa, de 1542, a que nos temos referido, já não é documento unico, depois das investigações a que se entregou o nosso consorcio E. G. Young. A individualidade de *mestre Cosme, bacharel*, que aquelle documento agitou, parece-me que fica sufficientemente comprovada com os documentos e as tradições correntes em Iguape.

E' de esperar que, das aturadas pesquizas do nosso laborioso E. G. Young, outros documentos appareçam demonstrando á evidencia e corroborando as conclusões a que chegàmos, isto é, que o *mestre Cosme, bacharel*, do documento de 1542, é o mesmo *Cosme Fernandes Pessôa*, o mais antigo possuidor de terras em Iguape, o fundador dessa cidade, «*o homem de grandes merecimentos* que deixou em seu testamento declaração de que suas terras ficavam oneradas com a pensão annual de uma missa para todo o sempre pelo descanço da sua alma, *sendo como era de um grande criminoso...*»

Tudo nos leva a *crer* que o *mestre Cosme, bacharel*, do documento de 1542, é o mesmo *Cosme Fernandes Pessôa* de Iguape, o mesmo bacharel deixado em degredo em Cananéa em 1501.

—

Não terminaremos sem fazer algumas considerações aqui, agora muito a proposito, sobre a individualidade de João Ramalho, que segundo opinam alguns historiadores, era o bacharel degredado em Cananéa desde a primeira viagem de exploração da costa do Brazil.

Este aventureiro era, porém, illettrado.

Está averiguado que não sabia sequer assignar o seu proprio nome, que nas dezenove assignaturas suas, encontradas nas actas de vereança da villa de Santo André, por elle fundada, o que se vê e se reconhece feito pelo proprio punho de Ramalho é um signal curvo interposto ao nome e o appellido, signal em fórma de ferradura, de traço grosso, como que feito por uma mão pesada e ás vezes tremula, sendo o mais escripto por lettra do escrivão Diogo Fernandes, ou de Simão Jorge ou de Braz Cubas, vereadores que com elle serviram.

E nem se diga que por sua avançada edade recorresse elle a este expediente, porque, pelos annos em que taes vereanças se realizaram (1), o celebre alcaide-mór da Borda do Campo ainda era um homem fórte, pelo menos ainda capaz de commandar em guerra, pois que em 1562 era eleito pelo povo para capitão da gente que foi fazer a guerra aos indios do rio Paranahyba. Mui provavelmente, estaria entre os 68 e os 75 annos o fundador de Santo André, quando assignou aquellas actas de vereança, e, nessa edade, o individuo que não é analphabeto bem póde assignar por seu proprio punho, não carecendo de recorrer ao expediente acima apontado.

João Ramalho era, pois, analphabeto ; não podia, portanto, ser o bacharel degradado em 1501, conclusão a que tambem chegou o illustre historiador Varnhagem, como se vê da sua nota annexa ao fim do 1.° volume da sua *Historia Geral do Brazil*, donde tambem se vê de uma carta do padre Balthasar Fernandes, de 1568. que o celebre aventureiro, apezar de sua avançada edade, *não queria nada de Deus*, pois não é outro sinão João Ramalho o individuo a quem na citada carta se faz referencia.

O trecho dessa carta, escripta da capitania de S. Vicente a 22 de Abril de 1568, diz assim :

« Hum homem branco, que ha 60 annos que está nesta terra entre este gentio, que agora hé quasi de cem annos (2) estando entre os indios e vivendo não sei de que maneira, e *não querendo nada de nossas ajudas nem ministerio*, deu-lhe Deus de rosto com hum accidente, além de muitos corrimentos e pontadas

(1) Archivo da Camara de S. Paulo, Livro de vereanças, tit. 1562.
(2) Teria provavelmente seus noventa annos, ou muito perto disso.

que tinha: veio em tanto hum filho seu que pousava daqui huma legua a diser-nos que seu pae morrera, e suspeitando nós que não seria ainda morto: foram dous padres cedo a correr por aguas que estavam pelo campo por onde haviam de passar por ser grande cheia. Chegados á casa do miseravel velho *que não queria nada de Deus*, veio Deus a visitar com os nossos, porque o que estava d'antes já morrendo, em máo estado, acodio-lhe Deus com a confissão que elle fez boa, pondo-se em bom estado e commungando; mas não morreu daquelle accidente, senão anda para isso apparelhado e posto na verdade, esperando por sua hora. Cedo lhe virá».

Esse velho quasi centenario, que vivia entre os indios ha cerca de 60 annos; que dos padres não queria nada das suas ajudas nem ministerio; que não queria nada de Deus, é bem o proprio João Ramalho, que o chronista nos diz ter sido excommungado e que sempre moveu guerra aos padres da Companhia de Jesus.

Este homem velhissimo, este miseravel velho que só se reconcilia com Deus, *in articulo mortis*, e a instancia dos religiosos não podia ter sido um judeu? Não seria um destes israelitas que occultam a sua raça e a sua crença, exercem empregos, ganham ascendencia na sociedade em que vivem, e... expirando se convertem?

A hypothese não é repugnante, tanto mais quanto, por informações que colligi, aquelle signal curvo usado na assignatura do fundador de Santo André é uma lettra cabalistica, —o *kaf*, a primeira lettra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando — *um Deus participando da natureza humana*, provavelmente o *Messias*. Assim sendo, o *kaf*) dos israelitas bem pode substituir a *cruz* com que, naquelles tempos de ardente fé christan usavam fazer a sua assignatura os illetrados.

O mesmo signal tambem é encontrado nas moedas hebraicas, denominadas *shekel* e, segundo me informam, com significado symbolico, traduzindo-se—*com o auxilio de Jehovah.*

Não irei mais longe. Basta o que deixo exposto para se ver que a hypothese aventada pelo nosso consocio, dr. João Mendes Junior, não é impertinente. Ella ahi fica desafiando a investigação dos estudiosos.

S. Paulo, 5 de Junho de 1902.

THEODORO SAMPAIO.

Subsidios para a historia de Iguape

SEUS FUNDADORES

No *Esboço historico da fundação de Iguape*, procurei esclarecer certos factos, comprovados por documentos, desconhecidos pelos historiadores em geral e que tivessem relação com a nossa historia local; ao mesmo tempo, deixei da salientar muitas tradições locaes, algumas das quaes são relacionadas com os fundadores de Iguape e em grande parte corroboradas por documentos.

Ha tanta divergencia nas obras historicas referentes aos factos occorridos no começo do seculo dezeseis, que é necessario usar do maior escrupulo na transcripção delles.

Pelos chronistas antigos são citados nomes de diversas pessôas, como existentes neste districto do littoral do Brazil, comprehendido entre S. Vicente e Cananéa, antes do anno de 1532, quando Martim Affonso de Souza estabeleceu aquella villa, dentre cujos nomes podemos citar os de João Ramalho, Antonio Rodrigues, Francisco de Chaves, Duarte Peres e Aleixo Garcia.

Sobre a data da chegada destes homens a nossa historia é omissa, não tendo sido possivel encontrar dados sufficientes para podermos precisar taes acontecimentos; porém, em vista das diversas obras que tratam deste assumpto devemos julgar que João Ramalho chegou a S. Vicente no anno de 1510 ou 1512, como tambem deve ter-se dado por essa epocha a chegada de Antonio Rodrigues.

Não ha nada com relação a estes homens que nos faça suppôr terem sido elles moradores de Iguape ou de Cananéa.

A respeito de Francisco de Chaves, não ha duvida que elle era morador da visinhança de Iguape no anno de 1531, conhecendo logares onde existiam mineraes preciosos e falando bem a lingua dos indigenas. Havia na sua companhia um bacharel que trinta annos viveu nestas paragens e cinco ou seis castelhanos.

Não ha certeza do tempo da chegada deste Francisco de Chaves aqui, nem provas positivas da sua nacionalidade, podendo-

se, porém, suppor que fosse portuguez pela distincção que faz o auctor do *Diario da navegação da armada sob a capitania de Martim Affonço de Souza*, quando diz: « Francisco de Chaves e o bacharel, e cinco ou seis castelhanos».

De Duarte Peres, os poucos dados que possuimos são insufficientes para se poder affirmar qual o logar onde este homem foi encontrado ou a epocha certa deste facto. Tambem não devemos considerar o nome de Duarte Peres como sendo o do bacharel desterrado em 1501, pela mesma razão da falta de evidencia, e, ainda mais, Charlevoix não declarou ser elle um bacharel, mas, sim, « hum cavalheiro portuguez chamado Duarte Peres».

Em relação a Aleixo Garcia, temos noticias mais fidedignas de ter elle dirigido uma expedição para o interior deste continente, constando, porém, que esta expedição partiu de S. Vicente.

Não é acceitavel esta bistoria em toda a sua integra, visto que seria difficil a elle ter feito similhante expedição, composta infallivelmente na sua maioria por indigenas, sem que o celebre João Ramalho tivesse tido conhecimeuto della; tanto mais que este homem vivia na melhor harmonia com os indigenas proximos a São Vicente, tendo por mulher uma das filhas do poderoso Tibiriçá. Outra facto que depõe contra a idéa de ser São Vicente o ponto de partida, é terem ido na companhia de Aleixo Garcia mais homens europeus. Ainda mais, se João Ramalho soubesse desta expedição deveria tambem conhecer o roteiro que ella seguia e teria communicado esse facto aos portuguezes, com os quaes elle viveu de 1532 a 1580, anno em que falleceu.

Que houve esta expedição antes da chegada de Martim Affonso de Souza, não devemos duvidar, e, fazendo deducções dos documentos existentes, é natural suppor que ella partiu de Iguape e não de São Vicente.

Ruy Dias de Gusman deixou bastantes detalhes relativos á expedição de Aleixo Garcia, mas não provou á minha satisfacção o ponto da littoral donde partiu. A simples affirmação de uma pessoa, baseada em tradições, ou sobre contos de terceiros, como, por exemplo, de filho de Garcia, que Ruy Dias do Gusman declarou ter encontrado em Assumpção e que escapou da sorte de seu pae por causa da sua tenra edade, não é sufficiente para ser acceita em todo o rigor.

Temos ainda um outro ponto relativo a este homem e que não está esclarecido pelos historiadores antigos.

Dizem elles que a tal expedição foi dirigida por um portuguez de nome Aleixo Garcia.

Donde vem esta affirmação de sua nacionalidade?

Do seu nome ou da noticia de ter partido a expedição de São Vicente ?

Pode ser que me engane ; mas parece-me que o sobrenome de Garcia é de origem hespanhola, como tambem o é o nome de Aleixo.

Em 1526, mais ou menos, havia uma frota hespanhola, commandada por Diego Garcia, de que o erudito chronista Adolpho de Varnhagen diz : «aportou em S. Vicente ; e tantos mezes ahi se demorou que parecia esquecer-se do seu destino, que era subir o Rio da Prata. Por meio da relação que da sua viagem nos transmittiu, nãe se nos recommenda como homem verdadeiro, nem polido, nem superior á mesquinha inveja, e deve ler-se com precaução».

Infelizmente ainda não tive o prazer de ler a relação desta viagem, e talvez ahi exista alguma ligação com a nossa historia, que, por falta de outros dados, escapou á percepção do sr. Varnhagen.

O Aleixo Garcia do qual elle, em sua *Historia Geral do Brazil*, diz: «que segundo a tradição, aprisionado joven, veiu a prestar importantes serviços na colonisação do Paraguay», é indubitavelmente o filho do chefe da dita expedição e que foi encontrado por Ruy Dias de Gusman em Assumpção.

Roberto Southey, em sua *Historia do Brazil*, tratando da viagem de Diego Garcia, diz: «Chegou á bahia de San Vicente, onde um Portuguez, que tinha o grau de bacharel, o abasteceu de carne, peixe e outros generos, que o paiz offerecia, dando-lhe demais um genro seu, que servisse de interprete no Rio Solis». Tambem em referencia ao Aleixo Garcia diz: «Grande pena é não se ter conservado a historia deste aventureiro portuguez; homem deve elle ter sido de extraordinarios dotes, para com sós cinco europeus ter levantado um exercito». Na nota que acompanha este trecho encontra-se o seguinte: «Ruy Dias de Gusman, na Argentina, põe esta jornada no anno de 1526. Segundo este escriptor tambem Garcia foi enviado de S. Vicente por Martim Affonso, em razão da sua proficiencia nas linguas guaraní, tupy e tamoya. Alcançou o Paraná e o Paraguay, e á testa de uma força indiana penetrou até aos confins do Perú, donde, apesar de rechaçado pelos Charcas, voltou carregado de despojos. Chegando outra vez ao Paraguay, mandou Garcia dous dos seus tres companheiros adeante com amostras das riquezas do paiz. Voltaram estes salvos a S. Vicente; entretanto, foi elle assassinado; e os mesmos indios que o tinham morto fizeram outro tanto a Sedenho e a sua gente, que seguia as pegádas daquelle».

Confrontando o que diz Varnhagen com a narração escripta por Southey, relativa ao estadio de Diego Garcia em S. Vicente, verificámos que aquelle não faz menção do encontro de Garcia com o bacharel, e, em vista da affirmação de Southey, de ter este homem fornecido generos e um interprete ao commandante da frota, é uma circumstancia a favor de nossa idéa de ter sido em Cananéa e não em S. Vicente onde Diego Garcia demorou tanto. Tambem no que diz Southey a respeito dos companheiros europeus de Aleixo Garcia, encontramos apoio para nossa asserção de ter a dita expedição partido de Iguape, ainda que ha uma pequena discordancia entre o que diz Southey e a nota de Ruy Dias de Gusman. Aquelle diz: «cinco europeus», e este, que Garcia mandou «dois dos seus tres companheiros adeante com amostras das riquezas do paiz». Seja qual fôr o numero, devemos considerar que alguns voltaram e que fôsse destes que Francisco de Chaves recebesse as noticias, ainda que elle não fôsse um dos actuaes participadores das peripecias da viagem, donde resultaram as informações dadas a Martim Affonso em Agosto de 1531.

Não ha a menor duvida que Francisco de Chaves e o bacharel desterrado em 1501, com mais cinco ou seis castelhanos, foram encontrados por Pedro Annes na vizinhança de Iguape, e por documentos existentes está provado que o dito bacharel viveu durante alguns annos na villa velha de Iguape, situada ao pé de um pequeno monte conhecido pelo nome de «Oiteiro do bacharel». Egualmente, as informações dadas a Martim Affonso por Francisco de Chaves, relativas á existencia de mineraes preciosos, foram de tal importancia e cunho veridico, que aquelle commandante mandou Pero Lobo com oitenta homens em procura desses mineraes.

Estudando um pouco este facto, parece impossivel que Martim Affonço desfalcasse a sua frota de tantos homens para essa expedição, que se contava duraria dez mezes, sem que tivesse provas positivas da existencia de mineraes que compensassem os incommodos que lhe ia fazer a falta destes homens em suas viagens futuras.

Considerando que Francisco de Chaves tinha pleno conhecimento da existencia de minas de ouro naquella epocha, poderiamos suppôr que fôssem as do rio Ribeira; porém contra esta supposição ha um facto que é necessario tomar em consideração.

As minas de ouro, que mais tarde foram exploradas durante muitos annos, na zona do rio Ribeira, são todas situadas em distancia maxima de um dia de viagem a pé da margem do dito rio,

ou de algum dos seus affluentes, navegaveis por canôas. A maior distancia a percorrer em canôa e por terra do logar onde se achava fundeada a frota de Martim Affonso, não levava além de doze dias, e, como entre as informações dadas devia naturalmente contar-se o tempo necessario para a viagem, é natural concluir que si fossem as minas tão perto, o proprio commandante havia de ir pessoalmente examinal-as com Francisco de Chaves.

Reparando na asserção de Ruy Dias de Gusman referente a dois companheiros de Aleixo Garcia, ver-se-á que elle diz: «Voltaram estes salvos a S. Vicente; entretanto foi elle assassinado; e os mesmos indios que o tinham morto fizeram outro tanto a Sedenho e á sua gente, que seguia as pegádas daquelle».

Acceitando esta asserção como veridica, devemos desprezar parte da de frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «Memorias para a historia da capitania de S. Vicente», onde tratando de Martim Affonso, diz: «A sua ultima acção memoravel no Brasil teve por objecto o descobrimento de Minas. Constando-lhe, por informação dos indios, que nas vizinhanças de Cananéa havia ouro, apromptou uma Bandeira de 80 homens, e por elles mandou examinar o sitio indicado das Minas, mas com successo infeliz; porque os barbaros Carijós, senhores do Paiz existente ao Sul do rio de Cananéa, mataram os Exploradores das Minas, antes de as descobrirem. Nas vesperas do embarque de Martim Affonso chegaram a S. Vicente as noticias desta derrota; e não lhe sendo possivel castigar pessoalmente o insulto do Gentio, como desejava, ordenou que os aggressores fossem punidos com mão armada, ordenando para Capitães de Guerra os Fidalgos Pedro de Goes e Ruy Pinto».

Ha manifesta illusão em parte desta historia de frei Gaspar, visto ter sido em 1.º de Setembro de 1531 que partiu de Cananéa a expedição composta de 80 homens em procura de ouro, e, portanto, anterior á fundação da villa de São Vicente, ultima acção memoravel de Martim Affonso no Brazil.

Tomando em consideração o facto que, entre a partida daquella bandeira de Cananéa e a chegada da noticia da derrota em São Vicente, que, conforme frei Gaspar, era na occasião da partida de Martim Affonso para Portugal, decorreu o espaço de 18 a 20 mezes, duplo do tempo marcado por Francisco de Chaves para a duração da viagem, devemos concluir que a expedição seguia o roteiro de Aleixo Garcia, e que fôsse a mesma da qual Ruy Gusman declara: «e os mesmos Indios que o tinhão morto fizerão outro tanto a Sedenho e a sua gente».

Si a mortandade destes homens tivesse sido nas minas de

Ribeira ou nas de Curitiba, não devia ter demorado tanto tempo para chegar a noticia a São Vicente.

Para que a noticia dessa derrota fosse transmittida, a Martim Affonso, devemos suppôr que alguem que acompanhou a expedição voltasse; porém, si este era europeu ou indigena não-ha indicio certo.

Em relação ás expedições e com especialidade á que foi dirigida por Aleixo Garcia, ha um facto que pode servir de corroboração a historia de ter elle chegado aos confins do Perú, e de volta, mandar adeante algum dos seus companheiros com amostras da riqueza do paiz. Este facto é ter-se achado no rio Ribeira, logo abaixo de Xiririca, num logar chamado Ilha-raza, um machado de bronze, o qual, descoberto pelo sr. Henrique Ernesto Bauer, ha annos se acha collocado no Museu Nacional do Rio de Janeiro. Consta-me ser considerado o dito machado como sendo peruviano e, assim, podemos julgar que fosse perdido na volta dos companheiros de Aleixo Garcia que vieram adeante trazendo amostras da riqueza do paiz.

Deixando agora os acontecimentos já descriptos em diversas obras, vejamos o que dizem as tradições locaes a respeito dos primeiros moradores europeus e de seus feitos, procurando em seguida corroborar estas noticias com documentos; porque, geralmente, as lendas e tradições são fundadas em factos historicos, ainda que pelo correr dos tempos fiquem corrompidas.

Como citei no *Esboço historico da fundação de Iguape*, consta por tradição que em tempos remotos um bacharel desterrado estabeleceu-se ao pé de um pequeno monte, situado em frente á barra do Icapara, monte em que elle levava dias inteiros assentado, olhando para o lado do mar, até que chegaram mais alguns homens, naufragos de um bote, e com os quaes elle formou o nucleo da antiga villa de Iguape.

Outra tradição, ou lenda, diz que existe proximo de Iguape uma grande caverna deslumbrante, onde os primitivos moradores se escondiam em occasião de perigo, e, que, chegando esta ao conhecimento dos primeiros europeus aqui vindos, estes utilizavam-na para esconder nas suas profundezas muito ouro em pó e outros objectos de valor, sendo por elles depois tapada a entrada quando foram obrigados a fugir daqui e, como nunca mais voltaram, ficou por esta razão desconhecido o logar da entrada.

Uma outra lenda, que foi transcripta ha annos no Livro do Tombo da Camara, diz que havia uma grande caverna no mon-

te proximo á villa, habitada durante muitos annos por duas cobras enormes, que faziam grande damno aos moradores na vizinhança e que, para acabar com ellas, os homens fizeram uma peça de madeira chapeada de ferro, com que, dando um tiro mataram uma das cobras, voando a outra pelas mattas, derrubando arvores e abrindo um sulco profundo na terra, de cujo facto provém o nome de Koycoara e que, depois da morte da dita cobra, os homens entulharam a bocca da dita caverna.

E' provavel que estas duas lendas tivessem sua origem num só acontecimento, sendo possivel que haja alguma caverna que os primeiros europeus utilizavam como esconderijo em occasiões opportunas, forjando a historia das cobras para afastar os indigenas daquelle logar.

Ha uma outra tradição, constando que o primeiro morador branco de Iguape, sendo degradado da sua terra e não podendo mais voltar a ella, sob pena de morte, consagrou annos da sua vida em ajuntar ouro em pó, e que, na occasião da sua morte, cumprida a expressa vontade deixada, foi enterrado numa grande cova aberta em rocha viva, sendo seu corpo rodeado e coberto com o dito ouro em pó e tapada a cova com uma grande lage de pedra. Esta tradição é tão conhecida do povo que não é raro ouvir uma pessôa, batendo por acaso sobre uma pedra que produza som ôco, dizer: «Quem sabe si aqui não foi enterrado o tal homem?».

Não podemos duvidar que esta lenda refere-se ao bacharel desterrado, tanto pela referencia que faz do primeiro morador branco de Iguape, como relatando o facto de ter sido desgraçado e não poder mais voltar á sua terra.

No cartorio desta cidade, entre os papeis velhos e nos livros antigos, existem bastantes transcripções de vendas de terras, de requerimentos de medições e demarcações de sesmarias concedidas, testamentos, doações, etc., comprovando a existencia de muitas familias no fim do seculo dezeseis; como tambem ha documentos no archivo da camara municipal no mesmo sentido, pelos quaes pudemos compilar a lista seguinte de nomes:

Antonio de Barcellos.
Carlos Muniz de Gusman.
Francisco Gonçalves, pae de
Bartholomeu Gonçalves.
Agapito Garcia, pae de
Manoel Dias Garcia.
Francisco de Ozedo, pae de

Braz de Ozedo.
Domingos de Aguiar, pae de
Antonio de Ozedo.
Francisco Alvares Marinho.
Francisco de Pontes Vidal, pae de
Francisco de Pontes Vidal (designado «*o mosso*».
João de Anhaya, pae de
Fernando de Anhaya.
Trindado de Anhaya, irmão de João de Anhaya.
Antonio de Anhaya, irmão de João de Anhaya.
Domingos Rodrigues Cunha.
Antonio Pereira Nunes, pae de
Diogo Pereira Nunes.
Domingos Dias.
Paschoal Peres, pae de
Antonio Peres.
Domingos de Veras, pae de
Innocencio de Veras
Bernardo Chaves
Ildefonso Tinoco, pae de
Bartolomeu Tinoco.

Por esta relação ver-se-á que geralmente os filhos usaram do sobrenome dos seus paes, principiando, porém, nessa epocha a ser este costume alterado, como ha de ser demonstrado, e, em vista deste costume, podemos acreditar que os mesmos sobrenomes vieram dos seus progenitores.

Entre estes nomes ha diversos de origem hespanhola, como tambem encontramos alguns de pessôas occupando posições de confiança, naquella epocha, de nomes Garcia e Chaves.

Não serão estes descendentes de Aleixo Garcia e de Francisco de Chaves?

Dos nomes citados existem representantes das familias de Garcia, Francisco Alvares Marinho, Pontes Vidal, Cunha, Nunes e Veras, todos os quaes se consideram como descendentes dos primeiros moradores de Iguape.

Seja como fôr, não é nossa intenção estabelecer parentesco entre os moradores de Iguape de 1600 com os de 1530, sinão na parte que diz respeito ao proprio bacharel, esperando assim derramar alguma luz sobre o seu nome.

Ha muitos documentos existentes em que se declarava ter sido o primeiro possuidor de terras em Iguape um homem cha-

mado Cosme Fernandes. Em uns referem-se a elle por aquelle nome, emquanto que em outros dizem «Cosme Fernandes Pessôa»; porém, creio que a addicção de «Pessôa» ao seu nome é simplesmente o effeito de engano de transcripção, usando a palavra como nome proprio em logar de ser em referencia á sua pessôa.

Na egreja matriz havia ha poucos annos um livro de Tombo, aberto e rubricado por Antonio Ribeiro, vigario collado da villa de Iguape, por ordem do reverendo d. Bernardo Rodrigues Bueno, bispo da diocese, no anno de 1725, em que diz: «Cosme Fernandes Pessôa de grandes merecimentos deixou em seu testamento declaração de que suas terras ficão oneradas com a pensão annual de uma missa para todo e sempre pelo descanço da sua alma sendo como hé de um grande criminoso ficando o parocho encarregado de arrecadar esta dita pensão dos seus herdeiros».

Por um termo de doação de terras para o rocio da villa, lavrado num livro de «Vereança do conselho da camara da villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape», que achei entre papeis velhos no archivo da camara, verifica-se que os senhores capitães Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa declararam em 1679 serem herdeiros de Cosme Fernandes. (Annexo n. 1).

Pelo documento n. 4, que acompanha o «*Esboço historico da fundação de Iguape*», passado em 1660, ver-se-á que o capitão Bernardo Rodrigues Bueno requereu á camara desta villa, pedindo attestado de como foi verdade que seu sogro Francisco Alvares Marinho fez a mudança da villa e deu as terras onde ella existia.

Para esclarecer a relação existente entre Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, que fizeram doação legitima das terras para o rocio da villa, e Francisco Alvares Marinho, é necessario tratar da genealogia deste durante algumas gerações. Não me foi possivel saber dos seus ascendentes, sinão que elle foi herdeiro de Cosme Fernandes; porêm, em relação aos seus descendentes, torna-se mais facil, em vista do grande numero de escripturas de vendas de casas e terras que existem.

Não consta que Francisco Alvares Marinho tivesse filhos, e, ainda que os tivesse, não existiam na occasião da doação das terras, como se infere dos documentos; mas, tinha duas filhas, uma casada com Francisco Pontes Vidal e a outra com Bernardo Rodrigues Bueno. Este Francisco de Pontes Vidal era o mesmo ao qual se referiu o requerimento feito em 1637, pedindo uma sesmaria

de duas leguas de terra, com a designação—«o mosso» (Vide documento n. 2 do *Esboço Historico)*, e é desnecessario de monstrar agora a prole delle, visto ser um dos proprios doadores das terras.

Bernardo Rodrigues Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho, tinha uma filha, de nome Anna Maria das Dores, que casou-se com Manoel da Costa, de cujo matrimonio nasceram diversos filhos e filhas, entre os quaes um de nome Sebastião Rodrigues Bueno, que occupou diversos cargos na administração da villa, e casou-se com Maria Nunes Chaveiros.

O referido Manoel da Costa, em virtude de seu casamento com Anna Maria dos Dores, filha de Bernardo Rodrigues Bueno, tornou-se herdeiro da metade das terras pertencentes a Francisco Alvares Marinho, sendo que a outra metade pertencia, como herdeiro deste, a Francisco de Pontes Vidal, por parte de sua mulher.

Podemos inferir que a dadiva feita á camara na occasião da mudança por Francisco Alvares Marinho, certificada pelos officiaes da camara no requerimento de Bernardo Rodrigues Bueno, fôsse verbalmente; porque, no dia 2 de Julho de 1679, a camara declarou ao capitão-mór, e ouvidor da comarca, Luiz Lopes de Carvalho, que ella não possuia terras, e neste mesmo dia, sendo chamados os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, estes deram á camara 250 braças em quadro de terreno cuja demarcação foi feita como consta o documento annexo n. 1.

Sendo este documento de doação assignado por Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa e não constando que existissem outros pretendentes ás terras do fallecido Francisco Alvares Marinho, é razoavel affirmar que não havia outros herdeiros sinão aquelles que assignaram a doação, e seus descendentes.

Egualmente devemos inferir que até áquella data os herdeiros de Francisco Alvares Marinho, ou, como dizem no termo da doação: «erdeiros de Cosme Fernandes», não tinham repartido entre si as referidas terras, sinão não havia razão dos dois assignarem a escriptura; porém mais tarde, entre os annos de 1679 e 1696, as terras de Cosme Fernandes foram divididas, ficando Manoel da Costa e seus herdeiros com a parte que fazia frente para o Mar-pequeno, e os herdeiros de Francisco de Pontes Vidal com a parte que fazia frente para o Rio Ribeira, sendo a linha divisoria em distancia approximadamente egual entre o Mar-pequeno e o rio Ribeira.

Além desta doação de 1679, houve outras em diversas epochas posteriores, augmentando a quantidade do terreno pertencente á

villa, das quaes existem alguns documentos referindo-se ao primeiro dono Cosme Fernandes.

No anno de 1830, em audiencia do juiz de paz, José Innocencio Alves Alvim, do dia 18 de Setembro, houve uma conciliação relativa ás terras no porto da Ribeira, entre partes: Ignacio Antonio de Souza por si e por sua mãe, e Sebastião Rodrigues, Lima e outros, em cujo auto consta o seguinte: O herdeiro Salvador respondeu: Que sendo seus ascendentes senhores das terras do Porto, por titulos legitimos, aconteceu vir a esta villa hum Ouvidor por nome Manoel de Mello Godinho Manso, o qual mandou queimar os ditos titulos. Que passando um grande numero de annos tendo varias pessoas tomado posse de parte das ditas terras no porto da Ribeira, o seu pae, delle supplicado, por nome Raimundo Rodrigues Pereira, fizera uma justificação para mostrar que aquellas terras lhe pertenciam, cujo documento existe no cartorio desta villa, e é o unico titulo que ora ha dessas terras». Mais adeante, no mesmo auto de audiencia, encontra-se o seguinte: «Que além de todas estas circumstancias existe mais a favor do supplicado uma, e vem a ser:— Que estando aquellas terras oneradas com a pensão de uma missa annual pela alma de Cosme Fernandes Pessoa somente elle supplicado, e seu fallecido pae, cumpriram aquelle onus, sem que os mais herdeiros contribuissem para isso».

Não devemos duvidar que o bacharel que viveu tantos annos entre os indigenas, tendo pelo menos uma filha, sinão não podia ter fornecido um genro seu para servir de interprete ao Diogo Garcia, tivesse escolhido para si e sua familia um dos logares mais apropriados para sua vivenda; e o logar mais aprazivel proximo á antiga villa é o logar onde mais tarde se achava estabelecido Francisco Alvares Marinho e onde actualmente existe a cidade de Iguape.

Não podemos ter a minima duvida sobre ser o dito Francisco Alvares Marinho o herdeiro de Cosme Fernandes, em vista de tantos documentos que existem, provando que os descendentes delle se consideravam como herdeiros de Cosme Fernandes.

Agora: não é possivel ter elle sido o bacharel desterrado em 1501?

Perguntamos mais: de onde vem a noticia que ha na nota numero 10 do primeiro tomo da *Historia Geral do Brazil*, por Adolpho de Varnhagen, onde diz: «Em S. Vicente havia pouco depois outro bacharel que chamavam Mestre Cosme?»

Basta estudar um pouco a historia para ficar convencido

que Gonçalo Monteiro, capitão commandante do littoral, nomeado por Martim Affonso de Souza, mandou reunir em S. Viccente os moradores europeus de Iguape, cuja ordem foi cumprida pelos portuguezes aqui existentes, entre os quaes o bacharel.

Desejava muito saber a origem da noticia dada pelo sr. Varnhagen a respeito do bacharel Mestre Cosme, cujo tratamento parece-me sufficiente para chamar a attenção de qualquer pessoa, devendo-se lembrar que, si nós, hoje, damos aos homens de pergaminho a importancia que merecem, tanto mais era o respeito, na era de 1530 a 1540, do povo para um bacharel, e que ninguem ousava chamal-o simplesmente «Mestre Cosme.»

Estarei, talvez, enganado; porém acredito que Cosme Fernandes de Iguape é o mesmo Mestre Cosme de São Vicente, sendo elle o bacharel desterrado em 1501.

E' possivel que haja algum documento entre os papeis juridicos em Portugal, que possa provar o seu nome, e dar votos para que seja encontrado um que prove o nome do celebre bacharel que aqui em Iguape é considerado como sendo seu fundador.

Iguape, 1902.

ERNESTO GUILHERME YOUNG.

ANNEXO N. 1

Termo do rocio desta villa

Aos dois dias do mez de Julho de mil Seis Senttos e setenta e nove annos e nas cazas do Senado desta Villa os officiaes da Camara della os abaixo-aSignados requireram ao Capitão-Mor Ouvidor Luiz Lopes de Carvalho que esta Camara não tinha terras medidas nem demarcadas que para se saber o que hera do conselho lhe mandasse medir o que fosse licito para se fazerem cazas indo esta Villa em augmento e pelo dito forão mandado chamar o Capitão Manoel da Costa e o Capitão Francisco de Pontes Vidal por serem os herdeiros de Cosme Fernandes Pessôa de quem as ditas terras forão, e lhes pedio em nome do Senhor Conde Donatario, de que elles quissessem dar terras para Rocio desta, ao que elles responderam herão contentes e davão de suas livres vontades duzentas e cincoenta braças craveiros de terras em quadra para Rocio desta Villa, as quaes começão da Barra do Rio Ypiranga da banda nordeste e acabaria para a banda do sudueste, e logo pelos ditos Officiaes da Camara em presença do dito Ouvidor e adoadores forão medidas as ditas duzentas e cincoenta braças, e acharão acabarão adiante da casa de Francisco Guedes, aonde está na Rebuleira de mato alto e outro tanto se intenderá para a banda do noroeste e de como assim os ditos adoadares deram as ditas terras para o Conselho e Rocio desta Villa de suas livres vontades os ditos Officiaes da Camara aceitarão, mandando fazer este termo onde todos aSignarão. E eu, Jeronimo de Araujo Escrivão da Camara que o escrevy.—Valemtim Rodrigues.—Francisco de Pontes Vidal. —Manoel da Costa.—Antonio Franco.—Cruz + de Belxor Forão. —Felipe Perera.—Manoel Martins de Miranda.—Luiz Lopes de Carvalho.

E. G. Young.

A proposito de João Ramalho

Meus Senhores.

Bem acertado andou o Instituto, em uma das suas sessões anteriores, não encerrando o debate motivado pelo parecer da commissão nomeada para examinar, em papeis publicos do Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, a assignatura de João Ramalho.

O assumpto não estava, de facto, exgottado, e seria pena pôl-o assim á margem sem esperar, depois de publicado o parecer, pelo esclarecimento ou elucidação da questão por parte de outros estudiosos das cousas patrias.

Que as investigações proseguiram, prova-o esta valiosa contribuição que ora tenho a satisfacção de apresentar ao Instituto, feita pelo nosso digno consocio, o sr. Horacio de Carvalho, director do *Diario Official* do Estado, o qual, possuindo conhecimentos da litteratura oriental, e por mim consultado sobre aquelle signal curvo verificado na assignatura do famoso aventureiro, deu-se ao arduo trabalho de investigar, e fel-o com tanto interesse e largueza de vista, que escreveu essa monographia, testemunho bem real da sua erudição e competencia na materia.

Declaro ao Instituto que, no intuito de aprofundar o assumpto, deixando-o extreme de toda duvida, cheguei a appellar para alguns especialistas extrangeiros e tenho a promessa de um delles de que a questão do signal symbolico, submettida a orientalistas competentes, terá em breve uma solução satisfactoria, confirmando de certo os resultados a que chegou o nosso erudito consocio.

O trabalho deste, como vedes, é longo e tão enriquecido de citações, desenhos e signos, como a materia o exigia, que difficil, sinão impossivel, será ao auditorio comprehendel-o sem ter cada qual deante dos olhos o proprio texto com todos os seus signaes cabalisticos, e caractéres hebraicos, cuja origem e interpretação nos dá tão minuciosamente o nosso distincto collaborador. Esse interessante estudo é antes, porêm, para ser lido do que ouvido.

Entretanto, apresentando-o ao Instituto, para que devidamente o aprecie e lhe dê publicidade em a sua *Revista*, não me furtarei ao dever, muito legitimo, de communicar-vos os resultados a que chegou o sr. Carvalho, chamando ao mesmo tempo a attenção do Instituto para a relação bibliographica do fim do manuscripto, onde se vê, pelo numero dos auctores consultados, quão longo e escrupuloso foi o estudo a que se entregou o auctor.

No parecer que a commissão de que fui relator apresentou ao Instituto, tinhamos chegado á conclusão de que as assignaturas de João Ramalho, examinadas no Archivo da Camara, não eram de seu propr o punho, e que tão sómente o signal curvo, feito a traço grosso, interposto ao nome e ao appellido é que se podia attribuir ao famoso alcaide-mór.

O exame desse signal curvo deu então logar á hypothese bem plausivel de que fosse elle um symbolo judaico, isto é, o *kaf*, כ, equivalente á cruz, e que João Ramalho, sendo analphabeto, empregando-o, se revelava *judeu*.

Este estudo do sr. Horacio de Carvalho teve por fim, como elle proprio o diz, habilitar-me a sustentar, pelo menos, o *Esoterismo* do signal *kaf*, כ, exactamente equivalente ao signal + e, portanto, seu substituto legitimo segundo a interpretação historica do judaismo primitivo.

Quanto ao valor cabalistico do signal usado pelo alcaide-mór, eis o que nos diz o Sr. Carvalho:

«Si o signal da sua assignatura é o *kaf*, כ, elle, João Ramalho, dada a *hypothese kabbalistica*, oppunha, com a inscripção desse signal, a sua fé á fé catholica, apostolica, romana, dos padres com quem teve de se chocar nas novas terras recentemente encorporadas aos dominios ultramarinos de Portugal. Num dos actos mais solemnes, mais graves da vida, porque se referem ao caracter, ao sentimento da justiça e do direito; no acto em que, lançando a sua assignatura, escrevendo o nome da sua pessôa, affirma o Homem a sua individualidade, a destacar-se da de seus similhantes — *nesse acto salva João Ramalho a sua consciencia, assignando de* כ *nas actas e demais documentos publicos de então.* Conhecedor do novo meio social em que vivia, talvez o fizesse elle com a certeza absoluta de que ninguem surprehenderia naquelle pantaculo hermetico a significação que os kabbalistas lhe ensinaram; talvez o fizesse certo de que não veriam no symbolo mais do que um *simples signal differencial* dos outros signaes então usados. E assim sendo, elle não se revelaria o que era, evitaria a possivel perseguição, sem dei-

xar de continuar a ser, perante Deus e a sua consciencia, o sectario da cruz hebraica, secreta e symbolica, do כ ideographico, do *Christo em espirito*, nunca humanado, identico ao Pae ou a Deus...

. . . . . .

«João Ramalho tinha, pois, no כ a *cruz occulta*. E si elle não empregou a cruz romana, foi certamente para não ser em seu credo religioso confundido com os sectarios do Romanismo».

Quanto ao valor do כ, como synthese, como realização, eis o que nos revela o nosso estudioso consocio:

Elle, o *Kaf*, « é a cruz tetra-grammatica, ה+ה, o symbolo *ineffavel* da Sciencia Secreta, do ensinamento e do poder dos iniciados; é a *realização* dessa *sciencia*, o talisman que facilita o *dominio* e que rasga o caminho á *riqueza*».

. . . . . .

«O *Kaf*, כ, é pois, nesta terceira hypothese, uma grande *synthese magica*, um pantaculo hermetico, um talisman de altissimo valor kabbalistico — o symbolo escolhido para a significação da sua fé religiosa.

«João Ramalho o inscreveu de permeio á sua assignatura em nome talvez dessa grande e purissima fé primitiva e em nome tambem das suas aspirações de *Poder*, *Dominio*, *Felicidade* e *Riqueza* ».

E, pois, apresentando ao Instituto esse trabalho do nosso digno consocio, seja-nos licito esperar que elle provoque a attenção dos competentes, quer daqui, quer do extrangeiro, e que o problema historico tenha a condigna solução.

S. Paulo, 4 de Outubro de 1902.

Theodoro Sampaio

ILLUSTRE AMIGO DR. TH. SAMPAIO.

Para satisfazer ao seu desejo, tratei de examinar tudo que pudesse referir-se ao *signal*, *rubrica*, *hieroglypho* ou *hierogramma monogrammatico* do mysterioso João Ramalho.

Não perdi de vista que o que você queria de mim era exclusivamente tudo que pudesse fortalecêl-o na convicção que se está formando em você — de que *João Ramalho era judêu*.

O meu trabalho foi nesse sentido, com intuito de habilital-o a sustentar pelo menos o ESOTERISMO do signal *Káf*, כ, exactamente equivalente ao signal cruz, ┼, e, portanto, seu substituto legitimo segundo a interpretação historica do judaismo primitivo.

Isto,—no caso de ter sido o *káf* a lettra empregada por João Ramalho.

Não são grandes e nem provavelmente indiscutiveis os conhecimentos que tenho hoje dessa materia, formados longa e pacientemente numa certa ordem de estudos que é sympathica e salutar ao meu espirito. Pondo esses pequenos conhecimentos ao alcance de sua mão — delles tirará o seu formoso talento conclusões importantissimas, que, com certeza, eu nem siquer prevejo.

Tive que ser longo, porque não poderia deixar de fazer-lhe um resumo da *parte historica* do Esoterismo, resumo que, por sua natureza, apesar de o encurtar o mais que pude, ainda assim excedeu bastante os limites por mim imaginados.

Seja como for, ahi vai o meu estudo. Si elle não estiver na altura do fim a que se destina, quero merecer-lhe o favor de m'o emprestar depois — para eu tirar uma cópia.

São Paulo, 21 de Agosto de 1902.

Am.° obr.°

HORACIO DE CARVALHO

A ASSIGNATURA SYMBOLICA

DE

JOÃO RAMALHO

INTERPRETADA COMO SI FOSSE O KÁF HEBRAICO — כ

Alphabeto ideographico da «Lingua Sagrada»
ao qual se refere o texto

Seus nomes em hebraico		Hieroglyphos (Letras)	Letras finaes	No "Mãe"	No "Simples"	No "Duplo"	Seus nomes alphabeticos	Legenda: M quer dizer Mãe; ‖ " " Simples; — " " Duplo. Seus equivalentes em portuguez e em algumas outras linguas
1		א		M			Aleph	A
2		ב				‖	Béth	B
3		ג				‖	Guímel	G
4		ד				‖	Dáleth	D
5		ה			—		Hé, Ê.	E
6		ו			—		Vó, Váf	V. O. U. W
7		ז			—		Záin	Z
8		ח			—		Hét	H. H. Ch. Hh.
9		ט			—		Tét	T
10	=1	י	Simples e Principio				Iód	I. J.
11	=2	כ	ך			‖	Kóf, Cúf	Qu', K, Ch.
12	=3	ל			—		Lâmed	L
13	=4	מ	ם	M			Mem, Mum	M
14	=5	נ	ן		—		Nem, Num	N
15	=6	ס			—		Sâmek	S. Ç.
16	=7	ע			—		Háin	Gh' Gu'
17	=8	פ	ף			‖	Fé, Phé.	F. Ph, P
18	=9	צ	ץ		—		Sáde, Tsáde	Ts. Tz
19	=1	ק			—		Kóf, Cóph	K
20	=2	ר				‖	Resch	R
21	=3	ש		M			Shin	S. Ç. Sh.
22	=4	ת				‖	Tó, Taf	T. Th. Tz

PARA CONSULTA, CASO O TEXTO O EXIJA

☉	☿	♀	○ ou ⊕	♂	♃
SOL	MERCURIO	VENUS		MARTE	JUPITER
OURO	AZOUGUE	COBRE	TERRA E LUA (PRATA)	FERRO, ACO	ESTANHO

♪ = FOGO = △	♄	♁ ou ♅	♆	♈ = AR = △	
	SATURNO	URANO	NEPTUNO		
♋ = AGUA = ▽	CHUMBO	MEDICINA OCCULTA MYSTERIO	UTOPIA	♑ = TERRA = ▽	

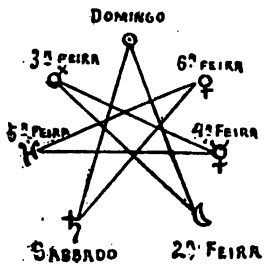

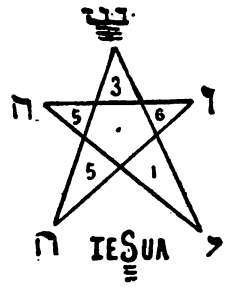

O KAF, כ, DE JOÃO RAMALHO

Primeira Parte

O Káf, כ, *de João Ramalho*

PARTE HISTORICA

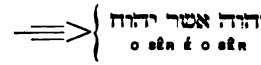

There are more things in haven and earth
Tan are dreamt of in our philosophy.

—SHAKESPEARE.

I

Nada impede que, mesmo sem ter sabido ler e escrever, até mesmo sem ter comprehendido a idéia *secreta* do symbolo ou *pantáculo* hebraico, o tenha João Ramalho empregado.

Em *Symbolica*, o Homem e a Humanidade não procedem de outro modo.

Milhões de sêres humanos fazem o signal da cruz todos os dias. Rarissimo é no emtanto aquelle que, mesmo entre os mais sabios sacerdotes, sabe qual a idéia ESOTERICA que está por detraz do *pé* (*vertical*) e da *travessa* (*horizontal*) da cruz. Dentre os mais preclaros, o que alguns sabem é apenas a *exterioridade*, o EXOTERISMO de similhante symbolo, e nada mais.

Entretanto, —tudo é *symbolo* na Natureza, na obra infinita e hylozóica da creação, e na obra finita do Homem. Nem elle mesmo, o Homem, escapa á fatalidade de ser um symbolo. A disposição anatomica e symetrica do seu corpo; as séries especificas e numericas dos seus musculos, ossos, tendões; a divisão

e o trabalho physiologico dos seus orgams e apparelhos, em cuja correspondencia vê o philosopho o effeito de um plano admiravel e prévio, ou, si quizer, a «*finalidade*», a que não pôde fugir o espirito genial e subtil de Claude Bernard; a fórma sônica da palavra falada, seja em que lingua fôr; a fórma graphica da palavra escripta, em todas as linguas e até em todos os dialectos; a digitação das suas quatro grandes extremidades, como numero, oppostas duas a duas ou dez a dez; a constituição kabbalisticamente mathematica do encephalo, em isómera polaridade com o apparelho da procreação, não menos mathematico; a linha descripta pelo gesto; os desenhos da expressão physiognomonica; a luz e a maneira do olhar; a distribuição *quinária* dos cinco sentidos ou *portas do homem de dentro*, portas cuja correspondencia entre si obedece a leis immutaveis; a centralização monarchica, cerebral, de tudo, numa synthese triplicemente *organica, physiologica e psychica*: —*tudo no Homem é* SYMBOLO, *tudo expressão do* PENSAMENTO SEM PALAVRAS, —a viva e eterna *ideographia* do Universo!

TUDO É SYMBOLO EM TUDO.

O symbolo começa no corpo mais denso, mais bruto da Natureza, no plano *mineral;* —continúa no plano *vegetal*; penetra no plano *animal* e por elle sobe até ás mais altas cumiádas do *pensamento* humano. Em cada um dos QUATRO planos fixa o symbolo um caracter GERAL, que traduz a *qualidade*, a *especificação*; caracter que, conforme as divisões e subdivisões do dito plano, tambem varia na *particularidade*, na *quantidade*.

Si, pois, a *assignatura* convencional de Ramalho é o *káf*, כ, e, a não ser elle, nenhum outro hieroglypho conheço com tal fórma, claro ficará, parece, que o *meio religioso* de João Ramalho era o MEIO JUDAICO, sumptuosa e scientificamente creado por Moysés, como a mais notavel, a mais grandiosa e duradoura expansão historica do HERMETISMO egypcio.

Empiricamente, inscientemente, apenas *in fide*, Ramalho póde pois, ter assignado de *kaf*, כ, signal graphicamente symbolico da sua religião.

Para lá chegarmos, você me vai permittir a liberdade, aliás necessaria, de uma digressão elucidativa e que não será fóra de proposito.

Assim, supponha que o capitulo II, que se vai seguir, é um parenthesis nestas ensossas investigações.

II

Universal concepção philosophica, syntheticamente scientifica, a chamada «DOUTRINA OCCULTA» se apresenta como um systema completo dos conhecimentos que o homem póde ter DE SI, DA NATUREZA E DE DEUS; — um systema, portanto, de SCIENCIA-INTEGRAL.

Todas as cousas do Universo, nesse systema, são, para os seus philosophos, *pensamentos objectivados*, que passaram de potencia a acto; — «FÓRMAS-PENSADAS», transitorias; — pensamentos sem syllabas, naturados; — idéas sem palavras Tudo evolve, tudo muda e se transforma, menos o «PENSADOR».

Dos primeiros homens a Hermes progrediu constantemente esse modo de vêr, e os philosophos desse cyclo matinal da historia da Humanidade conseguiram reduzir as leis do Homem, da Natureza e de Deus, a 75 symbolos graphicos, que outros elevaram a 78, e que, de reducção em reducção, conforme as cousas dos tres planos, chegam sempre á *unidade*, isto é, ao *principio*, — ao NUMERO IRREDUCTIVEL. Quer dizer: — ficou material e universalmente fixada a ideographia da Causa Primeira e de todos os seus effeitos nos quatro planos — (*mineral*, *vegetal*, *animal* e *psychico*). Mais tarde, conseguiu a velha sciencia egypcia reduzir os 75 ou 78 symbolos a 22 signaes apenas, que ficaram sendo definitivamente as 22 lettras emblematicas do alphabeto hebraico, — 4 das quaes congeneres ao primeiro plano da organização do Universo (de baixo para cima ou do centro para a peripheria), 8 para o segundo, e 10 para o terceiro e ultimo. O quarto plano (o plano *psychico*) confunde-se com o terceiro; pois é, por assim dizer, o seu germen, a sua base, a sua origem. No plano superior, uma lettra-*mãe*, que é a RAIZ PRIMORDIAL das outras — a raiz de todas as cousas (א); no segundo, logo abaixo, a segunda *mãe* ou RAIZ SERIAL, já derivada, (מ) — e, no terceiro, tambem SERIAL e derivada, a terceira RAIZ ou terceira *mãe* (ש). Vêm depois as 12 simples, que moram nas casas do Zodiaco, e as representam e com ellas se identificam, — e as 7 duplas ou bipolares, que representam os sete planetas primitivos ($3 + 12 + 7 = 22$). Como, porêm, para os kabbalistas são 32 ($3 + 2 = 5$) os caminhos que levam ao conhecimento total e perfeito de todas as cousas visiveis ou não, á SCIENCIA INTEGRAL ou ABSOLUTA, — claro está que elles deviam de ter ainda uma *década* para addicionar ás 22 lettras ideographicas ($10 + 22 = 32$), completando assim os 32 caminhos. Essa década existe superposta á década do alphabeto hebraico, e é denominada — os *Dez Sephiróthes*. Entre elles e as lettras ha

combinações mathematicas que obedecem a regras occultas, combinações cujo resultado são outras tantas chaves com que os iniciados vão abrindo as portas do desconhecido.

Dado o relativo livre-arbitrio de que o Homem gosa na vastissima, mas, ainda assim, limitada esphera de sua acção— *em si, na familia, na tribu, na cidade, na patria, no continente* e *no planêta*, por isso mesmo só deveria a DOUTRINA HERMETICA ser ensinada aos bons, aos puros e mais intelligentes, a todos capazes de comprehender e praticar o bem; porque, com as mesmas armas ou elementos de acção, os maus triumphariam na pratica do mal. E foi o que aconteceu nos tempos primitivos do HERMETISMO, quando o ensinamento da synthese universal era dado *sem véu*, na illusão de que os homens eram eguaes. Só se chegou á comprehensão, e á dolorosa e bestial prova desse perigo, depois de uma lucta de muitos seculos, de uma tremenda e inolvidavel expiação. Foi, pois, preciso *cobrir*, VELAR OUTRA VEZ, isto é, RE-VELAR o que a sciencia tinha *descoberto*, DES-VELADO ao penetrar nos profundos enigmas do Universo; foi preciso *revelar* todas as suas conquistas, as conquistas da SCIENCIA ANTIGA, já então tumultuariamente desnaturadas, mutiladas em sua pureza original, invertidas para a obra do mal, para os triumphos da morte eterna, para uma anniquilação que seria total. Estavam quasi perdidas as «*chaves*», as fontes dessa sciencia integral, e buscal-as no vórtice em que se afundavam, fixal-as indelevelmente — foi a obra ideographica do abecedario egypcio, transcendentemente ideado para formar a LINGUA SAGRADA ou ESCRIPTA HIERATICA do sacerdocio daquella epocha.

O verdadeiro ensino, a interpretação *exacta* dos tres *planos* ou *mundos* (que não são *logares*, mas *estados* da UNIDADE na MULTIPLICIDADE) passou a ser ministrado nos «SANTUARIOS», verdadeiras universidades de então, onde o tirocinio era de 12 annos, e onde o discipulo recebia o ensino integral: — sciencias, seguindo a ordem da sua importancia crescente, das mathematicas á psychologia e á moral; artes e industrias, — tudo em fim, de modo que o homem era ao mesmo tempo o medico (therapeuta), o sacerdote, o mechanico, o artista e o industrial. Lá, eram educados, para saberem governar, os herdeiros do throno, das velhas e gloriosas dynastias que illuminaram de tão extranho clarão a tantas vezes millenaria historia do Egypto, — e é porisso que ao lado da ARTE SAGRADA OU SACERDOTAL, e, ás vezes, quasi confundida com ella, encontra o egyptólogo a ARTE REGIA OU REAL, ambas identicas no ideal que as formulou, e só diversas na fórma ou na roupagem.

Estava, pois, creada a «INICIAÇÃO», a mais remota origem

da *Maçonaria*, que nem mais sabe quaes foram as suas fontes reaes, e que absolutamente ignora o ESOTERISMO brilhante dos seus symbolos. Estava, sim, creada a « INICIAÇÃO », RE-VELADA a Natureza viva e eterna, creada e increada, um dia sacrilegamente despida deante do olhar irreverente e mau do Homem na aurora das Raças; creada a « INICIAÇÃO », dado o ensino integral do Universo infinito, — de novo descido o véu sagrado e virginal da Isis procreadora, da grande alma immortal da Natureza.

Diz a tradição que foi a LEMURIA o primeiro continente em que o Homem surgiu, terceiro na ordem numerica, — e que o Homem *lemuriano*, insignificante differenciação da animalidade em aperfeiçoamento, se transformou lentamente, durante seculos, no Homem da ATLANTIDA, quarto continente e quarta raça. A este continente já se referem alguns dos mais antigos historiadores, e o dão como submergido no seio do oceano *Atlantico*, num cataclysmo colossal, proprio da infancia geologica do nosso planeta, proprio de todos os mundos, satellites, estrellas ou soes.

Mas já os *Atlântidas* se tinham expandido até ao delta do Nilo, e a velha terra de «*Mitsraím*» surgia dentre os lótus sagrados para o gloriosissimo cyclo de sua civilização immortal.

E assim como, nos ultimos tempos do Brazil-Colonia, tinham os brazileiros que ir a Coimbra receber o ensino de então, — da mesma maneira o iam receber na *Atlântida* os filhos das familias abastadas do Egypto, 12.000 annos antes da era christan, segundo o disse um grego illustre, que o ouvira de um sacerdote de Sáis.

Mitsraím (= מצרים), significativo nome hebraico do Egypto, pois nelle está a idéia de *termo* ou *fim* para que foi creada a terra de Hermes, — Mitstraím tinha, pois, herdado a civilizacão do quarto continente desapparecido, civilização cuja cultura intellectual seria levada ao seu mais remoto e mais perfeito *fim* ou limite; e, elevando-a com o correr dos seculos ao apogêu de si mesma, chegára philosophicamente á concepção *monistica* ou unitaria do Universo como essencia e como fórma, como pensamento e como cousa pensada.

O foi então que, no cimo intellectual desse assombroso desenvolvimento, abotoôu e floresceu *Hérmes*-TRISMEGISTO, Hérmes *tres vezes grande*, — PHILOSOPHO, PROPHETA e REI, contempora-

neo de Abrahão, אברהם, em cuja obra monumental, «SÉPHER-IÉTZÍRAH» (= ספר יצירה) ou *Livro da Creação* — se lhe nota o sopro vivificador; — Hermes, que suggeriu a Louis Ménard o seu notavel livro do mesmo nome («*Hérmes-Trimegísto*»), primor de critica e erudição philosophica, coroado pela *Academia das Inscripções e Bellas-Artes*, — pelo INSTITUTO DE FRANÇA.

Foi esse o Hérmes que systematizou *graphica* e *symbolica*, *mathematica* e *syntheticamente*, todos os conhecimentos anteriores, tradicionalmente oriundos de raças e continentes desapparecidos: — *graphica* e *symbolicamente*, porque usou de signaes intellectualmente imitativos; — *mathematicamente*, porque reduziu o pensamento desses signaes a *numeros*, os symbolos á *grandeza* das cousas, sem uma só excepção que fosse, — «mathematica absoluta», — as «mathematicas occultas» de Pythagoras, Hoëne Wronski e Elíphas Lévi; — *syntheticamente*, porque só fixou os principios e as leis, só cuidou *da essencia*, que é eterna no tempo e infinita no espaço. A *fórma* . . .

Ah, a *fórma* é «*Máya*»,—a CONTINGENCIA,—a ILLUSÃO.

Hérmes, a fructificação psychicamente universitaria da *Sciencia e do Sacerdocio Egypcio*, o mais quintessenciado producto da ARTE-SAGRADA e da ARTE-RÉGIA, — ao dar o ensino secreto operou a *re-velação* (1), a *occultação* das verdades eternas, dos principios sem fim, das leis e dos phenomenos da Natureza; — classificou cada cousa em sua categoria, em *seu* PLANO de acção, conforme é elle *mineral*, *vegetal*, *animal*, *humano* ou *divino*, e a essas cousas lhes deu os *nomes*, que são as *traducções* dos seus signaes *individuaes*, — da sua existencia, — do seu fim. Da lei da *Unidade* (*παν το παν*), numero por numero, e seguindo todas as suas derivações, foi até á lei do *Denario* (10), que é a *volta á Unidade*, e outra vez «*tudo em tudo*», = *παν το παν*.

Mitsraím fundiu-se, pois, nesse molde unitario, nesse sabio *monismo* bipolar em que o ESPIRITO é o *phallus*, a força positiva, creadora, e a MATERIA o *cteis*, o polo negativo, o vaso sa-

---

(1) — Do primitivo verbo composto latino rĕ+velārĕ e não do posterior rĕvelārĕ de significação diametralmente opposta.

No primeiro, o prefixo rĕ leva a acção retroactiva de velārĕ (= *cobrir, occultar, por um véu sobre*) até ás origens théo-cosmogonicas do Universo, fixadas nas 22 lettras do abecedario hebraico, — na ideographia occulta. — No segundo, perdido o sentido ESOTERICO, primitivo, ficou a idéia de «*descobrimento*», a errônea idéia de «*revelação*» no sentido da theologia christan.

grado e o seu conteúdo, a obra, o acto, a manifestação do Espirito, o seu pensamento objectivado ou *Fórma pensada;* — fundiu-se nesse molde que deu á sua civilização a unidade *politica, religiosa, artistica* e *industrial,* — nesse molde que levou a felicidade a todos, que fez os homens irmãos e bons, e a vida um dever sagrado a cumprir.

Brotou assim o *Monotheismo* da consciencia nacional, e assumiu as proporções mais altas a que tem chegado na Humanidade a idéia de Deus — UM e UNICO.

E o que se deu com os filhos de Mitzraím, quando iam pedir á Atlântida a luz serena da verdade eterna, começava agora a dar-se com os futuramente gloriosos filhos da Héllada pujante, que, cantando, vinha nascendo por entre o languido e voluptuoso embate das duas ondas claras do Iônio e do Egêu. Sob a pata veloz do alífero Pégaso já Hippocrêne tinha brotado, em cujas aguas crystallinas e magicas iam os poetas buscar o éstro sagrado. Rios, florestas, montes, valles, se povoavam de divindades, soberba e portentosa personificação das energias vivas da Natureza. Orphêu, Hesíodo e Homero, depois Pythagoras e Empédocles, depois Sócrates que ensinou a Platão, e depois Platão que ensinou a Aristóteles, — todos lá tinham ido, á millenaria Mitzraím, beber da agua *esoterica* da sabedoria perfeita e integral.

Formou-se assim a Héllada pujante e gloriosa, depositaria e salvadora da SCIENCIA EGYPCIA, a Héllada embalada por dous mares, illuminada pela luz de Hérmes, envolta na harmonia de suas fontes, na vivificação divina de seus bosques, vibrando ao fremito suave e perfumado de seus zephyros — e sonhando á musica solemne e edificante de seus ideaes.

Antes, porêm, já lá fôra a Kaldéia educar-se, e o Babylonio, o Assyrio e o Phenicio guardam nos seus cylindros e nas suas *estélas*, nos monumentos plasticos da sua archeologia, os traços immorredouros da passagem de *Isis* por seu solo, a sombra indelevel da *Ibis religiosa* nascida ás margens do Nilo, ao brando aroma do lótus ou nenuphár sagrado.

Já Moysés tinha lá ido, 15 seculos antes de Christo, a pedir aos «ineffaveis» e subterraneos «MYSTERIOS» das Pyramides e das Esphinges a força magica com que modelou mais tarde o *povo-Rei* da Judéia, a gloriosa e immortal ISRAÉL, ישראל, = «*Intelligencia ou Espirito de Deus*», representada em sua expressão graphica por numeros cuja somma é 10, — o cyclo perfeito e completo, a synthese e a analyse, a *partida* da *Unidade* para a MULTIPLICIDADE infinita, e a volta da Multiplicidade á Unidade,

— *παν το παν*! ; — *Israél*, a equivalencia verbal do *Infinito*, do *Illimitado* ou *Áin-Sóph*, אין סוף, Deus em si e nas suas obras, o *Eschema-Hamphorasch* יהוה, quaternaria e crucialmente representado pelo symbolo da cruz, ה┼ו, o TETRAGRAMMA-INEFFAVEL.

Feita essa digressão, agora não mais lhe faltará o élo que o ia impedir de vêr na sua integra, ainda que pela rama, toda a cadeia historica do Symbolismo, Ideographia ou *Cosmoglyphismo Universal*.

Podemos, pois, com Moysés, reencetar a interpretação do supposto *káf*, כ , de João Ramalho.

III

A «SCIENCIA ANTIGA», integral, uma e unica, sciencia triunitaria, de *Deus*, do *Universo* e do *Homem*, sciencia RE-VELADA na obra symbolica de Moysés, escripta por meio de combinações das 22 lettras hebraicas, cuja somma ou synthese é — 4, o TETRAGRAMMA יהוה (*Iôd*, *Hê*, *Vô*, *Hê*), como já se viu, — donde *Iéve*, *Iôva*, *Jeôváh*; a «SIENCIA ANTIGA», sciencia viva, eterna no tempo e infinita no espaço, vai dar-lhe, si me não engano, a chave secreta da mysteriosa assignatura monogrammatica de Ramalho.

Foi no decimo quinto seculo antes de Christo (1500 annos) que Moysés organizou o seu «SÉPHER», composto de *cinco* livros escriptos todos elles com caractéres hebraicos. Nos *dez* primeiros capitulos do primeiro livro («*Sépher Beréschit*»), nessa «*década sagrada*», segundo Fabre d'Olivet, «*está encerrado, como sciencia, tudo que foi, é e ha de ser*». Esse livro é o *Genesis*, a *Cosmogonia* mosaica, e nelle se encontra a origem do Universo, da terra e do Homem. O SÉPHER é uma cryptographia sagrada. A sua composição obedeceu a um plano secreto, a uma «*chave*». Foi feito em «*escripta hieratica*» ou LINGUA SAGRADA», isto é,—feito de modo que cada palavra ficou com *tres* sentidos: *um*, *absoluto*, verdadeiro, occulto ou esoterico, *para os Grandes Iniciados*, os que tivessem triumphado de todas as terriveis provas impostas á «INICIAÇÃO COMPLETA»; *outro*, que exprimia o termo *médio* do ensinamento, e que dava o sentido *relativo*, figura-

do, destinado aos «*iniciados incompletos*»»; e o *terceiro*, de sentido vulgar, *material*, externo ou extrinseco, — para o povo, incapaz de ascender ás grandes especulações abstractas, metaphysicas, do pensamento. Tomado o SÉPHER em qualquer desses sentidos, *satisfaz e edifica, é logico, perfeito e completo.*

A's traducções que delle se fizeram é que se deve o absurdo, o paradoxo, a falsificação do pensamento de Moysés.

O legislador dos Hebrêus previu, porêm, tudo isso. Elle teve a ante-visão de que o seu ensino ia ser desnaturado com o correr dos seculos. E, para que tal se não désse *in-totum*, para que a sua obra chegasse *esotericamente* perfeita e completa até á derradeira raça humana da Terra, formulou elle então a « LEI ORAL» da « *chave* », e a transmittiu « *de viva voz a homens de toda a confiança e de toda a fidelidade (1)* ». A esses discipulos, *Grandes Iniciados*, « *determinou elle que, no segredo dos* « SANTUARIOS », *por sua vez a fossem transmittindo a outros discipulos, os quaes, tambem por sua vez, a iriam transmittindo de edade em edade, — de modo que ella pudesse chegar á mais remota posteridade (2)* ».

ESTAVA NASCIDA A « **Kabbala** ».

IV

A KABBALA foi, é e será em todos os tempos a unica explicação possivel, unica e exacta, do SÉPHER, para os occultistas.

E' nella que está a chave dos dous sentidos, figurado ou relativo, e absoluto ou esoterico (secreto, irrevelavel): — o sentido central, irreductivel, original, occulto ou antes *occultado*, *re-velado*, só dado iniciatica e ritualmente aos mais dignos e illustres discipulos dos « Collegios Sacerdotaes » ; — e o figurado ou *symbolico*, capaz de satisfazer a intelligencias de menos envergadura e a caractéres menos tenazes. O sentido *material* ou *externo*, propria ou francamente EXOTERICO, esse foi creado com a preoccupação de tangibilidade, para bastar ao inferior nivel intellectual das massas populares retardadas em seu desenvolvimento psychico e moral, e para detel-as em seus impulsos animalmente instinctivos. Applicada a chave, vê o solitario estudioso que as *tres* interpretações do enigma do Universo são harmonicas, correspondem umas

(1) FABRE d'OLIVET. — *La Langue Hébraique Restituée*. — 1815, — Vol. I, — pags. XXIX.
(2) — *Obra citada.*

ás outras em todos os pontos da sua linha evolutiva, e são absoluta e perfeitamente analogicas; — vê que o mesmo grupo de symbolos, que tiver fixado a ideographia de um facto psychico SEM CEREBRO, têl-a-á dado de um facto humano, de um facto animal, vegetal ou mineral. Verificará elle que, com Moysés, cada expressão hebraica se intellectualizou e é, ora a representação do **Principio**, donde emanam as **Leis**, — ora a da LEI, donde emanam os FACTOS, — e ora a de um *Facto* com todas as suas consequencias: — porque factos e leis podem ser successiva e alternadamente effeitos-causas ou causas-segundas, terceiras, etc. Verá, pois, o cyclo perfeito; terá a visão do TODO sem passado nem futuro, frente a frente com a *Eternidade* que é o *Presente sem limites*, immutavel e perenne; — e, manejando os numeros em si (acima, nos seus supra-multiplos, e abaixo, nos submultiplos), — terá então a idéia do *accidente*, do *transitorio*, de MÁYA ou a **Illusão**. Não se illudirá, pois, ou só se illudirá si tiver sido menos attento. De *um*, 1, ou o numero sem antecedentes, o numero irreductivel e eterno, irá elle a 2, a 3, etc., e, percorrido o *denário sephirótico*, terá voltado á Unidade-máter, ao infinito A+TOMO-TUDO, hermeticamente representado pelo cyclo perfeito ou 10 symbolico, = ⊙, — unidade na infinita variedade, Deus em si e na sua obra, tudo em eterna transformação, mas tudo vivo e immortal.

Spinosa lobrigou a verdade, mas, ainda assim, passou bastante longe della.

Traçado 1.500 annos antes de Christo, como já foi dito, o SÉPHER, essa «*década sagrada*», no dizer de Fabre d'Olivet, encerra, pois, á luz da *Kabbala*, «*tudo que* FOI, E' *e* HA-DE-SER».

Escriptos os seus livros, unificado o povo judeu, cumprida emfim a sua missão após o exodo, morreu (1585) Moysés aos 120 annos de edade, no alto do Nébo, נְבוֹ, á vista da Terra Promettida, de Chanaan, (כְּנַעַן, *Kanaagn*), ou melhor — *Kanaan*.

Foi isso no seculo dezeseis anterior a Christo, cinco annos antes das innundações da Thessalia, produzidas pelo diluvio de Deucalião.

Morto Moysés, o povo hebrêu foi perdendo com o correr dos seculos a sua homogeneidade linguistica, religiosa e philosophica; teve que sustentar diversas guerras, e se viu succedido em seu prestigio e em sua civilização, primeiro pela alta cultura dos Assyrios e Babylonios (povo kaldêu), depois pelos Persas, e depois pelos Gregos, que foram os iniciadores historicos da civilização occidental. Da morte de Moysés ás conquistas de Ale-

xandre Magno (1585—323 *a-J.-C.*) quasi treze seculos se escoam, cujos factos mais importantes foram: o reinado de Sesostris no Egypto (1673); a expedição dos Argonautas á Kólkhida (1226); a tomada de Troya (1183); a fundação de Carthago pelos Phenicios (1137); o apparecimento dos Etruscos na Historia; a fundação de Roma (754); — a emigração phenicia para as terras do norte, marginaes do Mediterraneo (seculos VII e VI), levando a navegação, o commercio e o alphabeto (—*hebraico*—) até ás costas da Inglaterra; — a conquista da Média, da Lydia, do Babylonia (cujo captiveiro, dos judeus, durou 72 annos, — de 608 a 536) e de todo o occidente da Asia, por Cyro, o fundador do grande Imperio Persa, já então submettido o Egypto; — a tomada de Jerusalem e o incendio e destruição do celebre Templo de Salomão por Nabuchodonozor (587); — a era de Zarathrusta (ZOROASTRO, *V seculo*), que fixou no seu binario mazdeista do *Ahura-Mazda* e de *Agra-Mainyus* (ou *Ormuzd* e *Ahriman*) a bipolaridade mosaica do Principio Vital do Universo; — a altissima cultura grega dos tempos amadurecidos de Socrates, Platão e Aristoteles (V e IV seculos), cultura que precedeu immediatamente a extraordinaria expansão historica do genio marcial de Alexandre Magno...

Durante esse lapso de quasi 1300 annos, — scindido a principio em tribus adversas, depois em luctas civis e com o extrangeiro, e depois successivamente obumbrado pelo Assyrio, pelo Babylonio, pelo Persa e pelo Grego, o povo judêu assim dividido, assim hieraticamente esphacelado até á medulla de sua raça, tinha perdido o SÉPHER atravez de tão longa e decadente peregrinação. Varias vezes haviam as tribus judaicas appellado para esse livro, como quem appella para um Supremo Tribunal: — estava perdido o symbolismo que o vivifica, o *esoterismo* que o anima. E dessa morte apparente de 13 seculos nasciam então para o mundo as primeiras luctas religiosas — filhas da controvertida exegése hebraica.

A «INICIAÇÃO», porêm, instituida por Moysés, levava secretamente para o futuro, como uma raiz subterranea, o broto que mais tarde teria de surgir do solo, adeante, nos mysterios do porvir, restaurando, á luz da civilização alexandrina, o velho ensino secreto.

E' que a Verdade, a Justiça e o Direito, podem dormir ás vezes, — mas não morrem nunca.

O amplissimo imperio do discipulo de Aristoteles, vencedor de Dario III, o Codomano, com quem se esboroou a dynastia dos Achmênidas; o grande Imperio de Alexandre, que se dilatou

do Egypto ao Tigre e ao Euphrates, e do Hellesponto ao Indus, estava agora fraccionado, e o primeiro *Sotér*, Ptolomêu, filho de *Lagos*, fundava no throno do Egypto (III seculo) a dynastia dos *Lágidas*, e *Seleuco*, no throno da Syria, a dos SELEUCIDAS. Iniciára-se a epocha dos *pharaós* gregos, da linhagem de Ptolomêu, rei cujo throno era na *cidade de Alexandre*, em *Alexandria*, fundada em 331 sob um traçado moderno e superior ao das cidades da Grecia, pomposamente construida para ser a capital intellectual do mundo, como de facto o foi. Na sua bibliotheca, que chegou a ter 400.000 volumes, havia, fielmente copiadas, todas as obras celebres de todas as civilizações precedentes. O auctor ou proprietario de quaesquer manuscriptos era obrigado a apresental-os ao bibliothecario de Alexandria, e este a mandar tirar uma cópia, pagando-a. Havia então os copistas, como ha hoje os typographos.

Estava, porêm, perdido o SÉPHER. Os herdeiros do ensinamento mosaico luctavam entre si, julgando cada qual estar com a verdade.

Dentre as diversas seitas uma havia, no emtanto, que, apesar de desapparecido o SÉPHER, era a depositaria iniciatica da sua *chave kabbalistica*, e, mesmo que o livro não reapparecesse, poderia recompôl-o por pensamento e no seu pensamento, assim como com um millimetro se recompõe o metro, se mede o raio da terra e se traçam as parallaxes; poderia restaural-o, graças á chave *ideographica* que é o seu methodo e a sua linguagem.

Essa seita era a dos *Essênios*, terra fecunda e esotericamente mondada para nella nascer, florir e fructificar o ensino secreto do SÉPHER.

Um dia, porêm (—diz a tradição—), foi o SÉPHER descoberto no fundo de um velho cofre ou arca, no tempo de Artaxerxes Longimâno, rei da Persia, 5.° seculo antes de nossa era. Esse tempo era tambem o tempo de Esdras (=עזבה), então rabbino dos judêus captivos em Babylonia. Esdras tinha conseguido de Artaxerxes a abolição do capitiveiro, que já contava 72 annos de existencia, e que vinha do precedente reinado de Cyro, o Moço. Esdras viu de relance a grande aurora que se lhe rasgava ao seu sonho de pastor social; —voltou com seus compatriotas para Jerusalem, tomou do SÉPHER encontrado, e converteu-se em S. Paulo do *Mosaismo*. Esdras verteu o SÉPHER para o dialecto então falado pelos judêus, o syriaco-aramaico; commentou a propria versão, e com taes commentarios lhe adulterou de todo o ensino ESOTERICO, exactamente o que se deu com S. Paulo em relação ao ensino verbal de Jesus (יה-שו-יה , =

20 , =), sete seculos depois. Esdras, exoterizando o SÉPHER, S. Paulo, exoterizando o CHRISTIANISMO, —o fizeram no emtanto de boa fé...

Com Esdras acabava, pois, de nascer a **Biblia Judaica.** O celebre rabbino de Babylonia levou então os seus compatriotas para Jerusalem, expulsou da cidade as extrangeiras, e puniu severamente os judêus que com ellas se haviam casado. Poz-se á frente do povo, e lhe foi lendo o SÉPHER a pouco e pouco e em dias determinados, agora commentando-o, logo depois paraphraseando-o. E assim restaurou Esdras a hierarchia do sacerdocio, e impoz de novo a publica e regular adoração de Deus. Auxiliado por Nehemias, remodelou a alma e a nação judaica, e creou com 120 membros a *Synagoga*, para ser a indefinida mantenedora da sua obra ou renacionalização judaica.

Estava, pois, fundado o JUDAISMO propriamente dito, materialização do *Mosaismo*, sua desnaturação, tal qual como Paulo de Tarso fundára 700 annos depois o CATHOLICISMO; e nem um nem outro representam o pensamento profundo e genial de Moysés, —o profundissimo e completo pensamento de Jesus.

A traducção de Esdras, com seus commentarios e paraphrases, ficou sendo os TARGÛNS (= תַּרְגֵּם *«traduzir»*, *interpretar)*.

A «BIBLIA» acabava de nascer com Esdras, é verdade, — mas exoterica e mundana, como exoterico, mundano e politico é o catholicismo e as demais religiões nascidas do Christianismo puro, *fórmas externas do pensamento um e unico* — a RELIGIÃO. A *Biblia* surgia com Esdras, não ha duvida; mas a lingua hebraica já tinha desapparecido, passára a ser lingua morta durante o captiveiro de Babylonia, e foi então preciso crear-lhe os *pontos-vogaes*. — Acabava a *Biblia* de nascer como a mortalha cortada para um cadaver. A mortalha o envolveu, é certo; mas atravez della via o *Essênio*, no corpo immobilizado e frio, não um morto, mas um vivo que dormia o seu somno de mais de mil annos, só comprehendido pelos iniciados, e de que um dia despertaria ao rumor da *«chave»* na fechadura do SÉPHER.

O grande Livro Cosmogonico de Moysés tinha sido encontrado e vertido para um dialecto do kaldaico; mas o seu sentido continuava perdido para os profanos. Depois tambem o traduziu o Samaritano, o Grego e o Romano, e nenhum delles conseguiu erguer o véu de Isis corrido por Moysés no vestibulo do *Santuario*. Continuava perdido para os Pharizêus e Sadducêus, — para todos, menos para os *Essênios*, depositarios iniciaticos da *«Lei Oral»* ou — KABBALA.

Elles, Essênios, tinham a *chave senaria* do SÉPHER (= *Kabbala*, = קבל ,**6**, =) e agora tambem *O* tinham comsigo, em sua pureza original, na obra de Esdras, desprezados os *commentarios e paraphrases* (= *Targúns*, תרגום). Não mais o perderiam, como de facto o não haviam perdido, graças á previsão de Moysés. Para elles o SÉPHER tinha *corpo* e *alma*: — o *corpo* para os profanos, (— sentido material, graphico), — a *alma* para os iniciados (— sentido secreto, esoterico).

Para os Sadducêus, que se denominavam «*justos*» (= «*Tsadoim*», = צדיים), o SÉPHER só tinha *corpo*, e por isso os Sadducêus foram os *materialistas* da Judéa.

«*Schismaticos*», «*dissidentes*», «*separados*», o SÉPHER continha para os Pharizêus (= *Pharush* = פרוש) a immortalidade sob o manto do resurreccionismo. Os Pharizêus, portanto, não tinham a chave do enigma.

Por conseguinte, como verdadeiros *Iniciados*, só os Essênios iam de 1 a 10 e de 10 a 1, do abstracto para o concreto e vice-versa, do ponto para a peripheria, e desta para o ponto — ⊙. Só elles não desprezavam os dous infinitos, bi-unos aspectos da Natureza, escholastica ou philosophica, mas falsamente denominados ESPIRITO & MATERIA, dous extremos *em si* inaccessiveis ao conhecimento humano, — e que têm sido e ainda serão por longuissimas edades o pomo de discordia das raças deste planeta. Só elles sabiam o segredo da progressão constante e dynamica da energia inicial e amorpha até aos estados mais densos, mais ponderaveis das fórmas momentaneas da Natureza △, — e dahi o regresso, ascendendo sempre ▽ (△ + ▽ = ✡), até á mesma e irreductivel *Unidade*, o *ponto* e o *circulo*, a *synthese* e a *analyse*, o INFINITO, אין סוף ; numa palavra: — ⊙.

Portanto, nem Sadducêus nem Pharizêus poderiam *abrir* o SÉPHER e nelle penetrar.

Feita, porêm, a versão de Esdras nos meados do 5.° seculo antes de Christo, foi ella durante ainda 200 annos o livro sagrado dos Judêos e dos demais povos sectarios da sciencia mosaica. Depois, traduzida da de Esdras já tinha tambem apparecido a «BIBLIA SAMARITANA», que ainda existe.

Levada aos mais longinquos povos conquistados a civilização da obra colossal de Alexandre Magno, — dentro em breve uma

versão grega seria infallivelmente feita, porque a kaldaica e a samaritana já não satisfaziam, visto que o idioma agora falado e escripto é o grego em todas as terras conquistadas.

E assim foi.

Passados esses 200 annos, o seculo que está correndo é o III anterior a Christo.

A civilização grega derramou-se por todo o Oriente. Todos os olhares convergem para Alexandria, que se vai celebrizando pela importancia crescente do seu commercio e pela expansão das suas industrias, artes e sciencias. Está fecundado o óvulo do *Neo-Platonismo*, e de seu throno dirige o segundo *Lágida*, Ptolomeu o Philadelpho, os grandes destinos desse novo e grande povo. Principe illustre pela cultura e liberalidade da intelligencia, magnanimo pelos dotes do coração, o seu reinado imprimiu nas cousas materiaes e intellectuaes da patria um impulso verdadeiramente magico.

Alexandria cresceu, prosperou a olhos vistos, e dentro em pouco impoz-se ao mundo.

Judêus gregos, o povo alexandrino já não podia ler e nem entender a VERSÃO SEPHÉRICA de Esdras. Era preciso, pois, dar-lhe uma «BIBLIA GREGA», uma Biblia escripta na lingua que elle falava e lia.

E' agora que vão apparecer os *Essênios*, os guardas secretos e silenciosos do «SANTUARIO».

Si os *72 annos* do captiveiro de Babylonia bastaram para que os judêus esquecessem a lingua hebraica, successiva e rapidamente substituida pelo syriaco-aramaico, que é o dialecto kaldaico da VERSÃO DE ESDRAS,—agora com muito mais razão esqueceram elles o dialecto dos TARGÚNS, a lingua empregada por Esdras,—porque a hellenização a que estavam submettidos já andava por *200 annos*.

E foi o que se deu.

Em Alexandria, na Grecia, nas Colonias Gregas, no Epiro, nos Reinos Hellenicos do Oriente, na Galácia, no Ponto, na Bithynia, em Pérgamo, na Cappadócia e na Bactriana, por toda a parte reina a confusão religiosa, e os homens não mais se entendem quanto ás cousas de Deus contidas no SÉPHER. Essa situação se vai tornando cada vez mais complicada e mais difficil, como que a exigir uma prompta solução.

E foi então que Ptolomêu assumiu a sympathica responsabilidade, ao mesmo tempo tanto religiosa como politica, de dar

a seu povo o SÉPHER na lingua por elle falada, — uma fidelissima traducção do «LIVRO DOS LIVROS».

Para esse fim mandou o Lágida illustre convidar a cinco dos mais afamados doutores do ESSENISMO contemporaneo, os quaes, acceita a incumbencia, foram nomeados e se entregaram desde logo a tamanha tarefa.

Tomaram os Essenios a obra de Esdras e, riscando nella tudo que não era de Moysés, reconstruiram primeiramente o SÉPHER, restaurando-o inteiro em toda a sua pureza original. Dos commentarios, paraphrases, notas e interpolações de Esdras não cuidaram elles, ou, si cuidaram, o fizeram aparte, de modo que não se confundissem com a restauração do livro mosaico. Concluido este primeiro trabalho com o maior escrupulo e sob a chave e a sciencia de iniciados, passaram então os Essênios a traduzir para o grego a VERSÃO SEPHÉRICA de Esdras, que era, como já se disse, em dialecto syriaco-aramaico.

Terminada a traducção, uma vez entregue a Ptolomêu Philadelpho, foi ella posta ás ordens do sacerdocio, que começou então a divulgal-a.

Foi ahi que o judaismo alexandrino, que já não lia e não entendia o dialecto dos TARGÚNS, lançou mão da obra dos Essenios, da sua versão para o grego, e, juntando-lhe em appendice o que era propriamente de Esdras, mandou tudo ao SINHÉDRIO, para examinar e resolver como entendesse.

Donos da escripta hieratica ou *Lingua Sagrada* fossilizada no SÉPHER, donos tambem do aramaico de Esdras e do grego então falado, os doutores essênios tiveram o cuidado de conservar em sua versão, com toda a fidelidade, as fòrmas *materiaes*, *graphicas*, do SÉPHER, representadas por absoluta *equivalencia* da fórma grega. Assim o fizeram para que os profanos não vissem nellas mais do que o que lhes é dado vêr, e para que os *Iniciados* pudessem vêr, além e debaixo dellas, a *alma* do GRANDE LIVRO, — o ensino integral, a synthese de tudo que existe em acto e em potencia.

Composto de *70 Juizes*, o *Sinhédrio* approvou finalmente a traducção dos Essênios e tambem a dos commentarios de Esdras, juntados como appendice.

Estava nascida a BIBLIA DE ALEXANDRIA; é essa a **«Versão dos Setenta»**.

Dahi por deante (276 *a-J.-C.*) até á traducção latina de S. Jeronymo (1), 7 seculos se passaram de luctas tremendas (681

(1) — Feita de 386 a 407 de nossa era, = 21 annos.

annos justos) no Mundo Romano. Desdobrada ao longo das costas do Mediterraneo, a civilização phenicia, contemporanea da de Roma em suas origens, desde o seculo VII, oppunha ás grandezas romanas a importancia avassaladora de Carthago e Numancia. Era preciso impedir a hegemonia phenicia, e dahi as tres celebres guerras punicas que duraram, a primeira 22 annos *(264-242)*, a segunda 18 *(219-201)*, e a terceira *(149-146)* 3, a qual terminou pelo sitio, tomada e destruição das duas cidades phenicias.

O pensamento mosaico fixado na *Biblia de Alexandria*, na Versão dos Setenta, perdia-se de novo, lentamente e pouco a pouco. O paganismo greco-romano como que distendia as azas triumphante. Conquistadas as Gallias *(58-50)* por Cesar, numa epopéa militar de 9 annos; esboroada a Republica Romana *(29)*, — dahi a 6 lustros se iniciava a era actual com o advento do Messias promettido, do humilde e immortal reformador das sociedades humanas.

A Humanidade ia realizar o seu symbolo :

Neste meu intuito de acompanhar, atravez das mutações historicas do mundo, o *fio esoterico* que trouxe até nós, puro e illeso, o pensamento secreto e integral de Moysés, eu abusaria cruelmente da sua paciencia si lhe viesse aqui rememorar em minucia as luctas religiosas dos primeiros seculos de formação objectiva do Christianismo, desde a propaganda dos Apostolos, desde a obra de S. Pedro e São Paulo até á traducção latina de S. Jeronymo no V seculo. Maior ainda seria o abuso si me désse ao trabalho de esmiuçar os factos da tomada de Jerusalém por Tito *(70)* após as grandes revoltas e dissenções politico-religiosas dos Sadducêus e Pharizêus, em breve convertidas em sanguinolenta guerra civil — que foi a brecha por onde a Loba Romana entrou, insaciavel em sua divisa imperialista. Sabe você que foi por essa abertura que as Aguias de Romulo penetraram e seguiram, até levantar nos escombros da velha Sião, sobre os cadaveres ainda quentes de 600.000 judeus *(135)*, a *Nova Jerusalém* ou Ælia-Captolina, da qual, bem como de toda a Judéia, foram expulsos os judêus, e na qual ficou terminantemente prohibida a religião de Moysés.

A conquista romana fez-se e alastrou-se por toda a parte, e, frente a frente e na mesma arena do sentimento religioso, dous athletas luctavam sem treguas, um para impedir que a sua

Mythologia se esboroasse, o PAGANISMO, e outro para substituil-a pela « *Nova Fé* », — o CHRISTIANISMO. E a obra do segundo crescia mais ou menos rapida e na proporção da perda de terreno havida pelo primeiro. E a pouco e pouco se foi o judaismo impregnando das doutrinas christans: — eram os « *judeus convertidos* », os « *christãos novos* », feitos pela palavra ardente, convicta e inflexivel dos grandes doutores da « *Egreja Nascente* »; eram, por assim dizer, os discipulos da nova corrente philosophica partida de Alexandria desde Ammonius-Saccas, e na qual, umas mais, outras menos platonicas, brilharam deslumbrantemente as projecções intellectuaes de Tertuliano, Origenes, Irenêu, Clemente de Alexandria, S. Cypriano, Longino, Plotino, Porfirio, Santo Agostinho e tantos outros. Essa nova corrente penetrava fundo na consciencia dos povos de então, e, umas após outras, iam surgindo as seitas religiosas nascidas da controversia travada entre os exegétas do VELHO e do NOVO TESTAMENTO. A alma humana, sequiosa de fé inabalavel, se agitava e entumescia em colossal fermentação, tão grande, intensa e profunda como jámais se dera,—e o maior empenho dos philosophos estava em conciliar o novo com o antigo ensino.

Tal qual hoje, o livro dos judêus já era então o **Talmud,** cujo apparecimento ninguem sabe ao certo em que data foi.

E' no emtanto sabido que as suas origens remontam á reorganização do judaismo após a tomada e destruição do Templo de Jerusalem por Nabuchodonozor no VI seculo que precedeu a era christan. E' tambem certo que a sua origem assenta na *Kabbala* quando ainda não escripta, na *Kabbala* verbal, tradicional, só communicada por iniciação no impenetravel segredo dos *Sanctuarios*, dos COLLEGIOS SACERDOTAES da antiguidade; assenta, pois, na *Mischna* do grande rabbino Juda, escripta depois, e que enfeixa e systematiza todos os tradicionaes ensinamentos do passado.

A controversia accêsa no seio do judaismo primitivo versava geralmente sobre tudo isso, todas essas tradições e ensinos, e particularmente sobre a *Maasseh Merkabah* (segunda parte da KABBALA), que é tão subtil e transcendente, que até parece theologia para os profanos; porque, quanto á primeira parte (— *Maasseh Bereschit* —), em geral todos acceitavam o *genesis* nella contido, esse genesis *esoterico* que, para muitos, é, por assim dizer — o mais simples, o mais completo, o mais natural e acceitavel de todos os systemas existentes de explicação da Natureza, uma vez que se não faça questão dos nomes e só se encarem os factos.

Antes do **Talmudi Babeli** (*Talmud de Babylonia*), composto pelo rabbino Asce, para acabar de vez com a controversia que lavrava entre os judêus (1), havia o **Talmud Jerusalmi** do rabbino Jochanan, e que foi posto de parte pelo primeiro, não só porque o primeiro era mais completo, como tambem mais bem escripto. Dahi por deante outros rabbinos foram lenta e successivamente melhorando esse grande e hoje unico livro do judaismo militante, livro cuja historia e cujas transformações parecem ter seguido uma linha parallela á da historia e das transformações da *Biblia*.

Nos primeiros seculos da era vulgar a exegése judaica entra em grande lucta em Hespanha e Portugal durante o dominio arabe. Ha escholas que debatem e que julgam estar cada qual com a verdade. O judaismo primitivo vai perdendo a intelligencia, o *espirito* dos seus textos. E como a lettra mata o espirito, dia a dia se *exoteriza*, como que vive só pela *fórma*, perdido o segredo, a chave da sua essencia.

E emquanto, como RELIGIÃO, assim se materializa e se perde o sentido intimo, original, do judaismo primitivo, como SCIEN-

---

(1) Mais tarde, nos primeiros seculos da era actual, vai-se encontrar essa controversia no seio do judaismo introduzido na Hespanha pela invasão arabe.

Nos tomos segundo e terceiro das MEMORIAS DE LITTERATURA PORTUGUEZA (da *Academia de Sciencias de Lisboa*), Antonio Ribeiro dos Santos estuda minuciosamente esse luminoso periodo da Peninsula Iberica sob o grande e civilizador impulso do dominio arabe.

São tres *Memorias da Litteratura Sagrada dos Judeus Portuguezes, desde os primeiros tempos da Monarchia até os fins do seculo XV*. As duas primeiras vêm no segundo tomo e vão respectivamente de paginas 223 a 295 (72 paginas), e de 333 a 390 (57 paginas); a terceira vem no terceiro tomo, e vai de paginas 227 a 373 (146 paginas).

Nellas estuda Ribeiro dos Santos as tres escholas judaicas (hispano-portuguesas) dos *Talmudistas*, dos *Rabanan* e dos *Gueonim*, mostrando a corrente intellectual que então se estabeleceu e se manteve por longuissimo tempo entre o judaismo da peninsula e as academias judaicas de *Nahardéa* e *Sorá*, no Euphrates, *Pombedita* e *Mehasiah*, em Babylonia, até que se fundou na Hespanha a *Academia de Córdova* (948 da era vulgar), primeira no genero, e á qual se seguiu depois a fundação de varias outras.

Nessas *Memorias* estuda o auctor todo o movimento judaico das referidas escholas, de suas divisões ou seitas, de seu progresso, do prestigio dos seus trabalhos perante o mundo, — movimento sempre ascendente e que durou mais de 5 seculos, — 544 annos justos, de judaismo propriamente hispano-portuguez (948-1492), e em que se succederam e dominaram as *Nove edades dos Rabbanim da Hespanha*, iniciadas com a fundação da *Academia de Córdova* pelo rabbino Moseh e seu filho Hanoc, dous mestres vindos de Pombedita, e depois pelo rabbino e primeiro *gaon* Samuel Hallevi, e terminadas com a partida de Isaac Aboab para Portugal (ultimo *gaon* dos *Rabbanim*, da Hespanha), após a expulsão geral dos arabes.

Hespanha e Portugal foram, pois, os vehiculos do judaismo entre o Oriente e o Occidente, e tudo que ha de mais fino e mais authentico nessa velha e edificante litteratura biblica primeiro se encontra nos annaes destes paizes que, sómente depois, successiva e lentamente o foram espalhando pelas outras terras da Europa.

Nascido no extremo Oriente, o judaismo se foi alastrando pelas terras africanas marginaes do Mediterraneo, até que um dia transpoz esse mar, penetrou principalmente na Hespanha e se derramou por toda a Europa.

E' difficilimo, si não impossivel, separar o judaismo primitivo do dominio arabe, permanente durante tantos seculos na Peninsula Iberica.

CIA elle permanece sob a guarda de sociedades secretas, entregue aos cuidados da iniciação.

Materializado, perdido outra vez, ou antes obumbrado em seu ineffavel sentido, o ESOTERISMO que vinha de longe, da longinqua e hermetica Mitsraím, já se tinha introduzido na *exegése do 1.° seculo* com o *emanacionismo* de Simão o Mago, de Menandro, Cleóbulo e outros, reminiscencia gnostica que se accentuou *no 2.° seculo* com as doutrinas de Saturnino, Basilídes, Valentim, Praxéas, os gnosticos-séthicos, os gnosticos-cainítas e os gnosticos-ophítas. A serpente do SÉPHER, o «AUR», (= אור), da velha Symbolica mosaica, a alma-*Hylè* do Mundo, ⊖ , resurgia da poeira do passado, filha de «AOD», (אוד , = ♁ , = △) que é o *Pae*, o *Principio Gerador das Fórmas*, e de «AOB» (אוב , = ♀ = ▽) que é a *Mãe*, o *Vaso Sagrado em que se opera a substanciação, a materialização do Pae Intangivel*; — surgia com elles, e passava ao *3.° seculo* com Plotino, Longino, Porfirio e Ammonius-Saccas, até que o *Donatismo* e o *Arianismo*, arrebentaram no *4.° seculo*, atacando de frente o dogma da TRI-UNIDADE, — tão claro, e de tão facil e tão racional comprehensão para os iniciados.

A lucta religiosa estava accêsa, e nella se encarniçavam os doutores das egrejas rivaes, então representadas por Constantinopla e Alexandria. Brilharam nessas pugnas theologicas os santos e padres João Chrysostomo, Epiphanio, Jeronymo, e Cyrillo; o primeiro, bispo de *Constantinopla;* o segundo, doutor da *Egreja Grega;* o terceiro, doutor da *Egreja Latina*, e o quarto, patriarcha de *Jerusalem*, sob cujo patriarchado se deu o tremendo lynchamento de Hypathia, obra do fanatismo religioso insurgido contra as doutrinas de Aristoteles e Platão, por ella publica e brilhantemente leccionadas.

Como no tempo de Ptolomêu, todos sentiam agora a necessidade urgente de dar aos povos do Imperio Romano uma Biblia escripta na lingua que elles falavam... Não sómente viria essa Biblia provar que em essencia não ha diversidade de vistas entre Moysés e Jesus, mas tambem viria fixar, por meio da clara significação dos vocabulos latinos, a justa interpretação do ensino sagrado, a verdadeira exegése hieratica. Parecia a todos que uma Biblia em latim supprimiria as controversias surgidas a cada passo da palavra grega da VERSÃO DOS SETENTA.

E foi então que se impoz á Egreja Latina, para esse mister, a culta, elevada e erudita estatura moral e intellectual de S. Jeronymo.

Varias cópias havia, em hebraico, do SÉPHER encontrado no tempo de Esdras, já em poder dos Essênios, já no de outras seitas mais achegadas ao primitivo ensino mosaico. Uma dessas cópias era a da celebre bibliotheca de Alexandria, incendiada depois por Omar, em meados do seculo VII. Tambem já havia em latim uma ou outra parte da Biblia, talvez mesmo a maioria das suas partes ou livros. Para outros já havia até a traducção latina chamada — VERSÃO ITALICA.

S. Jeronymo, que desde moço vivia a estudar a Biblia e os auctores religiosos de então, já tinha percorrido o Oriente e convivido com os grandes mestres da exegése biblica; já tinha estado no deserto sete annos, estudando o hebraico com um judeu convertido, e, de volta a Roma, onde exerceu junto do papa S. Damaso o cargo de consultor religioso, exigido pelo grande numero de consultas que a Santa Sé recebia de todas a partes do mundo, — ia elle fazendo a traducção da *Escriptura Sagrada* ao mesmo tempo que se batia contra os hereges. Essa traducção começou segundo Petin em 386. Em 410 Damaso o incumbiu « de rever sobre o texto grego a traducção latina dos Evangelhos », e elle o fez. « Corrigiu tambem o resto do *Novo Testamento*, e de então em deante a sua traducção foi a unica em uso no mundo catholico. Revista a traducção latina do *Velho Testamento*, tratou de traduzil-o inteiro do hebraico, e em 390 começou pelo *Livro dos Reis*, fazendo depois a traducção das outras partes da Biblia. Só em 407, após 21 annos de trabalho, pôde elle completar (com as ultimas traducções do *Pentateuco*, de *Josué* e de *Esther*) a traducção da Biblia ». E', em summa, o que diz Petin sobre esse assumpto. O padre Diogo do Rosario (*Flos Sanctorum*) discorda um tanto de Petin nas datas, mas com elle concorda quanto aos factos.

Para tirar a limpo os pontos controversos da BIBLIA DE ALEXANDRIA (= « VERSÃO DOS SETENTA », *feita em grego*), entendeu S. Jeronymo que devia começar por ler o SÉPHER na sua lingua, sem o que seria impossivel um estudo comparado, e portanto impossivel firmar qualquer doutrina a respeito. Estudando o hebraico, S. Jeronymo ficaria egualmente dono do dialecto de Esdras nos TARGÚNS, e compararia as duas traducções (aramaica e grega) com o original ou SÉPHER.

Dahi se explicam os *21 annos* que S. Jeronymo consumiu nesse trabalho colossal (— *386-407* —).

Uma vez, porêm, officialmente entregue a elle essa rude tarefa, foi como si anoitecesse em toda a esphera do christianismo : — soara a hora do repouso, feita de descanço e espectativa ;—cessara a actividade bellicosa dos credos contrarios e, já confiantes, todos os espiritos adormeceram á sombra da grande e vitalissima promessa.

Não levou muito tempo para chegar S. Jeronymo á firme convicção de que os proprios judêus já não sabiam patavina do hebraico conservado nas cópias do SÉPHER... Já os judêus não eram « MOSAISTAS » no sentido completo do vocabulo, e, si como taes se impunham, cahiam em palpavel illusão; — pois como *diccionario* da « lingua sephérica » só tinham a traducção grega, só e exclusivamente a VERSÃO DOS SETENTA. Grande decepção a de S. Jeronymo, que se viu assim impedido de ir philologica e linguisticamente ás longuinquas origens das *Sagradas Escripturas*. Fez, pois, o que pôde, tomando por ponto de partida a BIBLIA GREGA, de que já havia algumas traducções latinas, mais que suspeitas ao novo mundo christão.

S. Jeronymo passou para um latim mais civilizado a VERSÃO DOS SETENTA, e a isso se limitou afinal de contas o seu trabalho de 21 annos, alêm do qual não poderia absolutamente ter ido, mesmo que se tivesse dado a hypothese de haver elle decifrado o sentido *esoterico* da BIBLIA ALEXANDRINA. — E' que então, por toda a parte, era essa Biblia encarada como verdadeira « REVELAÇÃO DIVINA ».

E foi assim que 872 annos depois da versão de Esdras ou primitiva BIBLIA JUDAICA (*465 A-J-C*), e 683 depois da DOS SETENTA, GREGA OU DE ALEXANDRIA (*276 A-J-C*), desta nasceu a *Versão Latina* de S. Jeronymo (*407*) — que é a BIBLIA CATHOLICA, a — **VULGATA.**

Espalhou-se a VULGATA por cópias e, durante quasi *mil* annos, do V ao XV seculo, os copistas, como era natural, alteraram profundamente a obra de S. Jeronymo, até que, descoberta a imprensa, se imprimiu em Moguncia a *primeira* « BIBLIA » (— *latina* —), no anno de 1462, desnaturada em sua pureza primitiva.

E assim como, após a VERSÃO DOS SETENTA (e nella calcadas) se seguiram a *Versão de Aquila*, judêu que a concluiu no anno 120 de nossa era; — a *Versão de Símmaco*, judeu-christão do fim do segundo seculo, natural de Samaria; a *Versão de Theodocio* de Epheso, tambem do segundo seculo; a *de Origenes*, a gothica *de Ulphilas*, a *Eslava* e as *Orientaes*, — do mesmo modo, agora, depois da VULGATA (e nella calcadas) se seguiram a EDIÇÃO DE MOGUNCIA *(1462, primeira Biblia impressa)*, — a de

EMMMERIK *(1465)* — a de AUGSBURGO *(1466)*, — a de REUTLINGEN *(1469)*, — a de ROMA *(1471)*, — a segunda de MOGUNCIA *(1472)*, — a de NÁPOLIS *(1476)*, — a de PARIZ *(1476)* etc. (1).

Cada vez mais desnaturadas com o correr dos tempos, as *Biblias* chegaram ao seculo XV diversas umas das outras e grandemente infieis ao original de S. Jeronymo, apesar das revisões de *Alcuino (Fim do seculo 8.° e começo do 9.°)*, *Lanfranc (1089)*, *Saintcher* e outros.

Assim sendo, facil é comprehender que a controversia theologica estivesse outra vez de pé. Era a *lucta das Biblias;* quer dizer: — A LUCTA DAS SEITAS, — a GUERRA DAS «HERESIAS».

Accresce que, desde a invasão dos Arabes em 711, todo o Occidente começou a assimilar as doutrinas orientaes, scientifico-religiosas, e já ia longe nessa infiltração hieratica. Já as *Cruzadas* se tinham organizado contra o Oriente avassalador num grande afan de desforra, imposto pelo espirito da nova civilização christan; já a obra de Wiclef, João Huss, Jeronymo de Praga e Luthero galopava ruidosa e infrene pelas planicies e alcantis do novo credo, numa lucta de conquista e exterminio, e já Ignacio de Loyolla, morto Calvino *(1530)*, fundava em 1541 a *Ordem dos Jesuitas*, tão celebre nos fastos humanos dos seculos 16 e 17.

A Egreja Catholica viu-se, pois, na necessidade urgente de (— *na esphera de sua jurisdicção* —) limitar a religiosa liberdade de pensamento ou, antes, dizer ás suas ovelhas qual o seu verdadeiro pensamento, qual e como a sua fé, o seu livro, o cânon do seu credo. E, realmente, não havia outro meio de fazer a selecção, de formar a unidade catholica. E' que, como nos partidos politicos, as Biblias são divisas, bandeiras, programmas religiosos.

---

(1) Quem consultar as já citadas *Memorias* de A. Ribeiro dos Santos, verá que, muitissimo antes que em qualquer outro povo europeu, e isto devido ao dominio arabe — já havia na Hespanha e em Portugal numerosas cópias (em hebraico) das diversas partes da Biblia. Essas cópias, posto que fragmentadas, sempre foram tidas como as mais fieis, as mais simples e mais perfeitas, e até as mais bellas ou estheticas, devido ao cuidado com que, para tal fim, já se ensinavam os *copistas, ammanuenses* ou *escribas*, creados num meio de puro judaismo.

Em sua nota *(a)*, ps. 243, *Tomo II*, do referido trabalho, cita A. Ribeiro dos Santos o livro hebraico *Arbáh Turim* do judêu Jacob ben Aser como impresso em Veneza em 1428, segundo o testemunho de outro judêu, José Coen, — o que faz recuar 8 annos a data geralmente acceita da descoberta da imprensa (1436).

Seja como for, a imprensa foi introduzida em Portugal em 1479, e Portugal foi o primeiro paiz da Europa que *imprimiu em hebraico*. Desde então as velhas cópias ou manuscriptos hebraicos, hispano-luzitanos, foram sendo successivamente impressos e reimpressos, e todos esses trabalhos foram considerados pela critica como modêlos no genero.

Seria fastidioso citar aqui o apparecimento e a evolução da *Biblia* na Peninsula Iberica até á sua impressão definitiva e em um só corpo. O que convem não esquecer é que isso foi obra quasi exclusiva do illustre e erudicto judaismo hispano portuguez daquelles tempos.

E foi então que para esse fim se reuniu em 1546 o *Concilio de Trento*, preoccupado com a invasão crescente das doutrinas de Luthero, Zwingle e Calvino. E, ao mesmo tempo que decretava a *authenticidade* da **Vulgata** como a mais fiel expressão das « *Sagradas Escripturas* », lançava a excommunhão a todos que lhe negassem a *authenticidade* agora decretada, e determinava que, após escrupulosa revisão, feita por uma commissão de theologos competentes, fosse a dita **Vulgata** reimpressa pura, expurgada de todos os vicios adquiridos atravez dos tempos e mantidos pela ignorancia dos impressores ou pelo interesse dos dissidentes. Assim, sob o pontificado de Sixto V foi ella revista e de novo impressa (— 1590 —); mas, terminada a edição, verificou-se que ainda havia erros a expurgar, defeitos a corrigir. Coube essa tarefa a Clemente VIII, que condemnou a VULGATA de 1590 ou de Sixto V, e que, após segunda revisão, mandou imprimil-a pela SEGUNDA vez, em 1592.

Prompta esta segunda edição, deu-se o mesmo que com a primeira. Apesar de todos os cuidados, ainda tinha erros e defeitos, que não deveriam permanecer no livro que se destinava a ser o livro-mestre, a «BIBLIA CATHOLICA». Nova revisão. Desta vez foi a cousa feita com todas as regras, com todo o rigor necessario a uma empresa de tão alto e melindroso valor.

Purificada, cuidadosamente revista e corrigida em seus ultimos erros, teve então a «VULGATA» a sua definitiva edição, TERCEIRA revista, feita em 1593 e que é, portanto, a decretada como legitima, authentica, pelo CONCILIO DE TRENTO, — a *unica, indiscutivel* e *verdadeira* — **Biblia do Catholicismo.**

Segunda Parte

SEGUNDA PARTE

I

EVOLUÇÃO DO ESOTERISMO. — IDEOGRAPHIA KÁFICA

Vê-se, pois, que em todas essas Biblias (*judaica*, *muçulmana*, *latina* ou *catholica*) os seus sectarios só vêem o sentido *grosseiro* ou *material*, *externo*, *extrinseco* ou *exoterico* do SÉPHER, propositalmente RE-VELADO, afim de que a «*chave tri-una*» do ABSOLUTO, da SIENCIA INTEGRAL, não fosse parar nas mãos dos profanos. Mas tambem já se viu que a transmissão historica do pensamento esoterico veiu, atravez dos tempos e de todas as vicissitudes dos povos, *como um fio secreto*, sem interrupção e sem perdas de qualidade e de quantidade;— veiu até nós e irá até ao ultimo privilegiado que tiver a missão de *descobril-o* aos povos do futuro, já evolvidos até ás culminancias da perfectibilidade moral, intellectual e social. Tambem já se viu que a «*chave*» desse saber é transmittida por «INICIAÇÃO», por sociedades secretas, as quaes, no Occidente, só começaram a ser conhecidas por occasião dos Templarios, e que sob diversos nomes pullulam hoje em todos os paizes civilizados, trabalhando homogeneamente para um grande e nobre fim, que só será conhecido — depois, muito depois de realizado.

Mas, após a RE-VELAÇÃO desse ensino, ficaram indelevelmente gravadas na consciencia e na tradição popular (como *reminiscencias atávicas*, *inconscientes*) FIGURAS, FÓRMAS GRAPHICAS, PANTACULOS, PALAVRAS INCOMPREHENSIVEIS, TALISMANS, AMULETOS E SYMBOLOS — que jamais desapparecerão, e que, *vivas*, são transmittidas como «SUPERSTIÇÕES», de individuo a individuo, de povo a povo, sem mais vislumbre de seu sentido primitivo. Veja, por exemplo (citarei apenas 3 factos, e sem maior analyse psychologica), o que se deu com:

a) — { — o **M** *da palma das mãos,*
e o *numero* **13**;

b) — { — o *«cannêlo» ou ferradura velha,*
cahida do casco do animal, — e

c) — { — o *trevo de 4 folhas.*

a) — O «Emme»

Signal originariamente ideographico da *feminidade* em todas as cousas da Natureza, — symbolo quaternario da Materia, portanto da Maternidade, e da Morte (1), — a lettra M, o *M hebraico* (מ), cuja numeração é 13, (= *4, a Materia e as suas fórmas, a morte transitoria*), — passou a sêr visto como *M latino* nas quatro grandes linhas palmares da mão, indicando (Chiromância popular) *«vida curta»*, *«morte breve»*, si as linhas forem mais ou menos superficiaes ou apagadas, pouco distinctas, mas bem unidas umas ás outras.

Concomitantemente a essa reminiscencia fóssil de um symbolo outróra vivo, e altamente significativo e philosophico, ficou tambem como reminiscencia o *«13»*, mas já sem o seu caracter grammatico, sem a sua significação e sem o seu valor alphabetico de *M*; pois apenas conservou a significação de *«Morte»* li-

---

(1) Não devemos perder de vista que, etymologicamente, e latim MĀTĔRIĀ expansão do latim MĀTĔR (= *Mãe*), veiu o grego *ματηρ*, por sua vez expansão do anitgo grego *μα* (= *Mãe*).

Ora, este *μα* é o מא (= *Mãe*) hebraico (segundo Fabre d'Olivet), cuja numeração é 4 (= מ), ou a *Materia*, a *Mãe*, o elemento feminino, passivo, — e 1 (= א), o elemento activo, fecundador, masculino, o *«Homem Universal*, o *Genero Humano*, o *Sêr dominador da Terra* (— F. de Olivet). Vê-se, pois, em מא (= *Mãe* = *Materia* = *Morte*) a unificação do Principio Creador com a cousa creada, desde o mineral até ao Homem.

De מא — os derivados-equivalentes מת (= *Materia, Movimento*) ou מות (= *morte*, conforme o sentido esoterico em que fôr tomado), — porque o primeiro é 4 (מת = 4), e o segundo é 8 (מות = 8).

Assim, de *Materia*, *Mãe* e *Morte* é symbolo o M, por etymologia dos dous primeiros e equivalencia mental dos tres; pois temporariamente indicam: — Materia, = *condensação, limitação da energia, no espaço e no tempo*; — Mãe, = *materialisadora da Energia Consciente e Eterna na carne* (= humanisação); e — Morte, = *porque essa humanisação, essa materialisação da Energia* יהוה-צ-יהוה *equivale a uma verdadeira morte temporaria.*

E assim me referi á *«Quéda adamica»* ou *«Involução»*, que, apesar disso, continúa a ser um «Arcano».

gada ao *quaternario-Materia*, mas sem consciencia dessa ligação na alma popular. Dahi: — *a* «MORTE» *de um dos convivas de um jantar, quando elles são em numero de 13* (1).

b) — A «FERRADURA»

A *ferradura velha*, gasta, cahida do casco do animal; — o *cannêlo* encontrado nas ruas, nos caminhos, nas estradas, «*traz felicidade*», e é apanhado com respeito e alegria, e com fé pendurado num prego, atraz de uma porta..., quasi sempre da porta da rua, que é a porta de entrada...

— Porque?!

— Qual a perdida psychologia desta «SUPERSTIÇÃO»?

— Pegada de certo geito, a ferradura representa um *káf* um tanto alongado, ⊃, lettra de phantasia, mas, em todo o caso — sempre um *káf*.

Ora, כ é o *Poder* (= כביר = *Potens*), — a *Força*, o *Dominio*, idéas e virtudes que implicam FELICIDADE: — *dominio, governo de si e dos outros, dominio do Homem e da Natureza*. Mas esse *dominio tem que partir do Homem*, do sêr por excellencia religioso; e a organização psycho-physica do Homem é SEPTENNARIA (2), *4* + *3* = *7*: — *4* para a *Materia*, *3* para o *Espirito* (3), que vem a ser: + ou □, mais △, egual a ⌂ ou ⊥, ou ainda ✡.

---

(1). — O «*jantar*» (= refeição) é o acto diario mais material, menos intellectual dos sêres organizados. Pela refeição é que elles synthetisam em si a natureza externa, que é quaternaria (= 4, = +), representada por seus 4 aspectos geraes: — FOGO (= ש = △) — AGUA (= מ = △) — TERRA (= נ = ⊥) e — AR (= א = ⊥).

(2) — A ferradura tem 7 *cravos*, — *4* de um lado (que deve ser o lado de baixo) e *3* do outro, ou □ e △ : — *4 representando a* MATERIA, e 3 o ESPIRITO. — MENS AGITAT MOLEM.

(3) — São empregados os termos *Materia* e *Espirito* em falta de outros que, em nossas linguas occidentaes, dêem uma idéia mais ou menos approximada desses extremos, desses dous *estados bipolares, antipodas*, da NATUREZA.

E si o 13 (que é = 4) tem por synthese symbolica a cruz, ✝ que, como já se viu, é signal de *morte*, de *encarnação*, — a «*assignatura*» do *cannêlo* (*haf*, כ) (1) vai completar-se no SEPTENNARIO feito DE SETE (2) IÔDS (') DE FERRO (— os «cravos») ; — no SEPTENNARIO, repito, unindo-se assim os dous mundos (*visivel* e *invisivel*) num «TODO» inseparavel : ✡ , = 6+1 (*1* no centro do pantaculo, representado pelo *ponto*) = **7**.

A superstição ficou, mas o esoterismo da sua origem, esse perdeu-se na memoria popular.

Perdido o segredo genetico do facto, a representacão graphica da ferradura, como talisman, jámais poderá ser lançada no papel no sentido do *haf*, כ , — porque a superstição exige que os objectos a que ella se liga sejam representados segundo a sua orientação natural.

E' por isso que a ferradura é pendurada com o rompão *para baixo* ; assim : — ∩.

C) — O «TREVO» DE «4» FOLHAS

Já o *trevo* normal, de *3* folhas, só por si é historicamente um talisman popular. Além da idéia da «TRINDADE» nelle contida («*Padre, Filho, Espirito-Santo*»), ou *Iôd, Hê, Vô* (יהוה = IEV) *como diria um hermetista*, idéia que se liga ao *triumpho* no jogo, no amor, em tudo, — encerra tambem as idéias de «*represalia, vingança, desforra ou despique*», victoriosamente exercidas contra alguem ou alguma cousa.

---

(1).—Lettra dupla, *bipolar*, o כ é 11 (mas 11 é 1 + 1 = 2) ; portanto é 2 gerado de 1 + 10, — *agente e paciente em acção*, — *creatura directamente ligada ao creador* : — « *Hypóstase* », diria um theologo.

(2)—*Iôd*, decima letra hebraica (י , = 10, = 1, = •), não é « MÃE » como אמ , מ , e ש , *A, M e S.* — mas é « PRINCIPIO » : portanto, é mais que *Mãe*, e portanto representa o « *Principio Espiritual Eterno* », — a « *Infinita Força Creadora* », — e é por isso visto como o signal graphico, physico, indicativo do ABSOLUTO, isto é — de DEUS.

Iôd é, graphicamente, a representação causal do PONTO QUE SE EXPANDIU (י), *refractando em novo meio* ; é a POTENCIALIDADE QUE SE REALIZOU, — o NÃO-SER *em sua entificação*, — a ESTATICA *na Dynamica*, o HOMOGENEO *no Heterogeneo*, o ABSTRACTO *no Concreto*, o ABSOLUTO *no Relativo*, — **DEUS NA NATUREZA.**

Nas variedades chamadas trevo *branco*, *encarnado* e *do campo*, variedades européas, estão respectivamente contidas as virtudes de «*fazer pensar em si* (« PENSA EM MIM »), de «*solicitude*, *prévisão* e *previdencia* («VENCEREI»)», e de «*quietação absoluta*, *desforra* ou *desaffronta* («REPOUSO & MOVIMENTO», *á vontade*; PASSIVIDADE & ACTIVIDADE *conscientes*)». Os naipes de paus dos baralhos descendem intellectualmente de uma folha de *trevo* (1), e o esculptor das cathedraes da edade média talhou conscientemente os trevos da sua esculptura ideographica.

Mas não é desse trevo normal, desse trevo de *tres* folhas, que cuida esta hypothese.

Deixando-o de parte, e tomando o de *4 folhas*, póde-se, por analogia com a analyse psychologica de todas as «*superstições*» geraes ou universaes, affirmar que o prestigio do *trevo azedo* ou *azedinha* (— *Oxalis repens* ? / — *Oxalis cordata* ?) dos nossos quintaes não se filia sómente ao caso raro, provavelmente teratologico, de se encontrar *uma haste com* QUATRO *folhas*, quando só é proprio de *cada haste o ter* TRES *folhas*: — porque si assim fosse, todas as *raridades* seriam *talismans*.

O creador desse elegantissimo e mimoso talisman que, como berloque, invadiu as vitrinas dos joalheiros e, pousado no collo das senhoritas, fez a volta do mundo, — deve ter visto na humilde e delicada plantinha, amante da meia-luz e da humidade, a viva representação botanica do TETRAGRAMMA SAGRADO יהוה, = IHOAH, = JEOVAH, sobre o qual já ficou dito o que convinha dizer.

Assim pois — ha sempre uma psychologia em cada «*superstição*» e não ha «*superstição*», por mais abstracta que seja, que não possa, em ultima analyse, ser graphica, symbolicamente representada.

Visto das altas cumiadas do ESOTERISMO, é assim o mundo, nas formações naturaes como nas obras humanas, nas paginas vivas do reino mineral como nas do reino vegetal, na ceramica, na musica, na architectura, em heraldica, em numismatica, — em tudo emfim.

---

(1).— A historia intellectual dos baralhos remonta, de phase em phase, á épocha dos «*Mysterios Egypcios*». — Assim, *paus* tem a sua verdadeira origem no *Iôd* (י); — *copas* no Hê (ה); — *espadas* no Vô (ו), — e *ouros* (= «*dinheiro*», «*moeda*», = ◯, *fórma circular sem principio nem fim*) no 2.º Hê (ה) do TETRAGRAMMA (יהוה), symbolo do INFINITO (= אין סוף) no *Tempo* e no *Espaço*.

A cousa existe e tem sua razão de ser. E' a *rubríca*, a *assignatura* ideographica da FORÇA ou INTELLIGENCIA que traçou o poema de seu advento á materia no grande livro infinito da Natureza.

A difficuldade só está em interpretar as «*assignaturas*».

Esses tres exemplos foram escolhidos para mostrar que João Ramalho, *a priori*, póde ter empregado inconscientemente, empiricamente o *káf*, no caso de não ter sido um judêu lettrado, dada a hypóthese de ter sido judêu. Esta hypóthese só será acceitavel depois de justificada com documentos propriamente historicos.

Quanto ao seu *analphabetismo*, desde que se trate de um «JUDEU», será difficil, posto que não impossivel, proval-o, — porque, desde tempos immemoriaes, são os judêus obrigados a apprender a ler e escrever, e nenhum delles deve ignorar o hebraico.

Admittindo-se, entretanto, que, por singularissima excepção, o supposto judêu lusitano João Ramalho não soubesse ler e escrever nem o portuguez nem hebraico, ainda assim póde ter ello affirmado com o *káf* a opposição do seu livre sentimento religioso ao sentimento do catholicismo que se transplantava na nova terra descoberta; póde têl-o tambem empregado como signal que, talismanicamente, lhe désse ao mesmo tempo *a força, o dominio de si, o dominio dos outros e da Natureza, dominios esses resultantes da mais alta focalização da* VONTADE, *por meio de um talisman;* — póde ter assignado «*de káf*» em vez de ter assignado «*de cruz*», sem com isso em nada augmentar ou diminuir as grandes ou pequenas qualidades que porventura se consigam provar da sua intelligencia, dos seus sentimentos e da sua vontade.

E' possivel que a muitos repugne e seja antipathica a these «si Ramalho foi ou não judêu». Entretanto, o ter sido e o ser judêu, de modo algum deve ser encarado como labéu a quem o foi ou é. Philosophicamente, no desapaixonado dominio da comparação historica, tão digno de respeito é o judêu, o buddhista, o lutherano, como o protestante, o catholico romano ou qualquer outro de qualquer outra crença. Em assumpto de religião nenhum credo é infamante, porque, phillologica e historicamente, todas as *religiões* (no plural) são apenas *fórmas* diversas de um attributo, de uma unidade psychica, irreductivel e universal, do sentimento humano, — *fórmas* da RELIGIÃO (no singular) uma e unica, verdadeira, indivisivel e eterna. Portanto, a questão aventada do judaismo ou não judaismo de Ramalho não deve

ser encarada sob esse mesquinho e estreito ponto de vista, — mas apenas como uma simples verificação historica a fazer.

Assim encarado, si foi «judêu», o foi *material*, *concreto*, *empirico*, de *outiva*, apenas como um producto dos meios commerciaes judaicos que então existiam nas grandes cidades de Portugal, da Hespanha, da França, da Belgica, da Inglaterra, da Allemanha e da Hollanda, rebentos da invasão moura, — e não por conhecimento *esoterico* da doutrina mosaica, — por qualquer preoccupação de ordem philosophica. Si foi, o foi como e pelo mesmo motivo, e pelo mesmo processo psychico por que é catholico o nosso caipira, o guasca do Rio Grande do Sul, o tabaréu da Bahia e o matuto de Minas. Mas, mesmo assim, si o signal da sua rubríca é o *káf* (1), hieroglypho vivo da LINGUA SAGRADA, ideographica, sem o saber affirmava João Ramalho com isso a existencia, em seu tempo, *dos restos* do velho ensino hermetico dado por iniciação secreta nos subterraneos da *Esphinge*, ligados aos subterraneos e aos grandes salões — symbolica, geometrica e astrologicamente abertos nos subterraneos das *Pyramides;* talvez não somente «*dos restos*» desse ensino, mas de todo elle então transfundido na sciencia vigente dos alkimicos e dos astrólogos.

Vejamos si póde ter sido de qualquer desses modos, — e qual delles será o mais acceitavel, o mais resistente á critica.

II

Com a civilização arabe, moura ou sarracena, desdobrada no Occidente após a invasão e a osmóse ethnica dos povos da Europa e da Asia, principalmente dos da Hespanha, — a velha *Sciencia de Hérmes* teve o seu «RENASCIMENTO» sob dois aspectos principaes que se chamaram: — ALKÍMIA e ASTROLOGIA (2). Esse renascimento data do segundo e terceiro seculo de nossa era, do «NEO-PLATONISMO» da «ESCHOLA DE ALEXANDRIA», e teve por principaes representantes, por indefessos propagado-

(1) E, si o era, João Ramalho o escrevia segundo a fórma que lhe deram os Magos, e que é uma variante da sua fórma hebraica. Quem se quizer convencer disto não terá que fazer mais do que abrir as obras de Eliphas Levi, Stanislas de Guaita e de todos os grandes esoteristas, e examinar nellas os pantáculos em que existe essa lettra.

O alphabeto *dos Magos* (fórma typographica) é encontrado na «MAGIA», grande e notavel obra de P. Christian, a ps. 177.

Na mor parte das obras kabbalisticas é esse alphabeto preferido ao hebraico para as representações ideographicas. O que nelle differe do alphabeto hebraico é só a fórma das lettras. A numeração é exactamente a mesma.

(2) — Dada a etymologia da palavra *Alchímia*, seria melhor que se escrevesse com *k* em vez de *ch*, e que se dissesse em portuguez *Alkímica* e *Alkímicos* em vez de *Alchímia* e *Alchímistas*.

res, os *Gnosticos*, cujos guias intellectuaes foram então, entre outros de menor valor, Ostanes, Synesio, Zósimo, Geber, — e depois Avicêna, Alphidio e Avenzoar. Com a volta dos *Cruzados*, penetraram na Europa não somente as obras de Aristoteles, mas tambem as obras arabes, que tratavam da *Alkímia*. Foi por esse tempo que surgiram os vultos gigantescos de Alberto o Grande, Rogerio Bacon, S. Thomaz de Aquino e Raymundo Lúlio, — no terceiro seculo. Dahi começou então a progredir a *Alkímia* pelos seculos em fóra, até que no 17.° tocou a seu apogêu, para decahir logo e lentamente no 18,° cedendo lògar á CHIMICA, sua filha legitima.

Assim, no tempo de João Ramalho (seculo 16.°) a *Alkímia* e a *Astrologia* dominavam toda a Europa, e a Inglaterra, a França, a Allemanha, já tinham apresentado á admiração do mundo nomes como os de Georges Riplee e Norton, Nicolau Flammel e Bernardo Trevisano, Trithemio, Ulsted e Sultzbach. Foram tambem da mesma epocha Isaac o Hollandez, e Basilio Valentim — que introduziu a KABBALA na *Alkímia*, e dentro em pouco surgia o extraordinario genio creador de PARACELSO, que encheu o mundo com seu saber (1) e que formou eschola. Reconstruido o HERMETISMO por esse verdadeiro genio, por esse «*Divino Paracelso*», como lhe chamavam os seus discipulos e os seus biographos, — enorme foi a serie de «*philosophos hermeticos*» que dahi veiu até ás raias do seculo 19, e cujos nomes deixo de citar para não extender ainda mais esta noticia historica do ESOTERISMO EGYPCIO *atravéz dos povos do Occidente* Todos elles vieram affirmando a *Unidade da materia*, a *Unidade da Natureza*, e a *Illimitação do espirito humano sob certas condições secretas, estabelecidas e verificadas pela* «INICIAÇÃO»; todos elles tinham a chave senária, kabbalistica, do SÉPHER, graphica e numericamente contida na lingua secreta de Hérmes, e quasi todos elles foram judêus no sentido *psychico*, *esoterico*, da palavra. A *Astrologia*, que tinha invadido os proprios palacios dos reis, descia então, *de mãos dadas com a Magia*, ás ultimas camadas sociaes, e ambas triumphavam na consciencia daquellas épochas.

Na Hespanha e em Portugal já o dominio arabe tinha tocado a seu termo, dominio em verdade começado muito antes das *grandes invasões* da Historia, muito antes da fundação da ACADEMIA JUDAICA de Córdova. Quando as invasões historicas começaram a dar-se no seculo VIII, fundindo em grande escala o sangue, a alma e a civilização oriental no sangue, na alma e na incipiente e diversa civilização iberica, romana de origem,

(1) — As suas obras completas, escriptas em latim, foram ha pouco vertidas para o inglez por Waite.

mas modificada pelo impulso dos Burgundos, dos Francos e dos Vizigodos, desde o seculo V, — isso se deu porque o Mouro, já derramado aos poucos por toda a Hespanha, já influente nella, tinha levado aos seus patricios da Africa, e estes aos da Arabia, a noticia de que a futura terra do Cid era conquistavel, e que essa conquista podia transpor os Pyrenêus e ir até á Gallia... Elle, o Mouro, não contava com Carlos Martel (732), que o obrigou a não dilatar o seu dominio alêm da Hespanha. Aqui, pois, fundou o Arabe o seu imperio, que é um dos mais luminosos da Historia Universal; enriqueceu, illustrou toda a Peninsula Iberica com as suas artes notaveis, dentre as quaes sobresahiam a architectura e a esculptura; trouxe-lhe as sciencias e a religião philosophica, e imprimiu-lhe um impulso tal, que ainda é, nos dias que correm, o mais glorioso passado da terra hespanhola. Nos seculos X e XI, porêm, formados os reinos christãos de Aragão, Leão, Navarra, Barcelona, etc.; colligados os principes, directores desses reinos, para o anniquilamento dos mouros, a lucta começou entre os christãos e os arabes, lucta de seculos, e que só devia terminar com a reconquista da Hespanha por meio da expulsão geral do invasor. Desde muito que a exegése romana lhes ia (a elles — arabes, judeus quando philosophos e, na pratica — mahometanos), lhes ia limitando a área de acção, cerceando a esphera das liberdades tanto civis como religiosas... E foi assim que a 16 de Julho de 1212, ganha pelos reis christãos de Aragão, Navarra e Castella, a famosa batalha de Navas de Tolosa, commandada pelo emir Mohammed-el-Náser, já ficaram os arabes só circumscriptos a Granada e a Córdova, ao passo que Castella e Aragão foram com isso subindo ao fastigio do poder, e começaram a incorporar a seus dominios os demais principados hespanhoes. Dous seculos e meio se consumiram nessa lucta que tendia á unificação politica e religiosa da Hespanha, ideal que só se realizou em 1469 com o casamento de Fernando V, o *Catholico* (de Aragão), com Isabel de Castella.

A perseguição aos arabes continuou então sem treguas, até que em 1492 perderam elles Granada, o seu ultimo reducto na Hespanha, com a rendição de Boabdil.

Seguiu-se então o edito que os obrigava a uma das duas pontas deste dilemma: — *Conversão ao catholicismo* ou *sahida da Hespanha dentro de 4 mezes!*

E' desnecessario dizer que os judeus preferiram o exodo.

Foram, pois, expulsos da Hespanha, e dentro em breve o seriam de Portugal. A contiguidade dos territorios determina quasi sempre a unidade do pensamento, das idéias e dos sentimentos: — a geographia tem tambem a sua osmóse, e a Curia

Romana, sagaz, jesuita e elastica como os tentaculos do polvo, era então o cerebro da Peninsula Iberica.

Mas, antes e por diversas vezes, perseguido na Hespanha, melhor sorte não encontrou o judaismo em Portugal, apesar de lá ter vivido, durante quasi 300 annos, uma existencia livre, progressiva, principalmente emquanto reinaram D. Affonso II, o *Gordo*, — D. Sancho II, o *Capêllo* (filho do primeiro), — D. Diniz, o *Lavrador* (filho de Affonso III), — D. Pedro I (filho de Affonso IV e amante de Ignez de Castro), — D. Affonso V, o *Africano*, — e D. João II, seu filho, cognominado o *Principe Perfeito* (Seculos XIII e XIV).

Os judeus hispano-portuguezes, dignos filhos do judaismo arabe, tinham dado á litteratura biblica um impulso verdadeiramente colossal. Exegétas, doutrinadores, commentadores, kabbalistas, talmudistas, traductores, — floresceram nesses tres seculos nomes de tamanho brilho e de tão grande e tão legitima estatura, que se impuzeram á historia do pensamento humano, e nella se immobilizaram para sempre, indelevelmente, numa crystallização de estrellas mortas. Os seus livros abundavam, primeiro escriptos em caracteres hebraicos, simples, os caracteres ou lettras quadradas, depois em caracteres rabbinicos, depois em grego, que foi então a lingua mais falada, depois em latim, que lhe succedeu, e finalmente em hespanhol e portuguez daquellas epochas.

Elles não dispensavam a *Biblia hebraica*, fosse em que paiz fosse que estivessem e propagassem a sua fé; mas, ao lado dessa Biblia, semeavam a sua traducção na lingua do paiz em se achavam. Era uma praxe, uma quasi lei, á qual se refere Maimonides (1), celebre rabbino do seculo XIII, nas suas obras *Mischna Thorah* e *Moreh Nebocim*.

Já eram então manuscriptos populares *(copias)* as traducções biblicas, hespanholas, dos rabbinos Kimchi e Abrahão Aben Hesra; a de Bonifacio Ferreira (1408), feita em dialecto valenciano; e muitas outras. A riqueza dessa litteratura manuscripta orçava por centenares de obras diversas, das quaes as mais importantes começaram a ser impressas logo depois da descoberta da imprensa.

Para só citar nomes portuguezes, porque si os citasse hespanhóes avolumaria demais este trabalho, que não deve ser longo, por se destinar talvez á *Revista*; — para só citar nomes portuguezes, repito, Portugal póde ufanar-se de ter tido na historia

(1) — Citado por Antonio Ribeiro dos Santos nas suas MEMORIAS, trabalho esse que me vai guiar quasi *ad verbum* na seguinte enumeração dos grandes judeus portuguezes de então.

intellectual do seu passado, nos seculos XIV e XV, judeus do alto valor destes seus filhos:

— Abrahão Chajen, que escreveu o OMEROTH TAHOROTH ou « *Sermões Puros* »;

— Abrahão Sebá, que escreveu o ZEROR HAMOR ou « *Ramilhete de myrra* », obra de puro kabbalismo zoárico (1), e o ZEROR HACESEPH ou « *Ramilhete de prata* », segundo o GENESIS, C. 42, v. 35, — commentario kabbalistico ao *Cantico dos Canticos;*

— David Gedaliah ben Jachia, rabbino e jurista, que escreveu o QUIBUR DINIM ou « *Composição dos juizos* », o MAAMAR HAL DINE TERAPHOT (« *Tratado dos juizos das viandas* ») e o SCHALSCHELET HAKKABBALA ou « *Cadeia da tradição* »;

— David Jachia, que foi um grammatico hebraista, um philosopho e um poeta, e que viveu na intimidade de D. Affonso V;

— David ben Salomão ben David ben Jachia, poeta e talmudista, commentador e grammatico, apreciado auctor d' « *O Siclo do Santuario* »;

— Gedalia ben David Jachia, reitor da *Academia Judaica* de Lisbôa, medico, philosopho e jurista, depois chefe da *Synagoga* de Constantinopla, e auctor de uma obra em que commenta « *Zacharias* » e expõe as « *Sete sciencias sagradas* »;

— Jacob Jachia (o « *Rabenú Tham* » dos judêus, que quer dizer « *Nosso Mestre Perfeito* »), filho de David Jachia, como elle douto, e que escreveu o THEHILAH LEDAVID ou « *Louvores de David* », mosaista, genesista, theologo e philosopho;

— José Chivan, talmudista, commentador dos *Psalmos* e auctor do MILÉ ABOTH (« *Sermão dos Padres* »), em que commenta o talmudismo do livro PIRKÉ ABOTH ou « Capitulos dos Padres »;

— Abrabanel (Rabbi Izaak —), sem duvida o mais notavel dentre os notaveis doutores do judaismo hispano-portuguez, lisboêta, nascido em 1437 e fallecido em 1508 (2), em Veneza, aos 71 annos de edade.

---

(1) — Segundo o methodo proprio do ZOHAR (ou « *A Luz* »), desse que é um dos mais importantes livros kabbalisticos, no dizer de Ad. Franck, — obra do judêu Moysés de Leão.

KNORR V. ROSENROTH imprimiu em 1667 a sua KABBALA DENUDATA, que só em 1895 foi vertida para o francez por Henri Chateau, sob o mesmo titulo latino, mas com o subtitulo LE ZOHAR.

Consulte-se tambem a substancial e notavel obra de S. Karpe — *Etude sur les origines et la nature du Zohar*, publicada em 1901 por Felix Alcan, — Paris.

(2) — Das difficuldades da lingua hebraica veiu o escrever-se de varios modos o nome desse grande rabbino do judaismo portuguez. Conforme os auctores que a elle se referem (e numerosissimos são elles), é esse nome graphado, ora *Abarbanel*, e ora — *Abrabaniel*, *Abarbinel*, *Abravanel*, e até *Barbanella* e *Ravanella*.

A meu vêr, ABRABANEL é a melhor representação graphica do nome hebraico.

E' uma das mais salientes figuras do judaismo universal, não somente pelo criterio philosophico que palpita em todas as paginas das suas numerosas obras, como tambem pela erudiçção, pela intellectualidade das expressões, pela subtileza da sua theologia e pelo vigor com que sustentou as tradições judaicas contra o novo credo. Dahi o dizerem uns que elle foi sabio e grande como Maimonides, e outros que o foi mais e maior que o *Platão* dos judeus, illustre filho de Córdova.

Das suas numerosas obras muitas se perderam, outras foram impressas, e algumas, ainda em manuscripto, são encontradas numa ou noutra bibliotheca européia, onde figuram como verdadeiras reliquias.

As mais citadas são:

— Marchevéth Hammischneh (= « *Segunda carroça* ou *O que é a segunda pessoa do Estado depois do Rei* »), impressa em 1551 (Como já ficou dito, estas e outras obras, existentes muitissimo antes da descoberta da imprensa, circulavam por meio de cópias).

Mas esta, que é um commentario ao *Deuteronomio*, foi escripta em 1457 e, durante muito tempo, — lida e explicada, publica e didacticamente, na *Synagoga de Lisboa;*

— Perusch hal Thorah, commentario geral ao *Pentateuco*, impressa pela 1.ª vez em Veneza em 1579. Teve varias edições;

— Perusch hal Nebjim Risehonim, terminada em 1484, impressa em 1493 em Napolis, e depois reimpressa varias vezes. Ahi commenta o rabbino lisboêta os « Primeiros Prophetas » dos judeus, referidos em *Josué*, *Juizes*, *Samuel* e *Reis*;

— Perusch hal Nebjim Aharonim, em que commenta os « Prophetas posteriores », obra terminada em 1490 e tantos, e impressa pela primeira vez em 1511, em Pesaro. Varias edições em diversos logares;

— Mahene ha Jesuhah (ou *Fontes da salvação*), commentario a *Daniel*, terminado em 1497, impresso pela primeira vez em 1551, e depois reimpresso diversas vezes em varios logares. Ahi responde Abrabanel ás objecções dos christãos, e o faz de modo cabal para os judêus, com grande luzimento para a doutrina judaica;

— Rosh Amanah (ou as *Bases da Fé*), em que firma os pontos fundamentaes do judaismo, analysa e acceita Maimonides, de cuja exegése se afasta em alguns pontos, e refuta Chasdai e Albo.

Impressa em 1506, muito tempo depois de escripta;

— Maschmia Jesuhah (ou o *Pregoeiro da salvação*), terminada em 1498, impressa pela primeira vez em 1526, e reimpressa depois muitas vezes. Ahi explica o celebre rabbino portuguez as prophecias dos 17 prophetas (*Balaão*, *Moysés*, *Isaias*, *Jeremias*, *Ezechiel*, *Oséas*, *Joel*, *Amós*, *Abdias*, *Michéas*, *Habacuc*, *Sophonias*, *Haggêu*, *Zacharias*, *Malachias*, *David* e *Daniel*) sobre o Messias, e o faz para consolidar a fé judaica na sua esperança de se ver um dia restituida á mãe patria;

— Nachalath Aboth (ou a *Herança dos Padres*), obra terminada em 1496, em que commenta o tratado Pirké Aboth (que figura na edição da Mischna) e que só foi publicada em 1567. Antes, porêm, de publicada, foi traduzida em latim por Surenhusius;

— Hateréth Zekenim (ou *Corôa dos Anciãos*), escripta durante a sua mocidade, sobre o *Exodo* e sobre *Malachias*, e só impressa em 1557;

— Zebach Pesach (ou o *Sacrificio da Paschoa*), em que explica os ritos paschaes estabelecidos no livro Haggadáb Schel Pésach.

Obra terminada em 1496 e impressa pela primeira vez em 1506;

— Miphehalot Elohim (ou *As obras de Deus*), livro que só foi impresso muito tarde, em 1592, e no qual discorre Abrabanel sobre a creação do mundo, dos anjos, e sobre a Lei de Moyses ;

— Teschuboth (ou *Respostas*), obra só publicada em 1574, em Veneza, e em que *responde* ás *Dose questões philosophicas* que lhe foram propostas pelo rabbi allemão Saul Cohen, relativamente a certas passagens obscuras do livro Moreh Nebokim (ou o *Guia dos que duvidam*), de Maimonides ;

— Machazeh Shaddai) ou a *Visão do Omnipotente*), obra perdida pelo auctor durante a sua fuga de Portugal, perseguido por ser judeu;

— Tzedek olamim (ou a *Justiça dos seculos*), obra perdida nas mesmas condições e pelos mesmos motivos acima expostos.

O fim do mundo, os ritos da festa de anno bom e do dia da Purificação, o Paraizo, o Inferno, a resurreição dos mortos e o juizo final eram os assumptos de que ella cuidava;

— Lechakat Hannebiim (ou a *Congregagação dos prophetas*), em que, tratando de varios prophetas, refutava passagens do Moreh Nebokim de Maimonides, e completava ensinamentos iniciados (ou não existentes) no seu livro anterior Machazeh Schaddai;

— Jemoth Haolam (ou os *Dias do seculo*), obra chronologica, em que acompanha as vicisitudes do povo judaico, desde seu apparecimento até ao tempo do auctor;

— Sepher Samaiim Chadasim (ou o *Livro dos novos céus*), em que restabelece e analyza a cosmogonia mosaica;

— Jesuhoth Mesichó (ou a *Salvação do Ungido*), livro em que se encontram as tradições dos antigos rabbinos sobre o Messias (tradicções enfeixadas no Talmud).

Só aqui, nessas obras de Abrabanel, que rica seara para judaismo portuguez dos seculos XIV e XVI! Mas não terminam ahi os grandes vultos desse judaismo nos tempos de João Ramalho, e isto sem citar a grande corrente judaica alimentada anteriormente pelas obras vindas da Hespanha para Portugal.

E assim é que a velha Lusitania podia ainda ufanar-se de ser a mãe de rabbinos illustres como o foram:

— Jehuda ou Judas, nascido em 1390 em Lisboa, e que escreveu o KINA (ou as *Lamentações*), obra lithurgica que tambem faz parte do MACHZOR hespanhol, editado em Veneza em 1656 (1);

— Moseh ben Chabib ben Schen Tob, egualmente lisboêta, da *Synagoga* e da *Academia Judaica* daquella cidade, e que alêm de trabalhos grammaticaes relativos á Lingua Sagrada, escreveu o MACHANÉH ELOHIM (ou os *Reaes de Deus*), obra philosophica e theologica, e o KOL JEHOVAH BECOACH (ou a «*Voz de Deus em Fortalezas*»), commentario biblico, em que examina o auctor a doutrina exposta pelo rabbi Jedaliah ben Abrahão Hapenini no seu livro BECHINATH HOLAM (ou o *Exame do Mundo*). Hapenini era barcelonez. Impressa em 1546 em Veneza, e depois reeditada em muitas outras cidades;

— Schem Tob ben José Schem, da *Synagoga de Lisbôa*, auctor do SEPHER EMUNÁH (ou o *Livro da Fé*), em que firma as bases da fé judaica; auctor ainda dos seguintes livros: — *Praticas sobre a lei* (Veneza 1547); — *Commentarios Kabbalisticos sobre as lettras do alphabeto hebraico*; — e *Commentario* ao MOREH NEBOKIM do rabbi Samuel;

— Jacob ben Chabib R. Selomoh, que escreveu os 4 seguintes tratados analyticos das 6 ordens da **Mischna**: — HEN JACOB, (ou o *Olho de Jacob*), — HEN ISRAEL (ou o *Olho de Israel*), — BETH JAACOB (ou a *Casa de Jacob*), e — BETH ISRAEL (ou a *Casa de Israel*).

Muito importante deve então ter sido esta obra para o povo judêu, dado o grande numero de edições que ella teve em diversas partes da Europa;

(1).—Machzor (ou as *Preces judaicas*).

— José ben Schem Tob, philosopho, jurista, arabista e hebraista, auctor do CEBÔD ELOHIM (ou a *Gloria de Deus)*.

E quantos — e quantos outros!

Mas para que augmentar esta lista? — si o que ahi fica já basta para demonstrar que

— NO TEMPO DE JOÃO RAMALHO HAVIA EM PORTUGAL O **meio judaico**, E QUE, PORTANTO, É MUITO PROVAVEL QUE RAMALHO TENHA FEITO PARTE DESSE MEIO.

O edito de D. Manoel, em virtude do qual foram os judêus expulsos de Portugal, veiu cinco annos depois do edito que expulsou os judêos da Hespanha. Lá, o facto se deu em 1492; cá, a 30 de Maio de 1497.

Bafejada por esse decreto, a perseguição cresceu violentamente em Portugal, — não somente a de caracter publico, administrativo, como a de caracter particular. A retirada dos judêus era ás vezes imposta subita, summariamente, da noite para o dia, principalmente nas pequenas cidades, nas villas, nas aldêias. Ser *judêu* passou a ser synonymo do que havia de mais baixo, de mais indigno na especie humana. O judêu era o assassino do Christo, o algoz da innocente victima do Calvario. Ao judêu negava-se pão e agua, pois era elle o mais ignobil, o peior dos homens.

A intolerancia chistan, nascida do EXOTERISMO que vinha de Roma, dessa Roma mundana, sempre audaz e monopolizadora do céu, como si Deus não fosse pae de todos — não pôde mais supportar que nas aguas do Tejo e do Douro medrasse e florisse a flôr immarcescivel do velho Hérmes, o *Lógos* da Isis eterna, perennemente fecunda, — solemne e deslumbrantemente immortal.

E o exodo então começou.

Seguiam os judêus para as outras terras da Europa; uns, para a Italia; outros, para a França; estes, para a Allemanha, a Hollanda, a Inglaterra e a Belgica; e aquelles, para a Turquia, para o Oriente, para toda a parte.

Eram familias inteiras que abandonavam seus lares e lá se iam caminho em fóra: — artistas, escriptores, typographos, poe—

tas, medicos, philosophos, juristas, — todos levando comsigo as suas obras e os seus velhos e inéditos manuscriptos hebraicos, que foram enriquecer as bibliothecas de tantos outros paizes; levando comsigo as typographias, tudo que lhes era o *seu meio*, a *sua vida*, o seu *judaismo*...

O exodo durou annos. Em massa, no começo, foi se rarefazendo depois. Muitas familias judias, muitos judêos, por este ou por aquelle motivo, quasi sempre por falta de recursos, e até confiando em que melhores tempos não tardariam muito a vir — foram se deixando ficar no seio da mãe desnaturada, que, esquecida de sua maternidade, os expulsara como si não fossem seus filhos. Foram se deixando ficar, até que, perdida a esperança, reunido o peculio de que precisavam para a expatriação, um dia partiram como os outros, e lá se foram por Todo o Mundo — que é a sua illimitada patria, a sua Israel de hontem, de hoje, de amanhan, — de todo o sempre!

Portanto:

— Foi incontestavelmente esse o meio em que viveu João Ramalho até vir para as terras de Santa Cruz.

Descoberto o Brazil iniciou-se o periodo das expedições. Depois da de *Gonçalo Coelho* (1501), a de *Christovam Jacques* (1503); depois desta, a hespanhola de *Solis* e *Vicente Pinzon* (1508); depois desta, ainda a hespanhola do mesmo *Solis* (João Dias de—), em 1515; e depois desta a portugueza de *João da Costa*, em 1517.

João Ramalho, quer tenha ido para a Hespanha, quer tenha ficado em Portugal, pode ter vindo na primeira (1508) ou na segunda (1515) expedição de *Solis*, ou mesmo na expedição-*Costa*, de 1517; — pois como se sabe, deve elle ter aportado em terras brazileiras durante o septennio de 1510 a 1517.

Si foi esse o *meio*, vejamos quaes as hypótheses mais acceitaveis em relação ao *signal* com que authenticava elle a sua assignatura.

No ponto de vista particular em que me tenho collocado, com o pensamento preso ao supposto *judaismo* de Ramalho, só me cabe tratar das hypótheses que eu denominarei:

a) — *hippica* (1), em falta de melhor termo;
b) — *horoscópica* ou *astrologica*; e
c) — *kabbalistica* ou *propriamente esoterica*.

Examinemol-as summariamente:

(1) — A da *Ferradura*.

a) — HYPÓTHESE HIPPICA

Na pequenina esphera dos meus conhecimentos ha uma falha que, em meio de muitas outras, vejo agora o quanto é digna de lastima : — ignoro a historia e a evolução da assignatura do homem.

Estou, porêm, informado (e sem saber com que fundamento, ao menos extrinseco) de que a representação graphica da FERRADURA Ω foi usada em certo tempo e por certos homens como signal identificativo de seus nomes escriptos.

Assim deve ter sido, porque, entre os numerosos symbolos que, em *heraldica*, se encontram em escudos e brazões, existe a *ferradura* e, digamos desde já, tambem se encontram a *cruz* e o *trevo*. Notavel approximação destas tres insignias ; — pois já se viu que a + é יהוה ; — a , o *septennario humano* ou *dominio do espirito sobre a materia, do Homem sobre a Natureza*; — e o trevo , ainda יהוה ! Tres symbolos absolutamente synonymos em sua ideographia, — tres representações *da mesma idéa*. Si porventura parecer a alguem que o *septennario não se reduz a 4* ou + *(cruz)*, basta ler as notas (2) e (3) da pagina 335, e (1) e (2) da pagina 336, com a parte do texto a que pertencem,— para se convercer dessa reducção. Assim reduzido o *septennario* á fórma da *ferradura*, está representada a *materia* na sua *passividade feminina*, e tomados em sua significação os 7 *iôds* : — eis o Espirito creador, a actividade analogicamente masculina... Isso, para o plano cosmico. Para o plano biologico, eis, de um lado, o *homem e seu corpo*, e do outro — a *Natureza e suas formas*.

Deixou João Ramalho a patria querida para ir tentar a vida em nova e extranha terra. Por toda a parte o desconhecido, a escuridão impenetravel. Que iria ser feito delle, atirado ás solidões selvagens do Novo Mundo, á mercê do Homem americano — ainda impulsivo e rudimentar em seu desenvolvimento psychico? A que apegar-se o portuguez expatriado, rude e ignorante, ferido assim pelo destino cruel? Nessa lucta intima, em que tudo é movel, instavel como o oceano, — qual a sua taboa de salvação, o rochedo em que lograsse por o pé, o talisman em que *condensasse*, *focalizasse* a sua vontade, afim de ganhar nessa pugna a energia que estava em bancarrota ?

— A FERRADURA *traz* FELICIDADE. *A ferradura será o meu symbolo, o meu signal*, pensou comsigo João Ramalho...

E annos depois insculpia essa *auto-suggestão graphica e hominizadora* de permeio aos seus dous nomes :

— Mas, então, si foi a ferradura o symbolo, o talisman de que se serviu nos actos officiaes de Santo André da Borda do Campo, — porque a inscreveu elle contra a sua orientação natural ?

Eis uma das razões por que a *hypothese hyppica* me parece inacceitavel.

Com effeito, todas as cousas são representadas pelo homem nas suas posições naturaes. A posição natural da ferradura desenhada numa folha de papel será sempre de cima para baixo, isto é, com a abertura para a parte inferior. E é assim que como ornato figura ella nos brazões e escudos da edade média.

Na psychologia das *superstições* é lei verificada que *os objectos são representados no sentido natural de sua orientação*. Os feiticeiros invertiam os talismans magicos, feitos para a obra do Bem, para servir á *Magia Branca* ou *Theurgia*; invertendo-os, elles procuravam o polo opposto. A obra dos feiticeiros, sabe-se de sobejo, era a obra do Mal, da *Magia Negra* ou *Goécia*.

Porque havia João Ramalho de inverter até ao meio a posição natural da ferradura ? Não sabia elle que, deslocando-a, mesmo na distancia de um quarto de circulo, como o fez, annullava no talisman a virtude nelle buscada ?

Fosse o seu signal a representação da ferradura — e elle não o teria ignorado. As superstições têm exigencias que o supersticioso jámais deixa de satisfazer.

Fosse, porêm, a ferradura o seu signal, e teria então sido o symbolo da vontade *focalizada*, que é a Fé. E a *fé* é tudo ; tem feito, faz e fará tudo, — porque abala as montanhas, *ãgitat molem*, e o homem sem fé é um pedaço de terra incubando um espirito que dorme.

O *Homem* se faz. João Ramalho ter-se-ia feito nesse momento.

Mas isto é a hypóthese do *rude*, do *ignorante*, do *analphabeto*, — hypóthese que depende da prova anterior desses tres termos ; e si João Ramalho foi judêu, João Ramalho deve ter sabido ler.

Eis a *supersticiosa* e inacceitavel hypóthese hypica, — *hypóthese da ferradura*.

b) — HYPÓTHESE HOROSCÓPICA OU ASTROLOGICA

O João Ramalho desta hypóthese é já bastante mais culto que o da antecedente. Apesar disso, póde-se ainda suppol-o analphabeto. Mas elle já sabe, com o seu meio e a gente do seu tempo, que os céus contêm o destino dos homens, e que nos astros, que presidem ao nascimento dos sêres vivos, estão contidas as *possibilidades* do futuro.

— ASTRA INCLINANT, NON NECESSITANT.

Si os astros predispõem e não obrigam, é bom saber as *possibilidades* adversas do futuro, para evital-as em tempo. Desvia-se do atoleiro o sujeito que sabe onde o atoleiro está.

E', portanto, bem possivel que elle tenha ido pedir a algum astrólogo ambulante (E quão communs não eram elles então!) a palavra do seu destino, — o levantamento do seu *horóscopo*.

Hoje não mais se sabe *quando* nasceu João Ramalho; portanto, si hoje houvesse astrólogos, nenhum delles poderia dizer qual o seu logar no Zodiaco, qual o seu PONTO DE INCIDENCIA das influencias planetarias que o impelliram durante a vida. Haja no emtanto um astrólogo, e nem tudo estará perdido. Como parte do thema genethliaco, elle tomará o nome — JOÃO RAMALHO; passal-o-á para o hebraico ou para o latim, e verificará que a *somma de* «IŎHĀNNĒS *é 14* (=**5**) e a de RĀMĀLE» 47 (= **11**).— *Iŏhānnēs* é o *substantivo*, o *nome* de baptismo; — *Rāmāle*, o *qualificativo* desse substantivo: — **5**, que representa o *nome*, é ao mesmo tempo a fórma organica mais aperfeiçoada, mais zoologicamente synthetica do nosso planêta, — e **11**, que representa o *qualificativo*, é o modo de ser daquelle *nome*, a sua QUALIDADE *especializada num individuo*. Ora, o *5* ou ה hebraico é o symbolo hermetico do *Homem* ☆ *como* MATERIA & ESPIRITO (symbolo que, antropologicamente, ahi figura inserido no texto); — e o *11*, numero *qualificador*, derivado de *héth* ח (= *vida elementar*), que, por sua vez, vem de *Hê*, ה , (= *vida potencial, em abstracto, em absoluto*), é KÁF, כ , como já se sabe. — *11* ligado a *5* (= *effeito ligado á causa, qualidade ligada á substancia, sobrenome ligado ao nome*), *só póde indicar, neste caso de individualização astrologica*, « RIQUEZA » *e* « DOMINIO » depois do **5**.

No horóscopo de João Ramalho tinha que ser fatalmente consultado o quadro astrologico dos *Arcanos maiores*, nos numeros de ordem 14 e 11, que lá figuram em cifras romanas.

Pois bem: — *XIV* é o «*arcano*» dos grandes perigos para os *apathicos*, para os *irresolutos* (influencia provinda de SCORPIO e do SOL); *XI* é o *arcano* das empresas arrojadas seguidas de bom exito, o arcano dos obstaculos vencidos (Influencia de VIRGO e MARTE).

Que Ramalho não foi *apathico*, prova-o toda a sua vida.

— «*Homem que* SERÁ RICO, — *homem que* DOMINARÁ», talvez lh'o houvesse dito o astrologo entre as demais cousas indicadas por seu horóscopo.

E então, dos signaes ou symbolos astrologicos traçados nas casas de seu thema genethliaco, guardou Ramalho de memoria, supersticiosamente, o ב, capaz de lhe dar o «DOMINIO E A RIQUEZA».

E um dia, quando teve de authenticar a sua assignatura binômine, nella intercalou o *káf*, separando os dous nomes; e ficou escripto: — JOÃO ב RAMALHO.

Essa — a *Hypóthese astrologica*, que de modo algum exclue a meu vêr a idéia de JUDAISMO.

Como com o *In hoc signo vinces* da visão de Constantino, João Ramalho seria vencedor com o ב: — dominaria, seria rico e feliz.

c) — HYPÓTHESE KABBALISTICA

OU PROPRIAMENTE ESOTERICA

Esta hypóthese já requer de João Ramalho uma ordem de conhecimentos muito superiores aos das duas hypótheses precedentes, mesmo que por uma excepção *quasi* absoluta (si é permittida *essa* expressão) tenha elle sido analphabeto.

Si o foi, não ha excesso de imaginação em suppol-o ligado a kabbalistas amigos, que, muito interessados por seu futuro, lhe tenham soprado aos ouvidos as risonhas possibilidades do seu porvir.

Todos nós conservamos facilmente de memoria aquillo que nos agrada. O negociante que não confia nas suas conjecturas sobre um dado negocio; a esposa que tem receios de um *caminho* por onde o marido começa a deslizar; o rapaz que, pela primeira vez, se aventura a qualquer cousa perigosa, como, por exemplo, uma viagem longa, por mar, um pedido de casamento,

de resultados duvidosos; a senhorita que, esquiva e melancholica, espicha o olhar saudoso e languido por um sonho alêm, que parece não ter fim, — todos conservam admiravelmente de memoria os oraculos da cartomante consultada, a *buena-dicha* que, meio em transe, lhes leu a chiromante na palma das mãos.

A' força de repetidamente ouvir as *possibilidades* de seu futuro, póde João Ramalho tel-as conservado de memoria; póde ter JUDAIZADO COM OS JUDEUS DO SEU MEIO, kabbalistas ou não; porque, em ultima analyse, a *fé* é um verbo que se conjuga, mas que se não escreve.

Em seu tempo, a lucta contra o judaismo estava acirrada. Não nos esqueçamos disso.

Não nos esqueçamos tambem de que, com os padres jesuitas que vieram de Portugal para cá, esse velho odio, talvez aqui latente, poderia converter-se em lucta de um momento para outro. Com effeito, esses missionarios vinham pregar a nova religião e erguer por toda a parte a mesma cruz em cujo nome foram os judeus (na Hespanha e em Portugal), primeiro perseguidos, e depois expulsos.

Não nos esqueçamos de que, aqui, eram os padres que mandavam então.

Si o signal da sua assignatura é o *káf*, כ, elle, João Ramalho, dada a *hypóthese kabbalistica*, oppunha, com a inscripção desse signal, a sua fé á fé catholica, apostolica romana, dos padres com quem teve de se chocar nas novas terras recentemente incorporadas aos dominios ultramarinos de Portugal.

Num dos actos mais solemnes, mais graves, da vida, porque se referem ao caracter, ao sentimento da justiça e do direito; no acto em que, lançando a sua assignatura, escrevendo o nome da sua pessoa, affirma o Homem a sua individualidade a destacar-se da de seus similhantes, — *nesse acto salva João Ramalho a sua consciencia, assignando de* כ, *nas actas e demais documentos publicos de então.* Conhecedor do novo meio social em que vivia, talvez o fizesse com a certeza absoluta de que ninguem surprehenderia naquelle pantáculo hermetico a significação que os kabbalistas lhe ensinaram; talvez o fizesse certo de que não veriam no symbolo mais do que um *simples signal differencial* dos outros signaes então usados. E assim sendo, elle não se revelaria o que era, evitaria a possivel perseguição, sem deixar de continuar a ser, perante Deus e a sua consciencia, o sectario da cruz hebraica, secreta e symbolica, do כ ideographico, do *Christo em espirito*, nunca humanado, identico ao Pae ou Deus...

Então, nesta hypóthese, assignou elle «*de* KÁF», porque:

I. — *Quarta* (4 = ת┼ת) das 7 lettras duplas da HISTORIA ESOTERICA DA CREAÇÃO, só por isso já contém o כ a *idéia de cruz*, idéia que se repete na sua numeração binaria (11 = **2**), que é **2**, isto é, o PRINCIPIO (10, = **1**, = י) MATERIALIZADO (1 + 1 = **2**) (*Essencia & Fórma*), representado o primeiro termo por um traço vertical, ▌, (1° *numero depois da decada* ou primeiro *um* do numero 11), e **2**, somma de 11 (1 + 1 = **2**), *segundo numero de ordem*, symbolicamente representado por um traço horizontal ▬. E como *um* e *dois* são indissoluvelmente ligados, porque são o *creador se objectivando em sua obra* nos tres planos da Natureza, — o que resulta dessa ligação é a *cruz*, ┼, mais tarde figurada pelo «LÍNGAM SAGRADO», por sua vez composto do *phallus*, ▌, e do *cteis*, ▬ (▌ + ▬, = ┼), — *representação binaria das forças embryogenicas do Universo.*

João Ramalho tinha pois no כ a CRUZ «OCCULTA». E si elle não empregou a cruz romana foi certamente para não ser em seu credo religioso confundido com os sectarios do Romanismo.

Era como si dissesse de si para si:

— *Judêu-christão, sim ; judêu catholico, nunca.*

II. — Elle assignou «*de káf*» porque, nos mysterios do סֵפֶר־יְצִירָה (SÉPHER IETZIRAH), *káf* é a «*assignatura*» do PODER, do DOMINIO, da RIQUEZA (כָּבוֹד), e indica, physica e espiritualmente, o OLFACTO. Talvez não seja extranha a isso a expressão «*ter faro*» para qualquer cousa.

Káf (= כ, = 11) vem de *Hét* (= ח, = **8**) que, por sua vez, vem de *Hê* (= ה, = **5**), e, em sua significação ascensional, evolve até *Guímel* (= ג, = **3**), completando o SEPTENNARIO no Homem (8 + 5 + 3 = **16**, = **7**) e o novenario ou NONARIO na Natureza, (7 + 11, *numero do* כ, = 18, = **9**). Para completar o DENARIO ⊙, só falta uma unidade: — essa UNIDADE é o *Iôd* (י, = 10, = **1**), a lettra-PRINCIPIO, a ineffavel «MÃE» das tres «*mães*» e de todas as outras, — a CAUSA DAS CAUSAS, sem a qual — nada existiria. *Káf*, כ, está, pois, ligado a *iôd*, י.

O talisman de João Ramalho devia, portanto, extender a sua acção aos quatro angulos da Natureza — á immensidade da *Materia* como á infinidade do *Espirito*, — abrangendo assim o *Cyclo eterno* ou *perfeito*.

Este modo de vêr está de pleno accôrdo com o ensinamento hermetico.

III. — As *quatro* lettras symbolicas OBJECTIVADAS, synthetisadas no כ, são pois, descencional ou involutivamente (Vide o *alphabeto*):

1.ª { *Iôd* י, 10, = 1 I,J }

י, *Iôd*, a CAUSA PRIMEIRA, o PRINCIPIO DE TUDO, a « *Mãe* » *das tres lettras* « *mães* » do alphabeto hebraico, e que, por uma especie de atavismo, se manifesta em todas as lettras de sua descendencia, em condições sabidas pelos iniciados.

Iôd é o symbolo do PODER MANIFESTADO, e representa a *mão* (em geral) e o *dedo indicador* (em particular); symboliza a FORÇA, a INTELLIGENCIA em estado potencial. O *dedo* — mandando, ordenando.

E' *Virgo*, ♍, no *Zodiaco*, *6.º signo*, ✡, e na 10.ª lamina de ouro do «TAROT HERMETICO» [1] é a "*Roda da Fortuna*", gyrando entre os *tres planos* do Universo (= DEUS, NATUREZA e HOMEM);

Iôd, pois, na ontologia pratica, porventura ensinada a João Ramalho, será o João Ramalho *espiritual*, isto é a — *fixação*, *na materia organica*, *de um* RAIO DA LUZ ETERNA *emittida por Adão-Kadmon* (אדם-קדמון), — o *eviterno* «ANDRÓGYNO».

---

(1). Nos baralhos cartomanticos chamados «*Tarot*» ou «*Jogo do Tarot*» está contida toda a doutrina occulta, no dizer dos mestres — quando esses baralhos (de 78 cartas) são a fiel reproducção das 22 laminas de ouro do «*Tarot Hermetico*».

2.ª { *Guímel* ג , = 3 G, Gh, Gu'

(— ג , *Guímel*, a GARGANTA (*Larynge* e *Glotte*) DO HOMEM, *tudo que puder ser funcção dos orgams e dos nervos.* Como *garganta* é o óvulo em que o *Pensamento*, descen do do cerebro, se vai materializar em palavra : — *Guimel*, ג , o VERBO CREADOR, ENCARNADO, — a HUMANIZAÇÃO.

Isto, no plano subjectivo, abstracto.

No plano concreto, no dominio do Homem, ג representa *a mão meio fechada, no momento de pegar qualquer cousa :* — a «ACÇÃO» ; = o «MOVIMENTO», o «TRABALHO».

E' *Venus*, ♀ , na *embryologia hermetica da Natureza trinitaria*, e a sua lamina taróttica representa *o effeito do que é activo sobre o que é passivo :* — o EQUILIBRIO, a FECUNDIDADE, o AMOR.

Nos mysterios do «*Sépher Ietzírah*, (= ספר–צירה »), a dupla ג póde ser a *paz* ou a *guerra* ; é o *olho direito* (que corresponde ao hemispherio cerebral (1) da *palavra*) e é ainda *Jupiter*, ♃ , o signo astrologico das «HONRARIAS,» do BOM-EXITO NO QUE TENTAR, e da RIQUEZA » ;

3.ª { *Hê, Ê* ה , = 5 *H* ou *Ê*

— ה , *Hê* ou *Ê*, *tudo que anima, vivifica e determina :* — o HÁLITO (2), o AR, o ESPIRITO, — a VIDA-UNIVERSAL.

Nos mysterios do ספר צירה é a VISTA, *tanto physica como intellectual :* — a «*visão*».

ה é o symbolo do «*Iniciado tornado* INICIADOR» ; e, ideographicamente representado na *quinta* (☆) *lamina do Tarôt*, é o PODER, a RELIGIÃO, a FÉ, — *a acção triumphante no mundo das fórmas.*

Nos mysterios do Zodiaco é *Áries*, ♈, cuja séde é nas faculdades cerebraes, e que indica "*Audacia, Coragem, Ambição, Honrarias, Bom-exito*» ;

1) — Lobulo esquerdo, 3.ª circumvolução de Broca.
2) — O «*hálito*» no sentido do phenomeno *duplo* da RESPIRAÇÃO (*Inspiração & Expiração*).

4.ª *Héte* ח, = 8 *Hêt, Kh, Ch,* (guttural)	— ח, *Hét*, guttural e aspirada, = *Ch, Kh*. *A esphera physica da acção do Homem, dos seus esforços, do seu trabalho;* — augmenta ou reforça o EQUILIBRIO de ב, e indica uma *acção legislativa normal*. Como *numero* (Kabbala), symboliza a *existencia elementar* (a em que entram os 4 «*elementos*»), — a *materialização* QUATERNARIA da EXISTENCIA POTENCIAL : = 4 = יהוה. Na *oitava* lamina de ouro do *Livro Taróttico* de Hérmes, a figura desenhada representa a JUSTIÇA, — *fórma absoluta do* EQUILIBRIO (Latim: ÆQUI + LIBRIUM, = o «PESO-EGUAL» para todos). No *Sépher Ietzirah* (ספר צירה) é a *Palavra, no momento opportuno*, — o *Silencio, quando é preciso:* — PRUDENCIA, «BOM-SENSO», «JUIZO». Nos mysterios do Zodiaco é *Cancer*, ♋, que indica "*Viagens por agua*", "*Fortuna*", "*Boa-sorte*", "*Supremacia*", — e é tambem *Libra*, ♎, a JUSTIÇA (já registrada).

E ahi tem você as quatro lettras, cujas idéias devem de estar contidas no *Káf*. O *Káf* será, pois, a synthese philogenica dessa ideographia parcial.

Afim de que tudo se destaque a seus olhos perscrutadores, vou, antes de encarar o *Káf* como synthese, reduzir os *attributos* ou *qualidades* desses symbolos hermeticos (ligados á individualidade de João Ramalho) a um quadro comparativo contendo as quatro lettras hebraicas, quadro em que o signal ∺ indicará nas columnas das lettras os seus respectivos attributos e em que verá você como esses attributos se repetem, já synonyma, já verbalmente, como que se reforçando cada vez mais.

Eis o quadro, com os attributos em ordem alphabetica:

Numero de ordem	ATTRIBUTOS (= Qualidades, = Poderes)	י Iôd	ע Guimel	ה Hé	ה Hé
1	Acção (Movimento, *Trabalho*) . .		::		
2	Ambição				::
3	Audacia			::	
4	Boas funcções organicas, *Saúde* (1).		::		
5	Bocca (*A palavra*, o *verbo realizador*) (2)		::		::
6	Bom exito, *Successo*		::	::	
7	Dedo indicador (*Commando*, *Ordem*)	::			
8	Equilibrio (*Justiça*).		::		::
9	Força.	::			
10	Honrarias (*Distincções*). . . .		::	::	
11	Intelligencia	::			
12	Juizo (*Ponderação*, *Bom-senso*, *Criterio*)				::
13	Legislação normal (*Cargos de — ?*).				::
14	Luctas, guerras		::		
15	Mão (*Acção sobre o mundo*) . .	::	::	::	::
16	Poder manifestado (3)	::	::	::	
17	Prudencia				::
18	Religião, Fé			::	
19	Riqueza		::		::
20	Roda da Fortuna	::			
21	Silencio (*quando necessario*) . .				::
22	Sorte (*Felicidade*)				::
23	Supremacia				::
24	Viagens por agua				::
25	Venus (*Amor*, *Fecundidade*) . .		::		::
26	Vida intensa (4)			::	
27	Visão (*de grande alcance, physica ou mental*)			::	

(1) — Deduzidas dos numeros de ordem *8* e *9*.

(2) — A «*Palavra sugestiva, creadora*», o «*Verbo realisador*», são synonymos do «*Poder manifestado*» do n. 16, de triplice existencia em *Iôd*, *Guimel* e *Hé*.

(3) — Este «*poder*» se encontra, pois, reforçado nos numeros de ordem 1, 3, 5, 6, 9, 13, 20, 23 e 27.

(4) — A «*Vida intensa*» está tambem contida implicitamente em varios outros attributos do quadro, como por exemplo, nos dos ns. 1, 9, 14, etc.

Um rapido olhar no quadro mostra os suppostos attributos que devem reapparecer no *káf*. Assim, pela ordem da intensidade, isto é, dos maiores para os menores, esses attributos serão:

1.°

ה, ה, ג, י (4 lettras) *Quaternario*

— Acção efficaz, poderosa, sobre o mundo externo, como reflexo do mundo interno ou subjectivo.

E' a *synthese* do quadro.

(Com effeito, são *4 lettras* ou symbolos, cuja somma (17) é exactamente a mesma de יהוה; 17 é porêm 1 + 7 = **8**, que é o numero dos dous quartenarios (o visivel e o invisivel), o numero kabbalistico do *Tetragramma crucial* (= +) simultaneamente tomado na sua *bi*-polaridade, — a *potencial* e a *real*).

2.°

ה, ג, י (3 lettras) *Ternario*

— *Manifestação, realização desse attributo*, agora contida em objectivação nas tres lettras ou symbolos י, ג, e ה, cuja somma é **9**, o triplice ternario do *Homem*, da *Natureza* e de *Deus*.

3.°

ה, ג (2 lettras) *Binario*

— *A palavra suggestiva, o verbo realizador*, isto é, a capacidade de convencer, de se fazer acreditado, crido. Vêem-se no quadro *6* binarios correspondentes aos ns. de ordem 5, 6, 8, 10, 19 e 25. Em quatro delles (ns. 5, 8, 19 e 25) a somma kabbalistica de cada um é sempre **11** (= כ) ou **2** final. Nos dous outros (ns. 6 e 10) a somma é **8** para cada um. A somma dos quatro terminados em 11 ou 2 final é tambem **8**, quer se somme um ou outro numero.

Portanto: *Equilibrio, Justiça, Bom-exito* e *Riqueza*.

Assim, pois, os *attributos principaes* contidos *potencialmente* no supposto כ de Ramalho, são:

Capacidade de agir efficazmente sobre o mundo externo, já por meio da palavra, já pela acção physica, já pelos sentimentos da justiça e da equidade, e já finalmente pelo dinheiro.

Mas, além desses reforçados attributos de que, esotericamente, foi elle o *ponto de convergencia*, muitos outros houve, secundarios, isolados, mas que nem por isso deixam de ter a sua significação (1). Com effeito, qualquer ou quaesquer que se tomem, todos elles virão enriquecer ainda mais a já opulenta ideographia desta hypóthese.—Esse facto é altamente significativo para todos aquelles que tiverem lido e comprehendido as obras, propositalmente obscuras, que tratam deste assumpto.

Mas, como ficou dito ha pouco, tudo isso ainda está em *estado de capacidade, de potencialidade*, estado que vai descer ao mundo da acção, das fórmas, ao ESTADO DE REALIDADE com o apparecimento do כ.

O Káf

IV.—Eis agora o כ como synthese, como realização (2).

Por ser a *quarta* das lettras *duplas* (2 × 4 = **8**) contém nesse caracter de duplicidade o *octonario* (8) que elle eleva ao *denario*, ⊙ , ou *Cyclo completo* com a addição do seu valor (2, somma theosophica de 20) proprio ou formal: 8 + 2 = **10**.

— Eil-o ! E' a cruz tetragrammatica ה+ה, o symbolo «*ineffavel*» da SCIENCIA SECRETA, do ensinamento e do poder dos iniciados; é a *realização* dessa *Sciencia*, o talisman que facilita o *dominio*, e que rasga o caminho á *riqueza*. Repare que extranho e illimitado poder não é o seu! Si evolve, si sobe até á sua primitiva origem, passa pelo Homem e com elle se confunde *plenamente* como SEPTENARIO (ח + ה + ג = 16, = **7**), e já o transpõe e se derrama em toda a Natureza como NONARIO (7 *hominal, mais 11 káfico* = **9**), para integrar-se logo na UNIDADE-PRINCIPIO (י, *Iôd*), a *Causa das causas*, o *Deus dos «deuses»*, = אלהים», — o «*Deus*» *como a humanidade o concebe!*

Eil-o em hebraico, escripto por extenso em seu nome alphabetico : כף , = 10, = 1 ! E' a unidade potencial; é *tudo*. Expandiu-se ? manifestou-se ? — então é o duplo de si mesmo,

(1) Em numero de 19, os que vão dos ns. de ordem de 1 a 4, e 7, 9, 11, 12, 14 17 a 24, e 26 e 27.

(2) Continuam ainda as conclusões começadas na pagina 355 e numeradas com algarismos romanos.

é 20 (= 2) em arithmetica; — symbolo do PODER, da VICTORIA, da FELICIDADE: — כביר, = «POTENS» rico, poderoso; — symbolo da segunda pessôa da TRINDADE, o «FILHO» ou «MITTÁTRON» (מטטרון), = 8, o «8» das «*Mathematicas occultas*» de Pythagoras, Wronski, Lacuria, Eliphas Lévi e outros; — *Mittátron* ou o *Pae no Filho, a Luz em sua sombra*, o *Pensamento na cousa pensada*: — $\frac{\text{יהוה}}{\text{אדנ}}$.

— Eil-o! Nas possibilidades do destino humano é elle representado pela *mão direita meio fechada* , *no momento de* AGARRAR, SEGURAR COM FORÇA qualquer objecto: — idéia de *masculinidade, positividade*, correspondente a *Aod*, אוד, = 11 = 2; portanto: — FORÇA, — PODER.

— Eil-o em Astrologia, das margens do Nilo ás ribas do Euphrates, das aguas do Hellesponto ás aguas do Tibre, á civilização romana, ao Occidente inteiro: — é o SOL (= ⊙) mysterioso, a fonte segunda do calor, da luz, da electricidade, da vida.

— Eil-o em Alkímia. Continúa sempre inviolavel em seu hermetismo. E' o hieroglypho do OURO (= ⊙), o symbolo da RIQUEZA, donde talvez, como me infomaram, a sua existencia no *siclo* (1), cuja numeração póde indicar tanto 7 como 313 unidades.

— Eil-o nas *garras de leão* da ESPHINGE, quando significa a «*audacia*»; — nos seus *flancos de touro*, si é a «*força*»; — na na sua *cabeça humana*, si é o *pensamento*, a «*Vontade*»; — nos seus *seios de mulher*, si é o *amor*, si é «*Venus*», que cria, eleva, confraterniza; — nas suas *azas de aguia*, si é a «*intelligencia*», a «*imaginação*» alada ao Ideal, o «*silencio*» *que engendra a* MEDITAÇÃO e liberta o espirito da materia.

1) O siclo, שקל, em latim, *Sĭclŭs*, é ao mesmo tempo um peso e uma moeda.

— Eil-o nas «CLAVES E CLAVÍCULAS» de Salomão, nesse livro admirabilissimo, quasi sem palavras, luminosamente reconstruido por Eliphas Lévi, o grande iniciado, o mestre sem rival do renascimento esoterista da actualidade. Ahi, o כ é o numero da «*Sciencia do Bem e do Mal*» em Hé ou o INICIADOR, o HYEROPHANTE, ; — é a *Quintessencia* em Alkímia ; a *Lettra da Mulher e da Religião;* — o *Pentagramma da Theurgia ou da Goécia.* Ahi, em HÉT, elle é o *Quaternario multiplicado pelo Binario* ($4 \times 2 = 8$), outra fórma do *παν το παν*, a *Justiça absoluta*, , o *Tetragramma* e o seu reflexo: — יהוה / נגנג . — Ahi, em GUIMEL, ג, o כ é o *Ternario* △, a *Agua* ▽, a *Mãe fecunda*, a *Geração*, a *Espada* (*quaternario crucial*), o *Primeiro grande numero sagrado* (3, TRINDADE), o *Triangulo de Jehovah*, o *Mercurio dos sabios* (= *materia prima da «Grande Obra»*) *ou Azóth* , (1). — Ahi, em IÔD, elle é o numero da *Creação (Cosmogonia)* e do *Reino de Deus*, מלכות ,= MALKUT, do *Rei-Supremo* אדני-מלך , = *Adonai-Melek*, — *reino visivel, principio* NATURAL *das cousas* (ditas) *sobrenaturaes;* é a RODA DA FORTUNA gyrando em suas transformações eternas, sobre um eixo que só é revelado pela iniciação.

Até aqui, como lettra.

Depois, nesse mesmo livro extraordinario, mas agora como *symbolo mathematico, káf* é egual a:

כ = { — *Binah* (= בינה) EM GUIMEL ג (= ⅄ em mauritano; = ♀; = △): — INTELLIGENCIA.

כ = { — *Geburah* (= גבורה) EM HÊ, ה , = ⚥ ou אדם-הוה (= *Adão-Eva*, = *Humanidade*): — JUSTIÇA;

(1) = «Dissolvente universal.»

כ = { — *Hód* (= הוד) EM HÉT, ח ; o ALICERCE, o FUNDAMENTO ; : — as BASES,

כ = { — *Malkut* (= מלכות) EM IÔD י ; é 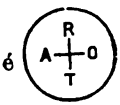 , de onde se extrai RÓTA, TÁKO (1), TARÔT e ATÓR. Em *Hód*, o « REINO » ou « MALKUT », *o que não tem principio nem fim*, — ainda אין-סוף ; e

כ = { *Em si* (כ em כ) é a *Unidade synthetica*, — o *Numero da* FORÇA, o *Homem feito de* VERDADE, a *Edade da* RAZÃO.

E como si tudo isso ainda não bastasse nessa SYNTHETIZAÇÃO kabbalistica, lá está elle, com os mesmos attributos, nos tratados de alkimia de Arnaldo Willeneuve, Raymundo Lúlio, Rogerio Bacon, Theophrasto Paracelso e Alberto o Grande. Chave do «OURO POTAVEL», é elle um dos symbolos do «*elixir de longa-vida*» da famosa «MEDICINA UNIVERSAL». Elle é o *repouso* e o *movimento* na Natureza ; o *dia* e a *noite;* o *somno* e a *vigilia;* o *continente* e o *conteúdo*, o *macho* e a *femea*, em todas as cousas, em todos os planos, em todas as accepções. — «*Chave de todos os imperios, segredo de todos os poderes*», no dizer de Eliphas Léví, elle vivifica as paginas profundamente desveladoras do TALMUD, e, em Magia, — *attrai, coagulando*, — *transforma, e objectiva, dissolvendo*... Foi elle a visão ophídica do Éden. Em

(1) A palavra «*Tarot*», escripta á francesa, é originaria do sánskrito Tar-ô, que quer dizer — *Estrella-fixa*

Em seu livro intitulado *Les XXII lames hermetiques du Tarot Dévinatoire* pensa R. Falconnier que tal nome se refere á estrella polar, porque na antiga astrologia essa estrella era o symbolo da *tradicão immutavel* (= *estrella-fixa*).

Acho, pois, que a palavra deve ser escripta e pronunciada *Táro* em portuguez, tanto mais quanto é certo que a figura supra é um pantáculo, um symbolo hermetico de valor quaternario em si, e septennario na somma das 16 lettras dos seus quatro seguintes anagrammas kabbalisticos : — *Róta, Taro, Atór* e *Tóra*.

Os allemães escrevem de dous modos essa palavra: *Tarock* ou *Tarok*, que pronunciam «*tároc*» (A. BIRMANN,—*Dicc. all.-frances*). Os inglezes (*Dicc.* de Webster) escrevem *Tarot* e pronunciam «*tárôt*» e tambem escrevem *Taroc* por causa dos respectivos baralhos italianos *Tarócco* e *Tarocchi*, e para os quaes ainda tem o vulgo uma terceira palavra : — *Minchiati*.

Não comprehendo, pois, porque se repete o —*t*—, dando cinco lettras a uma palavra que, etymologicamente, só tem quatro.

cada facto da Biblia ha um signal da sua passagem, um echo da sua intelligencia. Integral, «divino», *ineffavel* como a CRUZ PSYCHICA que o Homem ideographou no lenho, no ouro, no marmore, na prata, no cobre, etc., elle é a *alma* das duas columnas do Templo de Salomão, *Jakin & Boaz* e foi elle quem separou os sexos (que eram *unidos*) muitos mil annos antes que a moderna embryologia nos viesse dizer que os sêres vivos foram bisexuaes em sua origem. Elle é a condição de exito, *sine qua non*, das mysteriosas «CADEIAS MAGICAS» dos ADEPTOS, dessas formidaveis baterias vivas, que, no dizer dos Iniciados, projectam, de um extremo a outro do mundo, a vontade collectiva, magneticamente dynamisada, si della precisa a obra do BEM. S. João o *re-velou* nas paginas allegoricas do «APOCALYPSE», e Hérmes na sua «TÁBOA DE ESMERALDA». Elle está nos «VERSOS AUREOS» de Pythagoras, em todos os pensamentos dos poemas orphicos, nas doutrinas de Platão, nas cogitações de Santo Agostinho e em toda a vasta historia dos *Illuminados*.

Esdras materializou o *Mozaismo* e S. Paulo desnaturou a pura doutrina hermetica de Jesus, o discipulo e a divina hostia dos Essenios, votada desde o berço para a humanização de יה-שו-ע (IESUA). Era, porêm, já tarde para que tudo se perdesse da memoria dos homens. Os symbolos, os pantáculos e o ensino secreto persistiram, e são o suppedaneo eterno e deslumbrante da tradição, sobre o qual *Isis*, formosa entre as mais formosas, continúa a dirigir os destinos do mundo, sob o seu manto estrellado.

Na opulenta synonymia dos pantáculos um desses symbolos é o כ ou *Cruz Hérmetica*, de ideographia universal, e que, empregado por João Ramalho, póde ser traduzido como o signal secreto do seu *judaismo*.

O *káf* é, pois, nesta terceira hypóthese, uma grande *syntese magica*, um pantáculo hermetico, um talisman de altissimo valor kabbalistico, — o symbolo escolhido para a significação da sua fé religiosa.

João Ramalho o escreveu de permeio á sua assignatura, em nome talvez dessa grande e purissima fé primitiva e em nome tambem das suas aspirações de:

— Poder, Dominio, Felicidade e Riqueza.

FIM

BIBLIOGRAPHIA

Auctores e obras que, salvo erro de interpretação, me habilitaram a escrever esta monographia:

FABRE D'OLIVET:
La langue hebraique restituée (2 vol. 1815)

ELIPHAS LÉVI:
Dogme et Rituel de la haute Magie
Histoire de la Magie
La clèf des Grands Mystères
Claves e Claviculas de Salomão

LOUIS MÉNARD:
Hermès Trismegiste

STANISLAS DE GUAITA:
Au seuil du Mystère
Le Serpent de la Genèse
La clèf de la Magie Noire

BARLET:
L'évolution de l'Idée
L'Instruction Intégrale
Essai de chimie synthetique

BERTHELOT:
Les origines de l'Alchimie

LOUIS FIGUIER:
Le secret d'Hermès

A.—P. SINNETT:
Esoteric Buddhism
The occult world

A. BESANT:
The Seven Principles of Man
Karma

E. BOSO:
Isis devoilé
Dictionnaire d'Occultisme

AD. FRANK:
La Kabbale

RAGON:
La Messe et ses Mystères

SAINT-YVES D'ALVEYDRE:
La mission des juifs

DR. TH. PASCAL:
Les sept principes de l'Homme

BOLUFER:
Bagavad-Gita (traducção do sânskrito)

LÉVÈQUE:
La Science de l'Invisible

A.—R. WALLACE:
The miracles and modern spiritualism

ALBERT DE ROCHAS:
L'extériorisation de la sensibilité
L'extériorisation de la motricité
Les états profonds de l'hypnose
La lévitation du corps humain
Les effluves odiques (d'après Reichenbach)

ROISEL:
L'idée spiritualiste

DUPUIS:
Origen de los cultos (traducção do francez)

WALKER:
Lo que es la Theosophia (traducção do inglez)

A. HAATAM:
Astrologie judiciaire

FOMALHAUT:
Manuel d' astrologie spherique et judiciaire

STAR :
Mystères de l'Horoscope

ROGERIO BACON :
Les prodiges (traducção do ingles)

F. VON BAADER :
Les enseignements sécrets de Martinez de Paqually

G. DE LAFONT :
Le Buddhisme
Le Mazdéisme

卐 :
La lumière d'Egypte
La dynamique celeste

VERNEUIL :
Dictionnaire des Symboles

C. DE PLANCY :
Dictionnaire infernal (2 vol., 1818)

M. N. PH. SANDER :
Dictionnaire hébreu-français

J. VIOÈRE :
Le prophéte de l'Apocalypse

H.—P. BLAVATSKY :
Clave de la Theosophia (traducção do ingles)

GIBIER (DR. PAUL—) :
Analyse des choses

G. D'EICHTAL :
Les Evangiles

J.—B. ROUSTAING :
Los 4 Evangelios (traducção do frances)

PAUL RÉGLA :
Jesus de Nazaréth

CH. DREYSS :
Chronologie Universelle

MONNIER :
L' Art Sacerdotal Antique

MIGNE :
Dictionnaire des Sciences Occultes

PERNETY :
Les fables egyptiennes et grècques dévoilées (1758)

P. FLAMBART :
Essai d'astrologie expérimentale

DELACROIX :
Dictionnaire historique des cultes religieux (3 vol.)

EUGÈNE NUS :
Choses de l'autre monde
Les dogmes noveaux
Les Grands Mystères
Vivisection du Catholicisme

La revue *Annales des Sciences Psychiques*, do começo (1891) até hoje
La revue «INITIATION»
La revue «L'HYPERCHIMIE, ROSA-ALKEMICA»

QUINGSLAND :
La base esoterica del Christianismo

E. MANERA :
Nosce te ipsum

BALLESTEROS :
Fuerzas de la vida

BONNEMÈRE :
El alma y sus manifestaciones á través de la Historia (traducção do frances)

FLORENCIO POL :
Inexistencia de la materia

A. KINGSFORD :
La voie parfaite et le Christ ésoterique (traducção do ingles)

HÉLION :
Sociologie absolue

ATHANASIUS KIRCHER :
De la Kabbale seracenique (traducção do latim)

P. CHRISTIAN :
Histoire de la Magie

COULOMB :
Le secret de l'Absolu

MARC-HAVEN :
Oeuvres d'Arnaud de Villeneuve

F. ARNOLD :
La Lumière de l' Asie (traducção do ingles)

F. G. LAOURIA :
Les harmonies de l' Etre

FAUCÈRE ;
La création de l'Etre

R. FALCONNIER :
Les XII lames hermetiques du Tarot Dévinatoire.

CHATEAU :
Kabbala Denudata (Le *Zohar*)

PÉTIN :
Dictionnaire hagiographique

PERRIN :
Origine des dieux, des héros des fables et des mystères du paganisme

J. KARPPE :
Etude sur les origines et la nature du Zohar

DIOGO DO ROSARIO :
Flos Sanctorum

A. POISSON :
Theories et Symboles des alchimistes
Cinq traités d'Alchimie (Paracelse, Albert le Grand, Rogerio Bacon, Raymundo Lullo et Arn. de Villeneuve)
Nicolas Flamel

DURAND (De Gros) :
Le merveilleux scientifique

DELBŒUF :
La matière brute et la matière vivante

CAITHNESS :
La Theosophie Universelle
Interprétation esoterique des livres sacrés

A.—JHOUNEY :
Le Royaume de Dieu

A. COSTE :
Les phenomènes psychiques occultes

M.—T. FALCOMER :
Introduction au Spritualisme expérimental moderne

H. BLANC :
Le Merveilleux

EQUILAZ :
Teoria de la immortalidad del alma

R.—G., ET M. GARNEDI :
Les Messies Esseniens

L. MAYOU :
Le secret des Pyramides

CL. BERNARD :
Science expérimentale
Phenomènes de la vie

H. SICARD .
L' évolution sexuelle dans l'Espèce-Humaine

LOUIS ROULE :
L'embryologie générale

RAUL PICTET :
Etude critique du Matérialisme et du Spiritulisme par la Physique Expérimentale

MATGIOI :
Traité des influences errantes de Quangdzé (Esoterismo chinez)

EMILE SOLDI (1) :
La Langue Sacrée — La Cosmoglyphie —Le Mystère de la Création (1897), gr. — 677 pg., illustrado

ED. SCHURÉ :
Les Grands Initiés
Sanctuaires d'Orient
L'Ange et la Sphinge

PAPUS :
Scientia Occulta (Traité methodique de la-)
La Kabbale
Le Tarot des Bohemiens
Traité élementaire de Magie Pratique
Les Arts dévinatoires
Chiromancie
Traité élementaire de science occulte
Martinésisme, Willermosisme et Martinisme
Anatomie philosophique
Martinez de Pasqually
La Science des Mages
Louis Claude de Saint-Martin
La Magie et l'Hypnose.

(1) — Membro das Missões Artisticas e Scientificas do Ministerio da Instrução Publica e Bellas Artes da França. *Depois de 20 annos (1874—1894) de estudos comparados, no Oriente, na America, na Europa, etc., confirmou a existencia da Lingua Sagrada e apresentou seu importantissimo livro áquelle Ministerio.*

João Ramalho

CONTRIBUIÇÃO PARA SUA REHABILITAÇÃO

(*Servindo de prologo*)

Publicando a presente Memoria em o *Estado de S. Paulo* dos dias 2, 3, 6 e 16 de Novembro de 1902, fizemol-a preceder das seguintes linhas :

« No dia consagrado pela Republica á commemoração dos mortos, não deixa de ser opportuno virmos render preito e homenagem á memoria de um morto que, como tronco mais antigo e veneravel das actuaes gerações paulistas, deve reunir em volta de seu nome o respeito e a veneração dellas. Nelle personificaremos essa homerica pleiade de antepassados que grandes e inolvidaveis serviços prestaram, descrevendo embora em traços mal distinctos, no mappa da America do Sul, as fronteiras da Patria. Progenitor dessa heroica geração de bandeirantes que indeleveis vestigios deixaram de sua passagem, poder-se-á dizer que foi elle o germen fecundante que, neste pedaço da terra brazileira, fez brotar este povo, em cujo seio, no dizer de Elizeu Reclus, pulsa com mais força o coração da nacionalidade portugueza.

Eis porque encetamos, em dia que vem a proposito, a publicação do presente trabalho que tivemos a honra de apresentar ao Instituto Historico de S. Paulo ».

—

A figura legendaria do alcaide-mór de S. André entregue, pelo Instituto Historico de S. Paulo, como convidativo objecto de indagações historicas, ao estudo de seus membros, de tal modo despertou a attenção dos que se interessam por assumptos desta natureza, que nos parece ficar desta vez totalmente dissipada, com

o embate de tantas opiniões, a nebulosidade que a envolve, creada pelas informações transmittidas pelos socios da Companhia de Jesus, sua tradicional inimiga.

Assumindo o compromisso de rehabilital-o moralmente, não precisamos de outras armas alêm das fornecidas pelos seus proprios adversarios. Com ellas jogaremos, inspirados por dois sentimentos: o desejo de fazer a luz sobre a historia desse calumniado heroe da infancia de nossa nacionalidade, estudando-a com verdade e justiça, e o de estimular no coração da actual geração o nervo do patriotismo adormecido, interessando-a na evocação de uma das mais bellas paginas de nossa historia.

Si o defendemos da supposição hypothetica de que fosse judeu, não o fazemos por julgar essa qualidade um defeito moral. Quando outras razões de ordem moral não bastassem, seria sufficiente para merecer toda nossa sympathia, caso o fosse, o facto de pertencer á raça dos opprimidos pela intolerancia religiosa, ao rebanho das victimas sacrificadas no altar do fanatismo, á classe dos candidatos ás fogueiras do Santo Officio.

Acompanhada, porêm, a hypothese de judaismo de accusações vehementes contra a integridade moral do velho alcaide-mór, a imputação que se lhe fazia vinha contaminada de maldade, de malevolencia. Portanto, julgamos tambem um dever incluir a impugnação da já celebre hypothese como parte integrante desta obra de reparação.

Si é verdadeiro o conceito de um dos mais notaveis scientistas do nosso continente—o Dr. Ernesto Quesada, que « la piedad por nuestros antepasados y el respeto por nuestros héroes se aquilata haciendo brillar sus méritos verdaderos, y no empañando sus figuras historicas com relumbrones de oropel »; si, no dizer do mesmo, « las agrupaciones humanas, como las familias, deben conocer a sus progenitores, con miras de mejorar la condicion de los descendientes y corrigir los atavismos heredados », não deixa, pois, de ser imperativa a necessidade de acceitar como lendas os fructos da odiosidade partidaria, todas as imputações deprimentes, architectadas sem base, sem a comprovação de factos claros, documentadas, incontroversos.

—

Eis porque, antes de darmos começo a esta tarefa, sentimos necessidade de justificar a nossa conducta aos olhos daquelles que julgarem pueril o assumpto que tem occupado a attenção do Instituto Historico.

Somos daquelles que consideram a Historia um repositorio de materiaes que servem de subsidio para as inducções e verificações de todas as sciencias sociaes, e talvez por isso mesmo

julgamos a influencia moral de um individuo ou de uma associação como poderoso factor ou modificador do ambiente social e dos destinos de uma agglomeração humana, de um nucleo de civilização.

A rehabilitação da memoria de antepassados que contribuiram, na medida de suas forças, e sob a influencia do meio ethnographico, do seu tempo, para a formação de uma nacionalidade como para o progresso da civilização, não pode ser coisa indifferente a nós, que somos de hontem, que apenas contamos quatro seculos de existencia.

Rebater, com bons e solidos fundamentos, as falsas e injustas apreciações sobre o movel da conducta dos homens, protagonistas nos dramas do passado; reduzir ás suas justas proporções o papel que cada um delles representou, descrevendo-os taes quaes foram, sem a roupagem que a paixão dos coevos, seus comparsas, quiz emprestar-lhes, — é a tarefa que nos impuzemos, ao contribuir para a rehabilitação do famoso alcaide-mór de Santo André.

Foi para este trabalho, apparentemente improficuo, que quizemos fazer convergir grande parte dos nossos esforços.

Não pretendemos haver exgottado o assumpto. No nosso encalço virão outros que com mais brilhantismo chegarão ao mesmo fim.

I

ERA JUDEU?

A proposito da investigação historica, no intuito de averiguar si João Ramalho era ou não analphabeto, a illustre commissão do Instituto Historico de S. Paulo, encarregada de fazel-o, abordou outras questões que se relacionam com a individualidade do progenitor dessa raça que, no dizer de Augusto St. Hilaire, parecia ser de gigantes.

Um dos mais distinctos membros dessa commissão, em cujas veias, sem que o saiba, corre o sangue do accusado (1), aventou

(1) Dois membros dessa Commissão, os drs. João Mendes Junior e Antonio Piza, descendem do Velho Alcaide-mór. A este resultado chegou nos seus estudos de genealogia paulista o illustre successor e continuador do auctor da Nobiliarchia Paulistana, o dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme. O dr. João Mendes, nas suas Notas Genealogicas, dá como antepassado de seus filhos a Amador Bueno — o acclamado. Ora, é facto que este se casara em S. Paulo com d. Bernarda Luis, filha de Domingos Luiz, (o carvoeiro) e de d. Anna Camacho. E em documento authentico encontrado pelo dr. Luiz Gonzaga acha-se a comprovação de que esta d. Anna Camacho descende de J. Ramalho. Esse documento é um assento da ascendencia materna do padre dr. Guilherme Pompeu de Almeida, escripto e assignado por elle em seu livro Rasão.

a hypothese de que, não assignalando este a sua assignatura com uma cruz, que « para os illettrados vale por um appello á sua fé religiosa», antes salientando-se dos demais pela sua excentricidade, usando de um signal em forma de ferradura, o velho alcaide demonstrava que « talvez não fosse christão, sendo provavelmente judeu ».

Os argumentos até agora apresentados para comprovar esta asserção não podem servir de fundamento para uma decisão favoravel aos partidarios della.

Si « naquelles tempos Portugal estava inçado de judeus e christãos novos », si « grandes eram as animosidades contra elles; muitas as preseguições que soffriam e tudo eram pretextos para os punir e castigar » ; si « não raro, occultavam a sua raça e a sua fé, para soffrerem menos no seio de uma sociedade intolerante e desconfiada como a desse tempo » —, a conducta de Ramalho, em lucta com os padres, conforme é narrado pelo padre Simão, é a prova mais peremptoria de que aos intelligentes filhos de Santo Ignacio não seria difficil *desconfiar*, ao menos, de que elle procurava occultar a sua fé.

Si realmente se preoccupassse em occultal-a, não se teria lembrado de lançar na sua assignatura um signal differente do usado por *todos* (?) os catholicos analphabetos. Seria descobrir e não occultar a sua fé.

O signal כ , ainda que pudesse ser o kàf a primeira lettra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando « um Deus participando da natureza humana » e neste sentido ter sido empregado por João Ramalho, esta não seria a unica significação que naquelle tempo se poderia ligar ao signal.

Este foi tambem um signal maçonico, ou ao menos o era naquelle tempo.

A maçonaria, que só em meiados do seculo passado foi anathematisada pela Egreja Catholica, já era velha no tempo delle. Não seria, portanto, o signal usado um symbolo maçonico, para assim dar-se a conhecer aos seus conterraneos? E si essa maçonaria nasceu no seio do christianismo, que é filho ou prolongamento do judaismo, não poderá o kaf hebraico ser tomado como um signal pela maçonaria catholica?

Supponhamos mesmo que a significação que lhe dá o sr. Horacio de Carvalho, de « ambição de dominio, para adquirir riqueza », fosse a que lhe emprestava o alcaide-mór. Ainda neste caso devia ser em sentido que lhe dava a maçonaria. O seu emprego, porêm, como adeante veremos, jámais foi usado por elle como symbolo de judaismo.

A hypothese de que o usasse sem ligar-lhe qualquer significação, mas apenas como um signal distinctivo das funcções que exercia, não nos parece para despresar. De duas uma: ou ligava-lhe uma significação elevada, complicada, e neste caso não se comprehende que fosse illetrado; ou, si era analphabeto, não devia usal-o sinão conforme esta hypothese.

Alêm disso, si realmente Ramalho era analphabeto, não podia ser judeu. E' facto asseverado pelos israelistas de nossos dias que a primeira condição para se poder ser considerado tal é a de saber lêr a Biblia no original. O ritual judaico obriga o neophyto, ao fazer a primeira communhão, a *lêr em tom de canto* um trecho qualquer do velho testamento.

A propria vida de Ramalho, mais que qualquer outro genero de prova, fornece-nos elementos de sobra para livral-o de mais esta pecha, que aliás não é desairosa.

Ao fundar Santo André, o velho alcaide foi obrigado a despender de sua fazenda com a fabricação das obras necessarias, para que, de simples povoação, pudesse alçar-se á categoria de villa. Subdito de um rei catholico, devia saber que a primeira condição para a consecução deste desideratum era a construcção do paço da camara, da cadeia e do edificio que symbolisava a fé religiosa da nova sociedade (1).

« Naquelles tempos em que a idéa religiosa dominava todos os espiritos» *seria legal* a elevação, a concessão de foral de villa sem que primeiro nessa povoação fosse levantado o templo catholico ? Absolutamente não.

A falta de preenchimento desta formalidade seria mais que motivo de suspeição de judaismo, seria a propria confissão do peccado da época, e algum outro *Tenebrero* poderia então facilmente dizer: Dá-me o judeu, que eu t'o darei queimado.

Ramalho, portuguez, teria sido, neste caso, um judeu que á propria custa teria erguido um temblo ao Deus dos christãos... E de que egreja tel-o-ia mandado sair o P. Leonardo? O chronista, a proposito, sómente diz — « havia em S. Vicente (capitania ou villa ?) um João Ramalho » ; mas, si este morava em S. André ? ...

---

(1) — Para que Santo André fosse elevada a villa, Thomé de Souza impoz como condição que «a fortificassem com *uma trincheira e quatro baluartes*, onde cavalgasse artilharia ». « Deu João Ramalho cumprimento a estas condições, fazendo á sua curta *trincheira, baluarte, egreja, cadeia e mais obras publicas necessarias*». Pelo facto de não constar haver alli um parocho não se segue que não fossem feitas as obras publicas necessarias. Si os jesuitas para lá não mandaram nenhum dos seus, porque desejavam a extincção da villa, não se pode dahi tirar a conclusão de que em S. André não havia egreja. Não seria a primeira abandonada por falta de padre. Trincheira e baluartes eram condições do momento, e *egreja* e *cadeia* eram condições legaes.

Si era judeu, que teria elle ido fazer dentro de um templo catholico?

Ainda mais: — que necessidade teria de occultar este *segredo* ao seu companheiro de vinte annos na convivencia isolada entre os guayanás? Seria Antonio Rodrigues outro judeu? Não, porque si assim fosse, o dr. João Mendes não lhe teria feito verdadeira apologia.

As proprias armas com que atacam a nobre victima da injustiça dos contemporaneos e da ingratidão dos posteros servirão para sua defesa.

Já velho, não podendo mais prestar os seus serviços á villa fundada por seus adversarios, capitaneando os seus contra os Tupiniquins do Parahyba, que a haviam atacado em 1562, guardando naturalmente resquicios de seus antigos resentimentos contra os seus inimigos, Ramalho procurara um canto retirado, onde pudesse tranquillo terminar seus dias. Alquebrado pelo peso dos annos, cançado de luctas pela dilatação do dominio lusitano, sentiu talvez que seus dias estavam contados, que chegara a sua vez de dizer adeus ao mundo. E foi num desses prenuncios da *mudança definitiva* que vieram encontral-o dous padres da Companhia.

Vejamos si a narrativa de um destes pode dar logar a que se tire a conclusão contida na hypothese aventada. E' a carta do padre Balthazar Fernandes, escripta da capitania de S. Vicente a 22 de Abril de 1568; eil-a: «Hum homem branco, que ha 60 annos que está nesta terra, entre este gentio, que agora é *quasi de cem annos*, estando entre os indios e vivendo não sei de que maneira, e *não querendo nada de nossas ajudas nem ministerio*, deu-lhe Deus de rosto com um accidente além de muitos corrimentos e pontadas que tinha: *veio emtanto um filho seu* que pousara daqui uma legua a *dizer-nos que seu pae morrera*, e suspeitando nós que não seria ainda morto, foram dous padres cedo a correr por aguas que estavam pelo campo por onde haviam de passar, por ser grande cheia. Chegados á casa *do miseravel velho que não queria nada de Deus*, veiu Deus a visitar com os nossos, porque o que *estava d'antes já morrendo em máu estado, acodio-lhe Deus com a confissão que elle fez boa, pondo-se em bom estado e commungando;* mas, não morreu daquelle accidente, senão anda *para isso apparelhado e posto na verdade, esperando por sua hora. Cedo lhe virá* (1).

Só lhe veiu mais de 12 annos depois.

---

(1) V. Porto Seguro, vol. I. notas mais essenciaes.

Não é absurdo que, embora velho e restabelecido de uma grave enfermidade, ainda pudesse viver mais 12 annos.

O que não é absurdo é duvidarmos que o velho a que se refere o P. B. Fernandes fosse o Alcaide-mór.

Si esse miseravel velho havia sido excommungado pelos padres que dominavam a capitania, não é maravilha que por sua vez elle *nada quizesse das ajudas e ministerio* desses ministros de Deus, e dahi o dizerem estes que elle *nada queria de Deus...* A ser assim, todos os paulistas da capitania de S. Vicente, que expulsaram os jesuitas em 1640, deviam incorrer na mesma censura. Ora, é sabido, a Companhia era guerreada e odiada por quasi todas as outras congregações religiosas. Tambem estas nada queriam de taes ajudas e ministerio. Logo, nada queriam de Deus...

Si Ramalho não fosse catholico, não só seu filho, que neste caso teria sido educado no odio ao padre, qualquer que elle fosse, não se teria lembrado de caminhar uma legua sómente para ir dizer aos padres que seu pae morrera, como o respeito ao modo de sentir do seu progenitor o teria impedido.

E como admittir-se que nada queria de Deus si fez bôa confissão? Como poderiam isso saber os dous padres, si o velho quasi centenario estava em tal estado, que seu filho o julgara morto, «estava dantes já morrendo, em máu estado»? Como poderia um homem, tão velho, que a persistencia na sua fé judaica deveria ser inveterada e fortalecida por tantos annos de luctas, fazer bôa confissão, pondo-se em bom estado e commungando?

Na edade em que era visitado pela morte devia, si fosse judeu, affrontar os que o haviam excommungado, porque *in articulo mortis* não podia temer as fogueiras do Santo Officio

Como conceber-se a conversão de um judeu quasi centenario que, sómente nesta edade, fosse apparelhado e posto na verdade esperando por sua hora?

De documentos existentes no archivo da camara de São Paulo consta que Ramalho, quatro annos antes, em 1564, havia sido eleito vereador, desta então villa.

Si era um excommungado e facinora, como se explica que os jesuitas, que a dirigiam espiritual e temporalmente... consentiram na sua eleição? Podia um excommungado, despojado de seus direitos civis e politicos, porque taes effeitos tinha a excommunhão, exercer cargos publicos da immediata confiança dos senhores absolutos da terra?

Os vereadores eram eleitos annualmente pelos *homens bons*. «Homens bons» eram os individuos que tinham exercido a governança e devidamente qualificados pelos corregedores e juizes. Em S. Paulo, devido á liberalidade dos juizes, nessas qualificações (de eleitores) só não eram homens bons os operarios, os mechanicos, os *degradados*, os *judeus* e os extrangeiros» (1).

---

(1) José Jacintho Ribeiro, *Chronologia Paulista*, pag. 39. João Mendes Junior, *Município de S. Paulo*, pag. 14.

Pergunta-se: poderia um excommungado, infame por graves crimes, ser mais que eleitor, entre os homens bons, eleito representante de um povo catholico, dirigido pelos padres da Companhia? Si foi eleito e exerceu cargos publicos, era naturalmente qualificado entre os *homens bons* e não podia ser *judeu* e degradado. Podemos mesmo duvidar que houvesse sido excommungado *sériamente*. . .

Eleito em 1564, quando o assalto a S. Paulo de Piratininga teve logar apenas dous annos antes, Ramalho não foi o *espirito mau*—instigador de Araray, conforme asseveram os drs. João Mendes e Brasilio Machado (1); antes, ao contrario, teria sido mui provavelmente um outro Ozorio, no memoravel assalto de 10 de Julho de 1562, si não fôra escolhido, a 24 de Maio do mesmo anno, pela Camara e povo de S. Paulo, para capitão da gente que teve de ir fazer a guerra aos *Tupiniquins* que haviam posto cerco e atacado a villa. O assalto de 10 de Julho não foi, pois, o unico desse anno. Os indios que nelle tomaram parte eram *guayanás*, *tupys e carijós*. Si, portanto, Ramalho não se achava presente nesta emergencia, foi porque deveres superiores o prendiam na guerra contra os Tupiniquins do Parahyba.

O homem que assim procedia não podia ser um *homen mau*. Paraphraseando o parecer da illustre commissão do Instituto, podemos dizer—um homem já velho, o perseguido de outr'ora, si não fôra um homem de sãos principios e que não os conhecesse, não teria acceitado tão pesado encargo.

A inquisição, cujo estabelecimento em Portugal teve por base a bulla de 17 de Dezembro de 1531, só teve principio no anno seguinte, governando d. João III. As perseguições e morticinios que assolavam os filhos do povo hebreu já vinham dos tempos ominosos de d. Manoel. No dizer de A. Herculano «attenta a irritação dos animos, o unico meio de conter a anarchia consistia em offerecer bastantes victimas no altar da intolerancia; consistia em substituir uma crueldade tranquilla, mas activa e inexoravel, á ferocidade turbulenta do vulgacho fanatizado (2).

E nesse mesmo anno, extraordinaria coincidencia, funda-se a capitania de S. Vicente, tendo por donatario o fanatico Martim Affonso de Souza.

Do modo brutal, deshumano e antichristão, por que eram vistos e tratados pelas leis do reino os filhos dessa raça infe-

(1) Notas Genealogicos, pag. 18; III centenario de Anchieta, pag. 88. Asevedo Marques Apontamentos Historicos e Chronologia. A illustre commissão do Instituto laborou no mesmo engano.

(2) *Historia da Inquisição em Portugal v. I*, pag. 264.

liz, que tem pago, até mesmo em nossos dias, com o sacrificio de milhares homens, o crime de seus antepassados, de haverem sacrificado o Justo, dá-nos uma amostra a lei de 14 de Junho de 1532, promulgada para regulamentar as funcções do Santo Oficio «Por ella (deixamos a palavra ao historiador portuguez) ampliavam-se e punham de novo em vigôr os alvarás de 20 e 21 de Abril de 1599 (1), suscitando-se ao mesmo tempo a rigorosa observancia da *ordenação do reino*, que, em harmonia com a limitação imposta na carta de lei de 1 de Março de 1567, prohibia a passagem dos christãos novos para a Africa. *Esta carta de lei era*, porém, *revogada indirectamente na parte favoravel á raça hebréa.*

«Todos os individuos dessa raça, portuguezes e hespanhoes, quer fossem dos primitivos conversos, quer fossem filhos ou netos destes, ficavam inhibidos de sahir do reino, não só para terra de mouros, mas tambem para qualquer paiz onde dominasse o christianismo. *A propria mudança para os Açores ou para outras ilhas e colonias portuguezas lhes era prohibida. Comminavam-se aos contraventores maiores de 17 annos a* PENA ULTIMA E O CONFISCO, *e aos menores uma* PENALIDADE ARBITRARIA. *Aos que lhes dessem adjutorio ou os conduzissem para além da fronteira de Hespanha impunha-se* O DEGREDO E PERDIMENTO DE BENS, *e os capitães e mestres de navios que os transportassem por mar aos outros paizes da Europa, além da perda da fazenda* SERIAM CONDEMNADOS Á MORTE, etc. » (2).

Ora, Pedro Taques, historiador consciencioso e verdadeiro, embora cahisse muitas vezes em contradicção comsigo mesmo, porque não teve tempo de rever a sua obra collossal, que deixou inedita, sempre que se refere a Ramalho diz que era «homem nobre» que «tinha o fôro de cavalleiro», baseado em documento que encontrou no Archivo da Camara de S. Paulo (3), — Livro I dos registros da villa de S. André.

Si é verdade que o homem nobre podia ser excommungado, pergunta-se: — permittia a lei portugueza que o judeu pudesse ter fôro de cavalleiro, quando «era obrigado a trazer carapuça ou chapéu amarello, para que fosse conhecido, sob pena de prisão, multa e confisco de bens»?; quando só podia ser testemunha em certas causas?

---

(1) Estes dous alvarás prohibiam aos naturaes e extrangeiros que negociassem com os christãos novos sobre mercadorias ou dinheiro e ordenavam que os negocios já feitos fossem denunciados dentro de oito dias; que ninguem lhes comprasse bens de raiz sem licença regia especial; que nenhum dos novos conversos sahisse do reino com mulher, filhos e casa. A pena de confisco sanccionava todas estas disposições ditadas pela realeza catholica, christianissima. (Hist. da Inquis., V. I., pag. 141.)

(2) Obra citada, V. I, pag. 266.

(3) Rev. Trim. do Inst. Hist. Bras. Tomo 33 parte 2.ª Titulo Alvarenga, pag. 302.

Si era homem nobre, é facil de ver que todos os portuguezes que delle se approximavam, ou que com elle conviviam, seriam curiosos de conhecer-lhe os antecedentes, a sua historia e a da sua familia no tempo em que vivera no reino. Aos jesuitas, como a todos os outros não seria dificil descobrir si pertencia a alguma familia de judeus ou christãos novos.

E si era judeu, é extraordinario que um homem, sobre quem recahiam penas tão graves, pudesse occupar os mais elevados cargos da republica e os de maior confiança!

Ao judeu disfarçado, e impenitente christão novo *que sahisse do reino*, a lei punia com a *pena ultima e o confisco*, era inexoravel, e Ramalho usava, apezar disso, de um signal que os estudiosos de nossos dias *suspeitam* que fosse symbolo de judaismo!...

Pois bem; fornece-nos o illustre jurista e historiador Candido Mendes, a prova cabal, decisiva, de que o excommungado do P. Leonardo Nunes era um fervoroso catholico, embora não lesse pela cartilha dos padres da Companhia.

No intuito de demonstrar que Ramalho, por occasião da extincção da villa de S. André, em 1560, já não vivia, o nosso historiador transcreve o trecho de uma carta escripta em hespanhol pelo *irmão da companhia*, Antonio de Sá, dirigida, provavelmente de S. Paulo, aos irmãos da mesma Companhia, na Bahia, com *data visivelmente errada*, de 13 de Junho de 1559, porque em 1580 ainda era vivo o *excommungado judeu*, cujo testamento traz a data desse anno.

Vejamos o trecho da carta; é irrespondivel:

« Um indio que llama Belchior está puesto en *ayunar* (jejuar) *todos os dias que manda la Iglesia y sin yo le hablar nadie* (sem insinuação), pergunto-me que le hyziesse saber los dias de ayuno y qual no se comia carne, dizendo-me que *antes que muriesse Juan Ramalho* QUE EL SE LO DIZIA Y AYUNAVA TODOS LOS DIAS *que la Iglesia manda, y parece que el senor se lo dixo, por que aquel mismo dia que el me dixo esto, me dixo el padre que le dixiesse que avia de ayunar, etc.* » (1).

De mais este *peccado* está absolvido o excommungado por graves crimes... que jejuava todos os dias que a egreja manda, e que isto ainda ensinava *com o exemplo* aos indios...

A hypothese, pois, aventada por um illustre descendente do accusado e que se ufana de catholico, desfaz-se, rue por terra, por falta absoluta de base.

Possa elle dóravante, jubiloso, auxiliar-nos com a exuberancia de seu talento, e amor da verdade, nesta obra de patriotismo, de reparação e justiça.

---

(1) Rev. Trimen. do Instit., vol. 40, pags. 359 e 360.

II

ERA «POR GRAVES CRIMES IMFAME»?

Quaes seriam esses crimes? De que natureza seriam elles que, pela sua gravidade, o fizessem tão infame, que o chronista padre Simão de Vasconcellos não teve coragem de enuncial-os? Teria o velho portuguez commettido algum homicidio? Attentaria contra a propriedade alheia? Faltar-lhe-ia um dos elementos que caracterizam a especie humana — *o senso moral*, nas duas unicas faces de sua manifestação: *probidade*, com relação ao direito alheio; *piedade*, com respeito á vida humana? Teria levado uma vida tão licenciosa que a sociedade, onde «os sacerdotes viviam escandalosamente amancebados, tendo o peccado por lei e costume, com muito maior escandalo», não pudesse tel-o em seu seio?

O chronista, que é tão minucioso quando narra as atrocidades, os escandalos acontecidos na colonia; tão prolixo, quando expõe as virtudes milagrosas de seus irmãos, é confuso, duvidoso, e sobretudo apaixonado e falso quando insinua factos da vida do «famoso e rico» João Ramalho. Limita-se a lançar-lhe o labéo de «amancebado publico por quasi quarenta annos», quando é verdade que, se vivera casado clandestinamente, sob o ponto de vista catholico, antes da organização civil e ecclesiastica da colonia, não deixou de legitimar á face da egreja a sua união com a consorte que lhe dera o régulo guayaná, apezar de ser ella considerada valida pela propria egreja.

Accusa-o de ser «um homem por graves crimes infame, e actualmente excummungado», mas não nos conta quaes foram esses crimes, nem o nome de quem lhe lançou a excommunhão.

Nas chronicas do P. Simão têm-se baseado quasi todos os historiadores patrios, e com ellas apadrinhou-se a illustre Commissão do Instituto, para affirmar que «Ramalho não era homem de sãos principios e que não os conhecia mesmo».

Pedimos venia para contestal-a, e para, com o acatamento e respeito que lhe são devidos, dizer: — a fonte onde foi beber ensinamentos contém impurezas que vieram perturbar-lhe a bôa digestão historica.

O copioso chronista não merece fé, com suas narrativas, porque não as fundamenta em factos que possam ser considerados crimes, e não nos diz em que informações ou documentos se baseou para lançal-as no papel. Escrevendo em 1663, cento e tres annos depois da mudança dos habitantes de S. André para a

villa de S. Paulo, a sua chronica fabulosa não traz o cunho de authenticidade. Fabulosa e suspeita.

Fabulosa, porque toda ella está recheada de contos dignos de figurar em livros deste genero litterario.

Como os exemplos se contam ás centenas, daremos alguns extrahidos das — Noticias sobre as coisas do Brazil — publicadas como preambulo á chronica. Vejamos; são soberbos: « são vistos darem-se as mãos dois rios em uma lagôa famosa...»; «as nações que habitavam a circumferencia do rio e seus grandes braços, não podiam contal-as, não só pelos dedos das mãos e dos pés, por onde costumam contar, mas nem ainda com os seixos da praia»; « nações monstruosas de anões...»; «de gente que nasce com os pés ás avessas, de gigantes de 16 palmos, de Amazonas, mulheres guerreiras, que vivem por si sós sem commercio de homens, etc.» (1).

Tudo isto, como todo aquelle amálgama de historias phantasticas, a Chronica inteira, o padre Simão impinge como moeda verdadeira, nestes termos: «Todas estas coisas contavam os indios áquelles primeiros descobridores; e *todas ellas e muito maiores descobriu o discurso do tempo* .. Varias relações outras tive diarias em meu poder, de excursões, que por este rio fizeram os moradores da capitania de S. Paulo; e todos concordam e dizem coisas maravilhosas, e tão grandes que nenhum peccado commetteriam os que dissessem que juncto a este rio plantára Deus Nosso Senhor o paraizo terreal.»

O bom do P. Simão, em tudo isso, assimilhava-se a um velho com a alma credula de uma ingenua e simples creança, porque, a mesma facilidade com que engulia os carapetões que lhe impingiam os ousados bandeirantes, seus coévós, lendas colhidas da bocca dos selvagens, os transformava em *contos do vigario*, em que eram tambem metamorphoseados os fastos da colonia, para os transmittir aos historiadores estudiosos dos vindouros tempos.

Suspeita tambem é a Chronica, porque, além de pertencer o seu auctor á corporação inimiga do accusado, escrevia, com certeza, mediante informações em fórma de lenda, legadas por pessoas que haviam movido contra a villa do alcaide-mór continua e implacavel guerra.

Pois bem; estudemos a individualidade dessa «arvore ruim, peiores fructos», desse «miseravel velho»; esmiucemos-lhe a vida, quanto nos fôr dado fazel-o, em relação ao meio social em que viveu; desvendemos a sua figura de accôrdo com a participação

(1) Liv. I §§ 22—32.

que teve nos factos da colonia, com o criterio da mais estricta justiça e da mais calma imparcialidade, e si as conclusões a que chegarmos não confirmarem as accusações da Commissão do Instituto, apadrinhadas pelo padre Simão, absolvamos o réu, para que em vez de «ser enforcado... em effigie, para escarmento» seja collocado num pedestal de gloria como patriarcha da Patria Paulista!

Que ao padre Simão faltam as qualidades essenciaes exigidas num historiador, além do que já dissemos e das provas apresentadas pelo illustre membro da commissão que della divergiu, em brilhantissimo parecer, em separado, o dr. M. Pereira Guimarães, adduziremos outras que o vem demonstrar de modo irrefragavel.

Referindo-se a Diogo Alvares—o Caramurú, que na Bahia vivera vida egual á de João Ramalho, alliando-se maritalmente á Paraguassú, que no baptismo tomára o nome de Luiza (e não Catharina), como Bartira, o de Izabel, diz o «famoso chronista»:

«Assentou (Diogo Alvares) suas casas naquelle raso, que hoje se vê em Villa Velha, além de Nossa Senhora da Victoria, cujas ruinas ainda agora dão signaes. Teve aqui grande familia e *muitas mulheres* (1); porque não se havia por honrado o principal que com elle se não tinha apparentado. Houve muitos filhos e filhas que pelo tempo foram cabeças de nobres gerações (2). Nestes termos estava, quando chegou a esta Bahia uma náu franceza, determinou passar nella a Portugal por via de França, e carregando-a de páu Brazil, embarcou a mais querida de suas mulheres, dotada de formusura (3), e princeza daquella gente. Fez-se á vela, não sem grande inveja das que ficavam (4). Dellas contam alguns que chegaram a lançar-se á náu, com perda de uma que ficou afogada nas ondas (5). Chegado á França, foi ouvida sua historia do rei e da rainha com satisfação, como coisa tão nova; folgavam de ver a ESPOSA (6), individuo extranho de um mundo novo. Trataram de baptisar a ella e casar a ambos na face da Egreja (7). Celebrou estes sacramentos um bispo,

(1) Este não é um «*amancebado* publico por quasi quarenta annos» com uma só mulher . é um *polygamo*... divinizado!

(2) Deliciosos fructos de alguma arvore do paraizo terreal...

(3) Talvez faltasse esta prenda á Bartira...

(4) Estava a pedir a um vate de valor que escrevesse um poema...
Fel-o Santa Rita Durão.

(5) Por causa de Ramalho nenhuma afogou-se no Anhemby ao ve-lo marchar capitaneando os portuguezes e guaynás em defesa da villa da Companhia de Jesus contra os Tupinaquins do Parahyba.

(6) Note-se, esposa - antes de casada á face da egreja... embora o termo seja tambem empregado significando—noiva, virgem ajustada para casar...

(7) Isto está de accôrdo com o direito canonico. Ao baptismo de pessôa adulta, tenda por mulher do christão seguia-se em acto continuo o casamento religioso. E a proposito : — se Bartira foi baptisada Izabel e era tida por mulher de Ramalho...

dignando-se de serem padrinhos os proprios reis. Houve ella por nome Catharina Alvares, sendo o do Brazil — Paraguassú.

«Deram-lhe, a rainha e outros senhores titulares, ricos vestidos e muitas joias, mas não consentiram passarem a Portugal» (1).

Neste diapasão continúa o P. Simão a glorificar o casal de heróes, emulos de Ramalho e Bartira, fazendo de Catharina Alvares uma milagrosa *devota*. (2)

Quão diversa é a sua linguagem quando fantasia a vida de João Ramalho no seio da familia guayaná!

Graças ás eruditas investigações de Varnhagen, a legendaria viagem de Diogo Alvares Corrêa (Caramurú) e de sua mulher d. Catharina (Paraguassú) á côrte de França, onde reinava Henrique II, é uma fabula da estofa dos «graves crimes praticados pelo amancebado, rico e famoso excommungado» alcaide-mór de S. André.

Pois, quem fantasiou esta historia pittoresca e tantas outras novellas fabulosas póde merecer credito quando assim se refere ao sogro do nobre Jorge Ferreira, loco-tenente de Martim Affonso na Capitania?!

Póde merecer fé quem de tal maneira se expressa com relação ao homem que mereceu do donatario o titulo de guarda-môr do campo, pelos relevantissimos serviços que lhe havia prestado, sem cujo concurso os portuguezes e, portanto, os padres da Companhia não teriam podido, tão facilmente, estabelecer-se no planalto e interior do territorio dominado por elle como genro de Tebiriçá?

Póde merecer credito quem assevera que Ramalho «com a caterva de seus filhos, muitos em numero e de má casta, mamelucos illegitimos e desalmados com arcos, flexas e gritarias, fazendo gente e desinquietando a villa contra os padres, espalhando de alguns delles crimes pessimos, etc.», quando é certo, como bem observa o dr. Antonio Henrique Leal (3), que *Ramalho não se atreveria a isso na presença do governador e «nem o chronista diz que parte tomou este no negocio, sendo tão amigo dos padres e pelo menos tão cheio de sua auctoridade como quem estivera na India?»*.

Como podem ser verdadeiras as formidaveis accusações do padre Simão, quando é certo que, querendo M. Affonso que os portuguezes não privassem os indios de sua liberdade, determinou que «nem a resgatar (negociar) com os indios pudessem ir alli os brancos sem sua licença ou dos capitães-móres, seus loco-

(1) § 37 pag. 26.
(2) § 40 pag. 27. O nome mesmo de Catharina é fabuloso; o verdadeiro era —Luiza—segundo Frei Vicente de Salvador, coetaneo da Paraguassú.
(3) Rev. Trim. do Inst. Hist. Brasileiro, tomo 34, parte 2.º, pag. 231.

tenentes, a qual se daria com muita circumspecção, e unicamente a sujeitos morigerados», exceptuando desta regra a Ramalho «que além de residir entre os indios, por amor a estes, sahiria logo de través a qualquer abuso que houvesse na concorrencia das duas raças?» (1).

Refere Fr. Gaspar (pags. 70 e 71) que D. Anna Pimentel, como procuradora do donatario, seu marido, passàra um Alvará em 1554, doze annos depois da fundação de Piratininga (Santo André) restringindo a prohibição imposta pelo donatario de «não poderem ir os brancos ao *campo* sem sua licença, ou dos capitães, seus loco-tenentes». Ora, si é incontestavel que S. Vicente e Piratininga foram as primeiras povoações *européas* creadas por M. Affonso, facto este attestado por Pero Lopes, testemunha de vista, segue-se que a prohibição de irem ao campo resgatar, deve ter surgido depois que os portuguezes de Santo André «vieram viver ao mar».

O facto, portanto, de ser Ramalho excluido da prohibição, não póde soffrer contestacão.

Como acreditar-se nas catilinarias do P. Simão, quando é certo que, a 8 de Abril de 1553, Thomé de Souza dá a Ramalho o titulo de alcaide-mór em substituição ao de guarda-mór do campo?

Mas, perguntar-se-á: si era dotado de tão nobres qualidades, que mereceu a honra de ser sogro do governador — o fidalgo de linhagem Jorge Ferreira; si se mostrou tão generoso e prestante para com seus patricios, acolhendo-os de braços abertos, quando poderia repelil-os facilmente, si houvesse querido «procurar entre os perigos um viver liberrimo, dissoluto, gozado sem as pêas de uma sociedade regular, e sem testemunhas importunas»; si preenchia, na opinião do donatario e dos governadores geraes, os requisitos necessarios para poder exercer, de conformidade com as leis canonicas e civis, as funcções de guarda-mór, capitão-mór e alcaide-mór; si era então considerado um cidadão prestante, um verdadeiro benemerito, a quem todos deviam favores e attenções: — como se explica que, logo após o desembarque em S. Vicente, em 1549, dos padres da Companhia, fosse elle considerado, não mais o homem util e necessario á segurança e desenvolvimento da colonia, e antes, ao contrario, se visse posto á margem como um ente tão infame, que deveria logo ser excommungado?

Não é difficil a resposta.

Aspirando os recemvindos, os novos apostolos, á nobre e ele-

(1) M. de Oliveira—Quadro Hist., pag. 19.

vada missão de reformar os costumes de uma sociedade desregrada, os desmandos do clero e da alta hierarchia catholica do XVI seculo; desmandos tão escandalosos que determinaram o apparecimento da grande Reforma que tomou o nome de protestante, entenderam que só poderiam cumprir a sua missão si a auctoridade toda, absoluta, lhes viesse ás mãos. Alvejando, portanto, como meio para a consecução de seus fins, a absorpção dos poderes espiritual e temporal, julgaram necessario um bóde expiatorio do desregramento geral, e principalmente do clero, no dizer de Nobrega, e, para esse fim, nenhum outro em melhores condições do que o nobre e generoso portuguez, cujo prestigio precisava de ser abatido, nullificado, cujo poderio urgia desapparecesse, para dar logar ao delles. Na capitania de S. Vicente, a sua figura de aventureiro ousado e de guerreiro intrepido, tendo vivido tantos annos afastado do convivio de seus patricios attrahia sobre si as mais fantasticas conjecturas, as mais graves suspeitas de uma vida dissoluta e licenciosa. Nenhum outro, pois, apparentemente, melhores requisitos offerecia para servir de victima sacrificada pela remissão dos peccados dos filhos da velha Europa e dos novos irmãos, desvendados aos olhos dos insoffridos missionarios pela propria victima, como o velho portuguez.

Sabiam os novos apostolos que Ramalho aqui vivera maritalmente com a filha de Tebiriçá, e embora já agora casado com ella á face da egreja, éra natural que, cheios de nobres intenções como de bôa fé, bisonhos no meio de uma sociedade inteiramente extranha para elles, lhes viesse á mente a supposição vehemente de peccados commettidos e não confessados. Ouvindo, provavelmente, da bocca de portuguezes que de « S. André vieram a viver ao mar, mas já agora todos arrependidos », e que viviam em discordia com o guarda-mór, accusações contra elle, eivadas de suspeição, julgaram acertado condemnal-o « para escarmento dos outros ». Excommungaram-n-o, — allegando que commettera graves crimes, ou que vivêra amancebado publico por muito tempo, tempo que, mais de um seculo depois, o P. Simão computou em quasi quarenta annos . . .

Esta justiça — retroactiva, era quanto bastava para servir de pretexto a novas accusações e novas luctas.

Ramalho, pelo prestigio que lhe davam as funcções da auctoridade que exercia no planalto e interior da capitania, pela influencia de que dispunha sobre indios de indole mansa e pacifica, pela magia seductora com que soubera impôr-se aos selvicolas da tribu a que pertencia sua esposa e companheira, podia servir (julgavam os padres) de obstaculo sério ao novo poderio e dominio que aspiravam, como meio á propagação da fé.

Conta o chronista que «Havia em S. Vicente um João Ramalho (Si escrevesse hoje, diria — um João Ninguem) homem por graves crimes infame, e actualmente excommungado. Mandou-lhe o padre Leonardo pedir com cortezia *fosse servido sair-se da egreja*, porque pudesse elle celebrar o sacrificio, pois não podia em sua presença : — *fel-o assim*, e celebrou o padre. Porém, dois filhos seus mamelucos, dados por affrontados, determinaram castigar no servo do Senhor *a injuria que* TINHAM POR FEITA *ao pae*; e levados de sua *natural barbaria materna*, esperaram-n-o á porta da egreja, onde, chegando um delles, fez golpe sobre o padre com a espada núa; porém, em vão, porque lançando-se o servo de Deus de joelhos, para aparal-o, ficou-lhe o braço suspenso (qual o de outro Abrahão); ou fosse porque ficou attonito com tão rara especie de piedade, ou porque Deus então o quiz evitar, etc. » (1).

Quereria o chronista maior prova de piedade filial, propria embora de semi-selvagem, do que a revolta que sentiu esse mameluco contra a dolorosa affronta feita a seu pae? Então, o mandar a um velho cheio de serviços prestados á colonia nascente, de que se locupletavam os padres da Companhia, que fosse servido sair-se da egreja, não era irrogar uma gravissima injuria á honra de um pae?

Pois, bem; quem nos dirá que não foi o honrado e pacifico velho quem, tendo a calma precisa para *obedecer incontinenti* á ordem do padre, sem um protesto, usou da sua auctoridade paterna para impedir que o filho manchasse no sangue do offensor a sua espada? Este milagre, narrado assim, mais de um seculo depois do facto, cheira á fabuloso...

São deste jaez os crimes do alcaide-mór...

E' intimado a sahir da egreja, obedece; e dispondo de cinco mil indios que lhe eram dedicados, elle, que por quarenta annos fizera a guerra ao gentio contrario aos da tribu guyaná, ampára com o prestigio de sua auctoridade, com o manto de sua generosidade e grandeza d'alma, a vida de seu perseguidor!...

Estava preparada, pelos primeiros missionarios de 1549, a estrada por onde os de 1554 deviam passar para estabelecer-se tranquillamente na collina onde se acha a actual cidade de S. Paulo.

Bem sabiam os padres que, na doação feita por D. João III a Martim Affonso, ficara estipulado que « por dentro de terra firme, pelo sertão, não poderiam ser feitas villas, a menos de seis leguas uma da outra, sem licença régia ». Como se explica, pois,

(1) Chronica, cap. 1, n. 77.

que estando a povoação de S. André fundada, havia muitos annos, e elevada a villa em 1553, viessem os padres, sob as ordens de Paiva e a mandado de Nobrega, em 1554, fundar S. Paulo de Piratininga a pouco mais de tres leguas da villa de Ramalho?

Porque não seguiram o conselho do grande apostolo S. Paulo, tão preconizado pelo P. Simão « que devemos primeiro trabalhar pelos que são de nossa fé, e depois pelos de fóra della; como tambem porque da conversão dos portuguezes dependia em muita parte a dos indios »? (1).

Porque então se negaram os padres a estabelecer-se em S. André ou a mandar para lá alguns dos seus, afim de *converterem* ou emendarem a João Ramalho?

O exemplo e as prédicas do padre Leonardo contribuiram para que os moradores de S. Vicente mudassem de vida? (2).

Si não julgavam as condições topographicas de Santo André favoraveis a defesa contra as investidas dos gentios Tamoyo e Tupiniquin, era mais curial que procurassem convencer aos seus moradores da necessidade de uma melhor e mais estrategica collocação, e, quando isso logo não conseguissem, mandassem ao menos alguns dos seus para, no meio delles, poderem captar-lhes diplomaticamente as boas graças. Não se tratava da conversão de um só, — porque em Santo André viviam dezenas de portuguezes.

Como amostra do extraordinario processo usado para a conversão dos maiores impenitentes na pratica do peccado e dos maravilhosos resultados obtidos por elle, conta-nos o chronista o caso « de um homem *ecclesiastico* dos mais nobres da terra, *que vivia* COM ESCANDALO GRANDE de todo aquelle povo, HAVIA MUITOS ANNOS, em occasião de peccado de portas a dentro; e TÃO OBSTINADO, que nem inspirações do céo, nem advertencia de amigos, nem temor do inferno, nem censura de prelados, nem ameaças do rei, foram bastantes a refreal-o. Avisado de todas as circumstancias, o que faria o pobre peregrino? (o padre Nobrega.) Com que auctoridade combateria um *coração igualmente* SENHOR DO LOGAR QUE DO VICIO? Era grande o animo de Nobrega: *vae visitar uma e outra vez o* NOBRE ECCLESIASTICO, *como acolhendo-se ao seu amparo em terra estranha;* ferve-o, acompanha-o, *chega a fazer-se amigo seu familiar* (porque na bôa conformidade das vontades assenta melhor a persuação do entendimento). Assim succedeu no nosso caso; porque em sentindo o destro zelador affeiçoada aquella vontade, começou logo a com-

(1) N. 67.
(2) N. 68.

batel-a, *no principio com suavidade*, propondo-lhe diante dos olhos o perigo em que vivia, a vileza do estado em que estava, a infamia de uma pessôa tão bem nascida, o escandalo de todo aquelle povo, e o que é mais, o risco de sua perdição eterna. *Estava* porêm, *aquelle coração* UM DURO BRONZE: ouvia sómente por respeito, *mas não o penetravam as vozes* (que ainda as do proprio Deus não são bastantes, quando não quer o homem, que é senhor do seu alvedrio). Não desiste o hospede: e como tem o ouvido por si, *applica razões mais efficazes*, da morte, do inferno, *de castigos asperrimos* em casos semelhantes: que *a tudo dava lugar a capa da bôa amizade; porêm, á vista do vinculo mais forte de torpeza tão envelhecida*, não tinha força o de amizade tão moderna, *resolveu-se* O BOM ECCLESIASTICO (!) *em que o padre lhe não fallasse mais na materia*, SOB PENA DE LHE TIRAR A VIDA, *sem respeito á amizade, Sacerdocio ou Religião*» (1).

Opera-se o milagre. O ecclesiastico, tão inveterado na pratica do peccado, que chega a ameaçar de morte ao padre Nobrega, volta a ser mais tarde «*um exemplar de honestidade, um raro espelho de virtude*, agradecido sempre ao padre Nobrega, e por seu respeito a toda a Companhia»!

Porque não usou o padre Leonardo de identico processo para chamar João Ramalho ao bom caminho (si é que precisava disso), em vez de excommungal-o e enxotal-o da egreja?

Como prova do seu poder milagroso para a regeneração dos peccadores, o padre Simão nos narra um facto extraordinario, identico ao da conversão do nobre ecclesiastico.

Querendo o infermo desaffrontar-se do padre Leonardo, mais ás claras, «tomou por meio um homem, *não tão velho na edade, como envelhecido em vicios da carne. Tinha o padre trabalhado com este* MUITO TEMPO HAVIA por que largasse a má occasião de portas a dentro, em que vivia, com muitos filhos, e não menos escandalo dos que haviam melhorado a vida: *deu-lhe uma e muitas batarias, primeiro em secreto e depois ao claro*; porque onde tomava forças o escandalo era força que não enfraquecessem os pregadores evangelicos. *Quando um dia, levado de furor diabolico, cego do amor da lascivia, esperou o padre no meio de uma rua* este perdido homem, e *tirou de um páu* que levava PARA ESPANCAL-O: sem duvida o fizéra, porque o servo de Deus estava tão fóra de fugir, que antes *posto de joelhos esperava o golpe*, como da parte da justiça divina, por suas faltas; *porêm um filho que se achou presente, envergonhado dessa ac-*

(1) N. 16, pags. 12 e 13. Porque não o contemplaram tambem com a excommunhão?

ção, reparou a pancada, e lhe tirou o páu das mãos, frustrando assim a intenção do pai, mas não o merecimento do padre» (1).

O trecho é longo, mas interessantissimo; — porisso, não nos podemos furtar ao desejo de transcrevel-o todo, para que mais patente fique a injustiça de que foi victima o homem cuja memoria exige uma rehabilitação. Continúa o chronista:

« Não tirou o inimigo fructo desta empreza; porque o homem, cahindo na conta do mal que fizera, corrido de si e edificado do servo de Deus, *converteu a paixão em amor, fez-se amigo, e favoreceu sobremaneira a companhia naquellas partes:* e o que mais importa, cahiu em seu perigo, lançou de casa a occasião, e depois de bons dias, *com cento e tantos annos de edade, passou a melhor vida, com bons signaes de sua salvação.* Um delles foi que, emprestando-se-lhe copia de cera de umas confrarias para o seu enterro, e officio, com condição que depois se pagasse por peso o dispendio, durou o acto tempo consideravel; e com estar sempre accesa, quando depois veiu ao peso, não houve que pagar, porque pesava mais então (que com taes tochas sabe morrer o que soube viver com taes obras). Faz menção desta maravilha, como milagrosa, o padre José de Anchieta, attribuindo-a a signal da salvação deste homem ».

Para o fim que temos em mira, seria melhor não commentar. Entretanto, não podemos deixar de observar que maravilha, tendo o padre Leonardo, assim como todos os da Companhia, tanto poder persuasivo, e sendo tão auxiliados de Deus na obra da regeneração, que com tanto exito levavam avante, que nem ao menos tentassem regeneral-o ou convertel-o dos taes graves crimes de que as chronicas e a historia não nos transmittiram noticia.

Outra explicação não encontramos para esta falta sinão aquella a que já nos referimos: a necessidade que sentiam os padres de annullar o poderio do homem que *conquistára o paiz*, Excommungando-o, deixavam-no isolado dos demais portuguezes, que eram acima de tudo catholicos, e, conquistando as sympathias dos régulos, estariam por sua vez senhores da colonia.

Referindo-se á guerra que entre si faziam os Ramalhos e os padres da Companhia, diz o chronista que tem occupado a nossa attenção: « Entre as alegrias e parabens com que o povo recebia por hospede o padre Nobrega, andava elle (Ramalho) com a *caterva* de seus filhos etc., espalhando de alguns dos padres crimes pessimos e indignos de seculares, quanto mais de pessoas religiosas, e destes mesmos foram accusados por elles até o mesmo padre Nobrega, etc. »; accrescenta que este « poz em juizo

(1) C. I, n. 76.

diante do vigario geral a decisão do caso, mandando que as partes o provassem, e se julgasse severissimamente; etc. »... Fez-se assim, diz elle « *tiraram-se as testemunhas* da mór parte do povo; porém nellas tiraram os accusadores um libello diffamatorio de suas mesmas vidas etc. » (1).

Como deveria ter corrido regular esse processo em que as testemunhas eram *tiradas*... escolhidas a dedo entre os jurisdiccionados, espiritual e... temporalmente pelos accusados!! ...

Não podemos calar aqui uma circumstancia que naturalmente deveria ter contribuido para que os jesuitas dos meados do seculo XVII manifestassem tanta animosidade contra o adversario da Companhia dos meados do seculo anterior. O chronista P. Simão não podia deixar de achar-se possuido de grande indignação contra os descendentes do velho portuguez que haviam, vinte e tres annos antes da elaboração da celebre chronica, expulsado os irmãos da famosa Companhia. A frente do celebre movimento, que comprehendia todos os habitantes da Capitania, de origem européa, achavam-se José Ortiz de Camargo, Amador Bueno da Ribeira, Domingos Luiz, o moço, e outros aparentados ou descendentes do velho Alcaide.

Não podia deixar de tel-os em mente ao usar do expressivo e amavel conceito — *peiores fructos de uma arvore ruim.*

Não acreditamos que fossem verdadeiras taes accusações contra os padres, mesmo porque os Ramalhos, em pequeno numero, não teriam coragem para tanto, justamente num momento de «alegrias e parabens» pela chegada do provincial da já então poderosa Companhia. E note-se que, como vimos atraz, este vinha á Capitania de S. Vicente na comitiva do Governador Geral do Brazil, Thomé de Souza (2), o mesmo que nesse mesmo anno e *nessa mesma occasião* ractificou a nomeação feita por M. Affonso e um dos seus loco-tenentes, do calumniador, *pilhado em flagrante* (!), para os cargos de capitão-mór e mais tarde Alcaide-mór de Santo André!... (3).

Aquelles que julgam verdadeiras todas as accusações a este feitas nas chronicas do padre Simão, entendem acertado fortalecer a sua convicção com o trecho de uma carta do veneravel Anchieta, datada do anno seguinte ao facto acima referido, 1554, anno da fundação do collegio de S. Paulo. Reza a carta: «Uns certos christãos, nascidos *de pae portuguez e de mãe brasilica*, que estão distantes de nós nove milhas, em uma povoação de portuguezes, *não cessam, junctamente com seu pae, de empregar*

(1) Ns. 126 e 127.
(2) Ns. 124 e 125.
(3) Machado de Oliveira, pag. 47.

continuos esforços para derrubarem a obra que, ajudando-nos a graça de Deus, trabalhamos por edificar, persuadindo aos proprios catechumenos *com assiduos e nefandos conselhos para que se apartem de nós*, e só a elles, que tambem uzam de arco e flechas como elles, creiam, e não dêem o menor credito a nós que para aqui fomos mandados por causa da nossa perversidade. Fazem estas e outras semelhantes, para que uns não acreditem na prégação da palavra de Deus, e outros, que já viamos entrarem para o aprisco de Christo, voltem aos antigos costumes, e fujam de nós para poderem mais livremente viver» (1).

Ainda que as narrativas do chronista pudessem ter sido forjadas, tendo por base referencias como esta, do veneravel Anchieta, entretanto, do seu estudo desapaixonado e da comparação do conteúdo dellas com este trecho acima, chegamos a convencer-nos de que o padre Simão, ao narrar *os contos*, accrescentou *uns pontos*, e de que a imputação que se faz a Ramalho não tem a gravidade, a importancia, o cunho criminoso que lhe querem dar.

O empregar esforços para derrubar a obra que os padres trabalhavam por edificar devia consistir em represalias contra os maus conceitos que faziam a respeito delle e dos seus, e em reacção contra os esforços que faziam os padres pela extincção de sua villa, facto este registrado por historiadores do valor de F. Gaspar, Brigadeiro Machado de Oliveira e outros.

Outra conclusão não se póde tirar das proprias palavras de Anchieta: esforços que consistiam em conselhos para que *se apartassem*, deixassem a povoação dos padres.

O dizerem os Ramalhos que os padres para aqui foram mandados por causa de sua perversidade, não destoava da linguagem usada por estes contra o chefe delles

Ainda mais: — si, para o chronista, os mamelucos de Santo André, os filhos de Ramalho, são «*peiores fructos de uma arvore ruim*, uma *caterva* de filhos de *má casta*, mameculos *illegitimos* e *desalmados*», para Anchieta, que os conhecia *de visu*, eram «CHRISTÃOS *nascidos de pae portuguez e de mãe brasilica*». Si aquelle dá a entender vagamente, insinúa aéreamente que o portuguez abusava da polygamia, e os filhos eram pagãos, este, mais digno de credito, mais authentico, diz que os filhos eram *christãos*, nascidos de *uma só mãe*.

Si eram os Ramalhos que, auxiliados por seu pae, aconselhavam os indios a fugirem ao dominio dos padres, afim de *poderem mais livremente viver*, segue-se que Ramalho não os tinha

(1) III Centenario de Anchieta, edicção Aillaud & Comp., Paris.

e não os tratava como escravos. Além do mais, fundára, havia muitos annos, a povoação que, em 1553, obtivera o foral de villa, um anno antes de virem os padres estabelecer-se nos campos de Piratininga (S. Paulo); nella, com o auxilio dos indios e de portuguezes, despendera os seus haveres na construcção das fortificações e mais edificios proprios de uma cidade. Era natural, portanto, que havendo sido enxotado da egreja pelo P. Leonardo, não pudesse ver com bons olhos aquelles que acintosamente moviam contra a sua villa surda e manhosa guerra, guerra que só terminou pela sua extincção em 1560, e, note-se — com o assentimento então do proprio excommungado, conforme mostraremos em outro logar.

A apparente contradicção que talvez queiram aqui enxergar no seu procedimento, lá terá a sua cabal justificação.

Ainda mais : — o proprio Anchieta, em outra carta escripta em 1556 (1), conta que «em a doutrina e solitos exerçiçios, ensinão-se todos os que vêm á Igreja de sua vontade, AOS QUE NÓS OUTROS TRAZEMOS POR FORÇA bautizão-se os inocêtes que seus paes offrecê dos quaes algûs, deixada a morte, se partem a uida. E poruentura que esse he o mayor fruyto que desta uinda se pode colher, o qual não hé pequeno, pois que, nascendo como rosas de espinhos regenerados pola augua do bautismo, são admittidos em as moradas eternas, porque não somête os grandes homês E molheres não dão fruito, não se querendo aplicar afee E doutrina Xpãa, mas ainda os mesmos mochacos que quasi criamos a nossos peitos cõ o leite da doutrina Xpãa, depois de serê Jabem instruidos, *seguê a seus pais* (refere-se aos selvagens) *primeiro em a habitação E despois em os costumes*, Porque os dias passados apartando-se algûs destes *a outras moradas levarão consigo boa parte dos moços*. E agora a mayor parte dos que ficauão se mudou aoutro lugar, *onde possa viver livremente* como soya aos quaes necessariamête ão de imitar os fos. asi diuisos, nê se podem ensinar nê elles m (mais) o desejão. E ainda não ha quê queira ser ensinado, E se muytas uezes não uiessem á Igreja algûs escravos de Portuguezes que aqui uêe, tocarsehia a campainha pr demais, E não averia nhû dos Indios que se ensinasse. Demanera que os meninos, que antes aprendião, andão de quaa para la, E não somête não aprêdê nada de nouo, mas antes perdem o Ja aprendido ; *mas não he isso marauilha pr que quasi he natural desses indios nûqua morar em hû Lugar certo*, senão que, despois de auer aqui uiuido algum tempo, se passão a outro lugar, E d'ahi a outro. Algûs dos que uiuem Em o Campo em suas fazendas os dias de festa uem as missas».

(1) Vol. I, fasciculo 2.º dos Annaes da Bibliotheca Nacional— 1876-1877, pag. 266.

Deste longo trecho transcripto deduzem-se facilmente as seguintes conclusões :

1.ª) Os padres da Companhia reconheceram ser necessario o emprego da força para que a cathechese tivesse resultados, e della faziam uso ;

2.ª) Por um instincto de liberdade innata, os catechumenos eram levados a libertar-se da sujeição ecclesiastica, preferindo acolherem-se á auctoridade paterna, seguindo os paes em habitação e costumes ;

3.ª) Os proprios paes levavam comsigo boa parte dos moços ;

4.ª) A maior parte delles mudava-se para outros logares, onde pudesse viver livremente (sob a protecção de Ramalho, por exemplo) ;

5.ª) O proprio Anchieta disto se não maravilhava ; achava natural dos selvicolas a vida quasi nomada, inconstante, que levavam, mesmo porque a satisfacção das necessidades da vida quotidiana pela caça e pela pesca a isto os obrigára, os habituara... e ainda desta vez confirmava-se o proloquio que diz que o habito é uma segunda natureza.

O mesmo veneravel Anchieta, o thaumaturgo da America, que tão grandes e inolvidaveis serviços prestou á civilização dos indios, ainda nos fornece material para a rehabilitaçco de Ramalho, rehabilitação que se impõe com a mesma necessidade com que a delle foi feita, a despeito das accusações que lhe foram irrogadas pelo mesmo chronista, quando, julgando eleval-o aos olhos dos catholicos e recommendal-o á gratidão dos brazileiros, fal-o praticar um acto que, com santa simplicidade, qualifica de «fina caridade» (1).

Dizia o thaumaturgo, em carta datada de Abril de 1557, depois de referir-se às ameaças que lhes fizera um catechumeno : « E não somête este, mas tambem outros dos cathecumenos, nos ameaçarão com a morte, mas não são para tanto, que perfeiçoem taes obras. Nos outros, apparelhados para tudo o que vier, tendo ao senhor p.r defensor, nada tememos, E elle (*sic*) amansando sua ira nos mostrão amor e nos fazem esmolas de seus fruitos. *A mayor parte destes* (como em as passadas disse) *fez outras moradas* não longe daqui, ONDE AGORA VIVEM, p.r que ultra de elles não se mouerê nada as cousas divinas, persuadio-se-lhes agora *hua diabolica imaginação que esta Igreija he feita para*

(1) E de um modo brilhantissimo por occasião do seu III centenario. Em o notavel trabalho do r. p. Americo de Novaes ficou exuberantemente provado que a execução de Bolés, narrada pelo P. Simão «*é simplesmente uma lyenda.*» Edição Ailand & Companhia, pag. 194 liv. III n. 116.

sua destruição, em a qual os possamos encerrar. E ahi aijudandonos dos portuguezes matar aos que não são bautizados, *E aos já bautizados fazer nossos escravos, isto mesmo lhes dizem outros indios* § (christãos, segundo a copia do Inst. Hist.) que os ensinamos para que a elles, fos. e molheres façamos cativos. *E são elles de tal naturaleza E condição que mais crêe a qualquer mentira dos seus, que a quãto lhes pregamos E se lhes diz isto algû de seus feiticeiros a que chamão Pages, nhûa cousa tem pr. mais verdadeira* ainda que destes nhû ousa uir aqui senão ocultamête porque *os reprendemos muy grauemête.* Polo sertão anda agora hû ao qual *todos seguê E uenerão como ahû grande santo* E dão-lhe quãto tem, por que, *se isto não fazem, creem que elle cõ seus spû (espiritos) os matara logo»* (1).

De todo este aranzel, que, antes de tudo, faz resaltar a solicitude com que Anchieta se dedicava a christianização dos selvagens, sobresáe não só a mais cathegorica prova da innocencia do velho portuguez, como a mais evidente suspeição e apaixonada parcialidade dos que o accusavam. Não podemos, entretanto, deixar de fazer-lhe alguns commentarios, para que melhor se esclareça o assumpto, e mais patente fique a adulteração dos factos feita pelo padre Simão, ainda que tambem se evidencie a suspeição do veneravel thaumaturgo, aliás muito natural em quem tambem era parte nos acontecimentos.

Assim, Anchieta, no trecho acima citado, conta-nos que o *odio* que animava o espirito dos selvagens *era insuflado pela maior parte de seus proprios discipulos, persuadidos de uma diabolica imaginação*; diz-nos que *essa maior parte fez* OUTRAS MORADAS *não longe do collegio, onde agora vivem*; garante-nos que esse *odio era fomentado por* OUTROS INDIOS; narra-nos que *são os feiticeiros ou pagés que os seduzem, aos quaes veneram como a grandes santos a cujos espiritos* (conselhos) *devem obediencia sob pena de morte.*

Ora, já não é Ramalho que os insufla, nem estas outras moradas eram Santo André que, havia já muitos annos, existia.

Logo, como conciliarem-se estas narrativas tão naturaes, verosimeis e incontestaveis, com as lendas das guerras dos Ramalhos contra os padres, narradas pelo padre Simão? (2)

Os «continuos esforços» e «nefandos conselhos» de que nos fala Anchieta, perdem inteiramente a sua importancia criminosa, deante das narrativas do proprio thaumaturgo. O que prova que si este era um homem sujeito á paixão e ao erro, dominava-o, acima de tudo, a maxima sinceridade e bôa fé.

---

(1) Annaes da Bibliot. Nacional, V. 1 fasc. 2.º, 1876—1877, pag. 271.
(2) Chronica—n. 161.

Si os indios, mais por temor que por amor, se faziam christãos, não admira que fossem tratados como escravos pelos padres, embora a dureza do trato, (barbaro muitas vezes entre os portuguezes) fosse suavizada nos seus estabelecimentos pela doçura do doutrinamento christão.

A antipathia pelo alcaide-mór de Santo André, por meio de um modo se explica: Os padres precisavam «repreender os indios e Pagés muy gravemente», para poderem obter delles a mesma norma de conducta que entre si usavam — a obediencia, passiva. . embora forçada. O nosso homem, ao contrario, não sendo padre, não tinha obrigação de catechisal-os, e, morando nesta terra, havia cerca de quarenta annos, contentava-se em exercer real e efficaz influencia sobre mais de cinco mil indios, pela brandura de seu coração, accrescida pela convivencia de tantos annos no seio de uma sociedade onde havia constituido familia. Não gosaria de tão grande influencia sobre elles si os houvera tratado barbaramente. Quando assim fosse, era natural que dessem preferencia á convivencia dos padres em S. Paulo.

E de como o que affirmamos é a expressão da verdade historica convencer-se-á o mais recalcitrante lendo o que em carta a S. Ignacio escrevia o padre Nobrega em 1554: que o collegio de S. Paulo estava « perto da villa de Santo André, que é de christãos e todos os christãos desejam ir alli viver, si lhes dessem licença: alli foi a primeira povoação de christãos que nesta terra houve em tempo de Martim Affonso, e vieram a viver ao mar por razão dos navios, do que agora todos se arrependem».

Não censuramos aos padres pelo facto de conservarem os indios sob seu poder a titulo de administrados, quando não passavam de verdadeiros escravos, não só porque a escravização constituia uma verdadeira necessidade historica, como meio indispensavel de civilização, como porque o regimen usado, diverso do dos colonos, era o mais humano possivel. Isto, porém, não obsta que o processo de catechese usado por elles encontrasse da parte dos catechumenos vehementes repulsas. A aversão que então sentiam, manifestavam-n'a aos paes e aos da tribu a que pertenciam. Dahi as guerras que moviam contra o Collegio e a preferencia que manifestavam pela villa de Santo André.

A lucta, portanto, entre os Ramalhos (que não podiam ver com bons olhos a nova povoação de S. Paulo) e os padres da Companhia (que não podiam tolerar que S. André prosperasse em distancia que não era permittida por disposição régia), seguia o seu natural curso de intrigas e desconfianças reciprocas:

muito longe, porém, estava das proporções bellicosas que lhe queria emprestar o celebre chronista.

Em contraposição á sua ramalhophobia, daremos mais uma prova da sua parcialidade *entêtée*, pondo em parallelo as narrativas feitas por elle e pelo veneravel Anchieta sobre um mesmo facto.

Lê-se na chronica:

«A terceira perseguição foi de guerra (A primeira foi a peste, a segunda o odio... dos Ramalhos). Esta excitou, ou o espirito infernal, ou o *daquelles mesmos mamelucos*: de qual nacesse *não ha noticia certa*. O certo é que se accendeu entre os indios moradores de Piratininga e seus comarcões; e que estes, feitos em um corpo, vieram accommettel-os. Sahiram contra elles os pirapitininganos armados de seus arcos e frechas (Note-se de passagem—não eram sómente os Ramalhos que usavam de taes armas) e não menos de confiança em Deus, a quem já conheciam, porque eram christãos ou catechumenos, grande parte delles. Porém, chegados á vista do inimigo, entraram em pavor e desconfiança de acommetter uma tão grande multidão de gente, qual nunca tinha imaginado. Esta desconfiança notou a mulher do capitão-mór de todos (a sogra de Ramalho), a qual, segundo o costume antigo desta gente, ia ao lado do marido: e era baptisada, grande christan e de animo varonil; e virando-se aos soldados receiosos, os animou e lhes disse assim: Que cobardia é esta! ó soldados! Não vos lembrais que pelejamos já da parte de Christo, e como pessoas pertencentes ao céo? E que estes que vedes são gentios, tragadores de carne humana? (Os mamelucos de Santo André, segundo esta narrativa, comiam carne humana!...) Fazei todos aquelle signal que os padres vos tem ensignado, da Santa Cruz; e, com elles confiados, acommettei; que o Deus, que seguimos, nos ha de dar victoria contra estes pagãos» (1).

Agora a narrativa de Anchieta:

« *Estos indios tienê* (Positivamente não são... os mesmos mamelucos) *grandissimas guerras* ENTRE SI, *unas naciones* cõ otras, (O padre Simão entendeu, escrevendo cem annos depois, que, si não era o espirito infernal, deviam ser os *mesmos*) *lo que es comû em toda la India del Brasil* y d'spues que aqui estamos fueró ala guerra, y un dia antes *dela batalla* (E' o mesmo ataque a S. Paulo, de que fala a chronica) hizieron una cabaña segû su costûbre, donde pusierõ una calabaça hecha al modo de rostro humano, ataviada con plumas; los hechizeros que hazê

(1) L. I, n. 162.

esto llamã Pagés para sacrificarle y perguntarle del successo dela guerra etc.» (1).

Segue a descripção, já daqui em deante mais ou menos identica á da chronica, do episodio da intervenção benefica da mulher de Tebiriçá. Deixamos de transcrevel-a por ser mui longa. O que ahi fica é o sufficiente para se fazer uma idéa da imparcialidade do padre Simão de Vasconcellos quando se refere ao velho alcaide-mór de Santo André.

Nesta obra de caridade e justiça, qual a da rehabilitação da memoria de um antepassado, ao profligarmos os erros, as inadvertencias de protagonistas comparsas no mesmo drama, somos obrigados, obedecendo aos mesmos dictames que nos impulsionaram até aqui, a collocar acima de tudo o amor da verdade.

E', pois, com satisfacção que aqui deixamos consignado: Na perseguição feita pelos padres da companhia ao portuguez, não os movia nenhum sentimento baixo ou vil; os seus actos almejavam sempre a propagação da fé, e, para attingir este fim, não escolhiam os meios: eis a justificativa que os salva aos olhos da Christandade..

Aos olhos, tambem, da Historia, si taes meios não merecem louvores, são, entretanto, relevados, porque o fim que tiveram na escolha de melhor local para o estabelecimento da villa sertaneja que dèvia servir de ponto ao mesmo tempo de resistencia aos ataques dos selvagens, e de irradiação para a conquista do interior do paiz, talvez houvesse fracassado si se tivessem concentrado na desabrigada povoação de S. André.

E ao abandonar temporariamente a celebre chronica, não podemos deixar de dizer della o que da *Cyropedia* de Xenophonte diz hoje a opinião unanime dos historiadores: o seu auctor tanto desdenhou a verdade, que a sua *Historia de Ramalho* não passa de um romance moral (2). E paraphraseando o dr. Pedro Lessa: o tal auctor, quanto á fidelidade da exposição, na chronica, imitou o *pae da historia* com fabulas e lendas entretecidas de factos, compoz os seus *quatro livros*, consagrados á glorificação da Companhia, e que mais se assemelham aos cantos de uma epopéa do que aos capitulos de uma historia.

De tudo quanto dissemos na analyse critica das accusações feitas pelo padre Simão de Vasconcellos e pelos historiadores que lhe seguiram as pegádas, « ao patriarcha de todas as actuaes familias da nobreza paulista» na phrase do competente dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, resulta que ellas são falsas, porque são apaixonadas, suspeitas, parciaes e contradictorias.

---

(1) Annaes da Bib. Nacional, vol. III, fasc. 2.º, 1877-1887.
(2) Dr. Pedro Lessa – E' a historia uma sciencia? opusculo, paginas 5 e 6.

Taes imputações são contrarias pois, á verdade historica.

E do que adeante expuzermos, virá ainda mais a confirmação da opinião que sustentamos.

III

FOI POLYGAMO?

E, facto attestado por quasi todos os historiadores, e hoje, ponto incontroverso da historia patria, que esta victima da ingratidão dos homens e da maledicencia de seus inimigos gratuitos viveu maritalmente com uma das filhas do régulo Tebiriçá, desde o tempo em que aportou a S. Vicente. Tambem é facto, que aqui deixaremos comprovado cabalmente, que esta união que, até á chegada de Martim Affonso, em 1532, era legitimada pela unica auctoridade então capaz de fazel-o, a de pae e rei exercida num meio selvagem, o fôra novamente, aos olhos da sociedade nascente, com a celebração das cerimonias religiosas da egreja.

Um dos mais illustres historiadores patrios, o teuto-paulista Varnhagen, assevéra, baseado não se sabe em que documentos, que Ramalho « abusava da polygamia » em Piratininga (1).

Em contraposição a esta accusação surge a logica dos factos; não conjecturamos. Para ter o velho portuguez usado e abusado da polygamia, como pretendem os seus detractores, seria necessario que o facto fosse materialmente possivel, dada a organização civil de uma sociedade de costumes simples, mas sevéros, qual a da tribu que o acolhera em seu seio

Ora, além do valioso testemunho do douto general Couto de Magalhães que, no seu classico livro — *O selvagem* — (2), demonstra que os antigos chronistas foram *exaggerados* e até mesmo falsos quando davam a *polygamia* como instituição reconhecida entre os indigenas do Brasil, ainda temos o do veneravel Anchieta e de Hans Staden, que nos dão noticias authenticas sobre o rigor da moral observada pelos selvagens, com relação aos limites impostos a tal instituição.

« Em muitas viagens, diz o general C. Magalhães, tenho já estado em mais de cem aldêas selvagens... De minhas observações tem resultado sempre — que na familia indigena existem:

---

(1) V. de Porto Seguro—Historia de Brasil, V. I, pag. 307.

(2) — O padre Simão de Vasconcellos nas suas — Noticias sobre coisas do Brasil— diz, por exemplo, que os indios «tomam *muitas* mulheres; e como entre elles não se trata de dote, cuidam que fazem muita graça em casarem com ellas». Não nos diz, porêm, em que tribu encontrou este costume.

desde as *instituições rigidas e de uma severidade de costumes que excedem a tudo quanto a historia nos refere, até a communhão* das mulheres. Refiro-me ao indio que não está catechizado ». E accrescenta — « Não se entende por *communismo* de mulheres, alguma coisa semelhante á prostituição... naquellas mesmas tribus onde ha esse communismo as prostitutas são tidas em gráu de desprezo ».

Confirmando esta rigidez de instituições e severidade de costumes com relação ás tribus dos arredores de Piratininga, o veneravel Anchieta nos narra o facto do nascimento de « uma creancinha monstro, que o pae mandou enterrar viva, assim que nasceu; porque com esse genero de morte castigam tambem os que julgam terem sido concebidos em adulterio (1) »; e Hans Staden que, como prisioneiro, viveu entre os *Tamoyos* cerca de dez mezes, attesta que « a maior parte delles têm uma só mulher; *alguns* têm mais (naturalmente caciques de 2.° gráu); mas alguns dos seus reis têm XIII ou XIV mulheres » (2).

Chegando a identicos resultados em suas eruditas investigações, o illustre dr. João Mendes tambem nos ensina que «a polygamia era uma pratica limitada a alguns principaes ou caciques; os mais da aldéa, ou da nação, eram obrigados á monogamia; e esta lei se cumpria á risca», e nota que mais de uma vez o padre José de Moraes assignala este privilegio dos principaes, na Historia da Companhia de Jesus na extincta provincia do Maranhão e Pará» (3).

A narração uniforme dos costumes domesticos das tribus em geral vem confirmar aquillo que facilmente se deprehende das noticias que os chronistas nos transmittiram da morigeração dos costumes do gentio guayaná.

Assim é que o proprio Tebiriçá que, como cacique, tinha o direito, segundo os costumes de muitas tribus selvagens, de possuir muitas mulheres, delle nos contam as chronicas e cartas dos padres da Companhia que era casado com uma só mulher, e nada dizem si antes de entrar para o gremio da egreja fora polygamo. Tambem são todos accordes em affirmar que Ramalho e Antonio Rodrigues viviam maritalmente com as filhas dos régulos, cujo nomes são conhecidos,

O auctor das *Notas Genealogicas* chega a avançar a proposição de que Ramalho sempre foi monogamo, até que, com a organização da colonia, os costumes se depravaram ao ponto de

(1) Edição Commemorativa do 4.° Centenario—Carta traduzida pelo professor João Vieira de Almeida, pag. 49.
(2) Idem, idem, pag. 129.
(3) Notas Genealogicas pag. 139.

serem os proprios ecclesiasticos os modelos no desregramento geral (1).

Consignemos já aqui, e gostosamente, esta confissão de que elle foi um exemplar chefe de familia, emquanto, sem a coparticipação de christãos europeus, viveu no seio da tribu guayaná. Ora, quando Martim Affonso foi recebido por elle, já o encontrou com filhos casados (2).

Era, portanto, em 1532, um homem mais que maduro, de cincoenta annos approximadamente, sinão mais.

Em 1568, no dizer do padre Balthazar Fernandes, tinha elle «quasi cem annos». Sendo eleito vereador em 1564, recusou, allegando ter mais de 78 annos; estaria com quasi 80 annos, ou mais. Na época, pois, da vinda dos primeiros padres da Companhia, em 1549, já devia ser um homem velho, de 60 a 70 annos, edade em que o instincto da conservação da especie já teria nelle desapparecido, ou, pelo menos, já havia passado a época das paixões desordenadas. Argumentamos com factos e datas que não podem soffrer contestação.

Fr. Gaspar affirma que o testamento de Ramalho trazia a data de 1580 e que nelle attestava o alcaide-mór ter «cerca de 90 annos de assistencia nesta terra». O P. Bathazar Fernandes assevera que «o miseravel velho» em 1568 tinha «quasi cem annos». Em 1492, si não houvesse exaggero ou engano nestas informações, devia contar cerca de 20 annos, e não seria absurdo que em 1580 pudesse contar 110 ou 115 annos. Não seria o unico que com essa edade pôde viver na colonia.

Conta o P. Simão (L. I n. 76) que o P. Leonardo convertera na Capitania de S. Vicente a um velho que «com *cento e tantos* annos de edade passou a melhor vida»... Parece-nos, entretanto, muito mais acceitavel a versão de que a affirmativa de Fr. Gaspar fosse consequencia de algum engano; porque em 1564, sendo Ramalho eleito vereador, recusou-se, allegando ter mais de 78 annos, conforme consta de documento existente no Archivo da Camara de S. Paulo (3). Isto está de accôrdo com o que se vê declarado na carta de sesmaria de Ruy Pinto e com as noticias deixadas pelos padres da Companhia.

Todos estes dados servem, outrosim, para corroborar a opinião de que devera ter vindo na armada de Gonçalo Coelho.

---

(1) Pag. 310 e nota á pag. 311
(2) Carta de sesmaria concedida a Ramalho, segundo Pedro Taques.
(3) João Mendes Junior—*Municipio de S. Paulo*, pag. 14.

Si Ramalho, conseguintemente, não podia ter sido polygamo durante o tempo em que viveu isolado de seus patricios no seio da familia guayaná, porque forçoso lhe era observar com todo o rigor a pureza dos costumes della, sob pena de soffrer as consequencias de um proceder incorrecto; por outro lado, no tempo da sua convivencia com os padres da Companhia, já não podia levar uma vida licenciosa, que exigisse medida repressiva tão aviltante como seja a excommunhão.

A asserveração do dr. João Mendes de que Ramalho «só depois da chegada de Martim Affonso de Souza a Pirátininga foi que *animou-se* a ter mais de uma mulher, não passa de conjectura. é simplesmente gratuita e isenta de base. O proprio padre Simão de Vasconcellos, que maiores accusações, em fórma ambigua e obscura, lançou contra elle, não chega a affirmar que fosse « amancebado — com muitas mulheres; qualifica-o de amancebado publico por quasi 40 annos, e em geral por esta causa excommungado »; mas, si a mancebia consiste na cohabitação com uma só mulher, segue-se que não o accusou de polygamia, aberta e claramente.

Em consequencia do que vamos expôr ficará cada vez mais evidente que o velho alcaide-mór foi victima de uma injustiça dos contemporneos, que deu logar á meledicencia dos posteros.

Supponhamos, por hypothese, que pudesse dar-se a polygamia, porque, como genro de Tibiriça, poderia ser classificado entre os principaes, que em algumas tribus gosam desse privilegio. *Quid inde*?

Neste caso, si foi polygamo, o foi... porque o devia ser.

Não tendo feito votos de castidade, soffreu a influencia do meio selvagem e observava os costumes; ou, poderiamos mais acertadamente dizer, as leis da sociedade em cujo seio vivia. E si era judeu, como erradamente pretendem alguns, não infringiu as leis de Moyses, exercendo a polygamia. Patriarcha, nesta hypothese, da familia paulista, não procederia de modo diverso de seus longinquos antepassados, obedecendo, qual outro Abrahão, ao preceito biblico: — *crescite et multiplicamini.*

E, entretanto, a malevola affirmação de que foi polygamo é tão falsa como inveridica é a hypothese de que era judeu.

Na propria obra do historiador que o accusou de abusar da polygamia vamos encontrar elementos para justificar a conducta do nobre portuguez, antes de prestar a sua mão forte ao estabelecimento e defesa da nova colonia.

Assim, si fosse verdeira aquella accusação, mesmo depois de

celebrado o seu casamento religioso com Bartira ou Mbycy, não faria mais que acompanhar aquelles que deviam dar o bom exemplo. E' assim que o insuspeito padre Nobrega e o governador geral «instavam com o governo da metropole pela vinda de um bispo, para consagrar oleos e chrismar, ou pelo menos de um vigario geral, para castigar e emendar muitos abusos dos sacerdotes, que seguiam em todas as capitanias, vivendo escandalosamente amancebados.

« Os seculares, dizia Nobrega com toda a razão, tomam o exemplo dos sacerdotes, e os gentios o de todos. Da propria capitania de Pernambuco, apezar dos esforços do donatario, que ora por velho pouco mandava, diz elle que alli viviam mui seguramente nos peccados de todo o genero, e tinham o peccado por lei e costume, e que entre os ecclesiasticos se fazia muito mais escandaloso» (1).

Si o peccado não era lei sómente entre os guaynás; si antes, ao contrario, o exemplo partia de sacerdotes, de ministros de Deus, sujeitos ao celibato, e que, apezar disso, faziam do peccado de todo o genero lei e costume, com muito maior escandalo, porque fazer-se carga contra um ancião, veneravel pela sua grandeza de alma, quando de braços abertos recebera a Martim Affonso, servindo ao mesmo tempo de mediador e protector da gente lusitana ?

A verdade, porêm, está com a quasi totalidade dos historiadores que affirmam que Ramalho se casara com Bartira, filha do cacique da aldêia de Inhapuambuçú (2).

Varnhagen, depois de nos contar que foi a aldêia de Piratininga, cujo nome Ramalho depois mudou para o de S. André, que M. Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja cujo governo militar confiou a João Ramalho, com o pomposo titulo de guarda-mór do campo, accrescenta: « Ouçamos agora o que nos diz Pero Lopes de Souza, testemunha de vista, durante os primeiros quatro mezes de vida das ditas colonias: Repartiu o capitão-mór a gente nestas duas villas (S. Vicente e Piratininga) e fez nellas officiaes; e poz tudo em bôa ordem de justiça; do que a gente toda tomou muita consolação por verem povoar villas e ter leis e sacrificios, *celebrar matrimonios* e viver em communicação das artes; e ser cada um

---

(1) V. Porto Seguro, obra cit. V. I. pags. 246 e 257.

(2) Diccionario Geo. e Hist de Milliet de Saint Adolphe, vol. I, pag. 508; Constancio. pag. 105; Southey, vol. I, pag. 62; Abreu e Lima, pag. 29; padre R. Galanti, Lições de Hist. do Brazil, pag. 9; Americo Braziliense, pag 8; Machado de Oliveira, Quadro Hist., pag. 12; Az. Marque-, Apontamentos Hist.; Fr. Gaspar da Madre Deus, Memorias, § 49; Beauchamp, vol. 1.º, pag. 118.

senhor do seu; e investir as injurias particulares; e ter todos os outros bens da vida segura e conversavel» (1).

Desta pittoresca noticia resulta que devia haver egreja em S. André, ou, ao menos, uma casa que servisse para «as cerimonias dos sacrificios religiosos, como para a celebração dos matrimonios»; seria o que chamamos, hoje, uma capella, ou santa cruz. E si se celebraram matrimonios com consolação de toda a gente, como duvidar que o guarda-mór de Piratininga se houvesse casado com Bartira á face da egreja? Não trouxera M. Affonso sacerdotes comsigo? Não deixara como vigario da capitania a Gonçalo Monteiro, seu primeiro loco-tenente?

Attendendo-se ao espirito religioso do donatorio, que tocava ás raias do fanatismo intolerante (de que deu provas na India) (2), teria elle nomeado a João Ramalho guarda-mór do campo sem que este primeiro désse o exemplo de obediencia ás prescripções da egreja, fazendo celebrar o seu casamento religioso com a filha de Tebiriçá? Note-se que esta celebração seria apenas uma exigencia superflua por parte do donatario, porque, em face da moral theologica, essa união era considerada pela egreja como casamento clandestino, mas valido, «embora sempre o detestasse.»

O padre Simão de Vasconcellos, usando da expressão «amancebado publico por quasi 40 annos», não só falseou a historia, como se esqueceu de que a egreja, antes do concilio de Trento, admittia a legitimidade dos casamentos denominados clandestinos. Este concilio, aberto em Trento em 1545, depois de varias interrupções, encerrou-se em 1563, e talvez antes de 1510 já havia Ramalho celebrado o seu casamento com a sancção da unica auctoridade capaz de fazel-o.

« Matrimonio clandestino, diz o padre Gury, é o que se contrae sem a solemnidade requerida pela egreja, sem assistencia do parocho e pelo menos duas testemunhas» (3). Mesmo depois da publicação das resoluções do concilio, o casamento clandestino é considerado valido «onde essa publicação foi omittida, quer culpavel, quer inculpavelmente, porque *nesses logares eram validos antes do concilio*, e, nesta mesma condição devem ser ahi considerados, como eram antes, como se vê do mesmo decreto do concilio, *que fere com anathema os que negam o seu valor*, emquanto a egreja os não irritar». Ora, precisamos ter em vista o seguinte: a) Tebiriçá celebrara o casamento clandestino de

(1) V. de Porto Seguro, v. I. pag. 136.
(2) O. Martins—Hist. de Portugal.
(3) Theologia Moral—Traducção do presbytero Joaquim Paes Sobral, vice-reitor do seminario de Vizeu, tomo II, v. IV, pag. 157.

sua filha com João Ramalho 40 ou 50 annos antes das resoluções do concilio de Trento; b) não consta que taes resoluções pudessem ter effeito retroactivo; c) não podendo vigorar no seio das tribus indigenas, a propria egreja sempre considerou validos estes casamentos, e ainda hoje os considera.

Si, pois, Ramalho foi excommungado pelo facto de viver cerca de 40 annos «amancebado» com a filha de Tebiriça, no dizer do padre Simão, é logico concluir que foram summamente injustos para com elle, porque a sua união era legitimada pela propria lei da egreja.

Voltemos, porêm, ao facto da celebração de matrimonios de que nos fala Pero Lopes.

Quaes seriam os outros portuguezes, alêm de João Ramalho e Antonio Rodrigues, que estariam promptos a casar religiosamente com mulheres selvagens? Não é mais natural que houvesse certa prevenção, por parte dos portuguezes recemvindos, em se unirem perpetuamente com mulheres cujos costumes e lingua ignoravam? Da armada de M. Affonso o *unico* que veiu casado e *com mulher* foi João Gonçalves, facto que depois allegou, como serviço especial, para obter sesmarias de terra (1).

E, caso os portuguezes deliberassem casar com as bellas moçoilas brazilicas, tão «fermosas, que não hão nenhua inveja ás da rua nova de Lisbôa», no dizer de Pero Lopes, estas não se sentiriam tomadas de desconfiança, si acaso Ramalho se esquivasse a dar-lhes o exemplo? Mas, não! A duvida que poderia pairar sobre o nosso espirito, pela leitura de Varnhagen e Candido Mendes (2), é inteiramente dissipada pelas narrativas feitas por Pedro Taques e frei Gaspar do Madre Deus, e comprovada pela transcripção que fizemos do trecho da noticia dada por Pero Lopes.

Na sua Historia da Capitania de S. Vicente, diz o mais laborioso e um dos mais conscienciosos historiadores patrios, Pedro Taques: «Fundadas as villas de S. Vicente e do Porto de Santos, João Ramalho, homem *nobre*, de espirito guerreiro e valor intrepido, que já muitos annos antes de vir Martim Affonso de Souza a fundar a villa de S. Vicente em 1531, como fica referido, tinha vindo ao Brazil, e ficando na praia de Santos, e tendo sido achado pelos pirapitininganos, o tronxeram a seu rei Tebiriçá, que por providencia de Deus se agradou delle e lhe deu sua filha, que depois se chamou no baptismo Izabel, e quando Martim Affonso de Souza chegou a S.

(1) Fr. Gasper — § 63.
(2) Rev. Trimensal do Inst. Hist. Brazileiro do Rio de Janeiro, v. 40, pag. 243.

Vicente lhe foi falar o dito João Ramalho, e já com filhos casados, *o que tudo assim consta de uma sesmaria* que o dito Martim Affonso concedeu ao dito João Ramalho em 1531 na ilha do Guaibe (S. Amaro)» (1).

Do documento a que se refere Pedro Taques se infere o seguinte:

A) João Ramalho veiu ao Brazil por um impulso proprio de seu espirito guerreiro e valor intrepido, predicados estes que caracterizavam a nobreza de Portugal no grande seculo de suas glorias immorredoiras. E isto está de accordo com a abalisada opinião do dr. Theodoro Sampaio. Si fosse naufrago ou desterrado, circumstancias que jámais se apagam da memoria elle as teria narrado aos contemporaneos, e estes, por sua vez, as teriam transmittido aos posteros.

B) Vivia maritalmente com a filha de Tebiriça, havia tantos annos, que, quando Martim Affonso o encontrou em S. Vicente, já tinha filhos casados, segundo os costumes da tribu a que pertenciam.

C) A mulher com quem Ramalho vivia maritalmente foi baptisada, depois da chegada de Martim Affonso, com o nome de Izabel, por algum sacerdote da comitiva do donatario.

Ora, si ella foi então baptisada, si no dizer de Pero Lopes «toda gente tomou muita consolação por verem celebrar *matrimonios*, e ter leis, sacrificios, etc.», forçosamente não se limitou a ser somente baptisada, deveria ter consentido na celebração do casamento religioso, embora dispensavel, como já vimos. Outros não poderiam ser os matrimonios que então tiveram logar.

Quando não bastasse a força probatoria da—sesmaria—concedida a Ramalho, outras razões ainda viriam fortalecer esta nossa convicção.

Si a filha de Tebiriça foi baptisada com o nome de Izabel, este facto só poderia ter logar antes que o guarda-mór tivesse a desdita de ser anathematizado pelo padre Leonardo Nunes.

Antes da chegada a S. Vicente da primeira léva de padres da Companhia, de que este fazia parte, não consta que outros quaesquer tivessem vindo a esta capitania.

O seu baptismo e casamento, pois, só poderiam ter sido celebrados pelo loco-tenente, o vigario Gonçalo Monteiro.

Com estes mesmos fundamentos, e seguindo identico raciocinio, folgamos em reconhecer que já antes de nós, e sem que o soubessemos, o illustre dr. João Mendes de Almeida havia chegado ás mesmas conclusões, com relação a Antonio Rodrigues (2).

---

(1) Idem, v. IX.
(2) Algumas Notas Genealogicas, pag. 35 e nota á pag. 353.

Só por equivoco ou mal informado poderia Pedro Taques escrever que a filha de Piquiroby, que se casára com este, fôra baptisada pelo padre Anchieta, com o nome de Antonia.

Como muito bem observa o dr. João Mendes—«o padre José de Anchieta, confrontados os tempos, não podia ter administrado o baptismo á filha de Piquiroby; a não admittir-se que ella estivesse á espéra de que o grande thaumaturgo se habilitasse a administral-o. O padre José de Anchieta nasceu em Teneriffe a 7 de Abril de 1534; ainda em 1560, quando foi destinado ao apostolico ministerio das missões em S. Paulo, não tinha todas as ordens sacras, pois que, só em 1566, as foi receber na Bahia, das mãos do segundo bispo do Brazil, d. Pedro Leitão... Só d. Mécia Fernandes, neta de Antonio Rodrigues, poderia ter sido baptisada pelo padre José de Anchieta» (1).

Tres annos antes do nascimento do thaumaturgo já haviam João Ramalho e Antonio Rodrigues sido encontrados por M. Affonso, vivendo maritalmente com as filhas dos régulos de Piratininga. Não é crivel que ambos esperassem mais de trinta annos para que seus consorcios fossem celebrados conforme o ritual catholico. Demais, devemos crêr na palavra de Pedro Taques quando nos diz que—da sesmaria passada por M. Affonso em 1531, em favor de Ramalho, consta que a mulher deste fôra então baptisada com o nome de Izabel. E já agora precisamos ponderar que, posto devessem ser considerados validos os consorcios de ambos os portuguezes, por serem verdadeiros casamentos clandestinos, era natural que, como catholicos, os desejassem vêr sanccionados pela egreja.

A verdade que sobresai da narrativa do genealogo paulista, fundada num documento diplomatico, é ainda comprovada por um outro documento, de não pequeno valor, encontrado em Itú, que traz a data de 1613. As chronicas do padre Simão, escriptas mais de meio seculo depois, não têm o mesmo valor, não merecem o mesmo grau de authenticidade.

O notavel brazileiro adoptivo dr. Ricardo Gumbleton Daunt offereceu uma copia delle ao Instituto Historico do Rio de Janeiro, fazendo-a acompanhar de uma carta preciosa.

Dirigindo-se naturalmente ao secretario do Instituto, dizia: «Junto v. exc. encontrará a copia que, ha mais de trinta annos, mandei fazer em Itú, de um manuscripto que trazia data de 1613, que foi redigido por um desconhecido genealogo, com o fim de guardar noticias de alguns dos primeiros cruzamentos dos europeus com mulheres indigenas. Não enviei logo esta

(1) Idem. Nota a pag. 339.

copia ao Instituto, porque, ficando por este papel demonstrado que algumas familias, hoje mui importantes, não quereriam saber si entre suas avós tinham de contar uma *tapuya resgatada*, pois todos querem descender só de filhos caciques. Entretanto, o documento é tão interessante e minha edade tão avançada (caminho para 69) que sinto seria pena eu morrer e o documento se perder. Não me lembro quem me proporcionou vista do original, mas de sua authenticidade e antiguidade nenhuma duvida pode haver; devido a estragos de edade do papel alguns nomes de individuos e aldêias estavam indecifraveis; *ás faltas no assento do casamento de João Ramalho posso supprir;* appellando para tradições, e mesmo *por um papel que já vi*, o nome da mulher de João Ramalho, em pagão, era *Mbycy; baptisando-se, tomou o nome de Isabel* e appellido Dias, por amisade a seu cunhado Pedro Dias. O sogro de João Ramalho todos sabem que foi o Tebiriçá, e o assento (melhor conservado) de Pedro Dias mostra que a aldêia de que era cacique se chamava Inhapuambuçú; Pedro Dias foi leigo da Companhia de Jesus, e não podia casar; mas foi tal a sympathia que o gentio lhe votava, e tal a insistencia de Tebiriçá de tel-o por genro, que elle, obtida a precisa licença, casou-se com a princeza Terebé, que foi baptisada Maria e tomou o appellido de Gran, pelo respeito que votava ao padre da Companhia Luiz da Gran».

O documento a que se refere o dr. Ricardo reza assim;

«Explicação da geração de Pedro Affonso — Da povoação «de S. André, donde povoaram a de S. Paulo que primeiro tive«ram os homens que vieram povoar, os quaes casaram nas al«dêias com as filhas dos principaes.

«Domingos Luiz Grou, Pedro Affonso, Gaspar Affonso, Braz «Gonçalves, *João Ramalho*, que era capitão entre os mais, e «Pedro Dias».

1.° Domingos Luiz Grou, casou com a filha do principal da aldêia de Carapucuiba, por nome Fulana Guaçú.

2.° *João Ramalho* casou *em*...com a filha do principal...

3.° Pedro Dias casou com a filha do principal de Inhapuambuçú por nome Tebiriçá.

4.° Braz Gonçalves casou com a filha do principal de Virapueira.

5.° Pedro Affonso resgatou uma tapuia da nação...a qual levou para S. Vicente, onde filiou as quatro filhas, que abaixo se declaram em seus capitulos» etc. (1).

Occorre ponderar que o genealogo evidentemente quiz asseverar que Ramalho casára-se muito antes dos outros. Outra

(1) Revista Trimensal do Inst. Hist. e Geog. Braz. L. 1, parte II, pags. 91 a 94.

coisa não pode significar a distincção salientada no modo de fazer o assento do casamento deste. A parte consumida pelos estragos do tempo, logo em seguida á expressão — *casou em* ... denota que devia ter sido preenchida com a data e logar em que foi celebrado o casamento.

Sendo este documento uma relação dos que se casaram com as filhas dos principaes das aldêias indigenas, e affirmando cathegoricamente que, em certo tempo ou em determinado logar (que não se lê por achar-se o papel roido pelo tempo), João Ramalho se casára com a filha do principal, que todos os historiadores certificam ser o Tebiriçá, é forçoso concluir, e agóra sem medo de contestação, que o padre Simão não foi verdadeiro quando disse que o velho e benemerito portuguez era um «infame nos vicios, amancebado publico por quasi 40 annos e de ordinario por esta causa excommungado» (1).

Que as referencias deste celebre chronista com relação a João Ramalho são suspeitas, por serem parciaes, demonstrou-o o illustre secretario do Instituto Historico de S. Paulo — o dr. Manoel Pereira Guimarães, e o fez de um modo brilhante e evidentissimo.

Que, alêm de suspeitas e parciaes, são injustas, inveridicas e apaixonadas, continuaremos nós a demonstrar.

IV

Oppõz-se sempre á extincção de Santo André?

No anno da fundação da primeira casa no local escolhido pelos padres da Companhia de Jesus, onde se acha actualmente o palacio do governo de S. Paulo, em 1554, escrevia o padre Nobrega ao rei, referindo-se á nova installação:—« e do mar dez leguas, pouco mais ou menos duas leguas de uma povoação de João Ramalho, que se chama Piratinin, *onde Martim Affonso primeiro povoou ajuntando todos...!* ».

Em outra carta escripta no mesmo anno a S. Ignacio dizia Nobrega que a nova casa estava « *perto da villa de Santo André*, que é de christãos e todos os christãos desejam ir alli viver, se lhes dessem licença; *alli foi a primeira povoação de christãos que nesta terra houve em tempo de Martim Affonso*, etc».

Deante destes dous trechos citados não podemos deixar de dizer com o distincto professor de historia, o reverendo padre

(1) Chronica l. 1 n. 126.

Raphael Galanti: «Não se póde duvidar ser esta a villa que Martim Affonso, além da de S. Vicente, inaugurou» (1).

Opinião esta corroborada por Varnhagen quando diz: «Foi a aldêia de Piratininga que M. Affonso escolheu para fundar a colonia ou villa sertaneja, cujo governo militar confiou a João Ramalho com o pomposo titulo de guarda-mór do campo. *Eis a origem européa da actual cidade de S. Paulo*» (2).

Nesta ultima proposição está incluida uma verdade historica:—primeiro—porque foi com a mudança dos christãos de Santo André que tomou novo e vigoroso impulso a povoação fundada pelos padres; segundo,—porque «a villa de Piratininga, dentro de dez annos mais, *foi transferida* para melhor local» (3).

Só depois de 1560 é que a povoação de S. Paulo passou a chamar se S. Paulo de Piratininga.

Com muito bôas razões entende o illustre sr. dr. João Mendes Junior que, em vista da divergencia entre Pedro Taques e Varnhagen com relação á data da concessão do foral de villa para a povoação junto ao collegio de S. Paulo, é mais verosimil a opinião de Americo Braziliense que pensa que «*transferiu-se* o foral de villa de Santo André para a povoação junto ao collegio» (4).

No cumprimento da tarefa que nos impuzemos, qual a de rehabilitar a memoria de João Ramalho, como patriarcha de S. Paulo, e com justiça um dos mais poderosos factores de nossa nacionalidade, rehabilitação que se impõe como se impôz a do seu, não diremos rival, mas emulo e cooperador, o Taumaturgo da America, tomamos o compromisso de fazel-a tão completa quanto estivesse em nossas forças, e por isso mesmo não deixaremos de transcrever uma só accusação, uma só referencia desairosa que se lhe tenha feito.

Justamente no anno em que a povoação de Ramalho era elevada á categoria de villa por Thomé de Souza, o allemão Ulrico Schmidel, de Straubing, que havia partido de Assumpção no Paraguay, em 26 de Dezembro de 1552, chegava a S. Vicente a 12 de Junho de 1553. Passara por S. André, onde pouco se demorou e de sua estada nesta villa nos dá noticia, em termos que poderiam ser desairosos ao guarda-mór si não fossem a propria incoherencia que delles resalta, e a pouca confiança que o viajante manifesta em suas impressões.

---

(1) Hist. do Brazil, em nota á pag. 189.

(2) V. I, pag. 125 in fine – O senador Candido Mendes erradamente sustentou que a outra villa que M. Affonso fundou, além da de S. Vicente, devia ser Itanhaen e não Piratininga (Santo André).

(3) V. Porto Seguro, v. 1.º pag' 168.

(4) Dr. J. Mendes Junior.—Municipio da cidade de S. Paulo, pag. 12.

Ouçamol-o:

«Chegamos emfim a uma aldêia habitada por *christãos* cujo chefe chamava-se Joan Reinmeille (João Ramalho).

Felizmente para nós elle estava ausente, porquanto esta aldêia *pareceu-me* um valhacoito de ladrões.

«Reinmeille tinha ido para onde estavam outros christãos que habitavam em outra aldêia chamada Vicenda (São Vicente) para terminar um tratado com elles.

«Os indios deste paiz, assim como perto de oitocentos christãos que vivem nessas aldêias, são vassallos do rei de Portugal, mas são governados por Joan Reinmeille.

«Elle pretende que havendo feito a guerra por espaço de 40 annos nas Indias (o Brazil, S. Vicente) e *conquistado esse paiz*, era mui justo que fosse elle quem o governasse.

Joan Reinmeille fazia a guerra aos portuguezes que não queriam reconhecer seus direitos. Elle é *tão poderoso e tão considerado que pode pôr em campo até cinco mil indios*, ao passo que não se reuniriam dous mil sob os estandartes reaes».

«Na aldêia (já era a villa de S. André) não encontramos sinão seu filho: *fomos mui bem recebidos*, ainda que elle nos inspirasse mais desconfiança que os proprios indios, e, deixando este logar, rendemos graças ao céo por termos podido sair sãos e salvos» (1).

Coisa singular! Santo André é povoada de *christãos*, e todos os christãos iriam para alli, si lhes dessem licença, e parece ao viajante assombrado um valhacoito de ladrões. Ao atravessar centenas de leguas occupadas por tribus selvagens, cercado sempre do desconhecido e do pavor que infundem a magestade mysteriosa de florestas milenarias, a quietude silenciosa ou o fragor impetuoso com que correm caudalosos rios, de cujas fragosas ribanceiras poderia surgir-lhe o imprevisto, necessaria e fatalmente o espirito sonhador e phantastico de um rebento da raça que produziu os Tanhauser, os Niebelungen, devia estar predisposto a desconfiar de tudo e de todos, e até mesmo da propria sombra.

Ao arribar a uma povoação de portuguezes, de mamelucos e selvagens christãos, cujos chefes portuguezes se achavam ausentes, o allemão que mal poderia comprehender o idioma tupi ou lusitano, ao ponto de dizer Reinmeille e Vicenda em vez de Ramalho e S. Vicente, evidentemente não podia ter a calma precisa para ajuizar, com justeza, do grau de moralidade daquelles com quem se encontrava passageira e rapidamente.

E não teria sido levado a formar taes conceitos e a emittil-os sómente depois de ouvil-os da bocca dos adversarios do guarda-

(1) Citado pelo senador Candido Mendes no vol, 40 da Rev. Trim. do do Inst. Hist. Bras.

mór e dos portuguezes que, contrariando a este, ao mar tinham vindo viver por causa dos navios ?

Nas sociedades novas, em elaboração, compostas de elementos heterogeneos são communs as disputas, os attritos occasionados pela ambição do poderio e do mando.

Affirma o viajante que Ramalho havia ido a S. Vicente afim de terminar um tratado com os christãos que ahi moravam. Não tem fundamento esta asserção. Embora fosse já Alcaide-mór de Santo André, estava sujeito á jurisdicção do governador e locotenente do donatario residente em S. Vicente. O tratado só poderia ter logar entre duas auctoridades de egual categoria.

Menos exacto é quando assevera que Ramalho fazia a guerra aos portuguezes. E' verdade que mui justamente podia se considerar—o conquistador do paiz—porque, alliando-se á filha de Tebiriçá, exercia real influencia sobre o animo deste régulo, e tão preponderante e effectiva que, se Martim Affonso conseguira desembarcar e ahi estabelecer-se, deveu sómente á sua generosidade. Habitavam os campos de serra-acima diversas tribus da nação guayaná «que obedeciam a Tebiriçá e Caá-Uby, os regulos que, consentindo no desembarque de M. Affonso, perseveraram em lealdade para com os brancos, tudo em deferencia a João Ramalho» (1).

A tal guerra, portanto, de que nos fala o allemão não seria no anno de 1553, mais do que asperas altercações, simples rivalidades do alcaide-mór com alguns portuguezes de S. Vicente, os quaes, no dizer de Nobrega «de Santo André vieram a viver ao mar (São Vicente), pela razão dos navios, do que agora todos se arrependem» (57).

Outra causa dessa rivalidade ou pretendida guerra aos portuguezes tem cabal explicação no facto de se haverem os jesuitas negado a prestar soccorros espirituaes á villa de S. André, habitada por dezenas de portuguezes, tendo já em mente talvez estabelecerem collegio nos campos de Piratininga, deixando atraz de si a dita villa.

Si o alcaide-mór entendia que devia exercer o poder sobre estes campos, cuja conquista lhe custara 40 annos de luctas e sacrificios, não é menos certo que os padres da Companhia queriam ver nelle um obstaculo aos seus designios.

Esta guerra, pois, não passava de attrictos entre as duas pretenções.

Devendo os padres contentar-se com o poder espiritual, cuja acção benefica, pela pregação da doutrina christan, devia

(1) M. de Oliveira—Quadro Historico, pag. 40.

resentir-se na vida temporal e mundana da colonia, é de lamentar que não procurassem, desde logo, captar as boas graças do seu adversario, dotados como eram de nobres e elevados intuitos moraes e de extraordinarios e invenciveis recursos intellectuaes. Religiosos, deviam além disso, contar com o auxilio de Deus, que infallivelmente lhes daria victoria,

Si é verdade que Ramalho podia pôr em campo cerca de 5.000 indios, tal guerra não teria outra consequencia sinão o completo anniquilamento de seus adversarios. Si dispunha, como é incontestavel, de tal poderio sobre os selvagens, já christãos no dizer de Nobrega e de Schmidel é de ver-se que lhe não seria difficil oppor-se a que os jesuitas em outro local se estabelecessem. Si quizesse fazer a guerra aos portuguezes, não lhe seria impossivel impedir que seu sogro e Caá-Uby acceitassem o convite dos padres para que viessem levantar com suas tribus os seus alojamentos nas immediações do local em que haviam feito o seu collegio. *No inicio*, portanto, do estabelecimento deste, o alcaide-mór de S. André, si por um lado podia ver nisto um menosprezo, uma affronta á dignidade do poder de que se achava investido, é mui provavel, é qnasi certo mesmo que visse neste facto uma solução ás divergencias que haviam surgido entre elle e os padres.

Si o padre Leonardo o havia desfeiteado de um modo o mais doloroso, é mais que provavel que, como christão que era, e desejoso de viver em paz e longe de seus desaffectos, não quizesse valer-se de sua influencia para impedir que os dous régulos, que lhe dispensavam amizade de longos annos, fossem prestar o seu auxilio aos designios de seus adversarios.

Voltemos, porém, á apreciação das referencias do viajante allemão.

Confessa haver sido mui bem recebido pelo filho de Ramalho, mas... que este lhe inspirara mais desconfiança que os proprios indios.

Não está claro, evidente, que o teuto viu esse producto da mestiçagem das duas raças com o prisma de *touriste* atordoado por longas vigilias durante a travessia por mattas nunca dantes varejadas...?

Para melhor nos orientarmos na elucidação do episodio historico da extincção da villa de S. André, diremos, desde já, que a lucta do alcaide-mór fronteiro com os jesuitas passou por diversas phases.

Na 1.ª, os jesuitas, aportando á colonia que pretendiam christianizar, em 1549, julgaram necessario para a consecução

de seus intuitos a absorpção em suas mãos dos poderes espiritual e temporal (1).

Para a obtenção deste resultado entenderam ser necessario proclamar bem alto que o homem que conquistara o paiz, depois de longos annos de luctas, era um ente incapaz de bem proceder, um aleijão social que precisava de ser posto á margem: e disto podiam estar convencidos. Proclamaram-n-o então, excommungado, em cuja presença era vedado celebrar-se o sacrificio da missa.

Na 2.ª, que começa com a segunda remessa de padres da Companhia, em 1554, para o estabelecimento da catechese dos indios de serra acima, Ramalho, que podia anniquilar os seus adversarios, prefere deixal-os que se estabeleçam nas terras que lhe haviam sido doadas por Martim Affonso.

Na 3.ª, precisando os padres de dar incremento á povoação que fundaram, alliciavam não só os indios, como os portuguezes que residiam em S. André. Foi o periodo mais acceso da lucta, lucta de pretenções, de intrigas mesmo, em que ambos os combatentes não terçavam armas, mas... procurava cada qual puxar a braza para sua sardinha...

Na 4.ª phase, em summa, devendo os moradores de S. André confessar-se vencidos, depois de longos annos de luctas com adversarios muito mais intelligentes, instruidos e argutos, « e por força desse lidar ostensivo, menos esforçado que o clandestino» (2) era impossivel que desta pressão victoriosa se pudesse furtar o velho portuguez. Foi obrigado a ceder, afinal, e o fez com honra e dignidade. Os heróes da tragedia africana de nossos dias não tiveram mais justos motivos para entregar a cerviz ao nuto do leopardo britanico.

Alguem já se lembrou de affirmar gratuitamente que o facto de haverem os padres conseguido a adhesão de Tebiriçá, que accedera ao convite para com sua gente estabelecer-se nas immediações do collegio, no logar onde se acha actualmente a egreja de S. Bento, demonstra que para com o chefe dos guayanás não se mostrára Ramalho grato, e que naturalmente com elle tivera desavenças. Nada mais que simples conjectura.

Ora, é sabido que Ramalho esposára a filha do regulo, com a qual vivia havia mais de 40 annos.

A alliança dos regulos de Piratininga com M. Affonso tivera logar por deferencia ao velho portuguez, genro do cacique de Inhapuambuçú. E' notorio que a Tebiriçá e aos seus descenden-

(1) Varnhagen (v. I, pag. 323) nos conta que o prestigio e auctoridade dos jesuitas cresceram tanto que no tempo de Mem de Sá governavam mais que o proprio governador.
(2) Machado de Oliveira, pag. 46.

tes deveram os padres relevantissimos serviços. A propria sogra de Ramalho contribuira com os arrebatamentos de sua fé para que os pirapitininganos de S. Paulo vencessem inimigo muito superior em numero.

Pois é crivel que os sogros do excommungado denotassem tão viva fé sem que este tambem houvesse para isso cooperado com a sua convivencia anterior de cerca de 40 annos? Si o homem não se limitava a jejuar todos os dias que a egreja manda, fazia com que os indios lhe seguissem o exemplo?!

Si fosse verdadeira a ingratidão deste, não teriam os jesuitas seus inimigos, deixado de registrar um facto tão grave, vindo nos dizer que entre os graves crimes do infame portuguez se salientava a sua ingratidão para com os progenitores de sua mulher. Certamente que, se fôra verdade que esse procedimento incorrecto determinára o afastamento delles, os chronistas não haveriam silenciado sobre ponto tão importante.

Em abono do que deixamos dito, chamaremos a opinão insuspeita de dous distinctos pesquisadores de obscuridades historicas, os drs. João Mendes e J. Mendes Junior.

Com mui bons fundamentos sustentam que o maioral da nação guayná, composta de muitas tribus era Pequiroby e não Tebiriçá. Diz o primeiro: « si é verdade que as chronicas dão sempre como principal chefe da nação goiá-ná o mencionado Tebiriçá, para isso concorreram varias circumstancias». E accrescenta: «Os portuguezes, não conhecendo a organisação politica dos indigenas, deixaram-se *induzir pelo que lhes narrara, João Ramalho* (genro de Tebiriçá) cuja audacia se manifestára desde que M. Affonso de Souza aportára á Buriquióca ou Bertioga. Antonio Rodrigues (genro de Pequiroby) mais modesto, não julgára talvez conveniente contradizel-o; se é certo que fôra presente á tal conferencia. *Tebiriçá, pois, ficou considerado o principal chefe*, mesmo porque permaneceu alliado; ainda que os factos posteriores patenteassem a sua impotencia ou falta de auctoridade para obstar á revolta dos indigenas—1556-1562, sendo apenas chefe de tres pequenas aldêias, como diz o padre José de Anchieta na carta de 16 de Abril de 1563» (1).

Sómente ignorando o auctor das Notas Genealogicas a ascendencia da mulher de Amador Bueno, e influenciado pelas noticias apaixonadas e suspeitas sobre o alcaide-mór, é que podia manifestar em todo o decorrer de seu precioso livro antipathia e aversão contra este. Mas, mesmo quando o chama de audacioso em contraposição á modestia ou timidez do compatricio,

(1) Notas Genealogicas—nota XXX á pagina 540.

não deixou de prestar-lhe um relevante serviço, porque, com a narrativa que acima deixamos transcripta, se patenteia a que especie de ingratidão era dado o excommungado.

O que é natural que se houvesse passado entre sogro e genro devera ser forçosamente o seguinte:

Ao fundar a povoação de S. André, M. Affonso, desejando e precisando dar a sua donataria o cunho de colonização européa, nella ajuntou, não todos como diz Nobrega, mas quasi todos os christãos. Estes portuguezes, cujo numero Schmidel calculou em cerca de oitocentos, e os mamelucos, por serem dotados de superioridade intellectual, não podiam ficar sujeitos á auctoridade do cacique dos guaynás. Dar-se-iam naturalmente conflictos de jurisdicção e auctoridade. Ramalho, capitão e guarda-mór fronteiro não podia ficar como dantes sob a dependencia de seu sogro. Este, que por sua vez devia comprehender os inconvenientes de uma tal situação, foi arranchar-se á pequena distancia da nova povoação semi-européa.

Eis ahi como se explica a ingratidão do alcaide-mór, a quem por seu turno ficaram fieis muitos portuguezes e milhares de indios.

Os seus adversarios, convidando a Tebiriçá para se estabelecer com sua gente juncto ao collegio, souberam habilissimamente aproveitar-se do facto e delle, como intelligentissimos que eram, não lhes foi difficil tirar as consequencias favoraveis aos seus planos.

Chefe de uma raça por natureza docil e facil em dar credito a tudo, o caciqne dos guayanás não podia furtar-se á força persuasiva do falar daquelles que representavam naquelle meio semi-selvagem a argucia da intelligencia, a par (porque não dizel-o?) de elevados intuitos moraes.

Antes de tudo é necessario que aqui fique assentado: nem sempre para a consecução de taes fins, que eram nobres, porque alvejavam a civilização dos indios pela pratica da doutrina christan, usaram os padres de meios isentos de justa censura. Pelo facto de cumprirem a missão de apostolos reformadores dos desmandos da propria egreja catholica, não estavam a coberto das solicitações da paixão, como das fraquezas e contingencias da natureza humana.

Começaram por aspirar a direcção suprema da nova colonia, tanto no espiritual como no temporal.

Foi o primeiro erro.

Para isto conseguir, fugiram da convivencia do guarda-mór e dos demais portuguezes deixados por M. Affonso em S. André, quando, antes de iniciarem a catechese dos indios de serra-acima deveriam pôr em pratica o conselho do apostolo das gentes que

ordenava -- começar a justiça por casa —, ensinando e emendando em primeiro logar os seus patricios portuguezes, para que estes por sua vez servissem de exemplo.

Foi o segundo erro.

Estabeleceram-se em S. Paulo de Piratininga, dirigidos pelo padre Manoel de Paiva, treze religiosos, á pouca distancia de S. André, e, apezar de serem muitos, de sobejarem em numero para a consecução de seus fins na povoação que fundaram, não quizeram que a villa de Ramalho tivesse sacerdotes para a celebração dos officios religiosos. Esta falta commettida por elles proprios serviu de argumento allegado pelos culposos juncto ao governador Mem de Sá, para mostrarem a conveniencia da extincção daquella villa.

Foi o terceiro erro.

Condemnavam a escravização dos indios pelos colonos, mas deixavam-se incorrer na mesma falta, allegando, como escusa, que os tinham na conta de administrados.

E embora usassem de um direito nas censuras que faziam ás barbaridades e atrocidades commettidas pelos colonos (e desta pecha a historia isenta Ramalho) não deixavam de reconhecer como verdade que —os indios só poderiam ser evangelisados *á força*, «mais por temor que por amor».

Nobrega, para atemorizar um indio que havia incorrido em uma falta qualquer, manda simular o seu enterro, fal-o enterrar vivo. (1) E ainda que seja incontestavel que estas violencias não tinham o grau da crueldade usada pelos colonos contra os indios, é certo que os tendo em conta de administrados, não deixavam estes de ser verdadeiros escravos.

Foi o quarto erro, que apenas consistiu em quererem para si o direito exclusivo da admnistração dos selvicolas. A escravização ainda desta vez justificava-se como uma necessidade ineluctavel das sociedades em formação (2).

---

(1) Chronica—L. I. n. 129

(2) O padre Raphael Galanti, nas suas Lições de Historia do Brazil, á pagina 98? diz que os jesuitas sempre reconheceram a existencia de um *captiveiro justo e legitimo*. Si assim é, não podiam fazer accusações a Ramalho, que tratava os indios tão brandamente, que Nobrega chegou a dizer que si os deixassem, todos elles sairiam de S. Paulo para se acolher a S. André.

Demais, Ramalho, só poderia considerar como escravos os que fossem aprisionados em guerra pelo gentio pertencente á tribu guayná. Logo, os captivava justa e legitimamente, na opinião de seus proprios adversarios.

Mas, si o proprio Anchieta considerava á *guerra aberta* como «o remedio com que esta *brava* geração se quer» (Varnhagem v. II. pag. 290), e si Ramalho, no momento apropriado foi escolhido capitão da gente que deveria fazel-a; mais si os jesuitas sempre acceitaram a legitimidade da escravização dos indios, aprisionados em guerra, segue-se que a censura que fazem ao alcaide-mór e aos Paulistas no periodo heroico da conquista dos sertões, é improcedente e illogica.

Assevera um dos mais illustres brazileiros da geração actual que « o que accendia o furor do soldado lusitano era menos o enthusiasmo patriotico que o mau zelo, o odio fanatico e ignorante; o principal alvo era tripudiar sanguinolentamente sobre a heresia reformista, que ousava alçar o colo no occidente» (1).

A conducta barbara, a atrocidade anti-christan do portuguez e do mameluco no Brazil, como do hespanhol no Mexico e no Perú, no tracto com o selvagem, na lucta pela posse e dominio da terra, não seria, pois, a consequencia desse mesmo fundo fanatico e ignorante em que as guerras da intolerancia e do fanatismo haviam formado a alma dos povos ibéricos?

E, a proposito, seja-nos licito um commentario a uma falsa imputação que se faz ao alcaide-mór. Admittida por verdadeira a falsa hypothese de que era judeu, poder-se-ia dizer que neste caso não participava de taes odios dictados pelo fanatismo religioso, porque fôra *o unico* auctorizado por M. Affonso a resgatar (por negociar) com os indios «por ser incapaz de commetter e auctorisar quaesquer abusos» (2).

A mudança dos moradores da villa de S. André para a de S. Paulo é prova bastante eloquente de que o velho portuguez, si era susceptivel de paixões e odios contra seus formidaveis adversarios, soube collocar as conveniencias e os interesses da collectividade que dirigia acima de seus resentimentos pessoaes dictados pela lucta. E esta prova de rara abnegação é tão eloquente, que um dos historiadores que maiores cargas fizeram contra elle, o illustre Candido Mendes de Almeida (3), chega a affirmar que por occasião de effectuar-se a mudança para S. Paulo, o velho portuguez necessariamente já havia fallecido, porque «o facto dessa mudança que devera ainda mais offender os seus brios, impediria tal presumida abnegação da sua parte». Pois bem, a mudança teve logar em 1560 e nesta data «transferia-se João Ramalho para a villa de S. Paulo de Piratininga, onde em 1562 foi nomeado pela Camara e povo de S. Paulo para capitão da gente que teve de ir ao sertão fazer a guerra aos indios do Parahyba (Tupiniquins) que tinham posto em cerco e atacado a villa» (4).

O proprio chronista nos conta que, num dos assaltos, os Tamoyos «levaram captivo um escravo dos padres». Liv. II, p. 141...

Vide mais—Porto Seguro, V. I., pag. 213 a 216. Azevedo Marques—vocabulo—indios, pag. 195, e Chronologia, pag. 243

(1) João Ribeiro, Historia do Brazil pag. 80

(2) Americo Brasiliense—Lições de Hist. Patria—pag. 44.

(3) Revista Trimensal citada, v. 40, pag. 348.

(4) Azevedo Marques—Apontamentos historicos—baseado em documento do archivo da Camara de S. Paulo.

Na opinião de um illustre membro do Instituto Historico de S. Paulo, esta commissão devia encobrir o intuito dos padres da Companhia, de se descartarem de seu desaffecto, adversario da vespera, pela possibilidade de sua morte na guerra contra os Tupiniquins.

Não podemos acceitar como plausivel esta versão.

Em primeiro logar, porque seria attribuir aos padres uma grande depravação do senso moral, uma espantosa ausencia de sentimentos altruisticos, impropria não só de christãos, como de homens que se diziam da Companhia de Jesus. Em segundo logar,—é facto que a ninguem é dado negar (embora susceptiveis de erros, dictados pelo enthusiasmo na propagação da fé catholica, pela paixão com que luctavam pela diffusão de suas crenças) que os jesuitas tinham em alto grau o sentimento de piedade, de amor do proximo, principalmente quando este era um vencido, que já se poderia considerar convencido das vantagens que offerecia a povoação de S. Paulo; viram antes em Ramalho um obstaculo aos seus designios, e por isso procuraram tirar-lhe a crença de que como conquistador do paiz deveria governal-o; seriam, porêm, incapazes de vilania similhante. E em ultimo logar, porque o abnegado portuguez não poderia, contra a vontade dos padres, em 1564, a 15 de Fevereiro, ser eleito vereador de S. Paulo. E em que condições?

Nesse dia «João Fernandes, escrivão da camara, e Balthazar Rodrigues, procurador do conselho, vão á casa de Lourenço Martins, onde estava de pousada João Ramalho, e ahi lhe requerem que acceitasse o cargo de vereador de S. Paulo, porque saira na eleição em pauta; João Ramalho recusou-se, allegando ser homem velho, maior de 78 annos» (1).

Si aos padres não conviesse tal eleição, facilmente a teriam impedido.

Além destes factos, que provam que elle se julgou vencido pela força das coisas, pelas circumstancias, de que em Santo André se achavam mais expostos ao ataque dos *tamoyos* e *tupiniquins*, pelas vantagens que offerecia a situação topographica da povoação dos padres, pelas conveniencias, emfim, dos proprios colonos, é tambem verdade que entre os signatarios das representações a Mem de Sá, para que ordenasse a mudança de Santo André, se achavam não só Ramalho como outros portuguezes que a elle estavam ligados por laços de parentesco.

Entre os colonos que approvaram e solicitaram a mudança conta-se Lopo Dias, casado com a filha de Ramalho, Beatriz Dias,

(1) Dr. J. Mendes Junior—Municipio da capital de S. Paulo, pag. 12.

o qual assigna uma representação dos camaristas da villa de São Paulo de Piratininga, dirigida em 1565 a Estacio de Sá, então capitão-mór do Rio de Janeiro, requerendo-lhe auxilio na guerra contra o gentio — *Tamoyo*. Nesta representação assim se exprimiam: « agora faz quatro annos que a esta capitania veio o governador Mem de Sá, por lhe ser requerido pelo povo de S. Vicente, Santos e padres da Companhia, de que as povoasse e fertilizasse esta villa, pelas razões acima ditas, as quaes vistas por elle *a fez com despovoar a villa de S. André* e os moradores della recolher e fazer viver nesta dita villa » (1).

Referindo-se aos beneficios produzidos pela catechese, assim se expressam: « o mosteiro de S. Paulo (o Collegio dos Jesuitas) é uma coisa das melhores que ha nesta terra, pelas razões do muito fruito que faz ».

Seria impossivel tecerem maior elogio aos padres do que o contido nestas expressões, e, entretanto, vem subscripto por um genro de Ramalho.

Si esta representação não nos diz que entre os requerentes da mudança para S. Paulo se achavam os moradores de Santo André, póde-se isto attribuir ao facto de já não existir esta villa na épocha em que era escripta. E a comprovação do que affirmamos encontra-se em documento citado por Candido Mendes, em que elle via uma prova de que o alcaide-mór nessa épocha já não devia existir.

E' a carta que Jorge Moreira e Joannes Alves, officiaes da camara de São Paulo, e outr'ora moradores de Santo André, dirigem á rainha d. Catharina, regente na menoridade de d. Sebastião, com data de 1561.

Eis o valioso e insuspeito testemunho.

« E assim mandou (Mem de Sá) que a villa de Santo André, ONDE ANTES ESTAVAMOS, se passasse para junto da casa de S. Paulo, que é dos padres de Jesus, porque NÓS TODOS lhe pedimos por uma petição, assim *por ser logar mais forte* e *mais defensavel* e mais *seguro*, assim dos contrarios (Tamoyos) como dos nossos indios, como por outras muitas coisas que a elle e a NÓS moveram» (2).

Candido Mendes quiz ver neste documento prova irrefutavel de que Ramalho em 1560 já não existia, porque havendo *todos* os moradores de São André representado a Mem de Sá para que se effectuasse a mudança para S. Paulo, julgava impossivel tal prova de abnegação por parte daquelle que tanto luctara contra

(1) José Jacintho Ribeiro—Chronologia Paulista—pag. 542.
(2) Rev. Trim. do Inst. Hist. v. 40, pag. 349.

os padres da Companhia. Mas, si é facto averiguado e incontestavel que ainda vivera muitos annos depois, para que melhor e mais convincente prova do seu abnegado desprendimento do que o que está expresso nesta carta?

Nem vale a suggestão de que seria dispensavel a representação ao governador, si os moradores de S. André não se oppuzessem á mudança. Naquelles tempos em que nada se fazia sem a intervenção do Estado e da Egreja, por intermedio dos representantes da Realeza Absoluta e do Papado — intimos alliados; naquelles tempos em que a organização social e politica tomava as fórmas do Estado-Providencia, a creação como a extincção de uma villa, principalmente em terras a conquistar ao gentio, não era coisa de somenos, que pudesse ficar ao alvedrio dos cidadãos.

As attenções e deferencias prestadas pela camara e habitantes da villa de S. Paulo de Piratininga ao intemerato fronteiro de S. André levam ao espirito mais vacillante a convicção de que entre os antigos adversarios já não existia o mesmo espirito de odio e rancor, no grau de intensidade que dantes os animava.

Ficára, porêm, a Ramalho o direito de repetir como o poeta, ao lembrar-se do padre Leonardo Nunes: Da offensa que me fizeste, apenas escrevi o resentimento no bronze.

E a nós, ao terminarmos este estudo, só nos resta, ainda uma vez, justificarmos a nossa attitude na defesa de um accusado que ha mais de tres seculos clama pela justiça da Historia.

CONCLUSÃO

Publicada estava já esta memoria em o jornal « *Estado de S. Paulo* » quando o acaso nos fez deparar com um documento que vem, ao nosso ver, projectar alguma luz sobre a hypóthese aventada pelo erudito e pertinaz investigador Dr. Gomes Ribeiro.

Com argumentos instruidamente fundamentados sustentou nos seus «Subsidios para a revisão de um processo secular», publicados em o *Diario Popular*, que o signal, já agora celebre pela suspeita de trazer no seu bojo o judaismo, não representa e não é outra cousa mais do que o emblema de cavalleiro ennobrecido.

O *fac-simile* da assignatura de Camões que se encontra nos Annaes da Bibliotheca Nacional (Vol. VIII, 1880 — 1881) e que aqui reproduzimos vem confirmar a solução apresentada por aquelle distincto confrade. Damos egualmente, em seguida, um *fac-simile* da assignatura do Alcaide-mór, para que melhor se possa estabelecer um confronto entre ambos:

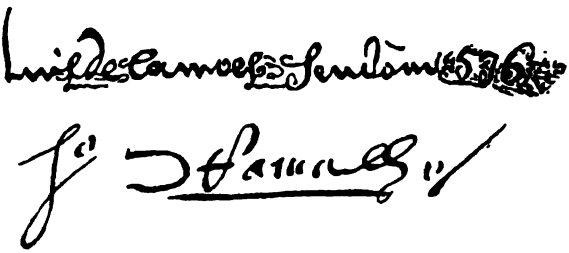

Si o signal usado pelo Poeta tem a abertura voltada para o lado direito e o de Ramalho a tem para o esquerdo, explica-se talvez com o facto de ser aquelle um fidalgo de linhagem e este um ennobrecido, com a investidura de Alcaide-mór.

Outra coincidencia a registrar é que foram ambos contemporaneos.

Devemos ainda observar que o mesmo signal usado pelo Alcaide-mór (com a abertura voltada para o lado esquerdo) se encontra duas vezes, *como ornamento*, na assignatura do épico portuguez: logo em seguida a—*Camões*, e depois da data 576.

O signal curvo, pois, se encontra tres vezes na assignatura do Poeta, e é incontestavel que o unico empregado como distinctivo de nobreza é o que fica anteposto a toda ella.

E a proposito: — pondéra o illustre relator do parecer da Commissão do Instituto que as assignaturas de Ramalho que se encontram nas actas da Camara de S. André, foram escriptas ou pelo escrivão Diogo Fernandes, ou por Simão Jorge, ou por Braz Cubas.

Contra isto ser-nos-á permittido oppôr as seguintes considerações, que resumiremos em poucas palavras:

I Si não se pode dizer cathegoricamente de quem é a calligraphia das assignaturas em questão, porque duvidar que estas sejam do proprio punho do Alcaide?

II Os caractéres da assignatura de Simão Jorge não se assimilham aos da deste.

III Quem escreveu—*Simão* não é o mesmo que escreveu—*Jorge*, donde se conclue que pertencia ao numero dos quasi analphabetos, sabendo escrever sómente um dos nomes.

IV E' muito vulgar um individuo escrever o seu nome com caractéres muito diversos, principalmente as lettras maiusculas.

V Não se notam grandes differenças nas diversas assignaturas do Alcaide.

VI Individuos ha que sentem extraordinaria commoção ao escrever o seu nome na presença de pessoas extranhas, ou mesmo conhecidas.

VII E' facto raro, mas verdadeiro, encontrarem-se pessoas de elevado cultivo intellectual que numa eleição perdem a cora-

gem de assignar o nome, e até conta-se de um que, tendo escripto o primeiro nome, se esqueceu dos outros.

VIII Si as differenças nas assignaturas nos levassem a acreditar no analphabetismo do Alcaide-mór, seriamos obrigados, para sermos logico a affirmar que os signaes não foram feitos por uma só pessoa, porque todos elles divergem espantosamente.

IX Em alguns individuos é tal a facilidade em mudar de calligraphia, que chegam a imitar, escrevendo correntemente, as assignaturas de todos os ministros de um Tribunal de Justiça, ou as de todos os deputados de uma assembléa.

Continuaremos, pois, a pensar que o signal ↄ não é outra coisa mais do que — O DISTINCTIVO DAS FUNCÇÕES DE ALCAIDE-MÓR, significando tambem, e por isso mesmo, A NOBREZA INHERENTE Á CATHEGORIA DO CARGO.

O Alcaide-mór, só pelo facto de o ser, era um homem *nobre*, e precisava de saber assignar o seu nome, conforme o demonstrou o Dr. Gomes Ribeiro.

Não era, portanto, nem judeu e nem analphabeto.

Poderiamos ainda dizer com relação ao seu analphabetismo; não o fazemos porêm, porque outros se incumbirão disto.

Longe de nós a pretenção de o fazermos «um santo, um raro espelho de virtude», na phrase pittoresca do famoso chronista. Certo, não tem direito a canonização.

Pretendel-o seria mais que falsear a verdade e a justiça, seria ridiculo.

Como homem, contentar-se-á com o titulo a que tem incontestavel direito: foi um benemerito da patria de seus filhos, cujos fundamentos soubera cimentar, prestando o seu braço fórte á raça civilizadora.

Acaso commetteu erros? Quem os não commette? Abusára da polygamia? Infamára-se por graves crimes? Invocára Jehovah em vez de Deus?

Mas, onde as provas?

As contrarias a toda esta *historia*, exhibimol-as nós. Não bastam?

A Historia não deve ser apenas a narração chronologica de factos, ou o pelourinho onde se exponha á execração dos posteros, ao sabor dos chronistas, a vida phantasiada de seu antepassados. Ella deve «nos apresentar os factos que sirvam de fundamento ás generalizações da sociologia», e esta dispensa a exploração do escandalo, seja elle verdadeiro ou imaginario.

Devemos verdade e justiça aos mortos, e é por isso que, si nos alegrarmos de poder dizer que os jesuitas representavam

o elemento moral nos primordios de nossa historia, ficando todos os seus erros offuscados pelos inolvidaveis beneficios que trouxeram; por outro lado, é necessario que se diga que a lucta que contra elles travaram os Ramalhos e seus descendentes, teve um fim providencial: impediu a implantação do regimen theocratico na terra brazileira. (1).

A obra de uns completou a de outros.

E' já tempo de Jesuitas e Ramalhos se darem as mãos. Ambos, obedecendo ao seu destino, embóra sempre em campos oppostos, muito contribuiram para a expansão da civilização e a conquista do territorio: — para a formação da nacionalidade brazileira.

Si devemos verdade e justiça aos mortos, não é menos certo que por elles somos cada vez mais governados. E assim o deve ser. E' este um meio efficaz para chegarmos cada vez mais perto deste ideal — a solidariedade humana. Pelas continuas transmigrações que já vem de seculos; pelo intercambio commercial, cada vez mais intenso, entre os povos; pelo constante cruzamento de raças differentes, torna-se necessario que a pratica da virtude social, que é a base da grandeza, o nervo de resistencia de uma civilização— a piedade filial—pelo culto dos antepassados e dos genios nacionaes, seja definitivamente implantada no seio da sociedade brazileira, para que por ella possamos chegar, sem sermos absorvidos, ao apice dessa montanha ideal—a paz e a felicidade da familia humana!

Tal foi o nosso intuito ao apresentarmos ao Instituto Historico de S. Paulo esta modesta contribuição para a rehabilitação historica do poderoso collaborador de Martim Affonso na fundação da colonia, o patriarcha dessa raça que, já «nos fins do seculo XVI, apresentava os rudimentos de uma nação» (2).

S. Paulo, 20 de Outubro de 1902.

FRANCISCO DE CAMPOS ANDRADE.

ERRATA

PAG.	LINHA	ERROS	EMENDAS
377	7	1599	1499
»	9	1567	1507
394	6	por meio de um modo	por mais um modo
397	32	Em muitas viagens	Em minhas viagens
399	38	na armada de Gonçalo Coelho	numa das armadas de 1508 a 1517

(1) Oliveira Martins—Brazil e colonias—pag. 73.
(2) Idem—pag. 41.

João Ramalho: sua fé e nobreza [1]

(SUBSIDIOS PARA A REVISÃO DE UM PROCESSO SECULAR)

Como se sabe, no seio do Instituto Historico desta capital agitou-se, não ha muito, a questão levantada pelo illustrado dr. João Mendes Junior, de saber-se qual o grau de instrucção e qual a crença religiosa do celebre fundador da villa de S. André—a progenitora de S. Paulo—, motivando essa questão o exame das actas de vereança daquella villa, nas quaes se nota um signal, em fórma approximada de C invertido (e não de ferradura, como se tem affirmado), representando a assignatura ou parte integrante da assignatura de João Ramalho.

Dessas actas, assim assignadas, a mais antiga tem a data de 1556, e até hoje, isto é, no decurso de mais de tres seculos, ninguem cogitára de interpretar ou explicar aquelle signal, cabendo a iniciativa do facto ao Instituto Historico de S. Paulo, e nomeadamente ao dr. João Mendes.

A commissão especial constituida para dar parecer sobre o ponto em discussão, composta, aliás, de verdadeiras notabilidades scientificas e litterarias daquella associação, chegou, como se sabe, ás seguintes conclusões:

a) J. Ramalho devia ter aportado ao Brazil entre os annos de 1512 e 1517;

b) Não foi naufrago nem degradado, devendo antes ter sido um dos muitos *aventureiros então attrahidos pelo interesse commercial* e pela licença da vida selvagem (Em 1512, o aventureiro que edade teria?);

c) Era *infame por graves crimes* e *excommungado*;

d) Era *analphabeto* e, pois, pessoa distincta do «Bacharel de Cananéa»;

e) Plausibilidade da hypothese de que elle fosse judeu. (2)

(1) Extracto de uma Memoria dedicada ao Instituto Historico de S. Paulo.
(2) Vide *Estado de S. Paulo* de 19 e de 22 de Julho proximo passado.

Não podia ser mais rigorosa e deprimente, como se vê, a sentença condemnatoria proferida por esse parecer, contra a memoria do velho alcaide-mór de S. André.

O unico voto vencido foi o do dr. M. Pereira Guimarães, que lavrou um erudito parecer em separado (1).

Comquanto não tenhamos ainda a honra de pertencer ao gremio do Instituto, ousamos oppôr ás conclusões daquelle parecer collectivo — formal contestação, visto como sua publicação pela imprensa fel-o incidir no dominio da critica jornalistica.

Pretendemos demonstrar com factos e razões, a nosso vêr, concludentes, que João Ramalho, longe de ser analphabeto, infame e judêu, possuia a instrucção commum na épocha, era fidalgo e christão.

Pretendemos, sobretudo, demonstrar que o signal mysterioso da sua assignatura, ao envez de ser um emblema *hebraico* e *kabbalistico* ou *maçonico* e *arbitrario*—prova graphica de analphabetismo, era, pelo contrario — um signal ou *chancella de fidalguia*, oriunda ou connéxa esta á elevada dignidade de que estava investido, solução em parte tambem suggerida pelo dr. M. P. Guimarães, mas sem individuação (Art. cit.).

ERA O ELMO DE CAVALLEIRO.

Si attingirmos ao nosso *desideratum*, o pretenso estigma de ignominia ou o signal arbitrario transformar-se-á em symbolo ou attestado eloquente de nobreza, consoante aquelles tempos de heroismo e de veneração ás glorias do passado. Deixaremos de parte, pela carencia de espaço, as conclusões *a*) e *b*) do parecer e quanto á *c*), pouco additaremos á profunda e copiosa *Memoria* do dr. F. de Campos Andrade, já presente ao INSTITUTO e publicada (2).

Consideraremos em especial, aqui, as conclusões *d*) e *e*), isto é, as relativas á instrucção e fé religiosa de J. Ramalho.

***

Antes de tudo, convém prevenir o preconceito vulgar sobre a inutilidade de indagações da natureza da que nos occupa.

A Historia não é a Jurisprudencia; antes diverge desta profundamente, já pelo seu objecto, já por seu methodo e escopo.

Si *de minimis non curat prætor* — para o historiador, *non sunt contemnenda quasi parva, sine quibus magna constare non possunt*, como o disse S. Jeronymo (3).

---

(1) Vide *Estado* de 20 de Julho.
(2) Vide *Estado* de 2, 3 e 6 de Novembro corrente.
(3) Langlois et Seignobos.—*Introduction aux études historiques*. pag. 90.

A critica externa ou de erudição, embora represente um labor obscuro e penoso, muitas vezes inglorio e futil, na opinião ignara do vulgo, constitue, na realidade, o primeiro e mais profundo alicerce da Historia, pois que esta tem a sua fonte ultima nos documentos escriptos e não escriptos.

A *unica* auctoridade em que se baseou a illustrada commissão foi a do padre Simão de Vasconcellos, jesuita, em seu livro « Chronica da Companhia de Jesus », publicado em 1663, isto é, *mais de um seculo* depois dos factos narrados.

Esse chronista está hoje julgado e convencido de falsidade historica, por auctores insuspeitos, alguns até membros da Companhia.

O supplicio de João de Bolés, no Rio, a viagem de Diogo Alvares (o Caramurú) á França, a data da chegada de Mem de Sá á Bahia, a data da chegada de Vasco F. Coutinho ao Espirito Santo, a data da chegada de Duarte Coelho á Pernambuco — são todos estes factos, além de outros, ou forjados ou adulterados pelo chronista Vasconcellos, segundo os padres jesuitas Galanti e Americo Novaes, o Visconde do Porto Seguro, o dr. J. M. de Macedo, e outros.

Sem criterio e sem escrupulos, o inventivo e visionario auctor da « Noticia sobre as coisas do Brazil » não merece credito, sobre tudo quando não refere a fonte em que se apoia. Como pois acceital-o por juiz ou historiador, isolado de factos que affectavam as relações de membros da Companhia com J. Ramalho, o expoliado fundador de S. André?!

Como explicar-se ainda não constarem tão tremendas accusações a Ramalho, nominalmente, de nenhuma das cartas dos padres Nobrega, Anchieta, Leonardo Nunes, Balthazar Fernandes, e outros, abrangendo o periodo de 1549 a 1568, existentes por copia na Bibliotheca Nacional, do Rio e publicadas nos Annaes desta (mais de 70)?

Apenas alludem aos seus descendentes.

O Visconde de Porto Seguro, depois de reconhecer os inestimaveis serviços da Companhia ao Brazil, diz que « parcialismo ou demencia fôra negar, quando os factos o evidenciam, que *ás vezes, pela ambição e orgulho de seus membros, provocou ella, no paiz, não poucos disturbios* ».

Especialmente com relação a J. Ramalho, diz o insuspeito Frei Gaspar da Madre de Deus, referindo-se a Charlevoix:

« Diz que o sangue Portuguez se misturou com o dos indios de S. André, por morarem nesta villa os filhos de J. Ramalho, portuguez, e de Izabel, princeza dos Guayanazes, *os quaes filhos de Ramalho foram objecto do odio Jesuitico em todas as partes*

do Mundo, onde chegaram as cartas dos primeiros Jesuitas existentes na Capitania de S. Vicente e a Chronica do Padre Vasconcellos » (1).

Não pode ser mais explicita a suspeição irrogada pelo venerando Abbade de S. Bento á fonte principal do anathema infamante da memoria de J. Ramalho; entretanto, elle declara ainda, em outro topico de suas *Memorias*, que *o Chronista da Companhia* (*S. de Vasconcellos*) *exagera as contendas entre habitantes de S. André e S. Paulo, lançando toda a culpa aos filhos de João Ramalho* » (2).

Quanto ao facto occorrido com o Padre Leonardo Nunes, convém notar que, segundo a data á margem da pagina da Chronica que o refere, devia ter-se dado elle em 1549 (3), visto empregar o chronista as palavras—« e *actualmente excommungado* », tendo aliás, a publicação da Chronica a data de 1663, muito posterior á da morte de Ramalho, presumida em 1580. (Data do seu testamento).

Mas, tendo vindo para o Brazil o Padre Leonardo, precisamente naquelle anno de 1549, e só em Novembro desse anno, aportando a S. Vicente (4), parece que, pelo menos, a data do facto está errada na Chronica, segundo o vezo do Auctor.

A carta do Padre Balthazar Fernandes refere-se claramente a outrem que não a Ramalho.

Não é verosimil que aquelle Padre, vindo para o Brazil em 1566, com Ignacio de Azevedo (5) não conhecesse, *nem de nome*, a Ramalho, em 1568, (data da carta existente, por cópia, na Bibliotheca Nacional) (6), quando elle fôra Alcaide-mór, capitão da expedição do Parahyba e ainda em 1564 recusára o cargo de vereador em Piratininga (7), e portanto, era personagem saliente, na épocha.

E' singular sobre tudo, que factos tão importantes, como o attentado contra o Padre L. Nunes, a excommunhão e a irreligião, escandalosa para o tempo, de Ramalho, passassem despercebidos a Frei V. do Salvador, a Frei A. de Santa Maria e a Frei

---

(1) *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente.* Edição de 1817, nota 2 ao n. 166.

(2) Memorias citadas, n. 162.

(3) Chronica, L I., n. 77.

(4) Dr. A. Henriques Leal.—*Apontamentos para a historia dos Jesuitas no Brasil*, vol. 2.º pag. 231. Dr. João Mendes.—*Notas Genealogicas*, pag. 107.

(5) Dr. A. H. Leal. obr. cit., vol. cit., pag. 232.

(6) *Catalogo de Cimelios da Bibliotheca Nacional.*—Livro de registro, fls. 213 — á pag. 499 do Catalogo.

(7) Dr. Teixeira de Mello.—*Ephemerides Nacionaes.* — 15 de Fevereiro de 1564, que cita o Livro de registro de vereança da Camara de S. Paulo, desse anno.

Gaspar da Madre de Deus, chronistas da capitania, que nem a taes factos alludem (1) !

Qual a razão, porêm, presumivel da allegada excommunhão?

Para o Judaismo, ardiam sem cessar as fogueiras da Inquisição, no reinado de D. João III (2); a dissolução dos costumes, pela frouxa moral dos selvagens, era commum no povo e no mesmo clero (3); quanto ao attentado, arguido ainda pelo padre Vasconcellos, como *praticado por dous filhos de Ramalho*, é claro que tal excommunhão deveria abranger aos executores e não só attingir ao pae, como o refere o inventivo e iracundo chronista, mais de um seculo depois (4)!

Teria elle interesse em occultar a verdadeira causa de excommunhão jesuitica, forjando estas?

Quereria justificar a demolição de S. André?

Seria real a intimidade de relações de Ramalho, o alcaide-mór deposto, com João de Bolés, ou melhor, *Cointa de Bolés*, calvinista relapso e propagandista de sua fé, em S. Vicente, em 1559, e mandado prender pelo padre Luiz da Gran, relações referidas por P. Chagas, em seu romance historico *A Virgem Guaraciaba*, não sabemos com que fundamento? (5 e 6).

Parece-nos, porêm, inutil averiguar-se o facto, pois, ainda no caso de Bolés, é apanhado Vasconcellos em flagrante falsidade historica, quando refere o supplicio do mesmo Bolés, no Rio, e seus contradictores são nada menos que *os tres jesuitas* padre Anchieta, padre Galanti (*Historia do Brazil*, deste, 1.° vol. n. 217) e padre Americo de Novaes (*Anchieta. III centenario*).

Entretanto, só admittiriamos, como real, a arguida excommunhão, tendo por causa as relações referidas, quando provadas, pois é notorio que a heresia era o motivo mais commum no tempo, para tal pena, embora não constituisse labéo de infamia esse motivo.

A expressão violenta e anti-evangelica, empregada por Simão de Vasconcellos, tantos annos depois da morte de Ramalho:— «*homem por graves crimes infame e actualmente excommungado*» parece indicar que essa pena fôra imposta posteriormente ao

---

(1) Vide Frei Gaspar da Madre de Deus, obr. cit. n. 62, á pag. 41 *signanter*.

(2) A. Herculano.—*Historia da Inquisição em Portugal*, vol. 1.°, Livro 3.°.

(3) Anchieta.—*Dos casamentos dos Indios no Brasil*, na *Revista da Exposição anthropologica*, pags. 71, 79 e 86. Dr. T. de Mello. Obr. cit., *22 de Junho de 1551*, e outros.

(4) S. de Vasconcellos.—*Chronica* cit., L. n. 77.

(5) *A Virgem Guaraciaba*, pags. 222 á 230.

(6) S. de Vasconcellos.—Obr. cit, L. IX Cap. XVI. n. 5 e seguintes. Dr. Ramiz Galvão.—*O novo livro do Sr. P. Gaffarel*, na *Revista Brasileira*, 1.ª serie, vol. 1.°, pag. 280 e seguintes.

attentado narrado e por motivo extranho a elle e aos taes crimes e dissolução de costumes arguida, si é que ella fôra imposta...

Tudo isso é, sem duvida, hypothetico, mas a *restituição conjectural* é processo legitimo de indagação historica, imprescindivel em muitos casos (1), e o que não se póde negar é que o supposto excommungado, até avançada edade, gosou de prestigio, occupando elevados cargos publicos e recusando outros, factos esses pouco consentaneos com a excommunhão, naquelles tempos.

Em summa, a impureza da *unica* fonte das arguições feitas pela illustre Commissão é facto hoje incontestavel perante a verdadeira critica historica (2).

II

O primeiro historiador, que qualificou de analphabeto a João Ramalho foi o Visconde de Porto Seguro, e o fez nos seguintes termos:

«No archivo da Camara Municipal (S. Paulo) acham-se livros bem antigos, cuja lettra já pertence á paleographia. Entre estes, deve se contar o caderno que contêm as vereanças da extincta villa de S. André, dos annos de 1555 a 1558, nos quaes por vezes se acha a assignatura de João Ramalho, o qual não sabia escrever e, por seu signal usava de um risco com volta de ferradura, aberta para o lado esquerdo, em que ia o seu nome de baptismo, seguindo-se o appellido» (3).

Baseados em tal facto é que muitos escriptores que se occupam do assumpto, reiteram aquella opinião, acompanhando-os a illustre Commissão, que attribue ainda a Ramalho a qualidade de judêu, como provavel.

Como veremos, porêm, adeante, judêu analphabeto era entidade rarissima naquella epocha.

A nosso vêr, a dignidade de alcaide-mór, conferida a Ramalho, attesta que elle tinha a instrucção commum do tempo, ou, pelo menos, sabia lêr e escrever, pois a necessidade dessa habilitação para o cargo se collige, como argumento, do L. 1.° — Tit. 74 § 5 das Ords. Philippinas, as quaes, como se sabe, reproduziram em geral as disposições das Manuelinas, aquellas publicadas em 1603, e estas em 1521.

O citado, tratando do auto da homenagem devida ao Alcaide-mór pela pessôa que elle deixar em seu logar, dispõe que dito auto deve ser feito por tabellião, com testemunhas «*e assignado pela pessoa que o assi deixar*».

---

(1) Langlois et Seignobos. Obr. cit., pag. 56 e seguintes.
(2) Vide Seignobos — *Methode historique appliquée aux sciences sociales* 1901 C. II e V.
(3) *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brasil*, tomo 2.° n. 8 pag. 527.

Ora, si o substituto do Alcaide devia saber assignar, é claro que este não podia deixar de sabel-o. Demais, a elevada hierarchia e as proprias attribuições civis e militares desse funccionario, impunham-lhe a obrigação de saber lêr e escrever. (1)

Quanto, porêm, a Ramalho, parece-nos fóra de duvida, em face do auto de posse da sesmaria de Pedro Góes, em 1532, que elle sabia assignar seu nome.

Diz o escrivão no fecho do auto: — « Testemunhas que a tudo foram presentes o sobredito *João Ramalho*, Antonio Rodrigues e Pedro Gonçalves que veiu por homem de armas nesta armada, que veio por capitão-mór o dito senhor governador, *os quaes assignaram no livro de tombo commigo escrivão* » (2).

Não é verosimil que o escrivão assim se exprimisse, sendo *as tres assignaturas em fórma de cruz* ou de *signal arbitrario*, e muito menos verosimil é que figurassem em acto tão importante, precisamente *tres illetrados*, entre estes um homem de armas da expedição.

Não nos convence absolutamente o argumento deduzido do confronto da lettra da assignatura com o do contexto das actas; pelo exame que fizemos do 2.° vol. destas, na Camara Municipal, não colligimos razões de identidade. A variabilidade dos caracteres e fórma da assignatura, deve ser levada á conta, como bem o diz o dr. M. Pereira Guimarães, em seu parecer, das circumstancias de tempo, saude, edade, influxo atmospherico, etc., factos aliás communs.

Em todo o caso, são inconciliaveis, na mesma pessoa, as qualidades de *judeu* e *analphabeto*.

Desde o seculo XV, a instrucção dos judeus hespanhóes e portuguezes era proverbial; entre elles, brilhavam sabios de grande nomeada.

Assim, diz A. Ribeiro dos Santos, em sua celebre Memoria: — « Entre todos os judeus, os que mais se extremaram foram por certo os Hespanhóes e Portuguezes, mui dados em tempos antigos a todo o genero de lettras humanas e divinas.

... Em mui grande obrigação lhes estamos pelo muito que concorreram para o estabelecimento dos estudos em Portugal » (3). Isso mesmo confirma Andrade Ferreira (4).

A disseminação de instrucção pelas classes inferiores é facto provado, não só pelo primeiro escriptor, como ainda pela logica

---

(1) A. Herculano.—Historia de Portugal, vol. 4.°, pags. 137 e 141.
(2) Dr. João Mendes.—*Notas Genealogicas*, pag. 226.
(3) *Memorias da litteratura sagrada dos Judeos*, nas *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 1792, vol. 2.°, pag. 226.
(4) Curso de litteratura portuguesa, pag. 287.

dos factos. A leitura e a meditação do Livro da Lei, dever imprescriptivel de todo judeu, faziam (e fazem ainda hoje) dos analphabetos, excepções rarissimas, em meio daquelles crentes, como bem o pondera o dr. Campos Andrade em sua «Memoria».

Si, porém, são antagonicas as duas qualidades referidas, sóbe de ponto tal antagonismo, si considerar-se o signal, connexo á assignatura, como kabbalistico, segundo a opinião do illustre Relator da commissão.

A Kabbala, como se sabe, é a theologia mystica e dogmatica do Judaismo, é a doutrina secreta da interpretação dos textos da Biblia, por um processo litteral ou symbolico, obscuro e difficil.

Como, pois, admittir-se que adoptasse por essa assignatura um signal kabbalistico, revelando conhecer os mysterios da Kabbala — um analphabeto ?!

E' claro, pois, que, si não temos prova material ou peremptoria do grau de instrucção de Ramalho, não ha, entretanto, base alguma para a allegação de que elle fosse analphabeto.

São criteriosas as ponderações do Senador Candido Mendes a respeito das habilitações e merecimento intellectual de Ramalho, embora exaggere-as elle, no interesse de sua these da identificação da pessoa deste com a do «Bacharel de Cananéa».

***

Fundada nos factos articulados pelos Padre Simão de Vasconcellos e Balthazar Fernandes, os quaes, como dissemos, não merecem fé, perante a Historia, e sobre tudo, na fórma do signal da assignatura de Ramalho, dá a Commissão como provavel a hypothese de ser este Judeu.

O illustrado relator da commissão, em artigo posterior á publicação do parecer, exprime-se nos seguintes termos:

«Por informações que colligi, aquelle signal curvo, usado na assignatura do fundador de S. André, é uma lettra cabalistica— o *kaf*, a primeira lettra symbolica da segunda ordem em que se divide o alphabeto hebraico, significando—*um Deus participando da natureza humana*, provavelmente o *Messias*. Assim sendo, o *kaf* bem pode substituir a *cruz*, com que naquelles tempos de ardente fé christã usavam fazer sua assignatura os illetrados. O mesmo signal tambem é encontrado nas moedas hebraicas, denominadas *shekel*, e segundo me informam, com significado symbolico, significando: — *com o auxilio de Jehovah*» (1).

---

(1) Dr. Theodoro Sampaio. *Quem era o Bacharel degradado em Cananéa? Estado de S. Paulo* de 22 de Julho proximo passado.

Não é fundada, porêm, a identificação do signal com a lettra.

Basta abrir-se o classico «Diccionario hebraico» de Gesenius, e mesmo o elementar «Glossario hebreu-portuguez», recentemente publicado pelo Sr. Erasmo Braga, para averiguar-se a differença entre a lettra e o signal: — o *Caph* tem o *traço mediano muito mais fino do que os outros dous*, e apresenta, nas extremidades destes dous, *pequenas aspas salientes para cima e para baixo*; entretanto, o signal em questão é escripto *sempre* com traços de egual espessura e *tem suas extremidades reentrantes*, á semelhança de um arco fortemente vergado ou de um *C* invertido (1).

Ainda mais: — compare-se tal signal com o *Caph* das inscripções constantes do Atlas de *Archeologia biblica*, de Fillion (2), e saltará aos olhos a differença.

O *Caph*, porêm, não é, segundo a Kabbala, a 1.ª lettra da 2.ª ordem do alphabeto hebraico.

O estudo kabbalistico deste ou kabbala litteral, quando é feito especialmente sobre a ordem da collocação das lettras, tem o nome de *Temura* ou *permutação* e procede do seguinte modo:

Sendo as lettras hebraicas em numero de 22, escrevem-se as 11 primeiras na ordem natural, e as outras 11 em ordem inversa, assim:

1, 2, 3, 4, etc., até 11.
22, 21, 20, 19, etc., até 12.

O processo de interpretação consiste em substituir-se a lettra inicial da palavra pela lettra que lhe é posposta ou sobreposta (3).

Ora, é claro que, sendo o *Caph* a undecima lettra do alphabeto, cabe-lhe, segundo a Kabbala, o ultimo lugar da primeira ordem, e não o primeiro da segunda.

A 1.ª lettra da 2.ª ordem é o *Tau*, que, esta sim, é a lettra sagrada e que poderia, em caso identico, ser escripta por um Judeu, pois tem intima connexidade symbolica com a *Cruz* (4).

Demais, os Judeus denominavam o Messias— «*Aquelle que deve ser enviado*» (Genesis — Cap. 49, vers. 10 (5) e não *Deus participando da natureza humana*, como se allega.

Quanto ao *Scheckel*, ou *siclo*, moeda de prata, cunhada no tempo dos Machabeos, não nos consta que tivesse, no exergo,

---

(1) Vide as assignaturas reproduzidas no parecer — *Estado* de 19 de Julho.
(2) Paris, 1886 — Quadro 67 e seguintes.
(3) Papus.—*La Kabbale* e G. Bois *Le peril occultiste*.
(4) Entre outros, vide — Ansault, *Le culte de la croix avant Jesus Christ*, Paris 1891.
(5) Gesenius. Dicc. cit. pag. 158, 1.ª colum., *in fine*.
Didon.—*Jesus Christ*, pag. 52.

gravada a referida legenda—*com o auxilio de Jehovah*, mas sim —« *Jerusalem santa*, ou « a Redempção de Israel » e outras (1).

Não cremos, pois, que o alludido signal seja hebraico e muito menos kabbalistico.

Será, porêm, maçonico ?

Impressionado com a curiosa similhança que notámos, no correr do nosso estudo, entre os signaes encontrados em 1641, em uma caverna da Parahyba, e communicados ao Instituto Historico do Rio, pelo Visconde de Porto Seguro (2), com outros, de caracter evidentemente maçonicos, encontrados em velhas egrejas e mosteiros de Portugal (3), confrontámos taes signaes com o da assignatura de Ramalho, e, reconhecendo muita analogia entre elles, fomos propenso a qualificar de maçonico o signal de Ramalho, e para isso tinhamos conjecturas e inducções baseadas na « Historia da Maçonaria portugueza », de Cunha Belem, opinião que communicámos a alguns amigos.

Bem ponderado, porêm, o caso, entendemos que ella não tem fundamento. Na data provavel da vinda de Ramalho para o Brazil, a maçonaria, si existia em Portugal, estava em embryão, e seus symbolos e signaes eram méras designações artisticas ou de officios mechanicos. Sua filiação á Ordem do Templo é problematica.

Como admittir-se que Ramalho, firmando, em seu caracter official de Alcaide-mór, actas de vereança, empregasse um signal peculiar de sua pretensa antiga profissão de *operario* ou *artifice*, franco-maçon ou pedreiro-livre ?

Não é pois, admissivel tal hypothese, e mais se torna ella inadmissivel deante da idéa que, a nosso ver, dá a solução do problema, e a cujo estudo passamos.

III

Chegámos á convicção de que o signal em questão representa, *ainda que grosseiramente*, um elmo ou capacete de cavalleiro, como resultado de algumas noções de Sigillographia a de Heraldica, que procurámos adquirir, para desvendar o mysterio, e depois de um estudo detido sobre a fidalguia na epocha e as regalias do cargo de *Alcaide-mór*.

E' sabido que a primitiva organização administrativa do Brazil teve um accentuado caracter feudal; os donatarios eram quasi outros tantos suzeranos.

---

(1) Fillion, cit. pags. 73 e 74, grav. 64. que cita Saulcy.
(2) Revista do Instituto, vol. 52, parte 1.ª, pag. 202.
(3) Dicc. Univ. Portugues de H. Zepherino de Albuquerque, verbo — Maçon.

As tradições, embora attenuadas, da Cavallaria medieval perpetuaram-se na colonia, pois a Ordem de Christo contava, como se sabe, illustres membros entre os descobridores e expedicionarios portuguezes.

O fôro de *Cavalleiro fidalgo* era, nos reinados de D. Manoel e de D. João III, o mais nobre, pois só com o advento de D. Sebastião, é que foi promulgado o celebre *Regimento dos filhamentos* (1572), que deu o primeiro grau de nobreza aos *Fidalgos Cavalleiros*, rebaixando ao infimo os *Cavalleiros Fidalgos*, creados dahi em deante (1).

Tal nobreza aliás, já procedia dos romanos, pois a ordem equestre só cedia em hierarchia aos consules e aos senadores (*Cod.* L. XII, Tit. XXXII).

O mesmo grau de nobreza tinham então os cavalleiros em França (2).

A concessão de tal fôro de nobreza era feita, ou por justificação de filhamento ou por graça especial, em reconhecimento de serviços pessoaes valiosos.

Nas *Memorias* de Frei Gaspar vêem-se diversos casos de de filhamento de pessoas residentes na Capitania; porêm, entre outros individuos agraciados com a concessão do fôro, *por serviços pessoaes*, temos, *na epocha contemporanea de Ramalho*, Diogo Alvares — o Caramurú, segundo o referem o padre Galanti e outros escriptores (3).

Releva notar que a lei de 25 de Março de 1776 reconheceu como pertencendo á *primeira nobreza do Reino*, nos tempos antigos, «*os cavalleiros armados pelos Reis ou pelos capitães-móres*, nas guerras da Africa e da Asia, os que conseguiam o honroso titulo de vassalos e *outros da mesma gerarchia*».

Por outro lado, havia, no tempo, cargos publicos, aos quaes andava annexo o predicamento de fidalguia, como p. ex.: — o de Alcaide-mór.

Assim, A. Herculano dil-o expressamente:—«Sendo a alcaidaria de nomeação régia e cargo importante, militar e civilmente, sobre tudo nas grandes povoações, o rei e concedia em regra a um fidalgo (*nobilis homo*) (4)

Ter pae alcaide é, ainda hoje, expressão usual.

---

(1) Villas Boas — *Nobiliarchia portugueza*. Cap. 17. Moraes.—*De l'execution* IV, 8, 70, 79, cits. por F. Gaspar. *Memorias* cit. pag. 55 e Pedro Taques. Nobiliarchia.

(2) Andrea Tiraquevilli, *Commentarii de nobilitate et jure primogenitorum*. Lugduni. 1583. pag. 6. n. 13.

(3) *Historia do Brasil*, 1.º vol., n. 148.

(4) *Historia de Portugal*, vol. 4.º cit.º pag. 141. Vide mais — Villas Boas, *Nobiliarchia Portugueza* cit., pag. 125. *Noticias de Portugal*, de M. Severim de Faria, pag. 60.

Ora, ninguem contesta, e o reconhece a Commissão, que João Ramalho fôra nomeado Alcaide-mór da villa de S. André, em 1552, por um loco-tenente do Capitão-mór Martim Affonso, e confirmado pelo governador geral Thomé de Souza, tendo sido antes nomeado Guarda-mór do Campo pelo proprio Capitão-mór Martim Affonso de Souza.

E' claro que, para assumir o primeiro posto, fora elle préviamente armado Cavalleiro pelo loco-tenente ou por Thomé de Souza, ou teriam sido as duas dignidades conferidas simultaneamente em um só acto, attentas as attribuições discrecionarias do Capitão-mór e do Governador em commissão (Carta de poderes de D. João III e Regimento de Thomé de Souza).

O testemunho do consciencioso chronista Pedro Taques é peremptorio, pois indica a fonte da informação. Diz elle : — «João Ramalho, progenitor de muitas familias de S. Paulo, guarda-mór e alcaide-mór do campo, *tinha o fôro de cavalleiro* (Archivo da Camara Municipal de S. Paulo. *Livro 1.° de Registro da villa de S. André* fols. e fols.) (1). Infelizmente esse livro desappareceu e parece já não existia em tempo de Frei Gaspar. Era o caso de applicar-se, em inquerito especial, a regra do — *cui prodest...*

Para como que accentuar bem precisamente o facto, Pedro Taques repete a mesma declaração em outro topico do seu trabalho (2), e addita que « o fôro de cavalleiro era, então, o melhor ».

Machado de Oliveira reconhece implicitamente a nobreza de Ramalho, pois por duas vezes, declara que a villa de S. André fora dada por Martim Affonso, como feudo, a elle e a seus filhos (3).

A' vista desses factos, e sobre tudo do *simile* do precedente de Diogo Alvares, que acolhera e favorecera na Bahia a Martim Affonso, do mesmo modo que Ramalho o fizera em S. Vicente, como contestar-se a affirmação reiterada de Pedro Taques, qualificando a este de cavalleiro fidalgo ? !

Em que pese aos scepticos, que só crêem em testemunhos materiaes, é para nós caso julgado a nobreza legitima de Ramalho, justificada por actos de civismo e de dedicação pelos seus irmãos de raça e de crença, em momento do mais grave perigo para as suas vidas e para o exito da empresa civilizadora que iniciavam.

Apenas, contrapõe-se ao espirito reflectido um argumento apparentemente ponderoso, e é elle — o não constar até hoje de

(1) *Nobiliarchia Paulista*, na Revista do Intituto Historico do Rio, vol. 34, pag. 303.
(2) Obr. cit., vol. 33, parte 2.ª, pag. 81.
(3) *Quadro Historico*, pags. 53 e 56.

acto algum publico a qualificação de *fidalgo* attribuida a Ramalho. Mas a isso responde cabalmente a observação de Frei Gaspar, a proposito da deficiencia da lista que dá dos fidalgos de S. Vicente. Diz elle: — « Nem bastaria que nomeassem os Cartorios todos os Fidalgos, que assistiram nesta Capitania, em os primeiros annos, para se saber que elles tiveram o fôro: *porque os Escrivães muitas vezes deixavam de declarar esta circumstancia*: até mesmo os sujeitos a quem os Notarios dão o tratamento de Fidalgos em papeis mais antigos, *ao depois se encontram algumas vezes sem esse titulo em documentos posteriores, lavrados pelos mesmos Escrivães* que fizeram os antecedentes » (1).

A demolição e arrazamento de S. André, attentado inaudito, tudo explicará aliás, para os homens de san consciencia!

Demais, o desapparecimento dos papeis dos cartorios de S. Vicente e até o do livro ou cad. 1.° dos registros da villa de S. André, outr'ora existentes no Archivo da Camara desta Capital, são factos lamentaveis e notorios...

Proseguindo, porêm, em nossa ardua tarefa, vamos achar em diversos escriptores que se occupam de Heraldica, que — « os cavalleiros recentemente ennobrecidos usavam, em suas armas e sinetes, do ELMO OU CAPACETE DE AÇO POLIDO, SEM GRADE, DE PERFIL (isto é, voltado para a direita) E COM A VISEIRA QUASI SEMPRE DESCIDA » (2).

Pois bem, o uso do sinete com o emblema do elmo é attestado como peculiar dos Cavalleiros, desde o seculo XIV, por Chassant et Delbarre, em seu Dicc. de Sigillographia *verbo — Chevalier*.

O sabio A. Maury é, porêm, de uma lucidez admiravel, quando, na *Revista dos Dous Mundos*, estuda em traços geraes a Sigillographia (3). Diz elle textualmente: —« Vers le millieu du *XIV siècle*, les gens du conseil du roi, qui ne savaient pas écrire, devaient mettre leur signet ou cachet en guise de souscription aux lettres passées au consoil, *et l'on voit à la même époque une foule de seigneurs*, DE CHEVALIERS, *ne sachant pas signer et* TRAÇANT SUR LES CHARTES, *au lieu de leurs noms*, UNE GROSSIÈRE FIGURE COMME UN CASQUE, une tête d'animal etc. (3).

Releva notar que o uso do sinete subsistiu, mesmo depois que os nobres adquiriram instrução, o que se dava no XVI seculo. (Vide Maury e Chassant, cits.)

---

(1) *Memorias* cit., pag. 61.

(2) Grande Encyclopedie du XIX siécle, verbo — Armes — Moyen Age. *Dicc. encyclopedico*. cit., verbo — *Armaria* — pag. 1244, 2.ª col. e fig. 77. Bachelet et Dezoby — *Diction. de Lettres, Beaux Arts et Sciences morales* — verbo — *Casque*.

(3) *Revue des Deux Mondes*.—3.° period., vol. 5°., pags. 808 e 809.

O sinete do cavalleiro, em ultima analyse, não era mais do que a persistencia da tradição do *jus annuli* dos Cavalleiros romanos (1).

Confrontando-se agora, com a calma da imparcialidade e a necessaria attenção, o tosco signal de J. Ramalho com o elmo de cavalleiro novel, constante do *Dicc. Encyclop. Port.* citad. ou do *Album historico*, de Parmentier e Lavisse, ou outra obra que reproduza elmos de cavalleiro, verificar-se-á a plausibilidade, e mesmo a certeza approximada, da hypothese, como a unica acceitavel, entre todas as explicações dadas.

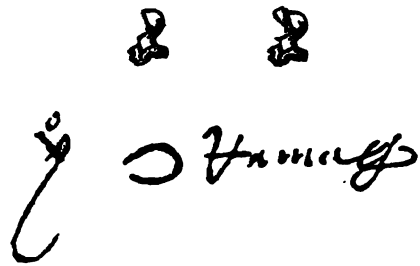

Releva notar que o uso do elmo ou capacete, como insignia de nobreza é tão antigo entre nós, e tão profundamente se radicou em nossos costumes, que ainda hoje é commum encontrar se o seu emblema *em cartões de visita, sobreposto ao nome dos Cavalheiros de Christo.*

E' certo que se singulariza o fato do uso de tal signal por João Ramalho, não constando uso identico por parte de algum dos seus contemporaneos, cavalleiros, como elle.

De parte o facto do desapparecimento de papeis, a isso parece-nos facil responder-se, com a circumstancia de ser Ramalho recentemente ennobrecido em sua pessoa, e não por linhagem, como os demais, e necessitar, victima como era, de perseguição tenaz e violenta, de reivindicar os fóros que lhe competiam, maximé em actos publicos.

Já vimos, alêm disso, que a nobreza só lhe fôra concedida como predicamento do seu cargo.

Pensamos ter demonstrado, na medida de nossas forças, a iniquidade do labéo atirado, atravéz dos seculos, ao benemerito

(1) Reinach.—*Mem. de Philologie classique*, vol. 1.°, nota 1.ª pag. 302. Grande Encyclopedie — verbo — *Anneau*.

fundador de S. André, ao lendario progenitor dos *sertanistas*, e *bandeirantes* de S. Paulo, ao velho servidor publico, ao fidalgo de titulos do proprio esforço, cuja memoria bem merecia uma rehabilitação publica, arvorando-se, ao menos, no local das ruinas da sua querida villa, tão proximas desta capital, um padrão, que attestasse aos posteros a gratidão dos Paulistas, seus descendentes e continuadores, na energia, na iniciativa e no civismo (1).

Em boa hora, sabemos que um grupo de patriotas, habitantes ou vinculados á villa de S. Bernardo, trata de elevar uma capella dedicada a S. André, no local das ruinas.

Ainda bem.

Redintegratio quæ sera tamen...

ADDENDUM

Estudos reiterados nossos, sobre o ponto controvertido, vieram, após a apresentação desta *Memoria*, modificar as suas conclusões no que respeita á significação do signal da assignatura de João Ramalho, mantidas as demais conclusões sobre sua fé e nobreza.

Um trecho, a nosso vêr, luminoso para o caso, do livro *Noticias de Portugal*, de Manoel Severim de Faria, escriptor do 17.° seculo, que Camillo Castello Branco assignala como *encerrando optimos elementos para historiadores e genealogicos* (2), veiu trazer-nos uma explicação clara, racional e convincente, para aquelle signal.

Diz Faria, á pag. 98—99 do seu livro:

> « Os castellos são antigas divisas das mesmas terras, como se pode vêr longamente, na *Noticia dos Imperios*.
>
> « *Pelo que os mais dos Alcaides* e Senhores *que os tiverão por solares, ou os tinhão a seu cargo, os tomarão por armas* ».

Ora, sabendo-se que, pelas ordenações portuguezas, quer Affonsinas, quer Manuelinas, quer Philipinas, os *Alcaides-móres* eram os guardas dos *Castellos* ou commandantes das praças ou cidades e villas fortificadas, termos esses, aliás, que, na linguagem daquellas ordenações, se synthetisam na expressão — *Castel-*

---

(1) Vide O *Município*, pelo Dr. J. de A. Carneiro Maia, pag n. 30.
(2) Curso de litteratura portugueza, pag. 95.

los; sabendo-se, por outro lado, que J. Ramalho era *Alcaide-mór* da villa de S. André, por elle mesmo fortificada com baluartes e trincheira (1) por ordem do Governador Thomé de Souza; sabendo-se, finalmente, que as assignaturas estudadas foram lançadas pelo dito Ramalho nas actas de vereanças daquella villa, na qualidade de *Alcaide-mór* — á vista de tudo isso, é incontestavel que Ramalho tinha o direito e obedecia á praxe antiga de firmar sua assignatura, no acto, com a divisa ou insignia do *Castello*.

Observando-se, porêm, o signal em questão, vê-se que é manifesta sua analogia de fórma com as *tabas* indigenas e com *as torres* dos castellos ou praças fortes do tempo. As muralhas em semi-circulo apresentam a aberta da porta ou entrada, para o aprovisionamento da praça.

Como se sabe, S. André, villa situada na fralda da serra, *á borda do campo*, como indica o seu nome, estava exposta a constantes ataques dos *tamoyos* e outros indios que infestavam a costa, e, pois, precisava possuir obras de defesa.

E', portanto, inteiramente plausivel a hypothese de ter Ramalho, *o fundador della e seu Alcaide-mór*, adoptado em sua assignatura o signal emblematico, embora tosco, das suas fortificações, para accentuar sua diguidade de Alcaide e seu caracter de fundador.

De todas as hypotheses suggeridas até agora, inclusive a nossa, do *elmo ou capacete, de que desistimos por não se relacionar directamente com a funcção desempenhada, no acto, por J. Ramalho*, parece-nos ser esta, que, ora apresentamos, a mais convincente, por sua simplicidade, racionalidade e connexão com o cargo, como demonstraremos longamente, em *Memoria*, que apresentaremos em tempo ao Instituto.

S. Paulo, 8 de Novembro de 1903.

J. C. Gomes Ribeiro.

---

(1) Memorias cits. do Frei Gaspar da M. de Deus, I, ns. 157 e 158.

Divisão decimal do dia

POR

EDUARDO LOSCHI (1)

Si as distancias, as superficies, os volumes, os liquidos, os pesos e as moedas gozam dos beneficios do *systema metrico decimal*, por que razão deveremos privar de taes beneficios o tempo ?

Divisão decimal do dia

A determinação do meridiano verdadeiro e das coordenadas geographicas de um ponto são operações indispensaveis na marinha para conhecer as posições dos navios nas longas viagens e em geodesia e topographia para fixarem-se nos mappas os pontos da terra explorados pelas commissões geographicas e serem respectivamente archivadas.

Nestas operações são necessarias: um chronometro para medir o tempo e um sextante, um theodolito, um universal ou outro instrumento, para medir os angulos.

Os calculos para transformar em coordenadas ortogonaes as coordenadas geographicas medidas em arco de circulo ou em tempo, si bem que facilimos, não deixam de ser enfadonhos, pois que sendo o chronometro dividido sexagesimamente, o instrumento que o acompanha para as observações dos astros é sempre preferido com a antiga divisão sexagesimal. Sómente nas operações topographicas, nas quaes o chronometro é dispensado, se pode usar, indifferentemente, o circulo dividido sexagesimal ou centesimalmente.

---

(1) Trabalho lido pelo auctor na sessão de 25 de Janeiro de 1902, no Instituto Historico e Geographico de São Paulo.

Para gozar, nos calculos das coordenadas geographicas, da facilima e vantajosa divisão centesimal ou decimal do circulo, é que me dediquei á procura de uma divisão do dia que concordasse perfeitamente com a moderna divisão decimal do circulo.

***

Divisão do circulo

Talete, 500 annos mais ou menos antes de Christo, imaginou a divisão da circumferencia em partes eguaes e estabeleceu que o valor do angulo fosse determinado pelo arco comprehendido entre os dois raios que formam o mesmo angulo.

A divisão do circulo pelo systema sexagimal consta, como é sabido, de 360.° (gráos); o gráo de 60' (minutos); o minuto de 60" (segundos) e o segundo de cem partes, centesimos.

Esta divisão, á primeira vista, parece concordar com a actual divisão do dia; infelizmente, porém, não é assim e para transformar o tempo (t) em arco (a) e o arco (a) em tempo (t) é necessario fazer os seguintes calculos:

$$1)\quad a = \frac{t \times 60}{4} = 15\ t.$$

$$2)\quad t = \frac{a \times 4}{60} = \frac{a}{15}$$

Estas são, sem duvida, simples operações arithmeticas, todavia occasionam muita perda de tempo e bastaria executal-as para convencer-se da verdade.

No seculo XVIII, os sabios da revolução franceza, depois de haverem substituido o systema dos numeros complexos pelo systema metrico decimal, propuzeram a divisão centesimal do circulo, tomando como unidade a quarta parte da circumferencia; esta unidade (*quadrante*) a dividiram em cem partes (*grados*) e o grado em cem minutos..., etc.

No principio a proposta foi acceita com enthusiasmo, mas, apezar de ser esta divisão centesimal exclusivamente usada pela parte culta do povo, foi no entanto posta logo no esquecimento ao passo que o systema metrico decimal, propagado com muita tenacidade e talvez por ser protegido pela lei, tornou-se de adopção geral, excepção feita da Inglaterra e dos E. U. da America do Norte. Este ultimo paiz, porém, justiça lhe seja feita, já promulgou um decreto que, a começar do 1.° de Janeiro de 1903, tornará obrigatorio a adopção do systema metrico decimal.

Quem tirou do esquecimento a divisão centesimal do circulo foi o cultor dedicadissimo da geometria applicada, Prof. Ignacio Porro, que em 1822, encarando a opinião contraria dos constructores dos instrumentos topographicos e de muitos engenheiros, adoptou a divisão centesimal do circulo em seus cleps exentricos. Elle propagou a nova divisão por todos os meios ao seu alcance, publicando taboas centesimaes das funcções trigonometricas e construindo reguas e circulos logarithmicos centesimaes; em summa, fez esta propaganda com tanto affinco, que conseguiu tornar hoje adoptada a divisão centesimal do circulo por quasi todos os constructores de instrumentos da moderna topographia e os geometras e engenheiros contemporaneos estão tambem de accordo em reconhecer as grandes vantagens que a moderna divisão centesimal leva sobre a antiga divisão sexagesimal do circulo.

O engenheiro Angelo Salmoiraghi de Milão deu ainda um passo adiante, pois que, além dos instrumentos topographicos, constroe tambem instrumentos destinados á geodesia, cujos circulos são graduados pela moderna divisão centesimal.

Estes ultimos, porem, encontram na pratica alguns embaraços, devido á actual devisão sexagesimal do dia pois que é sabido que o tempo é a base dos calculos para determinar expedita e exactamente as coordenadas geographicas de um ponto da terra.

Para evitar essas difficuldades seria, portanto, necessario encontrar uma divisão do dia que se harmonizasse perfeitamente com a divisão moderna do circulo, com as dimensões e com o movimento de rotação do nosso planeta.

***

Relação entre o circulo e o dia

Parece que o dia nada tem de commum com o circulo, porem, si considerarmos que o dia é medido pelo intervallo de tempo que separa duas passagens consecutivas do sol ao mesmo meridiano, ou em outros termos, que o dia é medido pela *apparente rotação do sol* em torno da terra, poderemos chegar á conclusão de que o *dia medio* é um circulo apparentemente descripto pelo *sol hypothetico medio*, quando apparentemente percorre o equador, portanto nós poderemos figurar o dia medio como um circulo concentrico ao equador.

Esta conclusão torna evidente que o circulo, o equador e o dia poderão ser divididos pelo mesmo systema.

***

Divisão decimal do equador

E' sabido que o systema metrico decimal, hoje quasi universalmente adoptado, tem por base o metro que foi julgado ser a quadragesima milionesima parte do equador. (1)

Nada, portanto, haverá de mais simples e natural do que dividir o equador em metros e multiplos decimaes do metro, depois de tel-o dividido, como se fez com o circulo, em quatro partes (quadrantes), que serão consideradas unidades.

O arco do equador que forma um quadrante terá o comprimento de dez milhões de metros.

O *quadrante* será dividido em dez grados (^{0}) e o arco do equador de um grado terá o comprimento de um milhão de metros.

O *grado* dividir-se-á em dez primos (^{1}) e o comprimento do arco de um primo do equador será de cem mil metros.

O *primo* será dividido em dez segundos (^{2}) e o comprimento de um segundo do arco do equador será de dez mil metros.

O *segundo* será dividido em dez terceiros (^{3}) e o comprimento de um terceiro do arco do equador será de mil metros.

O *terceiro* será divididos em dez quartos (^{4}) e o comprimento de um quarto arco do equador será de cem metros.

O *quarto* será dividido em dez quintos (^{5}) e o comprimento de um quinto do arco do equador será de dez metros.

O *quinto* será dividido em dez sextos (^{6}) e o comprimento do arco do equador de um *sexto* será de um metro.

Estas subdivisões parecem exaggeradamente minuciosas, mas não o são, pois é conhecido que as medias das observações para determinarem as posições dos observatorios de Pariz e Roma alcançaram a approximação da centesima parte do actual segundo sexagesimal que corresponde a m. 0.308 m/m.

A divisão absolutamente *decimal* do circulo e do equador tem a vantagem de harmonizar-se perfeitamente com a seguinte divisão do dia.

***

Divisão decimal do dia

Considerando o dia um circulo concentrico ao equador, é natural que possamos dividil-o em partes identicas, isto é, pri-

(1) Agora, graças ás operações geodesicas executadas por Arago e outros geometras, é sabido que a quadragesima milionesima parte do equador é um pouco maior do que o metro e não será impossivel que quando a commissão actualmente encarregada de medir o grão do equador, conheça exactamente o seu comprimento, proponha aos institutos geographicos do globo a modificação do comprimento do metro para tornal-o exactamente a quadragesima milionesima parte do equador.

meiramente em quatro partes (quadrantes) as quaes, scientificamente, serão numeradas 0, 1, 2, 3, e politicamente falando, conservarão as respectivas e actuaes denominações populares: noite, manhã, dia e tarde.

O *quadrante*	será	dividido	em	dez	horas	(0)
A *hora*	»	»	»	»	primos	(1)
O *primo*	»	»	»	»	segundos	(2)
O *segundo*	»	»	»	»	terceiros	(3)
O *terceiro*	»	»	»	»	quartos	(4)
O *quarto*	»	»	»	»	quintos	(5)
O *quinto*	»	»	»	»	sextos	(6)

Assim o dia constará de quatro quadrantes e o *quadrante* constará:

de	10	horas
»	100	primos
»	1.000	segundos
»	10.000	terceiros
»	100.000	quartos
»	1.000.000	quintos
»	10.000.000	sextos

O *sexto* representa o tempo necessario para que um metro do equador passe em frente ao sol.

Os melhores chronometros fabricados até hoje não indicam a quantidade de tempo equivalente á um sexto da proposta divisão decimal, pois que, quando muito, podem indicar a quinta parte do actual segundo sexagesimal, que corresponde com pouca differença ao quarto (^{4}) da divisão decimal do dia e representa o tempo que, apparentemente, o sol emprega para percorrer um arco de cem metros do equador, ou em outros termos se diz que a velocidade da terra em seu movimento de rotação diurno é de cem metros por *quarto* (^{4}) da proposta divisão decimal do dia.

***

Modo de escrever-se e ler-se a divisão decimal do dia

Astronomicamente as horas serão contadas de 0° á 40°, escrevendo-se a direita do numero do quadrante a fracção que indicará as horas, primos, segundos, etc. Para indicar, per ex., 9^e horas de manhã $5^1\ 6^2$, poder-se-á escrever indifferentemente:

$3^q \quad 9^0 \quad 5^1 \quad 6^2$

ou $39^0 \quad 5^1 \quad 6^2$

ou $39^0 \quad 56^2$

ou ainda 3,956, e sempre se entenderá que são 9 horas e 56 segundos do quadrante n.° 3.

A marcha dos chronometros modernos, assim como a graduação do circulo, seguirão o mesmo sentido da marcha dos ponteiros dos relogios actuaes.

O dia astronomico começará como actualmente, quando o sol passa ao meridiano superior, por isto:

o quadrante	0	conterá	as	dez	horas	do dia
»	1	»	»	»	»	da tarde
»	2	»	»	»	»	da noite
»	3	»	»	»	»	da manhã.

Seria conveniente que o dia politico começasse contemporaneamente ao astronomico, em vez de começar doze horas antes, como usa-se hoje, isto é, quando o sol passa ao meridiano inferior precedente, mas como os quadrantes na linguagem scientifica serão numerados (1, 2, 3, 0) e politicamente serão denominados respectivamente, noite, tarde, manhã e dia, assim não ha inconvenientes em continuar o actual costume, pois que não ha perigo de engano.

***

O modo de ler e pronunciar os valores dos angulos e do tempo não prejudicará os valores quando as respectivas cifras significativas conservarem o logar que o systema metrico decimal lhes assigna depois da virgula, fixando como unidade o numero do quadrante e considerando na leitura as cifras á direita como fracção do quadrante.

A actual divisão centesimal do circulo, proposta pelos sabios francezes, parece a primeira vista que não concorda com a minha divisão decimal, porém, ponderando um pouco, verificar-se-á fecilmente que é a mesma cousa.

De facto o angulo $1,^q 3764$, p. ex., que pela divisão centesimal seria pronunciado: 1 quadrante, 37 grados e 64 primos, não differe do angulo $1^q,3764$ da divisão decimal, pela qual pronunciar-se-á 1 quadrante, 3 grados, 7 primos, 6 segundos e 4 terceiros ou mais simplesmente 1 quadrante e 3764 decimillesimos, pois que os dois angulos valem tanto numa como na outra divisão $1,^q \frac{3764}{10000}$ de quadrante.

A fig. I. representa o quadrante de um chronometro astronomico.

Suppondo que a passagem de um astro ao meridiano superior de um ponto fosse observada no momento em que os indices estavam na posição da fig. I., a leitura da hora passagem seria de 3 quadrantes, 7 horas, $2^1 8^2 3^3 6^4$, porque:

o index *a* dos quadrantes marca			3 quad.		3
» » *b* das horas	»		7 horas		7
» » *c* dos segundos	» 28		2 primos		2
			8 segundos		8
» » *d* dos quartos	» 36		3 terços		3
			6 quartos		6

isto é 37 horas 2836 quartos,

Fig. I

QUADRANTE DE UM CHRONOMETRO ASTRONOMICO DE DIVISÃO DECIMAL

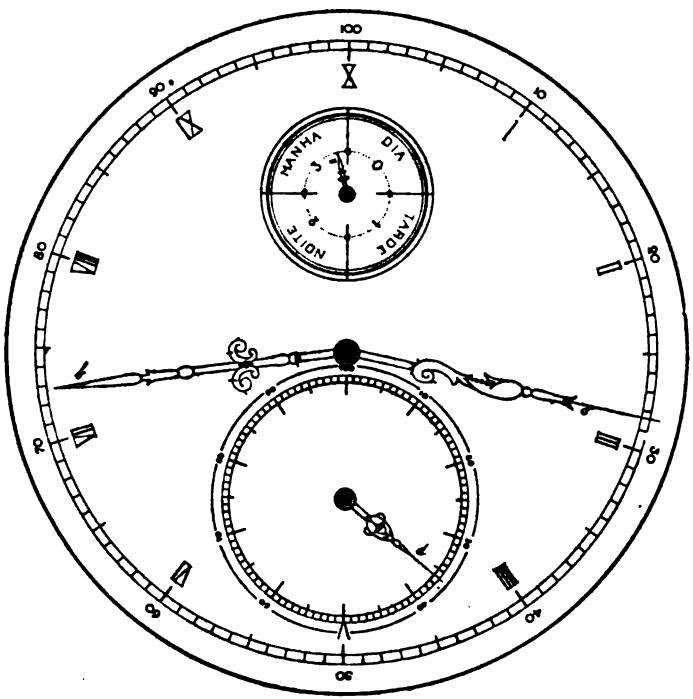

Si o chronometro, além de ter sido exactamente regulado com o tempo de Greenwich, não soffrer atrazo ou adiantamento algum, a longitude do ponto de observação será calculada por meio da simples subtracção arithmetica decimal:

$40^{h}.0000 - 37^{h}.2836 = 2^{h}.7164$ quartos, isto é, estará á 2 horas 7164 quartos de longitude oeste de Greenwich.

As longitudes Oeste obtêm-se subtrahindo de $40^{h}.000$ as leituras feitas nos quadrantes 2 e 3; as leituras nos quadrantes 0 e 1 dão directamente as longitudes Leste.

A fig. II representa um quadrante de um relogio de bolso no momento em que os indices marcam $23^{hs}.83\,^{2}$, isto é,:

o index	*a* marca		2 quad.	
» »	*b* »		3 horas	
» »	*c* marca	83	8 primos	
			3 segundos	

Fig. II

QUADRANTE DE UM RELOGIO DE BOLSO DE DIVISÃO DECIMAL

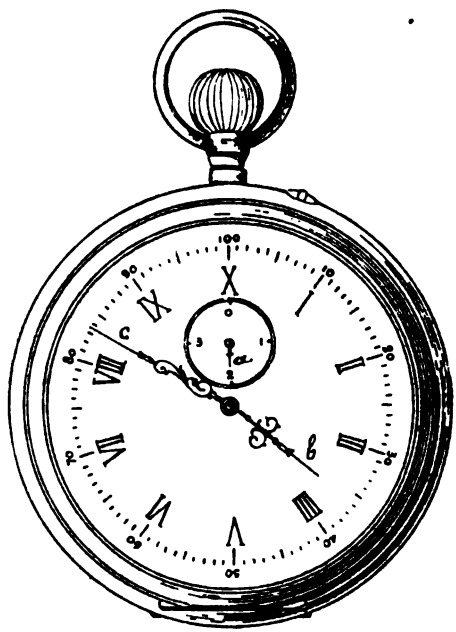

As leituras do relogio decimal são, ao menos, tão faceis como as do actual relogio e apresentam a vantagem de apreciar directamente uma fracção de tempo menor, pois que cada subdivisão menor (segundo) do relogio decimal é pouco mais da terceira parte do minuto sexagesimal. Está, pois, visto que é possivel construir relogios de bolso, cuja subdivisão minima seja o minuto quarto, isto é, com a mesma approximação dos chronometros astronomicos.

*
* *

Vantagens que apresentará a divisão decimal do dia

A perfeita harmonia que haverá entre a divisão dos circulos nos instrumentos topographicos, geodesicos, astronomicos e nauticos — a dimensão do equador e sua divisão — a velocidade da terra na sua rotação diurna — e a proposta divisão decimal do dia, proporcionará grande facilidade nos calculos, os quaes serão feitos pelo systema metrico decimal, abandonando-se completamente o antigo systema de numeros complexos e dispensará em seu todo os calculos actualmente necessarios para transformar o tempo em arco e o arco em tempo.

Além de muitas outras vantagens, que quem lida com estes calculos reconhecerá sem duvida, não haverá mais milhas de comprimentos differentes, será muito mais facil lembrar-se o comprimento de qualquer arco do equador e não haverá mais a necessidade de exprimir a *longitude* em horas e em gráos, pois que um só será o modo de escrever e pronunciar os valores dos angulos e do tempo.

Um exemplo local não será inutil.

O observatorio da Ponte Grande, em S. Paulo, se acha em 23°33' de Latitude Sul — e 0.h 13'49" 37 °/₀ de Longitude Oeste de Rio de Janeiro, isto é, 3°.27'20" 55 °/₀, pelo systema sexagesimal.

Si estas coordenadas forem determinadas por meio de um *universal* dividido centesimal ou decimalmente e por um chronometro dividido pela proposta divisão decimal do dia, seriam:

Latitude Sul.	0,q 2616666
Longitude Oeste de Rio de Janeiro.	0.q 0383968

Estes valores de arco e de tempo, lidos directamente sobre o circulo e sobre o chronometro, explicam por si, sem precisar de calculo algum, que o observatorio da Ponte Grande está distante do equador 2616666 metros medidos sobre o meridiano

que nelle passa, e que a distancia entre este meridiano e o que passa pelo observatorio do Rio de Janeiro é de 383968 metros medidos sobre o equador.

Bastaria dar-se a pena de executar os calculos exigidos pelo systema sexagesimal para se conhecerem ditas distancias e nós nos convenceremos das inestimaveis vantagens da divisão decimal do circulo e do dia.

A adopção da divisão decimal do circulo, do equador e do dia facilitará a todos os povos da terra de se entenderem mais facilmente em relação aos comprimentos, angulos e tempo, pois que estes tres elementos essenciaes dos calculos serão medidos, escriptos e pronunciados unicamente pelo systema metrico decimal.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1902.

Qual foi o principal chefe da nação Tupi, na região nomeada Piratininga? Quem commandou o cerco e ataque de Piratininga em 10 de Julho de 1562?

MEMORIA LIDA NA SOCIEDADE DOS HOMENS DE LETTRAS DE S. PAULO, NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 1888, PELO DR. JOÃO MENDES DE ALMEIDA, SEU PRESIDENTE (1)

(*Rectificada e corrigida*)

I

Piratininga é o nome antigo da povoação, que é hoje a cidade de S. Paulo.

O nome *Piratininga* é derivado do affluente do rio *Tieté*, pela margem esquerda, tambem conhecido pelo nome *Tamanduatehy*.

Com effeito, em escripturas antigas é mencionado o rio *Piratininga*, e em outras, do mesmo tempo, o rio *Tamanduatehy*.

O rio, portanto, tinha esses dois nomes, e é facil explicar esse facto, sendo sabido que esta região foi disputada por mais de uma nação indigena e cada qual, para exprimir o signal da conquista, mudava aos logares os nomes anteriormente dados pela nação vencida, sem que todavia a esta deixassem de ficar em lembrança.

Quando Martim Affonso de Souza aportou á *Bertioga*, em 1531, encontrou no littoral até *Ararapira* a nação *tupi*, a qual sem duvida havia vencido a nação *guayanáz* ou *goiá-ná*, que ahi e em cerra acima dominava. E, si em 1531 não fossem da nação *tupi* os dominadores de *Piratininga*, os de *Bertioga* não lhes teriam mandado aviso afim de que accudissem com as precisas providencias; e de *Piratininga*, desceram Tibiriçá e João Ramalho, acompanhados de centenas de indigenas, para fazerem o reconhecimento.

---

(1) Esta *Memoria* foi publicada na *Provincia de S. Paulo* de 12 desse mesmo mez e anno. Agora a reproduzimos com as rectificações deixadas pelo auctor.

Em uma *Informação*, existente na bibliotheca de Evora, em Portugal, e attribuida ao padre José de Anchieta, que então era o provincial do Brasil, foi escripta a seguinte noticia: «Na (capitania) de S. Vicente, que é de Martim Affonso de Souza, á qual elle mesmo foi ter com a armada, depois de haver nellas alguns poucos e antigos moradores, e accrescentou muito, houve capitães, ordinariamente, assim como nas mais capitanias, postos pelos senhores; nunca nella houve guerras com os indios naturaes que se chamam *Tupis*, que sempre foram amigos dos portuguezes, salva no anno 1562, que uns poucos do sertão por sua maldade (ficando a maior parte amiga como dantes) deram guerra a *Piratininga*, villa de S. Paulo...». Nesta *Informação* são declaradas as nações de indigenas predominantes em cada capitania.

Em 1559, escrevia a Thomé de Souza, governador da Bahia, o padre Manoel da Nobrega: «O anno passado me escreveram que vieram os castelhanos a vingar á morte de alguns christãos e indios carijós, que os *Tupis* de S. Vicente haviam morto, havendo o capitão do Paraguay feito pazes entre os tupis e carijós, que não lhe cumpriram, pelo qual vieram castelhanos e carijós a vingar isto e foi a mortandade tanta que fizeram nos tupis que *despovoaram o Rio Grande*, e vinham fugindo *para o mar de S. Vicente*, com medo dos castelhanos». Este «rio Grande» é o rio *Tieté*, cujo significado é esse.

A villa *Piratininga* não estava ainda então installada, pois que só foi em 1560. E, a este respeito, vale a pena transcrever o que, na mesma já citada *Informação*, o padre José de Anchieta dizia: «No anno de 1554, mandou o padre Manoel da Nobrega os filhos dos indios ao campo, a uma povoação nova chamada *Piratininga*, que os indios faziam, por ordem do mesmo Padre, para receberem a fé».

Tudo isso prova quão falsa é a narração que, sob a data de 22 de Janeiro de 1552, foi enxertada no *Diario de Navegação* de Pedro Lopes de Souza, com referencia á fundação da villa *Piratininga* em tal época (1532), como demonstrei, por outras razões, no folheto— «A Capitania de S. Vicente» —S. Paulo, 1887.

A primeira missa foi dita na egreja do Collegio dos Padres da Companhia de Jesus, em 25 de Janeiro de 1554.

Assim demonstrado que, não os *guayanazes*, mas os *tupis*, eram os dominadores em *Piratininga*, e que portanto Piqueroby e Tibiriçá eram desta nação, e não daquella, ao inverso do que tem sido escripto e que eu mesmo reproduzi na obra *Algumas Notas Genealogicas*, pelo que ouvira e lêra, volto a questão do rio *Piratininga*.

Frei Gaspar da Madre de Deus, nas *Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, affirma que o *Tamanduatehy* é o *Piratininga* dos antigos.

Em documento de 1560 — 1570 foi escripto indifferentemente *Pyratyny* e *Piratininga*

Os campos de *Piratininga* se entendem os que estão ao longo da margem esquerda desse rio e a villa de S. Paulo foi fundada na extremidade fechada pelo rio *Tieté* e a sua varzea.

Piratininga, corruptela de *Pi-ra-tiny-nga*, sinuoso e leito desegual. De *pi*, centro, fundo, *rá*, desegual, não nivelado, *tiny* ou *teny*, fazer voltas, enrodilhar, ser sinuoso, com a particula *nga* (breve), para formar supino.

Allusivo a ter o leito com altos e baixos, buracos e poços, derramando-se tambem, ora á direita, ora á esquerda, e a fazer innumeras voltas em seu curso.

Não se trata, portanto, de *pira-tyni-nga*, peixe secco, embora o som seja quasi identico. O indigena era muito intelligente para não cogitar de tal denominação para rio ou para campo. Mas a verdade é que, quando ignorava a lingua tupi, tambem acreditei nessa e em outras tolices attribuidas aos indigenas.

II

Proximos a *Piratininga* ha a serra e ribeirão do *Ururay*, serra e ribeirão, uma e outro mencionados nos titulos de sesmaria de Pedro de Góes, de 10 de Outubro de 1532, e de Ruy Pinto, de 20 de Fevereiro de 1533.

No ultimo titulo ha mais clareza: « E, atravessando o dito caminho (de *Piratinim*), irá pela mesma serra (o serro alto que vai sobre o mar) até chegar sobre o valle de *Ururay*, que é da banda do norte das ditas terras, onde a serra faz uma fenda por uma sellada, que parece que fenece por alli, a qual serra é mais alta que outra por alli ajunta e della que vem por riba do valle de *Ururay*, da qual aberta cáe uma agua branca; do alto desta dita barra desce directamente ao rio *Ururay*, e pela veia dagua irá abixo até se metter no mar e outeiros escalvados... »

Fiz os maiores esforços para interpretar o nome *Ururay*, applicado á serra e ao ribeirão: não o consegui.

Entendo, portanto, que esse nome *Ururay* foi attribuido á serra e ao ribeirão, sómente por estarem na região em que existia a grande *tuba* de *Piherôbiâ*, nome este corrompido em *Piqueroby*, a qual era assim denominada, segundo o descreveram os chronistas.

Ururay, nome de *tába*, é manifestamente corruptéla de *Y-rû-rai*, « geração, nação ». De *y*, relativo, *rû*, « accrescentar, augmentar, crescer em numero », *rai*, o mesmo que *tai*, « filho ».

Allusivo a ser essa a *tába* principal, onde estava o chefe da familia, o chefe da nação.

Mesmo o nome deste chefe, *Pi-heróbiâ*, « centro fixo e superior », coincide para aquella explicação do nome *Ururay* :—*pi*, « centro », *heróbiâ*, « auctoridade, confiança, respeito, obediencia, honra, estima, credito, fixidez ».

A filha deste chefe, que vivia maritalmente com Antonio Rodrigues, portuguez, quando em 1531, ao canal *Bertioga* aportou a armada de Martim Affonso de Souza, é a progenitora indigena das principaes familias da capitania de S. Vicente e S. Paulo, como o mostrei na obra *Algumas Notas Genealogicas*.

Não era chefe *goiá-ná*; era *tupi*.

Nem de outro modo é explicavel a sua auctoridade, invocada quando appareceu e fundeou em *Bertioga* aquella armada.

III

Na obra *Algumas Notas Genealogicas*, querendo verificar a procedencia indigena das principaes familias da capitania S. Vicente—S. Paulo, deparou-me Pedro Taques de Almeida Paes Leme, em seu livro *Nobiliarchia Paulistana*, a proposito de Mecia Fernandes, casada com Salvador Pires, precioso esclaremento, qual o de ser ella filha de Antonio Fernandes e de sua mulher Antonia Rodrigues, esta—filha do maioral de *Ururay*, chamado *Piquiroby*; o qual Antonio Rodrigues, genro de *Piquiroby*, veiu com João Ramalho, trinta annos antes de Martim Affonso de Souza.

E, porque a referida Mecia Fernandes tivera, entre outros filhos, uma de nome Maria Pires, a qual casou-se com Bartholomeu Bueno da Ribeira, fui desde logo tocado da intuição de que este não teria sido acclamado *Rei de S. Paulo* em 1641, se realmente não tivesse sangue regio indigena, e escrevi:

« Mas, este facto, tornado legendario, teve necessariamente uma causa mysteriosa, de que os hespanhoes foram meros instrumentos... Certamente a Providencia quiz, ainda que por momentos, revelar em Amador Bueno da Ribeira a verdadeira proeminencia, a exemplo de Romulo e Remo, pelo sangue brasilico que lhe corria nas veias. A figura régia de *Piquiroby*, maioral de *Ururay*, reapparecia naquelle seu illustre descendente, trans-animado em condição a mais extraordinaria, tambem ainda para attestar que, não talvez *Tibir-içá*, mas elle—*Piquiroby*, era o chefe principal da nação *goiá-ná* ».

E, referindo-me aos gritos populares e á resposta de Amador Bueno, accrescentei:

«*Rei de S. Paulo*! Teria sido um arrojo ridiculo, se não incidisse realmente no successor daquelle que, ha um seculo, fôra o primeiro *muruxáua* dos aborigenes que povoavam *Piratininga*.

«*Viva Amador Bueno nosso rei!* Teria sido uma acclamação popular sediciosa, se não fôra a expressão de um juizo ácerca do direito magestatico que Amador Bueno de Ribeira, transfigurando em si aquelle rei brasilico, seu primeiro antepassado, readquirira, eis que d. João IV se fizera acclamar *contestadamente* rei de Portugal e de seus dominios.

«*Viva d. João IV, nosso rei, pelo qual darei a vida! Real, real por d. João IV, rei de Portugal!* Teriam sido gritos de inexplicavel cobardia em tão valoroso paulista, se não fôra a confirmação do acto de *Piquiroby*, abdicando, mais de um seculo antes, sua auctoridade regia nos reis da dynastia de Aviz e em seus successores».

Tão preoccupado com esta idéa, discuti em nota—qual o maioral da nação tupi, se *Tibir-içá*, se *Piquiroby*, adduzindo as seguintes considerações:

«Em verdade, as chronicas dão sempre como principal chefe o mencionado *Tibir-içá*, mas concorreram para isso varias circumstancias. Os portuguezes, não conhecendo a organisação politica dos indigenas, deixaram-se induzir pelo que lhes narrara João Ramalho (genro de *Tibir-içá*), cuja audacia se manifestára desde que Martim Affonso de Souza aportára á *Bertioga*. Antonio Rodrigues (genro de *Piquiroby*), mais modesto, não julgaria talvez conveniente contradizel-o, se é certo que fôra presente á tal conferencia. *Tibir-içá*, pois, ficou considerado o principal chefe, mesmo porque permaneceu *alliado;* ainda que os factos posteriores patentearam sua impotencia ou falta de auctoridade para obstar a revolta dos indigenas, 1556-1562, sendo apenas chefe de tres pequenas aldêas, como o padre José de Anchieta relata na já citada carta de 16 de Abril de 1563.

«Para bem averiguar este ponto, convém não perder de vista o costume dos *chefes principaes* tal qual o mencionam o padre Ivo d'Evreux, *Viagem ao Norte do Brasil em 1613-1614*, e os chronistas que viajaram o paiz. Esses *chefes principaes* não eram os primeiros a procurar os extrangeiros; segundo a phrase expressiva do citado padre Ivo d'Evreux, assim procediam prudentemente, «desejando, antes de tudo, vêr o que elles queriam, porque tinham vindo aqui, e como se estabeleciam». Como, portanto, acreditar que *Tibir-içá*, enviado a examinar o que havia, era o *chefe*

principal? Porque faltaria elle ás regras politicas e ás conveniencias guerreiras?

Tudo concorre para affirmar que *Tibir'-içá*, comquanto maioral de tres *pequenas* aldêas, representaria, nessa especie de reconhecimento, apenas o maioral da nação, que era *Piquiroby*».

Fazendo estas referencias, quero ao mesmo tempo demonstrar que o resultado de recentes estudos não é em mim convicção nova, senão a confirmativa daquelles presentimentos ou anteriores conjecturas.

IV

Foi-me grande difficuldade, quando escrevi a obra *Algumas Notas Genealogicas*, a explicação dos nomes *Tibir'-içá* e *Piquiroby*.

Assim, escrevi que o nome do primeiro devia ser *Tibir'-içá*, «formiga damninha»; e que o do segundo deveria ser *Pi-ki-yrób*, para significar «pinheiro»; de *pi*, «pelle ou casca», *ki*, «espinho, ou ponta aguda», *yrób*. «amargo», e, ainda duvidando da explicação. accrescentei: «Ou, quem sabe, seria *Pi-cury-oby*?

Depois de impresso o livro, preoccupou-me sempre o espirito a suspeita de não serem exactas essas explicações, nem mesmo a palavra *Pi-ki-yrób* para significar «pinheiro».

Dando-me ultimamente ao estudo da lingua *tupi*, afim de preparar o diccionario geographico das provincias de S. Paulo (da qual sou oriundo por avoengos, e onde casei-me e formei familia) e do Maranhão (oude nasci e deixei innumeros parentes), com as denominações locaes nessa lingua, reconheci quão errado andara da verdadeira traducção. E, mais, reconheci que os nomes daquelles dois chefes têm-se perpetuado corrompidos nas chronicas.

Pela posição pessoal e circumstancias que rodeiavam os dois chefes, o nome do primeiro deveria ser *Piheróbiâ*, «centro fixo e superior», e o do segundo *Tibir'içá*, «irmão menor sem galhos». De *pi*, «centro», *heróbiâ*, auctoridade; confiança, respeito, obediencia, honra, estima, credito, fixidez»: isto é, «o chefe obedecido». De *tibi* «irmão menor», *riçá*, «arvore sem galhos»; isto é, «chefe sem subditos».

Mas sendo costume entre os indigenas tomarem os chefes nomes de animaes como uma especie de armas de brazão, entendi de outro modo os respectivos nomes desses chefes, tanto mais que para a minha these bastariam as palavras *ipi e tibi*, encontradas em taes nomes e, em qualquer dos casos, nelles mantida.

O nome de um, disse eu, seria *Ipi-Qui-ririóg*, isto é, «*Quiririog*, o primeiro, o primogenito». O do outro era *Tibir-Içá*, isto é, «*Içá*, o irmão segundo, o irmão menor».

Assim, portanto, nos nomes desses dois chefes está affirmada, não só a qualidade de irmãos, como principalmente a respectiva graduação régia.

Quanto ao primeiro: *Ipi*, «principio, cabeça da geração»; isto é, em relação aos vivos, «o chefe da familia». Os progenitores em geral são os verdadeiros *ipi*; e o primeiro, como tal conhecido, é *ipi-cuê*, «*ipi* que foi».

Mas, não vivendo algum dos progenitores, assume o papel de *ipi* o filho mais velho, que desde então deixa de ser tal. E' por isso que os paes, ainda em vida, referindo-se ao mais velho dos filhos, dizem *taí-ripi*, «primogenito»: o *r* (brando) antecede *ipi*, para separar na pronuncia as duas palavras e tambem para evitar que dos dois *ii*, unidos, o primeiro tenha som guttural (como é de regra nessa lingua), alterada de tal modo completamente a significção de *tai*, «filho», para *táy*, «dente».

Quiririóy, segundo escreveu o padre A. R. DE MONTOYA, no *Tesoro de la lengua guarani*, é o nome de uma cobra grande. Será a mesma conhecida por *Curiyû* ou *Çururiyû*? A verdade é que, com o nome *quiririóg*, não é hoje conhecida na provincia de S. Paulo cobra alguma; parecendo que se repete o caso de *saphan*, mencionado no *Levitico*, XI, 5 mas desconhecido dos interpretes, um dos quaes o verteu para *querogryllo*, tambem desconhecido. O que resulta da desarticulação da palavra *quiririóg*, isto é, *qui*, «peçonha, veneno», *rii*, «diligencia, presteza», *óg*, «sacar, despregar», é pura e simplesmente o caracteristico geral das cobras qne sóem dar bótes rapidos e subito picar. Pouco importa, porém, quo *quiririóg* seja *especie* ou *genero* de cobras grandes:— o nome do primeiro chefe ou do *Mburubichábetê* seria esse.

Quanto ao segundo: *Tibi*, «irmão menor»; isto é, em relação ao mais velho, «o segundo». Os irmãos, quando ainda na infancia, são *tibi-qui*: de *tibi* «irmão», *qui*, «tenro, pequenino». A palavra *tibi*, para ligar-se a *Içá*, exigia a intercalação de *r* (brando), pela mesma razão já dada para *tai-ripi Içá*, formiga avermelhada, cabeça grande; muito abundante na região *Pirátininga*.

E porque estes nomes *Quiririôg* e *Içá*? Sem duvida, por causa da região onde cada um estabelecêra sua *taba*. A do primeiro, denominada corruptamente *Ururay*, era um recanto para os lados da serra *Paranápiacaba* e das cabeceiras do *Rio Grande*; neste rio existiriam cobras grandes, ou mesmo a especie *quiririóg*. A do segundo, aliás sem denominação, estendia se nos campos de *Pirátininga*, onde sempre abundou o *içá*.

Portanto, *Ipi* e *Tibi* equivaleriam a *Senior* e *Junior*, de

que usavam os romanos para distinguirem o irmão mais velho e o irmão segundo.

Porém, abandonada esta hypothese, a verdade é que, no mesmo nome da *taba* daquelle rei brasilico está a affirmação de sua proeminencia. Segundo as chronicas a *taba* tinha o nome de *Ururay*.

Ururay, corruptela de *Y-rù-rai* «geração, nação». De *y*, relativo, *rù*, «accrescentar, augmentar, crescer em numero», *rai*, o mesmo que *tai*, «filho». E, se assim não fôra, como explicar o facto de não darem os chronistas o nome da *taba* do irmão segundo ou de *Tibir'-Içá*? Ao contrario, o padre José' de Anchieta, na já citada carta de 16 de Abril de 1563, escreveu que este *Tibir'-Içá* não tinha sob o seu commando senão tres pequenas aldêas; ao passo que o outro era acompanhado pela *multidão* dos indigenas. E aquellas tres *pequenas* aldêas, como filiaes da *Y-rù-rai*, não tinham de facto nome algum.

V

Mas, segundo narram as chronicas, foram tres os chefes indigenas encontrados abaixo e acima de *Paranapiacaba*: *Cayoby*, que, com os seus na aldêa á margem do rio *Jurubatuba*, dominava a serra maritima desde a ilha *Guaimbê* até o morro *Ararapíra; Piqueroby* e *Tibiriçá*, que com os seus dominavam desde o alto da serra, inclusive os campos e varzeas de *Piratininga*, sem limites conhecidos no sertão ; não referem as chronicas qual dos dois era o proeminente ou superior.

Entretanto, apparece commandando o cerco e ataque da povoação de *Piratininga*, em 10 de Julho de 1562, um *quarto* chefe, com o nome de *Araray*, do qual antes não havia noticia. Por outro lado, dahi em diante as chronicas não falam de *Piqniroby* e apenas se referem a *Tibiriçá* e a *Cayoby*.

Ora, a *taba* principal, segundo explicámos, era a de *Y-ru-rai*, nome corrumpido em *Ururay* e *Araray*. E é esta a razão porque as chronicas nomeiam assim o chefe que commandou em 10 de Julho de 1562 o cêrco e o ataque da povoação *Piratininga*, hoje cidade de S. Paulo: — não era outro senão o proprio *Piqueroby*, na qualidade de « chefe da taba principal». De ser elle o mesmo chefe dessa revolta resultou nos chronistas a confusão, nomeando-o, ora *Ururay*, como o fez Machado de Oliveira, em seu *Quadro historico da provincia de S. Paulo*, ora *Araraig*, como o escreveu o padre Simão de Vasconcellos. em sua *Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil*, ora *Araray*, como outros têm escripto posteriormente.

O citado padre Simão de Vasconcellos affirmou que *Araraig* era irmão carnal de *Tibir'içá*, assim «conhecido de todos»; e o padre José de Anchieta, na já citada carta de 16 de Abril de 1563, havia assignalado esse irmão como o chefe da multidão, ainda que não o nomeou.

VI

Penso, portanto, que o rei da nação *tupi*, em *Piratininga*, assim como em toda a região do littoral até *Ararapira*, era *Piqueroby*, cujo nome foi escripto corruptamente por Pedro Taques de Almeida Paes Leme, talvez por constar assim do testamento de Mecia Fernandes, fallecida em 1625; testamento juncto aos autos do inventario dos bens della para partilhas com seus herdeiros, no primeiro cartorio desta cidade de São Paulo.

Resta que a historia do Brasil seja rectificada nesta parte, deixando de figurar no primeiro o *alliado Tibir'-Içá*. Ao menos a chronica da provincia de São Paulo não deve continuar turbada em suas origems. Não tenham os paulistas por inutil este exame das origens: as principaes familias do Brasil inteiro, excluido o littoral desde a fóz do rio S. Francisco até á do rio Amazonas e limite septentrional, procedem de *Piqueroby*, o *mrubichábeté* de *I-ru-rai* e senhor dos campos, varzeas e mattas dos sertões da actual provincia de S. Paulo.

Piquiroby, ou *Piherobiá*, defendeu seus direitos e os de seus povos, eis que viu infringido o tractado que Martim Affonso de Souza com elle fizera — promettendo que os portuguezes não se estabeleceriam em serra acima, nem poderiam ir alli a resgatar ou negociar com os indigenas sem sua licença ou a dos capitães-móres seus loco-tenentes, a qual não se daria senão com muita circumspecção e unicamente a sujeitos bem morigerados, como se póde ver na narração de frei Gaspar da Madre de Deus (*Memorias para a historia da capitania de S. Vicente*, I 115). Com os padres da Companhia de Jesus subiram alguns portuguezes e estabeleceram-se em *Piratininga*, infringindo assim aquelle tractado.

Honremos. portanto, sua memoria.

João Mendes de Almeida.

Considerações sobre o logar onde, nos campos do Ypiranga, D. Pedro proclamou a independencia a 7 de Setembro de 1822

Illustres Cidadãos Presidente e Membros da Directoria do Instituto Historico de São Paulo.

Tendo sido lido na sessão de 5 do corrente mez um officio do Dr. Ihering, director do Museu Paulista, no qual pedia que o Instituto procedesse a investigações para a exacta determinação do local em que, nos campos do Ypiranga, foi dado o grito «*Independencia ou morte!*», a 7 de Setembro de 1822, fui nomeado membro da commissão encarregada de proceder a essas investigações.

Independente de consulta com os Drs. João Mendes Junior e Von Ihering, meus companheiros de commissão, posso informar o seguinte, que me parece esclarecer a questão de modo a não deixar duvida:

O ministro do Imperio, Estevam Ribeiro de Resende, em 9 de Abril de 1825, tomou a seguinte resolução, que consta da collecção de leis e resoluções do governo daquelle anno:

«N. 85.—Imperio.—Em 9 de Abril de 1825.

«*Determina que seja levantado no proprio sitio do Piranga o monumento que se pretende erigir em memoria da proclamação da Independencia do Brasil.*

«Representando o Presidente da Provincia de S. Paulo, em officio de 21 do mez proximo passado, a difficuldade que occorre para se collocar no sitio do Piranga o monumento que se pretende erigir em memoria do faustissimo acto da proclamação da Independencia deste Imperio, pela distancia em que se acha da capital da Provincia, propondo outro local á entrada da cidade, junto ao novo Hospital da Misericordia e Casa dos Expostos, e pedindo para isso faculdade: Ha S. M. o Imperador por bem Resolver que, não obstante as razões expostas no dito officio, seja aquella memoria inaugurada no proprio sitio do Piranga, em que foi proclamada a Independencia Politica do Imperio, e onde por isso as gerações futuras devem celebrar a lembrança de tão extraordinario e feliz acontecimento. O que Manda pela Secretaria de

Estado participar ao sobredito Presidente para sua intelligencia e execução. Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Abril de 1825. —*Estevão Ribeiro de Resende.*»

Em virtude desta ordem o presidente da provincia de S. Paulo, que então era Lucas Antonio Monteiro de Barros, depois visconde de Congonhas do Campo, expediu á Camara Municipal desta capital a seguinte portaria:

«Tendo ordenado S. M. o Imperador, pela Portaria da copia inclusa, que o Monumento da Independencia Politica deste Imperio seja inaugurado no mesmo sitio do Piranga, em que foi proclamada, o Presidente desta Provincia ordena á Camara desta Capital que passe com toda a brevidade a examinar o lugar mais proprio e conveniente para este fim no indicado sitio e a designal-o com hua baliza, para que se dê principio á obra determinada, dando parte se assim o haver executado. Palacio do Governo de São Paulo, 29 de Agosto de 1825.—*Lucas Antonio Monteiro de Barros.*

A Camara de S. Paulo foi expedita em cumprir esta portaria, como se verifica pelos documentos que seguem e resolvem as duvidas de modo satisfactorio:

«Illmo. e Exmo. Snr:—Em cumprimento da Portaria de 29 de Agosto proximo passado, fomos ao sitio do Piranga e nelle, tendo ouvido alguns cidadãos que para esse fim convidámos, de unanime accordo marcámos com hûa baliza o lugar que nos pareceu mais conveniente e se acha designado na *Acta* da sessão extraordinaria, que por copia inclusa transmittimos.

«Deus Guarde a V. Ex.ª muitos annos. Imperial Cidade de S. Paulo, em Camara de 3 de Setembro de 1825. Illmo. e Exmo. Snr. Lucas Antonio Monteiro de Barros, Presidente da Provincia de S. Paulo.—*Ernesto Ferreira França.—Francisco de Paula Xavier de Toledo.—Eleuterio da Silva Prado.—José Rodrigues Velloso de Oliveira*».

«Nota

«Vereança extraordinaria de dous de Setembro de mil oitocentos e vinte e cinco.—Aos dois dias do mez de Setembro de mil oitocentos e vinte cinco, nesta Imperial Cidade de São Paulo e sitio do Piranga, onde foi vindo o Senado da Camara, composta do Presidente, Doutor Juiz de Fóra Ernesto Ferreira França, e Vereadores Cirurgião-Mór Francisco de Paula Xavier de Toledo, Capitão-Mór Eleoterio da Silva Prado e Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga, este transacto e aquelle actual, e do Procurador Capitão José Rodrigues Velloso de Oliveira, e

os Cidadãos abaixo assignados, para dar-se cumprimento á Portaria do Excellentissimo Presidente, de vinte e nove de Agosto proximo passado, na qual, em consequencia da Ordem de Sua Magestade o Imperador, transmittida em Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, de nove de Abril do corrente anno, ordena ao mesmo Senado examine e designe o lugar mais proprio e conveniente neste mesmo sitio, em que foi proclamada a Independencia Politica do Imperio, para nelle se inaugural o Monumento destinado para lembrança de tão fausto e memoravel acontecimento; sendo ahi accordou-se unanimente que o logar mais proprio para para este fim hé o que se acha em huma eminencia, sahindo da ponte do Piranga para o lado de Santos, na extremidade de huma linha de cento e oitenta e quatro braças, tirada da dita ponte na direcção de dez gráos de Norte a Este, visto unir ás vantagens locaes o ser o proprio em que Sua Magestade o Imperador deu o grito da Independencia Politica do Imperio; tendo-se marcado o dito lugar, com os Cidadãos assistentes, e eu Bernardino de Senna Reis e Almeida, Escrivão da Camara, o escrevy.—*França.—Toledo.—Velloso.*—o Brigadeiro, *Joaquim Marianno Galvão de Moura Lacerda.*—o Tenente Coronel, *Jose Maria de Mello.—José Manoel de França.—Francisco de Castro do Canto.*—Está conforme. Imperial Cidade de S. Paulo aos tres de Setembro de 1825.—O Escrivão da Camara.—*Bernardino de Senna Reis e Almeida.*

***

Por este documento se verifica que o local onde esteve o Principe Regente, no momento em que deu o grito « *Independencia ou morte!* », fica a 184 braças, ou sejam 405 metros, de distancia da ponte velha sobre o ribeirão na antiga estrada de S. Paulo a Santos.

Esta ponte não existe mais. porém o seu local está bem marcado porque ainda existem dentro da agua restos muito visiveis dos antigos esteios que a sustentavam, e sobre o ribeirão, que nesse logar é estreito, estão collocados dois pranchões de madeira que dão passagem a viandantes pedestres, estando as barrancas bem conservadas e a estrada velha muito visivel, desde o ribeirão até o alto da collina onde está o actual monumento commemorativo da proclamação da independencia.

Esta proclamação teve logar no meio da estrada, no ponto em que D. Pedro encontrou o correio que lhe trazia despachos do Rio de Janeiro e, pela acta acima, ficamos sabendo que esse ponto fica 405 metros distante da cabeceira da ponte sobre o

ribeirão Ypiranga, na direcção de Santos. Está elle, portanto, perfeitamente locado, dependendo o seu encontro sómente do acto material de medir os 405 metros ao longo da estrada, tomando como ponto de partida a cabeceria da ponte velha, que ainda está muito visivel.

A declaração contida na acta supra transcripta, de estar o local em uma linha que, passando pela cabeceira da ponte velha, se desvia dez gráos para a Nascente da linha de Norte a Sul, foi feita para servir no caso de se perderem ou de se confundirem os traços da estrada velha, cautela tanto mais apreciavel em vista do facto do terreno alli ser todo de campo e da facilidade com que nos campos os caminhos se mudam de um para outro logar, trazendo com o correr dos annos a duvida sobre o qual delles era o caminho primitivo.

Ha entretanto um documento, muito posterior a 7 de Setembro de 1822, que veiu trazer muita duvida sobre o verdadeiro local onde foi proclamada a independencia: é um mappa daquellas vizinhanças, levantado pelo engenheiro Carlos Rath em 1872. Para explicar a origem, a razão de ser desse mappa, cuja copia existe na bibliotheca deste Instituto, preciso entrar em alguns detalhes e recordar diversos factos anteriores.

***

Em 22 de Maio de 1822 tiveram logar nesta capital os graves acontecimentos a que se deu o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio* e que dividiram os paulistas em duas facções inimigas, uma tendo por centro a cidade de S. Paulo e por chefes os extrangeiros acastellados no governo, e outra composta dos povos dos municipios confederados do interior, tendo por séde a villa de Ytú, transformada em praça de guerra, e chefiada por paulistas distinctos, como Paula Souza, os irmãos Paes de Barros, futuros barões de Ytú e de Piracicaba, Vicente Taques, major José Custodio de Oliveira e outros. Era a lucta em perspectiva entre os retrogrados, unidos aos extrangeiros no goso das posições officiaes, contra o elemento liberal e genuinamente paulista, todo partidario dos Andradas.

Tornando-se necessaria a vinda de D. Pedro a S. Paulo para apaziguar os animos exaltados e restituir a paz á provincia chegou o Principe a esta capital a 25 de Agosto de 1822, tendo vindo pelo caminho de terra, acompanhado de uma bella guarda fornecida pelas villas do valle do Parahyba, e sendo aqui recebido com muitas festas.

Com a sua chegada a esta cidade tudo se acalmou; fez-se a eleição de um outro governo, que ficou composto do bispo D.

Matheus, do marechal Candido Xavier e do ouvidor José Corréa Pacheco e Silva, e os ytuanos depuzeram as armas, mandando uma guarda de confiança ao Principe, que, tendo desempenhado a sua missão a contento dos paulistas, desceu no dia 5 de Setembro a Santos, onde foi examinar o estado das fortalezas, visitar a casa onde nascera José Bonifacio e conhecer pessoalmente as pessoas da familia Andrada, que alli residiam.

Na madrugada de 7 de Setembro partiu D. Pedro de Santos para esta capital, acompanhado do seguinte pessoal e guarda de honra, cujos nomes convem conservar: — Joaquim Maria Gama Freitas Berquó, João de Carvalho Raposo, João Carlota, Francisco Gomes da Silva, coronel Gama Lobo, capitão Manoel Marcondes de Oliveira Mello, sargento-mór Domingos Marcondes de Andrade, tenente Francisco Bueno Garcia Leme, Miguel de Godoy Moreira e Costa, Manoel de Godoy Moreira, Adriano Gomes Vieira de Almeida, Manoel Ribeiro do Amaral, Antonio Marcondes de Mello, Bento Corrêa Salgado, Francisco Xavier de Almeida, Vicente da Costa Braga, Fernando Gomes Nogueira, Rodrigo Gomes Nogueira, João José Lopes, Bento Vieira de Moura, Flavio Antonio de Andrade, Salvádor Leite Ferraz, Custodio Leite Barbosa, José Monteiro dos Santos, João Ferreira de Souza, Cassiano Gomes Nogueira, Floriano de Sá Rios, Antonio Pereira Leite, Joaquim José de Souza Breves, David Comes Jardim, José da Rocha Corrêa, Antonio Luiz da Cunha e Eleuterio Velho Bezerra.

Pelas 3 horas da tarde havia o Principe alcançado o logar chamado *Os Meninos*, poucos metros além do alto da collina do Ypiranga, e, fazendo alli uma parada, aconselhada pelo seu estado physiologico, guardou comsigo os cidadãos Freitas Berquó, João Carlota, João de Carvalho e Gomes da Silva e ordenou que o resto da sua comitiva seguisse e viesse esperal-o na entrada da cidade. Esta comitiva subiu a collina e, descendo ao ribeirão do Ypiranga, resolveu descançar na sua margem esquerda, dar agua aos animaes e esperar o Principe em uma casa proxima, que então pertencia ao alferes Joaquim Antonio Mariano.

Entretanto, continuavam as Côrtes de Lisboa a legislar contra os interesses do Brasil e a enviar ao governo do Rio de Janeiro ordens impertinentes que, tornadas publicas, irritavam o animo nacional e fortaleciam cada vez mais no espirito publico a convicção de que a independencia seria a unica solução possivel da guerra iniciada pela Côrtes contra o Brasil.

Na tarde de 7 de Setembro chegaram a S. Paulo dous proprios, vindos do Rio de Janeiro e trazendo novos despachos do

governo de Lisboa e cartas da princeza Leopoldina e de José Bonificio para D. Pedro. Sabendo que o Principe não estava nesta cidade, mas em Santos, seguiram para lá os proprios, que eram o major Antonio Ramos Cordeiro e o empregado publico Paulo Bregaro, e na margem do ribeirão do Ypiranga encontraram a comitiva de D. Pedro, que alli o estava esperando.

Não obstante serem informados que o Principe estava perto, em *Os Meninos*, e que não poderia demorar em apparecer, não quizeram os proprios esperar, atravessaram o ribeirão e partiram pela collina acima, quando no alto della assomou D. Pedro com os poucos companheiros que guardára para sua companhia. Vendo a sua comitiva parada na beira do ribeirão e dous cavalleiros que apressadamente subiam a collina, entendeu o Principe que havia alguma novidade e fez alto no logar em que os avistou. Approximaram-se os dous cavalleiros e, depois dos cumprimentos proprios da occasião e das categorias dos personagens, entregaram ao Principe a correspondencia de que eram portadores.

Ao ler os despachos de Lisboa, em que elle era chamado a Portugal e eram declarados irritos e nullos os actos por elle praticados no Brasil, encheu-se D. Pedro de indignação; mas ao ler as cartas da sua esposa e de José Bonifacio, em que era aconselhado a que não obedecesse aquellas ordens e que fizesse a separação do paiz, enthusiasmou-se de tal forma que, arrancando a espada da bainha, alli mesmo gritou «INDEPENDENCIA OU MORTE!», e partiu a galope, pela collina abaixo, a se juntar com a sua comitiva, que a esse tempo já estava toda montada e formalizada para o receber.

Chegou D. Pedro e, sem desmontar, dirigiu aos circumstantes as palavras: « Camaradas, as Cortes de Portugal querem es-
« cravisar o Brasil; cumpre declarar já a sua independencia.
« Laços fóra. D'ora avante traremos todos outro laço de fitas,
« verde e amarella, e estas serão as cores do Brasil ». Arrancaram todos o laço portuguez que traziam atado no braço esquerdo, emquanto o Principe, empunhando a espada, repetia solemnemente as palavras « *Independencia ou morte!* », sendo enthusiasticamente correspondido por todos presentes; e sem mais demora seguiram todos para esta capital, onde entraram repetindo pelas ruas o grito: *Independencia ou morte!*, que encheu o povo de alegria e occasionou muitas festas durante a noite.

*
* *

Por esta narrativa se verifica que a primeira proclamação teve logar no alto da collina do Ypiranga, no ponto em que começa a rampa e donde se descortina a ladeira toda e o leito

do ribeirão, cá embaixo; que assistiram a ella sómente os dous mensageiros vindos do Rio de Janeiro e os quatro companheiros que D. Pedro tinha conservado comsigo, e que houve uma segunda proclamação, esta mais pensada e mais solemne, feita na margem esquerda do ribeirão do Ypiranga, perante toda a sua numerosa comitiva e testemunhada ainda pelo brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e pelo padre Melchior Pinheiro, que se achavam então naquelle sitio.

Entretanto, consideraram todos o primeiro grito, dado no alto da collina, como o que proclamou a independencia e dahi veiu a necessidade de se fixar com exactidão aquelle sitio, como bem o demonstram todos os documentos acima transcriptos. Determinado com precisão o logar pela Camara Municipal de S. Paulo em 2 de Setembro de 1825, deu-se a 12 de Outubro do mesmo anno a cerimonia do lançamento da primeira pedra do projectado monumento, estando presentes o presidente da provincia, os vereadores e muito povo, que correu ao logar para testemunhar o acto.

A pedra não foi, nem podia ser, collocada exactamente no local onde D. Pedro estava quando proclamou a independencia, porque ahi era o centro ou o eixo da estrada geral de S. Paulo a Santos e a pedra ficaria prejudicada pelo enorme transito de tropas e de carros entre esta cidade e o seu principal porto de commercio. Tambem pela razão de poder a estrada ser facilmente mudada para qualquer dos lados, não foi a pedra collocada no beira do caminho, mas cerca de deseseis metros distante do centro da estrada, do lado esquerdo de quem sóbe do ribeirão do Ypiranga para o alto da collina.

Passaram-se quarenta e sete annos, durante os quaes houve, tanto aqui como no Rio de Janeiro, varias tentativas, sempre mallogradas, para se levar avante a construcção do monumento, até que no anno de 1872 o visconde de Bom Retiro, membro da commissão fluminense do monumento, veiu a S. Paulo, acompanhado pelo grande litterato Manoel de Araujo Porto Alegre, e, para fim que não sei explicar, tratou de retirar a pedra do seu logar, que ninguem mais sabia com precisão onde era.

Os engenheiros Carlos Rath, Trigo Loureiro e Francisco Gonçalves foram mandados ao campo do Ypiranga, e depois de varias buscas em diversos sitios o primeiro destes profissionaes encontrou a pedra, que foi retirada e trazida para o palacio, quando era presidente da provincia o dr. Francisco Xavier Pinto Lima. O dr. Carlos Rath levantou nessa occasião uma planta dos terrenos visinhos, desde o ribeirão do Ypiranga até pontos muito além do actual monumento, e dessa planta consta que o

sitio onde foi encontrada a pedra commemorativa fica seiscentos e quarenta metros, ou sejam 290 braças, distante da cabeceira da ponte velha, em completo desacordo com o que diz a acta da medição da distancia feita pelo Senado da Camara em 1825, isto é, que a referida distancia é de cento e oitenta e quatro braças, ou sejam 405 metros.

Daqui originam-se tres hypotheses:—1.ª, ou a medida feita em 2 de Setembro de 1825 está errada;—2.ª, ou a pedra não foi collocada, em 12 de Outubro daquelle anno, no devido logar; —3.ª, ou a planta do dr. Carlos Rath não representa a verdade sobre o local.

A primeira hypothese é inadmissivel, porque não é crivel que, sendo a distancia pequena, o terreno uniformente inclinado e todo coberto de campo e o caminho muito viavel, e tendo os vereadores de 1825 lá ido de proposito para medir a distancia e levado comsigo testemunhas importantes, como o tenente-coronel José Maria de Mello, que residia perto, e, principalmente, o brigadeiro Joaquim Mariano Galvão, que tinha uma boa propriedade alli mesmo na beira da estrada, fosse errada a primeira medição em mais de cem braças ou mais de 230 metros.

A segunda hypothese é a que me parece acceitavel, e o erro póde ser facilmente explicado: Os vereadores de 1825, ao acabarem de fazer a medição, marcaram o logar com uma baliza provisoria, que naturalmente ficou á vista dos transeuntes na beira da estrada. Foi a baliza arrancada do logar em que estava por alguem e collocada mais adeante, onde foi encontrada quarenta dias depois pelas pessoas encarregadas do lançamento da pedra, as quaes, não tendo motivo para suppor que o sitio não era o mesmo, nem tendo levado corda para proceder a nova medição, a collocaram no logar onde estava a baliza, que já não era o mesmo primitivo.

Este facto parece provavel, porque ainda hoje é muito commum entre os viajantes brasileiros a pratica de verdadeiras maldades pelos caminhos em que transitam, deixando sempre abertas as porteiras existentes nas estradas, arrancando marcos divisorios das fazendas que encontram na beira dos caminhos e até deixando fogo nos feitaes e capoeiras quando ha possibilidade de produzir incendio e devastação. Eu mesmo, quando residia no interior do Estado, tive muitas vezes occasião de observar estes lamentaveis desvios do senso moral dos nossos viandantes na pratica desses actos, que raramente encontram correcção nas nossas leis e que, em regra tem mais o caracter de brinquedo, de pilheria, do que de premeditada perversidade.

A hypothese de estar errado o mappa levantado pelo dr.

Carlos Rath não me parece admissivel, porque era elle um homem trabalhador, intelligente, pratico e de variada instrucção. Tendo ido ao Ypiranga especialmente para levantar o mappa do terreno e fixar o logar onde foi encontrada a pedra, não podia elle ter praticado um erro tão grande na medicão da pequena distancia entre a pedra e o ribeirão, o qual seria crasso demais para um homem da sua estatura intellectual e scientifica. Sou, portanto, de opinião que o seu mappa representa a realidade do que elle encontrou naquella paragem e que a pedra não estava enterrada no logar em que devia estar.

A pedra, uma vez achada, foi arrancada e trazida a palacio, onde ficou em deposito durante tres annos, até que o presidente dr. João Theodoro Xavier mandou recollocal-a no seu logar, a 10 de Maio de 1875, com certas solemnidades constantes da acta que vai junto, por copia por mim tirada do original existente no archivo da Camara Municipal desta capital.

Entretanto, como a acta lavrada pelos vereadores e mais pessoas gradas, que fizeram a medição em 2 de Setembro de 1825 e acharam que a distancia do ribeirão do Ypiranga ao ponto onde estave D. Pedro quando deu o grito « *Independencia ou morte!* » era de 184 braças, equivalentes a 405 metros, é um documento inatacavel e que faz fé para todos os effeitos historicos ou legaes, não podemos duvidar que é ella quem fixa a verdadeira situação do referido ponto.

Bastará, portanto, correr de novo a corda da cabeceira da ponte velha, que está intacta, morro acima, ao longo do caminho velho, ainda muito viavel, até se medirem 184 braças, para tirar toda a duvida e fixar de modo definitivo o local em questão.

O proprio dr. Von Ihering, digno director do Museu do Ypiranga, e o dr. Eduardo Loschi, ambos membros deste Instituto e residentes naquellas visinhanças, podem fazer a nova medição com as precisas cautelas e restaurar a verdade historica e topographica sobre um acontecimento que tanto nos interessa e cujo local se tornou duvidoso com o mappa do engenheiro Carlos Rath.

Creio que com estas informações fica o Instituto inteirado das duvidas sobre o local e sobre as suas causas, e terá a commissão, por meu intermedio, desempenhado a incumbencia de que foi encarregada.

S. Paulo, 20 de Maio de 1902.

ANTONIO DE TOLEDO PIZA.

ACTA DA RECOLLOCAÇÃO DA PEDRA COMMEMORATIVA DA INDEPENDENCIA DO IMPERIO NOS CAMPOS DO YPIRANGA

Aos dez dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e cinco, a cinco kilometros desta Imperial Cidade de São Paulo, nos campos do Ypiranga, e no memoravel logar, onde, no dia sete de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois, foi pelo Serenissimo Principe Regente do Reino Dom Pedro de Alcantara Bourbon proclamada a Independencia d'este Imperio (que a seu turno o acclamou seu primeiro Imperador), achando-se postada uma guarda de honra e reunidas muitas pessoas gradas para assistirem ao acto solemne da recollocação da pedra commemorativa de tão grandioso successo, e que havia sido extrahida por occasião do reconhecimento que deste logar veiu fazer a commissão encarregada pelo Governo Imperial de erigir o monumento que deve perpetuar a lembramça d'aquelle faustoso acontecimento e á testa da qual se achava o Excellentissimo Senhor Visconde do Bom-Retiro: ao chegar a carruagem, que transportava a referida pedra acompanhada de um piquete de cavallaria e de outros carros que conduziam a commissão da Camara Municipal, o Secretario do Governo, o Ajudante de Ordens da Presidencia, Chefes de varias repartições publicas e outros funccionarios e pessoas gradas, rompeu a musica da guarda de honra, ali postada, o hymno da Independencia. Tirada da carruagem a caixa de ferro, que estava feixada com tres embracadeiras de ferro e com o distico em lettras douradas « *Aqui está encerrada a pedra que commemora a Independencia do Brazil* » e verificada por todos os assistentes a existencia da mesma pedra, e de moedas brazileiras de ouro, prata, nikel e cobre, do Fragmento Historico da Acclamação da Independencia pelo Doutor Paulo Antonio do Valle, e dos jornaes da Capital — *Diario*, *Correio Paulistano* e *Provincia de S. Paulo*, publicados a oito do corrente mez, que noticiam a solemnidade, e d'uma cópia da Acta de todo o occorrido, que foi assignada hoje pelas pessoas presentes, passou o Presidente da Cama a feixar a referida caixa com as duas chaves que vão ficar depositadas no Archivo da mesma Camara; e em presença de todos os circumstantes foi a caixa lançada na primitiva cava de onde fôra extrahida, a qual media quatro metros de profundidade, em fórma de reservatorio, construido de tijollos; e foi feixado com uma camada do mesmo material, coberto de terra e ladrilhado de pedra. Findo o que, por ordem do Excellentissimo Senhor Doutor João Theodoro Xavier, Presidente da Provincia, foi lavrada a presente Acta, que vae por todas as Auctoridades, funccionarios e assistentes assignada para ficar

archivada no Paço da Camara desta Capital. E eu, João Soares, Chefe da quarta secção da Secretaria do Governo, a subscrevi. —Ernesto Marianno da Silva Ramos, Presidente da Camara.— Joaquim Mendes Guimarães, Vereador.—Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Vereador.—Antonio José Fernandes Braga, Vereador.—João de Souza Carvalho Junior, Major, Procurador da Camara Municipal.—José Candido de Azevedo Marques, Delegado em exercicio.—José Joaquim Cardoso de Mello, Secretario do Governo.—Bacharel João Antonio de Oliveira Campos, Subdelegado do Sul.—Lucas Antonio Ribeiro Bhering, Inspector da Thezouraria Geral.—Doutor Victorino C. de Brito, Procurador Fiscal Provincial.—Antonio de Assis Pacheco, Thezoureiro Geral.—Doutor João Thomaz Carvalhal, medico.—O Tenente-Coronel Reformado do Exercito, Luiz Soares Viégas.—Julio Nunes Ramamalho.—João Ildefonso de Brito.—Manoel Corrêa Dias.—José Henrique de Souza Ramos.—Olympio Oscar de Vilhena Valladão. —João Mendes de Almeida Junior.—José Cesario de Miranda Ribeiro.—Leandro de Almeida Ribeiro.—Joaquim Bento Ribeiro da Luz.—José Joaquim Cardoso de Mello Junior.—Eduardo Magalhães.—Eugenio Teixeira Leite.—Antonio Lemos.—Antonio Corrêa Dias.—Antonio Couteiro.—Caetano Antonio de Moraes.— Sebastião Paulo do Bom Successo Galhardo.—José Carlos de Toledo Junior.—Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, Engenheiro da Provincia.—José Dias da Cruz Junior.—José Teixeira de Mello Nogueira.—Martinho Duarte Pinto Monteiro. —Thomaz P. Galhardo.—J. F. Ferreira da Rosa.—Benedicto Antonio Coelho Netto.—Firmino Moreira Lyrio.—Custodio Lopes de Pinho.—Carlos Augusto de Borba.—Heitor da Silva Ramos. —Bacharel Luiz Carlos Fróes Cruz.—José Mathias Kleim.— Joaquim Roberto de Azevedo Marques, Jornalista.—O Coronel Nuno Luiz Bellegarde.—O Major Francisco Xavier de Godoy. —Henrique Armando.—João Lourenço da Silva Antero.—Francisco Geraldo de Andrade Vieira.—Francisco Solano Ferreira Gonçalves.—Miguel Monteiro de Godoy.—Antonio Gomes de Araujo Junior.—Benedicto Gualberto da Silva Rangel.—Carlos D. Rath.—Antonio Egydio de Moraes.—Vasco Pinto Bandeira Filho.—F. Milagres.—Lourenço Domingues Martins.—O Capitão do Exercito Luiz Francisco de Albuquerque Maranhão.—Luiz Scharth.—Benedicto José das Mercês.—Felipe Raphael Roos.— Canuto José Saraiva.—Benjamim Gonçalves Cartucho.—Manoel Baptista de Escobar Bueno.—Felicio Antonio Marianno Fagundes Junior.—Antonio de Padua.—Antonio Gomes de Araujo Junior.—Augusto Cesar Souza Cardoso.—Francisco Alves de Mendonça Pinto.—Tenente Pedro d'Alcantara Moreira, Commandante

da Guarda de Honra.—Francisco Joaquim de Barros.—Francisco José de Figueiredo Côrtes.—José Augusto de Moura.—Ricardo Trudes da Normandia.—Francisco de Paula Machado.—Francisco de Paula Ebeken.—João Corrêa Coutinho.—José Maria de Azevedo Marques.—Pedro Brasiliense de Almeida Lara.—Francisco Ignacio dos Santos Cruz.—José Leandro de Oliveira.—João Antonio Fagundes Marianno.—João B. de Miranda Guerra.—Guilherme Antonio de Moraes.—Clementino de Souza e Castro.—José da Costa Monteiro.—Fernando Leite Junior.—João Francisco da Silva Portilho.—Luiz de Andrade Figueira.—José Maria Lagarcha Filho.—O Capitão Antonio Roiz Vellozo Pimenta.

Contribuições para a Ethnologia Paulista

Quando em Junho de 1898 o Museu Nacional do Rio de Janeiro teve a lembrança de mandar estudar novamente os Sambaquis da costa do nosso Estado, esperava-se geralmente que apparecesse alguma publicação dos resultados obtidos. Até agora nada me constou, a respeito, e tomando de ha muito vivo interesse na questão, procuro por este pequeno esboço dar publicidade ás observações por mim feitas na região que habito, isto é, na zona do rio Ribeira de Iguape.

Em 1893 publicou a Commissão Geographica e Geologica, no seu Boletim n. 9, um notavel trabalho do Sr. Alberto Loefgren: «Os Sambaquis de São Paulo» e é para lamentar que tenha decorrido quasi um decennio sem que apparecesse novo estudo sobre o assumpto, tão facilitado por aquelle opusculo, observando-se com pezar que a colmeia tenha tão poucas abelhas no labor.

As minhas observações versarão sobre sambaquis collocados no 3.° e 4.° centros, conforme a divisão provisoria do Sr. Loefgren, e subscrevo tudo quanto o habil observador diz a respeito da *origem e fins dos Sambaquis* desta zona Sul-Paulista. Ainda não encontrei um só casqueiro, que não me offerecesse todas as garantias de formação artificial pelo homem.

Egualmente quanto á *collocação dos Sambaquis*, embora muitas vezes, á primeira vista, seja difficil de comprehender, todavia acha sempre sua explicação natural na existencia de antigos depositos proximos de alimento predilecto e aproveito o ensejo para communicar aqui um facto que me occorreu a tal respeito: Existe e visitei um sambaqui, distante mais de 20 kilometros em linha recta do ponto mais proximo da costa actual do mar, situado entre os rios Pariquera-assú e Jacupiranga, poucos kilometros acima das suas respectivas barras no Rio Ribeira.

Este sambaqui, de forma quasi circular, tem cerca de 20,^{m} de diametro e 5,^{m} na maior altura, sendo composto exclusivamente de ostras, raro ahi encontrando-se por excepção, uma lucina jamaicensis (Lam.) ou algum bulimus. O nosso guia tinha

contado durante o percurso do caminho, o qual passava por baixo de frondosa matta virgem, que proximo do sambaqui havia uma campina, que o povo em redor considerava logar encantado. Insistindo então por saber de que natureza era esse encanto, contou elle, com toda simplicidade e convicção, que não havia quem perto dessa campina pudesse pousar socegado durante uma noute, que almas do outro mundo faziam alli toda sorte de barulho, gallos cantavam e não sei o que mais. Notando quão lindo era o matto em derredor, fiquei curioso por conhecer a mencionada campina e para lá me dirigi, em quanto os companheiros continuavam a exploração do sambaqui. Poucas dezenas de metros andadas, observei que o matto mudava visivelmente de feição, ficando cada vez mais baixo e mais raro, até que apresentava o aspecto de faxinal, não havendo mais troncos que passassem de 15 cent. de grossura e ainda cada vez mais clareava para a frente, até que parei admirado, porque adiante abria-se larga planicie, cuja vegetação não passava de arbustos rasteiros, entremeiados com planos de todas as dimensões, formados por musgo alto, espesso e profundamente elastico. O subsolo era um lodo, de cor vermelha, cujo fundo não alcancei com uma vara, que do matto mandei trazer e que media pouco mais de quatro metros. Esta vasta fabrica de turfa nada mais é do que a bacia de antiga lagôa de agua salgada, cujas dimensões eram de 300 a 400,^{m} de largura e de cerca de 1 kilometro de comprimento, conforme se vê pelas mattas circumdantes e manifestamente era aqui o grande deposito de viveres dos moradores primitivos, os quaes como signal de sua passagem, nos deixaram tão lindo casqueiro, a que dei o nome de «Sambaqui da Campina».

Continuando a acompanhar a exposição do Sr. Loefgren chegamos á questão da *antiguidade dos sambaquis*. Ahi não me satisfaz a analyse dos quatro pontos indicados á pagina 79 do citado Boletim e, concordando com serem os sambaquis em geral pre-columbianos, enlaço esta questão á seguinte: *Qual o povo que construiu os sambaquis?*; porque entendo que não ha documento mais fidedigno da antiguidade dos sambaquis, do que os restos mortaes dos constructores dos mesmos.

Si não possuimos ainda material mais numeroso é porque em geral as explorações não tem sido feitas como se devia proceder num trabalho, que ao meu ver em nada differe de explorações paleontologicas, por exemplo, em cavernas de ossos, ainda com a differença a favor, que os trabalhos de sambaquis são executados á luz do dia.

O camarada que ajuda a deslocar as conchas não deve fi-

car só, um unico instante e nunca deve deslocar grandes quantidades de cascas de uma só vez. Qualquer que seja o osso que apparece obriga, a quem dirige o trabalho, a intervir pessoalmente e cavar ao redor com a maxima circumspecção, afim de evitar choques, os quaes infallivelmente damnificam as ossadas, que já se acham descobertas. Sondada com cautela a posição provavel do esqueleto, deve este ficar descoberto de cima para baixo; occasiões encontrei em que, por falta de sol e tempo apropriado, não pude extrahir um craneo, si não no dia seguinte, fazendo sobre o achado uma boa coberta durante a noute.

O osso que se descobre é sempre immensamente humido e fragil, e esta humidade deve evaporar-se com lentidão, tornando-se desta forma o osso verdadeiramente resistente e a tal ponto que, quem no principio da descoberta se admira da extrema fragilidade dessas ossadas, fica admirado de ver sua resistencia poucas horas depois.

Muitos auctores dizem ter achado ossadas humanas dispersas ao redor dos sambaquis e isto é muito natural, porque o trabalhador, que peneira as conchas para o fabrico de cal costuma lançar os ossos de lado. Dentro do corpo do sambaqui virgem ainda não encontrei ossada, que não fosse parte de um esqueleto.

O fim principal de uma exploração de sambaquis deve ser o esclarecimento e a descripção de todos os pormenores, que se possam observar na occasião de descobrir esqueletos humanos. Estas descripções, provenientes de diversas zonas, depois confrontadas, devem por força entre si offerecer pontos de contacto, principalmente nos resultados craneometricos comparativos.

Dispersos na litteratura já deve haver algum material e naturalmente deveria incumbir á commissão anthropologica e ethnologica da Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios de São Paulo colleccionar este material e reunir nos seus archivos tudo quanto se relacione ao assumpto, conservando-os accessiveis aos interessados.

***

Seja-me permittido relatar em que diversas condições tenho encontrado restos humanos em sambaquis da nossa zona: Nos casqueiros mais afastados da costa actual e que muitas vezes são compostos só de ostras, ainda não pude retirar um só osso completo, porque a permeabilidade do meio que circunda os esqueletos facilita sua decomposição, de maneira que só uma tenue camada de côr avermelhada, na qual ás vezes mal se percebe

alguma lasca de osso decomposto, encerra os ultimos vestigios dos cadaveres. Tenho certeza de que estes sambaquis de ostras grandes, por influencias naturaes, principalmente thermicas, soffrem de quando em vez um movimento interno, porquanto observa-se claramente que as massas de materias organicas decompostas, que formam a alludida camada vermelha, são verdadeiramente moidas, esmagadas. Além disso nota-se a grande facilidade com que as conchas se deslocam da sua posição, de forma que o menor movimento em algum logar do amontoamento repercute sobre camadas visinhas.

Não perdi ainda a esperança de encontrar em algum destes casqueiros esqueletos em melhor estado de conservação e devemos nos contentar por emquanto em reconhecer nelles os sambaquis de maior idade e pelos quaes podemos marcar, com bastante acerto, uma primitiva linha da costa do mar.

Acha-se nestes casqueiros um typo de machados de pedra, que não se repete nos mais modernos.

Dos sambaquis de formação mais recente estudei com a maior dedicação um de modesta grandeza, que me ficava muito commodo, situado á meia hora da minha casa e no rocio da cidade de Iguape. Deste sambaqui, que denominei «Sambaqui do Rocio», extrahi diversos esqueletos e os encontrei desde logo abaixo de camada de humus de 25^m de espessura, a flor das cascas, que alli são de berbigão, até 30^m acima da base, composta de areia da praia.

Em uma escavação feita neste sambaqui achei, um metro abaixo da superficie, um esqueleto humano, n.° IV da minha collecção e das tabellas annexas, que depois de cautelosamente posto a descoberto foi photographado para argumento da posição em que se apresentava.

Manifestamente o moribundo tinha estado acocorado neste logar e morrendo tinha tombado sobre o lado esquerdo, levando ainda na ancia da morte a mão direita dentro da bocca. A posição reclinada da cabeça parece ainda demonstrar os esforços dos ultimos suspiros.

Apezar de todas as cautelas só podia-se retirar alguns ossos do corpo e das extremidades e, applicando-se todos os cuidados na conservação do craneo, foi este colhido em fragmentos e depois reconstruido por meio de colla. A uma boa reconstrucção oppõe-se a calcarisação dos ossos que, infiltrados de carbonato de cal em dissolução, seccam em posição viciada. Assim mostra este craneo, mesmo na photographia, no frontal direito uma solução de continuidade, que do parietal direito extende-se até as nasalias e que só com bastante custo se conseguiu tornar a fe-

char. Resultou essa ruptura do peso das materias, que por tão longo espaço de tempo cobriam e conservavam o esqueleto.

A côr geral deste caneo é branco rôxo.

A taboa externa dos ossos da aboboda é bastante liza e conservada, em comparação com outros craneos, que apresentam asperezas e *esfoliações*.

Certos caracteres anatomicos não deixam duvidas que este craneo pertenceu a um individuo de sexo masculino que, visto o adiantamento de consolidação da sutura sagital, deverá ter alcançado a idade de 45 annos approximadamente.

Falta neste craneo o pavimento inferior de ambas as orbitas, assim como o superior da orbita direita, estando quebrada parte do sphenoide e ethmoide com sua apophyse mediana. Acha-se tambem quebrada a arcada jygomatica direita.

Pela inspecção ocular das formas esculpturaes, achamos a glabella e as arcadas superciliares bastante salientes e rugosas, existentes a depressão do frontal, que o Dr. Lacerda nota no craneo do Passa-Mirim de Santos, e o mesmo descahimento na curva ascendente antes de chegar ao bregma.

A fronte baixa é moderadamente reclinada para traz e a conformação da aboboda é tectiforme, devido ao pouco desenvolvimento das bossas frontaes e parietaes.

O occipital apresenta a protuberancia externa saliente, larga e plana, e a curva cerebellosa é interrompida pela falta da região sub-iniaca, razão porque não se póde dar as dimensões do foramen magnum. Existindo porém a região basilar do occipital, podia ser tomada a distancia da borda anterior do mesmo foramen á base do nariz, que é 106^{mm}.

Excedendo o diametro biorbitario externo ao diametro bistephanico 5^{mm}, nota-se, pelo aspecto geral, uma fronte estreita, que mais impressiona como tal no seu conjuncto com os malares largos, salientes, puxados e inclinados para fora, inculcando mais com as orbitas quadrilongiformes uma base facial pronunciadamente larga e que dá á fórma geral da face um certo cunho pyramidal.

A distancia interorbitaria é 27^{mm}, um algarismo aliás bastante alto.

O prognathismo alveolar é pouco pronunciado neste craneo. A distancia em linha recta do ponto alveolar ao extremo opposto da aboboda palatina é 53^{mm}, sendo esta ultima notavelmente plana, mas rugosa.

A curva alveolar é formada por uma parabola.

A maxilla inferior apresenta-se com seus dois ramos horizontaes, forte e alta, encerrando, egualmente ao maxillar supe-

rior, 16 dentes, gastos até um terço da sua primitiva corôa, porém sãos e fortes.

O angulo do maxillar inferior é 116° suplementares.

A altura da mandibula ao nivel das apophyses coronoides é 69^{mm}, a distancia bicoronoide é 104^{mm}.

As medidas convencionaes e mais usadas acham-se sob n.° IV nas tabellas craneometricas aqui annexas.

Estas tabellas são feitas para facilitar a comparação dos craneos entre si e nellas entraram as medidas de 8 craneos extrahidos de sambaquis desta zona, dos quaes 4 manifestamente pertenciam a individuos masculinos e 4 a femininos, todos elles adultos.

Escolhi estes 8 numeros da minha collecção de 15 craneos por conveniencia de melhor conservação.

O ligeiro esboço do craneo n.° IV, que acabo de apresentar, póde ser applicado com pouca variação aos outros tres craneos masculinos, mostrando os 4 craneos femininos egualmente uma grande semelhança entre si.

Ha porém uma differença bem notavel entre os craneos das differentes camadas: quanto mais perto da superficie do casqueiro mais pronunciado se acha o orthognatismo do rosto; quanto mais profundo o logar do esqueleto, mais claro se patentea um prognathismo facial (n.° VIII da tabella). Futuros estudos terão que decidir si á este facto se deve ligar maior ou menor importancia; creio entretanto que aos bugres de rosto verdadeiramente «simiaeformes» seguiram bugres de formação de rosto mais nobre. Uma variação individual tão grande por diversas razões me parece totalmente excluida.

Com cautela tenho observado, durante numerosas excavações, que nunca achei indicio algum de inhumação proposital; as camadas multicores, mesmo um palmo sobre os esqueletos, não soffreram interrupção, concluindo deste facto que os agonisantes ficaram abandonados e mais tarde, talvez, só mal cobertos de conchas ou de galhos de arvores, de fórma que os esqueletos das diversas camadas representam, pelo menos aqui no littoral de S. Paulo, as diversas epocas da formação do sambaqui.

Ao meu ver temos que procurar nos sambaquis, que já por sua situação devemos reconhecer como os mais modernos, mais de um ramo da grande familia humana.

A posição em que se acham os esqueletos é variadissima, pode-se porém verificar no maior numero de vezes a presença dos calcaneos na visinhança do coccyx, o que indica a posição acocarada do corpo. Uma só vez achei no grande sambaqui da Villa Nova, na Ilha do Mar, um metro abaixo do solo, um esqueleto em posição

dorsal, com os membros bem extendidos, de fórma que fazia a impressão de que tivesse sido depositado o cadaver alli propositalmente assim; porém a estratificação ininterrupta logo acima do esqueleto não admittia a hypothese de um enterro. Conforme se vê na photographia deste esqueleto, tinha cahido o maxillar inferior sobre as vertebras cervicaes.

No sambaqui do Bogu-assú, na mesma Ilha do Mar, achei, apenas trinta centimetros abaixo da superficie, dois esqueletos, completamente entrelaçados, os craneos estavam, porém, totalmente moidos e todos os ossos bastante deteriorados, de fórma que não havia meio de esclarecer este facto interessante.

Quanto á orientação da posição dos cadaveres quero notar aqui que achei só o esqueleto da Villa Nova com sua cabeça bem para o poente (1); nos demais esqueletos não se podia observar orientação systematica alguma.

A parte mais importante do esqueleto, o craneo, nos fornece por meio da cranêometria um material importante para os estudos comparativos, porque podemos reunir em tabellas os algarismos relativos faceis de comparar entre si. E' verdade que até hoje não se tem alcançado, apezar de tantos congressos scientificos que tem havido, estabelecer regras de craneometria universalmente usadas, e difficulta isto bastante uma comparação; sabemos, porêm, que as medidas principaes e que menos são sujeitas ás variações individuaes, são tomadas uniformemente e baseam-se sobre estas medidas os calculos dos indices principaes. A respeito de algum indice especial farei uma observação mais adiante.

Não tenho infelizmente material litterario á mão para poder fazer uma comparação minuciosa com os craneos neanderthaloides, colleccionados pelo Dr. C. F. Hartt nos casqueiros de Santa Catharina; não me parece, porêm, inverosimil poder encontrar-se nos craneos paulistas de mais prognathismo facial, uma tendencia de approximação pronunciada por aquella raça.

Vê-se facilmente nas tabellas annexas que entre os craneos paulistas existe uma grande concordancia do indice cephalico, importando a *variação individual nos craneos masculinos* apenas 1,5, sendo todos *brachycephalos*, emquanto que nos craneos femininos se nota uma variação do indice cephalico de 3,0, sendo todos elles *orthocephalos*.

Perfeitamente combina com estes craneos um outro, achado no sambaqui do Passa-Mirim, de Santos, pela Commissão Geogra-

(1) O craneo deste esqueleto foi uma das melhores peças colhidas com o nosso auxilio pela commissão do Museu Nacional em 1898, e, apezar do meu pedido, não me foram communicadas as medidas do mesmo.

phica e Geologica de São Paulo e descripto por Dr. J. B. de Lacerda no Boletim da mesma commissão (n. 9), de 1893. Com seu indice cephalico de 76,4 liga-se á nossa serie feminina.

Passemos agora uma ligeira revista sobre a collecção de craneos humanos achados pelo Dr. Lund, nas cavernas do valle do Rio das Velhas: A grande semelhança de formas que se nota nestes craneos, em numero de 16, e dos quaes Soren Hansen (1) dá uma boa tabella craneometrica, deu motivo a elevar-se este typo para uma unidade ethnica para a Raça da Lagoa Santa, cujo valor scientifico se quer extender não só a todos os povos primitivos do Sumidouro de Minas Geraes, como egualmente a series de outros achados, conforme Quatrafages o quiz (2).

Craneologicamete colloca-se este typo preciso, cricumscripto e claro no meio da multipiicidade de formas achadas no nosso continente, qne será difficil indicar algum outro que melhor se prestasse como ponto de partida, para um ensaio que puzesse ordem na relação das raças sul-americanas, e difficil ter um outro que, com maior razão, pudesse ser considerado representante, elemento primitivo, da povoação actual desta terra.

Os craneos typicos da Raça de Lagoa-Santa são, com seu indice cephalico medio de 70,5, altamente « dolichocephalos » e «hypsistenocephalos»; encontramos, porém, na collecção de Lund um craneo, que foi achado junto com os outros, marcado na tabella de Hansen com 17 NB, que não combina com os demais da serie.

Este craneo, que pertenceu a um individuo de meia idade, mostra um diametro antero-posterior de 166^{mm} e um diametro transverso-maximo de 134^{mm}, é por conseguinte com o indice cephalico de 00,7 « brachycephalo ».

Hansen abstem-se de emittir uma presumpção sobre a relação em que tenha estado este individuo com o povo do Sumidouro; sendo, porem, inverosimil uma tal variação individual, só podederemos acceitar a hypothese de reconhecer nelle um representante de uma raça differente, mas contemporanea á Raça de Lagoa Santa.

Sabemos que os conchyliophagos não moravam só na costa, de onde se retiravam temporariamente para serra acima, combinando todos os caracteres morphicos, craneanos e faciaes, não é para duvidar que esse craneo pertencesse a um individuo da Raça dos Sambaquis. Faltam-nos, por emquanto, os dados mais minuciosos do dito craneo 17 NB, que infelizmente se acha num estado defeituoso, de forma que, como Hansen diz, não podiam ser

(1) E Museo Lundii. 1.º vol. V. Lagoa Santa Racen. Soren Hansen. Kjobenhaven, 1888.
(2) L'homme fossile de Lagoa Santa. Moscow, 1881, p. 13.

calculados os seus indices verticaes. Principalmente, devemos procurar saber si ha nos papeis do Dr. Lund alguma nota que affirme que este craneo foi achado em condições que nos garantam sua contemporaneidade com os outros craneos de Lagoa Santa.

Comparando o indice vertical I da serie do Sumidouro com o mesmo (serie) indice na nossa serie, vemos em ambas a mesma hypsistenocephalia.

A tabella craneometrica annexa não dá só as medidas convencionaes dos craneos de sambaquis de São Paulo, como em seguida um ligeiro ensaio de confrontação destes com craneos sul-americanos de outra procedencia e estado elles, ordenados pelo indice cephalico, verificamos que temos de nos haver com raças de todas especies de cephalia.

Em quanto se calcula o indice vertical I pela formula $\frac{A}{L} = \frac{\text{Ind. I}}{100}$ e o indice vertical II pela formula $\frac{A}{C} = \frac{\text{Ind. II}}{100}$, correspondendo C ao diametro antero-posterior, I ao diametro transverso maximo e A ao diametro basilo-bregmatico, que são medidas constantes e seguras, achamos na litteratura um grande numero de indices especiaes cujo valor scientifico é, pelo menos em parte, muito duvidoso.

A «forma facial», por exemplo, que com bastante acerto se acha significada por esta expressão linguistica, não poderá ser explicada por proporções numericas ou angulos, porque não se deixará unir numa formula mathematica.

Theoricamente devemos acceitar como indice facial as proporções entre a altura e a largura do rosto, apparentemente uma comprehensão racional, egual ao indice cephalico, que é a proporção entre o comprimento e a largura do craneo; a altura e a largura do rosto são entretanto termos mui vagos e para o indice facial merecer alguma consideração, deve elle ser calculado sobre certas e determinadas distancias sagittaes, que facilmente e com precisão se poderá reconhecer tanto no rosto vivo como na face do craneo desnudado de carne. Não serve, por exemplo, referir-se ao limite do couro cabelludo nem ao extremo baixo do maxilla inferior; o primeiro não se acha marcado sobre o craneo e o segundo muitas vezes vê-se prejudicado pela falta parcial ou completa dos dentes, ou mesmo pela falta de toda a maxilla inferior.

Convirá sempre observar separaradamente um indice facial superior (tomada a altura convenientemente) e assim mesmo se notará uma variação individual tão grande nestes caracteres que só o indice facial superior, tomada a altura conveniientemente,

poderá preencher as exigencias necessarias para um estudo comparativo entre diversas series.

A maior largura do rosto, que deve servir como largura no calculo dos indices faciaes, não será difficil a determinar ; qual é, porém, a altura facial mais racional ? Os anthropologos allemães a medem partindo da sutura nosofrontalis até o bordo alveolar superior e para a altura facial geral extendem esta medida até ao extremo da maxilla inferior. Os inglezes egualmente partem da raiz do nariz; não ligam, porém, grande importancia aos indices faciaes.

Um outro ponto de partida da medição, e que talvez seja o mais racional, é o ophryon, o centro do diametro histophanico (Largueur frontale inferieur), que corresponde á tangente superior das arcadas supraorbitaes. Broca calcula o seu indice facial superior deste ponto até ao bordo alveolar superior e Pruner Bey, juntando a altura da maxilla inferior na sua linha media, determina assim o indice facial geral.

Uma vista superficial nos 8 craneos em questão demonstrará ao observador que o calculo de um indice facial geral, para meio comparativo, seria altamente prejudicado pelo grande gasto que soffreram as coroas dos dentes nos craneos de invividuos de avançada idade. Contentei-me, por isto, com um «indice facial superior», calculado segundo Broca, sendo o algarismo medio dos craneos de sambaqui de Iguape 61, 66 e do craneo de Guarany da Prainha 62, 6.

Sobre este ultimo craneo quero aqui observar que pertenceu a um individuo novo de sexo masculino, cujo terceiro molar apenas principiou a apontar, e não deixo de dar as medidas na tabella por não possuir ainda exemplar mais adequado para directa confrontação do pequeno ramo de Guaranys, que até hoje tem conservado alguns representantes limpos no rio Itariri e Rio do Peixe, districto de paz da Prainha, municipio de Iguape. Conforme informações fidedignas estava este individuo enterrado, ha 31 annos, em logar de barra do rio e por isto de facil marcação.

Entregando estas observações á Sociedade Ethnographica de São Paulo, espero que penna habil as aproveitará para, como parte insignificante, servirem em futuros estudos destinados a derramar alguma luz sobre o homem primitivo da nossa terra. Ao mesmo tempo dirijo o appello aos que para este tentamen queiram concorrer com estudos locaes, de não tardarem com sua valiosa coadjuvação, porque mão profana destroe diariamente valiosos thesouros ethnologicos, que quanto antes devem ser utilisados para a sciencia.

Iguape, Março 1902.

RICARDO KRONE.

Contribuições para a Ethnologia Pau-

	CIRCUMFERENCIA			CURVA						
	Horizontal	Sagittal	Trans. biauricular	Biauricular	Transversal	Antero-posterior	Antero-posterior	Transv. maximo.	Basilo pregnatico	Bistephanico
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 4	520	500	480	325	315	364	182	150	155	105
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 5	515	505	480	345	310	368	178	145	148	100
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 8	510	505	485	34[illegible]	316	378	179	145	154	96
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 15	530	516	490	353	320	388	182	149	160	105
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 6	494	490	435	338	03	354	176	132	135	98
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 7	500	485	435	328	290	365	175	134	134	98
Craneo de Sambaqui Rocio Iguape n. 11	495	494	450	328	300	363	177	138	143	97
Craneo de Sambaqui Villa Nova Iguape n. 16 . .	505	495	—	—	300	357	178	135	135	89
Média de 16 craneos de Lagôa Santa	505.7	515.7	—	—	306.8	381.8	183 9	129.7	136 2	93
Média de 2 craneos de Maracá.	—	—	480	290	—	—	173	123.5	122	100
Média de craneos de Botucudos (Rio).	—	—	465	290	—	—	178	131.5	140	—
Média de craneos de Botucudos (Copenhagen) . .	478	—	—	—	290	342	174	130	—	85
Média de 4 craneos femininos. Iguape . . .	498.5	491	440	338	298.2	359.7	176.5	134.7	136.9	95.5
Média de craneos Iguape .	508.6	498.7	461.8	335	306.7	367.1	178.3	140.9	147.9	99
1 Craneo Lagôa Santa..... 17 NB.	480	—	—	—	310	—	166	134	—	88
Média de 4 craneos masculinos. Iguape	518.7	506.8	483.7	342	315.2	374.7	180.2	147 2	154.4	102.6
1 Craneo Guarany mod. Prainha	490	493	465	345	332	360	169	144	138	90

Iguape, Março de 1902.

lista. — (Tabellas craneometricas.)

DIAMETRO											INDEX					
Alveolo superior	Biorbitar. externo	Interorbitario	Orbitario horizontal	Orbitario vertical	Bijugal	Bimaxill. maximo	Naso-basilar	Naso-horizontal	Naso-vertical	Biglenoide	Cephalico	Vertical I	Vertical II	Orbital	Nasal	
81	110.5	28	39.5	36	138	102	100	27	52	102.5	82.4	103.3	85.2	90.9	51.9	MASCUL.
83	107	22.5	36.4	8.4	142	96	95	22.3	55	107.5	81.5	102.1	88.1	105.5	40 0	MASCUL.
83	106	26	39	35	131	01	98	23	56	97	81.0	108.8	86.3	89.7	41.1	MASCUL.
85	111	24.5	40	38	141	106.3	101.2	27	56	101	81.9	107.4	87.9	95	48.2	MASCUL.
—	105	24	—	—	140	98.5	92.4	26	53	90	75.0	102.3	76.7	—	49.1	FEMIN.
84	103	23.5	38	6	132	94	93	23	56	89.5	76.6	100.0	76.6	94.7	40.0	FEMIN.
80	105	22	39	37	113	98	89	22	50.5	89	78.0	103.6	80.7	94.8	43.6	FEMIN.
—	101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75.8	100.4	76.2	—	—	FEMIN.
71	105.4	—	38.7	33.4	116.5	99.5	99	23.8	47	—	70.7	104.9	74.1	86.4	50.7	
—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	71.4	99.2	70.5	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	73 9	106.5	78.6	—	—	
—	101	—	37	31	—	—	—	22	49	—	74.7	—	—	—	44.9	
82	103.5	23.2	38.5	36.5	128.3	96.8	91.5	23.7	53.1	89.5	76.3	101.6	77.6	94.7	44.2	
84.2	106.5	23.9	38.6	36.7	132.6	99.3	97.3	24.2	53.9	95.8	79.0	103.5	81.6	95	44.7	
—	—	—	—	—	—	—	—	20	39	94	80 7	—	—	—	51.3	
83	108.8	25.2	38.7	36.8	136.8	101.8	98.7	24.8	54.8	102	81.7	105.4	85.6	95.3	45.3	
67	84	20.6	33.5	33.8	107.5	84	81.6	21	28	88.5	85.2	95.8	81.6	100.0	45.8	

RICARDO KRONE.

De 1831 a 1840

(DO 7 DE ABRIL A' MAIORIDADE)

REPRODUCÇÃO HISTORICA

PRIMEIRA PARTE

Um dos periodos mais movimentados da nossa historia politica é incontestavelmente aquelle que succedeu ao 7 de Abril.

Vencedora a revolução, cujos antecedentes têm sido estudados por grande numero de escriptores, mas sobre a qual ainda não se disse a ultima palavra, começou o paiz a ser sacudido por continuas agitações populares, que só terminaram em 1837, com a organização e discriminação dos partidos.

Proclamada a Regencia Provisoria, desde logo deu-se a desaggregação do pessoal que se havia reunido, não para organizar a revolta, mas para dirigil-a.

Dois grupos, pretendendo realizar reformas constitucionaes, queriam chegar ao mesmo fim por caminhos oppostos.

O partido que começou a ser denominado—*Exaltado*—sustentava a necessidade de se realizarem as reformas por acclamação na praça publica, como consequencia da revolução, mesmo porque incompletas seriam se fossem votadas pelas Camaras.

Os *Moderados* entendiam que essas reformas deviam ser votadas pela Camara que funccionava, independente da convocação de uma Constituinte, já que o estado de agitação em que se achava o paiz não permittia as delongas legaes.

Ambos os grupos, como vemos, pretendiam proceder revolucionariamente e com violencia e enthusiasmo sustentavam suas idéas na imprensa.

Eram arautos dos *Exaltados* a *Nova Luz Brasileira*, o *Exaltado* e o *Jururuba*. Pregavam as idéas moderadas o *Independente*, a *Astréa* e a *Aurora*, na qual fulguravam os incisivos artigos de Evaristo da Veiga.

A lucta crescia em violencia e inflamados eram os odios della resultantes.

Quando a Camara estabeleceu as bases da Regencia Permanente, o fez dominada pela pressão das idéas revolucionarias e, com o fito de contentar aos *Exaltados*, retirou da Regencia a força e o prestigio de que tanto necessitava.

Cassou-lhe a faculdade de usar do poder moderador quanto á amnistia, de dar titulos, conceder graças, dissolver Camaras, sanccionar leis, nomear Conselheiros de Estado.

Com essas medidas desorganizadoras, a Camara, em proveito proprio, fez desapparecer a independencia do Executivo, pelo que a Regencia, ao assumir o poder, viu-se desarmada, sem forças e sem prestigio para garantir a ordem, impedir perseguições e chamar a força publica, indisciplinada, ao cumprimento de seus deveres.

Essas difficuldades se tornavam em grande parte invenciveis pela incompetencia dos ministros.

Felizmente, Vasconcellos, combatendo uma proposta apresentada pelo ministro da fazenda José Ignacio Borges, pedindo autorização para suspender o pagamento dos juros da divida externa por 5 annos, fel-a rejeitar pela Camara.

Derrotado o ministro, retirou-se elle do governo, e dessa circumstancia se aproveitou a Regencia para reorganizar o gabinete, collocando na pasta da Justiça quem tivesse energia para enfrentar as difficuldades e tornar-se responsavel pela tranquillidade publica.

Para tão grande emprehendimento era geralmente apontado Feijó, notavel, não só pelos principios democraticos que professava, como ainda pela coragem de que já havia dado sobejas provas quando defendeu os interesses brasileiros nas Cortes Portuguezas.

Convidado para occupar o espinhoso cargo, acceitou a incumbencia, mas, conhecedor dos homens e das cousas, impoz ao governo condições que foram acceitas, exigindo Feijó para completa garantia—o *preto no branco*—sua phrase na occasião.

Taes eram as difficuldades do governo, tão grande a confiança que inspirava aquelle paulista, que a Regencia, sem trepidar, assignou o celebre *contracto*, que, apezar de ser extremamente curioso, deixo de reproduzir por ser conhecido de meus consocios.

Se no exercicio daquelle cargo o notavel e fogoso ministro, por sua indomavel energia, conseguiu momentaneamente restabelecer a ordem, esmagando duas revoluções nas quaes predominava o elemento militar, por outro lado incitou odios entre os grupos adversos, provocando luctas violentas e inesperadas.

Possuindo alguns autographos inéditos dos homens notaveis daquella epocha, relativos aos acontecimentos, venho offerecel-os ao Instituto Historico.

Por elles podem ser completados e clareados factos rapidamente descriptos, trazendo para a historia patria novos subsidios; e para que esses autographos inéditos possam ser desde logo apreciados reproduzirei em largos traços o periodo historico, collocando os documentos nos logares competentes para clarear as narrativas conhecidas.

O partido *Exaltado* recebeu com despeito a nomeação de Feijó para a pasta da Justiça e desde logo tratou de derribal-o, antes que pudesse tomar as medidas aconselhadas pela situação.

O 7 de Abril foi, segundo a opinião de contemporaneo observador, uma revolta essencialmente militar, pelo que facil se tornou ao partido *Exaltado* trazer de novo as tropas para a praça publica, incitando-as para que completassem as reformas constitucionaes.

No dia 12 de Julho de 1831, tropa e exaltados se achavam reunidos no Campo de Santa Anna e, julgando-se senhores da situação, faziam chegar suas imposições á Camara dos Deputados, scientificando que só deporiam as armas depois de decretadas as reformas.

E' de notar que dirigindo-se á Camara, para aquelle fim, falseavam seu primitivo programma.

Pediam pouco:—A demissão do ministerio—a promulgação das reformas constitucionaes—a demissão dos empregados publicos nascidos em Portugal—a deportação de 100 pessoas designadas e que faziam parte do Senado, do exercito, da magistratura e commercio e, finalmente, prohibição da entrada de portuguezes no Brasil por 10 annos! Era o jacobinismo no seu auge! Depois de um incisivo discurso de Evaristo a Camara repelle a imposição e dirige um manifesto ao revoltosos.

Feijó, impaciente, não lhes deixa tempo para deliberar e, em pessoa, de sobrecasaca, de *chapéu alto*, incita e transmitte coragem e energia aos guardas nacionaes, que acommettem os revoltosos, desbaratando-os completamente.

Reorganiza a Regencia o ministerio, entrando pela primeira vez no governo Vasconcellos, a mais poderosa mentalidade que tem brilhado nos fastos politicos do Brasil.

Livre das imposições e das arruaças a Camara, já no fim da sessão, iniciou a discussão das reformas constitucionaes, em sessão ordinaria.

O projecto afinal adoptado reformava quasi toda a constituição e abolia o poder morador—o Conselho de Estado—a vitaliciedade do Senado—e dava ás provincias camaras legislativas e governo proprio.

Algumas emendas interessantes foram despresadas, entre ellas a que considerava o Imperio federativo e a magistratura electiva e a que declarava extincta a monarchia com a morte ou impedimento de D. Pedro II ».

Subindo a reforma ao Senado, aquella corporação, não querendo iniciar os debates debaixo da pressão revolucionaria, sob o pretexto de estudo, nomeou uma commissão para dar parecer, encerrando-se os trabalhos sem que se votasse a reforma, o que irritou tanto aos Exaltadas como a Feijó, que considerava muitas das novas disposições constitucionaes necessarias para combater a anarchia e dar prestigio a auctoridade.

Em 1832 nova revolução vem convulsionar o Rio de Janeiro e desta vez promovida pelo partido *Caramurú*, que começára a se organizar nos fins de 1831, com o fito de desfazer a revolução de 7 de Abril e restaurar Pedro I.

Era forte e poderoso o pessoal desse partido, organizado e dirigido por homens da estatura do visconde de Cayrú, marquezes de Paranaguá e S. Amaro, Lopes Gama, Lucio Gouvea e General Andréa.

Um batalhão de linha, erradamente, antecipa o movimento, sendo facilmente batido, mas tão forte e bem organizada se achava a revolução, que quatro dias depois, a 17 de Abril, as forças, abandonando os quarteis, vinham estacionar no campo de Santa Anna, dirigidas pelos Caramurús. Considerando victoriosa a revolução, por que não se apresentava a resistencia, proclamaram a distituição dos regentes e acclamaram nova regencia, que ficou composta de Antonio Carlos, Paes de Andrade e Maynard.

Parte das forças revolucionarias se havia reunido na quinta da Boa Vista, commandadas pelo barão de Bulow, general allemão contractado e que fora despedido depois de 7 de Abril.

Quando aquelle cabo pretendia se reunir ás forças estacionadas no campo, ao atravessar o canal do Mangue, viu-se inopinadamente atacado por diversos pontos e, derrotado, procurou na fuga escapar com vida, indo esconder-se na chacara denominada *Macacos*, onde foi dias depois aprisionado.

Feijó, irritadissimo, tornou-se violento e perseguiu com desusado rancor aos que haviam tomado parte no movimento.

Attribuindo grande responsabilidade a José Bonifacio, pede, e a camara o destitue de tutor do joven imperador, sendo esse projecto repellido no Senado em primeira discussão e por um voto.

Era Feijó dotado de grandes recursos para a resistencia. Declara aos regentes que não permaneceria no governo se não fossem *incontinenti* proclamadas pela Camara as reformas que julgava necessarias para garantir a ordem publica e que não haviam sido promulgadas pela má vontade do Senado, no qual se achavam acastellados os mais poderosos elementos dos *Caramurús*.

Reunem-se regentes e deputados e resolvem acceitar e promover o *golpe de Estado*, como meio de salvação publica.

Combina-se a enscenação: Os regentes pediriam dispensa dos cargos, retiravam-se os ministros; a Camara, tomando conhecimento da resolução da Regencia, nomearia uma commissão e o parecer desta seria dado no sentido dos desejos de Feijó.

Tudo teria corrido conforme fôra combinado se Honorio Hermetto não viesse a tribuna para, em discurso sensacional, mostrar que o golpe de Estado annullaria a constituição, sem salvar as instituições. Apontava os meios convenientes:—votar-se o Codigo do Processo e modificar as leis criminaes.

A commissão especial, observando o effeito produzido pela intervenção de Honorio, retirou o parecer e a Camara limitou-se a votar uma moção protestando confiança nos regentes e instando para que retirassem o pedido de demissão. Accedeu a Regencia, mas Feijó recusou se obstinadamonte a permanecer na pasta da Justiça, que abandonou, seguido pelos seus companheiros, e organiza-se o gabinete Hollanda Cavalcanti, excentrico desde seus primeiros annos e que acompanhava ora um, ora outro grupo.

Era, porém, tão forte já a agremiação *Moderada* que Vasconcellos, quarenta dias depois, derrotava o gabinete, fazendo a Camara repellir as medidas financeiras de Hollanda.

Organiza-se o gabinete de 13 de Setembro de 1832, com Honorio Hermetto na pasta da Justiça.

Sua entrada no ministerio foi mal recebida pelos *Moderados* porque o consideravam sympathico ao partido *Caramurú*, desde que se manifestou na Camara contra o golpe de Estado, depois de o ter acceitado, embora com reservas.

Factos supervenientes concorreram para que se firmasse aquella opinião. Na revolução que rebentára em Minas, fôra proclamado presidente seu cunhado Manoel Soares do Couto. Os *Moderados* estavam convencidos de que facil seria ao ministro impedir que pessoa tão a elle chegada tomasse parte no movimento.

Attribuiam-lhe ainda o desastre das eleições de juizes de Paz, nas quaes foram os *Moderados* batidos em quasi todas as freguezias do Rio de Janeiro, apezar de terem sido auxiliados pelos *Exaltados*.

Depois de violenta opposição um dos mais prestigiosos chefes do partido *Moderado* exige do governo a retirada de Honorio da pasta da Justiça—facto que se verifica pelo seguinte autographo inedito que, em 6 he Março de 1833, Evaristo da Veiga dirigiu a um dos regentes.

Illmo Exmo Sr. José da Costa Carvalho.

«O descredito do nosso am.° Honorio hé inteiro e o seo nome está em execração aos *Moderados*.

«Collocou-se em tão desgraçada posição que se tornou bandeira dos *Caramurús* e alvo dos odios dos liberaes. Se não se demitte, a audacia de huns cresce, e os outros infallivelmente succumbem. Já os Caramurús como em 13 de Setembro ameação de fazer correr rios de sangue, caso elle não seja conservado no ministerio. Conheço o caracter e probidade do Honorio, mas as suas vacillações e systema politico não prestão para nada.

Queira mostrar estas linhas ao nosso am.° Braulio.

S. C. 6 de Março de 1883.

De V. Ex.ª

Am.° Vnr.^or^ e obr.°

EVARISTO F. DA VEIGA.»

Cinco dias depois de escripta essa carta, Honorio deante dos repetidos e violentos ataques dos Moderados, escrevia ao regente nos seguintes termos:

Exmo Snr. Costa.

«Não pude dormir esta noite um quarto de hora; V. Ex.ª por q.^m^ é me restitua a tranquilidade e a paz de espirito, que não poderei achar em q.^to^ ver pastas em minha caza. Que lucro pode receber o publico de q'. eu seja reduzido ao estado do Lucio pelo homem orgulhoso que se julga offendido por mim. Queira V. Ex.ª ler as acertadas reflexões do *Independente*.

A' 11 de Março de 1883.

De V. Ex.ª

Am.° e cr.°

H. H. Carneiro Leão.»

Mais alguns dias e Candido José de Araujo Vianna substituia Honorio.

Estavam satisfeitas as imposições dos *Moderados*.

Os escriptores contemporaneos, descrevendo esta lucta, são unanimes em considerar justa a opposição levantada contra Honorio, attribuindo-lhe profundas sympathias pelos restauradores. Mas essa sympathia não significava traição a seu partido. Evaristo era um inimigo leal e dizia a verdade; reconhecia a *probidade do Honorio*, mas combatia sua politica—*que não prestava para nada*, devido ás suas constantes *vacillações*.

No autographo inedito, confidencial, que passo a ler, Honorio parece que deixa justificado os acertos de Evaristo: — era honrado, mas vacillante.

«Am.° e Snr'.

«Rio 12 de Janeiro de 1832.

«Tenho de agradecer-lhe o gd.° numero de votos que obtive nesse collegio, o q'. sem duvida devo a sua amizade e bons officios.

«Por aqui não há por ora novidade; os caramurús tem posto suas esperanças nas proximas eleições e trabalhão afincadamente para obter o triumpho; da parte contraria tambem se trabalha, e não se pode por ora asseverar quem alcançará a victoria: talvez entrem candidatos de ambos os partidos, o que maú é, porque a entrarem alguns caramurús, natural é q.' sejão Andradas, por isso que reunem alguns votos de chamados exaltados, antes andradistas. Vossê parece-me que tem dormido bastante a respeito das eleições dessa Provincia; duas listas diversas me tem chegado as mãos e affirmo-lhe que ambas me parecerão más por causa de exclusões injustas e admissões sem fundamento; — em uma dellas vinhão excluidos Belisario, Gomes, Limpo, Chichorro, etc., etc..; ora vossê bem sabe q.to injusta seria nossa Provincia se seguisse um tal caminho.

«Manoel Soares me diz que viu uma lista que se disia vinda da Campanha, mas pelo contheudo della, eu a creio apocrifa. Manda-me uma lista dos candidatos que vossê tem em vista, p.r q.' daqui tambem se pode cabalar com vantagem. P.r exemplo, a José Ferz'. tem varios correspondentes pedido instantemente lista de candidatos; elle m'as pede, e eu que sei que em eleicões quem pretende fazer triumphar juizos isolados fica burlado, e que não ha remedio senão combinar e concordar com as differentes influencias, fazendo mutuas concessões, por isso não tenho querido dar listas para não concorrer de nenhuma sorte para as divergencias que penso hão de apparecer, sendo vossê disso m.to culpado por que me parece ter dormido m.to. Para candidatos dos novos, alem do J.° Pedro e Cerq.ra Leite, eu lembro

o D.r José J.m Fern.es Torres, que entendo será illustrado deputado e é homem firme e de caracther: Tambem lembro o D.r José Agostinho Vieira de Mattos, formado em medecina e natural do Serro. Esta comarca não tem representante na actual deputação e a pobreza de homens de caracther e luzes, q.' se diz haver nella, parece que deve favorecer a escolha da pessoa que aponto; que me diz Torres q.' é moço de talento e virtudes e com q.m se pode contar. Apezar de meos desejos e de ter-me uma vez vossê apontado a Manoel Soares como candidato, eu não me atrevia a inculcal-o, por q.' me supunha suspeito e interessado, e entendia que vossê o tinha apontado p.r deferencia amigavel para commigo, entretanto vendo agora nas duas listas differentes que me forão mandadas de Ouro Preto nomes com m.to menos titulos, chego a persuadir-me que elle a ser contemplado não será de certo o pior.

Antonio José me repete a mesma rogativa que me havia feito em Cachoeira, e que vossê pareceo acolher, e eu apresentando o seu recado como devo, entendo dever-lhe tambem dizer que se eu ahi estivesse e fosse Eleitor, apezar da amisade que tenho com elle, não sei o que faria; natural é que prefiriria os interesses de minha patria e da causa liberal a todas as considerações.

«Vossê hade se lembrar do pedido do Lucio; na occasião em que foi feito não me pareceu m.to extravagante; hoje porem entendo que sua eleição havia parecer influencia *caramurana*, e parece que nenhuma se deve fazer que inculque a existencia de tal influencia nessa Prov.a, por isso em vez de pedir-lhe que faça passar o seo nome, pesso-lhe que se esqueça da minha recommendação feita *ex-officio* e por dever de amizade. Apezar deste meo pedido desejava q.' vossê me escrevesse uma carta desculpando que não era possivel ahi fazer passar o seu nome, e disendo que a sua posição a esse respeito era meliudrosa, e que por isso exiges excusa de concorrer activam.te p.a tal eleição.

Remetto-lhe um exemplar das instrucções para a execução do Codigo. Em vosse cá chegando lhe heide mostrar os g.des defeitos e contradicções do tal Codigo ..... Adeos meo bom am.o, conte sempre com o

Seu fiel cr.o

H. H. Carneiro Leão »

Rasga logo esta carta.

O partido Moderado não se contentou com a retirada do Honorio do ministerio. Ao proceder-se a eleição de um deputado por Minas, Vasconcellos fez com que o eleitorado retirasse o diploma dado a Honorio em 1832, por ter perdido a confiança

da Regencia, não tendo a Camara acceitado tal manifestação por entender que o mandato era irrevogavel.

Essas noticias exacerbaram o espirito revolucionario da epocha. O partido *Caramurú* ganhava forças diariamente e sua influencia se achava augmentada com o *Piratinim* e outros jornaes.

A Regencia, deante dessas noticias, sentia-se cada vez mais fraca e desprestigiada, o que determinou Costa Carvalho, desgostoso, a retirar-se para este Estado, ficando a Regencia com dois membros, entre os quaes não reinava completa harmonia de vistas.

Lima e Silva, homem chão, resolve abandonar seu posto de regente—facto que não é referido pelas chronicas da epocha, mas que fica confirmado pelo autographo inedito de 12 de Setembro de 1833, no qual manifesta essa intenção, occultando outras que não quiz confiar ao papel, mas ao seu emmissario.

« Ill.mo Ex.mo Sr.

« O Ex.mo Snr. Conde de Valença portador desta dirá a V. Ex.a o desgosto porque ora passo, com o acontecimento do meo filho Carlos. Eis o resultado da liberdade ou licença da imprensa.

Tenho estado a *abedicar* a Regencia, meos amigos e parentes tem-se opposto, p.a não sei ainda o que farei.

« As camaras vão ser outra vez prorogadas, nada se tem feito, nem mesmo a ley do orçamento.

Desejo a V. Ex.a saude e invejo-lhe o sucego em que está. Sou com a m.a alta consideração e particular estima

De V. Ex.a

Rio 12 de 7br.o de 1833

Amigo e collega

Franc.o de Lima e Sa »

Sentindo-se forte o partido Caramurú resolve realizar seus intentos, promovendo nova revolução. O governo, coadejuvado pela intelligencia e perspicacia de Eusebio de Queiroz, que realizava suas primeiras armas, estava conhecedor do trama premeditado e havia tomado providencias para soffocar o movimento.

Quando faltassem competencia e actividade aos agentes do governo, as denuncias vinham dar os fios do movimento. A Euzebio de Queiroz, entre outras, foi remettida a que passo a

ler, partindo de pessoa delle conhecida, como se deprehende do aviso :

« Amanhã na occasião do *Te Deum* são seguros ou... Sr. e proclama-se Pedro 1.°

Ninguem está prevenido e estamos mal.

« Participe isto q.to antes ao Vasconcellos.

« Empenharão-se para que promovesse quanto antes a União da Federal com a Conservadora. Cuidado! amanhã rompem os *Caramurús* se forem á Capella.

« Espero de sua honra que lendo, queime-a.

Conforme essa denuncia, no dia 2 de Dezembro de 1833, surge o movimento no largo de S. Francisco de Paula, apoiado por alguns officiaes portuguezes. Ao governo, prevenido como se achava, facil foi fazel-o abortar em seu começo.

Como consequencia desse movimento apparece o Decreto de Dezembro suspendendo a José Bonifacio do cargo de tutor. O governo, por intermedio do ministro do Imperio Chichorro da Gama, historiando os factos, assim descreve aquelles acontecimentos.

« Chamado o conselheiro José Bonifacio para aquelle cargo honorifico pelo suffragios da Assembléa Geral, varias mudanças, talvez já com o fim premeditadas, não tardaram a operar-se por elle na Casa Imperial; e logo alli mesmo se organisou uma facção para demolir a obra gloriosa do 7 de Abril... Foi no proprio Paço que se exercitavam os soldados da acção, e foram criados da Casa Imperial os que pegaram em armas... Ninguem desconhece a escandalosa protecção que o Tutor deu a quantos tiveram parte na revolta e não menos suas relações de intimidade com vagabundos e chefes da força que, em 17 de Abril de 1832, se apresentaram em campo... O governo descobriu um novo 17 de Abril que com mais amplitude ainda devia aparecer tinto de sangue, occultando-se sempre os bandidos e forasteiros dentro dos Paços de S. Christovam e alli fazendo-se os mais criminosos conventiculos, etc.»

A posição da Regencia se tornava cada vez mais difficil. Lima e Silva, rispido, não sabia como se haver deante das intrigas e imposições partidarias e, desesperado, premedita um golpe de Estado para proclamar uma dictadura militar. Communica essa resolução ao regente Costa Carvalho, que se conservava em sua propriedade agricola em Piracicaba, nos termos do curioso autographo inedito que passo a ler :

« Illmo. Exmo. Snr.

« Pelos papeis publicos V. Ex.ª estará ao facto do que tem havido por aqui e de q.ᵗᵒ tem sido impelido o governo a obrar por sirconstancias extraordinarias que dos mesmos papeis V. Ex.ª terá coligido.

Hé do meo mais sagrado dever pedir a V. Ex.ª efficazmente que venha quanto antes tomar o seu lugar na Regencia, pois que com este sacrificio V. Ex.ª faz o maior serviço a sua Patria; pois eu lucto com immensas difficuldades, com exigencias de partidos, *com a pouca firmeza de alguem*; sertificando por esta occasião a V. Ex.ª, que ou abandono este lugar que tenho por que não sei infringir a Constituição ou tomarei uma actitude inteiramente militar, e verei se assim posso salvar-me com dignidade. Espero que V. Ex.ª tomará em muita consideração o que assima digo, nascido na cenceridade do meu coração, e lembrando-se de que não há sacrificio algum que se não deva fazer pela patria. A continuação da Regencia de dois membros hé impraticavel e se continuar arrasta infallivelmente funestas consequencias de que o Brasil se recentirá. Sou com a mais alta consideração e particular estima.

De V. Ex.ª

Rio, 11 de Janeiro 1834 Am.° e Coll.ª Obr.°

Francisco de Lima e Sᵃ »

Dando conhecimento de seos intentos ao collega ausente queria o regente um conselho ou uma animação?

A resposta não se fez esperar. Junto ao importante autographo de Lima e Silva, deixou Costa Carvalho, em minuta de sua propria lettra, a resposta dada ao regente.

« Copia da carta que escrevi ao Brigadeiro Francisco de Lima e Silva em resposta a que delle recebi em data de 11 de Janeiro do corrente anno».

Illm.° Exm.° Sr.

« Tenho presente a carta de V. Ex.ª em que insta para que eu quanto antes me recolha a essa Corte pelos motivos ponderosos que V. Ex.ª expende. Eu de boa vontade partiria hoje mesmo se meos incommodos fossem já menores, ou se a estação fosse menos rigorosa; mas com taes incommodos e com tal estação me não é possivel, sem grande perigo de vida, aventurar-me em tão comprida e importuna jornada. Estou persuadido de que a prudencia de V. Ex.ª

poderá, quando não pôr as cousas no seu direito caminho, ao menos conserval-as até Abril ou Maio, tempo em que reunida a Assembléa Geral, de quem tanto se espera, e deve esperar, tudo tomará novo aspecto. Ser-me-há preciso ver para crer, que V. Ex.ª dê os passos extremos, que me diz estar resolvido a dar, pois qualquer delles é assás perigoso.

Monte Alegre, 6 de Fevereiro de 1834. »

A resposta meditada de Costa Carvalho teria tido força para impedir a *attitude inteiramente militar* que o regente queria assumir, ou circumstancias desconhecidas determinaram sua não realização?

Na carta a Costa Carvalho, Lima e Silva declarava que a regencia de dois membros era impraticavel, por quanto, não contando com a firmeza do seu collega Braulio, só poderia sahir com honra da falsa posição em que se achava abandonando a regencia, ou despedindo o collega e assumindo a dictadura militar.

Mas, não tendo Costa Carvalho voltado ao Rio de Janeiro durante o tempo da regencia trina, porque não realizou Lima e Silva qualquer dos intentos manifestados?

A historia nos dá a explicação.

Braulio, affectado de gravissima enfermidade, da qual veiu a fallecer depois de muitos mezes de soffrimento, deixou praticavel a regencia de *um só membro*, que desde então conseguiu imprimir maior firmeza nos actos do governo.

Essa circumstancia, determinando a modificação do pensamento de Lima e Silva, tornou ignorado o facto que vae agora, depois de decorridos 68 annos, figurar na chronica politica, graças aos autographos que passam a pertencer a esta associação.

Caminhava a administração mais desassombradamente quando, mezes depois, acontecimento sensacional, concorrendo para o desapparecimento do poderoso partido *Caramurú*, veiu ainda mais facilitar a missão governamental.

A 24 de Setembro fallece inesperadamente em Lisboa D. Pedro I, depois de haver terminado no velho continente sua missão libertadora.

As queixas que delle conservavam os brasileiros desappareceram deante de seu tumulo, para só lembrar que elle se unira a tantos brasileiros illustres para fundar a nossa nacionalidade.

E' longo o periodo de que me occupo e muitos são ainda os autographos ineditos que desejo offerecer; mas, não querendo por mais tempo o sacrificio dos que benevolamente me escutam, continuarei em uma das seguintes sessões para dar conhecimento de curiosos autographos—uns, referentes a restauração de Pedro I e outros, do conhecido paulista Alvares Machado, pelos quaes ficarão conhecidas combinações que não se realizaram.

Encerrarei o periodo com autographos do regente Feijó, já descrente dos homens e abatido pelas interminaveis luctas.

Em muitos desses autographos os homens notaveis da epocha são parcialmente apreciados. Envolvidos nas luctas apaixonadas os signatarios daquellas cartas escrevem sem a calma necessaria, desconhecendo no adversario virtudes, serviços e intenções.

Felizmente esta associação e outras congeneres, esmerilhando a verdade nos velhos documentos, hão de escrever a historia com a calma que o tempo produz, e para ella passarão os grandes brasileiros, taes quaes foram—probros e patriotas.

S. Paulo, 5 de Abril de 1902.

SEGUNDA PARTE

Continuando o estudo do periodo historico que mais movimentou a nossa vida nacional, lembro a meus consocios que terminei a reproducção historica do anno de 1833, offerecendo a este Instituto dois preciosos autographos ineditos, um do regente Lima e Silva, dirigido ao seu collega Costa Carvalho, e a resposta deste, que, desgostoso com a marcha dos negocios publicos, inimigo de luctas politicas vehementes, abandonára o seu elevado cargo, para procurar a calma e a tranquillidade na sua encantadora fazenda de *Monte Alegre*, junto ás risonhas e apraziveis margens do magestoso Piracicaba.

Aquelles autographos ineditos deram-nos conhecimento de que, nos fins de 1833, esteve imminente um golpe de Estado militar, premeditado pelo regente Lima e Silva, facto que tornei bem saliente, porquanto era até então desconhecido de todos os chronistas patrios e só passou para o dominio da historia, da qual vae fazer parte, graças á publicidade que dei áquelles autographos.

O partido *Caramurú*, que continuava a trabalhar pela restauração de Pedro I, diariamente fortalecia-se, devido aos erros e á fraqueza do governo regencial, então composto de dois membros, de vistas e temperamentos differentes.

Na capital do Imperio, as idéas daquelle partido eram sustentadas por conhecidos orgams da imprensa, dentre os quaes se destacavam o *Diario do Rio de Janeiro*, *O Caramurú*, *O Carijó* e *O Paraguassú* e a arregimentação do partido dava-lhe immensa força.

Como vimos, apezar da união entre *Moderados* e *Exaltados*, o partido *Caramurú*, conseguira sahir victorioso em quasi todas as freguezias do Rio de Janeiro nas eleições de juizes de Paz.

Conscientes de sua força, não procuravam mais incobrir a idéa firme e tenaz que os dirigia. Em artigos violentos e incendiarios pregavam a necessidade de se distruirem os fracos governos de regencias electivas e a nociva preponderancia da Camara dos Deputados.

O governo regencial se acautelava—no interior, descançando na aptidão de Eusebio de Queiroz, que acabava de iniciar com galhardia a mais longa administração policial que se conhece no paiz, e no exterior, mantendo agentes na Europa, não só para seguirem os passos de D. Pedro, como ainda para influirem junto ás cortes européas, afim de que estas não o auxiliassem, caso intentasse regressar ao Brasil.

Essa missão não esteve sómente confiada ao corpo diplomatico, mas a agentes de occasião. De um desses possúo autographo inedito, que offereço ao Instituto.

Pelo que se deprehende desse documento, combinando-o com o autographo, tambem inedito, de um nosso diplomata em Londres, de que em seguida darei conhecimento, vê-se que aquelle agente, ao mesmo tempo que servia aos interesses da Regencia, era tido pelos restauradores como seu adepto e em Londres, generosamente pago pelo duque de Parmella, executava missões reservadas que interessavam a D. Pedro e a D. Maria II. Assim procedendo, o fidalgo allemão, astuto e aventureiro, mediante boas libras esterlinas, acautelava e harmonizava em beneficio proprio tantos interesses desencontrados.

E' curioso o autographo que Buschenthal dirigiu da Bahia, em 10 de Abril de 1832, a um dos regentes, quando alli aportou o paquete que o conduzia a Londres. Eil-o:

«Bahia, 10 de Abril de 1832. — Illmo e Exmo Sr. — Tenho a honra de communicar a V. Exc. que cheguei a este Porto com 17 dias, digo no dia 8, pequenas foram as festividades da vespera. Apresentei logo a carta do Antonio Cavalcanti ao Pre-

sidente que me offereceu sua casa, porem declinei acceital-a dizendo que hia estar com meu amigo Cassiano, ali ficamos, e como o Sr. Paim não me procurou até agora suppoz qu'elle fasia pouco caso de quem tinha escripto a carta, portanto não voltei lá.

«Como o Paket se demorou quasi hum dia mais que de costume teve occasião de me informar hum poco do Estado politico desta praça. Não póde achar symptomo de ligação entre os figurões d'aqui para qualquer fim politico, porem existe um descontentamento geral que provem, parte da moeda falça que vae em grande augmento, parte dos boatos espalhados de grandes rusgas no Rio e finalmente, do numero de militares e outros officiaes publicos, desempregados, cujo ultimo chora o governo transacto e facilmente seria reunido debaixo da bandeira da restauração, unico capaz de vingar no estado actual da Provincia que parece estar cançada de Revoluções. O Consul portuguez a quem os Pedristas do Rio me recommendarão *sem eu saber*, veio me procurar e me dar algumas informaçõens, e pedio-me muito que lhe fizesse conhecer o estado do Rio de Janeiro, o que fiz dizendo-lhe que lá todo estava acabado por hora; e que a melhor cousa a fazer aqui hé retirar-se os bastidores, porque não podia resultar sinão mal de toda comosão parcial, e que poderia causar a perda de todos os portuguezes e adoptivos si o Governo suspeitar alguma tenção sinistra nelles na Bahia: o que o homem aprovou muinto, ficou contente, fes-me todas as finesas possiveis, eu lhe dei minha Direcção para Londres e elle prometteo de me por o facto por todos os Pakets do que se passa aqui. O Thomaz H. tem estado muito comigo, e tenho-lhe pregado a mesma doctrina, elle comformou se as minhas Idéas porem lamentando vehemente o tempo das graças.

Vamos a nosso Amigo Calmon: o homem não hé Petrista porem hé peor, fallou como damnado contra a Regencia e o ministerio, disendo-me positivamente que o estado actual das cousas não podia durar, e que uma mudança era necessaria. Em soma vi que o homem queria a separação da provincia, e que a procurava por todos os meios. Elle hé a Cabeça de huma sociedade chamada d'agricultura, na qual entra muito gente do Governo que vae illudido no numero dos quaes hé meu amigo Cassiano, que ainda confia alguma cousa no sujeito por não lhe conhecer as manhas: eu estou certo que uma vez a sociedade *en train*, Calmon tem em vista fazer em nome della peditorios o Governo que não se poderão conceder, e que deste modo espera transtornar a tranquilidade que hoje reina nesta Provincia. Ao discontentamento de que acima fallei não contribue pouco a falta de mais de metade da safra, o que poem os Snr.ª d'engenho no mais triste estado possivel.

Como desejo antes dar noticias exactas do que escrever muito acabarei aqui minha primeira Epistola, me reservando o prazer de continuar para Pernambuco: direi sómente ainda que fui muito obsequiado aqui e que devo grandes finezas a seus patricios, e especialmente ao Cassiano. Sou com a mais alta consideração de V. Exc.ª

Humilde e fiel servo

J. Buschenthal.

—

No anno seguinte ao desta carta o partido restaurador já se achava apparelhado para a lucta material e Antonio Carlos, depois de demonstrar, no *Trombeta*, que D. Pedro era o legitimo imperador do Brasil, partia para a Europa afim de com elle se entender, levando as esperanças dos que suspiravam pelo seu regresso.

Que o fim da viagem de Antonio Carlos foi transmittir a D. Pedro o pedido dos restauradores é facto que se póde dar por verificado, não só pela posição que elle assumiu na imprensa, como ainda por uma discussão havida na Camara, muitos annos depois, na qual, tendo sido interpellado para declarar se sua viagem fôra ou não determinada para aquelle fim, Antonio Carlos, que não sabia faltar á verdade, conservou-se silencioso.

Sobre a resposta de D. Pedro, porém, encontra-se entre os chronistas a mais completa divergencia. Alguns affirmam que o ex-Imperador repellira *in limine* a idéa da restauração; outros dizem que dubias foram suas respostas, tanto que Antonio Carlos retirára-se descontente; finalmente, terceiros e talvez com mais fundamento sustentam que D. Pedro promettera voltar desde que concluisse a sanguinolenta guerra que movia ao governo de D. Miguel: «Se as Camaras Municipaes chamarem-me, irei como Regente, mesmo só durante a minoridade de D. Pedro 2.º»

Qual, porém, destas tres opiniões é a verdadeira?

E' este um ponto importante que deve merecer a attenção dos que se esforçam para reunir os elementos esparsos, mas indispensaveis, para mais tarde se escrever a historia daquelle periodo.

Tendo declarado que me parecia mais bem fundada a opinião dos que affirmam que Antonio Carlos obtivera promessa de D. Pedro de que voltaria, devo apresentar a razão que me leva a assim pensar; é a seguinte:

Se D. Pedro tivesse repellido as esperanças do partido restaurador não continuaria este a empregar os esforços ingentes na lucta que emprehendera — esforços que só cessaram com a morte inesperada de D. Pedro em 24 de Serembro de 1834.

Aos que desejarem investigar este ponto historico offereço dois autographos ineditos, dirigidos ao regente Costa Carvalho.

O primeiro dá conta dos serviços prestados por Buschenthal e é assim concebido:

«Ex.mo Am.o e Snr.'

«Pelo paquete chegado hontem, recebi uma carta do B., datada de Paris em 16 de Setembro, participando a sua vinda de Londres no dia 9 á noite, no seu caminho para Lisboa, para onde hia partir no dia 18 por Madrid, encarregado pelo Marquez de Palmella de huma missão importante, e que hia por Strasburgo para deixar a sua mulher na casa da sogra; que no dia 13 teve uma audiencia em S. Cloud com L. F. (1), a quem exhibiu as suas credencias e participou o objecto da sua viagem que foi muito bem tratado por L. F., á ponto de louvar o seu zello e prometter mandar ordens ao seu Embaixador em Madrid, Consul em Lisboa, Commandantes das Esquadras, etc., de lhe prestar toda a proteção: que no dia 16 ajuntou para jantar em sua casa o Marquez e a Marqueza de Cantagallo, Ministro Rocha e filho, João da Rocha Pinto e Francisco Gomes, reunião esta que se persuadia que nenhum dos Diplomatas Brasileiros seria capaz de arranjar; que a não ter encontrado uma opposição tão decidida da parte das pessoas, que o deviam ter coadejuvado, todo, de quanto foi incumbido, se teria arranjado satisfactoriamente, mas que por fim elle estava cançado de trabalhar contra a maré e gastar a sua custa, e assim remettia-me a inclusa carta dirigida a Francisco Gomes para eu mostrar a V. Ex.ª, e ao mesmo tempo declarar-lhe, que aquelle seria o ultimo passo que dava a favor do Brasil, sem que se lhe mandasse alguma recompensa dos dinheiros destinados á serviços secretos.

Pelo que fica dito verá V. Ex.ª que eu não me enganei na habilidade do homem para executar os objectos que se lhe encarregou; quanto a continuar a servir-se dos seus prestimos ou não, nada digo, por que V. Ex.ª melhor saberá a resolução que convem tomar, mas o que me atrevo a asseverar hé, que entre todos os Diplomatas Brasileiros, hum só não conheço tão proprio para executar qualquer empreza delicada, ou difficil, e por isso ou nunca se lhe deveria ter encarregado de taes negocios,

(1) Luiz Felippe, rei dos Francezes de 1830 a 1848.

ou agora não se lhe devia abandonar, porque se a minha imaginação não me illude, elle ainda ha de vir á figurar junto a D. Pedro, se esse é bem succedido, visto ser innegavel que o B. tem immensos recursos em si.

Tenho a honra de ser com particular estima. Rua Direita aos 10 9br.° de 1832.

De V. Ex.ª

M.to att.° am.° e obr.° creado.

L. Westin.»

—

Teria o governo regencial attendido a reclamação do astuto agente, enviando-lhe por conta dos serviços secretos a recompensa que reclamava?

O segundo autographo inedito é uma importante carta confidencial, na qual um nosso diplomata dá informações, dirigindo-se de Londres ao regente, affirmando-lhe que o governo devia arrecear-se de D. Pedro de Bragança. Diz assim:

«*Particular.*

Ill.mo Ex.mo Snr.'

«Não me foi possivel agradecer a V. Ex.ª pelo ultimo paquete a sua estimadissima carta de 25 de Dezembro de 1832, que recebi poucos dias antes da partida do dito paquete. Cumprirei agora esse grato dever, e estimando saber que V. Ex.ª colheo da sua viagem a Minas todas as melhoras que esperava em sua saúde.

Tem V. Ex.ª m.tª rasão de arrecear-se de D. Pedro de Bragança. Embora elle proteste que nada mais quer do Brasil, Eu não o creio, e por isso ando sempre alerta, sobre a sua conducta, a dos seos sectarios de cá, e a opinião em que elle é tido pelos gabinetes de Paris e Londres. Esta posso asseverar a V. Ex.ª que é hoje pessima. O apoio que lhe dão nessa historia do Porto, é dado á Rainha, e não a elle, que hoje não goza de credito algum. Por a sua conducta de hoje, convencem-se os seos outr'ora panegiristas, da impossibilidade de elle ter continuado a governar, ou antes desgovernar esse Pays, e vencida a questão portugueza, ninguem mais se importará com semelhante Principe.

Os proprios portuguezes o abominão, ao mesmo tempo que reconhecem a necessidade da sua presença á frente do exercito de sua Augusta Filha. Entretanto não me fio nos dizeres dos

taes portuguezes, que nem por isso vão extremamente. ..... Fio-me nos brasileiros e na má vontade que lhe tem a Russia e Austria, cuja benevolencia muito nos importa grangear, ao menos emquanto o nosso horisonte politico andar assim escurecido. Espero que V. Ex.ª reconhecerá a justeza desta ultima observação.

Sinto noticiar a V. Ex.ª que Buschentall acha-se outra vez preso nesta cidade. Chegou aqui só, mandou vir depois a senhora, e dispunha-se a partir para o Porto, quando um dos seos numerosos credores o fez encarcerar. E' curioso o facto seguinte: Buschentall mostrou a pessoa que o foi ver na cadeia, um papel escripto pelo Marquez de Palmella, promettendo-lhe libs. 20.000, no caso de lhe ajudar a ganhar para a Snra. D. Maria 2.ª, o throno de Portugal! Alem disso tem elle Buschentall outra promessa de libs. 100 por mez, em quanto durar não sei que serviço em que o empregaram a favor da mesma Senhora. Convenhamos que o homem é buscavida.

Não importunarei mais a V. Ex.ª por hoje. Receba V. Ex.ª a segurança da alta consideração, com que tenho a honra de ser.

De V. Ex.ª

Ill.mo Ex.mo Snr. José da Costa Carvalho.

Londres em 5 de Junho de 1833.

Amigo, Patricio, Obrig.mo
Eustaquio Adolfo de Mello Mattos.

Chamo a attenção de meus consocios para a data deste autographo. Foi elle escripto muito posteriormente á conferencia havida na Europa entre Antonio Carlos e o ex-Imperador.

O signatario deste autographo, attendendo-se á sua delicada missão, não podia deixar de ser um diplomata astuto e sagaz; entretanto, em carta confidencial, afirmava elle a um dos regentes que o governo tinha rasão de arrecear-se de D. Pedro.

A opinião de Mello Mattos, portanto, robustece a dos que affirmavam ter o duque de Bragança promettido regressar ao Brasil, finda que fosse a guerra em Portugal.

Encadeando de novo a exposição interrompida, notarei que nos ultimos mezes era difficillima a posição do governo: Um dos regentes justificava a sua longa ausencia, allegando molestia que era em parte considerada imaginaria, e Lima e Silva, militar austero, não sentia-se com forças para luctar com as exigencias dos partidos, nem com a *pouca firmeza de alguem.*

Sua desintelligencia com Braulio estava no dominio publico e, como era natural, esse facto concorria immensamente para tornar mais fraca e impopular a regencia impraticavel de dois membros. Dessa circumstancia pretenderam se approveitar os *Camurús* e escolheram o dia 2 de Dezembro, anniversario do jovem monarcha, para promover uma sedição.

Na *Associação militar*, club dos restauradores, no largo de S. Francisco de Paula, apparece o quadro allegorico a Pedro I, o qual provoca a agitação, que se extende até ao dia 5, ensanguentando ruas e praças do Rio de Janeiro. Com a intervenção da força serenou a desordem e o governo passou a tomar energicas medidas.

E' certo que não só os chronistas, como tambem deputados, restauradores e exaltados, affirmavam na Camara que aquelle movimento fôra preparado propositalmente pelos agentes do governo, para facilitar o empastellamento do *Diario do Rio de Janeiro* e do *Paraguassú* e justificar diversas medidas.

Uma dellas foi o decreto de 14 de Dezembro de 1833, suspendendo a José Bonifacio do cargo de tutor, suspeitado, desde 1832, de ser um dos mentores do partido restaurador.

Protestando contra o acto do governo, recusou-se o velho paulista entregar seus pupillos, declarando que só o faria pela força.

Aureliano Coutinho, ministro da Justiça, deante da recusa do tutor, encarregou aos generaes José Joaquim de Lima e Silva e Raymundo José da Cunha Mattos para que dessem execução ao decreto, o que elles fizeram. O velho tutor foi conduzido para Paquetá, preso em sua residencia, como cumplice dos agitadores e tutor que tramava contra o interesse dos pupillos.

Quando, em 1834, começou a funccionar a Camara dos Deputados, do proprio governo partiu a medida irritante. O ministro do Imperio, Chichorro da Gama, dava conhecimento dos factos e justificava a expedição do decreto de 14 de Dezembro de 1833 em termos improprios de figurar em documentos officiaes. Dizia elle:

«Chamado o Conselheiro José Bonifacio para aquelle cargo honorifico, pelos suffragios da Assembléa Geral, varias mudanças, talvez já com o fim premeditadas, não tardaram a operar-se por elle na Casa Imperial; e logo, alli mesmo se organisou uma facção para demolir a obra gloriosa do 7 de Abril . Foi no proprio Paço que se exercitaram os soldados da acção, e foram criados da Casa Imperial os que pegaram em armas... Ninguem desconhece a escandalosa protecção que o Tutor deu a quantos tiveram parte na revolta, e não menos suas relações de intimidade

com vagabundos e chefes da força que em 17 de Abril de 1832 se apresentaram em campo... O governo descobriu um novo 17 de Abril, que com mais amplitude ainda devia aparecer tinto de sangue, occultando-se sempre os bandidos e forasteiros dentro dos Paços de S. Christovam, e alli fazendo-se os mais criminosos conventiculos ».

Não era esta a linguagem que um governo deveria dirigir a uma corporação que se achava dominada por extrema intolerancia, nem tão pouco o meio de conseguir calma, tão necessaria para aquietar uma sociedade já convulsionada por luctas politicas tão prolongadas.

A Camara dos Deputados, em sua maioria, era composta mais de inimigos pessoaes do que do adversarios politicos. Seus membros se achavam divididos por intenso odio, provocado pelas injustas deportações de Ledo, Conego Januario, José Clemente, patriarchas tambem da nossa independencia.

Aquelle odio manteve-se sempre vivaz, até que, pela dissolução da Constituinte, recrudesceu pelas deportações, tambem injustas, dos Andradas, Montesuma e outros.

A regencia, em 1831, chamando Feijó para collaborar no governo, fez reviver o rancor adormecido, e Martim Francisco, declarando que se achava separado dos partidos, abria viva e desmedida opposição ao celebre ministro da Justiça.

Desde então o partido Moderado começou a insinuar que os tres Andradas eram restauradores, e quando se desenrolaram as *rusgas* (como as denominou Martim Francisco) era o tutor apontado como sendo o conselheiro daquelle partido.

A Camara, tomando em consideração a exposição de Chichorro da Gama, apressou-se, não só em dar sua approvação ao Decreto de 14 de Dezembro de 1833, como ainda em apresentar o projecto de lei removendo José Bonifacio da tutoria.

Esse projecto foi precedido de um parecer, do qual destacarei os seguintes topicos:

«O Dect. de 14 de Dezembro de 1832 suspendeu José Bonifacio do cargo de Tutor. Esta medida era de ha muito reclamada, logo que foi patente a ingerencia do mesmo Tutor em negocios politicos, contra o disposto do art. 2.° da lei de 12 de Agosto de 1831, por actos que compromettiam os interesses de seu augusto pupillo, servindo de centro e de apoio á facção extrangeira que ainda não desanimou de restabelecer o dominio do Duque de Bragança, tornava-se absolutamente necessaria e indispensavel a conservação do throno constitucional de 7 de Abril, no momento em que o governo

lançou mão, para fazer abortar o plano vasto concertado, e que já começava executar-se, contra liberdades publicas, a auctoridade de D. Pedro 2.° e a existencia do governo legal.»

Entrando em ordem do dia esse projecto, foi requerido adiamento até que o governo apresentasse as provas e as denuncias que affirmava haver recebido.

O deputado *Henrique de Rezende* oppõe-se ao adiamento, sustentando que bem procedera o governo, porque a permanencia do tutor era incompativel com a paz publica.

Saturnino de Souza de Oliveira Coutinho era contra o adiamento. Não precisava de informações, porque se a Camara teve attribuição para nomear o tutor, usava de um direito removendo-o quando julgasse conveniente. Era o caso.

Limpo de Abreu oppunha-se ao adiamento. Em 1831 votára pela demissão do tutor, não precisando nem de informações nem de esclarecimentos.

Honorio Hermetto não precisava de esclarecimentos; bastava-lhe o conhecimento que tinha do homem e de suas relações politicas.

Depois de terem-se manifestado outros oradores de somenos importancia e responsabilidade, votou-se o requerimento de adiamento, sendo rejeitado por 56 votos contra 36.

Continuando a discussão, *Ernesto França*, membro proeminente do partido *Exaltado*, dizia:

«Se qualquer brasileiro repugnava ver um pupillo entregue a um Tutor que tramasse contra elle, com muito mais razão devia repugnar um representante da nação ver que esse Tutor do nosso jovem monarcha tramava contra seus interesses, *id est*, contra os interesses da Nação. Não se podia, porém, votar o projecto sem se ouvir o Tutor, para se poder verificar se eram verdadeiras as accusações (nas quaes elle não acreditava).

Mello, um dos signatarios do parecer, responde e diz:

«Que de 31 para cá, José Bonifacio não desfez as *suspeitas*, antes as corroborou, obrigando ao governo a proceder como fez.»

Rezende (justificando o projecto de 1834) declara que «em 17 de Abril de 1832 partira de S. Christovam o exercito grotesco de restauradores: que esses homens em Matta Porcos davam vivas a Pedro 1.°; que na Quinta da Boa Vista existiam duas peças, que dias antes o Tutor recusára a entregal-as ao governo, pretextando serem de propriedade do Imperador; que essas peças fizeram fogo aos que iam repellir aquella horda; que aquelle exercito era composto de criados do Paço e que o Tutor continuava a hospedal-os e favorecel-os.»

Depois de prolongada discussão, que se extendeu por muitos dias e na qual tomaram parte os mais considerados oradores, foi votado o projecto por 57 votos contra 31.

Gonçalves Martins, Ernesto França, Cornelio França, Hollanda Cavalcante, membros proeminentes do partido Exaltado, se esforçaram para que não fosse adoptado o projecto.

Alguns delles reconheciam a *incapacidade* do tutor, mas não em sua connivencia com os restauradores.

Essa discussão tornou-se de extrema violencia, e para se calcular o tom aggressivo a que chegou, basta notar que Evavisto da Veiga, o hercules jornalista, que sempre notabilisou-se pela elevação com que se apresentava na imprensa e na tribuna, respondendo a Hollanda Cavalcanti, teve necessidade de falar em *venalidade, cobardia, calumnia, administração gangrenosa dos 40 dias, caras impudentes*, e outros conceitos que, nem antes nem depois, encontramos em seus discursos ou escriptos.

Pela minuciosa exposição que acabo de fazer se verifica que da discussão havida não resultou uma unica prova, um só argumento, que pudesse convencer a um juiz severo que José Bonifacio trahira a seus pupillos. Entretanto, a Camara de 1834 condemnou-o porque os criados do Paço, em 1832, acompanharam os sediciosos dando vivas a Pedro I; porque naquelle anno o administrador da Quinta se recusára a entregar, sem ordem expressa do tutor, duas peças pertencentes ao Imperador e, finalmente, porque era *suspeito* desde 1832!

E só com essas accusações, vagas, infundadas, o septuagenario ancião foi condemnado pelos seus contemporaneos como *inepto* e *trahidor!*

E' certo que os juizes eram membros de uma corporação politica, mas o que tambem é verdade é que os chronistas vão, sem protestos, repetindo a mesma accusação, a qual mais tarde irá figurar nas paginas da Historia.

Hoje, porém, que a nova geração bate-se pelo ideal da verdade, parece-nos ser chegado o momento opportuno para estudarmos sem odios, nem prevenções, este importante ponto de nossa historia.

E esse estudo se torna tanto mais necessario, porquanto nossos sentimentos intimos repellem aquelle julgamento, proferido por juizes que se achavam envolvidos nos acontecimentos e haviam sido protogonistas de todas as luctas havidas naquelle agitado periodo.

Não podemos comprehender que José Bonifacio se tivesse collocado á frente de movimentos revolucionarios com o fim de restaurar o soberano decahido, sacrificando os interesses de seus

pupillos e, portanto, os da Nação. Esse procedimento iria de encontro á proverbial e austera probidade do velho paulista. Se os mais rudes adversarios o consideravam orgulhoso, vingativo e auctoritario, o seu caracter impoluto nunca foi posto em duvida até 1832.

De facto, nenhum homem de governo, neste paiz foi mais rispido do que elle, quer se tratasse de pontos de honra, quer da applicação dos dinheiros publicos.

Plutarcho, escrevendo as *Vidas Comparadas*, recorria constantemente ás anedoctas para, seja-me licita a applicação, descrever em todos os tons o caracter de seus homens celebres. Se formos procurar as anedoctas referentes ao velho paulista, encontraremos sempre nellas os traços de seu proverbial escrupulo.

Referirei uma, por emquanto.

Em dia de conferencia de ministros em S. Christovam, receberam elles o ordenado do mez, que naquelles tempos, creio, não ultrapassava 400$000.

Martim Francisco, em seguida, entrando para a sala do conselho, deixou distrahidamente o chapéo na antesala e, dentro delle, o ordenado pouco antes recebido.

Concluida a conferencia, Martim Francisco, com grande contrariedade, verificou que dentro do chapéo nada existia!

No dia seguinte Pedro I, que sabia que áquelle servidor não sobravam recursos, depois de ter zombado com o ministro da fazenda, reservadamente entendeu-se com José Bonifacio e pediu-lhe que providenciasse para que fosse dada a Martim Francisco nova mensalidade.

«Senhor, respondeu-lhe o puritano, os dinheiros publicos só podem ter o destino e a applicação que a lei lhes dá, e ella não permitte que se faça novo ordenado a quem teve a inepcia de não saber guardal-o.

«Mas seu irmão, volveu o monarcha, ficará sem recursos para as despesas do mez.

«Não se afflija Vossa Magestade, retorquiu-lhe José Bonifacio. Tudo se hade remediar do melhor modo: Repartirei com elle meu ordenado, apertaremos a bolsa e isto lhe servirá de licção para não mais guardar o pouco que tem dentro de copas de chapéo» (1).

Basta esta anedocta para estereotypar o caracter rispido e impulluto do velho paulista e despertar-nos o desejo de estudar tudo quanto se refere a tão poderosa individualidade.

---

(1) Alguns chronistas, entre outros Drummond, contam que a victima do roubo fora José Bonifacio e que Martim se offerecera a fazer a despesa do mez. Separo-me desta opinião por ter sido a anedocta supra a mim narrada pela forma por que o fiz pelo fallecido visconde de Itaúna, que a ouviu do proprio Imperador D. Pedro 2.º

Desse estudo facilmente surge a convicção de que aquelle que aos 27 annos de idade foi sagrado genio pelas academias do velho mundo; que até aos 56 annos, percorrendo toda Europa, tornára-se um dos mais ardentes apostolos da sciencia; que, regressando á terra natal, entregou-se á obra gloriosa da Independencia da Patria; que foi censor severo de um monarcha de origem despotica, e rigido observador da honra e do dever, não podia ter encerrado o cyclo de sua longa, honesta e proveitosa existencia praticando um acto em completo desaccordo com tão glorioso passado. E assim pensando, venho trazer ao Instituto as razões de minha convicção e, como o tentamen que tenho em vista está acima de minhas forças, solicito do nosso illustre Presidente, sincero admirador das glorias patrias, que intervenha com o reconhecido prestigio que tem junto a nossos consocios para que auxiliem-me no patriotico intuito de impedir que factos deturpados continuem a figurar em nossas chronicas.

Embora, para chegar ao fim desejado tenha de occupar-me de um ponto delicado, deante do qual estacaram os contemporaneos do patriarcha, eu o enfrentarei, porquanto é necessario tornal-o publico e patente, para que o futuro historiador não mais acceite como verdade os julgamentos que em 1832 e 1834 foram proferidos, na Camara dos Deputados, por adversarios politicos e inimigos pessoaes de José Bonifacio.

Necessito retrogradar alguns annos.

Dissolvida a Constituinte em 1823, Martim Francisco, Antonio Carlos, Rocha e Montesuma foram presos como facciosos, ao sahirem da Assembléa. José Bonifacio, que havia se retirado pouco antes, exhausto pelos trabalhos da sessão permanente, foi detido em sua residencia e, com aquelles outros deputados, conduzido a uma fortaleza e della transportados para bordo do «Luconia», que devia conduzil-os á Europa.

Seguiram elles aquelle destino desprovidos de todos os recursos. Um emissario do marquez de Barbacena quiz a bordo entregar a José Bonifacio um auxilio pecuniario, que elle recusou com altivez.

Do longo exilio voltou José Bonifacio em 1829, quasi *septuagenario.*

Embora fosse recebido com as maiores demonstrações de respeito e sincero affecto, desde o monarcha até os mais humildes amigos, essas demonstrações não conseguiram mais animar o espirito do velho paulista. Abatido pela idade, opprimido pelos

soffrimentos moraes de tantos annos, foi procurar o descanço e, quiçá, o esquecimento, encerrando-se na sua poetica residencia, na verdejante Paquetá.

Deixou o saudoso retiro quando Pedro I, por sua vez *suspeitado* pelo povo de que ainda era portuguez de coração, viu-se obrigado pela força dos acontecimentos a abdicar em 7 de Abril de 1831 e a partir, entregando seus filhos ao exilado, que, velho e aquebrantado, se recolhera á patria!

E não era esta a primeira vez, que regio pedido se dirigia a José Bonifacio em favor dos filhos de Pedro I.

Conta-nos *Monglave* que José Bonifacio, chegando ao Rio para communicar a D. Pedro os votos dos paulistas oppondo-se á sua partida, recusára o cargo de ministro, para o qual havia sido nomeado, ainda ausente. Dirigindo-se ao Paço, a Archiduqueza da Austria foi ao encontro do velho paulista e collocando em seus braços a Princeza Maria da Gloria, a futura rainha de Portugal, disse-lhe: — «Ella é vossa compatriota, tem necessidade de vossos serviços e de vossos exemplos, eu tambem tenho necessidade de vossos conselhos. O Brasil e meu marido reclamam vossas luzes e vosso patriotismo.»

Se José Bonifacio não soube recusar seus serviços e seus exemplos á neta dos Cesares Austriacos, que se achavam no apogêo da gloria, como se recusaria a servir de pae aos filhos daquelle que não era mais o Imperador do Brazil?

Abandonando a doce solidão que procurára, ao chegar do longo exilio, para assumir tão grande responsabilidade, o patriarcha, deixando-se dominar pelos impulsos do patriotismo e do coração, esquecera-se de que já era septuagenario!

A Camara dos Deputados, dominada pelo espirito revolucionario da epocha, retirou da Regencia importantissimas attribuições, que desarmaram e enfraqueceram a sua acção, trazendo em resultado essas conflagrações que ensanguentaram tantas provincias do Imperio.

O partido *Exaltado*, deante da fraqueza da Regencia, proclamava a necessidade de reformas radicaes. Martim Francisco, affirmando que não se ligaria aos partidos militantes, fazia por conta propria opposição systematica e tenaz ao governo. A presença de Feijó na pasta da Justiça bastava para justificar a a sua attitude.

Até aquella epocha o mais entranhado odio separava os dois Andradas do futuro regente do Imperio, que via-se na lucta sustentado pelos Evaristos, Vasconcellos, Limpos de Abreu e tantos outros brasileiros já notaveis pelo talento e pelos serviços.

Em 1832, organizou-se o terceiro partido: Alguns homens fieis á politica decahida em 31 proclamavam a necessidade da restauração de Pedro I, porque só elle poderia impôr a tranquillidade nas provincias anarchizadas e fazer cessar a agitação que perdurava na capital do Imperio.

Entre os opposicionistas da Camara existiam alguns membros do novo partido, e tanto bastou para que se começasse a insinuar que Martim Francisco era um dos chefes *caramurús*. E como a mais intima e fraternal amizade ligava os dois irmãos, originou-se a *suspeita* de que José Bonifacio dirigia o partido, com seus conselhos.

O Decreto de 14 de Dezembro de 1833, suspendendo-lhe a tutoria; a lei de Junho de 1834, removendo-o daquelle cargo; o voto da Camara, que faz José Bonifacio passar como sendo *Tutor que trahia os interesses dos pupillos*, foram medidas provocadas pelas luctas existentes, mas esse julgamento não póde mais permanecer nas chronicas, nem passar á posteridade por não ser verdadeiro.

E' esta a these que me proponho demonstrar.

—

Procurando nos parcos documentos da epocha base para restabelecer a verdade, desde logo comprehendi que difficil seria o emprehendimento, porquanto verifiquei que José Bonifacio nunca procurou justificar-se das accusações de seus adversarios. Faltava-me, portanto, um ponto de partida.

Que motivo, porém, teria determinado aquelle silencio?

Despreso ou orgulho?

Uma anedocta responde á nossa interrogação.

Quando José Bonifacio, no apogêo de sua gloriosa perigrinação scientifica, era festejado em Londres por uma associação de sabios, um lord, julgando talvez ser amavel, depois de ter conversado algum tempo com o sabio professor de sciencias naturaes, dirigiu-lhe a seguinte pergunta: «Tendes a honra de ser inglez?»

O orgulho do interpellado explodiu nesta original resposta: «Tenho a honra de o não ser!»

E' pois bem natural que o orgulho, sentimento innato e excessivo nos Andradas, tivesse determinado o silencio do accusado.

—

Comecei as investigações, compulsando as biographias dos tres irmãos. Desse estudo, um ponto feriu-me a attenção.

Referindo-se a Martim Francisco, o mais moço dos Andradas, dizem os seus biographos: «O orador vehemente e o homem de severidade de costumes e de probidade inexcediveis, gasto de forças, mas com a intelligencia sempre fulgurosa, morreu em Santos, na terra do seu berço, em 23 de Fevereiro de 1844.»

Em 5 de Dezembro de 1845, desapparecia Antonio Carlos, o idealista, o ardente revolucionario de Pernambuco, que nas humidas masmorras da Bahia burilava o inspirado e conhecido cantico

Sagrada emanação da Divindade,
Aqui do cadafalso eu te saudo!

Escolhido senador em 1845 foi nesse anno occupar sua cadeira na Camara vitalicia e, alli entrando, embora declarasse — «que vinha dos ardores do Indostão para os gelos da Siberia,» o «Mirabeau,» como o designavam seus collegas, o «Canario», como lhe appellidava o povo—tomou parte activa em todas as discussões importantes e quando falleceu, aos 72 annos, ainda era joven pelo enthusiasmo, pela inspiração e pela eloquencia!

Referindo-se a José Bonifacio, os biographos limitam-se a descrever os ultimos dias de sua vida agitada, friamente: — Deixando Paquetá, veiu residir em Nictheroy, no bairro de S. Domingos, onde falleceu em 6 de Abril de 1838.

Completo e absoluto silencio, sobre a mentalidade do patriarcha em seus ultimos momentos! Porque?

Passando das biographias á leitura das agitadas discussões da Camara dos Deputados, encontrei constantemente observações veladas, vagas referencias, que não me faziam desanimar. Muitos deputados do partido Exaltado reconheciam que José Bonifacio se achava *impossibilitado* para continuar no cargo de tutor, mas repelliam a paternidade que os *moderados* lhe queriam dar nos movimentos restauradores.

E não eram só os *exaltados* que reconheciam a *incapacidade* de José Bonifacio. Evaristo da Veiga, um dos mais acerrimos e dedicados defensores de Feijó, sustentando o projecto da *suspensão*, declarava que o tutor não podia mais *physicamente* exercer o cargo.

Era ainda Evaristo que, em 1834, contava na Camara que, em 1832, «alguem, que ainda não era Senador, lá esteve para impedir a passagem de projecto identico, e a todos dizia: «Para que hão de dar este desgosto ao bom velho? elle está no ultimo de seus dias, não pode mais com os annos, está a largar a tutoria, poupem-lhe a affronta».

Se os *exaltados* consideravam o tutor *impossibilitado* para exercer o cargo, se os moderados julgavam-n'o *incapaz*, porque motivo não affirmavam clara e positivamente que aquelle grande espirito, aquella poderosa mentalidade se achava em plena decadencia desde 1832, exgottada pelos estudos, pelos soffrimentos moraes e, mais que tudo, pela idade?

Afinal consegui encontrar documento valioso, que demonstra que não se podia mais imputar a José Bonifacio participação em conclaves sediciosos, nem tão pouco consideral-o tutor que trahia seu pupillo.

Costa Ferreira era insuspeito e com vehemencia combatia o partido restaurador.

« Um principe que cae, exclamava elle, si volta, hade ser por força um tyramno! Que seria então do Brasil? » E mais além occupando-se do projecto de suspensão, dizia: «Será José Bonifacio restaurador? E' o que se não pretende ventilar, pois isso compete ao jury. Mas se disto não se trata, não se pode deixar de conhecer que o cidadão José Bonifacio tem tocado aquelle ponto de idade em que os homens declinam, em que os velhos se tornam meninos ».

As palavras de *Costa Ferreira* confirmaram as suspeitas que haviam começado a surgir em meu espirito, desde que observei o silencio que os biographos haviam guardado sobre o estado intellectual do patriarcha nos ultimos annos de sua existencia.

Querendo, porém, firmar a minha convicção, recorri a velha amizade que liga-me á quem conhece a fundo a historia patria e, portanto, a vida dos Andradas, e, expondo-lhe o resultado de minhas excavações historicas, tive esta incisiva resposta; « José Bonifacio não foi restaurador. Que elle estava com o raciocinio perturbado desde 1832 é cousa sabida e até confessada por Antonio Carlos na tribuna. Menos restaurador foi ainda Martim Francisco, tanto que logo depois de 7 de Abril foi eleito presidente da Camara dos Deputados, quasi que por unanimidade. Antonio Carlos, sim, foi restaurador e nisso mostrou mais acerto politico do que os irmãos: a volta de Pedro I teria poupado ao Brasil o ensanguentamento do periodo regencial ».

Antes de procurar a fonte que acabava de ser-me indicada e que, altamente insuspeita, confirmaria de vez a minha nascente convicção, tratei de ver se encontrava algum precioso autorgrapho inedito que viesse derramar ainda mais luz sobre estes pontos de nossa vida nacional. Um encontrei que, se directa e terminantemente demonstra que Martim Francisco não fôra restaurador, indirectamente prova que José Bonifacio tambem não o era.

O documento a que me refiro é um autographo inedito do regente do Imperio Francisco de Lima Silva, todo elle de seu proprio punho, e é assim concebido:

Illmo Exmo Sr.

« Julgo conveniente dizer a V. Ex.ª que corre por ahi que será Ministro da F. Martim Francisco: se quizer aproveitar este boato, para lhe fazer algum offerecimento e assim contentar o partido a que elle pertence conte com a minha vontade.

« Fica em minha casa huma ordenança pronta para levar hoje mesmo e qualquer hora, algum aviso ou noticia qu V. Ex.ª julgue preciso transmetir-me. Sou com sinceridade.

De V. Exc.ª.

Collega m.^{to} obr.°

Francisco de Lima e Silva. »

Esta carta está sobrescriptada para o « Ill ^{mo} e Exmo Snr. José da Costa Carvalho, Membro da Regencia do Imperio », cargo que elle só abandonou em 1833, desgostoso da marcha dos negocios publicos, por não ter podido impor aos partidos militantes as idéas de moderação, tão preciosa á seu espirito cultivado.

Ninguem ignora quão profunda era a amizade e o respeito que Martim Francisco dedicava a seu irmão mais velho, do qual sempre foi ardente defensor. Se José Bonifacio estivesse ligado ao partido restaurador, Lima e Silva, cuja honradez e lealdade nunca foram postas em duvida, não teria convidado a Martim Francisco para com elle collaborar no governo do paiz.

Já estava com convicção firmada, quando fui procurar nos annaes da Camara a « confissão de Antonio Carlos ». E' um documento completo e decisivo.

Fallecera José Bonifacio em extrema pobreza e o governo, comprehendendo seu dever, apresentou projecto concedendo pensão ás filhas daquelle que fora um dos patriarchas da nossa Independencia. Antonio Carlos, então deputado, teve de prestar uma informação na Camara, o que fez nos seguintes termos: «Informa que o finado Conselheiro fizera testamento, o qual hade estar no juizo respectivo. Nelle declara que deixa seus serviços á sua filha legitimada; mas todo mundo sabe que o finado não podia fazer uma tal declaração, *e que elle já não sabia bem o que fazia*, porque é incontestavel que *em seu estado perfeito* não queria desherdar suas filhas legitimas.»

Esta disposição do testamento de José Bonifacio, que não preciso, nem quero analysar, tornava desnecessario o testemunho de Antonio Carlos, affirmando ao paiz que seu irmão, quando testara annos antes, já não sabia bem o que fazia, por que não estava mais em seu juizo perfeito.

Com a « *confissão de Antomio Carlos* », completo este desalinhado trabalho que me impoz o patriotismo e o amor á verdade. E não querendo mais cançar a attenção de meus consocios, cuja benevolencia agradeço, acredito que, se não consegui levar a convicção a todos os espiritos, o que seria demasiada pretensão de minha parte, pelo menos acredito que fiz surgir a duvida e, portanto, a necessidade de ser, pelos competentes, aprofundado o estudo deste importante assumpto.

Para se fazer justiça é sempre tempo!

Os homens da estatura de José Bonifacio, em todos os paizes do mundo e em todas as epochas, foram victimas da calumnia e da inveja, de grande parte dos contemporaneos. Mas a inveja só persegue o homem de genio até a beira do seu tumulo. Ahi, na bella phrase de Diderot, ella se detem e a justiça dos seculos vem sentar-se em seu logar.

Para não reproduzir tantos exemplos historicos lembrarei apenas do que se deu com Washington.

Desinteressado, puro, modesto, o heroico fundador da Repliba dos Estados Unidos viu por diversas vezes abalada sua popularidade e foi arguido de trahidor Accusaram-n'o como tal, por ter abandonado a França quando aquella nação travou a grande lucta pela liberdade. De identica accusação foi victima quando ratificou o tratado com a Inglaterra. Mas, os filhos da grande Republica, dominados pelo patriotismo e pela gratidão, justificaram-n'o da primeira accusação e desculparam-n'o da segunda.

Abandonou a França, disseram elles, porque a causa pela qual ella combatia, embora lhe fosse sympathica, era extranha ao seu paiz. Quanto a ratificação do tratado, affirmando que não se podia duvidar da honradez de Washington, reconheciam que a edade lhe havia enfraquecido a firmeza.

Amparado pelo patriotismo e gratidão do povo, quando foi dormir o derradeiro somno, encontrou a justiça dos seculos sentada á beira de seu tumulo, e Thomaz Jefferson, um de seus illustres successores, usando de uma bella phrase biblica, assim descreveu o desapparecimento do grande cidadão : — « o povo, dolorosamente ferido, comprehendeu que naquelle dia um grande homem havia morrido em Israel ».

Encontramos muitos pontos de contacto entre Washington e José Bonifacio.

O velho paulista, em sua mocidade, debaixo das ordens de Wellington, combateu nos campos de batalha pela liberdade dos povos; como Washington, foi um dos patriarchas da Independencia da Patria e legislou para seu paiz, como elle arguido de traidor, foi entretanto desinteressado e patriota e, despresando ambições pessoáes, pobre desceu ao tumulo.

Se os americanos entenderam que a firmeza do fundador da grande Republica havia-se enfraquecido aos 67 annos, porque havemos nós de permittir que José Bonifacio figure como traidor nos ultimos dias de sua agitadissima existencia de 75 annos?

Esmerilhemos este importante ponto de nossa historia e muito breve, pelo esforço desta associação, o labéo infamante terá desapparecido e José Bonifacio, o guerreiro, o sabio, o poeta, o legislador, o PATRIARCHA, hade ser tido pelos vindouros e fulgurará na Historia como o que sempre foi: PROBO e PATRIOTA.

S. Paulo, 20 de Abril de 1902.

JOÃO DE MORAES.

RELATORIO

DOS

TRABALHOS E OCCORRENCIAS

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

No anno de 1902

Apresentado pela Directoria

NA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1903

Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo.

Em obediencia ao disposto no art. 16 § 5.° dos estatutos, a Directoria vem hoje apresentar o relatorio das occorrencias do anno social de 1902.

ADMINISTRAÇÃO

Continúa em excrcicio, sem alteração, a Directoria eleita em sessão de 25 de Outubro de 1900.

SESSÕES E TRABALHOS

Foram effectuadas com toda regularidade as sessões do Instituto, sendo 20 ordinarias e 1 magna a 1.° de Novembro.

Foram lidos os trabalhos abaixo referidos, nas seguintes sessões:

Na de 25 de Janeiro:—*Divisão decimal do dia*, pelo sr. Eduardo Loschi.

Nas de 20 de Fevereiro e 5 de Março:—*Da evolução historica do vocabulario geographico do Brasil*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 20 de Março:—*Factos da historia patria* (Periodo de 7 de Abril de 1831 a 1840), pelo sr. João Moraes;—*Cartographia de S. Paulo*, pelo sr. Orville Derby.

Na de 20 de Maio:—*Memoria sobre o local em que no Ypiranga foi dado o grito da independencia*, pelo sr. Antonio Piza;—*Parecer sobre João Ramalho*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 5 de Junho:—*Parecer sobre João Ramalho*, pelo sr. Pereira Guimarães.

Na de 20 de Junho:—*Subsidios para a historia de Iguape*, pelo sr. Ernesto G. Young;—*Considerações sobre João Ramalho*, pelo sr. Theodoro Sampaio.

Na de 5 de Julho:—*Os prodromos da independencia em Ytú*, pelo sr. Antonio Piza.

Na de 19 de Julho:—*Mappas mais antigos do Brasil*, pelo sr. Orville Derby;—*Estudo historico sobre Rodrigo Cesar de Menezes*, pelo sr. Washington Luiz, que continúou nas de 20 de Agosto, 5 e 20 de Setembro e 20 de Outubro.

Na de 5 de Agosto:—*Critica a P. Larousse sobre Climatologia do Brasil*, pelo sr. Domingos Jaguaribe.

Na de 5 de Setembro:—*Evangelização da America por S. Thomé*, pelo sr. Camillo Passalacqua.

Na de 20 de Outubro:—*João Ramalho*, pelo sr. Campos Andrade.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Como nos annos anteriores foram feitas á bibliotheca e ao archivo as valiosas offertas constantes dos livros, mappas, medalhas, jornaes, moedas, quadros, etc., cujos catalogos seguem em appendice.

SOCIOS

Durante o anno foram acceitos 37 novos socios, sendo 5 na qualidade de honorarios, 9 na de effectivos e 23 na de correspondentes.

Foram transferidos: da classe de fundador para a de fundador-benemerito o sr. dr. Pedro Augusto Gomes Cardim e da de correspondente para a de effectivo o sr. dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho.

Quasi todos os srs. socios acham-se em dia com as suas annuidades.

O Instituto teve a infelicidade de perder os illustres socios fundadores drs. Jayme Serva, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (e depois do encerramento dos trabalhos)

drs. Prudente José de Moraes Barros, presidente-honorario do Instituto, e Manoel de Moraes Barros, fundador-honorario.

REVISTA

Foi publicado e distribuido o 6.° volume da *Revista* do Instituto, relativo ao anno de 1901. Acha-se no prelo, devendo em breve apparecer, o 7.° volume, relativo ao anno de 1902.

FINANÇAS

E' prospero o estado das finanças do Instituto, tendo para isso concorrido não só a pontualidade nos pagamentos das annuidades, os subsidios votados pelo Congresso do Estado e Camara Municipal da Capital e principalmente a mais rigorosa economia nas despesas. Todas as que não eram de urgencia indispensavel foram adiadas, como, por exemplo, encadernações de livros, impressões, assignaturas de revistas e jornaes, etc.

No orçamento da receita e despesa do Estado, para o corrente exercicio, foi consignada a verba de 3:000$000 como auxilio á nossa associação e conservada a auctorização para a impressão da *Revista* na typographia do «Diario Official» do Estado.

A Camara Municipal da Capital, por sua vez, concedeu um auxilio de 2:000$000 annuaes á nossa associação.

A Directoria consigna aqui, em nome do Instituto, um voto de agradecimento e de gratidão aos dignos e illustres membros do Congresso Legislativo e da Camara Municipal e confia no apoio que continuarão a prestar á nossa util instituição.

CONCLUSÃO

Taes são, srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, os factos que a Directoria julgou de maior importancia no correr do anno findo, estando, entretanto, habilitada a prestar quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios.

S. Paulo, 26 de Janeiro de 1903.

Dr. M. A. Duarte de Azevedo—Presidente.
Dr. A. C. de Miranda Azevedo—Vice-Presidente.
Dr. Manoel Pereira Guimarães—1.° Secretario.
Dionysio Caio da Fonseca—2.° Secretario.
Dr. Carlos Reis—Thesoureiro.

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPESA

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

relativo ao anno de 1902

RECEITA

SALDO do balanço de 1901		9:165$660
SUBVENÇÃO DO ESTADO :		
Recebido da subvenção concedida pelo Congresso do Estado para o anno de 1902		6:000$000
JOIAS E 1.as ANNUIDADES :		
Recebido de joias e 1.as anunidades de socios acceitos até o fim do anno de 1901.	444$000	
Idem idem de socios acceitos no anno de 1902.	272$000	716$000
ANNUIDADES VENCIDAS :		
Recebido de annuidades de socios, vencidas até o fim do anno de 1901.		576$000

ANNUIDADES DE 1902:

Recebido de annuidades de socios relativas ao anno de 1902		3:480$000

RECEITA EVENTUAL:

Recebido da subvenção concedida pela Camara Municipal desta capital (lei n. 585 de 6 de Junho deste anno), relativa a seis e meio mezes, contados de 15 de Junho a 31 de Dezembro de 1902. . .	2:600$000	
Idem pela venda de diversos volumes da *Revista* do Instituto . .	138$000	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco Commercio e Industria de S. Paulo (1.° e 2.° semestres).	310$500	3:048$500
S. E. O.		22:986$160

DESPESA

ALUGUEL DAS SALAS:

Pago pelo aluguel e illuminação das salas onde funcciona o Instituto relativo aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1902 (documentos ns. 1, 4, 9, 10, 15, 18, 23, 28, 31, 34, 41 e 45)	2:760$000

GRATIFICAÇÃO AO ZELADOR:

Pago ao zelador do Instituto, gratificação relativa aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1902 (docs. ns. 2, 5, 8, 11, 16, 19, 24, 29, 32, 35, 42 e 46)	720$000

PORCENTAGEM SOBRE A COBRANÇA:

Pago pela porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades ef-

fectuada durante o anno de 1902 (docs. n. 3, 6, 12, 17, 20, 25, 30, 33, 36, 43 e 47)		467$600
EXPEDIENTE :		
Dispendido com o expediente da Secretaria e Thesouraria do Instituto durante o anno de 1902, a saber:		
Sellos, estampilhas, etc. (docs. ns. 3, 6, 7, 12, 22, 25, 30, 36, 43 e 47).	126$080	
Telegrammas expedidos (docs. ns, 21, 27 e 44)	24$280	
Artigos fornecidos por Espindola, Siqueira & Comp. (docs. ns 14 e 39).	83$000	233$360
IMPRESSÕES :		
Pago pela impressão de balancetes e acquisição de clichés (docs. ns. 13, 26, 38 e 40)		105$000
DESPESA EVENTUAL :		
Pago pelo aluguel de cadeiras e despesas com a ornamentação da sala para a sessão magna de 1.° de Novembro (docs. ns. 37 e 43)		22$000
SALDO :		
Importancia do saldo nesta data que passa para 1903, sendo :		
Em conta corrente no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo.	18:253$700	
Em mão do Thesoureiro do Instituto.	424$500	18:678$200
S. E. O.		22:986$160

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1902.

O thesoureiro,

CARLOS REIS.

RESUMO DO BALANÇO

Receita		22:986$160
Despesa	4:307$960	
Saldo	18:678$200	22:986$160

PARECER

A Commissão de Contas abaixo assignada, revendo o balanço do anno findo, do Instituto Historico de S. Paulo, apresentado pelo muito digno Thesoureiro sr. dr. Carlos Reis, temos a dizer que achamos tudo na melhor ordem possivel, facto este que justifica mais uma vez o zelo e dedicação do prestimoso socio dr. Carlos Reis.

S. Paulo, 9 de Janeiro de 1903.

J. Florindo.
Arthur Vautier.
Eugenio Alberto Franco.

RELAÇÃO

DOS

Socios que durante o anno de 1902 satisfizeram a joia de sua admissão

Dr. Adolpho Augusto Pinto.
Athayde Marcondes.
Dr. Eduardo Loschi.
Conego Ezechias Galvão da Fontoura.
Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide.
Dr. Francisco de Campos Andrade.
Dr. Henrique Coelho.
João Lourenço Rodrigues.
Leoncio do Amaral Gurgel.
Major Paulo Pinto Auto Rangel.

RELAÇÃO

DOS

Socios cujas annuidades estão pagas até o fim do anno de 1902

Dr. Adolpho Augusto Pinto
Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
Alfredo Bresser da Silveira
Dr. Alfredo Ellis
Dr. Alfredo Guedes
Dr. Alfredo de Toledo
Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho
Dr. Antonio Alves de Carvalho
Dr. Antonio Augusto Moreira de Toledo
Coronel Antonio Borges Sampaio
Dr. Antonio Candido Rodrigues
Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
Antonio Ferreira Neves Junior
Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz
Dr. Antonio Martins Fontes Junior
Dr. Antonio de Padua Salles
Dr. Antonio da Silva Prado
Dr. Antonio de Toledo Piza
Dr. Aristides Salles
Arthur Goulart
Dr. Arthur Vautier
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
Augusto Cesar Barjona
Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
Dr. Augusto Meirelles Reis
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
Dr. Bento Bueno

Dr. Bernardino de Campos
Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto
Dr. Bernardo de Campos
Dr. Bernardo Morelli
Dr. Braulio Gomes
Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira
Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
Candido de Carvalho
Dr. Carlos de Arruda Sampaio
Dr. Carlos Augusto de Freitas Villalva
Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães
Dr. Carlos de Campos
Dr. Carlos Ekman
Dr. Carlos Reis
Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
Dr. Cincinato Braga
Dr. Clementino de Souza e Castro
Dr. Constante Affonso Coelho
Dr. Dinamerico Augusto do Rego Rangel
Eduardo Carlos Pereira
Dr. Eduardo Loschi
Emannuel Vanorden
Dr. Estevam R. de Souza Rezende (Barão de Rezende)
Dr. Eugenio Alberto Franco
Eugenio Hollender
Conego Ezechias Galvão da Fontoura
Coronel Felicio de Campos Cintra
Monsenhor Fergo O'Connor de Camargo Dauntre
Fernando Martins Bonilha Junior
Dr. Firmiano de Moraes Pinto
Dr. Fortunato Martins de Camargo
Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
Dr. Francisco de Campos Andrade
Dr. Francisco Ferreira Ramos
Dr. Francisco Franco da Rocha
Dr. Francisco Marcondes de Gouvêa Natividade
Francisco Nicolau Baruel
Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
Arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues
Dr. Francisco de Toledo Malta
Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
Dr. Galeno Martins de Almeida
Dr. Gustavo Koenigswald

Dr. Henrique Coelho
Henry White
Dr. Hermann von Ihering
Horace E. Willians
Dr. Horace M. Lane
Horacio de Carvalho
Dr. Ignacio Pereira da Rocha
Dr. Ignacio de Rezende
Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
Dr. João Alvares Rubião Junior
Dr. João Alves de Lima
Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
Dr. João Baptista de Mello Peixoto
Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
João Florindo
João Lourenço Rodrigues
Dr. João Mauricio de Sampaio Vianna
Dr. João Mendes de Almeida Junior
Dr. João Nogueira Jaguaribe
Dr. João Pereira Monteiro
Dr. João Ribeiro de Moura Escobar
Dr. João Vampré
João Vieira de Almeida
Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
Dr. Jorge Krichbaum
Dr. Jorge Tibiriçá
Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
Dr. José Alves Guimarães Junior
Dr. José Cardoso de Almeida
José Couto de Magalhães
Dr. José Eduardo de Macedo Soares
José Francisco Soares Romeo
Dr. José Getulio Monteiro
José Gomes dos Santos Guimarães
José Hippolyto da Silva Dutra
Dr. José Manoel de Azevedo Marques
Conego José Pedro de Araujo Marcondes
Dr. José Pinto do Carmo Cintra
Dr. José de Sá Rocha
Conego Dr. José Valois de Castro
Dr. José Vicente de Azevedo
Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho
Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita

Leoncio do Amaral Gurgel
Dr. Luiz de Anhaia Mello
Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
Dr. Luiz Pereira Barretto
Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
Major Luiz de Vasconcellos
Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo
Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
Manoel Marcellino de Souza Franco
Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
Dr. Manoel Pereira Guimarães
Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos
Monsenhor Manoel Vicente da Silva
Dra. Maria Rennotte
Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada Sobrinho
Dr. Martinho Prado Junior
Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
Major Paulo Pinto Auto Rangel
Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
Dr. Pedro Vicente de Azevedo
Dr. Raymundo Furtado Filho
Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
Dr. Rodolpho Miranda
Dr. Sergio Meira
Dr. Silvio de Almeida
Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior
Dr. Theodoro Sampaio
Dr. Tullio de Campos
Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque
Dr. Victor da Silva Freire
Dr. Virgilio de Rezende
Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

QUADRO
dos socios acceitos em 1902

NUM.	NOMES	CATEGORIAS	DATA DA ADMISSÃO	
1	General Francisco R. de Mello Rego.	Correspond.	5	Março
2	Max Fleuiss	»	»	»
3	Francisco Gomes de Araujo Góes . .	»	»	»
4	Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho.	»	»	»
5	Dr. Adolpho Augusto Pinto . . .	Effectivo	»	»
6	Emilio Mario de Arantes	»	»	»
7	Desembargador José Maria do Valle.	»	»	»
8	Conselheiro Rozendo A. P. Guimarães.	Honorario	»	»
9	Dr. Emilio A. Goeldi	»	»	»
10	Dr. José Vieira Fazenda	Correspond.	20	»
11	Dr. José Americo dos Santos . . .	»	»	»
12	Dr. Aristides A. Milton	Honorario	»	»
13	Dr. Odwaldo Pacheco e Silva . . .	Correspond.	5	Abril
14	Leoncio do Amaral Gurgel . . .	Effectivo	»	»
15	Dr. Francisco de Campos Andrade.	»	»	»
16	Dr. Antonio Augusto de Lima . .	Correspond.	19	»
17	Professor Elias de Figueiredo Nazereth	»	»	Julho
18	Dr. Sebastião Belfort	»	»	»
19	Dr. Vicente de Carvalho	»	»	»
20	Dr. José V. Couto de Magalhães Sobr.° (*)	Effectivo	»	»
21	Dr. Bernardino Peixoto de Campos .	Correspond.	5	Agosto
22	D. Hevia Requielme	Honorario	20	»
23	Octaviano Esselin	Effectivo	»	»
24	A. Lafone Quevedo.	Correspond.	»	»
25	Dr. Antonio Alvares Lobo . . .	»	5	Setembro
26	Dr. Isidoro de Campos	»	»	»
27	Coronel G. Thaumaturgo de Azevedo.	»	»	»
28	Dr. Alvaro de Souza Queiroz. . .	Effectivo	20	»
29	D. Julia Lopes de Almeida . . .	Correspond.	»	»
30	Filinto de Almeida	»	»	»
31	Arthur F. M. Guimarães	»	»	»
32	Dr. Alfredo Rodrigues Jordão . . .	»	»	Outubro
33	Dr. Fernando Caldeira de Andrade .	»	»	»
34	Henrique de Barcellos	»	»	»
35	D. Veridiana Prado.	Honoraria	25	»
36	Dr. Estevam de A. Almeida . . .	Effectivo	»	»
37	Athayde Marcondes	Correspond.	»	»

(*) O Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho, admittido anteriormente na qualidade de socio correspondente, foi transferido desta classe para a de effectivo.

RELAÇÃO GERAL

DOS

Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

PRESIDENTE HONORARIO

Barão do Rio Branco

SOCIOS FUNDADORES

FUNDADORES-BENEMERITOS

1 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe
2 Dr. Orville Derby
3 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim

FUNDADORES-HONORARIOS

4 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
5 Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque

FUNDADORES-EFFECTIVOS

6 Alberto Löfgren
7 Dr. Alexandre Florindo Coelho
8 Alexandre Riedel
9 Dr. Alfredo Ellis
10 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
11 Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
12 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
13 Antonio Moreira da Silva
14 Conselheiro Antonio da Silva Prado
15 Dr. Antonio de Toledo Piza

16 Professor Arthur Goulart
17 Augusto Cesar Barjona
18 Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
19 Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
20 Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
21 Dr. Bento Bueno
22 Dr. Bernardino de Campos
23 Dr. Braulio Gomes
24 Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta
25 Dr. Carlos de Campos
26 Dr. Carlos Reis
27 Dr. Cincinato Braga
28 Dr. Clementino de Souza e Castro
29 Dr. Constante Affonso Coelho
30 Eduardo Carlos Pereira
31 Emanuel Vanorden
32 Tenente Coronel Dr. Eugenio Alberto Franco
33 Eugenio Hollender
34 Monsenhor Dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre
35 Dr. Fortunato Martins de Camargo
36 Dr. Francisco Ferreira Ramos
37 Francisco I. Xavier de Assis Moura
38 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
39 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves
40 Dr. Gabriel Osorio de Almeida
41 Tenente Coronel Gabriel Prestes
42 Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
43 Dr. Gustavo Koenigswald
44 Tenente Coronel Henrique Affonso de Araujo Macedo
45 Henry White
46 Dr. Hermann von Ihering
47 Dr. Horace M. Lane
48 Horacio de Carvalho
49 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
50 Dr. João Alvares Rubião Junior
51 Dr. João Nogueira Jaguaribe
52 Dr. João Pereira Monteiro
53 Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
54 Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
55 Dr. Jorge Tibiriçá
56 Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
57 Dr. José Alves Guimarães Junior
58 Dr. José Cardoso de Almeida
59 Dr. José Eduardo de Macedo Soares

60 José Francisco Soares Romeo
61 Dr. José de Sá Rocha
62 Conego Dr. José Valois de Castro
63 Dr. José Vicente de Azevedo
64 Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita
65 Dr. Luiz de Anhaia Mello
66 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
67 Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo
68 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
69 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo
70 Manoel Marcellino de Souza Franco
71 Dr. Manoel Pereira Guimarães
72 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos
73 Dr. Martim Francisco R. de Andrada Sobrinho
74 Dr. Martinho Prado Junior
75 Dr. Oscar Schwenk d'Horta
76 Dr. Pedro Vicente de Azevedo
77 Dr. Raymundo Furtado Filho
78 Professor Tancredo L. do Amaral Coutinho
79 Dr. Thedoro Dias de Carvalho Junior
80 Dr. Theodoro Sampaio
81 Theophilo Barbosa
82 Commendador Tiburtino Mondim Pestana
83 Dr. Virgilio de Rezende

SOCIOS HONORARIOS

1 Dr. Affonso Celso Junior
2 Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho
3 Anatole Louis Garraux
4 Dr. Aristides Augusto Milton
5 August Heinrich Wiemann
6 Conselheiro Augusto Carlos Teixeira de Aragão
7 Dr. Augusto Freire da Silva
8 Barão Homem de Mello
9 Barão de Paranapiacaba
10 Barão de Studart
11 Bellarmino Carneiro
12 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão
13 Bernardo de Azevedo da Silva Ramos
14 Dr. Clovis Bevilaqua
15 Dr. Emilio A. Goeldi
16 Dr. Ernesto Guilherme Young
17 Dr. Felisbello Freire

18 General Francisco Maria da Cunha
19 Dr. Frederic Kerner de Marilaum
20 Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa
21 Gabriel do Monte Pereira
22 Dr. Georges Ritt
23 D. Hevia Riquielme
24 Henrique Raffard
25 Dr. J. Barbosa Rodrigues
26 Dr. João Capistrano de Abreu
27 Dr. João Ribeiro
28 João Vieira da Silva
29 Dr. Joaquim A. Nabuco de Araujo
30 Dr. Joaquim F. de Assis Brasil
31 Dr. John C. Branner
32 Dr. José Calmon N. Valle da Gama
33 Jules Martin
34 Julius Meili
35 Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo
36 Mrs. Marie Robinson Wright
37 D. Martin Garcia Mérou
38 D. Matias Alonso Creado
39 Conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro
40 Dr. Olyntho de Magalhães
41 P.e Raphael M. Galanti
42 Dr. Richard Wettstein
43 Conselheiro Rozendo A. Pereira Guimarães.
44 Dr. Sylvio Roméro
45 Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro
46 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe
47 Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior
48 D. Veridiana Prado
49 Dr. Victor Schiffner

SOCIOS EFFECTIVOS

1 Dr. Adolpho Augusto Pinto
2 Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
3 Dr. Alfredo Guedes
4 Dr. Alfredo Pujol
5 Dr. Alfredo de Toledo
6 Dr. Alvaro A. da Costa Carvalho
7 Dr. Alvaro Guerra
8 Dr. Alvaro de Souza Queiroz

9 Dr. Amancio Ramos Freire
10 Antonio A. Borges dos Reis
11 Dr. Antonio A. Moreira de Toledo
12 Coronel Antonio Borges Sampaio
13 Dr. Antonio Candido Rodrigues
14 Dr. Antonio J. Pinto Ferraz
15 Augusto A. de Carvalho Aranha
16 Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
17 Barão de Rezende
18 Benedicto Galvão de Moura Lacerda
19 Dr. Brazilio A. Machado de Oliveira
20 Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
21 Dr. Carlos de Arruda Sampaio
22 Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
23 Dr. Carlos A. Pereira Guimarães
24 Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
25 Professor Christiano Volkart
26 Dr. Eduardo Loschi
27 Professor Emilio Mario Arantes
28 Dr. Estevam de Araujo Almeida
29 Dr. Euclydes da Cunha
30 Conego Ezechias Galvão da Fontoura
31 Professor Fernando Martins Bonilha Junior
32 Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
33 Dr. Francisco de Campos Andrade
34 Dr. Francisco Eugenio de Toledo
35 Dr. Francisco Franco da Rocha
36 Arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
37 Dr. Francico de Paula Santos Rodrigues
38 Dr. Francisco de Toledo Malta
39 Dr. Henrique Coelho
40 Horace E. Williams
41 Dr. Ignacio de Rezende
42 Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
43 Dr. João Baptista de Mello Peixoto
44 Dr. João Baptista de Moraes
45 Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
46 Professor João Lourenço Rodrigues
47 Dr. João Mendes de Almeida Junior
48 Dr. João Vampré
49 João Vieira de Almeida
50 Dr. Jorge Maia
51 Dr. José de Campos Novaes
52 José Couto de Magalhães

53 Dr. José Getulio Monteiro
54 José Hippolyto da Silva Dutra
55 José Jacintho Ribeiro
56 Desembargador José Maria do Valle
57 Conego José Pedro de Araujo Marcondes
58 Dr. José Pereira de Queiroz
59 Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho
60 Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho
61 Leoncio do Amaral Gurgel
62 Dr. Luiz Felippe Gonzaga de Campos
63 Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas
64 Dr. Luiz Pereira Barretto
65 Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
66 Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
67 Dr. Manoel Pedro Villaboim
68 Monsenhor Manoel Vicente da Silva
69 Dra. Maria Rennotte
70 Dr. Mario Bulcão
71 Octaviano Esselin
72 Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
73 Major Paulo Pinto Auto Rangel
74 Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
75 Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
76 Dr. Silvio de Almeida
77 Dr. Tullio de Campos
78 Dr. Victor da Silva Freire
79 Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

SOCIOS CORRESPONDENTES

1 A. Lafone Quevedo
2 D. Abelardo Varella
3 Coronel Agostinho José Moreira Rollo
4 Dr. Alberto Carlos de Assumpção
5 Alberto Veiga
6 Professor Alfredo Bresser da Silveira
7 Dr. Alfredo Rodrigues Jordão
8 Dr. Alfredo Varella
9 Dr. Alvaro Augusto de Toledo
10 Dr. Antonio Alvares Lobo
11 Dr. Antonio Alves de Carvalho
12 Dr. Antonio Augusto Gomes Nogueira
13 Dr. Antonio Augusto de Lima
14 Dr. Antonio da Cunha Barbosa

15 Antonio Ferreira Neves Junior
16 Dr. Antonio M. Bueno de Andrada
17 Dr. Antonio Martins Fontes Junior
18 Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires
19 Dr. Antonio de Padua Salles
20 Dr. Aristides Salles
21 Arthur Ferreira Machado Guimarães
22 Dr. Arthur M. Cortines Laxe
23 Dr. Arthur Vautier
24 Athayde Marcondes
25 Dr. Augusto de Meirelles Reis
26 Belizario Pernambuco
27 Benedicto Octavio de Oliveira
28 Dr. Bernardino Peixoto de Campos
29 Conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto
30 Dr. Bernardo de Campos
31 Dr. Bernardo Morelli
32 Candido de Carvalho
33 Candido Costa
34 Dr. Carlos Ekman
35 Dr. Carlos Porto Carreira
36 Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo
37 Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel
38 Dionysio Caio da Fonseca
39 Professor Elias de Figueiredo Nazareth
40 Dr. Ernesto Goulart Penteado
41 Tenente-coronel Felicio de Campos Cintra
42 Felix Pacheco
43 Dr. Fernando de Albuquerque
44 Dr. Fernando Caldeira de Andrade
45 Cononel Fernando Prestes de Albuquerque
46 Filinto de Almeida
47 Dr. Firmiano de Moraes Pinto
48 Francisco Corrêa de Almeida Moraes
49 Francisco Gomes de Araujo Góes
50 Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho
51 Dr. Francisco M. de Gouvêa Natividade
52 Francisco Nicolau Baruel
53 General Francisco R. de Mello Rego
54 Dr. Galeno Martins de Almeida
55 Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo
56 Henrique de Barcellos
57 Dr. Henrique Coelho Netto
58 Dr. Herculano Chrispim de Carvalho

59 Dr. Ignacio Pereira da Rocha
60 Dr. Isidoro de Campos
61 Jesuino da Silva Mello
62 Dr. João Alves de Lima
63 Professor João von Atzingen
64 Dr. João Cesar Bierrenbach
65 Dr. João Eboli
66 João Florindo
67 João Mauricio Sampaio Vianna
68 Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo
69 Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes
70 Dr. Joaquim Monteiro de Mello
71 Dr. Jorge Krichbaum
72 Dr. José Americo dos Santos
73 Dr. José Aristides Monteiro
74 Dr. José Boiteux
75 Dr. José Custodio Alves de Lima
76 Dr. José Estanislau de Arruda Botelho
77 José Gomes dos Santos Guimarães
78 Dr. José Manoel de Azevedo Marques
79 Dr. José Marcondes de Andrade Figueira
80 Dr. José de Mesquita Barros
81 Dr. José Pinto do Carmo Cintra
82 Dr. José Rodrigues Peixoto
83 Dr. José Vieira Fazenda
84 D. Julia Lopes de Almeida
85 D. Julio Vicuña Cifuentes
86 Dr. Luciano Esteves dos Santos Junior
87 Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
88 Major Luiz de Vasconcellos
89 Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata
90 Dr. Manoel Corrêa Dias
91 Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
92 Dr. Manoel de Freitas Paranhos
93 Dr. Manoel de Oliveira Lima
94 Max Fleiuss
95 Dr. Odwaldo Pacheco e Silva
96 Olympio Paranhos
97 Dr. Pedro Arbues da Silva
98 Rodolpho Miranda
99 Dr. Sebastião Belfort
100 Dr. Sergio Meira
101 Dr. Vicente de Carvalho

Relação dos socios fallecidos

N.º	NOMES	CATEGORIA	ANNO EM QUE FALLECEU
1	Dr. Severino de Freitas Prestes .	Fundador . .	1896
2	Desemb.or Aureliano de S. e Oliveira Coutinho	» . .	1897
3	Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello	Honorario . .	1897
4	Dr. Cesario Motta Junior. . .	Fundador . .	1897
5	Dr. J. J. de Menezes Vieira . .	Honorario . .	1897
6	Dr. Carlos Daniel Rath . . .	Fundador . .	1898
7	José Ferraz de Almeida Junior .	» . .	1899
8	Dr. Adolpho B. Uchôa Cavalcanti.	Effectivo . .	1900
9	Antonio Augusto da Fonseca. .	Fundador . .	1900
10	Dr. João Francisco Malta Junior.	Correspond.te .	1901
11	Dr. Eduardo da Silva Prado . .	Effectivo . .	1901
12	José André do Sacramento Macuco	Fundador . .	1901
13	Dr. João Diogo Esteves da Silva .	Effectivo . .	1901
14	Dr. Jayme Serva	Fundador . .	1902
15	Dr. Antonio Carlos R. de A. M. e Silva	» . .	1902
16	Dr. Joaquim Floriano de Godoy .	» . .	1902
17	Dr. Prudente José de Moraes Barros.	Presid.-Honor.	1902
18	Dr. Manoel de Moraes Barros . .	Fund.-Honor.	1902
19	Dr. João Ribeiro de Moura Escobar	Fundador . .	1903

ACTAS DAS SESSÕES

Acta da 1.ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo em 25 de Janeiro de 1902.

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dois, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás oito horas da noite, presentes os srs. drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Manoel Pereira Guimarães, 1.º secretario, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Luiz Piza, Antonio Piza, Carvalho Aranha, João Mendes de Almeida Junior, Dinamerico Rangel, Arthur Goulart, João Vampré, drs. Orville Derby, Manoel de Moraes Barros, Getulio Monteiro, Bernardo de Campos, Alfredo de Toledo, Santos Rodrigues, Clementino de Castro, José Valois de Castro, Eduardo Vautier, Horace Lane, Eugenio Franco, Francisco de Toledo Malta e srs. Jules Martin, J. Jacintho Ribeiro, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi, sob a presidencia do primeiro dos socios presentes, aberta a sessão.

Na fórma do regimento, achando-se presente na ante-sala os srs. P.e Raphael Maria Galanti, dr. José Pinto do Carmo Cintra e Eduardo Loschi, socios acceitos, o sr. dr. Presidente nomeia uma commissão para dar-lhes entrada na sala dos trabalhos, onde foram recebidos com as formalidades do estylo, assignaram o livro de presença e em seguida tomaram assento.

O sr. Presidente convida o dr. Francisco de Toledo Malta a tomar assento na mesa, na qualidade de representante do governo do Estado, ao que S. Exa. aquiesceu.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem debate, depois se ser posta em discussão e votação.

EXPEDIENTE

O dr. 1.° secretario dá conta do seguinte expediente:

Officios do consocio honorario sr. Vieira da Silva, nosso consul geral em Lisboa, o 1.° datado de 19 de Outubro de 1901, communicando a sua mudança para Hamburgo, o segundo datado de 26 do mesmo mez e enviando diversas offertas que vão com outras mencionadas no final desta.

Officio do dr. Augusto Cesar de Barros Cruz.—Archivado.

Officio do socio honorario sr. L. Cruls na qualidade de Presidente da Commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, agradecendo as congratulações de que foi alvo por parte do Instituto.

Convite da Camara Municipal da Capital para que o Instituto se faça representar na sessão de posse a 6 de Janeiro.—Inteirado.

Convites do Centro da Mocidade Monarchista.—Idem do Gremio Litterario Carlos Ferreira e cartões de boas festas.—Agradeça-se.

Cartões do Exmo. Sr. Barão de Studart e Borges Sampaio, do primeiro, agradecendo a remessa do 3.° e 4.° volumes da «Revista do Instituto»; e do segundo, saudando o mesmo Instituto e communicando a feliz coincidencia do seu septuagesimo quinto anniversario. Officio do Consul Francez, justificando o seu não comparecimento á sessão de 1.° de Novembro; do sr. Alberto F. Rodrigues, accusando a recepção do 5.° volume da «Revista do Instituto» e remettendo o 9.° volume do Almanak Popular Brazileiro, 1902.—Agradeça-se. Do Gremio do Commercio de S. Paulo, convidando para suas festas commemorativas. Do Exmo. Sr. Conde de Avelar, Presidente do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro. Do consocio Conego Ezechias Galvão da Fontoura, agradecendo sua admissão como socio effectivo. São presentes diversas offertas, que o Instituto acceita com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Na fórma do § 5.° do Art. 16 dos Estatutos, é apresentado o Relatorio do anno findo, cuja leitura é feita pelo sr. 1.° secretario. Terminada a leitura é submettido, na fórma do paragrapho 7.° do Art. 22, á discussão e á votação, sendo unanimemente approvado, bem como o respectivo—Parecer da Commissão de Contas.

Pede a palavra o sr. dr. Domingos Jaguaribe e propõe que seja inserido na acta dos nossos trabalhos um voto de louvor á Directoria pelo modo por que se desempenhou na gestão annual. Submettida tal proposta á deliberação da casa foi approvada.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Facultada a palavra aos srs. socios, obtem-na o Rev.^{mo} Padre Raphael Galanti para agradecer a sua admissão e aproveita a occasião para fazer ao Instituto o esboço do seu trabalho sobre a Historia do Brasil, sua patria adoptiva.

Com lucidez e criterio expõe S. Rv.^{ma} o plano, em cinco volumes, do trabalho que tencionava levar avante, já tendo publicado os 1.° e 2.° e em vesperas do 3.° e explana-se em diversas considerações attinentes ao interessante estudo da Historia Patria que nos consagra.

O dr. Eduardo Loschi passa a ler um interessante trabalho epigraphado—Divisão decimal do dia. Ouvido com interesse e attenção foi este, bem como o orador que o precedeu, applaudido sob salvas de palmas.

Pede em seguida a palavra o consocio sr. dr. João Mendes de Almeida Junior e lê, fundamentando, alguns trechos de um trabalho de seu finado pae, dr. João Mendes de Almeida—Qual o chefe principal da nação Guayanaz, na região denominada—*Pira-tininga?*

Esse trabalho foi publicado no numero de 12 de Outubro de 1888 da *Provincia de S. Paulo.* O interessante assumpto despertou viva curiosidade entre os assistentes, encarregando o Instituto o proprio dr. João Mendes Junior de fazer as pesquizas necessarias antes de pronunciar-se á Commissão de Historia e Geographia, a quem será commettido. São apresentadas as seguintes propostas para socios :—correspondente—General Mello-Rego, militar, antigo parlamentar e homem de lettras ; effectivo, dr. Adolpho A. Pinto, engenheiro e auctor de varias obras ; Emilio Arantes, normalista e auctor de obras didacticas.—A' Commissão de admissão de socios. O sr. dr. Presidente que, ao declarar aberta a sessão, se congratulára com os socios, encerrando os trabalhos, refere-se em termos elogiosos ao facto de se achar presente consideravel numero, esperando que seja cheio o anno que iniciamos conforme annuncia; concita os companheiros a proseguirem nesta lide onde colhemos fructos para a nossa historia, congregados sob a bandeira da ordem e da paz manifestadas na harmonia das vistas e na congregação dos que procuram servir

a patria estudando os seus factos, memoriando os seus emprehendimentos. Em seguida encerra a sessão e marca o dia 5 do mez de Fevereiro p. futuro para a 2.ª sessão ordinaria.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. C. de Miranda Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca, 2.° secretario

Acta da 2.ª sessão ordinaria em 5 de Fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dois, nesta Capital, á rua João Alfredo n. 1 A, salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, 1.° secretario, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Arthur Goulart, Carlos Reis, Amancio Ramos, J. Jacintho Ribeiro, Alfredo de Toledo, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Santos Rodrigues, Manoel Marcellino de Souza Franco, commigo segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada unanimemente, sem debate, depois de posta em discussão e votação.

EXPEDIENTE

O sr. 1.° secretario passa a lêr o expediente constante de varios officios e offertas, sendo estas as que se relacionarão no fim da presente. Dos officios consta o que nos foi enviado pela directoria do Gremio Portuguez de Leitura, convidando o Instituto a fazer-se representar nas homenagens que aquella associação prestará ao heroe de Chaimite Mousinho de Albuquerque, na noite de ... do corrente. O sr. Presidente nomêa os drs. Theodoro Sampaio e Santos Rodrigues para em commissão representarem o Instituto. O sr. dr. Carlos Reis communica á casa que o nosso consocio dr. Domingos Jaguaribe faz offerta ao Instituto da importancia de custo das despesas feitas com impressos nas officinas typographicas dos Salesianos. O Instituto agradece a offerta do incansavel consocio.

Achando-se presente á sessão como visitante o sr. Max Fleuiss, segundo secretario do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, o sr. Presidente agradece a honrosa visita. São propostos para socios os seguintes srs.: conselheiro Rosendo A. Pereira Guimarães, lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia e socio do Instituto Historico do mesmo Estado; dr. d. Goeldi do Museu «Goeldi» do Estado do Pará e auctor de diversas obras scientificas, na qualidade de socios honorarios; srs. José Maria Lisboa, jornalista e desembargador aposentado José Maria do Valle, homem de lettras, na de socios effectivos, e na de correspondente os srs. Francisco Gomes de Araujo Góes, pharmaceutico e homem de lettras, dr. Francisco G. de Araujo Goes Junior, advogado, e Max Fleuiss, homem de lettras e auctor de diversas obras, residentes este no Rio de Janeiro e os dois antecedentes em Uruguayana.

Na fórma dos estatutos vão as propostas á respectiva commissão.

Na segunda parte da ordem do dia pede a palavra o sr. primeiro secretario, que passa a lêr alguns trechos em notas por s. s. tomadas, propondo que o instituto promova meios de obter do Convento do Carmo, do Rio de Janeiro, copias de documentos alli existentes e que muito interessam ao Instituto, visto como referem-se ás doações feitas em Santos e outras localidades do Estado, nos tempos coloniaes. O sr. Max Fleuiss segundo secretario do Instituto Historico do Rio de Janeiro offerece-se para obter taes copias, sendo tal offerecimento recebido com demonstração de subido agrado.

Nada mais havendo a tratar-se o sr. presidente levanta a sessão, ás 9 horas da noite, marcando o dia 20 do corrente para ter logar a segunda sessão ordinaria.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 3.ª sessão ordinaria em 20 de Fevereiro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dous, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios Srs.: drs. Duarte de

Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Eduardo Loschi, Santos Rodrigues, Conego Marcondes, Drs. Toledo Piza, Carlos Reis, Dinamerico Rangel, Ernesto Goulart, Alfredo de Toledo e Marcellino de Souza Franco, foi declarada aberta a sessão.

Achando-se na sala immediata o sr. João Lourenço Rodrigues, socio recem-approvado, o sr. Presidente nomêa a commissão para recebel-o e dar ingresso na sala das sessões, o que feito, é S. S. recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença.

EXPEDIENTE

O sr. 1.° Secretario passa a dar conta do expediente que consta de diversas offertas feitas ao Instituto:

Officio da Directoria da Sociedade Humanitaria dos Empregados do Commercio convidando o Instituto a fazer-se representar nas festas com que a mesma solennisa a entrega de medalhas a alguns dos seus associados.

Ouvida a leitura, o sr. Presidente faz sciente á casa e convida os socios á satisfação dos desejos da Humanitaria. Foi nomeada commissão.

Em seguida é lido o officio da Commissão Commemoradora do Centenario de Victor Hugo, que terá logar a 26 do corrente, conforme o programma. Da mesma sorte o sr. Presidente communica á casa, que fica inteirada.

O sr. dr. Miranda Azevedo propõe que se insira na acta presente um voto de pezar pelo fallecimento do escriptor Major Urbano Duarte e que se officie á familia enviando pezames. Foi lido o parecer concluindo pela aceitação de socios, parecer que ficara sobre a mesa na sessão anterior. Approvado.

Na segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o sr. dr. Theodoro Sampaio e passa a lêr um bem elaborado trabalho em que S. S. refuta o sr. José Verissimo, nas apreciações feitas sobre o seu anterior trabalho lido e publicado. O presente tem por titulo: *Da Evolução Historica do Vocabulario Geographico do Brasil*, e vem confirmar as opiniões emittidas no *O Tupy na Geographia Nacional*.

Ouvido com a attenção que sempre lhe é devida, o orador é, ao terminar, muito felicitado e faz entrega do autographo á mesa.

Nada mais havendo a tratar-se, é encerrada a sessão. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Duarte Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 4.ª sessão ordinaria em 5 de Março de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Março de mil novecentos e dous, ás 7 e meia horas da noite, no predio onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os srs. drs. Manoel A. Duarte Azevedo, presidente, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Bernardo de Campos, Pereira Guimarães. Horace Lane, Owille Derby, Antonio Piza, Eduardo Loschi, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Amancio Ramos Freire, Santos Rodrigues, J. Krichbaum e srs. professor João Lourenço Rodrigues, Manoel Marcellino de Souza Franco, João Florindo, commigo segundo secretario abaixo-assignado, foi declarada aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão foi unanimemente approvada.

Antes da leitura desta achando-se na ante-sala o sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, foi nomeada uma commissão para dar-lhe ingresso na sala das sessões, onde foi recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença e tomando assento.

O sr. primeiro secretario passou a dar conta do expediente constante de dous officios do consocio sr. Belizario Pernambuco, agradecendo, por um, a sua inclusão na qualidade de socio correspondente e outro enviando duas offertas de valor estimativo ao Instituto, sendo uma medalha em madeira—«Piquiá (Aspidoperma olivaceum)», commemorativa da quarta exposição de horticultura de Petropolis em 20 de Abril de 1884.

Verificando em historico a procedencia da valiosa dadiva o nosso consocio confia á guarda do Instituto, cinco exemplares de sua obra litteraria — Ganganelli e Saldanha Marinho. Agradeça-se.

Officio do sr. Leoncio do A. Gurgel, acompanhado de dous exemplares de um opusculo «O Tempo» parte de uma obra litteraria ainda inedita. Agradeça-se.

Diversas offertas e livros que vão mencionados no fim desta.

ORDEM DO DIA

O sr. 1.° secretario passa a ler o parecer que ficara sobre a mesa, opinando pela admissão dos srs. Dezembargador José Maria do Valle, Conselheiro Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Gene-

ral Mello Rego, Max Fleuiss, Francisco G. Araujo Góes Junior e Francisco G. Araujo Góes, Adolpho Pinto, Emilio Mario Arantes e José Maria Lisboa, na qualidade de socios correspondentes, honorarios e effectivos e do dr. Gueldi, director do Museu Gueldi, do Pará, na de honorario. Suscitando-se uma questão de ordem, foi o parecer approvado, depois de plenamente discutido pelos socios drs. Carlos Reis, Pereira Guimarães e Miranda Azevedo.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pede a palavra o dr. Theodoro Sampaio e passa a ler a continuação de seu trabalho sobre a epigraphe—Da Evolução Historica do Vocabulario Geographico do Brasil.

Foi o illustre consocio ouvido com attenção que desperta ao Instituto o assumpto, magistralmente desenvolvido com a competencia do illustre conferente. Signaes de apoio e approvação acolheram-no ao terminar.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, convidando o sr Presidente os socios para a seguinte que terá logar a 20 do corrente mez.

Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario a escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 5ª. sessão ordinaria em 20 de Março de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Março de mil noventos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os socios drs. Miranda Azevedo, vice-presidente, Pereira Guimarães, 1.º secretario, Orville Derby, Theodoro Sampaio, João Mendes Junior, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Carlos Reis, Amancio Ramos, Alfredo de Toledo, sr. Eugenio Hollender, commigo segundo secretario e sob a presidencia do primeiro dos socios presentes, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, não havendo quem sobre a mesma pedisse a palavra, depois de posta em discussão, foi approvada.

Pede a palavra o sr. dr. Carlos Rêis e communica á casa que que o consocio dr. Domingos Jaguaribe, por se achar ausente por incommodo de saude, por seu intermedio faz sciente do seu não comparecimento. Inteirada.

EXPEDIENTE

Foram presentes diversas offertas constantes da relação final e que o Instituto acceita com satisfação.

Entre estas uma cedula n. 000960 apolice 31.ª do emprestimo contrahido pela municipalidade de S. Francisco, do valor de cem mil réis (100$000)—offerta do Capitão Jayme Marcondes, bem como duas (2) moedas de prata do valor de cem réis — portuguezas, 1857—e outra do valor de um Shilling, ingleza, 1866.

ORDEM DO DIA

Na primeira parte da ordem do dia é lido e approvado o parecer apresentado pela commissão de socios concluindo pela inclusão dos srs. drs. José Vieira Fazenda e José Americo dos Santos na qualidade de correspondentes e Aristides Milton na de honorario.

São apresentadas propostas para admissão de outros e remettidos á Commissão.

Pede a palavra o dr. João Mendes de Almeida Junior, na segunda parte da ordem do dia, e depois de fundamentar a proposta abaixo transcripta conclue por apresental-a ao juizo do Instituto reclamando o estudo de que é merecedora : Requeiro que fique consignada na acta da presente sessão a seguinte verificação «que verificando o livro de vereanças da Camara Municipal da antiga villa de Santo André da Borda do Campo, o abaixo assignado e o dr. José Luiz de Almeida Nogueira viram o nome de João Ramalho escripto embaixo de diversas actas ; —que este nome está escripto por lettra do escrivão que funccionava ; que como tres foram os escrivães, tres são as variantes no caracter da escripta do referido nome :—que em todos elles, porém, entre o nome João e o sobre-nome Ramalho ha um signal escripto com certa uniformidade denotando ser elle o signal da Cruz de que elle usava.—*João Mendes Junior.*»

O signal a que se refere o illustrado socio requerente é que para aqui reproduzo conforme se acha.

Pede a palavra o socio dr. Orville Derby e faz considerações sobre a importancia da noticia que a esta corporação traz o pro-

ponente afim de ser elucidada a questão do analphabetismo do celebre João Ramalho. O sr. Presidente nomea uma commissão composta dos srs. drs. João Mendes Junior, Antonio Piza, M. Pereira Guimarães, Orville Derby e Theodoro Sampaio para o estudo da cousa.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente encerra a sessão, convidando os srs. consocios para a do dia 5 do mez de Abril p. futuro. Eu, Dionysio Caio da Fonseca, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 6.ª sessão ordinaria em 5 de Abril de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Abril de 1902, ás 7 e meia horas da noite, no salão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. João Mendes Junior, Conselheiro Duarte de Azevedo, Theodoro Sampaio, Santos Rodrigues, Toledo Piza, Pedro Lessa, João Moraes, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Adolpho Pinto, Domingos Jaguaribe, Eugenio Franco, João Escobar, Jorge Krichbaum, João Jaguaribe, Francisco Malta, dra. Maria Reinotte, e srs. Conegos Ezechias Galvão da Fontoura e Araujo Marcondes, Alexandre Riedel, commigo segundo Secretario abaixo assignado, bem como Exmas. Sras. assistentes foi declarada aberta a sessão,

Achando-se na sala immediata o socio dr. Adolpho Pinto foi nomeada pelo sr. Presidente uma commissão para dar-lhe entrada; o que feito com as formalidades do estylo, passou-se a ordem dos trabalhos.

Lida a acta da sessão anterior, posta em discussão, foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O sr. dr. 1.° Secretario passa a dar conta do expediente, constando de diversos officios e communicações, bem como de offertas de livros mencionados no fim da presente.

ORDEM DO DIA

Propostos para socios os srs. dr. Oduwaldo Pacheco e Silva, dr. Francisco de Campos Andrade e Leoncio do Amaral Gurgel —acceitos, aos quaes se communicará.

E' proposto o Sr. Professor Elias de Figueiredo Nazareth, homem de lettras, lente de Historia Universal no Instituto Normal da Bahia e auctor de obras didacticas, para socio correspondente.—A' commissão de admissão de socios

E' apresentado um exemplar da Geographia do Brasil, obra didactica do sr. Emilio Arantes, satisfazendo o parecer da commissão que requisitou-o.

Segunda parte

Tem a palavra o sr. dr. João Moraes, que passou a ler um original seu, instruido com diversos documentos authenticos, sobre o *Periodo historico de 7 de Abril de 1831 a 1840.*

O illustre consocio foi ouvido com o maior interesse, exhibindo authographos de homens influentes daquelle periodo historico, citando Alvares Machado e Padre Feijó na regencia.

O illustre consocio foi muito applaudido e apreciado, sendo ao terminar acolhido com salva de palmas.

Tem a palavra o dr. Orville Derby, que leu um bem elaborado trababalho sobre o serviço de carthographia adoptado pela Commissão Geographica de S. Paulo, sob sua chefia. Este trabalho, que será publicado na *Revista* do Instituto, mereceu justas referencias da casa, já pela clareza, já pela importancia capital de que veiu revestido, em defeza de accusações e criticas sobre o patriotico assumpto em questão.

Foram pelo illustre consocio apresentados diversos mappas, que durante a exposição eram com interesse consultados em apoio da justiça da mesa.

A's nove horas da noite, depois de marcada outra sessão para o dia 19 do corrente, visto ser domingo o dia 20, o sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença dos illlustres consocios e pessoas assistentes.

Dr. Miranda Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dinamerico A. R. Rangel.

Acta da 7.ª sessão ordinaria em 19 de Abril de 1902

PRESIDENCIA DO DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos dezenove dias do mez de Abril de mil novecentos e dois, ás 7 horas e meia da noite no salão do Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os srs. drs. Miranda de Azevedo Vice-Presidente, Pereira Guimarães, 1.° secretario, João Mendes Junior, Dinamerico Rangel, Theodoro Sampaio, João L. Rodrigues, Carlos Reis, Eugenio Franco, Domingos Jaguaribe, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, drs. Antonio Piza, Alfredo de Toledo, Tullio de Campos, Amancio Ramos, foi, sob a presidencia do primeiro nomeado, aberta a sessão.

Achando-se na sala da Bibliotheca o novo consocio sr. Leoncio do Amaral Gurgel, foi nomeada uma commissão composta dos srs. drs. Tullio de Campos e Eugenio Franco para lhe darem ingresso no salão das sessões, o que feito, foi o consocio recebido com as formalidades do estylo, assignando o livro de presença e tomando assento.

Do expediente consta o recebimento de varias offertas de livros e jornaes do costume, que vão mencionados em relação no final da presente, convindo, entretanto, pela sua importancia assignalar a que é feita pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, de 13 volumes encadernados contendo os tractados, demarcações, mappas e mais documentos de valor historico na celebre questão dos limites das fronteiras do Brasil com a Guyana Franceza e bem assim os Annaes da Bibliotheca do Pará, e *O Pará em 1900*, — obra commemorativa do 4.° centenario da descoberta do Brasil, offertas feitas pelo Exmo. Sr. Senador Manoel Barata.

Nada de importante na ordem do dia, pelo que, depois de facultada pelo sr. dr. Presidente a palavra aos socios que quizessem della usar, foi surpensa a sessão e designado o dia cinco de Maio para outra reunião.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario a escrevi, e em tempo declaro que ficam fazendo parte da lista de offertas as que foram feitas na sessão anterior.

Dr. Duarte de Azevedo.
Dionysio Caio da Fonseca.
Dinamerico R. Rangel.

Acta da 8.ª sessão ordinaria em 5 de Maio de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e dois, ás 7 e meia horas da noite, no predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os srs. Conselheiro Duarte Azevedo, presidente, e os socios drs. Carlos Reis, Miranda Azevedo, Amancio Ramos, Dinamerico Rangel, Alfredo de Toledo, Eduardo Loschi, João Mendes de Almeida Junior, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Orville Derby, Conego Esechias Galvão da Fontoura, sr. Manoel Marcellino de Souza Franco, commigo segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Não tendo comparecido, por motivo allegado, o dr. Pereira Guimarães- primeiro secretario, foi na forma dos Estatutos convidado para occupar o logar de segundo o dr. Dinamerico Rangel como supplente.

Em seguida procedeu-se á leitura da acta da sessão passada, que, posta em discussão, foi approvada sem debate.

O expediente constou da apresentação de varias offertas, de livros e dos jornaes do costume; taes offertas relacionadas no fim da presente acta.

O primeiro secretario leu um officio do sr. H. von Ihering, nosso consocio e director do Musêu do Estado, representando sobre a necessidade de se pronunciar o Instituto sobre a determinação do local onde precisamente foi dado, pelo imperador D. Pedro I, o grito da Independencia do Brasil.

Da exposição do officio do nosso consocio, concluia pedindo a nomeação de uma commissão que estude o caso para apresentar o resultado.

O sr. Presidente tomando em alto apreço o officio citado nomeou os srs. drs. Antonio Toledo Piza, João Mendes Junior e H. von Ihering, auctor do requerimento, para os respectivos fins.

Nada mais havendo a tractar-se o sr Presidente, após ter convidado os socios para a sessão do dia 20, declarou encerrada presente. Para constar, eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, servindo de primeiro, lavrei a presente que assigno.

Duarte de Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 9.ª sessão ordinaria em 20 de Maio de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Maio de mil novecentos e dois, nesta capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, edificio onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 e meia horas da noite, presentes os srs. Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Pereira Guimarães, Alfredo de Toledo, Antonio Piza, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Conego Ezechias Galvão, Luiz Gonzaga da Silva Leme, João Mendes Junior, dr. Jayme Serva, H. von Ihering, dr. Domingos Jaguaribe, Silvio de Almeida, Assis Moura, Eduardo Loschi, Alberto Loefgren, Eugenio A. Franco, Jorge Maia, Coronel João Florindo, dr. Amancio Ramos, professor João Lourenço Rodrigues, representantes dos jornaes da capital e assistentes, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da anterior, posta em discussão e votação, foi approvada.

EXPEDIENTE

Officios do sr. Presidente da Associação de Ethnographia e Civilisação dos Indios communicando a eleição da Directoria para o anno corrente.—Inteirada.

Dos srs. Conselheiro Rosendo Aprigio Pereira Guimarães e Aristides Milton, agradecendo a sua inclusão como nossos consocios correspondentes.—Inteirado.

Do Gremio Beneficente Portuguez de Mogy-mirim solicitando a nossa Revista para sua Bibliotheca.

Consta do expediente as offertas relacionadas no fim da presente, em livros, brochuras, revistas e jornaes.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Pede a palavra o sr. dr. Orville Derby e depois de explicações passa ler o parecer dado pela commissão nomeada pelo chefe do Estado Maior do Exercito para que a pedido do illustre consocio se pronunciasse sobre a exactidão ou lacunas existentes no mappa do Estado, cujas partes estão sendo publicadas em folhas, sob a direcção do mesmo.

O longo parecer elaborado pelos officiaes signatarios foi ouvido com o maior interesse e attenção pelo Instituto, e é formulado em termos elogiosos moldados na technica scientifica, vindo ainda uma vez constituir um attestado acerca dos escrupulosos estudos feitos e plano executado.

O Instituto applaudiu o orador.

2.ª PARTE

Pede a palavra o sr. dr. Antonio Piza e passa a ler a memoria sobre o local em que, no Ypiranga, foi dado o grito da Independencia. O nobre consocio, como relator da Commissão nomeada em sessão anterior, trouxe ao conhecimento do Instituto documentos existentes e que assignalam de modo indubitavel o preciso local, a quatrocentos e cinco metros de distancia da ponte da antiga estrada em direcção ao monumento do Ypiranga.

Pede a palavra o snr. von Ihering para adduzir algumas considerações acerca do mesmo assumpto. O parecer da commissão fica sobre a mesa.

Tem a palavra o nobre consocio dr. Theodoro Sampaio e passa a ler o Relatorio elaborado pela commissão de que é Relator :— João Ramalho, alcaide-mór de Santo André da Borda do Campo, era analphabeto ?

Ouvido o nobre consocio com o maior interesse, explana-se em considerações valiosas sobre o ponto que se discute, trazendo ao conhecimento do Instituto interessantes documentos para comprovarem a opinião dos que julgam analphabeto o celebre alcaide-mór, cuja vida e feitos se tornaram celebres nos annaes da historia patria.

Terminada a leitura foi o consocio applaudido.

Pede a palavra o dr. Pereira Guimarães, primeiro secretario e membro da Commissão, para justificar o voto em separado que desejava dar, divergindo do illustre Relator, e após haver requerido adiamento da discussão pede vista do Relatorio apresentado, para o discutir na sessão seguinte.

Tem a palavra o consocio snr. Ihering, que passa a ler um interessante trabalho sobre os sambaquis existentes nas costas do Brasil. O desenvolvido trabalho do illustre consocio foi ouvido com a maior attenção, merecendo applausos.

E' este trabalho, tambem a requerimento do dr. Miranda Azevedo, Vice-Presidente, destinado a lhe ser dada vista, por isso que algumas considerações pretende fazer em sessão posterior.

Pede a palavra o sr. Alberto Loefgren e apresenta á casa os documentos que solicitou da academia de Stokolmo e que muito

interessam ao Instituto. Já adiantada a hora o snr. Presidente, marca a seguinte ordem do dia para a sessão do dia 5 de Junho.

ORDEM DO DIA

Apresentação de trabalhos, discussão do parecer da commissão sobre a determinação do local em que foi proclamada a Independencia do Brasil. Discussão do parecer, com voto em separado sobre a individualidade historica de João Ramalho.

E nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa a sessão, sendo convidados os socios do Instituto para a de 5 do mez p. futuro.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 10.ª sessão ordinaria de 5 de Junho de 1902

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de S. Paulo, casa em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes ás 7 e meia horas da noite os snrs. drs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Antonio Piza, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Tullio de Campos, Alfredo de Toledo, Couto Magalhães, Pennaforte Blake, Jayme Serva, Silvio Almeida, Adolpho Pinto, von Ihering, Bernardo de Campos, Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Theodoro Sampaio, Amancio Ramos, Santos Rodrigues, Luiz Gonzaga da Silva Leme, e snrs. Assis Moura, coronel João Florindo, Jorge Maia, commigo, segundo secretario abaixo nomeado, foi aberta a sessão, sobre a presidencia do sr. dr Miranda Azevedo.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O sr. Secretario dá conta do expediente constante de officios e de offertas adeante mencionadas. Em continuação, pela ordem, pede a palavra o sr. Assis Moura para offerecer copias de diversos documentos existentes no archivo da Camara Municipal e que julga o illustre consocio de importancia para o Instituto

no intento em que este se empenha de documentar a nossa historia; offerece tambem um maço de jornaes que trouxeram os primeiros actos publicados para a adopção da fórma Republicana no paiz, jornaes estes que ficam archivados.

Indica o nobre consocio que o Instituto trate de adquirir copias dos documentos citados na relação. Apoiando-se, pede a palavra o dr. Bernardo de Campos, que addita que tal resolução seja tomada em relação a documentos interessantes que se acham na Delegacia Fiscal Federal.

O dr. Piza declara que tem noticia da existencia desses documentos em um porão do edificio da Delegacia, onde provavelmente se perderão se o Instituto não chegar a tempo de salval-os da voracidade das traças e do tempo.—Apoiado.

O dr. Silvio de Almeida requer que seja inserto na presente acta um voto de lucto e pezar pelo fallecimento do aeronauta Augusto Severo, desastradamente morto no extrangeiro, quando sonhando glorias para a Patria querida orphanou-a com o seu desapparecimento, e mais que se officiasse á familia do pranteado brasileiro, manifestando o pezar do Instituto.—Foi unanime a approvação.

O dr. Domingos Jaguaribe propõe que á vista do parecer de que a casa já tem conhecimento, o Instituto opportunamente mande assignalar o local em que foi dado polo ex-imperador D. Pedro I, no Ypiranga, o grito da Independencia do Brasil Approvado. Pede a palavra o snr. Assis Moura e faz diversas considerações sobre o assumpto, entre as quaes as seguintes, que se registram: Que por ouvir a seus maiores, alguns moradores nas proximidades do Ypiranga, que narravam os episodios daquella data, entre elles os snrs. Conselheiro Monsenhor Anacleto, José Ribeiro Coutinho, lente da Faculdade de Direito, dr. Raphael de Araujo Ribeiro; Commendador Benedicto Antonio da Luz e Barão de S. João do Rio Claro, sabe que entre os guardas de honra que confirmaram o brado da Independencia estiveram o Capitão Bento Vieira de Moura, Capitão Francisco Xavier de Almeida e o Tenente Coronel Fernando Gomes Nogueira, moradores de Taubaté. O Instituto louvando as informações trazidas ao seu seio pelo illustre consocio, resolveu que fossem ellas aqui transcriptas para constar em qualquer tempo.

Ordem do dia: Tem a palavra o dr. Pereira Guimarães, que passa a ler um bem elaborado estudo em que fundamenta o seu voto divergente na commissão encarregada de estudar a proposta do dr. João Mendes Junior, e cujo parecer, elaborado pelo dr. Theodoro Sampaio, foi lido na sessão passada. O nobre consocio dr. Pereira Guimarães, divergindo, assignala passagens em que, no seu en-

tender, não se pode a commissão firmar para conclusões cathegoricas. Ao terminar o seu discurso foi o nobre consocio felicitado.

Tem a palavra o dr. Theodoro Sampaio e contesta o nobre consocio divergente, esclarecendo pontos cuja interpretação destôa das conclusões estabelecidas. Achando-se adeantada a hora, o snr. dr. Presidente encerra a presente, marcando para ordem do dia da sessão do dia 20, a continuação da discussão do parecer, ficando com a palavra o nobre consocio dr. Theodoro Sampaio.

Para constar, eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. Miranda Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

Acta da 11.ª sessão ordinaria em 20 de Junho de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Junho de 1902, nesta capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro 1-A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios drs. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, Manoel Pereira Guimarães, Antonio de Toledo Piza, Couto de Magalhães, Silvio de Almeida, Theodoro Sampaio, Amancio Ramos Freire, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Santos Rodrigues, Bernardo de Campos, Conego Ezechias Galvão da Fontoura e dnr. Assis Moura, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu na ausencia do Conselheiro Duarte de Azevedo a cadeira da presidencia o Vice-presidente dr. Augusto Cesar de Miranda Azevodo, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

Estando na ante sala o consocio dr. Francisco de Campos Andrade, recentemente acceito, nomeou o dr. Presidente os drs. Couto de Magalhães e Silvio de Almeida para em commissão introduzirem-no no recinto da sessão, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presença.

O dr. 1.° secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do secretario geral do Centro das Sciencias Lettras e Artes de Campinas offerecendo os estatutos da instituição e pedindo a permuta das publicações do Instituto.

O dr. Presidente em nome deste agradece e attende á solicitação.

Officio do dr. Francisco Gomes de Araulo Góes Filho, de Uruguayana, agracedendo a sua inclusão entre os membros do Instituto e mais um officio da Sociedade Portugueza de Beneficencia, que, como aquelle, fica archivado. Foram offerecidos livros, jonaes, folhetos e documentos, recebidos com especial agrado, e que serão mencionados em seguida a esta, menos os que foram apresentados á mesa para serem examinados pelos socios, pelo dr. Bernardo de Campos, entre os quaes uma interessante relação de escripturas de venda de terras em S. Paulo, sendo a mais antiga de 1552; uma relação de cartas escriptas por Agostinho Rodrigues da Guerra ao reitor do Collegio dos Jesuitas em Santos, um auto de arrecadação da fazenda Cubatão, dos Jesuitas, e outras que voltarão ao archivo da Delegacia até que, como já se propoz, sejam recolhidos a logar mais conveniente.

Foi proposto para socio o dr. Vicente de Carvalho, indo a proposta á respectiva commissão na primeira parte da ordem do dia.

Passando-se á segunda parte desta, leu o illustre consocio dr. Theodoro Sampaio um trabalho do dr. Ernesto Young—«Subsidios para a Historia de Iguape», fazendo sobre o mesmo longas e eruditas considerações, com as quaes mais uma vez fez ver não poder ser João Ramalho, que considera analphabeto, o bacharel desterrado de Portugal e que, como se conclue das investigações do consocio dr. Young, parece ser Mestre Cosme o bacharel de Cananéa.

Estando em discussão o parecer e voto divergente sobre ser ou não João Ramalho analphabeto, o primeiro secretario dr. Pereira Guimarães, contestando ainda uma vez as conclusões do parecer, requereu a nomeação de uma commissão para sobre elle e voto divergente se manifestar, tendo sido pelo dr. presidente, ouvida a casa, resolvido que continuasse em discussão a these, independentemente da nomeação da commissão *ad-hoc* pedida.

Inscrevendo-se para na 1.ª sessão dissertar sobre os prodromos da Independencia em Ytú o dr. Antonio Piza e nada havendo mais a tratar, o dr. Presidente encerra a sessão ás 9 horas da noite, designando o dia 5 de Julho proximo para outra. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.
Dinamerico Rangel.
Eugenio Franco.

Acta da 12.ª sessão ordinaria em 5 de Julho de 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Julho de mil novecentos e dois, nesta Capital, á rua General Carneiro 1 A, predio em que funciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios Conselheiro M. A. Duarte de Azevedo, drs. Antonio de Toledo Piza, Silvio de Almeida, Carlos Reis, Orville A. Derby, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Bernardo de Campos, T. C. Santos Rodrigues, Francisco de Campos Andrade, Alfredo de Toledo, João Vieira de Almeida, Amancio Ramos Freire e Conego Ezechias Galvão da Fontoura, commigo segundo secretario supplente infra assignado, o Exm.º Conselheiro Presidente, attendendo á falta dos dous secretarios, convidou a quem esta está lavrando para substituir o primeiro e ao dr. Eugenio Franco para substituir o segundo secretario, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Achando-se na ante-sala o socio acceito dr. Washington Luiz Pereira de Souza, o presidente nomeou uma commissão, composta dos socios drs. Silvio de Almeida e Santos Rodrigues, para introduzil-o no recinto da sessão, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presença.

O dr. 1.º secretario deu conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do senhor João de Sá Rocha, offerecendo ao Instituto photographias de sambaquis e de craneos de indigenas encontrados pelo distincto naturalista sr. Ricardo Krone em suas explorações na zona da Ribeira de Iguape; officio do Instituto Historico e Geographico da Bahia communicando a eleição e posse da sua nova directoria; o balancete do 2.º trimestre deste anno apresentado pelo thesoureiro deste Instituto dr. Carlos Reis, officio do dr. director do museu do Pará, agradecendo a sua eleição de socio honorario deste Instituto; officio da sociedade «Cenaculo Artistico» communicando a eleição da sua primeira directoria e pedindo a sala do Instituto para a sessão magna da sua installação.

O dr. Presidente agradecendo a communicação e—ouvida a casa quanto ao pedido—resolveu, attento os precedentes do Instituto, não poder attendel-o.

Foram accusados recebimentos de fasciculos, livros revistas e photographias, recebidos com especial agrado e que em seguida a esta serão mencionados.

Foi proposto o dr. Bernardino Peixoto de Campos, juiz de Direito de Tatuhy, para socio correspondente, indo a proposta á respectiva commissão, na primeira parte da ordem do dia. Em seguida foi por mim, segundo secretario supplente, proposto e sem discussão e unanimemente acceito se inserisse nesta acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do digno consocio dr. Jayme Pinto Serva, ha poucos dias fallecido.

Os dignos consocios drs. Orville Derby e Washington Luiz inscreveram-se para na primeira sessão falar—o 1.° sobre os mappas mais antigos do Brasil e o segundo sobre o governo de Rodrigo Cezar de Menezes.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, foi dada a palavra ao socio inscripto dr. Antonio de Toledo Piza, que, com a competencia e brilhantismo de sempre, dissertou sobre «Os Prodromos da Independencia em Ytú». Ao terminar a leitura do seu importante trabalho, que será publicado na Revista deste Instituto, foi o illustre consocio muito applaudido e felicitado

Nada mais havendo, o Conselheiro Presidente encerrou ás 9 1/2 horas da noite a sessão, designando o dia 19 do corrente para a proxima sessão ordinaria. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente, esta escrevi.

Dr. A. C. Miranda Azevedo
M. Pereira Guimarães.
Dinamerico A. R. Rangel.

Acta da 13.ª sessão ordinaria em 19 de Julho de 1092

PRESIDENCIA DO EXMO. SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos dezenove dias do mez de Julho de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de São Paulo, á rua General Carneiro n. 1-A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de São Paulo, presentes os socios: drs. Augusto Cezar de Miranda Azevedo, M. Pereira Guimarães, Bernardo de Campos, Carlos Reis, João Nogueira Jaguaribe, dr.ª Maria Rennotte, Antonio de Toledo Piza, Eugenio Franco, T. Sampaio, Orville Derby, Washington Luiz, Domingos Jaguaribe, Silvio de Almeida, João Vieira de Al-

meida, Santos Rodrigues, Alfredo de Toledo, Conego Ezechias Galvão da Fontoura e os snrs. Assis Moura, e João Vampré, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu, na ausencia do Conselheiro Presidente, que communicou achar-se por molestia impossibilitado de comparecer á sessão, a cadeira da presidencia o Vice-Presidente Dr. Miranda de Azevedo, convidando para occupar o logar de 2.° secretario, na ausencia do proprietario, o supplente que esta está lavrando, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite. Achando-se na ante-sala o socio acceito snr. Paulo Pinto Auto Rangel, o dr. Presidente nomeou os drs. Washington Luiz e Silvio de Almeida, para em commissão o introduzirem no recinto, o que feito, foi com as formalidades do estylo recebido, assignando o livro de presença. Lida, é approvada sem debate a acta. O dr. 1.° Secretario deu conta do seguinte expediente: Officio do dr. von Ihering solicitando um exemplar da traducção de Hans Staden para o illustre linguitistico argentino A. Lafone Quevedo e propondo a conveniencia de ser o mesmo admittido como socio do Instituto. Satisfeito. Foram accusados recebimentos de boletins, revistas, annuncios e jornaes, recebidos com agrado e que no fim desta serão mencionados. Foram propostos os snrs. Octaviano Esselin e A. Lafone Quevedo, este na qualidade de correspondente e aquelle na de effectivo, indo as propostas á respectiva commissão.

Na primeira parte da ordem do dia foi sem discussão e unanimemente approvada a proposta feita por quem esta está lavrando afim de fazer-se o Instituto representar nas festas que amanhã terão logar na Capital Federal pelo centennario do visconde de Barbacena. Approvada a proposta de se dirigir o Instituto por telegramma, foi este passado e assignado para ser remettido ao Conselheiro Correia, pelo dr. Presidente escolhido para representar o Instituto.

Os srs. dr. Silvio de Almeida e João Vieira de Almeida propõem que o Instituto assigne diversas revistas constantes da lista que offerecem, indo a proposta á respectiva commissão.

São lidos e approvados os pareceres e reconhecidos socios correspondentes os drs. Vicente de Carvalho e Sebastião Belfort e o professor Elias de Figueiredo Nazareth, tendo sido proclamado socio effectivo o dr. José Vieira Couto de Magalhães que para esta categoria passou da de correspondente que era.

Ficou sobre a mesa o parecer reconhecendo socio correspondente o Dr. Bernardino Peixoto de Campos.

O dr. Domingos Jaguaribe pediu a palavra e inscreveu-se para na proxima sessão rectificar inexactidões de Larousse sobre o nosso clima.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Obtendo a palavra o socio inscripto dr. Orville Derby, leu um valiosissimo trabalho sobre os mais antigos mappas do Brasil, que expoz e detidamente analysou, sendo, ao finalisar a leitura do importantissimo estudo feito, muito applaudido e felicitado.

Seguiu-se com a palavra o nobre consocio dr. Washington Luiz que procedeu á leitura dos dous primeiros capitulos do seu estudo historico sobre o Governo de Rodrigo Cezar de Menezes, sendo ao terminar muitissimo felicitado pelo brilhantismo da estreia.

Por estar a hora adiantada ficou com a palavra o dr. Washington Luiz para proseguir na proxima sessão na leitura encetada, encerrando o dr. Presidente a sessão e convidando os consocios para a primeira que deverá se realisar no dia 5 de Agosto proximo. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, secretario supplente, esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.
Arthur Goulart.
Dinamerico A. R. Rangel.

Acta da 14.ª sessão ordinaria em 5 de Agosto de 1902

PRESIDENCIA DO EX.mo CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios, Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, drs. Jorge Maia, A. de Toledo Piza, Domingos Jaguaribe, Francisco de Campos Andrade, Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Silvio de Almeida, Carlos Villalva, Orville A. Derby, Washington Luiz, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Jorge Krischbaum, Ernesto Goulart, Santos Rodrigues, João Mendes Junior e José Custodio Alves de Lima, e os snrs. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Arthur Goulart, João Vieira de Almeida, Paulo Pinto A. Rangel, João Vampré e João Lourenço Rodrigues, commigo segundo secretario supplente infra assignado, assumiu a cadeira da presidencia o Conselheiro

Duarte de Azevedo, que na ausencia dos secretarios convidou os supplentes, abrindo-se a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

O 1.° secretario deu conta do seguinte :

EXPEDIENTE

Carta do socio Manoel Marcellino de Souza Franco communicando que o pessoal do fôro de Sorocaba quer offerecer a este Instituto uma mesa que se acha na sala das audiencias daquella comarca e que serviu para os despachos do governo revolucionario em 1842. O Conselheiro Presidente, depois de consultada a casa, resolveu que o Instituto fizesse acquisição da mesa, agradecendo-se em nome deste ao socio Manoel Macellino de Souza Franco a lembrança que teve e ao tabellião João José da Silva o obsequio de se encarregar de fazer transportar o objecto dado.

O Conselheiro Presidente communica que o Conselheiro Corrêa participou ter cumprido a commissão de representar o Instituto nas festas do centennario do Visconde de Barbacena.

Pede a palavra o dr. Silvio de Almeida e faz considerações sobre a necessidade e vantagem da publicação do seu ultimo trabalho «antigo vernaculo» que offerece ao Instituto, que agradece a offerta.

Obtendo a palavra o dr. Carlos Reis propoz a transferencia do socio dr. Pedro Augusto Gomes Cardim da classe dos fundadores para a de honorarios, em attenção ao valiosissimo serviço que, como vereador da Camara Municipal da Capital, prestou ao Instituto.

Apresentando o socio dr. Domingos Jaguaribe uma emenda para que em vez de honorario fosse immediatamente proclamado socio benemerito o dr. Gomes Cardim, foi a emenda unanimemente approvada.

O dr. Antonio Piza, em nome da Bibliotheca Publica de Porto Alegre, pediu para esta a remessa de um exemplar de todas as publicações do Instituto. Approvado o pedido, deliberou o dr. Presidente que se officiasse nesse sentido, fazendo notar a conveniencia e importancia da permuta.

Foram lidas e remettidas á commissão respectiva as propostas dos drs. Antonio Alvares Lobo, Isidoro de Campos e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para socios correspondentes.

Foram recebidos livros, jornaes, folhetos, em ról no fim desta mencionados, confessando-se o Instituto grato aos offertantes.

Na 1.ª parte da ordem do dia foram lidos os pareceres que

ficam sobre a mesa, reconhecendo estarem em condicções de ser socios: correspondente o sr. A. Lafone Quevedo e effectivo o sr. Octaviano Esselin; foi approvado o parecer e reconhecido socio correspondente do Instituto o dr. Bernardino Peixoto de Campos.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, foi concedida a palavra ao socio inscripto dr. Washington Luiz, que procedeu a leitura dos 3.° e 4.° capitulos do seu importante trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao concluir muito felicitado.

Em seguida leu o dr. Domingos Jaguaribe a critica que fez ao trabalho de Larousse sobre a climatologia do Brasil, offerecendo as considerações que expendeu ao Instituto, que agradecendo a offerta resolveu fosse o referido trabalho a respectiva commissão para dar sobre elle parecer.

Concedida a palavra ao sr. João Mendes Junior, porpoz este que o Instituto nomeasse uma commissão para verificar se o portuguez Antonio Rodrigues, companheiro de João Ramalho e como este, na expressão de um documento publico de 1512, lingua da terra paulista, foi ou não o mesmo Antonio Rodrigues, irmão leigo da companhia de Jesus, ao qual se refere o Padre Manoel da Nobrega em duas de suas cartas, datadas da Bahia em 1557.

Acceita unanimemente a proposta foram para a commissão nomeada os drs. João Mendes Junior, Theodoro Sampaio e o Padre Raphael Galanti.

Estando a hora adiantada, ficou com a palavra o dr. Washington Luiz para proseguir na leitura do seu trabalho, encerrando o Conselheiro Presidente a sessão ás 9 1/2 horas e convidando os socios para a proxima no dia 20 do corrente.

Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, secretario supplente esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.
Dinamerico A. Rangel.
Silvio de Almeida.

Acta da 15.ª sessão ordinaria em 20 de Agosto de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e dois, nesta capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro,

1 A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios: Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Domingos Jaguaribe, Theodoro Sampaio, Washington Luiz, Eugenio Franco, Antonio Piza, Sllvio de Almeida, Amancio Ramos, E. Goulart, Luiz Gonzaga da Silva Leme e os srs. conego Ezechias Galvão da Fontoura, Francisco Assis Moura, Paulo Pinto A. Rangel e João Vieira de Almeida, commigo secretario supplente infra assignado, assumiu a cadeira da presidencia o Conselheiro Duarte de Azevedo, que convidou para occupar o cargo de primeiro secretario a quem esta está lavrando e o dr. Silvio para servir de segundo na ausencia dos proprietarios, abrindo a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Lida a acta da sessão anterior foi sem debate unanimemente approvada.

O 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Visconde de Barbacena agradecendo a saudação e representação do Instituto nas festas do seu centennario.

Officio acompanhado da copia de 3 decretos datados de Março, Agosto e Setembro de 1824, relativos á primeira typographia paulista, enviado da Capital Federal pelo sr. Tancredo Fernandes de Mello.

Foram tambem recebidos livros e folhetos, constantes do rol no fim desta e com aquelles recebidos pelo Instituto com especial agrado.

A mesa propoz, manifestando-se o Conselheiro Presidente sobre a conveniencia de ser dirigido ao proposto um telegramma de congratulações pela maneira brilhante por que tem sido recebidos os marinheiros chilenos no Brasil, attestados das relações de amizade e sympathia entre os dous paizes, que fosse concedido o titulo de socio honorario ao ministro plenipotenciario do Chile dr. Helvia Riquielme, tendo sido a proposta immediatamente e unanimemente approvada.

Foram propostos socios correspondentes, indo as propostas á respectiva commissão, os srs. drs. Alvaro de Souza Queiroz, A. Guimarães, Filinto de Almeida e D. Julia Lopes de Almeida.

Obtendo a palavra o socio dr. Washington Luiz, lembrou a proposta feita pelo pranteado e illustre consocio dr. Eduardo Prado e pediu que o Instituto solicitasse do Governo do Estado as precisas deligencias para se chegar á conclusão exacta da veracidade das versões que correm acerca do missionario e catechista Claro Marcondes, que, segundo uns, talvez ainda vive entre os indios e segundo outros foi pelos indios bravos trucidado.

Sobre o assumpto manifesta-se o conego Ezechias Galvão, que declarou que a Sociedade de Ethnographia e Civilisação dos Indios, da qual é presidente, tem envidado todos os esforços para o esclarecimento do caso, não tendo, até pelas informações do benemerito missionario Frei Bernardino de Lavalle, socio daquella sociedade e em missão nas proximidades do logar em que desappareceu Monsenhor Claro, podido chegar a outra conclusão, — a de que Monsenhor Claro foi victima não dos indios bravios ou mansos, mas dos *posseiros* exploradores destes.

Agradecendo o Conselheiro Presidente e o proponente Washington Luiz os serviços prestados pela sociedade de Ethnographia, declarou o primeiro encarregar-se de pessoalmente se entender a respeito da proposta com o dr. Presidente do Estado.

Pelo dr. Miranda de Azevedo foi proposto e unanimemente acceito que se lançasse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do illustre jurisconsulto paulista Barão de Ramalho, dando o Instituto pezames á respeitabilissima familia do extincto. Pelo dr. Carlos Reis foi proposto identico voto pela morte do respeitavel mestre Conselheiro Justino de Andrade, sendo igualmente approvada unanimemente a proposta.

Na 1.ª parte da ordem do dia foi approvado o parecer e foram reconhecidos socios, os srs. Octaviano Esselin effectivo e correspondente o dr. A. Lafone Quevedo.

Fica sobre a mesa o parecer de approvação das propostas dos drs. Isidoro de Campos, Antonio Alvares Lobo e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para socios correspondentes.

2.ª parte da ordem do dia. Concedida a palavra ao dr. Washington Luiz, leu este o capitulo 5.° do seu importante e valiosissimo trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao finalisar justa e merecidamente felicitado.

Estando a hora adiantada ficou com a palavra o consocio Washington Luiz para proseguir na leitura do seu trabalho e inscreveu-se o consocio Monsenhor Camillo Passalacqua para dissertar sobre a «Evangelisação das Americas por S. Thomé», encerrando-se a sessão ás 9 1/2 horas da noite, designado o dia 5 de Setembro para a proxima sessão ordinaria.

Eu, Dinamerico Augusto Rangel, secretario supplente, esta escrevi.

Dr. Miranda Azevedo.
Dinamerico A. R. Rangel.
Antonio de Toledo Piza.

Acta da 16.ª sessão ordinaria em 5 de Setembro de 1902

PRESIDENCIA DO EX.mo SNR. DR. MIRANDA AZEVEDO

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado do S. Paulo, á Rua General Carneiro n. 1 A, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os socios: drs. Miranda Azevedo, Theodoro Sampaio, Francisco de Campos Andrade, Washington Luiz, Monsenhor Camillo Passalacqua, Orville Derby, Antonio Piza, Amancio Ramos Freire e os srs. Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Paulo Pinto A. Rangel e Octaviano Esselin, commigo, segundo secretario supplente no fim desta assignado, assumiu, na ausencia do Conselheiro Presidente, a presidencia o Vice-Presidente dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo, que convidou para servirem de 1.° secretario a quem esta está lavrando e de segundo ao dr. Antonio Piza, abrindo a sessão ás 7 1/2 horas da noite.

Achando-se na ante-sala o novo consocio Octaviano Esselin, o dr. Presidente nomeou os drs. Washington Luiz e Conego Ezechias Galvão da Fontoura para em commissão introduzirem-no no recinto das sessões, o que feito, foi recebido com as formalidades do estylo, assignando no livro de presença.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior foi sem debate approvada.

O 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do thesoureiro dr. Carlos Reis, communicando que por necessidade de permanecer durante um mez em Caxambú, não poderia comparecer ás sessões deste mez.

Officio do dr. Director da Escola Polytechnica accusando e agradecendo a remessa do volume 5.° da Revista do Instituto.

Officio do dr. Director Geral dos Correios, solicitando, no que foi attendido pelo dr. Presidente do Instituto, uma collecção da Revista deste. Foram recebidos, jornaes, folhetos e brochuras constantes da lista que em seguida a esta vae, sendo as offertas recebidas com especial agrado.

Passando-se á ordem do dia foram — na 1.ª parte desta recebidos e proclamados socios correspondentes do Instituto os drs. Antonio Alvares Lobo, Izidoro de Campos e Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

2.ª parte

ORDEM DO DIA

Concedida a palavra ao socio inscripto dr. Washington Luiz, proseguiu este na leitura do seu importante trabalho sobre o Governo de Rodrigo Cesar de Menezes, sendo ao terminar a leitura do capitulo 6.° — relativo a prisão e morte dos Lemes — vivamente applaudido e muito felicitado.

Em seguida occupa a tribuna o illustre consocio Monsenhor Camillo Passalacqua, que lê o seu interessante e valiosissimo estudo sobre a Evangelisação das Americas por S. Thomé, sendo ao terminar muitissimo felicitado.

Estando a hora adiantada encerrou o dr. Presidente a sessão ás 10 horas da noite e convidou os socios para a proxima sessão no dia 20 do corrente, para a qual fica inscripto o dr. Washington Luiz, afim de proseguir na leitura de seu trabalho acima referido. Eu, Dinamerico Augusto do Rego Rangel, segundo secretario supplente esta escrevi.

Dr. Duarte de Azevedo.
Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 17.ª sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de S. Paulo, á Rua João Alfredo, predio em que funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás sete e meia horas da noite presentes os socios: Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente; dr. Manoel Pereira Guimarães, 1.° secretario e mais srs. Paulo Pinto A. Rangel, Eugenio Franco, Washington Luiz, Eduardo Loschi, Francisco Campos Andrade, Alfredo Toledo, Orville Derby, Antonio Piza, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, João Rodrigues, Octaviano Esselin, Arthur Goulart, Francisco Assis Moura, commigo 2.° secretario, abaixo nomeado, foi declarada aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Officios do sr. director do Museu do Estado e do padre José Zeppa agradecendo a remessa da Revista do Instituto e do sr. Alberto Rodrigues, de Pelotas, solicitando-a.—Inteirada.

O sr. dr. 1.° secretario accusa a posse de diversas offertas que vão mencionadas no fim da presente.

O sr. dr. Presidente communica á casa que a mesa do Instituto resolveu, attento aos pedidos e desejos de pessoas de obterem a nossa Revista, expol-a á venda em alguma livraria mediante uma commissão de 20 °/₀; bem como ter auctorizado a compra de tres duzias de cadeiras simples, de que necessitamos.—Inteirada.

Tendo o sr. dr. Brazilio Machado, nosso digno consocio, de seguir para a Europa, offereceu por intermedio do sr. dr. Presidente os seus prestimos ao Instituto; tal communicação e offerecimentos feitos pelo sr. Presidente são acolhidos pela casa, que os agradece.

Pelo socio dr. Antonio Piza é communicado que o exmo. consocio dr. Piza e Almeida, ministro do Supremo Tribunal, enviou por seu intermedio uma importante dadiva, constante de livros. —O Instituto agradece.

Na 1.ª parte da ordem do dia, foram propostos para socios os srs. Alfredo Rodrigues Jordão, dr. Fernando Caldeira de Andrade e Henrique Barcellos:—A' commissão.

Pareceres acceitando como socios os seguintes:

D. Julia Lopes de Almeida, Filinto de Almeida, Alvaro de Souza Queiroz e Arthur Guimarães, que são proclamados socios, após haver o sr. Washington Luiz requerido dispensa de intersticio.

O dr. 1.° secretario, citando o artigo dos Estatutos que impede a admissão de socios correspondentes residentes nesta capital, impugna o parecer, propondo uma emenda para que o sr. Alvaro de Souza Queiroz seja acceito socio effectivo, devendo apresentar opportunamente qualquer trabalho litterario.—Approvado.

2.ª parte da ordem do dia

Tem a palavra o socio dr. Washington Luiz, que passa a ler o capitulo oitavo do seu trabalho sobre o Governo do dr. Rodrigo Cesar de Menezes.

O conferente estendeu-se com interesse manifesto sobre o assumpto e é ouvido com attenção, sendo muito applaudido ao terminar a leitura.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente convida os socios para a proxima sessão que terá logar no dia 4 de Outubro por ser domingo o dia 5.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Dr. A. de Miranda Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 18.ª sessão ordinaria, em 4 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. drs. Miranda de Azevedo, Vice-Presidente, Pereira Guimarães, 1.° Secretario, Theodoro Sampaio, Antonio Piza, Eugenio Franco, Eduardo Loschi, Amancio Ramos Freire, Paulo Pinto Rangel, João Vieira de Almeida, Assis Moura, Octaviano Esselin, Washington Luiz, Orville Derby, commigo 2.° secretario abaixo nomeado, sob a presidencia do exmo. sr. dr. Miranda de Azevedo, foi declarada aberta a sessão.

Foi por mim lida em seguida a acta da sessão anterior e posta em discussão approvada sem debate.

EXPEDIENTE

O dr. 1.° secretario accusa a posse de offertas em livros ao Instituto, que agradece aos offertantes, de que se faz menção no fim da presente.

São lidos os pareceres para admissão dos seguintes srs. : Henrique Barcellos, jornalista e homem de lettras, residente em Campinas ; dr. Alfredo Rodrigues Jordão, advogado, residente em Zurich ; dr. Fernando Caldeira de Andrade, advogado e jornalista residente em Florianopolis, todos os quaes propostos para socios correspondentes. Os pareceres ficam sobre a mesa para serem votados na sessão seguinte.

E' presente ao Instituto o balancete do ultimo trimestre pelo dr. Carlos Reis. Fica sobre a mesa.. O dr. Antonio Piza declara que o 7.° volume do Diccionario Bibliographico do dr. Sacramento Blake, bem como os volumes anteriores, são offertas do Conselheiro Olegario Aquino e Castro.—Agradeça-se.

Na segunda parte da ordem do dia, tem a palavra o dr. Theodoro Sampaio para apresentar um interessante trabalho do

digno consocio Horacio de Carvalho, intitulado «O Kaf» de João Ramalho. A importancia do assumpto, de que aliás o Instituto se tem occupado, reclamando a publicação no numero da Revista, é augmentada ainda pelos subsidios que á discussão vem trazer o notavel trabalho, cuja minuciosa investigação não pode ser objecto de simples leitura e audição. A mesa, depois de ouvidas as ponderações do dr.Theodoro Sampaior, resolveu remetter o autographo á commissão respectiva afim de posteriormente deliberar sobre a publicação que se faz necessaria.

O dr. Pereira Guimarães apresenta tambem um trabalho do dr. Francisco de Campos Andrade, que será lido na sessão do dia 20; sobre esse trabalho o dr. Guimarães adduz algumas considerações.

Tem a palavra o dr. Washington Luiz, que passa a ler a ultima parte do seu apreciado trabalho sobre Rodrigo Cesar de Menezes. O orador foi applaudido e felicitado.

Ficam pelo sr. presidente convidados os srs. socios para a proxima sessão.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, a escrevi.

Dr. Miranda de Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dinamerico A. Rangel.

Acta da 19.ª sessão ordinaria do dia 20 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta capital do Estado de São Paulo, ás 7 1/2 horas da noite presentes no Instituto Historico e Geographico, no predio n. 1-A da rua General Carneiro, os socios seguintes: Conselheiro Duarte de Azevedo, drs. Pereira Guimarães, M. Azevedo, Carlos Villalva, Domingos Jaguaribe, Bernardo de Campos, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Eduardo Loschi, Antonio Piza, Amancio Ramos, Washington Luiz, Eugenio Franco, Orville Derby, Carlos Reis, e srs. Paulo Pinto Auto Rangel, Eugenio Hollender, João Vampré, Assis Moura, commigo segundo secretario abaixo assignado foi declarada aberta a sessão. Por impedimento do 2.º secretario foi convidado o dr. Dinamerico Rangel para occupar o seu logar na mesa.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada sem debate.

O sr. dr. 1.° secretario dá conta do Expediente, bem como das offertas, recebidas com especial agrado, que vão mencionadas no fim desta.

São propostos para socios a Exma. sra. d. Veridiana Prado na qualidade de honoraria, na de effectivo o sr. dr. Estevam A. de Almeida e na de correspondente o sr. Athayde Marcondes.—A' Commissão.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão, sendo pelo sr. Presidente convidados os srs. socios para o dia 25 do corrente neste mesmo local.

Eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi.

Duarte de Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da 20.ª sessão ordinaria de 25 de Outubro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVEDO

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil novecentos e dous, nesta Capital do Estado de S. Paulo, no predio n. 1 A da rua General Carneiro, onde funcciona o Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ás 7 1/2 da noite, presentes os senhores Conselheiro Duarte de Azevedo, presidente, Pereira Guimarães, primeiro secretario, Paulo Pinto Rangel, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Miranda Azevedo, João Florindo, Carlos Reis, Eugenio Hollender, Orville Derby, Octaviano Esselin, João Vampré, Eduardo Loschi, foi declarada aberta a sessão, sendo convidado para occupar o lugar de 2.° secretario o sr. João Florindo.

Lida a acta anterior foi approvada sem debate.

O sr. dr. 1.° secretario dá conta do seguinte Expediente:

Offertas mencionadas no fim da presente, que constam de livros, fasciculos e revistas, bem como os jornaes do costume, todos os quaes o Instituto agradece.

ORDEM DO DIA

Presente o parecer da Commissão, opinando pela acceitação de socios: na de honoraria a Exm.ª sr.ª d. Veridiana Prado, na de effectivo o sr. dr. Estevam A. Almeida e na de correspon-

dente o sr. Athayde Marcondes. Sendo requerida a dispensa de intersticio e a casa concedendo-a, são os mesmos considerados socios.

Pede a palavra o socio Eugenio Hollender e offerece em nome da exm.ª familia do Conselheiro Martim Francisco a farda de ministro e conselheiro de Estado daquelle prestimoso e inolvidavel patriota.

O Instituto acceita e agradece.

Pede a palavra e obtem-na o Sr. Coronel Araujo Macedo e declara que, na qualidade de militar e paulista, vem protestar perante o Instituto contra um topico de um trabalho do dr. João Moraes, publicado no ultimo numero da Revista do Instituto, topico este referente ao Marquez de Barbacena. Citando o nosso consocio os feitos da batalha de Ituzaingo, enaltece o valor do Marquez e promette em tempo apresentar justificativas ao proceder daquelle militar, bem como as allegações sobre a tomada de duas bandeiras brasileiras, que se acham em Buenos Ayres. Ouvido com a attenção devida o nosso consocio o Instituto aqui apenas registra as suas razões.

O sr. Presidente passa a relacionar os serviços que o Instituto vem prestando á Historia Patria, accumulando dia a dia elementos da nossa vida passada, em seguida refere-se ao saudoso dr. Cesario Motta, um dos fundadores do Instituto, cujo nome se acha ligado aos mais importantes centros intellectuaes do Estado.

Encerra a sessão convidando os senhorres associados para a sessão magna que terá logar no dia 1.° de Novembro, ás 7 1/2 horas da noite, neste mesmo local. Eu Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, lavrei a presente.

Dr. Duarte de Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca.

Acta da Sessão Magna em 1.° de Novembro de 1902

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO DUARTE DE AZEVÈDO

A primeiro de Novembro de mil novecentos e dois, nesta Capital do Estado de S. Paulo, no salão nobre do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, presentes os Snrs. Conselheiro

Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Conego Ezechias Galvão da Fontoura, Araujo Marcondes, drs. Eugenio Franco, Adolpho Pinto, Arthur Vautier, Carlos Reis, Eduardo Loschi, Manuel de Moraes Barros, Eugenio Alberto Franco, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Paulo Pinto Auto Rangel, Francisco de Campos Andrade, Luiz Piza, Amancio Ramos Freire, snrs. Professor João Vieira de Almeida, Coronel Henrique Affonso Macedo, Arthur Goulart, Leoncio A. Gurgel, Fernando Martins Bonilha Junior, Horace E. Williams e Exma. Senhora, José Francisco S. Romeu, Coronel João Florindo, Professor João Vampré, dr. Alvaro Augusto de Toledo, representando o Exmo. snr. Presidente do Estado, representantes do «Estado», «Correio Paulistano», «Commercio de S. Paulo» e convidados, foi declarada aberta a sessão magna commemorativa do anniversario da fundação do Instituto.

O snr. Conselheiro Presidente passou a expôr os motivos da presente, enumerando os serviços prestados á causa patria pela associação que preside, memorando as phases da sua evolução e progresso, congratulando-se com os associados presentes, e em phrases repassadas do maior ardor patriotico concitou-os a continuarem nesta obra para nosso engrandecimento.

Lamentando as perdas sensiveis que abriram vacuos entre os que se têm mostrado mais amigos do Instituto e de quem muito elle tinha a esperar, ora ceifados pela morte, declarou o nobre Presidente que essa missão toda de caracter especial ia ser preenchida pelo distincto consocio e orador do Instituto, dr. Theodoro Sampaio, a quem concedeu a palavra, na fórma dos estatutos.

Em seguida o nobre orador, com a proficiencia que lhe é peculiar, fez o elogio historico dos socios fallecidos, explanando-se em considerações geraes e particulares, prendendo o auditorio por espaço de uma hora, sempre applaudido com os mais significativos signaes de união na communhão de idéas dos associados e mais pessôas presentes.

O snr. Conselheiro Presidente, após haver agradecido ao representante do Governo e aos demais convidados o apoio prestado á nossa Instituição, terminou encerrando a sessão. E eu, Dionysio Caio da Fonseca, segundo secretario, escrevi e assigno.

M. A. Duarte de Azevedo.
M. Pereira Guimarães.
Dionysio Caio da Fonseca

LISTA DAS OFFERTAS DURANTE O ANNO DE 1902

1 *Mappa da America do Sul*—edição do anno de....., pelo dr. Clementino de Souza Castro.

2 *Medalhas de cobre da Exposição Regional de Ribeirão Preto* — 1902.

1 Volume encad. — *Historia del Brasile* — 1698— Delle guerre de Brasile accadute tra la Corona di Portogallo e la Republica di Olanda — MDCXCVIII.

1 *A Vida Moderna* — Agosto de 1901.

1 *A Humanidade* — ou a Estatua de A. Comte.

1 *A Escola* — Revista Official de Ensino — Pará 1902 — Anno 2.° n. 22 — Vol. 8.°

2 *Relatorios Consulares* — n. 10 — serie annual— 1900. Rep. Argentina.

1 *Revista trimensal* — do Inst. do Ceará — Anno XV — 3,° e 4.° trim. — 1901 — Tomo XV.

2 *Revista Agricola* — S. Paulo — 15 de Outubro.

2 *Revista de Lisboa* — Anno 2.°, de Oscar Leal.

1 *Pelo Centro da Africa* — Oscar Leal.

1 Secção photographica—Lisboa, Agosto de 1877—*Fac-simile.*

1 *Revista Agricola*, da Sociedade de Agricultura Alagoana — fundada em Maio de 1901 — N. de Setembro de 1901.

1 *O Azorrague* — n. 1 — 1858 — S. Paulo, quarta-feira — 17 de Março — Offerta do dr. A. Piza.

1 *Correspondencia* — aos redactores do *Saquarema.*

1 *Boletim-postal* — Janeiro 1902 — 2 Boletins de Agricultura — Fevereiro de 1902.

1 *Fac-simile da declaração da Independencia dos Estados Unidos* — offerta do dr. Antonio Piza.

1 *Anthropologia* — Estudos de — pelo socio dr. Carlos Sampaio — 1901.

2 *Positivismo e Theologia* — Polemica — pelo dr. Luiz Pereira Barreto.

1 *A Assassina* — do Barão de Piratininga.

1 *A Cruz de Cedro* — do mesmo auctor.

1 *O Guayaná* — Jornal Scientifico — Politico e litterario — offerta do dr. Alfredo de Toledo.

1 *O Rio Acre* — Estudo sobre — por Serzedello Corrêa.

1 *Lo Stato de São Paolo* — publicação official.

1 *Estado do Amazonas* — Limites da Republica com a Guyana Ingleza — por Ernesto Mattoso.

1 *L'Etat de Pará.*

1 *Voyage au Tocantins* — Araguaya.

1 *Voyage au Xingú* — obras de Henri Coudrau. — Offertas do socio dr. Joaquim Piza.

1 *A Fermentação alcoolica.*

1 Relatorio da S. C. de Misericordia de Santos.

1 *Rapports Commerciaux* — Boletins — Anno de 1902 — ns. 57, 58, 59, 60 e 61.

Autriche — *Hungrie, Allemagne, Brésil, Etats-Unis, Canada e Allemagne.*

1 *Cultura do café em S. Paulo* — Estudo por Joaquim Franco de Lacerda — Boletim.

2 *Relatorios Consulares* n. 1 e 2 — Serie Annual 1900 — Grã-Bretanha — Consulado Geral em Liverpool n. 2.

1 *A Piroplasmose Bovina no Rio de Janeiro*—Revista pelo dr. A. Fajardo.

1 *Relatorio* apresentado á Camara Municipal de S. Paulo pelo intendente de obras, dr. Pedro Augusto Gomes Cardim—1897.

1 *Mensagem* apresentada ao Congresso do Estado do Maranhão em 13 de Fevereiro de 1901 pelo exmo. sr. governador dr. João Gualberto Torreão da Costa.

Offertas do Gabinete da Presidencia do Estado:

1 *Collecção de moedas de nickel*, de 200 réis (2) 1871 e 1889, de 100 réis (2) 1871 e 1889—e uma moeda de cinco centimos 1861—Belgica—Pelo dr. Miranda Azevedo.

1 *Documento de venda de um escravo*—Rio de Janeiro 1844 —Pelo dr. Pereira Guimarães.

2 exemplares *Arboretum Amazonicun*—1.ª e 2.ª décade—Museu Paraense de Hist. Natural—Pelo socio Manoel Barata.

1 *Stalactites* — 1 *Pampanos*, 1 *Miscelanea litteraria*, 1 *Poemas e Idylios*, 1 *Paginas Academicas*, 1 *Confetti Politicos*, 1 *Poemas* — Ezequiel Ramos — Dr. Alfredo de Toledo.

1 *Revista do Instituto Archeologico e Geog. de Pernambuco*

1 *Revista da Academia Cearense* — Tomo 6.º 1901.

1 *Revista Pharmaceutica* — N. 1 — Anno 6.º 1902,

1 *Revista Didactica* — Anno 1.º — N. 1 — Janeiro 1902.

1 *A Independencia do Brazil*—prova escripta—Pedro Soares.
1 *Magnolias* — Arthur R. Silva.
1 *Oito annos de Parlamento* — Dr. José A. Saraiva.
1 *Le Bibliophile Americain* — Catalogue 1902 — Janeiro.
1 *As Industrias Extractivas* — Lauro Sodré.
1 *Lo Stato di São Paolo*—Pelo dr. Antonio Candido Rodrigues.
1 *El Saneamiento de la Ciudad de Montevidéo.*
1 *Gymnasio Nogueira da Gama* —F. Antunes da Costa.
1 *Boletim de Agricultura* n. 12 — 2.ª serie — 1902.
1 *Capital Paulista* e jornaes do costume.
1 Medalha esculpida em madeira *Pequiá*, commemorativa da Exposição de Petropolis em 1884.
5 exemplares do opusculo *Ganganelli* e *Saldanha Marinho* — pelo socio sr. Belizario Pernambuco.
2 exemplares do opusculo *D. Pedro 2.° — E' tempo? — Appello á Nação* — pelo socio e auctor Leoncio Gurgel.
1 exemplar da Polyanthéa — *Victor Hugo* — Homenagem do Estado de S. Paulo—no 1.° centennario do Poeta 1802—1902 — Offerta do socio Jules Martin.
1 *A Escola* — Anno 2.° n. 21 — Vol. 7.° — Pará.
1 *Revista do Archivo Publico Mineiro* — Anno VI — fasc. 3.° e 4.° de Julho a Dezembro de 1901.
1 *Relatorio da Fazenda* 1901 — Offerta do socio dr. Francisco de Toledo Malta — Auctor.
1 vol. encadernado — *Collecção dos breves pontificios e Leis Régias* — 1741 a 1759 — Offerta do socio H. Lane.
1 vol. encadernado — *Manuscripto* — Lista de livros manuscriptos sobre o Brazil, existentes na Bibliotheca do Museu Britanico — 1899 — Offerta do socio H. Lane.
1 *The Brazil Pilot* — A description of The Coast of Brazil — London — 1809 — Offerta do mesmo socio H. M. Lane.
2 1.° e 2.° volumes da *Guia da Estrada de Ferro Central do Brazil* — pelo sr. dr. V. A. Paula Pessôa.
1 *Navegação Aérea* — 1709 a 1901 — Por Horacio de Carvalho — 1 Geographia do Estado de S. Paulo — E. Mario Arantes.
1 *Estados Unidos e os Norte-Americanos* — brochura, offerta do dr. Antonio Piza.
1 *Questões Religiosas* — pelo Conego Ezechias Galvão da Fontoura.
2 *Boletim de Medicina Homœpathica* — ns. 1 e 2.
1 *Conferencias « Anchieta »* do Dr. Brazilio Machado, pelo Dr. Alfredo de Toledo.
1 *Meus Ensaios de Viticultura* — Dr. N. P. C. Vergueiro. Pelo Dr. Carlos Reis — 2 *Relatorios Consulares*, ns. 12 e 13 — Lisboa e de Bordeos.

1 *Vida Moderna* — Março de 1902, n. 4.

1 *Cosmos* — Revista de Sciencias, Artes e Lettras.

1 *Revista Pharmaceutica.*

1 *Boletim Postal*, n. 2 — Fevereiro de 1902. Jornaes — *Annaes do Brazil*, ns. 1, 8, 3 e 4 de 5, 12, 19 e 26 de Abril de 1902.

4 *Le Méssagier de S.t Paul*, ns. 30, 31, 33 e 39 de Março a Maio de 1902. Offerta do socio Vauthier.

8 Volumes, em brochura do *Codigo Civil Brazileiro* — Trabalhos da Commissão da Camara do Deputados. Offerta do Dr. Presidente do Estado — Rio de Janeiro — Imp. Nacional — 1902.

1 *Portugalia* — Materiaes para o estudo do povo portuguez — Pelos editores.

1 *Relatorio e Catalogo da Exposição Artistico Industrial Fluminense* — brochura — 1902.

1 *Revista Militar*, n. 2 — Anno 4.° — publicação do Estado Maior do Exercito.

1 *Revista da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro* — Pela Redacção.

1 *A Campanha de Canudos* — Pelo socio Dr. Aristides Milton — brochura — 1902.

2 Exemp. *Boletim da Agricultura*, n. 4, 3.ª serie—Abril de 1902.

1 *Estatutos do Centro de Sciencias, Letras e Artes de Campinas* — 1901 — Pela Directoria.

6 Chromos de Historia Natural: *Formica e dulis* — Mitu — (1). *Cœcilia subterranea* — Freireisü — (1). *Muscicapa Alector* — Maz — (2). *Megarynchus similis* — Mas Freireisü — (1). *Charadims amatus* (Mili)—Mas—(1). Pelo socio Dr. von Ihering.

8 Numeros do *Diario de Noticias*, ns. 1619 de 18 de Novembro de 1889 — 1618, 1620, 1621, 1622, 1635, 1636 e 1645 de 16 de Dezembro. 3 numeros d'*O Paiz* de 18, 19 e 20 de Novembro — ns. 1868, 1869 e 1870.

Sete Numeros da *Gazeta de Noticias* ns. 320, 321, 322, 324, 325 326 e 335 de 16 de Novembro a 1.° de Dezembro de 1899, referentes á data da proclamação da Republica. Offertas do Sr. Assis Moura, bem como o n. 319 do *Jornal do Commercio*, de sabbado 16 de Novembro de 1889.

1 *Relatorio das Antilhas.*

1 *Paginas de Critica d'Arte* — por Antonio Arroys.

1 *Soror Marianna* — por Luciano Cordeiro.

1 *Novas Cartas de M. Swetchine* — pelo Marquez de la Gange.

1 *Vida e Viagens de Fernão de Magalhães*, por Diogo de B. Arana.

1 *Viagem ao Rio Trombetas*, por Coudreau. Offertas do Dr. V. da Silva Freire.

1 *A verdade sobre o caso do Amazonas.* Offerta do auctor Fileto Pires, por intermedio do Dr. Bernardo de Campos.

Pelo consocio Assis Moura — Jornaes relativos ao desastre do Balão Severo e exequias deste e a relação de alguns documentes existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo.

1 *Relatorio apresentado pelo Dr. Antonio Candido Rodrigues, Secretario da Agricultura em 1902 — ao Vice-Presidente do Estado* — pelo auctor.

2 Exemplares do *Catalogo da Bibliotheca e das publicações do Archivo Publico Nacional* — pelo Dr. Pedro Velloso Rabello. Offerta da Presidencia.

4 Numeros de 14 a 17 dos *Relatorios Consulares*—Pelo Gabinete do Presidente do Estado.

1 *Instrucções aos exactores da fazenda*, pelo Inspector do Thesouro de S. Paulo—pelo auctor Major Luiz Gonzaga de Azevedo.

1 *Os Maias* (processo) — pelo Dr. Miranda Azevedo.

1 Tomo 16 da *Revista Trimensal* do Instituto do Ceará.

1 *Vida Moderna*, Revista Mensal de Montevidéo n.... de Abril de 1902.

1 *O Destino.*

1 *A Capital Paulista — A Escola—Boletim de Medicina Homœpathica*; n. 15 de Junho ultimo da *Revista Agricola*; n. 5 da *Revista Pharmaceutica.*

2 Exemplares da *Homenagem do Municipio de Jundiahy ao Major A. Sucupira; Tribuna do Povo* de Areias e cartão de convite para a festa das arvores em Araras — Pelas diversas Instituições e Redacções. Pelo Sr. João de Sá Rocha.

15 *Photographias de Sambaquis e craneos de indios* — Pelo Dr. Manoel Barata, socio honorario.

1 Volume de *Documentos Interessantes do Archivo de S. Paulo* — pelo dr. A. Piza.

Pelo dr. José Boiteux:

1 *Questão de limites entre Santa Catharina e Paraná.* Pelo Gabinete do Presidente do Estado.

1 *Mensagem apresentada á Camara Legislativa Estadual do Piauhy*, pelo governador do mesmo Estado — *Exposição e projecto de lei sobre o abastecimento de carne no municipio de S. Paulo*, pelo Dr. Veiga Filho.

1 *Mensagem ao Congresso Legislativo do Pará*, pelo governador do mesmo Estado.

1 Idem á Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul, pelo Presidente daquelle Estado.

1 *Estatutos da Associação Feminina Beneficente de S. Paulo* e *Consulado Geral em Buenos Ayres*—serie annual—n. 10—1900.

Pelo Sr. Belisario Pernambuco:

3 Exemplares do folheto *Ganganelli e Saldanha Marinho.*

Pelo Sr. Emilio M. Arantes:

2 Exemplares do relatorio pelo mesmo apresentado em Janeiro deste anno ao Dr. Secretario do Interior deste Estado.

Pelas diversas redacções e associações:

1 O n. 3 — anno 4.° da *Revista Militar do Brasil.*

3 *Relatorios da Sociedade Brazileira para animação da Criação e Agricultura.*

1 Numero 1.° — anno 14 do *Boletim Postal.*

1 Numero de 15 de Junho ultimo da *Pevista Agricola.*

1 *Relatorio* apresentado pelo presidente á Assembléa Geral da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia.

1 N. 11 — Do anno de 1900 — *Relatorios Consulares* ns. 2 e 5 — em duplicata do *Boletim de Agricultura de S. Paulo.*

Pelo socio dr. Bernardo de Campos: os ns. 377, 379, 501 e 507 — d'*O Governista*, publicados nesta capital em 26 e 30 de Agosto de 1845 em 4 e 26 de Novembro de 1846.

Pelas diversas redacções e Associações:

1 *Revista do Archivo Publico Mineiro* — Anno 7.° fasc. I e II de 1902.

1 *Annuario da Escola Polytechnica* — de S. Paulo — 1902.

1 *A Vida Moderna* — Revista de Montevidéo — Maio de 1902.

1 *Revista Pharmaceutica de S. Paulo* — Anno 4.° n. 6.

1 *Breves considerações sobre o serviço immigratorio de S. Paulo.*

1 Annuario e 2 boletins de Fevereiro e Março — Da *Estatistica Demographo Sanitaria.*

2 Ns. da *Renascença* — do Maranhão.

1 *Parecer da 3.ª secção do Estado-Maior do exercito*, sobre os trabalhos cartographicos da Commissão Geographica de S. Paulo.

1 N. 26—D'*A Escola* do Pará—Coronel G. Thaumaturgo de Azevedo e dr. Clovis Bevilaqua.

1 Memoria 15 — Do *3.° Livro do Centennario.*

1 *O antigo Vernaculo* — dr. Sylvio de Almeida.

1 *O Publicista da Regencia*—Felix Pacheco.

2 *Manchas e Novas Manchas*—Antonio Austragesilo.

5 Exemplares da *Divisão administrativa do Estado de São Paulo* — 1902.

2 Os ns. 3, 4 e 5 do anno 14 — Do *Boletim Postal.*

2 Exemplares do n 6 — 3.ª serie do *Boletim da Agricultura.*

1 O numero 100—Do *Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria.*

1 O n. de Julho ultimo — Da *Revista de Lisboa.*
1 O n. 4 anno 4 — Da *Revista Militar.*
1 O n. 7 anno 4 — Da *Revista Pharmaceutica.*
1 O n. de 15 de Julho — 1902 — Da *Revista Agricola.*
1 *Commemoração do 1.° de Maio* — 1902 — pelo dr. Belizario Pernambuco.
1 *Storia Universale Illustrata,* em muitos volumes brochados —pelo dr. Domingos Jaguaribe.
Pelas diversas redacções:
1 *Vida Moderna* de Montevidéo — N. de Junho de 1902.
1 *Revista Agricola* — N. de Agosto de 1902.
1 *Revista do Instituto Historico e Geographico* da Bahia — Anno 8.° — N. 27. Vol. 8.°
1 *A Educação* — N. 4.° de 11 de Agosto de 1902 — Pelas respectivas redacções.
1 *Vida Moderna* — N. 20. Montevidéo! Julho de 1902.
1 *A Escola* — Anno 3.° — N. 27 — Vol. 7.° — Pará.
1 *O Destino* — N. 6 — Anno 2.° — S. Paulo.
1 *Boletim Homœpathico* — N. 4 — Anno 1.° — S. Paulo.
2 *Boletim d'Agricultura* — N. 7 — 9.ª serie — 2 exemplares.
1 *Boletim Mensal de Estatistica Demographo Sanitaria* — Maio — 1902.
1 *Revista Militar* — N. 5 — Anno 4.° — Rio de Janeiro.
1 *A Republica* — Ceará — Numero 173 de 6 de Agosto de 1902 — Pelo sr. F. B. Marques Pinheiro.
1 *Traços Biographicos* de Guilherme Pinto de Magalhães — Pelo dr. Manoel Barata.
1 *Revista do Gremio Paraense* — Anno I, N. I—15 de Agosto de 1902. — Pelo socio A. Goulart.
1 *Gazeta de Noticias* — N. 236 de 24 de Agosto de 1902.
2 Volumes em brochura — *Segunda Reunião del Congresso Cientifico Latino Americano.*
1 Folheto — Pelo auctor Baptista Pereira — *Eduardo Prado — O escriptor — O homem.*
Pelas respectivas redacções:
1 N. 5 — *A Educação* — Setembro de 1902.
2 *Revista Agricola* — 15 Setembro de 1902.
1 *Revista Pharmaceutica* — N. 8 — Agosto 1902.
1 *Revista Militar.* — N. 6 — Junho 1902.
1 *A Escola* —N. 18 vol. 8.° — Julho 1902.
1 *Revista da Sociedade Civico Litteraria* — Batataense — N. I — Setembro de 1902.
1 *Revista do Municipio da Cap. da Bahia* — 1902.
1 *Boletim da Agricultura* — Agosto 1902.

Jornaes do costume e a *Folha Caçapava* — Ns. de 31 de Agosto e 7 de Setembro

Da Exma. Sra. D. Julia Lopes de Almeida, por intermedio do Exmo. Sr. Dr. Miranda Azevedo, os seguintes:

1 *Livro das noivas.*

1 *Traços e Illuminuras.*

1 *Contos Infantis.*

1 *A Fallencia.*

1 *Memorias de Martha.*

Pelo dr. Orville A. Derby:

3 Folhetos — *Trabalhos cartographicos da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo.*

2 *Resposta* e 2.ª *Resposta* do mesmo dr. Derby á Critica.

Os jornaes e revistas do costume.

1 *Viajando* — Pelo auctor, socio dr. Adolpho Pinto.

1 *Evangelina* — Brochura — Obras Poeticas do dr. Francisco de Assis Vieira Bueno — Dr. Alf. de Toledo.

1 Considerações relativas ao Beneplacito, etc. — Dr. Alfredo de Toledo.

Pelo mesmo Dr. Alfredo de Toledo, as seguintes:

1 *O Protestantismo é uma nullidade.* — Eduardo C. Pereira.

1 *Minhas inspirações.* — Antonio Manoel dos Reis.

1 *Brumas* — Antonio de Oliveira.

1 *Rabiscos Academicos.* — João Ludowice.

1 *Elenentos de Hygiene Militar* — Pelo Dr. L. Philippe Jardim.

1 *Conto Mysterioso* — Antonio Luiz Ramos Nogueira.

2 *D. Pedro 2.°* — E' tempo. — Leoncio Gurgel — socio.

1 *Diccionario Geographico da Provincia de S. Paulo* — Obra Posthuma do Dr. João Mendes de Almeida.

Pelo sr. J. C. Branne, as seguintes brochuras:

1 *Depressions and elevations of the southern archipelagos of Chile.*

1 *On the occurrence of fossil remains of mammels in the interior of States of Pernambuco and Alagoas, Brazil.*

4 Fasciculos — *Relatorios Consulares* Ns. 3, 4, 5 e 6 referentes á Montevideo — Assumpção, Bremen e Candiff.

Pelo dr. Orville Derby:

1 *Geology of the Northeast Coast of Brazil* — John C. Bramer — 1902.

1 Reflexões sobre a Geographia do Brasil e sua necessidade — *Barão de Capanema* — 1902.

1 *Estatutos da Associação Medica Beneficente de S. Paulo* — 1901.

Discurso pronunciado pelo Dr. Theodoro de Sampaio na sessão anniversaria de 1902 no Instituto Historico de São Paulo.

Exm.º sr. presidente.

Exmas. senhoras e meus senhores.

Ha oito annos, alguns espiritos amantes das coisas patrias se congregaram numa das salas da nossa Faculdade de Direito, sob aquelles tectos onde se conservam indeleveis as tradições do saber e da eloquencia, e lançaram os fundamentos deste Instituto de que sois, pela vossa sympathia e pelo vosso trabalho, os dedicados e firmes sustentaculos.

Não vos recordo este facto sem o intimo prazer de significar-vos o que valem oito annos de vida litteraria no Brasil. Neste paiz em que o ambiente intellectual propicio ás lettras apenas se formou, onde se não encontram para as investigações aprofundadas nem os subsidios que alentam, nem os estimulos que edificam, vós comprehendereis certamente o que são oito annos de existencia para uma instituição como esta no meio das difficuldades que vós todos não desconheceis porque todos vós as tendes sentido e experimentado.

Precisarei acaso assignalar-vos que nos escasseiam as bibliothecas e que estas são deficientissimas para o nosso ramo especial, que os archivos difficilmente se conservam como difficilmente divulgam os seus mais preciosos documentos, que os livros rareiam, são caros e que as respectivas edições exgottadas se não renovam, que as publicações só se fazem a preços quasi prohibitivos, que, no nosso meio social de cultura pouco intensa e menos solidamente equilibrada, a tibieza e descuido de uns, o afastamento ou abandono de outros, a fraca productividade do maior numero, que tudo isso bem aquilatado, importa numa atmosphera asphixiante a que bem poucas associações litterarias ou scientificas resistem?

Entretanto, meus senhores, uma excepção devo fazer para este Instituto, que, valha a verdade, parece ter nascido sob os melhores auspicios; sim, porque elle se tem mantido, e se tem prestigiado pelo esforço de todos vós e pelo auxilio que prestantemente lhe concedem os poderes publicos.

Desde então não cessaram jámais os vossos esforços em prol desta casa, elevando-lhe os creditos, criando-lhe uma atmosphera de tolerancia, de justiça e de solidariedade, apanagio da Historia de que nos constituimos os guardas e zeladores, funcção que nos nobilita, nos exalta e nos enche de uma consoladora confiança ao encararmos o futuro, guiados pelas lições que nos vém do passado.

Aqui, senhores, neste sanctuario de liberdade e de justiça, em cujo limiar deixamos as nossas divergencias «para só encararmos o bem, o bello e o verdadeiro, onde, como interpretes dos acontecimentos, temos procurado narrar aos nossos contemporaneos com singella e respeitosa dignidade, como nos ensina um grande historiador, as glorias e as desgraças, as virtudes e os desfallecimentos dos nossos antepassados, seguindo com amor o progresso da nossa civilisação, fugindo tanto do sarcasmo impio como da credulidade supersticiosa, sem temor de desagradar aos vivos ou de affrontar as paixões ou o desmazelo dos contemporaneos, sem nunca admittir a mentira, posto que util, nem occultar a verdade que não raro faz perder os amigos e adquirir desafectos» (1), estamos pela instrucção social, preparando a grandeza da patria, levantando-lhe os brios, estimulando-nos reciprocamente por amor della.

Pode acaso haver missão mais digna, mais elevada e mais cheia de responsabilidade do que esta que a nós mesmos nos impuzemos?

Não venho recordar-vos estas coisas senão por um dever de cortezia para comvosco, traçando perante vós a rota do meu pensamento ao dirigir-vos hoje a palavra que, bem apezar meu, não tem nem a belleza nem o colorido que esta solemnidade requer, nem a nota elevada e pezarosa que o meu objecto exige.

Não foi debalde que vos recordei os oito annos decorridos através das difficuldades inherentes ao nosso meio cultural, porque de facto elles importam em benemerencia, provando a nossa vitalidade, a nossa resistencia, capacidade e tambem as nossas esperanças.

1 Cesar Cantú—«Historia Universal»—Introducção.

Somos poucos, é certo, mas poucos que supprem a pequenez do seu numero pela grandeza do seu devotamento a esta casa. Formamos uma pequena familia, cuja vida intellectual constitue para todos nós um bem commum, e ahi está porque, meus senhores, a perda de um ou mais companheiros que nos punge a alma *pela magua sem remedio de perdel-os*, ainda mais nos acabrunha pelo enfraquecimento que a sua morte nos acarreta. Esta solemnidade é por isso mais um preito de saudade, de reverencia á memoria delles do que um regosijo de anniversario. Lancemos, pois, um olhar de bondade, de justiça e de saudade para aquelles companheiros que nesta jornada nos deixaram.

A 30 de Junho deste anno, finou-se nesta capital o dr. Jayme Soares Serva, um dos socios fundadores deste Instituto.

Não tive, meus senhores, a fortuna de conhecer de perto e de entreter relações intimas com o nosso fallecido confrade, cuja vida devo aqui ligeiramente bosquejar. Conheci-o mais nas relações officiaes do que nessa intima convivencia que gera a amizade e acaba quasi sempre, no correr dos annos, por uma veneração reciproca. Não posso, portanto, traçar-vos a biographia sinão do homem publico que foi Jayme Serva, como medico e como funccionario no seio da sociedade paulista que tão gentilmente o acolheu.

Avistamo-nos pela primeira vez, se bem me recordo, ao sahir da Directoria Sanitaria, repartição em que ambos trabalhavamos, collaborando no serviço de hygíene, então incipiente em S. Paulo.

Approximámo-nos um do outro como que impellidos por essa força mysteriosa, que é a innata sympathia que une sempre os conterraneos longe da terra natal.

Affavel, insinuante, respirando um ar de bondade e falando-me nesse tom de camaradagem dos homens do mesmo mistér—perguntou-me si não era eu da Bahia e, ao responder-lhe affirmativamente, ajuntou logo—«pois sou bahiano tambem e aqui somos alguns poucos nesta terra... Oh! quantos annos ha que não vejo a nossa velha Bahia... Desde que para aqui vim, já lá vão vinte e dois annos, nunca mais lá tornei... e tenho saudades daquelles montes, daquelles ares, daquelles costumes nossos...» e foi assim enumerando tudo o que nós, bahianos, quando nos ajuntamos em terra distante, costumamos recordar, reavivando saudades, onde afflora de leve uma pontinha de critica ao compararmos os nossos com os alheios habitos da terra em que vivemos.

Falámos então invariavelmente das scenas da nossa natureza tropical, daquellas encantadoras paizagens á sombra das mangueiras aromaticas, do encanto das nossas praias, orladas de palmares infindos, da incomparavel perspectiva que se goza do alto da nossa cidade, olhando para o fundo da Bahia, onde, para além da risonha Itaparica e das ilhas que alli formam um archipelago tão bello quão estimado pelos seus ares salutiferos, visitado por barcos de velas brancas numerosos, se distinguem o perfil das montanhas que visinham o Paraguassú, o boqueirão por onde este entrega ao Oceano o tributo das suas aguas, as montanhas aplainadas da Saubára, por detraz das quaes se dissimulam as ricas terras do reconcavo de Iguape, os altos da Cachoeira, famosos nas lutas da Independencia, e mais ao fundo, as linhas quasi indistinctas do horizonte enfumado, para os lados de Sergipe do Conde e de Santo Amaro, com os seus cannaviaes interminos que quatro seculos de cultura no mesmo sólo não desmereceram. Depois, relanceando o olhar pela cidade baixa, que fica a nossos pés e que se prolonga em curva graciosa até Monserrate, na base da collina em que se levanta o sanctuario do Senhor do Bom Fim, tão caro aos bahianos, collina para além da qual ainda se descobrem as edificações de Itapagipe e da Plataforma, que a copa dos coqueiros numerosos não consegue de todo vedar, divisam-se ainda na beira do mar azul a ponta avermelhada de Paripe, como um promontorio em frente da ilha da Maré, as alturas de Cotegipe, de Matuim e de Passé, e mais longe, para o norte, as collinas alevantadas onde a piedade dos bahianos ergueu os milagrosos sanctuarios da Nossa Senhora das Candeias e da Senhora do Monte.

A palestra cada vez mais alimentada pelas recordações de mocidade tinha para Jayme Serva o encanto de uma evocação. Oh! Bemdicta a Providencia que nos faz viver a vida da juventude nas recordações que a velhice não póde apagar. E iamos assim nos embevecendo de saudosas reminiscencias, falando dos costumes tão pittorescos do nosso povo, dos seus festejos, que parecem interminaveis, de um Dois de Julho que dura semana, de uma festa do Bom Fim, de um Dois de Fevereiro em Santo Amaro, e faziamos commentos sobre o genio prasenteiro daquella gente, dos seus descantes ao violão, das modinhas melodiosas, das serenatas, dos presepios com bailes de pastorinhas e dos sambas ruidosos ao ar livre, e desciamos até as minucias do pittoresco local, do vestir das mulheres negras, das gulodices afamadas como dos manjares apimentados, caracteristicos das nossas festas intimas, e falámos ainda das coisas politicas, dos nossos homens mais proeminentes e.. do quasi nenhum progresso da terra amada.

Tinhamol-a revisto por inteiro nas azas da saudade. O dr. Jayme Serva nasceu na Bahia a 5 de Julho de 1845 e veiu para S. Paulo em 1870, concluido o seu curso medico, depois que voltara da campanha do Paraguay com serviços relevantes que lhe valeram do governo imperial o gráu de cavalheiro da Ordem da Rosa.

Nesse tempo, meus senhores, a mocidade patriotica fazia-se armar cavalleiro nos campos e rios do Paraguay. Corria delirante de enthusiasmo pela causa da patria a dar-lhe a vida e as esperanças da sua edade, como esse heroico Camerino de que nos falam as tradições da guerra, voluntario que se atira á voragem da morte com tanta galhardia que morreu cantando. (2)

Uma senhora bahiana, d. Anna Nery, a quem os soldados que ella salvara da morte nos hospitaes de sangue appellidaram —*mãe dos brasileiros*—resolve seguir o filho que, voluntario, marcha para a guerra e, com o seu exemplo, provoca na mocidade um enthusiasmo irresistivel.

Estudantes deixam os seus livros e saem das academias entoando cantos patrioticos, indo alistar-se, não raro fugidos da casa paterna, nos batalhões de voluntarios, como que acudindo ao soluçar da patria que lhes diz pela bocca do mais festejado dos nossos poétas:—*parti soldados, mas voltae-me bravos*...

Jayme Serva não pôde resistir ao estimulo de um tão nobre exemplo e partiu tambem em 1865, indo servir nos hospitaes de sangue, ao lado de d. Anna Nery, a inolvidavel heroina.

Depois de quasi tres annos de campanha, regressou Jayme Serva á Bahia, concluiu o seu curso medico, doutorando-se em 1867. Em 1870 emigrava para S. Paulo, onde lhe sorriam outras esperanças como lh'as não podia alimentar a terra de seu berço.

O veso de emigrar é antigo entre os bahianos e póde-se até dizer que é essa uma das faces do seu caracter. Para S. Paulo já emigravam bahianos de longa data.

Costa Carvalho, que foi depois marquez de Monte Alegre, desembargador Joaquim José Pacheco, o conselheiro Costa Pinto, os drs. Lopes dos Anjos, Souza Marques, Sarmento, Pinto Gonçalves, o popularissimo Luiz Gama, para não falarmos senão dos mais antigos e dos mais notorios, aqui tinham vindo estabelecer-se, seguindo essa corrente que jámais se interrompeu.

O dr. Jayme Serva foi domiciliar-se na Limeira, então o centro de maior prosperidade agricola do interior, para cuja primazia na producção cafeeira não pouco concorria o genio em-

---

2 Monsenhor Fonseca Lima—Oração funebre por occasião das exequias dos que pereceram na guerra.

prehendedor e progressista dos Vergueiros, alli estabelecidos, ha muitos annos, na sua fazenda de Ibicaba, nas fraldas do Morro Azul.

Clinicou alli por algum tempo o nosso joven conterraneo, captando bem depressa as sympathias daquelle povo que tão dignamente o acolheu. Passou-se mais tarde para a cidade de Ytú, já então o fóco do partido republicano que despontava em S. Paulo, e ahi tambem não lhe faltaram jámais as provas inequivocas do apreço daquella população, na qual tão genuinamente se reflecte o que os paulistas mais prezam dos seus costumes tradicionaes e das suas recordações mais gloriosas.

Em Ytú, desposou o nosso finado consocio a exma. sra. d. Victoria Pinto, irman do nosso illustre collega o dr. Adolpho Pinto e dos srs. Luiz Pinto, Antonio Pinto e d. Amalia Pinto,, de cujo consorcio houve nove filhos.

Pelo seu trabalho, pela sua illustração, pelo seu genio affavel, que o tornava extremamente sympathico e accessivel, o dr. Jayme Serva conseguiu reunir grande numero de amigos, adquiriu alguns bens de fortuna e mui invejavel reputação na sociedade paulista.

Veiu depois para S. Paulo, onde se fixou definitivamente e entrou mais tarde para o funccionalismo publico. No Serviço Sanitario para que foi nomeado um dos medicos inspectores, sob a direcção do illustre dr. Sergio Meira, em 1892, prestou muitos bons serviços, e, sendo reorganizada essa repartição em 1893, foi nomeado director da Secção de Estatistica Demographo-Sanitaria, criando então esse serviço, desenvolvendo-o satisfactoriamente e dando á publicidade boletins que formam hoje uma collecção numerosa e estimada.

Para isso conseguir, o dr. Jayme Serva empenhava os maiores esforços, expedia circulares, solicitava, pedia, rogava, procurando interessar as auctoridades na organização das estatisticas, trabalho improbo que jámais se conseguiu completo no Brasil.

Encarecendo a importancia da estatistica demographo-sanitaria, cujo alcance do ponto de vista na hygiene lhe parecia indiscutivel, dizia o nosso finado consocio no seu primeiro boletim semestral de 1894: «... Nem póde haver, é certo, uma boa organização de serviço sanitario sem que a secção de estatistica demographo-sanitaria, como bem entendeu a lei que actualmente nos rege, esteja collocada em condições de satisfazer a todas as exigencias...»

Nesse mesmo boletim semestral, onde estabelecia as condições mesologicas da capital, o dr. Jayme Serva fazia observar

com desvanecimento que, pelos seus trabalhos ultimamente realizados, via-se bem que sobre uma população de 150.000 almas que então era a nossa, morriam em cada mil habitantes 26 por anno, «... o que equivale a dizer, accrescentava elle, que melhores não podem ser actualmente as nossas estatisticas neste sentido, principalmente se attendermos a que se trata de uma cidade nova onde tudo ha por fazer-se ainda, e para a qual afflue diariamente uma torrente não pequena de immigrantes...; e se estabelecermos a comparação com a mortalidade das diversas cidades da Europa e da America, ainda mais isto se tornará evidente.»

Todavia, funccionario consciencioso, correcto, não raro se sentia possuido de desanimo deante das inevitaveis imperfeições dos trabalhos desta ordem entre nós.

Oh! a estatistica é uma coisa desesperadora, dizia-me elle, pedindo esclarecimentos sobre questões que lhe pareciam pesar no animo como duvidas irreductiveis.

Se a população de S. Paulo, reflectia elle, não fôr agora superior a 250.000 almas, é forçoso convir que isto aqui é a cidade mais mortifera do mundo. Se a população desta cidade não subiu descommunalmente nestes ultimos annos, dizia-me,— sabe o senhor a que coefficiente de mortalidade attingimos?— 38 a 40 por mil habitantes!

—Não, decerto, não póde ser essa a população que as estatisticas officiaes accusam. E amontoava razões para provar que a população da capital, calculada em 150.000 habitantes em 1894, devia ter attingido a 200.000 em 1896, 260.000 em 1898 e 286.000 em 1901, o que tanto valia como attribuir á capital um augmento de 130.000 almas, em sete annos, ou um accrescimo annual médio de mais 19.000.

—Podem achar isso exaggerado, mas de facto não o é, adduzia elle, convencido dos proprios argumentos, e se o fôr, então, é forçoso que nos rendamos á eloquencia dos algarismos. O horroroso coefficiente de mortalidade collocar-nos-ia no ultimo logar entre as cidades mortiferas do mundo. Mas não, a verdade é que a população aqui cresce desmedidamente, e se a natalidade quasi que se nullifica pela mortalidade das crianças, que entre nós attinge coefficiente deveras inquietador, a entrada de immigrantes e adventicios de outros Estados salda por muito a todos os *deficits*. Demais se se computar a população pelo numero de predios existentes na cidade e seus suburbios, veremos que o numero de habitantes orçado em 286.000 para o anno de 1901 não é exaggerado. E firmava-se nisto, á falta de bases mais seguras e positivas para organizar os seus qua-

dros demographos-sanitarios que elle bem via, e via com amargor, não poderem servir sinão imperfeitamsute para os fins elevados que acariciava e a organização do serviço sanitario exigia. Faltava-lhe a base essencial de toda a estatistica demographica—o censo da população em que todos confiassem, censo que infelizmente se não levava a effeito nos periodos certos e que se demorava e incompletamente se realizava.

Comtudo isso, porém, não desanimava o nosso finado consocio, porque eram passageiros os seus desfallecimentos. Continuava a colligir dados, a reunir elementos de maior probabilidade para os seus calculos, trabalhava sempre procurando de anno para anno melhorar o serviço que em boa hora lhe confiaram.

Foi neste lidar que a morte o veiu colher aos 57 annos de edade, cheio de serviços ao seu paiz, cercado da estima dos seus concidadãos e confortado pelos soccorros espirituaes da religião em que nasceu e a que sempre se conservou fiel.

Não pôde o Instituto Historico contar com a collaboração litteraria do nosso finado consocio, mas sendo como foi um dos fundadores desta casa, curvemo-nos reverentes deante de sua memoria, synthese de honradez, de bondade e de patriotismo.

Outro golpe não menos sentido e este bem recente ainda, foi o que feriu a sociedade paulista e a este Instituto pela morte do dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, a 19 de Outubro, no Rio de Janeiro, para onde se transportara, havia dias, o illustre finado, procurando lenitivo para o mal que o prostrou.

Era tambem um dos socios fundadores desta casa, mas tambem como aquelle que o precedera na morte não pôde prestar o concurso precioso do seu saber, do seu apurado gosto litterario, frequentando as nossas palestras, abrilhantando-as com o cabedal da sua experiencia e da sua memoria rica das tradições e dos feitos memoraveis dos seus illustres avós.

O dr. Antonio Carlos, da illustre estirpe dos Andradas, filho de Antonio Carlos, o impetuoso orador da Constituinte, e de D Anna Josephina de Carvalho, nasceu em Santos a 13 de Outubro de 1830, no auge da agitação politica que atormentava a nossa joven nacionalidade, que a dividia em facções, que ia fazer baquejar um throno, e na qual as revoltas, os motins de quarteis, as repressões cruentas alternavam com o banimento ou exilio dos coripheus das situações decaidas.

Já por esse tempo tinha empallidecido a influencia dos Andradas. Restituidos á patria em 1828, depois de cerca de cinco annos de exilio, viam elles surgir então, como um phanal a

guiar os amigos da liberdade, a estrella fulgurante de Evaristo da Veiga, dominando a situação que ia determinar a quéda do monarcha que elles elevaram, que uma vez combateram com a maior violencia e que agora, exactamente na hora do congrassamento, ia sair barra a fóra, como um principe decaído e quasi proscripto tambem.

A situação, creada pela revolta de 7 de Abril de 1831, inaugurava, sob a inspiração do redactor da *Aurora Fluminense* e chefe da Sociedade Defensora, o agitado periodo da regencia, em que os Andradas, na opposição, fazem-se os coripheus do partido restaurador ou *Caramurú*, como um recurso contra a anarchia reinante.

Consta que a Antonio Carlos, a quem convinha á Regencia afastar do Brasil, se offereceu então uma missão diplomatica em Londres. A missão foi, porém, recusada. Entretanto, partia para a Europa, em 1833, o fogoso orador da Constituinte, levando, ao que se diz, a missão reservada de convidar a D. Pedro I para regressar ao Brasil e assumir o governo da regencia, convite a que o principe não accedeu.

Foi por esse tempo que o nosso finado consocio, com tres annos de edade apenas, acompanhou a seu pae em viagem demorada pelo velho mundo. Ficou então em Pariz estudando humanidades e, regressando ao Brasil pelo fallecimento de seu pae em 1845, bacharelou-se no Collegio D. Pedro II, cursou depois a nossa Faculdade de Direito, recebendo o grau de doutor em 1855.

Foi promotor publico em Campinas e, tendo entrado em concurso, foi nomeado lente substituto da mesma Faculdade a 3 de Agosto de 1859, e lente cathedratico a 10 de Setembro de 1864, indo reger a cadeira de Direito Commercial, na qual se conservou até 1890, quando se jubilou.

O Conselheiro Antonio Carlos casou-se em S. Paulo com a exma. sra. d. Anna Marcelina de Carvalho Andrada, de quem houve cinco filhos. Militou sempre como todos os Andradas, nas fileiras do partido liberal e como representante desse partido foi eleito deputado á decima terceira legislatura de 1867, que foi dissolvida com a ascenção do ministerio conservador do visconde de Itaborahy, successor de Zacharias de Góes e Vasconcellos. Como deputado provincial foi eleito em varias legislaturas.

Depois do advento da Republica o conselheiro Antonio Carlos retirou-se da politica, mas voltou ao funccionalismo publico, sendo nomeado procurador geral do Estado em 1892, com assento no Tribunal de Justiça, cargo que desempenhou até o dia do seu fallecimento.

Era o conselheiro Antonio Carlos de genio affavel e levemente satyrico, espirito culto, dado aos estudos litterarios como quasi todos os Andradas. Dizem os intimos que, em tempo, fizera muito bellas poesias, escrevendo com egual maestria tanto na lingua materna como no francez. Não gostava, porém, de divulgar essas producções, de pejo talvez de revelar aos profanos o seu commercio com as musas; mas alguns amigos mais do peito, que taes poesias conheceram, mettem empenhos para que ellas se não percam para as lettras patrias.

Em outros tempos frequentava a imprensa, escrevendo nos jornaes da terra e principalmente na *Provincia de S. Paulo*. Não tinha, porém, a tempera dos polemistas e luctadores como seu pae. Viveu sempre modesto e morreu pobre, cercado de estima dos seus concidadãos, que nelle viam um exemplo de honradez e uma gloriosa tradicção de patriotismo, de independencia e de saber, caracteristica dos homens eminentes da sua estirpe.

Rendendo-lhe aqui esta ultima homenagem seja-me permittida, ainda que tarde, uma saudosa referencia a dois outros dos nossos consocios que o precederam no tumulo. Quero referir-me a José André do Sacramento Macuco, socio fundador, fallecido em Santos a 5 de Novembro de 1901, e ao dr. João Diogo Esteves da Silva, socio correspondente, que se finou a 21 de Novembro do mesmo anno.

Sacramento Macuco, nascido em Santos, a 30 de Novembro de 1852, alma aberta ás solicitações do bem, espirito calmo e reflectido, antes propenso a conciliações do que a luctas, tendo viajado ainda jovem pelo extrangeiro, era um advogado provisionado no fôro da cidade natal, distincto pela sua actividade, pela sua competencia e honradez, apontado com sympathia pela opinião como um dos propugnadores da causa abolicionista. Conservador no antigo regimen, acceitou de bom grado a Republica, a quem procurou servir como quem serve a propria causa da patria, e foi promotor publico, vereador, presidente da camara municipal e delegado de policia na sua cidade natal. Cultor da litteratura dramatica por vocação, Sacramento Macuco fazia, nas horas de lazer, dramas que conseguiu fôssem á scena com applausos, alguns dos quaes, com razão, se consideram tentativas bem felizes. Deixou duas filhas do seu consorcio com a exma. senhora Maria Monteiro Macuco e finou-se rodeado da consideração de todos e de numerosos amigos que o seu caracter bondoso e cheio de nobilissimos sentimentos soubera grangear.

Do dr. João Diogo Esteves da Silva, medico fluminense, nascido no Rio de Janeiro a 9 de Fevereiro de 1848, estabelecido ha longos annos em Ubatuba, onde se refugiara como num sanato-

rium, deputado ao Congresso do Estado, que de melhor direi eu do que já o disse o nosso illustre vice-presidente na sua *Necrologia*, publicada no ultimo volume da nossa *Revista*? Medico distincto, professor por vocação, apostolo da caridade, o dr. João Diogo era uma intelligencia culta e um espirito cheio de desprendimentos.

Na politica, na politica republicana em que sempre militara, «era... o typo do companheiro leal, abnegado e modesto; estava sempre prompto a ceder o seu posto e não disputava recompensas, nem honras». (1)

Como vêdes, meus senhores, nada menos de quatro companheiros e entre elles tres socios fundadores baixaram ao tumulo no anno que findou. Pesada e bem cruel foi, pois, a mão da morte caindo sobre esta instituição que tem sido o objecto da constante solicitude de todos nós, e, lamentando a nossa perda sem remedio, consignemos aqui o preito da nossa saudade e da nossa gratidão, honrando a memoria dos que se foram com as homenagens da historia que, serena e justa, a entregará á veneração da posteridade.

(1) Dr. Miranda de Azevedo — *Necrologia* na *Revista* do Inst., vol. VI.

Bmd

SA P4719.7

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

VOLUME VIII

1903

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1904

REVISTA

DO

Instituto Historico e Geographico

DE

SÃO PAULO

VOLUME VIII

1903

SÃO PAULO
TYPOGRAPHIA DO «DIARIO OFFICIAL»
1904

SAP 4719.7

HARVARD COLLEGE LIBRARY

DEC 15 1915
LATIN-AMERICAN
PROFESSORSHIP FUND.

Indice do Volume VIII

PAGS.

Uma data historica—pelo sr. João Lourenço Rodrigues . 1
Dr. Americo Braziliense — Biographia—pelo dr. Carlos Villalva 7
Contribuição para a Historia da Capitania de S. Paulo—Governo de Rodrigo Cesar de Menezes — pelo dr. Washington Luiz 22
O apostolo S. Thomé na America—por monsenhor C. Passalacqua 138
Da evolução historica do vocabulario geographico no Brazil—pelo dr. Theodoro Sampaio 150
Os Guayanás da Capitania de S. Vicente—pelo dr. Theodoro Sampaio 169
Homens e aspectos--Coronel Joaquim Quirino dos Santos —pelo dr. Julio Mesquita 170
Proclamação da Republica em S. Paulo—De 15 a 18 de Novembro de 1889—pelo dr. João Moraes 187
A ultima sessão do Conselho de Estado—Subsidio para a Historia Patria—pelo dr. João Moraes. 211
Historia de Iguape—pelo sr. Ernesto Guilherme Young. . 222
As abelhas sociaes do Brazil e suas denominações tupis —pelo dr. H. Von Ihering. 376
Relação de alguns documentos existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, os quaes servem de subsidio para a historia de S. Paulo (1638-1683) — pelo sr. Francisco I. X. de Assis Moura. 389
As Bandeiras paulistas (de 1601 a 1604)—pelo dr. Orville A. Derby. 399

PAG.

A Questão do Acre—pelo dr. João Coelho Gomes Ribeiro. 424
A batalha de Ituzaingo (20 de Fevereiro 1827)—pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro. 434
A origem dos Sambaquis—pelo dr. H. Von Ihering . . 446
Os Sambaquis—pelo dr. Alberto Löfgren. 458
Doação da Capella da Graça feito por José Adorno e sua mulher Catharina Monteiro em 1589—copia, pelo dr. Manoel Guimarães. 466
O laudo de Roma—Conferencia do dr. Orville Derby. . 468
O laudo de Roma—Resposta ao professor O. Derby por A. 479
O laudo da Guyana—pelo dr. J. C. Gomes Ribeiro . . 489
O laudo de Roma—Resposta ao sr. A. da *Gazeta de Noticias*—pelo dr. Orville A. Derby 497
Discurso official pronunciado na sessão magna do 9.° anniversario do Instituto pelo orador dr. Theodoro Sampaio. 502
Relatorio da Directoria. 519
Balanço da receita e despesa do anno de 1903—pelo thesoureiro dr. Carlos Reis. 534
Quadros dos socios acceitos em 1903. 523
Relação geral dos membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo. 525
Relação dos socios que, durante o anno de 1903, satisfizeram a joia da admissão. 537
Relação dos socios cujas annuidades estão pagas até o fim de 1903 537
Actas das sessões realizadas em 1903. 542
Lista das offertas durante o anno de 1903. 561
Nota relativa á escriptura de doação da capella da Graça 564
Errata. 564

Uma data historica

MEMORIA APRESENTADA AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SÃO PAULO

Questão já muito debatida, mas ainda não satisfactoriamente elucidada, é a da verdadeira data do descobrimento do Brazil.

Sabe-se que em 1823, quando se tratava de inaugurar a nossa primeira Constituinte, José Bonifacio propôz em conselho que a abertura se realizasse a 3 de Maio, *em honra ao descobrimento do Brazil.*

Assim se fez e assim se continuou a fazer *tacitamente* emquanto durou a monarchia; mas proclamada a republica, o Governo Provisorio decretou que a festividade de 3 de Maio tivesse por motivo explicito a descoberta de Cabral.

Além disso, a Constituição da Republica estabelece que a abertura do congresso se dê sempre a 3 de Maio, consagrando assim o uso adoptado no regimen monarchico, o que equivale a reconhecer a procedencia dos motivos invocados pelo patriarcha da independencia.

E ainda mais, si levamos em consideração certas informações fornecidas por chronistas da antiga metropole, reconheceremos que o costume de celebrar a 3 de Maio o descobrimento do Brazil remonta aos primeiros tempos da colonização, tendo, pois, uma origem muito anterior ao estabelecimento da monarchia.

Cumpre, pois, reconhecer nisto a existencia de uma tradição continuada, que, vindo do periodo colonial ao imperio e do imperio á republica, foi finalmente consagrada em lei, no dominio desta.

Mas quem poderá ignorar hoje que essa tradição está em desharmonia com a historia escripta ?

Perguntemos ao estudante da historia patria em que dia chegou Cabral ás nossas plagas, e, por mais imberbe que elle seja, ouvil-o-emos accusar abertamente a tradição de haver perpetrado um grosseiro anachronismo. De facto, a historia contemporanea, pela voz dos seus orgams mais auctorizados, assegura que a armada de Cabral, sahindo do Tejo a 8 de Março de 1500, com destino ás Indias, *houve vista das Terras do Brazil* a 22 do mez seguinte.

Historia contemporanea, dizemos nós, e dizemol-o proposi-

talmente, por isso que até o principio deste seculo a tradição e a historia harmonizaram-se perfeitamente neste ponto, asseverando ambas o mesmo facto, a saber:—que o Brazil foi descoberto a 3 de Maio de 1500. Até então esta data tinha por si todos os suffragios.

Terra de Vera Cruz, fôra o primitivo nome do Brazil, e essa denominação não podia deixar de suggerir a idéa de uma coincidencia entre a chegada dos portuguezes e a festividade ecclesiastica da *invenção da Santa Cruz*.

O vulgo devia ligar forçosamente esses dois factos isolados, concluindo dahi que, si o Brazil se chamou a principio Terra de Santa Cruz, é que o seu descobrimento se deu no dia de Santa Cruz, isto é, a 3 de Maio.

Não era costume dos portuguezes, em suas expedições, baptisar os logares descobertos com os nomes das santas que lhes marcava a calenda?

Importa reconhecermos agora que o primitivo nome de nosso paiz não se liga a uma razão chronologica, mas sim a uma razão astronomica.

Numa obra recentemente publicada em Portugal, sobre o descobrimento do Brazil, diz o illustrado escriptor Alberto Pimentel: «Si o aspecto da terra era para elles um livro fechado, cujos segredos desejavam conhecer, o aspecto do céu não os devia impressionar menos, nessa primeira noite de Brazil, pela profusão dos seus astros pelo brilho das suas constellações entre as quaes avultava aos olhos dos portuguezes o Cruzeiro do Sul, figuração luminosa do lenho sagrado onde expirára o Deus que elles adoravam e que, por uma suggestão maravilhosa, parecia tel-os attrahido alli.

«Brilhante constellação do céu dos tropicos, grupo deslumbrante de estrellas fulgidas; que parece perpetuar no firmamento a divina tradição do Calvario:

Foi gente nossa a primeira
Que te viu na esphera austral;
Olhos foram portuguezes,
E naves de Portugal».

Pelo que ahi fica, é licito conjecturar que o *Cruzeiro* se apresentasse aos olhos dos pilotos portuguezes como a mais propria, entre as constellações visinhas do polo do sul, para caracterizar a situação astronomica do paiz descoberto: dahi a denominação de terra da *Vera Cruz*, que lhe deu o descobridor.

Esta hypothese afigura-se-nos muito mais plausivel do que

a outra, que pretende explicar o primitivo nome do Brazil pela data do seu descobrimento.

Qualquer que seja, porém, o valor deste argumento, não foi elle que deu logar á dissidencia acima assignalada, entre a tradição popular e a historia escripta.

A controversia appareceu com a descoberta de uma carta escripta a El-Rei D. Manoel, de Portugual, por Pedro Vaz Caminha, escrivão da armada de Cabral.

Essa carta, que constitue a melhor, sinão a unica fonte historica relativa ao descobrimento do Brazil, jazeu esquecida por mais de trez seculos nos archivos da Torre do Tombo até que, em 1817, por um acaso feliz, foi arrancada á poeira e ás traças, para vir estabelecer a verdade historica, que a tradição havia alterado.

Extrahimos della os seguintes topicos, que mais interesse offerecem para a elucidação do nosso assumpto.

« E' domingo, 20 do dito mez (Março), ás 10 horas pouco mais ou menos, houvemos vista das ilhas de Cabo Verde, a saber da ilha de S. Nicolau, segundo o dito de Pedro Escobar, piloto, e á noite seguinte, á segunda feira, lhe amanheceu, se perdeu da frota Vasco de Athaide, com a sua náu, sem ahi haver tempo forte nem contrario para poder ser.

«Fez o Capitão suas diligencias para o achar em uma e outras partes, e não appareceu mais, e assim seguimos nosso caminho por este mar de longo, até terça-feira, oitava de Paschoa, que foram 21 de Abril, que topámos alguns signaes de terra, sendo da dita ilha, segundo pilotos disseram, obra de seis centas e sessenta ou oitenta leguas, as quaes eram muita quantidade de hervas compridas, a que os mareantes chamam *botelho*, e assim outras a que chamam *rabo de asno*; e á quarta-feira seguinte, pela manhã, topámos aves, a que chamam *fura-bruchas*, e neste dia, a horas de vespera, houvemos vista de terra, a saber: primeiramente de um grande morro muito alto, redondo, e de outras serras mais baixas, ao sul delle, e de terra chã com grandes arvoredos, ao qual monte alto o capitão poz o nome o *Monte Pashoal*, e á terra o de *Vera Cruz*. Mandou lançar o prumo; acharam vinte e cinco braças, e ao sol posto, obra de 6 leguas da terra, surgimos ancoras em dezenove braças, ancoragem limpa.

Ahi ficamos toda aquella noite».

Como se vê pelos trechos transcriptos, a armada de Cabral avistou, isto é, descobriu o Brazil, no dia 22 de Abril. No dia immediato deu-se o desembarque de uma parte da tripolação, a qual sahiu a explorar o littoral. Os portuguezes demoraram-se

em Porto Seguro até 2 de Maio, dia em que levantaram ancoras, para continuar sua derrota com destino ás Indias.

Deante da carta de Vaz Caminha, cujo valor, como fonte historica, é realmente inestimavel, ruiu por terra a chronologia da tradição, e o 22 de Abril, sem respeitar direitos adquiridos, reconquistou as glorias que o 3 de Maio lhe havia usurpado por mais de tres seculos.

Confrontando as duas datas, verifica-se haver entre ellas uma differença de 11 dias.

Os nossos historiadores, tempos depois do apparecimento da carta de Vaz Caminha, puzeram-se a investigar as causas que podiam ter dado logar ao anachronismo.

O erro era patente, mas algum motivo devia haver a justifical-o.

Em uma memoria lida perante o Instituto Historico do Brazil, o marechal Beaurepaire Rohan sustentou que a origem do erro estava na reforma do calendario, levada a effeito em 1582 pelo Papa Gregorio XIII.

O calendario juliano, instituido por Julio Cesar no começo da era christã, em virtude de um erro de alguns minutos no calculo do anno tropico, apresentava já um atrazo de 10 dias na epocha do descobrimento do Brazil.

Assim quando o calendario marcava 1.° de Janeiro, já era em realidade 11 de Janeiro, havendo identica differença em todas as datas do anno.

Esse atrazo trazia como consequencia uma antecipação em todo o cyclo das festas moveis da Egreja, dando margem a continuas confusões

O Papa Gregorio XIII, usando das suas prerogativas de chefe da Egreja, resolveu por isso reformar o calendario e, como primeiro passo para essa reforma, ordenou que o dia seguinte a 4 de Outubro de 1582 fosse considerado, não como 5, mas como 15 de Outubro.

Essa *suppressão* de 10 dias, devia ter por effeito restabelecer as festas moveis do anno em suas epochas precisas. Posto isto, vejamos si é possivel explicar pela reforma gregoriana o anachronismo acima apontado.

Notemos de passagem que o *costume de celebrar a 3 de Maio o descobrimento de Cabral já existia no Brazil antes de ser levada a effeito a reforma do calendario juliano.*

(P. Raphael Galanti, Lições de Historia do Brazil).

Demos, porém, de barato que a carta de Caminha fosse conhecida já naquella epocha; que o anniversario até 1582, se tivesse celebrado sempre a 22 de Abril, e que a mudança fosse determinada depois, pela intenção de corrigir o erro do antigo estylo.

Como effectuar essa correcção?

Seria preciso, evidentemente, que a partir de 21 de Abril (vespera do descobrimento) se fizesse o mesmo salto de 10 dias, ordenado pelo Papa.

O dia seguinte, que devia ser 22 de Abril, passaria a ser 2 de Maio. Notemos bem—2 de Maio e não 3, como geralmente affirmam os compendios. Para passar de 21 de Abril a 3 de Maio, seria preciso supprimir um dia mais, portanto 11 dias.

Vê-se pois, que o recurso lembrado pelo marechal B. Rohan, para harmonizar a tradição com a historia, é falho, inutil, não devendo, como tal ser acceito a titulo de solução definitiva do problema.

Varnhagem, perfilhando a opinião do marechal B. Rohan, parece todavia ter reconhecido o lado vulneravel dessa explicação. Assim é que, procurando illudir a difficuldade, opina elle que, como verdadeiro dia do descobrimento, se deve considerar o dia 23 de Abril, por isso que, segundo a carta de Vaz Caminha, só a 23 se effectuou o desembarque dos portuguezes em terras do Brazil.

Por essa reforma consegue-se effectivamente conciliar as cousas.

Com mais um pouco de *boa vontade*, chegariamos com o 22 de Abril a 4 de Maio, e então teriamos que a Paschoa, no anno de 1500, se deu a primeiro de Maio, o que seria verdadeiramente um facto *fin de siécle*.

E' licito, pois, pôr em duvida a validade das explicações de B. Rohan e Varnhagem, reconhecendo muito embora a grande auctoridade desses dois escriptores.

De facto, só por um capricho inexplicavel se poderia ter dado essa pretendida rectificação, quando outras datas egualmente notaveis da nossa historia não soffreram alteração alguma e permanecem onde estavam antes da reforma.

Para sermos consequentes, seria mister mudar a data da descoberta da America para 23 de Outubro, a da fundação de S. Paulo para 5 de Fevereiro, e assim todas as demais datas anteriores á reforma gregoriana.

Mas isso levar-nos-ia a uma verdadeira Babel, dir-me-ão provavelmente os partidarios da explicação supra citada.

De pleno accordo, mas então cumpre renunciar-mos tambem á hypothese de rectificação quanto á data do descobrimento do Brazil, sob pena de cahirmos numa verdadeira incongruencia.

Fica assim accentuado o seguinte facto: si desde o principio da colonização se commemorava no dia 3 de Maio o descobrimento do Brazil, trata-se de um costume anterior á reforma, e a intervenção desta não tem razão de ser.

Com effeito, a explicação de um uso por um facto posterior

á introducção do mesmo uso, por mais engenhosa que seja, será sempre um absurdo.

Muito mais satisfactoria que essa *explicação* é a hypothese formulada pelo P. Raphael Galanti, professor do collegio de Ytú, em suas Lições de Historia do Brazil.

A 3 de Maio, affirma elle, não se commemora o *descobrimento do Brazil*, mas sim o facto da posse, que delle tomou Cabral em nome da corôa de Portugal. Os colonos preferiram ao dia do descobrimento o dia da posse, que, na opinião delles, se realizou a 3 de Maio.

Essa opinião (dos colonos) baseava-se no sentir commum de diversos chronistas do reino (Damião de Góes, João de Barros, Castanheda, etc.) os quaes não tendo conhecimento da carta de Vaz Caminha (descoberta em 1817) affirmavam que Cabral avistou a terra da *Vera Cruz* a 24 de Abril e tomou posse della a 3 de Maio de 1500.

Esta é, em nossa opinião, a unica hypothese acceitavel na actualidade: cabe agora aos competentes decidir si ella encerra a verdadeira doutrina com relação á origem desse antigo anachronismo, que deve desapparecer quanto antes, para credito da nossa chronologia.

Resumamos as nossas conclusões.

Em toda esta controversia verifica-se a existencia de dois erros.

1.° um erro dos chronistas, que sem basear suas conclusões em boas fontes historicas passaram para 24 de Abril um facto occorrido a 22 o descobrimento, passando consequentemente para 3 de Maio outro facto occorrido a 1.° de Maio — a posse.

2.° um erro do vulgo, confundindo a commemoração da *posse*, com a do descobrimento do Brazil.

Devemos ponderar, pois, que, si ha uma correcção que se imponha logicamente, essa deve consistir em mudar a festividade de 3 de Maio para o dia 1.° do mesmo mez.

Isto não significa, porém, que nos declaremos partidarios de qualquer innovação nesse sentido.

José Bonifacio em 1823 já devia conhecer a carta de Vaz Caminha, a qual fora publicada em 1817, como dissemos no começo deste trabalho.

—Que motivo o levou a dar preferencia ao 3 de Maio?

—A tradição, sem duvida.

A continuidade tradicional exige, com effeito, que a festividade permaneça onde até hoje tem estado; e, como diz um opusculo, editado ha alguns annos pela casa Laemmert, desde que, já agora se trata de uma lei, só nos cumpre acatal-a.

João Lourenço Rodrigues.

DR. AMERICO BRAZILIENSE

Dr. Americo Braziliense

MEU CARO MIRANDA AZEVEDO.

Pediu-me, para a *Revista do Instituto Historico*, a biographia do nosso inolvidando Americo, que sabia ter eu escripto e publicado na roça, por occasião do seu passamento.

Não poude negar-lh'a, pois bem sabe como lhe sou obediente; mas, declarei que desejava retocar o escripto, que fôra feito em condições especiaes, como nelle proprio confessei. Que sim, disse-me.

Pois bem! Volto atraz, e entrego a minha noticia, tal qual a publiquei em Março de 96. Eis porque:

Eu penso que vasei naquelle despretencioso trabalho inspirado por cruciante saudade — todo o meu devotamento pelo nosso infeliz amigo; agora, parece-me que não seria bem leal modificar de qualquer modo aquillo que então eu disse; mesmo na fórma não lhe quero tocar, pois assim poderia, talvez, infortunadamente, — desnaturar os conceitos qne expendi. Demais, este modesto trabalho foi meu titulo de admissão como socio effectivo do Instituto Historico: não tenho o direito de alteral-o.

Reléve-me, pois; e si julgar que esse escripto assim desataviado merece ter maior vóga, e que isso traduzirá mais uma pequenina homenagem ao grande patriota, vá que o admitta entre as bellas paginas da Revista.

Para isso envio-lhe os numeros do *Botucatúense* que o editorou em 1896, como vê:

« DR. AMERICO BRAZILIENSE

« Falleceu no Rio, victima de terrivel enfermidade, o grande brazileiro Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello.

Desde o dia 20 que, mesmo de longe, acompanhavamos com anciedade a marcha fatal da molestia: diariamente quasi, nos eram transmittidas noticias do estado do illustre enfermo, hoje extincto.

Amigo do emerito cidadão, companheiro em suas alegrias, como em suas tristezas; curtindo com elle amargos dissabores em épocha bem conhecida; ligado a elle pelos laços de uma amizade intima, de um grande respeito, de uma admiração enorme, de uma adoração mesmo, precisamos vencer a dôr que nos acabru-

nha para prestar-lhe este ultimo preito, que o dever de piedade por assim dizer — filial — nos impõe; lançar aqui, *currente calamo*, e com o auxilio da memoria, as notas mais salientes da vida do grande brazileiro, ou contar as raras virtudes que o exornavam, e os actos de civismo que lhe encheram os 62 annos de uma existencia toda dedicada à familia, ao seu Estado natal, á patria, á Repubica.

Nasceu no dia 8 de Agosto de 1833, na Capital de S. Paulo.

Com 22 annos de edade estava Americo Braziliense formado em sciencias juridicas e sociaes, deixava a Academia e trazia para a vida pratica uma intelligencia brilhante, burilada por estudos acurados das sciencias e das lettras.

Sua carreira academica foi toda cheia de triumphos : a estima e a especial consideração dos mestres; o respeito e a grande admiração dos collegas, eram provas do quanto se distinguira na Faculdade o estudante Americo Braziliense.

Assim, trazia cá para fóra um nome feito, prestigioso.

Indo encetar sua carreira de advogado na cidade de Sorocaba, onde residia seu venerando pae, Dr. Francisco Antonio de Almeida Mello, o novel advogado não poude resistir á vocação que tinha para a politica, e, iniciando-se nella, não tardou a ser elevado ao alto posto de chefe do partido liberal, a cuja bandeira se acolhera desde o seio da academia.

Notou-se então um facto curioso e foi que Americo Braziliense teve de luctar politicamente contra seu pae, que era chefe do partido conservador da localidade.

Moço de educação aprimorada, summamente respeitador de seu venerando pae, a quem adorava, Americo não sentiu-se constrangido em contrapôr as suas idéas politicas ás de seu progenitor, que, apezar disso, não estimou menos o filho, mas, ao contrario, mostrava apreciar-lhe a independencia.

Eleito logo Deputado á Assembléa da então Provincia de S. Paulo, teve o mandato renovado nas legislaturas seguintes desempenhando sempre no seio daquella corporação—papel salientissimo, quer na tribuna, onde alcançou por muitas vezes triumphos notaveis, quer como director da Assembléa, de que foi presidente por largo periodo de tempo.

Tambem foi magistrado. Como juiz municipal e de orphams da Faxina, soube se haver com tanta justiça e prudencia que ainda hoje seu nome é pronunciado com respeito pelos povos do termo que então era extensissimo. A' brandura no tratar os homens rusticos elle sabia unir a energia na execução da lei.

Distribuia a justiça com calma e rectidão e prendia como auctoridade policial — os criminosos, sem alarde nem perseguição. (1)

Em 1860, Americo Braziliense defendeu theses perante a Congregação da Faculdade de Direito, para doutorar-se. Foi mais um assignalado triumpho academico, pois deu-se o facto excepcional de sujeital-o a Congregação a provas rigorosissimas.

Em 1862, casou-se o dr. Americo com a exma. sra. d. Marcellina Lopes Chaves, filha do barão e da baroneza de Santa Branca.

Deste consorcio nasceram 8 filhos,—o dr. Americo Braziliense Filho, illustre clinico em S. Paulo, d. Alice Braziliense, d. Zuleika Braziliense, d. Eponina (casada com o sr. Joaquim Payão, conceituado negociante em S. Paulo) d. Ruth (casada ha um mez com o dr. José Mariano de Camargo Aranha, advogado em São Paulo), e 3 meninos. A todos elles deu o dr. Americo — esmerada educação, a todos e á digna consorte distribuia tantos e taes affectos e carinhos por tal modo retribuidos, que era de encantar a harmonia da familia.

Em Maio de 1864 foi á Europa a conselho medico, pois tinha a saúde alterada pelo excesso de trabalho, principalmente na Assembléa Legislativa, na qual fizera sempre uma figura proeminente.

Restabelecida quasi a sua precaria saúde, disse-lhe o seu medico em Pariz que devia elle voltar ao Brazil ou passar o inverno no meio dia do velho continente.

Passou então para a Italia, e em seguida percorreu os paizes mais adeantados do velho mundo, em busca de novos conhecimentos, occupando o seu tempo em ler e estudar, privando com os sabios da velha Europa, e desse modo illustrando ainda mais o seu culto espirito, revigorando as suas idéas liberaes.

Retornando da Europa, onde permanecera 2 annos, foi, em 1866, nomeado presidente da provincia da Parahyba do Norte, cargo esse que teve de deixar para tomar assento no Parlamento, pois fôra, nesse mesmo anno, eleito deputado pela provincia de S. Paulo.

Em 1867 foi convidado para presidir a provincia de Pernambuco, mas excusou-se e o governo acceitou-lhe a excusa porque não podia dispensar os seus serviços no seio do parlamento, onde effectivamente o dr. Americo representou um papel muito distincto na sustentação das idéas ministeriaes.

Em 1868 porém, teve de acceitar, mesmo para prestigiar o Governo, — a presidencia da importante provincia do Rio de Ja-

(1) F. Rangel Pestana, 1876.

neiro, posto esse que deixou a 16 de Julho desse mesmo anno, em virtude da mudança politica que se operou no paiz, substituindo se o Ministerio Zacharias (liberal) pelo que organizou então o visconde de Itaborahy (conservador.)

Tambem por esse facto perdeu o dr. Americo a sua cadeira de deputado, porque apresentando-se o Gabinete Itaborahy á Camara temporaria, e, exposto pelo Presidente do Conselho o programma do novo Governo, suscitou-se a questão de confiança, na qual tomaram parte, pelo lado do governo Itaborahy e Paranhos e do lado da opposição — José Bonifacio, Saldanha Marinho, Christiano Ottoni e Tavares Bastos.

Tendo-se de votar a moção, alcançou o Gabinete apenas 10 votos contra 82, pelo que, propoz e obteve da Corôa a dissolução da Camara.

Voltando a S. Paulo, o eminente parlamentar entregou-se de novo ás lides do fôro, dedicando-se tambem á causa da abolição, doutrinando com a palavra e com exemplo, pois ao mesmo tempo que convertia em regra da Maçonaria (na qual occupava o primeiro posto) «que seus membros não podiam possuir escravos», libertava todos os que acabavam de lhe tocar no inventario do barão e baroneza de Santa Branca.

Nessa cruzada santa o dr. Braziliense teve por companheiro —Americo de Campos e o *negro* Luiz Gama, alma branca e pura como a causa que lidava, e que foi estimulo para os abnegados companheiros e condemnação para os falsos abolicionistas, exploradores de peculios dos escravos.

A esse tempo concorreu o dr. Americo a uma cadeira de lente da Faculdade de Direito. Fez um concurso brilhante, mas não foi nomeado, porque, dizia-se, «não póde um governo monarchico nomear um republicano.»

Effectivamente, o dr. Americo, de ha muito desilludido de ver a liberdade implantada no paiz, tratava de fazer proselytos para a idéa republicana e fundava o partido de que foi glorioso chefe.

De 1870 a 1873 residiu em Campinas, a conselho medico, pois a sua saúde de novo se alterara.

Naquella cidade, que elle tornou em pouco tempo a «Capital da democracia brazileira», dedicou-se com afan ao desdobramento do partido republicano.

Em pról das idéas avançadas da democracia pura, o denodado luctador, além dos conselhos aos seus proselytos, das lições aos neophytos que mais tarde foram os seus espezinhadores, além das polemicas que entreteve pela imprensa, encaminhou a

mocidade campineira para a senda da republica, com muita delicadeza e fino tacto, por meio de prelecções de Historia patria, no Collegio Caldeira.

Essas prelecções que foram apanhadas tachigraphicamente e editadas por José Maria Lisbôa a quem o auctor doou a propriedade, formaram um bellissimo livro, tão procurado que teve a 2.ª edição logo exgottada.

Foi esta excellente obra, a melhor que possuimos de historia nacional, seu titulo de entrada no Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Em 1874, tendo a saúde restaurada, voltava o dr. Americo a residir na Capital, trabalhando ainda com maior afinco na organização do partido republicano.

Em 1876 teve a gloria de ver o seu nome suffragado por uma explendida votação de correligionarios seus, como candidato unico do partido a uma cadeira no Parlamento.

Em 1880 foi eleito vereador da Capital e em 1881, por occasião da 1.ª eleição de deputados pelo systema directo, foi o intemerato democrata suffragado por 2 districtos da Provincia de São Paulo.

Em 1882 entrava de novo em concurso a uma vaga de lente na Faculdade de Direito, e obtendo por unanimidade o 1.º logar na classificação dos candidatos, não poude o Governo, desta vez, deixar de nomeal-o, apezar do muito que o temia, pois, a esse tempo, já havia o novo lente dado á publicidade o seu primoroso livro de combate—«O Programma dos Partidos e o 2.º Imperio», — em que, habilmente e com inteira verdade se occupou da exposição de principios que mais tarde (na 2.ª parte da obra) havia de explanar.

Infelizmente ficou em meio aquella obra magnifica. Tambem já elle havia conseguido, a golpes do seu poderoso camartello, o que nenhum dos enfatuados chefes governistas de hoje poude nunca alcançar, isto é—fazer-se popular, querido dos seus e respeitado pelos adversarios.

E' que a sua melhor gloria, o grande merito que nenhum outro teve como elle, foi exhibir sempre uma vida pura, honesta, immaculada, santa. A sua honestidade e rectidão de juizo ha muito que passaram em proverbio, para todos que o conheceram de perto, mesmo aquelles que por despeito e inveja não puderam tolerar a sua crescente influencia politica.

Por muito tempo, a casa do grande cidadão foi o centro de reuniões de grandes e pequenos de todos os partidos. Homens de todas as crenças alli se reuniam amigavelmente e não vacillavam em receber-lhe o conselho ungido da sinceridade. A

sua grande intelligencia, a sua illustração vasta e variada e sobre tudo a tolerancia, a moderação de sua linguagem, a honestidade de seus juizos, a cordura e delicadeza nos modos, a amabilidade sem exageros, a generosidade, aliados a caracteres phisicos, como fossem—estatura imponente, figura esbelta, physionomia sypathica em extremo, coração bondoso, predicados foram esses que determinaram a sagração de Americo Braziliense como o paulista mais popular, talhado para apostolo do novo evangelho politico (1).

Foi assim—fundador e chefe reconhecido do partido republicano de São Paulo, o que lhe valeu enormes sacrificios da saúde, dos bens de fortuna, e por ultimo, depois de ganha a victoria, proclamada a Republica, (quem tal diria!) innumeros desgostos, oriundos de intrigas, aleives e ciumes.

Quando se proclamou a Republica, Americo Braziliense não

---

(1) «Nessa casa do canto do Largo da Sé, reunem-se habitualmente conservadores, liberaes, republicanos, ultramontanos e catholicos livres.

Todos se estimam, conversam e discutem, vindo á baila as questões da epocha. Ninguem se insulta e a harmonia reina sempre entre os frequentadores da *sala vermelha* do chefe republicano.

E' admiravel a concordancia que existe naquella assembléa, na qual as maiorias e minorias se formam com uma rapidez, ás vezes dentro de meia hora!

Entretanto não ha transfugas; as transformações rapidas dependem dos membros que comparecem.

Ninguem preside as reuniões.

Ahi formam-se novas relações, estreitam-se outras e todos, enfim, se estimam, porque todos desejam agradar ao sympathico *petroleiro*, que é um dos corações mais generosos que Deus formou.

Vêde: liberaes, conservadores, republicanos e catholicos em larga palestra; o dr. Americo pucha do relogio e pega no chapeu—sáe. Os outros ficam, e proseguem na conversação que está calorosa, esquecidos, talvez, de que a hora adeanta-se.

Nenhum dos presentes se incommoda com a retirada do dono da casa.

Sabem que sae para servir a um amigo ou cumprir um dever.

A's 2 horas elle deixa impreterivelmente a *sala vermelha* entregue aos amigos e o escriptorio ao companheiro, e vai praticar um acto glorioso que o enobrece aos olhos da actual geração.

O parlamentar, o jurisconsulto, o cidadão que é um nome feito, a essa hora ensina historia patria ás meninas do collegio «Rangel Pestana».

E' ahi que o dr. Americo Braziliense conquista pelo talento, e por outros dotes superiores da alma os mais virentes louros para a sua corôa de patriota.

Aquellas meninas, que sentem verdadeiro orgulho ao sentarem-se deante delle, hão de ser as futuras mães da geração nova que terá de fazer a mais completa justiça ao seu civismo.

Eis ahi como aos 42 annos de edade um brazileiro illustrado, como ha poucos, mostra que ama a sua patria.

Por isso tambem o joven partido republicano não podia achar um homem mais distincto para represental-o no pleito eleitoral que esse seu correligionarios.

O dr. Americo Braziliense na lucta legal em pról da republica vale uma legião.

E' quasi certa a derrota, mas restar-lhe-á a gloria de haver feito dignamente as honras á bandeira do seu partido.

Deante do vulto sympathico desse homem que tem sabido revelar sem contradicção excellentes qualidades como filho, esposo, pae, amigo, partidario e mestre, descobrem-se reverentes e alegres todos aquelles que têm tido a opportunidade de apertar-lhe a mão e trocar com elle uma palavra de affecto ou um cumprimento de cortezia.

S. Paulo, Outubro de 1876.

F. Rangel Pestana.

era de facto o chefe do partido, porque havia muito que discordava dos meios empregados na propaganda.

Apezar disso, e de mostrar-se apprehensivo pelo futuro da Republica militarmente feita, ou por isso mesmo, como doutrinario que era e patriota (reproduziremos o que elle nos disse a tal respeito em 15 de Novembro), aceitou a incumbencia de redigir a Constituição do Estado de São Paulo, como já havia acceitado a de fazer parte da commissão encarregada de formular o Projecto de Constituição dos Estados Unidos do Brazil; commissão de que foi o Vice-Presidente, e á qual apresentou, como os demais membros, o seu Projecto, que foi adoptado para base desses estudos.

Este procedimento do Dr. Americo, acceitando essas incumbencias poderá parecer contradictorio com o seu modo de pensar relativamento aos meios empregados para proclamar-se a republica, (pois já deixamos prever que elle os não applaudiu), mas como homem de abnegação e patriotismo, não poude negar o seu concurso, para que se corrigisse logo o vicio de que vinha eivado o nascente regimen. Isto confirma o que nos disse a 15 de Novembro de 1889 o grande cidadão.

Fomos dos primeiros a procural-o nesse dia para abraçal-o e felicital-o. Achamol-o sem enthusiasmo, frio mesmo, quasi indifferente. Deu-nos a razão do facto: «*Auguro mal desta republica feita por soldados. Quizera que ella não viesse hoje para poder ser duradoura e felicitar o povo. O militarismo que ahi vem, que ahi está, nos hade trazer torturas. Mas, já que está feita assim a republica, trabalhemos para concertal-a.*»

Eis ahi o que ditava a prudente sabedoria de Americo Braziliense.

O futuro confirmou o seu vaticinio: o militarismo implantou-se, ergueu o cóllo, dominou e domina ainda.

Deixará um dia a sua proeminencia?

Duvidamos.

Ahi estão os jornaes de hontem a nos dar noticia da moção do Club Militar.

Prudente de Moraes procurou tornar civil o seu governo. Como alguma vez quasi o conseguiu, inventou-se uma conspiração restauradora, *abafada* pelos militares, que, desse modo, põem-se de novo na frente.

Estas ligeiras notas sobre a vida de Americo Braziliense, talvez sirvam de adminiculo para a biographia do illustre brazileiro, a qual ha de ser escripta um dia «pelo arrependimento daquelles que desconheceram a delicadeza do seu coração, e o melindre do seu pudor politico» na phrase de José do Patrocinio.

E' esta uma prophecia que se ha de verificar em breve, pois já vimos não só muitos desses darem ao illustre extincto a insigne *honra* de acompanhal-o á morada ultima, como alguns até contribuirem com o seu rico dinheiro para a subscripção que amigos abriram afim de erigir-lhe um condigno mausoléu.

No officio em que o Governador do Estado, dr. Prudente de Moraes convidava-o para a difficil missão de elaborar o nosso Codigo Politico, foi ainda uma vez o Dr. Americo Braziliense reconhecido como glorioso fundador do partido republicano paulista.

A nenhum outro, (dizia mais ou menos o Governador) cabe a tarefa gloriosa de redigir a constituição republicana do Estado de S. Paulo, sinão áquelle que á grande competencia de publicista emerito liga a qualidade de chefe do partido.

Sentimos não poder reproduzir textualmente esse officio: citamos de memoria, pois não o temos presente; mas elle corre impresso junto ao projecto que o sabio mestre confeccionou, e que com pequena alteração é a Constituição do Estado, promulgada a 14 de Julho de 1891 (1).

Guardamos ainda e, guardaremos sempre, como uma lembrança do pranteado amigo o original desse projecto que nos foi por elle offerecido como recompensa á insignificante parte que nelle tivemos.

---

(1) Hoje podemos dar a integra desse officio; eil-a:

Governo do Estado de S. Paulo.

Actos Officiaes.

Expediente do Governo do Estado de S. Paulo.

2.ª SECÇÃO

Gabinete do Governador.

S. Paulo, 25 de Julho de 1890.

Cidadão:

Estando decretada a Constituição dos Estados Unidos do Brazil, *ad referendum* do Congresso convocado para 15 de Novembro proximo futuro, para abreviar a organização definitiva da Republica, cumpre a cada um dos Estados formular a sua Constituição sob as bases democraticas e liberaes da federação, consignadas na Constituição Nacional.

Ao benemerito fundador do partido republicano paulista, ao illustrado publicista vice-presidente da commissão que formulou o projecto da Constituição Federal, cabe naturalmente a honrosa tarefa de elaborar o projecto de Constituição do Estado de S. Paulo.

E' esse importantissimo serviço para o nosso Estado, que, interpretando a opinião geral dos paulistas, venho solicitar do vosso patriotismo e confiar á vossa reconhecida competencia. Saúde e fraternidade.

Ao distincto cidadão Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Como se vê, e como é sabido, era elle o chefe a quem tocavam as mais difficeis e espinhosas tarefas. que acceitava para prestar serviços á Republica, honrando-a, CONCERTANDO-A, na sua phrase precisa.

Não tardou, porém, que se manifestasse a ingratidão daquelles de seus proprios correligionarios que se arvoraram em directores da mentalidade publica substituindo-se ao eleitorado para designar, como fizeram, os *eleitos* do povo á constituinte republicana.

Não que de todo fosse deslembrado o glorioso chefe na confecção da lista dos candidatos, pois teve a *honra* de ser designado para um logar de Deputado.

Não era esse porém o seu logar: onde quer que houvesse posições proeminentes, honras superiores, essas deveriam tocar-lhe.

Modesto e desinteressado como era, Americo Braziliense não se incommodou com o facto, apenas recusou a *honraria* e ficou silencioso.

Seus amigos porém rebateram a affronta e suffragaram o seu nome para o cargo de senador da Republica.

Era uma divida de honra que elles procuravam pagar; não o conseguiram, mas por que o nascente regimen, que começára abandonando o systema democratico as indicações pelo eleitorado, iniciava tambem o processo commodo e simples, hoje muito conhecido no paiz—da eleição a bico de penna.

Uma vantagem porém colheu-se e foi—tornar-se bem conhecido o syndicato empreiteiro de eleições dos filhotes.

Foi esse o primeiro erro dos directores da republica, não foi porém o unico, pois logo viram-se os mesmos em um theatro mais vasto, faltar á palavra dada de suffragarem a candidatura de Deodoro á presidencia da Republica.

Nasceu dahi naturalmente a elevação de Americo Braziliense ao cargo de Governador do Estado de S. Paulo, cargo que acceitou por patriotismo tão sómente, como é facil reconhecerem os que o julgassem incapaz de actos desses, sabendo que elle estava então nomeado Ministro Plenipotenciario em Portugal, e que para lá seguiria a esse tempo.

A 5 de Março de 91 assumia o poder, isto é, atirava-se á lucta, lucta ingente e patriotica, em que ao mesmo tempo que organizava o Estado sobre as solidas bases dos saõs principios democraticos, centinha á distancia os assaltantes do poder.

Houve já quem dissesse delle nos tempos da propaganda: «No partido republicano, sem que a maior parte o saiba positivamente, tudo o que ha de solido na sua organização deve-se á prudente sa-

bedoria do Dr. Americo Braziliense cujo nome laureado foi o primeiro centro em torno do qual se agruparam as primeiras moleculas, destinadas a constituir o grande corpo que já hoje se denuncia. Não fôra a confiança que elle incutia, não foram os seus esforços e a sua prudencia,—e o partido republicano não seria o que é.»

Hoje podemos copiar essas mesmas palavras applicadas á organização do partido e dizer:—tudo o que ha de solido na organização do Estado deve-se á sabia administração de Americo Braziliense a qual, posto que curta, foi efficaz em actos de benemerencia.

No curto periodo de Março a Agosto se mostrara administrador tão provecto que, nomeado Ministro e Secretario dos Negocios da Fazenda da União, teve de recusar seus serviços, aliás necessarios ao Governo Federal, afim de continuar a honrar a cadeira de Presidente do Estado para que foi eleito por unanimidade dos votos do Congresso. Cedeu assim ao impulso de seu patriotismo, como ás instancias do Congresso, e de todas as classes sociaes que lhe representaram para que ficasse.

E' que viam todos, amigos e adversarios (innumeros destes adheriram á Republica, a esse tempo) no Governo de então—garantias de bem estar e de liberdade.

Effectivamente, a liberdade do voto, por exemplo, foi então uma realidade.

Confirma-o um facto bem significativo, passado a proposito das eleições para o Congresso constituinte do Estado, que realizaram-se a 30 de Abril de 1891.

Sabem todos aquelles que acompanharam o Governo de 91, não negarão mesmo aquelles que se fizeram abyssinios, que o Governo tinha resolvido não patrocinar nome algum nessas eleições, não intervir de qualquer maneira, porém antes, deixar correr o pleito inteiramente livre. Disto mesmo estavam bem certos os *generalistas*, apezar da pantomima que fizeram pedindo garantias para que o agente do correio em Campinas votasse com elles.

A resposta a um tal pedido não se fez esperar: por ella tiveram os adversarios o campo livre para a cabala que foi desenfreada: o Governo absolutamente não interveio na eleição.

Isto está na consciencia de todos: nenhuma eleição disputada se deu ainda neste Estado, que corresse em tanta ordem e tão livremente como aquella.

Por acaso encontramos entre os papeis daquella epocha o n. 121 do «Jornal do Commercio» do Rio, de 2 de Maio de 1891, e na secção telegraphica deparamos com esta correspondencia:

«S. Paulo, 1.° de Maio.

O resultado conhecido da eleição dá aos governistas 18.000 votos e á opposição 3.000.

Os chefes das repartições receberam ordens para que os empregados votassem com a maxima liberdade. Ainda hoje o Secretario d'Estado, Dr. Villalva, foi cumprimentado pelo pessoal das repartições, pela maneira imparcial porque se portou o Governo. Segundo disseram os empregados publicos, votaram pela primeira vez independentemente, livres de solicitações por parte do Governo».

Si a opposição não conseguiu eleger um só dos seus candidatos, a despeito da enorme cabala exercida até mesmo dentro das Repartições, não foi sinão porque a opinião publica era a favor do Governo.

Verificou-se então um facto extranho: o Dr. Americo Braziliense que havia conseguido converter ao republicanismo todos quantos se mostravam indifferentes a este e até mesmo os que se conservaram fiéis ao monarchismo decahido; elle, que tornou a republica acceita por todos, empregando como meio—a politica da conciliação, que desenvolveu com extrema delicadeza, não mereceu o apoio de uns tantos *republicanos*, que de tal modo o molestaram, que elle preferiu resignar o poder a deixar correr o sangue de seus compatriotas.

Disse-se e acreditou-se geralmente que o dr. Americo Braziliense havia sido *deposto*.

Não é verdade. Elle não foi deposto: deixou o poder, não *exponte sua* porque isto não lh'o permittia o seu dever de patriota, mas, para não ter que derramar sangue. Bom, leal e generoso, não estava na sua indole consentir que se abrisse a lucta armada.

Nem mesmo teve logar a tal deposição *indirecta*, como consequencia de deposição das municipalidades.

E' muito sabido que taes deposições não passaram de uma comedia pelo telegrapho.

Elle resignou o alto cargo de chefe do Estado, estando aliás prestigiado pela opinião em geral; mas a sua abnegação, o seu desinteresse o aconselharam a dar aquelle passo para poupar os seus concidadãos á lucta fratricida.

Esta é a verdade incontestavel.

No entanto, era preciso para dar força e prestigio (que não tinham) aos adventicios, propalar-se que a deposição deu-se, *fugindo o Dr. Americo, á noite, pelos fundos do Palacio.*

Não é verdade.

Quem por acaso, se achou nas immediações do Palacio do Governo, na manhã do dia 15 de Dezembro, viu sahir o dr. Americotra, nquillamente, ao lado d'aquelle que traça estas linhas

e acompanhado de varios amigos, ás 8 1/2 da manhã, recebendo ainda as continencias militares da guarda do Palacio.

Hoje não ha mais quem acredite nessa especie de *chantage* de que usaram para embahir a opinião publica (1).

---

(1) V. a seguinte carta:

«Retirei-me do Palacio e passei o governo do Estado ao sr. Major Castello Branco, não em virtude de uma inspiração de momento, mas de uma deliberação tomada desde 3 de Dezembro, levado ao conhecimento dos congressistas, e no dia 14 communiquei aos commandantes dos corpos de policia, como já ficou explicado.

Quando a 15 sahi de Palacio para a casa de meu genro o sr. Payão, indo commigo no mesmo carro o sr. Castello Branco e meu genro em outro com o dr. Villalva, Secretario do Estado, esta capital estava perfeitamente calma; as pessôas que transitavam pelo largo do Palacio em diversas direcções, a caminho de seus affazeres, viram que a força militar, que ali se achava, prestou as continencias devidas ao presidente do Estado.

Nenhum grupo, nenhuma pessôa das *legiões triumphantes*, nesse dia ou nos anteriores, foi a Palacio exigir que eu deixasse o governo.

Portanto—o presidente de S. Paulo nem foi *deposto pelo povo armado*, nem sahiu fugido de Palacio.

Logo que cheguei á casa do sr. Payão, onde permaneci por mais de 20 dias, comecei a receber visitas, sendo uma das primeiras, ás 10 horas mais ou menos, a do sr. engenheiro Vaz, que desde os tempos em que foi alumno da escola militar, no Rio Grande do Sul, mantém estreitas relações de amisade com o sr. Solon.

Propositalmente assignallo esta visita e suas relações com o sr. Solon, porque é possivel que mais tarde ou mais cedo eu tenha necessidade de appellar para o seu testemunho a respeito de alguns factos.

No mesmo dia 15, ás 2 horas mais ou menos, dois membros do partido que me era adverso, indo á casa de meu genro procural-o, me viram ali e tiveram occasião de falar-me.

Refiro estas occorrencias para mostrar que não é verdade, como alguns individuos propalaram, que sahindo de Palacio me ausentasse immediatamente desta Capital.

Daqui só retirei-me a 9 de Janeiro para Jacarehy, de onde voltei a 20.

Disto deve haver documentos officiaes, porque ali esteve durante minha permanencia, um espião de policia, que, quando o trem da manhã, em que eu vinha, partiu de Jacarehy, foi ao telegrapho e expediu a quem o encarregara da espionagem a communicação de minha vinda, e no expresso da tarde tambem elle voltou para esta Capital.»

Das *Cartas Politicas ao dr. F. Rangel Pestana*, extrahidas da *Opinião Nacional*.

V. mais a carta seguinte:

«No dia 15 fui procurar o Snr. e o Dr. Miranda nas salas, onde eu suppunha que tivessem dormido, e não os encontrei, para combinarmos sobre a hora em que eu devia entregar a presidencia; apenas pude falar ao dr. Villalva, a quem accordei e tambem ao C. Branco.

Só mais tarde soube que o Snr. e o Dr. Miranda tinham sahido cedo.

Communiquei áquelles que ia retirar-me para a casa de meu genro, convidando-os a me acompanharem (ás 8 horas).

Ao C. Branco recommendei que quando dahi voltasse telegraphasse ao Presidente da Republica «communicando ter eu passado o governo a elle e consultando si devia conserval-o ou entregal-o ao vice-presidente», e disse então que immediatamente—«fosse á sua casa ou mandasse official de confiança avisar do occorrido, e que tomasse a seu cuidado livral-o de qualquer insulto». Chegando a casa de meu genro, fiz o Dr. Villalva lavrar, a pedido, as demissões delle, do official de gabinete e a sua, e em seguida o officio passando a presidencia.

Este foi entregue ao C. Branco, quando já em Palacio, por meu genro: aos outros o Dr. Villalva encarregou-se de dar destino».

Ha aqui um pequeno engano, que o Dr. Miranda Azevedo, rectificou assim:

«Não foi o Dr. Villalva quem se encarregou de dar destino ás portarias de exonerações a pedido; logo depois dellas lavradas, o Dr. Villalva retirou-se acompanhado do Dr. Vieira de Carvalho e do sr. Honestaldo Vaz, tendo se despedido do Dr. Americo afim de seguir para Mogy-mirim.

Resignado, sem guardar odios, nem desejos de vingança, voltou o dr. Americo á sua vida modesta e aos labores costumados, de doutrinar na cathedra da Faculdade (de que não quiz ser o Director), e em revistas extrangeiras, principalmente na « Revista dos Estudos Livres », de Portugal, de que foi redactor o eminente polygrapho Theophilo Braga; de novo dedicou-se á imprensa de que foi eximio mestre, e dirigiu a *Opinião Nacional*.

Nessa folha escreveu elle por muito tempo, com a preoccupação unica de sanear a politica republicana, «empestada pela trahição dos que se diziam os seus maiores sacerdotes.»

Não conspirou: não estava no seu caracter fazer-se conjurado; ao contrario, aconselhou sempre com sinceridade os meios licitos de combate.

E deu o exemplo attacando de viseira erguida, com toda a lealdade os erros do Governo.

Por isso, a perseguição dos homens odientos, que galgaram o poder por emboscadas e trahições, não poude alcançal-o, posto se desenvolvesse contra muitos de seus companheiros.

Espiritos malignos e desleaes, julgaram os mais por si, e viram conspiradores em todos os companheiros do chefe decahido.

O dr. Americo Braziliense foi poupado ás agruras do desterro e aos martyrios das prisões; não o foi porém, mais tarde aos murmurios injuriosos daquelles mesmos que o haviam reconhecido honesto, honrado, integro e virtuoso, que se abeirando ás arcas do Thesouro as viram repletas e verificaram que dos dinheiros publicos despendidos durante seu governo, nenhum ceitil havia sido distrahido dos destinos legaes (1).

Essas portarias foram-me entregues em mão pelo proprio Dr. Americo Braziliense quando fui procural-o á casa de seu genro o Sr. Joaquim Payão, e assim se explica como está em meu poder a do Dr. Furtado, tendo eu entregue as dos Srs. Drs. Henrique Coelho e C. Villalva em tempo.» (Extrahido de uma carta dirigida pelo dr. Americo Braziliense ao Desembargador Raymundo Furtado, publicada como annexo aos «Mortos illustres» do dr. Miranda Azevedo.)

Ha nessa carta mais um pequeno engano que, pela minha parte, preciso rectificar.

Devo uma explicação á passagem da carta supra que diz: «Chegando á casa de meu genro fiz o dr. Villalva lavrar, a pedido, as demissões delle, do official de gabinete e a sua». Sendo conhecidas do publico essas Portarias, devo explicar que dellas a que a mim se refere a foi por mim escripta sómente na 1.ª parte ou part» principal, — da exoneração, sendo do proprio punho do dr. Americo Braziliense as palavras de encomio que se dignou endereçar-me.

(1) Do *Commercio de São Paulo*, de 5 de Maio de 1902:

« Presidindo o Estado de S. Paulo, procurou conciliar todos os homens, escolheu para o Congresso do Estado os competentes, principalmente os lentes da nossa Faculdade de Direito, foi honesto, não perseguiu ninguem e deixou o Thesouro farto de dinheiro, tanto que o ministro da Fazenda de seu substituto declarou que se S. Paulo devesse alguma cousa, para ser effectuado esse pagamento bastava apenas o tempo de ser contado o dinheiro, que estava no Thesouro.

« Não é mais preciso adeantar nada para aquilatar-se da honestidade dessa administração e de quem então occupava o cargo de presidente do Estado de S. Paulo. »

Mas porque então esses murmurios? Porque Americo Braziliense havia acceitado uma cadeira de Ministro do Supremo Tribunal de Justiça Federal! Propalava-se então que elle curvara-se, humilhara-se ao jacobinismo.

No emtanto, sabem todos, ao menos os que leram as « *Cartas Politicas a Rangel Pestana* » — que nenhum attricto, nenhum estremecimento houvera entre Americo Braziliense e Floriano Peixoto; que este fôra extranho á farça representada em S. Paulo, para depôr o seu presidente; que Floriano era illudido pelos seus *antões*; que, portanto, sem quebra de sua dignidade e da do augusto Tribunal, podia muito bem alli ter assento o dr. Americo Braziliense.

Elle porém estava acima desses pequeninos attaques da maledicencia.

Acceitou o logar incondicionalmente; não foi um humilhado, um vencido.

Comprovou-o honrando a toga de juiz, tanto como o purissimo Joaquim de Toledo Piza e Almeida!

—

Terminemos estas ligeiras notas.

A vida de Americo Braziliense precisa ser estudada.

Ha em toda ella—exemplos de abnegação e de civismo, de cordura e tolerancia, que bem deviam ser imitados por todos quantos têm as responsabilidades de governo. Infelizmente porém, é certo que a republica só tem tido homens intolerantes, crueis, barbaros, na sua suprema direcção.

E são esses os amigos do povo, os que se julgam capazes de arredar a republica do despenhadeiro em que elles mesmos a precipitaram!

Ah! bem mostra que cerraram ouvidos aos prudentes conselhos e ás sabias lições de Americo Braziliense!

Pela nossa parte, orgulhamo-nos de haver merecido a confiança inteira do homem integro e virtuoso a quem prestamos esta fraca homenagem.»

Botucatú, 27 de Março de 1896.

—

Ahi está, meu caro Miranda Azevedo, o meu escripto de 96. Para completal-o ou corrigil-o, junto-lhe «*Uma pagina de historia patria*», um bello escripto publicado no «Commercio de

S. Paulo» de 6 de Maio de 1902 (1). Ao auctor dessa preciosa gemma peço venia para engastal-a naquelle meu pobre aro.

S. Paulo, Outubro de 1903.

Seu muito am.° e discipulo,

C. VILLALVA.

---

(1) « UMA PAGINA DA HISTORIA PATRIA :

Os traços biographicos que, devido á gentileza do redactor d'*O Commercio de São Paulo*, foram dados á publicidade como um preito de homenagem ao eminente paulista dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, não foram completos e manda-nos a imparcialidade que salientemos aqui, neste despretencioso escripto, as bellas qualidades, os bons sentimentos desse illustre cidadão que encarnava em si a sinceridade e que desejava para a sua patria o logar de honra entre as nações civilisadas, ao par de muitas e innumeras felicidades.

Foi elle um dos redactores da *Provincia de S. Paulo*, orgam republicano e propagandista, tendo como seus companheiros de lucta os festejados escriptores drs. Rangel Pestana e Americo de Campos e o popular José Maria Lisbôa do *Diario Popular*.

Os seus serviços, a sua dedicação pela causa democratica, a sua opinião francamente externada em brilhantes artigos que dava publicidade pelas columnas do seu jornal, do transmissor das idéas do partido republicano de que s. exc. era mui legitimamente reconhecido como chefe supremo, e em palestras intimas de amigos, pois que s. exc. era amigo de todos os paulistas, por occasião da proclamação da Republica, quando todos deviam prestar-lhe obediencia, seguindo os seus conselhos e dando cumprimento ás suas sabias instrucções, porque já era um homem cheio de serviços á causa publica e muito principalmente ao Estado de S. Paulo, não foram esses serviços, digamos a verdade, devidamente recompensados e até o seu nome foi apontado como um suspeito.

Verdadeira e clamorosa injustiça !

Americo Braziliense era um patriota, em seu coração bem formado não podiam ter entrada paixões incandescentes, idéas terroristas e muito menos contrarias ao seu espirito moderado, reflectido e o que é mais digno de nota — profundamente evolucionista.

Sonhava uma Republica que viesse felicitar o Brazil, mas a desejava pela evolução e não pela sublevação de quarteis, pela perfidia, pela trahição. Ninguem respeitava e estimava mais o Imperador do que elle, em quem via um brasileiro por todos os titulos respeitabilissimo, digno de admiração, e cujos serviços ao seu paiz são inolvidaveis ! Queria a Republica, mas não queria o regimem da violencia, despresava os meios ignobeis e por isso foi um martyr de suas proprias convicções.

O dr. Campos Salles, authoritario politico, como sempre se tem revelado em toda a sua vida politica, em publicações feitas pelos jornaes desta Capital quiz expol-o ao rediculo por occasião das combinações feitas para o baque da monarchia e s. exa., moderado, calmo, com o criterio que passará á historia como um verdadeiro exemplo de civismo, despresando e conservando mesmo a pratica de maus actos, declarou, e isso ninguem poderá contestar, que nada attenderia e que o seu dever era ir á Academia dar aula aos seus alumnos.

Não foi um ambicioso vulgar, jámais quiz tomar a adeanteira a quem quer que seja, e por esse motivo, s. exa. que era o chefe do partido republicano de S. Paulo, teve o desprazer de ver o seu nome incluido entre os candidatos á deputação federal, quando a eminente posição de chefe lhe dava o direito de occupar um logar entre os candidatos á chapa senatorial.

Prudente, respeitador da lei e um dos mais conspicuos membros da commissão do projecto de nossa Constituição Federal, e o presidente que promulgou a nossa Constituição Estadoal, s. exa. deixou o governo de S Paulo, mas Floriano Peixoto, reconhecendo-o superior entre todos os republicanos paulistas, conhecedor de suas virtudes civicas, com applausos geraes nomeou-o ministro do Supremo Tribunal Federal.

Dependente essa nomeação da approvação do Senado Federal, em virtude de nossas leis vigentes, todos sabem a grande campanha que alli se desenvolveu no intuito de não ser approvada aquella nomeação, para desmerecel-a aos olhos da nação, expondo-se ao ridiculo um chefe republicano digno de tanto respeito e consideração.

Por muito poucos votos foi ella approvada, e todos sabem que depois desse facto, s. exa., desgostoso de seus amigos, descrente da Republica, foi se reconcentrando e inesperadamente uma molestia traçoeira minou-lhe a existencia e para sempre desapareceu da face da terra um homem superior, cujo exemplo deve ser apontado á geração futura, por ser o que ninguem contestará — um verdadeiro homem de bem.—*Um assignante* ».

CONTRIBUIÇÃO

PARA A

Historia da Capitania de São Paulo

(GOVERNO DE RODRIGO CESAR DE MENEZES)

POR

WASHINGTON LUIS

« O espirito aventureiro dos paulistas foi a primeira alma da nação brasileira : e São Paulo, esse fóco de lendas e tradições, o coração do paiz. »

OLIVEIRA MARTINS *(O Brasil e as colonias).*

CAPITULO I

A CAPITANIA DE S. PAULO, SEUS LIMITES, ADMINISTRAÇÃO, MAGISTRATURA, CLERO, INDIOS, COMMERCIO, AGRICULTURA, FORTIFICAÇÕES. A CAPITAL, A POPULAÇÃO, COSTUMES. RODRIGO CESAR DE MENEZES, PRIMEIRO GOVERNADOR.

Reorganizando, pelo alvará de 2 de Dezembro de 1720, o sul da colonia americana, D. João V estabeleceu a nova capitania de Minas Geraes no districto das minas, desmembrado da capitania de São Paulo, e accrescentou a esta, parte do territorio da do Rio de Janeiro. Doc. V. 4.° Pg. 7 a 9.

A capitania de São Paulo, assim reconstituida, comprehendia um territorio que, a leste, ia entestar com a recem-creada capitania de Minas Geraes, guardados os limites entre as ouvidorias de São Paulo e a do Rio das Mortes, e que se desenvolvia pelo littoral abrangendo as villas de Paraty, Ubatuba, São Sebastião, Santos, desannexadas do Rio de Janeiro, e mais villas que ficassem ao sul, até ás indeterminadas fronteiras hespanholas ;

pelo sertão, ao norte e a oeste, os seus limites seriam aquelles que a ousadia dos paulistas traçasse com suas aventuras e conquistas.

Dentro desses indecisos limites ficavam, além de pequenas povoações, a capital S. Paulo, unica cidade, e as seguintes villas:

1 Guaratinguetá.
2 Pindamonhangaba.
3 Taubaté.
4 Jacarehy.
5 Mogy das Cruzes.
6 Parnahyba.
7 Ytú.
8 Jundiahy.
9 Sorocaba.
10 Curytiba
11 Paraty
12 Ubatuba
13 S. Sebastião
14 Santos
15 S. Vicente
16 Itanhaem
17 Iguape
18 Cananéa
19 Paranaguá
20 S. Francisco
21 Laguna.

O porto de Santos ficava livre e aberto aos navios do reino, sujeitos ahi ao pagamento dos direitos que até então pagavam no Rio de Janeiro.

S. Paulo entrava no regimen commum com eguaes prerogativas ás das outras capitanias dependentes do Estado do Brazil, cuja séde estava então na Bahia.

A sua administração era exercida por um governador com o titulo de capitão-general, *ad-honorem*, sujeito as ordens do vice-rei e capitão-general de mar e terra do Brazil, desde que não encontrassem as da secretaria do rei, as do conselho ultramarino ou ao notorio interesse do serviço real.

O governador tinha, como auxiliares, dous tenentes de mestre de campo-general, um ajudante de tenente, seus officiaes de sala, e um secretario; administrava por espaço de tres annos, e mais emquanto não lhe fosse dado successor; vencia um soldo de 8.000 cruzados annuaes e 2.000 cruzados de ajuda de custo, pagos em moedas e por quartel, tirados dos rendimentos da ca-

pitania de Minas, emquanto a de S. Paulo não tivesse rendas proprias.

Ao governador e seus auxiliares era expressamente prohibido o exercicio do commercio.

—

Nessa capitania immensa havia, apenas, para distribuir justiça, um ouvidor e um juiz de fóra em Santos.

Havia, porém, nas villas os juizes ordinarios, impertigados e erectos, e, pela maior parte, ignorantes e arbitrarios; havia mais o capitão-mór que, com a deploravel confusão de poderes, era tudo.

O cargo de capitão-mór, triennal, com reconducção, era provido nas pessoas principaes por sua nobreza e fortuna; e, apesar de gratuito, era requestado ardentemente.

No seu districto superintendia a policia, a milicia, o recrutamento, as obras publicas, e tambem concorria com a camara e juizes em todos os casos graves. (João Mendes. Notas geneal. Pag. 62.)

Exercitando funcções policiaes, promovia a quietação e socego entre os povos, evitando dissenções e inimisades e fazendo prisões, ás quaes todos eram obrigados a prestar auxilio.

Dava ajuda, favor e protecção aos ministros da justiça, quando em funcções; podendo denuncial-os se fossem omissos no cumprimento de seus deveres.

O capitão-mór era o chefe local das ordenanças, cujos officiaes e soldados eram obrigados a obedecer-lhe inviolavelmente, sem pedir razão do que lhes fosse ordenado.

As ordenanças eram constituidas por todos homens validos de 16 a 60 annos, não alistados no exercito ou nas milicias, formando regimentos de 600 homens, divididos em companhias de 60, sem soldo.

Como chefe das ordenanças, para formar os respectivos regimentos, fazia o capitão-mór o recrutamento e escolhia os soldados, em listas levantadas semestralmente, onde constavam os nomes dos chefes de familias, nomes e edades de todos os filhos.

Por meio dessas devassas semestraes, conhecia toda a gente de seu districto.

Quando um dessos tyrannetes apparecia, nos grupos as conversações emmudeciam, e os homens descobriam-se respeitosamente.

Sendo proprio da natureza humana o abusar da auctoridade absoluta, calcule-se o que não fariam esses reizinhos lendo ou

ouvindo lêr as Ordenações do Livro V, inspirando-se na prepotencia dos governadores, e tendo em suas mãos o recrutamento!

Com uma justiça, assim incompleta e manca, exercida por incapazes, a peita, o suborno, a concussão e o peculato eram vulgares e completavam a desmoralização.

Em 13 de Fevereiro de 1725 seria expedida uma carta régia, um remedio indicativo do mal existente, porque já se referia a decretos identicos, onde se prohibiria terminantemente que os presidentes de tribunaes, ministros, officiaes, seus filhos e mulheres fossem procuradores das partes ou dessem cartas de favor e memorias.

E, continuava a alludida carta régia no seu estylo pittoresco, *porque póde succeder receberes algumas cartas de recommendação da rainha, minha sobre todas muito amada e prezada mulher, ou do principe, meu sobre todos muito amado e prezado filho, ou dos infantes, meus muito amados e prezados filhos e irmãos, fio de vosso zelo que as referidas recommendações vos não moverão a obrares cousa alguma que possa encontrar a justiça ou prejudicar a terceiro; não consentindo que, por causa das recommendações referidas, se altere a lei, regimento ou ordem alguma.*

Além de corrompida a justiça era cara e demorada; os feitos eternizavam-se porque, no Brazil, só havia um tribunal na Bahia, indo os outros recursos para os tribunaes de Lisboa num tempo em que as communicações eram raras e difficeis.

Si assim era a justiça, o clero formava parelha digna.

A par de alguns sacerdotes virtuosos, dignos desse nome e do respeito publico, eram sem conta os depravados, bebados, simoniacos e desordeiros.

As discordias e luctas, nos conventos, nas quaes a populaça tomava parte pró e contra, eram continuas e deixavam um rastro de sangue, só terminando com a ajuda do braço secular e a remessa para Lisboa dos frades mais turbulentos.

A relaxação dos costumes, entre os religiosos, era extraordinaria.

Chegados ao Brazil, perdiam a vergonha e atiravam-se á vida como desbragados; os que aqui estavam não ficavam atráz, dando todos os mais perniciosos exemplos.

As cartas régias repetiam-se prohibindo expressamente a vinda de ecclesiasticos para as colonias.

Na sua linguagem official resavam ellas que a experiencia tinha demonstrado que não se devia permittir a vinda de religiosos, por causa do grande damno e perturbação que faziam nas minas, para onde logo se passavam.

A vigilancia exercida sobre elles era tão grande que nenhum mestre de barco obtinha despacho de partida, de Portugal ou das ilhas, sem que primeiro declarasse, por termo, que não levava, em suas embarcações, religioso algum, sob pena de pagar 2.000 cruzados, pena que seria executada no primeiro porto do Brazil a que chegasse. (Doc. V. 16 Pag. 43-4).

Mas essa vigilancia era illudida, passando os religiosos para o Brazil, e ao chegar a São Paulo atiravam os habitos ás ortigas, e, disfarçados, iam-se para as minas. (Doc. V. 20 Pag. 66).

Era, emfim, lastimavel o viver do clero, cujos membros faziam o maior escandalo, esquecendo-se dos deveres do seu estado, ludibriando as auctoridades, a quem descompunham rasgadamente, e dando aos seculares o mais dissolvente exemplo. (Doc. V. 32 Pag. 37).

A esse pessoal, administrativo e religioso, estava entregue a sorte do indigena.

No Brazil inteiro a situação do indigena foi sempre vacillante; e seria até 1751, porque vacillante e contraditoria era a legislação que a regulava, feita e desfeita ao sabor dos interesses dominantes. Já vinha de longe essa vacillação, oriunda das luctas entre os missionarios jesuitas e os colonos.

Naquelle tempo, os jesuitas aldeavam os indios para a doutrina, para a catechese.

Mas tão abnegados intuitos não guiavam os colonos, homens de temperamentos rudes e violentos, a abandonar a mãe-patria; elles eram, ao contrario, trazidos pelo desejo aspero de fazer fortuna, pela ambição ardente de ganhar dinheiro; lançavam-se á agricultura e as suas lavouras prosperavam; o braço, o grande problema dos paizes novos, vinha a faltar.

O unico meio, na época, para a acquisição de trabalhadores, eram as *entradas* ao sertão, acompanhadas sempre de guerras, que claramente faziam prever a sorte do indio vencido: a morte ou a escravidão.

Dadas essas circumstancias, a escravização do indio era uma consequencia logica, tornava-se indispensavel ao colono que cedo ou tarde se havia de rebellar contra o systema dos jesuitas.

O jesuita aldeava em proveito proprio, fazendo os indios trabalharem nas fazendas da Companhia, segregando-os da colonia, evitando até que elles tivessem communicações com os colonos— queixavam-se estes.

Os portuguezes reduziam o indigena a uma escravidão cruel, mil vezes peor que a barbarie do sertão; não queriam homens, queriam escravos, machinas de trabalho, para os quaes não tinham piedade—accusavam os jesuitas.

E a lucta, estabelecida e accesa na colonia, era decidida na metropole que, conforme pendia para um ou para outro lado, assim fazia as suas leis, protegendo ou restringindo a liberdade do indigena.

Mas este era indolente e imprevidente, não tinha habitos de trabalho nem desejos de accumular bens; manifestava-se, pois, precario instrumento para o desenvolvimento da colonia; os colonos voltavam-se para as costas da Africa e começou a importação do escravo negro, soffredor e resignado, que veiu garantir a prosperidade da colonia e, em parte, affrouxar a lucta travada.

Com a substituição do braço trabalhador, a sorte do indigena melhorou consideravelmente.

Os indios, de que os brancos se apoderavam, viviam em aldêas ou sob a administração dos potentados e dos jesuitas nas fazendas.

Esses só tinham adquirido da civilização o habito á sujeição, a corrupção dos costumes, a perversão moral, a syphilis e a variola que faziam verdadeiras devastações.

Eram chamados serviços forros; mas entre administração e escravidão só havia a differença dos vocabulos.

As aldêas deviam compor-se de cem casaes pelo menos, em uma legua de terra em quadra, de dominio das aldêas e não dos missionarios, situadas á vontade dos indios, com approvação da junta das missões. Essas aldêas estavam sob a direcção de missionarios e de um administrador e eram regidas e governadas pelo capitão general, pelo ouvidor e pela camara.

Essa abundancia de administradores só trazia confusão e prejuizo para os aldêados. (Arouche. R. H. I. B.).

Havia, então, a aldêa de S. Miguel, sob a direcção dos Capuchos; a dos Pinheiros sob a dos Benedictinos; a da Baruery sob a dos Carmelitas, e outras.

Essas tinham sido fundadas antes desse regimen e não eram mais do que viveiros de trabalhadores para as obras publicas, estradas, fortificações, transporte de bagagem, recados, etc.

Estavam sempre desfalcadas de indios: uns eram levados para as minas pelos governadores quando passavam por S. Paulo; outros abandonavam-nas, preferindo viver nas povoações ao acaso da sórte, desmoralizados e preguiçosos, ou nas mattas, para onde fugiam, desquitando-se de uma civilização de que só conheciam o lado doloroso e pesado.

Nas proximidades das povoações existiam tribus inoffensivas, mais ou menos errantes, habitando tabas pouco populosas, deixadas em paz pelos paulistas, os quaes com o atacal-as não encontravam lucro farto.

Havia ainda os indios indomados do sertão—*Payaguás*, *Guaycurús*, *Cayapós* e outros—que defendiam o seu sólo e se vingavam das *entradas* dos paulistas, com valentia e coragem, em luctas tremendas e sórte varia; ora exterminavam completamente as *bandeiras*, as expedições que se aventuravam ao sertão, ora eram batidos e trucidados.

Essas luctas constituiam verdadeiras guerras, durariam por muitos annos e seriam a preoccupação dos governadores.

A importação de escravos negros, das costas do continente africano, fazia-se em larga e farta escala e era o preço da existencia colonial do Brazil.

Destes, muitos fugiam, estabelecendo boas relações com os indios das immediações, vivendo das depredações nas fazendas vizinhas, formando *quilombos*, que davam que fazer ás auctoridades locaes, as quaes viam, em cada um delles, nucleo de novos palmares.

A agricultura tinha prosperado; e, no seculo XVII, rara era a fazenda que não produzia vinho e trigo para o seu consummo.

Mas a agricultura, tarda na retribuição ao trabalho, não se compadecia com o desejo febril de enriquecer rapidamente; definhava, estiolava-se, e recebia golpe de morte com a descoberta das minas de ouro, que, excessivamente remuneradoras apesar dos quintos, absorviam a actividade de todos: dos que estavam e dos que chegavam.

O ouro era a unica mercadoria de exportação; tudo o mais era importado do *reino*. O commercio local era mais que insignificante.

O sal era introduzido, na capitania, em virtude de monopolios odiosos, garantidos por contractos arrematados em Lisboa.

Poucos caminhos havia; a não ser os de Mogy a Santos, de São Paulo para as Minas e para Santos, intransitavel, as vias de communicação eram os rios semeados de saltos e cachoeiras, correndo quasi todos para o sertão.

Santos, o melhor e o mais usado porto maritimo da capitania, achava-se no mais desolador estado.

Apesar da invasão e saque da cidade do Rio de Janeiro, em 1711, por Duguay-Trouin; apesar do receio de novos saques por piratas extrangeiros attrahidos pela cobiça do ouro que fartamente se extrahia no territorio paulista, não existiam, em Santos, fortificações dignas desse nome.

A fortaleza da barra da Bertioga era um reducto de tres faces, feita de fachina e estacadas de madeira, arruinadas e apodrecidas; tinha cinco peças de artilharia, sem reparos, e uma

guarnição composta de um sargento, seis soldados e um artilheiro. (Doc. V. 18 Pag. 111)

Em 1700, o governo portuguez tinha cogitado de, como melhor, mais rapido e mais economico meio de defesa, *entupir a barra da Bertioga*, plano genial que não chegou a ser levado a effeito. (Doc. V. 16 Pag. 45).

A da barra de Santo Amaro não tinha casa para polvora; nella estava o melhor da artilheria—trinta e duas peças—que não funccionavam porque as carretas estavam tão damnificadas que não supportavam o peso das peças; tinha uma guarnição nominal de 300 homens, tirada do Rio de Janeiro, mas sempre incompleta, desfalcada pelas continuas deserções por falta de pagamento do soldo, não attingindo o effectivo a 80 homens. (Doc. V. 16 Pag. 36, V. 18 Pag. 146).

Após a invasão franceza de 1711, o governo portuguez mandou levantar um plano de fortificações para as barras de Santos, pelo brigadeiro João Massé, e, seguindo o velho costume de nada despender, ainda que para segurança e protecção dos seus mais avultados rendimentos—o ouro brazileiro—mandou insinuar, em 1715, que acceitava o offerecimento de Manoel de Castro de Oliveira, que promettia executar as obras planejadas, correndo as despesas por sua conta, mediante a mercê do fôro de fidalgo, o habito de Christo, com 80$000 de tença, outro habito de Christo, com 40$000 de tença para seu filho, pagas na fazenda real de Santos, e um officio nas minas com 40$000 de renda. (Doc. V. 18 Pag. 5 e 6).

Manoel de Castro de Oliveira começou as obras em Santo Amaro, fazendo os angulos que constituiriam a penella, levantando-os até quatro palmos acima da superficie da terra e... parou.

Em 1717 já tinha elle parado; ou porque visse que as mercês promettidas não compensariam as despesas a fazer, ou porque reconhecesse que essas mercês, pagas pela fazenda real de Santos, não teriam effectividade em uma fazenda cujas consignações não bastavam para pagamento dos soldados e da folha ecclesiastica. (Doc. V. 18 Pag. 12).

O forte de Santa Cruz de Itapema era apenas uma posição estrategica, com fortificações primitivas, que só constituiriam defesa contra ataques de indios.

—

Apesar de ser a unica cidade elevada por alvará de 11 de Julho de 1711, e ser a capital do governo, S. Paulo era, relativamente, uma localidade insignificante. Até bem pouco tem-

po, Parnahyba e Ytú disputavam-lhe a primazia, e Taubaté chegára a empanar-lhe o brilho.

Estava assentada na collina, a cavalleiro dos riachos Anhangabahú e Tamanduatehy, e era tão pequena, que a cadêa, estando junta ao convento de S. Francisco, já se achava fóra das ruas publicas.

O que se chama hoje centro era, por assim dizer, toda a cidade de então, com as suas tortuosas ruas serpenteando no cabeço da collina, estreitas num ponto, largas noutro, recortadas de casas baixas, de enormes beiradas de telhados a protegerem as paredes de taipa, branqueadas, quando o eram, de tabatinga.

De costas para o Tamanduatehy, erguia-se, de taipa feito, o collegio dos jesuitas, enciumado a vigiar a povoação que tinha gerado e cujos primeiros passos tinha guiado.

Mais adeante, na orla da mesma collina, estava o convento de S. Bento, no logar mesmo, onde outr'ora erguera a sua choça *Tibiriçá*, o chefe tupiniquí amigo dos portuguezes e dos jesuitas e por estes baptisado com o nome de Martim Affonso, em homenagem ao primeiro donatario da capitania.

Pode-se dizer que a cidade occupava a área contida pelo collegio dos jesuitas, hoje Palacio do Governo, pelos conventos de S. Bento, S. Francisco e Carmo que, a esse tempo, já existiam; além dessa área as casas iam rareando, já appareciam as chacaras, os sitios, as fazendas.

Pelo que era a capital póde-se avaliar o que seriam as outras localidades. A villa de Ytú, por exemplo, que promettia desenvolver-se muito, por ser ponto obrigado da passagem dos mineiros para Cuyabá, compunha-se duns 800 casaes, com 7 leguas de districto, uma egreja matriz, um convento de S. Francisco, um officio de terceiros do Carmo e uma egreja do Senhor Bom Jesus. (Doc. v. 18 pag. 203).

A população compunha-se de brancos, vermelhos e negros, e dos productos dos cruzamentos dessas raças: mulatos (brancos e negros), mamelucos (brancos e vermelhos), caribocas ou cafusos (negro e vermelho).

Desses cruzamentos—concorrendo cada raça com a sua qualidade predominante: a intelligencia, a tenacidade do branco; o espirito de aventura para devassar florestas, a possibilidade de adaptação ao meio, do indio; a resistencia individual ao soffrimento, a resignação ao trabalho, do negro—é que sahiriam os paulistas, esses heroes dos fins do seculo XVI e do seculo XVII, sobre os quaes repousou o trabalho grandioso da constituição geographica do paiz.

Nessas correrias audazes e ferozes pelo interior ignoto da

America os paulistas foram estabelecendo a rêde arterial, por onde se faria a circulação vivificante do futuro paiz.

Só elles poderiam, com Antonio Raposo, num impeto que faz incredulos, atravessar o continente de sudoeste a noroeste, escalar os Andes, chegar ás aguas do Pacifico, no Perú, internar-se no valle do Amazonas «*avassalando terra e mar para o seu rei*», numa expedição de annos, na qual a lucta com os homens, com a natureza, as privações, os soffrimentos os desfigurariam tantos, que ao recolher-se ao lar os seus parentes não os reconheceriam.

Delles é Paschoal Paes de Araujo, varando o interior da America, indo acampar nas margens do Tocantins.

Descendentes delles é Luiz Pedroso de Barros, capitão da infanteria de soccorro a Pernambuco, na guerra hollandeza; é elle quem, talando o sertão, vae morrer ás mãos dos *Serranos*, no Perú, em 1662.

Chamavam-se Fernão Dias Paes, Manoel de Borba Gatto, quando devassam e desvendam Minas Geraes.

São Manoel Preto, Francisco Xavier Pedroso, Francisco Dias Mainardos, quando destroem as reducções do Guayrá, as missões jesuiticas, no Uruguay, aprisionando indios, em obediencia a um phenomeno historico.

São... innumeros, cuja lista seria interminavel.

São os descobridores de minas, são os auctores dessas acções extraordinarias e maravilhosas, cuja epopéa ainda não encontrou cantor.

Com esses feitos heroicos, formaram o periodo heroico da capitania, mais duradouro que o bronze.

A sua obra grandiosa estava, porém, a concluir-se, e esse espirito de aventura entrava em decadencia: a derrota soffrida nos ultimos ataques ás missões, a descoberta e exploração das minas, a sorte contraria na guerra contra os emboabas, davam nova direcção aos espiritos e outra occupação á actividade.

Accumulavam-se já grossas fortunas, que creavam o gosto pelo conforto, faziam perder o amor á vida quasi nomada de outr'ora e davam habitos sedentarios.

Tendo a distincção da opulencia, aspiravam o mando e vinham a ser capitães-móres; queriam distincção da nobreza e faziam já as justificações *de genere*, para provar a pureza do sangue extreme, transmittido sem quebra de bastardia ou de officio mechanico, nas quaes eram obscurecidas as origens americanas e apuradas as européas para entroncarem-se nas casas fidalgas de Portugal.

Pouco depois appareceria o primeiro genealogista. Pedro Taques, que prestaria relevantes serviços á historia de sua terra, com a sua obra, infelizmente truncada.

Os fóros de fidalgos, os habitos de Christo eram requestados ardentemente; as cartas recebidas dos senhores reis, que nesse tempo eram prodigos dessa especie de distincção que nada lhes custava, agradecendo os serviços prestados e incitando a novos, eram guardadas e acatadas como preciosidades de valor.

Ricos, localizavam-se nas povoações; e mais commummente nas suas fazendas que eram verdadeiras villas, pela a quantidade de casaria que alli havia devidamente arruada, e pelo numero dos habitantes, compostos da familia, aggregados, indios administrados e escravos.

Ahi erguiam capellas sob a invocação do santo da especial devoção, adornadas de talha dourada, trabalhadas por artifices de profissão, vindos do reino, onde annualmente celebravam as festas do padroeiro com oitavarios de missas cantadas, sacramento exposto, sermões a varios santos, e bandas de musicas vindas dos povoados. Durante essas festas, muito concorridas pelos visinhos, parentes e pelos religiosos das communidades existentes em S. Paulo, borborinhava o povo numa agitação de muitos dias.

Nessas, e em outras occasiões, praticavam a hospitalidade com magnificencia. Havia alguns que paramentavam, para agasalho de seus hospedes, cem camas, todas com cortinados proprios, lençóes finos de bretanha, guarnecidos de rendas, e uma bacia de prata, sem pedir nada emprestado.

A mesa abundante estava sempre posta. Era a occasião propicia para exhibição das custosas baixellas de prata, pesando muitas arrobas, trazidas do Perú nas antigas correrias, herdadas dos maiores e sempre augmentadas.

Essa magnificencia dobrava, consumindo-se rios de dinheiro, quando hospedavam os recommendados do rei.

As fazendas assim constituidas foram o nucleo de grande parte das cidades ora existentes.

Faziam instruir os filhos nos estudos de grammatica e philosopia no collegio dos jesuitas, e, ahi, muitos vestiam a roupeta ou iam tomar o habito das outras communidades religiosas. Rara era a familia das principaes que não tinha dois, tres e mais membros religiosos. Quando um dos filhos ordenava-se a missa nova que cantava era celebrada com festividades religiosas, e com *canas*, *encontroadas*, *escaramuças*, reliquias medievaes em que se parodiavam os torneios.

Eram os exercicios da força e da habilidadade, nos quaes

muitos e destros cavalleiros ostentavam o seu airoso garbo, em cavallos carissimos, ricamente ajaezados, fazendo prodigios de agilidade que arrancavam estrepitosos applausos da assistencia enthusiasmada, nos muitos dias que duravam essas festas, que chegaram até nós com a denominação de cavalhadas.

Nas festas executadas, quando S. Paulo foi elevado a cidade, ficou memoravel o jogo das sertilhas, no qual Antonio de Oliveira Leitão, arrancou applausos pelas sortes feitas, applausos que tocaram ao delirio, quando de um golpe separou com a espada o pescoço de um dos touros (Pedro Taques).

Outr'ora atravessavam as povoações com sequito numeroso de indios armados de flexas: agora vinham a povoado, com desprezo da pragmatica, vestidos de tecido caros, cobertos de ouro e prata. Seguiam-nos escravos, com a libré da casa, negros, e mulatos tão claros que na côr competiam com a gente branca, e nisto estava o grande luxo.

Julgar-se-iam rebaixados se não se fizessem seguir de pagens de pé ou a cavallo.

A riqueza era tão grande que um delles, José de Góes e Moraes, compraria ao Marquez de Cascaes a capitania de S. Amaro, si D. João V não tivesse atravessado o negocio. (P. Taques—*Nob.* R. I. H. B.).

Guardando um respeito exagerado ao principio de auctoridade rodeavam-se de extrema severidade no seio da familia, onde a vida affectiva era árida; os filhos saudavam os paes dizendo-lhes: «Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo» e nada mais se animavam a accrescentar, silencio respeitoso que guardavam tambem deante dos mais velhos.

As mães de familia, as *Donas*, matronas cheias de virtudes mas vasias de expansões carinhosas, levavam uma vida recolhida e reconcentrada; e, se por acaso, sahiam á rua para irem á egreja, envolviam-se em mantos que lhes escondiam completamente o rosto e faziam-se conduzir em cadeirinhas de tejadilho, tiradas por escravos.

Os casamentos dos filhos eram resolvidos entre os respectivos paes, e os noivos quasi sempre se viam pela primeira vez, na egreja, á hora do acto.

—

A classe dirigente paulista, no principio do seculo XVIII, os principaes da terra, eram pessoas graves, que já *tinham o que perder*, desejosos de fidalguia, venerando o rei e acatando os representantes delle.

Essa situação é que haveria de permittir, sem revoltas, as violencias de Rodrigo Cesar de Menezes, que viria cerrar as cortinas sobre o passado de aventuras portentosas e de altiva independencia e inaugurar a administração paulista.

E' por isso que o periodo administrativo desse capitão general marca a época de transição entre a vida antiga e a vida nova amollecida pela riqueza. Ainda appareceriam casos de heroismo praticados por homens dos outros tempos, mas sporadicos e anachronicos na nova sociedade que se ia inaugurar.

Quando Rodrigo Cesar de Menezes terminasse o seu governo, o nome de *paulista* estaria obscurecido para deixar apparecer o de *Capitania de São Paulo*, movendo-se sem attrictos na engrenagem administrativa colonial.

Isso é que faria crer, como depois se repetiu, que só nessa época os paulistas reconheceram o dominio da corôa portugueza.

—

Para a nova capitania de São Paulo foi nomeado governador Pedro Alvares Cabral que não tomou posse do governo; em seu logar veiu despachado Rodrigo Cesar de Menezes

Pelo seu nascimento o novo governador era fidalgo de linhagem e pertencia a uma das mais nobres familias de Portugal.

A varonia de sua casa era *Cesar*, e procedia de Pedro Pires Cesar, cidadão de Leiria, que já andava nomeado no foral que D. Sancho I deu a essa cidade em 13 de Abril de 1195.

Seus antepasados concorreram e participaram das glorias de Portugal, praticando façanhas em Asia e Africa, onde se illustraram.

Um delles, Vasco Fernandes Cesar, capitão de Çafim, durante o reinado de D. Manoel, commandando uma fusta, com ella desbaratou seis chavecos mouros.

D. Manoel, por isso, abraçou-o dizendo-lhe: — «Isso é feito de Cesar», — trocadilho que se perpetuou na familia.

D. João III accrescentou-lhe, ao brazão de armas, seis galés, em memoria desse feito.

Durante o largo periodo da affirmação da independencia de Portugal, que vai de D. João IV a D. Pedro II, a rivalidade entre os *Cesar* e os *Mascarenhas* interessou e emocionou Lisboa, constituindo uma lucta de gigantes, na phrase de Camillo Castello Branco que a estudaria com amor.

Por parte dos Cesar distinguiram-se o arcebispo de Lisboa, d. Sebastião Cesar de Menezes e frei Diogo Cesar de Menezes,

provincial dos Franciscanos no Algarve; aquelle dissimulado e hypocrita, este, irritavel e violento, ambos cheios de talentos, irmãos do bisavô do novo governador. Essas duas faces do caracter daquelles religiosos se reuniam, sem os talentos, em Rodrigo Cesar.

Rodrigo Cesar de Menezes era filho segundo de Luiz Cesar de Menezes, que fora governador do Rio de Janeiro, de Angola e depois governador geral do Brazil, donde sahiu em 1710.

A sua familia materna era Lencastre, que procedia de D. Jorge, filho natural de D. João II; por essa bastardia Rodrigo Cesar era aparentado com a casa real de Portugal.

Seu irmão mais velho, Vasco Fernandes Cesar de Menezes, primeiro conde de Sabugosa, herdeiro da casa, vice-reinava no Brazil, desde 23 de Novembro de 1720, ao tempo em que elle fôra nomeado governador de São Paulo. (Dicc. Hist. e Geog. do Port., *Pinho Leal*, V. 8. Pags. 301 e seg.)

Rodrigo Cesar estudou em Coimbra; logo, porém, trocou a carreira literaria pela vida militar, tendo sido nomeado brigadeiro de um dos regimentos de infantaria da côrte.

Nesse posto estava quando, em Lisboa, se começou a murmurar dos amores que o moço rei D. João, o quinto do nome, trazia com d. Felippa de Noronha, dama do Paço.

O galanteio, refere um chronista, deveria ter começado, por 1704, quando D. João, ainda principe real, teria uns 15 annos e d. Felippa 22; para vencer os escrupulos e receios de d. Felippa o principe déra *um escripto de casamento*.

D. Felippa *acreditou*, não só pela fé devida a um principe, como tambem porque sendo ella nobre o casamento era possivel, e... deixou-se vencer; as conveniencias, porém, da politica aconselharam a reclusão de d. Felippa no convento de Santa Clara.

D. João V, para evitar um conflicto e cobrir o escandalo, recorrera ao expediente sediço de casar d. Felippa; e, para tal fim, escolhera Rodrigo Cesar de Menezes, um excellente córte de marido.

Mas d. Felippa recusou o alvitre e as murmurações da côrte encarregaram-se de mallograr tal casamento.

Nessa occasião a *credula* d. Felippa escreveu ao rei uma carta celebre, considerada por alguns como apocrypha, mas cujas copias existem na bibliotheca de Evora, codices $\frac{CV}{1-3}$ $\frac{CIV}{1-4}$, e na bibliotheca d'Ajuda. (Alb. Pimentel, *Est. hist. As amantes de D. João V*).

Accrescenta o chronista que talvez não fosse extranho á

nomeação de Rodrigo Cesar de Menezes para S. Paulo, o mallogro desse casamento; quereria afastar-se da côrte.

Isso que parece improvavel porque esse casamento mallogrou-se por 1708 e Rodrigo Cesar de Menezes só foi nomeado em 1721, o que dava 13 annos de incubação para o accordar do melindre do pouco escrupuloso brigadeiro.

Poderia, sim, ter havido malicia da parte de D. João V, nomeando-o governador da capitania de S. Paulo, constituida, em parte, pela de Santo Amaro, adquirida ultimamente ao Marquez de Cascaes, pae de d. Felippa; era quasi um logar de familia.

O que parece mais provavel é que a *boa vontade* de Rodrigo Cesar lhe tivesse grangeado as graças do rei D. João V, e, estando passados os tempos aureos da India, viesse elle despachado para o Brasil, onde então se accommodava a nobreza. Havia aqui bons logares para os filhos segundos das casas nobres.

Rodrigo Cesar achava-se em plena maturidade, no vigor dos seus 45 annos, quando acceitou o governo paulista.

A 2 de Abril de 1721 se embarcou em Lisboa e, após uma viagem de cinco mezes, chegou a S. Paulo a 3 de Setembro; tres dias depois, 6 de Setembro, tomou posse do governo, perante o Senado da Camara. (Doc. V. 20 pg. 51, v. 32 pg. 1).

CAPITULO II

A CHEGADA DO GOVERNADOR; SUA OPINIÃO SOBRE OS PAULISTAS; A SITUAÇÃO DA CAPITAL. OS AUXILIARES. INICIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Era esse, a traços mais que largos, o estado da capitania de S. Paulo, quando Rodrigo Cesar de Menezes tomou posse, a 5 de Setembro de 1721.

Vindo por Santos, chegára a S. Paulo o nobre brigadeiro da côrte de D. João V acompanhado de seus officiaes de sala, os tenentes de mestre de campo general David Marques Pereira e Antonio Cardoso dos Santos, do ajudante de tenente João Rodrigues do Valle, e do secretario do governo Gervasio Leite Rebello, que já tinha occupado identico logar no Maranhão.

Vaidoso de sua pessoa, orgulhoso de sua prosapia, o novo governador admirava-se e guardava profundo despeito e rancor da quasi indifferença com que fôra recebido.

Os governadores precedentes, da capitania unida de S. Paulo e Minas Geraes, tinham eleito moradia na villa do Carmo, hoje

cidade de Marianna, em Minas Geraes, por ficar mais proxima das lavras e lá se achava todo o archivo da administração.

Chegando a S. Paulo foi residir nas casas de d. Simão de Toledo Piza, nas quaes já costumavam a assistir os seus antecessores quando passavam por S. Paulo.

Essas casas, agora alugadas e mais tarde compradas pela metropole deveriam estar situadas na hoje, rua do Carmo e na rua da Fundição, visinhando o collegio dos jesuitas.

Era ahi o palacio do governador.

Em 7 de Setembro de 1721 Rodigo Cesar communicou a sua posse ás camaras das villas da capitania, e determinou, já que espontaneamente nenhuma o tinha feito, que cada uma dellas enviasse um membro para lhe dar as informações necessarias ao real serviço de S. M.

Para fazer crer que toda a auctoridade estava enfeixada em suas mãos, e que estava acabado o tempo dos donatarios, o seu primeiro acto foi, em obediencia á carta régia de 1.° de Fevereiro de 1721, dar baixa em todas as nomeações para os postos de ordenanças feitas por Antonio Caetano Pinto Coelho, capitão-mór de Itanhaem e loco-tenente do Conde da Ilha.

Rodrigo Cesar de Menezes chegára previnidissimo contra o povo que vinha administrar, formando sobre o caracter delle, o mais deploravel conceito, apoiados em atoardas que, naquelle tempo passavam por verdades, o que não deve admirar, porque historiadores contemporaneos ainda as repetem em seus livros.

A acção dos paulistas, no correr do seculo XVII, fora tão surprehendente, que a sua historia, a par de traços caracteristicos verdadeiros, andava enfumaçada por lendas abstrusas e incongruentes e tão inverosimeis que só o desconhecimento completo desse povo lhes poderia dar credito.

E, assim, julgava-se que «os paulistas, intrepidos e perse-
« verantes, raça descendente de condemnados deportados (1) dos
« differentes povos da Europa (2) e de mulheres indigenas, do-
« tados de uma energia quasi selvagem, gostos de aventuras e
« de independencia levados ao extremo, qualidades e defeitos
« dos elementos de que provinham, tinham se estabelecido em
« S. Paulo, (3) logar cercado de montanhas por todos os lados,
« dando accesso unicamente por uma garganta estreita, guardada
« rigorosamente (4); ahi constituiram uma especie de republica

(1) *Paul Leroy Beaulieu*. De la colonisation chez les peuples modèrnes. Paris 1871, citado por Americo Brasiliense, *Historia Patria*, pg. 115 em nota.
(2) *Abreu Lima*. Historia do Brasil, 1843, pag. 205 a 208.
(3) *Froger*. Voyage du Sud. Amsterdam, 1715.
(4) *Vosgien*, citado por Ayres do Casal, Chorographia, 1833, pag. 184.

« militar independente, em cujo seio admittiam os bandoleiros « de todas as nações, comtanto que destemidos e ladrões, de- « pois de um noviciado em que haviam de demonstrar as suas « qualidades em longas correrias, impondo-se a cada um o tributo « de dois indios que haviam de escravizar. (1) Qualquer que « fosse o forasteiro, que ahi chegasse, era bem acolhido, e en- « contrava logo uma mulher a seu gosto, desde que se sujeitasse « a só pensar em comer, beber e passear. Se não tivesse reve- « lado as qualidades precisas, no noviciado por que passava ou « se pensava em fugir era logo degolado ou envenenado. A « fonte da riqueza desse povo estava em um rio, que regava o « paiz, tão rico que as suas areias misturadas com ouro bastavam « para tirar da miseria os necessitados que a elle recorressem. « (2) Pagavam um tributo ao rei de Portugal, um quinto do « ouro extrahido, não por medo, porque. elles eram mais pode- « rosos que esse rei, mas por um habito que lhes ficára de seus « paes. (3) Enriquecidos pelo commercio de escravos, indios, « que captivavam desde o rio das Amazonas até ao da Prata e « que tocavam como manadas de bois, oppuzeram-se ao plano « de civilização seguido pelos jesuitas, expulsaram a estes de « sua cidade capital, e, formando uma especie de seita composta « do christianismo misturado com as superstições indigenas, no- « mearam um papa, bispos e curas, e escreveram sobre uma « casca de arvore uma especie de evangelho de sua invenção, « (4) em que era pregada uma doutrina favoravel aos seus « sordidos interesses. (5) Por este meio a nova seita ganhou os « os indios convertidos pelos jesuitas, e ajudados por elles, ata- « caram e arruinaram os estabelecimentos do Paraguay.» (6)

«Organizando tambem uma nova fórma de governo, crearam « tribunaes, e se constituiram inteiramente independentes e li- « vres de todo o dominio extranho. Assim foi que esses ho- « mens intrepidos, erigindo-se em exploradores exclusivos do « Brazil, fizeram correrias no interior, afrontaram o governo « hespanhol, arruinaram todas as povoações indigenas, formadas « no Guayrá, pelos padres da Companhia, arrebataram e redu-

---

(1) Relation des voyages de *François Correal* (1. 220) copiadas por *La Harpe* (Abregé de l'histoire des voyages, 1811, V. 150) e *Raynal* (Histoire établissement, V. 142) citados por *Saint Hilaire*. Voyages dans la province de S. Paul, 1851, pg. 24, vol I.)

(2) Tradições recolhidas em Pernambuco, em 1667, por dois religiosos, Michel Ange de Gattine e Denis Carli de Plaisence,—*Saint Hilaire*. Obra citada, pag. 42.

(3) *Constancio*, Historia do Brazil, 1830, V. 2.º: pg. 54 e 55 *Warden*. Histoire de l'empire du Brésil, V. 2.º, pg. 97 (1833).

(5) *Ch. Seignobos*—Histoire de la Civilisation. 1900, Pariz, ainda diz que os paulistas no seculo 18 constituiram um povo independente.

(6) Americo Braziliense, Casal e Saint Hilaire citam estas opiniões para mostrar quão pouco conhecidos eram os paulistas.

« ziram á escravidão mais de 40.000 neophitos, invadiram a « provincia do Uruguay, e, ensoberbecidos com estes felizes suc- « cessos, continuaram suas depredações até ao Paraguay.

« Essa horda de aventureiros, esses piratas da terra, tão « crueis como os Mamelucos do Egypto, não achando mais em « que cevar a sua cobiça, voltaram as suas aggressões para « Ciudad Real e Villa Rica do Paraguay, destruindo e arruinan- « do completamente as duas cidades hespanholas.»

Desnaturada per essas novellas, sem pés nem cabeça, corria a historia dos paulistas.

E' verdade que, a par dessas tolices, estavam factos verdadeiros que concorriam para dar aos paulistas um aspecto phantastico, mysterioso e atterrador.

As luctas sanguinolentas das familias Pires e Camargos; a a expulsão dos jesuitas; a destruição das missões e consequente escravização dos indios; a acclamação de Amador Bueno; o episodio de Bartholomeu Faria, distribuindo o sal a preço razoavel; as arruaças populares que obrigaram o ouvidor Souto Maior a fugir da capitania, por ter faltado o respeito a uma menina paulista, com quem depois teve de casar; a guerra sustentada contra os emboabas; as explorações audazes pelo sertão virgem; a descoberta das minas; as suas riquezas fabulosas; tudo isso, decerto, contribuia para crear aos paulistas uma reputação nada sympathica ao representante de D. João V, o rei absoluto.

Para elle os paulistas eram mentirosos, quasi todos tropeçavam nesse vicio; eram dados á preguiça, geral achaque na America; alimentavam uma vaidade doentia que não conhecia convniencias; defraudavam a fazenda real; eram turbulentos perigosos, matadores incorrigiveis.

Mentirosos, ladrões, preguiçosos, assassinos, vaidosos, eram os bellos attributos que a opinião do governador emprestava aos paulistas.

Mais tarde elle modificaria esse conceito mais que injusto; por emquanto mantinha-o e, de accôrdo com elle, agiria pondo em acção primeiro a dissimulação, depois a violencia.

Verdade era que o estado anormal da capital, de aspecto pouco tranquillizador, dava uns visos de verdade á opinião do governador.

S. Paulo era o ponto obrigado da passagem para as minas de Cuyabá; para ahi convergiam forasteiros, adventicios, vindo de Portugal, de Minas Geraes, de todas as capitanias do Brazil, pobres, andrajosos, carregados de dividas, sem responsabilidades e sem imputabilidade, avidos de dinheiro, sequiosos da riqueza, brutaes e turbulentos.

Os bandos armados, que se organizavam para a exploração das minas, compostos, então, de negros, indios, mulatos, mamelucos e brancos da mais infima classe e dos mais baixos sentimentos, compostos da ralé e da escoria, vasa que a paixão do lucro atirava e revolvia na capitania, punham uma nota de agitação feroz, davam á cidade um aspecto de porto de embarque despoliciado.

Essa gente, depravada e violenta, emquanto esperava as monções, enchia os cantos excusos das tabernas lobregas, jogando os dados e as cartas, embriagando-se com bebidas alcoolicas; dahi as desordens continuas, os tumultos em que havia mortes.

A pequenina cidade adquiria assim uma população numerosa e fluctuante, que não deixava ver a verdadeira feição paulista; occorrendo ainda que os paulistas não se agglomeravam na sua capital, vivendo, ao contrario, em seus sitios e fazendas, no municipio de S. Paulo e nos circumvisinhos.

Rodrigo Cesar, porém, apanhava esses factos e outros deturpados por informações de má fé, e, sem poder ou sem querer estudar as suas causas, generalizava erradamente, concluindo pela turbulencia dos paulistas, considerando-os um perigo permanente, olhando-os com receio e com despreso.

As desordens porém partiam principalmente dos seus auxiliares, os dois tenentes de mestre de campo—jogadores, violentos e dissolutos—que, logo ao chegar, encheram a capitania com o écho dos seus vicios.

Vendo-se só, insulado, Rodrigo Cesar pretendeu reprimil-os pela brandura, chamal-os ao cumprimento de seus deveres por palavras de amigo; mas fructo algum colheu.

O primeiro tenente, David Marques Pereira, era famoso pela soltura de suas palavras; a sua lingua era mais afiada e cortava mais que a sua espada.

Em S. Paulo não conheceu conveniencias; nas ruas publicas referia-se ás pessoas principaes chamando-as bebedas e cornudas. Foram taes os seus excessos que Rodrigo Cesar foi solicitado, por petições, a reprimil-os; chegou a tal ponto que os padres da Companhia se julgaram obrigados a intervir, fóra das horas costumadas do expediente, procurando o governador para pôr côbro, dar remedio a tão odioso proceder.

Do seu ordenado eram tirados 12$000 mensaes para o sustento de sua familia, que ficára em Lisboa na miseria; desconto em que consentiu a principio, mas a que se oppoz, por fim, aos gritos e em descomposturas.

O segundo tenente, Antonio Cardoso dos Santos, era ainda mais indigno; aproveitando-se do posto que occupava, fazia um

soldo supplementar, pedindo dinheiro emprestado com a intenção deliberada de não restituir; dos inferiores, dos que tinham dependencias com a administração, dos timidos, extorquia dinheiro com ameaças e com violencias.

Para elle os habitantes na capitania eram minas ambulantes que elle explorava com proveito e vileza.

Além de valentão, era dissoluto e depravado.

Deu brado e ficou celebre o caso da cadêa.

Foi o caso que tendo sido encarcerada uma mulher por ordem do ouvidor geral, o tenente A. Cardoso dos Santos visitava-a e sustentava-a publicamente, levando o desvergonhamento a ir passar as noites na cadêa e desenfadar-se com ella, assim queixava-se Rodrigo Cesar, sem força moral para evitar tal escandalo.

O ouvidor geral, para pôr termo aos amores baratos do façanhudo tenente, apressou o processo da mulher, condemnando-a em 6$000 e a sahir para fóra da comarca.

Essa solução encheu o tenente de raiva e de despeito; clamou ceus e terra, promettendo desforras formidaveis, injuriando o ouvidor, que se achava ausente, ameaçando-o até com pancadas.

Tomou abertamente a protecção da presa e em nome delle fez petição ao governador que não a attendeu. Attribuindo esse insuccesso ao secretario do governo. Gervasio Leite Rebello, audaciosamente, nas barbas do governo, debaixo das janellas de palacio, ás 9 horas da noite, com tres capangas armados, no meio de gritos obscenos, aggrediu o secretario, ferindo-o gravemente.

Feriu-o no *hipocondrio pela parte posterior*, queixava-se consternado Rodrigo Cesar ao vice-rei do Brazil.

De outra feita, os dois tenentes, acompanhados de pessoas armadas, fizeram uma assuada ao ouvidor geral, da qual resultou ficar ferido o meirinho da ouvidoria.

Receioso dos paulistas, deante da insubordinação de seus auxiliares, insulado no governo, como deveria ser consolador para Rodrigo Cesar o interesse solicito de Sebastião Fernandes do Rego, offerecendo-se para montar á sua custa um esquadrão de cavallaria, comprando 40 a 50 cavallos, enfreiados e arreiados, todas as armas e fardas para os soldados, e construindo os respectivos quarteis. Como lhe deveria saber essa offerta e como elle deveria ficar grato ao seu autor!

Sebastião Fernandes do Rego, reinol habil e audaz, farejou logo o fraco do governador—vaidade e violencia—e tratou de conquistar-lhe as boas graças; com esse offerecimento generoso achou o caminho estreito do coração de Rodrigo Cesar.

Pela creação desse esquadrão, unico meio a seu ver de se conservar o respeito na terra paulista, empenhava-se o governador calorosamente em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei.

E, emquanto esperava esse esquadrão, que não viria, limitou-se aos meios preventivos e recorreu á intimidação: determinou que todos os forasteiros lhe dessem parte de sua chegada a S. Paulo, sob pena de tantos dias de prisão quantos aprouvessem ao seu sabor, e fez bandos rigorosos sobre armas e jogos.

A forca levantada outr'ora em S. Paulo, carcomida pelo tempo, abalada pelos ventos, abandonada pelo desuso, tinha desapparecido; o governador mandou erguer uma outra no mesmo lugar da antiga, dizendo, porém, que a vista só do instrumento do supplicio não bastava, que era necessario executar alguns, na propria cidade de S. Paulo, para escarmento dos outros; e logo queria utilizar-se da ordem da regente d. Catharina, que permittia aos governadores mandarem enforcar negros, mulatos e carijós, sem appellação para a Bahia.

Prohibiu terminantemente o uso de armas a quem quer que fosse, sob pena de perda das armas, de multas pecuniarias, e de açoutes para os negros, mulatos e indios forros.

Por esse modo desarmava todo o mundo e acabava com as rixas sanguinolentas.

Mas a prohibição era excessiva; numa capitania sem policia, infestada de homens de toda a casta, onde a vida circulava principalmente pelos sertões, a tranquillidade e a segurança perigavam ainda mais e a medida ficava infructifera: os maus infringiriam os bandos, trazendo as armas occultas e os bons ficariam inermes.

A tal respeito representou a Camara, em 29 de Julho de 1722; e o governador, que já tinha recebido carta régia regulando o uso de armas, publicou outro bando no qual, fazendo crer que attendia á representação da Camara, permittiu o uso de armas aos homens bons, aos da governança, e aos officiaes de guerra e aos escravos que os acompanhassem.

Sobre o jogo o seu zelo foi tambem excessivo; ordenou que os negros que fossem encontrados a jogar, seriam presos e levariam pela primeira vez, 200 açoutes, junto ao pelourinho da cidade, e, na reincidencia, seriam castigados *com a maior demonstração que elle fosse servido;* mais tarde prohibiu o jogo a todo o mundo, sob pena de 60$000 de multa e 2 mezes de prisão na fortaleza de Santos; e, como a sua policia só podia ser feita pela dilação, prometteu aos denunciantes o segredo e a terça parte da condemnação pecuniaria.

Essas providencias, por demais rigorosas, não foram approvadas pelo rei, porque a materia já estava regulada nas ordenações do reino. Os bandos, que as prescreviam, foram cassados.

Mas os forasteiros, os vagabundos que, com jogos, bebedeiras e desordens faziam receiar pela tranquillidade da capitania, eram portuguezes, filhos do reino e das colonias.

Não havia extrangeiros nos dominios de d. João V; se algum conseguia entrar era perseguido e logo expulso.

As relações com os navios extrangeiros estavam severa e minuciosamente reguladas em leis, e era expressamente prohibido o commercio com elles.

O medo de uma aggressão extrangeira, attrahida pelo ouro, era tão grande, que Rodrigo Cesar prohibiu a mineração em S. Francisco, Paranaguá, Iguape, S. Sebastião e Ubatuba, emfim em todas as villas maritimas, sob pena de confisco de bens, degredo para a Angola, 400 açoutes para os negros e indios, porque essas villas, estando no littoral e sem defesa, poderiam facilmente ser presas dos piratas.

O remedio empregado era daquelles que cortavam o mal pela raiz; para evitar a molestia matava-se o doente; para que o ouro não fosse roubado, se lhe prohibia a extracção.

O governo portuguez assim, porém, não entendeu—podia acontecer que algum ouro escapasse á cobiça extrangeira—e cassou os bandos prohibitivos do governador.

Entretanto a verdade era que a capitania não podia oppôr a menor resistencia a qualquer ataque.

As fortalezas da barra de Santos estavam imprestaveis, com as guarnições desfalcadas por continuas deserções, devido ao não pagamento dos soldos.

Os governadores dessa praça, para completarem as guarnições, recrutavam na villa de S. Vicente, recrutamento que encontrava viva opposição da parte dos moradores; além disso a retirada de homens validos dessa villa de poucos habitantes e tão proxima a Santos, deixava-a inerme e abria facil caminho para Santos.

Prohibiu-se o recrutamento em S. Vicente, a concessão de baixas e trocas de soldados, era indispensavel tomar algumas provincias para os melhoramentos materiaes e imprescindiveis para defesa do porto de Santos, a—porta, por assim dizer, da capitania.

Auctorizou a metropole, e em 1721, a consignação de 4.000 cruzados annuaes, tirados dos rendimentos dos dizimos, na Alfandega do Rio de Janeiro, para as despesas das fortificações de Santos.

Essa defesa não ficou só nisso; deu-se mais um passo de grande estrategia e um clarão genial illuminou o governo portuguez: para evitar qualquer invasão que alguma nação extrangeira quizesse fazer *nesta conquista* (sic) mandou expulsar da capitania todos os extrangeiros e tapar os tres caminhos que, da villa de Mogy iam a Santos; os moradores que se servissem do caminho de S. Paulo, e, *por picadas*, fossem de Santo Amaro, freguezia de S. Paulo a Itanhaem; e os moradores das villas de Taubaté e de suas vizinhas, para as suas necessidades commerciaes, fossem a Ilha Grande, naturalmente por onde podessem.

Expulsos todos os extrangeiros, tapados os caminhos de Mogy a Santos, abertas apenas algumas picadas para o commercio dos habitantes, feitos alguns concertos nas fortificações de Santos, entupida a barra da Bertioga, estaria mais que defendido o sertão de S. Paulo, a terra do ouro!

As arrebentadas fortalezas de Santos defenderiam o caminho da serra; e que não defendessem, esse caminho se defenderia a si mesmo, porque, embora fosse chamado caminho do Padre José (Anchieta), era o caminho do diabo, que se vencia trepando com pés e mãos agarrados ás raizes das arvores.

E tudo isso já era muito para uma terra, aos olhos do rei portuguez, de vistas larguissimas, ainda era apenas uma conquista.

Com a primeira consignação dos 4.000 cruzados, abandonada a idéa da entupição, fez-se a fortificação da barra da Bertioga, de pedra e cal, gastando-se 1:770$000; fizeram-se os reparos nas carretas para as peças de Santo Amaro, terminou-se a cortadura, que já estava começada, e construiu-se a casa de polvora, tudo de accôrdo com as mais que recommendadas plantas do brigadeiro José Massé, nas quaes o governo portuguez punha especial enpenho em que fossem fielmente executadas.

Isso ficou prompto por 1725.

Tambem os 4.000 cruzados não foram pagos com regularidade, pela impossibilidade em que se achava a fazenda real do Rio de Janeiro, de occorrer a essas despesas.

Entretanto, contavam-se por centenas as arrobas de ouro que annualmente eram remettidas ao reino; mas essas eram productos dos quintos, dinheiro sagrado, no qual não se podia tocar, destinado inviolavelmente á construcção de Mafra, a engorda dos conegos da Patriarchal, ao engorgitamento do Vaticano, que galardoaria D. João V com o titulo de Fidelissimo.

Esse dinheiro tinha tambem outro destino; servia para recamar de brocados, acolchoar de sedas e encher de perfumes a

cella mimosa de Soror Paula, em Odivellas, a amante do rei beato e devasso.

—

Rodrigo Cesar procurava fortificar-se e fortificar a capitania, preparando-se para as pingues colheitas nas minas de ouro.

As minas de ouro iam-lhe encher todo o governo; por isso estudando esse governo vamos acompanhar os paulistas na procura e exploração das minas, nas correrias ao sertão com suas bandeiras heroicas, dirigindo-se para todos os lados.

Para o norte, para as regiões quentes das florestas immensas, a onda paulista espraiava-se em enormes cachões, cavando palmo a palmo, numa conquista lenta mas segura, territorios sem donos, habitados por indios; para o sul tambem, para as regiões frias das vastas campinas, a onda descia implacavel e tenaz, mosqueando o dorso do continente americano com arraiaes, uns ephemeros, outros nucleos de povoações, futuras capitaes de futuros estados, caminhando sempre, num esforço inconsciente e grandioso, para a constituição geographica da nação brazileira.

Ao espirito de aventura dos paulistas estava confiado o trabalho herculeo da definição territorial do Brazil.

Leguas e leguas das terras sul-americanas tanto poderiam ser hespanholas como portuguezas; ou melhor seriam hespanholas si se attendesse á famosa demarcação feita pelo Papa Alexandre VI, ainda mesmo modificada pelo tratado de Tordesilhas.

A historia repetia-se.

Assim como, separado da monarchia leoneza o condado portucallense, os ricos homens portuguezes, no seculo XII, com seus fossados e algaras, no tempo da primavera, das colheitas fartas, em correrias de saque e de depredação, iam extrahindo territorio do poder dos sarracenos para constituir Portugal; assim tambem, descobertas as terras de Santa Cruz e appropriado apenas o seu littoral, os paulistas com suas bandeiras, na épocha das monções, fazendo entradas ao sertão, para a caçada feroz do indio bravio e para o pesquizar obstinado de minas incognitas, iam juntando territorios para a constituição geographica do Brazil.

Si lá, as vezes, a onda portucallense, depois de ter avançado, recuava, jogada para traz, numa reacção mussulmana, aqui tambem a onda paulista, algumas vezes, voltava-se sobre si mesmo, torneando o impecilho indigina; mas, por fim, ambas avolumando-se superavam os obstaculos encontrados, e destruindo ou assimilando, espraiavam-se dando á região inteira uma mesma tonalidade.

O grande quadro, esboçado rudemente no seculo XVII, com

as entradas no sertão para descer indios, ia, no seculo XVIII, com a investigação das minas de ouro, receber contornos nitidos que o destacariam, como territorio homogeneo, do resto do continente sul-americano.

Os tractados diplomaticos de limites, mais tarde, não seriam mais que a homologação do trabalho anteriormente feito.

CAPITULO 3.°

A FAMILIA CAMPOS.—ANTONIO PIRES DE CAMPOS.—O DESCOBRIMENTO E A POSSE DE CUYABÁ.—PASCOAL MOREIRA CABRAL.—FERNANDO DIAS FALCÃO.

A familia Campos, em S. Paulo, descendia de hollandezes e de portuguezes. Foi seu tronco Felippe de Campos, natural de Lisboa, filho de Francisco Vanderburg e de Antonia de Campos, aquelle de Anvers, na Flandres, e esta de Lisboa.

Felippe de Campos, depois de fazer seus estudos de grammatica no collegio de Santo Antão, foi para a Universidade de Coimbra, onde fez algumas matriculas e uma morte, «por accidentes do tempo e extravagancias da mocidade, o que o obrigou a passar para o Brazil a metter tempo em meio», na phrase pittoresca do genealogista Pedro Taques.

Em S. Paulo, para onde veiu em 1643, casou-se com Margarida Bicudo, filha de Manoel Pires, da familia dos Pires, uma das mais poderosas da capitania. Esses Pires iam, pela linha feminina, até *Piquiroby*, maioral da tribu de *Ururahy*, da nação guayaná.

Emquanto mettia tempo em meio, Felippe de Campos propagou prole numerosa, que se illustrou nos annaes da capitania.

De seus filhos, alguns preferiram o recolhimento dos claustros; outros lançaram-se á vida aventurosa dos sertões.

Em outro meio, em Portugal, por seus feitos heroicos e por suas letras, seriam generaes e bispos; no Brazil ficaram chefes de bandeiras e simples religiosos.

Felippe de Campos e Estanisláu de Campos militaram sob a disciplina ecclesiastica e deram os seus nomes—este, á Sociedade de Jesus, e aquelle á ordem dos clerigos.

Felippe de Campos viveu tão pia e santamente, que, depois de morto, affirma a superstição da época, a sua *cabeça ficou admiravelmente conservada e espargia grato perfume todos os sabbados*.

Estanisláu de Campos foi um dos maiores barretes da Companhia; instruidissimo em philosophia, occupou altos cargos re-

ligiosos, tendo sido provincial na Bahia. A sua biographia corre impressa.

José de Campos Bicudo e Bernardo de Campos Bicudo foram os primeiros povoadores das minas do Pitanguy.

Porém o que mais fama grangeou, nas armas, foi Manoel de Campos Bicudo que fez 24 entradas ao sertão, desde o planalto dos Parecis, até á parte meridional do Paraguay.

Antonio Pires de Campos, um de seus filhos, continuou-lhe as façanhas.

Antonio Pires de Campos desde menino apprendera a vida na escola rude das bandeiras.

Trilhando continuamente o sertão, destruindo malocas, em abalroadas ao gentio, adquirira noticia exacta dos usos e costumes indigenas, e perfeito conhecimento de toda a zona fechada entre o Paraná e o Paraguay, o que lhe permittiria fazer a respeito uma *Memoria*, que o Instituto Historico do Brazil havia de acolher nas paginas de sua Revista.

Poucos como elle sabiam alliar, no desesperado viver do sertão, uma perfeita prudencia a uma coragem calma; manter para com seus subordinados o respeito e a benignidade, de modo a ser delles amado e temido.

Quantos bandeirantes, sentindo a falta do amparo moral do cabo, as privações do sertão, vendo sepultar um companheiro ao pé de uma arvore, *amuavam* ou *impacavam*, tornando-se praças mortas, invalidos que acompanhavam a expedição como testemunhas de vista ou que desertavam fazendo mallograr a empresa.

Conhecedor disso, Antonio Pires de Campos fazia-se adorar por seus subordinados, dos quaes tornava-se companheiro e amigo, a tal ponto que, terminada a empresa, todos delle se despediam com lagrimas.

Os indios, seus administrados, e elle possuia uns 600, na sua fazenda Itaicy, chamavam-lhe *Pae-Pirá*.

Bandeirar era, sem duvida, a forte e grande affeição de sua vida; e descobrir minas era tambem bandeirar; por isso, levado, talvez, pelo acordar de suas reminiscencias de criança, Antonio Pires de Campos resolvera uma *entrada* ao sertão.

Deante do apreço e do afan com que se exploravam minas, lembrar-se-ia de que, em tempos já muito apartados, elle tinha visto, tocado muito ouro. Fôra por 1673 quando, com escassos 14 annos, tomára parte na bandeira de seu pae, a qual percorrera os sertões ignotos do ignoto Brasil.

Agora o valor, que se dava ao ouro, vasculharia a sua memoria, e, já na edade madura, acudiriam em tropel as reminiscencias da meninice.

Ao approximar da velhice parece que a natureza se deleita em fazer reviver o passado; as recordações da infancia se tornam mais precisas, mais nitidas, e se apresentam luminosas como se fossem de hontem.

Na sua memoria de sertanista intrepido, Antonio Pires de Campos, porventura, reviveria todo esse passado saudoso e longinquo, mas que, por esse phenomeno conhecido, se apresentava determinado em todos os seus contornos.

A' frente da *bandeira*, a conquistar os *serranos*, caminhava seu pae, ousado e corpulento como nenhum lhe egualava, rodeado dos filhos, entre os quaes estava elle, que punha a sua honra em mostrar que os seus 14 annos supportavam bravamente as fadigas da jornada.

Eram ao todo 60 homens.

Sertanejaram por muitos mezes, chegando além da linha divisoria entre as aguas do Amazonas e as do Prata.

O *divortium aquarium*, entre a bacia amazonica e a platina, é constituido por uma tortuosa e fragmentada linha que, vindo do hoje Estado de Goyaz, entra no de Matto-Grosso a rumo S. O. apartando as visinhas nascentes do Araguaya e as do Sucuriú, tributario do Paraná; ahi dobra-se abruptamente para N. O. separando os affluentes do Araguaya dos mananciaes do S. Lourenço, galho do Paraguay; inclinando-se para O. e S. O. vai deixando de um lado as fontes do rio das Mortes, e de outro as cabeceiras do Cuyabá; torneando sinuosamente a estas e aos manadeiros do Paraguay vai separando-os das origens dos tributarios do Amazonas, que «em alguns logares nascem tão entrelaçados como raizes de arvores plantadas em logar apertado», e entra no territorio boliviano a S. S. E. da cidade de Matto-Grosso.

Esse divisor é uma das porções de menor relevo no continente sul-americano; não forma propriamente uma crista de serras; constitue um verdadeiro planalto que se estende (com uma elevação média de 500 m., attingindo em alguns pontos a 900 m.) desde as immediações do Araguaya e Paraná até um pouco a oeste das nascenças do Guaporé, ramificando-se á direita e á esquerda; ora abaixando-se suavemente a ir morrer nas varzeas, ora terminando-se por declives escarpados, carcomidos pelos exgottos das aguas.

As bordas elevadas do planalto alvejam, scintillam, quando batidas pelos raios do sól, são os *Araxás*.

Nesses chapadões, os picos, chamados Itambés, erigem acima da vestimenta das arvores, seus cabeços lisos, comparaveis a castellos em ruinas, a gigantescos edificios trabalhados pela mão dos homens.

Algumas dessas elevações, que a distancia faz parecer grandes montanhas, achatam-se, desapparecem a medida que dellas se approxima, tal a suavidade de seu declive.

Era, talvez, nessas partes, tendo deante dos olhos paizagens de physionomias tão singulares, que a bandeira entrára.

Era ahi, sem duvida, um logar proprio a crear e embalar phantasias no espirito do sertanejo, já alimentado de lendas.

Uma tarde, nessa hora em que a natureza, propicia ao sobrenatural, põe miragens encantadoras ou terriveis nos olhos cansados do viajor, elles divisaram uma serra, que se avantajava a quantas tinham visto no sertão, pondo uma larga e elevada barra azul no horizonte, e tendo a sua vereda do nascente para o poente.

No meio dessa serra, nos pedernaes de crystal, que se emparedavam para o alto, a natureza desenhara toscamente umas similhanças com a corôa, lança e cravos do *martyrio* e da paixão de Christo, desenho que a imaginação religiosa dos sertanejos completára.

Esse desenho daria o nome á serra: *Martyrios.*

Marchando para o norte, encontraram um rio, com muitos botos do mar, e cujas aguas eram da côr do leite, e por isso chamaram-n'o *Paranatinga*, o mar branco. (Tres Barras ou S Manoel, affluente do Tapajós.)

Approximando-se mais da serrania, abandonaram esse e encontraram outro rio largo, cujas aguas minguavam na secca, deixando apenas poças; por isso chamaram-n'o *Paraupava* o mar cortado, (cabeceira do Xingú?)

Nesse rio ia elle brincar, apanhando, a mãos cheias, granitos de ouro, cuja côr brilhante o seduzia, cujo valor ignorava e que dava de presente aos parentes.

Uma dessas folhetas, com o peso era de 13 oitavas, foi levada para S. Paulo e collocada no braço de Nossa Senhora da Penha, e, mais tarde, transformada em resplendor para o Menino Deus.

A bandeira de seu pae encontrara-se com a do velho Anhanguéra, Bartholomeu Bueno, de physionomia terrivel, com um olho furado e que assustava o gentio com pelotiquices. Anhanguéra levava em sua companhia um filho, tambem de 14 annos, a sua edade mais ou menos, que tinha o mesmo nome do pae, e que, herdando a coragem, herdaria tambem o appellido heroico.

Tudo isso lhe tumultuava na memoria; e agora, quasi 40 annos depois, que tanto furor se punha na exploração das minas geraes, elle iria descobrir outras, muito mais ricas, iria descobrir as minas dos *Martyrios*, o ouro do Paraupava.

Para descobril-as deveria, depois de subir o rio Cuyabá, procurar o rumo (—entre norte e poente, levando á direita o sertão dos *Bacarys*, os quaes, segundo elle, estavam proximos ás nascentes do rio Maranhão, passando o sertão dos *Aguitys*—) do gentio Mamberiara, da lingua geral.

E com essas indicações vagas, nascidas das suas recordações da infancia, Antonio Pires de Campos organiza uma bandeira para se internar no sertão immenso a procura dos Martyrios, guardando o segredo do fim principal dessa entrada.

Se não descobrisse os Martyrios, conquistaria o gentio, movel ostensivo da expedição.

Socegado e calmo—com o socego e calma que os paulistas punham nas suas temerarias empresas, nos seus feitos heroicos, socego e calma que fazem lembrar a inconsciencia—por 1716 ou pouco antes, arroja-se para a bacia do Prata, na vertente da Paraguay, em obediencia ao seu escasso roteiro.

Qual a estrada por elle seguida para attingir o Paraguay?

Teria seguido o antigo caminho dos Paulistas, que ia de S. Paulo a Sorocaba, dahi á fazenda de Botucatú, que foi dos padres, desta a S. Miguel, junto ao Paranápanema, e costeando este rio, pela esquerda, passava por Encarnação, Santo Xavier, Santo Ignacio—missões jesuiticas destruidas—e depois navegava esse rio, desde o salto das canôas até á sua barra no Paraná (2 dias) em seguida pelo Paraná até á barra da Ivinheima, e por este até quasi as suas cabeceiras, onde abandonando as canôas atravessava por terra os campos da vaccaria, passando pela povoação tambem chamada Santo Ignacio, para mais adeante tornar a embarcar no Aguaray ou Corrientes e chegar assim ao Paraguay?

Ou teria seguido a via fluvial, pelo Tieté ao Paraná, por este ao Pardo até o Anhanduhy, e por este acima até o varadouro por terra ao Aquidauana, e por este ao Paraguay? (1)

Provavelmente seguiu esta ultima derrota até o Paraguay, na confluencia do S. Lourenço; depois por este até ao seu affluente o Cuyabá e por este até o Coxipó-mirim. Dahi seguiram por

---

(1) Na *Breve Noticia*, publicada na *Revista* do Instituto Historico do Brazil, vol 25 pag, 437, que dá Antonio Pires de Campos sobre o gentio, que ha na derrota para as minas de Cuyabá, não fala absolutamente no Paranápanema, Ivinheiva, Aguaray ou Corrientes; o que demonstra não conhecer elle a rigião banhada por esses rios ou pelo menos não a conhecer como bandeirante. A contrario, nessa noticia, diz elle que o Tieté é o primeiro rio, que se navega, sahindo de povoado para as minas de Cuyabá. E' mais provavel, pois, que elle tivesse seguido pela via fluvial que tinha o varadouro no Anhanduhy.

A via fluvial, com o varadouro no Camapuan, começou a ser praticada posteriormente a essa expedição.

terra para a serra da Canastra, nome que a serra já tinha trocado pelo de S. Jeronymo, desde a primeira expedição, em 1673, porque os sertanistas a ella se acolheram, fugindo de uma tempestade, durante a qual bradavam por *S. Jeronymo.*

Da serra de S. Jeronymo tomou o rumo do nascente até o rio da Casca, affluente do *Manso* que por sua vez é tributario do Cuyabá.

Depois enveredou para o norte, demandando o Paranatinga, o Paraupava, a procurar as minas famosas.

E eil-o que se interna no sertão, na peseguição de sua chimera, da phantasia que lhe povôa o cerebro—a descoberta dos Martyrios—chimera e phantasia que faziam moradia em sua alma, e que elle amorosamente guardaria até á sua extrema velhice.

A cata dessas minas levará annos, porque, durante annos, o seu nome vai-se apagar nos feitos da capitania.

Mas outras bandeiras, não menos audaciosas, cruzavam tambem o sertão; levadas pelo mesmo movel ou apenas desejosas de conquistar o gentio?

Quem o sabe?

Desde 1716, Paschoal Moreira Cabral Leme, descendente de uma antiga familia paulista, á frente de uma bandeira, composta de 56 homens brancos, além de escravos e servos, andava tambem pelo sertão, *conquistando reinos do gentio para o gremio da Egreja e diligenciando descobrir ouro prata e pedras preciosas.*

Depois de algum tempo seguia o mesmo rumo, trilhava, por assim dizer, as pégadas de Antonio Pires de Campos.

Um dos seus arraiaes, de que ha noticia, foi feito no logar depois conhecido com o nome de Arraial Velho ou Casa de Telha, na bahia do Bananal, no rio do Cuyabá, proximo a um gigantesco aterrado, obra enorme attribuida aos sertanistas, mas que fôra provavelmente executada pelos indigenas.

Como Antonio Pires de Campos, Pascoal Moreira Cabral Leme, com a sua tropa, subiu, explorando, o rio Cuyabá, até a barra do Coxipó-mirim, no logar denominado S. Gonçalo.

Como o seu precursor, deixou ahi as canôas e continuou a exploração por terra; margeando o Coxipó-mirim, guiado por um trilho de indigenas, os Aripoconés, encontrou-lhes logo as rancharias, onde havia peixes seccando ao sol, junto á barra dum riacho, que foi chamado *Rio dos Peixes.*

O gentio andava nas proximidades: mas recuando cautelosamente deante da *bandeira*, para a distanciar do seu arraial.

A exploração continuou, com o cuidado e a attenção que reclamavam expedições dessa natureza, até a barra do *Rio Bo-*

tuca, assim denominado por causa das innumeraveis moscas, enormes, que flagellavam homens e animaes.

Nesse logar, em poucas horas e com um prato de pau, como instrumento de minerar, foram tiradas da terra tres oitavas de ouro.

Era isso que procurava a bandeira ou era a guerra com o gentio? Ambas as cousas, asseverava Pascoal Moreira.

A exploração continuou ainda: na madrugada do dia seguinte, porém, avistou os alojamentos dos bravos Aripoconés que, ou por verem a inferioridade numerica de bandeira ou por se terem collocado estrategicamente, provocavam ao combate.

Por detrás de trincheiras, feitas de ramagens, esperavam os Aripoconés.

Pascoal dispôz o ataque.

Um silvo estridente e prolongado echoou na floresta; gritos de combate encheram os ares; buzinas, maracás, num barulho dissonante e ensurdecedor, cantavam os cantos de guerra; nuvens de flexas escureceram o horizonte.

Os paulistas deitaram-se no chão, era essa a tactica usada, e responderam com uma descarga contra as trincheiras, que alcançou os indigenas, ouvindo se gritos de dôr, gritos de raiva, gritos terriveis.

Atrás das trincheiras mostravam-se bustos de selvagens, gesticulando extraordinariamente, num formigar humano, numa confusão indescriptivel, que permittiu aos paulistas carregarem de novo as suas armas.

O combate estava travado.

Nuvens de flechas setteavam os brancos; tiros, estrondando, furavam as trincheiras, varando corpos.

Mas, gritos de dor se faziam ouvir tambem do lado dos bandeirantes; as settas, attingindo ao alvo, sellavam com o sangue paulista o territorio de Cuyabá; muitos mordiam já a terra na ancia da morte.

A bandeira redobrava de ardor, de coragem; deante do numero e da valentia do gentio já não contava com a victoria, tratava só da defesa dos vivos, para evitar o aprisionamento.

Os Aripoconés abandonaram as trincheiras levando a victoria, que as suas buzinas e maracás celebravam numa melodia monotona e triste que a matta echoava tristemente.

Paschoal reuniu a sua gente e viu que havia 5 mortos e 14 feridos.

Deante desse insuccesso foi resolvida a volta para o arraial; e a bandeira retrocedeu carregando em redes os feridos e mortos, tristes despojos do combate infeliz.

Esse desastre assegurou o descobrimento das minas, a posse da terra e levou Paschoal á historia como seu descobridor.

Vencedora, talvez a bandeira de Paschoal continuasse a sua marcha ou carregada de prisioneiros voltasse ao povoado, anonyma como tantas outras que percorreram o sertão; vencida voltou para o arraial, onde os que ficaram tinham achado mais ouro.

Estava perdido o Aripoconé, mas estava achado o ouro nas margens abundantes do Coxipó-mirim.

Ficou então resolvida, no correr de 1718, a exploração do precioso metal que dá a riqueza, e, com a riqueza, o descanço e as commodidades da vida.

Os bandeirantes viam naquelle invento o fim de seus penosos trabalhos, a abundancia futura.

Melhoraram-se, então, os ranchos, fizeram-se casas, e lançaram-se á terra virgem as primeiras sementes para as culturas.

Passados alguns dias, porém, avistaram-se canôas nos rios.

Ataque dos indigenas encorajados pela victoria obtida?

— Paulistas! gritaram das canôas.

— Paulistas! responderam dos ranchos,

Não eram inimigos; era o conforto, o auxilio, era a bandeira dos Antunes Macieis, Antonio, Gabriel e Felippe Antunes Maciel.

Conhecida a agradavel nova do descobrimento do ouro, nessa paragem, a bandeira dos Macieis incorporou-se a de Paschoal Moreira; e, de commum accôrdo, ficou resolvido darem parte do descobrimento a d. Pedro de Almeida, governador da capitania que então ainda abrangia o territorio de Minas.

Dessa missão foi encarregado Antonio Antunes Maciel que partiu com a sua bandeira.

No seu descobrimento ficou Paschoal Moreira, mas em situação precaria e triste: já havia perdido 8 homens brancos, fóra os negros, e muitos estavam feridos; já não tinha polvora, nem chumbo, nem meios de oppor qualquer resistencia aos ataques que, porventura, lhe fizessem os indigenas; estava, como elle mesmo o confessava, sentenciado á morte pelo gentio.

Estava nessa lamentavel posição quando, nos fins de 1718, chegou ao arraial a bandeira de Fernando Dias Falcão, composta de 130 homens, que foi um soccorro inesperado tanto para quem o prestava como para quem o recebia.

Generosamente, com a sua tropa, fez Fernando Dias Falcão diversas entradas no gentio bravo, desinfestando as novas minas e estabelecendo a tranquillidade para os novos mineiros.

Conhecedor da importancia do descobrimento feito por Pas-

choal Moreira, Fernando Dias Falcão deixar-lhe-ia soccorro de gente e de municão e partiu para S. Paulo, afim de organizar uma expedição capaz de explorar proveitosamente as novas minas.

Devendo estar conhecido o seu descobrimento, Paschoal Moreira quiz garantir o seu direito de descobridor; foi então lavrado o seguite termo:

«Aos 8 dias do mez de Abril de 1719 annos, neste arraial de Cuyabá, fez junta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral com os seus companheiros e lhes requereu a elles este termo do descobrimento novo, que achamos no ribeirão do Coxipo, invocação de Nossa Senhora da Penha de França; depois que foi o nosso enviado, o capitão Antonio Antunes, com as amostras, que levou do ouro ao sr. general, com a petição do dicto capitão-mór, fez a primeira entrada onde assistiu um dia e achou pinta de um vintem, de dois e de quatro vintens e meia pataca; e a mesma pinta fez na segunda entrada, em que assistiu 7 dias, e todos os seus companheiros, ás suas custas, com grandes perdas e risco, em serviço de Sua Real Magestade; e como de facto tem perdido 8 homens brancos fóra negros; e para que a todo o tempo vá isto á noticia de Sua Real Magestade e seus governos, para não perderem seus direitos, e por assim ser verdade, nos assignamos neste termo, o qual eu passei bem e fielmente a fé de meu officio, como escrivão deste arraial.—Pascoal Moreira Cabral—Simão Rodrigues Moreira—Manuel dos Santos Coimbra—Manuel Garcia Velho—Barthazar Ribeiro Navarro—Manuel Pedroso Lousano—João de Anhaia de Lemos—Francisco de Siqueira—Ascenzo Fernandes —Diogo Domingos—Manuel Ferreira—Antonio Ribeiro—Alberto Velho Moreira—João Moreira—Manuel Ferreira de Mendonça—Antonio Gorcia Velho—Pedro de Goes—José Fernandes—Antonio Moreira—Ignacio Pedroso—Manuel Rodrigues Moreira —José da Silva Paes.»

Esse termo era um documento de previdencia para garantia futura das mercês e postos que o governo portuguez concedia aos descobridores de minas.

Naturalmente transformaram-se os bandeirantes em mineiros, e comprehenderam a necessidade de uma direcção superior a de um cabo de bandeira; tomaram então algumas providencias administrativas, reduzidas a escripto, constam.

E' do termo seguinte:

«No mesmo dia, anno e mez atráz nomeados, elegeu o po-
« vo em voz alta o capitão-mór Paschoal Moreira Cabral por
« seu guarda-mór regente, até á ordem do senhor general, para
« poder guardar todos os ribeiros de ouro, socavar, examinar,

« fazer composições com os mineiros, e botar bandeirrs, tanto
« aurinas, como aos inimigos barbaros; e visto elegerem ao
« dito capitão-mór lhe acatarão o respeito, que poderá tirar au-
« tos contra aquelles que forem regulos, amotinadores e alei-
« ves, sendo expulsos e perdendo todos os seus direitos; man-
« dará pagar dividas; e nenhum se recolherá até que venha o
« nosso enviado, Antonio Antunes, o que todos levamos a bem».

De chefe de bandeira passara Paschoal Moreira Cabral a guarda-mór regente das novas minas por deliberação de seus companheiros, até novas ordens do governador da capitania, sendo provavel que lhe fosse confirmado esse posto que, segundo o costume, era dado aos descobridores.

Manoel dos Santos Coimbra foi designado escrivão do arraial.

Paschoal Moreira Cabral não se conservou inactivo; continuou as explorações nos ribeiros adjacentes; a 24 de Junho destacou uma bandeira, sob as ordens de Manoel Garcia Velho, que descobriu os ribeiros S. João e Santo Antonio, onde encontrou ouro.

A noticia do descobrimento das novas minas, levadas officialmente por Antonio Antunes Maciel, a d. Pedro de Almeida, rolava pela capitania como uma onda avassaladora de alegrias e promessas.

Numerosas expedições se formavam para ir desembaraçar a terra de seus filões auriferos; e o arraial engrossava-se com os recemvindos, marcando mais uma posse, atirando para o occidente a fronteira do Brazil, sacando do sertão virgem um territorio, o Matto Grosso, onde folgadamente podem se accommodar cem milhões de habitantes.

Paschoal Moreira depois de ter reservado, nas terras mineraes, a data de el-rei, repartia o resto pelos que estavam e pelos que chegavam, não se esquecendo da arrecadação dos direitos reaes que, a exemplo de Minas Geraes, foram fixados em duas e meia oitavas annuaes por pessoa, qualquer que fosse o officio que exercesse.

Em 1720 ahi chegaram, entre outros, José de Sá Arruda, Jacintho Barbosa Lopes, João Carvalho da Silva, os irmãos João Martins de Almeida e Innocencio Martins de Almeida, João Leite de Barros, José Pires de Almeida, Pedro Corrêa de Godoy, Fr. Florencio dos Anjos, carmelita, Jeronymo Botelho e André dos Santos Queiroz, ambos do habito de S. Pedro e fr. Pacifico dos Anjos, franciscano, irmão de Jacintho Barbosa Lopes.

Tambem lá chegaram os irmãos João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva, que tão tristemente haviam de acabar, e João Antunes Maciel, capitão-mór de Sorocaba.

Nesse mesmo anno ou em fins do anterior, tambem regressou Fernando Dias Falcão, depois de .. de Abril de 1719, porque nessa data se achava em Sorocaba, mas já de partida, levando enorme bagagem e mais de 40 negros. entre os quaes havia ferreiros, carpinteiros e alfaiates.

Tendo prestado soccorros a Paschoal Moreira Cabral Leme e avaliado a importancia do novo descobrimento, viera a povoado, onde com a sua longa pratica de sertanista, de explorador de minas, adquirida nas geraes, organizou uma expedição numerosa e habilitada.

O conceito em que era tido o seu bom senso, o calor que punha em animar os timidos, em acoroçoar os abastados, a generosidade com que abria a bolça, emprestando grandes quantias áquelles a quem sobrava ousadia, mas a quem minguavam cabedaes, decidiram muitos a incorporarem-se a expedição.

Desses emprestimos, cujo pagamento deveria ser feito na volta, aproveitaram-se Braz Mendes Paes, Gabriel Antunes, José Pompeu, Antonio Antunes, e outros de menor representação.

Já não era uma bandeira ousada e imprevidente á cata de aventura, sustentando-se, ao acaso, do mel que colhesse ou da caça que encontrasse; era, ao contrario, uma expedição providamente munida de todos os recursos que a época permittia, prevenida com todas as condições de resistencia, que seguia para ir *á conquista do sertão e das minas, em serviço de Sua Majestade,* como declarava o seu chefe em requerimento feito á Camara de Sorocaba

Fernando Dias Falcão, natural de Parnahyba, proximo a S. Paulo, era dotado de espirito arrojado e emprehendedor; no manejo integro dos dinheiros de orphams e ausentes, quando juiz em Sorocaba, tinha justamente grangeado fama de homem honrado.

Conhecedor da disciplina militar, como sargento-mór das ordenanças e capitão-mór que tinha sido em Sorocaba, estava já habituado ao mando.

Fôra elle quem, encarregado por D. Braz Balthazar da Silveira, governador de S. Paulo e Minas, creara a villa de Pitanguy e nella levantára o pelourinho,

A' sua integridade moral, ao seu valor pessoal reunia o respeito que naturalmente inspirava aos que delle se approximavam. Era o chefe da expedição e ia ser a alma creadora e organizadora das novas minas.

De facto a sua chegada ás minas, com um reforço numeroso de pessoal escolhido, de instrumento de minerar, de munições de ataque e defesa, infundiu alento e coragem, fazendo a esperança do bom exito bater em todos os peitos.

Em fins de 1720 foi abandonado o arraial de *S. Gonçalo*, e os mineiros, subindo o Coxipó, estabeleceram-se na *Forquilha*, onde formaram novo arraial.

Ahi levantaram uma capella, sob a invocação de N. S. da Penha de França, e nella celebrou os officios divinos, pela primeira vez, o padre Jeronymo Botelho, eleito para tal fim.

—

Para a exploração de minas não ia só gente boa; como era natural, atirava-se todo o mundo, gente de todas as classes e de todos os sentimentos, formando um pessoal heterogeneo, rude, meio feroz, difficil de ser dirigido, e no qual havia em germem, todas as luctas, o que constituia um perigo permanente de discordias intestinas, quasi sempre sangrentas.

Além disso o gentio dos arredores, não vendo com indifferença o estabelecimento dos invasores, procurava defender aquelle solo, que considerava seu, com ataques continuos, trucidando os mineiros que se aventuravam longe do arraial.

Nessas condições a direcção das minas, nesses tempos da brutalidade soez, reclamava mais que um capitão de bandeira embora valoroso; exigia um chefe energico que, pela sua coragem, disciplina, despreso ao perigo, iniciativa propria, conhecimento exacto das necessidades dos mineiros, independencia pecuniaria, impuzesse unidade ás ordens e respeito ás deliberações.

« Paschoal Moreira Cabral era um paulista dos bons, chão, sem letras, pouco polido de agudo entendimento, trabalhador e habil mineiro; mas era homem sem maldade, sincero, caritativo em extremo, servindo a todos com o que tinha e que podia.»

Se bem que corajoso, cheio de valor pessoal, era um homem sem maldade, era um *bom;* mas o arraial precisava de um *forte.*

Os mineiros confusamente sentiam que lhes faltava uma direcção forte, capaz de garantir o bom exito da empresa, agora que vizinhavam os castelhanos.

Isso andava no ar accentuava-se e só era amortecido pelo receio de desagradar a Paschoal Moreira.

Todo o mundo estava já convencido de que o *forte*, o capaz de assumir com proveito a direcção das minas, estava indicado naturalmente em Fernando Dias Falcão que, além do mais, era muito opulento.

João Leme da Silva e Lourenço Leme da Silva resolutamente acabaram com as hesitações dos mineiros, e puzeram-se a frente do movimento, que devia entregar o mando a Fernando Dias Falcão.

Promoveram uma reunião dos mineiros, na qual foi eleito Fernando Dias Falcão para chefe absoluto das minas, com o nome de *cabo maior*, ficando tambem assentado *conservar-se* Paschoal Moreira no posto de guarda-mór de seus descobrimentos.

Reduzidas a escripto essas deliberações, dirigiram-se á pousada de Fernando Dias Falcão, onde foi lido o termo por elles assignado.

Terminada a leitura, Fernando Dias Falcão, extremamente commovido apenas poude responder:

« Visto ser para bem commum de todos e para o serviço de S. M. acceito e farei toda a minha obrigação bem e fielmente.»

Essa eleição exprimia a unanimidade ou apenas a maioria? O que se pode affirmar é que ella foi acatada.

A Paschoal Moreira estava reservada a sorte de todos os descobridores: o abandono, o esquecimento, a pobreza.

Ainda era conservado guarda-mór das minas que descobrira; mas a maior parte dos poderes e das vantagens respectivas lhe fugia das mãos, deixando-lhe apenas uma autoridade administrativa ou puramente nominal.

Não era mais que um subalterno de Fernando Dias Falcão, chefe supremo, que podia fazer a guerra, compor e fazer pagar as dividas, resolver os casos imprevistos, que encerrava, em summa, o poder absoluto.

Apesar da sua bondade, Paschoal Moreira não acceitou de bom grado essa modificação de sua situação; porque a 15 de Julho de 1722 fazia um requerimento ao rei d. João V, no qual-allegando os seus descobrimentos, tão grandiosos como os de Minos-Geraes, feitos com innumeraveis riscos de vida, penosos trabalhos, ruina de sua fazenda, perda de um filho, quinze brancos e alguns escravos mortos e comidos pelo gentio—mostrava achar-se podre, destituido de cabedaes, com mulher, um filho e duas filhas; e por isso supplicava que o rei puzesse os olhos em vassalo tão leal, que tinha enriquecido a corôa sem nada ter lucrado, concedendo-lhe *sem nenhum outro mandado que o impedisse naquella conquista*, a confirmação do posto de guarda.mór, em que se achava, e a nomeação de capitão-mór regente das minas de ouro do sertão de Cuyabá.

Sobre tal pedido o rei mandaria Rodrigo Cesar informar; e este, concordando com a confirmação do posto de guarda-mór, não acharia justa a nomeação de capitão-mór regente, porque Paschoal Moreira era já adeantado em annos e «pouca disposição tinha para tal incumbencia».

As mercês, foros de fidalgos, habitos de Christo, tão promettidos aos descobridores de minas, no alvará de 18 de Março de 1694, sumiram-se como se some o fumo varrido pelo vento.

O posto de guarda-mór, em que Paschoal Moreira Cabral Leme foi confirmado, pela carta regia de 28 de Julho de 1725, esse mesmo seria encaudado com o stigma de velho imprestavel e pouco lhe teria aproveitado porque elle morreria nesse mesmo anno de 1725, em Cuyabá pobre e ignorado, aos 70 annos de edade.

Como quer qne seja a escolha de Fernando Dias Falcão foi proveitosa e efficaz; organizou logo diversas bandeiras para o ataque ao gentio das immediações que, pelos seus assaltos repetidos, era uma ameaça constante á vida do arraial; e, a ferro e fogo, fel-o recuar para o interior, descortinando assim uma área vasta onde os mineiros podiam se etregar á mineração e ao descobrimento de novas lavras, com segurauça relativa.

Excitado, por alguns mais turbulentos, houve um começo de perturbação que mostrava poder reaccender-se ahi a lucta que ensanguentara Minas Geraes, a lucta entre paulistas e portuguezes.

As feridas estavam frescas, as cicatrizes ainda doloridas; os paulistas, com trabalho insano, descobriam minas das quaes todos se aproveitavam, era a queixa corrente.

Houve, por, isso, quem pensasse em não admittir e expulsar das novas minas os portuguezes, os emboabas.

Mas bem diversas das de Minas-Geraes eram as condições de existencia nas novas minas.

Cuyabá era um sertão longuinquo com difficilimos meios de communicação com os povoados, coalhado de selvagens, sempre promptos a repellir com armas a invasão extrangeira; por isso um interesse commum, o da propria conservação, unia e ligava todos sem distincção de origem. Facil foi, pois, a Fernando Falcão suffocar os prodromos dessa lucta, que perniciosa seria ao desenvolvimento das novas minas.

A fama aurea de Cuyabá continuava attrahir aventureiros: grande parte das expedições inexperientemente organizadas, chegavam dizimadas pelas molestias, pela fome e pela guerra com o gentio.

Apezar dessas vicissitudes, qne eram de sobra conhecidas, os rios, que de S. Paulo levavam ao Cunyabá, formigaram de canôas conduzindo gente para a exploração do ouro facil e abundante; em 1721 já havia naquelles sertões mais de dois mil paulistas.

Em 1722 chegou o padre Francisco Justo, do habito de S, Pedro que em breve entraria em lucta com os irmãos Lemes) feito vigario de Cuyabá, demorando-se seis mezes no Carandá, onde levantou altar, por ter tido noticia que nas nas minas não havia mantimentos.

Em Outubro desse mesmo anno de 1722, Miguel Sutil, natural de Sorocaba, subiu o rio Cuyabá, levando alguns camaradas para tratar das roças que previdentemente tinha mandado plantar.

Não podendo esperar recursos dos povoados, pela demora e difficuldades dos transportes, essas roças eram a condição de vida para os mineiros que se abalançavam a tão afastadas paragens. Era preciso pois, plantar e esperar que a terra produzisse; e, emquanto esperavam, a alimentação consistia na pesca e no mel.

Chegado a sua roça, Miguel Sutil mandou dois indios, seus camaradas, com machados e cabaças, procurarem mel para a subsisteucia durante a sua estada ahi.

A noite voltaram os indios sem mel; Sutil enfureceu-se e descompoz violentamente os camaradas desidiosos.

Um delles, porém, com a calma que lhe dava a segurança de applacar coleras mais terriveis, respondeu-lhe.

—Vieste procurar mel ou buscar ouro?

E, assim, falando, tirou de seio 23 granetes de ouro, que pesavam 120 oitavas, explicando que os achára á flôr da terra, a não grande distancia dalli, onde ainda havia muito e muito.

Como as tempestades devastadoras do sertão do Cuyabá, passam celeres, deixando dias esplendidos, assim da alma de Sutil varreu-se a colera, substituida por uma alegria immoderada.

Era já noite, e não podia seguir immediatamente para o sitio ditoso Como essa noite foi longa, como ella arrastou-se pesada como chumbo!

O somno reparador não visitou Sutil; na sua rêde de sertanista, o sorocabano revolvia-se sem cessar, erguendo castellos que uma duvida pungente logo derribava. Não teria o indio mentido? Não seria essa historia uma fabula arranjada com ouro roubado e que agora apresentava, para se livrar do castigo merecido.

Mas, porque havia o indio de mentir?

E de novo começavam os castellos, sonhos que elle acordado fazia e desfazia. . .

Na manhã seguinte, ainda com escuro, Miguel Sutil lançou-se da rêde sem saudades, e em companhia dos indios e de um camarada portuguez, de nome João Francisco, alcunhado o

Barbado, por causa da longa barba que lhe chegava ao peito, seguiram para o logar indicado. . .

O indio não tinha mentido. Em granetes fulvos, lá estava o ouro por sobre a terra, offerecendo-se abundante e facil.

Sutil generosamente dispensou o Barbado, permittindo-lhe que ajuntasse para si proprio.

O dia todo consumiram colhendo ouro; ao cahir da tarde, quando os olhos já não divisavam o rebrilhar do metal querido, Sutil recolheu-se com meia arroba e o Barbado apenas com 280 oitavas.

Tendo resolvido participar a seus companheiros o maravilhoso descobrimento, para que elles tambem partilhassem da fortuna benefica, desceram, no dia seguinte o Cuyabá e subiram o Coxipó, até o arraial da Forquilha.

A generosa nova alarmou o arraial que, em massa, passou-se para as *lavras do Sutil.*

Ahi estabeleceu-se um novo arraial, o terceiro que nas proximidades do rio Cuyabá, levantaram os mineiros.

A futura cidade de Cuyabá tinha ido por tentativas, como si apalpesse o terreno, estabelecendo-se então definitivamente.

Nas *lavras do Sutil* consagravam-se as minas de Cuyabá.

A região era riquissima e a maior mancha encontrada até então, e a sua exploração permaneceria largos e fartos annos.

Nesse mesmo anno, Jacinto Barbosa Lopes, o futuro provedor, levantou, coberta de palhas, uma capella sob invocação do *Senhor Bom Jezus de Cuyabá*, sendo a primeira missa celebrada por seu irmão, Fr. Pacifico dos Anjos.

Estava dado o nome ao arraial; mais tarde seria apenas legalizado.

Tambem, nesse anno, ahi chegou a noticia de que a capitania de S. Paulo, separada da de Minas Geraes, já tinha novo governador; era o reverso da medalha.

Um novo governador?

Mas, deveria ser a certeza da tranquillidade, da ordem na mineração, da garantia do trabalho de cada um, a certeza, emfim, da justiça.

Deveria ser. Mas a longa experiencia dos mineiros lhes ensinára que era o contrario de tudo isso; que um novo governador era a oppressão dos povos, era a extorsão dos impostos, emfim, um reprezador impiedoso dos quintos para a real corôa.

CAPITULO 4.º

Os irmãos Leme. Primeiros meios de governo de Rodrigo Cesar de Menezes. Sebastião Fernandes do Rego.

Assim se desenrolava a situação no Cuyabá, alargando-se rapidamente á zona explorada; cobrindo-se o territorio, até pouco desconhecido, de arraiaes que marcariam a posse portugueza, de capellas que affirmavam o poder da Egreja Catholica.

O insuccesso, na guerra feita aos emboabas, tinha encaminhado os paulistas para o centro do continente deserto; e elles já se achavam em terras que tinham conquistado com a força de seu braço, lavrando um terreno que sua audacia descobrira.

Os sertanistas, transformados em mineiros, ignorantes da auctoridade portugueza, continuavam, por iniciativa propria, a fazer a guerra ao gentio, a crear cargos e a provel-os, impor tributos, regular as relações dos escravos com seus senhores, dos indios escravizados com seus administradores.

Tudo isso faziam, não com a preoccupação intencional de inculcar uma autonomia, de que conscientemente não cogitavam; mas muito naturalmente, por estarem obliteradas as relações de obediencia, que os deveriam ligar ao soberano ou aos seus delegados.

Jamais a vida municipal fôra tão forte e vigorosa, como no seculo XVII; gosavam os paulistas de uma autonomia municipal ampla, temperada por uma especie de plebicito. Isso não estava nas leis; mas fizera-se aos poucos, incorporando-se nos usos e costumes, e transmittindo-se como um patrimonio de que ninguem duvidava.

Era um regimen em que, quando se tratava do interese commum, o povo se reunia, não para impôr, porque em geral agiam todos de accordo, mas para dar a conhecer a resolução collectiva, que, no seu entender, se legalizava, adquiria força obrigatoria, pela adopção por parte do senado da camara.

Habituados, no decorrer de seculos, a esse regimem, quando se tratava das empresas particulares, dessas longas e perigosas travessias do sertão, pediam ordens ás suas forças e aos seus intesses.

A unica auctoridade, que sentiam, era a dos donatarios, por demais frouxa, e que, de longe em longe, se manifestava na creação de villas e no provimento de alguns cargos.

Um insuccesso completo tinha acompanhado a distribuição da America Portugueza em donatarias a vassalos da corôa; a estes falleciam recursos de dinheiro e de gente, para transfor-

marem os seus vastos desertos em culturas productivas, de modo que elles os foram abandonando, desinteressados desses presentes que só prejuiso lhes causavam.

Nas capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, ao sul, a auctoridade dos donatarios, já amortecida, confundia-se e enfraquecia-se mais, com as questões judiciaes entre as casas de Vimiero e Monsanto, representantes dos primitivos donatarios.

Longe da metropole, com communicações difficeis e raras, os paulistas viviam meio esquecidos e abandonados, de modo que a acção governamental, quando lhes chegava, passsava, despercebida.

Dos reis portuguezes apenas conheciam lisonjeiras cartas de agradecimento, que os elevavam acima de sua condição de vassalos; e agora tinham noticias do lado peor, da manifestação extorsiva—*o fisco*; o lado benefico, a revelação tutelarmente protectora, a unica razão por que se querem e se acceitam governos—a justiça—era completamente desconhecida.

Mas, como ella não póde absolutamente se saparar dos homens, desde que vivam em sociedade, alguns tomavam o logar da justiça legal, sempre ausente, e faziam justiça por suas proprias mãos; justiça que, aos olhos da metropole, quando o descobrimento das minas, vinha lembrar a existencia dessa gente, passava a ser crime.

Certamente em alguns desses actos havia excessos; se reeditavam pormenores barbaros de que a Europa estava cheia; talvez que a impunidade de alguns acoroçoasse outros; que essa justiça já se chamasse vingança, e que mais tarde, fosse invocada a servir os instinctos bestiaes desses homens.

O abuso é proprio da natureza humana.

Tudo isso era provavel, era fatal mesmo, dado o estado de abandono em que se encontrava a colonia.

Nessas circumstancias achavam-se alguns nas minas de Cuyabá; entre elles sobresahiam os irmãos Lemes que, pelas suas relações de parentesco, pelo numeroso de seu sequito, que a sua fortuna e generosidade sustentavam, constituiam uma força e um poder. Como elles muitos outros existiam na capitania de São Paulo.

E, para arcar com essa força e esse poderio, estava em São Paulo Rodrigo Cesar de Menezes com seus indisciplinados officiaes de sala, sem tropas, odioso como representante do fisco, detestavel como patricio dos emboabas, suspeito como orgam da auctoridade.

Rodrigo Cesar sentia a falsidade de sua posição na capitania de São Paulo. Mais como particular que como governador,

obtinha noticias de Cuyabá, conseguindo saber do estado das minas por proprios que para lá despachava, e pelas informações que solicitava dos sertanistas, que vinham a povoado, chamados por suas necessidades.

Essas informações, agradaveis quanto á permanencia e abundancia do ouro, enchiam o seu espirito de apprehensões mortificantes quanto á docilidade dos sertanistas, não acclimatados á submissão incondicional que, naquelle tempo, constituia pedra angular do edificio administrativo.

— As cousas estão vidrentas, suspirava Cesar em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei.

E, nos seus receios, que chegavam a ser insensatos ou proporsitalmente exaggerados para apanhar soldados de que tanto carecia, duvidava da fidelidade dos paulistas; e presagiava que elles podiam ir prestar obediencia a quem melhor os attendesse, ao caste lhanho, por exemplo, que se achava á grande distancia.

Era para recuar; mas o ouro cuyabano, brilhante e seductor, entregando-se num abandono oppulento e promettedor de quintos sem conta, lá estava para chumbar Rodrigo Cesar na capitania de São Paulo.

O que elle ignorava, era que o espirito de aventura entrava em decadencia no povo paulista, e que uma immigração numerosa de habitantes do reino, conhecedora dos direitos do rei e das obrigações de vassallos, entrava em larga escala, insinuando-se em todas as camadas como uma força ponderadora a estabelecer o equilibrio na capitania, a dar uma nova physionomia, a formar, por assim dizer, uma nova sociedade, na qual os antigos elementos não podendo eliminar, desappareciam assimilados, embora assimilando tambem.

Esses factores, completamente desconhecidos de Rodrigo Cesar, concorriam efficazmente para que com exito inaugurasse uma politica astutamente hypocrita, surrateiramente tortuosa por elle denominada de prudencia, affabilidade, industria, temperilhos com que levava aquella gente.

Na sua opinião, o genio dos paulistas era differente do dos outros homens; e, nelles, a vaidade, *vicio que neste clima e em taes homens mais se conserva*, se antepunha a qualquer conveniencia.

Certo disto começou a explorar, epistolarmente, a vaidade dos paulistas.

O seu secretario, Gervasio Leite Rebello, não tinha descanso; eram cartas e mais cartas para as pessoas principaes da capitania; não ia portador para as minas que não levasse cartas do governador.

Os mais poderosos, os que tinham maior sequito, e que, por consequencia, eram os mais perigosos, eram os que possuiam as suas solicitas letras.

Nellas mostrava-se tolerantemente paternal, aberto a todos os esquecimentos, deixando entrever honras, fóros de fidalgo, acenando com habitos militares, promettendo mercês, de que todos eram dignos.

Assim communicava a sua chegada tempos depois:

— Sua Magestade, que Deus Guarde, foi servido nomear-me por Governador e Capitão-General desta capitania e seu districto, attendendo ás muitas representações que lhe fizeram a respeito de ser preciso separar este governo do de Minas Geraes, por serem os moradores desta cidade, e das mais villas que ficaram annexas a elle, mais perto o recurso, donde promptamente podem ser attendidos, e supposto achei a noticia certa logo que tomei posse deste governo, que Vmce. se achava na importante diligencia do novo descobrimento de Cuyabá, espero que pela sua intelligencia, actividade e prestimo, se consiga o que todos Vmces. desejam; tocando a Vmce. a maior parte deste serviço, por ser o primeiro que intentou fazel-o, e S. M. que Deus guarde, não deixará de remuneral-o, e eu não me escusarei a ser procurador dos augmentos a V. Mercê, sendo acredor delles, as suas prendas, e merecimentos, e não he de menos importancia a boa união que entre V. Mercê deve haver, porque com ella se faz melhor serviço de Deus, e de S. M. e se conseguem tambem as maiores fortunas.

Pelas incertas noticias, daqui tenho tido, me resolvo mandar o Capitão Francisco Sutil de Oliveira que sem mais interesse, que o serviço de S. M. se expõe, a jornada tão trabalhosa.

Espero que V. Mercê me diga com toda a individuação, o que se tem feito, e se os castelhanos, ou gentios intentaram embaraçar a diligencia, advertindo a V. Mercê senão deve de fazer hostilidade alguma aos Castelhanos que como temos com esta nação hoje paz, devemos conservar com elles boa amizade porque assim o ordena S. M. que Deus guarde. Da parte do dito sr., seguro a V. M. será muito bem attendido, o serviço que lhe fizer, e eu não me descuidarei em dar gosto a V. Mercê segurando-lhe, que em tudo que for de seu augmento me empregarei para adiantal-o com boa vontade. Deus guarde V. Mercê muitos annos. S. Paulo, 4 de Outubro de 1721.

Maior servidor de V. Mcê. e não menos empenhado em seus augmentos.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Essa carta era uma especie de circular dirigida a Pascoal Moreira Cabral, Fernando Dias Falcão, Braz Mendes Paz, João Antunes Maciel, Domingos Rodrigues do Prado, Lourenço Leme da Silva.

A estes dois ultimos, cujos crimes já o governador conhecia, accresentava mais um capitulo:

> Tambem me parece dizer a V. Mcê que lhe será muito util, não só para seus requerimentos, mas ainda para seus despachos, intentar, ou para melhor dizer, conseguir abrir o Caminho, pois o seu poder e actividade e prestimo seguram ainda mais difficultosas empresas, etc.

Essas cartas visavam mostrar entre lisonjas e adulações, a dependencia dos paulistas para com o rei portuguez, o cofre das graças, e dar a entender que o capitão-general era o canal dessas honras, por onde ellas correriam, inundando a capitania de S. Paulo.

A Rodrigo Cesar, o governador que reclamava soldados, que pedia forças, auctoritario e violento como os acontecimentos iam demonstrar, muito deveria custar o escrevel-as.

Entretanto ia-se sujeitando; e se conformava até com actos administrativos dos paulistas, nas minas; como quando foi da eleição de Fernando Falcão e Pascoal M. Cabral, para cabo maior e guarda-mór, por ser necessario levar aquella gente, com algum temperilho, que, em similhantes occasiões, é o que mais vence.

As primeiras cartas, apesar de tão dulçurosas, não encontraram bom agasalho, nem mereceram as honras de resposta; mas a inisistencia epistolar delle era tão tenaz que foi amolledendo, dissolvendo o gêlo paulista, até conseguir cartear-se, receber novas das minas. Estava ganho um grande passo; o reconhecimento de sua auctoridade.

Ao rei pedia continuamente o perdão para os crimes de algus paulistas que estavam nas minas, *por serem intelligentes e poderosos, parecendo-lhe que só com mercês se poderiam contentar ; porque a vaidade os obrigava mais que qualquer conveniencia;* E PRINCIPALMENTE PORQUE DISPONDO DE GRANDE PODER E, ACHANDO-SE A GRANDE DISTANCIA, NENHUM MAL SE LHES PODERIA FAZER.

João e Lourenço Leme eram citados nominalmente, e no perdão delles se punha especial empenho.

Nessa diplomacia adulatoria e vesga consumiu 1721 e 1722 para poder ferrar no dorso paulista a ventosa que havia de sugar os quintos reaes.

Desde 1719 achavam-se, nas minas de Cuyabá, os irmãos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, e um seu primo, Pedro Leme da Silva.

Eram descendentes de familia originaria de Flandres, donde um ramo passou-se para Portugal, corrompendo em Leme o appellido primitivo—Lemes.

No Brazil, a familia vicejou, numerosa e importante, do robusto tronco Antão Leme que, vindo do Funchal, na ilha da Madeira, já era em 1544 juiz ordinario em S. Vicente.

Os Lemes tinham o seu nome associado aos antecedentes heroicos da capitania.

Conta-se de um delles, Pedro Leme, alcunhado o *torto*, pae de João e Lourenço Leme que, em uma das entradas ao sertão, nas paragens da *Vaccaria*, onde se encontrára com uma expedição hespanhola, simples soldado de uma bandeira paulista, rasgara despejadamente um papel, um termo que a habilidade castelhana tinha já conseguido da simplicidade dos officiaes de sua bandeira, reconhecendo nesse territorio o dominio da corôa hespanhola.

Deante do acto insolito, o commandante hespanhol só poude murmurar um insulto:

—*Mirem el torto*!

—E cocho tambem, accrescentou Pedro Leme, mas que conhece os direitos de Portugal e a ousadia dos castelhanos.

Pedro Leme occultava num corpo torto e cocho uma alma direita e inteiriça.

João e Lourenço Leme tinham se creado e educado nessa vida aventurosa e semi-barbara dos sertões, em contacto directo com os indios ferozes, no meio de brancos crueis; o melhor de sua vida fora consumida em entradas ao sertão, nas quaes se matava a fome comendo mel, e se saciava a sêde chupando raizes de arvores.

Opulentos por suas riquezas, duramente accumuladas, eram poderosos pelo seu numeroso sequito, necessario para as suas temerarias empresas.

Valorosos e atrevidos, eram os primeiros a se atirarem ás passagens mais arriscadas; generosos até á prodigalidade; caprichosos e auctoritarios, desdenhavam as vontades acima das suas, não conheciam as que estavam abaixo; despoticos, decidiam as questões ao estrondo das armas; vingativos até ao requinte da crueldade, deveriam ser odiados, mas eram temidos e respeitados.

Homens, como esses, inspiram dedicações que vão ao fanatismo, fazem odios que só terminam com o sangue.

Os Lemes não constituiam um caso isolado, mas eram o caso épico da capitania de S. Paulo. Ainda hoje elles se reproduzem nos *mandões de aldêas*, cuja vida é um complexo de actos generosos e de factos repugnantes.

Elles tinham estado nas lavras de Minas Geraes, donde se tinham passado para os novos descobrimentos de Cuyabá.

Em caminho para lá, no sitio do Rio Pardo, obrigaram o padre André dos Santos Queiroz a celebrar o casamento de uma filha bastarda de Lourenço Leme, com Domingos Fernandes; affirmando, para salvar as apparencias, que para isso tinham licença do padre Manuel Bicudo de Campos, ultimamente nomeado vigario de Cuyabá.

Em Camapuan, João Leme, que levava em sua companhia, para desenfado das longas noites do sertão, uma carijó de sua administração, descobre que era trahido.

A india entregava-se ao branco; mas partilhava seus amores com um *carijó* seu patricio, concorrendo para as suas entrevistas um rapaz de sua raça.

Conhecido o facto, João Leme, n'um simulacro odioso de justiça, decreta a morte dos tres, proporciona-lhes os soccorros espirituaes da confissão pelo padre Antonio Gil, e fal-os executar.

Ao rival, porém, João Leme, transtornado por uma allucinação hedionda, ajuntou uma tortura barbara e humilhante; castrou-o antes da morte, e, após, esquartejou-o com suas proprias mãos, saciando no cadaver o ciume bravio que tinha cevado no vivo.

Em Cuyabá, dando largas ao seu genio sequioso de mando, tinha encaminhado, dirigido, obrigado até, a eleição de novas auctoridades para as minas.

Por ventura, os novos eleitos tiveram velleidades de independencia, porque, mais tarde, elles hão de empenhar-se, fazer questão capital da demissão de Fernando Dias Falcão, o cabo maior regente, eleito por sua influencia.

Em Cuyabá, o padre Francisco Justo, vigario da vara, fôra substituido pelo padre Manuel Campos Bicudo, e recusava-se passar a jurisdicção, sob o pretexto de que não estava exgottado o tempo da provisão.

Formaram-se partidos a favor do dous padres, e a lucta travou-se.

Os Lemes mostram-se parciaes de Manoel Bicudo de Campos; Francisco Justo anulla o casamento da filha bastarda de Lourenço Leme, feito em Rio Pardo.

Os Lemes, enfurecidos, decidem summariamente o conflicto pelas armas, mandando dar uma descarga na casa de Francisco

Justo de que resultou a morte de um camarada do padre que, assustado largou a egreja e embarcou-se para S. Paulo.

Manoel de Campos assumiu a vara e confirmou o casamento annullado pelo seu antecessor. Antes desses factos, em Itú, João Cabral não consentia no casamento de uma de suas filhas com Angelo Cardoso; os Lemes roubaram a moça, fizeram casal-a com seu pretendente, dotando-a com os proprios bens do pae, tirados á força de armas.

Elles e seu primo Pedro Leme apoderaram-se violentamente de tres filhas naturaes, legitimadas, do mesmo João Cabral, e as protistuiram, fazendo-as suas barregãs.

João Cabral enloqueceu de desgosto, perdendo logo a vida, a unica cousa que ainda lhe restava.

Mataram Antonio Fernandes de Abreu, descendente do honrado paulista de egual nome que, no terço de Domingos Jorge, obrára milagres de valor, no ataque e destruição dos Palmares, em Pernambuco.

Esse rosario longo de infamias e monstruosidades fariam ver, nesses homens, scelerados excepcionaes, si elles não tivessem medrado num pedaço abandonado dos dominios de D. João V, durante o apodrecido alvorecer do seculo XVIII, proverbial pela depravação e crueldade dos costumes.

Que ha que maravilhe em ver colonos da inculta America raptarem, estuprarem e assassinarem, quando, em Lisboa, o rei espojava-se no leito das freiras, entre pias de agua benta; os principes de sangue experimentavam suas armas na maruja alegre; os principaes fidalgos matavam em bandos, pelas ruas da capital, e capellães de origem illustre prostituiam suas confessadas, mesmo as da primeira nobreza.

Esses factos, sobradamente conhecidos na capitania, não poriamrosas nas faces, nem horror no coração do brigadeiro governador, affeito ao esterquilinio da côrte.

E não punham; tanto que Cesar, em todas as suas cartas ao rei e ao vice-rei, instava para que os Lemes fossem perdoados, galardoados com mercês pecuniarias, premiados com habitos honorificos.

E, embora por politica, mantinha com elles uma correspondencia amistosa, na qual se mostrava todo disvellos, todo cuidados para o engrandecimento delles.

Em 31 de Maio de 1722, ainda escreveu-lhes carta amavel, que os encontrou em caminho, porquanto em Janeiro de 1723 os Lemes chegaram a Sorocaba, acompanhados dos indios de sua administração, com arcos e flechas, dos mamelucos, seus ca-

maradas, e de negros, seus escravos, com mosquetes e arcabuzes.

Vinham encommendar mais escravos e comprar mantimentos, necessarios para o exito efficaz de sua exploração nas minas.

Sabedor de sua chegada, Rodrigo Cesar convidou-os a se apresentarem, em palacio, convite que elles recusaram; receiavam, sem duvida—ingenuidade de sertanista—que os seus crimes não estivessem esquecidos, ou entenderam que nada havia de commum entre elles e o governo de S. Paulo.

Foi então que Rodrigo Cesar fez todas as instancias, empregou todos os esforços para que elles viessem « sua presença; convites, ordens, rogos, tudo salvaguardado por uma *carta de seguro*, concebida nestes termos.

> *R.° Cesar de Menezes*— Por me constar que os Capitães Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, pessôas principaes desta capitania vieram do novo descobrimento das minas de Cuyabá, e se acham na de Sorocaba do districto deste governo, e ser necessario que venham a minha presença, para com toda a individuação me informarem, não só d'aquelle descobrimento, mas de varios particulares pertencentes de Elrey, meu Senhor: Ordeno aos ditos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, venham a minha presença, para o que se for necessario lhe dou neste seguro real, em nome do dito Sr. debaixo do qual poderão vir e tornar a voltarem, e poderão fazer em (1) ... as, e armas, que lhe forem necessarias, para sua guarda, e d... de guerra pago, ou da ordenança, Ministros, officiaes ... desta capitania, nem outra qualquer pessoa poderão ... com elles, porque assim o ordeno por ser conveniente ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde e esta ordem se registará nos Livros da Secretaria deste Governo. Dado nesta cidade de S. Paulo aos 27 dias de Janeiro de 1723.— O Secretario do Governo, Gervasio Leyte Rebello o fez—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Vivia, nesse tempo, em S. Paulo, Sebastião Fernandes do Rego, filho de Portugal, sujeito macio, serviçal, lisongeiro até á adulação servil, desses que nunca offendem, que não incommodam, cuja palavra e cujo gesto jámais se cançam na arte de agradar; intelligente e velhaco, perverso até o crime, sabendo, porém, fazer as cousas, de modo a não se ficar mal, a não deixar rastro.

Fino e esperto, soubera, com offerecimentos adequados, insinuar-se no animo de Rodrigo Cesar, a ponto de dominal-o, de dirigil-o em prol de seus interesses inconfessaveis.

Pondo essas qualidades a serviço de um desejo aspero de enriquecer, não recuava deante de torpezas ardilosas e tetreiras para accumular cruzados, objecto de toda a comedia de sua vida, fim unico de sua sahida de Portugal.

Sebastião F. do Rego farejou os Lemes e sentiu que nelles estava o começo de sua fortuna.

Chegando a S. Paulo, a pedido do governador os dous irmãos Lemes ficaram hospedes de Sebastião Fernandes do Rego, que se esmerou em obsequial-os, attonito deante da generosidade rude desses homens, que espalhavam e distribuiam ouro com a indifferença dos opulentos.

Insaciavel era o appetite de Rego, mas inesgotavel era a bolsa dos Lemes.

Sebastião do Rego estava sempre prompto a facilitar-lhes os trabalhos a aplainar as difficuldades que surgiam, indicando a quem deviam presentear para socegar consciencias que só pediam socego: os magnatas da terra, o ouvidor Godinho Manso, os officiaes de sala, fulano, beltrano, emfim, numerosos foram os conhecimentos travados com os surrões aureos dos Lemes.

O valido do governador era incansavel, multiplicava-se; inculcava a sua longa pratica de negocios, as suas extensas relações com o commercio da metropole e com os mercadores de escravos da costa da Africa. Conhecia o valor de uma *peça*, só pelo modo de andar.

Era um homem precioso, Sebastião Fernandes do Rego. Em S. Paulo só se fallava nos Lemes; na sua coragem, nas suas empresas atrevidas, no seu poder, nas riquezas, qne deslumbravam.

Habituados a serem temidos, os Lemes encontravam um deleite novo na adulação assucarada de Sebastião do Rego, e nos applausos e obsequios que de todos os lados recebiam.

João e Lourenço Leme, resolveram, emfim, a se apresentar no *sala* da residencia governamental, nas casas de d. Simão de Toledo Piza.

Rodrigo Cesar recebeu-os entre poderoso e paternal; um mixto de reserva e affabilidade, rodeando-os, entretanto, de attenções.

Indagou novas das minas, producção e permanencia; elogiou o caracter dos paulistas e particularmente o dos Lemes paternalmente sermoneou-os sobre as culpas, que elle esquecia e S. M. perdoava os seus vassallos estimados; incidente e ligeiramente

alludiu á qualidade de general, ás forças de que dispunha em Santos, ao irmão vice-rei do Brazil; chega mesmo a mentir, dando a entender que podia puxar um terço da infanteria do Rio de Janeiro; e acabou prsmettendo-lhes habitos militares, honras, fóros de fidalgo e assegurando-lhes todo o seu valimento para obtenção dessas mercês, mais que justas e ás quaes elles tinham incontestavel direito

Os Lemes protestaram que outra cousa não os movia sinão o real serviço de S. M. e sahiram encantados dessa entrevista, seguros da bondade, crentes na amizade do governador.

Voltaram para a casa de seu hospede, Sebastião Fernandes do Rego, outro amigo. Decididamente S. Paulo estava um paraizo e seus habitantes gente bôa, gente amiga.

Precisavam comprar escravos, mantimentos e fazendas, e quem melhor poderia encarregar-se dessa acquisição que o seu hospede, amigo e obsequiador, para quem tudo era tão facil; e, depois, talvez fosse offensa encarregar a outrem.

Entregaram, pois, avultada somma a Sebastião F. do Rego, para que este comprasse negros, fazendas e mantimentos de que necessitavam; talvez mesmo lhe confiassem grande parte de sua fortuna, recolheram-se á villa de Ytú. Esses negocios faziam-se sob palavras, não se passavam documentos; e para que exigil-os do hospede prestadio, do amigo do general?

Em S. Paulo o prestigio dos Lemes augmentava sempre.

Querendo tomar algumas providencias sobre as minas de Cuyabá, e quiçá repartir responsabilidades e estabelecer solidariedade, o governador reuniu, em palacio, o ouvidor geral, os officiaes do Senado da Camara e os principaes da terra.

Nessa reunião, depois de approvadas algumas medidas, cogitando-se sobre quem seria o encarregado da cobrança do imposto de ouro, todos a uma voz, sem discrepancia, concordaram em que não podia ser outro sinão Lourenço Leme, paulista dos principaes, activo e intelligente, conhecedor das minas, e poderoso, tanto de parentes, como de escravos.

Essa resolução tomada a 7 de Maio de 1723, foi reduzida a termo, assignado pelo governador, ouvidor Manoel de Mello Godinho Manso, Manoel das Neves Silva, Manoel do Prado de Siqueira, Pedro Gonçalves Meira, Pedro Taques Pires, Balthazar da Cunha Bueno, e vereadores Manoel Luiz Ferraz, José de Góes e Moraes, João Dias da Silva, Diogo de Toledo Lara, Pedro Dias da Silva, José Pinto Guedes, Matheus de Siqueira, João de Figueirós da Silva, José de Mattos, Antonio de Siqueira Albuquerque, Francisco Rois Guerra, Antonio de Camargo Ortiz e Pedro Taques de Almeida.

Rodrigo Cezar de Menezes, de accôrdo com essa resolução, nomeou Lourenço Leme da Silva, provedor dos quintos e, por deliberação propria, nomeou João Leme da Silva sargento-mór das minas; e enviou as nomeações em carta lisongeira, por Sebastião Fernandes do Rego, que pressurosamente partiu de S. Paulo, a 25 de Maio de 1723, com destino a Ytú, onde estavam os Lemes.

Teria sido por instancias e habilidade de Sebastião F. do Rego, que o governador o encarregou dessa diligencia, que deveria ser feita por um dos officiaes de palacio ou por um proprio qualquer.

Porque foi Sebastião, inteiramente extranho á administração? Era que, naturalmente, no espirito deste já se tinha formulado nitidamente o plano refece, a que os Lemes inultamente succumbiraim.

A suppressão dos Lemes era a fortuna para o gatuno audaz; desapparecidos os Lemes, por mão da justiça, os grandes capitaes destes, a elle confiados, sumiriam-lhe nas mãos habeis, pois que delles a ninguem daria conta.

Sabia-se que os Lemes lhe tinham confiado sommas de ouro; mas o quantum dessas sommas era ignorado, era segredo que com elle ficaria, após a morte de seus donos.

O mal era que o governador, fiel ainda á sua politica hypocrita de agradar; sustentava os Lemes; mas nos penetraes de sua intelligencia perversa, Sebastião tinha certeza de encontrar ronhas para chegar ao desejado intento.

Si os Lemes acceitassem as nomeações feitas pelo governador, o seu plano recuava, e, quem sabe, talvez se desfizesse; era indespensavel, pois, que elles recusassem, e com estrondo, de maneira que se indispuzessem sériamente com o governador; para a consecução de tal fim, a sua presença junto dos Lemes era indispensavel.

Seria elle, pois, o portador das cartas de nomeação; obtido isso, o resto corria por sua conta.

Facil foi conseguir do governador essa tarefa; e eil-o a caminho para Ytú, onde chegou, com tres dias de viagem.

Lá foi hospede dos Lemes, que requintaram em retribuir as finezas recebidas em S. Paulo.

Pouco tempo levou a preparar as suas victimas, porque dois dias depois obtinha as recusas dos Lemes.

A 28 de Maio despachou para S. Paulo o ajudante Pedro da Silva com tres cartas para o governador; uma sua, outra de João Leme e outra de Lourenço Leme.

A sua rezava assim:

Exmo. Sr.

Muito meu Senhor: cheguei a esta Villa com tres dias de viagem, fazendo a entrega das Cartas de V. Ex.ª aos Lemes, ficando Lourenço Leme da Silva muito satisfeito com o emprego de Provedor dos Quintos com qual conheceria V. Exª. grande serviço que havia de fazer a sua Magestade, o não ficou o seu Irmão João Leme da Silva, com a patente de Sargento-mór, dizendo que nas Minas Geraes havia ocupado maiores empregos, como o de Capitão-mór Regente, e que a não havello sido, lhe bastava ser quem era p.ª nas minas de Cuyabá, sem emprego algum, conservar o seu respeito; com o qual havia feito regente dellas a Fernando Dias, por elle não querer ser a eleição do Povo e por lhe parecer que o d.º desempenharia a eleição do cargo; o que sentindo agora em contrario, e, querendo fazer serviço a S. Magestade, havia pretendido occupar o posto de Marechal de Campo Regente; e que a V. Ex.ª o não havel-o por bem, lhe não podia ter a mal o não acceitar outra algûa Incumbencia; a advertio a seu irmão que sem vir o Regimento, e as ultimas Ordens para por ellas vér si era Provedor Supremo, não estava bem acceitar; ao que ultimamente respondeu Lourenço Leme da Silva ficar de qualquer modo satisfeito, porem que visto elle o não estar com o emprego a seu gosto, o tinha de não acceitar tambem algum, pois tendo sido sempre o seu fiel companheiro em todos os trabalhos, queria o fosse nas bonanças, e com a vantagem de mais velho, e por mais geitos que nestes dias lhe tenho buscado por todos os modos lhe não acho algum de tomarem outra resolução, mais do que a de partirem para Ryo abaixo, donde com mais Sigurança esperam a ultima Resolução de V. Exa. na resposta que mandão, querendo mais brevemente seguir jornada; e dizendo ultimamente que Fernando Dias não ha de exercer occupação de Regente, e que só se satisfarão que outrem o seja. Não ignoro o cuidado que estas coisas dam a V. Exa. a quem Deus permitta dar Divinos auxilios para se haver com acerto que em tudo costuma seu prudentissimo Zelo, para o bem commum, socego dos povos e estabelecimento daquellas ruinas, e maior serviço de El-Rei, meu senhor, que tam pouco provimento tem nesta comarca, para se poder fazer algum melhor cumprimento de justiça. Acho-me impedido de ir a Sorocaba tratar dos mais particulares que tanto importão em haver a grande desconfiança que os ditos tem do tenente-coronel Joan Antunes e da conversação que com elle se tenha; e lhe occultei as de V. Exa, para o Thomé de Lara, e lhas remetti por um proprio junto

com a que de V. Exa. Recebi (e muito lhe rendo as graças pela honrosa lembrança) e lhe remetty, o Relogio, e o mais que para elle tinha, dando-lhe o mais possivel conta de tudo isto, e pedindo-lhe o seu parecer e noticia do mais, sendo que me parece elle se não quererá muito declarar por Papel, e acho difficil podel-o fazer de palavra; que basta não poder muitas com o ajudante Pedro da Silva, portador desta pela desconfiança dos ditos como melhor poderá o dito portador expor a V. Exa., como carta viva; e logo que chegar o portador de Sorocaba, me serey com V. Exa., pois não posso tratar de outra, ou remetterey promptamente com a resposta das cartas de Manuel Homem, que até agora não são apparecidas, e o irmão as manda tambem procurar.

Gaspar de Godoy Moreira está para se receber com a sogra de Lourenço Leme, com quem muito se trata, e sem duvida lhe virão ás mãos as cartas que V. Exa. mandar pelo Padre Antonio de Souza, e isto digo com a certeza de que elles procuram saber de todas as que V. Exa. remetter para estas minas, e se lhe não o occultará algûa de que desconfiem; como para Fernando Dias, e assim se haverá V. Exa. com a prevenção necessaria; sem duvida que se mostrarão muito obrigados ás honras de V. Exa. e dizem mostrarão seu dezempenho com grandeza, e não menos a sua obediencia no reçebimento que pertendem vir fazer-lhe no caminho, na certeza que vae na monção vindoura e que logo farão partir ao Padre André dos Santos para seu Capellão e pratico.

Os ditos Lemes hiam sem duvida ao sitio dos Penteados ter com o Dr. Ouvidor Geral, de que mostrarão contentamento, quando em caminho onde me foram esperarlho expus; porem com a resolução de se retirarem o não fazem; e tambem dou conta ao digno Ministro. Cá Soão Leme disse não ser V. Exa. sabedor de que elle ouvesse occupado postos, nem eu sabia; nem quem lhe representasse fico muito certo no serviço de V. Exa. a quem *Deos* com saude e prosperidade de seu desejo guarde por felicissimos annos. Ytú 30 de Mayo de 1723. Beija os pés de V. Exa., seu reverente criado Sebastião Fernandes do Rêgo.

A carta de Lourenço Leme era assim concebida:

Exm. Sr.

Muito meu Sr.—Recebi a carta de V. Exa. e nella incluso o provimento da provedoria das minas, de que lhe rendo a V. Exa as graças de tão grande merçe e honra que me faz. Mas como eu e meu Irmão abalacemus das minas se mais outro nenhum

sentido do que dar a saber a V. Exa. e ao povo que nós heramus obedientes a Sua Magestade e aos seus generaes e ministros, e não rebeis nem levantados porque a querermos sello não buscariamus meyos tão pacificus como os que buscamus.

Como tão vê sendo o maior empenho o vermês de que sorte poderá Sua Magestade que Deus guarde Ser mais vê mais servido e a sua real fazenda augmentada, e como V. Exa. não ignora que nós fomus o verdadeiro enstrumento para que na pessoa de fernãodo dias. Se fizeSe anomeação de Capitão Mayor Regente pois de outra nehuma Sorte o Seria.

Entendendo que elle poderia exercer o dito cargu buscando emtudo o augmento da real fazenda de Sua Majestade que Deus guarde e quietação do povo, achamus que nelle se entende tudo o contrario, porque nem a real fazenda poderá deixar de perecer, e não ter augmento nenhum, nem o povo deixará de andar Sempre embaraçado, nestes termos queriamus que V. Exa. prove Se no dito posto de fernãodo dias, outro coalquer homem pois nas ditas minas os não faltão capazes para poderem ocupar o dito posto e fazem nelle hum grande Serviço a Sua Majestade que Deus guarde e o povo ficar satisfeito o que não sendo assin ficara muito duvidoso e contingente o augmento da Real Fazenda e quietação das minas, porque meu Irmão João Leme da Silva Se exhime de ocupar a Incumbencia que V. Exa. lhe encaRregou-a, achando-lhe eu em tudo rezão; pois ia servir de Capitão Mayor Regente em outras ocazioens e não parece justo que aguora ocupe posto inferior. nestes termos me põe nos da mesma Sorte, em não poder aceitar a mecê e honra que v. exa. me faz, porque em todas as materias dez.° dar gosto aod.° meo Irmão.

EmcoRendo pªisto as rezoins de Ser mais velho e Ser Sempre Companheiro pª os trabalhos e molestias e descobrimentos o Seia tão bê pª as bonanças e honras, e fazendo-ma v. exa a mi tão grande na mesma forma queria, que meu Irmão fosse Satisfeito que elle pella Sua vontade ofica muito todas vezes que v exa prover na pessoa de outro coalquer home, o dito posto de Capit tão Mayor Regente não sendo fernãodo dias pelas rezoins que diguo a v exa pois sendo da maneira que esta detreminado uê eu nê o dito meu Irmão podemos servir as ocupações que nos enCaRegua.

Em tudo espero que v exa obre com aquelle acerto que costuma e com as direçoins de tão grande General, fico aparelhando me com toda a preSa pora o jornada do Certão pois ia he tempo, o que não farei Sê novas ordens de v exa a quem N S guarde felices annos Beiia as mãos de v exa Seu menor Criado

e fiel Cpto.—*Lourenço Leme da Silva.* João Leme, na sua carta, abundava em identicas considerações.

Por essas cartas, vê-se que os Lemes recusavam as nomeações, porque Fernando Dias Falcão era conservado no logar de capitão mór regente das minas de Cuyabá; ou porque aspirassem exercer o logar por elle occupado, ou porque quizessem vêl-o rebaixado da auctoridade de que até então tinha gosado. O que não padece duvida é que Sebastião F. do Rego, com a habilidade de que dispunha podia dissuadir os Lemes da resolução tomada e persuadir-lhes que, si o governador assim tinha obrado era por ignorar que João Leme já tinha occupado postos superiores, e por desconhecer a opinião que elles formavam sobre Falcão; e, conhecedor do estado de espirito de Rodrigo Cesar, assegurar-lhes que tudo se arranjaria facilmente a contento de ambos; mas essa solução não lhe quadrava; convindo justamente excitar as disposições dos Lemes e exploral-as.

Salientar ruidosamente que os Lemes faziam questão da demissão de Fernando Dias Falcão, contra a opinião e desejos do governador, era collocar Fernando Dias Falcão abertamente ao lado deste. Era um auxilio valioso para a politica official e vinha favorecer as traças de Sebastião F. do Rego.

Incontestavelmente essas tres cartas são da lavra exclusiva de Sebastião do Rego: a linguagem adulatoria, que não seria propria dos Lemes, homens rudes e auctoritarios; as expressões officiaes nellas empregadas; os rodeios tortuosos para expressar a recusa, que elles escreveriam em quatro palavras grosseiras ou que não escreveriam; a similhança indubitavel do estylo lisonjeiro e agachado; tudo fórça a convicção de que, nas cartas dos dous Lemes, só ha delles a letra mais incorrecta e a orthographia mais pittoresca.

E, é natural que Sebastião F. do Rego, o amigo, se offerecesse caroavelmente para normar as respostas a Rodrigo Cesar de Menezes; e, só assim se comprehende que, nessas cartas, appareça insistentemente o aviso, insidiosamente collocado, de que elles, com toda a pressa, com toda a brevidade, se apparelhavam para a jornada do sertão, dando a entender que a recusa era uma desafio, uma declaração de guerra, e que elles já se precaviam, pondo-se fóra do alcance do governador, internando-se no sertão. Porque esse dasafio, se até então o governador se mostrava tão bem disposto a favor delles? Porque essa declaração de guerra por uma simples recusa de postos, que elles não eram obrigados a acceitar?

Tudo era armado pela perfidia de Sebastião do Rego, grandemente interessado na suppressão dos Lemes.

Na sua carta, a intenção cavillosa de Sebastião F. do Rego está patente, quando affirma que não obteve dos Lemes outra resolução *que a de partirem rio abaixo, onde* COM MAIS SEGURANÇA iam esperar a ultima resolução de Rodrigo Cesar de Menezes; *accrescentando-lhes ultimamente que Fernando Dias Falcão não vivia de exercer a occupação de Regente, e que só se satisfaziam si outrem o fosse.*

Conhecendo o temperamento violento de Rodrigo Cesar, fazia chegar a seus olhos essa recusa como uma desobediencia insolente, e patenteava as intenções em que estavam os Lemes, de, protervamente, se opporem a actos de administração, impedindo que funccionarios exercessem cargos; e accentuando a gravidade dos factos, *por não ignorar que essas cousas iam darlhe cuidado*, pedia para elle os *divinos auxilios para se haver com o acerto que em tudo costumava o seu prudentissimo zelo*; e habilmente insinuando o descalabro da administração, mostrava que *o bem commum, o socego dos povos, o estabelecimento das minas, o maior serviço* de *el-rei tinham pouco provimento nesta comarca*, e reclamavam *algum cumprimento de justiça.* Deixando entrever que os Lemes estavam abertamente hostis e prevendo a explosão do governador contrariado, indicava-lhe os meios de fazer a sua correspondencia, sem que fosse interceptada pelos Lemes, porque elle tinha a *certeza de que elles procuravam saber de todas as cartas que elle mandava* para as minas.

Tudo isso devia encharcar de coleras o espirito do governador irritadiço; mas, antepondo sua politica á sua ira, soube reprimil-as, e «resolveu encarregar a João Leme a regencia e a Lourenço a provedoria dos quintos, visto como o seu governo era todo de engonsos; e POR ORA não devia obrar cousa alguma que não fosse por geito, principalmente não dispondo de forças militares; e ainda que as tivesse, na conjunctura presente, valia mais o modo e a industria, como o demonstrava a sua experiencia; as cousas estavam tão vidrentas que era necessario cuidar muito em contentar esses homens, principalmente os Lemes; porque, voltando elles ás minas com o sequito que nellas tinham, e o mais qae se lhe havia de aggregar, por não se compor a capitania sinão de homens criminosos, fugindo sempre de seguir o partido de el-rei, sem duvida se desmancharia o que estava feito e resultariam irremediaveis consequencias; era o caso em que as circumstancias obrigavam a fazer do ladrão fiel.»)V. 20, pag. 68. Carta ao vice-rei, de 15 de Junho de 1725).

Essas e outras reflexões salvariam os Lemes, si não existisse Sebastião Fernandes do Rego, ou se com este não estives-

se a fortuna dos Lemes, em todo o caso adiaram os planos de Sebastião, que recebeu do governador a seguinte carta, escripta visivelmente para ser mostrada:

Para Sebastião Fernandes do Rego, em a villa de Ytú.

Entrega-me o ajudante Pedro da Silva a carta de Vmce., vendo o que me diz, si me offerece responder-lhe que lhe louvo muito a boa amizade com Lourenço Leme da Silva e seu irmão João Leme, pois se fazem dignos de toda a attenção, mas não posso deixar de culpar a Vmcê de lhes não dizer, ouvindo as suas queixas, a pouca ou nenhuma razão, que tinham para as fazer: a 1.ª é que estando ambos comigo, si não declararam, então, como agora o fazem, no intento de sua pretenção; a 2.ª é que eu ignorava o emprego que havia occupado João Leme da Silva, porque, a constar-me, lhe não daria patente inferior a que tinha tido; e, em attenção de suas mesmas pessoas, conservava a Fernando Dias Falcão, porque tendo razões com elle de parentesco, seria injurioso offendendo-o; demais que vindo elle para povoado, como confirmam, ficava substituindo o seu emprego, que é que no militar se pratica; tudo isto devia Vcê. dizer-lhe, porque então seria superflua a sua queixa, e bem poderiam elles, pela attenção que me têm tido, não vir-lhes ao pensamento a mais leve desconfiança, porque quando chego a estimar é para não me arrepender; mas como de meu animo não tem ainda o conhecimento que basta, os não culpo, sendo que me parece sobrava o que a seu respeito tenho tomado sobre mim.

O ajudante fica e o despeço com brevidade, assim para levar a patente para João Leme, como o regimento para Lourenço Leme, que quando Vmcê se ausentou já estava principiado, e como a sua viagem era para mais tarde o detive; é o que posso dizer a vmce, que Deus guarde muitos annos.

S. Paulo, 4 de Junho de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes

A João e Lourenço Leme escreveu tambem cartas eguaes cujo theor é:

Sr. meu—Como pelo ajudante Pedro da Silva, que despeço brevemente com carta para vmce, lhe hei de escrever com mais vagar, não digo agora o que para

então reservo; só sim que eu é que devia ser o queixoso, pois achando-se Vmce, na minha presença me não representou o seu intento com que agora me fala. Sabendo que por todas desejo dar-lhe gosto como experimentou e sempre experimentará. Guarde Deus a vmce. muitos annos.

S. Paulo, 4 de Junho de 1723.

Servidor de vmce
Rodrigo Cesar dv Menezes

O governador de S. Paulo vergara e cedera deante das exigencias dos Lemes, e nomeou João Leme da Silva mestre de Campo Regente das Minas de Cuyabá.

Desapontado deveria ficar, em Ytú, Sebastião Fernandes do Rogo com o caminho que as cousas tomaram; não contava decerto com tamanha franqueza de Rodrigo Cesar.

CAPITULO 5.°

Ainda os Irmãos Lemes. Novos meios de governo de Rodrigo Cesar. João Antunes Maciel e o ouvidor Manuel de Mello Godinho Manso.

Até então Rodrigo Cesar mostrara apenas, uma das modalidades de seu caracter: *a habilidade, e os temperilhos*, reminiscencias do estudante de Coimbra, herança moral de seu tio o bispo Conde de Arganil, Sebastião Cesar de Menezes; agora ia desvendar a outra: a violencia soez, habitos de brigadeiros dos regimentos de D. João V, herança do outro tio, o geral dos Franciscanos, no Algarve, Diogo Cesar de Menezes.

Si os primeiros meios empregados, a dissimulação e a hypocrisia, já tinham produzido resultados proficuos, para o estabelecimento de sua auctoridade, sem duvida, os novos, a tyrannia e a arbitrariedade, completariam a obra.

Desapontado ficara em Ytú Sebastião Fernandes do Rego, com a fraqueza do governador; no seu despeito ruminava os os meios de levar a cabo a empresa sinistra de se apoderar do ouro dos Lemes, que como seu já olhava, e que seu havia de ficar.

Para elle havia apenas um adiamento e breve; porque sabia que as expressões amistosas do governador, na carta aos Lemes, não tinham sentido, eram bolas pandas de ar, que elle com facilidade furaria.

Voltou immediatamente a S. Paulo, onde conferenciou com o governador.

Memoravel foi tal conferencia, neste dia em que ficou resolvida definitivamente a perda dos Lemes, suggerida por Sebastião do Rego e acceita pelo capitão-general.

Nomeado João Leme mestre de campo regente das minas de Cuyabá, e conservando Lourenço Leme no posto de provedor, Rodrigo Cesar tinha vergado; porque, em uma capitania composta, no seu entender, de levantados e criminosos, se vira general sem tropas a luctar contra poderosos.

Por isso se tinha valído do *modo e da industria.*

Sebastião F. do Rego, porém, perlustrara os principaes districtos da capitania, colhendo fartas e preciosas informações, que iam destruir os receios do governador.

Assim, noticiava elle que os Lemes, por seu excesso e violencias, eram temidos, mas não eram estimados; a capitania estava cheia de gente que delles tinham queixas e aggravos.

Nas minas elles já não estavam ás boas com Fernando Falcão; e agora, fazendo questão da destituição delle, por o considerarem inepto, peior ficavam.

O tenente-coronel João Antunes Maciel, que tambem estivera nas minas, tinha sem duvida aggravo dos Lemes e não desgostaria de vel-os tomar uma licção.

Maciel era um potentado, no qual se podia confiar; porque já dera mostra de preferir o serviço de el-rei ao dos paulistas.

Na occasião em que os paulistas foram ao *Rio das Mortes* combater os reinóes, João Antunes Maciel metteu-se no reducto dos forasteiros, em peleja contra parentes e naturaes, avantajando-se a todos, assim no valor com que se houve, como no que obrou; pois, com grande industria persuadiu a seus patricios que desistissem da empresa, com fingir-lhes que sobre elles vinha um grande exercito, acto que decidiu da lucta. Afóra escravos e indios elle podia armar mais de quarenta homens, como quando foi em soccorro do Rio de Janeiro durante a invasão franceza.

Occorria ainda que Falcão e Maciel eram cunhados de Lourenço Leme; e, em caso de rompimento, a familia de Thomé de Lara, sogro commun d'elles, ficaria neutral ou contra os Lemes.

Havia ainda o mestre de campo Balthazar Ribeiro de Moraes, Antonio Fernandes de Abreu, filho do assassinado e os seus parentes, os de João Cabral, todos contra os Lemes. O caso pois, mudava muito de figura.

—E v. exa. pode puxar o terço de Santos, e tem a auctoridade de el-rei para declarar, traidores á corôa de Portugal, os dois regulos criminosos, dando-lhes o castigo merecido, remataria a alma damnada do governador.

Essas informações calariam profundamente no animo de Rodrigo Cesar; mas o capitão-general não podia decentemente tomar novo caminho, por já ter escolhido esses homens para postos de confiança e de honra, e solicitado ao rei o perdão de seus crimes.

Sebastião F. do Rego suggeriria então o plano salvador.

Do morto Antonio Fernandes de Abreu, de Ytú, ficou um filho, de egual nome, que se retirou para as Geraes; manda-se secretamente chamal-o, afim de que, pela morte de seu pae, dê queixa contra os Lemes, perante o ouvidor Godinho Manso.

E, emquanto, com todo o segredo se formava o processo, elle Sebastião do Rego, que possuia a confiança dos dois sertanistas e corria com algumas de suas encommendas, as ia demorando, para que elles não se retirassem para o sertão, e pudesse a prisão ser effectuada em Ytú, em virtude de processo requerido por parte.

Tanto não era preciso para que Rodrigo Cesar se convencesse da excellencia do plano; e, na grande alegria de achar as cousas tão bem dispostas para vingança das humilhações soffridas, para desatar o seu temperamento que se violentava nos engonsos do governo, para dar emfim um exemplo estrondoso de sua auctoridade, não reparava siquer no interesse que Sebastião do Rego punha no negocio. Só via os dois Lemes, os mais poderosos, os mais temidos, presos miseravelmente, rendidos ás suas mãos; já pensava até em os fazer justiçar alli mesmo, na praça publica de S. Paulo, como aviso sinistro e escarmento cruel aos outros paulistas.

Suffocar na alma sertanista a altivez, extirpar, por violencias, o espirito de aventura, que era a affirmação do caracter paulista nos seculos XVI e XVII, esmagar esses sequitos poderosos, rojar os seus chefes de rastros, tremulos e acobardados nas salas de palacio, era o projecto que triumphava no seu espirito ferrenho, era o projecto que triumpharia na capitania.

Era um golpe de mestre para intimidar, para cortar certa a soltura com que todos viviam no Brasil, e a liberdade de que abusavam os paulistas; *esta não se destruia com outra cousa que com o poder*, finalizava as suas reflexões.

A estreiteza do animo violento de Rodrigo Cesar não deixava ver, que esses mesmos sequitos, essa mesma altivez, esse viver aventuroso tinham conquistado o sertão e o gentio, alargando os dominios da corôa portugueza, e arrancando do solo o ouro, cujos quintos canalizados para Lisbôa, bastavam a todas as loucuras fradescas e devassas de d. João V, o monarcha asiatico.

—

E foi cumprido á risca o plano suggerido por Sebastião do Rego.

De Minas foi chamado Antonio Fernandes Abreu que, seguro da protecção do governador, deu queixa contra os Lemes, não só da morte de seu pae, como das mais violencias por elles praticadas.

O processo, feito pelo ouvidor geral, Manoel de Mello Godinho Manso, caminhou celere e delle nada transpirou.

Em Ytú, os novos poderes supremos das minas de Cuyabá descançavam tranquillamente, fiados das marcas de distincção e das provas de amizade recebidas de Rodrigo Cesar; e, com inteira e bôa fé esperavam as suas encommendas que Sebastião do Rego, com falas amigas, ia demorando, para dar tempo á conclusão do processo.

Dispostas as cousas—obtida ordem de prisão passada pelo ouvidor Godinho, apalavradas as pessoas importantes da capitania que se prestavam á diligencia, puxadas as forças das fortalezas de Santos—tratou-se da execução final do plano.

Apesar de tudo os adversarios eram respeitaveis e toda a prudencia era indispensavel; e, assim, em auxilio da violencia, chamava-se a traição cobarde.

Setembro, o mez do reverdecimento das arvores, da renovação da vida, ia em meio, quando a Ytú chegaram as forças destinadas á prisão dos Lemes; eram ellas—35 soldados da guarnição de Santos, commandados pelo ajudante do tenente, João Rodrigues do Valle, as ordenanças de Sorocaba, sob o mando de João Antunes Maciel, com seus homens e escravos, as ordenanças de Parnahyba, as de Ytú, todas sob a direcção suprema do ouvidor Godinho Manso, que, em pessoa, presidia a diligencia.

Rodrigo Cesar deixara-se ficar em S. Paulo; mas na ordem de 15 de Setembro de 1723, dispuzera o ataque e o cerco; todos deviam obediencia ao ouvidor Godinho Manso; e o cerco, como se praticava no militar, seria feito de modo a não deixar entrar nem sahir pessoa alguma; e, em caso de assalto, a vanguarda se comporia das ordenanças, ficando a melhor gente, naturalmente os soldados de Santos, na rectaguarda, em reserva para qualquer incidente.

Chegadas a Ytú, as forças se emboscaram á espera da noite, durante a qual lhes seria dado o signal de ataque por Sebastião do Rego.

Este tinha ido antes, em visita amavel aos seus poderosos amigos, que o agasalharam magnificamente, regalando, como convinha, o valido do governador.

Offereceram-lhe banquete, no qual as iguarias eram abundantes e os vinhos generosos.

Ahi, nessa intimidade suave e agradavel que convidava a expansões, Sebastião do Rego amiudava brindes, tentando embriagar os seus convivas, valentes tambem á mesa.

Terminada a ceia procuraram repouso: o silencio de uma casa que adormece, a ceia lauta, a tranquilidade de espirito para logo trouxeram somno profundo aos despreoccupados Lemes.

Então Sebastião do Rego, que antes verificára só haver na casa alguma gente de serviço, cautelosamente foi ao cabide das armas, descarregou-as, e tirando assim a possibilidade de qualquer defesa, deu o signal convencionado.

A noite, já em madrugada, era calma e macia.

As forças fizeram silenciosas o cerco da casa, cingindo-a em diversos cordões, tal a quantidade de soldados; depois, com grande estrondo de armas, penetraram dentro aos gritos de: « *Em nome de el-rei* », « *ordem de prisão do dr. ouvidor* ».

Com essa abalroada acordaram os Lemes, precipitaram-se para armas e encontraram-nas descarregadas.

— Sebastião do Rego... exclamaria um.

— Miseravel traidor!... responderia o outro.

Instinctivamente apagaram as luzes, e fez-se o escuro, que devia gerar a confusão.

Travou-se a lucta entre os sitiantes e os familiares da casa; estrondaram as armas aos brados de *ouvidor*, *el-rei*, *prisão*, e formidavel tiroteio sacudiu a pacatez de Ytú, abalando-lhe a quietude habitual.

Comprehendendo a impossibilidade de se defenderem com exito, os dois traidos viram na fuga a salvação unica; João Leme rompeu o cerco saltando os muros do quintal, e Lourenço resolutamente arrancou por entre a multidão que engasgava a porta, atravessou-a, ferindo-se levemente em uma das mãos.

Protegidos pelas sombras da noite, os dois irmãos conseguiram escapar-se, ajuntando-se pouco adeante; e, calados, com a raiva no coração, indignados com a perfidia de Sebastião do Rego, espantados com a dobrez do governador, jurando vingança do ouvidor, de ceroulas e camisa, como da cama haviam sahido, em desapoderado galope caminharam para Ararytaguaba.

Ao longe ainda ouviam, perdidos, os échos dos ultimos tiros.

Na casa cessou o ataque; cinco escravos mortos, sete feridos, e a aprehensão de alfaias foram os resultados da diligencia, só

fructifera para Sebastião do Rego que socegava folgando; pois o governador empenhára-se em vereda sem volta, e o ouro dos Lemes, presos ou perseguidos, já não era mais dos Lemes.

Em S. Paulo, Rodrigo Cesar publicava bando:

Rodrigo Cesar de Menezes, etc.

Por ser conveniente ao serviço de Sua Magestade, que Deus guarde, o prenderem-se os regulos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, e se evitarem as mortes, roubos e insolencias, que têm causado nas novas minas de Cuyabá, ordeno e mando a todos os moradores, de qualquer estado e condição que sejam, das villas de Ytú e Sorocaba, e de qualquer outra desta capitania, dêm toda a ajuda e favor, que lhes for pedido, para serem presos ou mortos os ditos regulos; e todo que os matar, sendo branco, ficará perdoado de qualquer crime que tiver, não sendo de lesa-magestade divina ou humana e, não tendo crime, se lhe darão 400$000 e o mesmo se dará a qualquer bastardo, indio ou preto fôrro, e sendo escravo, ficará livre; e todos os moradores ou outras quaesquer pessoas desta capitania ou de fóra que nella se acharem, brancos ou negros, que derem ajuda e favor aos ditos regulos Lourenço Leme da Silva e João Leme da Silva, incorrerão no crime de traidores á coroa de el-rei, meu senhor, e lhe serão confiscados todos os seus bens para a fazenda real, e incorrerão em todas as mais penas que são impostas em similhantes casos. E para chegar a noticia a todos e não poder ninguem allegar ignorancia, em tempo algum, mandei fazer este bando, etc., etc.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Ahi Rodrigo Cesar se arrogava todos os poderes majestaticos: ordens de prisão, decretos de morte, confiscos de bens, concessão de liberdade, perdão de crimes, distribuição de premios pecuniarios.

Falava em prisão, mas ordenava a morte: quem prendesse os Lemes premio algum receberia; mas, quem os matasse ficaria perdoado dos crimes que tivesse, ganharia premios, ficaria livre, se escravo fosse.

Era a determinação e a solicitação do assassinato por todos os meios; o galardão, a ameaça, a ordem expressa a todos da capitania e áquelles mesmo que, nella, estivessem de passagem.

Pelas ruas de S. Paulo, ao rufar de tambores, berravam os

mastins de palacio as penas inauditas do famoso bando. Em Ytú, Sorocaba, Parnahyba, repetia-se a mesma scena de pavor.

Rodrigo Cesar jogava a capitania inteira de S. Paulo contra os Lemes, sob pena de traição á corôa, confisco de bens e *mais penas que em similhantes casos são impostas.*

Era o regimen do terror.

Começou então a caçada feroz, sem treguas nem piedade, contra os dois paulistas, que tinham tido a ingenuidade de acreditar na palavra da auctoridade portugueza.

Em Ararytaguaba, os Lemes conseguiram reunir, á pressa, vinte e tantas pessoas, com cavallos e algumas armas.

O seu intento era, naturalmente, reorganizar o seu sequito de homens d'armas, arranjar remadores para as suas vinte e poucas canôas e seguir o Tieté abaixo, em demanda do sertão.

Mas, atacados de improviso,—não tendo provisões de bocca nem de guerra, com a maior parte de seus homens espalhados, —bem criticas eram as circumstancias dos dois Lemes, quando dois dias após o cerco em Ytú, lhes chegou a nova de que o ouvidor Godinho Manso, á frente das tropas, vinha atacal-os.

Impotentes para a lucta immediata, preferiram internar-se na matta, por picadas feitas á força de machados, por onde transportassem cavallos e munições.

Querendo, porém, significar o seu desprezo pelo ouvidor Godinho e pela gente que o acompanhava, affixaram, nas picadas, carteis de desafio petulante, onde se lia :—«*Si o ouvidor aqui vier, este é o caminho*».

Entretanto, á frente de numerosas tropas, chegou a Ararytaguaba Godinho Manso que dos Lemes só encontrou o cartel provocador :—«*Si o ouvidor aqui vier, este é o caminho*».

Raivoso, mandou destruir as vinte e tantas canôas que estavam no porto ; e, *se aquelle era o caminho*, dispoz-se a seguil-o.

Eram 4 horas da tarde, quando na picada, que já alcançava obra de meia legua, uma sentinella ahi postada pelos Lemes, deu o alarme, grito ultimo da sua vida, porque ahi a deixou, arrancada por uma descarga da tropa que avançava rapida.

O reducto dos fugitivos foi atacado vigorosamente, sendo aprisionadas vinte e poucas pessoas, com armas, cavallos e bagagens ; mas os Lemes mais uma vez conseguiram escapar-se, sem que ninguem os tivesse visto.

Esse successo, incompleto embora, cortava aos Lemes a provavel retirada para Cuyabá, e insulava-os na matta de Ararytaguaba, onde, continuando a caçada, não era difficil prever-lhes o resultado.

A capitania estava paralyzada pela surpreza e pelo medo; suffocada por essa enscenação violenta de crueldades desusadas, não deixava ver um protesto, um vislumbre siquer de revolta, de brio offendido, que fizesse receiar uma conflagração para evitar a caçada torpe a dous paulistas que, embora grandes criminosos, eram os mais respeitados pela sua riqueza e pelos seus clientes, e se achavam ligados, pelos laços de sangue, aos principaes habitantes de S. Paulo.

Mais tranquillo quanto á tolerancia paulista, o governador augmentava a energia de suas providencias, temperando-as ainda com affagos a essa gente, que desprezava mas que ainda temia. Enrolava a sua espada na batina coimbrã.

Ao mestre de campo, Balthazar Ribeiro de Moraes, ao sargento-mór, Antonio Fernandes de Abreu, ao capitão João Rodrigues do Valle, agradeceu pressurosamente os serviços prestados no cerco de Ytú, e encarregou-lhes novos, no Cuyabá, receiando apesar de tudo, que os dous infelizes conseguissem lá chegar.

Para essas minas escreveu annunciando que «os execrandos e abominaveis delictos de Lourenço e João Leme, que enchiam o sertão e as villas de clamores de justiça, tinham-no obrigado ao castigo merecido para atalhar maiores damnos e poupar aos paulistas (santo interesse!) eguaes affrontas.»

Balthazar de Moraes, A. Fernandes de Abreu e João Rodrigues, portadores de um bando, reproducção mais violenta do de 15 de Setembro, partiram para o Cuyabá em carôas que o governador mandara apromptar.

Segundo as determinações de um regimento, adrede preparado, haviam de tomar posse do sitio de Camapuam e de tudo que alli houvesse pertencente aos Lemes, confiscando para a fazenda real; ahi deixariam gente para a colheita dos mantimentos; prenderiam Domingos Leme, irmão das victimas, e todas as mais pessoas que encontrassem, remettendo-os para S. Paulo por A. Fernandes de Abreu ou por pessoa de confiança; em Cuyabá, receberiam de Antão Leme, outro irmão, um negro e um carijó; arrecadariam todo o ouro pertencente aos Lemes, e bem assim todos os creditos, cuja cobrança promoveriam, e mais haveres que achassem.

Pelo caminho, a todas as tropas, a todos os roceiros, a todas as pessoas, emfim, intimariam do *bando*, afim de que fossem conhecidas as suas ordens e as penas, em que incorreriam, si prestassem ajuda e favor aos dous regulos.

Na capitania de S. Paulo soprava um vento de desconfiança e de pavor.

A morte dos Lemes pairava nos ares com a tenacidade das idéas fixas; não se falava de outra cousa, não se discutia outro assumpto.

Os escravos, os negros arrancados das adustas costas da Africa, olhavam e procuravam essa morte como a sua carta de alforria, a liberdade que os restituiria aos paúes da Angola e Guiné, para elles o logar abençoado de seu nascimento.

Os criminosos de todas as origens buscavam-na como a agua lustral, que os limparia dos outros crimes e lhes traria a impunidade.

Alguns, despidos de escrupulos, com a alma vasia de sentimentos de humanidade e a ambição a ferver-lhes em todos os póros, esfalfavam-se para conseguir os 400$000, premio das cabeças dos Lemes.

Uns por odio aos Lemes, tinham alguma offensa inulta, a maior parte por medo, deante das penas de traição á corôa de el-rei, do confisco de bens, e *das outras que em taes casos são impostas*, sentença vaga e mysteriosa que maior pavor infundia, punham-se abertamente ao lado do governador, fornecendo gente, prestando serviços pessoaes.

A paz da familia paulista estava quebrada, despedaçada; a intriga imperava traiçoeira e covarde; vinganças mesquinhas eram exercidas; denuncias anonymas de que Fulano era a favor dos Lemes, Beltrano dava-lhes ajuda, chegavam ao governador.

Sebastião F. do Rego, conhecido pela sua privança em Palacio, era incansavel em divulgar esses boatos, que augmentavam o terror e traziam a população em continuo sobresalto; por um moço de sua casa, mandou dizer a Francisco Rodrigues Penteado, que o governador estava informado de que elle fizera a Lourenço Leme uma carta de aviso.

O capitão Matheus de Mattos dizia publicamente, que Rodrigo Cesar estava ao par e muito molestado com o auxilio, que Manuel Corrêa Penteado dava aos Lemes.

Desses homens, descendentes de sertanistas gloriosos, o governador recebia cartas de desculpas, de submissão, em linguagem servil e desprezivel; representantes, os proprios filhos, desses chefes de familia respeitados iam em pessoa rolar-se aos pés do governador, significar-lhe a sua sujeição, a sua lealdade, o desejo de agradar-lhe; e, num rebaixamento que deixa a magua no coração, manifestar-lhe que estavam promptos para prender os proprios filhos, comtanto que isso désse prazer á nobilissima pessoa do representante de D. João V, cujos pés beijavam.

Mesmo assim ninguem se julgava em segurança; desconfiavam de todos, suspeitavam uns dos outros. No interior das casas as conversações emmudeciam, as pessoas calavam-se receiosas de se comprometter.

As ordenanças das principaes villas estavam em armas; a guarnição de Santos ostentava o seu luzimento pelas ruas da capital; e ainda o governador falava de puxar a infanteria do Rio de Janeiro, e alludia frequentemente a seu irmão, o vice-rei.

E tudo isso era nada; o principal era que o governador, com um simples bando e alguns rufos de caixa, podia quebrar a sujeição secular dos escravos, mandando que matassem seus senhores, para adquirir a liberdade; podia açular todos os criminosos da capitania contra um chefe de familia, promettendo-lhes o perdão de crimes, se fizessem mais um crime; podia excitar ao homicidio aquelles que ainda não eram criminosos, pondo cabeças a premio, pago com os bens confiscados das proprias victimas.

Era isso que se sentia, que se respirava, e ninguem esperava remedio; porque todas essas violencias eram dirigidas contra os Lemes, opulentos e poderosos, e que tinham recebido manifestações inequivocas de estima do governador.

—

Na Matta de Ararytaguaba continuava a caçada, sob a direcção infatigavel do ouvidor Godinho Manso, que esporeado por Sebastião F. do Rego, e por aquelle desafio—«*Se o ouvidor aqui vier, este é o caminho*»—desenvolvia zelo, que dava na vista e que, mais tarde, mereceria de Rodrigo Cesar louvores e bellas referencias a el-rei.

Mandara vir habeis trilhadores da matta, para a devassarem, indios cujo faro passava o dos cães; um sobretudo, de nome *Cavichy*, escravo que era dos Lemes, prestava serviços admiraveis.

A matta era assim batida, palmo a palmo, esquadrinhada em todos os recantos, percorrida em todas as veredas; mas os Lemes tinham desapparecido sem deixar signal, como desaparece a bruma azulada ao romper do sol.

Duráva, comtudo, essa caçada humana havia 26 dias, sem resultados; João e Lourenço Leme, abandonados sem armas, esqualidos, com as roupas rasgadas por espinhos, a pelle dilacerada por cipós e galhos de arvores; emmagrecidos, alimentando-se unicamente de raizes e palmitos, continuavam a esconder-se na matta.

Porventura começava o desanimo a entrar-lhes na alma.

João Leme, um dia, resolveu acolher-se ao sitio de sua madrinha, Maria de Chaves, o qual era por alli, nas margens do Tieté.

A sua chegada a esse sitio produziu o effeito de uma bomba; a velha, meio imbecilisada pelo terror, tremeu, vendo já em cima de si as penas terriveis dos bandos do governador; apavorada, a mesquinha mandou guizar um jantar para seu afilhado, e fez aviso ao ouvidor Godinho, que, com as tropas, não estava longe.

Relativamente tranquillo, com um suspiro de alivio, João Leme começou o seu jantar; levantou um olhar descuidado para o rio que corria proximo...

—Que? Fardas? Soldados? Era o cerco de novo!

O ouvidor recebera o aviso com um grito de triumpho, e sem perder um instante fôra pôr cerco á casa.

Vendo-se João Leme trahido, por um movimento instinctivo, acommetteu contra a linha de soldados e, valoroso ainda, conseguiu rompel-a e lançar-se ao Tieté; a tropa foi no encalço delle e fez-lhe uma descarga que o attingiu, mas que não o matou, porque elle continuou a nadar.

Em sua perseguição, *Cavichy*, rapido, atirou-se tambem ao rio.

João Leme continuava a bracejar, com ancia, deixando atraz de si uma esteira de sangue que avermelhava as aguas do Tieté; visivelmente se enfraquecia, ia talvez se afundar, morrer ali mesmo, mas o desespero lhe deu novas forças e num arranco supremo conseguiu agarrar-se ao barranco do rio, suspender-se e ganhar a margem opposta.

Perto estava a matta... Era a salvação?

Não; *Cavichy*, forte, vigoroso, terrivel, tambem pendurava-se do barranco, suspendia-se

Uma nuvem amortalhou os olhos de João Leme titubeante; com as forças exgottadas pelo excesso de nadar, pelo sangue que corria de suas feridas, enfraquecido por uma alimentação insufficiente durante 26 dias; abandonado e trahido pelos seus, perseguido a tiros como uma besta feroz, sem armas, para que valia a fuga?

Podia ganhar a matta; mas *Cavichy*, cuja audacia e cuja grande pratica de trilhador muito conhecia, estava no seu encalço; convenceu-se de que não podia se escapar.

Um desalento doido apertou-lhe o coração, e logo um grande desespero, quando vio *Cavichy* apanhar a margem e atirar-se para elle.

Atracou-se com o carijó, ambos ennovellaram-se, rolaram no chão, em lucta titanica vizinha da morte.

Mas outros da tropa tambem atravessaram o rio em auxilio de *Cavichy*, e João Leme foi preso.

—

A prisão de João Leme da Silva veiu dar novo alento aos que se empenhavam na diligencia.

Si João apparecera no sitio de Maria Chaves, Lourenço não podia estar longe.

O ouvidor Godinho banhava-se em alegria—«tinha vindo e tinha achado o caminho»—e continuaria a seguil-o até encontrar o outro fugitivo.

E, de facto, a mata foi batida e trilhada com afan novo.

Dentro de poucos dias a tropa se achou á vista da casa abandonada de José Cardoso; nesta, dous homens dormiam.

Eram Lourenço Leite e um indio, que se lhe conservara fiel no infortunio; cansados, esfalfados, dormiam pesadamente.

Os da tropa se consultaram; nada de cerco, que os homens os rompiam sempre, e assim era um nunca acabar; o melhor era finalisar, alli, com uma descarga, que puzesse cobro a essas diligencias fatigantes.

Silenciosos levaram as armas á cara. Ouviu-se uma descarga, e as balas das escopetas foram se alojar nos corpos adormecidos.

—

O cadaver de Lourenço Lopes da Silva foi transportado para Ytú, onde recebeu sepultura na egreja do convento do Carmo.

João Leme da Silva foi levado para a fortaleza de Santos, e dahi para a Bahia, onde foi degollado nesse mesmo anno de 1723.

E Pedro Leme, o cumplice de seus primos?

Com esse ninguem se importou, sem duvida, por não possuir riquezas, que excitassem a cobiça dos potentados; a pobreza foi lhe garantia da vida.

—

Rodrigo Cesar ao rei e ao vice rei, em uma especie de circular, deu conta da empresa gloriosa.

—Em o novo descobrimento das minas do Cuyabá assistiam dous homens irmãos, ou para melhor dizer, duas feras, que assim o merecem as tyrannias de que usavam, e porque se fazia preciso atalhal-as, applicando-lhe o remedio conveniente, o qual fazia difficultoso aquella distancia, e como elles se resolve-

ram a vir a povoado se refazer do preciso para assistirem naquelle Certão, tendo eu a certeza da sua chegada convoquei assim os homens bons desta capitania, como o ouvidor geral, o Procurador da Corôa, e a Camara e todos uniformemente convieram em que os mandasse vir a minha presença, não só para ouvil-os mas para reprehendel-os o que fiz, e chegando a falar-me lhes mostrei que hera general, no que lhe disse, não faltando a tudo aquillo, que me pareceu necessario para fazer-lhe conhecer o poder que tinha assim mais os intimidar, e depois de hua larga pratica, que lhe fiz, procurarão destruir parte das culpas, que se lhe imputarão mostrando arrependimento das que tinham e promettendo emmendar aquella soltura com que costumavam viver ao que os despedi dizendo, que se procedessem como deviam e fizessem serviço a S. Magestade que Deus guarde seriam attendidos. Passados alguns dias procurando pessoa capaz da incumbencia da Cobrança dos quintos naquellas minas, emquanto eu a ellas não passava assentaram todos os que acima nomeio ser mui conveniente prover por hora aquella occupação em um dos dous Irmãos, assim por ser mais capaz de ter reforma, como porque o seu respeito facilitaria melhor a cobrança, e attendendo ao que me representaram por não achar-lhe outro remedio mandei passar a provisão tornando a repetir-lhe as advertencias precisas, para o melhor procedimento, e remetêdolha, o aconselhou o malevolo de seu coração tão mal que me respondeu com tal desattenção como a de mandarme dizer, que não lhe ficava lugar para acceitar o provimento senão acomodasse a seu Irmão em o porto de Manoel de Campo Regente, e que me ficasse embora pois elles se embarcarão para seguir sua viagem, cuja resolução, e insolencia me despertarão para logo darlhe o castigo que merecião, porém a distancia em que se achavão, que herão mais de trinta leguas, e a multidão de escravos, e gentios criminosos que tinhão, e as poucas forças com que eu me achava fazia retardar aquella demonstração que a sua infedilidade pedia, em cujos termos me vali da industria, e do modo, que em taes casos podem mais que a mesma força, e assim obriguei a quem lhe corria com as suas encommendas, para que lhe as fosse demorando emquanto eu me prevenia para a execução do castigo, e porque ao mesmo tempo me havia chegado um proprio fidedigno que eu tinha mandado aquelle descobrimento, a examinar o que era preciso saber, declarou os delictos que naquelle certão, e pelo Caminho havião feito certificando o logo muitas tropas que a elle seguirão; e como ainda no sitio em que estavão, aqui em povoado continuarão os mesmos absurdos sem se lembrarem que eu estava neste logar

esquecendo-se juntamente da justiça, dizendo que não haveria ninguem que os prendesse, todas essas circumstancias me obrigarão a não demorar-lhe o Castigo, e tendo tudo disposto na melhor fórma, para não poderem escapar, consegui pelo confidente com quem me havia declarado, tellos ambos em hûa casa e mandando á hora destinada envestilos, foram tambem sucedidos, que a muita confiança dos que levarão ordem para prendellos, foi causa de fugirem, hindo um com a mão quebrada, e retirandose ambos para seus citios, que erão casas fortes, aonde tinham estradas incubertas com sahida para o Rio halli começaram a tocar caixas, e a disparar armas, dizendo que os fossem prender, ao que logo promptamente mandei destruirlhe vinte e tantas canoas, que tinham para seguir viagem, mandando os banir, e ordenando ao Desembargador Ouvidor geral e ao Ajudante de Thenente com trinta e cinco soldados, que puxei da guarnição da praça de Santos, e algumas ordenanças a atacallos nas casas fortes em que estavam, o que não esperarão, e se resolverão a meterse no mato, que para elles e a praça de Belgrado, escolhendo terreno por sua natureza deficultoso de nelle se entrar, em o qual puzeram todas as suas monições de polvora e boca, Cavalos e escravos, parecendolhe estavão seguro e não os enganava a presença, porém, as quatro horas da tarde forão atacados com tanto vigor que se lhe prezionarão perto de setenta almas, entre escravos, e gentios armas e cavalos, e toda a mais bagagem escapando elles fugindo precitamente, e como lhe havia mandado por um cerco, por toda a parte, não tendo por onde sahir estiverão vinte, e seis dias dentro do matto sustentandosse de palmitos, e alguas raizes e pondo os naquella Consternação foi percizada hum depois de perseguido lançasse ao rio, nadando, e mergulhando, e sem duvida escaparia se dous soldados o não seguirão, que em breve tempo o segurarão, este fica preso na fortaleza de Santos, e outro passados mais alguns dias, como o cerco durava, e os trilhadores do mato não desestião, dando com elle e com hum unico Bugre, que só o acompanhava, sendo as suas armas duas pistollas, e hua faca, não querendo se renderem os obrigou dous tiros que dentro em meia hora perderão á vida. Parece me que posso dizer a V. Exa. pelas damnozas consequencias que se seguião da vida destes Regulos, que não hé dos pequenos serviços que na America se tem feito, porque com esta prisão terão sosego os povos, que todos gemião pelas tiranias que experimentavão, e as minas augmento porque seu respeito, e temor, faziam não só suspender o trabalho mas dezertarem todos dellas; Nesta ocasião teve uma grande parte o Dezembargador Ouvidor geral haven-

dosse com muito valor, zelo e actividade e assim espero que V. Exa. lho agradeça, porque se fas digno de toda a atenção, e como está tirando a devaça, verá V. Exa. entretanto parte das culpas que remeto.

Hé preciso dizer a V. Exa. o que já tenho representado a Sua Magestade, que Deus guarde, o quanto hé necessario hûa companhia de Cavallos nesta Cidade e como ha quem a levante com as conveniencias á fazenda real, que mandei dizer, não deve haver razão que embarace fazerce, e V. Exa. muito bem sabe que em parte algûa se conserva o respeito, se fas bom serviço sem força, e já o meu estivera arriscado se me não valera de dar a entender muitas vezes, que puxarei um terço de infanteria do Rio de Janeiro para assim os intimidar. No Brazil vivem todos com a soltura que V. Exa. não ignora, e os Paulistas com mais liberdade que todos, e esta não se destroe com outra cousa que com o poder

. . . . . .

S. Paulo, 30 de Outubro de 1723.

Rodrigo Cesar de Menezes.

Obscura, contradictoria, mentirosa e perversa era essa circular, por onde historiadores graves fizeram a narração do acontecimento.

Como quer que fosse, o procedimento do capitão general foi approvado e louvado por D. João V.

Essa tragedia, que vergonhosamente se desenrolou na bella capitania de S. Paulo, e que para sempre deixou em sangue o coração dos paulistas, não estava ainda terminada.

O governador, precisando de um epilogo condigno que a rematasse, pondo o terror em todas as casas e o espanto em todos os corações, mandou abrir uma devassa geral para apurar a responsabilidade daquelles que se tinham mostrado favoraveis aos Lemes.

Era isso o lance de uma rêde enorme, em cujas malhas devastadoras cahiria todo o mundo, si a intenção do governador não fosse apenas intimidar, para humilhar.

Rodrigo Cesar de Menezes tinha vencido; tinha destruido a liberdade; tinha mostrado o que era o seu poder; nas salas de palacio em S. Paulo, tinha visto os representantes das principaes familias paulistas, tremulos e acobardados, a desfazerem-se em desculpas.

Quem folgava, porém, com tudo isso, era Sebastião Fernandes do Rego, o mais habil e o mais ousado gatuno que, nos tempos coloniaes, assolou S. Paulo. Esse sim, é que exultava, pois que as cousas caminharam á medida dos desejos delle, realizando-se os planos delineados.

Suprimidos por mão de justiça, já não existiam os Lemes; taanquillamente pesava as arrobas de ouro, que tinham sido delles, e que agora lhe pertenciam.

Dentro em pouco os seus bens teriam um valor superior a oitocentos mil cruzados.

—

Inventariado em seguida o confisco feito nos Lemes, apurou-se apenas o que fôra apprehendido em Cuyabá, Camapuan e os negros, indios, cavallos e bagagens tomados em Araratyguaba e Ytú, e só isso foi recolhido á fazenda real, em 1725.

O que estava em poder de Sebastião do Rego sumiu-se, montando apenas a 544 oitavas de ouro; quantia essa mesma inferior á que deviam os Lemes pelos dizimos, segundo declarava o proprio Sebastião, já a esse tempo, arrematante desse contracto.

Apezar dos officios do governador ao ouvidor; deste a Sebastião do Rego; de Sebastião do Rego áquelle, nada mais se achou e nada mais se procurou achar.

Domingos da Silva Leme, que continuava preso e com todos os bens confiscados, só conseguira a liberdade em 1724, e ordem para a restituição dos bens em 1.° de Julho de 1725.

Distribuiram-se então as recompensas.

Sebastião Fernandes do Rego, que já tinha obtido a arrematação dos dizimos reaes das minas de Cuyabá, não quiz honras; em 16 de Agosto de 1724, fez-se nomear provedor dos quintos em Ytú.

Não se contentando com os rendimentos do seu cargo, começou, nessa casa de quintos, a fazer dinheiro por todos os modos; *quintava* por conta propria, e de tal maneira, que os contribuintes, que já tinham pago esse imposto em Ytú, viam-se obrigados a pagal-o de novo em São Paulo; *á força* intimava os mineiros a lhe venderem, por preço muito inferior ao corrente, todo o ouro que traziam, e, allegando o seu trabalho, de cada um ainda extorquia duas oitavas.

Para João Rodrigues do Valle pediu o governador que fosse creado mais um posto de tenente de mestre de campo gene-

ral, visto como, na empresa da prisão e morte dos Lemes, executou as ordens com promptidão, portando-se nellas com valor.

Para João Antunes Maciel obteve um habito de Christo, com 50$000 de tença annual, paga nos rendimentos das minas de Cuyabá; em 23 de Junho de 1724, por patente laudatoria dos serviços prestados na captura e morte dos Lemes, nomeou-o superintendente das minas de Cuyabá.

Para o ouvidor Godinho Manso, chamou a attenção real de que se fazia digno.

A Fernando Dias Falcão, que já se achava em São Paulo e que talvez involuntariamente, apenas prestára o serviço da neutralidade, perdoou em 13 de Janeiro de 1724, todos os crimes que tivesse; fez de esponja ociosa limpando o passado de Falcão, que o tinha puro, pois não consta que tivesse praticado crime algum.

Em 27 de Abril de 1724, nomeou-o capitão-mór regente das minas de Cuyabá, posto que com o nome de cabo-maior, elle já exercia por eleição popular.

Não se esquecendo de si mesmo, não se fatigou o governador de solicitar a attenção do rei para seus incomparaveis serviços, na eliminação dos Lemes, um dos maiores que já se tinha praticado na America.

CAPITULO 6.º

As minas de Goyaz. Bartholomeu Bueno da Silva, o segundo Anhanguera. Sua tenacidade. João Leite da Silva Ortiz. Martyrios intangiveis.

Enquanto a capitania de S. Paulo, apavorada, assistia ao enterramento do seu glorioso passado, Bartholomeu Bueno da Silva, homem de outros tempos, « por suas acções valorosas se ia a lei da morte libertando. »

Nas veias de Bartholomeu Bueno da Silva circulava o sangue hespanhol, misturado o portuguez, de envolta com o indigena.

Bartholomeu Bueno da Ribeira, hespanhol de Sevilha, na Andaluzia, estabelecendo-se em S. Paulo, em 1571, casou com Maria Pires, que remontara a sua ascendencia até Antonio Rodrigues, unido a uma filha de *Pequiroby*, o maioral de Ururaby, ao tempo da chegada de Martim Affonso de Souza a S. Vicente.

Desse Bartholomeu da Ribeira foi filho Amador Bueno que, em 1641, na restauração portugueza, sensatamente regeitou a

realeza que lhe foi offerecida pelos filhos de S. Paulo; realeza (1) ephemera que, se distinguia Amador entre os seus contemporaneos, não tinha outro elemento de triumpho que o enthusiasmo patriotico dos paulistas ou o sentimento hespanhol dos genros hespanhoes do acclamado.

Do Acclamado, que esse nome lhe conservou a historia, foi irmão Francisco Bueno, pae de Bartholomeu Bueno da Silva, o primeiro *Anhanguéra*, o *diabo-velho*.

A fazer entradas ao sertão, para descer indios, mistér predilecto em que se comprazia o seu genio fogoso e aventureiro, passou o primeiro Anhanguéra a sua vida inteira.

Forte, valente, com um olho furado, a physionomia terrivel, conhecedor da lingua e dos costumes barbaros dos indigenas, elle domava por farças aquelles que suas armas não venciam.

Em uma feita, para subjugar a indios, que resistiam tenazmente a seus ataques, gritou-lhes que os mataria á sêde, si quizesse, pois tinha o poder de queimar as aguas, acabando com os rios.

Acto continuo, lançou na rocha quantidade de aguardente, ateou-lhe fogo e logo, com ruido crepitante, as labareddas celeres lamberam o chão.

Os indios, tremulos e espavoridos, exclamavam—*Anhanguéra*—e entregavam-se sem resistencia, reconhecendo-se impotentes para luctar com o *diabo-velho*, que lhes apparecia encarnado naquelle invasor de feroz aspecto.

Desde os 14 annos de edade, cursando rios, escalando montanhas, Bartholomeu Bueno da Silva, filho do Anhanguéra e herdeiro de seu appellido, frequentava os sertões, afiando uma vontade de aço, enrijando musculos que não conheciam cansaço.

A região central do Brazil, ahi onde nascem pigmeus os rios, que depois são gigantes, não tinha segredos para elle, que passava, com justa razão, por ser um dos mais habeis sertanistas do seu tempo.

Na pequena villa de Parnahyba, onde nasceu e onde morava, soffria as suggestões de sua épocha e anceiava tambem por descobrir minas, descobrir os *Martyrios*, encantadora sereia que o desafiava com a seducção do mysterio e da riqueza.

Martyrios!

Existiria realmente essa serra?

Guardaria em suas entranhas o ouro tão procurado?

Lenda ou realidade, mentira ou verdade?

---

(1) Realeza contestada pelo Sr. Moreira de Azevedo—Rev. Ind. Hist. Brasil. v. 50, pag. 2 parte.

O que é certo é que, na capitania de S. Paulo, no começo do seculo XVIII, ennovellada em tradições, porventura augmentada e crescida na imaginação popular, era corrente a existencia dessas minas encantadas, e ninguem hesitava em affirmar que, no interior ignoto do Brazil, estavam as fabulosas serranias, porejando ouro como poreja suor a fronte cansada.

Viviam ainda muitos que, da existencia dessas minas, prestavam depoimento seguro. Antonio Pires de Campos contava a entrada que, quando creança, fizera em companhia de seu pae, o destemido Manoel de Campos Bicudo; elle mesmo, Bartholomeu Bueno da Silva, tambem menino, lá estivera com seu pae e fôra essa a sua primeira proeza sertaneja.

Antonio Pires de Campos, por ventura avivadas as suas recordações na memoria de seu pae, que viveu até 1722, se tinha lançado ao sertão, traçando a derrota, por onde Paschoal Moreira Cabral Leme devassara o ouro de Cuyabá.

E elle, o segundo Anhanguéra, já em edade provecta, vivia os seus dias da lembrança do passado; recordando as riquezas incalculaveis, ouro, prata e pedras preciosas, entrevistas nos Martyrios. (1)

Um dia decidiu-se; chamou seus genros, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado, e expoz-lhes a resolução,

---

(1) O sr. Alencastre, nos *Annaes de Goyaz*, ensina que Bartholomeu Bueno morreu aos 19 de Setembro de 1740, aos 70 annos de edade (R. I. H. B. V. 27 pg. 84. 2.ª p.) e colloca-lhe a primeira entrada aos *Martyrios* em 1682 aos 12 annos de edade (Idem pg. 31 e 32) o que quer dizer que Bartholomeu nasceu em 1670, e teria, quando partiu em 1722, 52 annos, epocha da vida em que ainda se não é propriamente um velho.

Southey (Hist. Braz. v. 5.º pg. 398) indica 1670 como o anno em que se realizou essa primeira entrada, dando a Bartholomeu 12 annos de edade, facto em que estão todos concordes, sendo pois 1658 o anno do nascimento do descobridor de Goyaz.

Parece estar Southey mais proximo da verdade.

Antonio do Prado de Siqueira, visinho por mgitos annos e amigo intimo de Antonio Pires de Campos, informava em 27 de Agosto de 1769 (R. I. H. B. V. 6.º pg. 319 a 322) que Antonio Pires de Campos morrera havia 20 annos ou em 1749 aos 90 annos de edade. Se Pires morreu aos 90 annos em 1749 deveria ter nascido em 1659, e se tinha 14 annos na epocha da sua primeira entrada, esta se teria realizado em 1673.

Entre 1670 e 1673 se realizou a entrada aos *Martyrios*, em que Pires e Bartholomeu, ambos meninos, lá se encontraram. Hypothese que encontra certa confirmação em um requerimento feito ao rei em 1736 (Doc. V. 24 pg. 222) por paulistas principaes, contemporaneos de Bartholomeu que a esse tempo ainda vivia, no qual se diz que Bartholomeu descobrira Goyaz, com 70 annos, edade visivelmente exaggerada, si a não considerarmos como equivalente a *«entrada nos 70»* mesmo considerada em relação á volta ao povoado (1725) mas que apparentava ao descobridor, talvez pelos grandes soffrimentos do deserto.

Nesse requerimento não se procurou provar edade, mas incidentemente mostrar o adiantado dos annos de quem levou a cabo tão arriscada empreza, o que não teria razão de ver se Bartholomeu tivesse os 52 annos, que lhe dava Alencastre, epocha de plena maturidade principalmente em sertanistas.

Bartholomeu Bueno da Silva teria, pois, nascido de 1658 a 1661, realizado a primeira entrada aos Martyrios entre 1670 a 1673, com 12 annos, partido em 1722 com 64 ou 67 annos e morrido em 1740 com 82 ou 85 annos, mais moço ainda assim que o seu emulo Antonio Pires de Campos que falleceu aos 90 annos.

em que estava, de ir buscar os Martyrios ; não lhes occultou que essas serras ficavam muito longe, que os caminhos eram asperos, povoados de indios barbaros, cuja conquista era preciso fazer para assegurar o bom exito do descobrimento.

A sua proposta foi acolhida calorosamente pelos genros, que prometteram acompanhal-o. Ahi mesmo pesavam todas as difficuldades e obstaculos com que teriam de luctar, e ficou resolvido, que só se abalançariam a tão arriscada e dispendiosa empresa, si o rei lhes concedesse, a elles e aos que os acompanhassem, as honras e mercês do estylo, e as passagens dos rios que dependessem de canoas, com sesmarias de terras, onde pudessem plantar mantimentos para fornecerem aos sertanistas. Bartholomeu Bueno da Silva, João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado fizeram então um requerimento a D. João V offerecendo o descobrimento de novas minas de ouro, em troca das mercês referidas.

Esse requerimento, acompanhado de informações favoraveis do Senado da Camara de S. Paulo, foi enviado a Lisboa, talvez pelos principios de 1720.

Em 14 de Fevereiro de 1721, em tempo em que Rodrigo Cesar de Menezes não havia ainda partido de Lisboa, D. João V auctorizou ao governador de S. Paulo a tratar com os peticionarios e a prometter-lhes as mercês pedidas, caso levassem a effeito o descobrimento que annunciaram.

D. João V, o rei perdulario, devia nadar em gozo: Minas Geraes fornecia-lhe ouro ás arrobas; Cuyabá já estava descoberto, com futuro promettedor, e ainda, espontaneamente, lhe offereciam mais.

E tudo sem trabalho, sem dispendio, pois que as recompensas solicitadas sahiriam do proprio descobrimento, nada tirando do erario portuguez.

Chegando a S. Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes já encontrou a carta regia de 14 de Fevereiro de 1721, e cinco dias depois de sua posse, 10 de Setembro de 1721, já tinha colhido minuciosas e favoraveis informações sobre a capacidade e posses de Bartholomeu Bueno e de seus genros.

Mandou chamal-os a sua presença; porém, só Bartholomeu se apresentou, porque os outros se achavam ausentes á grande distancia.

Nessa audiencia mesma ficou assentado que, logo que os seus companheiros se recolhessem e que Junho, epocha da verdadeira monção, fosse chegado, Bartholomeu Bueno daria começo á diligencia; Rodrigo Cesar garantiu a concessão das mercês pedidas ao rei, desde que os descobrimentos fossem feitos em terras por-

tuguezas, porque si o fossem nos dominios de Castella, em vez de premios teriam castigos — 2000 cruzados de multa e degredo perpetuo para S. Thomé. —

Só João Leite da Silva Ortiz se recolheu a tempo, estando Domingos Rodrigues do Prado todo entregue ás minas do Cuyabá; com aquelle organizou Bartholomeu Bueno a bandeira que se compoz de 300 armas, e da qual fizeram parte Simão Bueno, seu irmão, Manoel Peres Calhamares, seu cunhado, Antonio Ferraz de Araujo, seu sobrinho, diversos linguas para praticarem com o gentio, e dous religiosos benedictinos, Frei Jorge e Frei Cosme, que iam como capellães.

O governador auxiliou a expedição com 20 indios, tirados das aldeias da capitania, e um regimento de instrucções. Esse regimento determinava de antemão providencias administrativas nas minas a descobrir, taes como: nomeação de João Leite da Silva Ortiz para guarda-mór; de Antonio Ferraz de Araujo para escrivão; e de pessoa idonea para thesoureiro; a escolha das datas para el-rei nas melhores paragens das minas; a arrecadação dos quintos e mais rendimentos, e respectivas remessas para S. Paulo; aconselhava a paz com os indigenas, não só para que abraçassem estes a Santa Fé, trabalho commettido aos dous benedictinos, como tambem para que, amigos, indicassem os logares do ouro, e fossem, depois, descidos a encher as aldeias da capitania exhausta de habitantes; mas auctorizava a guerra, guerra de exterminio e de captivação, caso os indigenas pondo-se em peleja impedissem a marcha da expedição.

Dos captivados se tiraria para el-rei o quinto que, enviado a S. Paulo seria vendido pela fazenda real.

Bartholomeu Bueno, cabo supremo da bandeira, a quem todos deviam obediencia, podia distribuir castigos, até a prisão inclusive; remettendo, porém, ao governador aquelles que devessem soffrer penas mais graves.

Essas instrucções foram approvadas pela carta régia de 16 de Outubro de 1723

Solenne foi a partida da bandeira, a 30 de Junho de 1722.

Todos — brancos, indios e negros — foram confessados por Frei Jorge e Frei Cosme e destes receberam a communhão, para que, indo em graça, tivessem bom successo e achassem Deus propicio á jornada

Ao partir, já Bartholomeu Bueno levava a resolução deliberadamente feita, inabalavelmente formada de *descobrir o que ia procurar ou morrer na empresa*».

Essa arriscada travessia do sertão ignoto, cujas difficuldades conhecia, cujos obstaculos tinha de sobra acotovellado, elle

a faria para o descobrimento dos *Martyrios*, já agora o escopo de sua vida, a razão de ser de sua existencia; e *ou havia de descobrir o que buscava ou morreria na empresa.*

Seria esse o seu lemma

Outro guia não tinha o filho de Anhanguéra, mais que as recordações, que lhe ficaram da primeira entrada nas paragens dos *Martyrios*, occorrida havia mais de quarenta annos.

Debuxando a que, mais tarde, seria a estrada de S. Paulo a Goyaz, Bartholomeu, pois, seguiu outro roteiro, atravessou os rios Iguatibaia (Atibaia), Jaguary, Mogy, Pardo, Sapucahy, até ao Rio Grande, sem incidentes, por esse territorio, já mais ou menos frequentado, e onde hoje prosperam os municipios de Jundiahy, Campinas, Mogy, Casa Branca, Batataes, Franca e outros; atravessou o que hoje se chama triangulo mineiro, cortando o Rio Grande, o Rio das Velhas, até ao Parnahyba; transposto o Parnahyba, começou a descambar para o poente, passando o Guacorumbá e o Meia-Ponte, até esbarrar com a floresta espessa a que chamavam *Matto-Grosso*, larga de nove leguas e que se estendia do rio das Almas até o centro da região que Ayres do Casal denominou Cayaponia.

Porventura, ao chegar ahi, já teria começado a estação das chuvas, que vae de Outubro a Abril, emquanto duram as trovoadas.

Ladeando, talvez, essa floresta, descambando ainda mais para o poente, como quem procura a região ao norte de Cuyabá, a bandeira seguiu ás apalpadellas, tacteando como um cego, titubeando pelo sertão mysterioso, á procura dos *Martyrios*.

D'ahi por deante difficil é reconstituir, com exactidão, o roteiro da bandeira; porque apagadas, confusas e incertas são as noticias deixadas pelos chronistas, como confuso e incerto foi decerto o caminhar da propria bandeira.

Destacando, entretanto, de sua tropa bandeiras parciaes para investigarem o ouro, Bartholomeu Bueno perseverantemente explorava as terras, que atravessava, sem todavia colher fructo. Ao entardecer, porém, de um dia de 1723, João Leite Ortiz e alguns companheiros, por entre o estrondar de tiros, se recolheram ao acampamento geral, onde foram recebidos com a mesma toada; prevendo successo feliz, outras bandeiras parciaes, que egualmente voltaram, descarregavam tambem as armas.

O sertão impassivel echoava esse tiroteio, manifestação da alegria dos sertanistas.

Logo, logo, João Leite contou o resultado de sua diligencia: lá, na ponta daquelle *Matto-Grosso*, no rio Filões, logar que se chamou das *Palmeiras*, tinha encontrado o ouro!

O rosto de Bartholomeu resplandeceu; pois, já não julgava tão facil attingir o fim da empresa.

Os aventureiros todos respiraram ruidosa alegria, vendo terminados seus trabalhos, recompensados seus esforços. Todos queriam vêr, apalpar o ouro, que foi logo pesado, dando 32 oitavas.

João Leite triumphante, descrevia o logar da descoberta; á proporção que a sua descripção avançava. a physionomia de Bartholomeu carregava-se de sombras e desapparecia-lhe o contentamento

No dia seguinte, em junta, que fizeram, ficou resolvido que, dando parte da feliz nova, se enviasse o ouro a Rodrigo Cesar.

Escreveram-se as cartas, arrumou-se o ouro, escolheu-se o portador...

Mas Bartholomeu, que ficára mudo após a descripção do logar da descoberta e que talvez tivesse ido reconhecel-o, se oppoz terminantemente á partida do portador.

—Era ouro aquillo, o logar promettia muito; mas não era o ouro dos Martyrios. Lá havia muito mais, muito mais, para fazer a riqueza de todos, e era esse que se devia procurar. Em vista da affirmação cathegorica do cabo, a contragosto talvez, submetteu-se a bandeira e continuou a exploração.

A's vezes, a ala de uma serra, a volta de um rio, a conformação de uma planicie, fazia estremecer Bartholomeu que então suppunha proximo o fim almejado; mas ao se approximar recolhia apenas mais uma desillusão, que ia juntar a tantas outras, nessa jornada de fadigas e de torturas.

Porem cada desillusão, cada decepção só conseguia affirmar a sua vontade, aguçar a sua tenacidade.

E a bandeira continuava a cruzar o sertão desapiedado, vendo rios ainda sem nome, serras virgens á espera de baptismo. As unicas nominadas, os *Martyrios*, essas pareciam intangiveis; recuavam e escondiam-se como n'um jogo infernal de cabra-cega.

A tropa sentia que Bartholomeu tinha perdido o rumo.

—Quem sabe si seria melhor voltar, já se murmurava.

Abandonar a empresa? Não; *descobrir ou morrer* era a resposta continua do obstinado cabo Bartholomeu caminhou mais para o norte, atravessando uma região coberta de catingas, matto carrasquento, de vegetação tortuosa e rachitica.

Quem poderá descrever os atrozes soffrimentos da expedição mesquinha?

Nova estação de secca tinha começado; e, nesses dias de sol ardente, que belisca a pelle e offusca a vista, a sede se faz sentir de modo torturante.

«O jornadear nas horas quentes do dia é supplicio insuppor-«tavel. Aperta-se aspera e irritada a garganta do viajante; «encandeiam-se-lhe os olhos que anceiam qualquer som-«bra; zumbem-lhe os ouvidos, e o sangue afflue afoguea-«do á cabeça azoada.

«Como que arqueja de fadiga a natureza inteira. Ha um «soffrimento vasto, que pede prompto lenitivo; afflicção «intima, occulta, inerte de quem vae desmaiar. Seccam as «arvores..... Os coqueiros encolhem as compridas palmas, «cujos foliolos perdem a graciosa e ondulante flexibilidade «e, ao halito das aragens, crepitam em vez de ciciarem».

Os corregos, os ribeirões estão seccos, deixando na terra apenas o vergão de seu leito, como comprida cicatriz de areia; para obter agua é preciso cavar o chão e esperar que o solo philtre um humor viscoso, parecendo gomma desfeita, onde se engana a sede.

E longe de acceitar a paz offerecida, o gentio feroz sonda os bandeirantes, atacando-os ás vezes furiosamente, em continuos recontros, nos quaes já muitos homens pereceram.

Os Caiapós, em ataques successivos e sem piedade, atiraram a expedição para o norte; e esta, batida pelos indios, vogava no sertão, sem rumo, como a náu desarvorada, batida pelas ondas, voga no oceano.

Mais adeante a região mudou de aspecto; caminhando avistaram uma serra, cuja direcção geral era do nascente para o poente. Ao chegarem ahi, acabaram-se os viveres, que levavam em saccos; e por isso a serra chamou-se do *Acaba-Sacco*, denominação miseravelmente expressiva que denotava a penuria da tropa.

Obrigada pela necessidade e segundo o costume paulista, já a bandeira fazia apenas marchas de *meio-dia*; na primeira metade do dia procuraram o ouro e a substancia na segunda.

Esta seria a caça e o mel, quando atravessassem as mattas, e a pesca, quando se avisinhassem dos rios.

Mas nem sempre encontraram o que caçar ou onde pescar; em leguas e leguas de terra a natureza mostrava-se madrasta e só lhes apresentava as arêas do deserto.

Tinham tocado a ultima extremidade; já haviam comido todos os cães e alguns cavallos da tropa; e apezar d'isso tres ou quatros bandeirantes já tinham morrido de fome. Para animar seus companheiros Urbano do Couto, moço de 20 annos que assentara praça de soldado aventureiro na bandeira de Bartholomeu, espirito forte e alegre, cameçou a pregar, como elle dizia, e fez 35 sermões sem mudar de thema.

Confortava-os certificando que para deante encontrariam peixes, campos de muitos veados, mattas de muita caça, mel e guarirobas.

—Quando? perguntaram os miseraveis com os olhos brilhantes por tão deliciosa perspectiva.

—Nestes dias; respondia convicto o prégador.

Uma vez, em que, em uma expedição parcial, Urbano do Couto e alguns companheiros descobriram um rio, que chamaram *Pasmados*, com muita pinta de ouro, Antonio Ferraz de Araujo, sobrinho de Bartholomeu, temperamento irrequieto e inflammado, mostrou a conveniencia da volta a povoado, acrescentando que só elle, Urbano do Couto, bem falante, poderia convencer ao cabo a que arribasse, fazendo um de seus sermões.

Urbano do Couto, pouco confiante no exito de sua palavra, recusou-se; mas taes foram os rogos instantes de Ferraz, que se resolveu, chegando ao acampamento, a pregar ao cabo....

Mas foi o seu ultimo sermão, que este lhe ia custando a vida, tão enfurecido ficára Bartholomeu.— Bartholomeu Bueno encolerizava-se com essas resistencias, já por vezes manifestadas por quasi todos; na sua grande alma, não comprehendia que se pensasse em arribar a povoado, sem se ter descoberto o ouro dos *Martyrios*.

A serra do *Acaba-Sacco* vae pouco a pouco se abaixando até se confundir com as planicies; depois, as planicies se succedem umas ás outras, ondulando como as vagas do oceano, casando-se, na orla do horizonte longinquo, com os espaços azulados do céo, sem um morro, sem um oiteiro para interromper a vastidão dessa solidão intérmina.

Caminhando por essas planicies, debaixo de um sol implacavel, a caravana chegou ás margens do Araguaya, onde acampou.

Formando ilhas verdejantes e lagos placidos, o Araguaya corria entre praias de arêa branca, bordadas de tiras de matto que, á distancia, similhavam juncaes; as suas aguas, massa gigantesca de mil metros de largura, deslisavam mansa e serenamente, sem uma ruga que lhes encrespasse a superficie lisa.

A magestade do rio, a vastidão das planicies, a serenidade da solidão punham uma nota de desanimo profundo, de abatimento desconhecido na alma dos expedicionarios perdidos, deixando-os sem vontade, e sem energia.

Ahi, nessas noites limpidas, varridas de nuvens, allumiadas pela claridade mysteriosa da lua, que aperta no coração uma saudade indizivel, infinita, emquanto, nas suas rêdes dormiam os bandeirantes, junto á sua, porventura, Bartholomeu scismava.

Era bem visivel o descontentamento de sua tropa; já não se lhe obedecia com aquella presteza, que denota confiança; já se murmurava da sua pertinacia, que não era corôada de bom exito.

O proprio Ortiz, seu braço direito, seu genro, andava intratavel, resmungão, aggressivo: e Bartholomeu, com desgosto, lembrava-se do péga, que com elle tivera, em que appareceram as armas, e, quem sabe, appareceria tambem o sangue si não fôra a intervenção dos dois benedictinos.

Deante dessa natureza tão grandiosa, os interesses humanos amesquinhavam-se, ficavam pequeninos, despreziveis; e, talvez, não valêra a pena tanto padecimento, tanto sacrificio para procurar um ouro que teimava em não apparecer.

Mas elle tinha se offerecido para descobrir o ouro dos *Martyrios*; e todos tinham acreditado, porque era a palavra do sertanista valente, do paulista audaz que fazia o offerecimento...

— Não; não desistiria da empresa; quando criança tinha visto os *Martyrios*, havia pois de encontral-os agora.

Então o seu olhar adquiria a fixidez da fé que arrasta montanhas.

A morte?

Que importava a morte, si a ella já se tinha condemnado si não descobrisse o ouro cruel?

— *Descobrir o que procurava ou morrer na empresa*, disséra elle ao partir e repetia ainda.

Adandonando essas planicies, continuou a bandeira a exploração do sertão descaroavel.

Mezes e mezes de novo passaram indifferentes, trazendo novas estações.

A's vezes, na hora do meio-dia, avistavam um burity, a palmeira gigantesca, todo em braza, ennovellando para o céo columnas de fumaça espessa.

Era o prenuncio do ataque dos selvagens.

A' noite, esse signal indicava apenas o ponto de reunião para os indios tranviados no deserto; ao meio-dia era o signal de combate.

O gentio, bacorejando a escravização cruel, as oppressões futuras, a exterminação sem piedade, acossava os invasores com ataques continuos, em perseguição incessante, matando brancos, matando negros.

Além disso, muitos bandeirantes, com o organismo enfraquecido pelas privações do deserto, morriam de febres.

A desunião lavrava abertamente entre os expedicionarios; a

opinião geral era—que os *Martyrios* não existiam, ou si existiam, Bartolomeu não conhecia a sua situação.

Bartholomeu sentia, com desespero a desmoralização de sua tropa; porém cheio de confiança no descobrimento que havia de fazer, apezar de todos os revézes, procurava levantar o animo abatido de seus companheiros, esqueleticos e famintos, incutindo-lhes coragem com a palavra e com o exemplo.

Deviam estar pela altura do Paraná que, reunindo-se ao Maranhão, fórma o Tocantins.

Começaram as deserções: alguns bandeirantes, abandonando o cabo, entregavam-se aos rios desconhecidos, que corriam para o norte, e, pelo Tocantins, depois de trabalhos insanos, iam parar na capitania do Maranhão; ontros voltaram sobre seus passos e procuravam com ancia tornar ás terras de S. Paulo.

A bandeira que partira com 300 armas estava reduzida a pouco mais de 70; e, vacillante, titubiava ainda pelo sertão, arrastada pela vontade tenaz e pela firmeza inflexivel de seu cabo. Porventura, na sua incerteza, passava, por vezes, onde já tinha passado, descortinava serranias já descortinadas, avistava rios antes avistados.

Durava essa porfiada batalha com o desconhecido havia mais de dous annos.

Estariam, então, esses restos da bandeira, no logar onde hoje existe S. Felix.

Todos estavam convencidos de que os *Martyrios* eram intangiveis; continuar, depois de tanto tempo consumido inutilmente, de tantas mortes pela guerra, pela peste e pela fome, era loucura.

Houve um panico.

Os bandeirantes revoltaram-se e terminantemente intimaram a Bartholomeu a não proseguir na exploração inutil; entre os revoltosos estavam os parentes de Bartholomeu: estava o proprio João Leite da Silva Ortiz, seu genro, seu socio no requerimento a D. João V offerecendo o descobrimento do ouro maldito.

Dizimada, primeiro pela morte e depois pela deserção, acabava-se com a revolta a bandeira de Bartholomeu.

Faltava essa triste corôa para completar-lhe o triste fadario de descobridor.

Não o abatimento, mas uma tristeza grande, lhe invadiu a alma nobre.

— Voltassem os que quizessem; deixassem-n'o ali; emquanto tivesse forças continuaria sósinho a exploração, e depois... depois a morte.

Descobrir o que procurava ou morrer na empreza, tinha jurado e saberia cumprir o seu juramento.

Tanta firmeza, tanta abnegação tocariam, decerto, esses homens, que resolveram participar do destino de Bartholomeu — a morte — porque descobrir era impossivel.

—

Em S. Paulo as primeiras noticias chegaram em Março de 1725, enviadas em cartas pelo marquez de Abrantes, que as houvera do governador do Maranhão.

Contando as torturas das tropas e a tenacidade do chefe, cinco desertores da expedição, num estado miseravel, tinham chegado ao Maranhão.

Pouco depois, fugidos, appareceram em S. Paulo 12 dos 20 indios, cedidos pelo governador, que confirmaram as noticias enviadas pelo Marquez de Abrantes.

Convencido então das riquezas do sertão resolveu Rodrigo Cesar mandar a Bartholomeu soccorro de gente e munição, que assegurasse o descobrimento das minas e livrar a vida do cabo e as de seus poucos companheiros, seriamente em perigo.

Attendendo ás noticias afflictivas chegadas do sertão dos *Guyazes* e á certeza, que nutria Bartholomeu, do descobrimento de ouro, em 1.° de Abril de 1725 fez correr um bando em que ordenava a todas as pessoas, que quizessem ir a esse sertão fazer serviço a S. M.ᵉ, se puzessem promptas para acompanhar a tropa, que se ia expedir, fornecendo o governo polvora e munição aos pobres e deferindo os requerimentos que tivessem.

Ao rei participou essa resolução, que foi muito louvada, em a carta regia de 25 de Setembro de 1725, « por não ser justo que indo Bartholomeu em serviço real e em beneficio dos moradores da capitania arriscasse a vida », ponderando-se que « se houvesse perigo de não se descobrir o ouro, fizesse recolher o cabo da tropa, pois não convinha que elle persistisse em um trabalho infructuoso. »

A 10 de Abril de 1725, por escripto, instava o governador junto a Francisco Vaz Muniz, sertanista capaz e experiente, que acompanhasse a tropa que ia ser enviada ao sertão dos Guyazes, para salvar a primeira expedição, descobrir novos terrenos e dilatar os dominios da corte de Portugal.

Rodrigo Cesar applicando com todo o calor e cuidado, como elle dizia, escrevia e escrevia muito, falava e falava muito, mas Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto já tinham passado sem que em seus dias nada tivesse feito.

A 21 de Outubro de 1725 chegou a S. Paulo Bartholomeu Bueno, com os restos de sua bandeira, annunciando ao governador haver descoberto nos sertões de Guyazes cinco ribeiros com muito ouro, e assegurando no novo descobrimento eguaes grandezas ás de Cuyabá, com a vantagem de não serem os ares tão contagiosos, assim informava Cesar a seu rei.

Apoz tres annos, tres mezes e vinte e um dias de um luctar constante, ininterrompido, tenaz, inflexivel; depois de consideraveis prejuizos na sua fazenda e na de seus companheiros — só João Leite da Silva Ortiz havia perdido 22 escravos — depois de ter visto a sua tropa dizimada pelas flexadas dos indios, pela agonia da peste e da fome, desfalcada pelas deserções, nullificada quasi pela revolta, Bartholomeu Bueno, o segundo Anhanguera, recolheu-se *tendo descoberto o que buscava*

Tinha vencido; tinha conseguido deitar a mão a esse onro cruel e lançava-o aos pés da magestade portugueza, com a justa satisfação de quem soubera cumprir a sua palavra.

Mas quem se desvanecia e a todos os ventos tamborilava as minas de Goyaz, era Rodrigo Cesar que se arrogava todas as glorias da empreza, fazendo valer os serviços proprios, que, valha a verdade poderiam ser prestados por qualquer capitão-mór, pois não passaram do cumprimento de ordens reaes, provocadas pelo offerecimento dos paulistas.

Estavam descobertas as minas de Goyaz, estava descortinado o futuro estado de Goyaz; esse descobrimento marcava mais uma posse e ligava S. Paulo ao centro do continente, formando o pião de novas explorações que logo se iam fazer e que o ligariam, por terra, para o norte, ao Estado do Maranhão, para leste a Minas e Bahia, e para oeste a Cuyabá, a Matto Grosso, dando ao Brazil um corpo homogeneo, sem soluções de continuidade.

Os *Martyrios*, porém, se envolviam nas nuvens do desconhecido, intangiveis como um novo *Eldorado*, no centro do Brazil.

Não deixa, por isso, de ser grande o serviço de Bueno; não foi menor a gloria de Colombo com o descobrir da America, quando procurava o caminho das Indias.

—

Aos descobridores, Rodrigo Cesar de Menezes, por provisão de 2 de Julho de 1725, fez effectivas as mercês das passagens dos rios *Yguatibaia*, *Jaguary*, *Mogy*, *Pardo*, *Sapucahy*, *Grande*, *das Velhas*, *Parnahyba*, *Guacorumbá*, *Meia Ponte*, e *Pasmados*, por tres vidas, sujeita á lei mental; e, adjacentes a essas passagens, concedeu sesmarias de terras, com seis leguas de testada

por outras tantas de fundo; para nellas estabelecerem gente plantas e criação.

Associando-se com Bartholomeu Paes de Abreu, para exploração das minas, os descobridores traspassaram-lhe e renunciaram nelle a passagem dos rios Mogy e Sapucahy.

Em carta regia, Bueno e seus companheiros foram louvados pela fortaleza de animo com que toleraram os trabalhos e descommodos d'essa jornada, e lhes foi promettido que esse serviço inestimavel ficaria na real attenção para honrar e fazer mercê aos seus auctores.

Depois de ter justamente descansado « tendo se recolhido tão derrotado que era necessario muito tempo para guarecer das molestias experimentadas », em Julho de 1726, partiu de novo Bartholomeu Bueno para o logar de seus descobrimentos, em o posto de capitão-mór regente das minas do arraial de Sant'Anna, hoje termo da cidade e capital do Estado de Goyaz.

CAPITULO 7.°

Viagem a Cuyabá. A travessia dos rios. Os selvagens. Chegada á terra do ouro.

Na monção de 1726, Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão-general de S. Paulo, resolvera seguir para as minas de Cuyabá.

Em 1723, não realizára essa jornada, porque as ordens reaes, que a permittiam, chegaram fóra de monção, que só era propricia de fins de Maio a principios de Agosto.

Em 1725 tinha tornado publica a resolução de partir, cujo écho chegára ás minas; adiára, porém, essa dilatada viagem, para, como a sua presença em S. Paulo; atalhar a perturbação que poderiam causar os excessos do ouvidor Godinho Manso. Eram essas, pelo menos, as justas razões que poz na real presença de S. M. D. João V, em carta de Outubro 1725.

Agora, porém, tendo sido já tomadas as ultimas providencias para a sua ausencia da capital, a resolução era irrevogavel; e, para augmento da real fazenda, a preoccupação de sua vida, estava o governador realmente disposto a entregar-se aos riscos e perigos dessa longa, monotona e penosa travessia do sertão.

Já fizéra correr o bando de 17 de Março de 1726, no qual prohibia terminantemente que alguem se embarcasse antes de sua ida, sob pena de confisco de bens e de degredo por tres annos, para a Colonia do Sacramento; já tinha elaborado um

minucioso *regimento* para guia de Domingos Rodrigues da Fonseca Leme, a quem confiava a regencia de S. Paulo, emquanto durasse o impedimento do capitão-mór José de Góes e Moraes; e, com o padre Estanisláu de Campos, já conferenciára, recommendando-lhe o substituto, depois de advertir a este que nada resolvesse sem os prudentes assertos do veneravel septuagenario paulista, cujos conselhos elle mesmo não desdenhava ouvir em negocios administrativos; já estava de posse da ordem régia que auctorizava as despezas da viagem por conta do erario, e, talvez, da que lhe concedia soldo dobrado durante a sua permanencia nas minas.

A principio, logo que chegou a S. Paulo, quiz Rodrigo Cesar immediatamente se passar para as minas de Cuyabá; depois se apegára a todos os pretextos para ir adiando essa viagem, enrolando-a num futuro sempre recuado, e, quem sabe até, tornal-a esquecida.

Era que pelo espirito do governador europeu, já augmentadas pela distancia, já ennovelladas na lenda sertaneja, perpassavam as lutosas tragedias tão communs nessas travessias ousadas do sertão americano.

Conhecia elle bem as pungentes historias das monções destroçadas, nas quaes as canôas se arrebentavam nas corredeiras vertiginosas; os mantimentos se corrompiam com as chuvas torrenciaes; e os sertanistas miseravelmente morriam de fome, a pavorosa fome que a tantos ceifava, ou serviam de pasto ás feras, depois de atormentados por milhões de mosquitos implacaveis.

Houve comboios de canôas em que pereceram todos, deixando pelos rios uma esteira lugubre de mantimentos apodrecidos e de cadaveres putrefactos, nos reductos e barrancos.

Em 1720, José Pires de Almeida perdeu toda a escravatura e todos os generos que levava; e, elle, na allucinação, na loucura da fome, trocára um mulatinho, que tinha em conta de filho, por um peixe *pacú*.

Maiores foram os tormentos da monção de 1722, destruida pela fome, pela peste e pelas féras; os que passaram depois foram encontrando, nas margens dos rios, as canôas abandonadas tresandando podridão, e, nos ranchos, dentro das rêdes em que se haviam deitado antes, os cadaveres dos aventureiros, na postura em que a morte os deixára.

Nessas monções, quando se fazia sentir a penuria de viveres, não era raro abandonar-se os doentes, os imprestaveis, aquelles que só comeriam sem prestar serviços, nas margens dos

rios, tendo por « *unico alimento a agua do céo e a que seus olhos derramavam* ».

Muitos dos que partiam, abandonando lar, mulher e filhos, accossados pela sede do ouro, não tinham pilotos, não se proviam dos meios necessarios para resistir ao sertão; e a sua inexperiencia ia fazendo, com lagrimas e horrores, a chronologia das monções.

E agora, juntando-se a todas essas miserias mais uma miseria, a todos esses perigos mais um perigo, lá estava o Paiaguá terrivel, em vinganças tremendas, exterminando os que se aventurassem a essas paragens.

Em 1725, capitaneando um troço de 20 canoas, com uns 600 homens, Diogo de Souza de Araujo, já no Paraguay proximo á barra Xanès, da laguna Mandioré, fora accommettido pelos Payaguás, acabando ahi todos, excepto um branco e um negro.

E, os que levavam a cabo essa viagem de innenarraveis martyrios, chegaram a Cuyabá num lastimoso estado: roidos pelos mosquitos, postulentos, deformados pela anasarcha, tremendo com maleitas, com os esphincteres anaes dilatados, transudando sangue pelo *macúlo* ou *corrupção*; e, apezar do desejo aspero de arrancar o ouro das entranhas da terra, nos primeiros tempos só podiam cuidar em convalescer.

E nesse Cuyabá tão opulento, que a lenda se comprazia em contar que, nas caçadas, o ouro substituia o chumbo nas espingardas; que de ouro eram as pedras da lareira em que se punham as panellas a cosinhar; que, para o tirar, bastava arrancar as tossas de capim, porque nas raizes vinham pegados granetes rebrilhantes, a penuria e a miseria eram grandes.

Os viveres, que escapavam ao gentio, chegavam podres e imprestaveis; a agricultura rudimentar soffria das inundações ou das seccas demoradas, e, principalmente, dos ratos vorazes, que se multiplicavam prodigiosamente, constituindo um verdadeiro flagello, comparavel ás pragas do Egypto Por isso um casal de gatos custava uma libra de ouro (192$000, valor do tempo) e vendiam-se gatinhos a 20 e 30 oitavas cada um.

Faltava o milho; havia quem desse um negro por quatro alqueires de milho; não havia sal; comprava-se um frasco por 40 oitavas, e, para os baptisados, mendigavam-se pedras de sal e, ainda assim, muitas creanças morriam pagâs!

— Não é de rosas a vida d'esta gente, devia murmurar Rodrigo Cesar, arrepiado e sumido, na evocação de tantos horrores.

E, acima de tudo isso, sobrepujando altaneiro, pairava o fisco sugando, extorquindo, nova espada de Brenno nessa balança de miserias.

Joaquim Pinto comprou um jahú por uma quarta de ouro fel-o em postas e as vendeu nas lavras ganhando o dobro.

Sabedores d'isso, os agentes do erario confiscaram-lhe os bens, para tirarem o quinto de el-rei, devido pelo negocio.

Um outro, que comprara uma abobora por 4 oitavas, fizera uma especie de cosido e o vendera por 20 oitavas, teve tambem os bens confiscados.

Do fisco, porém, não se receiava o governador que, em mente, já apparelhava um novo mechanismo com o qual havia de, com maior abundancia, extrahir da pelle resequida do mineiro os quintos reaes.

E fôra elle quem lembrára, quem provocéra essa passagem a Cuyabá, e si não a realisara logo, fôra porque recebera um aviso do vice-rei communicando-lhe que era necessario ordem expressa do rei.

Mas, então, as primeiras noticias só falavam cousas gostosas; na abundancia do ouro; na facilidade de o extrahir; na mansidão do gentio; agora, porém, o gentio exterminava, a peste dizimava, as inundações destruiam e a fome matava aquelles que ousassem continuar o desvirginamento do sertão.

— Emfim era preciso partir, suspirou o governador num arranco de decisão.

A 6 de Julho de 1726 partiu de S. Paulo o governador Rodrigo Cesar de Menezes com a sua comitiva.

Acompanharam-n'o o ouvidor de Paranaguá, Antonio Alves Lanhas Peixoto, o padre Lourenço de Toledo Taques, nomeado, pelo bispo do Rio de Janeiro, visitador e vigario do Cuyabá, o secretario Gervasio Leite Rebello, o ajudante de tenente João Rodrigues do Valle, os soldados de sua guarda, 28 negros seus escravos e 8 indios.

Seu official de sala, o tenente de mestre de campo Antonio Cardozo dos Santos, recusou-se a acompanhal-o allegando um vago e mal disfarçado motivo de molestia; e o outro, David Marques Pereira, porque se lhe receava a insubordinação, foi mandado para a villa de Laguna, sob pretexto de diligencias do serviço real.

Essa comitiva ia consideravelmente engrossada com muitos europeus e paulistas que, em honra do governador, lhe fizeram cauda até o porto de Araritaguaba.

As 23 leguas, que d'esse porto separavam a capital, foram percorridas em triumpho, recebendo Rodrigo Cesar as homenagens dos poderosos da terra, esquecidos decerto do triste fim dos Lemes.

No seu sitio Piedade, da freguezia de Araçariguama, Fran-

cisco Rodrigues Penteado, tres dias, demorou-o e aos mais da comitiva, banqueteando-os no meio de continuas festas.

Araritaguaba, hoje Porto Feliz, não chegava a ser uma povoação; era apenas um porto de embarque, com uma capellinha, sob a invocação de N. S. da Penha, num paredão vertical do Tieté, e alguns ranchos debuxando uma praça chamada Pateo da Penha.

Apezar de ter Rodrigo Cesar revogado o seu bando de 17 de Março de 1726, permittindo assim que partissem sertanistas antes de seu embarque, grande era o numero de pessoas—approximava-se de 3.000 entre brancos e negros—que se destinavam ás minas de Cuyabá, naquella monção, em um comboio de 308 canôas, das quaes 23 pertenciam ao governador.

Desusado movimento dava á Ararytaguaba, nos meiados d'aquelle Julho, a apparencia de uma rectaguarda de exercito acampado: e, realmente, não era outra cousa sinão o acampamento de um exercito, que se aprestava para, em combate desesperado com a natureza, saquear-lhe o ouro.

Centenares e centenares de barracas, erguidas sem alinhamento, umas de panno, outras improvisadas com palmas de coqueiros, coalhavam o solo, como erupção violenta de molestia maldita.

Portuguezes e paulistas e negros semi-barbaros e indios meio civilizados e mestiços d'essas raças formigavam, borborinhavam, num latejar continuo, num ruido surdo, como o roncar do oceano a distancia.

Montes de canastrões de couro; pilhas de caixas de madeira; rolos de pannos; pipas, barricas, caixotes embaraçavam a circulação.

Cães, amarrados ás portas das barracas, de cauda em terra e focinho para o ar, soltavam latidos, que se iam amiudando, num uivar lugubre.

Forasteiros retardatarios chegavam ainda guiando carros puchados por bois, chiando monotonamente, em ondas de poeira suffocante; tropas de burros, gemendo sob o peso da carga, ainda apontavam, encorajadas com os gritos roucos dos tropeiros ageis.

Com o approximar da noite, porém, tudo ia serenando, dissolvendo-se num murmurio vago, confuso, persistente.

A's portas das barracas os bandeirantes, extenuados do trabalho de carregar canôas, assentavam-se com suspiros de allivio.

Nas ramagens das arvores proximas armavam-se as rêdes; no interior das barracas estendiam-se as camas.

No escuro d'essa noite fria de Julho, o fogo, companheiro inseparavel do sertanista, começava a brilhar em fogueiras esparsas; em roda d'estas, saudoso do seu clima adusto, o africano infantil esquecia-se, agachado, de mãos pendentes, sem idéas, sem planos, animalmente a cosinhar-se no brazeiro. Desconfiado, o indio suspendia-se na sua rêde, num desprezo inconsciente por todo aquelle trabalho para a colheita de pedaços amarellos que elle desprezára, na meninice, e que, na virilidade achava inferior ao ferro de sua foice.

Enrollado em pannos, por cima das canastras, o emboaba, ao avisinhar do somno, lançava ao céo um derradeiro olhar, uma supplica muda para riquezas inexgottaveis que assombrariam Lisbôa.

O paulista, calmo e rude, amadurecido por essas aventuras, adormecia tranquillamente, deante d'essa viagem ao sertão, por elle devassado, por elle conquistado.

Ao longe, o chorado timido d'uma viola punha uma nota melancholica nesse acampamento que repousava.

As vinte e tres canôas do governador carregavam (cada uma) 40 a 60 arrobas de generos da terra e do reino, (3) cuidadosamente cobertos com encerados, empilhados pela previdencia de Rodrigo Cesar que, segundo a sua propria expressão, não contava com as estalagens do sertão—os rios e as mattas;—nellas estavam tambem duas peças de artilheria: symbolo da força que Cuyabá ia conhecer.

Ao amanhecer do dia 16 de Julho de 1726, foi ouvida a missa na capella de Ararytaguaba, insufficiente para conter todos os aventureiros. Depois, no pateo, a multidão immensa, contricta, em religioso recolhimento, recebia de um sacerdote a bençam da viagem.

Estava prestes a partida.

O guia era mestre, os pilotos praticos, os remadores e proeiros vigorosos. Na sua canôa, protegida por um toldo, e em cuja popa tremulava levemente a bandeira portugueza, já Rodrigo Cesar estava accomodado.

Salvas de mosquetes, acclamações da multidão enchiam os ares.

— *Desamarra*! gritaram. E, num impulso vigoroso de remos, ajudado pela correnteza do rio, a monção deslisou pelas aguas do Tieté.

Logo abaixo do porto passou successivamente as cachoeiras de Acanguéra, de Jurú-mirim e a de Abarémanduaba, cujo nome tupy conserva a tradição credula e ingenua, de que o

Padre J. Anchieta, tendo ahi cahido, fôra achado, debaixo d'agua, a ler tranquillamente no seu breviario.

Já ahi começaram os rudes trabalhos da pesada navegação fluvial.

O Tieté, o antigo Anhemby, demandando o Paraná, desenvolve desde Ararytaguaba umas cento e quarenta a cento e cincoenta leguas por um leito sinuoso e accidentado, desdobrando saltos, cachoeiras e itaipavas, que embaraçam e interrompem a navegação.

Em algumas d'essas cachoeiras, aproveitando os canaes, que nellas existem, se passam as canoas com toda ou parte da carga, conforme a altura da agua; em certas navegam as canôas sem carga e com muito perigo; em umas os pilotos e proeiros caminham por dentro d'agua, levando as canôas a mão ou seguras em cordas, desviando-as dos baixios, dirigindo-as pelos canaes espumantes, impedindo-as de se arremeçarem impetuosamente pela correnteza abaixo—é o trabalho da sirga, chamado—em outras, e nos saltos, varam-se as canôas, costeando-se por terra a difficuldade insuperavel, com as cargas nas cabeças dos negros, e as canôas arrastadas em paus roliços dispostos nos varadouros, varadouros que, ás vezes, teem kilometros de extensão e consomem dias e dias de serviço.

Cachceiras ha em que essas fadigas se alternam, começando a passagem com meia carga, varando depois e acabando á sirga.

E' uma verdadeira lucta braçal, continua e cheia de surprezas, que os canoeiros, modestos e desconhecidos, travam, por assim dizer, corpo a corpo com as cachoeiras, vencedores quasi sempre, vencidos ás vezes.

Que de canôas, batendo na aresta dum rochedo traiçoeiro, se desmancham afogando os tripolantes ou rachando-lhes os craneos na pedra viva!

Nessas passagens perigosas, a vida dos navegantes e a segurança das cargas estão nas mãos do guia e dos pilotos.

Elles exercem, como dizia mais tarde um capitão-general, que por ahi havia de passar, «uma arte maior do que se representa a primeira vista, porque é necessario estarem esses homens com a lembrança, em uma viagem tão cumprida, de mais de cem cachoeiras; da parte e fórma porque as hão de tomar, sendo tão diversas umas das outras e cada uma em si mesma, a medida que os rios levam mais ou menos agua; tendo de luctar com difficuldades que se escondem embaixo d'agua, que os pilotos conhecem tanto pela experiencia como pelo movimento dessa mesma agua, no qual se mostra onde é fundo ou baixo, onde ha canal ou pedras».

E essas difficuldades se reproduzem em dous saltos—Avanhandava e Itapura—e em mais de cincoenta cachoeiras e itaipavas, que tantas tem o Tieté, e por todas ellas passou a monção de Rodrigo Cesar.

Entretanto a viagem era amenizada com as caçadas fartas, e as pescas maravilhosas, nas quaes apanhavam-se dourados immensos, jahús, que pediam dous homens para os carregar, e, não raro, encontravam-se *sucuris* grossos como troncos de arvores.

A' noite, depois que as canôas abicavam no barranco do rio, no fim de um estirão, (7) procurando porto, em terra, dentro das barracas armadas para o pouso, os canoeiros contavam as lendas de que o Tieté se povoava. Um falava das canôas sem remadores que, em noites escuras, deslisavam silenciosamente pelas aguas unidas do rio quieto: eram as almas penadas dos antigos sertanistas ahi perecidos. Outro narrava o que tinha ouvido dos poços fervescentes, onde habitam as *mães d'agua*, monstros terriveis cuja vista aterra.

Essas historias calavam profundamente na alma simples do auditorio que as escutava, deixando uma impressão penosa, que se prolongava pela noite a dentro até pela madrugada, que ahi é demorada, por causa da cerração em que se envolve o Tieté até tarde.

Depois entraram no Paraná magestoso, em cujas aguas a travessia perdia o pittoresco sem perder os perigos; porque esse rio, já ahi largo de meia legua, offerece uma vasta superficie aos ventos, cujo sopro o encapella, sossobrando as canôas, que não são feitas para resistir ás ondas.

Por elle fizeram umas trinta e cinco leguas—passando pelo Jupiá, especie de sorvedouro com rodamoinhos, do qual as canôas, seguras umas ás outras, e a força de remos, passam o mais affastado possivel para não serem engolidas,—até á barra do Pardo.

Subiram umas setenta e quatro leguas contra a corrente do Rio Pardo, tão violenta que o que se desce em um dia sobe-se em dez. Nessa navegação, os canoeiros empregam os varejões, só usando de remos quando é grande a profundidade do rio. Elles correm para a prôa da canôa, lançam o varejão ao fundo do rio, e, apoiados na extremidade com peito e mãos, vão de prôa a popa com passo cadenciado, voltando para recomeçar esse penoso trabalho, no qual consomem o dia todo, interrompido de quando em vez pelos saltos e cachoeiras, que o Pardo possúe em maior numero e mais perigosas que o Tieté.

Subindo sempre, deixaram a esquerda o Anhanduy-assú, af-

fluente do Pardo, caminho antigo dos sertanistas, que, por elle e por um varadouro extenso, procuravam o Emboteteú ou Aquidauana para chegar ao Paraguay. Dahi a 7 ou 8 dias chegagaram ao grande salto do Cajurú que, até ha bem pouco tempo, finalizava a navegação pelo Pardo.

Ahi os sertanistas baldeavam as cargas por terra até ao Taquary, embarcavam-se nas canôas dos viajantes vindos do Cuyabá, os quaes iam aproveitar-se das que tinham ficado no Cajurú.

Agora, seguindo o exemplo dos irmãos Lemes que, arrojados e temerarios, fôram os primeiros a modificar esse itinerario, vararam o salto e continuaram a subir o Pardo, deixando, em poucos dias, o seu pequeno tributario, Vermelho, cujas aguas rubras tingem-n'o por muito tempo, acabando por tornal-o escuro.

Dahi em deante as aguas do Pardo são cristallinas e puras; e elle, perdendo a sua côr caracteristica, perde o nome, tomando o de Sanguesuga, nome do porto onde termina a sua navegação.

Nesse porto os homens da monção abandonaram as vertentes do Paraná em busca das do Paraguay, por um divisor de relevo suave, chamado o Varadouro de Camapuan, longo de seis mil duzentas e trinta braças.

Dias, ou melhor noites, porque esse trabalho era feito á noite para evitar a ardentia do sol, foram consumidas em transportar por terra as cargas e canôas, até ao sitio de Camapuan. Camapuan era um sitio dos irmãos Lemes, que ahi tinham lançado roças para se fornecerem de mantimentos, nessa jornada longa e sem recursos.

Rodrigo Cesar ahi abasteceu-se de generos, aproveitando a providencia desses homens, que mandára matar e cujos bens, entre os quaes o sitio de Camapuan, confiscára.

Essa região era dominada pelos Cayapós, os indios das florestas, que chegaram ao Pardo e até ao Paraná.

Esses indigenas untavam-se com mel e cobriam-se com folhas, para se confundirem com a matta, em que viviam; rapidos e traiçoeiros, só atacavam grupos pouco numerosos ou aos sertanistas desgarrados ou retardados na caça.

O ribeirão de Camapuan banha o sitio de seu nome, com tão poucas aguas, que a monção foi procural-o d'ahi a meia legua, onde já engrossado por pequenos affluentes, permitte uma navegação penosa e difficil até ao Coxim, no qual atira-se com uma força tal, que os canoeiros usam de varejões, não para impellir, mas para diminuir a marcha.

O Coxim, como o Camapuan, tem o seu leito embaraçado por numerosos troncos de arvores caidas, que se cruzam no fundo e que, em muitos pontos, atravessam-n'o de barranco a barranco.

A cada momento a monção era forçada a parar para cortar esses troncos; em alguns, quando a altura permittia, passavam as canôas por baixo, deitando-se os passageiros para evitar o choque das *rasouras*.

O Coxim corre impetuoso, encanado em alguns logares por paredões altissimos, cortados a prumo, oppondo, em uma navegação de 25 leguas, si a isso se pode chamar navegação, 24 cachoeiras difficultosas, e precipita-se no Taquary, que o espera com mais uma cachoeira, que é a ultima da jornada para Cuyabá, mas que tem setecentas e vinte cinco braças de extensão.

A algumas leguas abaixo, pelo Taquary, estava o *Pouso Alegre*, alegre sem duvida porque d'ahi em deante os navegantes ficavam livre de cachoeiras.

No resto do seu curso, o Taquary é um rio de planicie: verdadeiro rio do sertão americano, imprevidente e rico, vae desbaratando as suas e as aguas que lhe entregam os tributarios, por uma multidão de bracinhos, que formam lagôas ou somem-se nos terrenos baixos que o rodeiam. Como elle, são o S. Lourenço, Cuyabá até o porto, affluentes superiores do Paraguay, o proprio Paraguay até o Jaurú.

Essa rêde fluvial desenvolve-se em terrenos baixos e pantanosos, que se inundam com as menores cheias, formando um vasto lago d'umas cem leguas de comprido, por quarenta de largo, mosqueado de ilhas, coberto de aguapés floridos de variadas côres.

Era a região dominada pelos Payaguás, os indios canoeiros, senhores dos rios.

Então todas as cautelas eram tomadas e a maior vigilancia era exercida; algumas canôas armadas reuniam-se em conserva, debaixo dum commando e collocavam-se á vanguarda e á rectaguarda da monção, para protecção das outras, receiosas de ataques inesperados ou de emboscadas, nos furos das lagôas ou nas embocaduras dos rios.

A' noite, nos pousos, que em toda a jornada eram feitos em terra, emquanto uns adormeciam, outros velavam, sobre as aguas e sobre a terra, ajudados por cães de vigia, pela segurança de todos.

Durante os pousos, dentro das barracas a conversação cahia naturalmente sobre os Payaguás, ainda pouco conhecidos.

Um indio velho, conhecedor daquellas paragens, interrogado informava que os Payaguás eram gentio de corso, sem morada

certa, vivendo sobre as aguas, sustentando-se de montaria pelo Paraguay abaixo e pantanaes proximos; gentes em outro tempo aldeiadas pelos missionarios do Paraguay, donde haviam fugido, revoltando-se contra os padres e brancos.

—Emquanto Guató teve força, Payaguá nunca fez aventura, mas branco tinha acabado com *Guató* e já Payaguá tinha ganja; e assim como branco tinha acabado com *Guató*, fosse acabar com Payaguá.

Os Payaguás, a tribu que, mais pertinazmente e com melhor exito, defendeu a terra natal e a sua liberdade das missões dos conquistadores famintos de escravos e de ouro, estavam destinados, principalmente depois de sua alliança com os Guycurús, os indios cavalleiros, os senhores dos campos, a fazer perigar por um momento, as explorações do sertão.

Intrepidos nadadores, os rios mais caudalosos, como o Paraguay ou Paraná, não davam sepurança contra elles; mergulhavam numa voragem e iam sair a uma grande distancia, conservando-se tanto tempo debaixo d'agua, que era crença que elles levavam comsigo taquaras por onde respiravam.

Andavam completamente nús; porque o genero de vida amphibio, que levavam, não permittia vestidura alguma.

Cada familia tinha uma canôa, comprida e estreita, de extremidades curvas, arremedando a lua nova, construidas sem popa nem prôa, o que permittia movel-as em qualquer direcção, impellida por um só remo, comprido e afiado, que tambem servia de lança.

Por mais raivosos que andassem ventos e ondas, nada temia o Payaguá que, posto em uma das extremidades de sua embarcação, fazia-a correr metade fóra d'agua; e se ella chegava a virar, o que raras vezes acontecia, immediatamente cavalgava a quilha como a um boi marinho.

Por armas tinha dardos, arco e flecha; accommettido por um inimigo superior, elle mesmo virava a sua canôa e surgia debaixo della, protegido por esse escudo, respirando dentro como num apparelho de mergulhar. Os seus ataques eram violentos e rapidos e repetiam-se incessantemente.

Essa tribu, nas suas fabulas, se reputava progénie do peixe Pacú, e esperava, depois de sua morte, um paraizo em que as almas dos bons Payaguás viveriam, entre plantas aquaticas, banqueteando-se com peixes e crocodilos.

Foi, pois, arriscada a travessia que fez a monção pelo Taquary, Paraguay, S. Lourenço até o Cuyabá.

Do Pouso-Alegre, na margem direita do Taquary, e tambem de outros pontos, conforme o estado das inundações, costumavam

as monções a deixar o alveo do rio, e pelos campos alagados, floridos de aguapés, ir até ao Paraguay nas *Tres Boccas*, ou ao S. Lourenço no *Alegre*, ou ainda, atravessando este rio, ir ao Cuyabá, não longe da povoação.

Rodrigo Cesar seguiu a navegação commum, passando pelo Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá e indo desembarcar no porto geral, a uma milha da povoação.

A 16 de Novembro de 1726 chegou Rodrigo Cesar ao arraial de Cuyabá, emmagrecido e desfigurado, tendo vencido em quatro mezes as 530 leguas dessa rude, penosa e longa viagem fluvial.

Os moradores receberam-n'o com as festas que o tempo e logar permittiam.

Só então o governador readquiriu a sua personalidade, sumida e desapparecida, durante toda a viagem.

CAPITULO 8.°

O ARRAIAL DE CUYABÁ. BANDEIRAS DE CONQUISTA E DESCOBRIMENTO A MINERAÇÃO. OS IMPOSTOS ACABRUNHADORES. O OURO EXPORTADO. A SECCA. A MISERIA. A DEBANDADA. DEUS NÃO QUER. A VOLTA E O FIM DA ADMINISTRAÇÃO DE RODRIGO CESAR DE MENEZES.

Nas extremidades das collinas, que se estendem das abas da *Serra* até a margem esquerda do rio Cuyabá, ahi mesmo onde Subtil fez o seu invento—a maior mancha encontrada que só num mez deu quatrocentas arrobas de ouro—ficou o arraial de Cuyabá.

Com o horizonte limitado por morros, excepto na parte occidental, atravessado por um pequeno corrego, que chega a desapparecer durante a secca, e que na estação chuvosa corre paralello ao caminho para o *Porto Geral* no Cuyabá, o arraial não tinha belleza, nem della cuidaram os fundadores.

Febricitantes, não tendo tempo a perder, os investigadores de ouro não se preoccuparam com a esthetica do novo arraial, e, sem alinhamento amontoaram-lhe as habitações em ruas estreitas, tortuosas e sempre dentadas pela saliencia das casas, que eram quasi todas de capim, havendo apenas sete ou oito cobertas de telhas.

A rapidez e desconforto das installações, o atamancado das obras claramente mostravam quanto tudo isso era considerado provisorio pelos mineiros, que acampavam pelo só tempo de colher ouro.

Na nomenclatura de povoações, em aquelle tempo, essa de

arraial era irregularmente feliz e expressiva, por indicar alojamentos transitorios e instaveis, que só adquiriam permanencia, quando o interesse remunerado substituia e segurava-lhes os habitantes.

Além do de Cuyabá, havia nas suas immediações outros arraiaes indicando lavras exploradas: *Ribeirão*, a meia legua; *Conceição*, a egual distancia pelo sertão adeante com uma capella a Nossa Senhora; *Cocaes*, a nove ou dez leguas; *Chapada*, onde havia um engenho de canna de assucar pertencente a Antonio de Almeida Lara; *Arraial Velho*, tendo proximo immenso bananal, quasi na enbocadura do rio Cuyabá, onde estava estabelecido um Registro; *Jacey*, com boas manchas, onde se achavam muitas folhetas quasi todas de ouro grosso; e tres ou quatro leguas adeante deste a *Forquilha*, primeira descoberta, nas margens do Coscipó, onde, pouco acima, corria o ribeiro da Motuca, do qual se trazia agua para a mineração nas visinhanças das lavras do Subtil, projectando-se, nessa épocha, grandes obras de canalização que nenhum resultado dariam.

As terras já eram cultivadas; e desde *Morrinhos* até o porto de desembarque no Cuyabá, por uns sete ou oito dias de viagem rio abaixo, e por uns cinco rio acima, as margens estavam cercadas de roças de milho, feijão e mandioca; e bem mais ao sul, nessas vastas planicies encharcadas, o arroz era nativo, dando só o trabalho de o colher.

A umas seis leguas do arraial do Bom Jesus, ao pé da serra de S. Jeronymo, junto a uma lagôa, se tinha situado Antonio Pires de Campos. Essa lagoa ainda hoje é chamada *do Pires* e bem assim a situação e as taperas.

Receiando sem duvida ficar compromettido na grande devassa mandada abrir pelo governador após a eliminação dos Lemes, Antonio Pires de Campos, já viuvo, abandonara a sua fazenda *Itaicy* e em companhia de seus quatro filhos, um dos quaes, Antonio, seria na praça Adonis e Marte no sertão, e de seus escravos indios, talvez uns 600, se retirara para o Cuyabá, collocando-se instinctivamente, como sentinella de seu sonho irrealizavel, num dos pontos conhecidos do roteiro para os *Martyrios*.

Ahi extranhava e mofava da tenacidade de Bartholomeu Bueno, o segundo Anhanguéra, procurando as afamadas minas por desconhecidos sertões quando o verdadeiro caminho era pelo Cuyabá.

Antonio Pires de Campos era o provedor do Registro, no Arraial Velho, e seria substituido por Domingos Leme da Silva, de nomeação de Rodrigo Cesar.

Jacintho Barbosa Lopes era o provedor dos quintos, João Antunes Maciel superintendente e o capitão-mór regente Fernando Dias Falcão ia ser o provedor da fazenda real.

Paschoal Moreira Cabral Leme, o descobridor, pobre e sem importancia, já tinha morrido obscuramente.

Chegando ao arraial, com os membros quasi ankilosados da longa viagem, Rodrigo Cesar foi morar na melhor casa de telha, que se ficou chamando palacio.

Querendo significar que as proprias auctoridades superiores estavam tambem sujeitas aos preceitos das leis mandou logo pagar os direitos de entrada de seus 28 escravos; mas esse salutar exemplo não passava de magnifica farça porqne immediatamente pediu ao rei restituição desses impostos, pagos unicamente para facilitar a cobrança aos contribuintes.

Tratou Rodrigo Cesar de desempenhar-se do fim ostensivo de sua viagem que era erigir a nova villa.

Tomaram-se casas para a Camara, e o ouvidor Lanhas Peixoto fez os pelomos donde sahiram juizes ordinarios Rodrigo Bicudo Chassim, João de Queiroz Mascarenhas, vereadores Marcos Soares de Faria, Francisco Xavier de Mattos, João de Oliveira Garcia, procurador do conselho Paulo de Anhaia Leme, escrivão Luiz Teixeira de Almeida, e almotacés Antonio de Almeida Lara e Antonio José de Mello.

No dia 1.° de Janeiro de 1727 teve logar a solemne creação da villa do Sr. Bom Jesus do Cuyabá.

A nobreza, povo, o capitão-general, o ouvidor com as auctoridades eleitas, indo na frente Mathias Soares de Faria que hasteava o estandarte da villa, caminharam para a praça e ahi Fernando Dias Falcão levantou o pelourinho, entre applausos de todos, que acclamavam a *Villa Real do Senhor Bom Jesus do Cuyabá, a Sua Magestade Fidelissima, a Santa Religião, ao capitão general, etc.*

Por armas á villa recemcreada deu Rodrigo Cesar um escudo com campo verde, tendo no meio um monte salpicado de folhetas e granitos de ouro.

Chegara Rodrigo Cesar em má epocha; porque as grandes seccas, que duravam havia dous annos, tinham estragado as plantações e difficultavam o trabalho da mineração; e, nas proximidades das lamas, inquietando os mineiros, matando-os e comendo-os, nações de gentios guerreiros impediam o dilatamento da conquista.

Procurou o governador metter os indios de paz, mandando-lhes pombeiros e mimos de facas flamengas e tabaco de fumo, para seduzil-os ao aldeiamento. Mas elles não acceitaram, engeitando

os mimos, pretendendo matar os emissarios e declarando que eram homens como os mais e só se entregariam á força de armas.

Em 3 de Janeiro de 1727, o governador organizou uma espedição ao mando do capitão Antonio Preto, ordenando-lhe que passasse onde melhor entendesse para conquistar o gentio dos *Morsos*, de sorte a não escapar nenhum, passando-os á espada e captivando-os se não se rendessem.

A empreza apresentou-se trabalhosa porque foi preciso atacar os indios vigorosamente primeira e segunda vez, defendendo-se elles com tanta força e valor que só depois de verem mortos muitos dos seus se entregaram.

Os captivos, depois de tirada delles a quinta parte para a fazenda real, foram distribuidos como administrados pelos expedicionarios.

Eram essas praticas do tempo; em geral, o indigena recusava a paz offerecida por sabel-a mentirosa, provando-lhes numerosos precedentes que a reducção era captiveiro. Disso não se pode tambem concluir, por um sentimentalismo piegas, que elles fossem prototypos da lealdade no cumprimento dos tratados, porque elles eram tambem homens, e homens selvagens em sociedades menos que rudimentares.

Com identicos intuitos e ainda para novos descobrimentos, em 17 de Janeiro de 1727, mandou o governador a Antonio Borralho de Almeida que fosse ás cabeceiras do rio S. Lourenço aldear, captivar, matar indidios, descobrir ouro e procurar nos corregos pedras de cores azul, vermelha, verde, amarella e branca transparente, a ver se eram transparentes.

E como Rodrigo Cesar não sabia mandar sem ameaçar, prohibiu que partisse alguem antes de Borralho, sob pena de prisão, remessa para povoado á propria custa e 400$000 de multa pagos da prisão.

Procurando dilatar a área explorada e augmentar os reaes quintos, ainda outras bandeiras de conquista e descobrimento organizou o governador.

Essas diligencias, porem, não se repercutiam no povo que as escarnecia, amollecendo os que lhes acceitavam a incumbencia, dificultando-lhes a realização; para nullificar esse inconveniente publicou Cesar BANDO em que acenava com honras, habitos das tres ordens militares aos descobridores, e promettia 50$000 de sua fazenda áquelles que lhe denunciassem os escarnecedores.

« Grandes eram os trabalhos do corpo, as fadigas do espirito e manifesto o perigo da vida para aquelles que buscavam ouro. Era cousa essa que, a não ser tão commum, se faria incrivel e espantosa» já assim pensava Manoel Bernardes e com razão.

Penosa por demais era a vida em Cuyabá.

Aquelles homens, audazes sertanistas, eram pessimos mineiros; elles se tinham formado na escola de mineração das *Geraes*, ao acaso dos seus proprios trabalhos, ajudados pela pratica rudimentar dos africanos, sem o auxilio das noções mais elementares da arte de conhecer os terrenos auriferos, de extrahir ouro e de preparal-o.

A sua arte era mais que embryonaria, consistindo os seus instrumentos, por assim dizer, no escravo negro armado da batêa e do almocrafe, e nos cureos dos rios, desligando naturalmente ou canalizados para os bolinetes e canôas.

E usando desse methodo imperfeito e insufficiente, limitavam-se os mineiros, nos terrenos de alluviões auriferos, a catar na superficie da terra ou arranhar nos montes, o ouro nativo que a desagujação lenta ou accidental dos quartzos, por acção do tempo ou por convulsões telluricas, por ahi tinha espalhado fartamente.

Aproveitavam, dizia mais tarde Pimenta Bueno, os riachos, taboleiros e guapiaras que offereciam riquezas na superficie da terra, conservando intactas as minas de vieiro que ainda ficariam até nossos dias.

Era a ignorancia profunda que fazia os sertanistas restringirem as explorações do ouro que se vê, não sabendo elles que a terra guarda tembem o ouro que se não vê e só o entrega a quem sabe buscal-o.

Em Cuyabá jamais houve minas, se por minas entender-se a cavidade artificial da terra, para, por galerias e poços, desentranhar-lhe o ouro.

O que houve foi o que com justeza se chamaram lavras e catas; os mineiros não faziam mais que lavrar e catar na terra, abandonando-a desde que, com o revolvimento superficial não encontravam mais folhetas, granetos, grãos, emfim o ouro que se vê.

Cuidando só em aperfeiçoar o systhema tributario, a metropole esquecia-se de, por uma direcção intelligente, diffundir amplamente conhecimentos mineralogicos e metallurgicos que transformassem o faixador ignorante em mineiro habil.

Rodrigo Cesar suppunha que a sua presença bastava para melhorar os methodos empregados, resultando muito ouro aos mineiros e immensos quintos ao rei.

Em vista da falada abundancia do ouro e da relativa pequenez da colheita fiscal, o capitão-general só enchergava a defraudação dos direitos reaes, não vendo que a arte mineira, ainda na primeira infancia, esperdiçava o precioso metal, con-

sumindo tempo, trabalho e dinheiro, com insignificante remuneração.

E' verdade que defraudação havia e em grande escala; e força é confessar que sob um asphixiante regimen tributario, como o de então, só ella permittia ainda a exploração de minas.

Defraudação em que tacitamente consentia a metropole, mandando que sobre ella se fizesse vista grossa.

Mas essa politica de piedade (textual) só devia existir em principios dos descobrimentos, não se achando ainda estabelecidas as minas; depois, porém, todo o vigor era pouco, a fiscalisação mais apertada espremia as lavras.

E em pessoa lá estava Rodrigo Cesar, com zelo excessivo, mais realista que o rei.

Ahi a actividade era febril, nessa epocha das chuvas, anciosamente esperada pelos desvirginadores da terra.

Nas suas datas os senhores presidiam o trabalho dos escravos negros, numerosos, que, apenas com uma tanga a lhes cingir os rins, circulavam por toda a parte.

Nesse anno (1727) havia em Cuyabá 2607 escravos negros, além dos indios administrados que pouco serviço prestavam.

Em grandes covas quadradas, negros vigorosos encordoando os musculos cavavam a terra até encontrar o cascalho, assentado na piçarra, para o desmancharem com a alavanca, como se demolissem uma parede; outros com o almocrave, punham o cascalho desfeito na batêa; e os corregos e lagos coalhavam-se de negros, curvados, a moverem circularmente a batêa, que chiava nagua, espumante e suja, desprendendo as pedras, a terra deixando no fundo o ouro.

Era esse o trabalho das catas já pouco usado.

Mais commumente, a beira dos corregos ou dos lagos, faziam-se especies de paralellogrammo, em plano inclinado, com o fundo de terra dura a força de ser batida, e os lados fechados de taboas, excepto na parte que recebia a agua, para ahi canalisada, isso, que se chamava *canoa*, quando pequeno, e *bolinete*, quando grande, era depositada a terra aurifera, extrahida dos montes, taboleiros e guapiaras, e transportada na cabeça dos negros, em longo carreiro como formigas a desbastarem larangeiras, para ser lavada pela agua que, fervendo em cachões, comendo continuamente, dissolvia os terrões, levava a lama e, por mais pesado, deixava o ouro ainda em lodo.

Sob o olhar pesquizador dos senhores, negros, escorrendo agua como cães molhados, á beira das canoas ou bolinetes, mexiam incessantemente nesse lodo; outros o tomavam nas batêas,

e, nos corregos as iam revolver, como se peneirassem, para de vez separar o ouro que então apparecia em folhetas tão leves que fluctuaram, em pedacinhos toscamente redondos, alguns asperos e crespos, outros lisos com pevides de melão, muitos redondos e miudos como grãos de munição, e, ás vezes, grossas como punhos de homem.

Como Ruth, outrora a catar as espigas que cahiam dos carros de Booz, alguns que não tinham datas proprias, mandavam os escravos apanhar pelos campos e montes o ouro que cahia dos que o extrahiam. A isso chamava-se faiscar.

Era um continuo vae-vem de negros semi-nús, herculeos e ingenuos.

Com taboleiros na cabeça negras, forras e captivas, iam para as lavras vender quitandas, excitando os patricios, que mineiravam ou faiscavam, a uma volupia facil, ardente e animal.

Ahi mesmo, ao rebrilhar de uma folheta, tratavam os seus amores; e, de noite, nas tabernas e ranchos da villa e dos arraiaes, verdadeiros alcouces, por entre bebedeiras, gritos e tiros que ensurdeciam, a devassidão fervia.

Para essas casas, á noite, com facas de ponta e armados de paus curtos dissimulados pelos capotes em que se envolviam, os negros se dirigiam a consumir o ouro que roubavam aos senhores e as ferramentas que lhe desencaminhavam.

Os taverneiros, pouco escrupulosos, os recolhiam apoderando-se dos furtos a troco de bebidas alcoolidas e de bugigangas, o preço dos amores africanos.

Por causa d'esses desvios os senhores maltratavam os escravos, chegando alguns a chumbal-os pelas costas a tiros. Dahi as fugas dos escravos que se revoltavam, matavam os brancos, e engrossavam os quilombos dos arredores.

Isso constituia um perigo permanente para a ordem, nesses logares longes de recursos, com indios bravios e onde os negros eram no maior numero.

Rodrigo Cesar procurava reprimir severamente esse estado de cousas «que dava consideravel prejuizo aos senhores, á fazenda real, ao bem commum e a Deus fazia grande offensa», açoutando os negros e negras captivos ou fôrros, pelas ruas publicas da villa, impondo grossas multas pecuniarias aos taverneiros, e organizando minuciosos regimentos para os capitães de matto, que eram uma instituição.

Com o intuito de intimidar, sem formalidades, Rodrigo Cesar mandava enforcar escravos, *pendurar cabeças de negros*, como dizia a sua linguagem figurada.

A licença dos costumes, o ouro facil animavam o jogo, e

isso ia a todos, e muitos, perdidas as noites ás cartas e aos dados, perdiam tambem os dias esquecendo-se de minerar.

O governador, assegurada uma relativa segurança material, «querendo avultar os seus serviços embora a custa das lagrimas e oppressão dos povos», punha em acção um formidavel regimen tributario, em que «se pagava o ar que se respirava e a terra em que se pisava», como dizia mais tarde José Bonifacio referindo-se á metropole.

Os rendimentos fiscaes provinham:

— Dos quintos.
— Das entradas.
— Das passagens dos rios.
— Dos dizimos.
— Dos officios de justiça.
— Dos donativos.
— Das arrematações privilegiadas de contractos.
— Dos confiscos.

Desde a instituição das donatarias já a Corôa se tinha reservado o direito a percepção da quinta parte (quintos) de todas as pedras preciosas, aljofar, coral, ouro, prata, cobre e chumbo que fossem tirados nas terras do Brazil, rendimentos esses que só avultaram, como era natural, depois dos descobrimentos de minas.

O methodo pelo qual se arrecadavam os quintos variava de capitania a capitania, e até na mesma capitania.

Em Minas Geraes eram cobrados, determinando-se uma quantidade annual de arrobas de ouro que os mineiros se obrigavam a pagar; ahi houve annos de 30 até de 100 arrobas annuaes.

Em S. Paulo, porém, por uma resolução das auctoridades e povo, em Maio de 1723, ficou estabelecido que a cobrança seria feita por batêa, verdadeira capitação, em que cada individuo que mineirasse usando da batêa, e todos a usavam, pagaria uma determinada quantia.

Em 1723 pagava cada batêa tres oitavas de ouro, e logo quatro e seis em 1725.

Esse methodo durou até 1728, epocha em que se estabeleceu casa de fundição em S. Paulo; sendo ahi quintado o ouro.

A correspondencia de Rodrigo Cesar accusa o seguinte rendimento dos quintos de ouro extrahido na capitania (1):

---

(1) Essa estatistica é baseada nas cartas de Rodrigo Cesar que acompanharam as remessas dos quintos e nas cartas regias accusando a chegada em Lisboa, e está pois muito longe da verdade. Difficil, senão impossivel, é organizar com exactidão uma estatistica do ouro proveniente dos quintos, porque Rodrigo Cesar não destinou livro para escripturação do ouro remettido, ou se destinou esse livro desappareceu do archivo do Estado, porque ahi não se encontra.

Baseado no archivo cuyabano, F. Nogueira Coelho (R. I. H. B. v. 13) fez um es-

Annos	Oitavas	Réis
1721	150	225$000
1722	1.134	1.701$000
1723	16 384	24.576$000
1724	20.032	30.048$000
1725	56.745	85.117$500
1726	8.912	13.368$000
1727	51.589 1/2	77.384$250
1728	28.672	43.008$000
	183.618 1/2	275.427$750

Renderam os quintos, segundo esses dados insufficientes, 183.618 1/2 oitavas, que, a 1.500, produziram, valor d'esse tempo, 275.427$750.

Dizimo era a porção dos fructos da terra que o povo pagava á Igreja para a sustentação dos seus ministros.

Dividiam-se em *antigos, novos, ecclesiasticos, infeudados, grossos, miudos, insolitos, ordinarios, novaes, pessoaes, prediaes, primicios, verdes.*

Tendo sido os descobrimentos maritimos portuguezes, feitos pelo infante D. Henrique de Sagres, grandemente ajudados pelos rendimentos da ordem militar de Christo, fibaram pertencendo a essa ordem, como compensação, o producto dos dizimos nas novas terras descobertas.

Subindo ao throno portuguez D. Manoel, successor do infante D. Henrique no grão-mestrado de Christo, ficaram os rendimentos dos dizimos pertencendo á Coroa e a esta a obrigação de pagar a folha ecclesiastica, a congrua dos prelados, e dos parochos.

O tributo dos dizimos eram triennalmente postos em concorrencia publica; e ahi arrematados ao maior lance offerecido, com fiança por particulares que os cobravam depois, com direito a via executiva.

Os arrematantes ou contractantes dos dizimos como eram chamados, ficavam sujeitos a encargos e obrigações a pagar diversas propinas ao governador, ao juiz dos feitos, ao procurador da fazenda, aos

---

tudo sobre os quintos de ouro apresentando um resultado inferior ao que ahi fica, o que induz a crer que em Cuyabá tambem não existiu escripturação d'esses impostos.

Além d'isso, quasi sempre os impostos se confundiam uns com os outros; a legislação fiscal, talvez deliberante, indecisa, vaga, deixava margem a numerosos e repetidos abusos.

A defraudação dos quintos foi tambem grande. Por essa estatistica que apresentamos, sendo o quinto 183.618 1/2 oit., o total do ouro extrahido seria 918.092 1/2 oit., ou 224 arrobas e 588 1/2 oitavas, durante oito annos. Entretanto todos os chronistas estão de accordo que as *lavras do Sultil* deram só num mes 400 arrobas, o dobro quasi que em 8 annos, segundo a nossa estatistica.

Ora como a defraudação não podia ter sido tão extraordinaria, temos que concluir que houve remessas, e grandes, que Rodrigo Cesar não fez acompanhar de cartas.

ministros do conselho ultramarino, e de ordinaria e de munições etc., etc., além de 11°/₀ do total da arrematação para a obra pia, depois de satisfeita a folha ecclesiastica.

Em S. Paulo, do producto d'esse contracto se tiraram os soldos do governador, seus auxiliares e secretario.

Os dizimos, em S. Paulo, renderam:

(povoado)	no triennio até	1722	—	56.000	cruzados
(»)	» »	de 1722 a 1725	—	61.000	»
(Cuyabá	» »	» 1722 » 1725	—	45.000	»
(ambos	» »	» 1725 » 1728	—	120.000	»
	Total.			282.000	»

Os dous ultimos triennios foram arrematados por Sebastião Fernandes do Rego.

Em tempo, os *dizimos* abrangiam tambem as *entradas* nas alfandegas, e, assim vê-se que as alfandegas do Rio de Janeiro e Santos, cujos contractos andaram unidos, renderam:

No triennio de 1720 a 1723 . .	499.500	cruzados
» » » 1723 a 1726 . .	729.000	»
	1.228.500	»

As *entradas* foram tentadas por Antonio de Albuquerque em 1710 e só estabelecidas em 1713 já em tempo do governo de D Braz Balthazar da Silveira.

Entradas eram os tributos que recahiam sobre os generos importados na capitania, pagos nos diversos registros estabelecidos nos caminhos, que constituiam verdadeiras alfandegas terrestres onde se tributavam generos, já tributados nas alfandegas maritimas do Rio de Janeiro e de Santos.

Esses tributos eram tambem postos em arrematação publica, mas muitas vezes eram arrecadados por administração; quando arrematados, os contractantes eram obrigados ás mesmas propinas dos dizimos.

Augmentadas sempre, variavam continuamente as taxas a que estavam sujeitos os generos importados.

Sobre escravos negros pagavam-se taxas diversas conforme o porto de embarque e no proprio porto de embarque; assim sobre os procedentes de Angola pagavam-se 7$000; da Mina 3$500; de Cacheu 3$640 se eram *negros lotados*, isto é, os sem barba e sem defeitos, e 1$790 se eram *mascavos*, isto é, moleques, negros com barba ou com defeitos; das outras capitanias (Pernambuco, Bahia e Rio) 4$500.

Na alfandega de Santos, porém, além de 160 rs. repartidos pelos empregados aduaneiros, se os negros eram destinados ás minas, e nesse tempo todos o eram, pagavam-se mais 4$500 sobre cada negro.

Não parava ahi: sobre cada negro que entrasse nas minas, ainda se pagava, no registro, mais 6$000 (4 oitavas) além do emolumento de 750 rs. (meia oitava) para o respectivo escrivão. Cada carga de genero secco pagava de entrada 12$000, de molhado 7$500, cada cabeça de gado vaccum ou cavallar 4$500 e mais uma pataca de ouro pelo registro.

E para serem commerciados, os donos pagavam em loja de seccos 75$000 (50 oitavas) egual quantia em de molhados e 96$000 (64 oitavas) em de ambas as especies.

Em 1726 entravam em Cuyabá 373 negros, 593 cargas de molhado e 94 de seccos.

E tudo isso para lá chegar ia sendo tributado nas diversas *passagens dos rios*.

Passagens dos rios consistiam em certas quotas que, por si, cargas, cavallos, escravos, pagavam as pessoas por cursar os rios caudalosos da capitania, os que dependiam de canôas, como vulgarmente se dizia.

Havia innumeras *passagens* porque muitos eram os rios caudalosos que de S. Paulo se interpunham até as diversas minas e até o Rio de Janeiro.

Esses impostos eram tambem arrematados por contractos triennaes, e, nesse caso os contractantes ficavam sujeitos a propinas, excepto as do conselho ultramarino, ordinarias e munições, e, algumas vezes, eram concedidos por premio aos descobridores de minas, aos abridores de caminhos, etc.

As *passaqens* para Cuyabá andaram arrematadas, nos triennios de 1722 a 1728, por Sebastião F. do Rego, por pouco mais de 6.000 cruzados.

Os officiaes de justiça e de fazenda da capitania, que faziam parte dos rendimentos do fisco, estavam, no principio, sujeitos apenas aos *novos direitos*; depois os proprietarios eram obrigados tambem a pagar *donativos e terça parte*

Esses officios emquanto não tinham proprietarios, se conferiam ás pessoas idoneas que offerecessem *donativos*, em lances de arrematação, as quaes ainda ficavam obrigadas a contribuir, no fim de cada anno, com a *terça parte* dos rendimentos, avaliados estes pelo governador e pelo ouvidor.

Os officios, cujos rendimentos fossem menores de 200$000, estavam isemptos da *terça parte*, mas sujeitos aos *donativos* e *novos direitos*.

O fisco ainda se ingorgitava com impostos provenientes de generos introduzidos na capitania por privilegio, como o sal, que, além das mais entradas e passagens, pagava em Santos 400 rs. por alqueire, e rendia annualmente 6.000 cruzados; os contractos de solimão, das cartas de jogar; o da pesca da balêa, muito explorado e rendoso por causa do azeite com que se illuminavam as casas pobres, e da carne que, convenientemente preparada, servia de alimentação para os escravos.

Havia mais as contribuições voluntarias, que de voluntarias só tinham o qualificativo, derramadas pelo povo para occorrer ás despesas de noivados e de cazamentos reaes, festas, etc. E havia ainda os confiscos frequentes que, só elles, davam tanto quanto os quintos.

E como se arrecadavam asses tributos?

Paravam todas as cobranças e todas as execussões por dividas particulares, emquanto durava a percepção dos impostos.

Ao chegar a monção, dizem as chronicas, ia «um ajudante de palacio com alguns homens de campanha a buscal-a lá a barra do Cuyabá, para receber as *entradas* das fazendas que traziam os viajantes. Se as não pagavam logo, punham-lhes as fazendas em praça, onde se as arrematavam todas as vezes que cobriam os direitos reaes e os salarios dos ajudantes e dos mais companheiros que eram duas oitavas de ouro para cada um delles. Em tal fórma se executava isso que chegaram muitos a entregar as carregações que traziam, e por barato se verem livres d'ellas por não incorrerem em mais penas; «outros fugiam para o sertão, a muitas leguas de distancia; mas lá mesmo o fisco ia filal-os trazendo-os presos.

«Com esse labyrinto de execuções, continúa o chonista, pelas *entradas* nos que vinham de povoado, e pelos quintos e pelos dizimos de fructos nos que estavam, ficaram os povos tão extenuados que, preferindo a morte nos barrancos dos rios, muitos desertaram.

As seccas, impossibilitando a mineração do ouro, e minando na terra as sementes de tal modo que tres plantas annuaes só davam milho em espigas sem grão, traziam a extrema carestia da vida, attingindo a preços fabulosos os generos de primeira necessidade.

«Entrou com isto o povo a bromar as minas em consternação, sem lavra alguma de conta, mais do que fasqueiras já esbulhadas; eram só miserias, queixas e lamentos; a terra falta de mantimentos por falharem as roças; as doenças acabrunhan-

do os que escapavam da fome, assim que tudo era gemer, chorar e morrer,» informa o chronista, na sua ingenua eloquencia. Como, porém, os quintos tinham augmentado, entendia Rodrigo Cesar, que, com a sua chegada, todos tinham cobrado novos alentos!

Os capitães-generaes não tinham regimento preciso que, definindo as funcções lhes delimitasse a auctoridade.

Regulavam-se pelo regimento dado a D. Manoel Lobo, em 7 de Janeiro de 1679, quando governador do Rio de Janeiro, e pelas mais instrucções e ordens regias posteriores, feitas para casos occorrentes.

Os governadores, arrogando-se, então, uma autoridade sem limites, estabeleciam praticas arbitrarias, verdadeiros abusos a que chamavam estylos.

Rodrigo Cesar julgara que o posto de capitão-general lhe dava o direito não só de fazer justiça, como de advertir e castigar os que a não administrassem; entendia que, superior a todas as justiças e milicias, podia reger e governar os vassalos no Brazil; com a mesma amplitude de que dispunha o Principe no Reino; que, como loco-tenente do Principe, podia avocar qualquer feito judicial e tomar conhecimento delle, ficando assim suspensa a jurisdicção da magistratura.

Por sua vez os ouvidores se suppunham completamente independentes da auctoridade administrativa.

Nisso estava a origem de frequentes conflictos entre os dous poderes que se enfraqueciam e se desmoralisavam.

Apoz o tragico incidente dos Lemes, entrou o governador em lucta com Godinho Manso, de quem queria até saber por que desprezara a beca e andava em corpo de bastão e espada!

As camaras municipaes de Santos, Taubaté e Mogy tomamaram o partido do governador, chegando esta ultima a pedir que o ouvidor fosse deposto.

Com Francisco da Cunha Lobo, substituto de Godinho Manso, pouco tempo de paz teve o governador; o mesmo succedeu com Lanhas Peixoto, no Cuyabá, por ter este se recusado a prender e a sentenciar de morte individuos que Cesar queria castigar.

O ouvidor Lanhas Peixoto, que já tinha sido excommungado pelo visitador Lourenço de Toledo Taques, por ter mandado soltar o vigario Manoel Rebello preso acintosamente por aquelle, largou os cargos que exercia e se ficou nas minas como simples particular.

Resolução funesta que lhe faria custar a vida, desastradamente perdida ás mãos dos Paraguás quando se retirara de Cuyabá.

Sob um regimen tributario asphixiante, nessa balburdia de excommunhões, devassas, execuções, aggravada com as grandes seccas, a vida, em Cuyabá, era intoleravel.

Começou a debandada.

As casas de capim que constituiam a villa, e que, no principio, valiam quinhentas e seiscentas oitavas, foram vendidas a quarenta e cincoenta, quando as não desamparavam os donos; as roças, que eram cotadas a tres e quatro mil oitavas, foram cedidas a cincoenta e cem, e muitas ficaram abandonadas.

E, secretamente, em 1728 resolveram todos despejar o juiz depois da quaresma. Chegada esta, celebrando-se os officios divinos na Matriz, exposto o Santissimo Sacramento, a custodia, que encerrava a hostia consagrada, deu volta para a parte da Epistola, ficando com o lado para o povo.

Endireitou-a o sacerdote primeira e segunda vez, e só no terceira ella não virou mais.

—«Milagre, milagre, murmurava o povo, Deus não é servido que se despovoe, o sertão; Deus quer a perpetuação da colonia».

Acreditando que o interesse divino se manifestava por esse canto perdido do Cuyabá, o bom povo não duvidou do milagre que lhe mudou a resolução. Tambem só um milagre podia obrigal-o a permanecer em Cuyabá.

A 15 de Agosto de 1727, em S. Paulo, tomava posse Antonio Caldeira da Silva Pimentel, nomeado para substituir Rodrigo Cesar.

Com a noticia da posse de novo governador, só conhecida em Cuyabá, em Fevereiro de 1728, chegou tambem e a do estabelecimento de casas de fundição de ouro em S. Paulo, acabando-se a cobrança dos quintos por capitação.

Depois de simples particular ainda Rodrigo Cesar administraria as minas por quasi um anno.

As remessas dos quintos se faziam em Março de cada anno, epocha da monção da volta.

Em 1728 foi conductor delle para povoado, o padre André dos Santos Queiroz, a quem foram entregues sete arrobas de ouro, em presença do provedor dos quintos Jacinto Barbosa Lopes, provedor da fazenda Fernando Dias Falcão, procurador da corôa e thesoureiros.

Recebidos os cunhetes, que continham o ouro, por Sebastião Fernandes do Rego, em S. Paulo, dahi foram remettidos para

Lisboa, onde, tendo sido abertos, não foi encontrado nelles mais que chumbo de munição!

Tinham sido furtados os reaes quintos de ouro!

Conhecido o facto, na capitania, desencontradas versões o explicavam.

Affirmavam uns, que vendo Rodrigo Cesar a decadencia das minas consentira em que se simulassem quintos para, enganandos os incautos com fantasticos rendimentos fiscaes, animar a ida de novos mineiros; mas que as cartas, dirigidas ou a S. Paulo ou a Lisboa, significando a farça se desencaminharam. Outros se persuadiram que na propria Lisboa se fizera a substituição, para mostrar que os moradores de S. Paulo eram regulos e alevantados, dando assim satisfação á côrte de Madrid que se queixava do procedimento dos sertanistas nos dominios d'ella. Avançavam alguns, e estes fortemente secundados por Caldeira Pimentel e Sebastião F. do Rego, que tinha sido Rodrigo Cesar o autor do furto; e ainda outros, com inteira procedencia, asseveraram que o furto fora feito em S. Paulo, na provedoria, por Sebastião F. do Rego aparceirado com Caldeira Pimentel. (1)

O povo, o ingenuo povo só viu no facto a intervenção da Divina Justiça, transformando o ouro em chumbo, em castigo daquelles que, para lisongear o monarcha e grangear-lhe as graças, extorquiam, dos pobres miseraveis em lagrimas, as fazendas e escravos com que engrossassem os quintos reaes.

A metropole, não acceitando o milagre popular, mandou abrir sobre o caso rigorosa devassa, na qual ficaram envolvidos e presos Sebastião Fernandes do Rego e Jacintho Barbosa Lopes. (2)

---

(1) O que parece mais provavel, e é essa a opinião de Pedro Taques, é que o provedor dos quintos em S. Paulo, Sebastião Fernandes do Rego, tivesse sido o autor do furto; não só porque elle não recuava diante do assassinato para furtar, como porque, annos depois foi descoberta uma chave, pertencente ao provedor, que abria as duas fechaduras do cofre onde se guardavam os quintos, cofre que deveria ter chaves differentes em poder de duas pessoas. Cofre e chave foram mandados fazer por Sebastião F. do Rego, como noticia a carta regia de 18 de Janeiro de 1730.

(2) Jacintho Barbosa Lopes, preso, foi remettido para Lisboa, onde esteve muitos annos até que se lhe reconheceu a innocencia.

Sebastião F. do Rego, a quem foram confiscados bens, cujo válor passou de 800.000 cruzados (!), esteve preso uns cinco ou seis annos na fortaleza de Santos, sendo depois transferido para o Limoeiro em Lisboa, donde conseguiu voltar, por 1739, livre e desembaraçado a S. Paulo. Teve nova ordem de prisão que já não o encontrou vivo.

Da prisão mesma, em Santos, ainda elle procurava fazer carga a Rodrigo Cesar, requerendo embargo nos soldos deste, sem haver sem sentença nem documento algum por onde constasse a d.vida. Nessa prisão, fez voto, si fosse solto, de edificar uma capella a S. Vicente; o que cumpriu, e é hoje a egreja de N. S. dos Remedios, no Largo da Assembléa (Praça Dr. João Mendes).

Extrema era a penuria da villa de Cuyabá; as suas lavras estavam exhaustas, e os sertanistas começavam já a investigar outras que as substituissem.

Resolveu Rodrigo Cesar tornar a povoado com destino ao reino.

Tal era o estado de miseria em que deixava o paiz, que ao partir, em regimento que fez, ordenou ao senado da camara que tivesse commiseração dos pobres encarcerados e encarregasse uma pessoa capaz para, todas as semanas, pedir esmolas para a alimentação delles,

A 5 de Junho de 1728 partiu de Cuyabá; e antes de 20 de Novembro de 1729 tinha chegado a Lisboa, em a nau de Macau.

Em 1733 foi despachado capitão-general e governador de Angola, em cujo posto morreu em 1738.

Antes, em 1735, tinha sido feito general de batalha.

Rodrigo Cesar de Menezes foi o homem do seu tempo, na mais rigorosa accepção da phrase; não se deixou ficar atraz nem se jogou para a frente.

As suas qualidades, boas e más, as suas falhas eram as de todos os homens, durante essa epocha.

Agachado ante o rei, cujos verduras esteve até prompto a velar, arremeçava-se para cima deante dos inferiores, insolitamente vaidoso como a bola de borracha salta quando não encontra obstaculos.

Coração estreito, sem generosidade, fraco á lisonja; dissimulado, emquanto não dispunha de força, desculpou e adulou; violento, quando não havia perigo, commetteu ou auctorizou crueldades.

Espirito acanhado, sem horizontes, jamais teve um clarão que o illuminasse, mostrando-lhe que um capitão-general podia ser alguma cousa mais que um arrecadador de quintos.

Despido de dotes politicos, accessivel á intriga pequenina, desbaratou as suas e as energias de seus administrados, em devassas sobre um phantastico commercio com extrangeiros, ao sul, num tempo em que ainda os paulistas bem encaminhados poderiam, quem sabe? assegurar ao Brazil a fronteira do Prata.

Sacramento era um padrasto na bacia platina; procurava-se fortificar Montevideo, ultimamente aposseada; a capitania de S. Paulo não tinha fronteiras determinadas nessa parte; a preoccupação portugueza era leval-as até lá, atravez de territorios habitados por indios; e, entretanto, Rodrigo Cesar, que soube levantar um exercito para supprimir os Lemes, não encontrou um soldado para mandar ao sul.

Tenaz e muito, nas suas empresas mesquinhas ou más, elle prestou ao fisco e á metropole inolvidaveis serviços.

Avolumou os rendimentos fiscaes, e, aproveitando inconscientemente condições mesologicas favoraveis, deu o golpe final nos paulistas, reduzindo-os a habitantes da capitania de S. Paulo, prolongando assim, por mais um seculo, o regimen colonial, com a integridade da America portugueza.

Apoz seu governo não ha mais *paulistas*, ha apenas *capitania de S. Paulo*, e essa mesma tão decadente que, desmembrada, ia acabar annos depois como uma dependencia, um annexo da capitania do Rio de Janeiro.

Ia acabar, mas como acaba a phenix que se recolhe ás proprias cinzas para renascer, mais tarde, forte e vigorosa.

Bibliographia

Oliveira Martins — — — *Historia de Portugal.*
— — — — — *O Brasil e as colonias.*
Pinheiro Chagas — — — *Historia de Portugal.*
Camillo C. Branco — — — *Mosaico.*
Pinho Leal — — — — *Diccionario historico, Geographico, etc.*
Alberto Pimentel — — — *Estudos historicos.*
Severiano da Fonseca — — *Voyage au tour du Bresil.*
E. Reclus — — — — *E. U. do Brasil.*
Frei Gaspar - — — — *Memoria para a Cap. de S. Vicente.*
Azevedo Marques — — — *Apontamentos.*
Ayres do Casal — — — *Corographia Brasilica.*
Saint Hilaire — — — — *Voyage a Saint Paul.*
Southey — — — — — *Historia do Brasil.*
Rocha Pitta — — — — *America Portugueza.*
Machado de Oliveira — — — *Quadro Historico.*
Domingos de Araujo — — — *Diccionario Geographico do Rio Grande.*
Couto de Magalhães — — — *Viagem ao Araguaya*
» » » — — — *Ensaio de Anthropologia (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 36.)*
Joaquim Costa Siqueira — — *Chronicas do Cuyabá (Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V. 4.º)*
Pedro Taques — — — — *Nobiliarchia paulistana (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 32, 33, 34, 35).*
Alencastro — — — — *Annaes da Prov de Goyaz (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 27).*
Padre Silva e Souza — — — *Memoria sobre Goyaz (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V 12).*
Leverger — — — — *Corographia de Matto Grosso (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 28).*
— — — — — — *Diccionario Corographico de Matto Grosso (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 47.)*
A. A. da Fonseca — — — *Chronicas—(Rev. do Inst. Hist. de S. Paulo, V.)*
Arouche — — — — — *Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V.*
Biographia de Est. de Campos — *Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 52.*
Memorias da Camara de Pitanguy — *Rev. do Inst. Hist do Brasil, V. 6.*
Antonio Pires de Campos — — *Noticia que dá (Rev do Inst. Hist. do Brasil V. 25)*
Antonio do Prado de Siqueira — *Roteiros (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 6)*
Urbano do Couto — — — *Roteiro attribuido a (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 27)*
Rollim de Moura — — — *Relação de viagem (Rev. do Inst. Hist. do Brasil V. 7)*
H. Florence — — — — *Viagem de Langsdorff (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 38)*
Lacerda e Almeida — — — *Diario de viagem (Rev. do Inst. Hist. do Brasil V. 62)*
Cabral Camello — — — *Noticias Praticas (Rev. do Inst. Hist. do Brasil V. 9)*
Teixeira Coelho — — — *Instrucção para o Governo da Capital de Minas Geraes (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 15)*
Nogueira Coelho — — — *Memorias Chronologicas (Rev. do Inst. Hist. do Brasil, V. 18)*

E finalmente e principalmente o Archivo Publico de S. Paulo, com a publicação dos *Documentos Interessantes*—nos volumes 4, 9, 12, 13, 16, 18, 20, 24, 32, 34, valiosa collecção intelligentemente feita.

O Apostolo S. Thomé, na America

Estudo lido na sessão do Instituto Histórico e Geographico de S. Paulo

EM

5 DE SETEMBRO DE 1902

PELO

MONSENHOR DR. CAMILLO PASSALACQUA

Excmo. Sr. Presidente e Caros Consocios:

Devido menos ao grande interesse que me inspira a vida e prosperidade do nosso Instituto, do que á concurrencia dos dias e tambem das horas, em que se realizam as suas sessões, com as minhas occupações, é que não tenho acompanhado presencialmente aos seus trabalhos.

Não tenho, porém, perdido de vista; antes, procuro sempre saber, já pelas noticias dos jornaes e já pelas informações dos socios assiduos, a sua marcha social; e os illustres membros do Instituto sabem em quanta consideração tenho a nossa associação, não só como ponto concentrico de escolhidas actividades scientificas, mas ainda porque vejo, em meio do desapparecimento de tantas outras, mais ou menos congeneres que se hão fundado entre nós, o Instituto Histórico e Geographico vae, embora em lenta marcha, solidificando-se cada vez mais e até impondo-se ao respeito e á admiração dos contemporaneos

Aproveito, pois, a presente occasião, para congratular-me com todos os membros do Instituto e faço votos os mais sinceros pelo maior progresso, de que é digno.

***

Venho hoje, srs. Consocios, *data venia*, desobrigar-me de um compromisso, ha tempos tomado, de trazer ao conhecimento do Instituto algumas notas que pude tomar em leituras feitas sobre Historia e Geographia, que me parecem interessantes pela affinidade com os primórdios da civilização da America, antes mesmo de seu descobrimento pelos europeus. Refiro-me aos traços mais ou menos vivos de evangelização christan e conforme tradições, que não são para desprezar, direi mesmo apostolica. Esses traços e tradições vêm indicados em varios documentos, quiçá não mui conhecidos, alguns dos quaes remontam ao seculo 16, sinão antes.

Em todas essas notas que procurei colligir em momentos de lazeres, formei uma convicção, que si não reveste ainda o caracter de certeza histórica, enuncio-a como possivel caminho aos mais competentes do que eu e que talvez nos leve a uma affirmação cathegorica: saber o que ha de verdade sobre a evangelização da America e até do Brazil em particular pelo Apostolo São Thomé, um dos doze enviados por Nosso Senhor Jesus Christo para doctrinar o mundo.

***

Neste meu trabalho, que tenho a honra de confiar á illustração dos membros do Instituto, não se contém, repito a ultima palavra sobre o assumpto. Ao contrario disso, confesso que tive não poucas decepções, compulsando várias obras. Onde pensei encontrar copiosa luz, só encontrei, sobre o assumpto, inextricaveis e mysteriosas phrases, ainda mais annuviadas e complexas pela desconnexão dos assumptos, circumstancia essa que me fez mais de uma vez desistir da levar a termo o meu trabalho.

Não menos desanimava-me o lembrar-me de que para proveitoso ou methodizado estudo, preciso era resolver não poucas dificuldades que ao assumpto se prendem. Entre fazer e não fazer o trabalho que vos apresento, preferi proseguir, embora desalentado.

Mas entremos no assumpto.

Não ha duvida, srs., que os membros do Collegio apostolico, fieis á missão de seu Mestre divino, evangelizaram todo o mundo antigo (está claro que fallo da totalidade moral). Geographos illustres e historiadores emeritos o attestam, já nos roteiros que traçaram, já nas narrações que fizeram dos trabalhos dos apostolos.

Não deixa de ser interessante saber, por exemplo, que S. Pedro, chefe dessa corporação divinamente estabelecida, partiu de Jerusalém, percorrendo a Judéa, a Samaria e a Galiléa, e foi á Antiochia, que então era a capital do Oriente, ao mesmo tempo que a metropole da Syria e terceira cidade do universo, chamada o centro das maravilhas do mundo—*totius orbis compendium*, rivalizando em esplendor com Alexandria e Roma, e da qual lemos em livro, no capitulo III de sua oração *Pro Archia*, «era o centro intellectual do Oriente, a cujo brilho nas lettras e nas artes rivalizava com a magnificencia de seus palacios, de seus templos, de seus circos e bazares, onde se encontravam todas as riquezas da Asia». Por isso mesmo e para christianizar todos esses generos de humanas actividades, S. Pedro estabeleceu nessa formosa cidade a sua séde primacial, e nella permaneceu durante 7 annos, antes que se transferisse para o Occidente. Deixando em bôas condições a evangelização dessa cidade e metropole, confiando a sua continuação a prepostos seus, partiu com direcção á metropole do Occidente, Roma, passando por Napoles, Livorno e Piza, por onde semeára a doutrina do Evangelho. Devendo presidir á memoravel assembléa apostolica em Jerusalém, partiu de Roma, e, de passagem, pregou a Bôa—Nova no Ponto, na Galacia, na Cappadocia, na Bythinia e em varias outras cidades da Asia-Menor, inclusive a parte littoral: Orthosia, Arados, Balanéa, Paltos e Gabala, até á Laodicéa, em todas fundando sédes episcopaes e creando os respectioos bispos. Em Jerusalém, recebeu a famosa visita de S. Paulo. A descripção, que apenas deixo esboçada, nos dá uma idéa da prodigiosa, para não dizer miraculosa actividade dos apostolos. Encerrados os trabalhos da assembléa, volta S. Pedro para Roma, passando pelas Gallias e pela Inglaterra e pela Hespanha, onde fundou tambem egrejas, chegando ao destino no anno 42 da éra christan e reinando o imperador Claudio. Desse anno, contam os auctores o estabelecimento de sua séde em Roma, convertendo-a em centro que realmente tem sido da civilização christan e do mundo catholico. Omitto, srs., por não vir aqui muito ao caso, a historia dos triumphos do christianismo, attestados ainda hoje, naquella cidade, pelos munumentos, que se conservam, do movimento evangelizador primitivo e que se continuou através dos seculos, influindo em todas as phases da historia, movimento que o mesmo Apostolo S. Pedro, juntamente com S. Paulo, cimentou com o seu sangue, no dia 29 de Junho do anno 66, reinando o imperador Nero. Omitto, pela mesma razão e mesmo para não sahir do plano modesto a que me propuz, reproduzir o que diz a historia das multiplas e penosas guerras, gloriosas viagens dos demais

apostolos, nas quaes se vê realizado o *Prædicaverunt ubique*— Pregaram por toda a parte, attestado pelo proprio Tacito que diz ser, já nesse tempo, grande o numero de christãos *Multitudo ingens*, testimunho esse, por sua vez reforçado por Plinio o Moço que, escrevendo ao imperador Trajano, disse: o contagio da superstição dos christãos está disseminado, *pervagata est*, não só pelas cidades e suburbios, mas até pelos campos.

O que deixo dito, srs., parece bastante para demonstrar que o mundo antigo: Europa, Asia e Africa—foi de facto evangelizado pelos Apostolos, que fôram, nessa obra, continuados pelos seus legitimos successores, cujos triumphos enchem as paginas mais brilhantes da civilização do mundo.

Mas é tempo de entrar no assumpto, de saber si a evangelização apostolica extendeu-se ao mundo novo, isto é, á America, e si realmente dos documentos, a que alludo e vou apresentar, se póde inferir que o Apostolo S. Thomé foi o seu evangelizador.

A resposta a essas questões prende-se, como já disse, a uma série de estudos, cada qual mais interessante, como por exemplo a unidade da espécie humana, as vias de communicação entre o velho e o novo mundo, a sciencia dos povos em face da chronologia, da philosophia e das antiguidades orientaes, as descobertas paleontologicas e archeologicas e outras, que bem mereceriam ser aprofundados, mas que não o permittem os estreitos limites deste meu trabalho. Os meus illustrados collegas comprehendem, entretanto, que esse meu silencio não póde abranger os pontos que se referem mais ou menos immediatamente ao povoamento da America, assim como ás relações primitivas do antigo com o novo mundo.

Ao menos, por um recurso de methodo, me permittireis tocar ainda que de leve nesses dois pontos, tanto mais quanto podemos chamal-os dados scientificamente certos. Por amor á brevidade, apenas adduzo o testemunho incontestavel de um dos mais respeitados anthropologistas modernos—Quatrefages, o qual, estudando os caractéres physicos das raças humanas, amarella e negra, sustenta, com sua auctoridade de sábio, que a America foi povoada por immigrantes partidos do velho mundo e pertencentes, mais ou menos longe, a essas tres raças principaes. Fica assim respondida, ou melhor, destruida pela base a difficuldade posta pelos polygenistas e victoriosa a verdade monogenista. Com effeito, basta olharmos para um mappa-mundi, para concluirmos, com Buffon, não só essa verdade, a um tempo religiosa e scientifica, da unidade da espécie humana, mas ainda a solução do problema apresentado pelos nossos contradictores, de que esses povoadores não podiam deixar de aproveitar a facilidade da passagem da Asia para a

America pelo estreito de Behering, passagem essa attestada por Pickering, que foi um dos membros da commissão scientifica exploradora, mandada áquellas regiões pelo Governo da America do Norte, sob a direcção technica do Capitão Wilkans. Eis o que se lê em seu relatorio: que, á vista dos mares e das raças que lhes povôam as costas, difficilmente se póde distinguir onde começam e onde acabam a Asia e a America. Os navegantes, pelas ilhas Aleucianas e que chegaram até Kamtschatha e a peninsula de Alaska, affirmam a mesma cousa, isto é a impossibilidade de determinar os limites dos dois continentes, hoje realmente separados. O povoamento, portanto, da America se effectuou pelo nordoeste, sendo que, pela Islandia e a Groënlandia, esse povoamento se fez por immigrantes europeus, pelo lado nordeste.

Ficam implicitamente entendidas as causas que determinaram a actual situação geographica, todas ellas exploraveis e de facto exploradas pela marcha e complicações de supervenientes modificações atmosphéricas e dos mares, que, como se sabe, ora unem e ora separam terras.

Quem não fôr inteiramente leigo nesse genero de estudos e tivér noticia de vários cataclysmas e revoluções atmosphericas de que tem sido theatro o nossso globo, cavando ora profundos valles, ora fazendo impôr altas montanhas e ora produzindo erupções de natureza diversa, se convencerá facilmente do que fica dito. Haja vista os estudos de diversos geólogos, entre os quaes citaremos apenas Boucher de Perthe e Carlos Lyell, cujos trabalhos põem em evidencia scientifica a verdade dos livros santos e outros de notaveis hydrographos, como Tissam, Dupetit Thouars, Hamilton Smith e Morton, que sustentam que, onde os antigos só viram a grande corrente equatorial, dirigindo-se uniformemente de leste para sueste, existem contra-correntes que desembocam no seio dos mares. E os navegantes teem achado por exemplo no oceano Pacifico um segundo Gulf-Stream, que, passando ao mar do Japão, vae para a America, como o primeiro se dirige da Terra-Nova ás costas do mundo antigo. E o que é mais importante saber é que a corrente Tessam levou para as costas da California mais de uma embarcação, da mesma maneira que o Gulf-Stream lançára sobre as plagas dos Açôres varios escaléres e restos de embarcações, facto este, que os meus illustres consócios sabem, convenceu Colombo da existencia de um outro mundo. Do Oriente e mui provavelmente do Japão, navegantes penetraram na America, assim como a grande corrente equatorial atlantica levou homens para a America meridional e para o golpho do Mexico, immigrantes da Africa.

Mais de um facto poderiamos adduzir para provar essa nossa asserção; entre outros, préferimos as sábias e curiosas investigações de Rafn, o qual diz que desde o anno mil da nossa éra, a Groënlandia havia sido colonizada por descendentes de chefes escandinavos, vindos da Islandia, para fugir á tyrania de um famoso potentado Haro. Desse facto faz-se menção numa bulla do Papa Gregorio IV, datada de 835 e dirigida a Ausgario. Esta citação tomei-a de Frederico Lacroix, em sua monumental *Historia das regiões circumpolares*. Existe uma outra bulla do anno 900, citada pelo sabio Peyrere, em que se faz tambem referencia ás missões catholicas da Islandia e da Groënlandia.

O que fica dito prova, ainda que mui resumidamente, si bem que sufficientemente, que a America era habitada nos tempos apostolicos, e são muitos os documentos demonstrativos de um gráu não muito inferior de sua civilização primitiva, isto é anterior á época de seu descobrimento pelos europeus. Tenho em meu poder descripções bellissimas dessa civilização decahida, que não reproduzo para não me alongar. Basta dizer que, quer na ordem material, como na intelectual e religiosa, os habitantes da America não fôram sempre selvagens, como se quer fazer crêr. Sem entrar no exame da procedencia da actividade e tradições relativas a essa civilização material, intellectual e mesmo social, detenhamo-nos um pouco no estudo das tradições religiosas dos primitivos povoadores da America, através das quaes é possivel que cheguemos a descobrir vestigios de uma primordial evangelisação apostolica. Por outras palavras, vamos ver si essas tradições nos habilitam a affirmar que o Apostolo S. Thomé evangelizou a America e de modo particular tambem o Brazil. E' este, Snrs., o ponto principal do meu humilde trabalho.

Antes de tudo, devo confessar mais uma vez que o que vou dizer não passa de pacientes investigações, cujo valor lendario e mesmo legendario, si não é authenticado pelo valor historico dos mestres, tambem não é enfraquecido por acto algum positivo da Egreja, nem por declarações cathegóricas dos competentes.

As tradições, taes quaes as apresento, são monumentos mais ou menos respeitaveis, que, quando para mais nada sirvam, servirão de estimulos para novas investigações. Tudo quanto neste escripto registramos significa os nascentes esforços dos primitivos propagadores do Evangelho. Desses esforços, sabemos que similhantes á semente do semeador, nem todos tiveram continuadores; porém a sua germinação e crescimento interceptados pela sizania de contrarios esforços, que comtudo não puderam delir inteiramente a sua influencia. Desfigurada esta, muito em-

bora, denuncía a passagem de quem a imprimiu. Não estarão nesse casso as lendas e tradições populares que entre os aborigenes da America existem, apesar de passados tantos seculos? Não estarão nesse caso as que se leem e se ouvem a respeito da evangelização da America e do Brazil, pelo apostolo S. Thomé?

E' facto incontestavel, Snrs., que Jesus-Christo, antes de derramar seu sangue pela salvação de todo o genero humano, sentado sobre a vertente da formosa montanha das Oliveiras, em face de Jerusalém, rodeado de seus apostolos, annuncia-lhes os signaes precursores da ruina dessa cidade. E accrescentou: « e este Evangelho (do reino de Deus) será pregado em *todo o globo*, testemunhado por *todas* as nações, e então dar-se-á consummação».

E' certo tambem que, sahidos do Cenaculo, os Apostolos trataram de cumprir essa prophecia do Mestre divino, cuja doutrina, S. Paulo dizia já no anno 60 da nossa éra, crescia e fructificava no universo—*crescit et fructificat*, attrahindo multidões innumeras, mesmo das regiões remotissimas do orbe, conforme escreveu Eusebio: *Multitudines innumeræ, etiam ex remotissimis orbis regionibus* (1).

Não menos incontestavel é o facto da dispersão dos apostotolos para evangelizarem o mundo, cabendo ao apostolo S. Thomé as vastas regiões denominadas Indias. Com effeito, penetrou esse enviado de Jesus-Christo pelas terras dos Parthas, Médas, Persas, Hircanos e Bactrios, que eram então vastos imperios orientaes. Esse roteiro gigante, que só podia ser levado a effeito por Apostolo de Jesus, vem plenamente explanado nas licções do Breviario, no dia que lhe é consagrado pela Egreja Latina, em 21 de Dezembro de cada anno, nos seguintes termos claros e concisos, qual sóe ser a nossa Lithurgia; *Postremo ad Indos se conferens, eos in christiana religione erudirit.* Ora é sabido, srs. consocios, que, sob a denominação de Indos, estavam comprehendidos todos os povos das vastissimas regiões asiaticas peninsulares, separadas pelo rio Ganges, sendo que uma, áquem do rio, chamada *cisgangética* ou Indostão, que tem actualmente uma superficie de 3.800.000 kilometros quadrados, com uma população de 245 milhões; outra, além do rio, a *transgangética* ou Indo-China, hoje retalhada, tem 2.100.000 kilometros quadrados, com uma população de 36 milhões. E' muito possivel que essas regiões tivessem nesse tempo maior extensão. E' um facto maravilhoso ter podido esse Apostolo percorrêl-as, e para que não

(1) Et prædicabunt hoc Evangelium regni in universo orbe, in testimonium omnibus gentibus: et nunc venit consummumatio. Math. XXIV. 14.

dizel-o que, sem um auxilio divino constante, não o podia elle realizar? Factos, como este, não dispensam a intervenção do sobrenatural. E, si alguem me perguntasse porque coube a esse Apostolo tamanha, quão arriscada tarefa, que livremente acceita e em cujo desempenho não fraquejou um só instante, eu responderia, como aventurando uma respeitavel opinião: quiz o Apostolo S. Thomé provar aos seculos que tão grande foi o seu zelo apostólico, quão enorme foi a sua incredulidade por occasião da ressurreição do seu Mestre. A phrase: *Dominus meus et Deus meus!*, com que annunciou seu arrependimento, fez delle um dos mais indefessos evangelizadores do nome de seu Senhor e seu Deus.

Vemos, portanto, o nosso Apostolo no extremo Oriente, onde tem sido encontrados, através das lithurgias jacobitas e nestorianas, ali reinantes e que remontam aos primeiros seculos da nossa éra, vestigios vivissimos, memorias indeleveis do apostolado desse santo. Para não citar outros monumentos, basta lembrar o que se lê no officio dos Jacobitas, na festa que elles celebram em sua honra, a 3 de Julho: *Thomé*, cuja commemoração hoje celebramos, foi enviado ás Indias pelo Senhor e obteve a corôa do martyrio; e os Nestorianos cantam: O' *Thomé*, graças á vossa pregação, os Indianos aspiraram o perfume da vida e, como abandonar os costumes da gentilidade, viram florescer o pudor. E' sabido que a China fazia, nesse tempo, parte do Imperio Persa e os Persas, seguindo a lithurgia malabar, assim rememoram os feitos do nosso Apostolo:

« Por *S. Thomé* os Chinezes e os Ethiopes fôram convertidos; por *S. Thomé* receberam o baptismo; por S. Thomé, o reino do Céo entrou na China ».

E essa pregação foi tão consistente e resistente, que o Jesuita Trigault, em sua *Historia da Expedição da China*, publicada em Paris, no anno de 1618, diz que, até o 14.° seculo, o christianismo era tão florescente na China, que se encontram ainda diversos monumentos demonstrativos de sua remota antiguidade. Ora meus srs., attendendo á approximação em que esse Apostolo se achava da America é ás considerações geodésicas e aos factos atmosphericos, que acima refirimos e, por conseguinte, ás relações possiveis e scientificamente demonstradas dos povoadores da America pela communicação facil do hoje estreito de Behring, porque não admittir que S. Thomé se tivesse transportado á America para evangelizal-a?

E sinão, como explicar as tradicções que ainda hoje se encontram a respeito desse Apostolo, como daqui ha pouco mostrarei. Eu já não quero, srs., porque *non est hic locus*, invocar a

virtude miraculosa de que, com outros apostolos, gozou S. Thomé, pela qual transportou-se instantaneamente de uma região a outra e até de bilocalizar-se, o que aliás delle se lê attestado em monumento que ainda hoje se conserva num templo da cidade de Cantão, hoje mais conhecida por Kouang-tcheou-fou, na China, em um blóco de pedra quadrada. Pregava ahi o Apostolo, quando um anjo de Deus o deteve e o transportou para a Palestina, afim de assistir, com os demais membros do collegio apostólico, aos solennes funeraes da Santissima Virgem. Esse facto é attestado e citado por Monsenhor Guillemin, notavel Bispo de Cantão. Si está escripto que o proprio demonio goza desse poder de se transportar *sine intervallo temporis* intermedio, como recusal-o aos mensageiros da verdade e do bem? Mas, como já disse, não quero servir-me desse genero de provas, que certamente dispensa todos os recursos de ordem physica para demonstrar a possibilidade de haver S. Thomé evangelizado a America.

Eu quero aqui adduzir provas de outro genero, ainda que aquellas me mereçam, como a todo o homem de fé, o maior respeito.

E' Humboldt, srs., que vai fallar; são as sábias obras de La Brasseur de Bourbourg, que se incumbem de attestar os muitos vestigios desse Apostolo em sua tarefa evangelizadora. Assim como as descobertas de fosseis, de medalhas, de ruinas, de colossaes templos, palacios numerosos etc. encontrados por esses viajantes, provam evidentemente um estado de civilização de uma edade extincta; assim tambem as tradicções religiosas com que depararam entre os indigenas americanos demonstram com a mesma evidencia um estado religioso primitivo.

Sinto, devéras, não me permittir a escassez de tempo, pois, em uma paciente confrontação dessas tradições, encontramos quasi exactos os principaes dogmas do christianismo. Sabemos que, na época do descobrimento da America por Colombo, foi notado, quer nos povos do norte, quer nos do sul, uma série de verdades articuladamente conformes as verdades christãs. O celebre Las Casas, que desembarcou na costa do Yucatan, em 1552, attesta esses factos.

Quereis um testemunho claro quanto possivel de que S. Thomé evangelizou a America, escutae o que escreveu S. Pedro Martyr, que tractou do nosso assumpto, ainda que incidentemente. Diz elle « que interrogados os povos americanos do norte e do sul, porque derramavam agua em fórma de cruz sobre a cabeça dos recem-nascidos, os sacerdotes dessas povoações, de modo particular nas Antilhas, responderam cathegoricamente: *Um homem*, de grande formosura, passou *outr'ora* por este paiz e

nos ensinou a fazer essas cousas — *Transivisse aliquando virum formosissimum per eos tractus, qui ea ipsis reliquerit*».

Um testemunho, que nos é, principalmente para mim, muito interessante, encontra-se na famosa *Historia* da nevegação do Brazil, escripta por João Lerio, e é o seguinte: estando no Brazil, achei que os indigenas acreditavam na immortalidade da alma. Fallei-lhes do verdadeiro Deus e de seu culto, da creação do mundo, da queda original e de outros pontos da religião christan; e, depois de me haverem ouvido durante mais de duas horas, com admiração e constante attenção, um velho tomou a palavra e disse: nós sabemos *por tradicção* que um *homem* vestido como vós, e como vós trazendo a barba (os indigenas não usavam barba), passou por este nosso paiz; teve a mesma linguagem que vós, e esforçou-se por converter os nossos antepassados ao culto de Deus. Mas nossos paes recusaram-se a isso... Esse homem foi-se; e, depois que se partiu, appareceu um outro que lançou-lhe uma espada em signal de maldicção; e, desde esse tempo, as guerras e as dissenções têm sido continuas entre nós». Essa citação, quasi textual, lê-se tambem no historiador Ilonio, livro 3.°, capitulo XIV, pag. 219.

Mais claro ainda é o que se lê na classica obra de Cornelio de Lapide, em seu monumental *Commentario sobre as Escripturas*, no cap. X. vers. 17 da Epistola de S. Paulo aos Romanos, diz: «*Emmanuel Nobrega, secretatis nostre, in Brasilia provincialis, scribit in Brasilia extare in ripa fluminis vestigia pedum hominis sancti, qui ut infideles se persequentes effugeret, super flumen ambulavit et pertransit, cumque ab incolis vocari* ZOMÉ, *qui non videtur esse alius quam sanctus Thomas*», cuja traducção em vernaculo é: «Manoel da Nobrega, da nossa companhia (de Jesus), provincial do Brazil, escreveu que existe no Brazil, na margem de um rio o signal dos pés de um santo personagem que, para escapar á perseguição dos infieis, andou sobre o rio e o atravessou. Os habitantes o chamam *Zomé*, que não parece ser outro que santo Thomé.

Não menos explicita é uma narração feita pelo superior de missionarios franciscanos mandado á America do Sul, em 1538, a João Bernal Dias de Lugo, membro do conselho dos Indios estabelecido em Sevilha. Vou resumir o que disse: tres christãos no Porto S. Francisco contaram-nos que ha quatro annos um Indio, chamado Etiguéra, percorreu mais de 200 leguas para annunciar aos indigenas que logo viriam varios christãos, irmãos e discipulos de *S. Thomé* para lhes administrarem o baptismo, e que a esses santos homens déssem bom agasalho». Charlevoix, no seu livro sobre a tribu dos Manacicas, diz que

«o Padre Jesuita Montoza (ha de ser Montoeja) formou, com indigenas e christãos, uma Reducção num logar que era chamado o *Cemiterio do Pay-Zumé*, e que, conforme antiga tradição, *S. Thomé* enterrára alli uma grande quantidade de christãos. Essa Reducção, termina o notavel historiador, teve por Patrono o Santo Apostolo». Humboldt attesta, em sua obra, *Vista das Cordilheiras*, tomo 1.°, pag. 237, que na America do Norte se conservava essa mesma tradição, de que *S. Thomé* a evangelizára, e que os aborigenes lhe chamaram com o nome de *Grande sacerdote Tulá*, conhecido por outros com o nome de *Quetzalcoatt*

E, para aproveitar mais um testimunho não menos suspeito, citarei a nota explicativa da palavra *Meire Humane*, que se encontra na obra de Hans Staden, edição de 1900, feita pelo nosso Instituto, por occasião do 4.° centenario. Esse *Meire Humane* que esse escriptor diz que os brazilicos entendiam tivesse sido um propheta ou apostolo, é assim explicado na referida nota: «de certo o mysterioso personagem que, é tradição entre os selvagens, veio do lado do mar, e nessa direcção desappareceu depois que, molestado por alguns, se desgostou e deu por finda a sua missão de legislador e mestre de todos elles.

Chamavam-n'o o *Sumé* ou *Zumé* entre as tribus do littoral brazilico. Nas Antilhas, entre os Caraïbas, adorava-se (prestava-se-lhe veneração) um *Sumi*, denominado *Zemi* no Haiti.

No Paraguay chamava-se Pay-Zomé, e em outros logares se dizia: *Zomé*, *Pysomé*, *Summay* e *Zamna* na America-Central. E a lucidada citação, conclúe: «o nome transmittido por Staden parece, porém, estar alterado na lettra inicial do segundo vocabulo, devendo-se ler *Maire Zumane*, ou talvez *Man Zumane*, em vez de *Maire Humane*.

Essa appreciação concorda com o que temos citado.

***

E aqui chegado, illustres membros do Instituto, ponho ponto final. Não sei si, com o que ficou dito, correspondi á vossa illustrada expectativa. Em todo caso, repito, não entrou, desde o principio, em meus calculos, trazer um trabalho definitivo sobre o assumpto, nem a sua ultima palavra, pelas razões que expendi, qual a de não dispôr de elementos inteiramente positivos. De mui bôa mente, deixo essa gloria a quem mais competente do que eu, queira occupar-se nesse interessante estudo.

E, como remate, não me parece fóra de proposito, mesmo porque a tradição o refere, lembrar aqui que S. Thomé, a quem provavelmente a America deve a sua primeira evangelização, não morreu aqui, mas voltando para as Indias, theatro primitivo de seu apostolado, soffreu o martyrio na cidade de Miliapour, a qual ainda hoje, em sua homenagem, chama-se *S. Thomé.*

Essa cidade acha-se na costa de Coromandel, para cá do Ganges. El-Rei D. João III, de Portugal, a cuja iniciativa o Brazil deve, como se sabe, ter sahido do esquecimento e abandono em que jazia desde o seu descobrimento, pois esse monarcha dividiu-o em capitanias hereditarias com a obrigação de as povoarem, esse Rei, digo, no anno de 1523, ordenou que o corpo do Santo Apostolo, que se achava nas ruinas de uma antiga capella em Miliapour, tivesse conveniente collocação. As excavações fôram bem succedidas, tendo-se encontrado os ossos do Santo e uma parte da lança que ultimou sua gloriosa vida, bem como um vidro tincto com o seu sangue. Nessa paragem edificaram os portuguezes nova cidade e ahi se conservam as preciosas reliquias do Santo Apostolo.

Da evolução historica do vocabulario geographico no Brazil

POR

THEODORO SAMPAIO

As observações que se seguem fôram-me suggeridas pela critica que, ac meu livro sobre o *Tupy na Geographia Nacional*, ha pouco publicado, fizeram alguns cultores das cousas patrias e homens de lettras que se dignaram prestar-lhe um pouco de attenção.

Devo dentre estes destacar a José Verissimo que, pelo *Correio da Manhã* (1), fez sobre o meu livro mais larga apreciação e emittiu conceitos, alguns dos quaes não pódem passar sem contradicta da minha parte, já em bem da verdade historica, já no interesse do proprio objecto debatido.

Não viu o abalisado critico do *Correio da Manhã*, no meu citado livro, um verdadeiro trabalho histórico restaurando vocabulos de uma lingua que já não era precisamente a que elle considerou, isto é, a primitiva lingua tupy ou guarany de Montoya e de Restivo de que tão especialmente se occupou, e de modo brilhante, Baptista Caetano. O meu ponto de vista não foi, como pensou o critico, o do purismo linguistico, não foi o de depuração para restituir ao tupy a sua primitiva feição, mas sim o de interpretar ou explicar o vocabulario geographico indigena, segundo a sua origem e procedencia, considerando o tupy —guarany, não pelo que diz respeito á pureza e correcção perfeita dessa lingua, tal como nol-a transmittiram os que primeiro trataram della, mas tal como era falada e corrente entre as populações neo-portuguezas, ao tempo em que os sertões se desbravaram e se fôram povoando, e a quem de facto se deve a quasi totalidade das denominações de logares que a nossa actual geographia conserva.

Nunca foi empenho nosso, ao escrever esse livro, aquelle que o abalisado critico considerou como o maior padrão de gloria de Baptista Caetano, isto é, ... «.... o de ter procurado no estudo do guarany, a que especialmente se dedicou, o que era a

(1) *Correio da Manhã*—Resenha de livros—artigo edictorial por José Verissimo—n. 201 de 1.º de Janeiro de 1902.

lingua do momento ou antes do descobrimento e conquista, separando-a do que foi após o contacto com os descobridores e a mistura das raças e lingua.»

O meu empenho foi justamente o contrario; era o de explicar o vocabulario geographico indigena, sem perder de vista o meio historico, sem despresar o phenomeno evolutivo da linguagem que indubitavelmente devia reagir sobre as denominações desses logares, não esquecendo, comtudo, como na verdade não esqueci, de assignalar as differenças entre a lingua pura e a que resultou da natural ou preparada evolução.

Erraria decerto o meu alvo si, para explicar o referido vocabulario, deixasse em olvido a sua genesis historica, a sua formação nos varios periodos em que a lingua se achou em contacto diuturno com a lingua dos europeus, para só me occupar com restaurar a pureza della.

E' bem certo que o tupi, durante a conquista europea, bastante se modificou, não só em vocalização, como na expressão das idéas.

E' isto um facto que não soffre contestação.

Por isso, ao resumir a grammatica tupi para o fim de assentar as bases explicativas do vocabulario a interpretar, pareceu-me indispensavel assignalar as modificações soffridas, as differenças dialectaes, as modalidades do falar. Não importa isso, decerto, em sacrificio da grammatica classica, nem tão pouco trouxe confusão, viciando as noções como disse o critico do *Correio da Manhã*, mas põe em relevo as alterações soffridas pela *lingua geral*, alterações que mais adeante teriam de ser invocadas para explicar o vocabulario, tal como elle se formou.

Para justificar isto, basta descrever a largos traços a evolução historica do vocabulario geographico indigena. Appareceu este tal como hoje o temos, como um corollario natural do povoamento do paiz sob o influxo civilizado dos europeus. E' grave erro suppor-se que as denominações das localidades de procedencia tupi, são obra de selvagens, e que os portuguezes não fizeram mais do que receber do gentio e conservar o vocabulario geographico que hoje existe no Brazil. Poucos, bem poucos são os nomes do lugar que tiveram essa origem. Quasi todos são de procedencia neo-portugueza. Vieram dos sertanistas, dos bandeirantes, dos descobridores de sertão que quasi todos falavam o tupi, e manejavam essa lingua como um recurso de alta valia nas peregrinações pelo interior.

Como é de prever-se, o europeu, aportando ás nossas plagas pela primeira vez, e desconhecendo a lingua dos naturaes,

não podia certamente dar aos logares que iam visitando e descobrindo denominações de procedencia indigena.

Assim é que vemos, na costa do Norte, onde com Alonso de Hojeda, Pinzon e Lepe, são os hespanhoes os primeiros na serie dos descobridores, os nomes hespanhoes de *Santa Maria de la Consolacion, Rostro Hermoso, Mar Dolce*; ao passo que na costa oriental onde os portuguezes têm procedencia no descobrimento; as denominações como *Monte Paschoal, Porto Seguro, Vera Cruz, Santo Agostinho, S. Francisco, Todos os Santos, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, S. Sebastião*, e *S. Vicente*, applicadas desde as primeiras viagens, attestam claramente a consulta prévia do calendario christão, á medida que aos navegadores se deparavam novas paragens.

As denominações locaes de procedencia indigna só depois é que apparecem nos roteiros e nas cartas de marear.

Vê-se bem que o trato com os naturaes da terra, a sua amizade, o conhecimento de sua lingua, cousa só possivel depois que o commercio os approximou do europeu, são condições que deviam preceder a quaesquer outras relações visando o conhecimento do paiz e a denominação das localidades.

Durante trinta annos depois do descobrimento, não se fez nas costas do Brazil outro commercio que não o do *pau brazil* e o das aves e animaes que se colhiam nas feitorias esparsas e ephemeras que os contractadores aqui mantinham. Nesse periodo obscuro, a costa, todavia, se tornou conhecida; não faltavam praticos dellas, não eram raros os interpretes.

Começaram os portuguezes e francezes que então frequentavam os mares do Brazil a adoptar os nomes indigenas que os proprios naturaes davam aos logares de sua habitação.

No roteiro de Pedro Lopes de 1530, já se lêem nomes como *Pernambuco, Itamaracá, Maranham, Percaaury, Tinharé*, que são evidentemente de procedencia indigena, mas ainda assim as denominações dos logares mais importantes e mais salientes ou caracteristicos da costa são em grande maioria de procedencia portugueza: *cabo de Santo Agostinho, ilha de Santo Aleixo, barra de São Miguel, rio de São Francisco, serra de Santo Antonio, Ponta do Padrão, ilhas dos Abrolhos, Cabo Frio, Rio de Janeiro, Ilha Grande, Ilha de São Sebastião, rio de São Vicente, Cananéa, Santa Catharina, Cabo de Santa Maria.* Os nomes selvagens ainda não tomam a proeminencia.

Só depois que a colonização regular começou, que o paiz se dividiu em capitanias, e que mais tarde a metropole resolveu fundar um governo regular na colonia, é que o elemento indigena mais solicitado e tornado indispensavel á satisfação das

necessidades novas, começou a reagir e a influir sobre a communidade em seus varios aspectos.

Começa então a predominar na colonia o influxo do missionario, e o jesuita transforma o selvagem no *cabocolo* que vem a ser com os annos o tronco robusto donde descende a maioria da população neo-portugueza,

Desde essa época começa a avultar o vocabulario indigena na geographia da colonia. Que isso é, porém, o resultado lento do apostolado christão na America, do trabalho politico e religioso de salvar-se a população primitiva, cuja natural tendencia era a de desapparecer diante da raça invasora mais forte, se roconhece logo ao estudar o desenvolvimento e modificação que o tupi experimentou por influencia dos europeus.

Emquanto a lingua indigena, pelo influxo dos catechistas, não se fez um vehiculo generalizado na população da colonia; emquanto o tupí não se tornou lingua corrente na cidade e nas aldêas, as fundações novas que se iam assentando para o interior ainda não recebem um nome tirado da lingua dos naturaes. Os proprios missionarios não denominaram pela lingua do gentio catechisado as primeiras aldêas que então fundaram.

Das cartas dos jesuitas se vê que as primeiras aldêas que elles catechisaram não tinham outros nomes que não os tirados do calendario christão. Em torno da cidade do Salvador que Thomé de Souza acabava de fundar os discipulos de Santo Ignacio iam ensinar ao gentío para as aldêas do *Espirito Santo*, *São João*, *Santo Antonio* como nol-o refere Fernão Cardim.

Um quarto de seculo depois, já apparece em grande numero, formando a maioria da população neo-portugueza do Brazil, os filhos christãos dos submettidos, os descendentes crusados do portuguez e do gentio, falando quasi todos a lingua deste — a *lingua geral*.

Começa então o predominio do tupi nas denominações de logares que se descobrem para o interior, ou que apparecem no littoral como um nucleo de população nascente.

Hans Staden em 1557, nas suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brazil, cita-nos já um grande numero de localidades, trazendo nomes tupis. Vemos ali, alem de *Pernambuco* e *Itamaracá* que elle grapha *Pranembuke* e *Tamercá*, *Garasú* por *Igaraçú*, *Marin* (actual cidade de Olinda), *Superaguy*, *Jurumirim*, *Acuti*, *Urbioneme*, *Imbiassape*, *Iguaguaçupe*, *Bertioga*, *Ubatuba*, *Manguape*, *Iteroenne* (Nictheroy), *Tycoarype*, *Parahyba*, *Maembipe*, *Mambucaba*, *Ocaruçú*, *Aririaba*, *Taquaraçutyba* e outros.

Trinta annos mais tarde, o *Roteiro do Brazil* de Gabriel

Soares de 1587 é já um ról de nomes tupis na denominação de rios, barras, bahias, pontas e cabos em toda a extensissima costa desde o cabo de S. Roque até o rio da Prata, ou pelo menos desde o Parahyba para o sul.

Confirma-se nesse notabilissimo documento o que já se disse com relação ás denominações de logares por influencia da raça neo-portugueza. Vê-se ahi em toda a extenção da costa onde já penetrou a civilisação pelo concurso dessa raça, as denominações tupis prevalescendo e conservando-se tão somente os nomes portuguezes naquella região onde a colonização não começou. Percorrendo-se a serie de nomes com que ahi se designam cabos, rios, bahias e enseadas, desde o Amazonas até perto da Parihyba, a este tempo o estabelecimento mais avançado dos portuguezes na costa do norte, nota-se logo o predominio de nomes portuguezes como: *Amazonas*, *rio da Lama*, *Serra Escalvada*, *ilha das Vaccas*, *bahia dos Santos*, *rio de João de Lisboa*, *bahia dos Reis*, *rio do Parcel*, *rio do Meio*, *bahia de Anno Bom*, *bahia da Corôa*, *rio Grande dos Tapuyas*, *rio dos Negros*, *Barreiras Vermelhas*, *Ponta dos Fumos*, *rio da Cruz*, *rio do Parcel*, *rio das Ostras*, *o monte de Li*, *bahia dos Arrecifes*, *rio de S. Miguel*, *Cabo Corso*, *bahia das Tartarugas*, *rio Grande*, *Cabo de S. Roque*, *rio Pequeno*, que os indios tambem chamavam *Baquipe*, *rio Grande*, *porto dos Busios*, *Ponta da Pipa*, *bahia da Traição*. Em cerca de dusentas leguas da costa, não se encontra o citado Roteiro mais que novo nomes de procedencia tupi designando logares della: rio de *Maranham*, *Macorive*, aliás *Macoripe*, *Jaguaribe*, *Guarapari*, ou *Guaripari*, *Itapitanga*, *Itacoatayara* por *Itacuatiara*, *Tabatinga* e *Aratipicaba*.

Mas da Parahyba para o sul, onde a civilização portugueza já domina, a numenclatura dos logares em vez de ser portugueza, é quasi que exclusivamenre tupi, como, por exemplo, *Jaguaripe*, *Aramama*, *Abionabiajá*, *Capivari-mirim*, *Itamaracá*, *Igaraçú*, *Pernambuco*, *Paracaury* que se alterou para *Percaauri* e ainda para *Pero-Cavaim*, *rio Jaboatão*, *rio Ipojuca*, *rio Maracaipe*, *rio Una*, *Camaragibe*, *porto Jaraguá*, *porto de Sapetiba*, *rio Cururipe* e muitissimos outros pela costa ao sul, entre os quaes, por excepção, ainda perduram os primitivos nomes portuguezes applicados pelos primeiros navegadores e donatarios, como: Conceição, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Santo Aleixo, rio de S. Miguel, rio Formoso, rio de S. Francisco.

Sobreléva, porém, notar que, á medida que o povoamento do littoral se estende, a nomenclatura portugueza primitiva mostra tendencia para desapparecer, substituindo-se por denominações tupí. O nome *Parahyba* substitúe para sempre o de *rio*

de S. Domingos, com que nos antigos mappas e roteiros se designava o rio que então era a divisa natural entre *Potiguaras* e *Caetés*.

Na costa do norte, para além de S. Roque, essa substituição é ainda mais radical. O nome *Gurupy* substitúe o de *rio da Lama* dos roteiros antigos, *Tury-assú* ao da *Ponta dos Baixos*, *Itacuhumé* ao de *Serra Escalvada*, á entrada da bahia do Maranhão. O nome de *ilha das Vaccas* desapparece sem deixar vestigios e se substitúe pelo de *Maranhão*, ou pelo actual de *S. Luiz*; o de *João de Lisbôa* troca-se provavelmente pelo de *Mearim*; o da bahia dos Reis substitúe-se pelo de *Piriá* ou de *Guaxemduba*; o rio do Meio é o actual das *Preguiças*. A bahia de Anno Bom passa a chamar-se *barra da Tutoya*; a da Corôa é a das *Canarias* no delta do rio *Parnahyba*, nome este que substitúe o primitivo de *rio Grande dos Tapuyas*. O rio dos Negros é hoje a *barra da Timonha*; as Barreiras Vermelhas são hoje as barreiras do *Camocim*. A Ponta dos Fumos ficou se chamando *Jericoacoara*. O rio da Cruz passou a denominar-se *Acaracú*; o do Parcel, *Aracaty-assú*, junto de cuja barra está o porto dos Barcos. O rio das Ostras trocou o seu nome pelo de *Curú*, e o monte de *Li*, cujo nome é ainda um enigma na nossa historia da geographia, é hoje provavelmente representado pelas alturas do *Choró*, talvez a *Pedra Aguda*, emquanto que o surgidouro dos *Parceis*, entre o dito monte e a enseada do *Mocoripe* é a actual de *Iguape*. O rio *Jaguaribe* não perdeu o seu nome primitivo, mas o seu affluente da esquerda que, segundo Gabriel Soares, dividia os Potiguaras do littoral dos Tapuyas do sertão, perdeu o seu nome primeiro de *Rio Grande* e passou a chamar-se *Banabuhiú*.

A transformação do vocabulario, do portuguez para o tupi é porém facto que só no littoral se observa, porque no interior do paiz só por excepção é que a nomenclatura local se altera.

Ahi, de facto, a nomenclatura è toda indigena, quer recebida ella do proprio selvagem, quer applicada pelos conquistadores, que, no geral, sendo Paulistas, falavam a lingua do gentio.

Em todo o logar onde penetrou a influencia paulista, a nomenclatura geographica tupi prevalesceu: O Padre Vieira refere que, no commum, se falava a lingua do gentio entre as familias de S. Vicente e que o portuguez se ia aprender ás escholas. Os chronistas e historiadores contam que nenhuma exploração no interior se levava a effeito sem o concurso do gentio manso, que é quem fornecia os guias e o grosso da expedição. Os guias eram tudo nessas arriscadas empresas. Delles dependia o successo da *bandeira* ou da *entrada*. « Elles são os que fazem os

caminhos, diz o chronista dispõem as jornadas, fasem as paradas e elegem o sitio onde devem pernoitar, seguindo nesta parte os portuguezes quando elles determinam e confiando da sua capacidade a marcha militar.» (1)

Foi com taes elementos que se explorou e povoou o Brasil interior. Não é, pois, de extranhar que da lingua mais geralmente falada procedesse o vocabulario geographico que hoje temos.

Mas o tupi que já então se falava na colonia, a chamada *lingua geral*, não era mais o tupi ou guarany puro; já não podia sel-o, não só porque o fundo da população que o falava tinha mudado com a transfusão do sangue europeu, como porque a influencia das idéas novas, o influxo civilisador, tinha-se-lhe penetrado largamente.

A *lingua geral* do segundo e terceiro seculo depois do descobrimento, a lingua donde procede todo o vocabulario brasilico que a nossa geographia conserva, já não podia ser o tupi puro, o de momento ou de antes do descobrimento e conquista de que se occupou Baptista Caetano e que o illustre critico do Correio da Manhã julgou que eu tambem devia guardar extreme de confusões, separando-o do que foi após o contacto com os europeos.

Seguir porem essa trilha, ao escrever o *Tupi na Geographia Nacional*, é que seria positivamente errar o meu alvo, porquanto o vocabulario geographico de um paiz deve incontestavelmente reflectir o estado, o gráo de pureza, perfeição ou decadencia da lingua de que procede.

Se as regiões centraes do Brazil devassadas e começadas a povoar no seculo XVIII exhibem hoje um vocabulario geographico tupi, é porque o tupi ainda era nesse tempo a lingua falada entre os seus primeiros exploradores, e, decerto, a lingua corrente no Brazil meridional no seculo XVIII entre as populações do campo, não era sinão um tupi corrupto, um tupi modificado pela prosodia do europeu e influenciado pelas idéas deste.

Porque pois, romper com essa condição historica, afastando-me do meio linguistico real, coevo, para reportar-me por um escrupolo de purista ao tupi pre-columbiano ou contemporaneo do descobrimento?

A minha these exigia, ao contrario, que eu não despresasse os dialectos, que não desconhecesse a influencia modificadora do tempo e do contacto com povos estranhos, factores inilludiveis da alteração da linguagem.

Por effeito disso, o proprio vocabulario tupi melhorou e progrediu. Muitos nomes indigenas de localidades, rios e monta-

(1) Simão de Vasconcellos — Chronica da Companhia de Jesus.

nhas são evidentemente de procedencia mais culta do que a que em boa regra se podia attribuir ao selvagem, que, a bem dizer, não possuia cultura alguma.

Temos aqui em S. Paulo exemplo disso. Referem os mais antigos viajantes e escriptores que o gentio dava ao rio que banha esta capital o nome *Anhemby*, o qual, por isso, se denominou durante algum tempo, e se figurou nos velhos mappas geographicos com esse nome. Entretanto, mais tarde, já depois que as *bandeiras* começaram a descer para os sertões, seguindo o curso desse rio, foi-lhe mudado o nome para *Tieté* (curso d'agua verdadeiro) como que traduzindo ou procurando significar a funcção de grande arteria que esse rio desempenhava na historia dos descobrimentos Isto é, para quem penetrava do littoral para o sertão, o curso d'agua consideravel, susceptivel de navegação, *o rio verdadeiro*, era esse *Anhemby*, do gentio ou mais propriamente *Tietê*.

De facto, só elle, entre tantos outros que na região se encontravam, offerecia uma navegação regular, conduzindo ao intimo do continente. Ao norte, ficavam rios impraticaveis (*pará-ahyba* ou *paranã-ahyba*); ao sul via-se ainda outro grande rio imprestavel (*paranã-panema*). A denominação *Tietê*, substituindo-se á primitiva (*Anhemby*), exprime decerto um progresso cu o resultado de um conhecimento mais perfeito do paiz interior; é nome evidentemente de procedencia *mameluca*.

Da mesma procedencia, como algures já o assignalei, é o nome *Botucavarú*, muito usado no sul para designar as montanhas longinquas, ou os montes elevados sobre os quaes as nuvens pousam, palavra hybrida que quer dizer—*cavallo das nuvens ybytú-cabarú*.

O nome *Tupã*, cuja interpretação, por mim dada, foi tida pelo critico como ethnologicamente falsa, dado o ponto de vista em que este se collocou, teve com toda a certesa mais de um sentido desde o tupi puro, primitivo, até a *lingua geral*, esta já profundamente influenciada pela cultura européa.

Tupã, no tupi primitivo, genuinamente indigena, é *tub-ã*, o que fica em cima, o que está no alto ou erguido. Dahi: *tupã-beraba é o que está no alto reluzindo, o relampago*; *tupã-cynynga, o que está no alto roncando, o trovão*. Na *lingua geral*, porém, já influenciada pelo missionario, e carecendo de expressões para as idéas da religião nova, *tupã*, (*tub*—o que jaz, o que fica, o que reside; *ã*—alto, erguido), por uma extensão naturalissima do vocabulo, vae até exprimir—*o que domina, o que fica superior, Deus, o Altissimo*.

O missionario, o catechumeno descobriria no nome *Tupã* mais alguma cousa certamente. *Tupã* pode provir de *tup*-pae, e *ã* alto, erguido, superior, e, portanto, significaria tambem *pae superior*, *pae do alto*, *pae que está nas alturas* ou *no ceu*, como crê o verdadeiro christão.

Assim, pois, si ethnologicamente como disse o meu illustre critico, o nome *Tupã* não pode ter a interpretação que lhe dei porque importaria considerar «o indio brazileiro que se achava em cheio no animismo fetichista, um monotheista», pode comtudo, admittil-a como uma apropriação de vocabulo em satisfação de uma necessidade nova. Si ethnologicamente a interpretação é falsa, historicamente não o é, e este era o meu alvo a attingir; porquanto, escrevendo o *Tupi na Geographia Nacional*, não visei só o indio puro, o selvagem livre de influencia extranha, mas tambem o *culumim* catechumeno, o gentio baptisado e companheiro do homem branco na conquista dos sertões, o *mameluco* que recebia de sua mãe india christã as primeiras noções da religião nova, o grosso da população neo-portugueza que se foi constituindo e a quem se deve em bôa parte, ou na maxima parte, o nosso vocabulario geographico de hoje.

Os Guayanãs da Capital de S. Vicente

POR

THEODORO SAMPAIO

Em 1897, tratando-se aqui no Instituto da verdadeira graphia do nome *Guayaná*, em razão de algumas duvidas que sobre isso se suscitaram, dissemos com Gabriel Soares que os Guayanás da Capitania de S. Vicente tinham por *habitat* os campos de cima da Serra, os mesmos campos de Piratininga que o chronista Vasconcellos chamou o paraizo da gentilidade.

Variaram então as opiniões a respeito.

Capistrano de Abreu, emerito investigador da Historia Patria, cuja competencia no assumpto todos reconhecemos, affirmava-me que os *Guayanãs* ou *Guayanás* como elle preferia graphar, só em guerra penetraram nos campos de Piratininga, e, portanto, que não eram alli moradores e nem tinham dominio nesses campos. A seu ver, não eram Guyanás, mas Tupinikins, os indios catechizados pelos Jesuitas em Piratininga, sendo desta ultima nacionalidade Tibireçá e Caiuby e bem assim a gente da sequella desses dous chefes.

Ahi temos, pois, opinião radicalmente opposta ao que devulgaram Pedro Taques, Frei Gaspar da Madre de Deus, Machado de Oliveira e outros escriptores que se inspiraram em Gabriel Soares, e, de todo, contraria á tradição corrente entre os paulistas.

Não nego que então opinei pela tradição paulista, pois que então não consegui destruir o que tão minudentemente escreveu Gabriel Soares no seu Roteiro do Brasil a respeito dos Guayanâs de S. Vicente, com documentos de maior valia e que cathegoricamente o refutassem.

Gabriel Soares, quasi sempre tão bem informado, descreve os Guayanãs como os indios dominadores da Capitania, occupando-lhe as costas e as terras interiores, limitando-se ao norte com os Tamoios e ao sul com os Carijós, cuja lingua entendiam; descreve-os como indios bonachões, amigos dos brancos, não matando os seus prisioneiros, não os comendo como faziam os outros indios, dextros guerreiros em tanto que não sahiam do campo, onde moravam em covas abertas no chão. Descri-

pção tão minuciosa, em quem de ordinario andava bem informado, não podia deixar de impressionar-nos a todos como a tantos outros que no mesmo autor se inspiraram. Demais, tinhamos nós encontrado n'um dos escriptos, com bons fundamentos, attribuido a Anchieta, phrase, que, interpretada, vinha dar força á tradição paulista.

Na sua informação dos casamentos dos indios do Brazil, diz Anchieta, referindo-se a Caiuby: «Em Piratininga, da Capitania de S. Vicente, Caiuby, velho de muitos annos, deixou uma (mulher) de sua nação, tambem muito velha, da qual tinha um filho homem, muito principal, e muitas filhas casadas, segundo seu modo, com indios principaes de toda a aldeia de Jeribatiba, com muitos netos e, sem embargo disso, casou com outra, que era Guayanã das do matto, sua escrava tomada em guerra, a qual tinha por mulher... »

Como se vê da citação, a nova mulher do chefe de Jeribatiba não era da sua nação, mas *guayanã das do mato, sua escrava tomada em guerra.*

Não se pode concluir daqui que havia duas especies de Guayanãs, os do mato e os do campo, e que uns e outros eram inimigos e se faziam a guerra ?

Não se infere tambem dahi que Caiuby seria um guayanã do campo, do typo descripto por Gabriel Soares, e que sua primeira mulher tambem era guayanã do campo?

A hypothese é perfeitamente cabivel e favoravel á tradição paulista; e, sendo assim, eram *guayanãs do campo* os indios aldeados pelos Jesuitas ao fundarem S. Paulo de Piratininga. Neste caso, porém, o nome de *guayanã* designaria apenas um ramo da raça tupy, porque, de facto, do tupy eram a Arte e Vocabulario escriptos por Anchieta, e porque os nomes dos chefes e principaes dentre esses indios e bem assim os das localidades na região por elles occupada eram todos procedentes desta lingua.

O guayanã, portanto, a prevalecer esta hypothese, era uma nação tupy como o era o tupynikim do littoral, com differenças dialectaes no falar, não comprehendendo bem o Tamoyo, mas entendendo-se com os Carijós, como o diz Gabriel Soares. Acceita, porém, esta hypothese, o nome *guayanã* (*guay-anã*), dado aos de cima da serra pelos outros indios do littoral, traduz-se mui legitimamente—*aquelle que é parente.* Esta é a tradição paulista, que até agora tem sido geralmente acceita.

Entretanto, força é considerar outra hypothese não menos cabivel, *a de serem Caiuby e sua primeira mulher tupynikins, sendo tão sómente Guayanã e, portanto, de nação diversa da delles a segunda mulher.* Quer isso dizer que, ainda quando se admitta

a existencia dos guayanãs do campo e do matto, os indios da aldeia de Jeribatiba, da tribu de Caiuby, como os de Piratininga da tribu de Tibiriçá, isto é, os catechisados pelos Padres da Companhia em S. Paulo, eram todos da nação tupynikim, e assim sendo, esta nação estendia o seu dominio do littoral aos campos de cima da serra, pelo sertão dentro. E' de suppor então que, tendo começado a invadir este territorio pelo lado do mar, o Tupynikim, em epoca precedente á chegada dos europeus conseguiu expulsar o gentio primitivo, o Guayanã provavelmente, repellindo-o para o interior, forçando-o a refugiar-se nas mattas sobre a serra, nas montanhas, onde permanecia ilhado, em nucleos dispersos, diante da invasão inimiga para elle irresistivel.

O Guayanã daquelle tempo representava assim, deante do Tupinikim, o mesmo papel que hoje representa o *Coroado* deante do homem civilizado.

O Guayanã era, portanto, um vencido, refugiado nas mattas, occulto nas montanhas, donde descia sómente em occasião azada para uma surpresa ao inimigo, na faina das vinganças inolvidaveis.

Como é de suppôr, o Tupinikim devia luctar sempre por conservar os sitios conquistados como por alargar os seus dominios. Si fazia prisioneiros, sacrificava os homens nos festins de anthropophagia e as mulheres guardava-as como escravas, encorporando-as na sua tribu, quando as não tomava por consortes, como o fizera Caiuby.

Assim pois, ao tempo da invasão dos Portuguezes, Tupinikins eram os indios que dominavam no littoral e no sertão de Piratininga onde só em guerra penetravam Guayanãs.

Bem examinada esta hypothese, a favor da qual tão poderosas razões militam, chega-se á conclusão de que, de facto os primeiros catechumenos de Piratininga, os indios que concorreram para a fundação de S. Paulo, não eram guayanãs. Triumpha a versão contraria á tradição paulista.

Com razão, distinguia Vasconcellos os Guayanãs como nação diversa dos Tupis, considerando estes como dos *mansos* situados ao longo da costa e falando todos o mesmo idioma de que Anchieta compoz Arte Universal, e classificando os Guayanãs, ainda que dos *mansos*, como de outra especie, falando lingua differente. (1) Examinemos as provas.

O mesmo chronista refere que os indios christãos de Piratininga, tendo tomado em guerra um *guayanã* contrario, dispu-

---

(1) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia de Jesus. Liv. I §§ 151 e 152.

nham-se já a comel-o num dos seus costumados festins quando os Padres corajosamente o obstaram. (2)

Os indios christãos de Piratininga não eram portanto Guayanãs, mas inimigos destes.

Haus Staden que, por algum tempo, viveu entre os indios da Capitania de S Vicente, pelos annos de 1553 e 1554, diz o seguinte a respeito dos Tupinikins: «Os portuguezes que ahi moram têm por amiga uma nação brazileira que se chama *Tuppin-Ikin*, cujas terras se extendem pelo sertão a dentro, cerca de 80 leguas e ao longo do mar umas 40 leguas.» (3) Tão extenso dominio attribuido pelo viajante allemão aos Tupinikins não se compadece com o que, trinta e tres annos depois, Gabriel Soares attribuiu aos Guayanás no territorio da mesma Capitania. Cumpre porém, notar que Staden fala *ex auctoritate propria* como testemunha presencial, ao passo que o auctor do Roteiro do Brazil guia-se por informações.

Staden, de ordinario tão verdadeiro, dá aos Tupinikins o que Gabriel Soares dá aos Guayanás, e accrescenta que aquelles tinham por inimigos do lado do sul os Carijós e do lado do norte os *Tuppin-Imbás*.

Está verificado que o Tupinikin não é o mesmo que o Guayaná. Portanto, a ser verdadeira a opinião do autor do Roteiro, é preciso admittir que entre 1554 e 1587, os Guayanazes, vencedores dos Tupinikins, os expulsaram do territorio da capitania de S. Vicente, a despeito de serem estes indios amigos e alliados dos Portuguezes, e se estabeleceram no mesmo territorio, facto que a Historia absolutamente não confirma.

Guayanás, certamente que os havia na Capitania, não como senhores e possuidores do seu littoral e dos seus sertões, mas como vencidos refugiados nas montanhas.

Fallando delles, diz Hans Saden: «Na serra habita uma raça de gente selvagem que se chama *Wayganná*. (4) Estes não têm habitações fixas como os outros que moram deante e por detraz da Serra. Os mesmos *Waygannas* estão em guerra com todas as outras nações e quando apanham algum inimigo o devoram; os outros tambem fazem o mesmo com elles.

«Vão a procura da caça na serra, são peritos para matar

(2) Idem. Liv. I, § 197, pag. 110.
(3) Hans Staden. Suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brazil.
(4) O autor aqui acceita opinião que já combateu. Nas *Notas a Hans Staden* (Vide Edicção Commemorativa do 4.º Centenario do Descobrimento do Brasil), convencido já de que o Guayaná não pertence ao ramo typi.

com o arco e habeis em outras cousas como em fazer laços e armadilhas, com que apanham caça.» (5).

O Guayanã ou Waygana de Staden deixa crescer o cabello na cabeça e conserva as unhas compridas, é antropophago e mais cruel com os seus inimigos do que estes o são para com elle; por exemplo, corta-lhes os braços e pernas emquanto vivos pela grande gula que o distingue, ao passo que os outros indios só despedaçam as suas victimas depois de mortas O Guayanã de Gabriel Soares, é, ao contrario, um gentio inoffensivo.

A opinião de Staden é aqui incontestavelmente de maior peso.

O viajante allemão fala de sciencia propria. Elle viveu muito tempo entre os Tamoyos ou Tupinambás como prisioneiro de guerra, e teve conhecimento directo do gentio que descreve. Dando-nos noticia da região occupada pelos Tupinambás que o captivaram, os quaes tinham suas habitações em frente da grande serra (Serra do Mar), junto ao mar, occupando ainda uma parte dos seus uma porção do valle do Parahyba, eis como o viajante localisa o Wayganna ou Guayanã: «Do lado do norte confinam (os Tamoyos) como uma raça de selvagens que se chamam *Woettaka* (Guaytacá) e são seus inimigos; do lado do sul chamam-se seus inimigos *Tupin-Ikin*, e do lado da terra a dentro seus inimigos são chamados *Karaya*. Depois vêm os *Wayganna*, que moram na serra, perto delles, e mais uma raça que se chama *Markayá* que habita entre estes.» (6)

Como se vê da citação, o Guayanã ficava encravado no territorio dos Tamoyos ou Tupinambás, na grande serra, situada entre o mar e o valle do Parahyba.

Parece averiguado que o *Guayanã*, repellido do littoral, se refugiára, de longa data, na Serra do Mar, e que ahi se conservou por muitos annos, fazendo suas incursões ao longo desta cordilheira, ora para o lado do mar, ora para o lado do sertão, surgindo aqui e ali, e sendo muitas vezes conhecido por nomes diversos, segundo a região, até, que a civilização crescente, de todo, o desalojou do seu esconderijo.

E' assim que se explica, segundo Vasconcellos, que os Carijós, situados de Cananéa para o sul, traziam guerras intestinas com Guayanás (7); que os indios catechisados pelos jesuitas nos campos de Piratininga podiam tomar em guerra um guayaná

(5) Hans Staden—Suas viagens e captiveiro entre os selvagens do Brasil—Verdadeira e curta narração do commercio e costumes dos Tupim-Imbas..., Cap. III, pag. 123, (Edicção Commemorativa)

(6) Hans Staden, suas viagens e captiveiros entre os selvagens do Brazil Cap. IV pag. 124. (Edição Commemorativa do 4.º centenario)

(7) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia, Liv. I, § 63 pag. LIV.

contrario (8); que Caiuby pode adoptar por segunda mulher uma guayanã das do matto, sua escrava tomada em guerra; que os Tamoyos de Ubatuba ou Tupinambás tinham por seus visinhos e inimigos os Wayganna ou Guayanás, segundo Hans Stadem. E' ainda por esta circumstancia que o inglez Antonio Knivet, aprisionado no Brazil, e empregado por Martim de Sá no trafico de escravos pelos annos de 1591 e seguintes, encontra, nas costas de Paraty, Ilha Grande, Angra dos Reis e seus sertões, Guayanás (*Wainasses*) nas montanhas, visinhando com Purís e Tamoyos, inimigos destes e alliados dos Portuguezas, Guayanás que por facas e machados lhes vendiam mulher e filhos, e que nunca habitavam arredado do mar (9). Pela mesma razão é que Simão de Vasconcellos assignal-a Guayanás na Capitania do Espirito Santo, quando nos refere que Vasco Fernandes Coutinho ahi teve apertadas guerras de uma parte com a nação dos Guayanás, e de outra com a de Topinaqués (10).

O Guayanã era, portanto, no primeiro seculo da conquista, assignalado de sul a norte, desde Santa Catharina até ás visinhanças do Espirito Santo (10-A), occupando as mattas da Serra do Mar, mas sem ahi constituir dominio permanente e continuo em tão extenso territorio, pois que nessa serrania se refugiavam outras tribus vencidas como os Purís, Maracayas, Papanás, repellidos das praias do mar.

O *habitat* do Guayanã, durante o primeiro seculo da conquista, foi principalmente a cordilheira maritima, com as suas espessas mattas tropicaes, onde, ao par da segurança maior, encontrava elle os meios de subsistencia mais abundantes, uma vez perdida a posse do mar.

Perguntar-se-á agora—o Guaranã tão espalhado, e portanto, tão numeroso, teria desapparecido de todo, sem deixar vestigios? O Guaranã de que tratam as primeiras relações dos viajantes e dos Padres da Companhia não teria deixado representante algum entre as tribus selvagens ainda existentes ou mais recentemente desapparecidas?

E' bem provavel que o *Guaynã* não tenha de todo desapparecido como um typo ethnico, mas tão sómente como nome nacional. No segundo seculo da conquista, pelo menos, o repre-

---

(8) Simão de Vasconcellos, Chronica da Companhia, Liv. I, § 197 pag. 110.

(9) Antonio Knivet—Narração da viagem que nos annos de 1591 e seguintes fez Antonio Knivet da Inglaterra ao Mar do Sul em companhia de Thomaz Caveudich. Revist. do Inst. Hist. vol. 41, pag. 183.

(10) Simão de Vasconcellos. Chronica, Liv. I, § 95, pag. 58.

(10-A) Ainda se encontraram Guayanás no sertão da Bahia, no valle do Amazonas, e no valle do Paraná.

sentante do Guayanã parece que existia ainda, se bem, que com differente nome.

Essa troca de nomes era cousa communissima naquelles tempos. As denominações das tribus selvagens nunca foram bem fixadas ou definidas.

As relações de viagem da primeira época, as noticias e narrativas contemporaneas do primeiro povoamento do paiz são de uma confusão desesperadora, omissas e contradictorias em se tratando desta materia. Os portuguezes, por exemplo, imitando ao gentio de S. Vicente, chamavam *Tamoyos (Tamõi*-avô) aos indios do Rio de Janeiro, cujos dominios pela costa vinham até perto da ilha de S. Sebastião. Os francezes, porém, chamavam a esses mesmos indios *Tupinambás* ou *Tupinambaoults*, (11) que, entretanto, não era senão uma denominação generica, porque com o mesmo nome se encontravam indios na Bahia e no Maranhão.

Para uma mesma tribu havia, como se sabe, nomes enfaticos e honorificos que é como a tribu propriamente se appellidava, nomes de affecto de amizade que é como a tratava, os indios amigos e alliados e nomes pejorativos ou depoimentos que eram dados pelos adversarios. Os indios do Rio de Janeiro, segundo Thevet e Hans Staden, se chamavam tambem *Tabayaras* (12). Ora, o nome *Tabayara*, o mesmo que *Taba-yara*, se traduz—*o senhor das aldêas* ou o melhor *o possuidor de povoações, o que é dono de povoados.* E', portanto, um nome enfatico que o selvagem escolheu para si mesmo. O nome *Tamõi*-avô, já é appellido ou alcunha amistosa, ao passo que o nome *Tupinhanbé (Tupî-nã-bá*—descendente de Tupi) é simples qualificativo de raça ou de familia.

Bastava uma tribu mudar de logar, ou tão sómente ganhar ou perder a affeição ou estima dos seus visinhos para ser logo appellidada differentemente. Os mesmos indios, individualmente, gostavam de tomar outros nomes, trocar ou ajuntar appellidos aos que já tinham.

Está averiguado que até pouco antes do fim do seculo XVI, o nome *Guayanã* era commum entre os colonos. As relações de viagem, as informações e correspondencias fazem menção delle. Depois, faz-se um silencio inexplicavel sobre essa raça selvagem. Nos papeis publicos não mais se lhe menciona o nome. Nas representações da Camara de S. Paulo, pedindo de castigar o atrevimento dos indios, cujos crimes se multiplicavam sem a devida

(11) Thevet e Lery.
(12) Hans Staden, no Cap. XIV, escreveu *Tawaijar*, disendo que significa *inimigo*, no que se enganou.

punição, não se citam sinão Tupis, Tupinikins, Tupinães, Tamoyos e Carijós, não se vê o nome Guayanã. Teria este cahido no olvido pelo aniquilamento do selvagem ou por simples troca de nome?

O aniquilamento ou a expulsão para o intimo dos sertões não pode ter sido total. Refugiado nas suas mattas sobre a serra, occupando posições quasi inexpugnaveis, e que ainda hoje, no meio de povoados, guardam o seu aspecto de sertão, o Guayanã podia resistir indefinidamente, e receber o influxo do homem civilizado em muito menor intensidade do que as tribus mais fortes e aguerridas que o haviam desalojado das praias do mar.

O Tupininkim e o Tamoyo teriam sem duvida desapparecido, ou perdido sua individualidade no meio da corrente civilizadora antes que o Guayanã, menos aguerrido porém mais bronco, tivesse cedido ás seducções do branco invasor ou ao arrojo das *bandeiras* caçadoras de escravos.

Tudo faz crer que o Guayanã, no alto das suas montanhas, no centro das suas mattas, resistiu por mais tempo, conservou-se melhor, e mais lentamente foi recuando para os sertões.

N'esse interim, porem, perdeu o nome primitivo e passou a ser designado por outro appellido. (13)

Os *Maramimis* ou *Guaramimis*, alli tão proximos de S. Vicente, indios de que as relações primitivas não fazem menção, sinão depois de meio seculo da conquista não serão por ventura os mesmos Guayanãs tão cedo olvidados nas chronicas e narrativas dos viajantes? Não formariam elles uma das tribus da nação Guayanã?

Vejamos quem são os *Maramomis* e como os descreveu Vasconcellos, (14) ao tratar dos selvagens *Tapuyas*: « Falam (os Tapuyas) diversas linguas e andam pelos campos, brenhas e serras como a bandos á maneira de animaes silvestres. Entre estes ha uma nação a que chamam Maramomis, que habitam especialmente a Capitania de S. Vicente e se extendem por uma parte 200 leguas pelo sertão e para outra chegam á Capitania do Espirito Santo, quasi outro tanto. Têm lingua facil de aprender, aos que sabem a geral da terra; andam nús, como todos ou outros, têm suas aldêas e roçarias de legumes, milho, aboboras, mandioca, posto que desta curam menos, presam-se de não comer carne humana, tendo aos que a comem por máos; não furam os beiços e commumente têm uma só mulher. Foram sempre

(13) Capistrano de Abreu pensa que os *Coroados* de hoje são os representantes dos Guayanãs.

(14) Simão de Vasconcellos, Vida de Anchieta, Liv. III, Cap. IX, pag. 184.

amigos dos Portuguezes, chamam-se seus parentes; e ha experiencia que podendo matal-os a seu salvo, o não fazem; não trata esta gente de criações, porque tem segura em seus arcos a caça do matto, ainda a mais sagaz e ligeira e vem a ser esta a mór difficuldade de sua conversão o andar sempre pelos mattos feitos caçadores do que hão de comer.»

Outro biographo de Anchieta, o Padre Pero Rodrigues, tratando do gentio *Maramimi* ou *Maramomi* diz que este «era visinho da Bertioga na costa entre S. Sebastião e S. Vicente. «Sua lingua era differente da geral de toda a costa. Anchieta aprendeu-a, della fez arte e cathecismo para o ensino desses indios.» (15)

Ahi temos o *Maramimi* occupando uma extensão territorial tão grande e na mesma região como a que se attribuira ao guayanã; com lingua differente da geral, mas facil de aprender aos que já sabem esta, lingua de que Anchieta fez Arte e Cathecismo. Ahi temos o *Maramimi* com a mansidão e costumes que Gabriel Soares attribue ao Guayanã, inimigo de carne humana e sempre aliado dos portuguezes.

Verifica-se portanto que o Guayanã do autor do Roteiro do Brazil tem o mesmo caracter e modo de vida que o Maramimi dos biographos de Anchieta; occupa a mesma região montanhosa que o Guayanã (*Waygannâ*) de Hans Stadem, differindo deste porém, quanto á antropophagia. O Maramimi não é canibal. O Waygnná de Staden o é e crudelissimo, cortando os membros de suas victimas antes de as matar.

E' para notar que só Hans Staden attribua ao Guayanã tão grande feridade. Antonio Knivet, que vivia entre os portuguezes, nada diz a respeito. Staden parece que não conhecia o guayanã senão pela versão dos seus inimigos os Tamoyos, de quem o aventureiro allemão foi prisioneiro por muito tempo. O odio entre Tamoio e Guayanã tudo explica. Mas, salvo esta questão da antropophagia, o Guayanã das primeiras narrativas e relações é bem parecido e quasi identico ao Maramimi, das descripções de Pero Rodrigues e Simão de Vasconcellos.

Tudo parece indicar que o *Wayannã* ou *Guayaná* de Staden, localisado pelos annos de 1553 e 1554 na Serra do Mar por detras dos Tamoyos de Ubatuba, tenha descido um pouco mais para o sul, aproximando-se dos Tupinikins ou melhor dos portuguezes de S. Vicente, seus amigos e alliados e se tenham refugiado nas mattas da mesma Serra, no trecho comprehendido

---

(15) Padre Pero Rodrigues, Vilda de Anchieta, Manuscripto de 1607, da Bibliotheca de Evora.

entre a Bertioga e S. Sebastião, onde, mais tarde, os foi cathechisar o Padre José de Anchieta, sendo então conhecidos por *Maramomis* (16) *Guaramomis* ou mais provavelmente *Cuayamomis* (*Guay-a-momê*) que significa — *aquelle que é opprimido, o humilde, o abatido*, tratamento decerto dado pelos seus protectores ou pelos seus contrarios, e perdendo o antigo nome—*Guaycnã, o parente*, que lhe era dado pelos que lhe entendiam um pouco a lingua, a qual, comquanto differente da geral, era entendida pelos Carijós como o refere Gabriel Soares, e facilmente aprendida pelos que sabiam esta, como nol-o diz o chronista da Companhia de Jesus.

Terminando, chego ás seguintes conclusões que se me affiguram provaveis 1.° que os Guayanãs do tempo da conquista occupavam grande extensão de territorio, ainda que com solu ções de continuidade, ao longo da Serra do Mar, desde Santa Catharina até o Espirito Santo; 2.° que os Tamoyos, Tupinikins e Carijós occupavam, ao lado delles, o territorio littoral, deixando comtudo alguma aberta por onde os mesmos Guayanãs, que nunca se apartavam muito do mar, chegavam até este, como em Angra dos Reis e Paraty; 3.° que os Guayanãs, occupando as montanhas, visinhas dos campos, tinham cabildas nestes, razão porque se os podia distinguir em guayanã do mato e Guayanãs do campo; 4.° que dos Guayanãs da Serra, visinhos dos Tamoyos de Ubatuba procediam decerto as cabildas selvagens que vieram habitar nas proximidades da Bertioga, conhecidas pelo nome de *Maramomés* ou melhor *Guayamomés*; 5.° finalmenque a lingua dos Guayamomés não era do ramo tupi, mas continha elementos delle assimilados que, de algum modo, a tornavam comprehensivel aos que sabiam a lingua geral.

Depois disto, somos ainda levados a concluir que o gentio dominador nos campos de Piratininga não era da nação Guayaná; que Tihiriçá, Caiuby e os da sua tribu não eram dessa nação, mas daquella de que uma parte se rebelou em 1562, atacando S. Paulo, e tendo por cabeças os parentes dos que tinham permanecido fieis aos Padres, nação tupi como eram os Tupinikins os Tamoyos e os Carijós; que o gentio dominador tanto no littoral da capitania como no seu sertão era da raça tupi, de cuja lingua procede quasi todo o vocabulario geographico paulista; que da lingua guayaná que era tupi, como o declararam os escriptores e chronistas da Companhia de Jesus, nada se conhece hoje, nem della ficou vestigio nas denominações dos logares e, final-

(16) *Maramomi* é corrupção de *Myramomi*, de *Myra* — gente, povo; *momo* ou *mimi* movadiço, andejo, revolucionado, nomada; meme— membi significa apertado, opprimido.

mente, que a raça mistiça, a dos *mamelucos*, donde sahiram os bandeirantes, conquistadores de sertão, não era do sangue guayaná, mas do tupinikim, ou verdadeiramente do tupi, da mesma raça de que descende grande parte da nação brazileira. Quer isso significar não sómente uma correcção em velhas e arraigadas tradições, erroneamente divulgadas sem critica, como principalmente uma reparação, uma restituição, tardia embora, a essa *raça tupi*, graças á qual, pela sua facil assimilação, poude o Portuguez, pequeno no numero, mas grande no heroismo, lançar na America Tropical, em quasi metade do continente do sul, os fundamentos de uma nacionalidade nova.

S. Paulo, 15 de Julho de 1903.

Homens e aspectos

CORONEL JOAQUIM QUIRINO DOS SANTOS

I

O amigo, a quem pedi que me enviasse notas biographicas do saudoso coronel Joaquim Quirino, disse-me, dias depois do meu pedido, pouco mais ou menos o seguinte:

Joaquim Quirino dos Santos nasceu nesta nossa e formosa cidade de Campinas, em 15 de Maio de 1820 e aqui morreu em 28 de de Fevereiro de 1889. Ardeu, pois, sessenta annos o lume daquella preciosa existencia. Era filho do major Joaquim Quirino dos Santos e de sua primeira esposa, a exma. sra. d. Manoela Joaquina de Oliveira. Não nasceu rico e morreu pauperrimo. Entre o berço e o tumulo, porém, abriu-se-lhe um largo periodo de franca prosperidade e até de relativa opulencia. Foi, por muitos annos, commerciante feliz nesta praça, em seguida lavrador abastado neste uberrimo municipio; capitalista e, finalmente commissario em Santos. Traiu-o a Fortuna fallaz á ultima hora, quasi pelas costas, porque quando o empobreceu, já elle estava com um pé na sepultura, a despedir-se deste mundo. Militou em politica, activamente, como todos ou quasi todos os paulistas da sua épocha, de discussão e pleito. Pertenceu sempre ao partido conservador, do qual chegou a ser, por unanime acclamação dos amigos e dos contrarios, um dos proceres conspicuos. Os seus correligionarios confiaram-lhe, em duas ou tres situações, a delegacia de policia, e, na guarda nacional, subiu, de promoção em promoção, em 1 de Março de 1873, ao posto culminante de commandante superior dos aguerridos batalhões e esquadrões da cavallaria, da infantaria e da artilheria da comarca. Em 1 de Agosto de 1872, a munificencia imperial, recompensando relevantes serviços á causa publica, tinha-lhe pendurado ao peito a venera da luzida ordem da Rosa.

Rezam chronicas antigas que, annos depois, quasi foi barão.

Do resto (accrescentou o meu amigo entre dois cumprimentos triviaes disfarçados e perfumados por duas phrases gentis) do resto, você é tão sabedor como eu.

***

E sou. Nunca me cheguei muito ao coronel Joaquim Quirino, de quem aliás meu Pae (meu Pae nunca se esqueceu do bem que lhe fizeram) me fallava, quasi todos os dias, com muita amizade e gratidão sincera. Quando pela primeira vez nos vimos, elle era um homem e eu uma creança. Mais tarde, ao reportarem-me os primeiros, tenues fios de bigode negro, o delle era já inteiramente branco na face gorda e purpurina, mas enrugada. Muitos moços do meu tempo iam frequentemente, em plena liberdade, conversar e rir, almoçar e jantar áquella conhecida casa da rua do commercio, casa de solteirão jovial e generoso, cujas portas se escancaravam pela madrugada e só á noite se fechavam. Tambem vivi (um dos mais doces annos da minha vida) nesse quieto quarteirão, que fica entre a rua do Caracol e a do Barreto Leme, e o fiel e inolvidavel socio dos brinquedos da minha infancia e das alegrias da minha mocidade, o André Couto (que tinha a pharmacia em frente da minha morada) muitas vezes instou commigo para irmos juntos almoçar ou jantar, conversar e rir á meza farta e hospedeira do nosso vizinho. Recusei, systematicamente, o convite. Tinha immensa vontade de ir, porque, além do mais, o André e os outros me diziam maravilhas da pericia do cozinheiro e, principalmente, da qualidade dos vinhos, que eram dos mais puros e saborosos que então se remettiam de Portugal e da França para o Brazil. Mas, quem quizesse attingir o goso de se installar difinitivamente na intimidade do coronel, primeiro tinha de fechar os olhos e avançar depois, com resolução e coragem, atravéz de uma verdadeira batega de asperezas de linguagem, que não magoavam, porque eram de intenção innocentissimas, mas que, em todo caso, não attraiam, não podiam attrair os timidos como eu, e sou ainda que nem siquer aos banhos frios consegui habituar-me. Ainda não lhe pude perdoar o terror, que me incutem antes, pelo bem que me sabem ou me fazem depois. A minha timidez, portanto, venceu a minha deliberação, como no Hamlet; e eu mudei-me de Campinas para S. Paulo, e o coronel Quirino mudou-se de Campinas para o eterno paiz mysterioso donde um viajor siquer ha regressado —sem nos approximarmos. Eu passava (habitualmente do outro lado da rua) e comprimentava-o, com grande respeito. Elle da janella, correspondia, com egual delicadeza. Além disto, conservo recordação de termos estado na mesma roda, algumas vezes, em longas tardes calmosas de verão, no largo da Matriz Velha, á porta do Moraes, e lembro-me de que, um dia, uma fresca manhã de domingo rumuroso e alegre, elles nos apanhou

na rua Direita, a mim e ao Leopoldo, e nos levou de passeio, no seu luxuoso *landau* descoberto, pelos campos longiquos, á beira do matto humido de orvalho, sob o seu vasto e claro. Nada mais.

Todavia, o coronel Joaquim Quirino dos Santos nunca deixou de ser uma das minhas mais fervorosas e queridas sympathias, e o seu nome é o que de preferencia costumo invocar, e a historia da sua vida é a que mais me apraz contar quando, entre gentes de outras terras, preciso pôr em realce bem vivo, bem nitido e bem forte as excellentes virtudes civicas da gente da minha terra.

***

Eis aqui, em resumo e com algum methodo, o que eu prolixa e amotinadamente conto aos que me ouvem, fingindo que não percebo o sorriso de remota e leve zombaria com que elles acolhem e acompanham a ingenua exuberancia do meu derramado enthusiasmo de campineiro.

Em primeiro logar digo (e, insensivelmente, repito com emphase um conceito commum) aquillo que o coronel Joaquim Quirino dos Santos foi, a si mesmo e a si só o deveu. Seu pae era lavrador, e remediado; mas, como tivesse muitos filhos e não lhe fosse possivel assegurar na lavoura o futuro de todos, destinou alguns ao commercio. Ora, os senhores sabem que por via de regra, no commercio, os vadios, os estupidos e até os desanimados não enriquecem. No commercio, não é hoje, e nunca o foi, como era na lavoura, antigamente. Antigamente, na lavoura, para que um homem (ou uma mulher) um moço (ou uma velha) enriquecesse, era necessario sómente que o negro trabalhasse e a terra produzisse. E nada mais certo, e mais facil, do que o trabalho do negro e a producção da terra: se o negro não trabalhasse espontaneamente, como lhe cumpria, o chicote do feitor attento obrigava-o a trabalhar, retalhando-lhe as carnes; quanto á terra, Campinas ainda é, para muitos entendidos, o torrão privilegiado desta zona privilegiada de S. Paulo, a mais prodigiosa e infatigavelmente fertil deste vasto e fertilissimo Brazil. O lavrador, por conseguinte, podia baloiçar-se e dormir tranquillo na molle rêde, suspensa á sombra amena da varanda: que por um mysterio, ainda não desvendado, da sabedoria divina, infinitamente justa, lá fóra, no embrazeamento inclemente do sol dos tropicos, o suor sanguineo e abundante dos escravos era como réga abençoada tombando, de instante a instante nos sulcos fôfos que, dia a dia as enxadas iam rasgando nas mattas virgens derrubadas.

***

Depois (continúo), ainda não conheci maior nem melhor coração. Pelos menos, ainda não me trouxeram noticia de ninguem tão costante e copiosamente dadivoso. Dar era mais do que uma espontaneidade, era uma necessidade, uma exigencia da sua natureza. Dava a parentes e a extranhos, aos que lhe pediam que désse e aos que não lh'o pediam, pessoal e collectivamente, ás occultas, como manda o Evangelho, ou ás claras, com alarde, com ostentação como o quer a vaidade humana. Dava relativamente como um nababo perdulario e bom. Em 1875 (ainda não me sahiram da lebrança aquelles dias tristes) desabou sobre a cidade um vento maldito de peste e assolação. Manifestou-se uma terivel epidemia de bixigas. Quem pôde retirar-se retirou-se immediatamente, para as fazendas dos arredores. Os pobres ficaram. Ao vento frio e constante (era no inverno) tremulavam aqui e alli, sinistramente, sobre as calçadas desertas, bandeirinhas de panno preto e branco. (Punha-se bandeirinhas ás portas das casas que o mal tinha invadido. As de panno branco indicavam bexigas mansas e as de panno preto bexigas bravas). Os medicos eram poucos, faltavam enfermeiros e os remedios que a municipalidade comprava, não chegavam para os doentes que eram muitos. O coronel Joaquim Quirino, que tinha ficado na cidade com os pobres, abriu um hospital á sua custa e levou para lá os miseraveis, cujas carnes apodrecidas caiam aos pedaços, ao abandono e á mingoa. Despendeu em poucos dias mais de vinte contos: mais de duzentos hoje.

Outra vez (como a memoria me vai auxiliando!) pouco após a morte de Joaquim Corrêia de Mello (o Joaquinzinho da Botica) fundou-se em Campinas uma associação (dr. Barata á frente) cujo fim era perpetuar a memoria veneranda daquelle modesto, mas illustre sabio brazileiro, ao menos entre campineiros A fim de cumprir o seu patriotico destino, a associação edificaria, numa praça, um predio escolar, gravaria, no topo da porta da entrada, em lettras de ouro, o nome festejado do operoso sabio, e manteria alli, por toda a eternidade, uma escola para meninos desvalidos. Ergueu-se o predio, gravou-se o nome, abriu-se a escola, mas ao cabo de alguns mezes (si o dr. Barata fosse rico como era patriota!...) o dinheiro escasseava para se pagarem os professores contratados. Joaquim Quirino, que felizmente era da directoria da associação, declarou logo que não se aborrecessem os companheiros, nem encommodassem, porque elle sosinho sustentaria a escola. Si bem o disse, melhor o fez, emquanto o pôde.

Revolvam-se os archivos empoeirados do Culto á Sciencia, da Santa Casa de Misericordia, das outras instituições pias de Campinas, nacionaes e extrangeiras! Lá se achará o seu nome entre os dos maiores bemfeitores de todas.

Tinha sobrinhos e sobrinhas ás dezenas, orphams de pae. Ainda vivem. Perguntem-lhes se houve nunca pae mais amante e carinhoso!

Percorram-se os mais afastados e humildes bairros da cidade, e á porta das mais arruinadas choupanas, olhem-se para o chão! Lá se verá ainda o vestigio quasi apagado das pegadas do bondoso coronel, cuja esmola nunca faltou aos necessitados!

E os leilões de prendas em beneficio dos hospitaes e das escolas, leilões que, outr'ora, na minha terra, se realizavam, um por mez, sem exaggeração?!. Si não existisse o coronel Joaquim Quirino e si elle não gastasse, como gastava, contos e contos de réis em cada um, com certeza não se realizariam dois, de cinco em cinco annos!· Os famosos leilões de prendas campineiros não foi elle quem os inventou, mas é certo que quem os inventou, inventou-os para elle, para sua inexgotavel caridade!

Podem replicar os senhores (dirijo-me aos extranhos, que me escutam sorrindo) que o melhor dos homens não é o que mais dá.

Aqui estamos nós, sem o esperarmos, a pique de nos enredarmos, lastimavelmente, na basta e complicadissima tessitura de um dos mais remontados e ponderosos problemas de Moral Social. Mas eu rompo-a e vou por deante. Noto somente, emquanto posso. que o antipoda de um coronel Joaquim Quirino seria um usurario: um animal inferior e repugnante. No meio, é exacto, largo espaço se rasgaria para o homem equilibrado e economico: mas, a economia, que é uma qualidade pessoal de primeira ordem, e na collectividade uma força utellissima, não me commove.

II

Proseguindo:

Eu não quero dizer que o coronel Joaquim Quirino dos Santos foi simplesmente uma alma em extremo caridosa, e muito longe de mim a idéa mesquinha de o confundir com um desses bonacheirões simplorios, que o povo explora, ás vezes adula, mas, afinal, despreza. Não. O coronel soube ser tambem cidadão e patriota. Dava rios de dinheiro aos pobres, mas não se esquecia de auxiliar, sem pôr directamente as vistas no lucro provavel, os grandes commettimentos de que dependiam o progresso e o bem-estar dos seus patricios, mórmente os dos que tinham nascido na mesma cidade em que elle nasceu. Foi um dos fundadores do theatro de S. Carlos e da Companhia do Gaz,

tomou grande numero de acções da Companhia de Aguas e Exgottos e empregou muitos capitaes na Mogyana, quando ainda nem sonhar se podia com o espantoso desenvolvimento que, no correr dos tempos, veio a ter essa feliz e poderosa empresa de vias-férreas; quando os ultimos cafezaes da provincia eram os de Mogy-mirim; quando Casa Branca (alli mesmo, uma rapida viagem de recreio) era um sertão temeroso e invio, densas florestas povoadas de animaes bravios e campos extensos cheios de emas ariscas.

Bonacheirão, o coronel!

Simplorio, Joaquim Quirino!

Mas, para eu tal suppôr, seria necessario que o não tivesse conhecido, que não soubesse que sangue lhe corria pelas veias, ou que delle nem siquer tivesse ouvido fallar.

Seu pae foi o velho major Quirino, que é como quem diz um homem ás direitas, de antes quebrar que torcer, paulista inteiriço, typo completo e genuino da severa lealdade dos varões de outras éras. Este filho, de que lhes fallo, era capitão de um esquadrão de cavallaria, que elle commandava, e, um dia, por molestia não participada, ou por esquecimento, ou propositalmente, faltou a uma revista. O pae, indignado com a falta, a seus olhos de redobrada gravidade, porque era commettida por um filho, ordenou que o procurassem pela cidade, que o prendessem e que o recolhessem preso ao quartel, por oito dias. Apesar de todos os pedidos e empenhos, a prisão se effectuou, pelo tempo determinado, hora a hora.

Talvez não lhes sejam desconhecidos os nomes dos drs. João Quirino do Nascimento e Francisco Quirino dos Santos: dois formosissimos talentos, dois advogados eminentes, dois prosadores correctissimos, dois poetas inspirados. O primeiro não o cheguei a conhecer bem. Voltando os olhos do espirito para as recordações quasi extinctas da minha primeira meninice, diviso apenas, vagamente, passando fugaz, o perfil loiro e suave de um moço esbelto e franzino, pallido, como um tuberculoso que era, e vejo, numa ennevoada manhan de outono, uma terça-feira, se não me engano, toda uma população, vestida de preto, caminhando devagar atrás de um caixão, que ia para o cemiterio... Choravam nas torres os sinos de todas as egrejas, e muitos dos que caminhavam atrás do caixão, vestidos de preto, choravam tambem. O segundo conheci-o muito, porque foi meu mestre e meu amigo intimo. Morreu ha treze annos, nesta capital, mas ainda agora, quando lhe ouço o nome, é como se viésse de volta do seu enterro e me estivessem gemendo aos ouvidos, agitadas pelos grandes ventos do alto, as casuarinas la-

mentosas do campo-santo da Consolação. Tambem tinha o corpo debil e a face meiga o poeta dolente do *Filho da Escrava*. Saiba-se, porém, que eram dois leões estes dois irmãos do coronel Joaquim Quirino: dois caracteres de aço, dois luctadores intrépidos, temerarios. Assim se esconde, sob o velludo finissimo e macio dos estojos de luxo, a lamina, que não verga, dos punhaes de Toledo...

Já lhes disse que, em duas ou tres situações, os correligionarios do nosso homem lhe confiaram a delagacia de policia. Vou dizer-lhes agora, brevemente, que espécie de delegado elle foi. Foi, sem duvida alguma, a mais activa, a mais energica, a mais justiceira, a melhor auctoridade, emfim, que nunca em Campinas empunhou a vara symbolica. Antes delle, Campinas era, com pouca differença, o que era Botucatú, quando a voz potente do actual senador federal, dr. Manoel de Moraes Barros trovejava indignações republicanas no recinto monarchico da assembléa legislativa da provincia, contra a prepotencia apadrinhada do famigerado Tito Corrêa de Mello. Havia em cada esquina, um lupanar barato, donde á noite, á luz impudente dos lampeões vermelhos das salas as Lais despejadas se debruçavam quasi núas, para os burguezes honestos e pacatos, que passavam já sufficientemente codilhados no voltarete do Teixeira. Elle, se não extinguiu, moderou o vicio atrevido. Jogava-se desbragadamente nos bilhares, nos hoteis, em casas particulares. Derretiam-se fortunas e fortunas, ao calor das velas, sobre o panno verde das mesas da batota. Elle acabou com o jogo, positivamente acabou, movendo-lhe tenaz perseguição, dentro e fóra da lei, invadindo bilhares, hoteis, destruindo roletas, baralho e mobilias, dando assaltos inesperados a muitas casas particulares (algumas de amigos intimos) e prendendo os jogadores, fossem elles lá quem fossem. Annos depois de elle ter exercido a delegacia, ainda não se jogavam, em Campinas, jogos prohibidos. Além disto, perturbava-se todas as noites o socego das ruas, assaltavam-se e feriam-se os transeuntes inermes—e tudo impunemente. Dizia-se baixinho que eram pessoas das melhores familias os mais sanhudos valentões, os mais teimosos desordeiros—e tudo se esquecia. Mas, para aquelle rude plebeu, que o trabalho ennobrecera, a lei era egual para todos, e, ao esforço perseverante da sua actividade, da sua energia e da sua justiça, a ordem se estabeleceu e Campinas se civilizou, de uma vez para sempre!

Realizava-se, uma noite, um casamento, pelo qual se uniam duas das mais distinctas familias campineiras, e assistiam á solemnidade, correctamente vestidos de casaca, gravata e luvas brancas, dois rapazes, irmãos da noiva gentil, que estavam

pronunciados por crime inafiançavel—creio que tentativa de morte. Era, parece-me, naquella casa, pavorosamente celebre, em que se acha estabelecido o Banco Mercantil de Santos e na qual Victorino de Menezes foi assassinado, rua do Bom Jesus, esquina do Largo do Rosario. O coronel Quirino, que sempre teve ás suas ordens,e á sua custa, diligentissimos auxiliares, não tardou em saber que os criminosos viriam á festa, como aliás, alguns dias antes, se annunciara, com tal ou qual provocação. Foi immediatamente á cadêa, saiu com todas as praças do destacamento e, minutos depois, estava o quarteirão rigorosamente cercado. Lá dentro, na casa em que as auspiciosas bodas se realizavam, o baile deslumbrante *battait son plein*, attingia o seu maximo explendor e a sua mais irradiante animação. Subitamente, no silencio momentaneo de um intervallo de quadrilha, sôam no corredor palmas estrepitosas e pausadas:

—Quem será? ..

Era o coronel Quirino.

—Oh, coronel, quanto gosto e quanta honra! Queira fazer o favor de entrar. Venha tomar comnosco uma taça de *champagne*.

—Não entro, nem vim para beber. O que eu quero, em poucas palavras, é arrancar dahi para a cadêa os criminosos, que ahi estão, dançando e folgando, com grave escandalo da lei.

—Pr'á cadêa?!

A noticia caiu e estalou como um raio no salão illuminado. Os homens protestaram, apopleticos; senhoras decotadas desmaiavam; as creanças, de susto, rompiam num longo chôro lancinante.

Certo tenente-coronel, que estivera no Paraguay e, em tempo, com bravura notoria, commandara a brigada policial da Côrte, deu dois passos á frente e, empertigado, marcialmente, objectou

—Mas, além de ser um desrespeito ás senhoras e cavalheiros que aqui se reuniram hoje em festa de familia, é um grande desaforo. Deixe primeiro terminar o baile e depois...

E, depois, o coronel Joaquim Quirino do corredor para a rua, com a maior placidez, como si aquillo não fosse com elle:

—Camaradas, preparar armas!

—Um grande desaforo, repito!

—Camaradas, apontar armas!

Prudentemente, o tenente-coronel deu dois passos á retaguarda e sumiu-se por entre os grupos dos convidados, empertigando-se ainda mais, erguendo a cabeça encanecida ao fumo de mil combates, e bambeando o peito amplo, no qual tremiam duas ou tres condecorações de guerra.

Senhoras aterradas e donzellas lacrimosas intervieram, sup-

plices; mas, o coronel permaneceu inabalavel, como um rochedo. Surgiu então Joaquim Egydio (o futuro marquez de Tres-Rios) e, sob sua palavra de honra, prometteu que, dentro de meia hora, os criminosos seriam entregues á auctoridade, á porta da prisão. O coronel Quirino levantou o cerco e retirou-se com as praças do destacamento. Meia hora depois, minuto a minuto, contados em relogio, as pesadas portas do carcere humido e sombrio rangiam nos gonzos e fechavam-se sobre os dois criminosos, correctamente vestidos de casaca, gravata e luvas brancas.

—Ordinario! Canalha! Safado!

Que é isto? Eram os presos que, segundo a regra, em grita desenfreiada protestavam contra aquella INQUALIFICAVEL VIOLENCIA.

O coronel Quirino que, de retirada, já ia em meio largo da Matriz (mais ou menos nas alturas do cartorio do Juca de Pontes) dá serenamente meia volta á direita, torna a entrar na cadêa, torna a subir as escadas, torna a abrir as portas da prisão e, frente á frente com os presos encasacados e possessos, serenamente recommenda ao Brito, carcereiro:

—Si este barulho continuar, desça-os para a enxovia, lá onde estão os Dutras.

(Os Dutras eram uns facinoras celebres que por muitos mezes andaram foragidos e que, na vespera, tinham sido apanhados numa matta proxima á cidade).

—E si, ainda assim, não se aquietarem, ponha-lhes os pulsos e os pés no vira-mundo.

—No vira-mundo?!

—No vira-mundo: porque não?

Foi como agua fria na fervura. Dormiram a somno solto, toda a noite, os dois presos revoltados, os seus companheiros de prisão, e os visinhos da cadêa.

Lá para deante, pela calada da noite, quem por acaso estivesse accordado só ouveria, de vez em quando, o brado de alerta, tremulo e prolongado, da sentinella fatigada e aborrecida...

III

Os deveres do seu cargo obrigaram-no, uma tarde, a ir á estação da Paulista com a sua ordenança, que era um caboclo alto, espadaúdo e reforçado. Soava a hora tumultuosa da chegada e da partida dos trens. Muito movimento na platafórma. Homens, mulheres e creanças cruzavam-se, encontravam-se, acotovellavam-se na enorme confusão. Carregadores suados cortavam o espaço cimentado, em todos os sentidos, com malas

ás costas. Rodavam por entre o povo, com difficuldade, as carretas de bagagens e encommendas. De repente, um grito de terror, saido a um tempo de mil boccas, atrôa os ares e, num instante, aquella compacta multidão primeiro se biparte e depois começa a dispersar-se allucinada, trepando pelos wagons, saltando para a linha, precipitando-se cégamente para o saguão, para as salas de espera, para o botequim e para o largo!

Um soldado, um cabo de cavallaria de um regimento, que estava destacado em Campinas, dava então o seu hygienico passeio vespertino e lembrara-se de entrar pela estação, a galope, para escurraçar aquelle povo a golpes de espada e a pata de cavallo!

Saiu-lhe cara a lembrança A ordenança do coronel Quirino atirou-se valentemente ás redeas do cavallo disparado, dominou-o, arrancou do selim o cabo embriagado e, cumprindo á risca as ordens que recebia, alli mesmo, no logar do delicto, em face do povo ainda pallido, de susto, pôz-lhe os ossos num feixe com o seu honesto sabre de policia!

Quatro ou cinco dias depois, Campinas, ao que diziam os jornaes, teria de festejar o baronato do coronel Joaquim Quirino dos Santos, Barão de Campinas ou do Barreiro: o nome pouco faz, barão em todo o caso.

O baronato não veiu e soube-se logo que não viria nunca. O duque de Caxias, presidente do conselho de então, era marechal do exercito, ao qual tambem pertencia o cabo bebado que o coronel Joaquim Quirino mandou castigar em publico, solemnemente, por um simples soldado de policia. O decreto da esperada nomeação já estava assignado pelo imperador, mas o duque rasgou-o, sem pedir, entretanto, ao presidente da provincia que demitisse o delegado.

Lá de si para si, o marechal, espirito recto, entendeu de certo que era preciso salvar a dignidade da farda, mas que as refladas da ordenança do coronel... não tinham cahido no chão.

Tempos depois, ouvi alguem perguntar (foi á porta do Moraes) ao coronel Quirino si não se tinha arrependido de ter mandado applicar, em occasião tão impropria, tão tremenda sova no cabo do exercito.

E elle, naquella sua voz arrastada dos ultimos annos, mas sem hesitar:

— Que os...lambeu! Nem que eu estivesse a ser nomeado principe. Tinha de apanhar!

Não me interrompam, senhores! Eu sei o que me vão dizer:

— Ha uma coisa sagrada, a que nas sociedades civilizadas

se costuma dar o nome de Lei, e da qual esse coronel, que você tão enthusiasticamence louva, não era um escrupuloso observador.

Perfeitamente de accôrdo. Entretanto, perdemos o tempo da interrupção, porque eu tambem não me detenho a discutir questões politicas... A lei, a lei! Sublime palavra e idéa mais sublime ainda! Mas, já antes de Cesar, isto não era paradoxal: ás vezes, é preciso sacrificar a lei para salvar a lei.

***

O que lhes posso garantir é que não sei de ninguem que, sem o desejar, se tenha feito alvo, numa cidade, de tanta e tão firme veneração. Sem o desejar, e até trabalhando pelo contrario... Porque, o coronel Quirino, fundamentalmente um santo, era na apparencia um antipathico, um violento, um aggressivo.

Como elle se divertia no entrudo! Como parecia grosseiro e brutal!

Começava um mez, pelo menos, antes dos tres dias da lei; e, emquanto nós outros cá em cima, na rua Direita e no largo do Rosario, nos molhavamos, ou molhavamos as moças das janellas, e as que passavam, com delicadissimas laranjinhas de cêra amarella transparente, cheias de agua cheirosa, elle, na rua do Commercio, mergulhava as suas infelizes victimas numa immensa tina a transbordar de agua chilra do poço, ou punha-as a escorrer, ensopadas como pintos, a grossos e pesados jactos de uma bomba de extinguir incendios! Fôsse quem fôsse; de uma ou de outra maneira, tinha de tomar o desagradabilissimo banho. Nem o dr. Ricardo escapava!

(O dr. Ricardo, aquelle medico, muito alto e muito magro e muito exquisito, de grande saber em therapeutica e vastissima clinica. Brazileiro naturalizado, teve posição eminente na politica da Provincia. Foi, ha muitos annos, presidente da assembléa provincial). Esse, si recebia em dia de entrudo algum chamado a que não podia deixar de acudir, vinha de casa até á esquina do major Azevedo e, depois, resguardando com a altissima golla da longa sobrecasaça preta os setenta janeiros frageis, quebrava a esquina e passava pelo largo da Matriz Velha:

—Não se póde passar pela rua do Commercio, sr. Bento Quirino... *Sinhá corronel* não quer, dizia elle, escondendo sob um amavel sorriso de resignado ancião irlandez, conservador e catholico, a sua ironia aguda e penetrante de feniano sempre joven e sempre rebelde.

Que scenas as dos leilões de prendas! Numa occasião (era na epocha em que o café a seis mil réis por arroba fez as maiores fortunas da provincia; e o Club Semanal, como sempre em

festas daquella natureza, regorgitava de cavalheiros, senhoras e donzellas da mais fina sociedade campineira) o Joaquim Roberto tira da mesa das prendas, um mimoso par de sapatinhos de setim côr de rosa caprichosamente bordados a fios de ouro pela formosa filha de um illustre titular, e exclama com a sua voz clara e vibrante de leiloeiro nato:

—Quanto me dão por este sumptuoso par de sapatinhos côr de rosa, sump-tu-ó-sa-mente bordados a oiro pelas mãos fidalgas da exma. sra. d. Flavia de Almeida?

Houve um momento de silencio, em que o Joaquim Roberto sorriu para os assistentes, especialmente para d. Flavia, desvanecido, e, ao mesmo tempo, como que a implorar perdão de ter entre os seus dedos aquelle preciosissimo objecto.

—Quanto?...

Houve outro momento de silencio, em que o Joaquim Roberto continuou a sorrir, na mesma attitude.

—Cem mil réis, brada do meio da sala o sr. Lucio Fagundes, mas para serem offerecidos — esses mimosos sapatinhos de setim — ao meu respeitavel tio, o sr. major Manoel Fagundes, que se acha presente.

A familia Fagundes, que tambem era da sociedade fina, estava ligada, por laços de amizade intima, á familia de d. Flavia, e o sr. major Manel Fagundes, a quem o seu sobrinho Lucio offerecera o par de sapatinhos côr de rosa, era um velho roceiro, muito alto e muito corpulento, que, provavelmente, nem nos aureos tempos idos da leve e lépida mocidade, sonhára prender os calos e os joanetes dos pés bojudos em tão exiguas e deliciosas prisões.

O caso, por conseguinte, não provocou escandalo. Algumas risadas apenas, com grande desapontamento do velho.

Mas, o coronel Quirino, do seu canto:

Duzentos mil réis pelos sapatinhos para serem offerecidos ao Simões!

Imagine-se. O Simões era então o que ainda hoje é, e hade sempre ser, si o Thomaz Alves der licença: um magnifico rapaz de barbas brancas, eternamente vestido de brim, meio bohemio, meio philosopho, com a sua rodinha especial, inteira e propositalmente arredado da brilhante sociedade dos salões elegantes. Noctambulo incorrigivel, por acaso passara pela porta do Club Semanal, por acaso entrara e por acaso se sentara ao lado do tio, o tio Quim, como elle lhe chamava.

—Trezentos mil réis, diz Lucio Fagundes, visivelmente magoado, para não serem offerecidos ao sr. Simões.

—Quatrocentos para o serem, responde o coronel, e acres-

centa, em meio das mais estrondosas gargalhadas: essses sapatinhos, é evidente, não foram feitos para os pés do sr Major Manoel Fagundes ou, então, os pés do sr. major Manoel Fagundes não foram feitos para esses sapatinhos.

Encurtemos o conto: todos os membros da familia Fagundes, que assistiam á lucta, picaram-se e fizeram-se solidarios com o sr. Lucio; mas, afinal, quem ficou com os sapatinhos (por dois centos de réis, se não me engano) mimosos sapatinhos de setim côr de rosa, caprichosamente bordados a fio de oiro pelas mãos fidalgas de d. Flavia de Almeida, foi o coronel Joaquim Quirino, que os offereceu ao sobrinho, o pachorrento Simões, que ainda hoje os possue e conserva, como uma ditosa recordação da mocidade, diria elle, si a sua mocidade já tivesse passado com a dos outros.

IV

Mas, de todas as do coronel (e eu, se palestrasse com campineiros, não lhes faliaria, enfadando-os, de coisas sabidas e resabidas, a melhor, inquestionavelmente, é a que, por ultimo, vou contar. E', pelo menos, a que define com mais relevo a estima e o respeito que toda a gente em Campinas lhe dedicava. Foi, em 1878, quando o digno cidadão Floriano de Campos recebeu do seu partido a nomeação de commandante superior da guarda nacional.

Ao inaugurar-se naquelle anno a situação liberal com o celebre gabinete Sinimbú, Floriano de Campos foi nomeado, mas Joaquim Quirino não foi exonerado!

O facto era realmente extranho e só jurisconsultos abalisados poderiam resolvel-o... Enche-se Joaquim Quirino de paciencia e vai a todos os jurisconsultos, de baixo ao alto, começando no João Boquinha (um meirinho muito lido) e terminando no mais considerado e consideravel causidico da cidade. Todos, á uma, lhe fizeram ver que a exoneração, si de direito não tinha vindo, de facto viera: era, para todos os effeitos, como si estivesse expressa em decreto á parte. Este decreto (até certo ponto o coronel tinha razão) era necessario: mas, (tão relaxados os governos da monarchia!) não era indispensavel. Subentendia-se.

O coronel não se deu por convencido e, para cortar terminantemente a subtilissima questão, deliberou conferenciar com Floriano de Campos em pessôa:

— O collega é que ha de pôr os pontos nos ii. E sem demóra, porque estamos na Semána Santa. A solução é urgente.

(Todos os annos na sexta-feira da dolorosa semana da Condemnação, da Agonia e da Morte, o coronel Quirino, fardado em primeiro uniforme, acompanhava lentamente, ao lado do vigario, o corpo chagado e exangue do Justo sacrificado. E, na madrugada triumphal do domingo da Resurreição, quem se erguesse cedo lá o veria, ainda fardado, sob o pallio, á direita do sacerdote, que conduzia com os olhos no ceu crepuscular, o vaso sagrado das particulas).

Sexta-feira, ao meio dia, ainda não se sabia o que tinha sido resolvido entre os dois coroneis, e até se supunha que o coronel Quirino, resignado, abandonára o campo ao emulo feliz, á espera de outra monção conservadora.

Puro engano — que os homens daquella tempera não conhecem o verbo desistir. Sexta-feira, ao meio dia, mais ou menos, estavamos oito ou dez amigos á porta (respeitosamente cerrada) da padaria do Pimenta ou da charutaria do Alfredo Pinheiro... Eis sinão quando, dobra o coronel a esquina da rua da Cadêa, *cahincaha*, amparando-se na grossa bengala de castão de prata fôsca, arrastando a perna, pé aqui, pé acolá, rua Direita acima.

— Aonde se dirige a estas horas com este sol, sol de torrar? perguntou-lhe alguem do nosso grupo.

— Vou alli ao Floriano de Campos. Está exgottado a prazo que lhe marquei ante-hontem. Quero saber si é elle ou sou eu o commandante superior da guarda nacional de Campinas.

E rindo-se:

— Si fôr eu, já está o cavallo prompto. Estou velho, mas com este corpô desembaraçado, apezar do rheumatismo, ainda não faço má figura, em cima do bucephalo. Agóra si fôr elle...

E, sem concluir, riu-se ainda mais. O sr. Floriano de Campos (é necessario dizel-o) era muito baixo, mas excessivamente gordo e pesado.

Um de nós pegou na phrase:

— Si fôr elle...

— Si fôr elle, remedeia-se. Manda-se fazer um cavallo de páu, que os de carne e osso não o aguentam, e iça-se o commandante por uma carretilha!

E lá se foi, *caha-cahin*, rua Direita acima.

Ignora-se o que elle disso ao coronel Floriano de Campos e o que o coronel Floriano de Campos lhe disse. Jaz sepultado em profundo segredo o dialogo scintillante e arguto daquelle Talleyrand e daquelle Metternich. Sabe-se sómente que, uma hora depois, lá assomou ao longe, o coronel Quirino, *cahin-caha*, arrastando o seu reumathismo, rua Direita abaixo.

Vinha radiante e tentava estugar o passo.

— Então, coronel?

— Tudo resolvido. Chegámos a um accôrdo. Elle fica com o commando da freguezia de cima, a de Nossa Senhora da Conceição, e eu com o da de baixo, de Santa Cruz.

E, piscando os olhos miudinhos e vivos:

Passei-lhe a perna. Na freguezia de cima não ha Semana Santa.

A' noite, lá ia elle, semblante magoado, espada á cinta, chapeu armado na mão, compungido, medindo solennemente o passo da melodia lenta e chorosa da marcha funebre da procissão do Enterro!

Mas, depois da procissão, é que era. Naquella noite ninguem mais governava a cidade. Inspectores de quarteirão, commandante do destacamento, delegado de policia, juizes, vigarios e coadjuctores, e todas as auctoridades, absolutamente todas, abdicavam e transferiam tacitamente para as mãos do coronel, os poderes divinos ou humanos de que se achavam investidos. Era um tyranno, um despota, um prefeito municipal absoluto. De Campinas Velhas á Estação, e do Taquaral ao Tanquinho, pessôas e coisas, tudo lhe obedecia cegamente.

(Naquelle anno, o sr. Floriano de Campos, dormindo a somno solto, não protestou contra aquella clarissima usuparção e, ao outro dia, achou-lhe graça.

Pois, si até o padre Chico não se rebellava!

A's 11 horas da noite, na Matriz Velha, logo depois do sermão da Soledade, um moço, que poucos dias antes havia chegado da Côrte e se estabelecera com uma loja de modas para damas, no largo do Rosario, estava brandamente recostado a uma porta lateral do vetusto templo, que mal podia conter a multidão de fieis, e deixava cair os olhos ternos e assucarados (os olhos classicos dos commerciantes de modas para damas) num grupo de moças que, depois de haverem beijado o Senhor Morto, balbuciavam, ajoelhadas, e effectivamente contrictas, o acto de contricção.

O padre Chico passou, fez um signal imperceptivel aos soldados que guardavam a porta, e, num instante, o moço da Côrte foi preso.

Que elle, o nosso rispido vigario, era assim: «Namoro é na rua, *seus* patifes».

— Acudam-me, acudam-me, que me prendem e eu não fiz nada!

Precisamente como si quizesse corresponder a um chamado, entrava, erecto e firme, o coronel Quirino, arrastando a espada e sacudindo as plumas ondeantes do vistoso chapeu armado.

— Que é lá isso? Porque vai preso o senhor?

O padre Chico, desconfiado, apressou-se em explicar:

— Vai preso, porque namorou na egreja—este hereje, este sem vergonha.

— Mas, vamos ver, insistiu o coronel: namorou moças ou velhas?

— Moças, atalhou vivamente a pobre victima do vigario, para quem luziu logo uma esperança, como um relampago.

— E..... feias ou bonitas?

— Bonitas, coronel, muitissimo bonitas. Pois, si eu sou da Côrte!.....

— Soltem o preso, camaradas, sentenciou Joaquim Quirino, sem olhar siquer para o padre Chico. Namorar moças bonitas não é crime nem peccado: é obrigação. Prendam, conduzam á cadêa, e, depois, por minha ordem, remettam ao hospicio de São Paulo o idiota que cair na asneira de namorar velhas ou feias.

Os soldados obedeceram immediatamente.

Quanto ao padre Chico, rijo e alentado trazmontano nascido por acaso em Campinas, esse, pasmado, attonito, fez-se livido de colera recolhida e concentrada. Depois, estremeceu e vieram-lhe impetos rolistas de varrer aquillo tudo a rajadas de tocha como lá, do outro lado do oceano, em dia folgado de romaria, se varrem as feiras a ronco de pau. Mas (por serdes vós quem sois, sr. coronel!) conteve-se, e o moço da Côrte foi em paz, para a porta da outra banda do templo—continuar o namoro levemente interrompido, com os olhos cada vez mais ternos e mais assucarados.

Para desafogar-se, o padre Chico, bufando, fez-lhe uma..... figa.

— Ora! objectam, ironicos, os meus pacientes ouvintes: nas cidades do interior (e Campinas, embóra você se magôe com esta declaração, não é uma capital) factos como esse são muito frequentes. Nós sabemos: quem tem dinheiro manda e quem não o tem é mandado. O coronel.....

Mas, então, tenho perdido de todo o meu latim, porque não ouvem com a devida attenção o que minuciosamente lhes digo, ha mais de uma hora!

Já os informei de que isto se passou nos ultimos annos da vida de Joaquim Quirino dos Santos, e os senhores sabem que o meu patricio morreu pauperrimo.

Preciso informal-os agóra de que elle, muito legitima e muito nobremente orgulhoso, ao sentir-se desapiedadamente ferido no fim do cruel combate da vida—não perdeu o aprumo. Como o Cid outrora, não cambaleou na sella nem sequer levou a mão

ao arção. Foi como si o não tivera alcançado o golpe mortal que a fortuna fallaz lhe vibrou pelas costas, á ultima hora.

A galeria, os espectadores, forçoso é reconhecel-o, portaram-se bem. O golpe foi visivel, *mas ninguem o viu*. Raro, inverosimil, si quizerem, mas real. E' possivel que, dos antigos bajuladores do rico empobrecido, o seu mais apressado recadeiro, o seu mais afanoso cubicularío o tenha abandonado na occasião incerta. O João Couto, porém, (e no mundo não ha um João Couto só) amigo certo, foi até o fim seu dedicadissimo guarda-livros, sem remuneração, porque já não havia livros que guardar.

Vão lá offerecer-lhe quinhentas libras, ouro, ao cambio de 5, pelo relogio inglez de quarenta, cambio 27, com que o coronel o presenteou, ha mutios annos, ao regressar de um passeio á Europa!

Redondamente que não, está claro. A agencia do Banco de São Paulo dá pouco, mas dá para viver com honra, e a ingratidão, digam lá o que disserem, é quasi uma infamia.

***

Deponho agóra a penna de biographo que, a pedido de Antonio Sarmento, manejei pela primeira ou segunda vez na minha vida. Não sei si escrevi de menos, si escrevi de mais. Si de menos, melhor para quem me lê. Si de mais, perdôem-m'o, mas eu, decididamente, não me desdigo de uma só palavra, nem digo menos uma syllaba do que disse. O coronel Quirino é um dos vultos dilectos da minha admiração de campineiro e paulista, e eu, todas as manhans, rendo graças a Deus, porque ainda não sou nem misanthropo, nem hypocondriaco, nem pessimista. O liquido azedo e caustico do figado doente destes contrariados infiltra-se-lhes pelas raizes mais profundas da alma e estióla-lhe as mais bellas faculdades. Tenho ainda em pleno viço a faculdade de admirar que, como se sabe e já se disse, é de todas a mais bella e a mais consoladora.

São Paulo, 16—3—99.

JULIO MESQUITA.

Estes artigos foram publicados no *Estado de S. Paulo* de Março de 1899. Reproduzindo com admiravel verdade aspectos da vida nacional e da sociedade paulista, julgámos salvar essas paginas da vida ephemera da imprensa diaria — transcrevendo-os para esta *Revista* — com o prévio consentimento de seu auctor, nosso consocio.

(Nota da Redacção).

Narrativa

PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

EM

São Paulo

(DE 15 A 18 DE NOVEMBRO DE 1889)

Os que se esforçam para reunir documentos ineditos nos archivos desta associação, com o fim, de facilitar no futuro, a organização da Historia, comparando esses documentos com as chronicas que possuimos, terão observado que os escriptores, desconheciam muitos factos importantes da nossa vida nacional e foram incompletos e omissos relativamente a outros.

Os grandes acontecimentos nacionaes, muitas vezes são descriptos por tal fórma, que trazem completa obscuridade, quer sobre a origem, quer sobre a parte philosophica que a historia deve demonstrar.

Entregues ás grandes luctas, que precederam á Independencia, ao 7 de Abril, Restauração e Maioridade, os homens politicos, daquelles periodos agitados, escreviam as chronicas, narravam os acontecimentos, dominados pelas ideas e interesses da facção a que se achavam ligados.

Para um grande numero de chronistas, os Evaristos, Ledos, Januarios, Honorios, Albuquerques, Andradas e tantos outros, foram homens vulgares, não escapando dessas opiniões parciaes, nem mesmo o maior estadista, o politico mais previdente de seu tempo, o genial Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Si hoje, nos deixassemos influenciar pela parcialidade de muitos escriptores, contemporaneos daquelle notavel homem de Estado, sua memoria, teria chegado bem deturpada a nossos dias.

Salva-o, daquelles julgamentos parciaes—o estarmos encontrando continuamente nos nossos codigos, nos annaes do parlamento, na creação, organização e direcção partidaria, os traços luminosos da passagem do grande codificador de nossas leis mais importantes.

A nova geração, guiada pela calma, que só o tempo produz, cumprindo um dever patriotico, vai pouco a pouco organizando o Pantheão dos Grandes Brazileiros.

De 1842 até 1889, o desenvolvimento da imprensa, e o levantamento da intellectualidade nacional, abrandando os costumes e a irrascibilidade produzida pelas luctas politicas, tornaram mais justo o julgamento do adversario, e portanto, mais verdadeira a chronica.

Ainda assim, o espirito de observação, não se tem desenvolvido em nosso paiz, como fôra de desejar, e os acontecimentos, continuam a ser descriptos sob a impressão do momento.

Os grandiosos factos—libertação do ventre escravo, a extincção da escravidão, a proclamação da Republica, que refundiu completamente a vida nacional, são acontecimentos modernissimos. O ultimo, data apenas de 14 annos,—e, nós, que assistimos ao ruir de um throno, estamos verificando diariamente que todas as narrativas desse acontecimento, são incompletas e divergentes.

Si é cedo ainda para se escrever a historia daquelle importante evento, não o é, para que, nas associações litterarias e no nosso Instituto, se vá organizando o depositorio das chronicas, para que no futuro o homem da sciencia, calma e refletidamente, transponha para a Historia, aquelle facto grandioso, que nos foi dado presencear.

Para chegar a esse *desideratum*, lembrei-me de offerecer ao Instituto uma narrativa da proclamação da Republica em S. Paulo.

Por si só, ella não teria valor, si não estivesse, baseada em circumstancias, factos, autographos e no testemunho valioso de muitos consocios, que heide invocar.

Simples chronista, narro fielmente, sem reflexões, nem commentarios, tudo quanto me foi permettido presencear desde a manhan de 15 de Novembro de 1889, até o dia 18, quando seguindo o exemplo do venerando chefe da União Conservadora, por uma fórma solenne, em publica reunião com grande numero de amigos, adherimos ás novas instituições.

A posição que então occupava, me habilita a dar conhecimento da origem de certos factos de que se não tem cogitado explicar.

Naquelle tempo era eu politico em actividade. Acabava de representar pela 5.ª vez a Provincia de S. Paulo, na assembléa provincial, e meu nome estava incluido na chapa do partido conservador evolucionista para a eleição que se ia realizar. Collaborava no *Correio Paulistano*, desde o dia em que foi adquirido pelo illustre chefe da União Conservadora, e a 15 de Novembro, achava-me na gerencia daquelle jornal, logar, que só deixei, quando posteriormente realizamos sua venda a dois il—

lustres republicanos, na ausencia de Antonio Prado, então na Europa.

Além disso, havia sido o indicado para lavrar a acta da reunião de 18 de Novembro, cujo autographo venho hoje offerecer ao Instituto.

Muitos dos nossos consocios tomarão parte nos acontecimentos daquelles dias, e elles, hão—de com o seu testemunho, confirmar, completar ou alterar a parte da narrativa em que se dér falta de minha memoria.

Si, para a vida de um povo, o espaço de 14 annos, symboliza apenas algumas linhas da folha de um grande livro—para nós outros é enorme aquelle percurso, porquanto representa, mais da quarta parte de nossa existencia.

Não convem pois, que se adie por mais tempo este dever. Do contrario, poderemos estacar na curta jornada, sem termos contribuido para deixar, nos archivos deste Instituto, nossas impressões de chronistas, relativas aos factos produzidos nesta Capital, pelos successos que se deram no Rio de Janeiro a 15 de Novembro de 1889.

E, para que possam ser devidamente apreciados, em remoto futuro, em rapida synthese, remontarei aos acontecimentos politicos dos mezes anteriores á proclamação da Republica.

A queda da situação conservadora, e a consequente dissolução da Camara dos Deputados em 1889, causou profundo abalo, e excitou o animo de uma grande parte da população do paiz.

O partido apeado do poder, acabava de realizar a grande reforma humanitaria da emancipação dos escravos, maioria dedicada o sustentava em ambas as casas do parlamento, e no seu programma se achavam inscriptas reformas importantes.

Constitucionalmente, a mudança da situação fôra um attentado.

E' hoje sabido, que o ultimo golpe do Estado na monarchia, fôra obtido, porque tornaram suspeito á coroa o partido conservador—accusado de facilitar o desenvolvimento das idéas radicaes, não reagindo contra ellas.

Dissolvidas as Camaras, Antonio Prado, o chefe do partido conservador paulista, resolveu desde logo comparecer ás urnas, arregimentando o partido debaixo de uma bandeira que symbolizasse suas aspirações politicas.

Os republicanos, apresentavam-se sustentando programma radical—mudança da forma de governo—e proclamavam a ne-

cessidade e conveniencia de realizar esse ideal, mesmo, revoluncionariamente.

O partido liberal, pela voz auctorizada do chefe do gabinete, desfraldava a bandeira da resistencia. Referindo-se á agitação republicana, dizia «que ella era percursora de grandes males, porque pretendia expôr o paiz aos graves inconvenieutes de instituições para os quaes não estava preparado, e que portanto, cumpria ao governo, *enfraquecer* e INUTILIZAR aquellas falsas idéas.

Diante destes dois programmas revoluncionarios, o patriotico chefe do partido conservador paulista, observando o desenvolvimento das idéas democraticas, comprehendeu que não mais se lhe podia levantar obstaculos.

Vio, que era chegado o momento de caminhar com a opinião, dirigil-a, satisfazendo em parte, as idéas populares, accommodando-as ás condições da existencia da sociedade.

Para chegar ao ponto desejado, só encontrava um meio—promover reformas que alterassem a organização politica e administrativa da nação.

Entre as que reconhecia, como necessarias e imprescindiveis figurava a da autonomia completa das Provincias, para que ellas tivessem a direcção de seus negocios e a organização de sua administração.

Esta exposição, já é conhecida da chronica—resta agora transportar para ella, a pagina intima, do partido conservador, relativa a estes acontecimentos.

E' necessario que a historia affirme, que não podia ser, nem mais patriotica, nem mais habil a direcção que Antonio Prado deu ao partido que lhe confiara o mando. Os acontecimentos posteriores, vieram confirmar sua previdencia.

Calmo, e profundo observador, comprehendeu, que o golpe de estado ao passo que enfraquecera a instituição monarchica, pelo despeito do partido, que havia sido despedido do poder, fortalecera e tornara mais decisiva a attitude dos republicanos, cujo advento, devisava, em futuro breve, opinião que sempre manifestava a seus amigos, na intimidade.

Querendo evitar a revolução, sempre acompanhada de um cortejo de horrores, resolveu adoptar como programma do partido o processo da evolução, não resistindo de frente as ideas descentralizadoras, mas, caminhando sempre, tomando parte no movimento, pugnando pelas reformas mais adeantadas, dirigindo o partido para as fronteiras da republica para que elle, pudesse, no momento opportuno, transpor as divisas, pela evolução.

Firmado nessa idea, partiu para o Rio de Janeiro afim de combinar com os chefes do partido, sobre a possibilidade de um accôrdo geral em todas as provincias.

Como era natural, procurou entender-se em primeiro logar com o Cons.° Paulino, justamente considerado o chefe do partido conservadar do Imperio. De inteiro accôrdo com Antonio Prado, reconhecia Paulino a conveniencia de se dar ao partido nova orientação.

Observou porêm, que a evolução democratica se operava no paiz, com tal rapidez, que, todo e qualquer programma, por mais adeantado que fosse, breve teria de ser modificado por anachronico.

Lembrou, que talvez fosse conveniente, que os chefes conservadores adoptassem nas provincias um programma para o pleito eleitoral, segundo as conveniencias locaes, para que depois da eleição se uniformizasse para todo o Imperio.

O chefe paulista, combateu esse idea, fazendo-ver, que não seria leal e airoso que os conservadores se apresentassem com diversos programmas eleitoraes—a lucta devia ser empenhada para a conquista de um ideal, de um principio, e não para se alcançar victorias parciaes.

Facil foi a Paulino de Souza ficar de accôrdo sobre este ponto, que mereceu tambem o apoio de todos os chefes politicos que se achavam na Côrte. Divergiu apenas, um dos mais notaveis brazileiros, infelizmente tão cedo roubado á patria.

Francisco Belisario entendia, que deante do procedimento da Corôa, não era mais tempo de se recorrer a palliativos, (sic) e que o partido conservador do Imperio devia de vez, declarar-se republicano.

Resolvida a adopção do programma descentralizador, estabelecendo a *federação* ou a *autonomia* das provincias (Antonio Prado dizia aos timoratos, que não se devia fazer questão de palavras), foram convocadas duas reuniões, uma na residencia de Paulino de Souza, outra, na de Antonio Prado.

Na reunião paulista, estiveram presentes, o senador Rodrigo Silva e os deputados, Duarte de Azevedo, Rodrigues Alves, Elias Chaves, Almeida Nogueira, Cockrane, Geraldo de Rezende e Delfino Cintra.

Expoz Antonio Prado suas idéas. Demonstrou, que pelos erros dos partidos, estava proximo o advento da Republica, e receando as desastrosas consequencias de uma revolução, entendia, que o partido conservador devia caminhar, realizando successivas reformas descentralizadoras, de modo a impedir a revolução pela evolução.

Dos correligionarios presentes, apenas Rodrigo Silva apresentou reservas, Entendia aquelle notabilissimo paulista, que o programma era inconveniente, naquelle momento, por ser excessivamente descentralizador. Além disso, parecia-lhe que a federação era incompativel com o regimen monarchico, heriditario representativo, mas, desde logo, fez notar, que a opinião que manifestava, não influiria de modo algum em seu procedimento politico. — Estaria sempre, ao lado do seu chefe, não creando o menor embaraço á politica, que por elle e pelo partido fosse adoptada na Provincia. Pedia apenas, para não tomar parte na direcção do movimento, porque tendo sido ministro do ultimo gabinete conservador, não queria que attribuissem seu procedimento ao despeito. Feita essa reserva, passava a ser soldado, e iria pleitear a eleição, no posto, que lhe fosse designado pelo chefe e pelo amigo.

Este facto intimo da vida da União Conservadora, continuamente se reproduzia.

Quando a maioria do Conselho Director, resolvia uma medida politica, o membro divergente, se tornava solidario com seus amigos — e os que assim procediam, eram homens da envergadura de Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Dutra Rodrigues e Barão de Jaguara.

Antonio Prado, era o primeiro a dar esse exemplo.

Muitas vezes, como elle proprio declarou na reunião do 14 de Julho, cedia de suas opiniões, deante do maior numero.

Essa admiravel solidariedade, foi o segredo da força e do prestigio, que aquelle partido adquirio no governo do paiz.

Esta pagina intima da direcção da União Conservadora, bem como os factos que acabo de referir, pódem ser, desde já confirmados em todos os pontos, pelo testemunho inabalavel e preciosissimo de um dos mais illustres servidores da patria, Duarte de Azevedo, o fecundo ministro de Justiça do gabinete de 7 de Março, Conselheiro de Estado effectivo, *leader* da camara dissolvida, membro do Directorio da União Conservadora, cuja opinião era ouvida e acatada com respeito, e que ora honra o Instituto, presidindo nossos trabalhos, confirmará, a verdade dos facto que acabo de referir. (1)

Regressando a esta Capital, Antonio Prado, convocou a grande reunião do partido, que se realizou em 14 de Julho de 1889.

Nessa memoravel e concorrida assembléa, o notavel paulista expôz o seu pensamento, desenvolveu suas idéas, e demonstrou a conveniencia de serem ellas adoptadas.

---

(1) O Conselheiro Duarte, que presidia a sessão — confirmou esta parte da narrativa.

Considerava urgente a reforma, que désse as provincias e aos municipios, independencia administrativa, e os recursos financeiros necessarios para aquelle fim.

Declarou, que, «si muitas vezes sacrificara sua opinião individual ás do maior numero, quando esse sacrificio não affectava o seu patriotismo e dignidade, naquella occasião, seria intransigente, e si a maioria quizesse seguir outro caminho, não podendo contrariar nem empunhar armas contra amigos credores da sua gratidão, se absteria das luctas politicas para guardar os acontecimentos». (1)

Concluida a brilhante exposição, ouvida com grande anciedade, Duarte de Azevedo e Almeida Nogueira, interpretando o sentimento geral, acceitaram sem reservas o programma apresentado, e por acclamação, conforme proposta, desenvolvida pelo Conselheiro Rodrigues Alves, ficou resolvido que a «União Conservadora adoptasse para seu programma, a reforma constitucional, para o fim de dar uma nova organização politica e administrativa ás provincias, que estabelecesse e mantivesse a autonomia provincial, nos negocios que lhe fossem proprios.»

Com essa bandeira, compareceu o partido no pleito eleitoral. O resultado é conhecido — republicanos e conservadores foram esmagados em todo o Imperio.

Em São Paulo, não foi completa a victoria. Passaram ao 2.° escrutinio os candidatos liberaes do 7.° e 8.° districtos. Eram republicanos seus competidores, venceu o candidato da União no 9.° districto.

O *Correio Paulistano*, orgam do partido na imprensa, franca e lealmente sustentou a conveniencia de serem os votos conservadores, dados aos candidatos republicanos, porquanto elles si fossem victoriosos, pleitearíam com esforço pela decentralização administrativa das provincias, *parte do programma conservador*.

A imprensa, representante do partido no poder, atacou pessoalmente ao Presidente da União, affirmando que elle exorbitava, e que a opinião do *Correio* era individual, e não exprimia o pensamento de todos os membros do conselho director.

Tão insistentes se tornaram os ataques, tantas vezes foram reproduzidas aquellas affirmações, que a duvida pareceu se apoderar do espirito do eminente cidadão.

Querendo conhecer o terreno e clarear a situação, encarregou-me de apresentar aos membros do Conselho Director, uma declaração escripta e assignada por seu proprio punho.

---

(1) Exposição na reunião de 14 de Julho de 1889. *Correio Paulistano* de 16 de Julho 1889, cujo numero offereceu ao Instituto com outros documentos.

« Si algum delles, não estiver de accôrdo com o *Correio*, retiro-me da direcção do partido, mas agora, continuarei só, na imprensa pugnando por minhas idéas. »

Insinuavão, que o benemerito paulista Barão de Jaguara era um dos que censuravam os conselhos dados pelo orgam conservador.

Entretanto, aquelle venerando paulista, symbolo da lealdade e da dedicação, subscrevendo o autographo que lhe apresentei, pronunciou estas expressivas palavras: « ha mais tempo, nós, deveriamos ter ido adeante do pensamento do Prado. »

O *Correio Paulistano* de 29 de Setembro de 1889, publicou a declaracão que passo a lêr.

UNIÃO CONSERVADORA

« Os abaixo assignados, membros presentes do Conselho Director da *União Conservadora*, declaram, que estão de accôrdo com o *Correio Paulistano*, que continua a ser legitimo orgam do partido na imprensa.

« Ha completa solidariedade de vistas entre o Conselho Director e a redacção do *Correio*, com relação ao procedimento aconselhado aos nossos amigos do 7.° e 8.° districtos, para o 2.° escrutinio da eleição geral.

S. Paulo, 28 de Setembro de 1889.

ANTONIO PRADO.
ANTONIO PROOST RODOVALHO.
(3) BARÃO DE JAGUARA.

Duarte de Azevedo, que se achava no Rio, consultado, respondeu em telegramma estar de pleno accôrdo com o Presidente da União Conservadora.

Feriu-se o 2.° escrutinio, e ainda dessa vez coube a victoria aos canditatos do Governo.

Antes porêm, que se tivesse apagado ao longe o echo dos ultimos canticos da victoria, acontecimento emocionante se desenrollou no Rio de Janeiro repercutindo em todo o paiz.

Suas consequencias neste Estado, assim as descrevi no meu *Diario*.

---

(1) Este autographo fica pertencendo ao Instituto.

No dia 15 de Novembro de 1889, ao chegar á redacção do *Correio Paulistano* fui informado de que corriam boatos de se ter dado no Rio um movimento revolucionario.

Tratando de indagar o que havia de verdade nas noticias espalhadas, soube, terem sido ellas transmittidas da Côrte, pelos Bancos extrangeiros, a suas filiaes nesta capital.

Dirigindo-me immediatamente a Palacio, o sr. general Couto de Magalhães, informou-me, que não havia recebido communicação alguma official. As noticias chegadas ao seu conhecimento, haviam sido, por intermedio dos bancos.

O general estava bastante apprehensivo, e a circumstancia de não receber resposta de seus telegrammas, fazia-lhe acreditar no fundamento das noticias.

Voltando de Palacio, affixei ao *Correio Paulistano* os despachos que conseguira obter—já era então grande a anciedade publica.

O primeiro dizia:

«Ministerio em crise: paralysação do commercio. Ministro marinha atirado.»

O segundo, adeantava noticias, nas incisivas phrases:

«Ministerio cahiu. Conflicto militar.»

Como se vê, os primeiros telegrammas transmittidos do Rio, não se referiam ainda á proclamação da Republica.

Foram affixados ás 11 1/2 horas.

Com a demora das noticias, crescia a anciedade publica.

A rua da «Imperatriz», hoje 15 de Novembro, e as redacções dos jornaes se achavam apinhadas de povo.

No escriptorio do *Correio Paulistano*, fui procurado por João Tiburcio Leite Penteado, para avisar-me de que o illustre chefe republicano Campos Salles, chamava-me ao seu escriptorio, que era no predio que foi demolido, para ser substituido por aquelle em que hoje funcciona o Banco do Commercio e Industria de São Paulo.

O *Correio Paulistano* e suas officinas, funccionavam onde se ergue o moderno edificio do *A Platéa*.

Entre o escriptorio do *Correio*, e o de Campos Salles e Bernardino de Campos, medeava apenas o espaço occupado pelo predio terreo onde existia e existe uma loja de ferragens.

Acudindo ao chamado, encontrei juntos aquelles dois notaveis brazileiros.

Campos Salles, disse-me que havia incumbido a um amigo que prevenisse a Antonio Prado, de que precisava ter com elle uma conferencia urgente, mas, demorando-se a resposta, queria

que fosse transmittir aquelle pedido ao chefe da União Conservadora, na casa de sua residencia.

Antonio Prado, já se achava na redacção da *Correio* cercado de grande numero de amigos, que haviam desde logo reclamado sua presença.

Sabendo que não seria recusada a conferencia, attentas as relações existentes entre os dois chefes, lembrei que podia ella se realizar na sala da expedição do *Correio Paulistano*, situada, além das officinas, e com entrada pela travessa do Commercio, naquelle tempo intransitavel e quasi deserta.

Acceito o alvitre lembrado, deixamos o escriptorio Campos Salles, para dar volta pela rua do «Commercio», e quem escreve esta narrativa para transmittir a Antonio Prado o que fôra combinado.

Neste tempo já havia sido o illustre chefe conservador prevenido pela pessoa antes incumbida de pedir a conferencia, e que creio ter sido o dr. Martinho Prado Junior.

Poucos momentos depois, pela travessa deserta do «Commercio», chegava o infatigavel propagandista, e realizava-se a conferencia, ignorada por quasi todos que se achavam na sala e no escriptorio do *Correio*.

Que teve logar essa conferencia. é facto geralmente sabido.

O que porém, nella se disse, só agora vai ser conhecido em todas as suas minudencias.

Essa revelação vai tornar patente os motivos que predominaram no pensamento dos chefes republicanos, para estabelecerem governo provisorio de tres membros.

As razões politicas, são interessantes, altamente honrosas para os chefes daquelle partido, dignas portanto de figurar em nossas chronicas.

Reproduzirei com extrema fidelidade, tanto quanto possivel, as palavras e o pensamento dos dois illustres chefes.

Referindo-se aos acontecimentos do Rio, constantes dos telegrammas perguntou C. Salles, o que a respeito pensava Antonio Prado.

Respondeu-lhe este, que até aquelle momento nada podia prever, mas, conjecturava, que si de facto o ministerio se retirara deante de um movimento militar, era provavel e mesmo natural, que o general Deodoro fosse incumbido de organizar novo gabinete.

«Engana-se, disse-lhe Campos Salles. O que se está passando no Rio, é de summa gravidade. A retirada do ministerio importa na proclamação da Republica. No começo do mez, Aristides Lobo preveniu-me, que algum facto grave se realiza-

ria até a noite de 9, por occasião do baile na Ilha fiscal. Desde então, estamos reunidos á espera dos acontecimentos. Tendo passado o dia 9, sem se ter dado o movimento, enviamos ao Rio um emissario para nos dar conhecimento do que alli fosse occorrendo. Esse emissario, levou um codigo, cuja chave se refere a negocios da actualidade— «*Foi resolvido o emprestimo*», quer dizer, está marcado dia para a revolta. «*No dia 15 assigna-se a escriptura*», equivale, no dia 15 rebenta o movimento.

Noso emissario ainda nada nos communicou, mas ante-hontem recebi uma carta do Quintino, trasida pelo Medeiros de Albuquerque, na qual previne-me para estar alerta.

«Conta, que os republicanos do Rio, de accordo com officiaes superiores do exercito, cujos nomes declina, esperavam apenas a decisão de Deodoro, que tem estado irresoluto. Affirmava mesmo que Benjamim Constant removeria essa difficuldade, e que portanto, em dois ou tres dias tudo estaria resolvido.

«Convoquei os amigos, chamei o Prudente pela segunda vez por telegramma, e aqui estamos esperando as noticias, contando com a força de linha cujos officiaes são nossos amigos.

«Correndo na cidade as noticias de revolta no Rio, procurei saber nas estações telegraphicas, se haviam despachos a mim dirigidos. Tive conhecimento de que a linha está interceptada. Telegraphei para Santos, ao Telles Netto, pedindo noticias, e pouco depois recebia daquelle amigo, não resposta do meu telegramma, mas a seguinte pergunta:— «*Diga o que houve no Rio?*» Ora, tudo isto, me convence que a Republica está proclamada. De accordo com o Bernardino, Pestana, Manoel Lopes, e os poucos que estão conhecedores da situação, já providenciemos para se organizar governo, logo que se torne conhecido o resultado do movimento, e resolvemos que esse governo seria de tres membros, porquanto os republicanos paulistas, inaugurando o novo regimen, para demonstrar os sentimentos de consiliação e de concordia de que se acham animados, querem, que os tres partidos, até agora militantes em S. Paulo, tenham seus representantes no governo provisorio.

«O nosso, será o Prudente, e tendo sido o chefe da União conservadora indicado para fazer parte da junta provisoria, quizera saber, si teria duvida em collaborar no governo de nossa terra natal.»

Uma rapida observação.

O pensamento conciliador, apresentado por C. Salles, e acceito pelos seus companheiros, será hoje conhecido dos poucos que tomaram parte nas primitivas deliberações. Muitos já desap-

pareceram infelizmente, pelo que, torna-se necessario que fique constando nas chronicas o facto que acabo de narrar.

No momento da victoria, despreoccupados de toda ambição pessoal, os mais ardentes batalhadores da propaganda, trabalhavam para imprimir no governo dictatorial, uma feição de concordia e de conciliação, para que não ficasse abalado o espirito publico.

Foi com esse nobre intuito, que procuraram obter a collaboração do chefe de um grande partido, que pouco antes havia desfraldado a bandeira da revisão, e que pelos serviços prestados á causa publica, se tornara merecedor da gratidão acional.

Antonio Prado, agradecendo ao convite, terminantemente declarou que não poderia collaborar no governo provisorio.

Quando isso lhe fosse permittido, ainda assim não acceitaria.

Era contrario aos governos de entidade collectiva. Entendia ser sempre preferivel a organização politica e administrativa, que investe de attribuições executivas a um só individuo. Si a deliberação reclama o concurso de varias mentalidades, a execução é sempre mais vigorosa, quando dirigida por um só pensamento (1) os governos de entidade collectiva só servem para difficultar e enfraquecer as administrações. Mas, si prevalecesse aquella idéa, entendia que para o governo provisorio, deveriam ser chamados tão somente os republicanos da propaganda porquanto a elles cabia a responsabilidade dos acontecimentos, competindo-lhes, portanto, estabelecer praticamente as normas do portido republicano federativo.

Campos salles, não acceitou desde logo aquelles motivos de recusa.

Entendia que as idéas adeantadas do chefe do partido conservador paulista, não o separavam de tal modo dos republicanos, que o impossibilitasse de collaborar juntamente com elles no governo.

«Existe motivo poderoso para determinar minha recusa. Sou Senador do Imperio, e naquella corporação, permanecerei ao lado de meus collegas, não abandonando o posto em que fui collocado pelo generoso partido que confiou-me a sua direcção.

Objectou ainda o dr. C. Salles—que, proclamada a republica, extinctas ficariam aquellas corporações monarchicas.

«Mesmo assim—emquanto não se realizar essa hypothese, sou Senador do Imperio.

---

(1) Estas idéas ainda foram posteriormente expendidas em artigos do *Correio Paulistano*, e ainda não as abandonou o illustre Prefeito da Camara Municipal de S. Paulo.

« Mas depois, continuará a recusar seus serviços á causa publica?

« Ahi, retorquiu o preclaro cidadão, procederei de accordo com os dictames de minha consciencia. Agora, si de facto está proclamada a Republica, o que acredito, desde que sei que o exercito intervem no movimento, é de summa conveniencia, que trate de organizar governo, para poder, no momento dado, garantir a ordem e a tranquillidade publica. Para auxilial-o, póde contar com meu esforço e o de meus amigos.

« A elles tornarei conhecido meu modo de pensar».

E quando Campos Salles se retirava, disse-lhe Antonio Prado estas textuaes palavras:

« Quero dar-lhe um bom conselho.

« Si não for illudido em suas esperanças, si de facto está proclamada a republica, organize desde logo o governo do Estado, em seguida entenda-se com todas as provincias servidas pelo telegrapho, aconselhando-as a que procedam do mesmo modo, e depois os Estados, e só elles, que organizem a seu turno o poder central.

« Si permittirem que o centro intervenha na organização dos Estados, nunca teremos Republica Federativa».

Quanta previsão, quanto patriotismo e sinceridade nesse conselho!

A uma hora mais ou menos, o «Correio» recebia o primeiro telegramma, do seu correspondente na Côrte, o sr. Ernesto Senna do «Jornal do Commercio».

Era elle completo, circunstanciado, e, devo notar, que foi o primeiro, que dava conhecimento dos importantes successos que se haviam desenrollado no Rio, o primeiro que noticiava a proclamação da Republica.

Eis a sua integra:

« Exercito, unido, intimou o governo a retirar-se. Este, reunido no Quartel do Campo da Acclamação, foi obrigado a dimittir-se.

Exercito e armada, tendo a frente Deodoro, Quintino, Clapp, Benjamim Constant, Jardim, Lopes Trovão, Alberto Torres, etc. proclamaram a republica.

Constitue-se um governo provisorio.

A Escola Militar compareceu armada e foi acclamada pelo povo.

O Barão de Ladario, foi intimado pelo general Deodoro a entregar-se, não accedeu e foi atirado.

Ignora-se por quem.

Há grande enthusiasmo popular. Dizem que o governo provisorio, compõe-se de Deodoro, Benjamim e outros.

Dizem ainda que o Barão de Ladario, puchara um revolver quando intimado.

Providenciou-se para as repartições publicas receberem ordens do governo provisorio.

O tenente Vinhaes tomou conta dos telegraphos, dirigindo o serviço respectivo.

Espere telegramma á tarde.

—

Este importante despacho, não foi affixado, por ter Antonio Prado ordenado que se esperasse a confirmação. Apenas deu-se conhecimento delle a alguns amigos.

Horas depois, recebia o «Correio Paulistano» do correspondente em Santos a confirmação que pedira, e que obtivera pela Western, como fora requisitado.

« Foi proclamada a Republica, pelo exercito, armada e pessoas do povo.

« Marechal Deodoro á frente do movimento.

« Foi proclamado governo provisorio, que declarou garantir ordem na côrte.

—

Confirmada a noticia, instado pelas pessoas presentes, entre as quaes o dr. Martinho Prado Junior, Julio Mesquita, resolvi dar publicidade ao primeiro telegramma, depois de ter exigido promessa formal, de que não o retirariam do quadro, em que se costumava affixar as noticias telegraphicas.

Mal o colloquei, á porta do escriptorio, quadro e telegramma foram arrebatados, e no meio da rua, o dr. Martinho Prado Junior o leu em altas vozes, e alli, em frente ao «Correio Paulistano» foram erguidas as primeiras saudações ao ESTADO DE SÃO PAULO, e á Republica proclamada.

A' tarde, depois das resoluções tomadas pela commissão permanente, foram aeclamados membros da junta provisoria Prudente de Moraes, Pestana e Mursa.

Tão poucos annos estão decorridos, e já aquelles preclaros brazileiros, baquearam na curta jornada da vida.

—

Depois da acclamação, C. Salles, Pestana, Martinho Prado Junior, Lopes de Oliveira e outros, foram a Palacio dar conhecimento ao general Couto Magalhães, de que se achava organizado o governo provisorio, para que a elle entregasse a administração da Provincia.

O general, declarou, que se distituiria logo que recebesse ordem do governo central.

A' noite, porém, corria com insistencia o boato de que o general não abandonaria o cargo, contando, como contava com o apoio da força publica. Corria mesmo como certo que havia sido resolvida a prisão dos membros da commissão permanente (1).

Para que pudessem deliberar conjuctamente em qualquer emergencia, Campos Salles, Prudente de Moraes, Pestana e Gordo, forão pernoitar na rua Direita n. 33, na casa commercial de Manoel Lopes de Oliveira.

« O Campos Salles e o Gordo dormiram como pedras Eu e o Pestana não pudemos conxiliar o somno um só momento!

« Na manhan de 16 estavamos exaustos. O Pestana, mais fraco e doente, foi accomettido de prolongada vertigem, logo apoz a posse.

« Felizmente estavam preventes o Miranda Azevedo e o Carlos Botelho, que o medicaram com carinho (2).

Este facto é authentico, e foi-me referido pelo inolvidavel Prudente de Moraes.

—

Para completar a chronica, consignarei alguns factos que têm merecimento historico.

Recebendo a carta de Aristides Lobo, previnindo de que se achava proximo o movimento revolucionario, foi Campos Salles procurar o Bernardino de Campos, que então residia á rua 7 de Abril e de commum accordo resolveram previnir tão somente a restricto numero de amigos, receiosos de que o segredo transpirasse, si fosse conhecido de muitos.

Quando C. Salles retirava-se, perguntou-lhe Bernardino de Campos.

« Onde vaes d'qui?»—ao Pestana.» Fazes muito bem!»

Por motivos rllacionados com a direcção partidaria, mezes antes havia-se dado uma divergencia entre aquelles dois chefes.

---

(1) Campos Salles, que devia partir para o Rio, na manhã de 16, para assumir a pasta da Justiça, resolvera a ultima hora, adiar a partida, afim de permanecer juncto de seus companheiros de luta e acompanhal-os nos perigos que por ventura surgissem, até que fosse installado o governo Republicano do Estado—

(2) O dr. Miranda Azevedo, não se achava em Palacio. Voltando da Camara Municipal, em companhia dos chefes politicos e do povo, com elles aguardavam a volta de Prudente e Pestana, que sós, haviam entrado em Palacio, a tomar conta do governo.

Recebendo aviso do que se planejava no Rio, entendeu Campos Salles, que era chegado o momento de mostrar que já havia apagado de seu espirito a lembrança do que se havia dado, e incontinente dirigiu-se ao escriptorio da « Provincia de São Paulo»

Vendo-o entrar em sua sala de trabalho, comprehendeu Pestana que algum facto grave estava imminente.

Attentamente ouviu as communicações que lhe foram feitas por Campos Salles, e as esperanças que alimentavam os Republicanos do Rio. Mas, afinal, sabendo que a carta recebida era de Aristides Lobo, riu-se, e declarou, que devia ficar tudo de quarentena, por quanto a impaciencia e o enthusiasmo tornavam o o missivista, « um grande visionario ».

« Visionario ou não, precisamos ficar de sobre aviso e darmos conhecimento da noticia a alguns amigos ».

Acquiesceu Pestana, e ficou resolvido reunirem-se nessa noite na residencia do dr. Luiz Pereira Barreto, á rua do Visconde do Rio Branco, onde existe hoje a explendida bibliotheca do nosso sempre lembrado consocio Eduardo Prado.

Estiveram presentes a essa reunião, C. Salles, Pestana, Barretto, Mello Oliveira, Carmillo, Francisco Lobo, Miranda Azevedo.

Como era natural, tratou-se de resolver sobre organização do governo, caso se realizasse o movimento.

Tendo um dos presentes lembrado o nome de Campos Salles, para assumir o governo, fez elle notar, que tendo-se dedicado activamente á propaganda foi obrigado a manifestar suas idéas com o ardor egual ás convicções que o animavam. Por esse motivo havia adquirido desafectos.

Muitos adversarios o consideravam violento e intolerante, quando era certo que não procedia com odio, nem guardava o menor resentimento pessoal contra seus adversarios politicos (1).

Acreditava, que no mesmo caso se achavam seus companheiros, pelo qne, parecia-lhe, que o governo provisorio deveria ser constituido com tres membros, para que cada partido tivesse nelle seu representante·

Com esse procedimeuto os republicanos paulistas demonstrariam o espirito de tolerancia e de concordia que os animava

Lembrou o nome de Americo Braziliense para ser o represente do partido no governo provisorio. Era um dos mais res-

---

(1) O ministro da Justiça do Governo Provissorio, durante a sua administração confirmou plenamente aquellas suas palavras. Excessivamente tolerante, não procurava indagar da origem politica dos que o procuravam.

Si attendeu a seus amigos politicos, não repelliu as pretensões dos adversarios da vespera, quando justas. Sua imparcialidade tornou-se notoria.

peitados chefes. Fora um dos organizadores da Convenção de Ytú. Entretinha relações pessoaes com os chefes dos partidos monarchicos, pelo que sua escolha seria geralmente bem recebida.

Essa indicação foi acceita por todos os presentes, ficando Campos Salles encarregado de se entender com Americo Braziliense.

Na 1.ª conferencia havida entre aquelles dois chefes, nada ficou resolvido. Americo Braziliense tambem não confiava nas informações transmittidas por Aristides Lobo.

Dias depois, pela 2.ª vez, reuniam-se os conjurados na rua do Ypiranga n. 31, residencia de Manoel Lopes de Oliveira. Estiveram presentes a ella Prudente de Moraes e Gebriel de Toledo Piza, chamados por Campos Salles.

Creio, que nessa reunião ficou resolvido, definitivamente quaes os nomes dos representantes dos partidos, republicano e monarchicos que deviam ser convidados para fazerem parte do governo provisorio.

Ha alguns annos, em conversa intima com o pranteado Prudente de Moraes, disse-me elle, que não esteve presente á reunião na qual fora indicado Americo Braziliense para fazer parte do governo, mas que applaudiu aquella escolha.

Posteriormente quando foi sabedor de que seria elle o representante do partido, declarou que obedeceria as ordens partidarias, mas pediu para ter antes, uma conferencia com o saudoso sorocabano, para ver si conseguia que fosse elle representar os republicanos no Governo Provisorio.

Para esse fim, acompanhado de Campos Salles, o procurara ainda na manhan de 15, na sua residencia á rua das Flores.

Estes factos estão se olvidando, e rememorando-os, é meu intuito conserval-os para a historia.

No dia 16, ao meio dia, Prudente de Moraes e Rangel Pestana, prestaram compromisso na Camara Municipal. Presidia aquella corporação o commendador Domingos Sertorio, presentes os vereadores João Garcia, Theophilo de Azambuja e Victorino Carmillo, este republicano, aquelles conservadores.

Da Camara Municipal, seguiram os membros do governo para Palacio, onde entraram, apenas, Prudente e Rangel Pestana.

Campos Salles e outros chefes, por um motivo de delicadeza conservaram-se no grande portão do jardim, impedindo que fossem elles seguidos pelo povo.

Depois de ter feito entrega do governo, retirou-se o Gene-

ral Couto de Magalhães, acompanhado por Prudente de Moraes e de alguns amigos.

Seguiu-se uma scena emocionante, que demonstrará no futuro a generosidade e grandeza do paulista.

Pequeno grupo, atravessava o jardim do Palacio.

Na frente o general, — a seu lado, Prudente, com a physionomia mais austera que de costume.

Enorme massa popular, muda e silenciosa, estacionava no portão do Jardim.

Quando o general Couto de Magalhães e Prudente enfrentaram o povo, os chefes republicanos, e todos que alli se achavam descobriram-se respeitosamente dando-lhes passagem.

Caminhando entre as alas silenciosas, estas se fechavam para acompanhal-os.

Prudente seguiu até a entrada da rua da Imperatriz, e alli despediu-se do general, que seguiu por aquella rua, acompanhado pelos Drs. Augusto Queiroz, Alburquerque Lins e outros amigos.

Desde porém, que Prudente separou-se do general para voltar a Palacio, romperam freneticos vivas á Republica, acclamações, que o povo inteiro soube calar, em quanto esteve presente o ultimo representante da monarchia.

O facto, narrado, tal qual o presenciei, me parece pela sua grandeza, sem precedentes nos fastos revolucionarios.

Vem a proposito consignar uma anedocta.

Campos Salles, que desde os primeiros dias do mez se achava em constante actividade, tomara ainda a si, resolver grandes difficuldades na manhã de 15 de Novembro.

Encarregara-se da delicada missão de se entender com os commandantes das forças de linha e provincial.

E' hoje nosso consocio o illustre official que commandava a força provincial, e elle tornará conhecida a conferencia que teve com o chefe republicano, na manhã de 15 de Novembro.

Narrarei apenas o que se deu com o commandante da força da linha.

Residia elle para os lados da rua da Gloria.

Prevenido de que era procurado, quiz antes saber o nome do visitante matutino.

Pouco depois voltava a ordenança, com a resposta, de que o commandante só o poderia receber no Quartel depois das 10 horas.

« Volte, e diga ao commandante, que é aqui em sua casa que desejo falar-lhe e não no Quartel. »

Nova recusa do *prudente* official.

Sem perder tempo, Campos Salles corre ao Quartel, narra o facto aos officiaes, com os quaes estava a muito de pleno accôrdo, e novamente delles recebe o compromisso formal, de que as ordens do Coronel não seriam cumpridas, si estivessem em desaccôrdo com o pensamento geral.

No dia seguinte, quando chegavam a Palacio os membros do governo provisorio, e os chefes republicanos recebiam as felicitações dos que se haviam conservado ao lado do governo decahido, até o ultimo momento, o Coronel, avistando Campos Salles, e pondo de parte a prudencia da vespera, foi um dos primeiros a precipitar-se em seus braços, bradando com profunda e intima convicção:

« Parabens! Parabens! Ahi está *Ella* e feita por Nós!

Depois desta nota caracteristica, reatemos nossa narrativa.

Recebia o chefe da União Conservadora, innumeros telegrammas de amigos politicos, pedindo que os aconselhasse sobre a posição que deveriam assumir deante do inesperado acontecimento.

O partido conservador, como é sabido, já estava preparado para acompanhar a evolução que se operava na nossa sociedade.

Acampado nas fronteiras da republica, desde que adoptara o programma de 14 de Julho—«não mais o seduziam, os europeis da realeza, nem se arreceavam de que o Brazil entrasse para o convivio das nações que se regiam por forma de governo mais democratica (1).

Nesta capital grande numero de amigos, desejavam desde logo acceitar os factos consummados, mas, esperavam a palavra de ordem do chefe cuja direcção haviam sempre acatado. Essa palavra, necessariamente estaria de accôrdo com os principios que elle fizera o partido adoptar (2).

Si antes, aconselhara o processo da evolução, para impedir a revolução, cujas consequencias desastrosas são sempre inevitaveis, mesmo nos paizes civilizados e de educação politica adeantada, verdade esta, que tivemos occasião de ver confirmada a bem poucos dias, horrorizados deante dos morticinios de Belgrado, si era Antonio Prado adepto da moderna eschola que sustenta, que as revoluções retardam a liberdade, como pederia aconselhar a seu partido resistencia a um facto consummado, com acquiescencia nacional, sem abalo, sem lucta sem excessos?

---

(1) Palavras pronunciadas pelo Cons. Prado, quando em 25 de Fevereiro, dia de seu anniversario, recebia em publica manifestação felicitações de seu partido.

(2) O Dr. Lopes Chaves, membro proeminente da União Conservadora, e um dos mais prestigiosos chefes do norte da Provincia, logo apos a reunião de 14 de Julho, em manifesro que publicou na imprensa, e que infelizmente não conseguimos obter, filiava-se ao partido republicano, declarando que lá ia esperar o chefe da União Conservadora.

Coherente com suas ideas, resolveu por uma forma solemne tornar conhecido seu modo de pensar, dando, porém, a seus amigos politicos, ampla e completa liberdade, para que cada um seguisse naquella emergencia, o que a consciencia e o patriotismo aconselhassem.

Para esse fim de accordo com o Dr. Augusto Queiroz, conhecido e respeitado chefe da situação decahida, e cuja intervenção naquelle momento será explicada por um outro de nossos consocios, resolveram convocar uma reunião para tornar conhecido seu modo de pensar.

Convocada a reunião para o dia 18, nessa manhã, compareceram elles em Palacio, e recebidos pelos membros do governo provisorio, communicaram a resolução tomada de adherirem ás novas instituições. Foi longa a conferencia. Nella discutiram e encararam as difficuldades creadas, pela nova ordem de cousas, e o modo pelo qual deveriam ser resolvidas. A essa conferencia esteve presente Francisco Glycerio.

A' tarde, no theatro de S. José, que já desappareceu, consumido por um incendio, e que era situado no Largo da Cadêa, posteriormente da Assembléa e agora do Dr João Mendes, realizou-se aquella reunião.

O que nella occorreu, diz a acta original que vou ler, para completar esta narrativa, embora já tivesse sido esse documento publicado pelo nosso consocio Dr. Miranda de Azevedo, no seu livro—*Mortos illustres.*

Acta da reunião popular que realizou-se nesta Cidade de São Paulo, no theatro de São José, no dia 18 de Novembro de 1889, promovida pelos Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, para o fim de adherir á forma de governo, proclamada no paiz.

No dia 18 de Novembro de 1889, ás seis horas da tarde reunidos no edificio do theatro de São José, crescido e imponente numero de cidadãos, representantes de todas as classes sociaes, que acudiram á convocação feita pelos Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, para o fim de manifestarem solemnemente sua adhesão á forma de governo proclamada no paiz, depois dos acontecimentos do dia 15 de Novembro corrente, occuparam a presidencia da referida reunião os Drs. Antonio da Silva Prado e Augusto de Souza Queiroz, tendo sido os mesmos recebidos pela multidão com prolongada salva de palmas.

Em seguida, tomando a palavra o dr. Antonio da Silva Prado, por elle foi dito, que tendo os ultimos successos determinado completa transformação politica, e creado um estado de caracter provisorio, que não pode offerecer segura garantia, á ordem e tranquillidade publica e aos grandes interesses sociaes, entendia, que todos os brazileiros, esquecendo antigas dissenções partidarias, deviam confraternizar no unico pensamento, de cooperarem para a organização politica da patria livre, formando assim o partido nacional—o grande partido Republicano.

Para esse fim convocaram a presente reunião, para darem publico testemuelho de suas convicções, para o que offerecia a moção que passava a ler, e que era do teor seguinte.

«Os cidadãos aqui reunidos pelo impulso do patriotismo, que exige o concurso de todos os brazileiros, nas actuaes circumstancias, para salvação da patria, para manutenção da ordem e tranquillidade publica, e para garantia dos direitos civis e politicos, acceitam, para fórma do governo Brazileiro, a Republica Federativa dos Estados Unidos do Brazil. Outrosim, protestam leal e dicidido apoio ao Governo Provisorio do Estado de S. Paulo, para que elle possa cumprir o seu dever». Esta moção, assim como o discurso, foram constantemente interrompidos por delirantes applausos.

Em seguida usou da palavra o dr. Augusto Queiroz, e declarou, que, como representante do partido liberal extincto, confirmava as palavras do chefe do partido conservador na monarchia, e que, com seus amigos adheria á moção, que não era mais do que o consociamento dos antigos partidos, que nunca tinham tido as fronteiras perfeitamente definidas, e que agora unem-se, para a gloria da patria e para constituição da Republica Federativa. Suas palavras foram constantemente applaudidas.

Tomando de novo a palavra o dr. Antonio da Silva Prado, declarou que se lavraria uma acta desta solemne reunião, para ser assignada pelas pessoas presentes que quizessem adherir á moção. Entendia, que a melhor fórma de fazel-a votar, era, bradar: Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil! Viva o Estado de São Paulo! — saudações essas que foram freneticamente respondidas, pela multidão que enchia a espaçosa sala da reunião. Em seguida foram levantados muitos vivas, e suspensa a reunião, recebendo eu, João Baptista de Moraes, ordem para lavrar esta acta, o que fiz e assigno. João Baptista de Moraes.

Seguem-se as assignaturas na seguinte ordem.

Antonio Prado, Augusto de Souza Queiroz, Manoel de Almeida M. Freire, Antonio Proost Rodovalho, José Luiz de Almeida Nogueira, João Baptista de Moraes, João Alvares Rubião

Junior, Irineu Villela, Dr. Frederico Abranches, João Thomaz Alves Nogueira, João Carlos L. Penteado, Gabriel Militão Villa Nova Machado, Aurelio Lopes Baptista dos Anjos, José Custodio Alves de Lima, Antonio Luiz Tavares, Nabor Jordão, Wenceslau de Queiroz, Antonio Leme da Fonseca, José Maria de Azevedo Marques, José Joaquim de Azevedo Soares, José Marcondes de Toledo, Ernesto Vaz, Firmino Moreira Lyrio, escrivão do jury, João Antonio de Oliveira Campos, Padre Nicola de Giacomo Navario, Joaquim Fernandes Coutinho Sobrinho, Joaquim M. Galvão Bueno, Ricardo de Moura Telles, Eloy Monteiro da C. Salgado, Francisco Antonio Pedroso, Vicente G. de Azevedo, Tenente-Coronel Joaquim Antonio Dias, José Augusto de Toledo Barbosa, Manoel Corrêa Dias, Gabriel Marques Coutinho, Ildefonso Archer de Castilho, Domingos Ferreira, Pedro Alcantara Lendemberg, Joaquim Roberto de Azevedo Marques, João Baptista da Silva, Carlos Augusto Ramalho, Antonio M. de S. Aymberé, Dr. Ulysses Cruz, Paulino C. F. de Campos, Braulio Ludgero de Almeida, Francisco C. da Silva, Paulo E. de Oliveira Carvalho, Antonio Tavares, Francisco Alves da Cunha Horta Junior, Juvenal Malheiros, Adolpho Augusto Pinto, Alvaro de Carvalho, Alfredo Guedes, Antonio Teixeira da Silva, João Vergueiro Bonamy, João de Oliveira Rocha, A. J. Dias da Costa, Francisco Malaquias de Almeida Lisboa, Adelino Jorge Montenegro, Dr. João B. da Rocha Conceição, Virgilio M. Pereira, José da Silva Vieira Guimarães, José Maria Diniz, Manoel José Ferreira, Alexandre R. Martins, Alfredo P. do P. Paulista, Luiz Cesar do Amaral Gama, João Ferreira Machado, Juvenal F. Parada, Antonio Terra Pereira, Miguel L., João Pinto Gonçalves, Pamphilo Manoel F. de Carvalho, Joaquim Carlos Bernardino e Silva, Augusto Sá, Americo Silveira, Antonio Ferreira de Aquino, Joaquim G. Bacellar, Geraldo da G. Bentes, João Bernardo da Silva, Fortunato Moreira de Souza, C. Martins dos Santos, João Augusto Pereira, Luiz B. Betoldi, Arthur Prado de Q. Telles, Antonio Marcondes dos Reis, João Luiz A. Ribeiro, Herculano H. Gomes, Joaquim Antonio Machado, Francisco de Assis Pacheco Junior, Luiz Lopes B. dos Anjos, Antonio D. Junior, Diniz do Prado Azambuja, Bernardino Ferreira Leite, Francisco Soares de Azevedo, Sebastião C. e Silva, Cesare Puccinelli, Francisco Americo de Faria, Francisco de Souza Ribeiro, José H. dos Santos Leme, Manoel Martins, Antonio Cardoso Pinto, José de Deus da Silva Serra, Aquilino E. de Moraes, João Roiz de Souza, Flaminio de Souza, Hippolito G. Pujol, J. A. de Andrade, João Marques, Francisco Xavier de Mattos Salles, Francisco Carlos Augusto de Andrade, Joaquim

Theodoro Xavier, Angelo João Zanchi, Manoel Ferreira de Albuquerque Filho, Antonio T. Corrêa Filho, Bernardo Brenn Junior, José Espindola B. Ribeiro, Dr. Pereira da Costa, José Pinto de Oliveira, Tarquinio G. dos S. Lopes, Joaquim Corrêa de Souza e Almeida, Oscar W. T., Severiano José Ramos, José Ignacio Oliveira Arruda, Antonio Loureiro, Luiz Vieira Sobrinho, Domingos de Mello Roiz Loureiro, Achilles Spulborgs, Julio Aarão Theodorico, Silvestre João da Silveira, João de Oliveira Guimarães, Luiz A. Corrêa Galvão, Arlindo Vieira Paes, Dr. Nestor F. de Carvalho, Paulino Soares de Souza, Joaquim Prado de Azambuja, José Venancio Ferreira, José Antonio Lima Vieira, Guilherme Nogueira, José Manoel de Azevedo Marques, Francisco de P. Bomnova, José Augusto de Souza Lima, Dr. Eulalio da C. Carvalho, Antonio A. de Azevedo Antunes, Guilherme von Auzinchs, Elias Antonio Pacheco e Chaves, A. J. Argollo Castro, Domingos A. C. Ritton, Francisco de Assis Carvalho, João José B. Junior, Antonio J. da Silva Vargas, Frederico J. W. Martins, Antonio dos Santos Oliveira, Marcinio Antonio de Souza, Henrique A. de A. Whitaker, José B. Galvão, Luiz Sppinelli, Clodomiro P. Ricardo Alfredo Medina, Aprigio de Godoy, José V. de A. Aymberé, José Corrêa de Moraes, Francisco de Almeida Garret, José Luiz Gonçalves, Joaquim José Lazaro Madeira, Bento José de Andrade, Pedro Rocha, José Antunes de Carvalho, Candido Luiz Gonçalves, Braulio Aurelio de Azevedo Marques, Francisco de Paula Xavier de Toledo.

Encerrada a reunião, os que nella compareceram, dirigiram-se a Palacio. Recebidos pelo Dr. Prudente de Moraes, Antonio Prado, em patriotico discurso, referiu o que se dera na reunião, e concluindo, leu a moção, que acabava de ser votada.

Prudente de Moraes, salientando o procedimento dos que acabavam de dar tão elevada prova de patriotismo, saudou a nova patria, desde aquelle momento unida, por uma só idéa, com o desapparecimento dos tres antigos partidos ». Phrase feliz!

Entre os nossos consocios, além de outros, dois existem, que tomaram parte muito directa nos acontecimentos que acabo de descrever, e que podem completar os pontos omissos desta narrativa.

O Dr. Miranda de Azevedo, com seu reconhecido talento, escreverá para o Instituto, memoria, das resoluções tomadas pelo partido, no Club Republicano, muitas das quaes não foram trazidas a publico.

O sr. Coronel Araujo Macedo, que era então o commandante da força publica, com a lealdade, que é inherente aos bravos que derramaram seu sangue, nos campos de batalha, em defesa da patria, nos dará a conhecer, o que se disse, o que se pensou, o que se tentou, nas espheras officiaes, naquelles momentos de surpresa.

Com essas e outras narrativas, mais tarde será escripta a historia daquelles memoraveis acontecimentos.

Ao archivo do Instituto vou confiar este precioso autographo.

Muitos dos seus signatarios já repousam no seio da eternidade.

Alguns, recuaram do compromisso tomado.

Outros porêm, confiantes no futuro da patria, permanecem no posto que assumiram naquella solenne reunião.

5 de Agosto de 1903.

João Moraes.

APPENDICE

A ultima sessão do Conselho d'Estado

Percorrendo velhos jornaes, encontramos as duas cartas que adeante transcrevemos, por conterem curiosas informações sobre os ultimos acontecimentos politicos que antecederam de dias da proclamação da Republica.

Essas cartas foram publicadas no *Correio Paulistano* em começo do anno de 1890, foram escriptas pelo Dr. João Moraes nosso consocio que se dedica com exforço ao estudo das cousas de historia patria e que tem offerecido a este Instituto preciosos autographos inéditos, que tem servido para clarear muitos pontos da nosso historia.

O nosso consocio procurou as informações para o seu trabalho, ouvindo a algumas das testemunhas presenciaes dos factos por elle narrados.

Transcripto em alguns jornaes do Rio e do paiz — aquella narrativa não soffreu contestação alguma, porque tornou-se documento digno de ser consultado embora redigido em linguagem ardente, reflexa ainda das paixões de momento.

E' um complemento do seu interessante trabalho lido no Instituto que ora publicamos.—*N. da R.*

A ULTIMA SESSÃO DO CONSELHO DE ESTADO

SUBSIDIO PARA A HISTORIA PATRIA

A illustrada redação do *Correio Paulistano* tem, com louvavel solicitude, procurador dar a seus leitores pormenores os mais completos, quer sobre a proclamação da Republica, quer sobre os factos importantes que a precederam.

Não levará, pois, a mal o illustre orgam paulistano que lhe offereçamos hoje o resultado da ultima sessão do Conselho de Estado. A narração é escrupulosamente verdadeira, em todos os pontos. E' colhida de informações contestes de alguns conselheiros que estiveram presentes áquella sessão.

O dia 9 de Novembro do anno passado ha de ficar inscripto na historia dos ultimos acontecimentos, como sendo um dos mais notaveis pelos factos que teve de presenciar no decurso de suas vinte e quatro horas.

Dois desses factos são conhecidos do paiz. Do terceiro daremos hoje circumstanciada e verdadeira descripção, em todas as suas minudencias, como o merece ser um subsidio historico tão importante.

Na noite de 9, realizou-se na Ilha Fiscal o baile offerecido aos officiaes chilenos do encouraçado *Almirante Cochrane*. Com essa festa despendeu o Estado cerca de 300 contos.

Essa avultada somma foi retirada das arcas do Thesouro, mas, como é sabido, a explendida manifestação figurou como sendo offerecida aos nossos dignos hospedes, não pela nação, mas pelo «Presidente do Conselho de Ministros».

Nesse sumptuoso festim, teve o sr. Ouro-Preto occasião de avaliar o quanto merecia daquella sociedade de *accionistas* que, com tanto desvelo e orgulho, elle estava creandeo.

Emquanto o imperador, dando o braço á sua velha e virtuosa esposa, se dirigia alegre aos conhecidos e aos homens de lettras, apenas acompanhado pelos seus semanarios, percorrendo quasi que desconhecido os faustosos salões, como personagem secundario; o sr. Visconde de Ouro-Preto, o rei do dia, caminhava arrogantemente, arrastando após si a cauda numerosa de aduladores, de pretendentes a bancos e privilegios. Entre esses, fulguravam os condes, os viscondes e os barões das finanças, os mesmos que lhe quizeram erigir uma estatua, como poucos dias depois desejavam levantar outra a Ruy Barbosa, e como se hão de offerecer para o mesmo fim ao ministro da Fazenda de amanhã, embora cada um pense de modo diverso do antecessor!

O extrangeiro que alli entrasse desprevenido, não deixaria de ir pressuroso apresentar seus respeitos ao que lhe pareceria ser—o chefe da nação!

Si um provinciano se lembrasse de parodiar naquella noite o acto heroico do Mucio Scœvola, com certeza a vida do imperador estaria tão garantida como estava a de Porsenna.

Antes de começar a festa governamental, o Club dos Militares, em sessão secreta, presidida pelo sr. Benjamim Constant, lançava as bases finaes da revolução, tendo antes feito acceitar pelo Club preliminares que, por inepcia, não foram comprehendidas pelo governo, entregue como se achava ás especulações bancarias.

O terceiro facto, já em parte conhecido, que se realizou naquelle dia memoravel, foi a reunião do Conselho de Estado.

Que se deu essa reunião, soube o paiz, não só pela convocação havida, como tambem pelo resultado—a approvação do credito de sete mil contos, para auxilio ás provincias do norte flagelladas pela secca.

O que, porém, muitos ignoram, são os factos que se deram na ultima sessão daquelle Conselho,

Como é sabido, nos seus ultimos tempos, aquella corporação não era mais o orgam consultivo do imperador; não era mais o logar escolhido para se estudar com calma, reflexão e sabedoria as graves questões do Estado; mas, sim, o campo onde iam-se degladiar os partidos e as ambições!

Foi esse o logar escolhido para se dar o ultimo ataque á situação conservadora, que desappareceu em Junho do anno passado.

Fôra ahi que o sr. Ouro-Preto, animado pela presença dos chefes reaes da *conspiração de palacio*, conseguiu pela calumnia e pelo desmantelamento dos caractéres, fazer acreditar ao velho monarcha que o gabinete conservador—sacrificava as finanças em favor dos Loyos, e o Imperio, pela demasiada tolerancia para com os republicanos!

Fôra nessa mesma sala, qne, no dia 9 de Novembro, o sr. Ouro-Preto reunia o conselho e lhe expunha em poucas palavras os motivos justificativos da abertura do credito.

Na fórma dos estylos, tomou a palavra em primeiro logar o sr. Conde d'Eu.

Declarou o principe—que dava o seu voto a favor do credito, attendendo ao fim a que se destinava. Fez vêr, entretanto —que, sendo elevadissima a quantia de que se tratava, melhor seria que o governo solicitasse essa auctorização do poder legislativo; visto como já estava officialmente declarado haver no Rio

numero sufficiente de deputados para começar a camara a funccionar.

A restricção do voto do Conde d'Eu, perturbou o ministro, que não procurou occultar o desagrado que lhe causara a infeliz lembrança de sujeitar á Camara a abertura de credito tão elevado.

Daria o facto occasião a esmerilhar-se muita cousa, e isso não era conveniente aos interesses do ministro.

Coube, em seguida, a palavra ao sr. de Bom Conselho, que votou pelo credito, sem larga justificação.

O sr. Corrêa analysou a proposta com extrema moderação, e mostrando as contradições do ministro, concluiu votando contra.

Seguiu-se o sr. João Alfredo, que fez um estudo completo da exposição. Com dados estatisticos, mostrou que, durante o longo periodo da patriotica administração do saudoso paulista dr. Caio Prado, as condições climatologicas da provincia do Ceará tinham sido muito mais desastrosas e que, entretanto, aquelle administrador soubera vencel-as, tomando acertadas medidas, que garantiram a vida a milhares de retirantes, impediram o apparecimento da peste, dando assim aos infelizes, senão o bem estar, ao menos a coragem para que se entregassem com duplicado valor á lucta titanica contra os elementos.

Fez ver que, durante quasi um anno, lutára o dr. Caio Prado, e que entretanto, nesse periodo não dispendera mais do que um terço do que vinha pedir o ministro, que apenas se achava havia cinco mezes no poder, e quando as condições da provincia eram mais favoraveis. Concluiu dando seu voto contra a abertura do credito.

Estas observações justas e calmas, irritaram o sr. Ouro Preto, e como não se atrevera elle a replicar ao Conde, mesmo porque nunca tinha sido o Conselho de Estado o campo escolhido para discussões de qualquer ordem, atirou-se ao sr. João Alfredo; mas não poude desfazer seus argumentos.

Tocou a vez do sr. Andrade Figueira.

Reproduzimos quasi textualmente suas palavras. Dirigindo-se ao Imperador, disse o illustre brasileiro.

« O meu patriotismo me manda declarar a V. M. que tudo isto que presenciamos não passa de ardis empregados pelo governo para mascarar a corrupção a mais desbragada e violenta que o paiz tem testemunhado.

« Os dinheiros publicos, Senhor, estão sendo desbaratados, para pagamento de compra de votos, unico meio que tinha o governo para fazer vingar candidaturas extranhas e desconhecidas nas provincias.

« O credito é para ser distribuido aos bancos privilegiados, alguns dos quaes já estavam fallidos: o que V. M. não ignora.

« O credito só tem por fim manter por mais algum tempo esse jogo desenfreado que reina na nossa praça, jogo arriscado, no qual, á preciso dizer a verdade, fica em grande perigo a corôa de V. M. *(textual)*. »

No desenvolvimento dessas idéas, apresentou o illustre conselheiro varias outras considerações com a mesma franqueza e rudeza de fórma.

Emquanto fallava o notavel brasileiro, o sr. Ouro Preto dava repetidos signaes de irritação, batendo na mesa do conselho, revolvendo freneticamente os papeis de sua pasta, interrompendo o orador com freguentes apartes, e mal se contendo com os continuos acenos de mão do Imperador.

O sr. Ouro Preto, contestou em seguida as razões do voto do sr. Figueira e declarou que se admirava da opposição delle á abertura de credito, quando antes, para o gabinete de 10 de Março, o sr. Figueira tinha votado por outro menos favoravel e quasi sem justificação.

Disse que não houve corrupção; que o governo não interveio nas eleições; e que cabia-lhe a gloria não ter havido derramamento de sangue.

Ao fazer esta declaração, olhava ironicamente para o sr. Andrade Eigueira, querendo accentuar assim que alludia aos acontecimentos de S. José dos Tocantins.

Veio a replica·

Com calma esmagadoura, disse o sr. Figueira pouco mais ou menos o seguinte:

« O ministro de V. M. falta á verdade, quando declara que já votei aqui um credito em peiores circumstancias talvez, pedido pelo gabinete 10 de Março.

Poderei tel-o feito, se a exposição me houvesse convencido de sua necessidade. Não o votei, porém; pois me achava ausente: como V. M. não ignora.

Alcanço a insinuação que me foi atirada pelo ministro de V. Magestade.

Elle, em sua consciencia, sabe que nunca aconselhei, nem tomei parte em violencias; *(voltando-se pela primeira vez para o sr. Ouro Preto)* mas, encarando-o, como costumo encarar os homens, declaro que — se fosse governo e se tivesse de lançar mão de um dos meios, preferia a violencia á corrupção; por que esta avilta, não sómente a quem é corrompido, mas tambem a quem corrompe! »

Ao ouvir as palavras incisivas do sr. Figueira, o sr. Ouro Preto ficára com o semblante apopletico.

Quiz replicar, mas o imperador apressou-se, em pedir o parecer de outro conselheiro, e levantou a sessão mal recebera o ultimo voto.

Foi esta a ultima sessão do Conselho de Estado.

Dahi ha cinco dias estava proclamada a Republica, e o sr. Figueira era a primeira pessoa a quem a Princeza se lembrava de chamar para dizer-lhe: «O que é isto sr. Figueira?!» «E' a republica proclamada.» «Proclamada! e por quem?» «Pelos amigos de V. Alteza.» «Oh! muito tarde conhecemos v. exc.!!»

A' noite deu-se o baile na Ilha Fiscal.

Um dos conselheiros de Estado que assistira á reunião, foi com pessoa de sua amizade admirar de fóra o esplendido festim. Ao vêr o presidente do Conselho percorrer as salas com seu porte altivo, já não se lembrando da sessão da Conselho e dos perigos imminentes que ameaçavam as instituições monarchicas e que só delle eram desconhecidos,—repetiu por varias vezes, quando demandava terra: «E' de força o Celso, mas está morta a monarchia!» (1)

Nesse momento recebia o presidente do Conselho o golpe precursor do dia 15:

O sr. Benjamim Constant, então presente, deante do ministro, e na presença dos officiaes chilenos, sustentava a these de que o militar tem o direito de desobedecer ao governo quando este ordenar o cumprimento de ordens que parecem-lhe illegaes e aviltantes!»

E o sr. Visconde continuou a dançar...

TACITO.

Rio, 23 de Abril de 1890.

AINDA A ULTIMA SESSÃO DO CONSELHO D' ESTADO

Rio, 29 de Maio do 1890.

Tendo dirigido ao *Correio Paulistano* nos primeiros dias deste mez uma carta com a epigraphe *A ultima sessão do conselho de Estado*, tive a satisfação de verificar, que essa despretenciosa, porêm veridica descripção, fóra bem acceita pela im-

---

1 Uma dessas pessoas era o padre João Manoel e a outra o conselheiro João Alfredo.

prensa, merecendo entre outras, honrosa referencia de João Horacio, um dos mestres das lides da imprensa, o que summamente me orgulhou.

Aos que leram esse artigo e a carta de João Horacio de 23 do corrente, devo dar as razões que me levaram a considerar a sessão do Conselho de Estado que se realizou no dia 10 de Novembro do anno passado como sendo a *ultima* e não *penultima* conforme a denomina o emerito jornalista.

Para ficar bem patente que depois de 10 de Novembro não mais se reuniu o Conselho de Estado, farei uma narrativa fiel e circumstanciada de tudo quanto occorreu no *paço da cidade*, desde o dia 15 ao meio-dia até o dia 16 até ás 4 horas da madrugada. Comquanto tenha de repetir muitas circumstancias já sabidas do publico, ainda assim darei conhecimento de opiniões e factos que não vieram até hoje ao conhecimento do paiz.

Devo declarar desde já, que as particularidades e minudencias desta carta são verdadeiras em todos os seus pontos e me foram narradas por pessoa que nelles tomou parte.

Nada pretendo accrescentar; apenas me limitarei a fazer os commentarios precisos, sem os rasgos de imaginação, tão communs no illustrado autor das *Cartas do Rio*.

No dia 15 de Novembro do anno findo, ás 11 horas da manhan, não havia quem ignorasse os factos que occorreram das 3 da madrugada até a hora acima.

Os homens notaveis dos partidos monarchicos, começaram a procurar seus pontos habituaes de reunião, para assim poderem mais facilmente conhecer a marcha da crise.

Por esse motivo muitos membros notaveis do partido conservador se acharam reunidos no escriptorio do Conselheiro Ferreira Vianna. Um distincto chefe desse partido, sempre intemerato, ao envez dos outros procurou desde logo o Quartel General, onde se dizia que estavam presos os ministros.

Desejava ouvir delles proprios a narração circumstanciada dos acontecimentos.

Alli chegando, ainda encontrou os srs. ministro da guerra, da justiça e o presidente do conselho, e com este travou o seguinte dialogo:

« O que foi isto? O que aconteceu a v. exc.?

« O mesmo que amanhan hade acontecer a v. exc., disse o sr. Ouro Preto com ar desabrido e colerico.

« Perdoe-me, não aconteceria. Mas, deixemo-nos de recriminações; não vim para censural-o. Sabendo que se achava em posição difficil, quero collocar-me ao lado de v. exc. para auxilial-o no que fôr possivel. »

Cahindo em si, admirado da nobreza o procedimento do seu adversario politico, o Visconde, em rapidas phrases narrou o que havia occorrido, concluindo por affirmar que estava *deposto*, que não era mais governo, e que essa resolução já communicara ao Imperador.

Dizendo isto offerecia ao seu interlocutor uma tira de papel, onde se lia o seguinte:

«Copia—Senhor.—O ministerio situado no qualtel-general da guerra, a excepção do sr. ministro da marinha, que consta estar ferido em uma casa proxima, e diante das declarações dos srs. generaes Visconde de Maracajú, Floriano Peixoto e Barão do Rio Apa, de que não inspira confiança a força que tem, não na possibilidade de resistir com efficacia a intimação de exoneração feita pelo Marechal Deodoro, apesar das ordens, que para a resistencia se deram, vem depôr nas mãos de V. M. o seu pedido de exoneração.

Ao concluir a leitura desse telegramma, ainda fez o interlocutor do sr. Ouro Preto a seguinte observação.

V. exc. não pode ter esse procedimento.

Seu dever obriga-o a dirigir-se á secretaria, e eu me offereço para acompanhal-o.

«Impossivel! Não sou ministro nem para despachar o expediente.

Não preciso dizer ao leitor o nome do cidadão que fôra procurar o presidente do conselho. Com certeza, elle já advinhou que não podia ser outro senão o sr. Andrade Figueira.

A' uma hora da tarde achavam-se reunidos no escriptorio do sr. Ferreira Vianna, como acima disse, muitos homens importantes do partido conservador, anciosos para conhecerem o desfecho da revolução.

Pouco antes das tres horas souberam que o Imperador chegara de Petropolis e se recolhera ao Paço da cidade, onde tivera rapida conferencia com o Visconde de Ouro Preto.

Momentos depois, novo emissario vinha annunciar que o sr. Ouro Preto declarara ao monarcha, que não continuaria no governo *nem mesmo para actos de mero expediente*, e que constava que o sr. ex-presidente do conselho recebera ordem do Imperador para telegraphar ao sr. Silveira Martins, convidando-o a comparecer no Paço, logo que chegasse do Rio Grande.

Os cavalheiros que se achavam reunidos no gabinete do trabalho do conselheiro Ferreira Vianna, resolveram procurar e Imperador e separadamente derigiram-se ao Paço, onde tambem separadamente foram recebidos pelo monarcha.

Entre esses cavalheiros, alguns haviam já sido chamados pela Princeza. A pessoa encarregada dessa commissão não tinha encontrado a muitos delles.

A esses, a Princeza dirigia-se com grande interesse e procurava saber a verdade das occorrencias

Quando entrou no salão o sr Figueira, a Princeza com elle conversou algum tempo, e a pessoa que communicou-me os factos que estou relatando, ouviu-a pronunciar a seguinte phrase:

«Vá, e falle a meu Pae com a sua costumada energia».

O Imperador se achava na sala contigua, e recebia as pessoas que o procuravam.

Conversava ligeiramente sobre os acontecimentos parecendo completamente despreoccupado.

«Não me assusto. Não sou marinheiro de primeira viagem», disse elle a uma das pessoas que descreviam a importancia do movimento e a necessidade de se organizar de prompto novo ministerio.

Diversas vezes repetia: «Já mandei chamar o Deodoro. Hão de ver que isto dá em nada.

Diante dessa confiança, dizemos mesmo, dessa ingenuidade, como que ficavam coactos os que com elle conversavam, e retiravam-se tristes e desanimados.

A Princeza entretanto, com sangue frio admiravel, ouvia as discussões, tomava parte nellas, e só se impressionava com a demasiada inercia do Imperador.

Não cessava de apoiar a opinião daquelles que se manifestavam pela conveniencia da rapida organização de um ministerio.

A's 5 horas da tarde retiraram-se as ultimas pessoas que alli tinham comparecido, e a familia imperial ficou só com seus famulos e empregados de semana.

A's 8 horas da noite achavam-se de novo no Paço os que haviam comparecido durante o dia.

A todos a Princeza communicava que o Imperador ainda se conservava impassivel, não querendo chamar organizador sem que obtivesse resposta do sr. conselheiro Gaspar.

A's 9 horas chegava o sr. Saraiva, a chamado do Imperador. Teve com elle longa conferencia, finda a qual retirou-se immediatamente.

Neste tempo diversos alvitres eram lembrados pelos amigos presentes. Alguem fallou em conselho de estado, e esta idéa foi immediatamente adoptada pela princeza, na esperança de convencer o imperador da necessidade da organização immediata de um ministerio.

Dirigiu-se á princeza a sala onde se achava o pae que, de boa, ou má vontade resolveu satisfazer os desejos da sua filha.

Obtida a auctorização, a princeza rapidamente acercou-se dos diversos grupos que se formavam no salão e convidou os conselheiros para se reunirem ao imperador.

A's 11 horas e 20 minutos da noite começou a deliberar o conselho sob a presidencia do imperador e com a presença dos srs Paulino, Cruzeiro, Dantas, João Alfredo, Paranaguá, Leão Velloso, Visconde de Cavalcanti, Duarte de Azevedo, B. Rohan, Andrade Figueira e Silva Costa.

Provocada pela princeza a opinião dos presentes, todos com pequenas variantes, se manifestaram pela organização de um ministerio.

Para não tornar-me prolixo demais, apenas reproduzirei o voto do sr. conselheiro Figueira.

Não deve notar o leitor o referir-me tantas vezes a esse illustre cidadão. O respeito que elle goza em todo o paiz, que admira sua lealdade e altivez obrigam-me a collocar a opinião de tão conspicuo brazileiro ácima da dos cavalheiros que presenciaram e tomaram parte nos acontecimentos que descrevo.

O parecer do sr. A. Figueira foi mais ou menos o seguinte:

« Convenho em reconhecer a necessidade de se organisar gabinete, comquanto já me pareça inutil essa providencia.

« Devo declarar que a escolha do sr. Silveira Martins nas actuaes circumstancias é inconvenientissima.

« Direi mais a v. m. se essa indicação não tivesse partido do sr. Ouro-Preto, eu acreditaria que se está trahindo a corôa.

« O sr. Gaspar é odiado pelo exercito, e só esta consideração bastaria para que seu nome não fosse lembrado. Occultam a v. m. circumstancias importantes. A republica está proclamada, o governo provisorio organisado, muitas provincias já adheriram ao movimento. Se alguma providencia resta a tomar é sem duvida a organisação de um governo. »

Esta opinião foi apoiada por todo o conselho. Alguns membros lembraram ao imperador o nome do sr. Figueira, com o unico capaz de conjurar o perigo, pois não lhe faltava patriotismo, prudencia e energia.

« A indicação de meu nome é infeliz!

Estou no mesmo caso do sr. conselheiro Silveira Martins. Na Camara dos Deputados, nunca deixei de censurar a indisciplina que ha muitos annos lavra no exercito—sou odiado por elle.

Ninguem, nas actuaes circumstancias, está mais no caso de prestar esse serviço do que o sr. Saraiva.

Elle gosa de estima geral, e felizmente não se envolveu até hoje em questões com militares. »

Pronunciou o Imperador as seguintes palavras, dignas de ficarem registradas na nossa historia, por que servem de defesa a muitas accusações que lhe foram feitas.

« Se até agora insisti na recusa de encarregar a organização de um ministerio a outro que não o sr. Gaspar, foi porque ha muitos annos, salvo mudança de situação, tomei por norma, da qual nunca me apartei, chamar para as organizações ministeriaes o nome que me era indicado pelo presidente do conselho demissionario.

Mandem chamar o sr. Saraiva.

Suspendeu-se a sessão, e já passava de meia-noite quando se foi dar conhecimento ao sr. Saraiva dos desejos do Imperador.

Pouco depois de uma hora da madrugada chegava ao Paço o velho estadista, e não pôde recusar-se aos desejos do chefe do Estado. Exigiu porém plena liberdade de acção, e fez depender a sua acceitação de uma conferencia com o general Deodoro.

Declarou então a Princesa que o Imperador já mandara diversas vezes chamar o general, porém, seus emissarios nunca puderam chegar até elle. Era esta uma nova difficuldade que apparecia !

«Se v. exc. quer escrever ao sr. Deodoro, eu me comprometto a fazer esforços para que a carta chegue a suas mãos»: disse o sr. Andrade Figueira.

Acceito o offerecimento, alli mesmo na mesa do conselho foi escripta a carta e entregue ao sr. Figueira, que se retirou voltando minutos depois.

Deve-se calcular a impaciencia das pessoas presentes pela resposta do general !

Voltando o mensageiro, teve elle entrada no salão onde se achavam reunidos a Princeza, o Conde d'Eu, os conselheiros e mais pessoas consideradas.

Difficil, tinha sido ao official, a quem recorrera o sr. Figueira, o cumprimento de sua missão.

Amigo intimo da familia do general, conseguira chegar á presença da digna esposa do chefe do governo que conduziu-o junto do leito em que dormia o valente soldado opprimido pela febre e fadigas do dia !

Acordado bruscamente, leu a carta e voltado para o official:

« Diga ao Saraiva que é tarde.

Era a sentença de morte da monarchia, e como tal foi recebida pelas pessoas presentes.

Foi geral e profundo o desanimo.

A princesa recebeu a resposta com calma admiravel. Conversou com o official e indagou quaes as causas de queixa do exercito.

Deu-as o official, e affirmou a princeza, que o sr. conde d'Eu, tambem muito concorrera para crear a situação em que se achavam.

O conde, não ouvindo bem, e comprehendendo que se tratava de sua pessôa, perguntou á princeza:

« O que diz o sr. T.... ? (1)

A princeza, naturalmente, ficou perturbada com a pergunta mas o official com calma repetiu ao conde as observações que fizera á herdeira da corôa.

Tristes, desanimados foram-se retirando os conselheiros e amigos pessoaes do imperador.

Ninguem mais voltou á sala do conselho, e pouco depois reinava profundo silencio na residencia imperial!

Eram mais de 3 horas da madrugada!

Como vê o leitor, não me era possivel considerar este *conclave* como sendo—*sessão do conselho do Estado.*

Para que como tal se pudesse consideral-o, deveriam ter sido observadas as formulas constitucionaes, como muito bem observou o conselheiro Paulino.

Não se deu convocação regular, nem esteve a elle presente um só ministro!

Quando muito pode-se considerar o que houve como sendo a—*Ultima sessão do conselho da Familia Imperial.*

Accresce ainda a estas uma rasão poderosa.

O *conselho* reuniu-se quasi ás 11 da noite.

A essa hora já estava proclamada a Republica. O governo provisorio completamente organizado recebera durante o dia a adhesão de muitas provincias, e o que è mais importante já eram conhecidos os decretos que dissolviam o Senado e a camara dos deputados, e extinguia o conselho de estado.

Assim pois, por essas razões, permitta João Horacio, que o modesto escriptor destas linhas e com elle a historia, continuem a considerar a reunião do dia 12 de Novembro como sendo a « ultima sessão do conselho do estado ».

No dia 15 á noite, como se deve convencer o illustre escriptor, não mais podia se dar—*sessão plena do conselho de estado*—por que á hora em que elle se reuniu—já se tinham celebrado os funeraes da monarchia brazileira.

TACITO.

1 Major Tromposlky, hoje coronel.

Historia de Iguape

AO LEITOR

E' muito util, sinão absolutamente necessario a um povo conhecer a historia de seus antepassados. Esta verdade é sediça.

Si possivel fosse reunir as historias dos municipios, conseguir-se-ia fazer a historia minuciosa e verdadeira de todo o paiz. Neste presupposto, desejando fazer alguma cousa que estimúle os competentes á tarefa, árdua sem duvida, de fazer a historia de Iguape, lemos não poucos livros e muitos documentos, enfadonhos e sem encantos, e apprehendemos factos e costumes dos quaes só existem recordações na poeira dos velhos archivos.

Dessa leitura nasceram as notas que trazemos enfeixadas neste opusculo, as quaes offerecemos aos estudiosos, como simples subsidios para a historia de Iguape.

Verdade seja que factos, occorridos em logares taes como Iguape, que paréce parte isolada do portentoso todo do Estado de S. Paulo, pouca ou nenhuma influencia manifesta podem ter exercido na evolução social ou no progresso material do paiz. Isso não obsta, entretanto, que o municipio iguapense seja parte integrante deste grandioso paiz e que, mais de uma vez, tenha prestado, em occasião de carestia, relevantes serviços de celleiro aos governos de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Houve época em que a população de Iguape era mais energica, mais activa, mais válida e a voz de filhos seus levantava-se acatada nos Conselhos Administrativos. Si hoje—raros exceptuados—vivem os iguapenses em estado de somnolencia, devemos lançar a culpa á educação, que não oppõe resistencia ás inclinações da indolencia naturalissima nesta região de maravilhosa fecundidade. Estará ainda remoto o futuro renascimento daquella era de energias? Deus o sabe.

Ao começar nosso modesto trabalho não ignoravamos as difficuldades que fatalmente teriamos de superar na colheita dos documentos que servissem de base, e ao mesmo tempo de prova, á historia de Iguape, desde sua fundação até a geração actual. Sabiamos da existencia de documentos de inestimavel valor para a reconstrucção da historia local, sinão para a reconstrucção da historia do Brazil. Lemos esses documentos e, com a curiosidade attrahida para o passado, extendemos nossas pesquisas. Tenta-

mos, então, a empresa, demasiado aspera para nós, com a esperança de que outros, mais habeis, prosigam nas pesquisas e tragam á luz a vida dos tempos que se fôram.

A tarefa exige muita perseverança, muita paciencia. Foi com essas virtudes que Walter Scott fez reviver no *Ivanhoe* a vida do pastor saxonio e do barão normando e que Manzoni fez sentir, fez ver a vida inteira do Milanez, sob o dominio hespanhol, no começo do XVII seculo.

Infelizmente documentos importantissimos existem em poder de particulares que, por motivo inexplicavel, recusam-se fornecel-os para tirar cópia. Outros foram subtrahidos de archivos a que pertenciam e, consta, acham-se em mão de pessôas que estão fóra de Iguape. Ahi estão sérias difficuldades. Em compensação póde-se contar com o franco auxilio de iguapenses criteriosos e adeantados. Com esse auxilio conseguimos reunir os documentos, de valor incontestavel, que illustram este esboço.

No archivo da Camara Municipal existem livros e documentos, cuja data remonta a 1666. Por um recibo passado pelo Escrivão da Camara, em 4 de Janeiro de 1845, verifica-se que dessa data para cá perderam-se ou foram subtrahidos diversos livros antigos, do Archivo municipal; existem, pois, lacunas que difficilmente podem ser preenchidas. Sobre esta falta voltaremos com mais minudencia, opportunamente, e demonstraremos, então, que entre os livros desapparecidos ha os que remontam a época anterior a 1666.

Na *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*, vol. II, foi publicado um nosso esboço da historia da fundação de Iguape o no vol. IV foi estampado um artigo sobre a mineração de ouro nesta zona. Sobre o primeiro habitante europeu desta região escrevemos um pequeno artigo que *O Estado de S. Paulo* publicou em sua edição de 23 de Julho de 1902. Neste opusculo somos obrigados a fazer referencia a esses trabalhos, para evitar a fastidiosa transcripção de documentos que os acompanham.

Apresentamos agora novos documentos que derramam mais luz sobre a fundação da povoação iguapense, os quaes ainda não haviamos encontrado, quando escrevemos o citado esboço.

Cingimo-nos escrupulosamente aos successos comprovados por documentos. Mais de uma vez, porém, fomos obrigados a recorrer á tradição, para explicar e concatenar successos insufficientemente indicados nos documentos que estudámos.

Iguape, Janeiro de 1903.

Ernesto Guilherme Young.

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

FUNDAÇÃO DE IGUAPE

Para demonstrar o principio verdadeiro da cidade de Iguape e seu municipio é necesario fazer um ligeiro resumo do «*Esboço histórico da fundação de Iguape*» já citado na advertencia aos leitores do presente opusculo.

E' innegavel, em vista dos documentor existentes e citados em diversas obras, que o primeiro europeu conhecido como morador desta região, foi um bacharel postuguez, posto em terra na Ilha do Cardoso, em Fevereiro de 1502, por ordem do commandante da frota que partiu da Europa em exploração nesta costa, no mez de maio de 1501, em cuja frota estava Americo Vespucio servindo de piloto-mór e cosmographo.

Não é licito duvidar que foi na Ilha Cardoso o local onde deixaram o bacharel desterrado, por causa da descripção da localidade e posição da Ilha que os primeiros navegantes chamavam «*Ilha de Cananéa*», mas que hoje é conhecida pelo nome de «*Ilha do Abrigo*» e mais ainda por causa do «*padrão*» de pedra erigido na mesma occasião de ser elle posto em terra, cujo «*padrão*» mais tarde foi levado para para o Rio de Janeiro por Affonso Botelho de Sampaio ; como tambem pelo que está escripto no «*Diario da Navegação*» de Martim Affonso de Sousa.

Em 1508 partiu de Hespanha uma frota commandada por Vicente Yanez Pinzão e Juan de Solis, para explorar a costa desta terra da «Vera Cruz» e chegando em viagem á latitude 23 1/4 Sul, portaram em terra, ficando ahi perdidos sete Castelhanos ; e o commandante, por este facto, poz o nome de «*Rio dos Innocentes*» neste logar.

Algumas pessôas podem podem duvidar que este logar onde ficaram perdidos os sete Castelhanos, fosse a barra de Cananéa, por causa da differença de latitude ; porém, reconhecida, como é hoje, a inexactidão das posições notadas pelos cosmographos daquelle tempo, e notando a combinação dos factos occorridos posteriormente em relação a este logar, temos razão para acreditar que o «*Rio dos Innocentes*» de Juan de Solis, era a barra do «*Rio de Cananéa*» de Americo Vespucio e de Martim Affonso de Sousa, cujo logar incontestavelmente é a barra de Cananéa de hoje.

Em fins de 1526 ou em principio de 1527, Diogo Garcia chegou a esta costa e numa bahia chamada «*Rio dos Innocentes*» encontrou um bacharel portuguez que lhe forneceu carne, peixe etc., e deu-lhe um genro seu que lhe serviu de interprete. Prova isto que Diogo Garcia, pelas cartas cosmographicas, reconhecia o logar chamado «*Rio dos Innocentes*». Provavelmente a

dita bahia é o espaço comprehendido entre as Ilhas do Abrigo, Cardoso, Comprida e de Castilho, cujo espaço podia bem ser tomado por uma bahia pelos navegantes daquella epocha.

Em 12 de Agosto de 1531, Martim Affonso de Sousa chegou e fundeou suas embarcações proximas á Ilha de Cananéa e, como diz no diario escripto pelo seu irmão Pero Lopes de Sousa «*antre ella e a terra*», combinando a descripção que elle dá desta localidade perfeitamente com a configuração da Ilha do Abrigo e do logar onde hoje é o ancoradouro dos navios.

Martim Affonso dahi mandou, em uma embarcação, Pedro Annes Piloto para ver se podia ter communicação com os indigenas e, no dia 17 do mesmo mez, voltou «*Pedro Annes Piloto no bargantim e com elle viu Francisco de Chaves e o Bacharel e cinco ou seis castelhanos. Este bacharel havia trinta annos que estava degradado nesta terra, e o Francisco de Chaves era mui grande lingua desta terra*».

Até agora a historia dos diversos factos citados combina perfeitamente, e não podemos duvidar que, tanto o bacharel como os Hespanhóes que existiam durante o espaço de muitos annos, convivendo com os Indigenas, como podemos deduzir do facto de Francisco de Chaves ser «*grande lingua desta terra*», tinham todos formado familias, tanto mais que o bacharel, em 1526, forneceu um genro seu para servir de interprete ao Diogo Garcia.

Neste ligeiro resumo dos factos históricos está provada a existencia, nas proximidades da barra de Cananéa, no anno de 1531, de sete ou oito homens europêos e agora veremos si é possivel provar que estes mesmos homens foram os verdadeiros fundadores do nucleo de Iguape. Para isto, verificando os factos citados e documentos apresentados no «*Esboço histórico da fundação de Iguape*», veremos que a primeira povoação e villa de Iguape de que temos provas incontestaveis, existia ao pé de um pequeno monte chamado «*Oiteiro do Bacharel*».

Notando o que diz no «*Diario da Navegação de Martim Affonso de Sousa*» a respeito da direcção tomada por Pedro Annes e o que diz «*por este rio arriba*», parece claro que elle seguiu em direcção a Iguape; como egualmente reparando no tempo em que elle esteve ausente da barra de Cananéa, é tambem fóra de duvida que neste espaço teria elle tempo de chegar com facilidade ao «*Oiteiro do Bacharel*» e voltar com os referidos homens em sua companhia.

Este «*Oiteiro do Bacharel*» é um pequeno monte em frente á barra de Icapara pelo lado de dentro e que hoje é conhecido pelo nome de «*Morro do Icapara*».

Parece que o facto do nome dado ao dito monte e citado em diversos documentos antigos é bastante significativo, ainda mais si se considera a ligação existente entre este e a lenda corrente relativa ao logar, na qual se narra que um pobre bacharel desterrado passava dias e dias na fralda do monte, olhando para o oceano em frente e chorando muitas vezes a sua triste sorte.

Geralmente as lendas e tradições são fundadas em factos históricos, ainda que, pelo correr dos tempos, ficam corrompidas; porêm, esta, relativa ao nome do monte, parece que passou incólume até a data de hoje.

Podemos considerar este «*Oiteiro do Bacharel*» como um monumento natural para provar que os homens que foram ter com Martim Affonso de Sousa na barra de Cananéa, em 1531, eram os fundadores de Iguape e mais se confirma tal opinião notando os factos históricos que se seguem e que dão auxilio a este conceito. Si é licito considerar como veridicos os acontecimentos descriptos que tiveram relação com este logar anteriores á chegada de Martim Affonso de Sousa, os quaes são corroborados por seu irmão, devemos, com mais razão, acceitar os factos posteriores a esta data e que podem ser provados por documentos originaes existentes.

E' impossivel olvidar que, geralmente, os auctores antigos escreviam suas historias debaixo de um certo preconceito que os repellia a deixar no esquecimento certos factos os quaes, salientados, poderiam diminuir o lustre do povo que elles descreviam. Por esta razão é preciso ter o maior cuidado, afim de não asseverar como factos tudo aquillo que póde ser desmentido por documentos existentes. Ha grande desaccôrdo entre as obras em relação a este logar, escriptas por Frei Gaspar e por Charlevoix e não podemos acceitar estas obras em sua totalidade como veridicas.

Por documentos incontestaveis que existem em Iguape, alguns dos quaes foram por nós copiados e reunidos no «*Esboço histórico da fundação de Iguape*», é provado que existia uma povoação ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*» anteriormente ao anno de 1577, anno este em que aberto um Livro do Tombo da Egreja dedicada a Nossa Senhora das Neves.

Sobre a existencia deste livro e do anno em que foi rubricado não podem existir duvidas, em vista das certidões e transcripções deste dito livro tiradas em diversas occasiões, cujas certidões e transcripções se acham em livros da Camara Municipal e do cartorio desta cidade.

Um facto notavel é que os homens velhos de Iguape, que

durante suas vidas têm occuppado cargo administrativo, concordam em considerar Ruy Garcia de Mosqueira como um dos fundadores da primeira povoação e consta que no antigo Livro do Tombo cita-se o facto de elle ter sido enterrado debaixo do arco cruzeiro da Igreja.

Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «*Memorias para a Historia de São Vicente*», diz: «*As façanhas de Moschera não passão de um ente de razão, semelhante ao Hirco-cervo, que os Logicos formavão n'outro tempo*»; mas, em occasião opportuna demonstraremos que havia algo de verdade em relação á estada d'elle em Iguape e os actos praticados durante aquelle tempo.

Não devemos entrar em controversias a respeito de ter sido elle ou outro qualquer que deu causa á guerra entre o povo de São Vicente e o de Iguape no intervallo de tempo deccorrido de 1533 a 1537; porém, devemos acreditar que esta guerra teve origem na ordem que Gonçalo Monteiro, o Capitão-commandante do littoral, nomeado por Martim Affonso deu, intimando os moradores de Iguape a se reunirem em São Vicente. Esta ordem naturalmente não foi cumprida pelos Hespanhoes por causa dos desaccordos e preconceitos nacionaes, e, ao mesmo tempo, por causa das relações familiares existentes entre elles e os indigenas, cujas relações eram das mais intimas.

Frei Gaspar procura desacreditar os factos citados na historia de Charlevoix, relativamente a esta guerra; não obstante os documentos existentes estão, em parte, a favor de Charlevoix; sinão veremos: Frei Gaspar confessa que o Livro do Tombo, que Martim Affonso de Souza mandou fazer, foi perdido logo depois do dito Martim Affonso ter-se retirado para a Europa. Charlevoix diz que o povo de Iguape saqueou a Villa de São Vicente, levando entre outras couas o Livro do Tombo. Varnhagem diz que na escriptura da venda que fizeram os herdeiros de Ruy Pinto, o registro da doação feita em 28 de Fevereiro de 1533, estava registrado no Livro do Tombo que Martim Affonso havia feito: mas, «*por se perder o livro do tombo (que foi levado pelos moradores de Iguape) se tornou a registar em outro livro que ora se fez. E fica nelle registado hoje 20 de Agosto em S. Vicente de 1537, por mim Antonio do Vallo, Tabellião*». Em vista deste documento é inutil qualquer apreciação.

E' de crer que os europeus estabelecidos em Iguape, secundados pelos indigenas, fizeram emboscada para os homens vindos de São Vicente, e que, aproveitando a divisão das forças d'aquella villa, foram atacal-a; porém, reunidas estas forças e capitaneados por Ruy Pinto e Pero Góes, o povo de Iguape foi obrigado a fugir donde estava estabelecido. Ao mesmo tempo é natural

concluir-se que mais tarde aquelle povo voltou para o mesmo logar, onde naturalmente devia ter deixado algumas bemfeitorias forçado a isto pelas recordações agradaveis que se arraigam no coração humano e obrigam o homem, ter amor ao logar onde criou familia.

Se entre o povo que edificou a egreja de Nossa Senhora das Neves, e que existia em 1577 ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», não estivessem alguns dos homens que foram ter com Martim Affonso de Souza em Cananéa, como é que foi escolhido este logar para a fundação de uma villa?

Seria isto simplesmente casualidade?

Não é acceitavel tal opinião — porque, o local onde existia a povoação não é d'aquelles que seriam escolhidos por pessoal vindo de proposito para fundar uma villa; mas, sim, é exactamente aquelle que seria acceito por algum pobre degradado ou naufrago, que continuadamente havia de lançar sua vista sobre a vastidão do oceano que se descortina em frente do «*Oiteiro do Bacharel*».

Por falta do primitivo Livro do Tombo, que desappareceu no anno de 1858, não podemos verificar quem era o primeiro sacerdote, nem donde elle veiu; porém, a tradição relativa a este assumpto é corroborada por escriptos acceitos como veridicos.

Diz a tradicção que o primeiro padre da egreja velha era discipulo do Padre Anchieta de nome Pedro Corrêa, e, que, depois da inauguração desta egreja, partindo em direcção ao Sul, foi morto pelos indigenas, no logar onde existe hoje a povoação de Araraquara. Esta tradição, em parte, é corroborada na «*Chronica da Companhia de Jesus*» do padre Simão de Vasconcellos, segunda edicção, paginas 91, 92 e 93; a morte de Pedro Corrêa deve ter sido no fim do anno de 1554 ou no principio de 1555, tendo elle partido de Cananéa em direcção ao Sul, no dia 5 de Outubro de 1554 e sendo morto na volta da sua viagem.

Em vista do exposto podemos julgar que fosse elle e seus companheiros os primeiros sacerdotes que appareceram aqui, principiando em seguida a edificação da egreja para assim cumprir a promessa que elle deu ao povo de «*fazer um logar separado onde todos pudessem ajuntar-se a ouvir a doutrina chrstãa*».

Os primeiros habitantes europeus

Não podemos duvidar que o primeiro habitante europeu que se estabeleceu nesta zona fosse o bacharel desterrado na Ilha do Cardozo, em Fevereiro de 1501.

Durante quatro seculos o nome deste homem ficou no olvido,

e, somente agora, manuseiando papeis velhos que temos a mão, é que podemos inferir que o seu nome era Cosme Fernandes ou Cosme Fernandes Pessoa.

Para salientar as razões que tivemos para imaginar que este fosse o nome do homem tão celebre na historia patria, somos obrigados a reproduzir um resumo do pequeno artigo apresentado ao Instituto Historico e Geographico de São Paulo sob o titulo — *Fundadores de Iguape*, assim como a transcrever alguns trechos das apreciações que relativamente ao mesmo artigo foram feitos pelo nosso digno consocio Dr. Theodoro Sampaio.

Não precisamos lançar mão das tradicções para saber que o primeiro habitante europeu em Iguape foi o bacharel desterrado em 1501, e ha tantos documentos comprovando que o primeiro possuidor de terras (exceptuando os Indigenas) era um homem de grande merecimento, e ao mesmo tempo um grande criminoso que jàmais podia voltar á seu paiz, ora chamado Cosme Fernandes, ou Cosme Fernandes Pessoa, que, fazendo uma simples deducção racional destes documentos, somos obrigados a acreditar que este grande criminoso Cosme Fernandes seja o mesmo bacharel desterrado.

Existem muitos documentos em Iguape, uns no archivo da Camara Municipal e outros em cartorio, que se referem ao primeiro possuidor de terras aqui, entre os quaes ha um em que está declarado ter sido a primeira villa estabelecida ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», em terras do mesmo, e outros em que os signatarios declaram ser herdeiros de Cosme Fernandes, possuindo seus antepassados as terras em litigio «*ab-inicio*».

Reunindo estes documentos á carta de confirmação passada por Antonio de Oliveira, concedendo terras em São Vicente a Pero Corrêa no dia 25 de Outubro de 1542, devemos presumir que Cosme Fernandes se achava estabelecido em terras ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*» anteriormente á data da fundação da Villa de São Vicente, retirando-se de Iguape naquella occasião para se estabelecer em terras concedidas a elle pelo proprio Martim Affonso de Souza. Esta carta de confirmação prova que as terras em questão foram concedidas ao «*Mestre Cosme, bacharel*», pelo proprio Governador, e tambem prova que a demora de «*Mestre Cosme, bacharel*», era de pouco tempo, visto que Gonçalo Monteiro, durante sua administração, concedeu á Pero Corrêa as mesmas terras, por se acharem devolutas.

E' natural suppôr que a retirada do *Mestre Cosme* tivesse logar durante o tempo das questões entre o povo de Iguape e o de S. Vicente, que deveria ser no anno de 1534 ou no de 1535, indo talvez até Santa Catharina com seus antigos com-

panheiros; porêm, consta que Cosme Fernandes falleceu em Iguape, estando estabelecido durante alguns annos no logar actualmente occupado por uma casa velha que o povo diz ter sido dos Jesuitas, cujo logar é designado em diversas escripturas com o nome de *Tapéra* Si o Mestre Cosme, bacharel, de São Vicente, é o mesmo Cosme Fernandes, de Iguape, é claro que, depois de sua estada naquella villa, elle voltou para esta.

Devemos julgar que os primeiros sete annos de seu desterro foram passados no meio dos indigenas, sem ter companheiro europêo, chegando então a se reunirem com elle os sete castelhanos perdidos da frota commandada por Vicente Yanez Pinzon e Juan de Solis.

Em relação aos companheiros do bacharel, a historia é omissa, chegando sómente a declarar o nome de um delles— Francisco de Chaves; declarando mais que, em 1531, haviam estes dous homens, que tinham cinco ouseis castelhanos por companheiros.

Diz a historia que, no anno de 1526, o bacharel forneceu a Diogo Garcia mantimentos e um genro seu para servir-lhe de interprete.

Não se sabe ao certo qual o nome deste genro; mas, acreditamos que este era o proprio Francisco de Chaves, esperando encontrarmos ainda documentos provando esta supposição. Deste homem Francisco de Chaves, a unica noticia histórica publicada é do seu encontro com Martim Affonso de Sousa, em Cananéa, e a da promessa que lhe fez, de que «*em dez mezes tornava ao dito porto, com quatrocentos escravos carregados de prata e ouro.*»

Agora, esta promessa feita por Francisco de Chaves obriga-nos a reconhecer que, os homens que habitavam Iguape naquella época tinham conhecimento da existencia dos referidos mineraes no interior do paiz. Os auctores antigos suppuzeram que estas minas existiam nas immediações de Curytiba. No «*Esboço histórico da fundação de Iguape*» aventurámos a idéia de que fossem ellas situadas nas immediações de Iporanga; mas, por estudos delongados, reunindo as diversas noticias historicas, e fazendo deducção das nossas pesquisas, somos convencidos de que o itinerario seguido pelos oitenta homens de Martim Affonso era o mesmo seguido anteriormente por Aleixo Garcia e seus companheiros, os quaes, com a excepção de dous homens e uma criança, foram mortos pelos indigenas na volta dos confins de Perù.

Para que Martim Affonso dispensasse os serviços de oitenta homens na occasião que ia em derrota ao Sul, é natural suppor que as noticias recebidas em relação á riqueza existente no interior do paiz, fossem comprovadas com amostras. Tambem, estudando o que diz Pero Lopes de Sousa no seu diario: «*Parti-*

ram desta ilha, ao primeiro dia de Setembro de mil e quinhentos e trinta e hum os quarenta bésteiros e os quarenta espingardeiros», parece que Martim Affonso estava convencido da necessidade de uma força armada para conquistar as desejadas riquezas. Si as minas que aquelles homens iam explorar estivessem nas immediações de Curytiba ou nas margens do rio Ribeira, seria de suppor que o proprio commandante da frota fosse pessoalmente examinal-as, porque não podemos acreditar que elle deixasse seus homens partir sem saber, mais ou menos, a distancia que tinham de percorrer.

Acceitando a hypothese de que estes homens seguiram o o roteiro de Aleixo Garcia, somos então forçados a crer que este homem tambem foi habitante de Iguape e companheiro do Bacharel e de Francisco de Chaves, como tambem Sedenho, de quem faz referencia o historiador Ruy Dias de Gusman.

Não podemos concordar com a asserção dos historiadores que dizem que Aleixo Garcia, com centenares de indios, partiu do porto de São Vicente em 1524, visto que, naquella epocha, ahi se achavam estabelecidos os dois homens celebres—João Ramalho e Antonio Rodrigues, que, naturalmente, haviam de ter conhecimonto de semelhante expedição, uma vez que partisse d'aquelle porto; tanto mais, sendo João Ramalho genro do celebre Tybiriçá. Ao mesmo tempo, a informação dada para Martim Affonso, em Cananéa, da existencia das riquezas no interior do paiz, em conjuncto com as medidas tomadas para o bom exito da expedição, mandando só homens armados, cuja força partiu do littoral sete annos depois da mallograda expedição de Aleixo Garcia, são factores importantes a favor da hypothese de ter sido o ponto de partida deste homem nas immediações de Cananéa. O facto de Francisco de Chaves ser, como diz Pero Lopes, «grande lingua da terra», nos faz imaginar que devia ter sido um dos companheiros de Aleixo Garcia na sua viagem, e, sendo assim, podia com mais certeza influir no animo de Martim Affonso, contando-lhe as peripecias da viagem e apresentando-lhe algumas das amostras que Garcia mandou pelos companheiros que procuravam reforços.

A expedição de Sedenho, que seguia o roteiro de Aleixo Garcia, e que foi rechassada pelos indios, talvez fosse a de Martim Affonso de Souza, havendo, porém, outra hypothese que podemos aventurar em relação a essa expedição, é que fosse uma expedição organizada pelos companheiros de Aleixo Garcia, em resposta ao seu pedido de soccorro, mas estes homens desappareceram de tal modo que, até hoje, não se sabe com exactidão do fim delles.

Continuando com as nossas pesquizas, vemos que alguns historiadores declaram que cinco europeus dos que vieram com Juan de Solis, sendo informados pelos indigenas da existencia de riquezas immensas no interior do paiz, resolveram ir procural-as. Encontrando estas riquezas, avisaram seus companheiros que não quizeram seguir n'aquella viagem; porém, voltando carregados de metaes preciosos, foram mortos pelos indios nas margens do rio Paraguay. Dizem mais, que, entre os que não quizeram acompanhar os cinco exploradores, havia um chamado Henrique Montes e outro Melchior Ramirez, os quaes vieram estabelecer-se junto á ilha de Santa Catharina.

Nesta historia encontramos relação estricta com a de Aleixo Garcia, e não podemos duvidar que com elle seguiram quatro companheiros, ficando os dois já citados por seus nomes e preenchendo assim o numero dos sete castelhanos perdidos na Bahia dos Innocentes.

Insistimos nesta parte da historia patria, porque temos a esperança de poder derramar luz sobre o assumpto.

Parece que existe uma incongruencia, por serem cinco ou seis o numero dos castelhanos que se apresentaram perante Martim Affonso em companhia de Francisco de Chaves, visto que, si estes homens eram daquelles sete perdidos por Juan de Solis, e sendo estes sete o celebre Aleixo Garcia e seus companheiros, não podia ter sido mais que quatro o numero dos que existiam no tempo da chegada de Martim Affonso, sendo estes os dois que não seguiram com a expedição e os dois que voltaram della; porém, temos de accrescentar o facto seguinte:—Em fins do anno de 1525, D. Rodrigues de Acuna, commandante da náu São Gabriel, chegou na costa do Brazil, em logar onde encontrou diversos companheiros de Solis, que, fornecendo-lhe mantimentos, etc., informaram lhe de riquesas taes que a noticia, incitando a cubiça dos tripolantes, deu razão a que alguns delles se resolvessem a ficar em terra. Não consta a posição onde D. Rodrigues aportou; mas o facto de encontrar os comqanheiros de Solis que lhe forneceu mantimentos e a noticia das riquezas da terra, faz suppor que seja o mesmo logar onde aconteceu semelhante facto a Martim Affonso, isto é, na barra de Cananéa. Ahi temos explicada qualquer incongruencia que havia, relativo ao numero dos hespanhóes que existiam naquella epocha nestas immediações.

Um facto que causou bastantes discussões em Iguape, foi o achado de um machado de bronze no rio Ribeira, pelo finado Henrique Ernesto Bauer, e que ha annos se acha collocado no

Museu Nacional do Rio de Janeiro, cujo machado é considerado como sendo peruviano,

Não será provavel que o dito machado tenha sido trazido pelos companheiros de Aleixo Garcia, quando vieram procurar reforços, e por elles perdido durante a viagem no rio Ribeira?

No anno de 1533 chegou em Iguape, vindo do Rio da Prata, Ruy Garcia de Mosqueira, com alguns companheiros; mas, pouco tempo permaneceu neste logar, fugindo das forças de S. Vicente e indo estabelecer-se em Santa Catharina. Não demorou ahi muitos annos e é provavel que seguisse com D. Alvaro Nunes Cabesa de Vaca em sua celebre viagem atravez dos montes e rios existentes entre Santa Catharina e as margens do rio Paraná.

Não podemos duvidar que Ruy Mosqueira era homem turbulento e desassocegado. Em 1548, elle com Miguel de Rutia, Pedro de Oriate e Nuflo de Chaves, foram á cidade de Lima para comprimentar o Vice Rey Padre Pedro de la Gasca, em nome de Domingos Martinez de Irala. No anno seguinte Mosqueira voltou á Santa Catharina em companhia de Ruy Dias de Melgarejo, indo dahi outra vez para o Rio da Prata onde demorou até 1577, em cujo anno chegou em Iguape, e, fallecendo aqui mais tarde, foi enterrado debaixo do arco cruzeiro da Igreja edificada ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*».

Durante os ultimos tres seculos, têm havido muitas questões relativas ás terras, como provam documentos existentes; uns em perfeito estado e outros quasi intelligiveis. Entre elles ha alguns que derremam bastante luz sobre o passado, e por meio delles podemos fazer uma idea mais acertada relativamente aos primeiros possuidores europeus destas terras, os quaes foram os fundadores da Villa de Iguape.

Está provado por documento que acompanha o «*Esboço Historico*» que, em 1660 a Camara certificou ao Capitão Bernardo Roiz Bueno, homem já velho, o ser elle genro de Francisco Alvares Marinho, que deu as terras para o estabelecimento da Villa no logar onde hoje existe a actual cidade.

Em 1679, os Capitães Manoel da Costa e Francisco de Pontes Vidal, assignaram um documento de doação á Camara de duzentos e cincoenta braças de terra em quadro, como se vê pelo documento que acompanha o artigo «*Subsidios para a historia de Iguape—Seus fundadores*». No termo da doação, consta bem claro serem estes homens herdeiros de Cosme Fernandes.

No anno de 1839, principiou uma questão relativa á mudança do curso da agua potavel, entre partes, D.ª Francisca de Chaves Alvim e a Camara Municipal. Este litigio durou annos e tratarei mais delle em outro capitulo. Nas allegações feitas por parte de

D.ª Francisca de Chaves Alvim, ha uma em que declara ser ella legitima possuidora das terras que pertenciam a seus antepassados desde muitos annos antes da mudança da villa, quando estas terras pertenciam ao Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves. A casa occupada em 1839 por D.ª Francisca de Chaves Alvim, está situada no logar conhecido, em diversos documentos antigos, pelo nome de *Tapera*, cujo logar fica annexo ao quadro de duzentos e cincoenta braças de terras dadas por termo á Camara no anno de 1679.

Ora, si estas terras annexas ao quadro medido e demarcado no dia 2 de Julho de 1679 na presença do Capitão Mor e Ouvidor Luiz Lopes de Carvalho, pertenciam a Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves, antes da mudança da Villa, é porque havia parentesco entre os Chaves e Francisco Alvares Marinho, como tambem entre aquelles e Cosme Fernandes, em vista da declaração no termo de doação, de serem os doadores herdeiros de Cosme Fernandes. Portanto podemos estabelecer o raciocinio seguinte:

1.° possuidor — Cosme Fernandes — bacharel;
2.° « —Francisco de Chaves, genro de Cosme Fernandes;
3.° « —
4.° « — Bernardo de Chaves, neto de Francisco de Chaves;
5.° « — Capitão Francisco Alvares Marinho.
6.° « — Capitão Bernardo Roiz Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho;
7.° possuidores —Capitão Manoel da Costa, casado com D.ª Anna Maria das Dores, filha de Bernardo Roiz Bueno; e Capitão Francisco de Pontes Vidal Filho, casado com uma outra filha do mesmo Bernardo Roiz Bueno.

Não podemos ainda estabelecer o grau de parentesco entre Francisco Alvares Marinho e Bernardo de Chaves; porem, havia algum visto os netos d'aquelle declararem ser herdeiros de Cosme Fernandes.

No cartorio desta cidade, entre os papeis velhos e nos livros antigos, existem muitas transcripções de vendas de terras, de requerimetos de medições e demarcações de sesmarias concedidas, testamentos, doações etc., comprovando a existencia de muitas familias no fim do seculo dezeseis; como tambem ha documentos no archivo da Camara municipal no mesmo sentido, pelos quaes pudemos compilar a lista seguintes de nomes.

Bernardo de Chaves.
Agepito Garcia.
Manoel Dias Garcia.
Francisco Alvares Marinho.
Antonio de Barcellos.
Carlos Muniz de Gusman.
Belxior Ramirez.
Antonio Pereira Nunes.
Diogo Pereira Nunes.
Paschoal Peres.
Antonio Peres.
João de Anhaya.
Fernando de Anhaya.
Trindado de Anhaya.
Antonio de Anhaya.
Ildefonço Tinoco.
Bartolomeu Tinoco.
Domingos Dias.
Francisco Gonçalves.
Bartholomeu Gonçalves.
Antonio de Azedo.
Francisco de Azedo.
Braz de Azedo.
Domingos de Aguiar.
Domingos Rodrigues Cunha.
Domingos de Veras.
Innocencio de Veras.
Francisco de Pontes Vidal.
Francisco de Pontes Vidal, designado «*o moço*».
Carlos Manoel Pereira.
Pedro Ferreira Lima.
Bernardo Soares de Azevedo.
Simão Leitão.

Dos nomes citados existem actualmente representantes das familias de Garcia, Alvares Marinho, Pontes Vidal, Cunha, Nunes e Veras, todos os quaes se consideram como descendentes dos primeiros moradores de Iguape.

E' provavel que haja mais esclarecimentos preciosos entre os papeis velhos existentes, e dezejamos que appareçam para auxiliar a reconstrucção dos escombros do passado.

Antiguidade da villa de Iguape

Ha divergencias nas ooras historicas relativamente á data em que a povoação de Iguape foi elevada á villa.

E' geralmente citado o anno de 1654 com sendo aquelle em que foi elevada; porém, confrontando documentos existentes aqui, somos obrigados a reconhecer que muito antes d'aquella epoca era conhecido pelo nome de Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

Para provar este facto temos, entre outros, o documento n. 2 do «*Esboço historico da fundação de Iguape*» em que o Capitão-mór e Ouvidor geral da Capitania de São Vicente, Vasco da Motta, no dia 8 de Dezembro de 1637, despachou um requerimento de Francisco de Pontes Vidal pedindo por si e filho sesmarias de terras. Neste documento diz: «*Faço a saber que a mim me fez petição o Capitão Francisco de Pontes Vidal dizendo em ella que elle hera morador na Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape e que elle supplicante tinha servido a Sua Magestade com sua pessoa, armas e fazenda a Sua Custa*», etc.

No documento n. 17 do mesmo «*Esboço*», num traslado de um titulo de medição de terras ao pé do «*Oiteiro do Bacharel*», falla-se diversas vezes na «*Villa Velha*», como tambem encontra-se no mesmo documento o seguinte: «*que elle dito Bartholomeu Gonçalves, vendia e doava a Antonio Fernandes Serrão hum terço de meya legua, onde chamão a Villa Velha as quaes terras lhe ficou de erança do defunto seu pay Francisco Gonçalves, as quaes terras he possuhidor e entregue pela Justiça de Sua Alteza e por hûma poce viva que lhe tornarão a dar de novo pelo Doutor Manoel Dias Rapoza, Ouvidor Geral da Repartição do Sul, por quanto lhe tinha tomado por ordem de Sua Magestade para Villa se fazer, e como não veyo o effeito e façer-se nellas villa lhe tornarão a dar* » Ainda no mesmo documento se encontra o seguinte: «*Bartholomeu Gonçalves, morador nesta villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape, que o seu pay já defunto possuhir junto a barra meya legoa de terras, donde se chamão villa velha, e se ajuntarão os Officiaes da Camara e os homens do povo lhe pedirão quisece dar sitio para se assituar villa, e elle já deram muito de boa mente prometendo lhes os asima ditos de lhe derem outras tantas terras em outra parte as quaes lhe não deram nem servia para villa e agora se apegão a chamar lhes terras do conselho e lhe fazem pagar estopendio dellas. Pelo que pede a Vossa Merce visto não lhe derom outras o mande mette de poce de suas terras outra vez. E Recebera Merce — Respondão os Officiaes da Camara — Rapoza — Respon-*

dendo a petição do Supplicante dizemos que não pomos duvida alguma ao empossarem das ditas terras, por quanto nos consta ser verdade o que pede em sua petição, hoje vinte e hum de Abril de mil e seis sentos e secenta e sete annos, Nossa Senhora das Neves de Iguape», etc.

Neste trecho diz bem claro que os Officiaes da Camara pediram as referidas terras para *«assituar villa»*, cujas terras não foram occupadas por esse fim, como tambem diz ainda mais que ellas foram tomadas por ordem de Sua Magestade.

Agora veremos uma informação dada ao Governo em 1853 relativamente á Matriz, que existia neste tempo, e que foi construida na occasião da mudança da villa, em cuja informação diz: *«Esta Igreja fundada (segunda se lé em hum Livro do tombo della) em 1637»*, etc. (Documento n. 1).

Igualmente, o documento n. 4 do *«Esboço»* publicado, passado em 20 de Dezembro de 1660, prova a mudança da villa por não prestar a localidade onde existia, cuja mudança foi effectuada muitos annos antes de 1660.

Temos ainda mais o documento n. 1 do mesmo *«Esboço»*, copia veridica de uma carta em nosso poder, escripta em 26 de Outubro de 1635 com endereço a Villa de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

No livro de notas, numero dois, do cartorio de Cananéa, a folhas trinta em diante, existe um traslado de escriptura publica de terras e carta de sesmaria em que diz o seguinte: *«Auto de posse das terras de Paratiú que o Juiz Ordinario San Soão de Pontes deu a Simão Leitão e ao Padre Francisco da Silva, Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis centos e dezenove annos, aos trinta e um dias do mez de Maio do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora das Neves»*. E' verdade que neste documento não diz onde é esta villa; mas, não pode haver duvida que se refere á de Nossa Senhora das Neves de Iguape.

Examinando com cuidado estes documentos citados, verifica-se que existia uma Villa ao pé do *«Oiteiro do Bacharel»*, em frente á barra do Icapara e que a Camara tomou posse de terras annexas a ella para augmental-a; porem, não se utilisou destas terras por não serem apropriadas ao fim desejado.

Si a Camara tomou posse destas terras, sobre o que não póde restar duvida, é evidente que já havia villa, porque não podia haver Camara sem villa.

Poderiamos, sinão fosse a declaração de ter sido os Officiaes da Camara que pediram as terras do dito Bartholomeu Gonçalves, imaginar que as palavras *«villa velha»* se referiam a uma

povoação simplesmente, a qual o povo costuma chamar vulgarmente de villa; mas, em vista da clareza dos termos da petição e da resposta da Camara em 1667, não podemos acceitar tal idéa.

Para tirar toda a duvida que ainda possa existir, em virtude de qualquer transcripção mal copiada dos referidos documentos, temos no Archivo da Camara Municipal de Iguape, um livro dos termos de Vereança (actas da Camara) em o qual se verifica que no dia 15 de Janeiro de 1676 os vereadores citam o facto de Bartholomeu Gonçalves ter requerido e conseguido a entrega das terras que os Officiaes da Camara pediram para se fazer nellas villa. (doc. n. 2).

Este documento original desvanece qualquer duvida que se baseie em enganos nas transcripções ou traslados dos documentos citados referentes ao mesmo facto.

Portanto, fica provado que a primitiva villa de Iguape existia em frente á barra do Icapara, sendo d'ahi mudada para o local onde actualmente se acha collocada a cidade do mesmo nome, e que esta mudança foi effectuada durante os annos immediatamente anteriores a 1637, em cuja data ficou concluida a Igreja Matriz. Esta mudança não podia ter sido feita com muita rapidez em vista da construcção da Igreja ser de pedra e cal, e do seu tamanho regular, o que é facil verificar ainda pelos alicerces existentes até hoje, cujo trabalho naturalmente seria demorado naquella epoca por falta de pessoal habilitado e pelas difficuldades no transporte do material preciso.

Em fim, em vista dos documentos, não podemos duvidar que a povoação de Iguape, estabelecida em frente á barra de Icapara, tinha foro de Villa, tornando indiscutivel a existencia délla muito antes da era a qual geralmente se attribue sua elevação.

Descripção do local

Não se póde affirmar hoje de modo positivo, quaes os motivos que determinaram a mudança da villa do local onde existia, proximo á barra do Icapara; mas, pode-se, á vista daquelle local e pela leitura dos documentos existentes, conjecturar com bons fundamentos que, em parte, foi tal mudança occasionada pela falta de commodidade no territorio da antiga villa e, em parte, pela facilidade existente, no local escolhido para a nova villa, de communicarem os moradores estabelecidos nas margens do Mar-pequeno com os das margens do rio Ribeira.

Assim parece natural, que o povo, não podendo edificar suas casas em logar commodo, em virtude de ser o local acanhado e ainda distante da unica travessia facil entre o Mar-pequeno e o

rio Ribeira, então preferido para os estabelecimentos agricolas, lembrasse de mudar a villa para esta planicie, onde encontraria espaço para seu augmento futuro, materiaes para suas construcções e proximidade dos *sitios* que se iam formando.

O terreno escolhido para a edificação da nova villa, é parte de uma vasta planicie, que começa ao pé de uma pequena cordilheira e extende-se em direcção S O numa distancia de vinte e quatro kilometros, acompanhando o Mar pequeno nesta direcção. A largura da planicie, ao pé da cordilheira citada e em direcção N O, entre o Mar-pequeno e o rio Ribeira é dous e meio kilometros; porém, extende-se ainda n'uma diatancia consideravel do lado opposto do dito rio. A altura deste terreno sobre o nivel do mar varia entre 0 e 10 metros, sendo na maior parte 5 a 6 metros acima das marés cheias.

N'uma distancia de cerca de cinco kilometros, medindo da cordilheira em direcção S O, havia sómente um corrego muitissimo pequeno, derivado da cordilheira, desaguando no Mar-pequeno. Hoje verifica-se a existentia de outros corregos, os quaes porém, são simplesmente vallos feitos em diversas epochas pelos antigos possuidores dos terrenos, para conduzir agua ás suas propriedades.

A pequena cordilheira citada, corre em direcção N E atè proximo a barra do rio Ribeira, e della nascem um grande numero de pequenos corregos, que desaguam, alguns no referido rio, outros no Mar-pequeno e outros no Oceano, entre a barra do Icapara e a do rio Ribeira.

A agua potavel para uso domestico dos habitantes da cidade, provem principalmente de um pequeno corrego, que tem sua nascente na face S O da referida cordilheira. Este corrego antigamente corria para o lado do rio Ribeira, desaguando n'uma lagoa, que em tempos remotos indubitavelmente foi leito do referido rio.

Pelo que se pode colligir da leitura de trechos de autos velhos, traslados de documentos antigos, escripturas de vendas, etc., acredita-se que haviam nesta planicie, proximo ao logar cedido para a villa, dois estabelecimentos que remontavam a um tempo anterior á mudança da villa pelo menos de oitenta annos. Um destes estabelecimentos achava-se situado na proximidade do logar onde existe actualmente a igreja de S. Benedicto, em terreno, que no anno de 1840 pertencia a D. Francisca de Chaves Alvim, descendente de Francisco de Chaves que encontrou com Martim Affonso de Souza em 1531. O outro erguia-se em terreno do lado N O da actual praça do Duque de Caxias, no fim do vallo que está aberto ao lado do cemite-

rio. Esse vallo foi aberto para facilitar a chegada de canôas do Mar-pequeno atè o estabelecimento. Ambos estes logares são citados em diversos documentos velhos pelo nome de «*Tapera*», e não podemos ainda decidir qual dos dois estabelecimentos fosse o primeiro edificado; todavia, nos parece que a precedencia cabe ao mais afastado do pé dos morros.

O logar escolhido para a edificação da Igreja Matriz, foi proximo ao Mar-pequeno, e naturalmente concorreu para essa escolha a facilidade que havia de transportar as pedras para a obra por meio de canoas e balças, não podendo ter sido transportadas estas pedras naquella epocha sinão pelo mar-pequeno, como consta do livro do Tombo da Igreja.

O edificio para servir de casa da Camara e de cadeia, foi levantado detraz da Matriz a oitenta metros de distancia e foi demolido em 1827, para dar logar á conclusão da Matriz actual.

Nos livros de notas, do archivo do tabellião, existe um grande numero de escripturas de venda de casas, pelas quaes pode-se, com trabalho, reconstruir com mais ou menos exactidão uma planta da posição das casas primitivas da villa, emprestando tambem auxilio dos livros da Camara, que fazem referencia a diversas casas, as quaes foram demolidas e reedificadas com modificação do alinhamento.

As primeiras casas foram edificadas sem que os respectivos proprietarios cogitassem de alinhamento, como succedia em todas as localidades daquella época, sendo em geral destacados os edificios uns dos outros, porém, achegados o mais possivel á Matriz e á casa da Camara.

Com o augmento do numero dos moradores da villa, estes foram levantando seus predios, intercallando-os aos outros e escolhendo de preferencia a margem do Mar-pequeno, por causa da facilidade de communicação entre a villa e seus sitios.

A casa mais antiga da actual cidade é a hoje geralmente designada pelo nome de «*Cadeia velha*», que foi edificada por occasião da mudança da villa, com o fim de ser occupada com officinas para a fundição de ouro. Ha outras muito antigas entre as quaes uma pertencente ao Sr. Francisco Firmino Pontes de Oliveira, situada em terras que foram de Bernardo de Chaves, ao lado da Igreja de São Benedicto, a qual casa, segundo tradição popular, foi edificada pelos Jesuitas. Outra, na esquina do Largo da Matriz e porto do General Ozorio, que em 1688 pertencia ao Reverendo Padre Vigario da Vara e fazer parte dos bens deixados no seu testamento á Camara. Não conseguirmos ainda saber do que modo perdeu a Camara esta propriedade, sendo o ultimo documento encontrado a respeito um termo de

vereança do dia 1.° de Abril de 1692. (doc. n. 183). Outra casa antiquissima, ultimamente concertada e situada no Largo da Matriz ao lado da *Pharmacia Popular*, pertencia em 1690 ao Reverendo Padre Antonio Barbosa de Mendonça, o mesmo que em 22 de Janeiro de 1696 comprou os terrenos do logar chamado *Ypiranga*, os quaes hoje pertencem á Municipalidade, sem que podessemos esclarecer a transferencia. Existem outras casas que remontam á mesma época, como uma que pertence á Irmandade do Senhor Bom Jesus, ao lado da Matriz; em cuja casa se achava o archivo que foi queimado por ordem do Corregedor da Comarca, Pedro Unhão de Castello Branco no anno de 1677.

Ao tempo de sua fundação, havia em frente á villa um espaço grande coberto de mangue, que pouco a pouco foi destruido, existindo alguns pedaços até o anno de 1892, quando foi totalmente arrasado.

Os terrenos, por occasião da mudança da villa, pertenciam a Francisco Alvares Marinho, descendente de Cosme Fernandes e Francisco de Chaves.

No anno de 1660 a Camara passou uma certidão (documento n. 3) na qual declarou ter sido elle quem deu os terrenos para a villa e quem mudou-a para esta localidade.

Este terreno pertencente a Francisco Alvares Marinho fazia frente ao Mar-pequeno, desde o logar conhecido pelo nome *Itaguá* em direcção SO até o rio *Sorocaba*, e em direcção NO até o rio Ribeira, como se vê de traslados de sesmarias adjacentes e escripturas de venda de terras passadas em differentes occasiões.

Para esclarecer a exposição relativa ao modo pelo qual a primeira doação legitima de terras para a villa foi feita á Camara, é necessario tratar da geneologia da familia de Francisco Alvares Marinho durante duas ou tres gerações. Não nos foi possivel saber de seus ascendentes, sinão que elle foi herdeiro de Cosme Fernandes e de Francisco de Chaves; porém, em relação aos seus descendentes, torna-se mais facil, em vista do grande numero de escripturas de vendas de casas e terras que existem. Não consta que Francisco Alvares Marinho tivesse filhos, e, ainda que os tivesse, não existiam na occasião da doação, como se infere dos documentos; porém, tinha duas filhas, uma casada com Francisco de Pontes Vidal e a outra com Bernardo Roiz Bueno. Este Francisco de Pontes Vidal era o mesmo ao qual se referiu o requerimento feito em 1637, pedindo uma sesmaria de duas leguas de terra, com a designação *o «mosso»*. (Vide documento n. 2 do *«Esboço Historico»*) e é desnecessario demonstrar agora a prole delle, visto ser um dos proprios doadores das terras.

Bernardo Rodrigues Bueno, genro de Francisco Alvares Marinho, tinha uma filha, de nome Anna Maria das Dores, que casou-se com Manoel da Costa, de cujo matrimonio nasceram diversos filhos e filhas, entre os quaes um de nome Sebastião Rodrigues Bueno, que occupou diversos cargos na administração da villa e casou-se com Maria Nunes Chaveiros.

O referido Manoel da Costa, em virtude de seu casamento com Anna Maria das Dores, filha de Bernardo Rodrigues Bueno, tornou-se herdeiro da metade das terras pertencentes a Francisco Alvares Marinho, sendo que a outra metade pertencia, como herdeiro deste, ao Francisco de Pontes Vidal, por parte da sua mulher.

Podemos inferir que a dadiva feita á Camara na occasião da mudança por Francisco Alvares Marinho, certificada pelos officiaes da Camara no requerimento de Bernardo Rodrigues Bueno, fosse verbalmente; porque, no dia 2 de Julho de 1679 a Camara declarou ao capitão-mór e ouvidor da comarca, Luiz Lopes de Carvalho, que ella não possuia terras, e, neste mesmo dia, sendo chamados os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa, estes deram á Camara 250 braças em quadro de terreno cuja demarcação foi feita como consta o documento n. 4.

Sendo este documento de doação assignado por Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa e não constando que existissem outros pretendentes ás terras do fallecido Francisco Alvares Marinho, é razoavel affirmar que não haviam outros herdeiros senão aquelles que assignaram a doação, e seus descendentes.

Egualmente devemos inferir que até aquella data os herdeiros de Francisco Alvares Marinho, ou como dizem no termo da doação «*herdeiros de Cosme Fernandes*», não tinham repartido entre si as referidas terras, senão, não havia razão dos dois assignarem a escriptura; porêm, mais tarde, entre os annos de 1679 e 1696, as terras de Cosme Fernandes foram divididas, ficando Manoel da Costa e seus herdeiros com a parte que fazia frente ao Mar-pequeno, e os herdeiros de Francisco de Pontes Vidal com a parte que fazia frente ao Rio Ribeira, sendo a linha divisoria em distancia approximadamente egual entre o Mar-pequeno e o Rio Ribeira.

Parece que esta divisão foi feita logo depois da morte de Francisco de Pontes Vidal no anno de 1680; porêm, a divisão é provada pela escriptura da venda de terras feita em 1696, pela qual Maria Nunes Chaveiro, viuva de Sebastião Rodrigues Bueno, filho de Manoel da Costa, vendeu ao Reverendo Padre

Antonio Barbosa de Mendonça a parte que existia entre a barra do Ypiranga e a pedra de Ytaguã. (doc. n. 5).

Factos relacionados com as obras feitas para melhorar o fornecimento de agua potavel

Umas das primeiras obras de necessidade que as auctoridades trataram de fazer em bem dos moradores da villa era conduzir a agua potavel mais proximo ás habitações.

Como já ficou dito, na descripção da localidade escolhida para a villa na occasião da mudança, o pequeno corrego d'onde o povo tirava a agua, para seu uzo domestico, nascia na fralda do morro ao lado NO da villa e corria para o rio Ribeira sendo a fonte distante da Igreja 1600 metros approximadamente.

Anterior ao anno de 1692 as auctoridades fallaram em melhorar o fornecimento da agua; porém, somente no dia 15 de Janeiro desse anno é que os Officiaes da Camara concordaram em mudar o curso do corrego e trazer a agua da fonte do «*Senhor Bom Jesus*» por meio de um vallo, que, passando ao pé de diversas casas ia leval-a ao mar-pequeno no logar chamado «*Ypiranga*». No livro da «*Vereança*» deste anno existem diversos termos lavrados que provam o andamento da obra pelo povo; mas, transcrevi sómente o de 15 de Janeiro, dia em que se resolveu dar começo a dita obra. (Doc. n. 6.)

O nome — «*Fonte do Senhor Bom Jesus*», que conserva até hoje, foi posto por causa de ter sido lavada a Imagem do dito Senhor neste logar na occasião em que foi trazida a esta villa em 1647, como consta no documento n. 12 do «*Esboço historico.*»

Desde o anno em que a Camara mandou divirtir o curso do corrego, o povo constantemente limpava-o, como se prova por muitos termos da «*Vereança*»; porém, ainda que tratasse da limpesa do corrego, parece que não se utilizava da agua que passava pelo novo curso sinão para lavagem, indo sempre ao pé do morro buscar a agua que necessitava para o serviço culinario.

Reclamando continuadamente o povo para melhoramento da fonte, os Vereadores no anno de 1737 resolveram chamar concorrentes para a construcção de uma caixa ao pé do morro, e, estando nesta occasião o pelourinho em máu estado, como consta dos livros da Camara, foram lavrados editaes chamando concorrentes para ambas as obras. Este serviço foi contractado com o Capitão João Pereira Valle no dia 1.° de Dezembro de 1737 (doc. n. 7) sendo estipulado que a caixa para a agua seria feita de pedra e cal, feitio de aboboda, com dois canos para sahida da agua e com um tanque ao pé, para a lavagem de roupas, etc.;

fornecendo a Camara sómente os dois canos, ficando o contractante obrigado a fornecer os materiaes necessarios e obra de mão e concluir a obra antes da festa de Agosto do anno seguinte.

Nos termos da « *Vereança* » verifica-se que a obra ficou concluida e entregue á Camara no mez de Junho de 1738, e a prova da sua solidez existe no facto de que a dita caixa ainda está em perfeito estado e não posso encontrar noticias sinão de dois concertos feitos nella, desde a sua construcção até o anno de 1890.

Na occasião de estar nesta villa o Ouvidor geral, no dia 15 de Março de 1740, os vereadores da Camara com elle fizeram vistoria na referida caixa, como consta no livro da « *Vereança* » e do livro das Provisões do Ouvidor, cujo facto refere-se no documento n. 14, como tambem que estando a porta da caixa arrombada, a Camara no dia 8 de Agosto de 1757 mandou concertal-a.

Luctando ainda com a difficuldade occasionada pela distancia desta fonte do centro da villa e tornando-se cada vez mais instante a necessidade de melhorar o fornecimento de agua para o uso dos habitantes da villa, e, não podendo a Camara por falta de meios dotal-a com o melhoramento preciso, o povo no anno de 1780 começou por iniciativa particular a construcção de um muro de pedra e cal desde ao pé da caixa em direcção á villa, com intenção de trazer a agua mais proxima a ella, por meio de telhas assentadas sobre o dito muro. Durante alguns annos esta obra teve pouco andamento, até que, no dia 8 de Agosto de 1787, o ouvidor geral Francisco Leandro de Toledo Mendonça ordenou á Camara para continuar com a dita obra, pagando os trabalhadores como se vê pelo documento n. 8.

Trabalharam nesta obra de conformidade com os meios que a Camara podia dispor, até que, no fim de 1788 mandou collocar telhas grandes sobre o dito muro e em Janeiro de 1789 começou correr a agua por meio dellas até o fim do muro que tinha 1736 palmos de comprimento.

Em 1804, sendo a cada passo quebradas as telhas, a Camara resolveu a mandar tirar bicas de madeira para substituir as telhas ; porem, não consta que fossem as taes bicas collocadas sobre o muro.

No dia 26 de Agosto de 1809, o Ouvidor geral Antonio Ribeiro de Carvalho, estando em correição nesta villa, passou uma Provisão (doc. n. 9) mandando a Camara limpar e conservar o aqueducto, como elle chamava o rego por onde a agua passava pela villa.

No anno de 1822, Ignacio Marianno, morador aqui, come-

çou a construcção de um Engenho ao pé do morro e entre este e a caixa da agua, querendo utilisar-se desta agua para mover seu engenho; porem, a Camara embargou a obra, cujo embargo foi approvado no dia 3 de Setembro de 1823 pelo Ouvidor José de Azevedo Cabral. (doc. n. 10).

Pela acta da Camara em sessão do dia 27 de Maio de 1827, vê-se que ella mandou reformar as telhas quebradas que haviam sobre o muro por onde passava agua, e, em sessão do dia 19 de Fevereiro de 1833, respondendo a um officio do Governo relativo ás obras de mais urgencia a se fazerem neste municipio, a Camara informou da necessidade de encanamentos de agua e uma caixa, tendo sido anteriormente orçada esta obra em 700$000, isto é, para a construcção de uma caixa e a collocação de tubos de barro em logar das telhas sobre o referido muro. (doc. n. 11).

Neste mesmo anno Candido Pupo, requereu á Camara pedindo que fosse mudado o curso das aguas da fonte que passavam pela villa para seu antigo leito, cujo requerimento causou bastante discussão e por fim foi resolvido, em sessão de 15 de Outubro do mesmo anno, que se «*conservasse o canal para as aguas onde actualmente existe, por onde foi feito para servir os moradores da Villa antigamente*».

Em sessão de 16 de Julho de 1836, por causa de damnos occasionados pelo transbordar das aguas do canal, lembraram-se de dar sahida a uma parte das aguas por outro logar, sendo proposta a abertura de um canal directo ao «*Ipiranga*», ou um directo ao «*Vallo do Rocio*»; porém, ficou adiada a discussão sem ser resolvido este serviço. Somente no anno de 1839 e depois de ter havido diversas discussões, foi que a Camara resolveu mandar abrir um dos vallos propostos, partindo este da frente da chacara de D. Francisca de Chaves Alvim directo ao «*Ipiranga*», cujo serviço foi feito neste mesmo anno; porém, começou incontinente uma questão suscitada por Dona Francisca para a manutenção da agua em seu curso antigo.

Em sessão do dia 14 de Abril de 1840 o Procurador da Camara apresentou um projecto para trazer a agua em canos de chumbo ao Largo de S. Francisco, sendo orçada a obra em.... 4:905$360.

No anno de 1842 foi aberto um canal para levar as aguas de uma pequena fonte, chamada «da Saudade» para o mar, desviando as aguas do seu antigo curso por onde corriam ao Ipiranga.

No dia 1.° de Fevereiro de 1843 a Camara dirigiu um Officio (doc. n. 12) ao Presidente de São Paulo, em referencia á questão suscitada por Dona Francisca de Chaves Alvim, fazendo

ver que as aguas foram divertidas do seu curso natural, como já ficou citado, para a serventia do povo, e, que, como sempre tinha estado debaixo do dominio da Camara, esta, em 1839, para evitar damnos a propriedades e á saude publica divertiu parte das aguas; porém, tratando sempre de conservar parte das aguas passando pela propriedade da dita senhora.

Com data de 30 de Junho do mesmo anno a Camara recebeu um Officio do Presidente de São Paulo (doc. n. 13) em que diz: que, «sendo obrigado pelo art. 41 da Lei de 1.° de Outubro de 1828 a fazer, repor em seu antigo estado as servidões publicas, não consentindo que os habitantes de seu Municipio fiquem privados daquellas vantagens em cujo goso estavam desde longos tempos, cumpre-lhes defender taes direitos por via de seu Procurador, devendo todavia aconselhar-se á respeito com advogados de conceito, para que tenha bom exito a lide, que se propõem a sustentar.»

Em Julho deste anno, por meio de uma subscripção, o Procurador da Camara mandou fazer na fonte da Saudade uma parede de pedra e cal para servir de açude, com um cano collocado em altura conveniente para a passagem da agua e ao pé da dita parede um tanque feito de pedra e cal para ser occupado na lavagem de roupa. Esta obra custou 85$800 dos quaes a Camara forneceu 30$000 como refere o documento n. 14. Neste mesmo documento, que é cópia da acta da sessão da Camara do dia 13 de Dezembro de 1843, ver-se-ha que nesta data estava concluida a obra na fonte da Saudade, e começada uma outra mais ou menos semelhante n'outra pequena fonte em que puzeram o nome «de *Todos os Santos.*»

Esta ultima obra foi começada para evitar que qualquer morador da villa fizesse ahi alguma obra para depois chamar a si a posse da referida fonte de agua.

Na mesma sessão foi approvada a indicação apresentada, de prohibir «*todo o corte de madeira no morro*» como igualmente ficou resolvido a mandar fazer alguns reparos na caixa de agua da fonte do Senhor Bom Jesus, e, em vista da caixa ter sido construida sobre a pedra que os romeiros devotos procuravam para levar cada qual um pedacinho, ficasse a chave da porta á disposição do Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus.

Continuando a questão começada em 1839, por causa da modificação do curso das aguas, a Camara, em Janeiro de 1844, tratou com um advogado, Dr. Isidoro Boucault, pelo preço de 100$000 para defendel-a na acção proposta por Dona Francisca de Chaves Alvim, e no fim deste mesmo mez entregou-lhe 50$000 ficando o restante para ser pago no fim da acção.

Em sessão do dia 16 de Janeiro de 1845 a Camara officiou ao Fiscal (doc. n. 15) mandando fazer diversas obras nos vallos por onde passava agua e algus tanques para a lavagem de roupa, dos quaes tanques ainda existiam dois em 1896, sendo um na rua Lava-pé e o outro ao pé da chacara do sr. Egas.

No dia 14 de Abril de 1847 fai proposto pelo vereador Pinto que se mandasse collocar tubos de barro sobre o antigo muro, vindo da fonte em direcção a villa, e se construisse uma caixa de pedra e cal no fim do dito muro, com quatro bicas para a serventia publica, tirando a agua da fonte acima da caixa da agua do Senhor Bom Jesus, assentando um registro neste novo encanamento para poder deitar agua dentro desta caixa quando precisava, sendo orçada a obra em 600$000, (doc. n. 16). No dia seguinte foi chamado o sr. Manoel José Corrêa perante a Camara e por elle assignado um contracto da referida obra (doc. n. 17) pelo pelo preço de 650$000 e compromettendo-se a concluil-a antes do mez de Outubro do anno seguinte. Não havendo dinheiro no cofre da Camara para o pagamento da obra, o vereador José Jacintho de Toledo, garantiu-a com a condição de receber o seu dinheiro logo que a Camara tivesse saldo no cofre. No dia 26 de Fevereiro de 1848 ficou concluida a obra, indo a Camara neste dia recebel-a e entregal-a ao uso dos habitantes da villa; porém, não durou muito tempo este encanamento de barro, sendo necessario no começo de 1851 concertos de limpeza.

Sobrevieram abundantes chuvas durante o mez de Janeiro de 1851, ficando as aguas estagnadas em diversas partes da cidade, e,reclamando a Camara ao Presidente de São Paulo algumas medidas para melhorar este estado de cousas, o Governo autorisou a abertura de exgottos necessarios para dar sahida as aguas estagnadas. Em sessão do dia 8 de Abril deste anno, o encarregado do serviço deu parte á Camara de ter concluido o dito serviço, havendo entre outros vallos feitos, mandado abrir um, partindo de perto do logar chamado « *Tapera* » em linha recta até o « *Vallo do Rocio* » passanbo ao lado da chacara de José Antonio da Silva e nos fundos das terras pertencentes a casa de Francisco Cambanda e tendo gasto na abertura dos diversos vallos a quantia de 588$400.

Em sessão de 4 de Outubro de 1852 o vareador Baptista Carneiro indicou que se mandasse limpar o sobre citado vallo. (doc. n.° 18)

No dia 6 de Março de 1854 a Camara pediu ao Governo que autorisasse a construcção de um Chafariz no Largo de S.

Francisco com encanamento que ligasse este com a fonte do Senhor Bom Jesus, cuja obra foi orçada em 3:200$000.

Nesta data os habitantes da cidade eram obrigados a mandar buscar a agua para beber á caixa do Senhor Bom Jesus ou á fonte da Saudade, sendo que o encanamento de barro estava inutilisado; portanto estavam ainda nas mesmas condições a respeito do abastecimento de agua potavel como no anno de 1738, tendo somente mais perto ás suas casas a agua necessaria para lavagem.

Logo que o vallo foi aberto dando sahida ás aguas vindas da fonte do Senhor Bom Jesus a o «*Vallo do Rocio*» no principio do do anno de 1851, a Camara mandou entulhar o antigo curso desde o ponto de partida do novo vallo até proximo ao Ypiranga, obrigando os proprietarios dos terrenos por onde passava a fazer este serviço a suas custas.

Os differentes serviços feitos anteriormente ao anno de 1854 são demonstrados no mappa que ocompanha este opusculo.

Concessões de terrenos

E' natural suppor que os primeiros moradores europeus se estabelecessem nas immediações da villa, tomando posse dos terrenos que mais conveniencia lhes efferecessem sem terem outro titulo á propriedade senão o usucapião.

Mais tarde começaram as concessões por sesmarias, na maior parte com meia legua de frente, havendo, porém, algumas maiores, entre as quaes uma de quatro leguas de terras.

Em diversas escripturas de venda de terras encontra-se menção de terem sido as referidas terras concedidas aos antepassados dos vendedores pelo Donatario da capitania, no principio da Villa; em outras acha-se a declaração de terem sido dados, por sesmaria, por Gonçalo Correia de Sá, capitão-mór de S. Vicente. Estas declarações são muito vagas, e, ainda que si possa precisar que o referido Gonçalo Correia de Sá achava-se em S. Vicente no anno de 1618, todavia não se pode saber ao certo que existisse uma concessão de terrenos neste municipio anterior á sesmaria concedida a Francisco de Pontes Vidal e seu filho no anno de 1637, na qual diz: *comessando da data de Francisco Alvares Marinho.*

Com datas posteriores a esta, existem muitos documentos, uns originaes e outros traslados, que provam concessões de sesmarias até o anno de 1820 approximadamente.

E' para notar que nas escripturas antigas existentes, relativas ás terras que fazem frente ao Mar-pequeno e se acham comprehendidas entre o «*Oiteiro do Bacharel*» e o Rio *Sorocaba*,

os vendedores consignam a declaração de terem sido adqueridas pelos seus antepassados, por posse, ou como diz Bartholomeu Gonçalves em 1669 : « *por huma poce viva.* »

Pelo estudo das cartas de sesmarias pode-se conhecer a expanção do povo para o interior desta zona, começando dos estabelecimentos proximos á Villa e extendendo-se gradualmente, á internar-se cada vez mais, porém, acompanhando sempre o rio Ribeira e seus affluentes, especialmente os rios Una e Peroupaba.

Era natural que o povo procurasse as margens do magestoso rio Ribeira, para ahi fundar estabelecimento, em virtude da facilidade de transportar os productos do seu trabalho e da fertilidade do solo das margens ribeirinhas. Logo que esssas terras se achavam povoadas, naturalmente eram procurados os diversos affluentes do Ribeira que facultassem os mesmos meios de transporte.

Temos em nosso poder uma lista de 37 sesmarias, organisada no anno de 1836, pelo juiz de Paz, José Bonifacio de Andrada (doc N. 184); mas devemos observar que ha nesta lista alguns pequenos equivocos, originados da difficuldade, senão impossibilidade, de colligir os dados precisos para tal fim.

O numero das sesmarias concedidas na zona do Rio Ribeira e seus affluentes, no Mar-pequeno, no Rio Una do Prelado, e nas Praias de Jurêá, Verde e Una, é muito maior do que o que consta da referida lista.

Não nos é licito duvidar que a maior parte das terras deste municipio fosse adquirida simplesmente por posse usucapiana, e que essas terras mais tarde fossem partilhadas entre os herdeiros dos primitivos possuidores, ou vendidas, ficando desta arte os novos habitantes com documentos comprobatorios do seu dominio, e, assim é que neste municipio, a despeito de sua enorme extensão, poucos terrenos devolutos actualmente existem.

Tivemos occasião, ha alguns annos, de manusear os registros de terras feitos durante os annos de 1855 e 1856, e delles pudemos averiguar que alguns registros exitem relativos a extensões enormes de terrenos, dos quaes os registrantes não declararam de modo algum como é que os possuiam, e em cujos terrenos não existia naquelle tempo mais que um ou dous alqueires de terras em cultura, sendo o resto todo coberto de mattas virgens.

No cartorio do tabellião Francisco Firmino Pontes Oliveira, desta cidade, encontram-se escripturas de venda de meia legua de terras pelo preço infimo de quatro mil e oitocentos réis. Tambem encontram-se avaliações de bens, de cujos termos consta ter sido avaliado pelo preço de dous mil e quatrocentos réis, uma

extensão de meia legua de terras, e verifica-se do mesmo documento terem sido avaliados os serviços de uma Indigena por cincoenta mil réis.

Havia outr'ora muitas questões entre visinhos relativamente ás divisas e rumos de suas propriedades confinantes, as quaes, na maior parte eram decididas pelas auctoridades competentes por meio de conciliação entre os contendores.

São poucas as sesmarias antigas que existem na sua integridade, conforme a concessão feita. Entre essas poucas pode-se citar a do Cambixo nas margens do Rio Una. Egualmente são poucos os proprietarios de terras neste municipio que possuem mappas dos seus terrenos approvados pelo Governo.

Os Indigenas e suas obras existentes em Iguape

Sinto-me verdadeiramente acanhado neste momento, ao começar este capitulo, pois necessito a penna de um mestre para desenvolvel-o da fórma que merece; porém, como é preciso em todas as grandes obras os serviços de serventes para collocar os materiaes á disposição dos mestres, não recuo ante este trabalho, ainda que bastante pesado ás minhas forças.

Si fosse possivel descortinar o passado, parece-me que a historia de Iguape seria uma das mais interessantes e notaveis de todo o Brazil.

Relativamente aos primitivos moradores desta parte do littoral, existem monumentos que provam a existencia aqui, prehistoricamente, de um povo em população densa; porêm, é sómente pelos estudos archeologicos que podemos levantar uma pequena ponta do veu opaco que encobre a vida daquelle povo.

Não podemos contestar o facto de que pelos estudos scientificos, são resolvidos certos problemas relativos ao passado, os quaes, á primeira vista, parecem insoluveis; e ao mesmo tempo somos obrigados a confessar que as soluções offerecidas relativamente ao povo desta costa do Brazil, na occasião da construcção dos *Sambaquis* são bastante divergentes.

Estes resultados discordes dos estudos feitos até hoje são em parte derivados do defeito de não reunir-se os diversos elementos deste problema antes de procurar o incognito.

E' innegavel que alguns auctores avançam idéas relativas aos habitantes primitivos do littoral do Brazil sem o menor estudo scientifico do assumpto, resolvendo a seu modo este problema, que é dos mais interessantes a historia patria.

Examinando o terreno proximo ao Oceano, mar-pequeno e os rios que sentem a influencia das marés, neste municipio,

encontramos um numero elevado de *Sambaquis* que hoje são monumentos para os estudos archeologicos. Talvez não haja outra parte do Brazil onde na mesma área encontre-se tantos *Sambaquis* como aqui em Iguape; e parece que este facto prova a existencia de um povo que os formava em numero relativamente grande.

Não é logar proprio para entrar em estudos a respeito deste povo, nem das razões que teve de levantar semelhantes montões de cascas; porém, não posso deixar de salientar um facto que não encontrei mencionado em obra alguma das que tive o prazer de ler sobre a formação dos *Sambaquis* do Brazil.

Não admitte discussão, a força poderosa que a superstição exerce sobre o animo de todo e qualquer povo, especialmente daquelle entre os quaes os raios luminosos da civilisação ainda não desvaneceram certos preconceitos. Recordando este elemento e encontrando-se ainda hoje um povo que se alimenta, em grande parte, de molluscos e que constroe actualmente estes montões de cascas, semelhantes aos nossos *Sambaquis*, devemos acceitar as razões deste procedimento existente como o producto da transmissão heriditaria de costumes dos antepassados.

Acceitando esta conclusão natural da transmissão dos costumes e das superstições, e conhecendo que existem indigenas que fazem seus *Sambaquis* mais ou menos eguaes aos que encontramos na costa do Brazil, devemos concordar que a razão que os impelle a construil-os hoje, seja a mesma que já impelliu o povo prehistorico a fazel-os.

Esta razão é puramente a superstição, que faz crer a estes indigenas que as cascas deixadas espalhadas trará desgraça, tanto mais, si estas cascas, depois de terem sido despojadas dos seus conteúdos, chegarem a entrar no mar, visto que, na opinião deste povo, será um aviso da destruição que esperava aos molluscos, fazendo-os fugir destas immediações.

Eis ahi a razão do procedimento dos indigenas que ainda existem nas costas inhospitas da Terra do Fogo, e si estes fazem semelhantes obras, impellidos simplesmente pela superstição, devemos concordar que o mesmo elemento fosse um dos maiores, sinão o unico, da construcção dos *Sambaquis* pelo povo prehistorico do Brazil. (Veja pag. 194, termo de vereança).

E' natural concluir-se que estes Sambaquis, sinão todos, pelo menos a maior parte delles, fossem feitos anteriormente da chegada dos europeus em 1500; porém, para se affirmar que todos foram feitos anteriormente a este tempo, baseando-se na referencia que o Padre Anchieta fez a respeito da quantidade de ostras e ilhas cheias de cascas de que os europeus faziam cal para

seus edificios, essa referencia não é sufficientemente clara para servir de base á uma decisão positiva. Ao mesmo tempo, por falta de corroboração, não podemos acceitar em sua integridade e relação que faz o Frei Gaspar da Madre de Deus, em suas «*Memorias para a historia da Capitania de São Vicente*», onde elle diz: «*Este territorio, e toda a Costa circumvisinha, assim para o Norte, como para o Sul, pertencia a varias Aldêas situadas no campo sobre as Serras: as Ilhas de São Vicente, e Santo Amaro, e tambem a terra firme adjacente, e suas praias decendião os indios, pela unica conveniencia de nellas pescarem, e mariscarem. Eis aqui a razão, por que Martim Affonso não viu Aldêa alguma, depois que passou a Enseada dos Maromomis. Indios particulares em todo o tempo, e Povos inteiros em certos mezes, vinham mariscar na Costa: escolhiam entre os Mangaes algum logar enxuto, aonde se arranchavam, e dalli sahiam como enxames de abelhas a extrahir do lodo os testaceos maritimos. He indizivel a immensidade, que colhiam de ostras, berbigões, amejoas, sururús de varias castas, e outros mariscos: mas a pesca principal era de ostras e berbigões, ou porque gostassem mais delles, ou porque os encontrassem em maior copia, e colhessem com facilidade. De todo isto havia, e ainda hoje ha muita abundancia nos Mangaes da Capitania de São Paulo. Com os taes mariscos se sustentavão, em quanto durava a pescaria, o resto seccavão, e assim beneficiado conduzião para suas Aldêas, onde lhes servia de alimento por algum tempo. As conchas lançavão á hum parte do logar, onde estavão congregadas, e com ellas formarão montões tão grandes, que parecem outeiros, a quem agora os vê sotterrados. Daqui nasceu escreverem alguns Authores, que he mineral a materia, de que se faz a cal em varias partes da America. Enganarão-se, mas com desculpa; porque a terra conduzida pelas aguas, e ventos para cima d'aquelles montões, formou sobre elles crostas tão grossas, que n'algumas partes chegão a ter capacidade para sustentarem, como sustentão, arvores bastantemente altas, que sobre ellas nascerão, e se conservão sempre viçosas. Tanta he a antiguidade destas Ostreiras (assim lhe chamão na Capitania de São Paulo) que a humidade pelo decurso dos tempos veio a dissolver as conchas de algumas dellas, reduzindo-as a huma massa branda, a qual petrificando-se pouco a pouco com o calor, formou pedras tão solidas, que he necessario quebral-as com marrões, ou alavancas, antes de as conduzirem para os fornos, onde as resolvem em cal. Destas conchas dos mariscos, que comerão os Indios, se tem feito toda a cal dos edificios desta Capitania desde o tempo da fundação até agora, e tarde se acabarão as Ostreiras de Santos, S. Vicente, Conceição,*

Iguape, Cananéa, etc. Na maior parte dellas ainda se conservão inteiras as conchas, e n'algumas achão-se machados, (os dos Indios erão de seixo muito rijo), pedaços de panellas quebradas, e ossos de defuntos, pois que algum Indio morria no tempo de pescaria, servia de cemiterio a Ostreira, na qual depositavão o cadaver, e depois o cobrião com conchas».

Affastando de nós estas informações duvidosas e raciocinando um pouco, somos obrigados a concordar que a maior parte, sinão todos, dos *Sambaquis* feitos nesta zona, são prehistoricos, não podendo ter sido feitos em tão elevado numero depois da chegada dos europeos sem ter chamado mais a attenção sobre semelhantes obras; ao mesmo tempo, não podemos affirmar positivamente que os indigenas não continuaram depois daquella epocha com o costume de construil-os, visto que, naturalmente, haviam de afugentar-se dos logares onde os europeos estabeleceram os seus centros de commercio.

Existem ainda cerca de cem *Sambaquis* conhecidos na zona comprehendida entre a barra do rio Una do Prelado e a de Ararapira, alguns dos quaes excedem em volume a 40.000 metros cubicos.

Reparando bem na posição destes *Sambaquis* havemos de notar, que quasi todos são collocados sobre pequenas eminencias, em logares onde a acção das marés não pode desmanchal-os.

Todos elles são feitos pela collocação das cascas dos molluscos em camadas irregulares, sendo estas camadas de differentes grossuras, como tambem predominando nellas differentes proporções das diversas qualidades de cascas que os formam.

Que na construcção dos *Sambaquis* gastarão-se muitos annos, e que havia espaço de tempo mais ou menos prolongado entre o deposito das diversas camadas, não podemos duvidar; visto a espessura dos filões de terra que separam estas camadas de cascas uma das outras. Em certos logares estes filões de terra são apenas perceptiveis; porém, em outros attingem até 20 centimetros e mais de espessura, os quaes não podiam ter alcançado semelhante espessura em pequeno espaço de tempo. Egualmente é notavel a grossura da camada de terra que os encobre, sendo em geral de 20 a 30 centimetros esta coberta, havendo, porém, em certos logares ainda maior grossura e com especialidade onde os *Sambaquis* são situados dentro da matta virgem.

Que havia relação entre os indigenas encontrados aqui pelos europeos e os que fizeram estes *Sambaquis*, é natural suppor-se, em vista dos nomes pelos quaes são conhecidos até hoje. Ha dois logares nesta zona, distante um do outro de 48 kilometros, ambos conhecidos pelo nome «*Tabatingueiro*», significando

esta palavra—ponto da extincta aldêa; cujo facto parece provar o conhecimento da existencia de aldêas nestes logares anteriormente a occasião em que foram postos estes nomes. Em ambos logares existem Sambaquis grandes, sendo que o mais proximo á cidade de Iguape é dos maiores até hoje encontrados.

Que existiam aqui grande numero de Indigenas, e que elles viviam na maior harmonia com o bacharel portuguez e os hespanhoes não ha menor duvida; e reparando na nomenclatura dos rios, voltas dos rios, morros, lagoas, etc., somos obrigados a reconhecer que estes nomes foram postos em sua maior parte pelos Indigenas.

E' muito natural que os nomes dos rios maiores e mais proximos ás villas fossem postos pelos Indigenas, e por elles transmittidos aos europeus; mas, neste municipio temos muitos corregos, nos centros das mattas, que não dão passagem por canoas, cujos terrenos ainda não são cultivados, os quaes possuem nomes da mesma origem, provando este facto que estas localidades, por mais reconditas que sejam, foram visitadas pelos europeus em companhia dos Indigenas que puzeram estes nomes de combinação com alguma coisa notavel do logar, como era o seu costume.

Infelizmente não posso ainda conhecer qual fosse a tribu ou tribus que habitavam esta zona em 1502, anno em que ficou desterrado o bacharel portuguez, sendo que o documento mais antigo que encontrei, no qual faz menção á tribu de Indigenas aqui residentes é o numero 12 que acompanha o «*Esboço histotorico da fundação de Iguape*», em que diz: «*Que sendo no anno de mil e seiscentos e quarenta e sete, mandados dois Indios «Buçaes», etc.*»

Pela leitura deste documento podemos saber que alguns representantes daquella tribu existiam em Iguape em 1647; porém, parece que haviam egualmente de outras tribus, visto a descriminação de serem este dous—*Buçaes*.

Um outro documento que encontrei com data de 1720, (doc. n. 19) prova que existiam em Iguape Indigenas da tribu dos *Carijós*; porém, nem este, nem o outro citado, podem servir para conhecer quaes foram os habitantes na occasião de principiar a colonização europea.

No documento n. 187 escripto em 25 de Agosto de 1816, ver-se-á que diz: «*os incursos são... tantos, os Buçaes... tantos, os chrismados... tantos.*»

Pela leitura desta e da do documento já citado de 1647 devemos julgar que esta tribu—Buçaes—era a raça original dos Indigenas que viviam em harmonia com o bacharel; mas, não ha prova positiva disto.

Seria do maior interesse si podessemos esclarecer este ponto obscuro da nossa historia; mas, por infelicidade nossa os nossos antepassados em logar de colleccionarem e conservarem os dados necessarios relativos a esta raça, para confeccionar a historia patria, faziam tudo possivel para desbaratal-a, avassalando-a e varrendo o solo dos representantes prehistoricos deste paiz.

Estudando um pouco as leis promulgadas relativas ao tratamento dos Indigenas, não podemos deixar de conhecer que a verdadeira mira dos colonizadores era a anniquilação desta raça, ainda que, para encobrir um pouco seus intentos, usavam da capa especiosa da christandade. Basta ler com attenção as cartas dos encarregados desta missão, como dos padres Nobrega, Anchieta e outros, para reconhecer que as medidas por elles suggeridas, tinham por fim a desapparição deste povo em logar da elevação da sua moralidade.

No archivo da Camara existe uma copia da lei promulgada por Dom Felippe em 1611, (doc. n. 20) e, com data de 26 de Fevereiro de 1680 uma ordem do Corregedor João da Rocha Pita, relativamente á libertação dos filhos dos Indigenas nascidos em escravidão; (doc. n. 21) como tambem uma ordem do Conde de Sarzedas de 14 de Março de 1733, mandando reconduzir os Indigenas «*Paracis*» ás suas aldêas, (doc. n. 22).

No cartorio desta cidade existem elevado numero de testamentos, pelos quaes podemos verificar que entre os annos de 1670 a 1810 os escravos indigenas eram considerados como do valor egual aos africanos.

Não existe documento que prove a existencia de indigenas em estado de liberdade nesta zona, desde o anno de 1532 a 1834; porém, não podemos deixar de julgar que algumas tribus habitavam os sertões desta vasta região.

No anno de 1834, alguns caçadores, indo na matta adjacente ao rio Itariri, foram offendidos pelos indigenas, cujo facto causou a remessa de uma força armada desta villa para catechizar os offensores. Para essa diligencia houve grande preparativo como podemos verificar pelos livros da Camara, sendo o seu resultado evidenciado pelos documentos ns. 23 e 24. Por estes ver-se-á que as primeiras diligencias feitas para catechizar os indigenas com polvora e chumbo, produziram a morte de um dos homens que faziam parte desta commissão.

Tornando a apparecer os indigenas em Julho de 1835, foi remettida outra vez a munição necessaria para catechizal-os, como se vê pelo documento n. 25; porém, ao mesmo tempo, a Camara mandou vir de Itapetininga um indigena manso, conhecido pelo nome de Capitão Guassú e dois homens de Xiririca

acostumados a andarem no sertão, os quaes, encontrando-se com os indigenas, fizeram com que elles viessem em numero de trinta e tres a entregar-se ás autoridades publicas, (doc. n. 26).

Em sessão da Camara do dia 16 de Outubro do mesmo anno foi lido um officio do Vice-Presidente de S. Paulo, em que declarou ter ordenado a distribuição dos indigenas entre os habitantes deste municipio (doc. n. 27)' e no dia 19 do mesmo mez o carcereiro informou a Camara já haviam sido devolvidos e acharam-se na cadeia desta villa seis destes indigenas que tinham sido entregues ao cidadão José Ribeiro Satiro, o qual declarou «*não queria mais saber delles*». (doc. n. 28).

E' natural suppôr que sendo estes indigenas acostumados a liberdade e a uma vida errante, não sujeitavam-se a serem tratados como escravos, e portanto, procuravam os meios de fugirem, como podemos colligir pela leitura do documento n. 29.

Em vista do registro de um officio dirigido ao Presidente da Provincia é provado que, em alguma época anterior, havia sido demarcado um terreno reservado para o aldeamento dos indigenas. Ver se-á por este officio (doc. n. 30) que a Camara de Iguape diz: «*A' vista do que o Juiz de Paz escolheu um terreno no rio do Peixe, Braço do Etariri depois de demarcado, alli collocou o Aldeamento desses Indigenas, onde moram até hoje*»; porém, estes terrenos em 1853 estavam sendo occupados por intrusos, não constando que as auctoridades competentes fizessem com que fossem respeitados os limites do terreno reservado.

Apparecem ainda hoje, de vez em quando, algumas familias que vivem no sertão inculto da Serra dos Itatins; mas, não está distante o dia em que desapparecerá desta zona o ultimo representante puro desta raça, cuja origem remonta ao tempo prehistorico do Brazil.

Terreno da Cidade e Porto da Ribeira

Talvez não haja outra parte da historia de Iguape tão olvidada pelas autoridades municipaes como esta relativamente á quantidade de terreno que pertence á cidade, seu Rocio e Porto da Ribeira.

E' facilimo provar que antigamente a Camara tinha posse e dominio de uma grande extensão de terras, muito além do que actualmente tem; porém, parece impossivel provar, com exactidão, a quantidade e muito menos a locação dellas.

Os homens velhos contam, por tradição, que os terrenos pertencentes á cidade, foram doados por diversas pessoas em differentes epocas, e que uma parte foi concedida pelo Governo.

Consta, por esta tradição, que o primeiro pedaço de terreno foi doado por Francisco Alvares Marinho; em seguida a este, um por Pontes Vidal; que, mais tarde Valentim Rodrigues deu terreno ao lado Noroeste e Oeste até perto ao rio Sorocaba, e que o Governo cedeo a parte existente entre a Ipiranga e o pé do morro.

Examinando os documentos juntos havemos de encontrar até certo ponto, a confirmação desta tradição, ainda que não provem verdadeiramente a extensão da dadiva, que diz ter sido feita por Valentim Rodrigues, como igualmente em relação a parte concedida pelo Governo, que não podia ter concedido o terreno entre a Ipiranga e o morro, como será provado opportunamente.

Não ha contestação, que Francisco Alvares Marinho cedeo terreno para o estabelecimento da villa na occasião da mudança, mas esta cessão não foi feita legalmente, em vista do que, a Camara, no dia 2 de Julho de 1679, declarou não ter «*terras medidas e demarcadas*», como consta no documento n. 4. Neste mesmo dia os senhores Francisco de Pontes Vidal e Manoel da Costa deram 250 braças em quadra de terreno, cuja doação comprehende pelos limites demarcados, exactamente a parte principal da cidade, incluindo no seu perimetro as Igrejas existentes; parecendo assim, que esta doação, não era mais do que uma legalização da doação feita anteriormente por Francisco Alvares Marinho.

Pelo documento n. 5, já foi provado que, o terreno entre a Ipiranga e o morro até a pedra «*Itagua*», foi vendido em 22 de Janeiro de 1696 pela viuva Maria Nunes Chaveira, ao Vigario Antonio Barboza de Mendonça; portanto, sendo este terreno particular, não podia o Governo concedel-o á esta villa,

Por uma carta de aforamento de terrenos passada no dia 29 de Novembro de 1719, (doc. n. 31) ver-se-ha que neste dia Carlos Pinto de Reis, em sua petição, diz: «*que elle sup.° tem aforado desde abinicio as terras competentes a este Cenado per nellas fazer suas Lavouras pagando o foro da Renda que se lhe tem ordenado neste Cenado Cuias terras torna a pedir a vms e quer ComeSar de hua Corrigo uindo a Sua Serca athe hù tanque que fica no çitio correndo Rio asima do Mar pequeno Com sua Coadra*».

Por uma outra petição, apresentada no mesmo dia, (doc. n. 32) verificamos que Francisco Barreto diz: «*q' elle supplicante não tem onde possa mais comodam^te fazer sua chacra e intentace a fazer no Rocio desta villa para o que quer arrendar ou aforar duzentas Brasas de terras do Conselho deste Rocio Come-*

sando de húa paregem e tanque de agoa adiante do sitio de Carlos Pinto de Reis the chegar ao marco das Palmeiras do dito Rossio na quadra da viuva catarina Rangel e sendo tenho mais das duzentas brassas todas quer o supplicante a ficar e pagar o foro Raçionavel que por vms for taxado».

Pela leitura destes dois documentos, fica provado que os terrenos concedidos eram annexos e ao lado sudoeste da villa; porém, ha uma difficuldade na locação destes terrenos, por não podermos descriminar o logar do citado corrego, somente se considerassem como corrego o antigo Vallo do Rocio, cujo facto não seria provavel, visto que, em documentos anteriores encontramos menção do dito vallo com o nome de «*Vallo do Rocio*».

No dia 2 de Jnnho de 1773, Antonio Rodrigues Cunha pedio por aforamento os terrenos «*que se achão desde a Barra da Lagoa Ribeyra aSima athe o fim a donde aSiste Nazario Domingues*», cuja petição a Camara deferiu, marcando o preço do aforo annual em cento e sessenta réis. (doc. n. 33).

Em sessão do dia 31 de Maio de 1788, diversas pessoas pediram terreno no Rocio da Villa, sem declararem em que parte; e, no termo lavrado nesta sessão, (doc. n. 34) diz: «*o que sendo visto e ouvido pelos ditos Juiz ordinario e Prezidente da Camera e mais Vereadores o requerimento dos ditos nomeados, forão pessoalmente medir as ditas terras*». A quantia do terras demarcadas e concedidas á sete pessoas neste dia attingio a 562 braças de extensão.

Pelo termo de Vereança do dia 16 de Julho de 1803, (doc. n. 35) ver-se-ha que a Camara mandou chamar «*a sua presen ça aos moradores do Rocio Grande, os quais sendo presentes lhes encarregarão, que d'aqui em diante se quizesem morar na terra do Rocio, fizessem seus requerimentos, para se lhes conferir Cartas de Dactas para pagarem foros d'aquella porçoens de braças que Carreserem*». Por este documento parece que havia neste tempo mais do que um logar designado pelo nome «*Rocio*», visto a descriminação do «*Rocio grande*».

No dia 11 de Outubro de 1828, Salvador Rodrigues Lima apresentou á Camara um requerimento em que diz: «*ser senhor e possuidor de huma Sesmaria que comprehende do caminho da Xacra do Sargento mor Bento Pupo de Gouvea the o Porto da Ribeira seguindo the perto do rio Soracaba e requerendo que se prohibisse o concedesse terreno dentro da dita Sesmaria para qualquer moradia, posse ou cultivação*». (doc. n. 36).

Em 1830 houve uma questão entre o referido Salvador Rodrigues Lima e seus parentes, por causa deste mesmo terreno; e por uma certidão tirada do livro das audiencias dos Juizes de

Paz (doc. n. 37) ver-se-ha, não obstante os contenciosos dizerem ser possuidores em geral do terreno em questão, por não ter sido este partilhado, comtudo elles consideravam existir algum terreno publico no Porto da Ribeira.

Em sessão do dia 21 de Abril do mesmo anno, a Camara mandou avivar a demarcação dos seus terrenos ao lado Noroeste da villa, onde faziam divisas com os de Salvador Rodrigues Lima.

Continuaram as reclamações por parte de Salvador, contra as concessões que a Camara fazia de terrenos para edificações no Porto da Ribeira (como consta por diversas actas); porém, a Camara não deu importancia a estas reclamações.

Em Janeiro de 1837, a Camara mandou construir uma ponte para desembarque no Porto da Ribeira, gastando neste serviço 105$360, e ahi prohibiu a construcção de edificios sem previo alinhamento do arruador da Camara.

Com data de 17 de Maio de 1840, um advogado de São Paulo, respondeu algumas perguntas feitas pelo dito Salvador Rodrigues Lima, relativamente á questão entre elle e a Camara. Por esta carta (doc. n. 38) vemos Salvador dizer: que os donos dos terrenos, antecessores delle, a novas instancias da Camara concederam mais um pedaço até um logar chamado «*Ponte de Bento Pupo*», confirmando assim a tradição a respeito da divisa actual do lado Noroeste da cidade.

No anno de 1844, Joaquim José Teixeira dos Santos principiou a construcção de um predio no Porto da Ribeira, em frente á ponte de desembarque, embaraçando o transito publico; e sendo a Camara avisada deste facto por um officio do Fiscal, foi o dito officio entregue á Commissão permanente para dar seu parecer. A commissão, em sessão de 11 de Janeiro de 1845 apresentou seu parecer, e neste documento (n. 39) ver-se-ha que a referida commissão diz: «*A commissão observa que não entra em duvida serem os terrenos no porto da Ribeira, junto ao Rio senão propriedade Municipal adquerida por uma posse immemorial nunca contradicta, ao menos servidão publica de embarques e desembarques. Com effeito hé sabido que todos os edificios e armazens ali construidos o forão pelos antigos honde bem lhes pareceo sem contradicção e menos opposição de Raimundo Rodrigues, proprietario do Sitio chamado do Porto da Ribeira*».

Aqui a Camara reconheceu que o terreno occupado pelo povo, no Porto da Ribeira, fazer parte do sitio que outr'ora pertenceu a Raymundo Rodrigues Pereira, pai de Salvador Rodrigues Lima; porém, como desde os tempos mais remotos, os donos d'aquelle sitio nunca prohibiram a edificação das casas e

armazens construidos neste logar, perderam, por este facto o dominio sobre a referida parte do sitio. No mesmo parecer ver-se-ha que a Commissão diz: «*O Porto da Ribeira hé hoje uma povoação, que vae indo em augmento: huma das Camaras passadas mandou alinhar huma rua; os dinheiros Municipaes tem sido ali dispendidos em aterros e beneficio de terreno para facilitar o embarque e desembarque, e o transporte dos effeitos da Lavoura; só em huma ponte se dispendio sincoenta e tantos mil reis: a Camara que servio no anno de 1837, tomou huma deliberação respeito a obras quaesquer na margem do Rio, pelo qual prohibio toda e qualquer construcção na dita margem até a casa de Nicolau Drey, afim de se não embaraçar o transito publico e o embarque e desembarque e toda a sorte de servidão publica.*» Mais adiante diz: «*he evidente que seja qual for o titulo pelo qual Joaquim José Teixeira dos Santos se inculca proprietario de certos terrenos do Porto da Ribeira, elle não tem direito de fazer obra alguma ali com que embarace a servidão publica*». Em vista deste parecer a Camara resolveu mandar desmanchar a obra começada e repôr o terreno em seu antigo estado para a servidão publica.

No dia 6 de Novembro de 1863, o Presidente da Camara Francisco Pereira de Mendonça, officiou ao Presidente da Provincia a respeito do terreno do Rocio desta cidade, em cujo documento (n. 40) verificamos a razão porque hoje a Municipalidade encontra-se esbulhada de grande parte do terreno, que antigamente pertencia-lhe.

Não ha a menor duvida que antigamente as Camaras da villa de Iguape estavam de posse e dominio d'uma grande extensão de terreno, apesar de não podermos até hoje conhecer a sua extensão e muito menos a procedencia verdadeira deste dominio. As camaras foram concedendo estes terrenos a particulares, a titulo de aforamento, em diversas epocas, havendo entre essas concessões algumas que comprehendiam superficies assaz grandes, como a de Carlos Pinto dos Reis, de 200 braças em quadra, e a de Francisco Barreto, que pelo menos tem a mesma superficie.

Não podemos censurar o aforamento dos terrenos feitos pelas Camaras antigas; porém, podemos condemnar o descuido que houve posteriormente em deixarem estes terrenos serem vendidos e partilhados pelos herdeiros dos aforadores.

Não podia legalmente ter sido vendido ou partilhado o terreno aforado, por ser este bem proprio da villa, mas como as Camaras não protestaram na occasião da venda ou partilha, os novos proprietarios foram ficando com titulos (dos quaes muitos

passados em Juizo) que hoje são valiosos e contra os quaes nada pode a Municipalidade hoje fazer.

Este mal foi previsto, e por isso tomaram providencias a respeito no anno de 1804, como prova um documento existente á folha 37 do livro das provisões dos Ouvidoros, escripto no dia 19 de Agosto do mesmo anno por ordem do Ouvidor Antonio Carvalho Fontes Henrique Pereira, que diz: «*Proveu que os Officiaes da Camara, fizessem aproveitar, zelar e conservar os bens do Concelho e seus rendimentos, particularmente os foros do Rocio. Proveu que o Escrivam e Tabelião desta V.ª não possa validamente proceder na factura de Escripturas de vendas dos bens, que são foreiros a Camara desta V.ª. Sem lhe aprezentarem conhecimento de entregue pelo qual conste, que se acho pago o laudemio divida a Camara camo reconhecimento do Senhorio directo*».

Voltando ao officio do Presidente da Camara de 1863, verse-ha que elle diz: «*pois consta-me por pessoas fididignas e antigos no logar, que no archivo um livro ou memmorial existe de todos os limites da Cidade, seu Rocio, Porto da Ribeira, etc. porém infelizmente ha annos que esse livro desencaminhou-se ou foi subtrahido, e hoje que com elle muito se aproveitaria, não apparece e ninguem delle sabe*».

Até agora limitei-me aos documentos que encontrei referentes aos terrenos desta cidade e Porto da Ribeira, que tiveram como procedencia, doações particulares, restando-me tratar d'aquella parte que foi concedida pelo Governo, e que comprehende simplesmente os terrenos de Marinha. E' necessario esclarecer o que houve relativamente a isto para que fique demonstrado os direitos que a camara municipal de Iguape tem sobre os referidos terrenos. O documento mais antigo que achei, é o registro de uma circular do Presidente da Provincia com data de 3 de Fevereiro de 1832, ordenando a camara para informar-lhe quaes os terrenos de Marinha que eram precisos para logradouros publicos. (doc. n. 41).

Em resposta a esta circular, a Camara no dia 14 de Julho do mesmo anno, remetteu uma descripção dos terrenos que n'aquella data serviam como logradouros publicos. (doc. n. 42). Nesta descripção a Camara inclue como terreno de Marinha tres Largos: «*o primeiro ao Nordeste na extremidade da Villa, junto ao Morro, seguindo o alinhamento demarcado, que tem duzentos e vinte palmos de frente ao mar: o Segundo Largo denominado do Funil no fim da rua do mesmo nome com quatrocentos e noventa palmos de frente, e o terceiro o Largo do Cemiterio noutra extremidade ao Sul com quatrocentos e quarenta palmos de frente*».

Não posso imaginar, com que direito a Camara considerou o primeiro e ultimo dos tres referidos logares como terreno de Marinha, sendo como são terrenos dos mais elevados da cidade, e ainda com a especialidade, que o Largo conhecido n'aquelle tempo pelo nome «*do Cemiterio*» e hoje pelo «*do Rosario*» é bastante retirado do mar e tem uma rua com casas e quintaes de permeio. Concordo que o antigo Largo «*do Funil*» hoje «*do Commendador Luiz Alvares*» fosse terreno de Marinha, comprehendendo em seu perimetro a pequena enseada «*Ipiranga*», e que ainda até hoje é banhado em quasi toda a superficie do Largo pelas aguas das marés altas.

No dia 17 de Outubro do mesmo anno, a Camara officiou ao Governo accusando a recepção de um officio recebido com data de 5 de Setembro, cuja cópia não existe no livro dos registros d'aquella epoca. No seu officio (doc. n. 43) a Camara refere em termos vagos, a mudança da villa, e declara entrar em duvida relativamente aos terrenos que lhe pertencem se deviam ou não ser classificados como terrenos de Marinha, de conformidade com a lei de 15 de Novembro de 1831, visto que, sendo a villa estabelecida em terreno particular, parte de uma antiquissima sesmaria, foi este terreno doado á Camara sem clausula alguma que reservasse semelhante direito ao Governo, por cujo facto não podia ser sujeito a nova lei citada.

A Camara para provar que os terrenos aonde estava collocada a villa foram particulares e não nacionaes, ajuntou ao seu officio, cópia dos dois documentos que com os numeros 2 e 4 acompanham esta obra. Não vejo que razão teve a Camara em apresentar o de numero 2 nesta occasião, porque, os terrenos de Bartholomeu Gonçalves a que refere-se este documento eram annexos a Villa Velha e portanto, nada tinha que ver com a questão de terreno de Marinha, ao pé da villa nova. Podemos crer, que foi remettido em falta de outro de mais valor, e quanto mais, que a Camara diz: «*além dos documentos juntos ainda a Camara tem novas doaçoens dadas pelos proprietarios, que augmentam seu terreno, e esta de posse d'elles*», porém, ainda que affirme ter posse deste terreno, comtudo não ajuntou os documentos comprovativos destas novas doações

Na acta da Sessão da Camara do dia 17 de Janeiro de 1838, encontra-se o seguinte: «*A Commissão Permanente a quem foi entregue na Sessão passada hûa indicação do Senhor Vereador Junqueira em que propuz que a Camara pedisse á Authorid.ᵉ competente os terrenos da veira mar, que se diz da Marinha, desde a pedra Itagua té o Sorocaba, apresentou o parecer seguinte — A Commissão Permanente encarregada de dar o seo parecer sobre a*

indicação do Senhor Vereador Junqueira apresentada na reunião passada propondo que esta Camara peça a Authoridade competente para Servidão publica os terrenos maritimos desde a pedra Itagua ate a barra do Rio Sorocaba; he de parecer que se represente á Assemblea Geral Legislativa pedindo-se tão somente os terrenos que decorrem desde a pedra Itagua ate a barra do Canal, não para Servidão Publica, mas sim, para Patrimonio desta Camara, a fim de que ella possa conceder datas para edificios por hum modico fóro, que não deveria exceder a quarenta reis por braça annualmente. Não pode concordar em que se peção os terrenos da barra do Canal ate a do Rio Sorocaba, porque não se ve em que elles possão servir para o publico, e alem disso todos os terrenos estão effectivamente occupados pelos proprietarios dos Sitios a margem do mar pequeno. Paço da Camara Municipal dezesete de Janeiro de mil oito centos e trinta e oito — Cruz — Toledo. Posto o parecer em discussão o Senhor Vereador Andrade pedio a palavra, que lhe foi concedida, e disse, que a Camara deve pedir os terrenos desde a pedra Itagua ate os limites do Rocio da Villa da parte do Sudueste onde divide com terras de propriedade de João Mancio da Silva Franco, não para o aforar, e sim para se utilizar delles, e conceder datas aos Povos sem onus algum. No mesmo sentido fallou o Senhor Vereador Junqueira. Sufficientemente discutida a materia venceo-se por cinco votos que se reprezentasse a Authorid^e competente no sentido da emenda do parecer da Commissão ».

Em vista desta resolução, no dia 19 do mesmo mez, a Camara pedio ao Governo (doc. N° 44) os terrenos a beira mar «*desde a pedra Itagua da parte do Nordeste te a divisa de João Mancio da S^a Franco da parte do Sudueste onde finalisa os terrenos doados para a mesma Villa, para deposito de madeiras, de canoas, estaleiros, ranxos de pescaria e mais servidões publicas*».

Respondendo este officio com um de 9 de Outubro do mesmo anno (doc. N° 45) o Presidente diz: «*Só hé permittida a concessão de terrenos de Marinha ás Camaras para logradouros publicos e não p^a todos os fins p^r q ella pede os d^ios terrenos* ».

Pela leitura do parecer da Commissão do dia 17 de Janeiro, e do officio de 19, parece que não havia duvida que, os limites do Rocio pelo lado de Sudueste, fossem onde começavam os terrenos que nesta occasião pertenciam ao Senhor João Mancio da Silva Franco; porem, creio que isto é um grande engano, por quanto, espero ainda alcançar documentos necessarios para provar que os referidos terrenos, que em 1838 pertenciam ao dito João Mancio da Silva Franco, faziam parte das quatrocentas e

tantas braças aforadas pela Camara, aos Senhores Carlos Pinto dos Reis e Francisco Barreto, em 29 de Novembro de 1719.

No dia 13 de Outubro de 1838, a Camara tornou a pedir ao Governo que «*lhe concede livre de penção para Servidão publica desde o Itagua te a Valla para tambem ella dar gratuitam^te^ aos que quizerem levantar edificio só com o onus de fazer caes a sua custa pelo alinhamento marcado, isto para melhor servidão, segurança das propried^es^ e ellegancia da Villa*». (doc. N° 46)

Passados dois annos, a Camara mais uma vez officiou ao Governo, pedindo o mesmo terreno, (doc. n. 47) cujo officio teve resposta com data de 16 de Novembro de 1840, (doc. n. 48) na qual o Presidente da Provincia diz: «*que concede o terreno pedido pela mesma Camara para servidão publica, procedendo-se quanto antes a necessaria demarcação*».

Este officio do Governo foi lido em sessão do dia 1.° de Dezembro do mesmo anno, e ficou deliberado «*que se procedesse a dita demarcação o que seria feita pelo Fiscal com asistencia dos Senhores Vereadores Gonçalves e Peniche, neste acto nomeados para especionaria este trabalho*». (doc. n. 49). Esta deliberação da Camara não foi cumprida durante seis annos, como é provado pela indicação do Vereador Camargo, em sessão do dia 12 de Março de 1846. (doc. n. 50)

Em vista do exposto é evidente, que houve grande descuido por parte das aucthoridade em certas epocas. Consta em termos vagos, que houve doações de terrenos para o augmento da Villa, mas, nem siquer foi nomeado o doador ou citada epoca deste acontecimento. Recebiam as doações, para mais tarde serem despojadas dellas, sem a menor reclamação, e sómente se lembravam de protestar quando tudo era inutil. Desta forma é que hoje a Municipalidade acha-se lesada, e só por uma acção energica poderá ainda conservar a si o dominio sobre uma pequena parte daquelles terrenos que antigamente pertenciam-lhe.

Melhoramentos nas ruas, largos e caminho ao Porto da Ribeira

Podemos julgar que anteriormente à mudança da villa, existia um caminho para o transito do povo entre o Mar-pequeno e o Porto da Ribeira, e pela tradição consta que o caminho usado pelo povo em 1837 passava no mesmo logar aonde nos tempos primitivos desta villa foi aberto.

Pelos termos de Vereança mais antigos que até hoje existem, verifica-se que o povo fazia o serviço de limpeza e con-

certos das ruas, pateos e caminhos, de mão commum, e por estes termos podemos provar mais, que continuadamente o povo concertava o caminho para o Porto da Ribeira, e entretanto não encontrei documento algum que indicasse ter sido a sua direcção mudada antes do anno 1837, quando a Camara tratou de indireital-o.

Por um termo lavrado em 15 de Abril de 1731, ve-se que a Camara mandou fazer certos serviços, e entre estes, a derrubada do matto existente no largo do Rocio.

Por termo de correição lavrado por ordem do Ouvidor geral, em Agosto de 1787, ve-se que, neste anno, foi dado o primeiro passo official para o melhoramento das ruas desta villa, constituindo isto na prohibição da edificação de predios sem prévio alinhamento feito pelos empregados da Camara. Nesta occasião, as ruas existentes, eram as seguintes: do Mar, Grande, do Funil, da Ipiranga, do Campo e das Casinhas. Havia tres travessas sem nomes e quatro beccos que davam communicação ao Mar-pequeno, conhecidos pelos nomes: «*de Meixedo*», «*da Dona Ursula*», «*do Porto-grande*» e «*do Major*»; além de mais um, sahindo da rua da Ipiranga com o nome de becco do «*Contra-Mestre*».

Em Junho de 1808 a Camara mandou o povo arrancar os cepos das arvores, que ainda existiam no largo do Rocio, e em 26 de Agosto do mesmo anno, resolveu começar a construcção de um cáes de pedra e cal no Porto-grande, encarregando o Vereador José Alves Carneiro deste serviço.

No principio do anno de 1827 a Camara mandou demolir a casa em que funccionava, a qual ao mesmo tempo servia de cadêa, tendo anteriormente recebido ordens a este respeito de diversos Ouvidores, bem como, Portarias do Governo; porém, não podendo conseguir outra casa que servisse, foi deixando de cumprir as ordens recebidas. Esta casa era propriedade da Camara; tendo sido feitas pelo povo para este fim, na occasião da mudança da villa. A razão da demolição desta casa era a precisão do local para a continuação da obra da Matriz nova, em construcção, a qual não podia continuar porque a referida casa existia no logar onde hoje é a capella mór da Matriz. Para conseguir esta mudança, aliás necessaria, a Camara alugou uma casa na rua do Funil, do cidadão José Antonio dos Anjos, para servir em suas sessões, pelo preço de 2$560 por mez; pondo os presos n'uma casa que nesta occasião estava servindo como quartel dos Milicianos.

No anno de 1826, a Camara tratou de escolher um local para a edificação de uma nova casa, e depois de varias propostas foi resolvido que se fizesse na esquina da rua do Campo,

com a frente do edificio para o largo do Rocio, cujo terreno foi cedido por carta de data. A Camara em sessão do dia 21 de de Outubro do mesmo anno mandou pagar a quantia de 76$800 ao proprietario, com o fim de cedel-o para a construcção da nova casa da Camara e Cadêa.

No dia 7 de Setembro de 1827, estando o Ouvidor geral, Joaquim Teixeira Peixoto nesta villa, foi por elle demarcada esta nova casa, (doc. n 51) de conformidade com uma planta apresentada por Euzebio da Cunha Paiva, mestre canteiro da obra da Matriz nova, sendo-lhe nesta occasião pago pela Camara, a quantia de dez mil réis pela dita planta. Em seguida começaram com as obras desta casa, sendo pagos os serviços pelo cofre municipal; porem, as rendas da villa não admittiam grandes dispendios, em vista do que, a Camara pediu por diversas vezes, auxilio do Governo. Esta obra, como se vê pelo documento acima, foi calculada em trez contos de reis; porém, é impossivel que fosse um calculo exacto em virtude das proporções do edificio começado, e as despezas feitas em sua construcção. Não posso descriminar as quantias exactas gastas nesta obra; mas é certo, que entre os annos de 1828 a 1854 foi dispendido cerca de oito contos de reis. Pelas contas dos administradores da obra e dos Procuradores da Camara, neste espaço de tempo, verifica-se que a Camara gastou pelo menos quatro contos e novecentos mil réis; não podendo precizar da somma exacta por falta de esclarecimentos nas ditas contas da Camara. Pelos documentos que encontrei está provado que o Governo auxiliou a edificação deste predio com diversas quantias, sendo em 1835 com 800$000, em 1842 com 600$000 e em 1845 com 1:000$000, e talvez mais, o que não consta dos livros existentes aqui. Assim, temos prova de ter sido dispendido 7:300$000; e, em sessão do dia 14 de Janeiro de 1854, a Camara informou ao Governo que, para a conclusão desta obra, seria necessaria a quantia de dez contos de reis, podendo ser concluido um lanço do edificio pela quantia de quatro contos.

E' voz geral aqui, que nesta obra foi gasto mais de 18 contos de reis, antes do anno de 1860; porem, a sua conclusão, somente se realizou depois de 1890; e assim mesmo com modificação da primitiva planta, desmanchando-se parte das paredes feitas, mudando-se a frente do edificio e deixando-se muito menor do que foi projectado em 1827.

O numero das casas existentes na villa no anno de 1815, era de duzentos e vinte e nove; em 1823 era duzentos e sessenta e quatro e em 1828, era duzentos e setenta e tres. No

Porto da Ribeira em 1828, tinha dezoito casas e em 1833 tinha augmentado a quarenta e duas casas.

Em sessão do dia 26 de Maio de 1827 a Camara mandou demarcar o pateo das Cazinhas, hoje Largo de S. Francisco.

Em sessão de 21 de Março de 1829 foi resolvido reservar o terreno detraz da Matriz nova «*para qualquer crescimento que para o futuro haja de fazer a bem da mesma Igreja*».

No dia 11 de Outubro de 1833, os cidadãos Antonio Vaz Ferreira, Antonio Pereira Mendes e João Jose de Queiroz Azevedo, pediram á Camara «*os terrenos no fundo da Igreja nova para a edificação de uma casa de opera*» sendo despachado o seu requerimento da seguinte forma: «*Com plano e estatistica do estabelecimento, Volta*». Em sessão de 11 de Fevereiro do anno seguinte voltou o requerimento com planta, etc, recebendo desta vez o despacho seguinte: «*Ao Reverendo Parocho e ao Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus para informar*». A este respeito nada mais consta no archivo da Camara.

No mez de Março de 1829, a Camara começou uma questão com os senhores João Antonio da Costa Mendonça e Antonio Martino Ribeira, por terem estes fechado com cerca um beco, que existia entre seus predios para dar passagem da rua do Campo, ao canto do pateo das Cazinhas. Esta questão foi decidida somente em 1837, tempo em que a Camara mandou demolir a cerca e construir uma ponte de pedra e cal sobre o corrego, que nesta epoca passava no fundo dos quintaes das casas dos supra citados senhores, para assim facilitar o transito publico.

Em 1831, a Camara desejando melhorar o alinhamento das ruas desta villa, e encontrando difficuldade na rua do Campo, por causa de uma casa que pertencia a Anna dos Passos, conhecida pelo nome de «*Viuva de Meixedo*», entrou em combinação com ella, ficando a Camara obrigada a mandar construir uma casa nova em logar escolhido pela viuva, para dar em troca, d'aquella que era necessario modificar.

Para satisfazer esta combinação, a Camara chamou concorrentes por editaes, impondo a condição de edificar uma casa igual, em tamanho e numero de commodos, á da viuva, o contractante ficando com a antiga casa e obrigando-se a demolir a frente para recual-a quatorze palmos.

Somente no anno de 1832, é que a Camara conseguio este serviço, sendo que no dia 9 de Setembro de 1833, o contractante entregou a nova casa á Anna dos Passos, como se verifica pela leitura do documento n.° 52.

Anteriormente ao anno de 1829, a communicação por carros entre a villa e os morros d'onde extrahimos as pedras, saibro,

barro, etc para os edificios, partia do canto do Pateo das Cazinhas, e, dando volta ao terreno baixo da Ipiranga, ia em direcção á fonte da Saudade; porem, neste anno a Camara mandou fazer uma ponte sobre a barra da Ipiranga, abrindo assim, communicação da rua de Ipiranga, direita ao pé do morro. Esta ponte era baixa; comtudo, com alguns reparos servio ate 1842; tempo em que, os cidadãos Luiz Alvares da Silva, Bernardo Antonio Neves, Antonio Jose Pinto, Joaquim Antonio Neves e Jose Pinto Pereira, fizeram um aterro em nivel, do fim da rua da Ipiranga, ao pé da dita ponte, e depois pediram, em Abril de 1842, auxilio da Camara para elevar a ponte e concluir o aterro no lado defronte; visto a grande utilidade deste serviço para a conducção dos materiaes de construcção, cujo pedido foi attendido, mandando a Camara concluir o serviço,

Durante o anno de 1835, houve muitos pedidos de terrenos para a edificação de predios nos fundos d'aquelles situados na rua do Mar entre os becos de Dona Ursula e do Major; e no dia 1.° de Fevereiro de 1836, os proprietarios das casas neste logar reuniram-se e pediram a Camara para não conceder á pessoa alguma os terrenos entre suas propriedades e o mar, visto que tenham em mor parte feito cáes de pedra e cal a sua custa para a segurança do terreno, cujo cáes havia annos tinha sido utilisado com servidão publica. A Camara tomando em devida consideração este pedido, resolveo a não conceder o referido terreno a pessoa alguma,

Em sessão do dia 15 de Abril de 1836, o Vereador José Jacintho de Toledo indicou, que a camara mandasse abrir uma rua, partindo do canto do seu predio, em linha recta ao Porto da Ribeira, sendo resolvido mandar orçar este serviço. No dia 16 de Julho, o senhor Toledo falou outra vez sobre a abertura da rua, que foi orçada em 150$000; porém, achando a Camara muito dispendioso o serviço necessario ficou adiado «*por tempo mais opportuno*». Em sessão de 13 de Julho de 1837 foi resolvido mandar abrir esta rua, partindo do canto do predio do Sr. Toledo, mas a sua conclusão levou muito tempo. No dia 15 de Abril de 1839 foi posto o nome de «*Rua Direita*» e demarcadas no mesmo dia as ruas transversaes até os limites dos terrenos pertencentes a villa, mas em Julho de 1847 a Camara não consentiu ainda a passagem de carros por esta nova rua.

Anteriormente ao anno de 1810, os concertos do caminho do Porto da Ribeira foram feitos de mão commum, pelo povo. Entre 1810 e 1837, estes concertos erão feitos a custa dos donos das carroças, que existiam na villa, sendo elles obrigados a darem com esses vehiculos dous dias de serviço em cada mez.

No anno de 1848, a Camara cedeu os terrenos existentes entre as chacaras de D. Francisca Chaves Alvim e de Bento Pupo de Gouvea, para o plantio de arroz, com a condição de serem os mattos derrubados, as plantas cercadas para evitar questões com os donos de animaes, soltos na villa, e depois de terem sido colhidas as plantas estas cercas desmanchados, ficando o terreno livre para a Camara.

O largo, que é hoje conhecido pelo nome de *Praça «Duque de Caxias»*, já teve quatro nomes além deste; sendo conhecido desde a mudança da villa até 1827 pelo nome *Largo do Rocio*: entre 1827 a 1840 foi chamado *Largo da Cadeia nova*: sendo depois conhecido pelo nome *Largo do Cemiterio*, por algumas pessoas e por outras, pelo de *Largo do Rosario*, cujo nome é, ainda hoje, mais commumente usado.

O cáes de pedra, que hoje existe no Porto-grande desta cidade, foi começado no dia 22 de Fevereiro de 1850; porém, pouco serviço foi feito antes de 1853, quando foi contractada esta obra pelo preço de 1:000$000, como consta dos livros da Camara.

Em sessão de 28 de Março de 1854 foi apresentada uma planta e orçamento para a construcção de um mercado no logar conhecido pelo nome *Porto das Dores*, sendo esta obra orçada em 1.450$000, cujo serviço mais tarde foi começado, mas não concluido.

Estradas e os meios de transportes

Infelizmente para Iguape, os meios de communicação e transporte entre as diversas partes do seu municipio e seus visinhos, por via de estradas, estão até hoje em estado de atrazo incompativel com as necessidades do progresso deste seculo.

Pela localisação da cidade, das freguezias e dos bairros populosos do municipio, verifica-se a razão desta falta manifesta, que há relativamente ás estradas.

Sendo como é, cortado em todas as direcções pelo magestoso rio Ribeira e seus affluentes, era natural que os primitivos estabelecimentos agricolas fossem assentados nas margens destas mesmas vias naturaes de transporte.

Tomando em consideração o percurso do rio Ribeira dentro do municipio de Iguape, veremos que a sua barra até a barra do rio Juquiá existe uma zona de 90 kilometros em extensão, atravessada por uma via de transporte das mais economicas, podendo ser navegado o rio nesta extensão dia e noite por vapores apropriados. Além deste, temos os seus affluentes, os rios

Una, Peraupaba, Mumuna, Pariquera-mirim, Pariquera-assú, Jacupiranga e Juquiá com seus affluentes, que offerecem transporte por canoas em extensão superior a mil kilometros, e dos quaes 200 kilometros podem ser utilisados por lanchas a vapor.

Por esta forma fica demonstrado o factor poderoso contra a construcção de estradas neste municipio.

E' conhecido que antigamente a maior parte, sinão todo o serviço de abertura de caminhos e seus concertos foi feito a custa do povo.

Encontrando-se aqui o rio Ribeira e seus affluentes que podiam servir com a maior facilidade ao povo para o transporte dos productos da lavoura, e sem que tivesse necessidade de abrir ou concertar similhante meio, teria sido contra seu proprio interesse se procurasse afastar as vias de communicação desta natureza.

Ligados directamente a um porto de mar, tendo vida propria pelo lado agricola, não necessitavam os moradores deste municipio ligar-se por meio de estradas com os do interior de São Paulo, tanto mais que, para o producto de suas lavouras, como para os generos que eram obrigados a importar, os dois mercados principaes, Santos e Rio de Janeiro estavam naturalmente ligados ao porto de Iguape pelo mar.

Zona vastissima de terreno uberrimo, cortada de rios navegaveis, em communicação facil aos mercados ; eis a razão de não possuir o municipio de Iguape uma unica estrada de rodagem.

Havia desde os tempos primitivos da povoação, um caminho entre São Vicente, Conceição de Itanhaen e Iguape, passando na maior parte da sua extensão nas praias do mar, existindo grande numero de documentos que referem-se aos concertos feitos neste caminho, pelo povo espalhado entre a barra do rio Una e esta villa, de mão commum, sendo sómente de 1838 para cá, que o Governo mandou auxiliar este serviço com algumas pequenas quantias em dinheiro.

Ainda que, anteriormente ao anno de 1824, nada consta aqui, a respeito de estradas para o interior, nem por isso não podemos deixar de conhecer que havia intercurso, por meio de picadas dos caçadores, entre os moradores do rio Juquiá com os de Sorocaba, como tambem entre os de Xiririca com os do Paranapanema.

Pelas apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, relativamente á representação do Capitão de Fragata Carlos Lourenço Dankward, (doc. n. 111) é provado que em 1819 tinha sido projectada a abertura de uma estrada entre Sorocaba e o rio Juquiá.

Igualmente, por uma representação da Camara de Iguape, do dia 18 de Dezembro de 1824 (doc. n. 103) verificamos que ella diz: «*Em 2.° logar devemos implorar com a maior instancia a protecção e direita influencia do Ex.mo Conselho sobre trez objectos que parecem pertencer as suas attribuições. O 1.° já está em parte provedenciado pelo Excellentissimo Conselho, por cuja sabia decizão desde já recebe as benções do Povo: fallamos sobre a estrada que nos consta, se vai abrir de Sorocaba para o Rio Juquiá, obra de summa importancia e interesse para os Povos de ambos os destrictos: oxalá que elle se ponha em pratica e se conclua com a maior brevidade! porém temos de lembrar e mesmo de rogar com instancia ao Excellentissimo Conselho a providencia da abertura de outra estrada que sahindo da Capital, costeando a Serra pelos Campos á esquerda da Freguezia da Cutia, va reunir-se a estrada que se fizer de Sorocaba para Juquiá n'aquella parte onde foi possivel junto a Serra. Assegurão-nos que he possivel esta obra: e muito conveniente hé, que o Excellentissimo Conselho mande desde já examinar a possibilidade abrindo-se huma picada, o que esperamos do Excellentissimo Conselho*».

Lendo-se este trecho em 1902 parece que a Camara de 1824 era dotada com a faculdade de presciencia em elevado gráu; podendo ainda hoje a Camara de Iguape repetir, «*Oxalá que elle se ponha em pratica e se conclua com a maior brevidade!*

Pela leitura do livro do Tombo da Camara, fica demonstrado, que logo em seguida á celebre enchente do rio Ribeira que se deu no dia 29 de Janeiro de 1807, o povo para refazer a falta causada pela mortandade do seu gado, mandou buscar animaes de Paranapanema, passando-os pelo sertão com grande difficuldade. Para fazerem isto, é evidente que haviam picadas por onde o povo podia transitar; porém, parece que sómente no anno de 1828 é que a Camara tratou de melhorar este caminho uzado, ordenando ao Juiz de Paz da Freguezia de Xiririca a reunir o povo para concertar o referido caminho.

Para demonstrar os diversos serviços feitos para o melhoramento da communicação por meio de estradas neste municipio, provado pelos documentos existentes nos livros da Camara, não haverá grande trabalho; porém, é dos mais importantes, para que os vindouros fiquem conhecendo as luctas que houve para conseguir, ao menos, alguns caminhos para o transito de animaes carregados, porque estrada nenhuma ainda existe.

Pelo documento n. 53 ver-se-ha que, em sessão da Camara do dia 17 de Julho de 1828, foi lida uma petição assignada por José Jacintho de Toledo, João Vieira de Sá e José Bonifa-

cio de Andrade, em que informou a Camara de ter sido feita uma subscripção entre os moradores da villa, para a abertura de uma estrada que ligasse esta villa com a freguezia de Xiririca, pedindo autorisação para fazer este serviço e a nomeação de uma pessoa para dirigir os trabalhos. A Camara annuindo a petição nomeou José Jacintho de Toledo, para promover os meios de conseguir a abertura da referida estrada.

Não podemos seguir por documentos os primeiros passos dados a este respeito; mas, consta que, para conseguirem uma idéa mais ou menos exacta das difficuldades que teriam de vencer, offereceram um premio de duzentos mil réis, para ser entregue á primeira pessoa que trouxesse uma boiada de Xiririca a Iguape, por terra.

Pela leitura das actas da Camara de Dezembro de 1829, o facto de ter sido offerecido um premio está averiguado; e pelo documento n.° 54 verificamos que tinha chegado ao rio Sabaúna algum gado vindo por terra de Xiririca, e que a Camara ordenou o Fiscal para providenciar de forma que, os moradores da margem da Mar-pequeno, não pozessem embaraços no transito desse gado até a cidade.

Neste documento declara que o conductor do gado pretendia continuar sua marcha do rio Sabaúma a « *esta Villa para o fim de vencer o pagamento ajustado da d.ª contribuição voluntaria* » ; porem, não cita a importancia da subscripção, nem da quantia do premio offerecido e nem o nome do conductor do gado.

Foi por este meio que ficou provada a possibilidade do transporte de animaes por terra, entre Xiririca e Iguape, e, no anno de 1830, a Camara autorisou ao exame do logar por onde passou o referido gado, e depois encarregou ao cidadão João Dias Baptista, para explorar o dito caminho, como se vê pelo documento n.° 55.

Durante algum tempo nada mais consta a respeito deste caminho.

Na acta da sessão da Camara do dia 10 de Julho de 1832, encontramos o seguinte: « *Foi lido um officio do Exm. Presidente da Provincia de vinte e oito de Junho do corrente anno, ordenando á esta Camara haja de mandar concertar a estrada que cummunica Paranapanema com a Freguezia de Xiririca na parte que pertence ao Districto deste Municipio. Resolveo a Camara que se officiasse ao Fiscal da Freguesia de Xiririca para proceder ao exame da mencionada estrada de Paranapanema na parte que pertence a este Districto e informar a Camara o que será mais commodo, se, concertar a actual estrada que consta estar bastantemente arruimada, ou se, abrir novo caminho por outro*

logar mais appropriado e remetter esta informação com o plano e Orçamento do que se poderá dispender em hua e outra obra com a necessaria economia: e que nesta conformidade se respondesse ao Exm. Presidente da Provincia dando parte das medidas que esta Camara passava a tomar sobre o cancerto da mencionada estrada.

No dia 4 de Janeiro de 1833, em sessão da Camara foi lido um officio da Camara Municipal da Villa de Itapeva, pedindo cooperação para o concerto deste mesmo caminho de Paranapanema a Xiririca. (doc. n.° 56).

Em Abril do mesmo anno, o cidadão Francisco de Pruença contractou o serviço do concerto na parte pertencente ao districto de Iguape, pelo preço de trezentos mil réis.

Em Julho do anno de 1834, o Capitão Francisco Galvão de Barros França, morador no districto do Juquiá representou a Camara, relactivamente á facilidade que havia em construir uma estrada, partindo do rio Ipiranga e cummunicando-se com as povoações de Serra-acima; porém, não encontrei copia desta representação da qual a Camara, em sessão do dia 18 de Julho do mesmo anno resolveo mandar copia ao Governo, como consta no documento n.° 57.

Em sessão do dia 8 de Agosto seguinte foi resolvido pedir auxilio do Governo para a abertura deste caminho, como tambem pedir ás Camaras das Villas de Sorocaba, Faxina e Itapetininga para interessarem-se na aberta do dito caminho. (doc. n. 58).

No dia 20 de Setembro foi recebido um officio do Governo, em que autorisava o dispendio de 400$000 para o serviço da abertura desta nova via de cummunicação. (doc. n.° 59).

No anno de 1841, o Juiz de Paz de Juquiá, Joaquim José Gomes, officiou a Camara, fazendo vêr que a direcção do caminho não era a mais convenientes, e que devia ser mudado; cujo officio foi enviado ao Governo, sem ficar cópia nos livros da Camara, constando sómente nas actas das sessões. (doc. n. 60)

Pela lei do orçamento provincial de 1844 a 1845 foi votada a quantia de 4:000$000 para a abertura da estrada entre Iguape e Xiririca, e com data de 16 de Outubro de 1845, a Camara mandou lavrar editaes, chamando concorrentes para a factura da referida estrada, publicando igualmente editaes no mesmo sentido na villa de Xiririca. (doc. n. 61)

Numa relação das necessidades deste municipio remettida ao Governo em 24 de Dezembro deste mesmo anno, (doc. n. 62) verificamos que por ordem do Inspector da Thesouraria foi suspensa a entrega da quantia votada.

No anno seguinte, em uma outra informação, (doc. n. 63) a

Camara diz: «*está dando andamento a abertura da dita estrada*»; porêm, o serviço não foi começado sinão no dia 25 de Janeiro 1847, quando João Raphael de Almeida principiou os trabalhos ao pé da Villa de Xiririca, sendo no dia 1.° de Fevereiro deste anno que começaram pelo lado de Iguape. O administrador, Anselmo Martins começou o serviço na margem do rio Sorocaba com uma turma de 16 trabalhadores escravos, ganhando 640 réis por dia cada um e sustentando-se a sua custa.

Consta que o serviço desta estrada foi feita por contracto; porém, não posso saber o nome do contractante; sómente, por officios dirigidos aos Senhores João Dias Baptista e Thomé da Costa Chaves, (doc. n. 64) fica confirmado o facto de ter sido arrematada esta obra.

Com data de 22 de Novembro do mesmo anno, a Camara informou ao Governo ter sido dispendido os quatro contos de réis, abrindo 4 1/2 legôas de estrada proxima a Xiririca e 10 legoas do lado de Iguape, ficando approximadamente 2 legoas por abrir. (doc. n. 65).

No principio do anno de 1848, alguns moradores do rio São Lourenço, um dos affluentes do rio Juquiá, representaram ao Governo, mostrando a necessidade da abertura de uma estrada d'ahi á freguezia de Pirapora, ou da Nossa Senhora de Piedade. Esta representação foi pelo Governo remettida á Camara de Iguape, para informar; e ella em data de 20 de Agosto officiou ao Subdelegado de Policia de Juquiá (doc. n. 66) pedindo o orçamento da obra. Em 30 de Setembro, este respondeu dizendo que, naquella occasião, não podia cumprir a ordem recebida, em vista de ausencia de homens praticos, que podiam auxilial-o no calculo necessario. No dia 27 de Outubro, a Camara pedio ao Governo 100$000 para o serviço da exploração desta projectada estrada, cuja quantia foi concedida em 11 de Novembro do mesmo anno. Em consequencia á esta solução favoravel do seu pedido, a Camara ordenou ao Subdelegado de Juquiá, que mandasse abrir a picada, sendo por este encarregado o cidadão Pedro José Vaz, do serviço; como consta de um officio do dito Subdelegado com data de 8 de Janeiro de 1849.

Parece que o Governo reconhecia a importancia desta projectada estrada, visto que, em 26 de Janeiro de 1849 pedio informações circumstanciadas a seu respeito. Recebido este pedido, a Camara respondeu, que tinha sido ordenado os serviços, mas, que até aquella data, 17 de Fevereiro, nada sabia relativamente aos trabalhos feitos. Com data de 18 de Abril foram remettidas ao Governo as contas da despesa feita com a exploração, que importou em 127$780, pedindo o pagamento do excedente da

quantia auctorizada a despender, e declarando que a distancia foi calculada em 12 legoas de sertão e a factura da estrada em dez contos de réis. O Presidente da Provincia, respondendo a esta informação no dia 2 de Maio auctorizou o pagamento dos 27$780, e declarou que não havendo dez contos de réis disponiveis na occasião para serem applicados á construcção desta estrada, seria levada ao conhecimento da Assembléa Provincial a necessidade deste serviço em tempo opportuno.

Durante os ultimos mezes do anno de 1848 foi suscitada a questão da abertura de uma estrada para ligar a villa de Iguape com a povoação de Juquiá, e no dia 12 de Janeiro de 1849, a Camara dirigiu um officio ao Governo neste sentido. (doc. n. 67). Ver-se-á por este officio, que pediram a quantia de 200$000 para a exploração da referida estrada, cujo pedido, renovado em 17 de Fevereiro, foi annuido. A Camara, logo que recebeu aviso de ter concedido o dinheiro, encarregou João Alves Adorno, morador no rio Peroupaba, do serviço da exploração; porêm, em 16 de Junho revogou a ordem dada a este cidadão. Respondendo ao officio da Camara por ter suspendido o serviço, o dito Adorno demonstrou a facilidade da abertura desta estrada, e quanto era util ao povo deste districto; fazendo ver ao mesmo tempo as difficuldades que haviam de encontrar, se desviassem da direcção por elle indicada. (doc. n. 68).

No principio deste mesmo anno, a Camara pediu ao Governo, a quantia de 1:500$000, que tinha sido votada para a conclusão da abertura da estrada entre Iguape e Xiririca, e em data de 29 de Janeiro foi auctorizada a entrega desta quantia.

Passou-se algum tempo sem que houvesse a menor menção nas actas da Camara relativamente ás estradas neste districto, até que, no dia 24 de Março de 1852, n'uma relação das obras necessarias neste municipio, a Camara declarou que existia uma picada entre Iguape e o rio Juquiá, pela qual tinha descido algum gado, vindo de Serra-acima. Pediu nesta occasião ao Governo para mandar fazer uma exploração com o fim de conhecer a melhor localidade para a abertura de uma estrada entre estes dois pontos.

No dia 17 de Fevereiro n'um outro relatorio das necessidades do municipio, (doc. n. 69) a Camara chamou a attenção sobre as estradas de Iguape á Xiririca e d'ahi á Paranapanema, como tambem das de Iguape ao rio Juquiá e d'ahi a Sorocaba e Itapetininga.

Foi contemplado na Lei do orçamento neste anno com a quota de 1:500$000, a estrada de Iguape á Juquiá, e, pedindo a entrega desta quantia, o Governo respondeu com data de 17

de Dezembro perguntando, si a estrada era já feita ou si era simplesmente projectada, e, neste ultimo caso, ordenando a remessa da planta e orçamento das obras a fazer, sem o que não podia ser entregue a referida quota.

A Camara respondeu no dia 14 de Janeiro de 1854, dizendo que existia sómente uma picada entre Iguape e o rio Juquiá, cuja distancia não excedia a dez legoas, e, no dia 4 de Abril, mandou o orçamento em que foi calculada a obra na importancia de 1:608$000. (doc. n. 70).

Com data de 18 de Abril o Governo avisou a Camara ter sido posta á sua disposição a quantia de 1:500$000 para a factura desta estrada.

Em Janeiro deste mesmo anno, a Camara tinha informado ao Governo, que a estrada de Iguape a Xiririca achava-se em pessimo estado, e, em vista de ter sido votada a verba de 1:500$000 para os reparos que necessitava, pedio que fosse entregue esta quantia; porem, o Presidente da Provincia respondeo dizendo: que não podia ser entregue sem previo orçamento do serviço a fazer. Em vista disto, a Camara no dia 28 de Março remetteo o orçamento, na importancia de 1:690$000. (doc. n. 71).

Durante tres annos, nenhum passo foi dado para melhorar as communicações neste districto, despertando-se desta apathia no dia 7 de Fevereiro de 1857, quando a Camara remetteo uma representação á Assembléa Provincial, queixando-se da falta dos meios de transporte. Nesta representação, (doc. n. 72) ver-se-ha que a Camara diz: «*promove por mais esta vez e somente, a vossa protecção para o emfeliz Municipio de Iguape que vive somente de seus fracos recursos.*» Mais adiante, tratando da utilidade de uma estrada entre a cidade e Xiririca, alem de outras razões citadas, diz: «*ja porque estando-se medindo um territorio para os colonos, neste espaço, faz-se necessario que se empregue os meios precisos para que este territorio seja hum nucleo de colonos uteis a esta Cidade e a Villa de Xiririca.*» Na parte relativa aos beneficios que haviam de resultar pela conclusão da estrada de Iguape a Sorocaba, diz: «*Sobre tudo pela facilidade do transporte de Sal para aquelle Municipio.*»

Relativamente a esta ultima estrada, a Camara, em 3 de Dezembro do mesmo anno, tornou outra vez a pedir a factura della como se vê pelo documento n. 73.

Mais uma vez, em 25 de Janeiro de 1859, reclamou a Camara a falta dos meios de communicação, como igualmente o fez em data de 28 de Janeiro de 1862; e no dia 18 de Fevereiro de 1863, quando, por um extenso relatorio, referente ás necessidades do municipio, fez ver o nenhum resultado obtido

até esta data, para a conclusão de qualquer estrada neste districto. Neste relatorio, na parte em que trata dos meios de communicação, (doc. n. 74) podemos ver que a Camara ligava, a maior importancia á factura de uma estrada que, facilitasse o transporte das mercadorias entre esta zona e a de Serra-acima. Pela leitura deste documento ver-se-ha que, por iniciativa particular, tinha sido aberta uma picada dos Campos Largos de Itapetininga á povoação das Sete Barras.

Acompanhando a marcha do movimento local referente ás estradas para o interior, tem deixado de tratar, sinão por poucas palavras, da chamada «*Estrada da Marinha*», em cuja conservação o Governo tem gasto quasi todos os annos, desde 1838, pequenas quantias de dinheiro.

Do anno de 1863 para cá, tem sido despendido grande somma de dinheiro, com o fim de melhorar a estrada entre Iguape e Xiririca; porem, é preciso confessar, que a maior parte deste dispendio, tem se feito sem resultado effectivo para a conclusão da estrada.

E' indiscutivel, que, as auctoridades competentes concordam em simples roçados de caminhos, abertura de desvios para evitar a passagem em logares onde o caminho fica estragado: leitio de pontes e boieiros sem a devida capacidade e estabilidade, cujos dispendios de dinheiro nunca alcançarão o fim desejado pelo povo de Iguape.

E' facilimo provar que, no trecho comprehendido entre o logar chamado «*Sabaúma*» e a cidade de Xiririca, têm sido feito muitos pedaços do caminho, os quaes, no fim de um ou dous annos têm sido despresados.

Tem havido diversas explorações para o melhoramento desta estrada na parte entre Sabaúma e a freguezia de Jacupiranga, chegando estas ao ponto de fazer largos picadões, para depois serem abandonadas.

Tem-se gasto centenas de contos de réis, e comtudo não receio contestação affirmando que não existe um unico kilometro de estrada verdadeiramente concluida.

Ha talvez mais de dez kilometros de estrada de rodagem ao norte e sul da séde da Colonia de Pariquéra-assú, cujo serviço tem sido feito com capricho; porém, ainda não podemos consideral-os como concluidos.

Os effeitos das chuvas torrenciaes, que as vezes cahem nesta zona, são demasiado conhecidos, e si esta estrada não fôr calçada por uma camada de saibro ou de macadam, em pouco tempo será arruinada pelas chuvas e pelo transito dos animaes. Si os poderes competentes mandassem concluir o serviço da con-

strucção desta estrada nas partes já começadas, não teriam annualmente de despenderem as quantias, assaz grandes, que a titulo de concertos, são gastas actualmente.

A distancia total entre Iguape e Xiririca é de 79 kilometros; sendo, de Iguape á encruzilhada do caminho do porto de Sabaúma 24 kilometros, dahi á séde da Colonia de Pariquéra-assú 19 kilometros; da séde á freguezia de Jacupiranga 14 kilometros e desta á Xiririca 22 kilometros.

Uma estrada entre estas duas cidades tem de passar em terrenos dos mais uberrimos, com mais a circumstancia de percorrer approximadamente 28 kilometros em terrenos pertencentes á Colonia Pariquéra-assù, de cujo valor agricola encontramos provas nos relatorios annuaes do Governo.

Por estes relatorios officiaes verificamos que esta Colonia compara-se favoravelmente com as outras Colonias do Estado, e portanto, si, abandonada como é, sem meios de transporte adequado ao seu desenvolvimento, ella póde sustentar esta posição, quanto mais si fosse dotada com meios de communicação eguaes aos que são fornecidos ás outras Colonias.

De Xiririca a Paranapanema não existe hoje nem picada transitavel, quanto mais estrada.

Entre Juquiá e Sorocaba, como tambem das Sete Barras a São Miguel de Archanjo, existem picadas em estado tão ruim, que sómente com o maior trabalho póde o povo passar por ellas.

Relativamente á estrada para a communicação entre o rio São Lourenço e a Capital do Estado, o Governo, durante os ultimos annos, tem empregado uma certa actividade em sua exploração, chegando a despender muito além de duzentos contos de réis neste serviço.

O valor desta estrada é incontestavel, e parece incrivel que sendo de tanto interesse ao progresso deste municipio e de seus visinhos, até ainda hoje não passou do limite de exploração.

Examinemos agora em traços rapidos os melhoramentos feitos e projectados, para melhorar os meios de transporte pelas vias fluviaes neste territorio ao sul deste Estado.

Pelos livros da camara verificamos que desde o anno de 1824, e durante o espaço de trinta annos, era um serviço continuo á abertura de furados, para cortar as voltas dos diversos rios deste municipio, sendo parte deste serviço feito de mão commum pelos moradores proximos aos ditos furados e parte pelos cofres publicos.

No anno de 1824, a Camara pediu a abertura de um canal para ligar o rio Una do Prelado com o rio Una da Aldêa, (doc

N. 103) em cuja obra tem sido gasto grande somma de dinheiro sem proveito algum.

Por posturas organizadas em 1831 ficou obrigatoria aos moradores nas margens dos rios, a retirada das madeiras que obstruisse o livre transito por canôas nos referidos rios. E com isto, posso dizer que, finalisou o serviço prestado pela Camara Municipal de Iguape para o melhoramento dos meios de communicação fluvial deste territorio.

A navegação a vapor, que durante cerca de trinta annos tem fornecido transporte, um tanto irregular, entre as cidades de Iguape e Xiririca, foi estabelecida por iniciativa particular. Durante alguns annos, esta navegação conservou-se servindo sómente os interesses dos seus promotores, sem importar-se com os interesses publicos; porém, não podendo continar deste modo formou-se a companhia *Iguapense*, a qual contratou a navegação do rio Ribeira entre Iguape e Xiririca, percebendo do Governo a subvenção annual de doze contos de réis, para fazer duas viagens mensaes entre estes dous portos. Mais tarde, foram incluidas em seu contracto duas viagens por mez, no rio Jacupiranga até a freguezia do Butujurú, e elevada a subvenção á dezoito contos de réis annuaes. Relativamente ás viagens no rio Jacupiranga a Companhia Iguapense nunca as fez. Entretanto que por interesse particular faziam duas viagens mensaes no rio Una até o engenho de pilar arroz pertencente a um dos maiores accionistas da Companhia.

Até o anno de 1887, pouco ou nenhum resultado tirou a Companhia desta navegação, e por falta dos reparos necessarios tinha deixado seus vapores chegarem a um estado tão deploravel que não poderam mais navegar com segurança. Neste estado, não podendo continuar com a navegação e faltando os recursos precisos para os concertos dos vapores, a Companhia vendeu-os ao sr. Walter John Hamando, e este em Novembro de 1888, assignou um contracto com o Governo do Estado obrigando-se a fazer pelo menos duas viagens por mez em cada um dos seguintes rios: Ribeira até a villa de Xiririca; Juquiá até a freguezia de Prainha; Jacupiranga até a freguezia do mesmo nome e Una até o ponto terminal da navegação neste rio. A subvenção garantida por este contracto era de vinte e cinco contos de réis annuaes; mas, para receber esta quantia era preciso que o emprezario mandasse desobstuir os rios Juquiá e Jacupiranga, das madeiras agglomeradas em diversas partes dos rios, e pozesse em serviço, material novo apropriado ao serviço além do concerto do material existente.

O empresario começou o serviço da desobstrucção dos rios, encommendou material novo e mandou fazer alguns concertos ligeiros nos vapores velhos para não parar o serviço da navegação do rio Ribeira; porém, não tendo elle o capital necessario para o estabelecimento do serviço nas condições do contracto, tratou de organizar uma Companhia para este effeito. O tempo foi passando, e tendo excedido o prazo estipulado sem terem sido cumpridas as clausulas do contracto de 1888, o Governo, não querendo interromper a nevegação, reformou o contracto por um outro, assignado em Novembro de 1893, pela Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração, a quem o sr. Hammond tinha passado o material existente e encommendado. Esta companhia trabalhou para collocar a navegação em pé nas condições exigidas no seu contracto; porém, a crise commercial transtornou seus calculos, não podendo conseguir levantar o capital necessario.

Pelo novo contracto tinha de fazer tres viagens mensaes nos rios Ribeira, Juquiá e Jacupiranga e duas no rio Una, recebendo a subvenção de vinte e cinco contos de reis annuaes.

Durante tres annos a Companhia cumprio com o contracto na parte relativa ao numero das viagens, mas não na parte relativa á desobstrucção dos rios, concerto do material velho e compra de material novo.

Trabalhando em rios cheios de obstaculos como é o Jacupiranga, não podia fazer estas viagens sem grandes riscos e damno ao seu material, e não havendo levantado o capital necessario, não podia conservar o material existente como devia ter sido, quanto mais comprar novo para substituir o velho. Assim em principio do anno de 1898 a companhia foi obrigada avisar ao Governo, que não podia continuar com o serviço de conformidade com o seu contracto, que verdadeiramente estava caduco, em vista do que foi combinado provisoriamente o serviço da navegação do rio Ribeira entre Iguape e Xiririca, fazendo tres viagens por mez, pela subvenção de trinta e seis contos de reis annuaes.

Neste pé está a navegação hoje; e, podemos dizer com toda a seriedade, em peiores condições do que anterior ao anno de 1887, quando a Companhia Iguapense fazia duas viagens por mez, recebendo do Governo dezoito contos de réis por anno

Será assim que o desenvolvimento dos meios de transporte há de trazer o progresso a esta zona?

Passemos agora um relance de vista sobre as projectadas estradas de ferro.

Desde ha annos têm sido projectadas estradas de ferro para dar communicação entre o porto de Iguape e o interior do Estado,

sendo um dos principaes projectos, o do finado Conselheiro José Vergueiro, para ligar este porto com a cidade de Itú. As plantas definitivas desta estrada foram levantadas em 1890, sendo o engenheiro em chefe o finado Carlos Alberto Morsing.

Em 1891 houve grande numero de pedidos de privilegios para estradas de ferro com o fim de melhorar esta zona; constando no «*Estado de S. Paulo*» de 25 de Julho deste anno os seguintes pedidos:

« Do Banco de Santos, pedindo concessão para uma estrada de ferro de Santos a Iguape, passando pelo municipio de Conceição de Itanhaem.

« De João de Oliveira Fagundes e outros pedindo privilegio para uma linha ferro-carril de tracção a vapor do Santo Amaro a Iguape.

« De Antonio Ferreira da Silva Carneiro, pedindo privilegio para uma linha de bonds de Iguape a Colonia de Pariquera-assú.

« De Agostinho Adolpho de Souza Guimarães, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape ao rio Parnahyba.

« Do Engenheiro Henrique Augusto Hiogs, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape até encontrar a estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba e um ramal de Xiririca até encontrar o prolongamento da Sorocabana entre Botucatú e Santa Cruz do Rio Pardo.

« Do Engenheiro José Ferreira Garcia Redondo, solicitando concessão para uma estrada de ferro da cidade de Faxina a Iguape.

« Da Companhia da estrada de ferro Sul Paulista, pedindo privilegio para um ramal da linha ferrea Sul Paulista, da estação de S. Antonio do Juquiá á Villa de S. Sebastião do Tijuco Preto.

« De Affonso da Cunha Brilhante, pedindo concessão para uma estrada de ferro de Sorocaba á Ribeira de Iguape.

«De Ricardo Guimarães Filho, pedindo privilegio para uma estrada de ferro de Iguape a Jacupiranga.

«Da Companhia Lavoura e Colonização pedindo previlegio para uma estrada de ferro de Iguape a Paranapanema.

«Do Engenheiro Raymundo de Castro Maia, pedindo previlegio para uma estrada de ferro do Salto grande no rio Paranapanema, passando por Tijuco Preto e Bom Successo e dahi pelo Valle da Ribeira até Iguape.

«Do Dr. Francisco de Paula Pinto, solicitando previlegio para uma estrada de ferro de Paraty a Iguape.

Não seria incompativel com a verdade declarar que alguns destes pedidos foram simplesmentes effeitos de especulação; po-

rém, entre elles ha alguns feitos por pessoas que conhecem perfeitamente o valor da zona a percorrer, e que realmente desejam o desenvolvimento dos meios de transporte neste municipio de Iguape.

Edificios que pertencem á Municipalidade

E' incontestavel que a Camara, desde a mudança da villa de Iguape até o anno de 1827 possuia uma casa propriamente sua, em que realizava as suas sessões e que, ao mesmo tempo, servia de cadêa, cuja casa foi demolida para dar logar á continuação da edificação da Igreja Matriz actual.

Nunca mais, até hoje, poude a Camara possuir uma outra; comtudo, creio que se as auctoridades conhecessem como deviam, a sua historia, ha muito tempo teria sido dotada esta cidade com um edificio proprio ás sessões da Camara, sem que tivessem de dispender grande somma de dinheiro para esse fim.

Existe nesta cidade uma casa das mais antigas, cuja construcção remonta á uma epocha anterior ao anno de 1678 como está provado positivamente pelo documento n. 185. Naquella occasião serviu como officina de fundição do ouro, e, ainda que não existam documentos que derramem luz sobre a epocha exacta de sua construcção, existem, comtudo, bastantes em que dizem ser este edificio pertencente á villa, ainda que durante alguns annos as auctoridades olvidassem este facto.

Pelo documento n. 75 verificamos que, no dia 7 de Maio de 1736, a Camara chamou concorrentes para o concerto desta casa; mas, parece que não fizeram este serviço, visto que em 20 de Outubro do anno seguinte tornou a contractar o serviço do concerto. (doc. n. 76)

No dia 7 de Agosto de 1778 num termo de Vereança, (doc. n. 77) encontramos o seguinte: «*E sendo ahy pelos dictos officiaes da Camara foi mandado abrir huma carta do Sargento Mor Comandante da Praça de Santos Francisco Aranha Barreto, em a qual lhe dizia que por lhe determinar o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General desta Capitania que os ditos officiaes da Camara emprestassem a Caza que servio de officinas e fundição em outro tempo, ao Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, para servir de Quartel de Auxiliares, ao que determinarão os ditos officiaes a mandar lhe entregar a dita caza ao referido Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, poremquanto devam parte ao illustrissimo e Excellentissimo Senhor General de Sam Paulo por huma carta que lhe escrevião*».

Em data de 4 Fevereiro de 1817, o Governo de São Paulo, enviou um officio á Camara (doc. n. 78) em que diz: «*ser muito conveniente ao Real Serviço a conservação de huma pequena caza situada na Villa de Iguape para nella se aquartellar a Tropa alli destacada, a qual tendo servido em outro tempo para Fundição de oiro, fora posteriormente reservada para o Quartel da referida Tropa pello ex-Governador e Capitão General das Capitania Martim Lopes Lobo de Saldanho, Se ordena ao Sargento Mor graduado Bento Pupo Gouvea Comandante Militar da dita Villa de Iguape passe a tomar conta da Sobre dita Casa para nella se aquartellar a Tropa da sua guarnição mandando-a reedificar e fazer as divisoins neceçarias, tanto para melhor, como para serem capturados aquelles que cometerem faltas pelas quais devão ser punidos conforme a ordem do servisso, tudo a custa do predito Sargento Mor na conformidade da sua offerta exarada no officio, que sobre este materia dirigio ao seo respectivo Coronel*».

No anno de 1825 houve uma questão entre a Camara e José Xavier Rodrigues, Capitão Commandante da Milicia, por causa da permanencia de polvora na dita casa, cujo facto causou receio aos moradores visinhos. No dia 4 de Junho a Camara officiou ao dito Capitão, (doc. n. 79) intimando-o a retirar a polvora no prazo de dez dias, respondendo elle no dia 6 e declarando que havia «*dezaseis arrobas de polvora bem acondicionada, no sobrado do dito Quartel*» e negando a retiral-a sem que a Camara desse «*huas casas seguras de pedra e cal fora desta villa*» (doc. n. 80).

Com data de 25 do mesmo mez a Camara tornou a intimar o Capitão para retirar a polvora, (doc. n. 81) para «*as Cazas de Francisco Ferreira de Nação Hespanhola por estar em lugar mais retirado*». Respondendo este officio, José Xavier Rodrigues diz: «*não ponha duvida passar a polvora para as ditas cazas*» ficando a Camara responsavel pelo damno que pode haver visto o mal estado das citadas casas. (doc. n. 82).

Neste intervallo de tempo percorrido depois do primeiro officio da Camara do dia 4, o Capitão officiou ao Coronel commandante informando-o do facto occorrido; porém, parece que desviou-se da verdade, visto um officio dirigido ao Presidente da Provincia pela Camara com data de 22 de Agosto do mesmo anno. Neste officio, (doc. n. 83) ver-se-ha que a Camara depois de esclarecer os factos diz: «*Por esta sincera narração conhecerá Vossa Excellencia que o unico movel, que dirigio esta Camara, exigindo a mudança da polvora foi o dezejo de cumprir com seus deveres a prol da segurança publica, e bem commum dos habitantes desta Villa, assim como conhecerá que se não pode*

deixar de attribuir á pouca reflexão, por não dizer leviandade o asseverar-se sem conhecimento de cauza que esta Camara tem— injustos projectos, como escandalozamente se nota no officio do Coronel André Alves Borges; porquanto, ainda quando a Camara tivesse dado alguns paços para obter de Sua Magestade a faculdade temporaria de se servir do Quartel conjunctamente com os Milicianos, para taxar de injusto tal projecto, seria precizo provar que elle involve acção attentatoria a direitos ou propriedades de alguem, o que será muito dificultozo; porque o Quartel he propriedade desta Villa, e não dos Milicianos desta Villa, os quaes só por huma graça, que lhe fez, a Imperial Junta da Fazenda, reservem delle em attenção a reedificação outr'ora feita pelo então Commandante Militar, Bento Pupo de Gouvea, a qual lhes não dá direito de propriedade».

Em 5 de Novembro, o Presidente da Provincia, accusando a recepção do officio da Camara, elogiou-a pela medida tomada a bem da segurança publica. (doc. n. 84)

No dia 6 do mesmo mez, o Capitão-commandante officiou á Camara, avisando ter recebido ordem de seu commandante superior para retirar a polvora do quartel e pedindo uma « *Casa sufficiente e segura para deposito do dito genero*». (doc. n. 85). Este officio foi respondido no mesmo dia como se vê pelo documento n. 86.

Durante alguns mezes não houve mais questão até que, sendo ordenado a demolição da antiga cadeia, e não havendo outra casa apropriada á recepção de presos, a Camara em 30 de Setembro de 1826 pediu ao Capitão José Xavier Rodrigues, para facultar « *o xadrez do Quartel Militar para recolher algum malfeitor que por acaso possa aparecer*». (doc. n. 87). Respondendo este com data de 8 de Outubro o Capitão diz : « *Que segundo as consequencias, que houve a quatro de Junho do anno passado recebi um officio do meu Coronel para não entregar á chave do Quartel, só sim por ordem positiva do governador das armas desta provincia ou do mesmo Coronel*». (doc. n. 88).

Em 30 do mesmo mez de Outubro, o Presidente da Provincia dirigiu um officio á Camara em que diz que, tratando em sessão do Governo sobre a pretenção da Camara a respeito della utilizar-se para « *servir de cadeia a prisão do Quartel Militar feita á custa do Sargento-mór reformado do mesmo Batalhão Bento Pupo de Gouvêa, e por consequencia se deliberou que a dita Camara emquanto não manda fazer casa propria para aquelle fim, como é de seu dever alugue qualquer que com as precizas seguranças sirva entanto de cadeia, dezistindo de similhante pretenção*». (doc. n. 89).

Este officio a Camara respondeu no dia 30 de Dezembro, e declarou que quando pediu o uso do Quartel militar estava cumprindo ordens recebidas do corregedor da Camarca. Nesta resposta (doc. n. 90) ver-se-á que diz:

«*Em audiencia geral de capitulos de correição lembravam alguns cidadãos ao corregedor que visto existir aqui um Quartel militar, que sempre está fechado, Quartel que pertence esta villa e não a particular algum parecia conveniente que a Camara pedisse ao Commandante militar um logar no dito Quartel para prisão civil; o que tendo ponderado, e attendido pelo corregedor, proveu que a Camara apromptasse umas casas para cadeia ou pedisse ao Commandante militar, que franqueasse o xadrez do Quartel*».

Com data de 2 de Abril de 1827, o Juiz Ordinario desta Villa, José Innocencio Alves Alvim, respondendo um officio recebido do Ouvidor desta comarca relativamente aos proprios nacionaes existentes aqui, informou do modo seguinte: «*Illustrissimo Senhor—Sendo-me apresentado pelo ex-Juiz Francisco da Silva Rego, um officio, que recebera do Illustrissimo Ouvidor desta Comarca José Corrêa Pacheco, com data de vinte e sete de Fevereiro deste anno, pelo qual se lhe ordenava que fizesse avaliar os proprios nacionaes que existissem neste districto e que remeteçe os proceços das avaliaçõins e cumprindo-me dar execução daquella ordem, procurei as informaçõins precizas sobre os proprios nacionaes que existissem e o resultado foi verificar que não ha neste districto proprios nacionaes. Entrei em duvida se deveria fazer avaliar o Quartel meliciano, mas pelos documentos que se acham registrados no livro competente da Camara vim ao conhecimento de que o dito Quartel é propriedade desta Villa, porquanto, existindo aqui umas paredes velhas de uma antiga casa para defundição, foram ellas sedidas aos Melicianos pela junta da fazenda desta Provincia para edificarem a sua custa, como requeriam, o seu Quartel, como de facto edificaram, concorrendo especialmente para isso com avultada quantia o Sargento-mór Bento Pupo de Gouvêa. Todavia se apezar destas circumstancias vossa senhoria julgar que o Quartel deve ser avaliado, cumprirei as ordens de vossa senhoria. Deus guarde a Vossa Senhoria.—Iguape dois de Abril de mil oitosentos e vinte e sete. — Illustrissimo Senhor Doutor Ouvidor Interino desta Comarca Joaquim Teixeira Peixoto.— José Innocencio Alves Alvim—Juiz Presidente.*»

Durante seis annos nada houve referente a esta casa, até que, em 24 de Julho de 1833, a Camara officiou ao Capitão da Guarda Nacional, exigindo a entrega da prisão militar para servir de cadeia publica. (doc. n. 91)

Não posso saber o que houve entre esta data e o dia 14 de Janeiro de 1834, dia este em que o Presidente da Provincia declarou em um officio que, «*o conselho do Governo tendo deliberado que o capitão Commandante da 1.ª Companhia da Guarda Nacional dessa villa entregue a Vm.ces a chave do Quartel da extincta 2.ª linha afim de o converterem em Cadeia, como pretendem*». (doc. n. 92)

Recebido este officio o Presidente da Camara requereu a entrega da chave do Tenente-coronel da Guarda Nacional, como se vê pelo documento n. 93.

Estudando estes documentos verificamos que esta casa foi construida anteriormente ao anno de 1668, não podendo provar a custa de quem foi edificada. Serviu como officina para a fundição de ouro até 1763, quando, no dia 12 de Abril, a Camara por ordem do Governo do Rio de Janeiro recolheu as ferramentas existentes e tomou conta do edificio, como prova o documento n. 94. Dahi a 1778 ficou abandonada e foi reservada neste anno para servir de quartel militar; porêm, estando em ruinas, sómente em 1817 é que foi utilizada para esse fim, depois que Bento Pupo de Govêa concertou-a á sua custa. Durante 17 annos serviu de quartel, e de 1834 para cá tem sido concertada por diversas vezes, com auctorização do Governo para fazer as necessarias despesas, servindo, até ha pouco tempo, de cadeia, e tambem durante alguns annos foi utilizada a parte superior do edificio para sala das sessões da Camara e Jury.

Em vista do exposto, parece que esta casa é propriedade da municipalidade, e si não é, não seria difficil obter do Governo a cessão dos seus direitos em favor da Camara, com o fim de modifical-a de fórma a servir para suas sessões.

Canal para a communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno de Iguape

E' incontestavel que um dos primeiros deveres dos Governos e do povo de todo e qualquer paiz é facilitar quanto possivel os meios de communicação e transporte dos generos da lavoura e do commercio. Ao mesmo tempo é innegavel que ás vezes, os meios postos em pratica, não são os mais apropriados para o desenvolvimento da zona servida e que, pelo contrario, ás vezes tornam-se prejudiciaes ao progresso.

Estes prejuizos causados podem ser inteiramente particulares e, neste caso, sendo isto um dos effeitos resultantes do preceito — que o bem commum é superior ao bem particular — devemos

apoiar a construcção dos meios de transporte, mitigando quanto possivel os damnos causados aos particulares.

Podem, egualmente, estes meios postos em pratica com intenção de melhorar o transporte, tornarem-se mais tarde prejudiciaes á população inteira de uma cidade e até de uma zona extensa. Para provar isto, existe o facto seguinte: No começo do desenvolvimento das estradas de ferro neste paiz, o Governo, para conseguir a construcção dessas obras, foi obrigado a conceder garantia da zona percorrida, sem o que naquella época, não podia ter censeguido os capitaes necessarios; porem, esta concessão fechou quazi completamente a concorrencia, que é a alavanca do progresso, prejudicando assim, não semente a zona percorrida, mas tambem aquella que, limitrophe, tem de utilizar-se desse meio de transporte.

Não entrarei na apreciação agora relativamente ao facto, si o Canal aberto para dar communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno de Iguape é daquellas obras que prejudicam alguns particulares em bem do povo em geral, ou si é das que prejudicam a zona servida por esta via de transporte.

Escripto esta como parte intregrante da historia de Iguape e sendo o mesmo canal uma das obras que mais esperanças offereciam ao povo, para o desenvolvimento da zona immensa do rio Ribeira, cinjo-me o mais possivel a simplesmente produzir documentos indubitaveis que possam demonstrar tudo o que houve a seu respeito, desde que foi proposta a sua abertura, até que as aguas do dito rio, passando em maior parte pelo canal, principiaram a causar prejuizos, motivando por isso reclamações do povo desta cidade.

Seria incongruente si descrevesse as diversas phases desta obra, desde que foi projectada até hoje, sem que fizesse certas apreciações em vista dos documestos apresentados, ainda que alguns dos meus leitores julguem que não deviam entrar estas apreciações aqui; porem, é um facto incontestavel que o Canal aberto para a communicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno é do maior interesse para a historia de Iguape, visto que, é uma das obras que mais desgosto deu ao povo deste municipio e ao Governo do Estado de São Paulo.

Finalisarei esta descripção com um ligeiro resumo dos damnos causados e das obras que por ordem do Governo têm sido feitas durante os ultimos doze annos, com o fim de minorar estes prejuizos.

O documento mais antigo que encontrei, com data de 20 de Abril de 1779 (doc. n.° 95) foi copiado d'um livro das correições feitas pelos Ouvidores da Comarca e prova que a Camara ante-

riormente a esta data, tinha representado ao Ouvidor geral, Antonio Barboza de Mattos Coitinho, demonstrando que havia utilidade ao povo na abertura d'um vallo, e que os habitantes da Villa queriam de «*mão Communados concorrer para a manobra do vallo.*» Nesta data acima citada o Ouvidor auctorisou a Camara a concorrer «*com o mantimento precizo para os manobrantes do Vallo por dever concorrer para huma obra que as primeyras vistas paresse redonda em utilidade*».

Em data de 29 de Setembro deste anno a Camara «*chamou alguns homens do povo para com elles concordarem se hera ou não util começar hua amanobra do Vallo*», e sendo reunidos, por elles foi dito: «*que não parecia ser justo intentar semelhante obra por não servir de nenhum effeito para o bem cumu do povo*». (doc. n.° 96)

Em 26 de Outubro do mesmo anno o Juiz ordinario, Presidente da Camara, Antonio Rodrigues Cunha dirigiu um officio ao Ouvidor (doc. N.° 97) avizando-lhe de ter informado ao Governador da Capitania a respeito do projectado Vallo, cuja obra o dito Governador approvou como consta deste officio.

Desde o anno de 1779 ate 1805, parece que adormeceu a idea da abertura do canal, porquanto, existindo os livros dos termos da vereança e registros de officios, uzados neste espaço de tempo não encontrei um documento que se referisse á dita obra; porem, no dia 1.° de Junho de 1805, em sessão da Camara, (doc. N, 98) foi escripto um officio ao Senhor General Governador de São Paulo, Antonio José de França e Horta, fazendo ver as necessidades da abertura do canal, mostrando ter sido feita uma subscripção de «*trezentos e dous mil reis, entre trinta e seis homens, alem de darem as Suas Escravaturas para o Serviço*», pedindo do Governador «*ordem para o povo trabalhar nelle por esquadras e cada esquadra dez dias, dando-se-lhes o sustento necessario, e fazendo-se as mesmas despezas pella quantia que contribuem os mesmos moradores*», (doc. N.° 99)

Com data de 17 de Junho o Governador respondeu a Camara (doc. N.° 100) elogiando-a e dizendo: «*conhecida a utilidade geral dessa Obra, de que primeiro foi informado por huma Representação de Antonio da Silva Franco, não só aprovo a factura della como o detalhe por vosas merces feitas de trabalhar do Povo por Esquadras da maneira que me propuzerão.*»

Este officio recebido pela Camara, como consta do termo da vereança do dia 29 do mesmo mez; (doc. N.° 101) porem, adormeceu outra vez a idéa desta obra durante quinze annos, até que em data de 19 de Agosto de 1820, (doc. N ° 102) a Camara suscitou a questão outra vez desta obra, referindo se ao officio

do Governador supra citado; comtudo, ainda assim não era chegada a occasião para o começo dos trabalhos.

Pelo documento N.° 103 ver-se-ha que no dia 18 de Dezembro de 1824 foi dirigida uma representação ao Presidente da Provincia, em resposta a uma circular de 4 do mesmo mez, em que elle pedia informações a respeito das obras mais necessarias neste districto.

Este documento é bastante extenso, mas copiei-o em sua integra, por causa de ser obrigado a referil-o em outros capitulos da presente obra. Ver-se-ha por esta representação que foram offerecidos á apreciação do Governo trez modos de conseguir a abertura do Canal: 1.° obrigando o povo á fazel-o de mão commum: 2.° encarregando uma pessoa para abril-o com capitaes seus e por preço fixo, estabelecendo um imposto sobre o povo para o pagamento do capital dispendido e juros competentes; 3.° contractando com uma pessoa para abril-o e conserval-o com a condição do contractante cobrar durante o espaço de dez annos de todos os generos que passarem por este canal, uma taxa igual á importancia que pagavam os donos dos generos para transportal-os em carros entre o porto do Ribeira e a Villa.

Pela leitura do termo de vereança do dia 12 de Fevereiro de 1825, (doc. N.° 104) ver-se-ha que foi apresentado um requerimento assignado por Jose Innocencio Alves Alvim e Jose Antonio dos Anjos, com despacho do Governo, para que a Camara desse o seu parecer sobre o dito requerimento, e como fosse declarado no despacho: «*ouvindo aos cidadaons todos de mais conseito e probidade desta Villa e seu termo*» ficou resolvido lavrarem-se editaes, convidando o povo de Iguape e Xiririca para uma reunião no dia 26 do mesmo mez para dar «o seu parecer a respeito do dito vallo».

O documento n. 105 é copia do registro de um officio que o Juiz ordinario desta villa dirigiu em data de 14 de Fevereiro ao Capitão Commandante da freguezia de Xiririca, convidando-o com as pessoas de mais conceito daquella freguezia para uma reunião que devia effectuar-se no dia 26 do mesmo mez.

Esta reunião não se realizou no dia marcado, como fica provado pela acta da sessão da Camara do dia 5 de Março, (doc. n. 106) onde diz: *mandarão declarar que tendo-se destinado o dia vinte e seis de Fevereiro, em vereança de doze do dito mez para se Informar o Requerimento do Alferes Jozé Innocencio Alves Alvim, e de outro Seo Socio, respeito ao Vallo pertendido da comonicação das agoas para o mar pequeno desta villa, não Se informou no dia detriminado pella razão de Se ter convocado aos Cidadaons da Freguezia de Xiririca não comparecerão*

athe o presente, mas Sim, ter o dito Juiz Prezidente recebido hum asignado do Comandante e de varias pessoas d'aquella Freguezia no dia vinte e sete do passado, que nesta vereança fiz prezente propondo elle Juiz aos offi.es Se com o dito asignado bastaria para darem Sua devida informação.» Foi resolvido pela Camara que o povo devia ser representado na reunião, tanto o de Xiririca como o desta Villa, e que se publicassem outra vez editaes convocando-o para uma reunião na casa da Camara no dia 26 do mesmo mez de Março.

O edital para ser publicado na freguezia de Xiririca foi lavrado em Iguape no dia 12 e cuja copia foi remettida á Xiririca, como se vê pelo documento n. 107.

No dia 24 foi lavrado um edital para ser publicado pelas ruas desta Villa (doc. n. 108) em que eram declaradas as condições offerecidas pelos proponentes para o serviço da abertura do Vallo. As condições eram quatro: 1.ª, a que obrigava a abertura do canal e sua conservação durante dez annos; 2.ª, a que durante este espaço de tempo os proponentes teriam o direito de cobrar uma taxa sobre os generos que pelo canal passassem, egual ao custo do transporte por carros; 3.ª, declarando certos generos isentos da taxa; e 4.ª, prohibindo o transporte por carros, ou em caso de contravenção, prohibindo a passagem de canoas pelo canal, áquellas pessoas que preferissem transportar seus generos em carros entre o Porto do Ribeira e a Villa.

De conformidade com os editaes, reuniram-se as pessoas mais importantes do districto, no dia 26 de Março de 1825, na casa da Camara e nesta occasião foi apresentado um outro plano pelo cidadão Antonio Borges Diniz, para a abertura do dito Vallo, cujo plano foi approvado pela maioria das pessoas presentes. Este plano apresentado pelo dito Antonio Borges Diniz era o seguinte:

1.ª Sera da attribuição da Camara combinar-se com o Cap.am Mor e Command.te desta Villa, para dirigir o trabalho da abertura do d.to canal, que será dividido por esquadra cada comp.a por seus respectivos Capitães regulando os Serviços, segunda a possibilid.e de cada famillia; obrigando aos remiços que se excuzarem quando por seus Cabos forem chamados, sem exenção de pessoa alguma.

2.ª Os negociantes que não tiverem escravos para empregar no m.mo serviço comcorerão com dinheiro a proporsão dos fundos de cada hum para comprar mantim.tos e sustentar os trabalhadares durante á abertura do m.mo Canal; bem como ferramenta para o m.mo Serviço aos indigentes que a não tiverem.

3.ª A ponte para a pasagem da agoa de beber, que emfalivelmente deve ser feita na m^ma^ occazião será a custa do dinheiro do Concelho, p^r^ ser este bem publico, e o verdad^ro^ emprego de tais dinheiros segundo a instituição de semelhantes empostos.

4.ª Da mesma maneira se continuará o serviço de conserto que occorer para o futuro que hûa vez aberto o d^to^ Canal, ficará para sempre, ixento de tributo, ou outro qualquer emcargo, e livrem^te^ poderão todos os individuos tranzitarem pelo m^mo^ quando bem lhe convier. Para cujo fim me offerece, com todas as minhas forças, serviços dos meos escravos, sustentados a m^a^ custa, praxe que seguirão livrem^te^ todos os Snr^es^ que concordarem no prezente plano. Iguape vinte e seis de Fev^ro^ de 1825. Antonio Borges Diniz.»

A acta da Vereança deste dia (doc. n. 109) está assignada por vinte pessoas alèm do Secretario da Camara, ficando resolvido fazer-se uma outra reunião «*visto neste acto de vereança se não ter reunido mais pessoas e Cidadaens por não se acharem na Villa.*»

No dia 4 de Abril do mesmo anno houve outra reunião em que «*foi apresentado dois planos com que por meio delles darem o seu parecer*», e, como diz na acta da sessão: «*logo por elles asignarão no plano ofericido pello Capitão Antonio Borges Diniz*», sendo mais treze pessoas que assignarão neste dia a favor do referido plano, (doc. n. 110).

No documento n. 111, que é um relatorio apresentado ao Governo pelo Capitão de Fragata, Carlos Lourenço Dankward, com apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, relativamente a certos melhoramentos projectados no littoral, ver-se-á que ambos opinam favoravelmente pela abertura de um Canal para dar communicação franca entre o rio Ribeira e o Mar-pequeno.

Em sessão da Camara, do dia 15 de Outubro do mesmo anno, os vereadores resolveram, «*de abrir o Vallo do Porto do Ribeira para esta villa, para cujo fim assentarão que se devera mandar pedir hum Engenheiro, para destinar lugar mais proprio e sufficiente para esta obra*», (doc. n. 112).

Para satisfazer este pedido da Camara, o Governo mandou o Engenheiro Tenente Coronel Euzebio Gomes Barreiros estudar a questão do Canal e dar seu parecer relativamente ao local por onde devia ser aberto, como podemos verificar pela leitura da acta da Sessão da Camara do dia 11 de Agosto de 1829. E' evidente que elle opinava para que fosse aberto o Canal pelo lado do Norte da Villa, visto as referencias a seu respeito na citada acta da Camara; (doc. n. 124) soffrendo elle alguns des-

gostos per ter se mostrado favoravel á abertura por este lado da Villa.

No officio que a Camara dirigiu ao Governo em data de 22 de Outubro de 1825. (doc. 113) relativo á memoria apresentada pelo Capitão Carlos Lourenço Dankward e apreciações do Brigadeiro Daniel Pedro Muller, reconhecemos que nesta occasião os interessados na abertura do Canal estavam divididos em dois partidos, sendo que a maioria das pessoas queriam que fosse aberto ao Sul, e como diz o referido officio: «*pouco mais extenso e igualmente plano como aquelle designado sem os gravissimos inconvenientes de privação dos recursos de primeira necessidade qual o da agua que farta esta villa e os da pedra saibra e barro para os edificios, ficando-se na dependencia de ponte que será difficil conservar-se nas inundações periodicas da Ribeira*». Neste officio vê-se que a Camara nesta data declara positivamente que este logar, ao Sul da Villa, é «*igualmente plano como aquelle designado*». Chamo a attenção sobre este ponto por causa das allegações que houve mais tarde em contrario.

Mais adiante no mesmo officio encontramos o seguinte: «*na certeza de que sendo por onde quazi geralmente se dezeja a outro lado ao Sul da Villa, não faltarão contribuentes, como alguns já se offerecerão para abrir a sua custa quando por outro modo se não possa effectuar.*»

No anno de 1826, estando em Iguape em commissão referente ás sesmarias e terreno da marinha o chefe da divisão, Paulo Freire de Andrade, a Camara em sessão do dia 7 de Agosto officiou-lhe pedindo sua opinião relativamente á abertura do canal e qual o local preferivel, si ao Norte ou ao Sul da villa. (Doc. n. 114.)

Nesta occasião o senhor Paulo Freire de Andrade achava-se na villa havia algumas semanas, desempenhando a commissão de que estava encarregado, e durante este tempo elle naturalmente ficou sabendo do projecto para a abertura de um Canal e as diversas opiniões que havia a respeito ao local por onde devia ser aberto. Isto elle demonstra mais ou menos pela sua resposta, (doc. n. 115) com data de 8 de Agosto, cuja resposta é de grande valor, por ser a opinião de um profissional, e dada na propria localidade da obra em questão.

Neste documento encontramos o seguinte: « *Quando as ordens de Sua Magestade Imperial me não obrigassem a concorrer com todos os meus bem limitados conhecimentos para a prosperidade desta Provincia, bastaria que sómente a Vossas Senhorias pedir-me a minha opinião sobre o assumpto de tanta monta ao augmento desta villa para que eu de prompto annuisse a hum*

tal pedido, e dissesse com franqueza o meu parecer sobre hum tal objecto — Se o terreno desde o Rio Ribeira te ao da Capara resestisse a impetiozidade da corrente, eu diria, que o Canal deveria passar pelo meio da Villa; não rezíste, nem póde rezistir; logo deve passar ao Norte ou ao Sul della.»

Em poucas palavras fica registrado aqui o facto da Camara, antes de começar a obra, ter sido avisada por um homem, considerado como competente para resolver a questão do Canal, que, o terreno por onde tinha de passar este projectado Canal, não podia resistir á impetuosidade da correnteza das aguas, e, portanto, as allegações feitas mais tarde pelo povo, quando as aguas foram corroendo as margens do Canal e causando prejuizos, de não ter sido avisado do damno que podia haver, não têm fundamento.

Tornando ao officio de Paulo Freire de Andrade veremos que elle diz: «*Passando pelo Norte, cinda que o Canal seguisse sempre a mesma direcção de hum ao outro rio, soffreria immediatamente a violencia da cheia do Rio da Ribeira, que nesse tempo sobe de um a treze pés do seu estado actual, e o Canal, tanto no seu principio, ao entrar da corrente, como em toda a sua extenção, seria damnificado em breve; a parte do Norte do Canal por ser Montanhoza dura, se resisteria, e só o terreno proximo á Villa soffreria toda a perda.*» Mais adiante encontramos outro trecho em que diz: «*Aberto o Canal pela parte do Sul, ficão os habitantes gozando de tudo, que gozão, sem receio de que a corrente lhe possa levar o terreno, proxima as suas cazas; e além disto com a vantagem das embarcaçoens passarem de um ao outro Rio, porque então a ponte se não preciza e no porto mesmo da Villa, poderão ter as producçoens do terreno adjacente ao Canal, mandar buscar aqui as embarcaçoens lhe conduzirem, a onde as Canoas com mais meia duzia de remadas poderão abordar. Eis aqui porque prefiro o Canal aberto pela parte do Sul. Talvez me perguntem, sendo o Canal feito pela parte do Sul não destruirá o terreno adjacente? Vai a responder. He na Alagoa que forma o Porto Ribeira desta Villa, pello Canal, já pela natureza aberto, e que passa pelo sitio de Manoel Coelho, que julgo que deve por ali passar o Canal, seguindo sempre a mesma direcção, e a mais proxima a entrar o Rio da Icapara. A agua do corrente do Rio Ribeira entra na Alagoa perdendo parte da força expalhada em todas as direcçoens da referida Alagoa, entra já no Canal com pouco e por consequencia não sofre tanto damno, e como o Canal seguindo a direcção que indico, passara distante da Villa, ainda que as cheias sejão grandes não terão os habitantes motivos de justo receio, que de repente o terreno da Villa seja pela corrente transportado.*»

Aqui veremos que Paulo Freire de Andrade considerava que, sendo o Canal aberto pelo lado do Norte da Villa, sua direcção seria uma continuação em linha recta do curso natural do Rio Ribeira acima da embocadura do dito Canal e que assim em breve tempo a força da correnteza transportaria o terreno marginal; porém, que, sendo ao lado do Norte do Canal « *montanhoza dura* » não soffreria damno esta margem, causando, por este facto, ser prejudicada mais a margem do Sul ou do lado da Villa, a qual pela sua proximidade ao local do projectado Canal seria brevemente damnificada Ao mesmo tempo vemos, que elle considerava de grande utilidade a possibilidade de formar uma divergencia de curso da correnteza das aguas vindas pelo rio Ribeira, evitando assim que ellas entrassem no novo curso que ia ser aberto com a impetuosidade proveniente da sua velocidade e seu peso. A idéa apresentada de deixar as aguas perderem a sua velocidade no espaço comprehendido pela lagoa, no Porto da Ribeira, para entrarem no Canal, era bastante sensata, porque demorava por algum tempo a acção corrosiva da correnteza das aguas nas margens do Canal, porém, não podia esta modificação do curso impedir totalmente essa acção corrosiva e por essa razão, sendo o Canal aberto ao Sul da Villa e longe della, os habitantes não podiam ter « *motivos de justo receio que de repente o terreno da Villa* » fosse levado pelas aguas do rio Ribeira.

Veremos agora outras razões que elle allegou e que deviam ter influido na escolha do local para a projectada obra.

Diz elle: « *Ainda mesmo, suppondo que o canal não soffre pela corrente; que se conservará sempre no mesmo estado; o que não devo conceder-lhe; outras muitas couzas dignas de madura consideração aberto o Canal pela parte do Norte, fica cortada, não só a agua para beberem os habitantes da Villa; mas tambem a pedra, e o barro para edificarem; dir-me-hão, que tudo isto pode vir a Villa por ponte que se forme, ou em serviço de Canoa.* » Mais adiante diz: « *O canal he feito para se augmentar a industria, animar o commercio e facilitar a passagem de hum a outro Rio; o assucar e outros muitos generos que se podem ir buscar as nascentes do Rio da Ribeira, he natural que se vão buscar em saveiros pois que páus para canoas já vão faltando, e essas, pouca carga conduzem, e que para se evitar despezas querem que os mesmos saveiros conduzão os generos a bordo das embarcaçoens que estão no Rio Capara; por onde hão de elles passar? por baixo da ponte: será precizo que a ponte seja muito alta e muito distante entre si e os páus que a sustentarem o que muito a enfraquecerá. O Rio de Capara não tem lugar commodo para nelle se carenarem Sumacas, Brigues etcetera; estes lugares*

se encontrão no Rio da Ribeira, querendo aproveitar o Canal para taes embarcaçoens passarem de hum a outro Rio; como hão de passar, por cima ou por baixo da ponte?»

Se o povo de Iguape, como parece pela leitura desta parte do officio de Paulo Freire de Andrade, teve idéa de utilisar o projectado Canal para a passagem de embarcações do alto mar, do rio Ribeira, onde neste tempo havia estaleiros para a construcção de navios, ao Mar-pequeno; então não podia ter intenção de ficar sómente com um pequeno vallo, que apenas desse passagem a canoas; mas sim, esperava que abrindo um pequeno vallo, este em pouco tempo seria augmentado pela força das aguas, tornando-se assim sufficiente para dar passagem a embarcações grandes.

Antes desta épocha, o povo de Iguape tinha aberto furados em diversas partes do rio Ribeira e conhecia perfeitamente o effeito da força da correnteza e o peso do volume de agua deste rio, e, portanto, não podia deixar de prevêr o prejuizo que havia de resultar pela corrosão das margens do projectado Canal, ainda que Paulo Freire de Andrade tivesse deixado de chamar a attenção da Camara a isto, no seu officio.

Para comprovar o facto do povo saber o resultado que havia de esperar pela abertura de um Canal ao pé da Villa e em terreno todo arenoso, veremos o documento n. 116 que é copia de um officio dirigido ao Vice-Presidente da Provincia com data de 16 de Agosto do mesmo anno, incluindo o citado officio de Paulo Freire de Andrade. Diz a Camara neste documento: «*A experiencia Excellentissimo Senhor, que he a grande e verdadeira Mestre de tudo, tendo aqui mostrado, que qualquer pequeno vallo feito em terreno arenoso em breve se alarga prodigiosamente, ainda que não haja maior impulso de agoas correntes, tem ha muito tempo radicado em grande parte do Povo desta Villa a crença, de que no cazo de se abrir o Canal pelo Norte da Villa sem duvida terá esta de soffrer pelo correr dos tempos, sinão total, ao menos grande ruina, pela proximidade em que ficará do Canal, visto que a grande força das inchentes da Ribeira necessariamente o hão de alargar, sobre o terreno arenoso da mesma Villa.*»

Adiante no mesmo officio encontramos o seguinte: «*tem feito encarar como hororozo o projecto do Canal pelo Norte, e de mais a mais fortificado em tempo do Capitão General Antonio Jozé de França e Horta por um habil official da engenharia João da Costa Ferreira; o qual examinando o terreno e attendendo ao futuro perigo que poderia rezultar a Villa, e tambem as necessidades publicas quanto a pedra, barro, lenha e agoa, declarou que jamais se deveria abrir o Canal pelo Norte, e sim pelo Sul,*

visto que deste lado podia ser aberto, sinão com maior ao menos com tanta facilidade em maior distancia da Villa sem perigo e inconveniente algum.»

Neste documento encontramos, citada pela Camara, a opinião do Engenheiro João da Costa Ferreira, que é natural suppor fosse mandado para examinar o local por ordem do senhor Antonio José de França e Horta, cuja opinião combina com a de Paulo Freire de Andrade, e demonstra que elle João da Costa Ferreira previa que o terreno nas margens do projectado Canal havia de ser corroido pelas agoas do rio Ribeira, e, portanto, era necessario que o dito Canal fosse distante da Villa, para evitar-lhe os damnos e prejuizos.

Temos aqui prova de que a Camara conhecia os resultados que haviam de sobrevir com a abertura do projectado Canal; sendo certo que o Engenheiro João da Costa Ferreira, fez sentir a necessidade do dito canal ser affastado da Villa; a Camara confessa que a experiencia tinha demonstrado quanto era perigoso abrir um vallo em terreno arenoso, para dar passagem ás aguas do rio Ribeira, e, comtudo, não somente consentiu que o povo levasse a effeito o tal projecto, como mais tarde outras Camaras municipaes de Iguape reclamaram por não terem sido previstos os prejuizos por parte de profissionaes, olvidando totalmente os factos que constam nos livros do seu archivo.

Neste mesmo officio supra citado a Camara declarou: «*Que no caso de ordenar-se a abertura pelo Norte, infallivelmente se não concluirá a obra pela falta de meios e pelo desgosto geral (excepto se a fazenda publica concorrer) visto que muitos Cidadãos bem estabelecidos, que podem contribuir, têm declarado que jamais o farão para o Norte, pois que não querem com seos dinheiros concorrer para a ruina e calamidade publica.*»

Em data de 4 de Setembro, o Vice-Presidente de São Paulo dirigiu um officio á Camara em que encontramos o seguinte: « *O Vice Presidente desta Provincia tendo em vista que a Camara da Villa de Iguape declara no seo officio de dezeseis do mez proximo passado haverem Cidadaons que estão promptos a concorrer com os donativos para a abertura do projectado Canal, comtanto que se realize ao Sul da mesma Villa e não ao Norte, lhe ordena que remetta com toda a brevidade huma rellação de seus nomes e das quantias que offerecerem, por isso que já existe na Secretaria outra dos que concorrem para que se abra ao Norte.*» (doc. n. 117).

Parece pela leitura deste officio e pelo do da Camara citado neste, que o Governo quiz aproveitar do capricho dos habitan-

tes desta Villa, pondo-os em actividade com o fim de conseguir a maior quantia possivel de dinheiro para a obra projectada.

Em sessão do dia 21 de Outubro a Camara remetteu a São Paulo um outro officio incluindo uma lista dos subscriptores e as quantias assignadas para a abertura do Canal pelo lado do Sul da Villa; porem, a copia desta lista não existe nos livros da Camara. Neste officio, (doc. n. 218) ver-se-ha que a Camara diz: «*He publico nesta Villa que houvera quem affirmasse a Vossa Excellencia que o Canal pelo Sul importará dobrada quantia do que pelo Norte, visto que o terreno ao Sul he mais alto; se he verdade que tal se affirmou cumpre desmintir tal asserção, assigurando a Camara a V. Excellencia que ha pouco, hum particular intelligente bem que não seja Engenheiro de profissão medio e escropulozamente observou ambos os terrenos que já tinhão tãobem sido examinados pelo Chefe de Divisão Paulo Freire de Andrade, e por esta ultima medição e observação rezultou a Camara a inteira convicção de que o terreno do Sul se não he mais baixo pelo menos tem a mesma altura que o do Norte.*»

Com data de 27 de Outubro o Presidente da Provincia pediu novamente a lista dos subscriptores. (doc. n. 119).

No dia 28 foi remettido pelo Presidente da Camara de Iguape um outro officio participando ao Governo, «*que a subscripção feita na Freguezia de Xiririca para a abertura do Canal rendeu a quantia de cento e dezacete mil e oitocentos reis, e nella se achão assignados cento e onze Cidadaons*». (doc. n. 120).

Procurando documentos entre papeis que pertenciam ao finado José Jacintho de Toledo, encontrei as folhas de pagamento dos trabalhadores occupados no serviço da abertura do Vallo e mais notas a este respeito, cujas folhas provam ter sido este serviço começado durante a semana anterior ao dia 27 de Agosto de 1827, dia este em que foi paga a primeira turma de trabalhadores empregados nesta obra.

Existem 78 folhas de pagamentos, datadas e assignadas pelo feitor ou Cabo do serviço, com approvação das contas assignadas pelos administradores e com recibo passado pelo dito Cabo, declarando ter recebido a quantia correspondente á folha do Snr. Thesoureiro. Estas folhas são numeradas de 1 a 79; porem, na numeração escapou o numero 71 como está provado pelas datas das ditas folhas e por um resumo junto ás mesmas, sendo a primeira com data de 27 de Agosto de 1827 e a de numero 79 com data de 22 de Fevereiro de 1829. As folhas numero 1 e 2 estão um pouco estragadas, por isso copiei a de numero 3 como documento n. 121.

Em vista destas folhas de pagamento, parece que havia uma certa obrigatoriedade pela qual cada bairro deste districto fornecia trabalhadores para este serviço em vista da divisão nas ditas folhas, como se póde verificar pelo documento supra citado.

O Thesoureiro durante o espaço de tempo comprehendido por estas folhas era o senhor Bernardo Antonio Neves

Os Administradores até 24 de Agosto de 1828 eram os senhores José Antonio Peniche e Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz. Desta data em diante foi o senhor José Xavier Rodrigues até 11 de Janeiro de 1829 e em seguida a este voltou ao logar o senhor Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz.

O primeiro cabo ou feitor foi Luiz José, que serviu até 16 de Novembro de 1828; depois entrou José Joaquim de Abreu e serviu até 18 de Janeiro de 1829, e José Domingues, entrando neste dia, dirigiu os trabalhadores durante as ultimas cinco semanas.

Os ordenados pagos durante este tempo eram de 180 a 240 réis por dia para os homens livres e escravos, e do feitor 320 réis diarios.

A somma total das férias, em que estão incluidos os concertos de ferramentas, compras de taboas etc., montou em..... 2:037$923.

Cito estes dados colhidos de documentos particulares encontrados fóra dos Archivos publicos, por causa da defficiencia que ha a respeito do principio desta obra, nos termos da vereança da Camara, durante o espaço de tempo comprehendido pelas referidas folhas de pagamentos.

Não podemos ter a menor duvida sobre a authenticidade destas folhas e de outros papeis encontrados juntos, nos quaes constam as importancias pagas por férias desde a semana finda em 19 de Dezembro de 1830 a 5 de Janeiro de 1833, escriptas pelo finado José Innocencio Alves Alvim e com notas das quantias recebidas por subscripções, emprestimos, auxilios do Governo, da Camara, etc., durante este tempo, cujas notas e resumo dos pagamentos são comprovados por documentos posteriores da Camara Municipal.

Do dia 28 de Outubro de 1826 até o mez de Março de 1829, parece que a Camara desta Villa abandonou completamente esta obra, visto que não consta uma só palavra a seu respeito nos termos de vereança lavrados durante este tempo. O livro dos termos d'aquella epocha existe em perfeito estado e por elle verificamos que a Camara reuniu-se em sessão nos dias: 15 de Julho; 2, 11, 19 e 26 de Agosto do anno de 1827, la-

vrando-se os termos competentes, que são bem legiveis, e, entretanto não mencionam o começo da obra, cujo serviço foi principiado na semana anterior ao dia 27 de Agosto de 1827.

Igualmente nos livros dos Registros não consta ter sido recebido ou dirigido officio algum relativo ao canal durante cerca de tres annos.

No dia 7 de Agosto de 1829, a Camara reuniu-se em sessão extraordinaria de conformidade com a ordem recebida de S. Paulo, por officio datado de 7 de Julho do mesmo anno, convidando as pessoas mais importantes da Villa a comparecerem para o fim de se tratar da continuação da obra do canal.

Pela leitura da acta lavrada nessa sessão (doc. n. 122) e do officio dirigido ao Vice-Presidente da Provincia no dia 17 do mesmo mez (doc. n 123) ver-se-á que o projecto indicado era de cada um dos proprietarios mandar seus escravos trabalhar no serviço do referido canal. Esta proposta foi acceita por nove das pessoas presentes, entre as quaes o Presidente da Camara e tres vereadores; porêm, foram contrarios a esta indicação dois vereadores, o fiscal da Camara e mais vinte e tres pessoas, ficando resolvido, em vista desta divergencia marcar-se o dia 11 do mesmo mez para uma nova reunião.

Estudando a acta da sessão do dia 11 (doc. n. 124) verificamos que até esta data todo o serviço feito para a abertura do canal tinha sido á custa do povo, como tambem que o Governo tinha auctorisado esta abertura pelo lado do Sul da Villa, cuja auctorisação não encontrei registradã nos livros da Camara, nem noticia della nas actas das sessões d'aquelle tempo. Igualmente ve-se por este documento que os partidarios ainda luctavam, procurando todos os meios para alcançar a abertura do canal pelo lado que consideravam mais apropriado, citando os factos que podiam auxilial-os para os fins desejados e escurecendo ou desfigurando aquelles que fossem contrarios aos seus desejos.

Em 20 de Julho de 1830 o Vice-Presidente da Provincia officiou á Camara pedindo «*huma circumstanciada informação do estado de adiantamento ou atrazo em que se acha o serviço da abertura do canal*». (doc. n 125). Recebido este officio no dia 2 de Agosto, a Camara nomeou uma commissão de tres membros, sendo estes os senhores João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, José Jacintho de Toledo e Rafael Gomes Malta Carneiro; para examinar com todo o cuidado a obra em execução e dar parecer a respeito.

Em sessão do dia 5 de Novembro apresentaram o seu parecer e cópia de um officio para ser remettido ao Governo, os

quaes, depois de terem sido discutidos foram approvados pela Camara. Este officio (doc. n. 126) acompanhado de uma nota fornecida pelo administrador da obra do canal, o sr. José Innocencio Alves Alvim, é de bastante valor, porque prova cabalmente a authenticidade e exactidão das folhas de pagamento e outras notas encontradas fóra dos Archivos publicos a respeito do serviço do canal. Igualmente prova ainda que nada consta a este respeito nos livros da Camara, que o Governo, posterior ao mez de Agosto de 1829 tivesse mandado continuar os trabalhos, remettendo para esse fim a quantia de um conto de réis que figura como emprestimo da Fazenda Nacional. Por este officio sabe-se que os Engenheiros, Srs. Brigadeiro João da Costa Ferreira e Tenente-Coronel Euzebio Gomes Barreiros haviam nivellado o terreno e calculado que as aguas do rio Ribeira, na embocadura do canal, ficavam seis palmos acima do nivel do Mar-pequeno.

Concordamos que esta differença existisse de facto naquella épocha, nas occasiões das marés baixas, attendendo-se á distancia que existe do curso natural do rio Ribeira, da embocadura do canal até a barra do dito rio, cuja differença era um dos elementos mais poderosos que podiam existir para motivar com mais rapidez a corrosão do terreno marginal deste canal.

Vemos pela leitura deste officio que o administrador da obra contava com a força das aguas, proveniente dessa differença de nivel, para facilitar a conclusão da mesma obra. Elle cita as quantias dispendidas até aquella data e podemos verificar o seguinte: Na primeira administração dispendeu-se a quantia de 1:076$093: Na administração de José Xavier Rodrigues, a quantia de 865$450 e na de Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz 96$380, cujas quantias, prefazem exactamente o total de 2:037$923, como consta pelas folhas de pagamentos citadas, e anteriores ao dia 22 de Fevereiro de 1829. Ha um engano neste documento, onde diz: «*a subscripção chegou a quantia de réis dois contos novecentos e sete mil e quatro centos réis*». A quantia da subscripção feita pelo povo como consta por uma nota junta ás folhas de pagamento era de 2:097$400 e não de 2:907$400 da qual havia sido recebida até o dia 22 de Fevereiro de 1829 a quantia de um conto oitocentos e dez mil quatro centos e tres réis, ficando a receber duzentos e oitenta e seis mil nove centos e noventa e sete réis; porêm, o sr. Bartholomeu da Costa Almeida e Cruz tinha adiantado duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte réis.

Voltando á referida nota do administrador, no officio acima,

vemos perfeitamente o engano pela propria somma total que ella dá, porque:

A subscripção do povo atè 22 de Fevereiro de 1892 era de.	2:097$400
Emprestimo do sr. Bartholomeu da Costa. . . .	227$520
» da Fazenda Nacional	1:000$000
	3:324$920

quantia citada pelo administrador no dito officio.

As despesas até esta data foram as seguintes:

Despesa anterior ao dia 22 de Fevereiro de 1829 .	2:037$923
» feitas por José Innocencio Alves Alvim .	877$175
Total despendido até o dia 5 de Novembro de 1830.	2:915$098
A receber da subscripção	286$997
Dinheiro existente	122$825
Total.	3:324$920

Pela descripção da obra feita nesta data, podemos julgar que o dinheiro despendido havia sido bem empregado.

No dia 14 de Maio de 1831, a Camara, em resposta a uma circular do Governo, do dia 7 de Março, a respeito ás obras mais necessarias neste districto e outros assumptos, remetteu um officio (doc. n. 127), em que diz: «*nenhua obra se apresenta de maior e indispensavel necessidade do que a do Canal de Communicação da Ribeira com o Mar da Villa*».

Por este documento ver-se-á que o Governo até esta data não havia auxiliado esta obra, sinão com a quantia de um conto de réis, emprestimo da Junta da Fazenda Nacional; e, comtudo, a obra proseguia, como provam as notas do administrador Alves Alvim em meu poder, sendo que as férias pagas do dia 19 de Dezembro de 1830 a 30 de Abril de 1831 importavam na quantia de 500$440.

Com data de 18 de Janeiro de 1832 a Camara pediu auctorisação ao Governo para despender a quantia de quatrocentos mil réis das suas rendas em beneficio do Canal, para dar «*hum impulso, que, quando não a possa concluir, animará talvez as novas prestações dos mesmos, ou outros contribuintes*» (doc. n. 128).

No dia 7 de Maio do mesmo anno, tendo sido auctorisado o dispendio da quantia pedida de quatrocentos mil réis, o administrador da obra officiou á Camara (doc. n. 129) pedindo que fosse ordenado ao Procurador da Camara para fazer o pagamento

das férias dos trabalhadores occupados no serviço do Canal; cujo officio a Camara respondeu (doc. n. 130) avisando ter expedido ordem para que a referida quantia fosse entregue ao dito administrador.

Pelas contas do sr. José Innocencio Alves Alvim verifica-se que até o dia 5 de Janeiro de 1833 as quantias recebidas e despendidas na abertura do Canal foram as seguintes:

RECEITA

Subscripção recebida até 22 de Fevereiro de 1829 .	1:810$403
Emprestada por Bartholomeu da Costa	227$520
» da Fazenda Nacional	1:000$000
Subscripção de 22 de Fevereiro de 1829 a 5 de Janeiro de 1833	304$800
Emprestimo da Fazenda Nacional	300$000
Auxilio da Camara	400$000
Réis. .	5:201$853

DESPESA

Anterior ao dia 22 de Fevereiro de 1829. . . .	2:037$923
Desta data a 30 de Outubro de 1830	877$175
» » » 30 de Abril de 1831	509$895
» » » 12 de Novembro de 1831	662$240
» » » 18 de Maio de 1832	181$220
» » » 5 de Janeiro de 1833	933$400
Réis. .	5:201$853

Na escripturação das despesas relativas ao periodo comprehendido entre os dias 30 de Abril de 1831 e 12 de Novembro do mesmo anno, diz o sr. Alves Alvim: «*Despesas do Canal, trabalhando nelle os escravos de varios cidadãos sem effectivo pagamento, suprindo com o din.º p.ª o feitor e mais despezas de concertos de ferramen.tas e gamelas o actual administrador*». E do periodo seguinte até o dia 18 de Maio de 1832, diz: «*Para pagamen.to do feitor e mais despesas das 24 ferias em frente supprio o admin.dor p.r emprestimo as seg.tes quantias*».

Nas notas relativas entre 18 de Maio de 1832 e 5 de Janeiro de 1833, diz: «*Escripturação das despesas do Canal, cujos trabalhos vão ser continuados pelo supprimento que fez a Fazenda Nacional de 300$000 e suprimento da Camara Municipal de 400$000 e a subsripção de alg.s cidadãos*».

Não encontrei nos livros da Camara menção alguma do supprimento da quantia de 300$000 pela Fazenda Nacional citada nestas notas; porém, não posso duvidar sua exactidão, visto as confirmações que existem nos livros da Camara a respeito de factos relativos ás subscripções e contas apresentadas pelo mesmo administrador.

Com data de 14 de Janeiro de 1833, o administrador, respondendo a um officio da Camara, declarou que com menos de um conto de réis não podia concluir a obra do Canal (doc. n. 131).

Por uma informação que a Camara mandou ao Presidente da Provincia, no dia 11 de Julho de 1835 (doc. n. 132), ver-se-á que tinha sido recebida a quantia de seiscentos mil réis para a obra, e que desta informação consta: «*He portanto necessario prover a continuação de huma obra tão util, e que para concluil-a não será precizo talvez dispender tanto quanto se tem despendido*».

No dia 22 de Outubro do mesmo anno, foi resolvido pela Camara Municipal convidar o povo para uma reunião afim de tratar dos meios precisos á conclusão da obra, sendo designado o dia 1.° de Novembro para essa reunião (doc. N. 133).

Chegado o dia marcado, compareceram apenas tres cidadãos além dos membros da camara, em vista do que, depois de varios alvitres apresentados, foi resolvido abrir uma nova subscripção, nomeando-se para esse fim uma commissão composta dos senhores José Innocencio Alves Alvim, José Jacintho de Toledo e Antonio José Peniche (doc. N. 134). O senhor presidente ponderou que era «*necessario que todos concorrecem por hum objecto de tanta grandeza e felicidade desta Villa, e o melhor meio hera que por via dos Juizes de Paz e a estes de seus officiaes de Quarteroins se convidassem aos Povos, para voluntariam.te prestarem cada hum 2 dias de serviços, dando a Caixa da Sobscrição o sustento, isto hé á aquelles que não possam sobscrever com alguma quantia*». Foi tambem resolvido officiar-se ao Presidente da Provincia communicando as resoluções tomadas e pedindo-lhe auxilio. Neste officio (doc. N. 135) a camara pediu «*a quantia ao menos de hum conto de réis, a qual reunida a mais alguma quantia que se poude obter por Sobscrição entre a população, talvez será bastante para se concluir esta obra do Canal*».

A commissão encarregada pela camara para angariar donativos, luctando com difficuldades, por causa das divergencias que havia entre o povo a respeito desta obra, pouco pode conseguir -dos habitantes da Villa, e, no dia 17 de Fevereiro de 1836 officiou á camara informando-a do máu exito de seus trabalhos e lembrando-lhe que «*o unico meio mais efficaz e terminante para obviar todas as duvidas e chamar aos cidadãos ao gremio dos seus*

deveres, here impor-se huma taxa razoavel no genero arroz, que mais se exporta deste Paiz».

Neste mesmo dia a Camara reuniu-se para tratar deste assumpto e pela acta desta sessão (doc. N. 136) ver-se-ha o resumo do officio da commissão apresentado por José Jacintho de Toledo e Antonio José Peniche, como tambem um projecto de lei que offereceram á Camara, relativamente a um imposto de vinte reis de cada alqueire de arroz exportado para fóra do municipio. Sendo tomada em consideração a informação apresentada e o plano offerecido, foi resolvida, por unanimidade de votos de cinco vereadores presentes, a nomeação de nma commissão especial para organisar uma postura no sentido do citado plano e apresental-o no dia seguinte á Camara.

De facto, no dia 18 de Fevereiro a commissão especial apresentou seu parecer do modo seguinte: «*A Commissão encarregada de dar o seo parecer sobre a representação que fazem os Cidadãos nomeados para o provimento da Subscrição, andamento, e conclusão do Canal de communicação da Ribeira com o mar pequeno desta Villa em a qual ponderão as difficuldades que tenhão encontrado em muitas pessoas em não quererem concorrer para tão util quanto conhecido bem que se espera desta obra huma vez concluida e franca de passagem ao mesmo tempo que outros Cidadãos prestando ate de boa vontade com sua asignatura e quota, mais que esta desigualdade o resultado hé paralização della e finalmente a vista de taes ponderações Offerecendo hum plano a reduzir o artigo de posturas, unico meio de todos concorrerem, e de huma vez ver-se o dezejado fim desta abertura do Canal, fonte da riqueza deste Municipio.* (doc. N. 137)

Os artigos da postura apresentada, soffrendo algumas emendas, foram approvados, resolvendo-se enviar cópia da mesma ao Presidente da provincia, pedindo-lhe que fosse approvada pela Assembléa Provincial, sendo no mesmo dia remettida com um officio (doc. N. 138) a São Paulo. Este projecto da Camara foi convertido em lei pela resolução da Assembléa Provincial em 14 de Marco de 1837.

Por officio do senhor Gavião Peixoto, Presidente da Provincia, de 20 de Novembro de 1837, o administrador da obra do canal foi auctorisado a emprestar dinheiro para a continuação do serviço; porem, não encontrou quem emprestasse quantia alguma para esse fim. Não encontrei copia desse officio, mas um outro com data de 28 de Novembro de 1839 refere-se a este facto.

Em sessão da Camara do dia 1.° de Fevereiro de 1839 foi apresentada uma representação assignada por 56 pessoas, pe-

dindo a extincção da taxa de vinte reis por alqueire de arroz exportado deste Municipio em vista do que a Camara resolveu officiar ao Governo, remettendo a dita representação (doc N. 139) Diz neste officio: «*Esta Camara conhecendo verdadeiras as razões expedidas na d^a representação deixar de emitir a respeito sua opinião p^r q' tudo submete a consideração e Sabedoria da Assemblea Provincial para rezolver como axar justo.*» As razões apresentadas eram, que os habitantes da Villa estavam onerados com muitos impostos, e entre outros este de vinte reis por alqueire de arroz, para ser o producto applicado na obra do Canal, «*e q presentem^te tanto peza sobre os recorrentes q encarando outr'ora como util e necessaria p^a aquella obra, cujas vistas hoje torna odioza, e oppresora, pois só deste genero arroz pagão o antigo Dizimo e carreto para a terra ao carro q o conduz p^a o embarque, e a contribuição p^a o pertendido Canal sem exito e de qual senão servem e nenhûa esperança tem de Serventia em tempo algum p^r cauza do local de sua edificação ser composto de arêa q continuadamente esta cahindo e unindo as do mesmo canal desfazendo quazi tudo o q se tem feito a custa de tanto trabalho, despezas e avultada somma com que os recorrentes em principio contribuirão debaixo de boas esperanças de utilidade commum.*»

Em sessão de 29 de Julho do mesmo anno foi apresentada uma outra representação no mesmo sentido á do dia 1.° de Fevereiro, sendo pela Camara nomeados os vereadores Junqueira e Toledo em commissão para dar parecer sobre a dita representação, cujo parecer apresentado no dia 16 de Agosto é o seguinte: «*A Commissão especial encarregada de dar o seu parecer sobre o requerim^to dos Negociantes, lavradores e mais Povo desta Villa, que cobre huma representação dirigida ao Exmo Governo em que pedem a suspenção da taxa de vinte reis por alqueire d'arroz confirmada pela Resolução de quatorze de Março de mil oitocentos e trinta e sete da Assemblea Provincial numero dezenove, querendo com madureza dar o seo parecer convocou aos Juizes de Paz, Orfãos e Municipal, e mais Cidadãos probos, e com elles passou a examinar a d^a Valla de communicação da Ribeira ao mar, e todos unanimemente derão seo parecer que em nada se afasta da opinião em que está a Commissão. A mesma Commissão reconhece de Summa necessidade huma Valla de communicação ao mar, e julga o maior dos beneficios que se pode fazer a este Municipio, tão bem não desconhece que esta principiada, que só com muito custo, e com grande Somma de dinheiro poderá dar transito (te hoje não realizado) por ser feito por hum local arenozo com mais de vinte palmos de fundo, e sem preceito de Engenharia, e que pelas circumstancias em que se axa por se*

ter tirado as areas do fundo e postas sobre as suas beiradas e por estar a tantos tempos paralyzada he impossivel se concluir sem que primeiro de novo se principie o rebaxe, em que não pouca Soma se gastará, por isso que se tem entulhado e se está entulhando com as mesmas areas tiradas de sua profundidade: vindo por isso a conseguir por hum calculo aproximado que tudo o q se acha feito nem a terça parte avançará, calculo feito tãobem por dous Engenheiros Francezes Mrs Teloy e Revier que não há muito tempo que examinarão qdo por esta passarão; mais emfim ella está principiada, e tem levado hum grande impulso, e seria sem duvida o maior dos absurdos deixar de instar para que a Nação deixe de concluir. A experiencia, mestre de tudo, fez conhecer o erro de se ententar a ella pela parte do Sul desta Villa, e fundado nisto os mesmos panagyristas della em outr'ora hoje se voltarão em oppositores; verdade tão demonstrada que elles mesmos fazem a môr parte dos Cidadãos asinados na Sobre dita representação, e ate aquelles mesmos que em qualidade de vereadores da Camara transacta pedirão a Sobredita impozição, conhecendo o passo não acertado tãobem se axão asignados, não por volubilidade, mas por conhecerem que a tantos annos a trabalhar-se (apezar das boas esperanças que dava o primeiro Administrador do Exmo Governo), ainda ate agora não offerece transito livre. A Commissão sem abuzar dos principios, avança que nas circumstancias actuaes vê os Negociantes, agricultores e todo o Povo desta Villa exasperado queixando-se desta taxa, lançando em rosto serviços e dinhos prestados e alguns com grande Soma, não escapando alguem de entrar com o seu contingente na esperança de nunca saffrerem empozições, e alem disto se achão onerados com empostos; que a peste tem morto os animaes carreiros, pelo que augmenta o preço da condução mais de cento por cento, e que com esta taxa vem a pagar duas conduções, primeiro nos carros, e a Segunda para o imposto da taxa para huma Valla não realizada, que querem sim pagar mais seja quando ella der tranzito ou alias que a Nação ou os interessados passem os Saccos a sua custa não se esquecendo mais de publicarem que os autores délla pela parte do Sul se oferecerão a fazer a sua custa, esta hé a voz geral dos Cidadãos deste Paiz. Ainda mais avança a mesma commissão que a concluzão della para ficar perfeita talvez exceda a oito contos de reis, e hé hum impossivel se concluir ella com este imposto senão em orbita de annos, por quanto o rendimento de hum anno dará para pouco mais de hum a dous mezes de Serviço, e o resto do anno ficará paralizada, e sendo como hé feito em area volta-se huma nova têa de Penelope, que fazia e desfazia e só o braço Nacional

hé capaz de desencantar este nó gordio prestando o dinheiro para de hum só golpe se concluir, que então tendo tranzito todos os Cidadãos se obrigão a pagar os vinte reis da taxa presente. He portanto a Commissão de parecer que esta Camara envie todos estes papeis ao Exmo Presidente, em cuja Secretaria estarão todos os mais á este respeito, bem como os officios do primeiro Administrador, fazendo ver que esta taxa indescretamente pedida pela transacta Camara tem exasperado todo o povo, principalmente á aquelles que em boa fé, na esperança de nunca serem tributados prestarão seos dinheiros e contingentes; instando tãobem esta Camara para que sejão atendidas as justas suplicas de hum Povo respeitador das Leys e Authoridades Constituidas, e que huma vez que por oras não se pode dar tranzito aos Saccos senão a custa dos proprietarios, que talvez será mais conforme a razão prestar-se da Caixa Provincial dinheiro para de um só golpe se fazer concluir a dita Vala e depois de sua concluzão se impror a mesma taxa de vinte reis por alqueire de arroz pilado pelos que por ella passarem, que então todos saptisfeitos pagarão. He este o parecer da Commissão = Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape dezeseis de Agosto de mil oitocentos e trinta e nove = Junqueira—Toledo.»

Não encontrei cópia do officio dirigido ao Governo nesta data; porém, com data de 9 de Setembro o Presidente da Provincia dirigiu uma Portaria á Camara, (Doc. N° 140), avizando-a que ia apresentar a dita representação á Assembléa Provincial na sua proxima futura sessão e prevenindo-a que «*não convinha antecipar juizo algum a esse respeito já por estar assas proxima a reunião da m^ma Assemblea já p^r q de hum officio do Administradar da obra de 20 do m^mo Agosto consta estar ella em andam^to com esperanças de ver a huma concluzão favoravel o q faz q se desvaneça hûa das razões allegadas na reprezentação (a de falta de emprego do producto da taxa) e q' não seja prudente tolher ja de hûa vez esse andam^to sem haver dados positivos e mais seguros de q' a obra he impraticavel ou absolutam^te inutil*».

Neste officio consta mais: «*convem pois que a Camara afim de participar os ditos cidadãos este resultado de sua reprezentação, aproveitar-se da tentativa q' faz ao Administrador da obra actualm^te para adiantala como de hua experiencia mais p^a illustrar a inconveniencia, ou inutilidade do Canal*».

Esta Portaria foi lida em sessão da Camara do dia 7 de Outubro, ficando resolvido avizar aos assignantes da referida representação o conteudo da dita Portaria, publicando-se editaes neste sentido e marcando-se o dia 11 para uma reunião para tratar deste assumpto.

No dia designado não appareceu nenhum dos assignantes da representação e então o Vereador Junqueira pedindo a palavra disse: « *que não orava a favor de partido algum, que não trazia em lembrança couza algûa, mas que hûa vez que estava esta obra em andamento seria hum terrivel absurdo deixar de concluir, e deo a este respeito varias razões, mostrou as circumstancias, porem que de hum só golpe se concluir hera de parecer que esta Camara pedisse a Assemblea Provincial para suprir até seis contos de reis e asistir quanto fosse necessario lançar mão deste dinheiro e que para isto desde ja ficaria hypotecado para seo pagamento o mesmo rendimento da taxa de vinte reis ate o pagar* ». Ve-se tambem pela acta lavrada desta sessão, que, estando presente o Administrador José Jacintho de Toledo e pedindo a palavra disse: « *que se conformava com a mesma opinião de [se pedir a Assemblea Provincial dinheiro para a conclusão do dito Canal* ». Posta em discussão foi unanimemente approvada pelos seis vereadores presentes, que resolveram officiar ao Governo neste sentido.

Com data de 26 do mesmo mez foi remettido o dito officio (doc. N° 141) communicando que havia sido resolvido pela Camara em sessão do dia 11, e por este documento ver-se-ha que a Camara declarou não ter tido anteriormente conhecimento do officio que o Governo dirigiu ao Administrador da obra em 20 de Novembro de 1837, autorisando-o a pedir dinheiro emprestado para auxiliar a conclusão do Canal.

Não sei qual foi a resolução do Governo a respeito da representação do Povo.

Parece que durante os doze annos seguintes, o serviço do Canal continuou com uma marcha lenta, sendo as despesas pagas pela renda do imposto sobre arroz, sem comtudo ficar o Canal em condições de dar passagem franca a canoas, sendo que durante este espaço de tempo nenhum apontamento existe sobre este serviço nos livros da Camara. Com data de 12 e de 17 de Novembro de 1841, como igualmente em 13 de Março de 1844, a Camara, respondendo ao Governo sobre as obras mais necessarias ao melhoramento deste Municipio, nada diz a respeito do Canal.

No dia 9 de Outubro de 1851, a Camara remettendo á Assembléa Provincial um afficio, (doc. N° 142) pedindo que a metade da receita da taxa sobre arroz fosse concedida para a obra da nova Matriz, diz: « *o producto desta taxa era applicado para a conclusão do Canal, que communica a Ribeira com o mar pequeno; porem hoje que esse Canal dá um transito quazi constante a Camara Municipal julga, que só a metade do producto é bas-*

tante para reparo do mencionado Canal, quando, em tempos chuvozos algum entulho obstrua seu leito ».

Em 3 de Junho do anno seguinte o Vice-Presidente da Provincia Hippolito José Soares de Souza pediu á Camara informações a respeito do Canal e que visse si a metade da taxa podia ser applicada á uma outra obra. (doc. N° 143). Em vista disto a Camara resolveu exigir do Inspector do Canal « *os esclarecimentos necessarios, a saber, se o referido Canal da transito geral, e si ja se pode dividir a taxa applicada para a construcção daquella obra* ». (doc. N° 144)

No dia 13 do mesmo mez o Inspector respondeu á Camara, (doc. N° 145) sendo o seu officio remettido ao Governo, no qual como era de esperar, elle oppunha-se á divisão da taxa, apresentando as suas razões e declarando que era publico e notorio « *que o Canal em occasiões de marés, tem dado desde muito tempo e continua a dar transito livre para as maiores canoas e balças carregadas* ».

Não encontrei cópia do officio que a Camara dirigiu ao Governo, remettendo o do Inspector, portanto não posso dizer si foi de accôrdo com a opinião do dito Inspector, ou si a Camara sustentava o que affirmou em seu officio do dia 9 de Outubro de 1851. Comtudo, o officio de Julho de 1852 não podia ter cooperado para a divisão da taxa, visto que por Lei N° 13 de 17 de Julho do mesmo anno, artigo 6°. ficou determinado que « *os 20 reis por alqueire será applicado metade para o Canal e a outra metade para a conclusão da Matriz* » desta cidade. Esta lei promulgada no dia 17 prova que a divisão da taxa estava resolvida antes de chegar a São Paulo o officio que a Camara enviou acompanhando o do Inspector, do dia 13 do mesmo mez.

Com data de 24 de Novembro de 1854 encontrei o registro de um officio dirigido ao Exmo Presidente da Provincia, cujo registro em sua integra transcrevo :

« *Illmo e Exmo Senr. A Camara Municipal da Cidade de Iguape, fiel e zeloza representante de seus Municipes, vem respeitosamente perante V. Ex.^{cia} representar a cerca da necessidade da abertura de hum canal, que communique a Ribeira com o mar pequeno, qual deve ser ao lado do Norte da Cidade, visto que a longa e doloroza experiencia tem demonstrado que o actual Canal ao lado do Sul da mesma não satisfaz o objecto que tiverão em vista seus capciozos autores Esta necessidade Exmo Senr. é tão altamente reclamada desde o começo da abertura do Canal actual, descutida desde sua criação pela generalidade dos seus Municipes é hum facto tão claramente desenvolvido, que repugna a opinião sensata oppor obje-*

cções que querião demonstrar o contrario da real necessidade da abertura do Canal projectado. Não he um facto novo Ex.mo Senr. sobre que ora esta Camara representa: he um facto constante de muitas e repetidas observações de Engenheiros proffecionaes; é hum facto assento sobre as bases de conhecimentos intelligentes, sobre os numerosos documentos que existem na Secretaria do Governo, alem dos que esta Camara tem a honra de enviar por copia. Com documentos tão claros e evidentes a Camara apenas menciona poucos factos para demonstrar a justiça do objecto de sua representação. Esta Camara espera que o Ex.mo Governo da Provincia, tão sabiamente representado por V. Ex.cia; que tem dado exuberantes provas de boa administração, já promovendo os melhoramentes moraes e materiaes da Provincia, ja saptisfazendo os interesses geraes della, olhará com a attenção que merecia este objecto, ordenando a abertura do Canal projectado, fazendo desta arte alliviar o Municipio do imposto creado pela lei Provincial de 14 de Março de 1837. Pesado imposto Ex.mo Senr. pela sua mal applicação, pelos máos resultados que tem tido na abertura e concluzão do actual Canal, pelo pessimo local em que foi aberto e seu máo principio. Imposto que pesa e pesará indifinita e eternamente sobre este Municipio em quanto o Governo consentir que prosiga semelhante obra pelo local em que está. Para comprovar a verdade desta assersão é bastante olhar-se para os documentos juntos onde se observão as quantias orçadas para a abertura e concluzão d'aquella obra, e o quanto se tem ali gasto, não obstante a obra permanecer no estado da sua primitiva excavação, pois que o terreno arenozo todo o serviço que é feito torna-se inutil e esperdiscdo quando ha chuvas. Esta Camara conhece, que hum Canal, que communique a Ribeira com o mar pequeno, é a mais sensivel e palpitante de todas as necessidades do Municipio; elle é tão necessario como o ar que vevifica; porem não pode com os braços cruzados ser muda espectadora do desperdicio de tanto dinheiro gasto em excavações infinitas, como que lancado ao Mar!! Hum Canal que fassa tal communicação é necessario, e muito; porem não pelo lado existente, porque para isso seria necessaria que esta Camara, pudesse feichar os olhos e deixar que os vindouros continuar a sofrer o peso do imposto que se torna ja vexatorio e sem esperança da concluzão de semelhante Canal, para poder ter algum exito seria mister que os barrancos fossem estacados; porem, como estacar 1128 braços de terreno areisco de 30 a 35 palmos de altura do nivel d'agoa? E quando possivel, como, sem grande e extraordinaria despeza? E essa estacada poderá por sua natureza e por cauza das agoas,

ora salubres, e ora doces, tem huma duração tal que satisfassa as necessidades dos povos e dispense a estes do tributo? por certo que não, porque ella é corruptivel. Por este lado, portanto Ex.mo Senr. não pode aquella obra melhorar, e muito menos alliviar o povo do imposto. Em 1825 quando pela vez primeira se projectou o Canal, as principaes pessoas do lugar reunindo-se na casa da Camara Municipal para dar seus vottos de protecção e concorrencia para sua abertura; dous projectos se appresentarão sobre o local que devia ser escolhido, hum para o lado do Sul e outro para o do Norte da Cidade; duas listas se apresentarão em que devão assignar os cidadãos para ajudarem na abertura do canal e então foi acceito o plano da parte do Norte; concorrendo com suas assignaturas as pessoas mais abilitadas do lugar, apezar porem da maioria de assignantes venceo, o poder caprixozo de 2 ou 3 potentados, revistidos de autoridade e contra todas as considerações e vantagens, a obra principiou ao Sul. Os documentos Sob n. 1, 2 e 3 demonstram esta verdade. Em 1830, segundo se deduz dos documentos havião ja gasto 3:324$920; sendo os jornaleiros muito baratos, e pedio-se mais um conto de reis para concluzão da obra! Algumas quantias foram dadas pelo Cofre Provincial creando-se a Lei Provincial de 1837; tem se por fim gasto, sem mencionar o producto de algumas subscripções voluntarias e trabalho quasi que forçado das pessoas menos abastadas, de trinta e quatro a 35 contos, conforme os algarismos, de maneira que, esse canal, que, como se infere dos documentos, devia importar em quatro contos trezentos e vinte e quatro mil nove centos e vinte, até oje importou naquella espantoza de 34 a 35 contos, e o que he mais, será talvez necessario duplicar a quantia para pol-o em estado de poder servir commodamente. No exame vindo por supernivel, procedido por o Dr. Carlos Raths, a convite desta Camara, se observa que a extensão do terreno da parte do norte é menos, que sua maior altura e de dezenove palmos, e este somente em huma pequena extenção cerca de 300 braças sendo em o mais terreno baixo argilloso e barro e na maior parte alagado. Portanto não pode esta Camara a vista de taes circumstancias, deixar de dirigir suas suplicas sobre huma necessidade, que reclama prompto remedio. E' de presumir Ex.mo Senr que o espirito de politica e de opposição que a esta Camara se impoem alguns habitantes da Villa de Xiririca representa a V Ex.cia contra o canal projectado; porem esta Camara assevera a V. Ex.cia com todas as forças de sua convicção que a oppressão é systematica sem outro qualquer fundamento. Esta Camara confia na sabia e imparcial administração de V. Ex.cia e espera que será atten-

dida sua representação filho do amor aos interesses de seus Municipes, que bem dirão a existencia de V. Ex.cia a quem Deos guarde por muitos annos. Iguape 24 de Novembro de 1854.— Ill.mo e Ex.mo Senr. Dr. José Antonio Saraiva.—Dignissimo Presidente da Provincia de São Paulo.—Scipião Ferreira Goulart Junqueira.— João Baptista da Silva Carneiro.—Antonio Francisco de Athayde Peniche.—Antonio Vaz Ferreira».

Pela leitura deste documento verificamos que foi assignado sómente por quatro vereadores e que tres dos vereadores que em Outubro de 1851, pediram a divisão da taxa, declarando que o canal *da um transito quazi constante*, assignaram agora um documento em que pedem a abertura de um novo canal e instando para que o Governo desprezasse esta obra já feita e as quantias gastas até esta data.

Em 28 de Abril de 1856 a Camara dirigiu um officio ao Governo, (doc N. 146) em resposta a um recebido que não ficou registrado aqui. E' bastante sensivel a falta deste officio do Governo, e ainda mais, da copia da representação que este refere do sr. Luiz Kruchely; porque é de crer que este cidadão reclamou contra o damno que o canal estava produzindo no ancoradouro dos navios em frente á cidade, causado pelo deposito de areia transportada pela agua que passava no dito canal.

Ve-se que a camara declara ter mandado «Sobre-star a abertura» do canal e diz que *de então para cá não consta que tal obra continuasse*.

Por um officio registrado no dia 13 de Janeiro de 1860, (doc N. 147) ver-se-ha que a camara declara á Assembléa Provincial que as obras do canal *se achão concluidas, dando o dito canal livre transito ás canoas* e pedindo que a metade da taxa até esta data applicada nas referidas obras, fosse concedida para ser *empregada nas obras que convierem em beneficio e augmento da agua potavel* desta cidade.

Com data de 3 de Abril de 1861 foi apresentada pelo cidadão Luiz Kruchely uma representação á Camara Municipal e por ella remettida ao Governo juntando um officio; porém, o registro do tal officio não existe.

Esta representação é o primeiro documento que encontrei, tratande do verdadeiro e mais evidente prejuizo causado pela abertura do canal, de cujo detrimento á Villa, nenhum dos profissionaes que examinaram e que deram os seus pareceres antes do começo da obra, lembrou de advertir o povo.

Por este facto transcrevo aqui a representação por inteiro.

«*Ill.mo Snr. Presidente e Vereadores. Os homens estão sujeitos a certas leis de sua organisação a quem não podem sub-*

trahir-se. Acho-me eu infelizmente nesta mal fadada posição. Quando estou profundamente convencido, embora minha razão se opponha a esse, de deixar envolver em negocios a que eu devia ficar estranho na m.ª qualidade de estrangeiro não posso porem calar-me mais tempo quando nada veja providenciar a vista de esse perigo que se approxima surrateiramente e que ameaça em breve tempo desgraçar toda a cidade e uma população inteira e porque na ordem economica dos povos tudo está ligado. Peço pois venia a Ill.ma Camara de levantar a minha fraca voz uma outra vez em negocio da Valla. Longe de mim a pretenção de querer instruir a Camara de algum facto novo e que lhe seja desconhecido de todos os illustres vereadores mais do que por mim e não ha membro da Camara actual nem das transactas que não se tinha feita essa pregunta: O que será de Iguape em alguns annos? Animado pois que na presente conjectura eu não faço mais do que expor as ideas da Camara Municipal e de todo o povo da comarca quero somente as reunir e chamar a um exame serio sobre uma questão que está inteiramente ligada a propria existencia da cidade de Iguape; quero fallar da Valla que mette em communicação o Porto da Ribeira com o mar. Permitta-me Senhor Presidente remontar a origem da Valla. Os homens promotores da abertura da Valla forão movidos pelo dezejo como é sabido de evitar o transporte por terra n'uma extensão de 1,500 braças dos generos da lovoura que venhão pela Ribeira e seus affluentes. As melhores tenções a animara de certo; elles não pensavão que a Valla havia de trazer as consequencias que todos estão apreciando Como a camada da superfiça do terreno é composta de uma arêa ligada e compacta, os promotores da Valla poderão pensar que os barrancos ou antes os taludos, havião de conservar-se sem avaria sensivel. O resultado não responde a tão lizongeira esperança e nimguem admira. O pais era novo não havia homens proficionaes que pudessem esclarecer um negocio tão melindroso. Foi porisso que a experiencia mestre soberano em toda a qualidade de obra, viese esclarecer os graves inconvenientes da Valla. A camada superficial e composta de terreno assentado sobre uma arêa solta, não póde conservar e resguardar os taludes da Valla. A camada inferior ficou solapada pelas aguas e derão lugar aos desbarrancamentos da parte superior que era compacta. Pouco a pouco os grandes torrões mettidos em contacto com as aguas descompozerão-se. Vierão depois as enchentes da Ribeira que varrerão e varrem seguidamente as arêas no rio do mar de Iguape. A ação das aguas das enchentes foi desastroza para o porto de Iguape. Formarão-se immensas baixios que tomão toda

a largura do rio do mar e succede hoje que a vista existe a alma, quando especia-se sobre a grande extensão do rio que outróra fundo mostra agora suas alvejantes areias em toda parte. Os navios são reduzidos a um estreito canal de cuja largura e o fundo mosquão cada anno, as canoas mesmo navegão com grande dificuldade e perigo e não são poucas as que virão e de cujas as cargas se perdem. Não ha nada de exagerado na minha exposição e não sahi do mais exacto do mais rigoroso circulo dos factos. Estabelecidos os factos devo examinar se o estado actual prevalecerá provará. Ha opiniões bem poucas, na verdade, que inclinão a pensar que o rio do mar se conservará sempre um canal aberto para entrada e sahida dos navios. O rio do mar de Iguape tem como é sabido duas barras, a barra da Capara ao Norte e a barra de Cananea ao Sul. Ocorre que quando as marés crescem ellas crescem unicamente no mesmo nivel e no mesmo tempo em direcção contraria promove como consequencia irrefragavel um impatamento de agua que produz em toda necessitude o assentamento das arêas que trazem as aguas que vem pela Valla, se succedesse que todas as aguas da Ribeira desembocassem no rio de Iguape mui perto do mar e que o rio fosse estreito em relação as aguas da Ribeira, poderia se pensar que essas aguas produzisse uma especie de chau que detirassem com as arêas pela barra fóra no caso que o rio tivesse uma barra só. Esse feliz circumstancia não se da no estado do rio de Iguape. O rio póde ter perto de 300 braças de largura e a valla não tem mais de 12 a 15 braças as aguas da valla são bastantes para carregar muitas arêas no rio, mas insufficientes para exercer qualquer acção de chau sobre as da maré. Alem desse insufficiencia uma distancia de 2 legoas do porto ate a barra da Capara ou de 10 ate Cananea e a existencia de duas barras excluem toda idea de probabilidade de produzir hum chau que deixe um canal aberto á navegação. Os factos em que fundamento minhas argumentações são todos bem conhecidos da Ill.ma Camara, não tenha de certo a pretenção de nada direi que ella ignora, mas precisara estabelecer os factos para provar a impossibilidade em conservarem as aguas um canal aberto para a entrada e sahida dos navios. Pederei agora qual é a sorte reservada ao porto de Iguape? A resposta parece terminante. Emquanto existir a cauza do entulhamento produzido; em igual periodo de tempo, ou 15 annos para cá não se póde avaliar em menos de 8 palmos da altura sobreposto a 2.ª camada; a primeira perguntasse então que será feito do porto de Iguape. A immaginação recua espantada das consequencias. A cidade de Iguape de cuja toda sua existencia está

no commercio e no embarque de seus arrozes, privado do seu porto cahirá em um completo abandono, sua população não tendo industria propria se desunica immediatamente; dahi a aniquilação de muito grande capitaes empregados em cazas, dahi o atrazo irremediavel de lavoura de cuja não direi a propriedade, mas a propria existencia está na facil exportação de seus productos, dahi a aniquilação de grande somma de dinheiro de cuja lavoura é devida o commercio de Iguape. E desafia de refutar no mais pequeno topico as circumstancias inevitaveis e fataes do entulhamento do Porto. Conjuro vos pois Ill.mo Snr.es Vereadores a dar a mais seria attenção a esse negocio. A entrada das aguas da Ribeira no porto de Iguape é uma verdadeira espada de Damocles suspendida sobre toda a Comarca. A demora de uma medida que precacia o futuro ja foi alem do que devia de ser, a vista dos factos. Nova Cassandra, almeja não ter de verter lagrimas com o povo inteiro sobre a proficuidade de minhas predicções. Sou com a maior consideração de V. S.es Att.mo Ven.or Obr.o Luiz Kruchely.—Iguape 3 de Abril de 1861».

No livro dos Registros onde existe este documento acha-se o seguinte: «*Acompanhou esta representação que foi remettida ao Ex.mo Governo um officio da Camara assignado pelos Vereadares, Francisco Pereira de Mendonça.—Joze Joaquim Egas.—Antonio Joaquim de Araujo Aguiar.—Antonio Vaz Ferreira.—Manoel Homem Pamplona.—João Baptista da Silva Carneiro.—Antonio Pereira e Antonio Francisco de Athayde Peniche.—Está conforme.—Iguape 5 de Abril de 1861.—Joaquim Joze de Oliveira*».

Pela leitura desta representação podemos julgar que a dirigida ao Governo pelo mesmo cidadão e que a Camara em data de 28 de Abril de 1856 declarou ser «*intempestiva e filha talvez de falsas informações*» fosse relativa ao entulho do ancoradouro em frente á cidade de Iguape.

Parece imposivel que os profissionaes que examinaram o local anteriormente ao começo dos trabalhos, não se lembrassem do grande deposito de areia que havia forçosamente de se formar no mar-pequeno; porem, nada encontramos nos documentos existentes sobre o resultado que era de esperar, devido á qualidade do terreno por onde resolveram abrir o canal.

Não é de admirar que nesta representação o seu autor diga: « *O paiz era novo não havia homens proficionaes que pudessem esclarecer um negocio tão melindroso* »; porque, não ha muitos annos que uma Camara Municipal desta cidade, reclamando do Governo providencias para obstar os prejuizos causados pelo des-

moronamento do terreno nas margens do canal e entulhamento do porto, declarou que o serviço da abertura deste canal foi feito sem previo exame de profissionaes.

Por mais de uma vez durante os ultimos trinta annos tem-se affirmado que os iniciadores deste serviço começaram os seus trabalhos contra a ordem expresa do Governo.

Não ha dez annos que as auctoridades municipaes desta localidade declararam que o povo de Iguape nunca esperou que o canal attingisse a taes proporções, ou que as aguas levassem immensos pedaços dos barrancos e propriedades que ali existiam.

Estas asserções são productos das mentes que têm por costume affirmar qualquer facto sem ter perfeito conhecimento delle, e, si as Camaras Municipaes de Iguape conhecessem a a sua historia, não teriam avançado a semelhantes proposições.

Veremos por documentos que não admittem discussão sobre a sua authenticidade que a Camara em 1839 diz: «*Em 1825 quando pela vez primeira se projectau o Canal*» podendo, entretanto provar-se que anteriormente ao mez de Abril de 1779 o povo tinha resolvido fazel-o de mão commum.

As pessoas que dizem que o serviço foi começado sem previo exame de profissionaes, com certeza ignoram os exames feitos anteriormente ao dia 8 de Agosto de 1826 pelo Chefe de Divisão Paulo Freire de Andrade, Brigadeiro João da Costa Ferreira e Tenente Coronel Euzebio Gomes Barreiros.

Pelos documentos apresentados verificamos que os dois primeiros citados, deram suas opiniões favoravelmente á abertura do lado do Sul da Villa, logar este por onde em Agosto de 1827 principiou os trabalhos do Canal.

O vereador José Jacintho de Toledo em sessão do dia 11 de Agosto de 1829, diz: «*obtiverem ordem do Exm. Governo para abrir-se o dito Canal pelo Sul*»; cuja asserção feita por um membro da Camara naquella épocha destroe totalmente as asserções daquelles que hoje dizem o contrario.

Relativamente ás declarações de, não esperar que o Canal attingisse as proporções actuaes, vejamos primeiramente o que os documentos já citados dizem a este respeito. Temos as opiniões dos profissionaes Paulo Freire de Andrade e João da Costa Ferreira recommendando a abertura do Canal longe da Villa para evitar prejuizos, sendo que o primeiro declara positivamente que o terreno em contorno da Villa «*não reziste, nem pode rezistir,*» a impetuosidade da correnteza do rio Ribeira. Alem destas opiniões temos o officio da Camara de 16 de Agosto de 1826 em que diz que a experiencia tem demonstrado «*que qual-*

quer pequeno vallo feito em terreno arenozo em breve se alarga prodigiosamente ».

Seriam sufficientes estes documentos para provar que o povo havia sido avisado por profissionaes, como tambem que pela experiencia sabía o que era de esperar com a abertura do Canal; porem, existem outros documentos que provam que a Camara Municipal de Iguape no anno de 1840 e igualmente em 1851, previniu este desmoronamento das margens do dito Canal.

Na acta da sessão do dia 16 de Abril de 1840 encontramos o seguinte: « *A Commissão encarregada de marcar o terreno que deve ficar para logradouro da nova Valla apresentou o parecer seguinte; A commissão especial encarregada de dar o seu parecer, sobre o espaço que devem ter as fucturas ruas do Vallo indo alli e examinando maduramente assentarão que duzentos e vinte palmos de cada hum dos lados hera sufficiente espaço para a edificação das propriedades, tendo a Commissão em vistas que se poderá desbanrrancar o terreno com as enchentes. He este o parecer da Cammissão. Paço da Camara dez de Abril de 1840.—Dias Baptista—Gonçalvez—Posto o parecer em discussão, foi unanimamente approvado* »,

Em sessão do dia 11 de Agosto de 1851, por causa do cidadão Ricardo Carlos de Campos ter pedido terreno no Porto da Ribeira annexo ás terras de Francisco Manoel dos Passos, a Camara mandou medir o referido terreno, encontrando 354 palmos entre as ditas terras do senhor Passos e o Canal, e declarando nesta sessão que « *preciza, junto a mesma Valla de 220 palmos para uzo e servidão publica* ». (doc. n. 148)

Em vista da deliberação tomada em 1840 e a declaração «*que se poderá desbarrancar o terreno com as enchentes,*» é evidente que as autoridades de então eram previdentes, reservando uma largura de quatrocentos e quarenta palmos que podia ser cavada pelas aguas que passassem pelo Canal sem prejudicar as propriedades que o povo ia edificando.

E' verdade que em certos logares a acção das aguas do rio Ribeira encontrando-se com a das marés enchentes, cavaram especie de pequenas enceiadas, e, que, nestes logares a larguara do Canal passou alem de quatrocentos e quarenta palmos; porem, nos logares onde as margens são linha mais ou menos recta o Canal não attingiu ainda os limites previstos em 1840.

Não podemos olvidar o facto de alguns particulares terem tido prejuizos devidos ao Canal; mas o verdadeiro damno, por ser do publico em geral, é aquelle que não foi previsto pelos homens que deviam ter conhecido quanto era nocivo o deposito deste immenso volume de areia no Mar-pequeno de Iguape.

O prejuizo geral é grande, sendo como é o entulhamento do ancoradouro dos navios de alto bordo em frente á cidade.

No anno de 1876 os vapores e embarcações a vella que demandavam este porto, ancoravam em frente ao caes do «Porto-grande» em distanciamenor de 100 metros; hoje são obrigados a ancorarem em frente ao «*Morro do Espia*», distante mais de um kilometro do «*Porto-grande*».

O maior desmoronamento do terreno nas margens do Canal, deu-se entre os annos de 1875 e 1890, quando as aguas do rio Ribeira, procurando o curso mais curto para chegar ao mar, começaram a se despejar com uma força vertiginosa por este novo caminho e dia por dia foram vencendo o fraco impedimento offerecido pelo terreno areneso até que a largura do Canal podesse comportar volume normal da agua do dito rio.

Consta-me que o Dr. Bicalho examinou ha annos a obra; mas não encontrei informação a respeito e que provasse sua visita a esta cidade.

Em 1888 o Governo mandou estudar as obras necessarias afim de evitar os damnos que o canal estava causando, pelos engenheiros Drs: Domingos Sergio Saboia e Silva, e Luiz Martinho de Moraes; ficando resolvida a construcção de uma barragem para evitar a acção corrosiva das aguas do rio Ribeira, com uma comporta, para dar passagem ás embarcações em occasiões opportunas das marés; porem, ainda que em 1889 começassem os trabalhos, não chegou a ser realisada a dita obra.

Podemos dizer que o melhor serviço feito até esta data, consiste na construcção de uma especie de revestimento da margem ao lado da cidade ao pé do Porto da Ribeira: cujo serviço feito com systema por Dr. Martinho de Moraes, tem provado durante cerca de dez annos a acertada medida tomada por elle, e, ainda que este serviço foi feito simplesmente com pedras seccas, tem se conservado até hoje no estado por elle deixado.

Alem deste, têm sido feitos alguns pequenos serviços para evitar a corrosão desta margem do canal em differentes logares; consistindo estes trabalhos em deitar uma grande quantidade de pedras sem symetria ao pé do barranco nestes logares. Contudo, ainda que mal feito este serviço, existe, em parte até hoje, e isto simplesmente por ter chegado o Canal a uma largura mais ou menos sufficiente para dar passagem ao volume normal das aguas do rio Ribeira.

Esta questão do Canal é das mais importantes para o fucturo de Iguape e o desenvolvimento da zona riquissima do rio Ribeira, e é necessario estudal-a com o mair criterio.

Não devemos censurar os nossos antepassados por terem aberto este meio de cummunicação entre o rio Ribeira e o Mar-pequedo, visto o fim que tinham em vista ser o melhoramento do transpoate do producto das suas lavouras.

E' porem, censuravel o procedimento do Governo, que, depois de ter gasto sommas assaz consideraveis em estudos e em pequenas obras, mandou suspender os trabalhos sem finalisar e sem tratar de modo algum de remover o mais pernicioso effeito do Canal de Iguape, o entulhamento de seu porto.

Igrejas e povoações

Relativamente á primeira Igreja edificada em Iguape, não ha descripção, e parece que devia ter sido construida de madeira, visto não encontrar-se signal algum de seus alicerces

A segunda, construida de pedra e cal, tinha 180 palmos de comprimento por 80 palmos de largura externa, como se vê pelos alicerces, que hoje sustentam um gradil em volta de pequeno jardim conservado pela Camara, no local occupado pela antiga Igreja.

Não se encontra hoje uma descripção do exterior desse edificio ; porém por uma informação dada ao Bispo de S. Paulo em 1825 pelo vigario João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, encontra-se a seguinte descripção da parte interna. Diz elle: *Esta Igreja Matriz foi erecta ha perto de Duzentos annos. A sua Padroeira he a Virgem Mai de Deus, com a invocação das Neves. Não consta que tivesse anteriormente outro Orago, e deve se presumir, que a primeira villa, que, como já disse, existiu distante desta uma legoa, a tivesse já por sua Padroeira. Esta Igreja tem tres Altares, todos de Nave antiga, e não muito decentes, mas que se ornão nas occasioens das festividades. Sendo o lateral da parte do Evangelho o do Senhor Bom Jezus, e outro, que lhe corresponde o da Senhora do Rosario, e ornado todos com varias Imagens. No Altar Maior está a Padroeira; neste mesmo em dous pequenos Nichos aos lados para dentro da banqueta estão as Imagens da Senhora do Carmo e de Santo Antonio, aos dous lados do dito Altar as da Senhora da Conceição e de S. João Baptista de uma parte, e da outra as da Santa Luzia e S. Sebastião; no Altar do Senhor Bom Jesus, as da Senhora da Conceição e S. Francisco de Assis ; e no Altar da Senhora do Rosario as de Santa Anna, de São Miguel e S. Benedicto. Deste mesmo lado está um pequeno Altar com húa respeitavel Imagem de ordinaria estatura, perfeitissima da Senhora das Dores, no qual se não pode celebrar pela pequenez.*

A sacristia he bem indecente, o arcaz velho, e sem commodos; sobre elle está húa Imagem do Senhor Crucificado de mediana grandeza, e no fim da sachristia ha tãobem em hum nicho húa grande Imagem de S. Francisco de Paula. O Altar do Senhor Bom Jesus he privelegiado desde 29 Janeiro de 1782, por carta de privelegio do Exmo. Rvmo. Dom Frei Manoel da Resurreição Bispo de S. Paulo, em consequencia de Breve Apostolico do Santo Padre Clemente 14 de gloriosa memoria de 18 de Julho de 1781 que se acha copiado no livro dos capitulos de Visitas a ſ. 14 ver. Tem esta Igreja dous sacrarios, hum no Altar Maior e outro mais decente no Altar do Senhor Bom Jesus, onde se conserva sempre o Santissimo Sacramento, cuja despesa de azeite e cera se faz por conta do mesmo Senhor. Tem húa Pia Baptismal de Marmore, boa, hua capsula ou ambula de prata, para os oleos sagrados, que se conservão em hum pequeno armario junto a dita Pia, e húa concha de prata para a administração do Baptismo. He repartida em sepulturas, que todas pertence a Fabrica, exceptuando quatro asima das grades, e quatro logo abaixo, que são da Irmandade do Santissimo Sacramento assignalados; e tres logo ao pé da porta principal, que forão cedidas a Irmandade do Rosario em 1750 pelo Doutor Manoel de Jesus Pereira, Vigario Capitular deste Bispado, sede vacante; todas são numeradas. Tem tres Sinos, hum, a que chamão grande, e dous mais pequenos.

Esta Igreja foi demolida em 1858, depois de terem sido trasladadas as imagens para a nova Matriz. Relativamente á Igreja matriz existente, podemos verificar as suas dimensões pela leitura do documento N. 149. A sua construcção é simples, porem solida. Os seus alicerces, paredes e torres são de granito, tirado dos morros que cercam a planicie onde está collocada a cidade pelo lado do Nord'este.

Não consta ao certo, em livro algum da Camara ou da Igreja em que anno foi principiada esta obra; porem, julgo que foi começada em 1787 mais ou menos.

Existem diversos documentos que declaram terem sido feitos os alicerces a custa do povo, recebendo somente oitenta reis diarios, cada pessoa, para seu sustento.

Pela leitura do documento N.° 150, ver-se-ha que Bernardo Jose de Lorena, tinha ordenado a factura da obra por esquadras, cujo facto forçosamente deu-se entre 1788 e 1797, epocha em que elle foi Governardor da Capitania de São Paulo.

No archivo do cartorio existem papeis do anno de 1788 entre os quaes algumas listas constando de vinte nomes cada uma, declarando serem estes nomes de moradores de certos bairros, cujas listas

vêm confirmar uma noticia escripta no livro do Tombo no anno de 1820, em que diz: «*Hade haver mais de trinta annos que se deu principio a Nova Matriz; esta ficou para depois de se haver ajuntado bastante materiaes, e tirado os alicerces, talvez por discordancia entre os administradores da obra. Sei que o povo trabalhava de boa vontade em esquadras de vinte pessoas cada hua; este ainda hoje a dezeja, e está prompto; o povo sempre he bom e mórmente havendo que o dirige bem. Ate aqui tem sido inuteis os dezejos de se levantar hua Matriz decente, e tal he a desgraça de Iguape; que podendo na sua infancia e pobreza erigir Matriz, nos seus dias florescentes não tem hum homem, que sacrifique por algum tempo os interesses pessoaes e se revista do espirito de quem faz obra publica, para cuidar em hua obra de tanto momento e necessidade*».

Com data de 26 de Setembro de 1804 a Camara officiou ao Governardor de São Paulo, pedindo renovação da ordem expedida por Bernardo Jose de Lorena e confirmação de um tributo voluntario que o povo se offereceu a pagar em beneficio da dita obra. (doc. N.° 151) Respondendo este officio no dia 31 de Outubro (doc. N.° 152) o Governador declarou ir expedir ordens a respeito do trabalho dos milicianos; mas que, como a importancia da dita obra excedia a quantia em que os provedores das Comarcas podiam estabelecer impostos, por semelhantes obras, tornava-se necessario que a Camara obtivesse confirmação do tributo do conselho ultramarino.

Consta por uma informação dada ao Bispo de São Paulo pelo finado Vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, que durante muitos annos o povo pagava um tributo sobre arroz, cuja receita foi applicada na construcção desta Igreja; porem creio que este tributo que o Vigario refere não era o que a Camara pedio em 1840, mas sim, a taxa estabelecida pela lei N.° 13 de 17 de Julho de 1852, que concedeu a metade da receita proveniente da contribuição para a obra do Canal que liga o rio Ribeira com o Mar-pequeno. Ainda mais, em 12 de Setembro de 1825, respondendo uma circular do Bispo, o Vigario de Iguape João Chrysostomo de Oliveira Salgado Bueno, remetteu uma extensa informação em que encontramos o seguinte:

«5.° *Não ha Capellas nesta Villa, nem mesmo no seu circuito. Deo-se principio ha quazi quarenta annos a levantar-se uma nova Matriz, maior que a antiga, e magestoza, em razão da decadencia e ruinas que ameaça; esta obra tão necessaria parou logo no seo começo, tendo-se tirado apenas parte dos alicerces; porem novos esforços, e deligencias de alguns devotos fizerão com que em Agosto de 1822 tornou-se a principiar, e presentemente*

se acha com parte das paredes lateraes, e da Capella-Mor levantadas a pouca altura, e com a maior parte da cantaria lavrada. Não sendo porem bastante o dinheiro do Senhor Bom Jesus, as esmolas, e donativos, e o serviço dos Parochianos, para o andamento e concluzão da Obra, esta pouco se adianta, e está em circumstancias de parar outra vez, não sem grande pezar de vermos frustrados nossos esforços, e dezejos, e a cooperação e fadigas, com que em particular me tenho prestado. A Cadêa publica desta Villa he ainda hum obstaculo a continuação da Obra: velha, pequena, fêa, indecente, immunda, quando se tratou de edificar a nova Matriz assentou se em deitar abaixo este pardieiro, e fazel-a nova em outro logar; mas, apezar disto, e dos reiterados provimentos, e ordens positivas dos Corregedores, he tal o desleixo, e criminoso omissão dos empregados em Camara, que ate o prezente se não tem dado o primeiro passo a este fim. Em attenção pois as circumstancias em que estamos a respeito de Matriz, he de esperar com razão que Sua Magestade Imperial, haja por bem mandar as istir por algûas Reparticoins das Rendas da Provincia com algum subsidio, para a factura da nova que temos principiada, ou ao menos para a Capella-Mór, como parece de justiça e ha exemplos. Alem disto pertendemos de Sua Magestade Imperial a confirmação de hûa Contribuição voluntaria, por nove annos, emquanto durar a Obra, nos generos de exportação, á que se obrigarão por termo assignado, a maior parte dos Negociantes e Lavradores deste Districto, cujo Requerimento com os competentes Documentos já levamos a Augusta Prezença de Sua Magestade Imperial, e tem sido informado pela Camara desta Villa, pelo Corregedor da Comarca, e pelo Governo da Provincia.»

Pela leitura deste trecho ver-se-á que em 1825 ainda não tinham conseguido a confirmação do tributo voluntario sobre arroz proposto em 1804.

E' impossivel hoje saber-se quanto custou a construcção desta Igreja, por falta de competentes assentos, sendo feita pelo trabalho do povo, em parte voluntario e em parte obrigado pelas ordens dos Governadores; por verbas votadas e loterias concedidas pela Assemblea Provincial; por auxilio das Irmandades existentes em Iguape; por subscripções e, finalmente, pela receita proveniente da taxa sobre arroz exportado por este porto.

Conseguiram desta forma a conclusão da obra, em estado de receber a benção, cuja ceremonia teve logar no dia 27 de Julho de 1856 e no dia 8 de Agosto do mesmo anno, com grandes festividades foram trasladadas as Imagens da antiga Matriz para a nova Igreja.

Em seguida começou uma questão a respeito da conservação das Imagens na nova Igreja e a demolição da antiga Matriz. O vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, sustentado pela maioria da Camara Municipal e outras auctoridades locaes, opinava para que se conservassem as Imagens na nova Igreja, ainda que nesta a Imagem da Senhor Bom Jesus occupasse o logar mais saliente, ficando a da Nossa Senhora das Neves, Padroeira da freguezia, sobre um altar lateral. O padre Scipião Ferreira Goulart Junqueira, que ao mesmo tempo era vereador, com o Presidente da Camara, Luiz Alvares da Silva, sustentados por poucas pessoas da localidade, trabalhavam para que fossem devolvidas as Imagens para seus primitivos logares na Igreja Matriz.

Antes da trasladação, todos reclamavam continuamente contra o mau estado e perigo de cahir da velha Matriz, pedindo constantemente verbas para escoral-a e em 24 de Agosto deste mesmo anno de 1856, os senhores Luiz Alvares da Silva e Padre Scipião Junqueira dirigiram officios ao Presidente da Provincia e ao Bispo, reclamando contra o procedimento do Vigario Carneiro, dizendo que a Matriz estava bem segura e o povo prompto á concertal-a á sua custa. (doc. n. 153).

A verdadeira questão não era esta de que o Presidente da Camara fazia alarde, mas sim, o seguinte: Na construcção da nova Igreja a mira de todos os interessados era conseguir a edificação de uma Igreja digna de receber a Imagem do Senhor Bom Jesus e naturalmente a posição de honra foi demarcada para ser occupada pela dita Imagem. Demolida que fosse a antiga Matriz seria necessario que esta nova Igreja ficasse elevada á cathegoria de Matriz, ou fazer-se um outro edificio especialmente para esse fim. Ora, sendo esta, já construida, declarada como Matriz, era natural que o seu Padroeiro fosse o Senhor Bom Jesus.

Assim, como era de prever, a questão complicou-se formanmando-se partidos e ainda mais suscitando-se uma nova questão relativamente ao dominio da nova Igreja. Uns diziam que este edificio pertencia á Irmandade do Senhor Bom Jesus, outros affirmavam que foi construida com o fim de servir de Matriz, provando este facto por grande numero de documentos e pelas quantias dispendidas na sua construcção em que todas as Irmandades prestavam auxilios de conformidade com as suas forças, sendo que a maior parte da obra foi fiscalisada pela Camara Municipal por causa das quantias votadas pelo Governo em diversas epocas.

Para conhecer a inconstancia das opiniões e as contradicções em que cahiam as pessoas que desejavam conservar esta nova Igreja como pertencente á Irmandade do Senhor Bom Jesus, é sufficiente estudar o documento n. 154, que é parte de uma informação remettida á Assembléa Provincial com data de 17 de Fevereiro de 1853 e assignado por sete vereadores, incluindo Luiz Alvares da Silva, Presidente da Camara.

Declaram positivamente que a velha Matriz se conserva escorada em toda a sua extensão e que sua duração é «*pouco affiançavel;*» como tambem ver-se-á que, tratando das obras da nova Igreja, diziam—« *da nova Matriz* », elogiando o zelo do procurador da Irmandade, Sr. Luiz Alvares da Silva.

Igualmente ver-se-á pelo documento n. 155, que as reclamações dirigidas ao Governo em 1856 pela Camara, Procurador da Irmandade do Senhor Bom Jesus e outras pessoas contra a estabilidade da velha Matriz, chegaram ao ponto de obrigar o Chefe de Policia a ordenar ao Delegado em Iguape, «*por todos os meios legaes, obstar a que se celebre a festa do Snr. Bom Jesus na antiga Igreja Matriz.*»

Esta questão teve solução pela Lei n. 11 de 3 de Março de 1858, declarando que a Igreja Matriz desta cidade ficasse sob a invocação do Senhor Bom Jesus de Iguape.

Decidida esta questão, foi resolvida a demolição da antiga Matriz até a altura de seus alicerces e mais tarde a Camara Municipal mandou collocar um gradil de ferro em volta, de modo a conservar-se o logar occupado pela dita Igreja, como um pequeno jardim publico.

Anteriormente houve uma questão relativamente ao dominio sobre a Igreja de Nossa Senhora das Neves. O povo reclamava que a dita Igreja foi construida a custa dos seus antepassados, sem auxilio algum do Governo ou dos chefes da religião, e, portanto, pertencia ao povo e não aos padres. No dia 8 de Agosto de 1731 o povo reunido na casa da Camara mandou passar procuração bastante para o procurador da Camara tratar deste assumpto. No dia 12 do mesmo mez o padre Manoel Alves Vianna requereu da Camara a posse da dita Igreja, como verifica-se pelo documento n. 156. Não podemos, pelos archivos existentes em Iguape, saber o fim desta questão.

Pelos documentos existentes, podemos conhecer que em differentes epocas havia difficuldade em ter-se um padre nesta villa. Por um termo de vereança do dia 7 de Agosto de 1683 (doc. n. 157), verificamos que o povo reclamava a subsistencia aqui do padre Antonio Barbosa de Mendonça, coadjutor da villa de Cananéa; porém, no dia 5 de Julho do mesmo anno o Bispo do

Rio de Janeiro, José de Barros Alarcão, tinha nomeado como coadjutor da freguezia de Iguape o padre Bernardo Sanches, cuja provisão é o documento mais antigo que encontrei relativamente á nomeação de sacerdotes para esta villa.

Num livro de registros no archivo da Camara encontramos o seguinte:

«*Treslado de hũa Carta q' mandou o Sr. Bispo do Rio de Jan.º aos officiais da Camera E o seg.te :*

Si a JustifiCaÇão que Vm.s me Remeterão dos inComvenientes que Se tem Segido de não auer Vig.ro da Vara nessa V.a E podera de nenhum destes CaZos ter sosedido pois a distanCia não he tanta que Se não venÇa, mais p.a o bem das Almas mais o genio do BraZil he tão pregiÇoso que Cada hum quer ter a Sua parte o que amister. E nenhum Cuida de mandar Estudar RapaZes pora ParroChos E ser Vig.os da Sua V.a E nesesitão de que outros de fora os Vão paroquião. E So hum em Cada V.a, que Se emfermar não pode no tempo de Sua doenÇa aCudir Com os Sacram.tos aos emfermos. A mais de Sete annos EsCrevy a todas as Villas para auer esta providenCia E So na de pernagua tem Segido E uai produZindo aproueitam.to : Tambem a Sua Mag.de tenho dado parte destas inConuenientes mais hathe agora Se lhe não tem dado Remedio: Pedemme Vms. que o Vigr.º dessa V.a Seja tambem da Vara, fico para tomar emformaÇão sobre distanCias E breuem.te Respondarey. Deos g.de a Vm.s Rio de Jan.º Vinte e Seis de feur.º de mil e Sete Sentos e onze.—Fran.º Bispo do Rio de Jan.ro».

Com data de 8 de Agosto de 1691 foi nomeado pelo provedor de Paranaguá, Gaspar Teixeira de Azevedo, o padre Frei Antonio de Assumpção, como capellão das Minas de Ouro do districto de Iguape.

Por tradição consta que a Igreja existente no logar chamado *Ivcpurunduba* foi edificada pelos mineiros anteriormente a esta epoca, e podemos julgar veridica esta tradição, visto que não seria provavel a nomeação de um padre especialmente como capellão das minas sem que tivesse igreja já construida, tanto mais lembrando-se das difficuldades que haviam por falta de padres.

A igreja de Ivapurunduba é pequena, simples e construida de pedra e cal, parecendo ser antequissima a sua edificação.

Relativamente á primeira Igreja de Xiririca, não é possivel encontrar aqui os dados necessarios para conhecer a epoca da sua fundação, podendo somente saber-se que esta povoação foi elevada á freguezia no dia 17 de Janeiro de 1763. No anno de 1807 houve uma enchente no rio Ribeira que destruio esta freguezia, dando prejuizos enormes aos seus habitantes. (doc. N.º 158).

Esta calamidade causou uma questão relativamente á mudança da freguezia, a qual durou atá o dia 10 de Setembro de 1833, dia este em que o Governo ordenou a mudança para o local onde hoje existe a cidade.

A sua elevação á villa foi concedida pela Lei n.° 28 de 10 de Março de 1842 e á cidade do anno de 1897.

Resolvendo o Governo de São Paulo augmentar o numero das povoações, foi mandado a Iguape Affonso Botelho de Sampaio e Sousa para tratar deste assumpto e pelo documento N.° 159 ver-se-ha que no dia 7 de Janeiro de 1767 foi escolhido um logar ao Sul do rio Sabaúma, no sitio do Capitão-mor João Baptista da Costa para ahi ser estabelecida uma nova villa. Os vereadores da Camara e mais pessoas assistiram a esta escolha; porêm, os termos de vereança demonstram que a Camara de Iguape não olhava favoravelmente a creação desta povoação e no dia 2 de Fevereiro, reunida em sessão, resolveo escrever ao Governador da Capitania de São Paulo pedindo *para se não obrigassem a hir a dita povoação.*» (doc. N.° 160.)

Affonso Botelho, no começo, tinha nomeado como Director da proposta povoação o cidadão Diogo Pereira Paes e ordenado á Camara intimasse todos os habitantes do districto de Iguape e de Cananéa que não possuem terras, para irem estabelecer-se no logar demarcado. No dia 4 de Março o Director requereo á Camara para notificar o povo a este respeito, marcando o dia 14 do mesmo mez para este fim. (doc. N.° 161) No dia 16 o Director tornou a requerer a entrega dos notificados, como se ve pelo documento N.° 162, a Camara desculpando esta falta do cumprimento por parte do povo allegando o estado de miseria em que vivia. Houve diversas reclamações da Camara contra o estabelecimento de uma povoação no logar escolhido e no dia 28 de Junho do mesmo anno o Director avisou á Camara de ter recebido ordem de São Paulo para examinar outras localidades afim de ver se encontrava onde mais conviesse á fundação de uma Villa. (doc. N.° 163).

Com este fim foram examinados diversos logares, entre outros, o local da antiga Aldêa dos Indigenas no rio Una, como tambem, o bairro dos Engenhos e outro logar na Ilha Comprida em frente ao rio Sabaúna, chamado — *da Lage.*

Em 9 de Agosto do mesmo anno foi lavrado no livro dos termos da vereânça o seguinte:

« *Termo de Vereança, a respeito das novas povoaçoens.*

Aos nove dias do mez de Agosto de mil sete centos e secenta e sete annos nesta villa de Iguape e nos paços do Concelho e Casas da Camara a onde foy vindo o Juiz ordinario o Alferes

André de Souza Faria e os vereadores Alferes João Teixeyra de Azevedo, João de Oliveira, Braz Lopes Ferreyra e o procurador da Camara Manoel Franco do Rego comigo escrivão aodiante nomeado e estando prezente D. Affonço Botelho de Sam Payo e Souza Ajudante das ordens do Illustrissimo Excelentissimo Senhor Governador Capitão General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão e pello dito Ajudante das ordens foy requerido á dita Camara lhe declarasse qual hera a parte mais sufficiente para Se fundar hua ou mais povoaçoens visto terem representado ao Illustrissimo Excelentissimo Senhor Capitão que o Lugar de Sabamúa não hera tão capaz, como o da Ilha na paragem do Citio onde chamão na Lage e como neste não ha pedra nem barro e a agoa he vermelha, accentarão se formasse no lugar de Sabaúma por ter todos materiais precisos e tão bem o lugar de una não ser sufficiente por não ter agoa nem porto capaz de se dar sahido aos fructos que alli produzirem motivo porque se acharam milhor o citio de Antonio de Barros que fica na Ribeyra de frente do rio de Piraupaba para cujo effeyto nomearão, elles juizes e Vereadores para director da dita povoação a Braz Lopes Ferreyra hum dos vereadores da mesma Camara por ser pessoa intelligente e morar mais perto da dita paragem cuja povoação ha de ser fundado com os cazais que assistem pella Ribeyra acima e abaixo por ter muitos moradores e todas as mais comodidades nesessarias e de estençõens da dita morada; e para director dâquella de Sabaúma aprovarão fosse o mesmo Diogo Pereyra Pais por lhe ter já dado principio cujo lugar da dita povoação chamada Sabaûma medea entre esta villa e a de Cananea e para estabelecimento desta povoação ficão os cazais que ha em esta villa de Igoape e a de Cananea por serem estes moradores perto da dita paragem na qual se achão todas as circumstancias necessarias para passar a vida humana e para o serviço de Sua Magestade que deos goarde e para que elles Camarystas ficasem certos das ordens do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Governador e Capitão General lhes foy lido um capitulo das ordens que o mesmo Senhor foy servido mandar ao dito Ajudante em vinte e hum de Julho do presente anno cujo theor he o seguinte—A mim se me tem representado que o citio de una he muito mais vantajozo e mais facil de povoar que o de Sabaúma e como Vossa merce Lá está mais perto e o pode examinar com os seus olhos, dê principio a povoação naquella parte que for mais vantajozo e mais facil, pois devemos preferir sempre as melhores paragens e citios mais comodos emquanto ha tanto abundancia em que escolher ; eu não tenho empenho que se povoe nesta ou naquella parte o que me importa he exsecutar

as ordens de Sua Magestade fazendo convocar os povos em povoaçoens civiz, as commodidades e conveniencias dos Lugares he que hão de detriminar os votos para as eleisoens dos citios em que se hão de fundar as ditas povoaçoens, cujo Capitulo lhes foy lido tres vezes aos ditos juizes e vereadores para que em tempo algum não ouvesse pretexto de se não exsecutarem as ordens do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General o que tudo visto e ouvido pellos ditos officiaes da Camara foy por ella sciente de todo o referido e porque não ouvesse mais demoras e deliberaçoens como tem havido até agora convieram em formar as ditas duas povoçoens por lhes parecer asim mais util ao serviço de Sua Magestade e utilidade dos moradores e bem comum e por não haver mais que prover e cuidar nesta materia mandarão finalisar este termo em que depois de feyto e lido asignarão todos e eu Carlos Manoel Pereyra da Silva escrivão da Camara que o escrevy—faria—Azevedo—Oliveira—Fr°.—Franco —Antonio Botelho de S. Payo e Souza.

Pela leitura deste documento verifica-se que ficou resolvivida a fundação de duas povoações, uma na margem do rio Ribeira e outro no logar escolhido no dia 7 de Janeiro anterior. Quem conhece a localidade escolhida no rio Ribeira, ha de concordar que não era logar appropriado para o estabelecimento de uma povoação, como igualmente todos hão de concordar que os meios propostos para povoal-a, com moradores já situados em diversas partes nas margens do dito rio, não podiam produzir os resultados dezejados pelo Governo.

Percorrendo os livros da Camara, verifica-se ainda que os vereadores não tratavam de facilitar o desenvolvimento destes nucleos; pelo contrario, faziam todo o possivel para interpor difficuldades ao progresso destes estabelecimentos.

Relativamente á povoação de Sabaúma não existem os esclarecimentos precisos para se conhecer das razões desta não progredir ou de ser mudada mais tarde para local da Ilha Comprida citado no termo lavrado no dia 9 de Agosto e conhecido pelo nome *na Lage*; porém podemos julgar que esta mudança fosse o resultado das tacticas postas em acção pela Camara de Iguape, á qual não convinha ter uma povoação situada naquella localidade, escolhida por Affonso Botelho.

No supracitado termo declara-se positivamente que não haviam materiaes para a construcção, nem agua potavel no logar chamado *na Lage;* comtudo, no dia 1.° de Agosto de 1770, foi erecta em villa, uma povoação alli estabelecida, com o nome de *Villa de Nossa Senhora da Conceição da Marinha.*

Para a demarcação do territorio pertencente á nova villa reuniram-se, por ordem de Affonso Botelho de Sampaio e Souza as Camaras de Iguape e Cananéa, para combinarem sobre as divisas que deviam ser respeitadas, ficando esta questão resolvida no mesmo dia da elevação da villa. Pouco porém durou esta, e em 1779 por ordem do Governo foi reintegrada ás villas de Iguape e Cananéa a sua antiga divisa, recolhendo-se os livros, Imagens e ornamentos da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Marinha a esta villa de Iguape,

Existe em perfeito estado o livro rubricado por ordem de Affonso Botelho em que foram lançados no dia 1.° do Agosto de 1770 os seguintes termos:

Do estabelecimento da nova villa; (doc. n. 164).

Da repartição do districto desta nova villa com as de Iguape e Cananéa;

Do logar destinado para patrimonio do conselho e para Cadêa;

Nomeação das pessoas para servirem durante o anno de 1777 nos cargos publicos.

Nada consta a respeito da edificação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Marinha; mas é de suppor que fosse construida de madeira, visto não haver pedras no logar e mesmo porque não existe hoje o menor vestigio della.

Por uma informação dada ao Bispo em 1.° de Junho de 1830, copiada no livro dos Capitulos das Visitas, encontramos o seguinte:

«*Dentro da villa se acha tãobem começada hûa capella que se propoem erigir a Irmandade da Senhora do Rosario dos Pretos, cuja obra está parada por falta de meios. Ao Nordeste na distancia de cinco legoas e meia no Bairro denominado «Praia de Jurea», ha hûa Capellinha ou Ermida, pobrissima e sem patrimonio, dedicada á Senhora de Guadalupe. No Rio Juquia na distancia de trez dias de viagem da Villa ao Oeste para o Sertão, acha-se ja levantada hûa Igreja de madeira* (*que promette curta duração*) *para servir de Capella Curada, cujo Districto foi por mim demarcado de ordem de Sua Excellencia Reverendissima, quando por este fim foi áquelle Sertão em Fevereiro do anno proximo passado*».

Por este trecho da informação, verificamos que existiu uma Cappelinha na *Praia do Jurea*, mas não declara em que epoca foi edificada. No livro do Tombo desta Capella não ha noticia certa da epoca da construcção della; porém, em uma descripção, no anno de 1852, encontramos o seguinte:

«Descrição dada por Manoel Rodrigues Perr^a homem este que conta A edade de 95 annos maios ou menos relativa ao aparecimento de N. S. do Agua de Lupe na Jurea, em 1800 mais ou menos havia hum homem, Chamado, Lucas de Souza, e este tinha huma rede, grande, que Custumava a lancear em huma grande lagoa que tinha no lugar Soamirim, Reacha da grande barra da Ribeira que por ahi hera em otro hora, em hum bello dia foi lançear para Cassar peiche' dando o lanço, foi Cassada a dita Imogem, este Lucas de Souza, como dono da rede, e morador neste bairro, troche a N. S. Para Sua Caza, donde Rezidio com seu Irmão Francisco de Souza, donde tiverão N. S. por alguns annos, Colocado Sobre huma pequena meza que estes adorarão com o milhor zelo e Estima e isto foi contando para os povos não só do bairro como de otros lugares, forão tomando conhecimento, que aquella Imagem hera muito milagroza, para quem nella tinha fé, ove a boa lembrança de hum homem Chamado Cap^m Gregorio, convidar os povos deste bairro para fazerem huma pequena capela de esteios de pau, sendo de boa madeira de lei, assim foi Edificada, sendo este Cap^m Gregorio o administrador orxiliado pelo povos do bairro, estando esta obra pronta foi mudada N. S. de Caza de Fran^co de Souza e Lucas de Souza para a Sua Capella. Sendo Chaveiro e zelador Manoel Ribeirinho Passado alguns annos, Foi deliberado a fazer a Capella, constroida de Pedra e Cal do qual Foi administrada Por o Salgento mor Pinto, orxiliado pelo Povos do bairro. Contino a ser zelador M^el Ribeirinho, despois M^el Rodrigues Perreira, neste o Cazião passou a ser Thezoureiro João Pinto de Faria, despois Bernardo Pinto de Faria, despois Maximianno Pinto de Faria, despois Fran^co firmino de Paulo, despois João Selso da Cunha, Chaveiro Baldoino Luiz de Macedo, despois Fran^co Saldinho de Paulo».

No livro do Tombo da Igreja Matriz de Iguape, a pagina 24 verso, encontramos o seguinte:

«A pequena Capella ou Ermida da Senhora de Guadalupe, ereta na Praia de Jurêa tem cento e cincoenta braças de terras no lugar onde está situada dita Capella, as quaes lhe servem como de Patrimonio e vem a ser: cem braças deixadas por Lucas da Silva, o qual as houve p. compra q. fez no valor de quatro mil réis (dinheiro que tinha das esmolas dadas pelos Devotos á mesma Senhora) á Raquel de Souza, que as possuia p. herança de seus antepassados, os quaes as tinhão havido por Sesmaria concedida pelo Donatario o Conde da Ilha do Principe, e fazião antigamente parte de húa sesmaria de meia legoa. E cincoenta braças ao Sul, mixtas as mesmas, dadas pelo Reverendo Vigario Diogo Rodrigues Silva, as quaes pertencerão á

Maria Garcia, filha de Agepito Garcia, de quem herdára, e q. sendo deixadas p. aquella para o seu enterramento, como o d.° Revd.° Vigario se encarregasse de toda a despeza do mesmo, ficarão-lhe por isso pertencendo, e como possuidor dellas as deo á dita Senhora de Guadalupe, para que juntas as referidas cem braças, ficassem estas duas porçõens de terras fazendo o Patrimonio da mencionada Capella. Para em todo o tempo constar, e tirar toda qualquer duvida q. se possa offerecer a respeito das mencionadas terras, faço aqui esta declaração. Iguape 23 de Janeiro de 1828—*João Chrisostomo de Olveira Salgado Bueno—Vigario Collado e da Vara.*

Na informação remettida ao Bispo em 1830, declara não ter patrimonio a Capella de Nossa Senhora de Guadalupe; porém, pela leitura do documento acima, transcripto do livro do Tombo, verificamos que o padre João Chrisostomo na occasião em que deu a tal informação, esqueceu aquillo que tinha escripto anteriormente.

Relativamente á Capella que, em 1830, o povo estava edificando na povoção do rio Juquia, no dia 8 de Outubro deste anno foi celebrado a primeira missa nella: De tarde no mesmo dia foi levada da casa do senhor José Correia de Azevedo a Imagem de Santo Antonio, doado por aquelle cidadão e no dia seguinte houve a festa do Padroeiro daquella Capella. Esta povoação, fundada em Fevereiro de 1829, foi creada Capella Curada em 4 de Novembro de 1831 e elevada á freguezia por lei n. 11 de 16 de Abril de 1853.

A capella começada, como diz a informação dada em 1830, pela Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos, estava sendo edificada pelas Irmandades de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto. Logo em seu começo houve desaccordo com a Camara por causa do alinhamento, tendo de ser removidos os alicerces começados do logar onde se achavam para o local onde hoje existe a Capella de Nossa Senhora do Rosario. Trabalhavam juntas as duas Irmandades até a conclusão da obra em estado de receber a benção, o que foi realisado no dia 6 de Março de 1841 e no dia seguinte foram trasladadas as Imagens de Nossa Senhora do Rosario e de S. Benedicto da Igreja Matriz á esta Capella.

Logo em seguida a Irmandade de S. Benedicto resolveu edificar uma capella sua; porém, sómente no dia 1.° de Agosto de 1891 recebeu a benção, sendo trasladada a Imagem até ahi, no dia 4 do mesmo mez.

Na margem direita do rio Jacupiranga foi estabelecida uma povoação, conhecida pelo nome de Butujuru, a qual, por lei n. 56 de 5 Abril de 1870, ficou elevada á freguezia.

A povoação estabelecida na margem esquerda do rio S. Lourenço braço do rio Juquia, com o nome de Prainha, foi declarada por lei n. 35 de 6 Abril de 1872 elevada á cathegoria de freguezia, logo que tivesse uma Capella construida, e por lei n. 20 de 16 de Março de 1873 foram demarcadas as divisas da nova freguezia com o nome de Nossa Senhora das Dores da Prainha, sendo a Igreja, já edificada, por portaria de 26 Abril do mesmo anno declarada como Capella Curada.

Relativamento ao patrimonio pertencente ás diversas Igrejas deste municipio, além do da Capella de Nossa Senhora da Guadalupe já descripto, parece me que nenhuma outra possue patrimonio algum.

Antigamente a Irmandade de Nossa Senhora do Rosario possuia duas casas e a de S. Benedicto uma; porém, em 1830 na occasião da edificação da Capella construida por estas duas Irmandades, conseguiram ordem do Bispo para vender as referidas casas e applicar a importancia da venda nas obras da dita Capella.

Hoje a Irmandade de S. Benedicto possue uma casa; mas não posso saber si foi comprado ou doada à Irmandade.

Conforme diversos documentos existentes, a Irmandade do Senhor Bom Jesus em 1815 possuia cinco casas nesta cidade; porém, encontrei sómente um documento que esclarece a proveniencia de uma dellas, cujo documento (n. 165) é a escriptura da venda feita á Irmandade em 14 de Dezembro de 1790.

Ha diversas escripturas em cartorio provando que em tempos passados esta Irmandade emprestava dinheiro a juros e foi em consequencia de um destes emprestimos que, em 1790, passou-se a escriptura da sobredita casa.

Existem alguns sitios proximos á cidade que diversas pessoas consideram como pertencentes a uma Irmandade, ha annos extincta, e que era conhecida pelo nome «*das Almas*»; porém, estes sitios nunca pertenceram á Irmandade das Almas, como é facilimo verificar pela leitura dos documentos existentes a respeito. Um destes sitios, no bairro chamado «*Enceada*» foi deixado arrendado em 20 de Agosto de 1685 pelo Vigario Francisco Pereira da Silva, com a condição especial de a renda ser paga pelos arrendatarios em certo e determinado numero de missas, que tinham de mandar rezar annualmente na Igreja Matriz. Ficaram estabelecidas as condições do arrendamento que devia ser feito dáquella epoca em diante por seus testamentei—

ros ou, em falta delles, pelos Vigarios, seus susccessores, chamando concorrentes por edital pregado na porta da Matriz e fazendo contracto por certo numero de annos. A escriptura passada 1685 foi copiada e publicada no «*Esboço historico da fundação de Iguape*»

No livro do Tombo da matriz ha o seguinte assento, feito em 1825 pelo vigario João Chrisostomo d'Oliveira Salgado Bueno.

«*No Bairro de Enceada proxima a esta Villa para Nord'este, o logar chamado antigamente Cubyxativa, está obrigado a pensão de duas Missas por anno pelo arrendamento que fez por escriptura publica o Reverendo Vigario desta Freguezia Francisco Pereira da Silva á José de Abreu, em 1685. Muito ao depois foi commutada esta pensão em húa Missa por anno pelo Rev.° Visitador o Dor Manoel da Costa de Andrade. Porém havendo hoje varios moradores aforado as mencionadas terras, estes pagão annualmente—pro rata—e de meu tempo se tem dito tres Missas por cada hum anno, conforme a instituição deste Legado. A certidão he lançada em outro caderno proprio, onde já transcrevi o titulo que achei no antigo Livro do Tombo. Mais adiante no mesmo Bairro estão sitas duzentas e dez braças de terras, que confinão com o sitio de Dona Narciza Dias Baptista ao Sudoeste e ao Nord'este com o sitio de Theodozio Pereira, as quaes estão sujeitas a pensão de Legado de tres Missas por anno, como se ve de outro caderno, que mandei fazer, onde tãobem transcrevi o titulo, que achei e no qual se passa a Certidão competente; porém, subindo o preço estimativo das ditas terras na forma da intenção do fallecido Legatario, Dona Narciza Dias Baptista pela terça parte, de que he foreira hade mandar dizer daqui por diante quatro Missas por anno a cuja pensão se obrigou; e Antonio dos Reis e Ignacio da Costa pelos outros dous terços de que são foreiros, mandão dizer húa Missa cada hum e se aumentará o numero dellas conforme a estimação das ditas terras.*»

Em vista destes documentos é claro que o dominio sobre estes sitios pertencia antigamente aos Vigarios desta Parochia; porém, desde ha muitos annos têm deixado de cuidar nas suas obrigações a respeito e algumas partes destes sitios já forão vendidas sem haver protesto por parte dos ditos Vigarios.

Relativamente ao Cemiterio desta cidade, verificamos que até o anno de 1842, os corpos dos fallecidos eram enterrados dentro da Matriz velha e na rua em volta della, como consta de diversos documentos existentes, entre outros do seguinte

trecho de um officio que a Camara dirigiu ao Presidente da Provincia em data de 5 de Outubro de 1841:

« *A obra do Cemiterio, sendo de tanta necessidade se acha paralisada, á muitos annos, entretanto que o triste espectaculo, e terrivel abuso de se enterrarem os mortos no meio da rua em volta da Matriz continua, não sendo possivel evitar-se que os ossos de nossos Irmãos se espalhem pelo adro, por causa não só do transito dos carros, como pelo pouco cuidado dos que fazem as sepulturas, que de ordinario, feitas por escravos, estes, custumados a dureza, arrancão os cadaveres desapiedadamente a golpes de enxadas, espalhando assim os tristes restos dos ainda incorruptos corpos, e depois nenhum cuidado tem em torna-los a sepultar, e sendo esta obra de grande necessidade não tem sido possivel até o presente achar-se algum meio para continuação, e só temos o pequeno redito da fabrica, que para nada chega, e por isso que tão bem se faz mister que a Assembleia Provincial consigne alguma quantia para esta obra.*»

Por causa das reclamações havidas nesta epoca a Camara, em sessão de 15 de Abril de 1842, resolveu que os corpos dos fallecidos fossem enterrados dentro da Matriz nova, como se verifica pela leitura do documento N. 166, ainda que esta obra não estivesse concluida.

O cemiterio actual, foi demarcado no anno de 1830 e principiado o serviço de cercal-o com muros por iniciativa do Vigario João Chrisostomo, que luctou com bastante difficuldade para começar o dito serviço por causa do preconceito arraigado no espirito do povo, que não queria que os fallecidos fossem enterrados afastados da Igreja. Por esta razão, elle não tinha o apoio do povo e por mais que fizesse, as subscripções por elle promovidas pouco produziram. A conclusão desta obra foi auxiliada mais tarde por verbas votadas pela Assemblea Provincial.

Neste cemiterio existe uma pequena Capella, começada em 1852, cuja construcção pouco se adiantou até 18 de Setembro de 1858, dia este em que o Governo mandou demolir a antiga Matriz e ordenou que os materiaes fossem applicados na obra do cemiterio, em vista do que, a maior parte das pedras da antiga Matriz foram utilisadas na edificação da Capella do cemiterio.

No dia 20 de Agosto de 1850, o Governo expediu ordem expressa para que a Camara não consentisse o enterramento de corpos dos fallecidos dentro das Igrejas, em cuja data principiaram os enterramentos no cemiterio municipal desta cidade.

E' bastante notavel a falta que ha no archivo ecclesiastico desta cidade de Iguape, onde o livro mais antigo que encon-

trei remonta sómente ao anno de 1762, sendo este o dos assentos de baptismos.

Encontrei em poder de um particular um livro aberto e rubricado no dia 10 de Agosto de 1760 por Antonio José de Abreu para Registro das Pastoraes e dos Capitulos das Visitas.

Não admitte duvida a existencia de um Livro do Tombo, que remontava ao anno de 1577, e de cujo livro foram copiados alguns trechos no anno de 1858 pelo Vigario Antonio Carneiro da Silva Braga, na occasião da questão relativa á Matriz nova desta cidade. Além deste livro do Tombo, havia um outro rubricado em 1747 pelo Vigario Antonio Ribeira, em cumprimento de uma ordem do Bispo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira; porém, nenhum destes livros acha-se no archivo ecclesiastico de Iguape.

O unico livro do Tombo que existe hoje aqui, foi rubricado em 8 de Agosto de 1816. Por esta razão torna-se hoje difficillimo colligir os dados precisos, sendo que os poucos encontrados deixam grandes lacunas nesta parte da historia de Iguape.

O documento ecclesiastico mais antigo que encontrei é a provisão do Padre Bernardo Sanches, passada na Villa de Iguape por José de Barros Alarcão, Bispo do Rio de Janeiro no dia 5 de Julho de 1683. Esta provisão publicada no «*Esboço historico*» parece conter uma anomalia, visto que diz: «*mandamos que lhe passase o prezt^e pella qual o provemos ao dito P^e. Bernardo Sanches na seruentia de coadjutor da igreja do Bom Jezus de Igoape.*» Ora náquella epoca a unica Igreja que existia em Iguape era a Matriz, dedicada a Nossa Senhora das Neves, e comtudo o Bispo, estando em Iguape, declarou na dita provisão «*coadjutor da Igreja do Bom Jesus.*»

Pouco pudemos saber relativamente aos nomes dos vigarios ou padres que assistiam nesta freguezia antigamente; porém, por documentos já transcriptos verificamos que em 1685 o Padre Francisco Pereira da Silva era Vigario desta Parochia, como tambem, pela escriptura da venda de terras que Maria Nunes Chaveira passou em 1696, verificamos que neste anno Antonio Barbosa de Mendonça era Vigario de Iguape.

Em 1691 o padre Frei Antonio de Assumpção tinha sido nomeado capellão das minas de ouro deste districto.

Por uma licença passada em 1703 pela Camara, ficamos sabendo que o padre Vieira e Souza assistia nesta Villa.

Recorrendo ao documento N. 22 do «*Esboço historico*» verificamos que em 1707 o padre Antonio Ricciadelli residia nesta villa.

Em 1716 o padre Antonio Carvalho comprou um sitio no logar chamado «*Acarahy*», como consta pela escriptura no archivo do tabellião.

No dia 27 de Janeiro de 1724 foram apresentadas á Camara, para serem registradas, tres provisões pelo padre Frei João de São Domingos. (doc. Ns. 167 e 168).

Pela leitura destes documentos ver-se-ha que a primeira provisão passada por ordem do Rei Dom João no dia 4 de Outubro 1709, concedeu previlegio aos sindicos e cirurgiões dos conventos no Brazil pertencentes a ordem de São Francisco, ficando elles, como diz na dita provisão:

«*Izentos e esCuzos de pagar nenhumas fintas reais pedidas, seruiços, nem emprestimos que estejão ou forem Lançadas no dito Estado, nem Sejão obrigados a Companhar prezos, nem dinheiros nem o serem tutores, nem Curadores de nenhumas pesoas Saluo Se as tais tutorias forem ledimas, nem possão Ser Constrangidos a Seruirem oficios, nem Cargos de Conselhos Contra sua vontade, nem sejão postos por hosteiros de Conto Se athe agora o não forão; e da mesmas maneira hey por bem e me praz q. não paguem Jagados nem outcuos de pão e Vinho nem outras Couzas de que Se Costuma pagar, nem pouzem Com elles em Suas Cazas de morada adega nem Caualaria, nem lhe tomem Seu pão, Vinho, Roupa, lenha, Galinhas, e Suas Bestas de Sella nem de albarda nem outra algua couza do Seu contra Sua Vontade nem vão a Seruir a nenhumas Guerras por Mar nem por Terra nem outras nenhumas partes que sejão pera donde possão Ser chamados, nem sejão acontiados em Cauallos e Armas nem em bestas, Galinhas nem em outras nenhumas quantias posto que tenhão fazenda para atirem, nem aparessão em aLardos, porque de tudo o que dito he: e em especial os hey por reuellados e exzentos e Liures Como São os Sindicos e Barbeiros de Sam Francisco da obseruancia q. está na Ilha da Madeira.*»

A segunda provisão passada por ordem do mesmo Dom João no dia 3 de Dezembro de 1716 estabeleceu um imposto sobre as Camaras das Villas existentes para a «*sustentação dos religiozos que uinão nos Santos Lugares de nossa redempção em Jerusalem*».

A terceira, passada na Bahia no dia 12 de Fevereiro de 1722 por Vasco Fernandes Cezar de Menezes, concedeo aos sindicos da Casa Santa de Jerusalem os mesmos privilegios e as exempções que sua Magestade havia concedido aos da ordem de São Francisco.

No anno de 1731 o padre Manoel Alves Vianna requereo a posse da Igreja Matriz como se ve pelo documento N. 156.

Por um testamento feito em 1759 ficamos sabendo que o padre Manoel Alves Carneiro, filho de José Alves Carneiro, assistia nesta freguezia.

Pelas copias das Pastoraes e registros dos Capitulos das Visitas, podemos colligir os seguintes dados:

Em 1760; Antonio Ribeiro, Vigario.
» 1771; Antonio Pedrozo de Barros, Coadjutor.
» 1773; Ignacio Ortiz de Camargo, Coadjutor.
» 1778; Antonio Pedrozo de Barros, Vigario.
» 1782; Diogo Rodrigues da Silva, Vigario.
» 1806; ainda o mesmo Vigario.
» 1804; José Francisco de Mendonça, Vigario.
» 1808; João Chrisostomo de Olv.ª Salgado Bueno, Vigario
» 1821; O mesmo Vigario da Vara.
» 1820; Amaro Antunes da Conceição, Coadjutor.
» 1828; José Alvares Carneiro, Coadjuctor.
» 1833; João Baptista Ferreira, Vigario.
» 1843; João Alvares Carneiro, Vigario.
» 1847; Antonio Carneiro da Silva Braga, Coadjutor; sendo que o ultimo registro neste livro, feito no dia 29 de Outubro de 1847 é assignado pelo Vigario José Alvares Carneiro.

No primeiro assento no livro dos Capitulos das Visitas, assignado pelo visitador, Padre Antonio José de Abreu no dia 10 de Agosto de 1768, documente N. 169, ver-se-ha que diz: « *determino, q. o R.do Parocho ao menos hûa vez Cada mez faça os tres actos de Fé, Esperança e Carid.e explicitos em voz alta, intelligivel e pausada, p.a q. o povo vae repetendo as mesmas palavras, porq. sendo todos os Catholicos obrigados a fazer estes actos como uniformes afirmam os Theologos (ainda q. varião no tempo) mostra a expr.a q. mtos nunca os fazem pela sua ignor.a o que deve supprir o Rev.o Parocho acudindo a todos Com a parte espiritual Como he obrigado. He pessimo o detestavel uzo dos batuques, e danças deshonestas de homens com mulheres; fomento perniciozo de Luxuria. Reconmendo ao R.do Parocho q. procure extirpar este abuzo dos Limites de Sua Parocho, e Constando q. em algûa parte Se fazem, Condemnará ao dono da Caza em tres mil reis q. applica pe a Cada hum dos assistentes em Sies Centos e quarenta reis q applica pa a Fabrica desta Igreja e alem disso lhes advertirá q. incorrem no Excomunhão mayor ipso facto imposto em hûa das pastoraes do Exmo Snr Bo Defunto, D. F. Antonio de Guadalupe.* »

Parece que fica bem patente que a Caridade, como o padre Antonio José de Abreu entendia a palavra, consistia em prohibir

a unica qualidade de dança em uso pelos pobres habitantes desta freguezia, impondo uma multa aos contraventores, da quantia de tres mil reis, preço porque n'aquella época foram avaliados diversos sitios de quinhentas braças de terras, como provam inventarios existentes em cartorio.

Neste mesmo livro de registros acha-se a cópia da carta de privilegio concedida ao Altar do Senhor Bom Jesus, e, como ha diversas opiniões a respeito dessa concessão, vae copiada no documento N 170.

Pelo documento N. 171, copiado de uns pedaços de um livro velho pertencente ao archivo ecclesiastico, ver-se-ha o rigor relativo á *desobriga* do povo para com a Egreja. Este rigor, era uma arma terrivel dirigida contra um povo sem educação e da qual os padres. sinão todos, muitos delles, tiravam o maior proveito.

A publicação dos nomes dos rebeldes, com especialidade os que viviam amancebados, verifica-se por diversos assentos, como tambem as penas impostas a estes que, para livrarem-se do rigor contra elles uzado, queriam se casar.

N'um despacho dado em 1823 pelo Vigario João Chrisostomo de Oliveira Salgado Bueno, á petição de Antonio Cesario da Silva e Maria Luiza, pobres que tinham estado amancebados e queriam casar-se, encontramos o seguinte:

« *Em tres dias festivos irão a Igreja Matriz e estando o povo junto antes da Missa Conventual a varrerão desde o presbiterio ate as grades; nesses mesmos dias assistirão a Mesma Missa de pé nos cancellos com vellas de meia libra accezas cuja remanentes se dará a Fabrica; rezarão tres Rosarios á Pessòa de Maria Sanctissima; farão hum jejum commum em sufragio pelas Almas; serão examinados da Doutrina Christan; se confessarão e Commungarão hûa vez e nesse mesmo dia rezarão hûa Estação ao Sanctissimo Sacramento; E com certidão jurada do Rev^do^ Parocho de terem tudo cumprido, voltarão para Se lhes deferir a vista da necessidade da Disp.^a^, Iguape 30 de 7.^bro^ de 1823= Bueno* ».

Nas informações dadas aos Bispos, os Vigarios de Iguape queixavam-se da pobreza desta freguezia, como podemos provar com diversos documentos, entre estes o N. 172, e, relativamente aos ornamentos da Igreja e ás Irmandades existentes acha-se n'uma informação remettida no dia 14 de Setembro de 1825, o seguinte:

« *He muito pobre de alfaias e ornamentos. Os que tem, são os seguintes :*

PERTENCENTES A FABRICA

2 Calices de prata doirados por dentro.

2 Chaves do Sacrario, de prata.

1 Capsula ou Ambula com 3 vasos pequenos.

1 de prata que serve com os Santos Oleos.

1 concha de prata, que serve para a administração do Baptismo.

1 Cruz de páu para as Procesoens.

1 Cazula, Dalmaticas, e Frontal de Damasco branco, guarnecidos de gallão de retroz já muito velhos.

1 Cazula de damasco branco com gallão de retroz.

1 Cazula, Dalmaticas, frontal de damasco roxo, da mesma sorte muito velhos.

1 Cazula de damasco encarnado, muito velho do mesmo galão.

1 Cazula de damasco roxo, mesmo galão ainda nova.

2 Cazulas de damasco verde muito velhas do mesmo galão.

1 Cazula de belbute preto do mesmo galão.

2 Capas de aspergis de damasco branco, e incarnado com galão de retroz.

2 Veos de ombros, hum branco e outro incarnado muito velhos, do mesmo galão.

2 Frontaes de damasco verde, muito velhos do mesmo galão.

1 Pallio de damasco branco, muito velho do mesmo galão.

1 Banqueta com Imagem de Christo crucificado, 6 catiçaes, 4 ramos, ou Tentorios de páo doirados.

PERTENCENTES AO S. S. SACRAMENTO

1 Custodia de prata.

2 Ambulas de prata, doiradas por dentro, que servem no Sacrario.

1 Cruz de prata que serve nas Processoens.

1 dita pequena no Guião.

1 Vara de prata.

1 Baquelino, ou Throneto de damasco branco, com galão e franja de oiro por dentro, e por fora de velludo carmozim, com prezilhos e extremos de prata, que serve quando sahe o S. S. Sacramento aos enfermos.

1 Umbella de damasco encarnado forrada de seda branca, com galão e franja dentro.

PERTENCENTE A PADROEIRA

1 Cruz de prata, que serve nas Processoens.

1 D.ª pequena no Guião.

2 Catiçaes de prata pequenos, que estão junto ao Nicho.

PERTENCENTES AO SENHOR BOM JESUS

1 *Calix de prata todo doirado.*
1 *D.° doirado por dentro.*
1 *Alampada de prata grande-*
4 *Catiçaes grandes de prata.*
4 *Castiçaes de prata mais pequenos.*
1 *Parelho de ... de prata.*
1 *Turibulo, e Naveta de prata.*
1 *Cruz de prata para as Processoens.*
1 *D.ª pequena no Guião.*
6 *Varas do pallio de prata.*
1 *Pallio de Damasco encarnado, com galão de oiro, já velho.*
1 *Cazula, e Dalmaticas de seda e oiro, guarnecidas de galão de oiro, muito velhas e rotas.*
1 *Veo de Ombros da mesma e da mesma sorte.*
1 *Capa de Asperges da mesma e da mesma sorte.*
3 *Frantaes de mesma e da mesma sorte, os quaes servem nos 3 Altares.*
1 *Cazula, sem Dalmaticas, de damasco encarnado, com galão de oiro, nova.*
1 *Frontal do mesmo, que serve no seu Altar.*

Ha nesta Villa as Irmandades seguintes: A do Sanctissimo Sacramento, a da Padroeira, a do Senhor Bom Jesus, a das Almas, a da Senhora do Rosario dos mulatos e pretos e a de S. Benedicto dos mesmos. A do Sanctissimo Sacramento, a das Almas e a da Senhora do Rosario, têm compromisso approvado pelo Ordinario. A da Padroeira nem tem compromisso, nem forma de Irmandade; contemplão já Irmaons todos os brancos aqui cazados, os quaes devem pagar de annuaes 160 réis, mas que a maior parte não paga; por cujo motivo he tão pobre esta Irmandade, que o seu rendimento não chega para pagar ao Parocho hũa Capella de Missas, que diz nos Sabados do anno, e ao Mestre da Capella por tocar Orgão na occasião das mesmas. A chamada Irmandade do Senhor Bom Jezus, não he propriamente Irmandade. Elegem-se a Votos os Officiaes, doze Irmaons da Meza, que são os zeladores das alfaias, dinheiros e esmolas, e do mais que diz respeito. Todas estas Irmandades são pobres, e têm o seu Patrimonio na piedade dos fieis. Todo o seu rendimento he proveniente dos annuaes dos Irmaons, e do limitadissimo aluguel de algũas Cazas, isto he, as que têm, o qual se dispende nas Festividades proprias e no ornato dos seus Altares e Imagens. A do Senhor Bom Jezus tem quatro propriedades de Cazas, e recebe annualmente algũas esmolas.»

Não obstante esta pobreza, podemos verificar, pelos livros da Camara que, de 1810 em deante havia durante muitos annos 5 ou 6 padres assistindo aqui, e, em resposta a um officio do Bispo datado de 22 de Abril de 1830, incluindo um outro do Secretario do Estado, com data de 18 de Março do mesmo anno, o Vigario João Chrisostomo de Oliveira Salgado Bueno escreveu o seguinte:

« *Além do Vigario e Coadjutor ha nesta villa mais trez Sacerdotes, destes hum he Mestre de Musica e outro Lavrador, que mora no seu Engenho distante nove Legoas, sendo aquillos os que unicamente se empregão no trabalho da Parochia. São aqui indespensaveis dois Coadjutores (com sufficiente congrua) porquanto esta Freguezia abrange hûa grande extensão, e não só pela costa do Mar, como mui principalmente para o centro, cujos habitantes, que sobem a mais de cinco mil se achão espalhados nos differentes Bairros, muitos delles a dois ou trez dias de viagem, não incluindo neste numero os moradores do referido Juquiá. Além destes Sacerdotes empregados são precizos mais dois ou trez para as funcçoens do culto, e solemnidade das Festas.* »

A pobreza de Iguape em 1830 era tanta, que havendo 5 padres (um dos quaes morava no seu engenho e o outro era mestre de musica), o vigario ainda pediu mais dois ou tres, e não sómente isto, mas em outra informação, dada ao Bispo pelo mesmo vigario, encontramos o seguinte:

« *Esta Freguezia he de grande utilidade a Igreja e ao Estado: A Igreja, porque com o Pasto Espiritual e a doutrina, alimenta, soccorre a esta porção de fieis nella estabelecidos; ao Estado porque fornece hûa População, que visivelmente progride, prestando braços para a defeza da Patria em que muitas vezes tem sido empregados, appresentando hûa Agricultura, apezar dos muitos obstaculos, já adiantada, e concorrendo finalmente para a riqueza da Nação, com a avultada Somma de Dezimos, Impostos e varias contribuiçoens.* »

Providencias contra corsarios e negreiros e fornecimento de mantimentos ás praças do Rio de Janeiro e Santos.

Consta de tradição, que, por diversas vezes, os moradores das Villas de Iguape e de Cananéa foram roubados pelos piratas que infestavam esta costa; porêm, não encontrei documentos que provem similhante noticia, ainda que existam muitos referentes as

providencias tomadas para evitar a entrada delles nas barras de Cananéa e da Icapara.

No dia 5 de Setembro de 1710, Manoel Gomes Barbosa, Governador da Villa de Santos, escreveu á Camara de Iguape, o seguinte:

« Ontem q. se Contavão 4 do corrente Ressibi hũa Carta do Gov^or do Rio de Janeyro em que me dizia aparessia n'aquella Barra Sinco navius he hua ma Balandra q. quizerão emtentar entrar no Rio de Janeyro e q. as fortelleZas lho empiderão E da Sidade de Sam SeBastião tive carta do Sarg^te Maior em q. me dis q. os S^cos navius faZião forsa de vella p^a o SuL faço a VM^ces este aviZo p^a q. puche Logo pellas Ordenanças do seu distrito E guarnesa a praya em parte donde Vi q. os Ingnimigos pode faZer deZembarque Como tambem sendo nessesario SoCorro em Cananeya V^mes o fasso Com a prontidão q' lhe for possivel E sendo lhe nessesaria alguas munisoins as mandem busCar a esta V^a DeoS g^de a V^mes m^tos annos Santos 5 de Setembro de 1710 Servo de V^mes—Aos offisiais da Camera de Igoappe—Manoel Gomes Barboza ».

A noticia da vinda em direcção ao Sul, destes navios, causou um panico entre os moradores desta parte do littoral, como se collige pelos livros da Camara, a qual se limitou a pedir munições, sem tratar da defesa das barras.

Tomando posse os novos vereadores, no dia 1.° de Janeiro de 1711, escreveram ao Governador da villa de Santos a seguinte carta:

« Senhor Mestre de Campo E Governador — A Camara q. presiste este anno de mil e Sete sentos e onZe e mas q^to da obrigada: Damos a Vossa Sinhoria he por bem E a nos proprios nollo damos de seu gouerno de Vssa Sinhoria. Estivemos ja nosso emposo de hoje por diante ReConhecendo Na sua Pessoa todo o favor p^a nos favoreCer. Consta nos q. o nossos antesesores pedirão a Vssa Sinhoria: Munisois e aprestes p^a qualquer emvaZão de Jnimigos que possa suseder: porem forão tão limitados no pedir que nos E nessesario emformar a vssa sinhoria Em Como a V^a de Cananeya esta asituada na barra deste Rio em q. esta fundada a V^a de Igoappe, E se aquella Se acha Com SimCoenta Moradores pobres, estamos obrigados a SoCorrela todas as veZes que for nessesaria, pois q. desta V^a dista Sobm^te dez Legoas. E os moradores de hua e outra V^a Povoão este mesmo Rio na mesma distancia SoBre dita, Suposto o Referido Deve vssa S^a atender q. a barra deste Rio e ap^ra p^a Resseber^al q^r armada, E chegarem a esta V^a Sem empedim^to Algum tanta p^la Capassidade do Rio Como

por falta de defensão. E assim pode vssa Sª emformar ao Sr governdor destas Capitanias pª q mande forte ficar a esta Barra de Cananeya Com quatro ou Seis pessas de Artelharia E Munisoins Nessesarias e aprestes: q. Com dous Artelheros E guarnição (e guardas) digo dos mesmos moradores desta e d'aqlla Vª fiCava Segura a dtª Barra. E os moradores deste Rio, em sosego e todos teremos mº q. agradeser a Vssa Sª Em qto Vssa Sª emforma o q' propomos E Comveniente pedimos a Vssa Sª q' n'aqlª embarqueCão q. vier pª a dtª Barra nos SoCora Com hum Barril de polvsra E hum Cunhete de Ballas E hua Duzia de Mosquetes Com o marrão Nessesario; pª o q. enuiarimos Ressibo; E pedindo a Camera da Vª de Cananeya o mesmo SoCorro Como Sopomos poderemos então pormo nos em defeZa E esta seria emtão a ReZão por onde os Snres generais quiZerão exZemtar esta Vª da opresão das máos emformados de toda a verdade E emtedemos q. esta Vª ha a Realidade por q. Rio onde Se fabricão Navios de Alto bordo tão bem pode então Liure mº os do Inimigos o Sargento Mor desta Capta pode emformar a Vssa Sª meudamte de toda a verdade q' Como tem Conhesimto de toda esta Costa Barras e prayas tambem o tem da empossibilidade dos seus abitadores não se offerese de preZente mais fiCarmos a hordem de Vssa Sª a CuZa Pessoa de Vssa Sª guarde Deos mtos annos Com as fellicidades q. DeZeja Vssa Sª Igoappe oje o prro de Janro de mil e Sete sentos e onZe annos—Servidor de Vssa Sª—SeBastião teixra—Franco Roiz Pontes—Gregorio da Silva Vianna—Pantalião Perrª—felipe Pio Nunes».

Não se póde saber, pelo archivo da Camara de Iguape se o Governo mandou as munições pedidas na carta supra.

No mez de Setembro do mesmo anno o Governador de Santos pediu a remessa de mantimentos com a maior urgencia, ao Rio de Janeiro, que nessa occasião estava cercado pelos Francezes, como se vê pela carta seguinte:

«Senhores Meos. Vais este portadora leuar a Vmes estas cartas pª q. Vmes a Remetão Logo a Cananeya pª q. as passem Logo a Pernagua por quando emportão mº ao Seruisso de Sua Magde pª que se Concorrão Com mantmtos pª o Rio de Janro deZaseis Naueos FranceZas Lançarão perto de Coatro mil homes em terras e tem sitiado a Cidade por mar e por terra escrivo a Cananeya e a pernagua pª q. mandem e Remetão aqui os mantimtos q. por La estiverem nas EmBarCasoins q. La estão pª aqui lhe darem as hordens E Signal pª entrarem no Rio, q. o governador do Rio tem mto gente porem poucos mantimtos e na Sua Breuidade de Vmes em pasarem estas Cartas esta o bom ou mao soseso do Rio

E pª seruir a Vmes fico pronto. Deus gdᵉ a Vmes Santos 26 de Setembro de 1711—Manoel Gomes Barbosa.

Por ordem da Camara foram reunidos todos os mantimentos diaponiveis com o fim de serem remettidos em soccorro do povo do Rio de Janeiro; porêm, não podemos saber a quantidade, nem quaes eram os generos remettidos.

Neste mesmo anno foi decretada uma lei prohibindo o commercio do Brazil a entreter relações com os extrangeiros, só admittindo transacções mercantis si os navios fossem encorporados com as frotas portuguezas. (doc. N° 173)

Durante os sete annos seguintes o povo desta parte da costa, vivia sempre em sobresalto, por causa dos navios que appareciam de vez em quando na Barra de Cananéa, chegando ao ponto de os officiaes dos Milicianos se retirarem para os seus sitios. Este abandono deu origem a que o Sargento Mór João Martins Claro escrevesse em 1718 á Camara desta Villa a carta seguinte:

« *Senhor Juiz e mais oficiais da Camera da uilla de Igoape. ComSiderando q. pª aCudira qualquer das uillas desta Costa que estão a meu Cargo Como Sargento mor desta Capitania por Carta patente de Sua Magestade que deos guarde me pareseu asituarme nesta de Igoape pª poder aCudir a de Cananea ou a de ComSeipÇão onde mais neCesario for e for Chamado pª os SoCoros em tempo de Inimigos e Como ao prezᵗᵉ esta a uilla de Cananea Com a Barra empedida de piratas e tanto em Risco de Ser inuadida e não menos esta uendo q' o Capᵗᵃᵐ da Infantaria da ordinança Se Retirou manoel Roiz Bueno por Seus Comuenienças ou por Cumprir Suas Romarias em tempo tão neCesario pedi Requeri e protestei a Vmᶜᵉˢ por hũa Carta e da parte de Sua Magestade que deos guarde em Seu Real Seruisso q dentro em Seis dias me elegesem Capᵗᵃᵐ de Infantaria da ordenança e Seu ofisial pª o SoCoros que se ofereser pedirem a qualquer uillas de minha JurisidiSão e Como E vie he o dia ultimo em que espero de Vmᶜᵉˢ uer me prouido de Capᵗᵃᵐ faSo a prezᵗᵉ e Juntamᵗᵉ Requeiro e protesto a Vmᶜᵉˢ da parte do dito Sr o mandem Logo Cumprir Como espero e tenho emtendido do Zello de Vmᶜᵉˢ Como Leais uasallos gdᵉ deos a Vmᶜᵉˢ muitos annos uilla de Igoape em uinte de Março de mil e Sete Sentos e deZoito— mᵗᵒ Seruidor de Vmᶜᵉˢ—João Martins Claro* ».

No fim do anno de 1736 houve pedidos reiterados do Governo para a remessa de farinha desta villa á de Santos, e, no dia 3 de Fevereiro do anno seguinte, foi requerido em sessão da Camara por Manoel Jorge, vindo de Santos para este fim, a prohibição da exportação de farinha sem que elle primeiro tivesse concluido a compra de mil e quinhentos alquei-

res, de cuja compra estava encarregado como se vê pelo seguinte:

«*Termo de requerimento feito pelo Asentista da praça de Santos. Aos trez dias do mez de Fevereiro de mil sete sentos e trinta e sete annos nesta villa de Iguape em a casa e passo do conselho della estando os officiais da Camara Juiz ordinario vereadores e procurador do conselho ahy pello Asentista da Infantiria da villa e prassa de Santos Manoel Jorge foi requerido aos ditos officiais da Camª que em comprimento do precatorio que offereceu da provedoria da fazenda real o qual se acha registado no livro dos registos desta camrª nam Consentissem a que saya embarCaCam algua fora da terra Com farinha de negoCio athe se Completar ao dito asentista mil e quinhentos alqueires de farinha, asim mais todas as mais pessoas a não Levam fora da terra a vender a nam poderãm vender mais que ao dito exeto aos moradores da mesma terra para o seu sustento aquelles que a Compram o que visto pellos ditos officiais da Camrª asim o mandarem logo exeCutar de que para Constar mandaram fazer este termo que asignaram eu CarLos Pinto dos Reis esCrivão da camara o esCrevy—Manoel fr Sardinha—Manoª da Costa.—Antº. Perª Nunes—Manoel de Bairros—Manoel Lopes de Azevedo—Signal de Francº. † de Araujo.*»

Parece que durante o percurso de um seculo os corsarios deixaram de frequentar esta parte do littoral, visto como nada consta a seu respeito nos livros da Camara neste espaço de tempo. Porém, pelos referidos livros verificamos que na anno de 1839 houve muito receio da entrada delles nas barras de Cananea e da Icapara, havendo consideravel correspondencia trocada entre a Camara Municipal e as authoridades de Santos e São Paulo.

Com data de 1.º de Novembro de 1839 a Carama Municipal de Iguape remetteu ao Presidente da Provincia o seguinte officio

« *Illmº. e Exmº. Senr. A Camara Municipal da Villa de Iguape leva ao conhecimento de V. Exª que pelas noticias recebidas hoje, não official, sabe que os corsarios estão na Ilha do Abrigo onde talvez pertendão fazer-se forte e ponto de apoio, e que tendo já tomado trez Embarcações entre ellas a Lancha Formiga que se faz temivel pelo tamanho e ser boa veleira qne naturalmente servirá para emcomodar a esta villa pela barra de Capara, mormente trazendo comsigo gente dáquellas Embarcações que contará das forças e servirá de pratico da mesma barra. Quem pensará Exm.º Snr· que a villa de Iguape, húa das que perciza de forças esteja sem defeza algua, que a unica pessa de*

campanha que tinha, essa mesma fosse mandada a fronteira, e que na mesma barra de Capara existe húa descalvagada, e que não tenha armamento polvora e balla, e que consta a esta Camara que só existem oitenta armas e não muito boas, e que destas mesmas se repartirem com a villa de Cananéa, e sendo assim he hum impossivel se poder rebater as forças inimigas que naturalmente trarão artilharia. O perigo he eminente, e exige prompto soccorros e portanto esta Camara a bem do seo Municipio e para tranquilidade publica recorre a V. Ex.ª e pede providencias não só quanto aprestes e munições de guerra, como eorça maritima para expulsa-los da mesma Ilha do Abrigo; flla da sua parte fará tudo que estever a seo alcance, e passa a officiar as Authoridades competentes; e tãobem conhecendo que não se pode soccorrer aquelle ponto em canoa, passa a providenciar a estrada desta Villa a barra de Capara para dar transito livre a força armada quando necessario seja hir, e mesmo para as participações officiaes e promptos soccorros, e espera que V, Ex.ª approvará esta deliberação providenciando a indemnisação das despezas que se fizerem, e nome de V. Ex.ª tem encarregado este trabalho ao Inspetor das Estradas. Deos guarde a V. Exª. Paço da Camara Municipal da Villa de Iguape em sessão extraordinaria de 1.° de Novembro de 1839 Illm.° e Exm.° Snr. Manoel Machado Nunes. Presidente desta Provincia. Joaquim Pio Pupo.—Franc°. Manoel Junqueira.—José Bonifacio de Andrada.—Antonio José Gonçalves.—João Baptista da Silva Carneiro.—João Antonio Peniche.»

No dia 21 de Novembro deste anno, José Antonio Pimenta Bueno, Juiz Direito da Comarca, escreveu de Santos ao Tenente Coronel José Jacintho de Toledo a seguinte carta:

« *Illmo Snr. Tenho o prazer de communicar a VS q approvando o Governo Imperial as medidas que propus ao Governo desta Provincia, mandou a este porto o Brigue de Guerra Real Pedro e authorisou o armar-se em guerra hum outro Brigue do Commercio pª q sahião deste porto na commissão de levar 240 praças da 1ª Linha a Paranagua e igualmteª para perseguerem os Corsarios.*

O Exmo Prezte da Provª q pª proteger esta Villa veio a esta cidade, tendo me ouvido deliberou o segte :Nestes 3 ou 4 dias Sahirão deste porto os 2 Brigues armados levando a seu bordo a tropa que vae desembarcar em Paranagua, na hida daqui elles se dirigirão direitamte a Ilha do Abrigo a ver se encontrão os Corsarios e Capturão, dahi seguirão a Paranagua, desembarcar a tropa, e voltarão d'ali dando comboio as embarcações mercantis ate a Ilha do Abrigo, onde fundiarão, então entrará a barra

de Cananea uma Lanxa q levará p^a signal huma bandeira branca em huma vara na proa, e hira desembarcar e deixar as ordens de VS 2 pessas de Campanha 40 armas de Infantaria 12 arrobas de polvra e mais artigos q então communicar-lhe-hei. Hira tãobem nessa occas^m o Major Ramalho de Artilharia p^a servir sob as ordens de VS hum modello de carretão e provavelm^te 2 carpinteiros p^a fazer montar a artilharia tanto de Cananea como de Capara regularm^te, fazer vellas de composição e espoletas, devendo VS aproveitar occazião p^a por no melhor pé possivel os fortes desses 2 portos. Depois de desembarcados esse trem seguira o Brigue de Guerra Real Pedro dando comboio as Embarcações do Commercio desde a Ilha do Abrigo ate a altura da Ilha grande donde ellas seguirão para seos destinos e voltara o dito Brigue p^a o Cruzeiro da Costa vindo primeira entrar neste porto p^a receber as convenientes instrucções. He de mister q VS providencie sobre o recebimento dos ditos artigos em Cananea e q faça avizar as Embarcações do Commercio de Iguape p^a q estejão promptas, afim de q logo de Cananea venha ao avizo, ellas desção e vão para Ilha do Abrigo aproveitar-se do comboio do Brigue Real Pedro. Outro Brigue armado Lá da Ilha do Abrigo no regresso de Paranagua vira direitam^te a este porto onde se tratara de armar-se a Lanxão de q já fallei a VS p^a estar prompta a soccorrer esse porto em reforço do Cruzeiro. He com summa saptisfacção q communico este a VS q o fará prez^te a Camara Municipal dessa Villa a quem por falta de tempo não posso officiar.

Cumpre q VS a dita Camara e mais authoridades dessas Villas levam seos votos de gratidão a prezença do Exmo Prez^te da Prov^a q tanto se tem empenhado pela segurança desses Municipios confiados a sua authorid^de vigilancia e protecção. Queira VS fazer seguir. p^a Paranagua o incluzo officio q leva os Signaes da entrada dos Brigues naq^le porto. Deos Guarde a VS. Santos 18 de Novembro de 1839. Illmo Snr Ten^e Cor^el Joze Jacintho de Toledo=Joze Antonio Pimenta Bueno.»

Parece que as providencias tomadas pelo Governo socegou o povo de Iguape, em vista da seguinte indicação, extrahida da acta da Sessão extraordinaria da Camara do dia 24 de Novembro do mesmo anno:

«Não posso deixar em silencio as energicas e acertadas providencias que nosso Exmo Presidente da Provincia Manoel Machado Nunes tem dada afim de obstar qualquer tentativa que os Corsarios de Peretinim fação em quererem entrar nesta Villa e a de Cananéa, não poupando este digno Exmo Presid.^te todos os meios de providenciar a bem da segurança destes dous Munici-

pios, e, sobresaltando-se com a tomadia de trez embarcações nossas, veio a Cidade de Santos para d'ali com o nosso Digno e incansavel Juiz de Direito Jozé Antonio Pimenta Bueno darem com mais acerto aquellas providencias que melhor fossem a bem de nossa segurança; vede Senhores, quaes forem as boas e acertadas medidas que estas Authorid.es derão, foi mandarem por terra algum armamento, Ballas, etc., e providenciarem a vinda de Barcos de guerra para casar aquelles Corsarios que de novo tentem vir a Ilha do Abrigo; não podemos tãobem deixar de agradecer e Louvar a boa escolha que Sua Ex.a o Snr. Presidente, e nosso Digno Juiz de Direito fizerão de encarregar do Commando Militar ao Tenente-Coronel Jozé Jacinto de Toledo, qual se tem distinguido com o maior disvello possivel no cumprimento das ordens do Ex.mo Presid,e não se poupando a Serviço algum a prol da Segurança desta Villa e da Cananea, e fazendo todos os esforços para por-nos em Segurança sem olhar e desprezar seos interesses pessoaes e até com Sacrificio de Sua Saude, pelas viagens que tem feita a Villa de Cananea e Capara, e com a sua chegada a Cananea animou aquelles habitantes que estavão promptos a deixarem suas cazas pelo temor de entrarem ali os Corsarios, a vista desta, minha indicação toda verdadeira e a vos não he estranha, deve esta Camara como Orgão dos seus habitantes louvar e agradecer as boas e acertadas medidas que tem tomada o nosso Recto e Probo Ex.mo Presidente Manoel Machado Nunes, bem como o Digno e incansavel Juiz de Direito Joze Antonia Pimenta Bueno, Magistrado digno de todo o merecimento e confiança, pois a tempos nos conhecemos, e ao mesmo tempo louvarmos a actividade e zelo com que se tem prestado o Tenente Coronel Commandante Joze Jacinto de Toledo, e esta Camara se não poupará a sacrificio algum para Coadjuvar e tomar as medidas que vir necessarias afim de segurarmos nossas vidas, e propriedades, e com coragem devemos empregar nossas forças contra qualquer tentativa que possa haver destes Corsarios que circão esta costa. Iguape 24 de Novembro e mil oito centos e trinta e nove.— Joze Bonifacio de Andrada. Entrando toda a materia em discussão e sendo unanime a opinião de todos os Senhores Vereadores, resolveo a Camara que se officiasse ao Ex.mo Presidente da Provincia, ao Juiz de Direito e Tenente Coronel Command.te agradecendo-lhes a bem acertadas providencias por elles dadas a bem deste Municipio e de Cananea».

Parece que esta fosse a ultima vez que o povo desta zona foi inquietado pelos corsarios, não constando desde então para cá noticia alguma a respeito.

E' voz geral aqui que esta localidade serviu durante muitos annos para a introducção de escravos africanos, e, de facto, pelos livros da Camara pudemos verificar que haviam frequentemente troca de correspondencia entre a Camara e os Juizes de Paz a respeito da chegada de algum negreiro á Ilha do Abrigo. Porém, podemos suppor que estes avisos eram simplesmente para affastar suspeitas de connivencia neste trafico, visto como não consta a menor providencia dada para reprimil-o, além destes simples avisos, um dos quaes vae copiado como documento N. 174.

População, impostos, receita e despeza

Relativamente a população deste municipio antigamente, é hoje impossivel apresentar-se uma estatistica satisfactoria.

Não obstante minhas acuradas investigações, ainda não encontrei sinão ligeiras noticias que provam a pouca importancia dada por nossos antepassados á esta materia.

Pelo documento N. 158, cópia de um termo lavrado no livro do Tombo da Camara em 31 de Dezembro de 1807, vê-se que:

«*Declarou que dentro nesta Villa e seo Destricto habitão Sinco mil Seis Sentos Oitenta e duas Almas entre a Freguezia de Xiririca e esta de Iguape que tudo he do mesmo Destrito e neste Numero de Pessoas Se comprehendem todos os habitantes aSim do Sexo mascutino Como do Sexo feminino aSim pardos como pardas Libertos e Captivos e Negros e Negras Libertos e Captivos desde a primeira idade the a maior, e que disto não pode presentemente fazer huma individual declaração do Numero das pesoas com especificação das Suas idades e qualidades porque devendo de reportar-se ao mappa geral que todos os annos Se compoin neste Destrito te ainda sinão esta feito e legalizado para delle tirar huma Instrucção Certa que Se possa escrever neste Livro*».

Por uns pedaços de um livro de *desobrigas* pertencente ao archivo ecclesiastico, pode-se colligir os seguintes dados:

Na villa de Iguape, existiam:

Em 1814, 822 fogos e 3258 pessoas.
» 1815, 882 » » 3376 »
» 1817, 918 » » 3562 »
» 1824, 910 » » 5573 »
» 1826, 961 » » 4071 »

Na freguezia de Xiririca:

Em 1815, 206 fogos e 973 pessoas.
» 1817, 259 » » 1213 »
» 1818, 261 » » 1211 »

Na Villa de Cananéa:

Em 1815,	existiam	1506	pessoas.		
» 1816,	»	1496	»		
» 1817,	»	296	fogos e	1471	pessoas.
» 1818,	»	287	» »	1415	»
» 1821,	»	1370	pessoas.		
» 1822,	»	313	fogos e	1383	pessoas.

N'uma informação remettida ao Bispo, em 5 de Setembro de 1825, pelo Vigario de Iguape, encontramos o seguinte:

«*Comprehendendo toda a Freguezia pelo Rol de Desobriga de 1824, 910 Fogos com 3,974 Pessoas de Confessão a saber, 2791 Brancos e libertos entre maiores e menores incluindo ja neste numero 1246 homens e 1545 mulheres; 1183 Escravos entre maiores e menores, incluindo-se neste numero 692 homens e 491 mulheres, os quaes todo fazem a Somma de 3974, q' satisfazem aos preceitos. Porem, a população toda entre todos os sexos, idades, estados e condiçoens monta a 5573 pessoas como se vê melhor dos Mappas incluzos*».

N'uma outra informação com data de 13 de Janeiro de 1827, acha-se o seguinte:

«*Comprehende esta Freguezia pelo Rol de Desobriga do anno passado de 1826, 961 Fogos e 4,071 Pessoas*».

Reparando no numero das pessoas consignadas annualmente nas listas de *desobrigas*, ver-se-ha que estão separadas as freguezias, como tambem que estes numeros são sómente daquellas pessoas que tinham a instrucção sufficiente para conhecerem as obrigações estabelecidas pelos preceitos da Igreja.

Podemos salientar mais este facto, pelo seguinte trecho copiado do Rol de Desobriga da Villa de Iguape:

«*Certifico ser este o Rol de Desobriga desta Freguezia da Villa de Iguape, neste anno de 1817—o qual se compoem de 918 Fogos, comprehendendo 3562 Pessoas de Desobriga, entre os quaes se comprehendem os brancos e libertos em numero de 2,642 e os Escravos em numero de 920, sendo maiores 3250 q' vão lançados na primeira linha com este Signal=C.C—e os desta linha com este Signal=C=são os Neophitos ou buçaes que Se confessarão somente por não estarem instruidos na Doutrina Christã, os mais são de confessão e communhão; sendo menores 312 que vão lançados na segunda linha com este Signal=C=*».

Vê-se por este trecho que os menores incluidos neste *Rol de Desobriga* não attingiam a 10 °/₀ do numero total das pessoas, e, por isso não podemos tomar os numeros citados como

sendo a totalidade dos habitantes de Iguape, sinão a que foi fornecida pelo Vigario em 1824 de 5,573 pessoas.

A respeito da divisão deste municipio em districtos de Paz, no acto lavrado da sessão do dia 19 de Fevereiro de 1833 encontramos o seguinte:

«*A Commissão Permanente a quem foi encarregada a divizão dos Districtos deste Municipio em consequencia do Officio do Ex.mo Presidente da Provincia de primeiro de Dezembro do anno passado o qual acompanhou por copia o Capitulo primeiro do Codigo do Processo Criminal e chamando a si todos os esclarecimentos tanto do Juiz de Paz desta Villa como da Freguezia de Xiririca, pensou com madureza e consultou sobre este objecto a fim de hir a par com a Lei e commodidade dos Povos, e por isso lhe pareceu acertado dividir em cinco Districtos o qual abraça o circulo deste Municipio, cuja divizão partio pela maneira seguinte:*

1.° Pertencerá a este Districto a Villa, Rocio da mesma, Porto da Ribeira, Mar pequeno e Villa nova da terra firme, Rio de Sabauma, Ilha do Mar e Villa nova, Enceada, Villa velha e Capara, Prainha, Barra da Ribeira, Praia de Jurea e Prelado, Una do Prelado, Ribeira abaixa e Pindú, Rio de Piraupava, Ribeira acima desde a barra d'alagoa do Porto da Ribeira té o antigo registo, que findará no Sitio de Antonio Manoel, comprehendendo os rios de Mumuna, Pariqueras e Jacupiranga, em cuja divizão achão-se cazas habitadas, Setecentos e trinta cinco. =735.

2.° Pertencerá á este Districto o Rio de Una desde o Sitio de Anna dos Passos, n'embocadura deste rio té seo confim, laçando os Rios Rio Pequeno, Saptanduba, Itimirim, Itingusu, e Rio das Pedras, em cujo Districto comprehende cazas habitadas, Setenta e cinco=75.

3.° Pertencerá á este Districto o Juqueá, o qual principiará sua divizão logo acima do Sitio de Antonio Manoel no antigo registo comprehendendo a Barro de Boa Vista, e asim seguirá Ribeira acima té o Barra do Juqueá sujeitando o mesmo Rio de Juqueá, Quilombo, Juqueáguasú, São Lourenço, Itararé e os mais bairros destes rios em cujos limites existem cazas habitadas oitenta e huma=81.

4.° Pertencerá á este Districto que principiará sua divizão da barra do Juqueá Ribeira acima comprehendendo os bairros de Jurumirim, Itapamirim, larangeiras, Sete Barras, Ribeirão do Itá, Conxal, Rapoza, Bananal do Saco, Primeira Ilha, Ilha Raza, Caiacanga, Abobral, Bananal pequeno, Capuava, e Ilha

formoza, findando este Districto no Sitio de Antonio Joaquim, cuja divizão comprehende cazas habitadas cento e sete=107.

5.° Pertencerá a este Districto a Freguezia de Xiririca e seo bairro, o qual principiará desde o Sitio de Ignacio Benedicto acima da Ilha Formoza, e asim seguirá Ribeira acima cassando a Freguezia e seo bairro, e a Ribeirão de Xiririca, Virasaia, Taquaratim, Meninos, Bananal grande, Ribeirão de Taquary, Cutia, Serrinha, Jaguary, Arreló, Fazendas, Itanapam, Ribeirão de Pedro Cubas, Ribeirão do Batatal, Cafezal, Caxoeira das Cordas, Andre Lopes, França, Vapurunduba, Cortezia, e Piloins, em cujo districto achão-se cazas habitadas cento e trinta e seis=136.

Tendo por tanto em todos estes 5 districtos comprehendidos neste Municipio o numero de mil cento e trinta e quatro cazas habitadas. A Commissão depois de aprezentar o quadro da prezente divizão que achou de razão abranger este Municipio, offerece o Mappa junto pelo qual mostra ter mil e cento e trinta e quatro cazas habitadas e mil quatro centos e setenta e dois fogos, e a vista do numero de cazas e habitantes julga-se ha cazas suficientes para mais districtos alem dos divididos; porem, a Commissão querendo dar hum paço acertado, chamou a si todos os dados que julgou precizos, e entregando-se as mais serias reflexoens não encontrou mais limites onde pudesse colocar algum outro districto, alem dos divididos; pois não he estranho que em muitos bairros, huns sucessivos aos outros, não se encontra pessoas suficientes para os empregos que a lei requer, e por isso tendo de recahir as nomeaçoens de Justiça de Paz em algumas pessoas habitantes d'aquelles lugares, em vez de abençoarem as novas instituçoins terião de amaldizerem, pois que a ignorancia faria romper nesses excessos, e muito mais os recorrentes, que não achando quem os guiasse em suas dependencias, terião de sujeitar-se a boa ou má justiça, inda mesmo tendo o recurso da lei, e por isso a Commissão achou mais acertado chamar ao primeiro districto maior numero de cazas, não so como mais vizinho, e por isso os habitantes com mais facilidade recorem-se as Authoridades quando dellas dependem, como porque nelle encontram todos os recurso que aspirão, o que não aconteceria annexando a algum outro districto dos divididos onde lhes seria penozo procuralos pelas longitudes em que estão situados. A Commissão tem por esta maneira expendido todos os Sentimentos de que se acha possuida, e só a prezente divizão julgou conviria na roda deste Municipio. Paço da Camara dezenove de Fevereiro de mil oito centos e trinta e trez.--Silva.—Andrade.—Ribeiro Satyro.

Mappa pelo qual demonsta em quantos districtos foi dividido o Municipio desta Villa de Iguape, quantos bairros, quantas cazas, e quantos fogos comprehende cada districto e a somma total

N. dos Districtos	Districtos	Quantos bairros tem cada districto	Quantas casas habitadas	Quantos fogos tem cada districto
1	Districto	19	735	924
2	Dito	6	75	114
3	Dito	6	81	93
4	Dito	15	107	140
5	Dito	17	136	201
5	Districtos	63	1 134	1.472

Sendo posto em discussão o parecer e o Mappa foi unanimemente approvado, e deliberou a Camara se extraissem copias do parecer e do Mappa para ser remettido com officio ao Exmo. Presidente da Provincia.»

Relativamente á receita e despeza durante a administração dos Conselhos, anteriormente á promulgação da lei dos Municipios em 1828, acha-se no archivo da Camara alguns livros, pelos quaes, ainda que estejam em mau estado e em parte carcomidos, consegui organizar uma lista comprehendendo os annos de 1696 a 1828 inclusivé. (doc. N. 175).

Pelos assentos nos livros da receita, podemos saber que antigamente a maior parte della era produzida pelo imposto sobre aguardente, como se vê pelo documento N. 176 que é a copia do lançamento da receita do anno de 1707.

Além do imposto sobre aguardente, que, até o anno de 1734 era de 750 réis por barril, para os moradores da Villa, e 1$000 para as pessoas vindas de fôra, havia mais os seguintes:

Vinho 400 réis por medida;
Vinagre 320 réis por medida;
Azeite 160 réis por canada;
Fumo 160 réis por arroba;
Algodão 240 e 320 réis por peça.
Congonha 80 réis por carga.

Parece que a exportação de Congonha ou Herva Mate principiou em 1724. sendo neste anno o primeiro lançamento no li-

vro da receita deste genero que durante 10 annos tornou-se fonte principal da receita do Conselho.

Pelos termos da vereança verificamos que em 1734 foram chamado concorrentes para o serviço da cobrança dos impostos correspondentes aos annos de 1735, 1736 e 1737, não havendo quem offerecesse mais que 372$000 para o termo dos tres annos, por cujo preço foi contractado.

Em 1737, na concorrencia aberta para o serviço durante os tres annos seguintes, a Camara não alcançou melhor offerta do que 350$000.

No fim de 1741 o contractante abandonou o serviço por causa dos prejuizos e em 1744 a Camara contractou o serviço por espaço de um anno pelo preço de 85$500, cujo preço foi elevado no anno seguinte á quantia de 120$000.

Dahi, durante alguns annos o procurador da Camara era quem recebia os impostos, como provam os assentos no livro da receita.

Nos assentos do anno de 1752, em logar de parcellas declarando os nomes das pessoas que pagavam os impostos, encontramos estes da forma seguinte:

Por dr° : Recebeu do contratador Alferes D°s Carn° Braga o prim° coartel dos Sucidios de coatró mezes como consta do Livro de Vereansias, com q Se Say trinta e sete mil e duzentos e vinte Reis . . . . . 37$220

Por dr.° que Recebeu do contratador D.°s Carn.° Braga de dois coarteis dos Susidios de oyto mezes setenta e coatro mil coatro centos e corenta e sinco Reis com que Se Say . . . 74$445.»

Desta data em diante a cobrança dos impostos de generos importados e exportados era contractado, cujo systema continuou até 1776, anno em que o Procurador do Conselho tornou outra vez a cobral-os como anteriormente.

Encontrei uma nota nos assentos do anno de 1734 que diz o seguinte:

« *Impostos.*

Caxaça do rio pataca e meya
Caxaça de canna cruzado
Vinho Cruzado
Vinagre pataca
a medida. »

Como tambem nos do anno de 1799 o seguinte:

« *Impostos.*

Fumo por arroba 40 reis
Arroz pilado por alqueire 10 reis
Café por litro 2 reis
Sal por alqueire 200 reis.»

Pelos livros dos termos da Vereança da epoca comprehendida entre 1734 e 1776, verificamos que houve muitas reclamações a respeito da exorbitancia do imposto sobre aguardente, como tambem, durante o tempo em que os impostos eram cobrados pelos contractantes o povo continuadamente reclamava sobre a injustiça com que os ditos contractantes faziam este serviço.

No livro da Receita e Despeza do anno de 1835 ha o seguinte:

« *Observações as prezentes contas.*

Formão os fundos do rendimento desta Camara da Villa de Iguape os artigos seguintes debaixo da denominaçãode Subsidios:

4$000	*Por cada huma Pipa de aguardente de Cana.*
2$000	*Por cada huma Pipa de vinho ou outro qualquer liquido a exceção de aguardente de Cana.*
$070	*Por cada hum garafão de qualquer liquido.*
$050	*Por cada huma frasqueira de qualquer liquido.*
$033	*Per cada huma duzia de garafas com liquido.*
$050	*Por cada huma Duzia de Botijas de liquido.*
$003	*Por cada huma Vara de panno de algodão.*
$004	*Por cada hum Sacco de algodão q.r feito q.r vazios.*
$005	*Por cada hum dito do que leve 3 alqueires.*
$520	*Por cada hum Sexto de fumo independ.te ou Socied.de.*
$160	*Por cada huma arroba de fumo de S. Sebastião em Rollo.*
$080	*Por cada hum alqueire de Congonha ou Erva mate.*

Estes Subsidios tem sido administrados por conta da Camara e cobrados pela Procurador. Estavão em vigor por uzo e custume desde a creação desta Villa, e provimentos dos antigos Corregedores como se vê dos Livros das Cumaras transactas, e presentemente estão approvados pelo Conselho Geral, como se vê pelo primeiro artigo das Posturas. Faz tambem fundos do rendimento o imposto de Afiriçoins de pezos e medidas tanto de seccos como de molhados que remonta da mesma data. Finalmente

as multas impostas por Leis e Posturas quando são julgadas, cresce o mesmo rendimento. Villa de Iguape 13 de Janeiro de 1835 — Jocquim Manoel Junqueira e Canto — Luiz Alvares da Silva — Joaquim de Souza Castro — Bernardo Antonio Neves — José Bonifacio de Andrade—Manoel Duarte de Castro—Rafael Dias dos Reis».

A respeito dos Dizimos pagos ao Governo, encontrei notas referentes aos annos de 1815, 1823, 1826 e 1827, que são os lançamentos das cazas que existiam naquelles annos na Villa de Iguape e freguezia de Xiririca. Nestes lançamentos das cazas constam o nome do proprietario, rua e numero, valor locativo, dizima e com annotações dos que foram pagos. Por elles organisei a seguinte tabella.

VILLA DE IGUAPE

Em 1815	existiam	270	casas,	importando	o	dizimo	em	84$897
» 1823	»	264	»	»	»	»	»	174$611
» 1826	»	273	»	»	»	»	»	187$399
» 1827	»	274	»	»	»	»	»	178$925

FREGUEZIA DE XIRIRICA

Em 1815	exitiam	66	casas.	importando	o	dizimo	em	10$792
» 1826	»	74	»	»	»	»	»	11$705
» 1827	»	75	»	»	»	»	»	9$435

Percorrendo a lista da receita e despeza documento N. 197 notar-se-á que no anno de 1701 não houve receita alguma e no livro competente existe o seguinte termo:

« *Aos Vinte e nove dias do mez de dezembro de mil e sete sentos e hum annos nesta Villa de nossa senhora das Neves de Igoape nas Cazas do Comselho della prezentes os ofisiais Juiz e Vereadores e procurador do CoÁselho foi mandado a mim escrivão fizece este termo de deClarasão em Como neste prezente anno não ou Veram susidios nenhú nem Rendimento Algúm nesta Camera q. se pudesse lanSar neste liuro Como Consta no liuro do adecVer estar esta Caza do Co&selho deuendo as despezas do d.° anno de q. fiz este termo eu P.° Roiz Pontes o escrivy.*»

No anno de 1714 a receita attingiu sómente 2$200 e em 1712 foi de 4$160. A primeira vez que passou de cem mil réis foi no anno de 1736 e de 1814 para cá é que augmentou sensivelmente.

Examinando as despezas feitas, verifica-se que durante muitos annos, uma das verbas maiores do conselho era a causada pelas festas. Com por exemplo, em 1699 (doc N. 177) o

total das despezas era 22$840, ainda que o procurador declara ser 23$320, e desta quantia, em cera, enfeitas para a Igreja e musica gastarão 9$000. Igualmente em 1702, (doc N. 178) a despeza paga sommou em 5$920, das quaes, a quantia de 2$640 foi gasta nas festas.

Pela leitura dos livros antigos da receita e despeza podemos formar uma idea da vida economica dos Conselhos e o rigor exercido pelos Corregedores a respeito de qualquer despeza, por mais pequena que fosse, que não estivesse legalmente autorisada.

As despezas feitas com proprios para levar officios a São Paulo, Paranagua, ou outro logar, erão tão insignificantes que parece impossivel poder-se ter conseguido uma pessoa que, por tal preço, se encarregasse desse serviço. E' verdade que naquella epoca o povo era escravo das autoridades que o obrigavam a trabalhar e podia considerar-se feliz em receber o seu sustento, que durante muitos annos não passou além de 80 réis por dia; porisso não me causou admiração o encontrar o assento, que abaixo transcrevo, no livro da despeza do anno de 1755 :

« *Por din.° que despendeo por horden dos ditos off^es o Joam Roballo para Sustento na leva do Edital do Ministro as minas de Iporanga noue Sentos e Sesenta réis.*»

Nas despezas correspondeutes aos annos de 1750 a 1828 encontramos algumas vezes assentos relativos aos mantimentos fornecidos pela Camara para os trabalhadores occupados em concertos do caminho entre Conceição e Iguape, de cujas despezas, a maior quantia gasta num anno foi de 16$600 no anno de 1777 e consta do seguinte:

« *Por Dinheiro que despendeu para pagamento do Sustento dos trabalhadores, que por Ordem do Illustrissimo e Excellentisimo Senhor General desta Capitania dirigido ao Sargento mor Francisco José Monteiro da Villa de Pernagua Se mandou CoÕ-Sertar o caminho do morro da Jureya, cujo gasto Se fiz pela forma Seguinte, para duas arobas e meya e treze livras de Toucinho, Seis alqueires e quarta de feijam, hum alqueire de Sal, hum Boy, oito alqueires de farinha, dez panellas, sinco cestos para condução de feijam e Sal, para a dita Jureya, e medida e meya de azeite para alumiar huns prezos, que tudo aSima faz a conta de dezaseis mil e Seis centos réis com que Se Cay cuja despeza fizemos em comprimento da carta do nosso corregedor Registrada no L.° a fs.* 132.

Por este assento verifica-se que o preço de mantimentos naquella epoca era baratissimo, como igualmente o de cal para os edificios que não passou além de 40 réis por alqueire, como

provam diversos assentos, entre outros o seguinte do anno de 1787:

« *Por Dinheiro que despendeu por mandado para pagar dous mil, trezentos e trinta e cinco alqueires e meyo de Cal que Se gastarão na obra da fonte nova, que todos emportaram a quantia de noventa, e tres mil, quatro centos e vinte réis*»

Durante muito tempo a Camara pagava ao Corregedor da Comarca a quantia annual de vinte mil réis; porém, não pude averiguar a titulo de que fosse este imposto. No termo lavrado em sessão da Camara do dia 15 de Julho de 1688, documento N. 179, ha referencia e este imposto, como tambem em diversos assentos no livro das despezas e em um outro termo lavrado no dia 3h de Dezembro de 1700. (doc N. 180)

Neste mesmo anno o Governador de São Paulo officiou á Camara avisando-a de ter sido nomeado um Ouvidor geral para esta Capitania e intimando-a a mandar um representante a S. Paulo para tratar dos ordenados que havia de ser pagos ao dito Ouvidor geral. Neste officio (doc N. 181) ver-se-ha que trata de estabelecer um ordenado, pago em commum por todas as Camaras, e, podemos julgar que da mesma forma tinha sido anteriormente estabelecido o imposto citado dos vinte mil réis annuaes para o Corregedor.

Os empregados de então trabalhavam quazi de graça, podendo verificar-se que durante muitos annos o Alcaide recebe de ordenado somente 3$000 por anno, cujo ordenado combina com o direito estabelecido em 1692 como consta do documento N. 182. Porem, relativamente ao ordenado do escrivão, que neste documento declara ser de 6$000 por anno, encontramos nos assentos do anno de 1702 (doc n 178) o seguinte: «*Mais ao EsCrivão da Camera a Conta do Seu Salario dois mil réis;*» e, *em 1705 o seguinte: «Assim mais Se deu o ordenado do es-Criuão da Camera que este fez e SobesCriuo Antonio Roiz* Madeira *de hum Anno sinco mil réis.*»

Para o sustento dos prezos pobres a Camara estava autotorisada a despender até 60 reis por dia, cuja quantia foi augmentada, por pedido da Camara feito em sessão do dia 9 de Outubro de 1833, á 100 reis.

A respeito da receita e despeza do anno de 1828 ate esta data, não foi possivel organisar-se uma lista completa, por falta de alguns dos livros respectivoss.

Diversas notas historicas e costumes antigos

Em epoca anterior ao anno de 1712, qualquer melhoramento de que necessitava esta villa, sómente poderia ser feito

com autorização dos Corregedores e Ouvidores da comarca, que serviam de intermediarios em todos os negocios publicos, entre os Conselhos e o Governo; porem, no anno de 1713, começou a representação directa por pessoa desta villa perante o Governo de São Paulo, por ordem deste, como podemos verificar pela carta seguinte:

«*Meus Snrs. A piedade E fraternal amor com q' Sua Mag.de que Deos g.de tratão os pouos desta ComarCa e proCura Seus aumentos e deZejo q' lhe inguea de faZer lhe m.ce e nouos nos animão a propor lhe barios negosios, e pedio lhe Suas Reais ReZoLusoins pa maes duuidas q' se oferesem E porq' nessa Va a uida partiCullares nessecidades q' RepreZentão ao mesmo Sr pa q' todos se posam tratar e expor ao mesmo tempo fasso a V Mes auiZo pa q' Logo chegão huas pessoa nobre deste pouo a mais auturiZada e disCrita q' uinhão bem emformado de tudo o q' for nessesario pa este efeito e CuaL se ade achar nesta Sidade em 20 de Janeiro em Cujo dia se an de propor a Cam.a os sobredtos negosios pa o q' Vmes lhe fasão proCuraCão bastante desse senado de q' tudo o q' por elle for requerido obrado asustado a fauor desse Republica se terão por firme e uallioZo e Espero q' Vmes nesta materia se ajam com o maior Zello do seruisso Deos e de Çua Mcgde q' Deos gde bem e Com desse pouo Deos gde a Vmes mtos annos.=Sam Paulo 14 de Nouembro de 1712 annos.—Seruo de Vmes Sebastiam GaLuão Masq.nho.—Sns JuiZ e mais offiCiaes da Camera da Va de Igoaphe».*

Não me foi possivel saber quem foi a pessoa escolhida pela Camara para ir a São Paulo, em cumprimento desta ordem, por falta do livro respectivo dos termos da Vereança, como tambem, pela mesma razão, relativa á carta seguinte:

«*Sua Magde q' Deos gde foi seruido mandar me Gouernar esta Capitania de Sam Paullo que Deuidio do gouerno das Minas de que tomei posse em sinco do Corrente e para que fica prezente a todos a rrezullução do dito Senhor partisipo a Vmes esta noticia para saibam a onde rrecorer as partes Com os seus rrequerimos e para este efeito mandaram Vmes rregistar esta Carta nos Liuros da Camara desta Villa e depois q' areceberam uira hum de Vmes a esta Cidade fallar me para que tenho negocio Comonicar-lhe do seruiço de Sua Magestade Deos gde a Vmes Sam Paullo sinco de Sentembro de mil e sete sentos e uinte e hû.—Rodrigues Cezar de Menezes.—Senhores officiais da Camara da Villa de Jgoappe».*

Por muitos documentos existentes podemos verificar que antigamente o povo tinha certos costumes, que para nós hoje

parecem muito extravagantes. Para provar isto vejamos o seguinte:

«*Termo de uereança*

Ha primeiro dia do mez de Mayo do dito anno de mil sete sentos e trinta annos nesta Villa de Iguape em a casa e passos do Conselho della se ajuntarão os officiais da Camera, Juiz ordinario Vereadores e procurador do conselho e por elle foi requerido que mandasem pasar quartel para que nenhûa pesoa de qualquer calidade que seja não fação ranchos nem lavar na Barra da Carahy, nem na Barra do Conapohy, nem do Rio de Pirâque da Ilha, nem matam peixe com calhos nas ditas paragens, só sim poderão matar peixe com redes nas ditas paragens mas não lauarão o peixe ahy e o leuarão a lauar fora da paragen por não empedirem a entrar o peixe nos ditos rios para que se posão aproveitar todos os pobres; e outro sim mandasem pasar mandados para nas ditas paragens hauerão homens nomeados nos ditos mandados para que empesão o lauarsse peixe nas ditas paragens com penna de que todo aquelle que se achar lauando peixe nas ditas paragens ou matando peixe com facho perder todo o peixe que delle se achar poçoido ser preso e da cadea pagar seis mil reis de condennação e os vigias que asim o consentirem emcorrerão na mesma penna as quaes pennas serão ametade para quem acusar e a outra ametade para o conselho, o que uisto pellos ditos officiais da Camera, asim o mandarão fazer por ser prol o bem comum de que mandarão fazer este termo que asinarão E eu Christovão Fernandes Escrivão da Cam^a que o escrivy.—Costa.—Veras.—Azevedo.—Graciy.—Santos».

Termos semelhantes a este, ha muitos nos livros da Camara, provando que durante annos o povo acreditava que lavando os peixes mortos nas barras dos rios, concorria para impedir a entrada dos vivos nos ditos rios. Esta creança estava arraigada no espirito de homens entre os mais intelligentes da localidade e que occupavam cargos publicos como ja ficou provado.

Não seria isto uma superstição transmittida de geração desde os primitivos habitantes—Indigenas?

Outra crença que, algumas vezes as autoridades procuravam eradicar da mente do povo era a denominada *feitiçaria*, cuja crença infelizmente ainda tem seus adeptos na população deste municipio. Por mais de uma vez foi tratado em sessão da Camara este assumpto e postas em execução medidas energicas contra os intitulados *curandeiros de feitiço*, o que os obrigou durante algum tempo a se conservarem occultos, para mais tarde

apparecererem com mais ousadia. Entre os diversos documentos que tratam destes taes *curandeiros* e suas obras, um dos mais interessantes é a seguinte indicação apresentada em sessão da Camara no dia 11 de Julho de 1833:

«*Senhor Presidente. A dois annos mais ou menos que de entre as brenhas aparecerão dous individuos, falto de conhecimento, falto de conhecimento quero dizer porque a natureza nem ao menos lhe confiou a mais pequena luz de sevelização, chamando e apregoando que curavão feitiços; palavra que envolvem sentido diabolico, cuja vôz extendendo a dor pela classe acreditadora de tudo em breves dias cada hum estabeleceo casa de Hospidagem, e ali tenhão frequentado e frequentão mizeraveis que acreditão em tão orrorozo nome; hum justamente foi hum Henriques na barra do Juquia, outro hé hum escravo de nome Ignacio de Luiz Francisco de Paula, no bairro da Enceada ou Capara; porém, felizmente o primeiro querendo de hum só golpe iludir muitos desgraçados, que o acreditavão em suas Charlatenisse, teve de ser chamado ao Juiz de Paz (que não chegou a comparecer porque a parte que requereo cedeo da sua pertenção) pela desgraça que causou a huma familia, a qual pox em estado de malquerencia geral, cuja correção lhe servindo de exemplo, cessou da maldita lida de enganar os credulos, mas não acontecio assim com o Segundo, que he o tal escravo Ignacio, este como mais bruto, mais barbaro, e mesmo porque obtenha azas do seo Senhor tem emfelicitado os mizeraveis credulos e de huma maneira tal adquerido sequito entre elles, a ponta de estabelecer sua rezidencia no Districto de Paz de Una onde tem feito epoca depois de ter-se extabelecido na Enceada, ou Capara, e na barra da Ribeira, mais temando-se da authoridade Policial deste Districto, asentou que só no Rio de Una fazia sua fellecidade, como de facto ali se acha, continuando na mais excandaloza, quanto infimo e vergonhoxo Officio. Deste escravo, Senhor Presidente, eu tinho hum vasto conhecimento por conhecer a mais de quinze annos; nunca ouvi, e nem nunca me contou, que fosse mais do que hum cavador de terra, e por consequencia hum individuo sem arte, sem luzes, emfim sem principio algum, sem que ao menos conheça a virtude simples de hûa erva, nem mesmo pratica para applicação dellas na mais leve doença caxeira, mais acentou que a vadiação mai de todos os vicios lhe era mais grato, e que porisso devia descubrir hûa outra vida apropriada ao seo bel prazel; expalhou portanto que era curador de feitiços, cuja voz extendeu-se pelos desgracados que tudo acreditão, teve de ir fazer sua rezidencia na Barra da Ribeira, e ali foi onde acolheo hûa grande porção de infelizes de quem se fez acreditar como curador, derramando a*

discordia entre familias a quem elle indegitava como factores de taes males, pondo as assim em hum totcl abandano e desprezo entre seos vizinhos sem outro soccorro mais que as lagrimas. Outros muitos males Senhor Presidente que longo seria de escrevelos, tem causado a suprestição onde periga a umanidade, e a Religião, porque este negro demais a profana, pegando nos Roxarios de diversos doentes e os metendo em agoa a fervir, de cuja agoa fazendo as operações que aqui se não podem referir, della faz uzo para as suas curas, e sendo emfim acossado pelas authoridades desta Villa, passou ao districto de Una onde tem praticado as maiores barbaridades sem que o Juiz de Paz d'aquelle Districto desperte para reprimir; portanto indico que esta camara tome todas as medidas que julgar convenientes para obstar hum mal de tão funebre consequencia. Paço da Camara Municipal onze de Julho de mil oitocentos e trinta e trez—Luiz Alvares da Silva. Sendo posta em discussão foi approvada e deliberou a Camara que se Officiasse ao Juiz de Paz do Rio de Una, e mesmo ao desta Villa, e ao de Juquiá para que haja de indagarem e constando lhes que em seos Districtos existem pessoas com taes Officios, digo pessoas que forem libertos, e se intitularem curador de Feitiço, os processe na forma da Lei, e os que forem captivos principalmente sobre o que versa a indicação, o Juiz de Paz respectivo faça vir a sua prezença debaixo de Vara ao Senhor, e ahi o constranja a asinar termo de jamais consentir o dito escravo sahir da sua caza, para fora, e nem nella mesma fazer applicação de remedio algum obrigando a desdizer-se que não he Curador de Feitiço.»

O antigo costume de punir certos crímes, expondo os criminosos no Pelourinho e castigando-os publicamente, conservou-se aqui até pouco tempo passado. Ha muitas pessoas que me affirmam terem visto ao pé do antigo chafariz, existente no Largo da Misericordía, este symbolo dos tempos barbaros, com entes humanos seguros a elle durante dias e noites, soffrendo assim as maiores torturas. A ultima noticia que encontrei em documento é do anno de 1833 e prova que até aquella data o logar do castigo era ao pé da casa da Camara, no pateo da Igreja, sendo mudado neste anno ao logar indicado por pessoas existentes. O documento comprobatorio é a acta da Sessão da Camara do dia 15 de Janeiro de 1833, onde consta o seguinte :

«Forão interrompidos os trabalhos da Camara pelos gritos dolorosos de hum infeliz preto, sobre quem pezava o castigo. Nesta occazião o Senhor Presidente propoz de remover o lugar onde devem ser castigados os Captivos, para o fim de evitar o escandalo; visto que esta execução se pratica no meio da Villa,

e no lugar o mais publico della, habitado de familias muito de bem e honestas. Nesta mesma occazião o Senhor Vereador Satyro lembrou o alto denominado da fonte, como o mais appropriado, visto que este castigo he só dirigido aos pretos, e ali ser o lugar onde elles mais se juntão, e onde se combinão para algûas disordens que têm aparecido nesta classe de gente, e ao mesmo tempo que nada soffre a Moral Publica. Deliberou a Camara por unanimidade de votos que Se removesse o lugar do Castigo aos pretos Captivos para o mencionado lugar, alto da fonte, onde hoje mesmo se passa a ordenar ao Procurador desta Camara faça collocar ali hum poste quadrado, em que lhe mande por dois Argoloins de ferro, Officiando-se ao Juiz de Paz nesta mesma occaz^m^, participando-lhe esta deliberação».

Outro costume, que felizmente desappareceu totalmente de entre nós, era a conservação de uma forca levantada nesta Villa, da qual temos noticia por diversas vezes, até o anno de 1828. Parece que este costume teve origem no anno de 1718 em vista do termo seguinte:

«Aos vinte hû dias do mez de Junho do anno do nasimento de noso Senhor Jezu Cristo da era de mil e sete sentos e dezoito nesta uilla de nosa S^ra^ das neves de Igoape estando nella o dezembargador Raphael Pires Pardinho ouidor geral e corregedor da sidade de Sam paulo e sua comarca pello dito S^r^ foi mandado leuantar forca Como ensinia de Justisa em que asistirão a dita exzeCusão o Juiz ordinario e dos orfons o Cap^m^ Dionizio fr^a^ Lobo Com os mais ofisiais da Camera todos abaixo asignados e se leuantou na paragem publica e mais conueniente pera enxemplo dos mal feitores emCaregando ao proCurador da Camera e aos mais que ao diante vierem e susederem no dito Cargo o Cuidado de a Redificar todas as vezes que nesesario for a Custa dos bens da dita Camera e Requerem deucsa se a Causa se achar cortado «Bulida» ou fora de seu lugar, fazendo prender ao malfeitore Culpado na enxovia p^ca^ desta uilla donde saira Comdenado o agreçor do tal delito nas penas que o ouidor geral e corregedor da Comarca quizer por sua sentença e lhe parecer Justisa a quem dara o dito proCurador Conta do tal Crime e delito, e Como aSim aCordarão em Camera mandarão fazer este termo por mim tabelião do publico e Judisial e notas, D^os^ de Souza Teix^ra^ que ao prezente e por auzencia do esCriuão da Camera o fiz esCreuy=Dionizio Fran^co^ Lobo=Rafael Marques= Seuerino de Veras=Ant^o^ frz^o^ .»

Creio que o costume de conservar uma forca levantada nesta villa foi abandonado em 1828, visto como não consta cousa alguma a respeito nos livros da Camara desde esta epoca á

do anno de 1838, quando foram sentenciados á pena de morte dois escravos, constando do termo da sessão da Camara do dia 20 de Abril deste anno o seguinte:

«*Foi lido hum officio de Bernardo Antonio Neves, Juiz Municipal interino, datado de hoje, participando, que na forma da Portaria do Governo da Provincia tinha de fazer executar a Sentença do Jury deste Termo que condenou a pena de morte aos Reos Domingos e Manoel pelo crime de homisidio perpetrado nas pessoas de seus senhores Bento Joze de Figueiredo, e sua mulher e filhos, e para cujo fim se fazia necessario que a Camara providencie mandar erigir hum patibulo no lugar que julgar conveniente, assim tãobem nomear hum sacerdote que asista aos Reos té o lugar do Suplicio, bem como nomear hũa pessoa que sirva de Carrasco. Entrando o objecto em discussão resolveo a Camara, quanto ao primeiro artigo, que fosse marcado o Pateo da nova Cadea para ali ser erigido o patibulo, cuja obra o Fiscal deverá mandar fazer, concorrendo o Procurador com a necessaria despeza: quanto ao Segundo que se Officie ao Reverendo Vigario para providenciar sobre o Sacerdote que deve asistir aquelle acto: quanto ao terceiro artigo sobre a nomeação de uma pessoa para servir de Carrasco, que ficasse adiado, para no dia de amanhã se decidir.*»

Relativamente aos crimes praticados nesta villa, encontra-se nos livros de notas uma grande quantidade de escripturas, abrangendo um espaço de tempo superior a 50 annos, as quaes provam o costume que havia dos prejudicados perdoarem aos criminosos por escriptura publica. Destas ditas escripturas copiei as seguintes:

« *Escritura de perdão q. da Izabel Barboza a Franco Bicudo — Saibam quantos este pº Instrumto de perdão virem que no anno do naCimto de nosso Senhor Jezus Christo de mil e sete Sentos e dez Em os Vinte de Abril do dito anno nesta Villa de Nossa Senhora das Neves de Igoappe Em esta dita Villa nas pouzadas de Izabel Barboza Viuua donde Eu pº Tabalião ao diante nomeado e asignado fui a seu chamado e sendo por ella me foi dito perante as testemunhas ao diante nomeados e asignados q. por quanto auera auer quatro annos pouco mais ou menos q. nesta Va Se matou o seu marido Pedro Vieira de Souza que Deos aia em gloria da qual morte denunçiara q. Franco Bicudo era Culpado na dita morte e que pela morte e paixão de Nosso Sr Jezus Christo e porq. queira perdoar a alma do dito defunto seo marido Pedro Vieira e a sua quando la for que por esta prezente esCritura em a melhor forma e uia que podia perdoara Como Com effeito perdoou ao dito Franco Bicudo a morte do dito*

seo marido e toda e qualquer culpa que por razão della lhe podia e pode ser dado e da quarella e denumciação e feito exCuzação que Contra elle Se fiz Se apartaua por nenhû e podia a Sua Mag^de^ que Deos g^de^ que lhe perdoi Sua Real Justiça e lhe perdoa todo o direito e denumciaçoins q. contra elle e seus bens tinha e podia ter na dita cauza e que se obriga a não hir nem uir contra esta perdão tomando p^a^ perpetua firmeza de mais das testemunhas ao mesmo Sr Jezus Christo em Reuerencia de Cuia morte e paixão deu e Consedeu este mesmo perdão prometendo ao mesmo S^r^ em nenhû tempo faltar, em testemunho do qual mandou fazer esta esCriptura de perdão que eu taballião Como pessoa p^a^ estipulante e asistente asistir neste meo livro de notas sendo a todo por testemunha Braz de ozedas de Moraes—Bernardo Franco—quilimento de Aguiar—pessoas conhecidas de mim tab^em^ q. asignarão e pella dita outorgante não saber asignar por ser molher pedio a hûa das testemunhas que por ella asignaçe Eu Ant^o^ Roiz Madeira t^am^ o escreuy—Asino arogo da outorgante e por mim como testemunha Bernardo Franco—Braz de ozedas Moraes e quilimento de Aguiar ».

« EsCritura de perdão que da Caterina Maciel a B^meu^ frz^o^ L^co^ P^a^ Nunes e Fran^ca^ da Cunha e aos mais culpados na morte de seo Marido. Saibam q^tos^ Este p^o^ Instrum^to^ de EsCritura de perdão virem que no anno do nacim^to^ de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setesentos e dezoito Em os os trez dias do mes de Nouembro do dito anno em esta Villa de nossa S^ra^ das Neues de Igoappe Cap^ia^ de nossa Senhora da Comsepção esta do Brazil etc^a^ — em as pouzadas de mim T^am^ ao deante nomeado apareseu prezente Caterina Maciel Viuua que ficou de João da Cunha Lobo e por ella foi dito a mim t^am^ perante as testemunhas ao deante nomeados e asignados que a elle lhe matarão seu marido Joam da Cunha Lobo e de Cuia morte ficaua Culpado o Cap^m^ B^meu^ frz^o^ de farias e sua molher Fran^a^ da Cunha e Lourenço Pr^a^ Nunes em diuersas denunçiaçoins e que pella morte e paixão de nosso Sr Jezu Christo e porque queria perdoace a alma do dito defunto seo marido e della q^do^ desta uida partir e asim e p^a^ sempre que por esta prezente esCriptura e na melhor forma de dir^to^ podia e pode perdoaua Como Com esse Logo perdoou deste dia para todo sempre ao dito Capp^iam^ Bertolomeu frz de farias e a sua molher Fran^a^ da Cunha e o L^co^ Pr^a^ Nunes a morte do dito seo marido e a todos os mais Culpados na dita morte por saber de serteza estão ignoCentes e toda e qualquer Culpa que por razão que pode e podia ser dado o q. da quarella e denûçiação efeito e aCuzação q. contra elles se fiz se apartam Como defeito se apartou e pede a Sua Mag^de^ que Deos goarde todo o direito e

denumçiação que contra elles e seus bens tinha de tudo se apartaua deste dia pª todo sempre que se obrigaua Como defeito se obrigou por sua pessoa e bens a não hir nem uir Contra este perdão em nenhû tempo de que tudo mdou fazer esta esCriptura que asignou tas q. prezentez se acharão—Bento Cubas—Mel Mnz —Mel Sardinha e por ella assignou Mel Teixª eu Antº Roiz Madeira tam o escruy—Cruz de Bº + Cubas—Asigno a Rogo de Caterina Maciel Manl teixrª —Mel Sardinha—Mel Muz ».

« Termo de perdam q. da Sebastiana Furtada a EsColastica de huas pancadas—Aos tres dias dias do mez de Nouembro de mil e Sete Sentos e Corenta e tres annos nesta Vª de Iguape ahy apareCeu Prezente Sebastiana Furtada em prezenCa do Juiz ordinº Monoel Frz Sardinha ahy pela queixoza Sebastiana Furtada foi requerido e mdo vir em Juizo a EsColastica e foi tirada da Cadea e ahy em prezenÇa do Juiz a perdam Sebastiana Furtada a esColastica pª nenhum tempo poder requerer pellas panCadas em Juizo nem fora delle e pª firmeza de tudo foi mdo vir eu esCrivão pª efeito de dar o perdam e por ella foi dado de que de tudo pª Constar mdou o dito Juiz fazer este termo q. o dº Juiz aSignou e a dª parte e eu Francº Xabier Pedrozo esCrivão que o esCruy—Mel frz Sardinha—Cruz e Signal de Sebastª + Furtada ».

Relativamente às moédas em circulação no fim do seculo dezesete, achei n'um livro de Registros da Camara Municipal o seguinte traslado de uma ordem dada pelo Rei Dom Pedro em 1691:

« Treslado da ordem do gouernr gl q. foi paçada em nome de Sua Magde Cuio theor he o seguinte—Antonio glz da Cama Coitinho do conSelho del Rey merd comendado das comendas de São Miguel de bobadella, de minsa São Saluador da maidria almotacel mor do Reino gouernador geral do Brazil etcª pr qto Sua Magestade Se Seruio passar alvara Sob do Cuio theor he o Segte— Dom Pº graças de Deos Rey de portugal algarue da qm e da lem mar em africa Sr de guine e da comquista de nauegação Comerçio thiopia arabia persia e da India etcª pr qto auendo cumandado considerando os graues emcouenientes q. Resultauão as Beins e comquistas de não ser igual em todas as partes a moeda e acendendo com toda a circompenção q. deuo ao bem unibersal de meus uasalos fuj seruido Resoluer q. o asenta da uintein q. nesta cidade se fez sob o aleuantamento da moeda se declararão nullo e de nemhum efeito emtendendose o ualor della a Respº do q. tinha no Reino e não da maioria com q. coria neste estado Sem legalidade e ser presizo q. so as moedas miudas e antigas Corrão p preço serto e asim p se ebitar a bem das compras e

uendas como p ser este hum genero de moeda q. seruem mais p trocas e compras miudas q. pª cabedal hey por bem q. as moedas de tres uinteins corram neste estado a quatro as de quatro a sinco as de sinco a seis e as que ainda ha de seis uinteins a oito e as de oito q. antigamtᵉ foram tostoins e q. tinha marca de sento e sincoenta reis a dois tostõis e para as moedas da futura noua não possam neste estado ter mais preço q. aquelas q. correm no Reino e porque a isperiencia mostrou que as moedas da fabrica antiga de sinco tostois e duzentos e sincoenta reis q. se mandaram correr a tres e a seis tostois não tendo obitio de serta era deficultozo uiziuelmtᵉ Se auiam tido algû terteio mandei declarar p iditais q. tanto q. a moeda de sinco tostois tem em oiro e fio o pezo de seis oitauas q. da mesma sorte chegaçem ao pezo de seis oitauas digo que chegacem ao pezo de trez oitauas e combem q. o mesmo se pratique tambem neste estado q. se ebitem uzar com bem e uerdadeiras alguas moedas deste genero tendose se a das e fique correndo a moeda por seu uisto e ser causador de perigos e danos de terseiros de q. Resultara contentarse o Comerçio com mais serteza em beneficio cumun de todos meus uasalos afim de q. as moedas tenham o mesmo ualor nas conquistas q. no Reino toda a de doze uinteins excluziue pª sima de descambe e asim para oie em deante nesta cidade e em todas as Cappitanias e do estado pelo que pezão oiro e fio em nosa moeda aos que não aceitão a moeda corrente que nelle sera logo em resultado e por não ser Justo que fique no aluredio dos ourives faço o que deve ter o oiro e prata que cabirem não se auendo os pezos que compram estes metais a preço que combem tem ao valor intrinsiquo da sua lei o oiro que se lavrar era de vinte quilates e meio que se pagaria a oitava a mil e quatro sentos Reis a onça a onze mil e duzentos Reis o marco de iotenta a nove mil e seissentos Reis e as moedas da fabrica nova corream a quatro mil e otiosentos Reis as meas moedas a dois mil e quatrosentos Reis e as quartas a mil e duzentos Reis e a prata labrada tera de lei des dinheiros e seis graos e se pagara o marco a sinco mil e seissentos Reis e as onças oitavae e graos Respeitivamente e todas as moedas de oiro e prata sem exceiçam de alguma de qualquer fabrica que seia ficam sendo terteadas proibidas e comprendidas nas dispuziçam e penas das leis que sob esta materia se tem publicado a que somente se não entendera nas moedas meas moedas e quartos de oiro das fabricas antigas pataquos mecs pataquos Reales dobrados e sengelos que se ha mandado correr a pezo na forma desta Ley e os agresores della emcorreram nas penas estabolecidas nas leis do Reino he ultimamente por ser a dita ley fundada na utilidade publica em beneficio de meus Reinos e vaealos para aliviar do

opresam que ellas lhe pode Resultar e não pode terem todos o mesmo efeito continuamente com que fui servido mandalla espidir sem estas leys por bem dellas as que todas as dividas contra si livra antes da publicaçam desta ley se am de entender ficar como se depois della se contraisem e se livrasem sem procure a favor dos devedores para que asim se ebitem as percaçois duvidas e demandas que se podem se ouver sob a respeitaçom da mesma ley se asim se não declarar mando ao Doutor Manoel Carneiro de Sa fidalgo de minha casa chanceler da Relaçam dos estado faço publicar e faça goardar pontualm^te esta lej cuia observancia comesara a ter efeito do dia em que foi publicada Sem embargos da ordenação em contrario L.° n.° 20 § 10 e p.ª q. sua notoriedade se Registara nos livros do estado Cappitania della a q. vem feita nesta do Salvador Bahia de todos os Santos em os tres de Junho anno de mil e seis sentos e noventa e hum Bernardo ueira Rabasco fiz escrever – Ant.° Luiz glz da camera coitinho – e por que se tem já publicado na chancelaria p.ª mais largam.^te se terem tendido no Povo a forma da mesma ley mandei pacar o presente edital Sob meu sinal somente o qual se Registara nos livros da Cecretaria do estado com ella inserta e se fichara no lugar da praça desta Cidade e a Copia della firmada pelo Cecretario do estado no lngar mais publico da parça delle — Manoel Rogeiro a fiz nesta Cidade de Salvador Bahia de todos os Santos em os des dias do mez de Junho anno mil e seissentos e noventa e hû = Bernardo veira Rabasco o fez escrever=Ant.° Luiz glz da camera Coitinho--os edital q' vosa Sinhoria teve p. bem mandar paçar como ley de Sua Mag^de vai serto nelle sobre moeda--Registada a folhas sincoeuta para nosa Sinhoria ver -- Registada a folha sincoenta etc,ª o qual treslado de ordem atraz e asim contenda eu Miguel fr° Bicudo esçrivão da Camara o tresladei do proprio original ao q' me Reporto em os quatro dias do mez de Agosto de mil e seis sentos e noventa e dois annos — fica Registada no livro do Regista da Camara a folhas sincoenta quatro athe sincoenta e sinco por mim escrivão da Camara — Miguel fr° Bicudo».

Em 1699, estava sendo recolhida a moeda velha e substituida por nova, como podemos verificar pelos traslados seguintes :

«Treslados de hua ordem do Senhor Arthur de Sa e menezes governador gl cuio theor he o seguinte:

Hua carta escrivi a Uns ha tempos em que lhes emformava mandasse o seu din.° a casa da moeda e esta cidade p^a se comver terem moeda nova provincial como Sua Mag^de q' Deus g^de mandou ueio q' athe aqui não tem surtido nenhû efeito esie Avizo o q' sinto muito pello prejuizo q' ao depois ham de ter todos eses

moradores porq' alem de perderem dez por sento q, agora avançavão ficão ao depois incapasitados p^o se valerem de seu dn^o porq nemhua moeda velha ha de correr e asim podem Ums mandar publicar p hu pregão q não corra o dr^o velho e na cauza q não guardem este preseito Ums prenderão as q dilinquirem e mas Remetera a esta cidade E na ocervancia desta minha ordem terem Ums aquelle cuidado q custumão pois são tão zelozos do que com o seu povo, e o trasladado desta carta mandarão Ums as mais Villas sercumvizinhas pera hai a sua porq não tenho tempo p^a escrever em particular a cada hua pella pressa da Embarcação p^a q esta mesma ordem demora execução da mesma sorte q a emcarrego a Vms a q^m Deos g^de m^tos annos Rio de Jaceiro oito de Setembro de mil seis sentos e noventa e nove annos—Arthur de Sa e Menezes—i eu João Tavares de Miranda escrivão da Camara o fez escrever e sob escrevy por mandado dos ditos officiaes della o qual tresladei do proprio origenal que em meu poder fica a qual me reporto em q azinarão os officiaes da Camara uie dezoito de outubro de mil e seis sentos e novenia e nove annos eu sobredito o escrevy—Paulo da Costa Leme—João dias de Sampaio—Manoel Dias Branco—Bento Moreira Passanha—Manoel do Porto—Cumprace e Registece como nesta se contem=Iguape Camera coatro de novembro de mil seis sentos e noventa e nove annos—Miguel frz Bicudo escrivão da Camera o escrevy—João de Aguiar de Siqueira—Fran^co da Silva Pestana—fran^co da Silva do Rego—Manoel muz Miranda—Andre gonzalvez—o qual treslado do treslado q' foi emviado da Villa de Pernagoa dos officiais da Camvra da dita Villa ordem do Snr goveruador sobre o dr^o cuio treslado da dita ordem em Miguel frz Bicudo o tresladei bem e fielm^te sem cauza q faça duvida o que me reporto ao dito treslado q corry e comsertei e asinei em os coatro de novembro de mil e seis sentos e noventa e nove annos — consertado pello proprio por mim escrivão da Camara Miguel frz Bicudo».

«Traslado da ordem do Sr governador Artur de Sa e menezes Cuio thior he o Seg^te.

Sua Mag^de q Deos g^de foi Seruido mandar a casa da moeda Ao Rio de Janeiro acendendo S^te a bem cumum de seos Vassalos não Considerando nas grandes despezas a q tem chegado a Condução a q tem chegado a Casa da moeda a todas as Cappitanias deste estado so a fim de q os seus Vassalos não tiveção peruasção com a moeda de tão ma Calidade como athe agora experimentamos e manda o dito Sr. proximam^te q todo o dr^o Se rrecolha a Casa da moeda e pare deste logo o seu Curço para Se aver de reduzir em moeda nova provincial e Ums mandarão logo por editais e antar pregois p^a q não corra nenhua moeda velha,

alcas serão Castigados Em assim me parecer Justiça e fiquem emtendidos q o dr^o q não for a Casa da moeda não ficará tendo nenhu Valor em nenhum tempo e Como de proximo está p^a hir dr^o de são Paullo e desta V^a p^a o Rio de Janeiro podem Vms mandar se lhes parecer nesta oCazião tudo q^to lhes for possivel porq vera Com m^a brevidade porq^to deixeis ordenado q esteição dr^o pronto p^a q chegando este se troque e o treslado desta minha Carta mandará Vms p^a todas as Villas da Sua Cappitania p^a q da mesma sorte fação a diligencia Como a Vms lhe ordeno e sera Com toda a brevidade p^a q possais alcançara embarcaçois q levão o dr^o sobredito=q Deos g^de a Vms muitos annos Santos dezoito de outubro de mil seis sentos e noventa e nove annos=Artur de sa e menezes=para os Juizes e mais officiaes da Cameea da V^a de nossa senhora das Neves de Iguape.»

«Treslado de outra ordem do Sr governador Artur de sa e Menezes cuio thior he o seguinte:

Artur De sa e Menezes do conselho de Sua Mag^de governador Capp^m geral do Rio de Janeiro e São Visente e São Paulo E das mais capitanias do Sul com Jurisdição amplicima Comendador das Comendas de São Pedro de Tolgozinho da ordem de Christo e Ssanta Maria. Por ser a moeda hua das base q. Sustenta os monarquios e q. asim fazem formidaueis com a falta della o q. as aRuina e como o cuidado e fim de Sua Mag^de he augm^to dos seus Vassalos por cuia causa mandou a casa da moeda do estado do Brazil tanto a custo de Sua Real faz^da p^a ebitar a mâ calidade do dr^o q. estaua entroduzindo neste estado e por me ter chegado a notisia q. nesta mudansa da moeda algias pessoas a recolhia asim pera mandaram desfazer em prata labrada Sem atenderem o Crime em q. Emcorrem não preuendo o dano q. fazem a Sua Patria ordeno e mando q nenhua pessoa de qualquer calidade estado ou condisão q sejão possão desfazer ou mandar desfazer moeda corrente ou uelha com Cominação de q. quem o contrario fizer ficarão emcurso nas penas q. dispom a lei q. são dez annos degradado p^a o d^to fica comfiscada metade de sua fazenda hua parte p^a o acuzador e a outra parte pera a fazenda Real e deste procedim^to heide mandar tirar deuassa no tempo q me parecer mais Com Veniente p^a q. sejão Castigados os Culpados com toda a seuerieda-de e pera q. chegue a notisia de todos estes se lançe a tom de Caixas Registando-sse nos liuros da SeCretaria e honde mais tocar e se ficharâ na parte Custumada dado nesta Villa de Santos Aos dezenove dias do mez de outubro de mil e seis sentos e nouenta e noue—o SeCretario Joseph Rabello Perdigão o escreuy—Artur de sa e Menezes».

Pêrcorrendo os livros da Camara e comparando o comportamento das auctoridades destes ultimos cem annos com o das do tempo anterior, é impossivel não sentir-se uma impressão desagradavel. Parece que os antigos se compenetravam melhor dos deveres de seus cargos, e, si bem que bastante autocratas, não deixavam de cumprir com as obrigações que contrahiam pelo logar que occupavam. Si por doença ou outra qualquer razão não podiam comparecer ás sessões, officiavam explicando os motivos de sua ausencia. Si tal não fizessem, não se livravam de serem multados, como está provado pelo termo de vereança do dia 15 de Agosto de 1734, quando o vereador Manoel Francisco Sardinha foi multado na pena estabelecida de «*hum tostão*» por faltar á sessão daquelle dia. Sómente de 1785 para cá é que as auctoridades tornaram-se, como algumas vezes se observa, bastante relaxadas, como provam os actos das sessões, registros da correspondencia, termos lavrados pelos Ouvidores geraes, etc.

No anno de 1787, em virtude de alguns dos vereadores ausentaram-se da villa, o Ouvidor geral na sua visita durante o mez de Agosto, deixou escripto no livro das vereanças o termo seguinte:

«*Visto em Corr^am^ de 1787. Os Juizes e mais Officiaes da Camara, q. acabão, devem servir de Almotaces no Seguinte anno, de cujo Cargo não se pode elles eximir, e menos podem ser dispençadas senão pelo Corregedor da Com^ca^ com conhecim^to^ de cauza, por serem Almotaces feitos emediatos pela Lei, e não por eleição dos mesmos Officiaes da Camara Não deve Official algum dezamparar o Seu lugar, e sair p^a^ fôra do termo da Villa sem legitima lic^a^ do seu Superior, pena de se lhe dar em Culpa: Tãobem não deve faltar as Vereanças sem leg^o^ empedimento sob pena de ser multado na fr^a^ da Lei. Fiquem pois de tudo advertidos p^a^ lhes não desculpar a ignorancia—Rendon*».

Houve outra vez censura da parte do Ouvidor no anno de 1804, em virtude de os vereadores não fazerem as sessões nos dias marcados, como se vê pelo seguinte:

«*V^to^ em Corr^m^ de 1804. Devem os Autos de Conferencia da Samara* Ser Celebrados *nos dias decretados pela Ley que são nos quartos e sabados de cada Semana. Nos m^mos^ Aum^tos^ publicos e particulares em que Se falar nos Officiaes da Camara, que tem Servido, deve uzar-se p^a^ com elles da espreção de—homens que tem* Servido os Cargos da Governança desta *V^a^ —por ser o nome que a Ley lhes dá; é abolido absolutam^te^ p^a^ delles se uzar a palavra—Republicanos—a que he Bem impropria do Estado Monarchico, que temos a fortuna de sermos governado por elle, por Ser o mais perfeito e o que maes* Se *aparrelha ao*

Divino. Tudo o referido Se *observe Com a pena de Culpa, aos off^es da Camara e Es^cam obrando o contrario. Procede os officiaes da Camara Sem demora em marcar e encanar a agoa da fonte desde a* Cerra *ate entrar na parede ou muro, que ali se acha feito, p^a o que mandarão Convocar a todos os habitantes desta V^a por huma Escola; ou sem excepção de pesoa p^a que todos Concorrão Com o trabalho diario de hum dia p^a a d^a Obra; aos quaes emq^to trabalharem ascistirá a Camara Com mantimentos e maes nada; o que o Confio m^to do zelo dos Off^es da Camara, e dos maes habitantes desta V^a — Carv°».*

Por diversas vezes houve indicações apresentadas, com o fim de tratar da conservação dos livros e documentos pertencentes á municipalidade; porém, nenhuma destas chegou ao fim desejado pelo seu autor. A penultima destas indicações que encontrei foi feita em sessão do dia 19 de Abril de 1847, constando da forma seguinte:

«*Snr Vereador Camargo fez a seguinte indicação: Snrs, Não he por nos desconhecido o estado em que se achão os Livros desta Camara, pois que tendo passado pelas mãos de varios Empregados, a Cargo de quem tem estado os papeis e documentos da mesma, forçozo he dizer que descuidarão-se em conservalos em boa guarda, para delles tirar-mos o que conviesse á nossa historia, e para poder-mos pugnar pelos direitos de propriedade desta Camara; acontece que varios destes Livros e documentos desaparecerão cuja falta nos agora lastimamos, e os que existem achão-se em tão mau estado que brevemente se tornarão sem serventia. Indico portanto para se mandar encadernar todos aquelles Livros, mandando-se egualmente fazer hum Armario grande para o Archivo da Camara, applicando-se a quantia de 30$000 para o dito fim. Paço da Camara Muuicipal de Iguape 19 de Abril de 1847. Camargo Jose. Foi a Commissão de contas.*

Nesta Commissão de contas ficou, nada constando mais a respeito do archivo até a sessão do dia 13 de Janeiro de 1862, quando José Joaquim Egas apresentou a seguinte indicação:

«*Indico que esta Camara nomeie de seus membros uma Commissão para com o Secretario passar a examinar e balancear o archivo della, tomando os devidos apontamentos com especificação de todos os livros, papeis, leis, bens e todos os trastes que a mesma pertence, afim de que tudo fique descripto e debaixo da responsabilidade de quem competir. Sala das* Sessões *da Camara 13 de Janeiro de 1862—Egas—Sendo approvada a Camara nomeiou aos* Senhores *Egas e Vaz Ferreira para membros da Commissão indicada».*

Nas investigações que fiz com cuidado a respeito, nada encontrei que se referisse a qualquer solução dada por esta commissão.

Até o anno de 1828, no fim de cada anno os procuradores da Camara lançavam nos livros competentes uma lista dos objectos pertencentes a mesma, e na acta da sessão do dia 4 de Janeiro de 1845, consta os livros que foram entregues pelo ex-escrivão da Camara, Manoel Joaquim Martins a Antonio Martins de Castro, que nesse dia entrou em serviço como escrivão. Consta dessa lista os seguintes:

« *14 livros de Vereança*
11 » » Registros
17 » » Eleições
1 » » declarações dos extrangeiros
1 » » Provimento
1 » » Posturas
6 » » Registros de cartas de datas
18 » » Contas
1 » da Lei de 1.° de Outubro de 1828
10 » de Leis
2 » » Posse dos empregados
3 » » Fiança
3 » » Aferições
1 » » Coimas
1 » » Crianças expostas
1 » » Memorias
1 » » Arrematações
A planta da nova Cadea e dirersos papeis.»

Dos livros constantes da lista acima falta-nos hoje diversos, e, entre elles, um dos actos de vereança ou das sessões da Camara, sendo que os que existem actualmente no archivo abrangem os annos seguintes:

1 Livro que servio de 1675 á 1692
1 » » » » 1729 » 1749
1 » » » » 1749 » 1759
1 » » » » 1776 » 1783
1 » » » » 1783 » 1800
1 » » » » 1800 » 1816
1 » » » » 1816 » 1829
1 » » » » 1829 » 1831
1 » » » » 1831 » 1834

1	»	»	»	»	1836	»	1838
1	»	»	»	»	1838	»	1839
1	»	»	»	»	1839	»	1842
1	»	»	»	»	1842	»	1845

Fica assim provado que dos livros entregues em 1845 falta nos um dos 14 citados; porem, por esta lista verificamos que faltam os dos annos seguintes.

Os anteriores ao anno de 1675;
De 1692 á 1729 ou de 27 annos;
De 1759 á 1776 ou de 17 annos;
De 1834 á 1836 ou de 2 annos;

Este ultimo livro, parece-me devia ter sido entregue em 1845, visto ter sido escripto pelo proprio Manoel Joaquim Martins que serviu de escrivão da Camara de 1828 até a data em que entrou Antonio Martins de Castro; portanto, devemos julgar que os que faltam do tempo anterior ao de 1776 não existiam no archivo da Camara em 1845.

Em 1723, em data de 29 de Janeiro, o Governador de São Paulo Rodrigues Cezar de Menezes, mandou um officio pedindo noticias dos Archivos e Cartorios desta villa, para serem mandadas á Academia Real Portugueza; porem. nada pudemos saber sobre o que deveriam conter taes noticias e nem si foram remettidas ou não.

Em data de 15 de Março de 1845 o Presidente da Provincia mandou á Camara de Iguape a seguinte carta:

« *Determinando Sua Magestade o Imperador por Avizos expedidos pela Secretaria dos Negocios do Imperio, em data de 9 de Março e 11 de Dezembro de 1844 que sendo necessario providenciar para que os Documentos que podem interessar a nossa Historia. e que se acham desseminados pelas diversas Repartições das Provincias não desappareçam ou completamente se inutilizem por falta de cuidado, que se faz indispensavel para a sua conservação, esta Presidencia remetta á mesma Secretaria de Estado todas aquelles de que tractam os §§ 5, 6 e 8 do Artigo 6 do Regulamento N.° 2 de 2 de Janeiro de 1838, e que existem no Archivo das Providencias pertencentes ao Govérno, e procure com desvelo obter tambem aquelles que existirem nos de quaesquer Corporações, e cinda mesmo em mãos de particulares, entendendo-se para isso com os respectivos possuidores, que sem duvida não os deixarão de prestar, sendo pela mesma Prezidencia convenientemente solicitadas, a fim de serem taes documentos*

recolhidos no Archivo Publico do Imperio. O Prezidente da Provincia recommenda á Camara Municipal da Villa de Iguape, para que prescrutando o Archivo de sua Repartição, e fazendo selecção dos documentos que julgar podem interessar a nossa Historia, os transmitta a esta Prezidencia, esperando que igualmente solicitará de mãos de particulares aquelles de que tiver noticia existem em taes mãos; afim de terem o destino ordenado nos citados Avizos. Palacio do Governo de São Paulo, 15 de Março de 1845. Manoel de Fonseca Lima e Silva.»

Em 9 de Maio de 1856 o Governo pediu copia autentica das inscripções nas Igrejas, etc; porém, parece que a unica solução que teve este pedido, como os anteriores, foi a nomeação de uma commissão para tratar do assumpto, visto como não consta coisa alguma posteriormente a este respeito nos livros da Camara.

Não podemos negar que ha muitas lacunas na escripturação das Camaras passadas; mas ao mesmo tempo, não devemos julgar que assumptos de tanta importancia tivessem solução sem que desta fizessem constar nas actas das sessões em que forem resolvidos. E' verdade que existem nos livros de Registros copias de Officios remettidos pela Camara e de cujos Officios não se faz menção no livro das actas das sessões; como igualmente nestas ha referencia de Officios que não forem registrados. Em vista disso não podemos affirmar que não fossem remettidos ao Governo alguns documentos ou livros; porém, si assim fizeram, sem constar a remessa de qualquer forma, as autoridades de então são merecedoras da maior censura.

Seria um acto louvavel que as autoridades competentes mandassem examinar todos livros e papeis existentes nos archivos por pessoa habilitada, para escolher aquelles documentos que contem materia de valor historico, e, depois mandassem imprimir estes, para assim conserval-os para o uso dos vindouros. Ha diversos documentos entre aquelles dos quaes me utilisei neste estudo, que, não sendo tratado devidamente, em pouco tempo ficarão em estado de não poderem ser mais aproveitados, e creio que ainda existem muitos no Cartorio que são de grande valor, porém, depende de tempo para examinal-os com a necessaria attenção e cuidado.

Concluindo agora esta pequena obra, não deixarei de procurar no futuro reunir quaesquer documentos que possam derramar luz sobre o passado deste municipio, que, pela sua posição e riqueza natural, está destinado a occupar posição saliente na historia futura do Brazil.

ERNESTO GUILHERME YOUNG.

As abelhas sociaes do Brasil e suas denominações tupis

POR

H. VON IHERING

As abelhas sociaes indigenas do Brasil pertecem á familia das Meliponidas, que se distingue das Apidas pela falta de ferrão e pela secreção da cera, que se dá nos segmentos dorsaes do abdomem nas Meliponidas, nos segmentos ventraes nas Apidas, das quaes o representante mais conhecido é a *Apis mellefica L.*, a abelha da Europa, importada tambem no Brasil ha muito tempo.

Si a vida da Apis é muito bem conhecida, bem pouco sabe-se até agóra da biologia das Meliponidas.

A preencher esta lacuna é destinado um estudo meu começado ha 22 annos no Rio Grande do Sul e concluido no anno passado.

No correr desse estudo sempre liguei grande attenção aos nomes indigenas das abelhas e á explicação etymologica d'estas denominações.

Foi-me de grande utilidade n'este sentido um manuscripto que me offereceu o illustre Sr. Lafayette de Toledo, nosso consocio, que nelle reúniu, do modo mais completo que lhe foi possivel, os dados referentes ás nossas abelhas, ás vespas e aos seus nomes. Julguei por algum tempo que me seria possivel ajuntar ao manuscripto os nomes scientificos das especies discutidas, mas não o consegui e, acredito que será conveniente publicar o manuscripto—tal qual é—, visto que muito tempo passará até que seja possivel reunir por todo o Brasil dados semelhantes aos que agora temos para o Estado de S. Paulo.

Já toquei deste modo a maior difficuldade que se oppõe ao progresso de estudos desta ordem: a insufficiencia de nossos conhecimentos actuaes da fauna do Brasil no sentido zoologico tão bem como no biologico.

Outra grande difficuldade consiste na orthographia incerta dos nomes tupis.

A mesma abelha é denominada em diversas localidades—*mandari, mandorim, mondori* e *munduri*—e a abelha *tujuva*, se apresenta tambem sob as denominações de—*teubc* e *teúva*. Estas variações dão lugar a grande numero de etymologias. Recorri neste sentido ao auxilio de diversos especialistas dos mais competentes, como o Dr. Julio Platzmann em Leipzig e aos nossos illustres consocios Dr. Theodoro Sampaio e Cel. Jorge Maia. Peço a todos estes distinctos collegas acceitarem a expressão do meu sincero reconhecimento. Não obstante estes valiosos auxilios, por muito tempo não fiz progresso n'este estudos, e a ultima vez que o Dr. Theodoro Sampaio commigo conversou sobre o assumpto, achou-me desanimado e disposto a não proseguir na tarefa. Si afinal venci a maior parte das difficuldades, o devo a duas exellentes obras, ao Diccionario Anonymo de Platzmann, edição de 1891, e ao Vocabulario de Baptista Caetano de Almeida Nogueira (Annaes da Bibliotheca Nacional, Rio de Janeiro 1879).

Acompanho perfeitamente as palavras elogiosas pelas quaes o Snr. Platzmann chamou a minha attenção ao exellente diccionario de Nogueira.

Já a explicação dos nomes geographicos provenientes do Tupi tem encontrado grandes difficuldades provenientes do organismo da lingua tupi; para a etymologia dos nomes dos animaes estas difficuldades augmentam de um modo assustador. Ao passo que as denominações geographicas na maior parte são indifferentes, podendo repetir-se em mil outras localidades, os nomes zoologicos estão intimamente ligados com os caracteres organicos e biologicos dos animaes a que se referem.

A etymologia por conseguinte muitas vezes exige conhecimentos exactos da vida dos respectivos animaes e estes conhecimentos em muitos casos nem temos, nem pela litteratura os podemos obter.

O indigena do Brasil era admiravel na observação da natureza e muitos factos lhe eram familiares que á sciencia ainda hoje são desconhecidos. A prova desta affirmação fornecerá a seguinte exposição, cujo fim é illustrar no espelho da lingua tupy os conhecimentos que o indigena teve da biologia de nossas abelhas sociaes.

No interesse da seguinte discussão preciso dar em primeiro logar algumas informações sobre a biologia das Meliponidas.

Temos a distinguir os dois generos Melipona e Trigona. O primeiro genero encerra em geral as especies maiores, cujas azas em comprimento não excedem o abdomen; são de bellas côres, todas mansas e produzem excellente mel. As especies de Trigona, ao contrario, tem as azas mais compridas que o corpo e são na maior parte do tamanho de uma mosca, sendo algumas

especies do tamanho dos menores mosquitos. No seu modo de viver as especies de TRIGONA divergem muito entre si, sendo parte dellas mansas, ao passo que outras, denominadas *torce-cabellos*, são bravas, atacando o homem, entrando nos cabellos, na vista, etc. e mordendo. Uma especie, a TRIGONA CAGA-FOGO (2) larga um liquido caustico que na pelle queima como fogo.

Parece que a natureza commetteu um erro deixando ficar rudimentar o ferrão, vendo-se mais tarde obrigada a munir a abelha de novos meios de defesa.

Os ninhos destas abelhas, cortiços, são em geral collocados em localidades bem abrigadas, especialmente em arvores ôcas; mas ha abelhas tambem que constróem o seu ninho no chão e outras que os fazem livres em arvores ou arbustos, semelhantemente aos cupins das Termitidas.

Considerando como typo o ninho feito em páu ôco, podemos dar a seguinte descripção. Uma chapa horizontal construida de barro nas MELIPONAS, de cêra e breu nas TRIGONAS, separa tanto em cima como em baixo o ninho do resto da cavidade da arvore. Esta chapa divisoria é denominada pelos caipiras *batumen*.

A entrada do ninho representa em geral um buraco pequeno, no meio de uma chapa de cêra ou de argilla.

Em varias especies de Trigona a entrada prolonga-se num tubo de cêra que de noite é fechado na extremidade. Isto se dá com a *jatahy* e outras especies mansas, ao passo que os tubos largos dos *torce-cabellos* se conservam sempre abertos.

O centro do ninho occupa a cria, acondicionada em favos horizontaes e que por fóra são circumdados por delicadas membranas de cêra, que formam o envólucro.

O resto da cavidade é occupado pelos potes de cêra, que contêm em parte mel e em parte a *samôra*.

Esta ultima palavra bem conhecida entre os caipiras e que não deve ser confundida com salmoura, referem-se ao pollen que as abelhas buscam nas flôres e que á sua progenitura serve de nutrimento. As cellulas, das quaes se compõem o favo, ficam providas de pollen misturado com um pouco de mel e, depois que a rainha nellas depositou o seu ovo, são fechadas por uma chapa de cêra.

Em cada cortiço ha só uma abelha mestra ou rainha que é uma femea fecundada, ao passo que a grande massa das outras abelhas, as obreiras, são femeas abortivas e não fecundadas

A rainha madura tem o abdomen muito entumecido, de modo que não póde mais vôar, ficando presa no cortiço do qual é a mãe.

Os machos apparecem só em certa épocha do anno, especialmente no verão; não trabalham, não recolhem mel ou pollen, vivendo unicamente para satisfazer os seus instinctos sexuaes.

Representam por conseguinte um elemento inutil depois da fundação de novas colonias, por meio de enxames, e são, pois, eliminados do cortiço em fins do verão. Observei o facto nos ninhos creados em caixas de observação, notando que os machos, que não se deixam pôr fóra do ninho, são mortos.

Entre os factos curiosos que se notam na biologia das MELIPONIDAS, merece menção especial a occorrencia de abelhas brigantes, que assaltam outros cortiços, matando as abelhas e tomando conta das provisões e, as vezes mesmo, do ninho. Isto se dá com as *abelhas-limão, irapoan* e *tujumirim*. E' singular que a lingua tupi não designe com nomes especiaes e caracteristicos essas abelhas assaltadoras.

Ao contrario, a lingua tupi se refere a outro facto interessante como a symbiose de algumas especies de abelhas com colonias de Termitidas, conhecidas sob os nomes de cupins.

Não é bem claro o fim desta symbiose, parecendo-me, entretanto, que as Termitidas se associam ás abelhas por serem estas bravas e corajosas.

Outro assumpto que já aqui seja mencionado é a occorrencia de mel venenoso em certas especies de abelhas, como tambem de vespas.

Para podermos tratar dos nomes tupis das abelhas, é necessario lembrarmo-nos que muitas d'entre ellas se assemelham ás vespas, tendo muitas vezes sido confundidas com estas, pelos naturalistas viajantes, factos do qual provem a grande confusão que se nota na literatura. O mesmo, entretanto, não se dá com os indigenas que, com facilidade e certeza, distinguem as abelhas sociaes, sempre desprovidas de ferrão, das vespas. Estas ultimas são designadas na lingua tupy por «*eichu*» (5), ou por «caba», de modo que as denominações, em cuja composição entram estas palavras, podem ficar fóra de nosso exame, por se referirem ás vespas.

A denominação tupi da abelha é, segundo Platzmann, Dicc. anonymo, pag. 326, *yra-maya*, significando — *yra* — mel — e *may* ou *manha* — vigiar, espiar ou vigia (5).

Parece que a esperteza da vigia do ninho era a propriedade destas abelhas, que mais impressionou os nossos indigenas, emquanto para os povos europeus a sua diligencia é proverbial, servindo de modêlo inimitavel. Neste sentido a palavra — *manha*—ou *manda*, tem quasi a significação de abelha, entrando na composição de muitas denominações.

Assim, menciona Martius, uma abelha denominada *mandaguaçú*», vigia ou abelha grande. Outra especie, caracteristica pela sua entrada prolongada em fórma de tubo, a *Trigona ihe-*

ringi tem o seu nome composto de manda e *aquai* ou *guai*, o que significa, segundo Nogueira, *saliente*, com *beiço* ou *prolongado*. Não estou certo da etymologia da abelha—*mandori*—sendo o nome talvel composto de *manda* e *ori*, alegre. O nome da especie mais conhecida deste grupo, o da MANDAÇAIA, explica-se por *manda* e *çai*—vivo, esperto.

Piso escreve *amanaçai*, de modo que o— a — final é apenas euphonico. Observo ainda aqui que o nome da *mangangaba* que se refere aos abelhões munidos de ferrão, do genero Bombus, parece-me ser composto de *manda* ou *manhana*, e *ib* ou *ibá*, flecha, significando a unica abelha social do Brasil que tem ferrão.

Ao lado de *manda* ou *manha*, temos de notar, como outro nome de abelha, o nome *tub*, que, segundo Montoya, se refere á abelha mestra, mas que tambem é usado para as outras abelhas da colmeia.

E' preciso notar, entretanto, que *tub* significa sempre a abelha individual, ao passo que a collectividade dellas é designada por *ira* ou *eira*, do mesmo modo como o mel que o cortiço encerra.

E' preciso lembrar-se desta distincção para poder comprehender as diversas denominações compostas. Como o tamanho da maior parte destas abelhas é o de uma mosca ou de uma abelha européa, não dá razão de designações de dimensões, a não serem as extremamente pequenas de algumas especies, geralmente conhecidas sob o nome de abelha mosquito e que, facilmente, podem ser confundidas com os *maruins*. Os indigenas as denominavam *tubi*, que quer dizer *abelhasinha* ou *abelha pequena* e não *abelha picante* como von Martius diz (*Ethnographie*, pagina 671), pela razão de não ter esta especie ferrão.

Muitas vezes, estas especies pequenas são denominadas simplesmente *mirim* ou *emerim* o que quer dizer pequeno, e como entre ellas ha diversas variedades, acontece o facto curioso de uma dellas ser denominada «*mirim-guassú*» ou *pequena maior*. Encontramos ainda em S. Paulo a denominação *guira mirim*, «passaro pequeno», sendo talvez a palavra *guira* applicada em vez de *ira*.

Aos caracteres individuaes das abelhas pertencem particularmente suas côres que, entretanto, em geral não são muito variadas, o que torna bastante difficil a distincção das numerosas especies. Ha entre as côres, duas que são particularmente indicadas por denominações especiaes, que são a preta e a amarella.

De côr uniforme preta é a *Tubuna*, cujo nome tambem se apresenta sob a fórma de *tibuna*. Esta variabilidade na pronunciação é mais notavel ainda para a *tujuba*—*tub juba*—abelha amarella—que tambem é denominada *tiuba*, *teúba* e *teúva*.

Acredito que o nome da *jatahy* ou *jati* entre tambem nesta cathegoria, significando abelha branca, sendo a composição da palavra «*manha-ti vigia branca*». O nome—*jatahy*—ou *jatihy* é o de uma conhecida arvore e composto de *jati* e *hy*, o que é o mesmo que—*iba*—*arvore*. Dizem que esta arvore serve de preferencia para moradia desta especie, o que ao menos no Estado de S. Paulo não parece confirmado. Para bem estudar a etymologia deste nome, é necessario conhecer a sua forma primitiva, que, segundo Maurice Girard, no Estado de Bahia, é conservada na denominação de *nha-ti*, corrompida ao meu ver de *manha-ti*. Em favor desta minha etymologia fala ainda a circumstancia de que esta abelha, *Trigona jaty* Sm. no norte do Brasil inclusive a Bahia é conhecida tambem pelo nome popular de «*Moça-branca*».

A abelha tem o abdomen estreito e alongado, é de côr clara amarella, poucas vezes encontrada nas abelhas, e justificando por conseguinte a denominação—*ti* ou *branco*.

Ás vezes é difficil interpretar a significação dos nomes compostos.

A *Trigona tubiba*, por exemplo, conhecida em S. Paulo e Rio Grande do Sul como «*tapissuá*» é denominada no Rio de Janeiro, *tubi* ou *tubiba*, sendo este ultimo nome talvez, composto de *tubi* e *aiba* ruim ou máo, o que corresponderia com o caracter bravo desta abelha. Parece-me provavel que *tapissuá* é corruptela de *tubi-çú* ou *tubi grande*.

Uma das especies mais bravas, a *Trigona amalthea* Oliv. tem o nome *sanharó*, que quer dizer bravo, sendo, entretanto, a palavra corrompida de *nharon*; o Diccionario anonymo de Platzmann indica *nharonçaba* como significando *ira*. A abelha mais bravia que existe, a *Trigona-cagafogo* geralmente conhecida sob esta denominação como sob as de *barra fogo*, *botafogo*, tem na lingua tupi a mesma denominação de abelha de fogo: *tataira* ou *eitátá*.

Tratando-se do cortiço observo que a palavra *batumen* não se encontra nos varios diccionarios; escreveu-me porém o Dr. Th. Sampaio que a palavra é do portuguez chulo, significando o fecho ou parede tomada a barro ou com qualquer cousa semelhante.

Ao contrario, a palavra—*samóra*—que significa o pollen armazenado nos potes do cortiço, é apenas corrompida de *teborá* ou *heborá*, cuja significação, segundo Nogueira, é que «*ha de ter mel*» ou *comida das abelhas*, como diz Montoya.

Esta palavra conservou-se ainda na forma de—*vorá*—na denominação de algumas especies de TRIGONA, sem que pelo mo-

mento nos seja possivel indicar a razão, que, provavelmente consiste em alguma disposição singular da *samóra*.

Parece que os tubos, ás vezes compridos, que diversas especies de Trigona constroem na abertura, não tem uma denominação propria, a não ser a de *aquai* ou *aguai*, saliente, com beiço ou prolongado. Já encontramos esta palavra na denominação da abelha *mandaguai* e a mesma se nos apresenta tambem no nome da abelha — *eiraaquaetá* — a que se refere uma carta do Padre José de Anchieta, de 31 de Maio de (*) 1660. Como elle dizia na mesma carta, o nome significa «mel de muitos buracos» e esta descripção sem duvida se refere á *Trigona limao* Sm. da qual tratarei ainda de um modo mais minucioso.

Entre todas estas abelhas indigenas as que têm os maiores cortiços e maior abundancia de mel são a *Melipona nigra* Lep. e diversas especies de *Trigona* denominadas *Mombuca*.

Estas ultimas são denominadas tambem — *iruçú* —, o que quer dizer mel grande e o mesmo nome na fórma de *úruçú* é dado no Rio de Janeiro e na Bahia á especie indicada de *Melipona*. E' assim que, passo a passo, a biologia scientifica tem de confirmar as observações depositadas pelos nossos aborigenes nas suas denominações tupis.

Quanto ás localidades em que se acham construidos os cortiços, temos de tratar em primeiro logar dos que são feitos no chão, cuja denominação tupi: *ibu* ou *ubú* — entra na composição dos respectivos nomes.

Assim *guarubu*, escripto ás vezes *guaripú* ou *guaraipo* vem de *guará*, perfurar, varar, e *ubú* ou *ibú*, terra. E' verdade que os ninhos desta especie são feitos em páus ôcos, mas sempre na parte mais baixa do tronco, donde lhe vem a denominação «pé de páu» usado pelos caipiras, prolongando-se o ninho muitas vezes nas raizes mais grossas. A palavra *buira* é composta de *ubú-ira*.

Resta-me ajuntar que a palavra *Mombuca* quer dizer furando, representando pois denominação apropriada para uma abelha que penetra no chão para alli estabelecer o seu ninho.

Entre os ninhos construidos livres em arbustos ou arvores, merece em primeiro lugar menção o de *Trigona ruficrus*, a conhecida *irapoan*, palavra que, ás vezes, se apresenta corrompida em *arapuã*. A etymologia é a de *ira-puan, ninho de abelha redondo*. A opinião de Nogueira de que o nome significa *eirapuã*, abelha levantada, deve ser rejeitada por não se achar de conformidade com a biologia da abelha.

(*) P.e J. de Anchieta, Epistola quam plurimarum rerum naturalium, etc.

Notamos tambem que em Minas dão o mesmo nome a uma abelha do chão, sendo a unica razão da denominação a fórma regular e quasi globular do ninho.

A abelha denominada *iraxim*, a *Trigona helleri*, constróe o seu ninho de modo semelhante ao da precedente e em geral entre Bromeliaceas, plantas epiphytas e por conseguinte de fórma e superficie menos regular. Explica-se assim a etymologia de *ira-xaim*, ninho de abelha crespo; a denominação tupi de—crespo—é, segundo Nogueira, *chai* e, segundo Platzmann no Dicc. Anonymo, *xaim*—ou *japixaim*.

Temos em S. Paulo outra especie d'estas abelhas que constróe o seu ninho de fórma arredondada em arbustos, a *Trigona cupira* Smith, denominada—*cupira*. Differe das outras pela entrada do ninho feito de barro em fórma de bocca aberta, o que me faz acreditar que o nome de «bocca de barro» mencionado por Lafayette de Toledo se refira a esta especie. Entre os ninhos que examinei dois eram feitos em arbustos, um construido na parede de uma casa e um achava-se num tronco ôco.

Não tendo obtido em bôas condições este ultimo, não sei si estava combinado com um termiteiro ou cupim. O nome *cupira*, cuja etymologia é *cupim-ira*, ninho de abelha ou mel de cupim, póde indicar a associação biologica com um cupim e póde referir-se tambem ao aspecto exterior do ninho, que é completamente o de um cupim construido em arvore. Accrescentando-se que a maior parte da massa do ninho consiste na spongiosa, cuja textura labyrinthica completamente se assemelha á dos cupins, é claro que estes ninhos por fóra não pódem ser distinguidos dos cupins.

Como já mencionei, algumas abelhas vivem em symbiose com cupins e não podemos duvidar que os indigenas tivessem perfeito conhecimento deste facto singular. A especie para a qual eu verifiquei esta symbiose é a *Trigona fulviventres* Guer., denominada aqui mel de cachorro, sendo de presumir que o nome indigena era o de *cupira*.

De certo a symbiose por mim examinada existirá em certo numero de outras especies. Deixando por esta razão de lado a etymologia de cupira, temos a prova da exactidão do que tenho dito no facto de que alem de cupira occorre tambem a palavra *cupiara* usada por exemplo por Pizo (loc. cit., pg. 56). Desta palavra não é possivel outra etymologia que a de *cupim-uara*, senhor do cupim, como qual se apresenta a abelha cujo ninho é construido no meio do cupim.

Existe outra abelha que constróe um ninho livre redondo nas arvores, a *Trigona amalthea* e cujo nome trivial não co-

nheço, desconfiando que seja *sanharô* nome aliás applicado tambem para uma abelha que nidifica em páus ôcos.

O mel de varias especies de *Trigona* é venenoso, mas não consta ainda quaes sejam estas especies. Meu amigo Theodoro Bischoff em Mundo Novo, Rio Grande do Sul, contou-me que, em companhia de varias outras pessôas, por occasião de uma derrubada de matto, encontrou o cortiço de uma abelha de cujo mel não gostou, porque a *samora* era quasi liquida, misturando-se de modo desagradavel com o mel. A unica pessôa que tomára uma porção regular deste mel ficou depois de 15 minutos doente, com signaes evidentes de envenenamento, de modo, que tiveram de interromper o serviço afim de levar o doente á sua casa.

A referida pessoa vomitou fortemente e teve ataque de convulsões. O sr. Bischoff e alguns de seus companheiros que muito pouco tinham tomado d'aquelle mel, mesmo assim, vomitaram. Mais tarde encontrando outra vez a mesma abelha o Sr. Bischoff repetiu a experiencia, com o mesmo resultado.

Outra observação referente ao mel de uma abelha do chão publicu A. de Saint-Hilaire na sua viagem a Goyaz vol. II pag. 50. Ainda uma outra observação analoga devemos ao Padre José de Anchieta que, na sua carta que já citei anteriormente, affirma que, pouco tempo depois do tomar-se certo mel, a pessôa fica doente, sentindo fraqueza nas juntas, dores, vomitos e convulsões. O nome desta abelha indica elle ser *eiraaquaietá* referindo-se ás numerosas boccas de entrada do ninho. Esta descripção parece que se refere à *Trigona limao* Sm., da qual já no Rio Grande do Sul me informaram ser o seu mel venenoso. Chamam-n'a alli *iratim*, o que significa nariz ou focinho (*tim*) de mel e que se refere ao enorme tubo de entrada do ninho. E' singular que já von Martius, no seu livro «Sprachenkund Brasiliens» pag. 52, affirma ser esta uma abelha cujo mel faz tetano.

Alem das indicadas, temos muitas outras provas na lingua tupi dos effeitos perniciosos do mel de certas abelhas, sem que pelo momento nos seja possivel tratar exactamente do assumpto.

Assim, já fala Pizo n'uma especie que denomina *aibú*, isto é, *aib-ú*, comida ruim.

Outra especie é denominada *iremboi*, palavra provavelmente corrompida de *irá* e *mboaci*, que quer dizer mel que faz dôr segundo Nogueira, ao passo que Baptista Caetano dá a etymologia de *aremboú* abelha que faz tremer.

Temos de referir-nos afinal á abelha denominada feiticeira ou «vamos embora» *Trigona recurva* Smith. Não é facil a explicação da phrase, mas a superstição dos trabalhadores do matto julga logo entregue á morte a pessoa que tal phrase pro-

nunciar depois de ter bebido desse mel. O que parece ser certo é que este mel tem um effeito embriagador, impedindo as pessôas, que o tomaram, de achar a sahida do matto.

E' preciso mencionar nesta occasião que tambem o mel de varias especies de vespas sociaes tem propriedades toxicas. Assim já Azara o relata da vespa *tatú Tutua morio* Fabr. e o viajante francez A. de Saint-Hilaire experimentou, na sua propria pessôa e na de seus companheiros, o effeito do mel da vespa — *lecheguana* — (*Caba lecheguana* Latr.) O mel produziu-lhes uma exaltação nervosa extraordinaria e afinal vomitos. Um dos companheiros do viajante, que provavelmente havia tomado mel em maior quantidade que os outros, poz-se a correr sem destino pelos campos e a gritar como se fôra um louco.

Lafayette de Toledo diz que na Serra do Barriga, em Ceará, ha uma abelha denominada—*abreu*, «cujo mel produz embriaguez de caracter assaz curioso: o embriagado berra como bóde».

Parece-me provavel que o respectivo mel procede de uma vespa, visto que, em geral, os effeitos toxicos do mel venenoso das abelhas são paralisantes e os do mel das vespas excitantes. Não consta que estes envenenamentos tivessem resultados fataes.

Si até agora a sciencia quasi não tem conhecimento destes factos, bem conhecidos dos nossos aborigenes, e não podemos nem ao menos indicar as especies de abelhas cujo mel é venenoso, muito menos ainda sabe-se de um outro grupo de abelhas cujo mel parece produzir eczemas ou sarnas. O nome da abelha—*curuà*—talvez corrompido de *curú* e *ei* parece indicar do mesmo modo como o da abelha *curara* uma especie cujo mel produz uma eczema.

Segundo Nogueira — *curub* — significa sarna e — *curuboi*— sarna má ou lepra. A palavra *curupira*, significando diabo, no meu ver, não é nada sinão—*curupi—ara*—, dono da lepra. A abelha *curúpireira*, que Pizo tem entre as denominações das abelhas de Pernambuco, não pode ser traduzida de outro modo que por «mel de diabo».

Para voltar ainda á etymologia da palavra *curupira*, observo que J. Barbosa Rodrigues, na sua admiravel obra «Poranduba Amazonense» (Ann. Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Vol. XIV 1890 pagina 21) diz que a palavra pode significar *o leproso*, que *vem á roça* ou que *jaz no matto*. Diz ainda Barbosa Rodrigues, si derivarmos de *curu*—sarna, lepra e *pyr* pelle, será o sarnento, o que vai de encontro á tradição, pois que o curupira nunca se apresenta affectado de molestias de pelle.

Reconhecendo fundada esta observação, mesmo assim podemos conservar a etymologia de *curú* apresentando o diabo não

como sarnento, mas como o dono da lepra, o *curupi—ara*, qué á gente manda a lepra.

Os nomes tupis nos apresentam ainda muitos problemas. Assim encontramos entre as denominações de abelhas as de *urutueira* indicando relações entre uma abelha e a venenosa cobra *urutú*, e a *guaiquiquira* composta de—*ira* mel—e *guaiquica* especie de raposa do genero Didelphys.

Temos de mencionar tambem a especie denominada—*tapiteira*—o que significa mel de anta, nome sob o qual uma abelha é conhecida no Oeste do Estado de S. Paulo.

Desconfio que a especie comprehendida sob este nome seja a *Melipona titania* Grib., uma das especies maiores que existem, referindo-se provavelmente o nome ás dimensões extraordinarias da abelha e de seu favo.

Dou em seguida a lista das *Meliponidas* até agora por mim observadas no Estado de S. Paulo, e observo que, continuando nestes estudos, espero que em poucos annos possa offerecer dados completos em relação ás *Meliponidas* do Brasil meridional.

E' por esta razão que nesta occasião limito-me ás abelhas do Estado de S. Paulo, que são as seguintes especies:

MELIPONA

anthidioides Lep. (*Mandassaia*)
bicolor Lep.
fasciata Latr.
marginata Lep. (*Mandurim, Guarupú do miudo*).
nigra Lep. (*Guarupú*).
rufiventris Lep. (*Tujuba.*)
titania Grib.
vicina Lep.

TRIGONA

amalthea Oliv (*Sanharó*).
bilineata Say.
bipunctata Lep. (*Tubuna*).
capitata Sm. var. virgilii Friese (*Mombuca*).
clavipes Fabr. (*Vorá*).
cagafogo Müller (*Caga-fogo*).
cupira Sm. (*Iraxim*).
dorsalis Sm. (*Tujú-mirim*).
droryana Friese (Jatahy mosquito).
emerina Friese (Abelha mosquito)
flavipennis Friese.
fuscipennis Friese.
fulviventris Guer. var. nigra Frièse (*Mel de cachorro*).
helleri Frièse (*Iraxim*).
hyalinata Lep.
jaty Sm. (*Jatahy amarello*).
iheringi Frièse (*Mandaguary*).
limao Sm. (*Limão* ou *Iraxim*).
molesta Puls. (*Tujuvinha*).
mosquito Sm. (*Tujuvinha mirim*).
muelleri Frièse.
quadripunctata Lep. (*Guira-uçú* ou *Iraçú mineira*).
ruficrus Latr. (*Irapoan*).
schrottkyi Frièse (*Mirim preguiça*).
subterranea Frièse (*Iruçú*).
tubiba Sm. (*Tapissuá*).

Dou em seguida a synopse da literatura mais importante referente á biologia das Meliponidas do Brasil.

Drory, E. Quelques observations sur la Melipone scutellaire. Broch. in 8.° Bordeaux 1872 (Infelizmente não me é accessivel.

Girard, Maurice. Notes sur les Moeurs des Melipones et de Trigones du Brésil. Ann. Soc. Entomol. France. Paris 1874, Série V, tome IV, pp. 567—573.

Ihering, Dr. H. von. Der Stachel der Meliponen. Entomologische Nachrichten, Berlin 1886, XII n. 12, pp. 177—188.

Müller, Dr. Fritz. Poeys Beobachtungen über die Naturgeschichte der Honigbiene von Cuba, Melipona fulvipes Guér. Sm. Auszug u. mit Anmerkung. Zool. Garten Frankfurt a. M. 1875. XVI n. 8 pp. 291—297.

Müller, Dr. H. Stachellose brasilianische Honigbienen zur Einführung in zoologische Gaerten empfohlen. Ibidem n. 3 pp. 41—55.

Peckolt, Dr. Th. Ueber brasilianische Bienen. Die Natur 42 Jahrg. 1893 pp. 579—581; 43 Jhg. 1894 pp. 87—91, 223—225 a 233—234.

Perez, I. On the Production of males and females in Melipona and Trigona. Ann. and Magaz. of Nat. Hist. 6 Series, Vol. XVI. London 1895 pp. 125—127 (Aux Comptes Rendues t. CXX, 1895 pp. 273—275.

Piso et Marcgraf. Historia Naturalis Brasiliae Austelodami 1648.

Spinola, Maximilien Observations sur les Apiaires Meliponides. Annales de Sciences Naturelles, Paris 1840 II XII pp. 116—140.

Concluindo, tenho de referir-me novamente a um ponto já aqui mencionado, que é o do profundo conhecimento que da biologia das abelhas sociaes tiveram os indigenas, especialmente os do grupo — tupi-guarani.

De certo os indigenas não tiveram conhecimento de muitos problemas que interessam o estudo scientifico, mas em tudo que se refere não só ao lado pratico-economico, mas tambem á possibilidade de distinguir as diversas especies pelos seus costumes, ninhos etc., apresentam-se-nos os indios como observadores habeis e intelligentes, e os nomes que deram ás diversas especies de abelhas quasi sempre são bem caracteristicos.

E' certo que o estudo scientifico destes insectos em muitos pontos está atrazado em comparação com os conhecimentos que já desde os tempos mais remotos tiveram os indigenas brasileiros.

O que neste sentido verificamos com relação ás abelhas observamos tambem pelo estudo de outros grupos da fauna do Paiz. Ao meu vêr, os nomes tupis dos animaes do Brasil são de summo valor para investigação biologica, dando indicações preciosas que os naturalistas não podem e não devem deixar de aproveitar.

E' neste ponto que os tupis excedem á maior parte dos outros povos naturaes.

E, assim como os indios da America do Norte são notaveis pela sua habilidade nas suas emprezas de guerra e caça, parece que na observação da fauna e da flora de sua terra entre os povos não civilisados não existe outro que exceda aos antigos donos deste solo, os indios tupis.

RELAÇÃO de alguns documentos existentes no Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, os quaes servem de subsidio para a Historia do Estado de S. Paulo. Extrahido do mesmo por—Francisco Ignacio Xavier do Assis Moura.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

1638

5 — Officio da Camara de Santos á Camara de S. Paulo, pedindo providencias e auxilio por estarem ameaçados de ser atacados pelos Gentios dos *Patus* e precisarem de força para defender a villa.
Maio, 9 de 1638.

1640

7 — Portaria do Governador e alcaide-mór de Santos, participando á Camara de S. Paulo que áquelle porto chegou uma lancha precedente da Capitania do Espirito Santo, que vinha fugida dos Hollandezes, dando parte que no porto da mesma capitania está uma forte esquadra Hollandeza, e que n'um assalto que lhe dera matara a dois e apresionara a outros tantos, e diz que essa esquadra segue para tomar esta capitania e para se refaserem de mantimentos e viveres que estão escassos naquella, e ordena que se façam listas e que siga para aquelle porto, em sua defesa, dois capitães com 50 praças cada um e mais cem indios para defenderem a fortaleza, levando viveres para abastecimento da villa.
Santos, 18 de Novembro de 1640.

1640

10 — Officio da Camara de S. Vicente, em que participa que foi lido na matriz da Villa de Santos pelos Padres da Companhia de Jesus, uma representação a Sua Santidade e a Sua Magestade Real em que pedia a liberdade dos indios detidos e havidos a mais de 30 annos, e pedindo á

Camara que se passasse copia dessa representação e lh'a enviasse e, quando não a tivesse, pedisse á de Parnahyba ou Mogy-merim. (Mogy das Cruzes hoje) para se lhe enviar traslado e que convide as Camaras da capitania a pedirem que não seja attendida essa requisição por ser contraria aos interesses dos seus republicanos — assignado por —Gaspar de Carvalho—Francisco ..... (?) Antonio Madeira Salvadores. — Francisco Ribeiro Tinoco. — Antonio Vieira de Moraes.

20 de Maio de 1640.

11 — Officio do Administrador e Ouvidor das Minas Antonio Mariz offerecendo perdão aos que seguirem para o sertão em companhia do Padre Pedro Gonçalves Ribeiro na descoberta de minas de ouro ou esmeralda e enviando um edital para se fazer bando.

14 de Maio de 1641.

1641

12 — Officio do Ouvidor Francisco Pinto Raposo mandando prohibir a entrada para o sertão de pessoas de São Paulo e Parnahyba, sob pena de sequestro de todos os seus bens e tomadas dos gentios de seu poder.

Santos, 8 de Outubro.

13 — O juiz Francisco de Camargo manda autoar uma carta dirigida por André Mendes Ribeiro a João de Godoy em que se queixa da injustiça feita a elle e ao seu sogro, e em que dizia nada mais *temer* por ser *destimido*.

1.° de Outubro.

14 — Officio da Camara de Santos, pedindo gente e tropa de infantaria—não declarando para que fim—assignado por —Manoel de Vasconcellos—Manoel Gonzalves Ribeiro—Miguel Coelho e Manoel Guedes.

(Sem data.)

1642

17 — Carta de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, em que diz qne a bem do serviço de Sua Magestade precisa de fazer diligencias para a descoberta de minas de ouro, esmeralda e prata e que no mar de Guaratiba lhes foram mostrados alguns pedaços de ouro.

(Datado de 2 de Março, sem indicar procedencia.)

1643

18 — Certidão passada pelo escrivão do Almoxarifado da Fazenda da Villa de Santos, Gaspar Gomes, em que declara que a Bulla sobre os *indios*—Brazis—fôra publicada nas tres egrejas daquella villa pelos padres da Companhia de Jesus (veja-se n. 10).

1644

23 — Embargos feitos pelos officiaes da Camara e povo desta villa para que o provedor *Pero Cubas* não tire a devassa que dizem querer tirar para conhecer de uma provisão do Governador-geral, Gaspar de Souza, para ser informado das noticias de como se faziam as conquistas dos indios no sertão.

(Não traz data.)

1645

25 — Carta de despedida de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, na qual recomenda a descoberta de novas minas de ouro e a cunhagem do mesmo na casa da moeda; e lamentando a discordia que existe entre a Camara e o povo desta villa.

Rio de Janeiro, 24 de Junho.

26 — Carta de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, participando estar nomeado para o conselho ultramarino e Governador geral das minas e nomeando Thesoureiro da casa da moeda o Padre Fernando de Faria e escrivão Francisco Barbosa de Aguiar.

Rio de Janeiro, em 9 de Abril,

28 — Carta dos officiaes da Camara de Sant'Anna das Cruzes (Mogy das Cruzes) assignada pelos officiaes Antonio de Faria Albenas, Gaspar Gonçalves, Manoel Abreu, Franciscisco Gomes, pedindo pessoas para irem ao sertão (?).

(Datada de 22 de Janeiro.)

29 — Carta do Governador do Rio de Janeiro, Antonto Maria Loureiro, acusando a participação que lhe fez a Ca-

mara sobre o offerecimento feito pelo Padre João de Caldas Bello cura de Maruery—(Baruery) do indio Domingos Silva.
Santos, 2 de Novembro.

30 — Carta do Sargento-mór Froncisco Garcez de Barros á Camara pedindo *uma duzia de indios* á requisição do Governador geral, Duarte Corrêa Vasques Annaes.
Santos, 13 de Julho.

31 — Carta do mesmo pedindo uma duzia de indios para fazerem o carregamento de cargas do *Cubatão* e desta villa.
Santos, 13 de Julho.

32 — Autos requeridos por Francisco Jorge perante Paulo do Amaral juiz ordinario requerendo sequestro em um engenho de ferro na villa de Parnahyba pertencente a Balthazar Fernandes·
(Sem data.)

1646

33 — Carta do Sargento-mór da Villa de Santos, participando que virá a esta villa para seguir em descoberta de novas minas de ouro, prata e esmeralda.
Santos, em 29 de Janeiro.

34 — O Padre Domingos Gomes Albernáz, vigario da Villa de S. Paulo, que fôra espulso pelo povo, por ser partidario da liberdade dos indios, pregada pelos PP. da Companhia de Jesus, envia á Camara um attestado sobre a indole pacifica dos Paulistas e sua fidelidade a El-rei· e pede ser de novo restituido á sua parochia.

35 — Carta de Fr. Simão do Salvador, Guardião do Convento do Carmo, pedindo á Camara que receba como vigario ao Padre Domingos Gomes Albernas.
(Santos, 2 de Abril.)

37 — Officio da Camara da villa de Santos remettendo copia do concerto feito no Rio de Janeiro com os Padres da companhia de Jesus para voltarem para a capitania (não se encontrou a copia).
Em 20 de Maio de 1646.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

41 — Parecer firmado por João Dias Mendes respondendo á consulta que lhe fez a Camara de S. Paulo em relação á questão de posse de suas terras, em vista da sentença dada pelo ouvidor a favor dos possuidores. (Este documento tem relação com a doação dos terrenos dados á Camara para seu rocio por Pedro Collaça em nome de Martins Affonso de Souza. Este documento se encontra a fls. 113 do livro de registro geral do anno de 1636).

42 — Carta do Padre Domingos Gomes Albernas, pedindo á Camara que consinta que elle volte a tomar posse de sua parochia.
Santos, 28 de Março.

43 — Carta de Frei João da Victoria, D. Abade de S. Bento, recommendando e pedindo a protecção para os monges do Mosteiro desta Villa.
Rio de Janeiro, 21 de Abril.

44 — Officio do Sargento-mór Francisco da Fonseca Falcão, dando á Camara os poderes de seu cargo até que possa vir a esta Villa.
Santos, 21 de Janeiro.

46 — Officio do Governador Duarte Corrêa Vasques Annaes, partecipando ter encarregado ao Alferes Antonio Corrêa de reunir gente desobrigada, afim de seguirem para o presidio do Rio de Janeiro, por se ter recomeçado a guerra em Pernambuco.
Rio de Janeiro, 9 de Janeiro.

47 — Attestado passado por Bertholomeu Fernandes de Faria, Thezoureiro dos quintos do ouro, sobre o bom procedimento que têm tido os vereadores e officiaes da Camara no serviço de S. Magestade.
28 de Março.

47 — Carta de André Fernandes, fundador da villa de Parnahyba, convidando a Camara de S. Paulo para accordarem nas suas devisas a bem dos povos.
Parnahyba, 24 de Março.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

1647

50 — Officio do governador geral Antonio Telles da Silva, dirigido da Bahia a 11 de Março do mesmo anno, participando á Camara que ha um mez *Segismundo* está sobre aquella praça com trinta navios de vella, tomando posto na villa de Itaparica, com intento de continuar com o cerco por muito tempo, e nessas condições vem pedir a esta Camara remetta a maior quantidade de generos e forças que puder, para sustentar o sitio e relaxar o inimigo hollandez.

52 — Officio do Capitão-Mór Francisco Telles Falcão, pedindo á Camara que remetta com urgencia o maior numero de individuos possiveis, para reforçar aquella praça que teme ser atacada pelo inimigo hollandez.
Santos, 22 de Julho.

1648

54 — Officio da Camara do Rio de Janeiro, pedindo soccorro de generos e força para reagirem contra a armada hollandeza no caso de tentar esta forçar aquella praça.
22 de Junho.

1650

58 — Carta do Conde de Obidos, escripto da Bahia, lembrando o amor, zelo e lealdade dos povos da capitania de S. Paulo, no tempo do dominio de Castella para com os Reis de Portugal, e que, estando opprimida a Bahia, será preciso em bem dos dominios e do serviço particular de El-Rei, que vão soccorrer aquella praça, visto que os seus moradores nada podem fazer para expulsarem o inimigo hollandez que a infesta.
Bahia, 20 de Março.

1651

59 — Officio de Diogo da Costa Carvalho, enviado da Bahia á Capitania de S. Paulo pelo Conde de Obidos, que traz o perdão de alguns homiziadas, e que não inovará nada em relação aos P.P. da Companhia de Jesus; que com justa causa tem obrado a Camara; e mandando a sentença de desaggravo alcançada pelos Religiosos de S. Francisco.
Santos, 3 de Julho.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

61 — Recibo passado por Gaspar Gonçalves Vaz Caminha, mestre da barca Nossa Senhora do Rosario, acompanhado de uma relação de generos que foi remettido pelos moradores de S. Paulo para a Capitania da Bahia.
Santos, 23 de Novembro.

62 — Carta do Dr. João Velho de Azevedo, participando estar nomeado administrador geral das repartições do sul.
Rio de Janeiro, 26 de Abril.

64 — Officio do Vigario geral do Rio de Janeiro, pedindo á Camara que termine a lucta que traz com o Vigario da Parochia e seu coadjutor.
Rio, 20 de Março.

1658

66 — Officio do governador geral Salvador Corrêa de Sá e Benevides, mandando fazer nesta villa, por ordem de Sua Magestade, os mantimentos precisos para a tropa e armada que se acham na Bahia em defeza daquella praça, contra os hollandezes.
Rio de Janeiro, 26 de Julho.

1662

68 — Officio do governador da Bahia Francisco Barreto, ordenando á Camara que faça finta sobre os moradores de S. Paulo e Jundiahy de 80 réis por pessoa e por cada anno para supprir os poucos cabedaes em que se acham os moradores de sua jurisdicção, e por ser um serviço particular feito a Sua Magestade.
Bahia, 4 de Novembro.

70 — Officio da Camara de S. Vicente, por ordem do Capitão-mór Cypriano Tavares; avisa á Camara que convide os procuradores das Camaras de Santa Anna do Parnahyba, de Nossa Senhora da Candelaria de Outu-asu (Itú) da Villa Formosa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy e de Santa Anna das Cruzes de Mogy (Mogy das Cruzes), para se reunirem no dia 8 de Setembro, afim de deliberarem o o meio de se lançar o donativo Real de quatro mil cruzados por anno, no espaço de dezeseis annos para o serviço de Sua Real Magestade.
S. Vicente, 8 do corrente (?)

N. da collecção

Maços de papeis avulsos

73 — Precatoria da Camara da Villa de Parnahyba, declarando ter appellado para o Rio de Janeiro, de ordem do Ouvidor geral Pedro de Meytre Portugal, sobre o foral de divisas com esta villa e pedindo certidão do termo de medição de 22 de Fevereiro.

1670

75 — Carta do Governador geral da Bahia Alexandre de Souza, pedindo nova remessa de generos e gente para aquella capitania.
Bahia, 14 de Outubro.

1671

77 — Quitação passada pela Camara da Bahia a Estevam Ribeiro Bayão Parente de mil cruzados do donativo Real que os officiaes da Camara remetteram ao Thesoureiro Bartholomeu Monteiro.
Bahia, 4 de Maio.

1674

78 — Officio de Affonso Furtado de Castro Mendonça da Bahia de 9 de Novembro ordenando que faça recolher ás aldeias os indios e indias dellas retirados.

1676

79 — Carta do sobre limites de sua Capitania e demanda com a Condessa de Viemeiros, sobre demarcações, 6 de Março.

1678

80 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco participando que seguia para Paranaguá e que não virá a S. Paulo por saber que *vasallos tem S. M. que não se faz preciso sua vinda*, 20 de Novembro.

1678

81 — Officio da Camara de Parnahyba sobre a certidão pedida por esta Camara de ser criminoso Manoel da Fonseca

Osorio quando foi tomar posse de Ouvidor daquella Villa, de 18 de Dezembro.

82 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco fazendo ver a conveniencia de passarem a patente de Capitão a um Irmão de Mathias Cardozo de Almeida (não declara o nome) que segue para as Minas de *Sabará hussu* (1). De Santos, em 28 de Dezembro.

1679

83 — Carta de D. Rodrigo Castello Branco felicitando os Officiaes da Camara por sua eleição. Santos, 5 de Janeiro.

84 — Carta de D. Manoel Lopo, que vem em servissos de S. Alteza Real, participando que passara por esta nos ultimos dias do mez de Setembro. De Santos a 26 de Agosto.

1680

85 — Officio de D. Rodrigo Castello Branco pedindo indios para minerar a terra do Jaraguá. Sem data.

Termo de officio da Camara sobre soccorro pedido pelo Governador Geral para Manoel Lopo que se acha nas minas. Sem data.

86 — Portaria da Camara ordenando a Antonio Domingues e outros que façam o rol do Real pedido e que o não fazendo será suas fazendas responsaveis. De 6 de Novembro.

1681

87 — Portaria do Ouvidor João da Rocha Pitta ordenando á Camara que faça recolher ás suas aldeas os indios que vivem em casas particulares. Rio, 18 de Junho.

88 — Portaria da Camara mandando ao Official de Justiça que siga para os sertões de Minas afim de aprehender varios indios em poder de Manoel de Campos e outros. 30 de Janeiro.

(1) Segundo a *Nobilliarchia de Pedro Taques*—essa patente foi passada a João Pires Cardoso. Sendo Manoel da Borba Gato genro de Fernão Paes quem primeiro nella se estabeleceu e fundou a hoje cidade de Sabará no Estado. de Minas.

N. da collecção

Massos de papeis avulsos

89 — Portaria do Juiz Ordinario Manoel Francisco de Brito sobre indios que devem ser recolhidos ás aldeas. Sem data.

90 — Termo de juramento tomando a João Rodrigues Madeira, mestre de barco, sobre a epidemia de bexigas no Rio de Janeiro e se não havia a bordo, de Santos 2 de Novembro.

1683

91 — Carta de D. José (1) Bispo do Rio de Janeiro offerecendo á Camara seus serviços para poderem conseguir do Pontifice a Breve Apostolica que pretendem em favor dos indios. Rio, 18 de Janeiro (2).

92 — Mandado expedido pelo Provedor Francisco Lamberto para ser sequestrado os bens deixados pelo Administrador das minas de Sabará-assú D. Rodrigo Castello Branco, de 27 de Maio.

(1) Este Bispo é D. José de Barros Marecem, 1 º Bispo do Rio de Janeiro que tomou posse de sua diocese a 13 de Junho de 1682.
(2) Reinava no Solio Pontificio S.S. Papa Innocencio XI.

As bandeiras paulistas

DE 1601 A 1604,

POR

ORVILLE A. DERBY

Numa nota impressa no volume IV da revista deste Instituto, intitulada *O roteio de uma das primeiras bandeiras paulista,* combinei as informações constantes do roteiro do hollandez Guilherme Glimmer, conservado na obra de Pizo e Marcgraff, com as tiradas por Pedro Taques de Almeida e Azevedo Marques dos archivos de S. Paulo, para tentar restaurar a historia de uma das primeiras bandeiras que de S. Paulo partiram para o sertão que hoje constitue o Estado de Minas Geraes. Nesta tentativa, adoptei a hypothese, que então pareceu a mais plausivel, que todas as tres notas acima mencionadas se referiam a um só acontecimento.

Ultimamente, o nosso illustre consocio, dr. Washington Luiz Pereira de Sousa, teve a bôa fortuna de descobrir o original do documento citado por Pedro Taques e dois inventarios de bandeirantes fallecidos no sertão, que esclarecem perfeitamente a historia e demonstram que as bandeiras eram em numero de duas. Devo á extrema gentileza do dr. Washington Luiz a communicação destes importantes documentos, bem como de outros encontrados no archivo da camara de S. Paulo, que vêm reproduzidos por extenso em annexos e que me proporcionam occasião de emendar e ampliar a referida nota.

O primeiro documento, bastante deteriorado e sómente em parte decifravel, não é, como diz Pedro Taques, a instrucção dada a uma bandeira que ia partir para o sertão, mas um regimento dado para outro fim, que apenas traz, incidentemente, uma referencia a uma bandeira commandada por André de Leão, cuja volta estava sendo esperada a 19 de Julho de 1601. Andei, portanto, em erro emendando para o anno de 1601 a data de 1602 dada por Azevedo Marques como a da partida da bandeira de Nicolau Barreto, com a qual identifiquei a que foi acompanhada pelo hollandez Glimmer. Esta referencia, combinada com

os inventarios de bandeirantes da comitiva de Nicolau Barreto, fallecidos no sertão, estabelece positivamente o facto que houve duas bandeiras nos annos successivos de 1601 e 1602, sendo que o roteiro de Glimmer se refere á primeira e não á segunda.

A historia que se deduz dos documentos agora descobertos é a seguinte:

A 19 de Julho de 1601 o governador d. Francisco de Souza estava á espera da volta de uma bandeira por elle mandada alguns mezes antes sob o commando de André de Leão. Esta, confórme o roteiro de Glimmer, gastou nove mezes na viagem e penetrou até perto do rio São Francisco, no espigão entre os rios Paraopeba e rio das Velhas, provavelmente na visinhança da actual cidade de Pitanguy. Depois da volta desta bandeira, organisou-se uma outra, commandada por Nicolau Barreto.

Um dos bandeirantes, Braz Gonçalves, o moço, fazendo os seus preparativos de viagem, contrahiu varias dividas das quaes os titulos conservados trazem datas entre 22 de Julho e 8 de Setembro de 1602. A 17 de Fevereiro de 1603, estando a bandeira nas margens do rio Guaibihi, Braz Gonçalves passou outra obrigação de divida, e, adoecendo depois, fez testamento a 29 de Julho, que foi apresentado por seu pae ao capitão Nicolau Barreto, em 31 de Julho de 1603 e registado em São Paulo em 9 de Setembro de 1604. Os bens do fallecido bandeirante foram vendidos em leilão no mesmo dia da apresentação do testamento e mezes depois, em 14 de Março de 1604, em logar incerto, foi feita a partilha dos indios escravisados, tocando ao espolio de Braz Gonçalves tres homens, tres mulheres e tres crianças.

Um outro bandeirante, Manoel de Chaves, tendo levado uma flechada dos indios, fez testamento em 22 de Março de 1603 e falleceu em 2 de Abril nas margens do rio Paracatú, onde se fez inventario e leilão dos seus bens A 14 de Agosto o seu testamenteiro fez uma declaração n'um logar designado como «sertão termo e limites que povoam os gentios Temininos», que é a mesma designação dada ao logar do fallecimento de Braz Gonçalves uns quinze dias antes.

Dahi se conclue que a bandeira de Nicoláu Barreto partiu de São Paulo logo depois de 8 de Setembro de 1602, e que cinco mezes depois tinha penetrado até as margens do rio Guaibihi, que, com pouco risco de errar, se pode identificar com o Guaicuhy ou rio das Velhas. (*)

(*) O mappa de Coronelli, de 1688, dá a um rio que pela sua posição topographica é indubitavelmente o rio das Velhas, o nome de Guaibuig que se approxima mais á graphia do inventario de Braz Gonçalves do que á fórma moderna de Guaicuhy.

Cerca de um mez depois houve um encontro com os indios em que Manoel de Chaves ficou tão gravemente ferido que fez testamento a 22 de Março, vindo a fallecer nas margens do rio Paracatú, onde a bandeira se achava em 4 de Abril, dia em que se fez o inventario do fallecido bandeirante. Quatro mezes depois a bandeira se achava no territorio occupado pelos indios Temininos, cuja posição não póde ser determinada mas que se póde plausivelmente collocar no sertão ao oéste do rio São Francisco e provavelmente ao norte do rio Paracatú. A 14 de Março de 1604, foi feita partilha dos indios escravisados em logar incerto, mas provavelmente em algum ponto do caminho, de volta para a villa de São Paulo, onde a bandeira chegou antes de 8 de Setembro do mesmo anno. A duração da viagem era portanto cerca de dois annos.

Conforme as referencias registrados na Camara de S. Paulo a bandeira consistia de cerca de 300 pessoas brancas «e mais gentio e escravos de guerra» e pelo testamento de Manoel de Chaves sabe-se que este tinha por sua conta tres destes dependentes dos quaes um era mulher. Nos dois inventarios e na nota de Azevedo Marques vêm mencionados 55 nomes que se pode tomar como sendo exclusivamente de soldados cujo numero, a julgar pelo caso de Manoel de Chaves, era provavelmente inferior á terça parte da totalidade da bandeira que provavelmente orçava em mais de mil almas.

Os nomes conservados são os de Aleixo Leme, Antonio Luiz Grau, Antonio Bicudo, Antonio Pedroso, Antonio Pinto, Antonio de Andrade, Antonio Roiz Velho (Araá), André de Escudeiro, Ascenso Ribeiro, Braz Gonçalves, o velho, Braz Gonçalves, o moço, Balthazar Gonçalves, Balthazar de Godoy, Bento Fernandes, Domingos Barbosa, Domingos Dias, Domingos Fernandes, Domingos Gonçalves, Domingos Pereda, Duarte Machado, Estevam Ribeiro, Francisco de Alvarenga, Francisco Nunes Cubas, Francisco Ribeiro, Francisco de Siqueira, Geraldo Corrêa, Henrique da Cunha, João Bernal, João Dias, João Gago, João Morzelho, Jorge João, Jorge Rodrigues, José Gaspar Sanches, Lourenço da Costa, Lourenço Nunes, Luiz Ennes, Manoel Affonso, Manoel de Chaves, Manoel Mendes Allemão, Manoel Paes, Manoel Preto, Manoel Roiz, Manoel de Soveral (escrivão), Matheus Gomes, Matheus Neto, Nicolau Barreto (capitão) Nicolau Machado, Pascoal Leite, Paulo Guimarães, Pedro Leme, Pero Martins, Pero Nunes, Rafael de Proença, Salvador Pires, Simão Leitão, Simão Borges Cerqueira e Sebastião Pires.

Na partilha dos indios escravisados cabia a Braz Gonçalves nove «peças» e a Manoel de Chaves o mesmo numero de

adultos accompanhados por quatro creanças. Tomando em dez (entre adultos e creanças) o quinhão de cada soldado da bandeira seria preciso 540 cativos para satisfazer os cujos nomes vem mencionados acima. Porém, como é provavel que houve cerca de 300 pessoas que tinham direitos eguaes na partilha, o numero total de cativos devia ter sido de cerca de 3000. Estes pela maior parte parecem ter sido da tribu Temininos.

Em quanto a bandeira andava pelo sertão levantaram-se em S. Paulo queixas do despovoamento da villa devido á fuga dos escravos. Em 24 de Novembro de 1602 a camara tomou conhecimento destas queixas e dirigiu um requerimento ao capitão-mor, Diogo Lopes de Castro, em que vem uma referencia á bandeira de Nicolau Barreto como tendo sido mandada pelo capitão-mor anterior, Roque Barreto, irmão de Nicolau. Por esta referencia consta que dez ou doze homens que deviam ter seguido com a bandeira mudaram de rumo e foram pelo Anhembi (Tieté) abaixo.

Conforme as investigações do dr. Washington Luiz, a familia Barreto d'aquella epocha consistia dos tres irmãos Roque, Nicoláu e Francisco, filhos de Alvaro Barreto. Roque Barreto que tinha sido capitão-mór na occasião da partida, ou pelo menos da organização da bandeira, já não o era a 24 de Novembro de 1602, mas tornava a occupar o logar antes de Março de 1603. O mesmo investigador encontrou o inventario, com a data de Agosto de 1664, de um Nicoláu Barreto cuja viuva, Juliana de de Oliveira, declarava que elle tinha feito testamento, mas que este se achava no Rio de Janeiro. Não é imposivel que fosse o proprio da bandeira de 1602, parecendo porém mais provavel que fosse algum descendente ou parente.

Em 22 de Março de 1603, a camara pediu explicações de Roque Barreto, que tinha voltado a occupar o cargo de capitão-mór, sobre noticias de uma nova entrada projectada no sertão, protestando que a capitania não tinha gente para isto e mostrando receios dos Indios Guarimimis da visinhança. Neste documento vem a interessante informação de que a bandeira de Nicoláu Barreto consistia em perto de tresentas pessoas e mais gentio e escravos de guerra. Nesta occasião Roque Barreto respondia que só mandaria gente para «alimpar ladroeiras» e que mandaria chamar o seo irmão Nicoláu.

Mais tarde, em 19 de Julho de 1603, a camara protestava ao novo governador, Diogo Botelho, sobre diversos assumptos e entre esses o da noticia que corria que o governo ia exigir para si a terça parte dos escravos que seriam trazidos pela bandeira, então ausente. Por um officio de 13 de Janeiro de 1608 dirigi-

do ao donatario da capitania e transcripto por Azevedo Marquess; sabe-se que esta exigencia foi depois reduzida a um quinto, mas que ainda assim foi motivo de muito descontentamento. Que assim fosse é facilmente comprehensivel visto que a bandeirante Braz Gonçaves contrahiu dividas, para preparativos de viagem, na importancia de 97 cruzados (38$800) e, a julgar pelo leilão do quinhão de Manoel de Chaves, o valor dos escravos que tocavam a cada bandeirante regulava, proximamente, no dobro desta quantia apenas.

No referido officio de 1608, a camara declara que as cinco villas então existentes com a Cananéa podiam pôr em campo mais de 300 portuguezes com mais de 1.500 escravos «gente usada ao trabalho do sertão, que com bom caudilho passam ao Perú por terra, e isto não é fabula». Como porém a camara menciona logo em seguida a bandeira de Nicolau Barreto como a mais notavel façanha neste sentido até então effectuada, é quasi certo que antes de 1608 não tinha havido nos sertões ao norte de S. Paulo sinão as bandeiras de André de Leão e de Nicolau Barreto. Evidentemente a camara de S. Paulo julgava que esta ultima bandeira tinha penetrado até proximo aos limites do Perú e não se pode qualifiear de muito inexacta esta appreciação, visto que os Hespanhóes daquelle tempo, como os seus descendentes de hoje, pretenderam abranger com este nome grande parte da bacia do Amazonas.

4 de Junho de 1904

ORVILLE A. DERBY.

REGIMENTO DO CAPITÃO DIOGO GZL LAÇO QUE LHE DEU O SR GOVDOR DOM FRANCISCO DE SOUZA

Primeiramente . . . . . .
o capitão desta villa e seus . . . . . .
. . . . . descoberta e por descobrir desta
. . . . que vos obedecerão conforme a dita provisão que tendes minha do dito cargo. . . . dareis e não consentireis que pessoa alguma possa por ora ir as minas ja descobertas. . . não tratam de descobrir outras salvo Affonso Sardinha o velho e Aff° Sardinha o moço aos quaes deixo ordem do que neste particular poderão fazer que vos mostrarão por ser os ditos descobridores e p.as que bem entendem que . . . . . .
. . . . . disto corre em principio. A causa de não consentir irem outras nenhûas pessoas assim as minas des-

cobertas como as por descobrir, é entre outras porque . . . .
. . . . . cada dia estou esperando com a favor de Deus por mineiros e ordem que Sua Magistade ha de mandar a beneficio destas minas e bem q aos q forão descobertas se não bula até a vinda dos ditos mineiros e mais officiaes e os achem intactos e vejão q se . . . . . .
. . . . . o contro fizer disto o q delles não espero. . .
me mandareis emprazado . . . . . .
. . . . . prezo e . . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . fazer em camara. . . . . .
ordenareis hû capitão . . . e os mais officiaes de milicia. .
. . . . . farão renseha da gente
. . . se listava e . . . . . .
. . . . . .
. . . . pª guarda e defensão da terra e ser-vos-a mandando com brevidade alguns mosquetes e arcabuzes petreiros . . .
. . . . . com que não haja descuido antes muito cuidado como de vos. . . . . confio e seguir-se-ha neste particular a ordem da dito lei das ordenações como Sua Magistade de novo mande se faça.

Sendo caso com o favor de Deus e da virgem N. S. de Monserrate venha recado de serem achadas as minas de prata que Andre de Lião com mais companhia foi buscar logo ordenareis de me avisardes com o. . . . . .
. . . . . .
. . . . . conforme digo. . . . . .
. . . . . .
o troucerem já o que . . . . . .
. . . . . traslado delle em. . . . . .
. . . . . o capitão Roque Barreto e o provedor Pedro Cubas vos dem . . . . . .
. . . . . embarcação ao porto da villa de . . . . . .
por conta da fazenda de Sua Magistade e todo o mais aviamento necessario que lhes pedirdes e requerdes vos . . . . . .
de se mandar este aviso . . . . . .
não fordes causo. . . . . não o consentireis a ninguem que va as ditas minas de prata . . . . . o favor de Deus
. . . . . pelo perigo que correra os q assim forem dos inimegos q ha no caminho. . . . . .
q poder succeder.

Succedendo que Andre de Lião ou pessoa q em seu lugar servir vos peça algum favor ou ainda para bem das ditas minas q . . . . . necessario por. . . . . q la achar logo procurar de soccorrer com a gente deste cap.nia . . . . . tambem . . . . ajuda . . . . . dito capitão Roque Barreto . . . . . somente . . . . . confie . . . . . do mais que succeder . . . . . limites . . . . . socorro como. . . . . favor . . . . . descobrindo os ditos Affonso Sardinha. . . . alguma cousa de novo q seja . . . importancia e querendo se me avisar ordanareis que va o dito aviso pela maneira atraz dito . . . . . o dito q no mais que se offerecer vos emcommendo o cuidado vigilancia que de vos espero e bem assim de todos os moradores desta villa qual com o favor divino ha de ser cidade antes de muito tempo e hão de ter grandes privilegios e mercês que lhes hei de procurar com Sua Magistade porque foi a primeira e principal parte donde mediante o favor de Deus descobri estas minas. E este regimento mando se registe no livro da camara desta villa para que todos. . . . . .

Dado em São Paulo a 19 de Julho de 1601 annos.—O gov *Dom Francisco de Souza.*

(Archivo da Camara Municipal de S. Paulo, Liv. 55, Tit. 1600, fls. 36).

1604

Inventario que o Juiz dos Orphãos Bernardo de Quadros . . . . . fazer da fazenda que ficou de Braz Glz. o moço defunto.

Anno dos nasc.to de Nosso Snr. Jesus Christo de mil e seisentos e quatro annos aos nove dias do mez de Setembro da dita era no termo da villa de S. Paulo e capi.a de S. V.to de que é capitão e governador o Sr. Lopo de Souza por el-rei nosso senhor, etc. no termo desta villa aonde chamam Gerabatibe nas casas e fazenda de Braz Glz. o moço defunto aonde o dito juiz

foi a fazer inventario do dito defunto e logo deu juramento dos santos envangelhos a viuva Catarina de Burgos mulher que ficou do dito Braz Glz. defunto. . . . . pelo dito juramento. . . . . de toda. . . . . por fallece.to de seu marido e prometeu fazer e assignou por. . . . . .
Juiz SEBASTIÃO LEME
. . . . . escrivão escrivi

BD.º DE QUADROS SEBASTIÃO LEME.

(*Seguem-se :*
Termo em que são escolhidos avaliadores Francisco da Gama e João da Costa.
Descripção das peças do defunto e mais bens.
Termos de curados á lide a Juan Santanna.
Termo de venda da negra Appollonia a Bartholomeu Bueno por 27.027 rs).

(Acostado ao inventario feito em S. Paulo está o:)

« Auto de inventario que mandou fazer o Capitão-mór deste arraial Niculau Barreto neste sertão por morte e fallecimento de Braz Glz. o moço dos bens que se lhe acharam que logo mandou vender ».

Anno de nascm.to de nosso Senhor Jesus XPto da era de mil e seis centos e tres annos aos trinta e um dias do mez de Julho do dito anno neste sertão de limites q' povoão hos gentios Temiminos perante o capitão-mór deste arraial do descrbrimento de minas de ouro e prata e mais metaes Niculao Barreto pareceu Braz Glz. o velho m.or na villa de S. Paulo ondo eu escrivão. . . . . ao. . . . . ondo o dito capitão estava e logo pelo dito Braz Glz. lhe foi apresentado o testamento q' adiante vai aqui acostado requerendo lhe o mandasse sua merce comprir como se nele continha q' hera de seu filho defunto Braz Glz. e assim mais mandasse vender em leilão os bens q' avião ficuado do dito seu filho defunto a quem por eles mais de se pagar em S. Paulo em dia da chegada desta jornada a dois mezes primeiros seguintes para os erdeiros do dito defunto postos em paz. . . e em salvo na dita villa. E logo pelo dito capitão Niculao Barreto foi dado jur.to dos santos evangelhos em hu livro deles ao Braz Glz. q' decrasse e dese em. . . . . aqui tudo o que avia ficuado do dito seu filho defunto assim o prometteu fazer e logo apresentou as cousas seguintes. . . . . termos das. . . . . .ndas parese. . . . .o dito capitão mandou por em

almoeda e em publico leilão a quem por eles mais dese pagar conforme as decrarassoes dos ditos termos. E mandou o dito capitão se cumprisse o test.to. . do dito defunto e mandou fazer este auto de inventario como dito he o assinou aqui com o dito Braz Glz. que recebeu o dito juramento e sob cargo dele o fazia curador conforme dito testamento rezava e que procurasse todo o bem dos orphãos o que assinou como atras fiqua dito do que assim requeresse. E eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial sobredito que ho escrivi.

Braz Glz.

O capitão Nyculao Barreto.

TESTAMEMTO

Em nome de Deus amem. Saibão quantos esta cedula de testamento veram em como no anno da nascimento de nosso Snr, Jesus XPO de mil e seisentos e tres anos aos vinte e nove dias do mez Junho do dito anno neste sertão domde me acho eu Braz Glz o moço me acho enfermo de doensa q. o Snr. Deus me deu e estando em meu verdadeiro juizo e entendemento rogei a Fr. Nunes Cubas que fizesse escrivesse este testamento pa. descargo da minha consiensia por não saber quando Nosso Snr. será servido me levar para si ao qual enconmendo minha alma pois me creou e . . . mio por seu presioso sangue e peço ao . . . e aos bemaventurados apostulos S. Pedro e S. Paulo cujo dia hoje he sejam meus avogados e intersessores e alcanção perdão de meus pecados amem.

Decraro q. sou f.° legitimo de Braz Glz e de Margarida Frz. sua mulher que Deus haja.

Decraro que sou casado cô C.a de Burgos f.a de André de Burgos e de sua mulher. . . . . ambos . . temos os filhos segintes a saber Bartholomeu, Isabel e Andre e Margarida os quoaes são erdeiros de minha fazenda.

Mando que me digão hua missa cantada e hu oficio de . . . . por minha alma e se dara desmola o . . . . . Mando que se me diga ao anjo de minha goarda duas missas e hua ao santo de meu nome. . . . o bemaventurado São Braz e Nossa Senhora do Rosario tres missas e noss Snr.a do Carmo duas e hua missa . . . de todos os santos . . . seus respostos por minha alma.

Mando que pagas minhas dividas e legados se de desmola e page o que tenho prometido pelos . . . . . que se achar q. prometi.

decraro que sendo casado uvi dous filhos de hua escrava minha. hu por nome Domingos e outro Baltezar aos quoaes por não serem erdeiros. . . . . os outro deixo o remanescente de minha terra e os recommendo a meu pai Braz Glz dos quoaes será curador e dos outros tambem e os mandara criar e doutrinar porquanto os forão e tome os ditos meninos Domingos e Baltezar em minha terra.

. . . . . .

decraro e deixo. . . . . .

. . . . . .

. . . . . , ... , ...

. . . . . .

e decraro lhe seja eutregue . . . . . que. . . . . .

. . . . . .

ditos meus filhos asi leg . . socoro os outros.

mando que se não venda o marido da negra de quem uvi os dous f.°s. que se chama Paulo nem sua mulher Apolonia porque avendo terra eu os forro . . . . . .

. . . . . aos ditos meus f°s e não havendo . . . . .

que podem servir na creação aos ditos meus f°s. mando

melhor meu pai ordenar q. cada hum tinha . . . . . .

. . . . . , . o f.° julião f.° da dita Apolonia faz-se a.

delle e dos mais cativos o q. for rezão e justiça.

decraro que tenho de meu serviço as peças segintes Jeronymo e Felipa sua mulher . . . . e seu fiiho Aleixo e mais hua moça por nome Juliana e Ant°. e destes são forros e dar se-a a meus erdeiros o q. lhes couber e encommendo que os tratam bem e asi mando de. . . . . quinhão e partilha do que me couber deste descobrimento encommendo ao capitão aja respeito a meu serviço e a meu pai fará por segurança do o me couber q. for rezão e justiça.

decraro que a meu irmao Domingos Glz devo em minha consiensia pouco mais ou menos cinco ou seis cruzados será o que ele dizer sempre cinco ou seis se lhe page e é isto de nossas contas. decraro q' o q' se achar por meus asinado q' se deve se page. decraro sou pago e satisfeito do meu pae da legitima que me coube erdar de minha mae q' Deus tem nei. . p.ª . .della p.r me ter pago e asi estou pago da legitima e dote de minha mulher dos. . . . . .q' são. . . . . .de meu cunhado. me a de dar gitação das nossas contar do q' page a. . . . . .por conta do inventa-

rio e do mais e a gitação q' me a de dar. . . . . .
e de ser de duas patacas. decraro que Ant.° Pinto me deu duas calderinhas que tendo de nosso serviço e hu relicairo de prata q' ele trouxe por meu. . . . . de trazer e fazer o gasto nesta entrada' . . . .do rio goiabihi onde. . . .
. . .até e ler. . . . . .povoado encommendo a meu pae e irmaos a favoresão e leve pois eu o fazia por amor de Deus. Mando q' se ponão em arrematação e que se achar meu q' meu irmão Baltezar decrarará, e por isto ser minha derradeira e ultima vontade Requeiro ás justiças de sua magestade de em todo cumprir e mandar cumprir este como se nelle cõtem o qual aqui asinei como o dito Fr.co Nunes Cubas e Jorge João e Jorge Roiz e Ant.° Pinto e Manoel Paes e João Bernal e João Morzelho como tudo dito. . . . . atraz escripto Fr.co Nunes Cubas, Braz Glz. Antonio Pinto. Jorge João. Jorge Roiz. João Jorge Roiz. João Morzelho. João Bernal· Manoel Paes.

Decrarou mais ele dito Braz Glz. testador que fazendo inzame com sua consiensia achava não ser seu filho o menino por nome Domingos atraz nomeado o quoal dizia em Deus e em sua consiencia não ser seu filho e avia por revogado tocante nelle e o deixava por cativo como era e quanto ao outro por nome Baltazar ase decrava ser seu filho e o tomava na sua terra para que fosse filho e se cumprisse e desse o atraz tocante a elle em seu testamento . . . . e para cumprimento deste testamento e decração q' . . . . . fazia nomeava por testamenteiro sua mulher C.ª de Burgos e o seu pae Braz Gonçalves juntamente para o effeito de se cumprir o que dito he e as testamunhas que se acharam presentes foram Antonio de Andrade e Antonio Pinto e Jorge João e Jorge Roiz e Mathias Gomes e Baltazar Gonçalves todos . . . . . que asinaram comigo Francisco Nunes Cubas que decraro estar o testador em seu entendimento perfeito que Nosso Senhor lhe deu e me . .
. . . . . de tornar . . . . . esta decração
. . . . . aos treze dias do mez de Julho de mil e seisentos e tres annos.

Fr.co Nunes Cubas . . . . Asino por mi e pelo testador por . . . . . ser lhe tremer a mão por doensa e fez e asina sómente

Fr.co Nunes Cubas
Jorge João. Baltazar Glz. Antonio dandrade
Matias Gomes . . . Antonio Pinto.

E logo neste dia, mez e anno atraz . . . . . neste areal pelo capitão mor d'elle Nyculao Barreto foi mandado vender em leilão as cousas seguintes a pagar em d.ro na villa de S. Paulo ê paz e em salvo para os erdeiros do defunto Braz Glz. da chegada deste sertão a dous mezes posteriores seguintes. E eu Manoel de Soveral escrivão deste areal que ho escrivi.

O Capitão Nyculau Barreto.

Um gibau de . . . . mas sem mangas . . . arematada a Luiz Eannes m.or em S. Paulo, fiador Antonio Pedroso. 5.700.

Duas pratos de estanho pequenos foram arrematadas a Baltazar de Godoy 600 rs. fiador Simão Borges.

Tres cunhas de corte qualsadas em 10 cruzados a Dos. Glz. irmão do defunto.

Hua eisco com seu fuzil a Duarte Machado em 640 rs. fiader Geraldo Correa.

Um vestido de panno pardo . . . . . a Mathias Gomes em 7.000, fiador Baltazar Glz. ambos m.rs em S. Paulo.

Uma seroulas de algodão novas a Balthasar Glz o velho m.or em S. Paulo em 8.

Um chàpeo pardo usado a Antonio Pedroso em hum cruzado fiador Pascoal Leite ambos mo.res em S. Paulo.

huas meias de la encarnadas e um sapatos de carnera a Pascoal Leite em 3.000.

Hum fouce de serviço a Paulos Gurm. em 800 rs. fiador Geraldo Correa.

Huma rede de dormir usada a Jose Gaspar Sanches fiador João Bernal 1.000.

Hum manteo de olarida a João Morzelho em 1 pataca fiador Sebastião Peres.

Hum espada a Balthasar Glz. o moço, irmão do defunto 5.200 fiador Manoel Affonso.

Hum de couro de anta a Rafael de Proença fiador Sebastião Peres.

Aos 16 dezeseis dias do mez de Março de mil e seis cento e quatro confesse o curador do inventario Braz Glz o velho estar satisfeito e haver recebido 8 cruzados de Balthazar Glz o moço q here a dever de suas seroulas etc.

Decraração das pesas que foram dadas ao defunto em questão.

Aos quatorze dias do mez de Março de anno de mil e seis centos e quatro foram dados em quinhão do defunto Braz Glz tres negros e tres negras e duas crianças e mais hu rapaz mag . . . . . s que estarão . . . . . como os mais que neste sertão se repartirão dos negros torniminos . . . . . as quoaes recebeu o curador deste inventario Braz Glz o velho para levar a povoado aos erdeiros . . . . . mandado do capitão e a requerimento do dito curador por não aver quem as comprasse sendo postas em leilão no terreiro deste araial e não se achar outro remedio para por em arrequadasão de que eu escrivão fez este termo de decraração.

(*Seguem depois os mais termos do inventario em São Paulo*).

(*Diversos credores apresentam conhecimentos de dividas em quartos de papel a parte que copiamos*).

Digo eu Braz Goncalves o moço, morador na villa de S. Paulo que é verdade que eu devo a Braz Mendes treze cruzados em dinheiro de contado os quaes lhe pagarei em vindo desta entrada que faz Nicolau Barreto capitão os quaes lhe darei da chegada a um mez lhe darei a elle ou a quem este mostrar e declaro que lhe darei uma raparigu ou um rapaz concertando nos ambos e não concertando lhe darei os treze cruzados em d.° Por ser verdade lhe dei este por mim assignado e rogarem a Antonio Pinto q este fizesse e assignasse como testamunha.—Feito hoje 8 dias do mez de Setembro de 1602 a Antonio Pinto Braz Glz.

E declaro este conhecimento foi de um pouco de sal que me vendeu.

« Digo eu Braz Glz m.or na villa de S. Paulo q é verdade que devo a Manoel . . m.or na dita villa 21 cruzados em d.° de contado os quaes saõ de fazenda que me vendeu neste sertão em . . . . . em pannos dargodão os quaes 21 cruzados lhe pagarei da chegada a minha casa a S. Paulo a dous mezes o qual pagamento farei a elle ou a quem me este mostrar e sendo causa que Nosso Senhor faça de mim alguma cousa neste sertão mando que se lhe pague de minha fazenda que aqui se achar e por . . . se passar na verdade roguei Ant.° Pinto que este fizesse e assignasse como testemunha. Feito hoje 22 de Junho de 1603. . : Braz Glz. Antonio Pinto. »

« Digo eu Braz Glz o moco morador na villa de S. Paulo q é verdade q eu devo a João . . . . . oito cruzados em d.° de contado de um pouco de fazenda que me vendeu digo doze patacas as quaes lhe pagarei em vinda desta entrada em q'

vou com Nicolau Barreto e por ser verdade roguei a Sebastião Mendes q este fizesse e assignasse com testamunha. Hoje 22 de Agosto de 1602 Sebastião Mendes. Braz Glz. »

« Digo eu Braz Glz o moço q é verdade que eu devo a . . . . . de Lara 30 cruzados em d.° de contado os quaes lhe pagarei em vinda desta entrada que faz Nicolau Barreto ao sertão, os quaes 35 cruzados são de vm vestido que me vendeu e de fazenda e panno de algodão e pratos, e não indo agora lhe pagarei doje dia de S. Lourenço a um anno e por ser verdade roguei a Antonio Pinto que este fizesse e assignasse como testamunha. . . Hoje 10 de Agosto de 1602 Blaz Glz. Antonio Pinto. »

« Digo eu Braz Glz o moço é verdade que devo a Domingos Barbosa tres cruzados de. . . . . que me vendeu os quaes tres cruzados me obriga lhe pagar a elle ou a quem me este mostrar em. . . . . como. . . . . neste arraial· . . . . . me pedir e por verdade roguei a Fra^co^. Nunes Cubas que este fizesse e o assignasse hoje neste rio de Goaibihi aos 17 de Fevereiro de 1603 Fr· Nunes Cubas. Braz Glz. . . . . raro que será no rio dannembe «.

« Digo eu Braz Glz o moço que é verdade que eu devo a Manoel Paes dous cruzados dumas . . . . njas que me vendeu os quaes dous cruzados darei em dinheiro de contado trazendo me Nosso Senhor desta viagem e lhos darei a elle ou a quem me este mostrar e por ser verdade roguei a João Francisco que este fizesse e assignasse como testamunha feito hoje 24 de Agosto de 1602. João Francisco. Braz Glz.

« Digo eu Braz Glz o moço que é verdade que eu devo a Numo Vaz Pinto quinze cruzados de muitas cousas que delle comprei os quaes quinze cruzados lhe pagarei em dinheiro tanto que Nosso Sr. me trouxer do sertão desta entrada que vae Nicolau Barreto por capitão e não indo elle pagarei da feitura deste a um anno e por que é verdade roguei a que este fizesse e assignasse como testamunha. Hoje 26 de Julho de 1602 annos. Braz Glz.

Braz Glz.

AUTO DE INVENTARIO QUE MANDOU FAZER O CAPITÃO-MOR NICULÃO BARRETO POR FALLECIMENTO DE MANOEL DE CHAVES SOLDADO DESTE ARRAIAL.

. . . . . .

Anno de nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e tres annos neste sertão e rio de Paracatú, aos dous

dias do mez de Abril do dito anno no rancho de Domingos Dias irmão de Manoel de Chaves defunto onde eu escrivão fui e o dito capitão estava por elle foi dado juramento a Domingos Dias sobre na mão dos santos evangelhos que declarasse todas as cousas que ficaram de seu irmão defuncto Manoel de Chaves e o prometteu fazer e assignaram aqui. Eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial que o escrevi.

O capitão Nyculão Barreto.—Domingos Dias.

TERMO DE JURAMENTO DADO A PERO NUNES E A ALEIXO LEME PARA SERVIREM DE AVALIADORES DA FAZENDA DO DEFUNCTO MANOEL DE CHAVES.

E logo no dito dia, mez e anno atraz escripto pelo dito capitão Nyculão Barreto foi dado juramento dos santos evangelhos sobre a cruz a Pero Nunes e a Aleixo Leme para que elles avaliassem as cousas que foram do defuncto Manoel de Chaves e o assignaram aqui com o dito capitão. E eu Manoel de Soveral escrivão o escrevi.

O capitão Nyculão Barreto.

Aleixo Leme.—Po. Nunes.

« Umas armas de algodão avaliadas em	3.000
« dous pratos de estanho, dous pequenos e avaliados em.	2.000
« cobertor azul velho avaliado em	3.000
« duas cunhas de corte avaliadas em	1.640
« uma roupeta de panno verde avaliada em.	1.600
« um chapeo pardo usado	1.000
« uma quartera de panno usada	320
« duas camisas de panno de algodão	1.600
« uma camiza velho	320
« duas seroulas de algodão usadas	1.000
« gibão e umas mangas	800
« duas mantas velhas.	400
« um pedaço de meio seragulo	640
« ums sapatos de	200
« uma de mão.	400
« um cinto velho	100
« uma rede de dormir usada avaliada em.	400
« uma espada sem bainha	4.000
« uns poucos de anzões e alfinetes	300

Declarou o dito Domingos Dias que havia mais tres serviços —Antonio, e Rodrigo e Leonor e disse que não havia mais fazenda de seu irmão defuncto e o assignaram aqui.— Eu Manoel Soveral escrivão escrivi.

O capitão Nyculão Barreto.
Aleixo Leme.—P.º Nunes.

TESTAMENTO

JESUS

Em nome de Deus amem. Saibam quantos esta cedula de testamento virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos e tres annos estando eu Manoel de Chaves doente de uma frechada que me deram os tapias com todo meu juizo perfeito aos 22 dias do mez de Março da dita era determinei fazer esta cedula de testa.to p.a nella declarar as cousas seguintes.

« primeiramente encomendo minha alma a Nosso Senhor Jesus Christo que a remio por seu precioso sangue queira haver mizericordia de minha alma e rogo a virgem nossa senhora que queira interceder avogada de seu bento filho, amen.

« mando que me digão um officio de nove licções e lhes pagara com. . . . . aqui tiver.

« mando que me digão cinco missas rezadas a honra do nosso senhor Jesus Christo.

« mando mais outra rezada a honra do bemaventurado S. Fra.co . . . . . outra cantada a Na. Sa. da mizericordia.

« outra missa a Na. Sa. da Conceição rezada.

« . . . . . Na. Sa. da Piedade rezada.

« declaro que sou casado. . . . . Dias da qual tenho um filho o qual e . . . . . fazenda.

« declaro mais que em casa de . . . . . tenho uma filha a qual deixo o remanecente . . . . . terra depois dos legados compridos.

« declaro . . . . . meu conhado . . . . . de S. Sebastião tres patacas.

« declaro que o que devo as confrarias que . . . . . .

« declaro que devo a meu conhado Matheus Leme . . . .

« declaro que a pessoa que jurar que eu lhe devo se lhe pague.

« declaro que de . . . . . confraria de Na. Sa. da Conceição deste . . . . . 4 patacas.

« declaro que de . . . . . confraria de bemaven. S. Antonio duas patacas.

« declaro que Gonçalo Madeira me devo não sei quanto por seu juramento sera crido e se lhe descontará em assignado meu e que dever tomara

« declaro que Antonio Roiz Araá. . . . . .curador do orfão meu enteado e que se achar que me deve se arrecadara E assim mais se arrecadara o que. . . . . .em. . . de meu sogro Anto. . . . . .

« declaro que tenho um moço serviço forro por nome. . . . . outro por nome Aleixo casado com uma escrava, e outro por nome Paulo e assim mais uma india. . . . . com duas filhas e outra por nome Leanor

« declaro que me vendeu uma negra por. . . . . .deu por vinte cruzados e por ser. . . : . . . . que delle tenho . . . . . meu (*cinco linhas roídas*) pae cinco patacas

« declaro mais que meu pae me deve cinco mil réis de um vestido de que tenho assignado

« declaro que os serviços forros que tenho declarado são serviços de obrigação de minha casa e assim por nome Victoria. E assim houve esta cedula por acabada por esta ser minha derradeira vontade e rogo as justiças de sua mag.de guardam e mandam comprir por. . . . . quantos se acham. . . . . que roguei. . . . . .Pascoal Leite que este fizesse e o assignasse comigo e com as testamunhas abaixo assignadas hoje 30 de Março 1603.

Manoel de Chavas Pascoal Leite Aleixo Leme
Bento Fernandes . . . . . .Leme Antonio Luiz Grau
Mateus Neto Antonio Bicudo.

Aos quatro dias do mez de abril de mil e seiscentos e tres annos neste sertão e rio de Paracutú onde se achava aposentado o capitão-mor Nyculão Barreto em seu arraial foi mandado vender a fazenda do defuncto Manoel de Chaves que neste inventario está lançada a qual mandou vender em leilão publico a quem por ella mais desse e forãm trazid. . . . . .pregão por um indio forro. . . . . .por nome Jorge e por não . . . . . .assignar, não assignei nas. . . . . haver porteiro neste arraial. E eu Manoel de Soveral escrivão o escrevi.

O capitão Nyculao Barreto.

Foi arrematado as armas de algodão. . . . . ,mil dusentos reis Manoel Mendes Allemão, a pagar em dinheiro na villa de S. Paulo em paz e a salvo para os orphãos de nossa chegada a dous mezes primeiros seguintes de nossa chegada, e o fiador e principal pagador digo a. . . . .o capitão e o assignaram aqui. Eu Manoel de Soveral que o escrivi. Manoel Mendes Allemão. . . .Domingos Dias
. O Capitão Nyculão Barreto.

(*Seguem os diversos termos de arrematação que todos levam as mesmas formalidades, os quaes por amor á brevidade se ommitem aqui dando apenas os nomes dos arrematantes e de seus fiadores.*)

João Bernal	fiador	Francisco Ribeiro
Duarte Machado		Geraldo Correa
Andre de Escudeiro		Pascoal Leite
Manoel Affonso		Mathias Gomes
Francisco de Siqueira		Domingos Dias
Pero Martins		Fran.co de Siqueira
Domingos Fernandes		Capitão
Mathias Gomes		Manoel Affonso
Andre de Escudeiro		Lourenço Nunes
Geraldo Correa		Aleixo Leme
Lourenço da Costa		Mathias Gomes
Braz Gonçalves		Manoel Roiz
Niculão Machado		Antonio Pedroso
Francisco Nunes Cubas		Capitão
Duarte Machado		Geraldo Correa
Antonio Pedro		Domingos Dias

Termo que requereu Aleixo Leme.

Aos 4 dias de Abril de 1603 appareceu Aleixo Leme morador na villa de S. Paulo perante o capitão Nicolau Barreto e por elle foi dito que elle como procurador de seu sogro Domingos Dias pae do defuncto Manoel de Chaves requeria a sua mercê que não mandasse vender em leilão a espada que neste inventario. . . . . que havia estado em poder do dito defuncto, por quanto era do dito seu sogro Domingos Dias que havia emprestado ao filho defuncto para trazer nesta jornada e que a houvesse por depositada na mão do curador e testamenteiro Domingos Dias irmão do defuncto para que a entregase a seu pai cuja era e que elle se obrigara a tirar a sua mercê em paz em salvo de que por elle contra elle dito capitão

lhe fosse pedido, visto pelo dito capitão seu requerimento mandou se não vendesse a dita espada e a havia por depositada na mão do dito Domingos Dias para que desse conta com entrega a quem pertencesse, e do que dito e o assignaram aqui com o dito capitão e eu Manoel de Soveral escrivão deste arraial que o escrivi. Aleixo Leme, . . O capitao Nyculão Barreto, Domingos Dias.

TERMO DE DEPOSITO DAS TRES PEÇAS FORRAS QUE NESTE INVENTARIO ESTÃO DECLARADAS

Aos 14 de Agosto de 1603 neste sertão termos e limites que povoam os gentios temininos nesta tranqueira onde era . . . . . de capitão Nicolão Barreto com seu arraial perante min escrivão appareceu Domingos Dias curador e testamenteiro do seu irmão Manoel de Chaves defuncto e outro sim Salvador Pires morador em S. Paulo se obrigou a pagar por Duarte Machado cinco mil reis conforme o dito Duarte Machado os era a dever neste inventario em duas addições os quaes uma dellas está as cinco folhas deste inventario na volta que diz serem de duas camizas de algodão que lhe foram arrematadas em 4.000 e outra esta as nove folhas na volta e acaba em dez em que diz que serem lhe arrematadas duas corpos de gibão e umas mangas em 1.000 que fazem somma de 5.000, e de como o dito Salvador Pires se obrigou por si e seus bens moveis e de raiz havidos e por haver a pagar a sobredita quantia por outras tantas que do dito Duarte Machado tinha recebido e como o dito curador e testamenteiro Domingos Dias houve por desobrigado ao dito Duarte Machado e seu fiador e assentou com Salvador Pires os ditos 5.000 e se assignaram aqui ambos. E eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi.

SALVADOR PIRES. DOMINGOS DIAS.

Ja se paga esta addição.

TERMO DE DESOBRIGAÇÃO DE FIANÇA QUE SIMÃO LEITÃO FEZ AO CAPITÃO DE QUE HE A DEVER MANOEL MENDES AS FOLHAS CINCO

E depois disto aos 24 de Dezembro de 1603 a aprazamento das partes appareceu Simão Leitão morador na villa de S. Vicente e disse que elle se obrigava pela sua pessoa e fazenda e ser fiador e principal pagador de Manoel Mendes Allemão de 8.200 que o sobredito é a dever neste inventario a

fls. 5 de umas armas de algodão acolchoadas que lhe foram arrematadas no dito preço desobrigando o capitão que o abonava E pelo dito Domingos Dias curador deste inventario foi dito que elle acceitava a dita fiança de Simão Leitão e havida por desobrigado ao dito capitão da abonação que havia ao dito Manoel Mendes e o assignarão aqui. Eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi.

Domingos Dias Simão Leitão
Manoel Mendes Allemão

Digo eu Domingos Dias curador e testamenteiro do meu irmão defuncto, e curador neste inventario que eu recebi e sou pago de 5.000 que Salvador Peres os quaes me pagou por Duarte Machado . . . . . quantia deu por quite e livre e lhe dei esta quitação certa por Manoel de Soveral escrevão mesmo hoje dez de março do anno de 604.

(*No mesmo dia dá identica quitação a Nicolau Machado*).

Foram vendidas a requerimento do curador Domingos Dias as peças que se deram em quinhão do defuncto Manoel de Chaves que são as seguintes que pelos termos das vendas se verão adiante . . . . . quinhão da viuva a requerimento do proprio curador por não haver quem se entregasse da sua parte fez o capitão . . . . procurador a lide della seu irmão João Dias e a requerimento de ambos foram vendidas.

Um rapaz foi vendido e arrematado a João Bernal em. . . . . mil reis que nelle mais lançou que todos a pagar em dinheiro na villa de S. Paulo da chegada do capitão-mor Nicolau Barreto a um anno em paz a salvo para os herdeiros com declaração que o acceitaram no foro em que fossem dados e deu por fiador e principal pagador Diogo Peneda seu cunhado. E o assignaram aqui e o dito curador e capitão e eu Manoel de Soveral escrevão que o escrevi. João Dias, . . . Domingos Dias, . . . João Bernal, . . . Diogo Peneda.

(*Seguem termos em identicas formalidades dos quaes damos apenas o que se arrematou e os nomes do arrematante e fiador.*)

Um casal com duas crianças arrematado por 22$000 por Matheus Gomes, . . . fiador Henrique da Cunha.

Uma rapariga por 4$000 a Estevam Ribeiro, fiador Antonio Pedroso.

Dois casaes com duas crianças por 63 cruzados a Domingos Gonçalves, fiador Manoel Affonso.

Um negro por 8$000 a João Gago.

Um rapaz que se deu em pagamento de outro que morreu que se . . . . de dez ou doze annos pouco mais ou menos . . . . . em poder de Domingos Dias curador para que o leva a povoado dos herdeiros por suas contas e riscos. E se houve a entrega como dito e louvado nosso senhor a salvamento . . . . . o dito rapaz e assignaram aqui com o dito capitão eu Manoel de Soveral que o escrevi.

João Dias. Domingos Dias.

(ARCHIVO DA CAMARA DE S. PAULO. LIVRO N.° 9. (VEREANÇAS)

Aos 24 de Novembro de 1602 nesta villa na casa da Camara della estando ahi os officiaes della Jusepe de Camargo e Francisco da Gama vereadores e Francisco Velho Juiz e Juan de Santanna procurador do conselho para fazerem camara Nella requereu o procurador do conselho aos ditos officiaes q' esta terra se despovoava de peças e que todas fugiram para o sertão de que este povo e capitão recebera muita perda e não era nenhum serviço de Deus e de sua Mag^de despovoar-se a terra a q' não as ião buscar por não haver licença que lhe requeria da parte de sua Mag^de em nome deste povo e fizesse a saber ao capitão que puzesse nisso cobro e q' outrosi erão idos dez homens ou mais rio abáixo em busca de algumas peças e q' lhe poderia succeder mataram-lhos q' suas mercês reunam alguma gente que fosse buscal-os ou gente q' fosse buscar as peças que fugiam e não se fazendo assi protestava de toda a perda q' a terra viesse a ver por suas mercês.

Pelos ditos officiaes foi respondido q' lhe tomassem seu protesto e q' elles dariam conta disso ao capitão q' como superior puzesse cobro em tudo para o q' logo.....ão um requerimento para mandaram ao dito capitão-mor Diogo Lopes de Castro para logo lh'o mandarem e mandaram-o que o traslado do requerimento se trasladasse aqui para em todo o tempo constasse porquanto lhes parecia bom o q' o procurador dizia e o assignaram.

Francisco da Gama.—Jusepe de Camargo.—Francisco Velho. —Juan de Santanna.

TRASLADO DO REQUERIMENTO

Requerimento e protestação q' os officiaes da Camara desta villa de S. Paulo do Campo fazem ao Sr. capitão-mor desta capitania Diogo Lopes de Castro pedindo e requerendo em como hoje 24 dias do mez de Novembro de 1602 annos foi requerido

pelo procurador d'esta villa Juan de Santanna que fizessemos camara porquanto tinha q' requerer nella cousas necessarias ao bem commum do serviço de Deus e de Sua Magistade e prol da terra, o q' visto por nos fomos logo as casas de conselho a saber Jusepe de Camargo e Francisco da Gama vereadores, Francisco Velho Juiz, e o dito procurador pelo qual foi requerido da parte de S. Ma^de^ q' esta villa se ia despovoando por causa de fugiram cada dia os escravos e que..... sem gentio e o..... despovoada porquanto eram fugidos mais de cem escravos e atraz delles não ia..... gente..... asi fugiam todos por veram q' os não iam buscar nem tinham medo e outrosi requereu aos ditos officiaes q' a sua noticia era vindo como dez ou doze homens.... om seguim^to^ de Nicolão..... to capitão q Roque Barreto..... capitão que foi desta..... a mandou ao sertão mudarão..... gem e se foram pelo Rio Anhembi abaixo aonde lhes pode succeder.... mal com os matarem o proprio gentio que anda fugido e q' necessario e será grande serviço de Deus mandarem em seu seguimento quinze ou vinte homens ou os q' bem parecer com algum gentio assim para recolher os brancos sobreditos e os livrar dos grandes perigos em q' podem estar pois não vem como para buscar os escravos fugidos e os trazer a seus donos e q' desta diligencia resultará grande proveito para a cap^ia^ q' sabendo os escravos q' anda gente fora buscando os fugidos não fugirão tanto e portanto requeria o dito procurador da parte sobredita puzessemos deligencia e cobro no q' elle requeria e dado q' não dê logo emcampava a nos ditos officiaes toda a terra e o bem e prol d'ella com.... todo serviço de Deus e de S. Mag^de^ q' de la pode vir e protestamos deles darem conta de todos os damnos e males fugidas de escravos, mortes dos ditos homens q' deste dia por diante succederem darem disso conta não provendo neste caso conforme elle lhes requeria e q' visto por nos seu requerimento ser justo e termos carta noticia do que requer ser verdade mandamos que seu requerimento se escrevera no livro das vereações e q' sobre o caso tomariamos accordo o q' logo acordamos ao dito Sr. capitão lhe requer da parte de Deus e de S. M^de^ que veja que importa sobre este caso prover com muita brevidade pois dá e causa de menos mal sobre o qual nos desemcarregamos nossas consiencias com o capitão-mor a quem pertence estando na terra remediar os males della pois a nos parece ser justo o pelo procurador requerido e assim remettemos este protesto e requerimento ao dito capitão-mor assim e da maneira q' a nos nos foi requerido e protestado protestando mais não seremos em nada culpado em nenhum tempo pois que com a brevidade possivel o requeremos e protestamos

a quem em direito pode remediar e mandamos que o translado deste requerimento que o procurador fez com o nosso requerimento e protesto seja levado ao Sr. capitão-mor para conforme a elle proveja com justiça e brevidade pois tanto importa e o proprio fique no livro das vereações para que sempre custe a deligencia no caso feita, escripto por Antonio Roiz, escrivão da Camara por ausencia de Belchior da Costa por nos assignado 24 de Novembro de 1602. .Josepe de Camargo. Francisco da Gama, Francisco Velho, Juan de Santanna.

Aos 22 de Março de 1603 fizeram camara os officiaes della e ahi requereu« o procurador de conselho q' se taxasse o q' havia de levar o afilador· . . . para afilar os pezos e medidas. . · . e assim requereu o dito procurador a elles officiaes dizendo. . . . . ·dias passados se publicou e apregoou um mandado do capitão e ouvidor de toda esta cap.ia de S. Vicente q' mandava q' ninguem fosse ao sertão sob grandes penas e q' agora se diz . . . que elle todavia manda gente o que lhe não está bem porquanto é cantra a lei de S. Mde e tem mandado seu irmão Nicoláu Barreto com perto de tresentos homens e mais gentio e escravos de guerra e ha pouca gente na terra e temos os guaramimis a porta e não sabemos o que farão e pode fugir o gentio escravos que ficarem sem haver quem ahi acuda e alem de tudo isso se espera o que irão ao beneficio das minas e não haver indios nem gente e um successo de guerra pormar ou por terra por onde não esta a capia em disposição de se fazer entrada pelo que requereu a elles ditos officiaes o requeria ao dito capitão não mande mais gente..... entrada e fazer..... protestava sobre elle ditos officiaes cahir todo o damno e mal q' viesse a capia e q' lhe avia p..... q' a gente fosse fora da terra e os ditos officiaes mandaram tomar seu requerimento do qual se daria vista ao dito capitão e se lhe notificaria..... o q' a esta villa viesse. Eu Belchior da Costa escrevi.—Francisco da Gama.—Diogo Moreira.—Franco Viegas.—Juan de Santanna.

Aos 23 de Março do dito anno nesta casa do conselho os officiaes della ao diante assignados pediram ao dito capitão Roque Barreto se s . . guisse aqui e sendo presente lhe propoz o vereador Francisco Viegas o q. o procurador do conselho lhe disse que o procurador tinha requerido e lhe puz diante o damno que a terra tinha por mandar a esta entrada

e lhe , . . . por f. . o requerimento do que por resposta que elle não mandava dar guerra ao gentio do sertão salvo alimpar ladroeiras que fazem muito mal e damno a dita capitania por lhe parecer seu serviço e de S. Md°. e bem da terra e juntamente mandar saber da gente q. é ida ao sertão aonde está e se ha mister alguma p. . . . . lho prevenir e elle dito capitão ser avisado e juntamente mandar chamar seu irmão Nicolau Barreto para se recolher com toda a gente para esta capitania pois o não pode fazer com . . . e ha de mandar a gente necessaria para. . . . . : no caminho e por isto se assignou aqui.
Eu Belchior da Costa escrivi.
Juan de Santanna. Franc.° Viegas. Roque Barreto.
Juan da Costa. Frc.° Dias. Diogo Moreira.

Aos 19 de Julho de 1603 na casa da camara estando ahi os officiaes della a saber Francisco Viegas e Josepe de Camargo vereadores e Custodio de Aguiar juiz e Juan de Santanna proc^or do conselho para fazerem camara acordaram a requerimento do procurador q' se escrevesse uma carta ao Sr. gov^or geral Diogo Botelho sobre certas cousas de algumas informações a qual é a seguinte:

Traslado da carta q' se escreveu. Illustrissimo Senhor. Temos visto algumas provisões em q' V. M^ce tem provido nesta cap^ia ouvidores e capitães e ontros officios os quaes obedecemos por serem os primeiros e não cobrar. . . . V. M^ce nome de remissos e por esta causa . . . temos por esta avisa. . . a V. M^ce do foral e doação q' nesta cap^ia temos de S. M^de em q' por elle faz mercê ao Sr. Lopo de Souza de que proveia os officiaes de capitão e ouvidor e dos mais officios ordinarios q' necessarios forem por onde verá V. M^ce q' ao dito senhor pertence o provimento de taes cargos e entendemos que se V. M^ce tem provido é por não ter esta informação pelo que pedimos a V. M^ce haja por bem q' o dito foral se guarde e. . . mos não de occasião q' o Sr. Lopo de Souza de nos se queixe. Tambem somos informados q' V. M^ce tem mandado a esta cap^ia uma provisão em q' por ella manda q' se tome a terça parte do gentio que troxeram os moradores q' desta terra são idos ao sertão com ordem e mandado do capitão della ou requerimento das camaras por muita necessidade q' a terra tinha de gentio e com parecer e provisão do governador passado Dom Francisco de Souza o q' tudo nos parece q' V. M^ce passaria por não ter esta informação pelo qual causa lhe fizemos por esta dar a V. M^ce e pedir q'

olhe q' esta terra é muito pobre e a gente q' for ao sertão muito necessitada e q' sua muita necessidade os obrigou a commeter entrada tão perigosa de tão pouco proveito q' para se aviarem qualquer pobre fez mais gasto do que se espera trazer de proveito e andaria tão rota a fama desta provisão porq^to^ que nos a não temos visto q' receamos se mande ao sertão recado do conteudo na provisão a elles sabendo corre muito risco vir nenhum de la senão vem , ... provincia do Rio da Prata do que resultaria muito mal a esta capitania e V. M^ce^ não levará disso gosto porque muitos deixaram suas mulheres e outros deixaram seus filhos e a cap^ia^ ficará sem moradores e as minas de que se espera com esta gente haveram beneficio p^a^ augmento das rendas de S. M^de^ ficarão sem elle, sem embargo das muitas almas que por esta causa se perderão e de tudo e fizemos por este aviso a V. M^ce^ e por mercê pedir use de sua clemencia para com este povo havendo respeito a muita probreza delle e mandar q' a dita provisão não haja effeito deixando V. M^ce^ o cuidado de seu serviço a esta camara a qual se accommodará e. . . . . que o serviço de V. M^ce^ se não esqueça e os pobres sintão tanto porque. . . . . V. M^ce^ q' nas guerras q' S. M^de^ paga aos soldados e os sustente não lhe dão senão . . . pelo que entendemos q' deram a V. M^ce^ sinistras informações pelo que confiando em q' V. M^ce^ em tudo nos fará mercê nos atrevemos a escrever esta esperando q' V. M^ce^ em tudo nos proveja com sua clemencia e nos mande cumprir nosso foral e nos com esse recado mandarmos ao sertão q' para q' os homens q' lá estão venham.

A Questão do Acre

A nota-circular do sr. barão do Rio Branco ás legações brasileiras na Europa, veiu esclarecer bastante a debatida e, até aqui, confusa questão de limites do Brazil com a Bolivia, na região sul do Amazonas.

Em frente della, o territorio do Acre, ainda hoje, em contrario a declarações officiaes levianas, não pode ser considerado nem brazileiro nem boliviano embora delle cogitassem os tractados de 1750, de 1777 e de 1867, e, alli se effectuassem varias demarcações e operações geodesicas, desde que estas não foram ultimadas e confirmadas pelas duas nações limitrophes. E' territorio *contestado* ou *litigioso*, simplesmente.

Essa declaração formal, significada ás chancellarias européas, veiu de uma vez cortar as tergiversações lamentaveis de ambas as nações interesadas na questão, e implica, por outro lado, o reconhecimento nobre de factos cujas consequencias urge sanar-se.

Sobre um terreno litigioso, é claro que o *uti possidetis*, quer o do anno de 1810, quer o actual, não podiam e não podem exercer-se juridicamente, e, o que é mais, sobre tal terreno, não póde qualquer da nações contestantes impôr onus reaes ou pessoaes, que importem, ou não, em alienações disfarçadas, quer a particulares quer a potencia extrangeira, sem accôrdo expresso com a outra nação interessada.

São principios estes comesinhos de direito universal que não carecem de demonstração.

Mas si assim é, a posse dos *acreanos*, que não tiver o caracter de *immemorial*, não lhes dá direito, é meramente *precaria*; por outro lado, as concessões feitas pela Bolivia, quer ao general Pando e aos seus amigos, quer ao «Bolivian Syndicate», são actos nullos de pleno direito, pois importam em alienação de direitos sobre immovel litigioso, sem clausula expressa, resalvando o litigio conhecido.

O tratado de 1867, como em geral todos os tractados de limites internacionaes, só podia dirimir definitivamente tal litigio, ultimada que fosse, e confirmada a demarcação *in situ*, por se tractar de zona mal conhecida e inhabitada em parte.

Os termos obscuros e pouco technicos mesmo de que se serve o alludido tratado, quando especifica as linhas divisorias

das fronteiras, prestam-se, aliás, a duvidas legitimas, em sua interpretação, visto fallecer, para esta, um criterio logico ou historico seguro.

De facto, a Bolivia tem allegado, *alternativamente*, que o tratado inspirou-se, ora no *uti possidetis* de 1810, principio cardeal do direito internacional sul-americano, ora no *uti possidetis actual*; o Brazil tem-se apoiado na letra do tratado, afastando aquelle principio, e, por sua vez, sustentando a applicação do *uti possidetis actual*.

Ainda mais: segundo opinam varios publicistas hispano-americanos, o *uti possidetis* do anno de 1810, oriundo de actos do governo hespanhol, na época, só póde applicar-se ás antigas colonias hespanholas, como titulo de dominio destas, em suas contendas de limites respectivos, é quasi *um titulo de familia* não é, pois, susceptivel de allegação, em controversia de fronteiras, entre o Brazil e qualquer das republicas hispano-americanas visto o Brazil não ter intervindo como parte, nem por si nem por sua metropole, no acto gerador daquelle principio:— *a emancipação das colonias hispano-americanas* (1)

Por outro lado, as republicas do Perú, do Paraguay, do Uruguay e a propria Bolivia, em suas contestações de fronteiras com o Brazil, teem reconhecido, como titulo de dominio, *uti possidetis*, actual dando como revogados os antigos tratados entre a Hespanha e Portugal, e apenas sustentando a necessidade de *justa causa* para a posse, isto è, exigindo a posse civil e não já a simplesmente juridica ou *de facto*. (2)

Por esse modo de entender, a Bolivia é levada a contestar a posse dos *acreanos*, mas incorre, por sua vez, na incoherencia da concessão de direitos possessorios ao syndicato arrendatario, não obstante a illiquidez confessada de seu proprio titulo!

A chancelaria brazileira tem sustentado, como principio cardeal, em questão de limites com as republicas sul-americanas o seguinte:

—a adopção do principio do *uti possidetis, quando havia occupação effectiva; e a da conveniencia mutua ou a do ultimo tratado, nos outros casos.*

Assim o declararam, com pequena variante, os ministros— Silva Paranhos, em 1857, B. Aguiar de Andrade, em 1876, e Cotegipe, em 1882. (3)

---

(1) *Question de limites entre Bolivia y Brasil*, pelo boliviano R. Cardona cit. em—Nueva Rev. de Buenos Ayres», vol. 12, pag. 78, e outros.

(2) V. Quesada, «Nueva Rev. de Buenos Aires», vol. 5., pags. 30 e 31.

(3) Cons. N. de Azambuja. *Questão territorial com a Rep. Argentina*, 1891. Vol. 1, pags. 170, 193 e 247.

E' claro que taes principios não se podem applicar ao caso, pelas razões já expostas.

Por tudo isso, vê-se a inexistencia de um criterio interpretativo seguro para supprir a deficiencia dos termos do tratado de 1867, e, portanto, a necessidade de verificação technica da direcção e extremos das linhas divisorias, nelle apontados, como meio de solução definitiva do litigio.

Em que pése aos defensores, quer da latitude verificada pelo tenente Cunha Gomes, quer da latitude do parallelo 10° 20', nenhuma dessas interpretações póde ser acceita, sem mais exame, a não ser por uma transacção.

Diz o tratado:—Deste rio (Madeira) para oeste, seguirá a fronteira *por uma parallela* tirada da sua margem esquerda, na latitudo sul de 10° 20', a contar do Javary.

Si o Javary tiver suas nascentes ao norte daquella *linha leste-oeste*, seguirá a fronteira desde *a mesma latitude* por uma recta a buscar *a origem principal* do Javary.

Sustenta o illustrado sr. José Feliciano, com outro, que a linha apontada é *uma recta que, partindo da latitude 10° 20', vá terminar na latitude 7.° 11' 48"* onde tem sua origem principal o Javary, segundo o tenente Cunha Gomes. (1)

O não menos illustrados dr. Paula Freitas, porém, em sessão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, assim interpreta o tratado:

«Substituindo os termos—*uma parallela*, por *um parallelo*—*linha leste oeste* por *parallelo*—e *desde a mesma latitude*, por—*desde o mesmo parallelo*, ficará o tratado assim redigido:

«Deste rio para oeste seguirá a fronteira por *um parallelo* tirado da sua margem esquerda, na latitude sul de 10° 20', a encontrar o Javary. Si o Javary tiver as suas nascentes ao norte *daquelle parallelo*, seguirá a fronteira *desde o mesmo parallelo*, por uma recta a buscar a origem principal do Javary.

«Portanto (accrescentou elle) a fronteira seguirá, a partir do Madeira, *pelo parallelo de 10° 20', até o Javary, si encontral-o, ou, no caso contrario, até um ponto do parallelo de onde se tirará uma recta a buscar a origem principal do Javary*».

Apoia-se não só nos antigos tractados, que sempre cogitaram de *parallelo*, e, não, de *linha obliqua*, mas, em mappas brazileiros e extrangeiros, e até em um mappa official da Bolivia, de 1859, etc.

Ao dr. P. Freitas acompanham, nessa opinião, o Club de Engenharia e a Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro,

(1) *Estado*, de 29 de Janeiro de 1902.

os drs. P. de Frontin, Serzedello Corrêa, Thaumaturgo de Azevedo, Ruy Barbosa e outros.

E' visto, pois, que a questão está por decidir.

Admittindo-se, entretanto, para encaminhar tal decisão em terreno amigavel, a primeira opinião, isto é, a que adopta, como linha de demarcação, uma *recta partindo da confluencia do Beni com o Madeira, e terminando na origem principal* do Javary, ainda assim não ficaria decidida a questão, pois, si o ponto de partida dessa linha é conhecido, *não o é o seu ponto terminal, até hoje*, por outra, apezar das diligencias feitas para verificar-se *a origem principal do Javary*, não foi ainda esta effectivamente fixada e acceita.

De facto, o barão de Teffé assignalou-a no parallelo 7° 1' 17-5' lat. S; o tenente Cunha Gomes fixou-a no parallelo 7° 11' 4" 10; um mappa de 1807, cit. pelo dr. Thaumaturgo de Azevedo (1) dá a nascente principal na lat. S. 11°50'; mappas antigos do Brazil indicavam 12° 15' e o mesmo sustentavam os negociadores do tratado de 1851 e o notavel geographo argentino dr. Paz Soldan. (2)

Como perfeitamente o demonstrou o provecto scientista dr. Thaumaturgo de Azevedo, illustre chefe da commissão de limites com a Bolivia, em 1895, não ha razão scientifica para admittir-se, como *origem principal* do Javary, a nascente do Jaquirana, *com exclusão das dos demais affluentes daquelle*, como o Galvez, o Paysandú, etc.; ora, a demarcação do tenente Cunha Gomes teve por base exclusiva a nascente do Jaquirana, unico affluente do Javary, por elle explorado, embora reconhecesse a existencia de outros, e para tal nascente é que elle fixou a latitude de 7° 11' 4". Tendo o Javary varios affluentes, de nascentes pouco conhecidas, é claro que só poderia elle optar por uma dellas, depois de explorar toda a bacia do Javary e de seus affluentes, para então determinar *a origem principal* daquelle, nos termos do tratado. (3)

Releva notar que a incerteza da situação dessa nascente principal do Javary, por outra, do ponto terminal da linha divisoria, foi reconhecida pelo proprio ministro da Bolivia, dr. Salinas Vegas, quando assigou o protocollo de 1899, o qual em seu art. 1.°, letra *b*, assim dispõe:

«A commissão mixta, constituida pelas duas partes nomeadas,

---

(1) *O Acre—Limites com a Bolivia*, pag. 140.
(2) Referencias do dr. P. Freitas na Sociedade de Geographia.—*Jornal do Commercio*, cit.
(3) Obr. cit. pag. 140 cit.

verificará a *verdadeira posição da nascente ou da principal nascente* do *rio Javary*», etc. (1)

Não foi, pois, acceita, como definitiva, por nenhuma das partes, a demarcação Cunha Gomes.

Pouco importa que o posterior protocollo de instrucções, de 1 de Agosto de 1900, fiel ao programma de versatilidade pueril do ministro de então, viesse confundir os termos do 1.°; o facto do accôrdo consummou-se, a incerteza do ponto a verificar, ainda hoje,—ficou reconhecida.

O illustre sr. barão do Rio Branco, com o peso da sua profunda competencia pessoal e com o prestigio do elevado cargo que occupa, declara em a nota a que nos referimos que sustentará, á vista do proceder da Bolivia, «a verdadeira intelligencia daquelle tratado e, como fronteira, confluencia do Beni para oéste, *a linha do parallelo de 10.° 20' até encontrar o territorio peruano*».

Essa respeitavel opinião, afastando-se das demais e cortando, pela sua simplicidade e precisão, todos os expedientes de chicana e de contemporisações, veiu provar, de modo evidente, o que allegamos, isto é, a insubsistencia das interpretações já referidas, devendo ter o illustre ministro razões e fundamentos sólidos para articular tal opinião, que, em tempo opportuno, justificará, elle, sem duvida, plenamente.

A Bolivia, infeliz nação a um tempo victimada pela contingencia de sua situação geographica de um quasi *encravamento*, e pela anarchia politica, que a devora, já ha muito que incorre na animadversão dos seus visinhos, pelos abusos e inepcia dos governos que tem tido.

Basta citar, para demonstral-o, os conflictos com a Republica Argentina, por causa do territorio de Tarija, em 1826; com o Chile em 1878, por causa da Companhia de Salitre de Antofagasta, e com o Brazil, agora, por causa do Acre, todos oriundos de pessima orientação do gabinete de La Paz, na politica do exterior.

Quanto a Tarija — o governo boliviano, sob o pretexto de que a Republica Argentina não se apressára a reconhecer a independencia da Bolivia, *invadiu e apossou-se militarmente daquella parte do territorio argentino!*

Eis como qualifica o acto um collaborador da *Nueva Revista de Buenos Ayres:*

«El proceder del gobierno boliviano, baseando en los ardiles del procedimiento forense los medios de recuperar una possession sin

(1) — *Jornal do Commercio* de 26 de Agosto de 1900.

titulo, desviaba con bastante habilidad la cuestion, y traia el debate à la discussion de los limites...

«El proceder del gobierno de Bolivia es *incalificable, ante el derecho internacional, la fé publica quedó violada* y en vano la invocaran luego en documentos officiales revestidos de mentidas promessas y falaces demonstraciones de amistad. DICEN QUE ASI PROCEDEN, EN LA VIDA HABITUAL, LAS RAZAS INDIGENAS DEL ALTO PERÚ : PROMETTEN, LLORAN LUEGO, Y TRATAN DE NO CUMPLIR JÁMÁS : PERO... ESAS POBRES RAZAS INDIGENAS NO CONOCEN LA FÉ PUBLICA »!! (1)

Hoje, é esta mesma Bolivia que *certa imprensa* de Buenos Aires apresenta *como innocente victima das imposições e violencia do Brasil!..*

Esquece-se ella ainda de que em 1866, o presidente boliviano Melgarejo, enfurecido contra a guerra do Paraguay e a triplice alliança, poz á disposição de Lopes 12.000 homens, sem que houvesse qualquer attrito entre a Bolivia e as nações alliadas! (2)

Parece que nessa propaganda altruista de ultima hora a favor da Bolivia, nessa campanha de prevenções contra o Brazil, entra uma dóse de mal disfarçado despeito pela solução da questão das Missões... O nome *Rio Branco* não está em odor de santidade no Rio da Prata.

Entretanto, deve-se reconhecer que a imprensa, digna da sua nobre missão, e a opinião geral sensata alli, acompanha o Brazil na indignação contra o acto do arrendamento do Acre, e lhe faz justiça.

Na questão da Companhia de Salitre de Antofagasta, vemos que é veso antigo da Bolivia o expediente de alienar e fazer concessões de terrenos e de direitos importantes a companhias extrangeiras, e, mais, que tal expediente é, ha muito, profligado no Rio da Prata como antipatriotico e nocivo á Bolivia.

Disse o illustre dr. M. Paz Soldan, em 1884: — «La historia de las republicas hispano-americanas nos enseña cuán peligroso es que *los gobiernos celebren contratos ó hagan concesiones gratuitas ó onerosas â ciudadanos ó compañias de naciones más fuertes.*

«*Los conflictos internaciónales* los ultrajes y la violencia exación de caudales del fisco, en beneficio de esos contratistas son demasiado conocidos y no los mencionamos ahora por abreviar

(1 — *Nueva Rev. de Buenos Ayres*, vol. 10, pag. 215.
(2) Leonardo Torreuts. *Divida e trophéos paraguayos*, pag. 235.

nuestro trabajo. Para evitar tantos males los gobiernos jamás debieran contratar con compañias ó ciudadanos estrangeros: BOLIVIA, COMO OTRAS REPUBLICAS, INCURRIÓ EN ESTE ERROR. *(Sic)*

El general Melgarejo, malhadado presidente de Bolivia, concedió *contra la ley y gratuitamente*, em 5 de febrero de 1868, a Milbourne Clarkey Comp. (de la qual era socia la ingrata y desleal casa de Guillermo Gibbes y Comp.) *immensa extension de territorio* en el desierto de Atacama, de *15 leguas*, de sur al norte y *25*, de este a oeste, a partir del paralelo *24* desde él mar; además le concedió *otros privilegios...»* (1)

Criando a Bolivia um imposto sobre o salitre exportado pela companhia, o Chile interveiu a favor desta, ameaçando até aquella nação com a annullação do tratado de limites respectivos, e, afinal, declarando-lhe guerra. (1)

Nada mais precisamos dizer para tornar patente a responsabilidade dos governos bolivianos, pela situação deprimente em que se acha aquelle paiz. A verdade porém, é que o Brazil nenhuma culpa tem disso, e pensamos que a imprensa que defende a Bolivia, no Rio da Prata, aggredindo o Brazil, melhores fundamentos para o seu libello acharia, transpondo os Andes e recordando factos não de todos esquecidos...

Comquanto não mereça hoje a Bolivia do Brazil os conceitos generosos de que usou para com ella, em 1866 o grande brazileiro Tavares Bastos, no seu importante livro—*O Valle do Amazonas* (2), é justo que se lhe conceda á contricção a *indulgencia plenaria*, cabivel a toda a nação fraca e mal governada.

A confraternização das nações sul-americanas, diante do perigo commum e temendo que as ameaças, em futuro não muito remoto, como o demonstram os successos de Venezuela, impõe-se como objectivo de esforços solidarios para a propria conservação.

Si é verdadeiro o boato da victoria da revolução em La Paz, com a deposição do general Pando, abre-se hoje o ensejo, talvez, de uma transacção definitiva e digna com a Bolivia, e estamos certo que o barão do Rio Branco a tentará ainda.

Parece-nos, porém, que, para base della, difficilmente se poderá conseguir o reconhecimento da fronteira na latitude 10°, 20°, até á fronteira do Perú, mesmo por compra ou permuta de territorios.

---

(1) «Nueva Revista», cit. vol. 11, pag. 116 a 120.
(2) Pag. 45 e seguintes.

E' evidente que a Bolivia funda as mais ambiciosas esperanças de expansão no Amazonas, no facto da organização e progresso do syndicato Aramayo.

Parece-nos que, para obter o accôrdo, seria preciso não só falar-se-lhe ao interesse financeiro e economico como tambem ao sentimento patriotico.

A offerta de um porto livre no Pacifico, embora de pequena importancia, alliada a de uma indemnização em dinheiro, talvez fôsse o bastante para obtermos a transacção sobre o territorio comprehendido dentro da fronteira apontada pela nota circular e livrarmo-nos de attrictos futuro no Amazonas.

Como porém obter-se esse porto do Chile ou do Perú?

Não poderiamos conseguil-o do Chile, porque, não sendo nosso confrontante, não lhe poderiamos conceder compensação territorial, e por outro lado, a indemnização pecuniaria nos seria onerosa em excesso, no caso, pois o Chile não veria com bons olhos a Bolivia no Pacifico.

Quanto ao Perú, não se dá isso; a rectificação de nossa fronteira com elle impõe-se hoje, em razão mesmo da questão do Acre; a estrada de ferro de Puno, junto ao lago de Titicaca, está quasi na fronteira dos dois paizes, e por ella se communicaria a Bolivia com algum dos portos da costa-sul do Perú, que lhe fôsse cedido, emquanto não construisse via-ferrea sua, de La Paz á costa. A abertura do canal de Panamá aproximará desta o Athlantico.

Quanto á liquidação do contracto do «Bolivian Syndicate» só em face dos termos deste, poder-se-ia suggerir uma solução, rescindindo ou ratificando o mesmo contracto, conforme conviesse.

Em summa, ao patriotismo, competencia technica e clarividencia politica do eminente homen de Estado que hoje felizmente dirige a chancellaria do Brazil, estão confiados estes altos interesses da Patria e estamos certos de que elle, sem offuscar-se com o *chauvinismo* mongolico de alguns e nem enervar-se com o *altruismo* platonico de outros, saberá fazer justiça ao Brazil e ao extrangeiro, mantendo-se superior, sempre, quer á impopularidade momentanea, aqui, quer ás ameaças quixotescas, lá fóra.

1—2—903.

EM ADDITAMENTO

Por telegramma de Petropolis, inserto no *Jornal do Brazil* de 7 do corrente, constou no Rio, que o ministro chileno sr. H. Riquielme propuzera ao sr. B. do Rio Branco «o adiamento das negociações com o ministro boliviano, a fim de que o governo chileno possa obter qualquer arranjo relacionado com a antiga questão dos portos bolivianos no Pacifico, hoje na posse provisoria do Chile.

Como dissemos em nosso artigo seria essa a melhor solução da questão, pois com ella afastamos o perigo constante de attritos com um visinho *encravado* e com *servidão de transito* forçado por territorio e rios navegaveis, em zona do nosso pleno dominio.

Será porém uma realidade a proposta feita? Quererá mesmo o Chile honrar seus compromissos de nação vencedora na guerra do Pacifico?

O tempo o dirá.

Entretanto, é curioso consignar-se aqui a attitude nobre e digna da imprensa platina, por um dos seus orgãos mais criteriosos, diante do procedimento da Bolivia.

«El Tiempo», em seu n.° de *10 de Janeiro do anno passado*, dizia o seguinte;

«El Congresso Nacional de Bolivia, despues de violentas discusiones, cede alreferido sindicato (Aramayo la explotacion de todo el territorio del Acre y además *la administracion civil y militar del mismo, obteniendo em pago um tanto por ciento de los derechos aduanales cobrados en el proprio territario derechos que se cobraran al ampato de un exjército boliviano sostenido por Bolivia*. . . . .

La linea divisoria entre Bolivia y el Brazil, QUE AUN NO ESTA COMPLETAMENTE APROBADA POR AMBAS PARTES, empieza en la confluencia de los rios Beni y Mcmoré etc.

El hito del uadera está aceptado por las comisiones de limites de ambos paises; pero EL HITO (isto é *o ponto fixo* DEL JAVARY, COLIMITROPHE DE BOLIVIA, BRAZIL Y PERU', NO ESTÀ ACEPTADO POR NINGUNA DE LAS TRES NACIONES, Á PESAR DE LOS ESTUDIOS HECHOS ULTIMAMENTE POR COMISIONADOS BOLIVIANOS Y BRASILENOS, Y CONTINUA SIENDO UN PROBLEMA Y EL ORIGEM DE LA DISCORDIA ENTRE BOLIVIA Y EL BRASIL....

El Acre, em poder de Bolivia, del Perú o del Brasil, no es una amenaza para nadie. En poder de los norte-americanos *es un perigro para la merica del Sur.*»

Não pode ser mais accorde com o nosso pensamento o testumunho imparcial dessa folha argentina.

A extrema da linha leste-oeste é a chave da questão do Acre, nada valendo os calculos ou argumentos technicos, feitos sobre o papel e não, sobre o terreno.

Infelizmente, os nossos limites com o Perú, Columbia, Venezuela e Guiana Ingleza apresenta até hoje igual incerteza, em sua demarcação!

Ao sr. Barão do Rio Branco caberá, sem duvida, a gloria de integrar definitivamente a nossa Patria.

As ultimas noticias dão como assentado, o recurso ao tribunal arbitral da Haya, e a occupacção militar provisoria do territorio pelo Brasil.

Ainda assim porém, não poderá ser dispensada a vistoria no territorio, adinstar do que se deu, na questão chileno-argentino.

João Coelho Gomes Ribeiro.

A batalha de Ituzaingó

(20 DE FEVEREIRO DE 1827)

MEMORIA APRESENTADA AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE S. PAULO, POR J. C. GOMES RIBEIRO

Ao fundar-se o Instituto Historico do Brazil, no Rio de Janeiro, em 1839, disse, em discurso inaugural, o illustre primeiro secretario perpetuo do mesmo Instituto, conego Januario da Cunha Barbosa as seguintes palavras, para caracterizar a missão dessa benemerita associação.

« *A historia*, escreve Cicero, *é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a escola da vida*. Por esta judiciosa doutrina, bem facilmenie se conhece quão proficua deve ser a nossa associação, encarregada, como em outras nações, de eternizar pela historia os factos memoraveis da patria, salvando-os da voragem dos tempos, e desembaraçando-os das espessas nuvens que não poucas vezes lhes agglomeram a parcialidade, o espirito de partido e até mesmo a ignorancia... O nosso silencio, reprehensivel de certo em materia que tanto affecta a honra da patria, tem dado occasião a que os historiadores uns de outros se copiem, propagando-se por isso muitas inexactidões que deveriam ser immediatamente corrigidas. » (1)

O Instituto Historico de S. Paulo, modelado em sua organização pelo do Rio, mantem e não póde deixar de manter o mesmo escopo em sua missão civilizadora.

Os factos e as individualidades que a successão dos tempos sujeitou ao dominio da historia devem ser aqui estudados e julgados, com a imparcialidade serena e conscienciosa da justiça soberana. O Instituto é um tribunal, cuja competencia abrange todos os acontecimentos do passado e cuja sentença basea-se, não, em provas variaveis ou arbitrarias, mas sim em documentos, em peças de convicção, cujo testemunho foi depurado longamente no cadinho do tempo e da critica historica.

(1) *Rev. do Inst. Fist.*, vol. 1 pag. 11.

Os preconceitos da prevenção partidaria, os do fanatismo e os do espirito patriotico, esses perniciosos obices da sciencia social, no dizer de H. Spencer, não podem ter acolhimento franco neste recinto.

Por outro lado, as idéas anarchicas, os programmas subversivos ou absolutistas são egualmente causas perturbadoras da calma do historiador, e, por isso, incompativeis com a missão do Instituto, como nós a comprehendemos. E' tão condemnavel, aqui, o *chauvinismo* jacobino francez, quanto o *imperialismo* pangermanico ou pan-americano, a theoria do facto consummado, como a doutrina do *quietismo* internacional.

Applicando esses principios á materia que nos occupa, melhor e mais logicamente chegaremos ás conclusões que visamos.

No interesse do methodo na exposição, dividiremos a presente memoria em tres partes, a saber: *Antecedentes da campanha da Cisplatina, a Batalha de Ituzaingó e o Marquez de Barbacena, como chefe do exercito.*

I

ANTECEDENTES DA CAMPANHA

D. João VI, ao aportar ao Brazil em 1808, fugindo ás tropas francezas invasoras, trazia o espirito eivado das funestas idéas de conquistas e de absorpção, e, confiando, como confiava, na incondicional protecção do governo inglez, sempre ambicioso de monopolio commercial e industrial, tratou, em pouco, de estender o territorio brazileiro, até a margem esquerda do Rio da Prata. A incorporação do Uruguay ao Brazil, em 1831, após longas e sagrentas luctas, foi um acto violento e iniquo de *conquista*, mascarado com um plano de pacificação e de adhesão ao voto de povo oriental, ficticiamente representado por uma corporação incompetente. O testemunho insuspeito de brazileiros illustres, como, entre outros, o brigadeiro Machado de Oliveira e o conselheiro Pereira da Silva, demonstram que é falsa a allegação de que a incorporação se déra por espontanea solicitação do povo do Uruguay, mas sim, que ella se fez á força das armas (1).

J. J. da Rocha qualifica a Provincia Cisplatina como «triste legado da ambição da corôa portugueza». (2)

---

(1) Rev. do Inst. cit., vol 23, pags. 497 e seguintes; *P.* da Silva. *Segundo periodo do reinado de D. Pedro I*, pag. 4.

(2) *Acção e reacção*, Pag. 11, c. 12.

Já em 1823, isto é, 2 annos apenas depois da incorporação, os benemeritos deputados á Constituinte, discriminando, no art. 2 do projecto da Constituição, as provincias do Imperio, declaravam que a Cisplatina devia formar, não *uma provincia*, mas sim um *Estado federado*, reconhecendo assim a illegitimidade da imcorporação, como o faz vér judiciosamente o dr. L. F. da Veiga (1).

A lenda historica da solicitação do Cabido de Montevidéo foi reduzida ás suas verdadeiras proporções pelo dr. Vicente Quesada auctoridade competente em materia de historia diplomatica sul-americana (2).

Não devemos, porem, extranhar a ambição demarcada de d. João VI de augmentar o já tão vasto e deserto territorio brazileiro então, pois é sabido que elle alimentou e tentou executar o plano de fazer sua esposa d. Carlota Joaquina, infanta da Hespanha, Regente dos Estados do Prata, com intento secreto de incorporal-os mais tarde á sua coróa, e só foi disso dissuadido pela intervenção interesseira do ministro inglez Lord Strangford (3).

E' visto, pois, que a occupação do territorio uruguayano era uma usurpação iniqua dos direitos daquelle povo, que aliás, pela rivalidade tradicional que mantinha com o povo portuguez, jámais se submetteria ao jugo do governo brasileiro. Ora, a campanha de Cisplatina teve por fim supplantar a revolta heroica dos orientaes contra esses attentados, e, portanto, não podia ser mais antipathica nem mais injusta essa campanha liberticida.

Repetindo a phrase celebre de Talleyrand, diremos:—*foi mais do que um crime aquella campanha, foi um erro*, porque ha muito está reconhecido pelos nossos estadistas diplomatas mais versados na questão do Rio da Prata, que ha manifesta vantagem na permanencia de um Estado neutro, entre Brazil e a Argentina, *ad instar* do que occorria na Europa, entre a Fran, ça e a Prussia, pela interposição da Belgica (4).

Pedro 1.°, ao iniciar a guerra, tinha contra si não só o voto popular e a opinião de muitos politicos notaveis da época, como até a propria força de acontecimentos. A opposição engrossava as suas fileiras, diante dos caprichos e desatinos do monarcha; os effeitos do attentado da dissolução da Constituinte ainda se fazia sentir; as penas crueis e arbitrarias contra os patriotas independentes abalavam fortemente o espirito publico;

(1) *O Primeiro reinado estudado a luz da sciencia*. pag. 317.
(2) *N. Rev. de Buenos Ayres* vol 1.° pag. 552.
(3) Vide N. *Rev de Buenos Ayres cit. Vol.* 6 pags. 107 e 254.
(4) Vide O. Martins. *Brasil e colonias*, pag. 92 e *N. Rev.* cit. vol. 6 pag. 286.

a camarilha secreta deturpava os actos do governo, que, aliás, era constituido por elementos aulicos e reaccionarios, geralmente conhecidos. Tal campanha parecia mais uma diversão, adréde procurada para despreocupar a opinião publica da politica interna e seus abusos.

Mas tudo estava por fazer no exercito e na armada, desprovidos dos mais indispensaveis elementos de successo; o inepto e subserviente conde de Lages, ministro da guerra, a tudo isso se mostrava indefferente.

Parte o imperador para o Sul, e pouco depois, dalli, chamado pelo facto do fallecimento da desditosa imperatriz, e, quem sabe? talvez, mais ainda, movido pelas intrigas da *Dubarry enobrecida daquelle novo Luiz XV*, deixou elle o commando em chefe do exercito, ao marquez de Barbacena.

Este reclamou desde logo, com energia, do conde de Lages, os recursos e materiaes indispensaveis para a continuação da campanha; porém, tudo lhe foi negado com subterfugios e protelações indefinidas, como se póde ver nos officios reproduzidos na biographia daquelle marquez, por A. A. de Aguiar. (Pag. 281 e seguintes) (1).

Além do lastimavel abandono em que se debatia o exercito, convém assignalar a indisciplina das praças e as animosidades e intrigas entre os commandantes dos corpos e officiaes, como o brigadeiro Barreto, o barão do Serro Large, o coronel Bento Manoel Ribeiro, e mesmo, segundo se diz, entre o merechal Brown e o proprio general em chefe!

Nestas condições, deu-se o encontro dos dois exercitos no Passo do Rosario, junto ao arroio Ituzaingó, a 20 de Fevereiro.

II

BATALHA DE ITUZAINGÓ

Ao enfrentar inesperadamente com o inimigo, cuja verdadeira força ignorava, o marquez de Barbacena, com o exercito desprovido de muitos elementos de resistencia, com o trem de bagagens e munições, ainda atrazado e com pequena guarda, desconhecendo o terreno e as verdadeiras posições do inimigo, deixou-se electrizar pela ambição de gloria, e inspirando-se em informações deficientes, mandou dar o signal de ataque.

São suas palavras textuaes, na parte official da batalha:

---

(1) Vide o additamento á presente memoria, no fim deste artigo.

«No dia 20 de Fevereiro, encontrei o inimigo nas visinhanças do Passo do Rosario, pelas seis horas da manhan; *e desde logo começou o fogo.*»

Ora, está hoje averiguado que o exercito alliado (argentino e oriental) era muito superior ao nosso, não só em numero de praças, como em artilharia.

A recente monographia do eminente polygrapho argentino, dr. Ernesto Quesada, sobre a batalha de Ituzaingó, a nosso vêr, o livro mais criterioso e insuspeito, sobre o assumpto, publicado no Rio da Prata, documentado, como é, com subsidios argentinos e brazileiros, assim se exprime sobre o effectivo dos dois exercitos: (Traduzimos).

«O sr. Paschoal (A. D.), em seus *Apuntes sobre la historia de la Republica del Uruguay*, tomo I, pags. 296 e 320, é quem apresenta provas mais positivas a respeito. Dellas se deduz o o seguinte: — 1.°, que no dia da batalha, o exercito argentino tinha 10.557 praças de revista, das quaes 8.379 de cavallaria, 600 de artilheria e 1.578 de infanteria; o brazileiro tinha 8 257 praças de revista, das quaes 6.058 de cavallaria e 2.189 de infanteria e artilheria. Quantas praças porém, entraram em combate? Pretende-se que do exercito argentino entraram todas (no que *a priori* se vê a exaggeração); do brazileiro só 6.527, por se descontar a divisão de Bento Manoel, que não tomou parte na acção (1). *Em todo o caso*, accrescenta Quesada, *verifica-se que as cifras de ambos os exercitos que apresenta Alvear, em sua exposição, foram propositalmente exaggeradas e que um historiador não póde acceitar aquelles totaes effectistas (calculados sem duvida para fazer resaltar na polemica a heroicidade da batalha) sem adduzir provas que as confirmem ou que disvirtuem as listas de revista publicadas.*»

Deante dessas nobres palavras, não é licito exigir-se mais imparcialidade de um adversario, que se arroga a qualidade de vencedor.

O incendio proposital do campo, por ordem do general uruguayo Lavalleja, ardil habitual de gaucho, veiu difficultar as evoluções das forças brazileiras, pois, como diz o barão de Caxias, em seu interrogatorio, «tal fogo foi favoravel ao inimigo, porque, além de pôl-o defeso pela frente, achando-se elle a barlavento do incendio, o fumo que este lançava encobria-o ás vistas do exercito, e como que mascarava suas evoluções.

---

(1) Os mappas fidedignos publicados por Titára confirmam o effectivo argentino, mas dão para o brasileiro apenas 5.007 praças, deduzida aquella divisão. (Pags. 121 e seguintes.)

Quanto á animosidade lamentavel entre o brigadeiro Barreto e o barão do Serro Largo, é ella attestada por Machado de Oliveira, quando refere á recusa de Barreto a este, de cavallos de remonta, logo no inicio da lucta. Essa repulsa de um pedido, aliás justissimo, attento o estado dos animaes, após longas marchas forçadas, lança sobre o sacrificio heroico do intrepido barão do Serro Largo, o *Ney brazileiro*, a apotheose do martyrio! E' de presumir-se que os cavallos de sua pequena força, exhaustos de fadiga e apovorados deante da numerosa cavallaria inimiga, debandassem para o centro do exercito, e ahi, na confusão occorrida, caiu o barão, victima das balas dos proprios soldados brazileiros!

De parte a parte, a lucta foi tremenda, e a intrepidez dos nossos é attestada pelos proprios escriptores argentinos.

Depois de 15 horas de combate incessante, semi-mortos de sêde e rodeiados de chammas os soldados de ambos os exercitos, pois o incendio já circulava o campo, ambos os generaes em chefe deram a ordem de retirada, sendo que o marquez de Barbacena antecipou-se, nisso, a Alvear, por ter verificado a perda completa das bagagens e das munições, subtrahidas, logo no começo da acção, por um destacamento inimigo, que fôra accommetter, fóra do campo, as carretas que as conduziam, com pequena força de defesa. (1) Caso extranho e lamentavel!

O quadro que apresentava o campo de batalha, nessa hora suprema, digno da penna genial de um Dante, é assim descripto por um argentino, testemunha ocular do facto, citado pelo dr. Quesada:

«Viamos cair a cada instante os soldados, com as roupas incendiadas, inteiramente queimados, com os olhos fóra das orbitas, a pelle separada das carnes, com esgares horrorosos; e em pouco, expiravam consumidos pelo fogo e soltando gritos lancinantes».

Em meio daquella scena do inferno (accrescenta Quesada), *viam-se retirar, ao longe, saltando sobre as chammas e os cadaveres, os restos silenciosos do exercito triumphador* (2), em cujas fileiras não se ouvia um grito e em cujos rostos se pintavam a raiva e o despeito. Para completar o lugubre quadro, uma legião de homens e mulheres sem entranhas, desnudavam os cadaveres para roubarem as prendas de valor, e atiravam-se aos feridos, para despojarem-nos mais depressa, porque o fogo chamucava-lhes as roupas...

(1) Facto referido por varios historiadores.—T. de Mello *Ephemerides Nacionaes*. 20 de Fev. de 1827 e 10 de Maio de 1878. Titára obr. cit. pag. 143.

(2) Note-se as palavras-*restos do exercito triumphador*.

E, o reconhecimento das grandes perdas na batalha!

... *Ao longe, viam-se os vultos sombreados* (*silhuetas*, diz o original) *dos corpos brazileiros, retirarandc-se em ordem* (1), *arrastando os feridos que podiam* e contemplando, sem poder remediar áquella selvageria sem qualificação. Os corpos argentinos, *que se retiravam pelo lado opposto* e que não haviam bebido uma gotta de agua, desde o amanhecer, quasi loucos de sêde... cerravam os olhos e os ouvidos ao saque sacrilego e apressavam o passo para sair daquelle averno e poder descançar, *depois de 15 horas de continuo batalhar*. (2)

A leitura desse eloquente e imparcial trecho do livro do dr. Quesada traz-nos á idéa a magistral descripção da batalha de Eylau, por Thiers; de facto, essas duas batalhas tem entre si muitos pontos de analogia que auctorizam o parallelo: *si parva licet componere magnis.*

Na batalha de Eylau, em 8 de Fevereiro de 1807, (20 annos portanto, antes da de Ituzaingó), entre Napoleão I e o general russo Benningsen, a neve, em massas compactas, fustigava a frente do exercito francez, impedindo suas evoluções e mascarando lhe o inimigo; em Itnzaingó, as chammas e o fumo do incendio do campo, coberto de macega resequida pelo sol ardente da estação, produziam os mesmos effeitos violentos sobre o exercito brazileiro.

Em Eylau, na hora do combate, o bravo general Ney, o *centauro invencivel*, conservava-se a grande distancia do campo de acção, com a sua brilhante divisão de cavallaria; em Ituzaingó, o mesmo acontecia com o coronel Bento Manoel Ribeiro, o intrepido *centauro rio-grandense*, á frente da flôr da cavallaria brazileira.

Mas...—e aqui a analogia tem uma triste solução de continuidade... em Eylau, Ney, a grande distancia, tendo sciencia do encontro do exercito francez com os russos, despenhou-se em vertiginosa carreira até alcançar Eylau, e irrompendo alli, com a violencia do raio, impediu que Napoleão fosse aniquilado pela superioridade numerica dos russos, auxiliados pela furia extranha da natureza; em Ituzaingó, Bento Manoel Ribeiro, *com os seus 1.200 bravos, apenas a meia legua de distancia do campo da acção, ouvindo o estampido do canhoneio, traiu a bandeira, violou as ordens recebidas e deixou de voar em soccorro de seus camaradas*, que elle bem sabia serem inferiores, em numero, em cavallaria e em artilheria, ao inimigo!

---

(1) Convem notar tambem estas palavras—*retirando-se em ordem.*
(2) E. Quesada. *La batalla de Itasaingo*, pag. 118.

Bento Manoel Ribeiro, porém, morreu *marechal do exercito reformado*, em paga deste e de outros feitos seus memoraveis, na revolução do Rio Grande do Sul...

Continuando, porém, o parallelo, entre aquellas duas batalhas, releva notar que a de Eylau é considerada, por muitos escriptores, quer francezes, quer allemães, como *uma acção indecisa*, não obstante a poderosa diversão operada á ultima hora, pela chegada imprevista de Ney; a batalha de Ituzaingó, dadas as circumstancias excepcionaes já referidas, que a circumdaram, poderá, porventura, ser qualificada de *acção decisiva*, por outra, poder-se-á dar a qualquer dos exercitos em lucta, a palma da victoria?

Pensamos que não, e comnosco pensam Titára (1), J. M. de Macedo (2), Pereira da Silva (3), Eunapio Deiró (4), T. de Mello (5) e outros, e o reconhece em bons termos, o proprio marquez de Barbacena, em suas partes officiaes (6), os quaes todos declaram a batalha indecisa, contestando a victoria, quer de um, quer de outro exercito.

Quanto ao depoimento argentino, basta lêr-se com animo desprevenido e calmo os escriptores sérios do Rio da Prata, que se occuparam do assumpto, especialmente a monographia do dr. Quesada, que citamos, para vêr-se que todos elles reconhecem, pelo menos que «Ituzaingó não representa *uma victoria decisiva*», confessando todos que ambos os exercitos retiraram-se, abandonando o campo de batalha e tomando direcções differentes.

Como, pois, cantar-se victoria em taes condições?

Com o dr. Quesada, reconhecem outros escriptores que *o exercito brazileiro retirou-se em bôa ordem, carregando os feridos*. Essa retirada, pois, exclúe a idéa de derrota.

Não é verdadeira, e a imparcialidade historica força-nos a reconhecel-o aqui, a asserção do dr. E. Deiró, reproduzida na biographia do Marquez de Barbacena, em ultima edição, de que *o General Alvear, chefe do exercito argentino, mandára pedir licença ao Marquez para retirar do campo da batalha o corpo do heroico coronel Brandzen*, reconhecendo, por esse seu acto, que os brazileiros haviam ficado senhores daquelle campo.

Como o demonstra o dr. Quesada, no seu livro citado, só em fins do mesmo anno de 1827, isto é, muito depois da bata-

---

(1) *Memorias do exercito libertador, 1852*, pag. 118.
(2) *Anno biograph.* vol. 3.º, pag. 261.
(3) *Segundo per. do reinado de d. Pedro I*, pag. 192.
(4) Artigos na *Noticia*, do Rio, em Junho de 1896.—Vide Additamneto.
(5) *Ephemerides*, citadas.
(6) *Biographia do Marquez*, cit.

lha, quando já estava encaminhado o tractado de paz, a viuva de Brandzen fez retirar do campo os restos de seu marido.

Attentas ás circumstancias já relatadas do facto, não poderia haver na batalha, nem vencedores, nem vencidos, e os governos brazileiro e argentino assim o entenderam, porque ambos puniram os seus generaes em chefe: Alvear foi demittido, processado e desterrado, e Barbacena foi incontinenti demittido e substituido e, se obteve depois, importantes commissões na Europa, foi isso devido á sua privança com o imperador e á sua pericia notavel como diplomata.

Está hoje averiguado, a não deixar duvida, que as celebres bandeiras que os argentinos exhibiam na cathedral de Buenos Aires, como trophéus de guerra, foram retiradas do trem de bagagens, no ataque já referido, como aliás o reconhece o proprio dr. E. Quesada, e não tomadas em combate.

Não são, pois, trophéus de guerra, ou titulos de gloria legitima, e, si o fossem, estamos certos de que o general Roca, por occasião da visita amistosa que lhe fez o ex-presidente da Republica, restituiria taes trophéus, como penhor da approximação fraternal das duas nações sul-americanas, *ad instar* do que fez a Bolivia com bandeiras argentinas.

Aliás, desde antes de 1889, como o verificou o sr. Damasceno Vieira (1), não se acham taes bandeiras na cathedral, estando, actualmente, no Museu Historico de Buenos-Aires, como o declara o dr. E. Quesada. (2)

III

O MARQUEZ DE BARBACENA COMO CHEFE DO EXERCITO

E' incontestavel que a effervescencia da politica da épocha prejudicou em muito a reputação do marquez de Barbacena, como chefe do exercito.

Mas por outro lado, é innegavel que elle, embora possuisse qualidades de militar brioso e organizador, não tinha competencia technica para commandar o exercito do sul, na occasião e no logar em que elle operava, e nem dispunha do prestigio de chefe, entre os officiaes superiores, necessario para dominar as rivalidades e emulações existentes, entre aquelles officiaes, factos tão communs então nas campanhas do sul.

Referindo-se tanto a Alvear como a Barbacena, diz o conselheiro Pereira da Silva:

---

(1) *Através do Rio da Prata*, pag. 113.
(2) *El Museu Historico Nacional* 1897. pag. 29.

«Não eram militares experientes e estratégicos, porque não tinham tido escola regular, e nem haviam dado provas de saber mover tropas, planejar combates e ferir batalhas; posto que se não possa tambem recusar a nenhum delles extrema valentia de animo.» (1)

O movimento de juncção de forças por elle operado, embora digno de elogio, não resgata os seus erros graves, consistentes no afastamento, por sua ordem, da divisão de Bento Manoel; do quasi abandono em que deixou o trem de bagagens e munições; no açodamento com que ordenou o ataque, sem conhecer o real effectivo do inimigo e as vantagens de suas posições; a ordem de collocação, na vanguarda, da pequena força do barão de Serro Largo, pessimamente montada; e mais que tudo, sua insistencia em commandar o exercito, não obstante a exautoração que soffrera do ministro da guerra, negando-lhe recursos, e sua impotencia reconhecida para conciliar os officiaes superiores desavindos.

Em resposta ao inquerito alludido, do Instituto Historico, declarou o então barão de Caxias o seguinte, que, a nosso vêr, synthetiza um juizo cabal sobre o chefe do nosso exercito, em Ituzaingó:

«O movimento estratégico do inimigo, *podendo ser previsto, não o foi pelo general*, o qual nem attendeu á circumstancia de que um exercito invasor e superior não podia fugir á perseguição de outro inferior, nem abandonar os pontos que occupára, sem ter conseguido o fim que visava. *O campo foi escolhido e, nelle, Alvear exercitou as tropas por 2 ou 3 dias.*» (2)

E' fóra de duvida, por outro lado que o terreno já occupado de antemão, pelo inimigo, dava-lhe posição vantajosa e quasi decisiva mesmo, no exito da batalha. Basta, para convencer-nos disso, o facto de ter elle sido escolhido por Alvear, como o reconhece o historiador argentino Vicente F. Lopez, e não o nega o dr. Quesada. Confirmou-o aliás o competentissimo duque de Caxias (então, barão do mesmo titulo), em 1854, por occasião do inquerito promovido pelo Instituto Historico, do Rio, sobre a batalha.

Esse depoimento traz a data de 1854, muito posterior, portanto, á maioridade, e é prestado por um militar competentissimo e alheio ás luctas politicas de então.

---

(22) Obr. cit. pag. 184.
(23) *Rev. do Inst. Historico*, do Rio vol. 23 pag. 497 e seguintes. Vide mais, V. de S. Leopoldo. *Annaes da Prov. de S. Pedro do Rio Grande do Sul*, pag. 324 e 325.

O proprio resultado politico da Campanha, isto é, a independencia da Banda Oriental, territorio tão cubiçado, aliás, por ambas as nações contendoras, prova a indecisão do combate.

Em summa, a batalha de Ituzaingó constitue uma data sangrenta na historia dos dois povos e só é gloriosa para a memoria individual dos chefes e soldados que alli se bateram com denodo e alli succumbiram, para salvar a honra das suas respectivas bandeiras.

A verdadeira victoria, porém, só, obteve-a naquelles campos, o povo oriental, pois Ituzaingó foi o berço ensanguentado da sua nacionalidade!

Não houve alli victoria, nem para argentinos, nem para brazileiros, e o historiador futuro, descrevendo essa batalha, bem poderá concluir com o celebre verso de Corneille, na tragedia *Cid*:

Et le combat cessa faute de combattants.

S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1903.

João Coelho Gomes Ribeiro.

ADDITAMENTO

Rectificamos agóra a asserção nossa, no original desta Memoria, lido no Instituto Historico, no qual declaravamos que «o nome de Antonio Augusto de Aguiar, auctor ostensivo da «Biographia do Marquez de Barbacena», escondia a auctoria verdadeira do sr. Visconde de Barbacena, filho daquelle Marquez.» Assim procedemos, em attenção ao bondoso esclarecimento do illustrado consocio dr. Miranda Azevedo.

Nossa asserção fôra baseada na noticia biographica daquelle visconde, constante do *Diccionario Bibliographico Brazileiro*, do finado dr. A. V. Sacramento Blake, que, positivamente, attribúe a esse titular a auctoria da Biographia, o que não é exacto.

Estudando mais detidamente o assumpto, verificamos que o trecho da Biographia em questão, que se occupa da *batalha de Ituzaingó*, aliás extenso, não fôra escripto por Aguiar, mas sim, pelo dr. Eunapio Deiró, embóra não se declare isso, no livro, limitando se o editor a imprimil-o em typo differente e com aspas, no começo apenas.

O sr. A. A. de Aguiar, cujo verdadeiro nome era—*Antonio Augusto da Costa Aguiar*, genro do conselheiro José Bonifacio de Andrada e Siva, falleceu nesta capital, a 11 de Maio de 1877, como se vê das *Ephemerides Nacionaes* de Teixeira de Mello.

O dr. Eunapio Deiró, em artigo inserto na *Noticia*, do Rio de Janeiro, em Junho de 1896, allude a uma edição já anteriormente publicada, daquella Biographia.

Presumimos, pois, que a edição corrente, que traz a data de 1896, é a segunda, consideravelmente augmentada, com a descripção dos acontecimentos da Campanha da cisplatina.

Confrontando essa descripção com a série de eloquentes artigos publicados pelo dr. E. Deiró, na *Noticia* já referida, em 1898, sobre o mesmo assumpto, verificámos com surpreza que tal descripção reproduz *ipsis virgulis* columnas inteiras daquelles artigos, não podendo certificarmo-nos de ser todo trabalho compilado, por não possuirmos a série completa dos artigos do dr. Deiró.

E' evidente, portanto, que aquella descripção não fôra escripta, mesmo parcialmente, pelo sr. A. A. da Costa Aguiar.

Estamos, porém deante de um plagio de editor ou de uma collaboração desinteressada de um escriptor illustre?

Dicant Paduani. . . .

Quanto a nós, consignando o facto, que parece até certo ponto justificar a nosso asserção, entendemos que a reproducção na Biographia, do bellissimo trabalho do dr. Eunapio Deiró, constituiu serviço relevante ás letras e a historia da patria, embora importe em deserviço pouco digno ao illustre escriptor o silencio guardado sobre sua auctoria, silencio esse que aqui quebramos com o nosso protesto, para que não se perpetue, no nosso meio litterario.

J. C. Gomes Ribeiro.

A origem dos Sambaquis

POR

H. VON IHERING

Um dos assumptos de maior importancia, e pois de maior interesse para o estudo da antiga historia dos aborigenes do Estado de S. Paulo, é sem duvida a cultura primitiva revelada pelos sambaquis da zona costeira. Esta cultura é prehistorica e precolumbiana.

Si neste sentido não existem duvidas, estas surgem logo que se discute a origem destas ostreiras. Estudando a respectiva e não pequena litteratura, verifica-se que quasi todos os auctores consideram os sambaquis accumulações artificiaes de conchas, cujos animaes serviram de alimento aos indigenas.

Em opposição a esta opinião geralmente divulgada, fui eu o primeiro a reconhecer a origem natural dos mesmos, em 1894, publicando, entretanto, só em 1898 o respectivo artigo, nos «Verhandlungen der Berliner anthropologischen Gesellschaft Vol 30, pg. 454—460», a cujo conteúdo me referi na Revista do Museu Paulista Vol. IV, pg. 565.

Julgo conveniente publicar, em seguida, a traducção deste artigo, que o sr. Alexandre Hummel teve a gentileza de elaborar. Assim procedendo, tive em vista a publicação de outres estudos versando sobre o mesmo assumpto e confirmando in totum o meu modo de ver; refiro-me a uma communicação preliminar do do sr. Siemiradzki e a um artigo que brevemente será publicado na Revista do Museu Paulista, pelo sr. Benedicto Calixto que, além de ser excellente e talentoso pintor, ao mesmo tempo é um dos melhores conhecedores do littoral do Estado e de sua historia.

Dou pois, em seguida, a traducção do referido artigo, ao qual accrescentarei algumas notas complementares, referentes especialmente a alguns pontos em que me vi obrigado a modificar a minha opinião.

Sobre a supposta acção do homem prehistorico na origem dos Sambaquis

Já se tem escripto muitissimo sobre os Sambaquis do littoral brazileiro—sem que tenha, todavia, havido algum estudo verdadeiramento profundo, emprehendido por pessoa competente, com o preciso methodc e perseverança. Encetar tal estudo, seria condigna tarefa de alguma corporação scientifica, representada por especialistas, e não só na archeologia, como tambem como concurso do geologo e do zoologo, pois que, dos exploradores leigos e diletantes, não ha que esperar mais do que já tem sido dito e repetido. Justamente o predominante interesse anthropalogico, despertado pelos Sambaquis, foi tambem a causa do insuccesso. Dahi proveiu, como natural base e ponto de partida para taes explorações, a preconcebida opinão de serem estes montões de conchas os seculares restos de refeições de gerações humanas.

De ha muito que eu sou de parecer differente, sobretndo depois que, no anno de 1894, tivera occasião de examinar, na costa do estado do Paraná, um Sambaqui particularmente instructivo. A relação, que já então escrevi para a sociedade, anthropologica de Berlim, ficou por emquanto na gaveta; si a envio hoje, antes de guardar o classico praso de nove annos, é porque não tenho, devido aos meus actuaes affazeres zoologicos, muita esperança do poder levar avante o estudo.

Si, ainda assim, venho apresentar o meu modo de vêr pensando que o grande sambaqui da bahia de Paranguá é uma amontoação natural de conchas, é com a reserva de quem reconhece a insufficiencia d'um estudo isolado; por outro lado, creio porém que posso reclamar competencia especial nesta questão, pois que desde 18 annos me occupo com as conchas marinhas do Brazil, e isso como unico especialista na materia, neste paiz; e bem assim, porque tenho feito minhas observações sobre o modo de viver dos respectivos bivalves, dedicando-lhes, na dita bahia de Paranaguá, attenção muito particular. Si é caso sem precedente nas contribuições para a solução do problema, este de um zoologo, bom conhecedor dos molluscos brazileiros e de sua biologia, tomar a palavra, em todo caso não ha de ser prejucial para o esclarecimento do mesmo.

Tambem já se cumpriu a minha predicção «que nenhum geologo é capaz de vêr tal perfil, sem chegar á convicção de que se trata de uma estractificação natural», pois que o sr. professor I. von Siemiradzki, nos Annaes da Imperial Academia das Sciencias de Vienna, do anno de 1898, promette uma relação sobre os seus exames dos sambaquis de Paranaguá, que de-

verá coencidir, mais ou menos, com o meu ponto de vista, porque o sr. Siemiradzki considera tambem, em sua quasi totalidade, estes sambaquis como formações nuturaes do começo da epocha quaternaria. A respeito dos molluscos comestiveis da costa sul-brazileira, informa o meu artigo sobre a ilha de S. Sebastião na Rev. do Museu Paulista, II, p. 158 e seguintes.

Exame do Sambaqui de Boguaçú, Paranaguá

A exposição que segue, refere-se a um sambaqui da costa do Paraná, que visitei em 20 de Outubro de 1894. O mesmo dista, em linha recta, 5 e 6 km. da praia; todavia alcança se de Paranaguá, só depois de 4 horas de trajecto em bote, parte pela bahia, parte pelo rio Boguaçú acima. A chuva cahia torrencial; mas como não podia perder o vapor no qual devia embarcar para o meu regresso, não obstante segui; o bote era grande, remado por dous homens por não se poder, sendo o vento contrario, occupar vela. A bahia de Paranaguá e os rios que nella se lançam são quasi em toda sua extensão margeados por mangues, predominando o chamado «mangue manso», que é a especie que mais se presta para o cortume. Por toda a parte emergem pequenos ilhotes, corôados de mangue, ou ramificam-se canaes tão complicados, que só um bom pratico é capaz de achar o caminho a seguir.

Não posso deixar de neste ponto assignalar um excellente opusculo sobre esta bahia, publicado por Julius Platzmann, em Leipzig no anno 1872, auctor já vantajosamente conhecido pelos seus estudos sobre a lingua Guarany e outras sul-americanas, o qual vivêra alguns annos naquelle pittoresco littoral.

A distancia, da margem do rio Boguaçú até a base do sambaqui, póde regular uns cento e tantos metros. Pertence o mesmo a uma companhia, da qual faz parte o sr. Jorge Eisenbach, que egualmente dirigia a montagem dos fornos de cal, hoje já em funccionamento, e cujo director era o sr. Henrique Manerer, a quem fiquei penhorado pela sua amavel hospitalidade e os mais obsequios que promptamente me prestou.

No sitio deste sambaqui, que propriamente se póde denominar «o grande», porque um tanto mais abaixo se acha outro, o «do Teodolico», menor, mas ainda assim de bôas dimensões,— a agua tem apenas uma pequena porcentagem de sal. Meia legua rio-acima a agua é perfeitamente potavel, e neste ponto termina o mangue. A differença em nivel do rio, entre fluxo e refluxo, regula mts. 1,50, podendo chegar a 2 metros. Emquanto, como foi dito, a agua a uma meia legua acima do sambaqui já é doce, a maré ainda se percebe um dia inteiro de viagem rio-acima.

O sambaqui grande é constituido por uma secção anterior de 100 metros, com uma âltura de 25 mts., e por outra mais extensa, porém ao mesmo tempo bem mais baixa. Numa região essencialmente plana de 1 a 2 metros acima do nivel, um morro destas proporções torna-se imponente. Tambem o sambaqui do Teodolico mostra-se brandamente abahulado, com as ladeiras obliquas; este não visitei porque estava ainda intacto. O sambaqui grande porém é utilizado para a fabricação de cal, e será, para este fim, rendoso por muito tempo, pois que o seu volume total foi calculado em nada menos de 750.000 m. cub., achando-se o serviço em andamento ha 8 mezes. O que tem sido ultimamente achado em especimens de pedra lapidada, conchas raras, ossos etc., o sr. Manerer teve a bondade de collecionar e me enviar; pelo que naturalmente o material de que eu dispunha, foi-se ampliando ainda mais do que poderia ter esperado caso me fosse facultado fazer excavações por um certo e limitado espaço de tempo.

Accresceu ainda outra circumstancia favoravel. Os massiços de conchas destacados são em seguida lavados e peneirados: pelas malhas do crivo passam as conchas pequenas que são eliminadas por causa da sua maior dureza e consequente imprestabilidade para a queima. Nesta multidão de objectos pequenos encontra-se porém muita cousa aproveitavel para o naturalista que debalde elle procuraria no sambaqui, como sejam exemplares de Neritinas, Melampus, Olivella etc.

O corte do sambaqui em exploração já chegava a 8 metros em altura. O que mais me impressionou foi a normal estractificação. As camadas, duma espessura variando entre 30 e 70 centimetros, occupam a posição horizontal, com uma leve curvatura para as extremidades. Por toda parte, entre as conchas, acha-se uma fina substancia terrosa, a qual porém sómente na divisa das camadas toma o aspecto duma bem visivel listra negra. O alicerce do sambaqui é a areia; alli apparece em buracos de 1 a 2 metros de profundidade excellente agua potavel, ao passo que ao redor o solo fornece uma agua turva, de côr avermelhada; de que se póde concluir que a massa do sambaqui serve de filtro.

As conchas consistem principalmente na especie chamada Berbigão (Cryptogramma braziliensis, Gmelin), marisco pequeno de 2 a 3 cem. De permeio com estas encontram-se não raro conchas de outra especie bem maior, a ameixa ou ameijoa, Lucina jamaicensis, Lamarck. Depois, as numerosas ostras, sobretudo Ostrea rhizophora Guilding ou arborea Ch.) que é a especie que se fixa sobre as raizes do mangue, e outra especie muito

maior, a Ostrea braziliana Lam., cujas cascas agigantadas vêm de maior profundidade, não só do mar como das embocaduras dos rios; tanto que se póde dizer que as citadas especies pertencem à agua salôbra das bahias que recebem rios e ribeirões, como a de Paranaguá, onde todas são communs. De mistura com ellas encontram-se tambem algumas outras especies da bahia (Purpura haemastoma L., Neritina virginea Lam., Melampus olivula Morse etc.) e mesmo algumas que pertencem ao Oceano ou em todo caso hoje não se encontram mais na bahia. Além destes molluscos, achei tambem numerosas vertebras, costellas e outros ossos de peixes. Otolithos de peixe não encontrei, mas apparecem ás vezes, segundo me affirmaram os trabalhadores.

A distribuição das conchas que formam aquella massa compacta não deixa de obedecer a certa regra. Alternam-se camadas que só consistem de ostras, com outras em que predomina o berbigão. No logar por mim examinado obtive o seguinte perfil, de cima para baixo:

Berbigão . .	mts.	2,8
Ostras . . .	»	0,8
Berbigão . .	»	0,7
Ostras . . .	»	0,6
Berbigão .	»	2,1

As camadas de ostras consistem quasi que exclusivamente das duas especies mencionadas, ao passo que nas de berbigão tambem se encontram Ameijoas e as outras especies acima citadas. Tambem vêm intersemeadas algumas especies de Bulimus e mais caracóes terrestres, faltando todavia Helix similaris (Ferussac), apesar de ser hoje o mais vulgar entre os seus congeneres. Este caracol pertence a um sub-genero muito desenvolvido na Europa e na Asia, mas sem parentes na America; das Indias Orientaes, sua patria, veio por contrabando ao Brazil, acompanhando a bananeira, e foi-se com o tempo vulgarizando prodigiosamente. Razão porque me interessou bastante a asserção do sr. Manerer, de nunca havel-o encontrado no referido processo de peneiragem; pois Helix similares tem neste sentido a mesma importancia archeologica que qualquer achado de moedas, louça, ossos bovinos etc.

Interessante pareceu-me tambem a existencia de alguns individuos de Azara prisca Mart, especie que já conhecia dos sambaquis de Santa Catharina, mas que já não se vê em Rio Grande. E' esta uma especie extincta, mas que fica proxima da Azara labiata Maton, que vive no mar até a altura de Iguape.

Para terminar a enumeração dos objectos achados, passo aos restos humanos e artefactos do homem.

Recebi do snr. Manerer um certo numero de armas de pedra.

Um dos machados é grande, tendo 23 cm. de comprido; é lavrado toscamente, tendo apenas o gume afiado em leve curva; outro, porém, que mede só 10 cm. é de forma elegante e bem polido; as outras amostras, de machados, entre elles um quebrado, variam entre estes dous extremos. O material é em geral a diabase, vulgarmente denominada, "pedra de ferro" duma côr azulado-negra, com uma camada ferruginea de côr amarellada, na superficie.

Além dos machados e uma peça triangular, acharam-se tambem pedras em estado bruto, quartzo e outros silicatos e mais algumas, accusando o caracter pedregulhoso.

São pedras esphericas com duas faces aplainadas e paralellas que poderiam ter servido para moer tintas ou certos comestiveis. Como variedade aparece ainda um machado, achatado, de osso ou duma massa leve e que adhere á lingua.

No meio das conchas achou o snr. Manerer um esqueleto humano, em posição meio sentado meio deitado, um braço atraz das costas, outro sobre o peito, craneo quebrado e vasio, e todo incrustado em conchas.

Passemos agora á discussão dos factos observados.

Como dissemos, muito já se escreveu sobre a origem dos sambaquis e sempre sobre a hypothese de se tratar de amontoamentos devidos aos indigenas habitantes da costa.

Tambem Carlos Rath, um dos mais experimentados exploradores dos sambaquis admitte esta origem para os sambaquis pequenos, de 2 a 3 metros de altura e 30 a 40 de circuito. Elle aponta que como os indigenas do interior elevaram sobre os tumulos pequenos còmoros de pedras e outros materiaes, assim era razoavel qne nas praias se servissem de conchas para o mesmo fim.

Ao mesmo tsmpo Rath contesta tal origem para os grandes sambaquis, os quaes considera obra da natureza. Tem este sido tambem o meu modo de pensar, sobretudo para os sambaquis, compostos de *Azara prisca*, desde que fiquei conhecendo aquelles das vizinhanças de Lagôa-Mirim, contendo camadas desta especie, tanto antigas como mais modernas, misturadas com ostras e dentes de tubarão; assumpto de que tenho tratado em publicações anteriores.

Já ao primeiro olhar que lancei sobre o bem delineado córte do sambaqui paranaense pareceu-me lêr no mesmo o eloquente protesto da Creação dizendo: Esta obra é minha! o que duvido que um geologo possa interpretar o perfil de outra ma-

neira. As camadas superpostas, em espessura differente, accusam uma formação dentro da agua. A mesma estractificação pronuncia-se egualmente bem dentro das massas de berbigão.

Accresce ainda outra circumstancia notavel. Si fosse todo o monte apenas um ajuntamento de conchas amontoadas por indigenas, então os restos dos molluscos consumidos seriam lançados em promiscuidade; mas tal não succede. Ora, como explicar então uma camada da 70 a 80 cm., formada exclusivamente de ostras?

Si calcularmos a formação do immenso sambaqui em 1000 annos (o que é arbitrario mas, com certeza, antes aquem do que além da realidade), a formação da camada de ostras teria demandado 30 a 40 annos.

Ainda que se quizesse reduzir a épocha, o caso seria sempre, que os aborigines tendo por geração passado o berbigão, de repente tivessem mudado para passadio exclusivo de ostras por decennios, para em seguida tornarem a adoptar alternativamente o regimen de berbigão, de ostras, de berbigão outra vez, e assim adeante—o que parece absurdo. Não menos absurdo é a supposição que os restos da cosinha haviam de ser carregados morro-acima, para serem despejados no cume. Tal pedantismo não se harmoniza com os costumes dos nossos indigenas, segundo geral conhecimento que delles temos. Afinal, póde-se perguntar o que vinha fazer na formação do sambaqui aquelle infinito numero de individuos pequenos que por certo não podiam fornecer alimento, mais o grande numero de conchas e caramujos que se encontram intactos.

A unica objecção contra esta minha theoria deriva da presença de ossos e artefactos humanos. Mas taes objectos podem ter sido perdido por algum pescador ou outro, assim como os esqueletos podiam ser de algum indigena afogado. A maioria das pedras que observei combina com aquellas que vi nas rêdes dos pescadores e que, segundo me affirmaram, acham-se em grande quantidade sobre algumas das ilhas; não se esquecendo que poderiam ser arrastadas pela correnteza por effeito de tempestade ou trazidas pela maré. As pesadas conchas, devoluta braziliana, apparecem nas praias rio-grandenses acarretadas de grande distancia e consideravel profundidade; o mesmo succede em Pernambuco com os Cassis e Strombus, muito mais possantes ainda. As mesmas forças porque não haviam de transportar pedras dum certo volume e peso para depositar de envolta com quintaes de conchas e caramujos?

Aqui convém tambem notar que carvão vegetal não foi encontrado neste sambaqui. Faltam egualmente os taes fra-

gmentos de panellas. Só si a formação do sambaqui datasse d'um tempo em que os indigenas ainda não sabiam fabricar vasos de barro. Contra a thecria dos «restos de cosinha» podemos ainda argumentar com a completa ausencia de ossos de mamiferos, excepção feita de algumas lascas de ossos de baleia, de que umas poucas achei. Não ha nem houve um povo tão exclusivamente ichtyophago e concheophago que ignorasse o uso de armas e de ciladas para caçar antas, porcos do matto, veados etc. que até hoje abundam nos frondosos matagaes de toda a região maritima.

Resta-nos lançar um olhar sobre o actual estado da vida animal na bahia de Paranaguá para indagar si os factos confirmam a nossa theoria. Eis aqui a enumeração das especies comestiveis:

Bacucú (Modiola braziliensis Chemmitz—fundo arenoso.
Sururú (Mytilus perna L)—sobre pedras.
Ostras (Ostrea braziliana Lam.)—no lodo.
Ostra do mangue (O. rhizophora Guild.)—raizes do mangue.
Berbigão (Cryptogramma braziliana Gm.)—areia.
Ameijoa (Lucina braziliensis Lam.)—idem.

As especies mais vulgares são o Berbigão e a Ostra dos Mangues. As cascas do primeiro podem ser vistas em muitos logares, como por exemplo no Furado, em tal quantidade que formam como uma calçada; na bocca do Furado existe um logar raso e arenoso na praia, todo entulhado desta especie, com algumas Ameijoas, mas sem ostras; de que se póde deduzir:

1.° que póde haver ajuntamentos de Berbigão com algumas Ameijoas, mas com exclusão de ostras, tal e qual como nas camadas dos Sambaquis.

2.° que taes conchas de Berbigões mortos nem sempre se espalham ao acaso sobre uma extensa praia, porém que a força motriz da agua, conforme as condições de vento, terreno, correnteza etc., tende para agglomeral-as em certos logares especiaes.

O mesmo phenomeno notei tambem nas margens da Lagôa-Mirim relativamente ás conchas de Azara labiata, onde em terra firme a certa distancia da lagôa existem camadas compostas da dita especie com ostras e outros bivalves, dentes de tubarão etc., o que tudo ficou depositado no tempo em que a agua d'aquella lagôa ainda era salgada. Outro exemplo assignalei nas proximidades de Montevidéu, onde existe tal camada perto da praia, a qual póde ser acompanhada por kilometros, ainda que com solução de continuidade, por ficar de espaço em espaço encoberta. Esta camada consiste essencialmente de cascas de My-

tilus, e é circumdada de areia. As conchas dispersas decompõem-se com rapidez, e por isso torna-se estranha a boa conservação dos innumeros individuos que compõem esta camada.

Tudo emfim comprova que sob certas condições se podem formar grandes e mesmo enormes ajuntamentos de conchas, e assim afiguram-se-me os grandes sambaquis como formações maritimas que, segundo a modificação do meio circumdante, ora se constituem de berbigão, ora de ostras, pelo menos na sua essencia. Não havendo tal modificação, formavam-se montes só de uma ou outra especie, como tambem se encontram na bahia de Paranaguá.

As pedras e os artefactos humanos vieram arrojados pelas aguas ou perdidos de qualquer embarcação; e os esqueletos são de individuos afogados.

A par com estes grandes sambaquis naturaes ha outros menores, com numerosos ossos quebrados, de diversos animaes, cacos de panella, pedaços de carvão vegetal etc.; para estes ultimos é preciso então admittir outra explicação, já se vê.

Em geral não se póde imaginar a natureza da bahia radicalmente alterada desde o tempo do nosso sambaqui até hoje. O contingente principal de conchas consta de especies que até hoje lá abundam; sómente achavam-se, si bem que em numero pouco consideravel, diversas que só habitam na agua fortemente salgada do Oceano; o que indica que a bahia então cobria uma superficie maior, inclusive o territorio onde, de agua, só resta hoje o curso inferior do mediocre rio, e que neste logar mesmo a agua marinha era de tal profundidade que dentro della se podiam, em condições favoraveis do fundo, formar sambaquis que pouco a pouco emergiam, em proporção com o retrocesso das aguas e o augmento de nivel da costa em geral. Este levantamento da costa assignalei primeiro no Rio Grande do Sul, tendo-o verificado mais tarde em S. Paulo. pelo achado de ossos de baleia pela terra a dentro. Dirigindo pois, no estudo dos sambaquis, a nossa vista para épochas idas, cumpre-nos ao mesmo tempo levar em conta as mais recentes modificações geologicas do nosso littoral.

Para finalizar, confesso que a theoria que acabo de expôr não está livre de contestação. Fica muito plausivel procurar uma explicação que seja applicavel á totalidade dos sambaquis, sobretudo por causa da presença dos artefactos humanos. Tal objecção acceitaria de bom grado, mesmo para o sambaqui por mim examinado, si nelle apparecessem ossos de animaes, carvões, cacos de louça etc. Por sua vez, quem se propuzer a advogar a origem humana de todos os sambaquis, deve, atten-

dendo a nossa exposição, reconhecer que muitos e fortes argumentos militam contra uma solução, em absoluto, do difficil problema.

Para conseguir este, fim não serve continuar pelo methodo rotineiro que nada adeanta. Antes de formar juizo definitivo, temos ainda de examinar e classificar as especies zoologicas representadas nos sambaquis, estudar a sua biologia e as condições zoologicas da costa, o modo e a distribuição dos molluscos e as forças que a effectuaram, e determinar a cada um destes factores a sua influencia precisa. Razão por que para, a continuação dos estudos, organizei um programma que algum dia nos poderá facultar lançar luz nesta questão já tão discutida, e entretanto até hoje victima de deploravel desorientação; sendo quasi ridiculo se vêr como justamente se ligava na litteratura uma secundaria importancia aos pontos principaes que pudessem elucidar a questão, a saber: biologia, habitat e estractificação das conchas componentes.

O que aqui temos em mira poderá tambem ter applicação para os sambaquis de outras costas, os Kjoekkenmoeddings e mais formações analogas. Resta emfim constatar si não é, pelo menos uma parte dos montes de conchas attribuidos á obra humana, de origem natural.

O ponto essencial em que tive de modificar a minha opinião anterior refere-se á presença dos ossos e artefactos humanos que não mais considero como entrados nos sambaquis no periodo de sua formação, mas sim como ahi sepultados.

Quem conhece essas baixadas humidas e muitas vezes encharcadas, não duvidará que as collinas de sambaquis que porventura ahi surgem proporcionaram por certo aos indigenas condições favoraveis, não só para o domicilio, como tambem para o enterro dos seus mortos.

O motivo para esta modificação é dado pelos resultados de meus estudos sobre a geologia da zona littoral do Brazil e das republicas platinas.

Espero, em outra conferencia poder, expor ao Instituto os resultados de minhas investigações sobre a antiga extensão do mar no Brazil e digo apenas aqui que ao começo do periodo pleistoceno teve logar uma forte transgressão de mar em toda esta extensa zona. A parte dos meus respectivos estudos, que se refere ao Rio da Prata, foi publicada ha pouco em Buenos Ayres em um artigo. Nelle evidencia-se que todas as conchas contidas nos depositos marinhos da formação pompeana são identicas

---

Ihering, H. von — Historia de las Ostras Argentinas; Annales del Museu Nacional de Buenos Ayres, 1902, Tomo VII, pags. 109 a 123.

a especies ainda hoje viventes e conseguintemente que os restos humanos da mesma formação pompeana, considerados terciarios por Florentino Ameghino, na realidade são post-terciarios. Desapparece deste modo a unica prova com que se pretendia demonstrar a existencia do homem tertiario na America meridional.

E' nesta épocha pleitocena que não só grande parte dos Pampas fôra invadida pelo mar e as lagôas Mirim e dos Patos eram occupadas pelo Atlantico, dando accesso franco ás baleias até o Porto Alegre e o Rio Jacuhy, mas em que tambem as baixadas do littoral de S. Paulo eram cobertas pelo Oceano.

E' justamente nesta épocha pleistocena que se deu a formação submarina dos sambaquis, seguindo-se mais tarde o levantamento da zona costeira. para cuja continuação, mesmo ainda no periodo historico temos muitas provas.

A idéa da construcção artificial é falsa, não só sob o ponto de vista geologico, mas tambem sob o zootechnico. E' engano suppor-se que para a construcção artificial de um sambaqui basta ajuntar e amontoar conchas. Estas, expostas ao ar livre e ás continuas mudanças de temperatura e humidade decompõem-se rapidamente.

Ha poucas regiões do globo em que os molluscos entram em tão larga escala para a alimentação da população costeira como no Brazil meridional e mesmo assim não se nota a formação de sambaquis recentes. Todas estas conchas desapparecem em curto lapso, como desapparecem tambem os milhões de conchas que o Oceano continuamente lança ás praias. A geologia tambem nos ensina que são condições muito especiaes as em que se conservam as conchas depositadas no lodo e na agua.

Dos sambaquis ou antes pseudo-sambaquis que effectivamente representam os restos das refeições dos indigenas examinei alguns no Rio Grande do Sul. Estes apresentam-se sob aspecto todo diverso; são depositos de terra escura na qual além de numerosas conchas são encontrados ossames de peixes e mammiferos, de mistura com cacos de panellas e outros artefactos mais, não faltando pedaços de carvão vegetal.

Deixo de aqui entrar em detalhes deste assumpto, referindo-me ao meu artigo sobre a ilha de S. Sebastião (1), no qual largamente tratei dos molluscos comestiveis do littoral do Estado de S. Paulo.

Desejo chamar apenas a attenção a um facto singular, o de que não encontrei nos sambaquis de Paraná e S. Paulo conchas

(1) Ihering, H. von.—A Ilha de S. Sebastião, Revista do Museu Paulista, vol. II 1897, pag. 175 et alt.

de sernambi (Mesodesma mactroides Desh.), observação confirmada tambem pelo sr. Benedicto Calixto e que é tanto mais singular, porquanto desde o Rio Grande do Sul até S. Paulo é a mais procurada e apreciada para a alimentação. De conformidade com este facto, esta especie é abundantemente representada nos pseudo sambaquis do Rio Grande do Sul. Parece que esta especie, como certas outras communs na Patagonia, immigraram para o Brazil, só ao fim da formação pleistocena, o que aliás seria de conformidades com minhas observações sobre as conchas pleistocenas do Rio da Prata, onde a uma fauna antiga, rica em especies brazileiras seguiu-se outra em que predominam os typos patagonicos.

Parece, quanto a estas modificações faunisticas que já entramos actualmente em outra phase, visto como na região de Perohybe a S. Vicente os sambaquis, durante os ultimos 15 annos, tornaram-se mais escassos, tendendo mesmo a desapparecer.

Uma confirmação interessante de meu modo de vêr é a dada pelo artigo já mencionado do sr. Benedicto Calixto. Entre outros dados interessantes, como se póde esperal-os só de quem foi criado nesta zona dos sambaquis, menciono especialmente o da occurrencia accidental de ossames de raposas, tatús e outros animaes, no interior dos sambaquis, acontecendo mesmo que estes animaes ahi levam a bala com que foram feridos. Segundo as observações do sr. B. Calixto, estes factos se explicam pela circumstancia de terem sido antigamente cobertos estes sambaquis por mattas, abrindo as raizes apodrecidas das arvores canaes, pelos quaes estes animaes e outros como reptis penetram ao interior do sambaqui em procura de abrigo. E' essa explicação tambem pela qual se entende a occurrencia occasional de caracóes terrestres no interior do sambaqui,

Observo ainda que, na litteratura do seculo XVI, debalde procurei informações sobre os sambaquis ou ostreiras, como então eram denominados. Só em 17.. é que Frei Gaspar Madre de Deus inventou a historia da construcção artificial dos sambaquis pelos indigenas, na sua obra.

Terminando estas considerações, entendo que os sambaquis, ao em vez de perder quanto ao interessse, pelo contrario nelle enaltecem, desde que não têm só uma importancia archeologica mas tambem geologica. Representam neste sentido documentos de alto valor, cuja destruição systematica constitue um acto de vandalismo, contra o qual é tempo de protestar energicamente. Reclamo nesse sentido o apoio do Instituto afim de que proponha ao patriotico governo do Estado as medidas necessarias para sua conservação.

Os Sambaquis

Pelo dr. Alberto Löfgren

No dia 22 de Outubro de 1898, a Sociedade Anthropologica de Berlim tinha uma de suas acostumadas sessões. Nesta sessão foi lido um trabalho enviado pelo socio correspondente da sociedade, Dr. V. Ihering, director do Museu Paulista.

Este trabalho intitula-se: «Sobre a pretendida origem humana dos Sambaquis» e foi publicado no boletim da Sociedade referida, paginas 454 e seguintes.

Não constando haver ainda traducção em portuguez deste importante trabalho, seria de injustiça deixal-o despercebido, tanto mais que se occupa de um assumpto de tamanho interesse para o Brazil, estabelecendo hypotheses que merecem a maxima attenção por partirem de um dos raros especialistas que no Brazil se occuparam com estudos conchyliologicos. (1)

Na introducção começa o autor por criticar os estudos até agora feitos sobre os sambaquis e lamenta que ainda não houve *archeologos*, *geologos* ou *zoologos especialistas* que os encetaram e que tudo tem sido feito por meros *dilectantes*, o que trouxe em consequencia os *máos resultados observados*, visto todos terem dirigido as suas investigações com ideias preconcebidas de que os sambaquis deviam ser restos de cozinha.

Está, porêm de opinião differente, principalmente depois de ter visto um grande sambaqui em Paraná, o qual é uma agglomeração natural de cascas, sendo que *não pode haver duvida* que a *opinião delle, autor, tem direito a um valor especial* porque ha 18 annos que occupa-se com os conchylios marinhos do Brazil, *como unico especialista aqui.*

Continúa, dizendo que a sua previsão realizou-se de que «nenhum geologo póde ver um tal perfil sem ganhar a convicção de haver uma estratificação natural destas camadas», pois, o sr. Siemiradzki (Observações geologicas feitas numa viagem no Brazil do Sul, Boletim da Academia de Vienna. Volume III, Parte I, Janeiro 1898), é da mesma opinião de que os sam-

(1) Estando, porêm, as hypotheses fundadas de um modo que escapa á nossa comprehensão, suggeriram-nos ellas algumas reflexões sobre as nossas ideias, tão erroneas sobre o assumpto, de modo que abraçamos contentes esta occasião para nos esclarecer, expondo o que em qualidade de leigo, absolutamente não comprehendemos, dando porêm, antes um ligeiro resumo do importante trabalho.

baquis são accumulações naturaes de conchas do periodo quaternario antigo.

Depois o autor entra no exame do Sambaqui do Boguaçú em Paranáguá.

O sambaqui examinado pelo eminente director do muséo—segundo sua propria descripção—está á cerca de 6 kilometros distante da beira da praia, na bahia de Paranaguá e, a uns 100 metros da margem do rio Boguaçú. Havendo alli mais que um occupa-se especialmente com o grande que é constituido por uma parte principal de 100 metros de comprimento sobre cerca de 25 metros de altura e, uma parte secundaria, mais comprida e muito mais baixa. «*Em um logar absolutamente plano que se eleva sómente a 1--2 metros acima do nivel do rio, um tal morro é extremamente notavel*». O conteúdo deste sambaqui é calculado, segundo o autor, em cerca de 750000 metros cubicos *) e é hoje utilizado para o fabrico de cal, já ha mais de 8 mezes. Todos os objectos de valor alli encontrados como, conchylios, ossos, pedras, brutas e trabalhadas, etc. foram guardados para o autor e, mais uma circumstancia favoreceu os estudos. Era que sendo o material peneirado antes de ir para os fornos, os conchylios pequenos acham-se separados para serem postos fora por não servirem para o fabrico de cal, sendo muito duros.

Depois de descrever o sambaqui que no logar tem uma altura de 8 metros, dá uma lista dos conchylios encontrados que demonstra haver ostras do mar fundo e bem salgado, ostras do mangue e conchas do mar de dentro, pouco salgado, conchas e caramujos de agua doce e até *caramujos terrestres*, como o Bulinus. Tudo isto de mistura com vertebras e espinhos de peixes, machados de pedra, até polidos, de diabas e, pedras não trabalhadas, pedaços de quartzo e outros silicatos e *seixos rolados* com dous lados parallelos e achatados que deviam ter servido para moer tintas ou alimentos, segundo o autor, e mais um raro machado em osso. No meio das conchas tinha-se descoberto um esqueleto.

Vem agora a discussão das observações feitas. Ahi falla do sr. Carlos Rath como *o unico experimentado observador* de sambaquis, cuja opinião é que os pequenos sambaquis podem ser tumulos indigenas mas os grandes têm uma origem natural exactamente como o autor ha muito tempo admitte e já publicou.

Um só olhar sobre o perfil do sambaqui observado já fallou ao autor a linguagem da creação «*isto é minha obra*» e em

*) Tendo 750000 metros cubicos e apenas 25 metros de altura num comprimento de 100 metros, é necessario que tenha 300 metros de largura para a taxação ser exacta.

seguida «duvida que um só geologo traduziria este perfil d'outro modo. As camadas superpostas, de espessura alternada demonstram uma *sedimentação pela agua*» e argumenta:

«si o monte todo fosse sómente uma accumulação de conchas feita pelos selvagens, os restos dos conchylios seriam desordenadamente misturados e totalmente baralhados, porêm não é isso que se dá. Como deve-se então entender que numa camada de 70-80 centimetros sómente existem ostras? Admittindo, taxado arbitrariamente, porêm de certo não demasiado, em 1000 annos o tempo necessario para a formação deste gigantesco sambaqui, seria mister um periodo de 30 a 40 annos para formar a camada das outras. Admittindo mesmo menores intervallos, fica sempre o facto de que os habitantes primitivos, depois de terem-se alimentado algum tempo de berbigões, de repente só queriam ostras durante annos e, depois voltaram outra vez aos berbigões, durante outros decennios e assim sempre. Não é absurda tal supposição. Não será absurdo tambem admittir que todos os restos de cozinha foram cuidadosamente levados ao alto do monte. Tal pedantismo não se coaduna com o que se conhece dos selvagens do Brazil do Sul».

Falla o autor depois das conchas não abertas e que grandes caramujos são ainda intactos o que não admitte si tudo fosse para comer-se.

Acha que a unica objecção contra a opinião delle é apenas a presença de ossos humanos e artefactos. Mas explica que estes podem ter sido perdidos por pescadores nas pescarias e os esqueletos podem ser de selvagens que se afogaram. As pedras podem ter sido ahi levadas pelas correntes de agua por occasião de tempestades e pelas marés.

Diz que favorece a sua opinião o facto de não se ter encontrado carvão de madeira naquelle sambaqui, nem cacos de ceramica ou ossos de animaes terrestres.

Passa depois em revista as condições actuaes para a vida animal na bahia de Paranaguá, d'onde tira as seguintes conclusões que transcrevemos *ipsis verbis:*

1.° que accumulações naturaes de berbigões existem com ameijoas (o autor escreve ameixas.

2.° que estas cascas de berbigões mortos não são distribuidos irregularmente sobre a praia numa grande extensão, mas que a força das aguas em consequencia de condições especiaes de vento, terreno, correntes, etc. as varreram ajuntando-as em quantidades consideraveis em logares certos.

Diz depois que observou na Lagoa-mirim a respeito de cascas de Azara labiata, onde tambem ha taes camadas em terra

e a certa distancia da praia; são ahi misturadas com ostras, conchylios, dentes de cação etc. em grandes massas, o que prova serem do tempo em que esta agua ainda era salgada. O mesmo viu tambem em Montividéo, onde as formações são quasi exclusivamente de Mytilus.

Demonstra isso tudo ao autor que, dadas certas condições pode haver consideraveis accumulações de conchylios, pelo que elle se figura que os grandes sambaquis são formações maritimas que pela mudança no terreno são ora berbigões, ora especialmente de ostras. Não havendo taes mudanças; formaram-se montes sómente de ostras ou sómente de berbigões como na bahia de Paranaguá, As inclusões de pedras e de artefactos são parcialmente roladas pela agua, parcialmente perdidas pelas embarcações. Os esqueletos são necessariamente de afogados.

Admitte, porém em seguida que ao pé destes montes de conchas formados pela natureza, ha outros, pequenos com vestigios de fogueiras e quantidade de ossos quebrados de animaes, cacos de ceramica, carvão de madeira etc. e para estes precisa outra explicação.

Pondera depois que, em geral, não se deve imaginar a configuração da bahia no tempo da formação do referido sambaqui como differente da de hoje. A massa principal dos conchylos compõe-se das mesmas especies que ainda hoje alli existem, porém junto com elles ha outros que só apparecem no oceano de agua bem salgada. Onde agora é rio, era então uma bahia aberta e muito mais funda e, neste fundo, por baixo da agua formaram-se os sambaquis que se elevaram ao passo que o littoral se elevava, elevação esta que elle observou em Rio Grande do Sul e que em S. Paulo fica provada pela presença de ossos de baleia, de forma que, volvendo as vistas para o passado ao encarar os sambaquis, é mister tomar em consideração estes ultimos phenomenos geologicos no littoral,

Finalmente confessa o autor que a sua argumentação não está totalmente livre de objecção e que por causa da presença de artefactos, procura-se geralmente uma explicação applicavel a todos os sambaquis. Queria elle dar a essa objecção um valor maior si no sambaqui descripto houvesse ossos de animaes, carvão de madeira, cacos etc. Collocando-se no terreno opposto, admittindo que todos os sambaquis são artificiaes, surgem uma porção de duvidas para as quaes não ha explicação possivel.

Conclue que não é possivel continuar nesta maneira de investigar superficialmente os sambaquis, o que não adianta um só passo e diz que neste trabalho traçou um programma, ou a investigação zoologica da fauna dos eambaquis, a biologia dessa

fauna, as condições geologicas da costa, o modo de estratificação e as forças que contribuiram para ella e repete «ser ridiculo o modo pelo qual isso até agora tem sido tratado».

Fecha depois com o seguinte: «Está para averiguar si ao menos uma parte dos sambaquis attribuidos ao homem, não seja de origem natural».

***

Até ahi o illustrado director do Museu Paulista. Agora chega a nossa vez de expor algumas timidas reflexões sobre o notavel trabalho que tivemos a honra de resumir.

Em primeiro logar devemos confessar que divergimos e bastante da opinião do autor quando elle, na introducção do seu trabalho, lastima que até hoje sómente leigos e diletiantes se occuparam com estas interessantes formações, porquanto conhecemos os admiraveis trabalhos de homens como os Srs. Dr. Hartt, Dr. Orville A. Derby, Dr. J. B. Lacerda, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Wiener, Barão de Capanema, Ladislao Netto, Barbosa Rodrigues e outros, que todos, infelizmente estão em opposição diametral á opinião do illustrado autor. E por mais inverosimil que parece temos de admittir que o autor não conhece estes trabalhos para avançar o que elle avançou no delle.

Quanto á affirmação de que a opinião delle, autor, «*tem direito a um valor especial, como unico especialista*», em conchyologia no Brazil, receiamos muito que talvez nem todos se convençam deste modo de ver porque, sendo os Srs. Drs. Hartt, Derby e Barão de Capanema scientistas de tão grande nomeada como é o Sr. Director do Museu e, os Srs. Dr. Lacerda, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Wiener e Barbosa Rodrigues anthropologistas e ethnographos egualmente notaveis, talvez não fique bem acceita a preferencia decretada para a especialidade do autor.

Por nossa vez temos tambem de lastimar que o autor não foi feliz quanto á sua previsão de que: «*nenhum geologo pode ver um tal perfil etc.*» porquanto tanto o Dr. Hartt como o Dr. Derby e Capanema de modo nenhum querem reconhecer a tal estratificação natural das camadas. Resta, porém o citado professor Siemiradski que, na pag. 11 da obra referida pelo autor diz:

> Estes sambaquis, que geralmente são tidos por uma especie de Kjökkenmöddings pelos scientistas americanos, são *na sua maior parte talvez* nada mais que uma estreita zona littoral de areias brancas e amarellas nas quaes se encontram aqui e acolá, bancos de ostras e accumulações de conchas. A formação toda é inteiramente natural e suas relações com o homem resumem-se ao que algumas tribus de

pescadores ahi moravam e, em parte *deixavam verdadeiros kjökkenmöddings*. Mas dahi até a opinião de que todos os bancos de conchas, na região littoral do Brazil do Sul, sejam formações artificiaes, é ainda muito longe.

Nós, infelizmente, dahi só deprehendemos, pela descripção que faz o professor Siemiradski, que elle nenhum sambaqui verdadeiro examinou, porque isto de «estreita zona littoral de areias brancas e amarellas com conchas aqui e acolá», não nos parece muito identico ao sambaqui do autor nem aos paulistas, dos quaes, aliás, temos visto e examinado detidamente apenas uns duzentos. Nem podemos tão pouco enxergar a tal negação absoluta da existencia de sambaquis artificiaes, questão de falta de sciencia por nossa parte.

Examinando agora o que o preclaro autor diz do sambaqui por elle examinado, durante uma chuva torrencial e pelo tempo de uma meia hora, e que, sendo um monte de 25 metros de altura situado num terreno absolutamente plano, de uma elevação apenas de 1-2 metros acima do nivel do rio, é nos ainda absolutamente impossivel comprehender como se deu a sua formação por baixo d'agua e a sua posterior elevação até a posição actual. Pensavamos sempre que a acção da agua antes fosse dispersiva que accumulativa e que as ondas no seu vai-vem tivessem a tendencia de—como diz o citado Dr. Siemiradski—espalhar em linhas parallelas ás praias todos os objectos que ellas arremessam em terra, em vez de empilhal-os como mêdas num prado. Tão pouco podemos achar a solução do enigma da conservação das camadas ou estratificações, tendo o sambaqui tido a sua origem por baixo d'agua onde a sua accumulação, em forma de monte devia, forçosamente ter sido o. effeito de uma rotação das aguas, como em uma especie de malström. Infelizmente, porém o autor não fornece explicação alguma talvez, porque admitte bondosamente que todos os leitores possuem a sabedoria delle. Tambem não entendemos quando, depois de ter o autor dito que: «*não se deve imaginar a configuração da bahia no tempo da formação do referido sambaqui como differente da de hoje*», elle, logo em seguida continúa: «*onde agora é rio, era então uma bahia aberta e muito mais funda etc.*» Francamente isso não é facil de entender.

Igualmente difficil é explicação de facto de acharem-se juntos, naquelle sambaqui, conchylios de agua bem salgada, de agua salobra e de agua doce, até terrestres, sem que estejam em camadas distinctas e differentes, nem ordem relativa, correspondentes ás mudanças suppostas daquella bahia que, entretanto, não tinha mudado.

Certamente é possivel, que a biologia e a physiologia destes conchylios, mais tarde venham a esclarecer esta união intima de seres, habitantes de meios tão heterogeneos, assim como o interessan te e apparente paradoxo do conjunto de objectos de densidade tão diversa como são conchas, pedras e ossos apezar de sujeitos a tantos movimentos simultaneos e combinados, como a acção das ondas, vento, correntes etc. e, por tanto tempo, como devia ter levado esta formação.

Ainda uma outra duvida. Numa grande porção de sambaquis paulistas, dos quaes citaremos como typos especiaes o da ilha do Casqueiro em S. Vicente, a Casqueira grande em Cubatão. o de Guaraù e o de Santo Amaro, vimos elles collocados no cimo de rochas onde as camadas são empilhadas até a altura de 4 metros ou mais, revestindo estas camadas a rocha inteira, sem, comtudo, chegar até a sua base, como devia ter sido interessante esta acção da agua de, com todo o cuidado, conservar esta difficil posição sem dispersar as conchas durante todo o tempo da formação debaixo de agua e da subsequente elevação. A mais critica época, de certo, devia ter sido quando o cimo da rocha, lentamente, despontava á flor da agua. Nenhuma onda ahi podia então tocar sob pena de dispersar tudo, composto como era, de conchas soltas e nenhum movimento de agua, por leve que fosse, devia ter-se produzido porque ainda hoje tudo se conserva perfeitamente estratificado. Principalmente interessante mas igualmente difficil de explicar pela nova theoria, está a Casqueira grande de Cubatão que se acha no cimo de uma rocha de 30 metros de altura, rodeado de mangue por todos os lados e da qual já sahiram durante uma exploração de mais de 2 annos, acima de 100000 metros cubicos de ostras e de conchas e, talvez centenas de esqueletos, restando ainda provavelmente outro tanto. Quanta gente afogada no cimo do monte e que maelström aquatico e aereo! Na ilha do Casqueiro de S. Vicente o mesmo facto se reproduz e foi alli que o sr. Car-los Rath, numa só vez, mostrou ao Imperador 7 esqueletos, dos quaes um ainda hoje deve achar-se no Msuéo do Rio de Janeiro. (1)

E' nos igualmente mysterioso o facto de que não só no Brazil, como em tantas outras partes do mundo e, em logares onde as condições são igualmente favoraveis, não haja sempre sambaquis. Será que as forças da naturcza no tempo precolombiano tiveram preferencia pelos poucos logares onde os taes sambaquis existem, ou serão as condições de hoje naquelles sitios

(1) Desse casqueiro foram extrahidos em uma visita que alli fez o sr. D Pedro II, um esqueleto e varios craneos, que elle enviou ao sabio dr. R Virchow, para estudal-os. O dr. M. Azevedo, em 1878 em excursão que ali fez, obteve tambem um craneo muito perfeito e semelhante ao do homem da Lagoa Santa de Lund. (*N. da Redacção*)

totalmente differentes das que em outros tempos haviam visto, a producção dos sambaquis cessou como por encanto depois da descoberta do Brazil. Que os verdadeiros especialistas o respondam.

Mas deparamos com mais uma falha na nossa comprehensão. E' relativamente á explicação da existencia de camadas de humus que alteram com as das conchas ou das ostras ; como temos verificado em mais que cem sambaquis. Nunca ouvimos fallar em formação de humus debaixo de agua salgada mas, pela hypothese nova, forçoso é admittir isso como possivel visto que os sambaquis só podem ter origem marinha. E como prova irrefutavel desta verdade, lá estão os ossos de baleia encontrados nos sambaquis de S. Paulo, conforme o outor da nova hypothese. E' verdade que ossos de baleia têm sido encontrados em muitos sambaquis mas, exclusivamente vertebras, sempre muito gastas e exactamente iguaes as que ainda hoje se encontram muitas nas cabanas dos pescadores, onde servem de assento. E nós, que na nossa ignorancia, acreditavamos que fossem boas provas da origem humana dos sambaquis! Paciencia! A creação já fallou» esta obra é minha».

Desolados da nossa difficuldade de comprehender factos tão claros para os outros, estamos entretanto, em parte, consolados depois de vermos que o proprio autor, exortando a não continuar mais nesta maneira superficial de investigar, que lhe parece tão ridicula, ao terminar o seu trabalho diz que: *ainda está para averiguar si ao menos uma parte dos sambaquis attribuidos ao homem, não seja de origem natural.*» Ora, isto para nós equivale a uma formidavel duvida de si mesmo e constitue ao mesmo tempo uma confissão completa e ampla de que o proprio autor julga-se não ter avançado um só passo neste terreno collocando-se, ipso facto, na fileira dos leigos e dilettantes cujos estudos elle estigmatisa como tão ridiculos, tirando-nos ainda em cima a unica esperança que nos restava, a de poder por intermedio delle chegar á verdade sobre a origem dos sambaquis.

Concluindo temos que lastimar que o autor tivesse publicado o seu trabalho no extrangeiro impossibilitande aos leigos e dilettantes a discutirem com elle. E, si não fosse o acaso que nos poz na mão o trabalho delle teria este ficado eternamente desconhecido pelos interessados. O trabalho que o Dr. v. Ihering, leu no Instituto não é, pois, um trabalho original, porque foi impresso em 1898 e, infelizmente no trabalho que leu aqui, omittiu as malevolas insinuações a respeito dos scientistas do Brazil mas communicadas a uma das primeiras associações do mundo. Não quero classificar este procedimenlo pelo que termino.

Doação da Capella da Graça, feita por José Adorno e sua mulher Catharina Monteiro, em 1589

(COPIA AUTHENTICA OFFERECIDA PELO DR. MANOEL GUIMARÃES)

Saibão quantos esta publica escriptura virem em como no anno do nascim.to de Nosso Sñr. Jesu Christo da era de 1589 annos aos 24 dias do mez de Abril da ditta era nesta villa do Porto de Santos, costa do Brazil e Capitania de S. Vicente de q. hé Capm. e Gov. por ElRei Nosso Sñr. o Sñr. Lopo de Souza & nesta ditta Villa de Santos em as Cazas do Sñr. Jozé Adorno, morador nessa ditta Villa de Santos onde eu pubrico Tabalião fui, hi em minha prezença e das testemunhas todo ao diante nomeado, hi apareceo o d.e Jozé Adorno e a Snra. sua mulher Catharina Monteiro, e por elles ambos juntam.te marido e mulher foi ditto q. elles estavam concertados com o mui reverendo Padre Fr. Pedro Vianna Vigario e Commissario nestas partes do Brazil por poderes abastantes que diz trazer do seo Geral da Ordem de N. Snra. do Carmo da maneira Seguinte. Que elles dittos marido e mulher tinhão e possuião hua hermida de N. Snra. da Graça, aqual está no termo desta Villa perto della aqual elles possuião, efizerão a sua custa, haverião 26, ou 27 annos, aqual elles ora doavão e traspassavão ao ditto Fr. Pedro Vianna em nome do ditto seo geral, e Ordem p.a nella fazerem e ordenarem hum Convento de Religiozos da ditta Ordem, e com ella mesmo lhe davão todolos ornamentos q. tinhão, convem asaber, 2 frentaes de seda, hua usada e outra nova, esua vestimenta, e Calix de Prata, e outras couzas miudas de toalhas, sobre peliz, e outras couzas, q. se achão na Caixa que está na ditta hermida, e assim mais lhe davão e doavão huma escriptura porque Manuel Ribeiro do Campo hé obrigado a dar de venda a ditta hermida, mil reis cada anno conforme a ditta escriptura, a q. se reporta; e assim hum assignado de Luiz Gomes, morador no Campo, de hua emcomenda de hum Caixão de Açucar, q.e foi ter a Pernambuco, como consta ditto assignado, q. logo perante mim Tabalião e testemunhas entregou ao ditto Reverendo P.e e assim dicerão mais elles marido, e mulher, q.e davão, e doavão a ditta Caza, e hermida 6 Cabeças de vacas e gado vacum com a multiplicação q.e de hoje por diante multiplicarem, e assim mais lhe

doavão meia legoa de terra, q.e tinhão elles doadores no Campo em Birapuera conforme a escriptura q. disse della ter e por atodo estar prezente o ditto Reverendo P.e Fr. Pedro Vianna, disse que em todo aceitava a nomeação, edoação declarada nesta escriptura e com condição q. elle logo com a mais brevidade que puder até dentro de hum anno aprezentará sua pessoa, ou outro Religiozo ou Religiozos por elle na ditta hermida p.a terem carrego da ditta hermida, p.a beneficiarem os officios divinos nella conforme ao seu estatuto da sua ordem, e dahi por diante serão obrigados o P.e ou Padres q. ahi estiverem a dizer pella alma delles dittos doadores cada anno quatro missas rezadas pelas quatro festas principaes da Snra. convem asaber, Nascimento, Purificação, e Annunciação, e Assumpção, epelo seo dia de Caza dirão hua Missa cantada com suas vesperas, e assim pelos mesmos Padres como pelos doadores e assim declararão elles doadores q.e tinha a capella da ditta hermida p.a seo Jazigo, onde senão poderião enterrar ninguem sem avontade delles dittos doadores, salvo os Padres da ditta Ordem e os que elle ditto Jozé Adorno nomear por seos herdeiros, eque não poderião os dittos Padres mudar aditta hermida, salvo se aquizessem fazer maior fosse no ditto lugar, eq. em fé e testemunho assi outorgarão elles dittos doadores marido e mulher, ese obrigavão por suas pessoas e bens moveis, e de Raiz atodo comprirem & Testemunhas q. a todo forão prezentes Gonçallo Ribeiro, e Domingos Pires alfaiate, e Rodrigo Alvares piloto, João Leitão assignou aqui por aditta Snra. Catharina Monteiro Eu Athanazio da Motta, Tabalião do Pubrico, ejuducial em esta Villa do Porto de Santos q. esta escriptura aqui fiz, e escrevi; e declaro o d.o Rd.o P.e Fr. Pedro Vianna Vigario e Comissario da ditta Ordem de Nossa Snra. do Carmo destas partes do Brazil, disse q.e elle aceitava esta doação em seo nome, e da Religião da ditta Ordem conforme os poderes q. tinha e em nome da ditta Ordem, disse que se obrigava a comprir as condiçoens nesta escriptura declaradas.

Conferencia do Dr. Orville Derby

FEITA NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 1904

Senhores.

Estou vendo, pela concorrencia, fóra do commum, aos nossos trabalhos de hoje, que as noticias dos jornaes levantaram uma espectativa a que eu não posso corresponder (*não apoiados geraes*).

Não entrava nas minhas intenções fazer uma conferencia formal, ou discussão regular e conveniente do assumpto, que, por seu interesse e importancia, trouxe ao Instituto este brilhante auditorio. Tencionava fazer apenas uma simples palestra, para apresentar ao Instituto um documento que casualmente obtive e que elucida um pouco a questão, um documento que me pareceu pouco conhecido no Brazil, mas que convém, para a propria apreciação desta questão, ser conhecido e estudado.

Por uma circumstancia fortuita, falta-me o original deste documento, que é o mappa da região contestada; mas tenho preparada uma copia em escala maior, que me permittirá explicar detalhadamente o que eu teria de dizer sobre este assumpto.

A questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza refere-se a uma região que é mal e, até, muito mal representada nos nossos mappas brazileiros e na maioria dos mappas correntes, nos tratados de geographia que representam aquella região numa escala bastante reduzida, de modo que é muito difficil ao estudante, ao leitor casual, formar uma idéa clara das feições topographicas e da importancia real da região.

Acontece que tenho, desde alguns annos, um exemplar do mappa inglez, em escala maior, publicado no anno de 1873, para acompanhar um relatorio sobre a geologia da Guyana Ingleza. Acredito ser este mappa o melhor, o mais detalhado que existe do territorio contestado. Depois, direi os motivos desta minha convicção. Mas antes convém explicar a origem deste mappa.

Ha uns 30 annos approximadamente o governo inglez organisou uma commissão de geologos para fazer um reconhecimento geologico do territorio da Guyana Ingleza. Deu-se isto em 1870, mais ou menos.

Foram commissionados os dous distinctos geologos Brown e Sawkins, que viajaram extensamente na colonia, correram'na em diversos sentidos, fazendo caminhadas de muitas centenas e mi-

lhares de kilometros, e augmentaram e rectificaram em muitos pontos o mappa já existente, que, como todos sabem, foi levantado ha muitos annos por um viajante illustre e distincto homem de sciencia, Schomburgh, que, confórme dizem, foi quem levantou e embrulhou toda esta questão.

O mappa de Schomburgh era, no seu tempo, um dos melhores trabalhos geographicos que existiam em todo o continente sul-americano; foi levantado em 1838, ou 40 mais ou menos.

Foi com este mappa em mãos que os geologos de que falei, Brown e Sawkins, percorreram a colonia e, ao mesmo tempo, fizeram as suas observações geologicas. De modo que, acompanhando o relatorio impresso em 1873, vem o mappa muito detalhado e minucioso da Guyana Ingleza.

Eu, ha annos, procurando informar-me do que era conhecido da geologia do Brazil, e os paizes limitrophes, soube da existencia desse mappa, e mandei-o vir.

Tempos depois, o fallecido coronel Pimenta Bueno, uma das primeiras auctoridades em geographia brazileira, foi encarregado pelo barão de Cotegipe, então ministro das Relações Exteriores, de levantar um mappa especial das fronteiras do Brazil.

O sr. Pimenta Bueno, possuia um magnifico archivo sobre a geographia do Brazil, provavelmente, o melhor existente entre nós; para o desempenho de sua commissão, foram-lhe fornecidos todos os elementos que o governo naquelle tempo possuia. Perguntou-me, um dia, o sr. Pimenta Bueno se eu tinha algumas informações ou dados sobre a fronteira do Norte.

Lembrei-me do mappa de Brown e Sawkins, o qual elle não conhecia e de que nunca tivera noticia. Disse-me elle, então, que este mappa era muito mais importante do que os elementos que elle tinha em mãos. Em vista disto, cedi-lhe o meu exemplar e mandei vir um outro para meu uso.

A representação, portanto, da região contestada, que hoje é muito regular e bôa nos mappas brazileiros, é baseada sobre o mappa fornecido por mim.

Sendo o mappa do sr. Pimenta Bueno uma compilação, não indica, e nem podia indicar, as fontes das suas informações. Portanto, quem o consultar julgará que a somma dos seus detalhes é devida a exploradores brazileiros; mas o facto é que essa representação é devida ao mappa de que falo e que eu desejava apresentar aqui; por circumstancias extranhas á minha vontade, não o posso fazer.

Tendo sido o mappa publicado em 1873 e estando á venda nas livrarias de Londres, devia, naturalmente, ter sido procurado e archivado pela secretaria das Relações Exteriores; não o

foi, porém, tanto que, nessa occasião, em 1884, ou 1885, os archivos brazileiros não possuiam tal documento sobre o territorio em que era tão interessado.

Menciono esta circumstancia, para mostrar que houve por parte do governo brazileiro um certo descuido nesta questão de limites.

Mais tarde, quando esteve em discussão essa mesma questão de limites, eu, por um motivo qualquer, lembrei-me de procurar saber se a secretaria das Relações Exteriores possuia esse documento, e, sabendo que o não possuia, mandei tirar, por um dos meus auxiliares da Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo uma cópia deste mappa, que offereci ao director daquella Secretaria, que o recebeu com especial agrado. Depois, mandei vir um exemplar da obra impressa e o offereci ao mesmo funccionario, pelo que me ficou muito grato.

Assim, o facto é que, até bem poucos annos, a nossa Secretaria das Relações Exteriores não estava munida de certos documentos, facilmente accessiveis, sobre este assumpto.

E este mappa é uma prova de que os inglezes possuiam documentos muito superiores aos das auctoridades brasileiras.

Com estes preliminares, passarei a expôr a questão.

Augmentei a parte do mappa que nos interessa e que me lembrei de apresentar ao Instituto, por estar convencido de que elle é mais minucioso e mais exacto e que, portanto, elucida melhor a questão do que os outros mappas. Accredito que em todo o Brasil só existe o meu exemplar, os que forneci ao sr. Pimenta Bueno e ao director da Secretaria das Relações Exteriores.

—

Este mappa representa um trecho do Rio Branco e territorios adjacentes incontestavelmente brasileiros, com o forte de S. Joaquim, na barra do Dio Tacutú.

O Rio Tacutú desce das altas montanhas que formam a divisa entre o Brasil, a Guyana Franceza, a Guyana Hollandeza e uma parte da Guyana Ingleza.

Correndo do sul para o norte, e fazendo um cotovello antes de entrar no Rio Branco, o Rio Tacutú recebe o Mahù, que desce das altas montanhas, na fronteira da Venezuela; depois, o Tacutú recebe o Cotingo, que entra uns 30 ou 40 kilometros acima da sua barra no Rio Branco.

Estes tres rios, Tacutú, Mahú e Cotingo são afluentes do Rio Branco, pertencem á bacia hydrographica do Amazonas.

Outro rio que interessa o litigio é o Rupunani, ahi representado com um curso proximamente parallelo ao Tacutú, e que depois, de fazer um cotovelo para E. entra no Essequibo, rio principal da Guyana Ingleza.

Portanto, a pretenção ingleza da linha fronteira levantada por Schomburgh, quer traçar a fronteira com o Brasil por essa rêde de montanhas, dahi descer pelo rio Tacutú até á confluencia com o Cotingo, e por este acima, até á fronteira com a Venezuela, na serra da Roranine, o pico mais elevado da parte septentrional da America do Sul, fóra da região andina.

A pretenção brasileira era de traçar a divisa de modo a deixar para o Brasil toda a bacia do Amazonas. Partindo desta mesma ponta da cabeceira do Tacutú, seguindo o divisor das aguas do Tacutú e Rupunani, por esta linha pontuada — e, depois, rodeando a bacia do Mahú, vai encontrar a linha da pretenção ingleza, nas cabeceiras do Cotingo.

Ainda antigamente, no primeiro quartel deste seculo, o Brasil tambem pretendia um territorio, mais ou menos extenso, situado na bacia do Essequibo, portanto, fóra das aguas do Amazonas, mas, desde muitos annos, tinha abandonado essa pretenção, tanto que no mappa official das fronteiras, levantado pelo barão de Ponte Ribeiro, considerado o melhor conhecedor deste assumpto, e que por muitos annos foi consultor technico da secretaria do Exterior, — nesse mappa impresso officialmente em 1873, a divisa representada vem por esta linha que ahi está pontuada, pelo divisor das aguas do Tacutú e Rupunani.

Ultimamente, supponho que por motivos estrategicos no litigio, a reclamação do Brazil era pelo proprio rio Rupunani e não pelo divisor das aguas. Menciono este facto, para explicar uma certa divergencia que se nota entre os algarismos relativos á área dividida.

Assim, temos na zona contestada quatro rios a considerar: Cotingo, Mahú, Tacutú e Rupunani.

Conforme as pretenções inglezas, todo o Mahú deve pertencer á Guyana, sendo dividida entre o Brasil e a Guyana a bacia do Tacutú e Cotingo.

Conforme a pretenção brasileira, devia pertencer ao Brasil todo o valle do Tacutú, todo o valle do Mahú e todo o do Cotingo.

Estão, assim, definidas as pretenções de cada um.

Foi proposta pelo governo inglez, em 1898, uma conciliação, devendo, conforme esta linha, ser a divisa pelo rio Cotingo, em mais ou menos a metade do seu curso, seguindo, depois, por um ribeirão tributario, até ás suas cabeceiras e passando por um outro ribeirão até o Tacutù perto da barra do Mahú, e dahi cortando por terra pelos ribeirões e corregos até o rio Rupunani, e por elle subindo até a sua cabeceira, deixando, portanto, ao Brasil a metade inferior da bacia do Cotingo, toda a bacia do Tacutú, metade da bacia do Rupunani e ficando para a Inglaterra a totalidade da bacia Mahú.

Esta proposta foi rejeitada, e, em consequencia, appellou-se para o arbitramento, que se deu deste modo: o arbitro escolheu uma linha que devidia o territorio contestado proximamente pelo meio; não o dividiu em partes absolutamente eguaes, mas procurou uma linha topographica bem definida no terreno que podia servir de divisa e daria quinhões mais ou menos eguaes. Assim sahindo da cabeceira do Cotingo, toma uma linha recta por terra, na extensão de umas dezenas de kilometros, até encontrar a cabeceira do Mahù, desce pelo Mahù, até a sua confluencia com o Tacutú, e sóbe, Tacutú acima, até a sua cabeceira.

O resultado deste laudo é, pois, dar ao Brasil a bacia do Cotingo, e a metade da do Tacutú, deixando á Inglaterra a bacia do Mahù e a metade da do Tacutú.

Quanto á área dos respectivos quinhões, acompanhando esta linha pontuada, que é verdadeiramente a pretenção brazileira porque a outra, pelo Rupunani, era mais ou menos *phosphorica*, tanto que foi abandonada) a zona contestada é limitada pelo extremo das pretenções inglezas, a O., e pela verdadeira pretenção brazileira, a L., abrangendo 26.609 k. q.

Pelo laudo do arbitro, e conforme este mappa, que é um esboço mais ou menos perfeito, cabe ao Brazli 13.375 kilometros q. dessa área e á Inglaterra, 13.234.

A divisão, como se vê, é muito proximamente em partes eguaes. A differença é apenas de 141 kilometros, sendo as vantagens favoraveis todas ao Brazil.

Contando por esta divisa (mostra), o quinhão da Inglaterra é 13.234 kms. q. e não, 19 mil e tantos, conforme têm dado os jornaes.

Na discussão deste laudo tem-se manifestado um certo descontentamento, devido a uma supposta vantagem cedida á Inglaterra, supposição de que esses rios são mais importantes do que realmente são, como navegaveis francamente, e, pois, de grande importancia commercial e estrategica, com vias de communicação e, muito especialmente, como vias de ataque, ou defesa.

Tem-se manifestado certo desgosto com o laudo, porque este dá á Inglaterra uma entrada franca para o nosso territorio do Amazonas, por meio do curso dos tres rios, que, em extensão e volume, correspondem pouco mais ou menos aos nossos rios Jaguary, ou Atibaia, ou ao Tieté, desde a sua cabeceira até o Salto de Ytú.

Quanto ás condições de navegabilidade, podemos por este mappa avalial-as melhor.

Desde o Rio Branco, subindo pelo Tacutú, não se encontra empecilho, até a distancia de 40 kilometros mais ou menos até a barra do Cotingo.

Subindo este só se encontram cachoeiras e corredeiras a todo momento.

Emfim, o curso do rio é uma verdadeira escada de pedras, só transitavel em canôas, pequenas, e assim mesmo arrastadas sobre as pedras, ou carregadas nos varadouros.

O Tacutú, do mesmo modo, é uma successão de cachoeiras e corredeiras. O Mahú vem menos detalhado neste mappa, mas vê-se, pelos dados de elevação, que elle ha de estar, mais ou menos, nessas mesmas condições de navegabilidade. Portanto, como via de communicação, e, especialmente, como dando entrada á esquadra ingleza, está completamente fóra de contestação; são rios absolutamente imprestaveis como vias de communicação.

Póde muito bem ser que, quando chegar a occasião dessa região ser muito povoada e aproveitada as cachoeiras d'esses rios sejam utilizadas como força motora; mas, até chegar a este ponto, nem uma das partes em litigio ganha ou perde muita cousa na posse destes rios.

Para ver a importancia que o governo inglez dá á questão da navegabilidade dos rios e que a imprensa brazileira considera vantagem que o Brazil perde, vamos examinar um pouco a proposta do governo inglez.

Como a Inglaterra é uma potencia maritima, julga-se que, para ella, a posse das aguas é de capital importancia. A proposta de lord Salisbury pretendia apenas a metade da margem esquerda do Cotingo, que elle propôz como limite á pretenção ingleza, deixando positivamente ao Brazil toda a parte inferior, para ahi, entrar por um ribeirão qualquer, deixando á Inglaterra todo o valle do Mahú. De modo que, por esta proposta, ficava o Brazil com a posse exclusiva da bacia do Tacutú; e, ainda mais, em compensação de qualquer outra cousa, dava-se ao Brazil a margem direita do rio Rupunani, pertencente á bacia do Essequibo.

Assim, pois, vê-se que o governo inglez, ou, pelo menos, o seu ministro dos Extrangeiros lord Salisbury, não avaliava a vantagem da navegabilidade dos rios em coisissima alguma, tanto que, espontaneamente, offereceu largar mão de mais da metade da sua pretenção.

Critica-se tambem muito o laudo, por dar a uma potencia extrangeira um pé de terra na bacia hydrographica do Amazonas.

E' uma razão puramente sentimental, mas vamos a ver a importancia que o governo inglez deu a isso, o que prova que sabia do que se tratava.

O Brazil tinha, ha muitos annos, abandonado todas as suas

pretenções sobre as bacias hydrographicas do Essequibo e o governo inglez, muito espontaneamente, para acabar a questão de limites, não achou inconveniencia em offerecer ao Brazil uma entrada nas aguas desse rio. Assim, o governo inglez não deu importancia alguma ao augmento que, hoje em dia, nos parece de tamanha importancia. E' possivel que lord Salisbury estivesse enganado, e não soubesse o que offerecia, mas é de presumir que elle conhecesse o assumpto. Achou-se implicancia da parte da Inglaterra, o rejeitar uma proposta que lhe foi feita, traçando uma divisa por o divisor das aguas, entre o Tacutú e o Rupunani. Sem conhecer os detalhes topographicos da região, parecia que a proposta do Brazil devia ser acceita, e que só por capricho foi rejeitada pelo governo inglez.

A divisa proposta pelo Brazil consiste em 2 partes: uma ao Norte e outra ao Sul. A parte N. é realmente uma serrania bem definida, que podia dar uma divisa ideal; mas, na parte S n'esta lingua de terra entre o Tacutú e Rupunani, a região pela maior parte é chata, e as elevações que tem são destacadas e não constituem accidentes continuos. Póde comparar-se este espigão aos conhecidos naturalmente pela maior parte do auditorio, nas vizinhanças de Casa Branca, neste Estado, isto é uma planicie com alguns morros destacados, como os de Lages e S. Simão, mas, em geral, planicie quasi em nivel, e cheia de banhados e sem feição caracteristica bem definida, tanto que, em uma turma mixta de engenheiros que trabalhassem nessa região, haveria divergencia constante de opiniões para determinar o verdadeiro divisor das aguas.

Estudando-se o mappa e dados do relatorio que o acompanha, vêr-se-á que essa parece ser uma região que durante o tempo das aguas não offerece divisor de aguas, porque as aguas não se dividem, e durante o tempo da secca não ha agua que dividir.

Portanto, a objecção do governo inglez, para traçar a linha por ahi, não me parece ser de todo sem fundamento; que ella não foi inspirada pelo desejo de ganhar territorio, é provado pela contra-proposta que indicava essa linha fluvial entrando mais no seu territorio.

Portanto, parece-me que o mappa demonstra muito claramente que as duas vantagens, das aguas navegaveis e da entrada na bacia do Amazonas, são vantagens que os nossos adversarios absolutamente não apreciam, ou a que, pelo menos. não dão grande valor; e que a sua objecção á linha traçada por ahi não era uma simples questão de capricho, ou desejo de ganhar terreno.

Foi rejeitada essa proposta, que, sobre esse ponto de vista,

era mais vantajosa ao Brazil, do que o laudo que agora temos de acceitar.

Quanto ao territorio, tambem foi esta proposta mais favoravel, por uma differença de mil kilometros quadrados, pouco mais ou menos. Este territorio, naturalmente, não é de um valor muito apreciavel. Faz bastante figura sobre o papel; mas, se algum criador por lá apparecese e quizesse comprar uma fazenda de criar, compraria esses mil kilometros quadrados, por certo, por umas dezenas de contos, quando muito.

De modo que se tem exaggerado o valor das vantagens dadas á Inglaterra e perdidas pelo Brazil. A divisão do territorio é quasi egual. Numa questão destas, ha tres modos de resolver: pelo direito, em absoluto; pela posse, quando o direito é um pouco duvidoso; ou, então, pela conciliação.

Diz o arbitro que os titulos de direitos apresentados pelas duas partes eram tão vagos que não pesavam para fundamentar o laudo.

Eu não tenho examinado esta questão de direito, mas presumo que essa opinião do arbitro era bem fundamentada e comparo essa questão com a de um terreno baldio entre dois fazendeiros de que cada um, por seu lado, procura apropriar-se, sem titulos perfeitos, esticando cada um os seus titulos o mais que póde, para abranger o maior terreno possivel.

Nessa supposição, de que o arbitro tem razão em não dar um valor absoluto aos titulos dos direitos, elle podia tomar como base de seu laudo, como tomou o presidente Cleveland, na questão das Missões, resolver o litigio baseado principalmente na doutrina da posse. No terreno da posse, parece que o lado inglez era mais forte. E' verdade que essa rigião antigamente foi visitada por exploradores portuguezes, caçadores e expedições militares, mas sem estabelecer nenhum dominio permanente, emquanto que, nestes ultimos tempos, nos tempos brazileiros propriamente, depois de acabado o dominio portuguez, parece que os titulos de posse inglezes, embora fracos, são mais consistentes do que os do Brazil.

Este proprio mappa, cheio de detalhes topographicos, indica explorações inglezas bem sérias, no tempo moderno.

E' verdade que da parte do Brazil houve explorações comparaveis no tempo colonial, devido a dous naturalistas e engeheiros, Ricardo Francisco de Almeida e Alexandre Rodrigues Ferreira, mas, ultimamente, e desde que o Brazil é independente, não tenho conhecimento de trabalho algum de exploração que como documentos de posse, de direito que possa ser comparado a este documento inglez.

O advogado brazileiro teve de defender a posse, fundado no facto de que, durante meio seculo, mais ou menos, o Brazil tinha mantido um destacamento militar naquelle ponto no forte de S. Joaquim, na barra do rio Tacutú, e bastantes leguas distante da margem do territorio contestado, e que este destacamento tinha policiado toda a região, offerecendo isso como titulo de posse.

Acredito que, em geral, os destacamentos militares perdidos num sertão remoto, como esse, não se cançam muito no trabalho de policiamento.

Tendo-se de dar a esse policiamento um caracter de documento de posse, o Brazil estava fraco, de modo que, tendo o arbitro achado insubsistentes os titulos do Brazil e resolvendo-se a liquidar a questão no terreno de posse, parece-me que o Brazil estava muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado.

A terceira alternativa, e que, parece, nesta circumstancia, era mais justa, e que foi escolhida como conciliação, procurava uma linha de divisa natural e facil, traçada pela propria natureza sem dar logar a discrepancia de interpretação, e nós sabemos, neste recente litigio com a Bolivia, a inconveniencia de uma linha sujeita a duas interpretações.

Como disse, o arbitro escolhendo a linha mediana, deu uma divisa perfeitamente natural, que não está sujeita a contestação: pode ser traçada no terreno, e, por felicidade, dividiu o terreno litigioso em duas partes tão proximamente eguaes, que a differença é de 141 kilometros, apenas.

E para satisfazer o nosso amor proprio essa vantagem cabe ao Brazil.

Sem um estudo e sem conhecimentos especiaes (o que, aliás, é quasi impossivel para a maioria) o descontentamento é muito natural para quem espera a victoria completa de um pleito e recebe apenas uma parte.

No meu entender, porém, em vista do relaxamento, do descuido, ou falta de preparo de documentos e de attenção para com esse territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia, o laudo dando-nos metade do objecto disputado, deve ser considerado como um triumpho e não como derrota.

(*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é muito felicitado*).

---

(1) Tendo em consideração o interesse que despertou esta conferencia do illustrado professor O. Derby, resolveu a redação da *Revista* publical-a já, e obdecendo a mesma orientação, completa os esclarecimentos a respeito publicando as contestações a ella feitas na imprensa paulista e fluminense — naquella por um nosso estudioso consocio, e nesta por intelligente publicista que se occulta sob transparente pseudonymo — *N. da Redacção*.

Limite segundo o Laudo
" reclamado pelo Brazil
" proposto pelo governo Inglez
Limites das pretenções Inglezas
R. Tacuarembó
R. Cat.
Cat.
61
60
59
Vanorden & Co.

O Laudo de Roma

(RESPOSTA AO PROFESSOR ORVILLE DERBY)

I

Quasi ao mesmo tempo que, no nosso habitual artigo das segundas-feiras, sustentavamos que o laudo do augusto arbitro, que decidiu a questão de limites entre o Brazil e a Guyana Ingleza, desconheceu o nosso inconcusso direito ao territorio que perante elle disputavamos, o illustre professor Orville Derby affirmava, numa conferencia feita em S. Paulo, a que se deu larga publicidade, que «esse laudo deve ser considerado como um triumpho e não como uma derrota», á vista do «relaxamento do descuido ou falta de preparo de documentos e de attenção para com esse territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia». O Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, depois de ouvir a conferencia do professor Derby, conformou-se com essa conclusão; e como assim lhe parecesse que, de facto, o Brazil esteve «muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado», considerou uma victoria o que o nosso advogado obteve e neste sentido o felicitou.

Estamos certos de que Joaquim Nabuco não agradeceria esse cumprimento, se pudesse prever que elle assenta no desconhecimento ou no abandono de todo o seu monumental trabalho de defesa do nosso direito; e ainda que esta questão já não tenha hoje interesse pratico, permittimo-nos a liberdade de oppor ás palavras do professor Derby a contradicta dos factos e dos documentos, não só por amor dos que crearam e dos que sustentavam o direito do Brazil á região de que elle está desapossado, mas ainda, para que a opinião se não desvaire no julgamento desse laudo, proferido contra o facto e contra o direito de que os conselheiros do augusto arbitro tiveram conhecimento muito mais perfeito do que o professor Derby demonstrou possuir.

O mappa de *Charles Brown*, de que se serviu o illustre professor, é o *Geological Map of British Guyana*, datado de 1873. Em 1886 ou 1887 era desconhecido na nossa secretaria dos negocios extrangeiros, como informa o sr. Derby; mas podemos assegurar que os negociadores brazileiros que trataram

deste assumpto antes e depois do tratado de arbitramento, os srs. Souza Corrêa e Rio Branco primeiro, e Joaquim Nabuco, depois, o não desconheciam. Na *Memoria* de 1897, do sr. Rio Branco, pg. 43, está citado um trecho da obra a que está appenso esse mappa: *Reports on the Physicol, Descriptive and Economic Geology of British Guyanc, by Charles B. Brown, F. G. S. and J. G. Sawkins*, obra publicada em Londres em 1875 e não em 1873. A bibliotheca da nossa secretaria do exterior possue essa obra e portanto o citado mappa, que é o assento do estudo do professor Derby, o qual não só pensa que elle era quasi desenhecido, como crê que é o melhor mappa existente da região. Outro muito mais completo e importante do que esse, por ser em escala muito maior, etá citado á pag. 44 da mesma *Memoria* do sr. Rio Branco: é o *Map of British Guyana*, em quatro grandes folhas por *Cathcart Cholmers, James Gay Sawkins e Charles B. Prown*, gravado em 1875.

No 2.° volume dos annexos á 2.ª memoria do Sr. Nabuco, pag. 207, está citado um trecho da 3.ª Memoria do Sr. Rio Branco, de 17 de Janeiro de 1899 em que este se refere com louvor ás explorações feitas pelo geologo Brown. Na confecção da *Carte du Territoire Contesté*, por *Henri Tropé* (N. 2 no Atlas annexo á 1.ª Memoria do Sr. Nabuco) declarou o auctor que, entre outros documentos, teve em vista o mappa de C. Brown, isso basta para provar que si houve por parte do governo brazileiro «certo descuido nesta questão de limites», como affirma o Sr. Derby, não foi por certo no desconhecimento da carta de Brown que esse descuido se revelou: ella era familiar a todos os negociadores brazileiros.

Servindo-se da grande carta de Chalmers, Sawkins e Brown, corrigida annos depois, o Sr. Henry Tropé, engenheiro geographo e auxiliar do Sr. Nabuco, achou para o territorio submettido ao arbitro uma superficie de 33.200 kilometros quadrados, sendo 28.050 na bacia do Amazonas e 5.150 na do Essequibo. O Sr. Orville Derby, na sua argumentação, começou por destacar do territorio em litigio, reclamado pelo Brazil, o trecho situado na bacia do Essequibo, entre o Tacutú e o Mahú a oeste e o Pupunani, a leste, isto é, o trecho ao oriente do divisor das aguas, por entender que a pretenção brazileira á fronteira do Rupunani «era mais ou menos *phosphorica*, engana. A linha do Rupunani foi defendida e reclamada com razão pelo Sr. Nabuco nas suas tres Memorias como sendo o limite da *occupação effectiva* dos portuguezes e depois dos brazileiros, antes da pretenção inventada por Schamburgh em 1839 e 1840 e da invasão ingleza de que resultou a neutralização de parte do ter-

ritorio, que só ficou em litigio depois de 1841. E é claro que as explorações de geologos e geographos inglezes e os actos de jurisdicção praticados por auctoridades coloniaes inglezas, durante a neutralização ajustada pelos dous governos, não podiam dar direito algum á Inglaterra sobre o territorio ou fornecer á parte que violou o ajuste em detrimento da outra que sempre o respeitou.

O Sr. Joaquim Nabuco, na sua 1.ª Memoria (*Direito do Brazil*, pags. 5 a 7), explicou que o governo brazileiro só pedia ao arbitro os territorios a que tinhamos rigorosamente direito e depois de havermos feito grandes concessões á Inglaterra.

«O actual arbitramento, diz o nosso eminente advogado, versa na forma dessa convenção (o tratado de Londres, de 6 de Novembro de 1901) sobre o territorio limitado a oéste pelo Tacutú e pelo Cotingo, e a *léste pelo Rupunani* e pelo divisor das aguas, entre a bacia do Amazonas e a do Essequibo. Esse traçado representa, como se verá pela carta annexa, a desistencia, por parte do Brazil, de uma consideravel area a léste do Rupunani (cerca de 45.900 kilometros quadrados)—a area entre a linha do tratado e a linha d'Anville—sobre a qual elle sempre affirmou ter melhores titulos do que os da Grã-Bretanha aos territorios que ella agora pretende a oéste deste rio e do Mahú. Explica-se, porém, que o Brazil tenha feito tão grande concessão quanto á area litigiosa; quando a Inglaterra nenhuma quiz fazer. Fel-o porque era proposito seu, na solução final, reclamar sómente o que Portugal sempre disse pertencer-lhe e não tudo o que os hollandezes diziam ser portuguez...»

Referindo-se á linha d'Anville (linha noroéste-sudéste, da confluencia do Annay, no Rupunani, á serra do Tumucumaque), diz o sr. Nabuco: « A demonstração do titulo do Brazil á linha d'Anville foi feita de modo completo na Memoria do Barão do Rio Branco, de 1.º de Novembro de 1897 ». E termina assim o Sr. Nabuco a sua explicação (pag. 7):

« O Brazil entra, portanto, no pleito *não tendo a menor margem para perder, sem o seu antigo territorio ficar diminuido; a transacção que podia fazer já a fez ao acceitar a linha do actual tractado. Os seus titulos duvidozos de antemão os sacrificou. O que elle sujeita a julgamento é territorio tido e havido por todos como portuguez, desde o XVIII seculo.* A Inglaterra, pelo contrario, apresenta-se perante o arbitro sem nada ter abatido da sua pretenção maxima, quando, aliás, ella não expõe nesta demanda sinão a posse que trata de adquirir, e não uma velha posse que pudesse perder; isto é, só empenha no litigio, *territorio todo elle fóra dos limites da antiga colonia hollandeza*

do Essequibo, portanto, alheio, os direitos da Inglaterra nessa conquista sendo exclusivamente os da Hollanda. »

E' preciso ter presente que a *acquisição derivativa* da Inglaterra, pela conquista do 1803, lhe não dava mais direito do que o que tinha a Hollanda. Succedeu a esta e, portanto, recebeu a colonia com os limites que tinha. Os limites que a Hollanda déra a sua colonia, ao Sul eram a Serra de Paracaima e a linha d'Anville, o famoso geographo francez, cuja auctoridade foi consideravel no seculo XVIII e que a traçou em 1718. *(O Direito do Brazil*, 1.ª Memoria de J. Nabuco, pags. 316 e segs.) Mas, logo depois, a Inglaterra supprimiu a linha d'Anville e começou a estabelecer as fronteiras de sua colonia no Annay e no Rupunani, até onde chegava a occupação effectiva dos portuguezes. Essa é a divisa nos mappas inglezes do Commandante Hislop (1$02, depois da primeira conquista), Aaron Arrowsnith (1810, 1811, 1817, 1829), de John Aarowsnith (1832 e 1839), de Sydney Hall (1819), de Montgomery Martin (1834), e muitos outros que se encontram no *Atlas Demonstratif des Droits du Brésil au Territoire Contesté par la Grande Bretagne*, 1903, submettido pelo Sr. Nabuco ao arbitro.

Os hollandezes nunca tiveram estabelecimento ou levaram as suas explorações ao territorio que a Inglaterra começou a disputar-nos depois de 1840. O posto mais avançado que os hollandezes tiveram foi o de Arinda, no Essequibo, posto que mudou por vezes de logar e nunca occupou posição mais meridional do que a de Curicurú Point, em 5.° 28,38", de latitude boreal, 277 kilometros distante do Annay e 364 do varadouro do Pirara (Vol. II dos Annexos á 2.ª Memoria do sr. Nabuco, pags. 205 e 206). Se o forte de S. Joaquim, a 148 kilometros do Annay e a 114 do varadou do Pirara (Memoria do sr. Rio Branco, 1897, pag. 95) nos não dava direito ás fronteiras do Annay e do Rupunani, como insinue o professor Orville Derby, muito menos podia o posto de Arinda servir de fundamento á pretenção ingleza sobre os territorios a óeste dessas linhas fluviaes. Mas não era só porque Portugal possuia desde 1775 o forte de S. Jaoquim que tinhamos direito á fronteira do Rupunani: era tambem porque, ao contrario do que díz o professor Derby, antes da neutralizasão do territorio, occupavamos effectivamente essas paragens. Isso ficou sobejamente demonstrado na discussão e consta do seguinte resumo (Memoria Rio Branco de 1897, pags. 84—86):

« Ha mais ainda: o governo portuguez e, depois, o governo brazileiro occuparam effectivamente as planicies do Pirara e a margem esquerda do Rupunani, desde a sua nascente até

á confluencia do Annay, policiando toda essa zona por meio de um destacamento de soldados, como puderam verificar em 1811 os primeiros inglezes que subiram o Rupunani. Vinte e cinco annos mais tarde, em Janeiro de 1836, por occasião da primeira visita de Schomburgh a Pirara, esta aldeia estava occupada pelo commandante do forte de S. Joaquim.

A occupação brazileira, interrompida durante as desordens de uma guerra civil, foi restabelecida de 1839 a 1842, data em que cessou, deante da invasão ingleza, invasão contra que o Brazil protestou, e em consequncia do ajuste de 29 de Agosto—3 de Setembro de 1842, que neutralizou provisoriamente o territorio do Pirara. A occupação brazileira durou, portanto, uns sessenta annos. . .»

E depois de examinar os raios de possivel influencia do forte de S. Joaquim e dc posto de Arinda (abandonado em 1790) conclue esta parte da Memoria Rio Branco (pg. 86):

«Portanto, mesmo afastando a questão do *derelictio* provada no que diz respeito a Arinda, mesmo pondo de lado os documentos hollandezes que estabeleciam a fronteira no Annay e a léste da alto Rupunani e fazendo ainda abstracção da occupação portugueza-brazileira da margem esquerda do alto Rupunani, é evidente que o raio de influencia do antigo posto hollandez não podia ser mais consideravel do que o do forte de S. Joaquim e que esse posto abondonado de nenhum modo justifica as pretenções da Guyana Britannica ás planicies do Pirara ou a qualquer outro territorio situado fóra da bacia do Essequibo. E' impossivel admittir que a *ratio vicinitatis* ou *Right of contiguity* possa fazer de uma parte da bacia do Amazonas um accessorio ou dependencia do Essequibo.»

Os titulos inglezes estendem-se até onde se podiam estender os titulos hollandezes A Hollanda nunca pretendeu nada a oéste da linha d'Anville. «O que a hollanda adquiriu ou mesmo o que a Hollanda pretendeu, disse o sr. Nabuco, nós admittimos que seja inglez; mas, em contraposição, reivindicamos o que a Hollanda não *adquiriu* nem *pretendeu* nos territorios tidos por portuguezes desde o XVIII seculo até a revelação de Shomburgk, o qual, aliás, não era inglez nem hollandez (J. Nabuco, vol. I, *A pretenção ingleza*, 2.ª Memoria, pag. 34).

Na sua consulta de 28 de Setembro de 1854, o nosso antigo Conselho d'Estado assim sustentava este nosso direito: «A Grã Bretanha tomou posse dos territorios cujos limites meridionaes não tinham jámais sido fixados e cujo interior não fôra jámais explorado e possuido pela Hollanda. Esta potencia nunca exercera actos possessivos a léste do rio Rupunani, a quem das ver-

tentes meridionaes da serra Paracaima. *Uma posse que a Hollanda não tinha não podia ser transmittida á Inglaterra.»* «Não ha tratado, accrescentava nesse mesmo documento o conselho de Estado, mas não é sómente delles que decorre o direito, e este não se póde fundar sobre o simples facto da não existencia desse tratado. Na ausencia delle *ha o direito que resulta da descoberta, da exploração e da posse.»* (J. Nabuco, ob. cit., pag. 35).

Não é preciso ir mais longe para evidenciar que nenhuma razão assiste ao sr. Derby quando «presume que era bem fundamentada» a opinião do arbitro de que «os titulos de direito apresentados pelas duas partes eram tão vagos que não pesavam para fundamentar o laudo». A discussão exgottou este assumpto e o rapido resumo delle que acabamos de fazer demonstra á sociedade que o direite brasileiro era inconcusso. Não haveria certamente juiz imparcial que o desconhecesse.

II

Para o territorio contestado, excluindo as terras entre a linha do *divortium aquarum* e a margem occidental do Rupunani —terras que não devia excluir—achou o Sr. Orville Derby uma superficie de 26.609 kilometros e disse que o arbitro nos favoreceu, dando-nos um quinhão de 13.375 kilometros quadrados e á Inglaterra apenas 13.234, ou menos 141 que ao Brazil. Mas si aos 26.609 kilometros quadrados da area achada pelo illustre professor addiccionarmos os 5.150 kilometros que elle despresou por suppôr, *sans rime, ni raison*, que ahi a nossa reclamação era «phosphorica»; teremos um total de 31.759 kilometros quadrados. Portanto, si ao Brazil couberam, como elle diz, 13.375 kilometros quadrados, deu o arbitro á Inglaterra 18.384, isto é, mais 5009 do que ao Brazil.

O calculo do Sr. Henri Tropé, auxiliar da nossa Missão Especial em Roma, deve estar mais exacto, porque foi feito sobre a grande carta de Chalmers, Sarokins e Brown, em escala, ao menos, quatro vezes maior, do que o mappa de que se serviu o Sr. Derby. O sr. Tropé, como já dissemos, avaliou a área submettida ao julgamento arbitral em 33.200 kilometros quadrados e achou que a divisão foi feita assim pelo arbitro:

Territorio dado á Inglaterra:

Na bacia do Essequibo . . .	5.150 ks. quadrs.	
Na bacia do Amazonas . . .	14.350 » »	
	19.500	19.500

Territorio deixado ao Brazil:

Na bacia do Amazonas . . .	13.700 ks. quadrs.	
Na bacia do Essequibo . . .	0 » »	13.700
		33.200

A differença a favor da Inglaterra é, pois, de 5.800 kilometros quadrados. Mas não foi sómente essa differença o que perdemos: o que effectivamente perdemos foram os 19 500 kilometros quadrados que o arbitro concedeu á Inglaterra, os quaes si fossem addicionados aos 45.900 de que desistimos para ir ao arbitramento, representariam para a Inglaterra um ganho de 55.400 kilometros quadrados.

A sinceridade com que procedemos, como explicou o Sr. J. Nabuco, nos não deixou a «menor margem para perder» sem que o nosso antigo territorio ficasse diminuido. Argumentando como argumentou na sua conferencia o Sr. Orville Derby poderiamos na questão do Amapá cantar victoria si o arbitro tivesse dado á França o territorio entre o Uruguay e o Oyapoc, cuja superficie é de 60.000 kilometros quadrados. Como para o interior, desde o Araguary até o Rio Branco, a França tambem reclamou uma vasta zona com 177.000 kilometros quadrados, poderiamos, adoptando o mesmo processo, excluir do computo aquelles 60.000 kilometros quadrados por não estarem na bacia do Amazonas—dizendo que sobre elles os nossos direitos eram «phosphoricos» e declarar que haviamos ganho 177.000 kilometros quadrados e a França absolutamente nada.

Deixemo-nos de illusões. A Inglaterra nunca deu importancia ao territorio que nos deixou ao Arbitro, entre o Cotingo e o Mahú. Em 1843, a primeira proposta de accôrdo feita por lord Aberdeen ao conselheiro Araujo Ribeiro, Visconde do Rio Grande, nosso ministro em missão especial, excluia esse territorio. Lord Aberdeen começou propondo esses limites: *Serra de Pacaraima, da nascente do Cotingo á do Mahú; este rio e o Tacutú até 2 gráos de latitude; depois este parallelo para leste.* (Memoria do Sr. Rio Branco, de 1897, pag. 46; 2.ª Memoria do Sr. Nabuco, 1903, Annexos, vol. I pag. 210). Pouco depois, na mesma conferencia, desistia de tudo, menos da aldeia de Pirara e de um pequeno districto que ligasse essa aldeia ao territorio inglez, a léste do Rupunani.

Na sua proposta de 1891, lord Salisbury tambem nos deixava o territorio entre o Cotingo e o Mahú, propondo as seguintes linhas: *Serra de Pacaraima, da nascente do Cotingo á do Mahú; o Mahú, o Tacutú; e depois a linha do divortium aquarum até a fronteira hollandeza.* (Mem. Rio Branco, pag. 137; 2.ª Mem. Nabuco, Annexos, vol. II, pags. 176-177).

O que o Arbitro nos deixou foi, pois, *muito menos*, do que nos deixava lord Aberdeen, em 1813, o *mesmo* que nos deixava lord Salisbury, em 1891. Foi tambem muito menos do que propoz em Dezembro de 1895 ao nosso governo o ministro inglez

Sr. Constantino Phipps; a serra Pacaima, desde a nascente do Cotingo até o monte Annay (as duas bacias do Cotingo e do Mahú, ficariam no Brazil); depois uma linha até o varadouro do Pirara e dahi para o Sul a do *divortium aquarum* entre o Tacutú e o Rupunani. (Mem. Rio Branco, de 1897, pags. 138—139.)

O Sr. Orvylle Derby entende que nas planicies entre o Tacutú e o Rupunani o *divortium aquarum* não podia ser bem determinado e que por isso deviam ser preferidas linhas fluviaes. Lord Salisbury já tinha ponderado isso mesmo na sua nota de 24 de Maio de 1898, na qual reconheceu que o *limite de direito, o limite natural e theorico* devia ser o *divortium aquarum*, accrescentando que naquellas regiões de campinas seria um máu limite.

Sendo assim, o que se devia fazer, era procurar a *primeira linha fluvial* a leste e a oeste do *divortium aquarum*. Foi o que fez o Brazil. Em 30 de Novembro de 1898, o Sr. Souza Corrêa propoz para limites o Mahú (primeiro rio a oeste do divisor das aguas na parte septentrional) e o Rupunani (primeiro rio a leste, na parte meridional) e para fazer a ligação entre as duas linhas fluviaes o Uorova ou Apikong, affluente do primeiro e o Mora, tributario do segundo (2.ª Mem. Nabuco, Annexos, vol. II, pag. 202). A Inglaterra entraria assim, até o Mahú, na bacia do Amazonas, e o Brazil até o Rupunani, na do Essequibo. Ainda assim, sahiamos perdendo porque o Rupunani, como vimos na primeira parte deste artigo, até 1839 era o nosso limite reconhecido pela Inglaterra e pelo proprio Schomburg. O arbitro poderia ter adoptado essa linha. Poderia egualmente ter adoptado a proposta em 1898 por lord Salisbury, que, como se vê nos mappas que acompanham estes artigos, era muito menos desvantajosa para nós que a do laudo. Essa proposta de Lord Salisbury figurava nas *Memorias* do Brazil e da Inglaterra e o traçado em uma das cartas do Atlas Inglez, de sorte que os conselheiros do arbitro não podessem allegar que a não conheciam. Poderia adoptar a linha do *divorcium aquarum*, a qual despresado o direito historico e o nosso *ut possidetis* anterior a 1842 (data da neutralização do territorio), seria a fronteira a estabelecer, segundo os principios ou regras que se encontram nos mestres do direito internacional, particularmente os inglezes e que o governo inglez tem invocado em outros litigios e ultimamente no que teve com Venezuela.

Despresou tudo isso o arbitro. Declarou que «não se póde dicidir com segurança si o direito preponderante é o do Brazil ou o da Grã-Bretanha»; e, apezar disso, pendeu para uma dellas, dando á Inglaterra territorios na bacia do Amazonas, sem dar ao Brazil um palmo de terra na do Essequibo. E, em que

pese ao illustre professor Orville Derby, fez do territorio em litigio uma divisão muito mais vantajosa, do que a que já haviamos obtido da propria Inglaterra e que recusaramos porque não podiamos admittir, sem perder, transacção alguma. Fomos ao arbitramento não tendo «a menor margem para perder» e perdemos mais do que perderiamos si tivessemos acceitado a proposta da parte adversa.

III

O professor Orville Derby, a cujo merecimento rendemos todo o preito devido, não conhece a questão de que se occupou. Neste artigo temos evidenciado, servindo-nos dos trabalhos dos eminentes cidadãos que se occuparam dessa questão—o sr. barão do Rio branco até o tratado de arbitramento e o sr. J. Nabuco durante esse pleito—que a nossa causa era excellente. O sr. Nabuco excedeu-se no esforço: a defesa do nosso direito foi brilhante. Nenhuma das partes fracas que parece ao sr. Derby existir do nosso lado podia ser siquer objecto de duvida para os conselheiros do Arbitro em face dos documentos, provas, argumentos e razões que o sr. Nabuco prodigamente accumulou. Elle demonstrou, em resumo, que o direito da Inglaterra não era, nem podia ser, sinão o direito da Hollanda, de que era successora, e que esse direito impunha como limite a serra do Pacarapua e a linha d'Orville; que, para ir ao arbitramento, o Brazil sacrificou essa área (que indicamos no nosso III mappa, calcado sobre a carta de H. Tropé, que está annexa á 1.ª Memoria do sr. J. Nabuco); que até 1839, o governo inglez e todos os geographos inglezes reconheciam que o limite do Brazil era o Rupanani; que até ahi houve occupação effectiva dos portuguezes, continuada pelo Brazil. O sr. Derby illude-se quando affirma que o Brazil estava «muito arriscado a não receber um só palmo do territorio contestado» porque «elle não tem conhecimento de trabalho algum da exploração brazileira que possa ser comparado aos documentos inglezes.» O sr. Nabuco enumerou longamente as expedições portuguezas feitas nessa região, não com intuitos scientificos, mas como actos de dominio, para o policiamento da zona ou para investigação dos meios de defender ou preservar as fronteiras; ao passo que a exploração feita em nome da Inglaterra pelo allemão Schonburgk só teve um caracter scientifico. Lord Palmerston, pedindo ao nosso ministro Galvão um passaporte para Schonburgk, em 1837, declarava que «elle se acha agora em viagem na Guyana Britannica, em commissão da Royal Geographical Society, vai proceder a exame da serra que fórma a divisão das aguas das bacias do

Amazonas e do Essequibo, tendo provavelmente para este fim necessidade de atravessar alguma vez a fronteira brazileira... *Como o objecto de Mr. Schonburgk é meramente fazer descobertas geographicas no territorio inexplorado* que fórma a fronteira dos dominios britannicos e brazileiros na America do Sul, lord Palmerston acredita que da parte do sr. Galvão não haverá objecção alguma a este pedido.» (*O Direito do Brazil*, 1.ª Mem. pag. 294).

«O nome do sr. Palmerston nesta Nota, diz o sr. Nabuco, protestava de antemão contra qualquer posse que Schonburgk pretendesse tomar a titulo de descobrimento em territorio brazileiro; em territorio inglez tal *descobrimento* só poderia servir para enfraquecer o antigo titulo de posse que se quizesse allegar. O principio de direito condemnava e inutilizava o zelo de Schonburgk. Esse principio é o que estabelece Hollzendorff: «Quando uma expedição é organizada por um governo com o fim confessado de fazer explorações scientificas, esse motivo exclue a presumpção do *animus sibi habendi* e taes descobertas não são consideradas como dando origem a um titulo», (Nabuco, 1.ª Mem. pag. 294). Ora, a expedição Schonburgk, que não era siquer organizada pelo governo inglez, era por confissão delle meramente geographica; e si dessa que originou as pretenções inglezas não resultava titulo habil de posse para a Inglaterra, menos ainda resultariam taes titulos das posteriores que o sr. Derby cuida que enfraqueceram o nosso direito.

Não. O professor Orville Derby absolutamente não tem razão: a nossa causa era excellente, sua defesa foi completa e brilhantissima e no entanto perdemol-a, como succede muitas vezes. Para render ao eminente advogado do direito do Brazil a justiça que elle merece e para attestar-lhe a gratidão a que fez jus não devemos cerrar os olhos á verdade e despresar a licção que desse facto devemos colher.

Essa licção consiste em reconhecermos que o arbitramento não é uma panacéa sempre efficaz. Póde a causa ser magnifica, o advogado inegualavel e, como é o caso, ter-se uma sentença desfavoravel. Não condemnamos por isso em absoluto o arbitramento, de certo, mas reconheça-nos que só devemos recorrer a elle quando fôr de todo impossivel chegarmos a um accôrdo directo com a parte adversa. Transigiremos então tendo em vista o interesse commum; mas não veremos possiveis interesses extranhos a nós desconhecendo o nosso direito e até os principios correntes de direito internacional.—*A.*

O Laudo da Guyana

A proposito da conferencia do Dr. Orville Derby

I

A notoriedade scientifica do eminente geologo dr. Orville Derby, o antigo companheiro do mallogrado Hartt, deu á sua conferencia, sobre o laudo do rei de Italia, proferido no Instituto Historico desta Capital, relevo tão saliente que sua publicação deve ter forçado a attenção de todo brazileiro patriota. Contamo-nos nesse numero, e, com o objectivo apenas de provocar o interesse dos competentes, externamos aqui francamente a impressão que nos causou tal conferencia.

Em opposição a todas as opiniões e juizos, emittidos na imprensa e no Congresso Federal, *clara ou veladamente*, sobre o facto consummado, s. s. concluiu sua longa exposição nos seguintes categoricos termos:

> « No meu entender, porém, o laudo foi, por assim
> « dizer, em vista do relaxamento, do descuido ou falta
> « de preparo de documentos e de attenção para com esse
> « territorio, a que só agora o Brazil dá tanta importancia,
> « que esse laudo, nas actuaes circumstancias, dando-nos
> « metade do objecto disputado, deve ser considerado
> « COMO UM TRIUMPHO E NÃO COMO DERROTA. »

Não necessitamos realçar a gravidade da arguição feita á nossa chancellaria; apenas diremos que o patriotismo e competencia provada do barão do Rio Branco, de J. Nabuco e V. de Cabo Frio são, para nós, garantias sufficientes da injustiça da tal arguição.

Quanto á conclusão, em si mesma, porém, pedimos venia ao illustre scientista para declarar que não nos convenceram absolutamente os argumentos e razões com que s. s. a fundamentou.

E' sabido que, em questões de limites internacionaes ou fronteiras, o criterio do juiz ou arbitro deve inspirar-se simultaneamente, do elemento technico (geographico ou topographico local), no historico (factos e precedentes) e no juridico (costume ou direito).

O illustre conferente, em uma longa *apologia* (mais que defesa do laudo), pesa-nos dizel-o, não satisfez a nenhum daquelles requisitos do criterio julgador. Demonstremol-o.

Quanto ao elemento technico: — S. s. firmou todas as suas explanações desse caracter (em um mappa geologico) da Guyana ingleza, levantado em 1872 ou 1873, pelos naturalistas Browne e Sawkins *commissionados* (é s. s. mesmo quem o diz), *pelo governo inglez para esse trabalho).*

E' nisto que esse documento, pelo seu insannavel vicio de origem, é archi-suspeito, e não merecia, por certo, as honras da infallibilidade.

Convém, notar que, antes daquella exploração scientifica, *em 1857*, já o governo inglez fizéra occupar militarmente (velho vezo britanico!) o territorio limitrophe, comprehendido entre os rios Rupunani e Essequibo, territorio conhecido por *Campos do Pirára*, não obstante ter elle sido neutralizado pelas notas de 28 de Janeiro e de 29 de Agosto de 1842 (1) por constituir a zona principal contestada.

Que valor probante, pois, póde ter esse mappa para o caso, quando elle representa apenas o resultado de uma incursão aventurosa, em territorio incontestado e cubiçado então secretamente, pelo governo dos exploradores ?!

A's conclusões tiradas desse mappa oppomos a auctoridade da « Encyclopedia Britannica » (9.ª Ed. 1878) que, em seu art. — *Brasil*, diz que o limite nosso com a Guyana ingleza é o divisor das aguas do Tucutú e do Rupunani. *(Textual).*

> « This boundary follows... southward, *between the rivers Tacutu and Rupunani*, and again generally east ward, along the Serras of Acarahy and Tumucumaque, etc. »

E' possivel, entretanto, que o redactor do artigo, *tambem desidioso*, desconhecesse o mappa em questão, apezar de annexo a publicação official, e, por isso adoptasse *divisa tão phosphorica*...

Em bôa hora, porém, o illustre conferente reconhece que « a representação da região contestada é hoje muito regular e bôa, nos mappas brazileiros » e, pois, podemos seguir o nosso estudo, pelo mappa de Domicio da Gama, digno auxiliar do B. do Rio Branco (grande carta do Brazil em folhas distinctas), completado pelo mappa do Amapá, publicado pelo *Jornal do Commercio*, o qual, incluindo a Guyana ingleza, é o mais recente segundo nos consta. (Vide mais o de Schrader).

Baseado no mappa inglez, que não sabemos até que ponto está accorde com os nossos, diz s. s. que « a zona contestada é limitada pelo extremo das pretenções inglezas a O. e pela ver-

---

(1) Cons. J. M. Nascentes Azambuja. *Limites com as Guyanas*. 1891. vol. 1.º pag. 4 e 5. Wappœus. *Geograp.* 1884 pags. 8 e 9.

dadeira (?) pretenção brasileira, a L., abranjendo 26.609 k. 2. Pelo laudo e conforme o tal mappa, cabe ao brazil 12.375 k. 2 dessa área, e á Inglaterra 13.234 k. 2. A differença é apenas de 141 k., *sendo as vantagens todas favoraveis ao Brazil* ». (Textual).

Admittindo mesmo que assim seja, acceitando sem mais exame o calculo kilometrico (e sua base), fornecido pelos dois subditos de S. M. britannica e por ella commissionados, respondemos que não se trata aqui, *de mais ou menos kilometros de territorio*, pois o Brazil não é uma ilha, como a Inglaterra, trata-se unicamente, como bem o sabe o illustre conferente, da *defesa do nosso dominio e posse da bacia hydrographica do Amazonas, de que são partes integrantes o Rio Negro e o Rio Branco.*

Entretanto, é verdade que a zona contestada pelas duas nações é muito maior: — para o Brazil começava a L., pela Serra Essary e Rio Rupunani; para a Inglaterra, começava a O., pelo Surumú, Cotingo e Tacutú. (1)

Não tem pois razão s. s., quando qualifica de *mais ou menos phosphorica* a pretenção brazileira da fronteira pelo Rupunani, limite do territorio neutralizado, como já vimos.

Com o fito de contestar que o laudo désse a Inglaterra entrada franca na bacia do Amazonas, s. s. equipara os rios Cotingo, Mahu e Tacutú aos nossos Atibaia, Jaguary e Tieté, desde a cabeceira até o Salto de Itú, e, baseado no mappa, accrescenta «*o Tacutú é uma successão de cachoeiras e corredeiras*... e o Mahú deve estar mais ou menos nessas condições de navegabilidade ».

Depois conclúe s. s. com suggestivo *humour* — « Portanto, como via de communicação, *e especialmente como dando entrada á esquadra ingleza*, está completamente fóra de contestação, são rios *absolutamente imprestaveis como vias de communicação.* »

A tão categoricas affirmativas contrapomos, com a devida venia, a descripção que desses rios faz o livro Wappœus, já referido, e de cuja edição condensada, devida a Capistrano de Abreu e V. Cabral, *foi illustre collaborador o mesmo dr. Orville Derby.*

«O Tacutú... corre de S. a N., até que, recebendo o *grande rio Mahú, se avoluma consideravelmenta*, e segue no rumo de nordeste para sudoéste. Recebe... pela margem direita, os rios Mahú, Visuá, Cheninan e Surumú, cujo affluente Cotingo nasce na serra Roruima. Sua largura media, depois de receber o Mahú, oscilla entre 350 e 400 metros. E' NAVEGAVEL NO TEMPO DAS ENCHENTES POR LANCHAS A VAPORES ATÉ O LAGO AMACÚ, ONDE

(1) Carta do Imp. de 1883. Wappœus cit, pags. 8, 9 e 203.

NASCE O PIRARA, AFFLUENTE DO MAHÚ. Na vasante póde ser vadeado em quasi todo o seu curso».

Nota-se que tal descripção é baseada em notas da commissão de limites com Venezuella e no relatorio de A. Haag (Manáus 1881), este muito posterior ao mappa inglez. (1)

Já se vê, pois, que o Tacutú, pelo menos, não é tal—*uma successão de cachoeiras e corredeiras e rio imprestavel absolutamente para a navegação*, como o affirmou o conferente.

Demais, desde que o laudo deu á Inglaterra por limite, naquelle ponto, o rio Mahú, *até a sua confluencia com o Tocutú* e achando-se tal confluencia *abaixo da nascente do Pirára*, é claro que a parte navegavel do Tacutú, em communicação com os rios Branco, Negro e Amazonas, coube á Inglaterra, no laudo em questão, ficando, portanto, ella em muito melhores condições do que o Brazil, com posse antiga aliás no local pelo forte S. Joaquim.

O illustre conferente, para quem a questão da nossa soberania na bacia do Amazonas é uma questão *puramente sentimental*, allega ainda que a proposta de lord Salisbury, em 1898, acceitando a metade do Cotingo, o Mahú, até proximo da barra com o Tacutú, provou que «a Inglaterra não avaliava a vantagem da navegabilidade dos rios em coisissima alguma».

Nãa havendo alli *minas*, como no Transvaal, *consumidores de opio*, como na China, e nem *Rajahs a depennar*, como no Indostão, é claro que o unico interesse da Inglaterra imperialista—*a Greater Britain*, em estender suas fronteiras para sudoeste, alli, é approximar-se aos poucos e felinamente do Rio-Mar, sem despertar os zelos do monroista. «Uncle Sam». E o laudo facilita o manejo, embora de boa fé,

Até aqui o elemento technico; passamos a estudar o historico no artigo seguinte.

II

Vimos no artigo anterior, que o ponto de vista *technico*, ou propriamente geographico, não foi sufficientemente elucidado pelo illustre conferente, peccando pela basse o documento em que elle se firma—o mappa de 1872, dos geologos inglezes, sobretudo quanto á navegabilidade do rio Tacutú.

No que respeita ao elemento *historico*, de importancia capital em taes questões, como se sabe, egualmente não satisfaz a a alludida conferencia ao espirito menos exigente.

Nem siquer allude ella de leve ao facto caracteristico e significativo de neutralização do territorio entre o Rupunani o o Essequibo, em 1842, pelas notas trocadas entre as duas poten-

cias, e á violação desse accôrdo pela Inglaterra, em 1857, occupando militarmente aquelle territorio!!...

Estudemos, porém, a evolução das pretenções inglezas.

Após a neutralisação já referida, da zona contestada, iniciaram-se, em 1843, negociações em Londres, para a solução da da questão, sendo nosso representante o barão do Rio Grande, negociações estas que mallograram.

Em 1857, deu-se a occupação militar da zona *neutralizada*, isto é, do territorio sobre o qual nenhuma das duas potencias contratantes podia exercer jurisdicção soberana!

Essa occupação veiu attrair a cobiça ingleza para o curso do rio Branco, pois já, em 1873, o limite pretendido não era mais o *Rupunani ou o seu divisor de aguas com o Tacutú*, mas sim o proprio Tacutú e o Surumú.

Em 1883 accentua-se essa pretenção.

Em 1898, Salisbury e Chamberlain (os homens do Transvaal e do Orange!) *com intuitos conciliatorios*, (como o diz o illus-conferente) propõem para divisa o rio Cotingo, em mais ou menos metade de seu curso, seguindo dois ribeirões tributarios, *atè o Tacutú, perto da barra do Mahú* (1), e dahi, por terra, até o Rupunani e sua cabeceira.

Synthetisando as phases da evolução, diz o conselheiro N. de Azambuja em um livro já citado, pag. 6:

> «Os territorios do Amapá e do Pirára foram neutralizados e continuam a ser até hoje (1981), por accôrdos celebrados em 1841 e 1842, cumpridos por parte do Brazil, e *illudidos* por parte da França e *da Gran-Bretanha*. *Estas duas potencias persistem em dar ás suas possessões a maior extensão possivel, com o fim bem evidente* DE SEREM RIBEIRINHAS DO RIO AMAZONAS, pelo rio Araguaya e RIO BRANCO... A honra e dignididade do Brazil exigem um accôrdo amigavel, ou a *reivindicação dos territorios de que foi despojado* pela França e *Inglaterra*.»

A questão do Amapá está, como se sabe, liquidada em bons termos para nós; quanto á da Guyana, obtivemos, segundo o conferente, um... *triumpho em toda a linha*.

Basta, porém, considerar-se a variação sempre mais e mais invasora, para o O. e para o S., das pretenções do governo inglez, para evidenciar-se que elle proprio não confiava na base do seu direito.

---

(1) Note-se: sempre frisando-se a parte do Tacutú, junto ao Mahú, isto é, a *navegavel*.

O Brazil sempre e incessantemente, propugnou o seu direi to á bacia hydrographica do rio Branco, isto é, sobre todos o-cursos de agua que da serra do Paracaima derivam para aquelle tributario do Amazonas.

O que ha, porém, de mais singular em tudo isso é que, *em 1859*, já depois, portanto, da occupação militar do territorio neutralizado (1857), o Brazil celebrou com Venezuela o seu tratado de limites, do qual consta, em seu art. 2.°, a seguinte clausula:

«*Todas as aguas que da Terra do Paracaima correm para o Rio Branco, ficando pertencendo ao Brazil*».

Não se allude alli, siquer, á Guyana ingleza.

Não nos consta que a Inglaterra *protestasse ou reclamasse coisa alguma contra esse tratado*, como é de praxe em taes casos.

De nenhum desses factos se occupou o conferente e, pois, o elemento historico da questão não foi por elle eluciado.

Quanto ao elemento *juridico*, isto é, aos titulos de dominio e posse das partes contendoras, o dr. O. Derby limitou-se a allegar que a situação, no local onde se acha, do forte de S. Joaquim, e velhas explorações dos tempos coloniaes não constituem titulos de posse para o Brazil. Affirma, porém, em these vaga e sem fundamento, que *em materia de posse* os ingleses têm documentos muito superiores aos brazileiros!!!...

Quaes são elles? O mappa de 1872, obra encommendada pelo governo inglez? A occupação militar criminosa do territorio neutralizado, com infracção flagrante a convenções bilateraes solennes? A exploração geologica da zona em 1873?

E' visto que nenhum desses actos póde fundamentar um direito, em questões de limites, e alguns até são contraproducentes, pois envolvem *dolo*, excepção que repelle a parte culpada do pleito.

Contestar-se que a situação do forte de S. Joaquim, na barra do Tacutú com o rio Branco, dominando *os famosos campos de criação* do Pirára, de que fala Tavares Bastos em seu livro *Valle do Amazonas*, seja um titulo de posse valioso, *capaz ao menos de garantir o nosso direito sobre a parte do Tacutú até a confluencia do Mahú*, é desconhecer os caracteristicos da posse em direito internacional

No continente sul-americano, o criterio de *uti-possidetis* é, como se sabe, soberano na solução de questões de limites, na falta de tratados internacionaes.

Para que se possa ajuizar conscientemente o alcance da posse assim allegada, e as condições locaes, reproduzimos aqui a descripção de Tavares Bastos, insuspeito, como valente apologista do franqueamento fluvial ao extrangeiro:

«O rio Negro, um dos mais consideraveis do mundo, em cuja foz se assenta Manáus, offerece desta cidade a S. Isabel, 110 a 130 leguas de facil navegação em qualquer estação do anno . . . . . .
. . . . . .

Antes de S. Isabel, entre o confluente rio Branco... *offerece 60 leguas de facil navegação, na maior parte do anno, para vapores de pouco fundo;* nas grandes vasantes admitte os batelões. A cachoeira evita-se por um furo que dá boa passagem... Cerca de 22 leguas acima da cachoeira, fica *o forte de S. Joaquim* QUE GUARNECE A FRONTEIRA COM A GUYANA INGLEZA e por onde se estendem os famosos campos de criação. O rio Branco, é, pois, um contribuinte importante do commercio do Amazonas.» (6)

A guarnição desse forte é pelo menos do meiado do seculo passado e, portanto, a posse é diuturna e publica.

Admittindo, porém, para ser agradavel ao illustre conferente, que a jurisdicção desse forte não alcance a parte sul do Tacutú, *contra as legitimas inducções que decorrem da neutralização do territorio limitrophe, até só ao Rupunani,* o Brazil tinha, a nosso vêr, no tratado de limites com Venezuela, um titulo antigo e valioso para o seu direito.

As negociações, tratados e actos internacionaes são solennidades publicas e, ao demais disso, as chancellarias das diversas potencias, em communicações constantes entre si pelos seus ministros e representantes, seguem de perto as convenções e pactos que se contráem sem carater secreto.

A chancellaria ingleza teve, e nem podia deixar de ter, conhecimento das clausulas do tratado de 1859, interessada como era nelle, por ser limitrophe seu paiz com ambas as nações contractantes.

Nada reclamou ella, e decorreu-se o periodo de quasi meio seculo, com a pratica de actos possessorios, por parte do Brazil, com o policiamento da região, etc.

Como se póde, pois, hoje contestar a posse do Brazil?

Será possivel que a Inglaterra allegasse perante o arbitro a restituição *in integrum,* para assim isentar-se dos effeitos lamentaveis da desidia dos homens do seu governo, que, durante cerca de cincoenta annos, ratificaram tacitamente o tratado de 1859?!!...

Seria isso curioso, embora *um tanto phosphorico...*

Em summa, ainda desta vez, a Inglaterra levou a melhor.

A despeito dos herculeos esforços da nossa chancellaria, a cuja dedicação e competencia, tradição gloriosa da Patria, fazemos justiça, está hoje, o Leopardo britannico, com uma de suas garras, no rio Branco, e com a sanguinea pupilla fitando ao longe o Amazonas...

Sirva-nos isso de ensinamento futuro, para tentarmos adiar, ao menos por algum tempo, a usurpação definitiva do Rio-Mar, nunca olvidando os conceitos de A. Humboldt e de H. Spencer, sobre a dualidade da politica ingleza, no interior e no extrangeiro.

Entretanto, como o laudo ainda podia ser muito peior, podia mesmo comprehender o rio Branco, congratulemo-nos pelo *bello triumpho*, muito melhor que o de Pyrrho, e entoemos, com a maruja ingleza, á vista das costas da Italia:

«*Rule, Britannia, rule the wanes!*».

J. C. Gomes Ribeiro.

O Laudo de Roma

RESPOSTA AO SR. A., DA «GAZETA DE NOTICIAS»

«O professor Orville Derby... não conhece o assumpto de que se occupou».

Assim, com a enunciação de uma grande verdade, remata o brilhante articulista *A.*, da *Gazeta de Noticias* de 27 do corrente, a sua longa e erudita exposição da parte historica da questão submettida ao arbitramento do rei da Italia, a titulo de resposta á despretenciosa palestra sobre as feições topographicas do territorio contestado, que fiz no Instituto Historico, na sessão do dia 20 de Junho.

Foi justamente pelo facto de reconhecer a minha incompetencia neste particular, que na referida palestra me cingi á consideração de uma outra phase da questão, limitando-me a declarar que era de presumir que o arbitro não procedesse levianamente em pôr de lado a phase puramente juridica, como base do seu laudo. Agora, depois da leitura do magistrar resumo dado pelo sr. A., da exposição de um dos advogados no pleito, estou mui regularmente informado dos argumentos apresentados por uma das partes, mas falta-me ainda egual conhecimento dos da outra parte, que tiveram força de levantar duvidas no espirito do arbitro, duvidas estas que, conforme julgo, merecem ser acatadas emquanto não forem provadas serem insubsistentes pelo conhecimento pleno da exposição apresentada pelos advogados da Gran-Bretanha. Impugnando, como impugnou, a imparcialidade e correcção de procedimento do arbitro, o sr. A. naturalmente teve conhecimento desta exposição, mas esta circumstancia não transpira dos seus artigos dos dias 20 e 27.

Como, ao acompanhar de longe os preparativos de defesa dos russos da margem do Yalu, nós, os brazileiros e amigos do Brazil, julgavamos inexpugnavel a posição a ser defendida. Os acontecimentos, provaram em um e outro caso, que, contra a espectativa, o adversario possuia meios de ataque mais poderosos do que se julgou, e que soube aproveital-os, e muito especialmente que não seguiu o plano de campanha que os defensores lhe tinham formulado e contra o qual se tinham amplamente preparado. Até apparecer prova positiva em contrario,

parece-me mais razoavel e mais digno respeitar os motivos do adversario e do arbitro, acceitando, pelo menos provisoriamente, a hypothese naturalmente suggerida pelo facto consummado, em logar de attribuir este facto a circumstancias puramente fortuitas.

Acceita a preliminar habilmente proposta pelo advogado brazileiro de excluir da questão todos os acontecimentos posteriores a 1842, a nossa posição era, pelo menos em apparencia, verdadeiramente inexpugnavel. Nada houve, porém, no tratado que impedisse o adversario de impugnar, tão fortemente como podia, esta preliminar, e ao arbitro de acceitar esta impugnação no caso de a julgar, como julgou, ponderavel. A rejeição pelo arbitro desta preliminar naturalmente abriu a porta para provas e argumentos mais vantajosos para a Gran-Bretanha do que para o Brazil, e sem duvida os advogados inglezes souberam aproveital-a.

E' facil imaginar, pelo menos em parte, quaes foram estas provas e argumentos. No terreno juridico é de presumir que se tratou de reforçar os direitos adquiridos da Hollanda pelos reaes ou pretendidos da Venezuela, adquiridos em virtude da sentença do Tribunal Anglo-Americano de Pariz de 1899; e, no terreno de posse, de introduzir aquelles a que me referi, ao lembrar a possibilidade da exclusão completa do Brazil do territorio contestado, referencia esta á qual o articulista deu muito maior alcance do que se deduz dos termos empregados.

Que o reforço a tirar das pretenções da Venezuela não eram de se despresar, provam-no dois mappas de origem franceza, e, portanto, insuspeitos, que acompanham a exposição do barão do Rio Branco na questão de Amapá. Um (tomo VI, atlas n. 78) organizado por A. H. Brué e datado de 1834, representa a fronteira brazileira de modo a incluir a metade superior da bacia do Essequibo; o segundo, (n. 80), do mesmo cartographo, mas revisto e corrigido em 1839, pelo seu successor Ch. Picquet, recúa a mesma fronteira para a margem meridional da mesma bacia, mas em logar de attribuir o territorio do alto Essequibo, assim destacado do Brazil, á Guyana Ingleza, representa-o como pertencente á Venezuela. Ha ahi prova evidente de factos, ou uma corrente de opiniões, apparecidas entre os annos de 1834 e 1839, que levaram um geographo imparcial a modificar o seu mappa, e não é arriscada a hypothese de que esta modificação não era de inspiração ingleza, nem suggerida por Schomburgh.

Como não tive a pretenção de discutir o lado historico e juridico da questão, nem convencer quem quer que seja da cer-

teza do meu ponto de vista individual (considero um tanto phosphoricas as pretenções de ambas as partes, mas, como parece ser o caso com a grande maioria, falo de simples impressões e não com conhecimento pleno da causa), julgo ter dito o bastante sobre este topico do artigo do sr. A.

Quanto aos mappas, não vejo a necessidade de modificar a minha affirmativa que era, em essencia, que antes do pleito os melhores trabalhos cartographicos existentes eram quasi completamente desconhecidos no Brasil. Nunca me passou pela idéa duvidar que, depois de iniciada a discussão, os encarregados da defesa dos interesses do Brasil se muniram com os melhores elementos accessiveis. Quanto á affirmação de ser o mappa, em que baseei as minhas observações, o melhor e mais completo existente, vejo-a plenamente confirmada pela transcripção no *Jornal do Commercio*, de 26 do corrente, do mappa compilado por Henri Tropé, e pelo historico deste mappa dado pelo sr. A. na *Gazeta de Noticias*, que provam que o melhor documento cartographico encontrado pelo advogado do Brazil era o mappa de Chalmers Sawkins e Brown, gravado em 1875 e essencialmente identico ao que apresentei.

O mappa geologico de Brown, que leva a data de 1873 (o relatorio que o acompanha é datado de 1875) inclúe as contribuições topographicas com que Brown e Sawkins entraram na elaboração do mappa de 1875. Este ultimo póde ser superior ao mappa de 1873, em virtude da contribuição de Chalmers referente a outras partes da colonia, mas não no territorio contestado, que foi explorado exclusivamente por Brown; mas não é superior, por causa da sua maior escala, visto que o de 1873 já é bastante grande para representar satisfactoriamente muito maior somma de detalhes do que os autores possuiram para o encher. Ainda não me acostumei a avaliar mappas e argumentos de advogados pelo peso ou magnitude do papel em que estão impressos. Comtudo, convém constatar que o mappa archologico e prophetico que acompanhou o artigo do sr. A. na *Gazeta de Noticias* do dia 20, ganhando em tamanho, ganhou tambem enormemente em outros caracteristicos na segunda edição estampada nos *A pedidos* do *Jornal do Commercio* do dia 24. Denomino «archeologico» este mappa por me parecer baseado, na parte relativa ao rio Branco, num prototypo anterior ás explorações, em 1781, de Ricardo Franco e Alexandre Ferreira; e de «prophetico» pelo facto de representar o Essequibo como será talvez depois de alguns seculos de occupação ingleza, sendo melhorado e canalisado, para permittir a livre entrada da esquadras ingle-

glezas, de um modo que não tem nenhum parallelo na actualidade, a não ser o Thames, de londres para baixo.

Para o calculo das áreas eliminei a parte que julguei ter sido incluida na reclamação final, por motivos que denominei estrategicos (para o litigio bem entendido), visto não ter figurado como contestavel nos mappas brasileiros, *inclusive* os officiaes. Denominando «mais ou menos phosphorica», a reclamação desta parte, não completei o pensamento que era que, em bom direito, todas as pretenções, inglezas, brasileiras e venezuelanas, eram, em maior ou menor gráu, merecedoras desta denominação. Dahi provém a differença nos algarismos relativos ao territorio contestado e aos respectivos qninhões, algarismos que não liguei grande importancia, senão como uma especie de balsamo para a susceptibilidade nacional offendida pela apparente desegualdade na distribuição. Tambem não ligo grande importancia ao modo por que os mappas, particulares e officiaes *(inclusive* o celebre mappa de d'Anville, a cujo merecimento presto a mais respeitosa homenagem) representam a fronteira, que os seus auctores tinham forçosamente de figurar, sem ter elementos certos para fazel-o. Exprimem simplesmente a opinião individual destes auctores sobre o que elles julgam devia ser a divisão do territorio, ou em alguns, casos um simples lapso na revisão, como no mappa n. 78 do Atlas de Domicio da Gama, que figura a fronteira em questão conforme as pretenções inglezas, ao passo que o n. 72 do mesmo Atlas a representa conforme a reclamação brasileira representada ao arbitro. E' claro que este e outros casos, que podiam ser citados compromettem tão pouco os interesses brasileiros, como os de Arrowmisth, etc., compromettem os inglezes. Pareceu-me um pouco (porém não muito) differente o caso com os mappas mais ou menos officiaes de Ponte Ribeiro, Pimenta Bueno e outros, mas, si assim fôr do agrado do sr. A. não hesito neste particular, em entregar a mão á palmatoria.

Espero que o sr. A· me releve a falta de não tocar, por amor á brevidade, em outros pontos do seu interessantissimo escripto, que talvez a elle parecem de maior relevancia do que os acima mencionados. Para assim proceder, tenho o seu illustre exemplo em deixar de tocar na parte topographica da minha palestra, que me pareceu ser a unica que lhe dava importancia.

Varias têm sido as tentativas em advinhar os motivos (como si estes tivessem importancia) que me levaram a intrometter-me nesta questão, sendo algumas bem hilariantes. Já declarei algures que o principal motivo era procurar esclarecer um tanto as verdadeiras condições topographicas, economicas e estrategicas do territorio contestado. Um outro, que agora declaro, era inculcar

implicitamente a lição de um proverbio inglez, quo me é muito predilecto: *There is no use in crying over spilt milk.* (Não vale a pena chorar por causa de leite derramado.) No meu entender, não ha motivo para chorar, mas não tenho a presumpção de tentar impôr esta opinião aos que sentem necessidade imprescindivel de assim alliviar os seus corações patrioticos feridos. Apenas lhes lembrarei respeitosamente a conveniencia de limitarem as expansões das suas maguas a portas a dentro, porque no meio da rua, além de perturbarem o repouso da vizinhança, correm o risco de despertar a sua hilaridade, em logar da sympathia que a dôr deve sempre inspirar. Por isso prefiro, e muito, o modo, o mais consolador possivel, pelo qual o *Jornal do Commercio*, na edição de 26 de Junho, apresentou graphicamente os resultados do laudo, ao modo mais irritante adoptado pelo sr. A. nos varios mappas que acompanharam os seus artigos.

São Paulo, 29 de Junho de 1904.

ORVILLE A. DERBY.

Discurso pronunciado na sessão magna do 9.° anniversario da fundação do Instituto, em 4 de Novembro de 1903, pelo orador official Dr. Theodoro Sampaio.

«Exm. sr. presidente, meus senhores.

Ainda uma vez, meus senhores, por dever de meu cargo, cabe-me dirigir-vos a palavra nesta solemnidade, consagrada á memoria dos socios fallecidos no decurso deste anno.

Sêde indulgente para commigo, eu vol-o peço, se no desempenho dessa honrosa tarefa que o cargo me confere, eu não souber corresponder aos vossos intuitos elevados e se aos vossos sentimentos e ás vossas caras reminiscencias eu não puder dar a interpretação condigna, tão consoante ao vosso pezar e ao vosso julgamento, quão sincera e verdadeira na apreciação da perda que soffremos.

Senhores, foi para nós um anno funebre, bem tributado pela morte, esse que passou.

Perdemos em tão breve tempo o dr. Prudente de Moraes, socio fundador e nosso presidente honorario; perdemos os srs. drs. Manuel de Moraes Barros, João Ribeiro de Moura Escobar, Luiz de Anhaia Mello e Joaquim Floriano de Godoy, socios fundadores desta casa; perdemos os drs. Jorge Ritt e Manuel Duarte de Azevedo, socios honorarios; perdemos ainda o dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes, socio correspondente.

Nada menos de oito companheiros de jornada aqui estão representando o pesadissimo tributo que nos impoz a morte.

Possam as minhas palavras, agóra, evocando a memoria delles, trazer-vos ao espirito cheio de pezar e de reconhecimento, *a fama das victorias que tiveram*, o influxo benefico qre exerceram entre o povo, a cooperação delles na grandeza desta patria que todos estremecemos e fazer dos bons exemplos que nos legaram um labaro rutilante na vereda do futuro.

Sim, precisamos dos bons exemplos, meus senhores; precisamos da lição dos mortos na vereda do bem; precisamos de estimulos para perseverar-nos na virtude e não descrermos do porvir; precisamos de alentos porque já temos sêde de justiça, porque já estamos sentindo com o afastamento da virtude a approximação temerosa do abysmo, porque já vamos sentindo nesse mar revolto em que nos debatemos que já não guia os timoneiros da barca a luz quasi apagada dos principios.

Precisarei, acaso, no actual momento, quando a descrença começa e o credito se abate, quando o deperecimento progride e e o desanimo nos assoberba, insistir na efficacia do exemplo que a memoria de além tumulo nos desperta, insistir no contagio da virtude dos homens illustres quando todos o comprehendemos e o temos experimentado?

Não insistirei.

Vós bem sabeis que, nesta casa, através de todas as nossas cogitações, não prevalece senão o culto patriotico dos bons exemplos, a apologia da sciencia e da virtude.

A historia, na sua justiça impeccavel, nos dá aqui o direito de julgar e de verberar tambem, mas certamente ella não collabora jámais na descrença e na miseria que não edificam.

Vós bem o sabeis que os povos, como os individuos, têm os seus desfallecimentos e os seus enthusiasmos; têm os seus dias de desillusões amargas e dias de verdadeiros triumphos, dias de abjecção e dias de altivas e inexoraveis vindictas. Isto nos ensina a esperar e a reflectir sem desanimo.

Na larga visão do futuro que tanto distinguia um dos nossos estadistas de outros tempos, já nos vinha revelada pela bocca de um vidente o quadro negro das nossas hodiernas desventuras. Não ha, na nossa historia, exemplo mais eloquente da clarividencia de um homem de Estado do que essa prophecia, feita em hora solenne, pelo illustre barão de Cotegipe, ao entrar no Senado, triumphante pelo impulso irresistivel da opinião nacional, o projecto da abolição do elemento servil.

Ninguem jámais esquecerá essa sessão memoravel do Senado do Imperio, a 12 de Maio de 1888. Vou recordar-vol-o para servir de prologo ao meu objecto.

O momento era solemnissimo.

Victoriosa na praça publica, victoriosa na imprensa, na Camara dos Deputados, a idéa abolicionista ia então conquistar o seu ultimo reducto no Senado. Não havia nelle, é certo, mais que umas poucas sentinellas em pé de guerra, mas estas das mais esforçadas que a causa vencedora podia alli enfrentar.

Na sua attitude de resistencia ao abolicionismo, o sr. de Cotegipe, que aliás não era escravocrata, que não o era certamente, ergueu-se para receber o projecto emancipador que entrava triumphante naquelle recinto, não para dirigir remoques ou injurias como outr'ora, na Roma pagan, se permittia aos que acompanhavam o carro dos triumphadores, mas sómente para protestar, para pedir que, ao menos, o não obrigassem a acompanhar o festim, quando entendia que não devia acompanhar. Era tudo quanto exigia.

« Não pretendo pôr o menor obstaculo á rapida passagem da proposição do governo, dizia o grande estadista, ao contrario, entretanto, entendo que quanto mais depressa fôr ella votada, tanto melhor....»

E então, em larga apostrophe aos senadores emmudecidos, diz-lhes que é por um dever de homem publico e dos que tomaram a responsabilidade do poder que vem tornar conhecido da nação o como e o porque do seu procedimento; recorda-lhes que as grandes manifestações de enthusiasmo em todos os tempos nunca foram permanentes ou muito duradouras e que os homens praticos sabem, as lições da historia demonstram que muitas vezes o triumphador de hoje é a victima de amanhan; recorda-lhes as palavras amargas de Cromwell, ao desembarcar em Bristol, victorioso da sua expedição da Irlanda, quando um povo immenso vinha em triumpho receber o Protector da Inglaterra, provando-lhes com isso que nem sempre devemos confiar na opinião do momento, porque é o futuro, porque são as consequencias dos actos praticados que hão de, na historia, traçar o credito ou descredito dos que os praticaram. E, com palavras de um accento prophetico, proseguiu o illustre estadista :

«Sou constrangido a dar as razões porque não invejo a gloria que será, no futuro, uma gloria da humanidade.

«Passamos a considerar qual será a sorte da nossa lavoura.

«Ouço elogios, dythirambos sobre o reinado de Saturno que vae surgir com o desapparecimento da escravidão.

«A verdade é que ha de haver uma perturbação enorme no paiz, durante muitos annos; o que não verei talvez, mas que aquelles a quem Deus conceder mais vida ou que forem mais moços presenciarão.

« Si me engano, lavrem em minha sepultura este epitaphio: —O chamado no seculo barão de Cotegipe, João Mauricio Wanderley, era um visionario!

« . . . . . .

« Por ora, sr. presidente, tudo é festa, tudo é alegria, tudo são flores; emfim o prazer é unanime, universal por este grande acto da extincção da escravidão.

« Estão, porém, persuadidos ou convencidos, os nobres senadores de que o negocio fica ahi!

« Estão convencidos?

« Declaro que não; sou mais franco. Vv. exas. não querem responder, mas eu respondo talvez por todos : não, não fica ahi.

« O nobre ministro da Justiça disse: « Sou amigo de todo o progresso. » Pois bem; mas qual a direcção do progresso?

« E' a questão.

« Um acto destes reune em um pensamento commum, em favor das instituições, a todos os brazileiros?

« Não, senhores. Este acto crêa muitos descontentes. As instituições perdem muito apoio com a irritação de uns e com a indifferença de outros.

«Seccas as flores, dissipadas as nuvens ou o fumo das girandolas, apagadas as illuminaçõos, vereis surgir mais de uma questão grave.

« Não é, sr. presidente, uma prophecia que eu esteja fazendo; eu que as minhas palavras sejam de um vidente. Não faço mais do que julgar das intenções dos individuos pelos seuo actos e palavras. »

E foram, com effeito, de um vidente ou de um propheta as palavras illuminadas do grande homem de Estado.

Sim. A morte arrebatava-o em menos de um anno depois desse dia memoravel, a 13 de Fevereiro de 1889. A 15 de Novembro do mesmo anno, *tendo perdido muito apoio com a irritação de uns e com a indifferença de outros*, a monarchia estava por terra e proclamada a republica do Brazil, pelo exercito e pela armada em nome da Nação!

Que grandes successos depois se seguiram todos o sabemos. A familia imperial, deposta, saia a caminho do exilio, realizando ainda uma prophecia do Senador Dantas, que dizia na sessão do Senado de 13 de Maio de 1888; « Mais vale cingir a corôa só por algumas horas, comtanto que se tenha a immensa fortuna de collaborar com um povo inteiro para uma lei como esta, que vai tirar do captiveiro a milhares de creaturas humanas, do que possuir essa corôa por dilatados annos sob a condição de sustentar na patria a maldita instituição do captiveiro.»

Decerrava-se, dahi, á nação estupefacta um scenario novo.

Mas, nesse scenario em que as paixões desenfreadas tumultuam, não raro atravessando uma onda de sangue e de perfidias em que os claros da bonança são frouxos e passageiros; corridos os bastidores, atraz dos quaes tão breve se sumiram os comparsas do movimento ;—Deodoro pensando desmanchar a propria obra com um contra-golpe que falhou; Floriano, astuto e suspicaz, esmagando uma revolta com mão de ferro, mas que é forçado a ceder das suas ambições e se recolhe. A figura que realmente culmina, o vulto que se impõe á consciencia nacional desentorpecida é o desse homem de principios, é o de Prudente de Moraes, o austero presidente do Congresso Constituinte

Prudente de Moraes attingia então o apice da sua carreira politica. Momento o mais terrivel e tambem o mais empolgante de toda a sua vida é certo, esse em que, presidente eleito da

Republica, vai a 15 de Novembro de 1894, assumir o governo, recebendo-o sem as manifestações de simples cortezia do dictador, a quem succede, e sem sentir o calor da opinião, aliás amiga, que, timida e receiosa, se retrae.

Mas não vascilla o homem de principios, não se acobarda o politico sincero que marchava para o posto eminente como quem marcha para um posto de sacrificios.

Tinha então cincoenta e tres annos, pois nascera em Ytú a 4 de Outubro de 1841, sendo seus paes o sr. José Marcellino de Barros e a exma. sra. d. Catharina Maria de Moraes.

Trazia com um passado honroso de serviços á causa da liberdade, uma linha de rectidão e de austeridade que lhe conciliava o respeito, a sympathia e a confiança de todos. Orpham aos tres annos, pela morte desastrosa de seu pae, o joven ytuano, guiado por sua mãe, faz os seus estudos com real aproveitamento e forma-se em jurisprudencia em 1863 na Faculdade de Direito de São Paulo.

Estabelece-se como advogado em Piracicaba; adquire ahi larga clientela e estima; ahi se casa em 1866 com a exma. sra. d. Adelaide de Moraes Barros. Solicitado para as lides da politica, Prudente de Moraes estrea-se eleito pelo partido liberal, a que se filiou, vereador e presidente da Camara Municipal de Piracicaba, prestando durante um quatriennio assignalados serviços. Em 1867 era eleito deputado á Assembléa Provincial e ahi se torna um dos mais dedicados sustentaculos da administração de Saldanha Marinho, fecunda em iniciativas de melhoramentos. A partir de 1870, depois do manifesto republicano de 3 de Dezembro, Prudente de Moraes com o seu irmão Manuel de Moraes Barros filiava-se ao partido nascente, pugnando pelo advento da republica.

Nas legislaturas provinciaes de 1878 até 1889 representou sempre o partido republicano de São Paulo. Competindo com o conselheiro Gavião Peixoto, prestigioso chefe liberal da provincia, obteve victoria em 2.° escrutinio na eleição para deputado geral do 8.° districto e se apresenta na Camara com Campos Salles, como os unicos representantes da idéa democratica. Dissolvida, porém, a Camara dos Deputados em Setembro de 1885, voltou Prudente de Moraes á provincia natal, consagrando-se ardorosamente ao desenvolvimento das forças do seu partido. Estas, porém, até a jornada militar de 15 de Novembro de 1889, nunca mais o puderam eleger á Assembléa Geral, porque para vencerem aos republicanos se alliavam sempre, no segundo escrutinio, os dois partidos monarchicos.

Prudente de Moraes era antes de tudo um homem de principios firmes, sincero, leal, austero.

A linha da austeridade, natural, sem affectação, era a feição predominante no seu caracter. Desde a mocidade, essa feição se lhe accentúa calma e firme.

Os collegas da mesma edade o reconheciam e cediam facilmente ao ascendente do seu espirito, ascendente que sempre prevalesceu mais tarde, tanto no seio do partido como nos conselhos do governo.

Não era um homem robusto. O seu physico emmagrecido, o seu rosto cavo e macilento em que a curva do nariz fortemente se accentuava, o seu porte alto, a sua voz clara ainda que um tanto nazal, falando pausado e grave, com o gesto sobrio e a dicção correcta e conceituosa, o dr. Prudente de Moraes, na apparencia frio, mas calmo e seguro, affavel na intimidade, communicativo e mesmo loquaz quando no seio dos amigos, parcimonioso e sobrio, dava a impressão de um Nestor cuja figura se venera e cujas palavras se acceitam e se cumprem com a equivalencia dos oraculos.

Elevado ao poder, a sua estatura moral cresce não pelo simples exercicio da auctoridade, mas pela sua fidelidade aos principios, pelo modo sincero porque dá cumprimento aos compromissos do seu partido, pela lealdade como applica a lei, pelo seu escrupulo, pela sua honestidade, pela coherencia comsigo mesmo e com o seu passado, e sobre tudo pela serena e dolorosa certeza que adquire, vendo na realidade das coisas o desmentido solemnemente cruel dos ideaes que já uma vez affagara.

Chamado ao governo do Estado, depois da junta trina, a 3 de Dezembro de 1889, o dr. Prudente de Moraes é um dos mais bellos exemplos do homem publico, administrando pela linha recta dos principios, «...foi fecundo, dizia um seu biographo, em exemplos honrosissimos de amor e obediencia ás leis, respeito ao direito constituido, perfeita e regular manutenção da ordem e da segurança publica.»

Neste posto eminente, possuido de verdadeiro patriotismo, todo o seu esforço empenhou-o para o bem do Estado e para a confraternização dos paulistas. «O meu governo em S. Paulo, escrevia elle então, já fóra do poder, depois de onze mezes de exercicio, foi julgado por meus concidadãos; os actos da minha administração foram todos publicados; nenhum pratiquei que tivesse necessidade de fugir á luz da publicidade e á critica da opinião que, como é natural, deve ter encontrado nelles mais de

um erro de apreciação. Esforcei-me, com dedicação patriotica, por cumprir o meu arduo e difficilimo dever...»

Prouvera a Deus que todos os governos deste paiz seguissem tão precioso exemplo.

Presidente eleito da assembléa constituinte, deve-se, em grande parte, á sua attitude correcta, serena e operosa o ter-se levado a bom termo a discussão do estatuto nacional, promulgando-se a 24 de Fevereiro de 1891 a carta constitucional da republica federativa do Brazil.

Quizeram os seus concidãos consagrar esses serviços a que se alliavam tão eminentes qualidades, elegendo-o para a primeira magistratura deste paiz, não o conseguiram, porém, porque outros, aliás bem diversamente inspirados, eram os compromissos politicos com o fautor do movimento armado, o generalissimo Deodoro da Fonseca. Prudente de Moraes foi então eleito vice-presidente do Senado.

Vem o golpe de Estado de 3 de Novembro, que o almirante Custodio José de Mello nullifica com a revolta da esquadra vinte dias depois. Floriano Peixoto, vice-presidente da Republica, assume o governo, e com elle começam as provações sangrentas do novo regimen. Corramos, porém, um véu sobre o theatro de guerra civil. Elle não nos enobrece.

Empossado da suprema magistratura do paiz, a 15 de Novembro de 1894, Prudente de Moraes assume, como dissémos um posto de sacrificios.

«Não fosse a sua incomparavel serenidade de animo, diz um de seus biographos, a força robusta de seu caracter, a firmeza das crenças democraticas e sinceridade com que se entregou ao serviço do paiz, talvez tudo houvesse naufragado...»

Agitado o espirito publico, atormentado por continuas desordens e já resvalando para a descrença do regimen tão recentemente inaugurado; a revolução nas campinas do Rio Grande do Sul a exigir sacrificios incomportaveis de sangue e de dinheiro; a exaltação jacobina alçando o colo no seio da capital; a arrogancia do militarismo triumphante e descrente da viabilidade do governo civil; o fantasma das dictaduras militares apregoadas por doutrina philosophica, prestigiada pela força armada; a desvalorisação da moeda; a diminuição das rendas publicas, uma infinidade de problemas administrativos e economicos sem solução, não eram decerto uma perspectiva attrahente, ou um meio propicio em que se devesse exercitar a actividade do novo presidente, E, comtudo, o dr. Prudente de Moraes não desfalleceu.

Pacificou o Rio Grande pelo accordo de paz de 23 de Agosto de 1895, celebrado entre o general Innocencio Galvão de Queiroz,

representante do governo, e as forças federalistas, acto a que se seguiu a amnistia dos insurrectos.

Apezar da molestia grave que o compelliu em Novembro ne 1896 a deixar o governo por alguns mezes ao dr. Manoel Victorino Pereira, seu substituto legal; apezar da revolta dos fanaticos de Antonio Maciel, por autonomasia, o *Conselheiro*, em que foram victimas, em Canudos, no Sertão da Bahia, o coronel Moreira Cezar e mais de uma expedição do exercito nacional; apezar das scenas de canibalismo da demagogia revolta e sanguinaria, assassinando a Gentil de Castro, supposto causador dos desastres militares nos sertões bahianos; apezar da scisão do seu proprio partido, nas camaras, onde a moção Seabra, derrotando a Francisco Glycerio, *leader* de então, conseguiu firmar uma maioria governamental, apezar daquella negra tentativa de assassinato de que milagrosamente escapou ainda que com o sacrificio do ministro da guerra, o general Bittencourt; apezar do jacobinismo faccioso que armara o braço de Marcellino Bispo e campeava arrogante nas ruas da capital; apezar dos tão famosos protocollos extrangeiros, o presidente, firme no seu posto; ainda que de continuo ameaçado, teve energia bastante para reprimir a demagogia assassina, prendendo os culpados e entregando-os aos tribunaes; mandou fechar o Club Militar, inquinado de faccioso; decretou o estado de sitio, durante o qual, a despeito da suspensão de garantias, todo o mundo se sentia bem; reorganizou os serviços publicos, restabeleceu a ordem, restabeleceu a confiança perdida, e quando teve de deixar o poder pela expiração do seu mandato, entregando o governo pacificamente ao seu successor, não se descreve a maneira pela qual o povo delle se despediu, cobrindo-o de flôres, acclamando-o, applaudindo-o delirantemente.

E, todavia, não foi um governo feliz. Chamaram-n'o até o presidente martyr, porque, na verdade, não foi senão um longo martyrio para o homem de principios que foi Prudente de Moraes, essa presidencia de quatro annos, prenhe de revoltas, de lutas civis, de assassinatos, de audaciosas tentativas contra a lei e contra todos os principios.

Restituido á vida privada, que aliás foi breve, pois veio a fallecer em Piracicaba quatro annos depois, a 3 de Dezembro de 1902, que diremos nós dos seus esforços ultimos em bem da causa publica? Não foram, por ventura, tentativas vans para reconduzir o seu partido aos ideaes de outr'ora?

Morreria acaso amargurado, desilludido da propria obra, descrente dos homens e das coisas do seu paiz o grande patriota?

Não sei dizer-vos ao certo. Mas, quaesquer que fossem os derradeiros sentimentos com que desta vida se partiu, o sincero patriota, que elle foi, ficará para sempre lembrado dos seus concidadãos e figurará entre os nossos homens illustres como um exemplo de honradez, de austeridade, de firmeza de principios e de respeito á lei.

* * *

Dezesete dias apenas decorridos do passamento de Prudente de Moraes, que com justiça se póde appellidar o *leader* da Republica, a 20 de Dezembro de 1902, no Rio de Janeiro, expirava tambem o dr. Manoel de Moraes Barros, seu digno irmão, nascido como elle em Ytú, mas a 1 de Maio de 1836.

Manoel de Moraes Barros era tambem um caracter. Não evoluiu tão longe no scenario politico como seu irmão mais moço, não experimentou como elle o peso immenso da responsabilidade do governo supremo, mas como elle era um forte, um espirito recto, um animo viril, um homem norteado na linha recta do dever.

Desde jovem, quando orphão e pobre, carecia de empenhar esforços para proseguir nos seus estudos, tinha já energia bastante para fazer comprehender ao padastro que estudaria mesmo a despeito de tudo. E fez os seus preparatorios no Collegio Delgado em Ytú, matriculou-se na nossa Faculdade de Direito em 1853, bacharelando-se em 1857, depois de um curso brilhante com approvações plenas do primeiro ao ultimo anno.

Foi então advogar para Piracicaba, onde tambem foi promotor publico da comarca até 1860 e depois juiz municipal até 1864, não sendo reconduzido neste ultimo cargo por o não haver solicitado. Casou-se a 11 de Agosto de 1860 com a exma. sra. d. Matia Ignez de Moraes Barros.

A sua vida publica é um dos mais bellos exemplos da actividade operosa, de independencia de caracter, de dedicação de amor ao seu paiz.

Como magistrado, Manuel de Moraes Barros foi sempre irreprehensivel pela correcção e independencia de seu proceder. Como advogado, deveu só ao seu proprio esforço, ao preparo intellectual, ao seu escrupulo e honrandez, a grande clientella que teve e o começo da consideravel fortuna que consenguiu constituir.

Como politico, militante a principio entre os liberaes a cuja grei se filiou, foi de facto o organizador do partido republicano de Piracicaba depois do manifesto de 3 de Dezembro de 1870, adherindo logo com quinze dos seus amigos, aos quaes,

mais tarde, em 1875 se alliou o seu proprio irmão, o dr. Prudente de Moraes.

Representou na convenção de Itú e em todos os congressos o seu partido. Foi eleito deputado á assembléa provincial pelo oitavo districto em 1884 e neste posto se houve com tanta energia e coragem civica numa campanha de moralidade que emprehendeu contra o mandonismo criminoso do deputado Tito Correia de Mello, chefe politico de Botucatú, que este teve de abandonar a sua cadeira na representação provincial. Eleito presidente da camara municipal de Piracicaba em 1887, exerceu este cargo com tanta correcção que mereceu os applausos de seus proprios adversarios. Com o advento da Republica, foi eleito deputado á constituinte, eleito ainda para as legislaturas seguintes, e por fim eleito senador da Republica, posto que occupou com honra até que a morte tão infaustamente o colheu.

Manuel de Moraes Barros tinha a tempera, entre nós tão rara, de verdadeiro administrador, alliada uma vontade de ferro, á honradez, á probidade e a uma nobilissima dedicação ao serviço publico. Delegado de policia, extirpou o jogo em Piracicaba e moralisou o logar. A sua attitude, oppondo-se energicamente e até com ameaças a que os seus amigos levassem por diante o plano da deposição do juiz de direito da comarca, de que o proprio delegado tinha sido a victima mais encarniçadamente perseguida, revela sobremaneiramente o seu nobilissimo caracter.

O que, porém, mais sobreleva entre os seus serviços á causa publica é incontestavelmente a sua acção efficassissima e constante sobre a instrucção publica, coisa em que se empenhava com amor, com alma, como se houvera nascido educador por indole.

A instrucção publica era a menina dos seus olhos. Reconheciam-no os proprios adversarios politicos muito antes do advento da Republica, mantendo-o com empenho no cargo de inspector escolar, que exerceu por muitos annos, prestando serviços inolvidaveis. Promovia subscripções populares, pedindo elle mesmo de porta em porta o necessario para mobiliar decentemente ás escolas publicas.

Por vezes, dava do seu bolso quantias não pequenas para a construcção de edificios escolares.

No exercicio, aliás gratuito do cargo de inspector municipal do ensino era infatigavel. Em se tratando de instrucção popular, era uma suggestão, o vel-o discretear sobre a materia eloquetemente. Conhecia de perto os professores e alumnos, por que fiscalisava a miudo as escolas, examinando, inquerindo, estimulando a uns e outros e acompanhando com amor e carinho o desenvolvimento das intelligencias juvenis.

Não era um orador, mas discorrendo na tribuna em phrases singelas e desataviadas, possuia comtudo a eloquencia dos que têm a nobre franqueza le dizer, a uncção da verdade, a independencia e justeza dos conceitos, e a logica cerrada da argumentação. Por muitos era tido como indisciplinado em politica. Soffria decerto da santa indisciplina que não se compadece com o sacrificio da justiça e da honra por conveniencia de partido. Era impetuoso ás vezes, e até violento, no ataque, mas se reconhecia que os seus golpes feriam de mais ou collidiam com a innocencia, solemnemente o confessava, corrigindo e reparando. Era um forte.

Vimo-lo, ha exactamente um anno, quando a esta casa compareceu a uma secção solemne como esta. Estava forte, parecia sadio e robusto falando-nos aquella linguagem de sympathia, de tolerancia e de bom-humor que transparecia do seu bello caracter. Como gostava de festas literarias, passando por aqui, não quiz perder aquella, pelos fados, tinha de ser a ultima que elle assistiria nesta casa.

Pela rectidão de caracter e pelo norteamento dos principios, Manuel de Moraes Barros era um só com o seu irmão Prudente, mas divergia delle bastante no temperamento. Emquando este era reservado, austero, dado a estudos de gabinete, pouco accessivel á popularidade, Moraes Barros, ao contrario, tinha a linha sympathica dos que gostam da convivencia popular, era communicativo, falador, verdadeiro homem de acção. Em politica, podia-se dizer que tinha sido o precursor do irmão e seu complemento indispensavel; e de facto, nem que fosse por um distino não lhe sobreviveu mais que dezesete dias.

A morte, porém, colheu-o na estacada; no seu posto de honra. Combatia o jogo por principio. Soube que o projecto concedendo loterias entrara em discussão no Senado. Partiu sem demora, apezar de doente pelo abalo que soffrera com a morte da irmão, e foi fazer o seu dever. No dia da votação, viram os ciscumstantes, pelo desfigurado da physionomia, pela fraqueza das pernas, pelo tropego do falar, que já pairava por sobre aquella victima do dever a imagem ameaçadora da morte, e quizeram afastal-o.

Resistiu obstinadamente.

« Só poderei retirar-me, dizia-lhes, mandando a minha certidão de obito.»

Não votou, todavia. Mas, no dia seguinte, os seus concidadãos tristes e pezarosos, lamentavam o passamento do heroe do dever.

* * *

Um mez antes, a 20 de Novembro de 1902, fallecia em S. Paulo, onde residia, levando vida retirada e modesta, o dr. Joaquim Floriano de Godoy, ex-senador do imperio, e nosso socio fundador. Filho do sargento-mór Joaquim Floriano de Godoy e de d. Ignacia Xavier Pinheiro, nasceu o nosso digno consocio em S. Paulo, a 4 de Janeiro de 1826. Falleceu, portanto, aos setenta e seis annos de edade, a mór parte dos quaes dedicados ao serviço do paiz, o illustre homem politico, cujos traços biographicos aqui tento delinear-vos.

Joaquim Floriano de Godoy formou-se em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro em 1852 e veiu então residir e clinicar em Jacarehy, onde se casou em primeiras nupcias com a exma. sra. d. Joaquina Domingues de Castro, fallecida sem descendencia. Em 1859, casou-se em segunda nupcias com a exma. sra. d. Francisca Nogueira de Godoy, fallecida em 1888, e de quem houve dois filhos.

Entrando para a politica, filiou-se o dr. Godoy ao partido conservador, pelo qual foi eleito varias vezes deputado provincial, depois deputado geral para a legislatura de 1867 a 1872, pelo segundo districto, em companhia do nosso illustre presidente, o conselheiro Manuel Antonio Duarte de Azevedo.

Em 1872, entrando em lista triplice para senador, foi escolhido a 20 de Abril do mesmo anno, na vaga aberta pelo fallecimento do senador o dr. José Manoel da Fonseca. Prestou serviços relevantes por occasião da guerra do Paraguay, organizando e equipando um bom contigente de voluntarios. Foi commendador da Ordem de Christo e em 1872 presidiu a provincia de Minas Geraes.

O senador Godoy foi, em politica, um moderado, um conservador de bôa tempera, accessivel ás idéas generosas e progressistas; foi dos primeiros a cogitar da refórma do elemento servil, effectuando-se em sua casa, no Rio de Janeiro, as primeiras reuniões politicas para essa refórma no governo do marquez de S. Vicente.

Tinha decidida propensão pelos estudos historicos e estatisticos, deixando varios trabalhos deste genero como: a *Provincia de S. Paulo*, obra historica, estatistica e noticiosa, com carta e mappas, editada em 1875, no Rio de Janeiro; o *Ligeiro esboço* da viação ferrea de Minas Geraes de 1872; a *Provincia do Rio Sapucahy*, nova circumscripção administrativa por cuja creação propugnava, apresentando para isso no Senado um projecto de lei, pelo qual se destacavam territorios do sul de Minas e do norte de S. Paulo para formar com elles a nova provincia cuja capital seria a cidade de Taubaté. Publicou em 1869 um estudo

relativo a ligação do valle do Parahyba á via ferrea de Santos. Publicou mais em 1882 um trabalho politico, ou estudo critico sob o titulo — *Tentativas centralisadoras do governo liberal;* em 1887, o *Elemento Servil*, obra de valor para a historia da emancipação dos escravos no Brasil.

O senador Godoy foi sempre um estudioso, um homem de trabalho, um politico de crenças firmes, sempre prompto e devotado aos melhoramentos materiaes, sempre empenhado em investigações conducentes ao progresso e prosperidade de seu paiz.

* * *

Cheio de esperanças e ainda na flôr dos annos, finava-se em São Paulo, a 17 de Janeiro deste anno o dr. João Ribeiro de Moura Escobar, nosso socio fundador e bacharel formado em 1892 pela nossa Faculdade de Direito. Filho do dr. Francisco Ribeiro de Escobar e de d. Maria Francisca de Moura Escobar, nasceu o nosso pranteado consocio em Taubaté a 23 de Julho de 1868. No inicio apenas da sua vida publica na qual se deparavam já esperanças bem seguras de um prospero futuro, advogado activo e trabalhador, o dr. Escobar dedicou-se tambem ás lides da imprensa diaria, dirigindo o jornal *A Noite* que se publicava nesta capital onde muito se bateu pelo novo systema de viação urbana por electricidade; foi durante o ultimo triennio o 2.° juiz de paz do Sul da Sé; presidente da Associação U. Internacional Protectora dos Animaes a que dedicou incançavel actividade. Grande amador de musica, tinha estudo profundo desse ramo de bellas artes, esforçando-se com o dr. Carlos de Campos, outro cultor distincto, para aggremiar os bons elementos musicaes aqui existentes. Foi sempre critico musical de varios jornaes e ultimamente do *Correio Paulistano*. De coração bemfazejo, costumava patrocinar causas perante os tribunaes completamente alheio aos intereresses pecuniarios.

Falleceu aos 35 annos, foi uma perda real e bem sentida para a sociedade paulista.

* * *

Não menos sentida foi a morte do dr. Jorge Ritt, em terra do seu berço, a 30 de Abril deste anno. Nosso socio honorario, ex-consul francez nesta cidade e consul geral do Rio de Janeio, o dr. Ritt, arrebatado em plena juventude, dotado de um talento prompto e vivaz, de genio affavel e communicativo, espirito recto e propenso á moderação, era um amigo do Brazil, um sincero admirador do nosso esforço e dos nossos recursos, um animo sensivel ás nossas sympathias para com a França, cuja sciencia nos educa e cujas glorias nos commove até ao enthusiasmo.

Jorge Ritt, descendente de uma familia illustre, filho de Olivier Ritt, governador geral do principado de Monaco, encetou a sua carreira na diplomacia como secretario de legação em 1887; esteve como addido em Tanger o anno seguinte, removido logo como secretario para a legação de Venezuela, onde tambem desempenhou as funcções de encarregado de negocios; esteve no Haiti em 1891 no mesmo caracter transferindo-se depois para o Perú em 1892, quando resolveu abraçar a carreira consular. Iniciou-a como consul francez em Costa Rica em 1884, e um anno depois estava removido para S. Paulo, de onde por fim foi transferido para o logar de consul geral no Rio de Janeiro, posto em que falleceu.

Muito accessivel e jovial, o dr. Jorge Ritt era todo gentileza nas suas relações particulares como nas officiaes, grangeando por isso larga estima entre os brazileiros. Sua morte foi de facto uma perda bem sensivel para o Brazil e para a França.

* * *

Não pára aqui, meus senhores, a nossa desventura no pesado tributo que a morte este anno nos impoz.

A 9 de Abril de 1893 expirava no Rio de Janeiro o dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, tambem nosso socio honorario e digno irmão e amigo intimo do nosso illustre presidente.

Fallecia aos setenta e um annos de edade, tendo nascido a 7 de Julho de 1832, no logar denominado Itapacorá, do municipio de Itaborahy, no Rio de Janeiro. Era filho legitimo do dr. Maneel Duarte Moreira, que foi medico notabilissimo, litterato e poeta, homem versadissimo em quasi todas as artes liberaes. Por sua mãe, d. Maria Dulce Cherubina de Azevedo, descendia o nosso fallecido consocio do uma das mais nobres e extensas familias do Rio de Janeiro, a dos Duque-Estradas e Alvares de Azevedo, a que se alliaram os viscondes de Itaborahy e do Uruguay. Era neto do capitão-mór Domingos Alvares de Azevedo, abastado fazendeiro em Itaborahy e bisneto do sargento-mór Alexandre Alvares Duarte de Azevedo, fidalgo do fóro grande da casa real portugueza.

Depois de um curso brilhante e aproveitadissimo no collegio de Pedro Segundo, Moreira de Azevedo tomou, em 1852, o gráu de bacharel em letras, matriculando-se em seguida na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na qual recebeu, em 1858, com approvações distinctas, o gráu de doutor em medicina.

Não quiz, entretanto, usar da profissão medica; dedicou-se de preferencia ás occupações litterarias, sobretudo, depois que foi nomeado professor de historia no Collegio de Pedro Segun-

do, cargo que exerceu com muita proficiencia e no qual se aposentou no prazo legal.

Como professor era presadissimo dos seus discipulos, aos quaes sabia inspirar o gosto pelo estudo do nosso passado.

E naquelle tempo em que o notavel collegio era leccionado por vultos como Joaquim Manoel de Macedo, Pedro José de Abreu, conego Fernandes Pinheiro, barão de Tautpheus, padre dr. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, depois bispo de Marianna, conego Bernardino de Souza, Lucindo dos Passos, Antonio José de Souza, Halbout e Di Simoni, o professor Moreira de Azevedo sabia sobresair pela sua illustração, estima e operosidade.

Publicou muitas obras de merecimento, quasi todas relativas á historia e geographia do Brazil, de que não vos citarei senão as principaes: *Compendio de Historia do Brazil; Historia Patria; O Brazil de 1831 a 1840 ou o periodo da abdicação de D. Pedro I á maioridade de D. Pedro II; Apontamentos Historicos*, collecção de trabalhos lidos perante o Instituto Historico e Geographico do Brazil; *Curiosidades Historicas*, lendas, contos e narrativas sobre homens e coisas do Brazil; *Pequeno Panorama*, em cinco volumes, descripção, fundação e historia dos principaes edificios da cidade do Rio de Janeiro; *Biographias*, dos saudosissimos dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz e Paula Brito; *Romances do tempo colonial.* Foi dos socios mais operosos e assiduos do Instituto Historico e Geographico do Brazil. Era collaborador prestimoso da nossa *Revista.*

Morreu christanmente, entregando sua alma a Deus depois de receber os sacramentos.

Para as letras patrias, a sua morte foi, como vêdes, uma perda irreparavel.

* * *

Não acaba ainda aqui meus senhores, a enumeração funebre que me cabe fazer, chorando a nossa perda.

Temos ainda o dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes, nosso socio correspondente, aqui fallecido a 8 de Maio do corrente anno, aos setenta e tres annos de idade.

Filho de Joaquim Mariano de Almeida e d. Maria Corrêa de Moraes, esta filha de Francisco Corrêa de Moraes, que foi capitão-mór da villa Porto Feliz de 1797 a 1822 e membro do Governo Provisorio, eleito em 1822, o dr. Almeida Moraes nasceu naquella villa em 1830 (?) e veiu estudar para S. Paulo em cuja Faculdade de Direito se bacharelou em 1857. Advogou por algum tempo na villa de Pirapora de Curuçá, hoje cidade de Tieté e ahi se casou com dona Carolina Dias de Aguiar, da

familia do Conselheiro Manoel Dias de Toledo ; deixou a advocacia para se fazer lavrador. Militando no partido liberal, foi eleito vereador da cidade de Tieté, deputado provincial nos biennios de 1860 a 1862 e a 1864, tornando-se notavel pela sua moderação e tolerancia politica pelo que grangeava a estima dos proprios adversarios. Com o advento da republica, abandonou a politica e entrou para a magistratura, sendo então nomeado juiz de direito de Tieté, cargo que mui correctamente desempenhou por alguns annos e no qual se aposentou, ha pouco tempo, por velho e adoentado.

Era um espirito curioso, investigador. Ainda não ha muito recebiamos delle notas interessantes sobre logares e cousas da sua comarca e inquirindo sobre interpretação dos nomes indigenas de varias localidades do interior. Profundamente honesto e recto era forte elemento de ordem e de harmonia entre os membros da sociedade tietéense, onde gosava de elevadissimo conceito.

* * *

De não menos elevado conceito e de estima por seu caracter e honradez gosava na sociedade paulista o dr. Luiz de Anhaia Mello, socio fundador desta casa, ha dias apenas fallecido nesta cidade, a 9 de Outubro passado.

Conhecemos Anhaia Mello dos bancos da Academia; elle mais velho e mais avançado em estudos, já ao deixar a Escola Central, hoje Polytechnica, e nós ao começarmos apenas o nosso curso. Deixou entre nós, seus condiscipulos de então, a universal reputação de um estudante modelo, pela applicação, intelligencia, caracter e largo preparo scientifico que todos lhe reconheciamos. De boa estatura, de physionomia sympathica, moreno e palido, com um ar de circumspecção sem ser reservado em demasia, bom companheiro e bom amigo, Anhaia Mello captava as sympathias de todos, e a todos dava a impressão de um nobilissimo caracter.

Formou-se em engenharia no Rio de Janeiro de 1875, aos 21 annos de edade. Voltando a S. Paulo, donde pouco depois partiu para o extrangeiro em viagem de instrucção, preferiu, ao regressar, seguir a carreira industrial e então fundou um dos mais importantes estabelecimentos fabris desta cidade, a fabrica de tecidos de seu nome, que lhe permittiu fazer consideravel fortuna.

Casou-se em 1886. Em 1893, creando-se a Escola Polytechnica de S. Paulo, foi nomeado lente effectivo e seu vice-director, cargos que exerceu com a maior elevação, mas que a

molestia de que veio a fallecer o obrigou a deixar definitivamente.

Recolheu-se então apprehensivo, só mui raramente apparecendo, si bem que a molestia não mostrasse progredir. Anhaia, que era um bom, que era uma alma verdadeiramente bôa, recebiamol-o como se recebem os que para nós são o objecto de uma amizade antiga, com effusão da alma e satisfacção sincera.

Depois ausentou-se por muito tempo. Não tivemos mais noticia delle. Ha poucos dias, porêm, encontramo-nos frente á frente ao dobrarmos uma rua... Vinha elle acompanhado por um famulo... porque de facto era já uma ruina ameaçando tombar a cada instante!

Que descalabro naquelle corpo em que a enfermidade cavava tão fundo! Que miseria é esta, pobre humanidade!

Saudamo-nos quasi sem dizer palavra. Mudos, quedos, tinhamo-nos comprehendido num simples olhar, reciproco e silencioso e... nos apartamos, com a voz embargada, commovidos. Nos seus olhos, que a morte tão breve ia velar para sempre, vimos marejar uma lagrima e... choramos tambem.

Sim, foi tambem com uma lagrima que nos apartamos desse amigo, o oitavo dos nossos companheiros que se foram desta vida, pagando o pesado tributo que nos impoz a morte.

Possam as minhas palavras, neste instante, meus senhores, interpretar com verdade os vossos legitimos pezares e com justeza o vosso julgamento. Si o não conseguimos, si não deixamos tão assignalada a vossa magua quão grande foi aqui a nossa perda, perda verdadeiramente nacional, valha ao menos a sinceridade do nosso empenho, valha-nos a comprehensão patriotica do nosso papel, com a qual ouso aos céus pedir que dos vultos desapparecidos, cujos feitos pallidamente esboçamos, não se perca jamais entre nós a memoria dos bons exemplos, os exemplos bons de virtude e de franqueza moral, os exemplos que edificam, que alentam, que retemperam a alma nesse mar de desventuras e de illusões amargas; para que, a despeito de tudo, se feche esse cyclo de perturbações que o estadista anteviu na sua intuição prophetica; para que não feneça nos nossos peitos, com a perda dos nossos homens, a confiança nas successões compensadoras, a esperança, tão breve quanto ser possa, da hora do resurgimento, na prosperidade e na grandeza, por que essa patria tanto anceia.

THEODORO SAMPAIO.

Dr. Prudente J. de Moraes Barros

RELATORIO

DOS

TRABALHOS E OCCORRENCIAS

DO

Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

No anno de 1903

Apresentado pela Directoria

NA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1904

Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

A Directoria do Instituto, em obediencia ao preceito do § 5.° do art. 16 dos estatutos, vem hoje apresentar-vos o relatorio das occorrencias do anno social de 1903.

ADMINISTRAÇÃO

A Directoria, por vós eleita em sessão de 25 de Outubro de 1900, nenhuma modificação soffreu. Na eleição de 25 de Outubro de 1903, foram reeleitos todos os seus membros, devendo ser elles hoje empossados dos seus cargos.

COMMISSÕES

Na sessão de hoje devem, de accôrdo com os estatutos, ser nomeadas as Commissões Permanentes, que devem servir durante o triennio.

SESSÕES E TRABALHOS

Realizaram-se, durante o anno, 21 sessões, sendo 19 ordinarias, 1 extraordinaria e 1 magna. E' a seguinte a relação dos trabalhos lidos:

A 5 de Fevereiro—Srs. Araujo Macedo e João Moraes—*Considerações sobre o Marquez de Barbacena;* Sr. Ihering—*Diversos generos de abelhas.*

A 20 de Fevereiro—Sr. Araujo Macedo—Continuação do seu trabalho.

A 5 de Março: Sr. Gomes Ribeiro—*Batalha de Ituzaingo.*

A 20 de Março: Sr. João Moraes—*Factos da menoridade de D. Pedro II;* Sr. Washington Luiz—*Fuga de Pedro Ivo.*

A 4 de Abril; Sr. Adolpho Pinto —*Historia da viação publica de S. Paulo.*

A 20 de Abril: Sr. Araujo Macedo—*Batalha de Ituzaingo;* Sr. Ihering—*Considerações sobre craneos de indigenas.*

A 20 de Maio: Sr. Araujo Macedo—*Batalha do Passo do Rosario.*

A 4 de Julho: Sr. Washington Luiz—*Tibiriçá era guayaná?*

A 5 de Agosto: Sr. João Moraes—*Proclamação da Republica em S. Paulo.*

A 20 de Agosto: Sr. Ihering—*Objectos indigenas.*

A 5 de Setembro: Sr. Ihering—*Objectos indigenas;* Sr. Theodoro Sampaio—*Guayanás da Capitania de S. Vicente.*

A 5 de Outubro: Sr. Theodoro Sampaio—Continuação do mesmo trabalho; Sr. Ihering—*Mumias da tribu dos Mundurucús.*

SOC.OS

Durante o anno foram acceitos 30 novos socios, sendo 5 na qualidade de honorarios, 13 na de effectivos e 12 na de correspondentes.

De accôrdo com a vossa deliberação, foram transferidos da categoria de socios correspondentes para a de effectivos os srs. Victor da Silva Freire, Henrique Coelho, Washington Luiz Pereira de Souza e Carlos Augusto de Freitas Villalva, e da de effectivo para a de correspondente o sr. Antonio Alexandre Borges dos Reis.

Em sessão de 20 de Outubro, em signal de reconhecimento aos bons serviços prestados como thesoureiro, foi transferido da categoria de socio fundador effectivo para a de fundador benemerito o sr. dr. Carlos Reis.

Posteriormente ao encerramento dos trabalhos de 1903, o Instituto teve a desdita de perder o seu presidente honorario dr. Prudente de Moraes e mais os socios fundadores drs. Manoel de Moraes Barros e João Ribeiro de Moura Escobar. No correr do anno de 1903, falleceram os socios honorarios drs. Georges Ritt e Manoel Duarte Moreira de Azevedo, o corres-

pondente dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes e o fundador dr. Luiz de Anhaia Mello. Depois de encerrados os trabalhos, falleceram o dr. Braulio Gomes e José Couto de Magalhães. Ante as suas sepulturas o Instituto curva-se reverente e saudoso.

BIBLIOTHECA E ARCHIVO

Diversos e importantes donativos de livros, mappas, jornaes, moedas, medalhas, etc., foram feitos durante o anno á bibliotheca e ao archivo do Instituto. Em nome deste, a Directoria consigna um voto de agradecimento a todos aquelles que com tanta generosidade contribuiram para o augmento das suas collecções.

REVISTA

Só hoje é possivel distribuir o vol. 7.° da *Revista*, devendo o 8.° em breve entrar para o prelo.

FINANÇAS

Continúa lisongeiro o estado das finanças do Instituto, sendo com desvanecimento que a Directoria consigna que a quasi totalidade dos srs. socios acha-se em dia com as suas annuidades.

No orçamento da receita e despesa do Estado foi consignada a verba de 3:600$000 de auxilio ao Instituto e mantida a auctorização para a impressão da *Revista* na typographia do *Diario Official*.

Continúa em vigor a lei municipal concedendo o auxilio de 2:000$000 annuaes á nossa utilissima associação.

Em nome do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, a Directoria consigna aqui o seu vivo reconhecimento a todos os illustres e dignos membros de ambas as casas do Congresso Legislativo do Estado e da Camara Municipal da Capital.

Do balanço annexo apresentado pelo thesoureiro e dos documentos que o acompanham, podereis verificar qual a renda arrecadada e a despesa effectuada, cujo resumo é o seguinte

Receita.	29:001$000
Despesa.	3:948$000
Saldo	25:052$500

Ao vosso exame e deliberação submette a Directoria o balanço e as contas do anno passado, com o parecer da respectiva commissão.

CONCLUSÃO

Taes são, srs. membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, as informações que a Directoria julgou de maior relevancia trazer ao vosso conhecimento, promptificando-se a fornecer quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios. Ao concluir esta singela exposição, a Directoria cumpre o grato dever de manifestar-vos os seus cordiaes agradecimentos pela confiança com que foi honrada a administração cujo mandato hoje finda.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1904.

Dr. M. A. Duarte de Azevedo, Presidente.
Dr. A. C. de Miranda Azevedo, Vice-Presidente.
Dr. M. Pereira Guimarães, 1.° Secretario.
Dyonisio Caio da Fonseca, 2.° Secretario.
Carlos Reis, Thesoureiro.

QUADRO

DOS SOCIOS ACCEITOS EM 1903

NOMES	CATEGORIAS	DATA DA ADMISSÃO	
Dr. Olynto de Magalhães	Honorario	25	Janeiro
Dr. José Bolteux	Correspond.	25	»
Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho . .	Effectivo	20	Fevereiro
Dr. Carlos Paes de Barros	»	20	»
Dr. João Coelho Gomes Ribeiro . .	»	20	»
Dr. Antonio de Almeida Cintra . .	Correspond.	20	»
Dr. Calixto de Paula Sousa. . . .	»	20	»
Dr. José Joaquim de Carvalho . .	»	20	Março
Dr. Frederico de Barros Brotéro . .	Effectivo	20	Abril
Dr. Affonso de Azevedo	»	5	Maio
Ernesto Senna	Correspond.	5	»
Dr. João M. de Moura Romeiro . .	»	5	»
Dr. Antonio J. de Macedo Soares .	Honorario	20	Julho
Dr. Susviela Guarch	»	20	»
Dr. José Torres de Oliveira . . .	Effectivo	20	»
Dr. Manoel Rodrigues Peixoto. . .	»	20	»
Francisco Cardona	Correspond.	20	»
Alberto dos Santos Dumont . . .	Honorario	5	Setembro
Conde de Prates	Effectivo	19	»
Dr. Francisco X. Paes de Barros. .	»	19	»
Dr. Plinio de Mendonça Uchôa . .	»	19	»
Duque dos Abruzzios	Honorario	5	Outubro
Dr. José Bonifacio de O. Coutinho .	Effectivo	5	»
Dr. Raphael Corrêa de Sampaio . .	»	5	»
Dr. Florentino Ameghino	Correspond.	5	»
Tenente Henrique Silva.	»	5	»
D. Juan Ambrosetti	»	5	»
Frei Bernardino de Lavalle . . .	Effectivo	20	»
Dr. Nina Rodrigues	Correspond.	20	»
Dr. Rodrigo Octavio L. de Menezes	»	20	»

Socios transferidos de classe, em 1903

De fundador effectivo para fuudador benemerito

Dr. Carlos Reis

De correspondentes para effectivos

Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
Dr. Henrique Coelho
Dr. Victor da Silva Freire
Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

De effectivo para correspondente (a pedido)

Antonio Alexandre Borges dos Reis

RELAÇÃO GERAL

DOS

Membros do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo

Em 31 de Dezembro de 1903

PRESIDENTE HONORARIO

Barão do Rio Branco

SOCIOS FUNDADORES

FUNDADORES — BENEMERITOS

1 Dr. Carlos Reis
2 Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe
3 Dr. Orville Derby
4 Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim

FUNDADORES — HONORARIOS

5 Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna
6 Dr. Vicente Liberalino de Albuquerque

FUNDADORES — EFFECTIVOS

7 Alberto Löfgren
8 Alexandre Riedel
9 Dr. Alfredo Ellis
10 Dr. Antonio Dino da Costa Bueno
11 Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra
12 Dr. Antonio Francisco de Paula Souza
13 Antonio Moreira da Silva
14 Conselheiro Antonio da Silva Prado
15 Dr. Antonio de Toledo Piza
16 Professor Arthur Goulart
17 Augusto Cesar Barjona
18 Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz
19 Dr. Augusto Cesar de Miranda Azevedo
20 Dr. Augusto de Siqueira Cardoso
21 Dr. Bento Bueno
22 Dr. Bernardino de Campos
23 Dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta
24 Dr. Carlos de Campos

25 Dr. Cincinato Braga
26 Dr. Clementino de Souza e Castro
27 Dr. Constante Affonso Coelho
28 Eduardo Carlos Pereira
29 Emanuel Vanorden
30 Tenente Coronel Dr. Eugenio Alberto Franco
31 Eugenio Hollender
32 Monsenhor Dr. Fergo O'Connor de C. Dauntre
33 Dr. Fortunato Martins de Camargo
34 Dr. Francisco Ferreira Ramos
35 Francisco I. Xavier de Assis Moura
36 Dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo
37 Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves
38 Tenente Coronel Gabriel Prestes
39 Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida
40 Dr. Gustavo Koenigswald
41 Tenente Coronel Henriqne Affonso de Araujo Macedo
42 Henry White
43 Dr. Hermann von Ihering
44 Dr. Horace M. Lane
45 Horacio de Carvalho
46 Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane
47 Dr. João Alvares Rubião Junior
48 Dr. João Nogueira Jaguaribe
49 Dr. João Pereira Monteiro
50 Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida
51 Coronel Joaquim de Toledo Piza e Almeida
52 Dr. Jorge Tibiriçá
53 Dr. José Alves de Cerqueira Cesar
54 Dr. José Alves Guimarães Junior
55 Dr. José Cardoso de Almeida
56 Dr. José Eduardo de Macedo Soares
57 José Francisco Soares Romeo
58 Dr. José de Sá Rocha.
59 Conego Dr. José Valois de Castro
60 Dr José Vicente de Azevedo
61 Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita
62 Dr. Luiz de Toledo Piza e Almeida
63 Dr. Manoel Antonio Daarte de Azevedo
64 Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles
65 Dr. Manoel Ferreira Garcia Redondo
66 Manoel Marcellino de Souza Franco
67 Dr. Manoel Pereira Guimarães
68 Dr. Manoel Pessoa de Siqueira Campos

69 Dr. Martim Francisco R. de Andrada Sobrinho
70 Dr. Martinho Prado Junior
71 Dr. Oscar Schwenk d'Horta
72 Dr. Pedro Vicente de Azevedo
73 Dr. Raymundo Furtado Filho
74 Professor Tancredo L. do Amaral Coutinho
75 Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior
76 Dr. Theodoro Sampaio
77 Commendador Tiburtino Mondim Pestana
78 Dr. Virgilio de Rezende

SOCIOS HONORARIOS

1 Dr. Affonso Celso Junior
2 Alberto dos Santos Dumont
3 Dr. Alexandre J. de Mello Moraes Filho
4 Anatole Louis Garraux
5 Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares
6 Dr. Aristides Augusto Milton
7 August Heinrich Wieman
8 Conselheiro Augusto Carlos Teixeira de Aragão
9 Dr. Augusto Freire da Silva
10 Barão Homem de Mello
11 Barão de Paranapiacaba
12 Barão de Studart
13 Bellarmino Carneiro
14 Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão
15 Bernardo de Azevedo da Silva Ramos
16 Dr. Clovis Bevilaqua
17 Duque dos Abbruzios
18 Dr. Emilio A. Goeldi
19 Dr. Ernesto Guilherme Young
20 Dr. Felisberto Freire
21 General Francisco Maria da Cunha
22 Dr. Frederic Kerner de Marilaum
23 Dr. Frederico Augusto Lisboa
24 Gabriel do Monte Pereira
25 D. Hevia Riquielme
26 Henrique Raffard
27 Dr. J. Barbosa Rodrigues
28 Dr. João Capistrano de Abreu
29 Dr. João Ribeiro
30 João Vieira da Silva
31 Dr. Joaquim A. Nabuco de Araujo
32 Dr. Joaquim F. de Assis Brasil

33 Dr. John C. Branner
34 Dr. José Calmon N. Valle da Gama
35 Jules Martin
36 Julius Meili
37 Mrs. Marie Robinson Wright
38 D. Martin Garcia Mérou
39 D. Matias Alonso Creado
40 Conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro
41 Dr. Olyntho de Magalhães
42 P.e Raphael M. Galanti
43 Dr. Richard Wettstein
44 Conselheiro Rozendo A. Pereira Guimarães
45 Dr. Susviela Guarch
46 Dr. Sylvio Roméro
47 Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro
48 Conselheiro Tristão de Alencar Araripe
49 Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior
50 D. Veridiana Prado
51 Dr. Victor Schiffner

SOCIOS EFFECTIVOS

1 Dr. Adolpho Augusto Pinto
2 Dr. Affonso Arinos de Mello Franco
3 Dr. Affonso de Azevedo
4 Dr. Alfredo Guedes
5 Dr. Alfredo Pujol
6 Dr. Alfredo de Toledo
7 Dr. Alvaro A. da Costa Carvalho
8 Dr. Alvaro Guerra
9 Dr. Alvaro de Souza Queiroz
10 Dr. Amancio Ramos Freire
11 Dr. Antonio A. Moreira de Toledo
12 Coronel Antonio Borges Sampaio
13 Dr. Antonio Candido Rodrigues
14 Dr. Antonio J. Pinto Ferraz
15 Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho
16 Augusto A. de Carvalho Aranha
17 Dr. Augusto Carlos da Silva Telles
18 Barão de Rezende
19 Benedicto Galvão de Moura Lacerda
20 Frei Bernardino de Lavalle
21 Dr. Brazilio A. Machado de Oliveira
22 Monsenhor Dr. Camillo Passalacqua
23 Dr. Carlos de Arruda Sampaio

24 Dr. Carlos A. de Freitas Villalva
25 Dr. Carlos A. Pereira Guimarães
26 Dr. Carlos Paes de Barros
27 Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
28 Professor Christiano Volkart
29 Conde de Prates
30 Dr. Eduardo Loschi
31 Professor Emilio Mario Arantes
32 Dr. Estevam de Araujo Almeida
33 Dr. Euclydes da Cunha
34 Conego Ezechias Galvão da Fontoura
35 Professor Fernando Martins Bonilha Junior
66 Dr. Francisco de Assis Peixoto Gomide
37 Dr. Francisco de Campos Andrade
38 Dr. Francisco Eugenio de Toledo
39 Dr. Francisco Franco da Rocha
40 Arcediago Dr. Francisco de Paula Rodrigues
41 Dr. Francisco de Paula Santos Rodrigues
42 Dr. Francisco de Toledo Malta
43 Dr. Francisco Xavier Paes de Barros
44 Dr. Frederico de Barros Brotero
45 Dr. Henrique Coelho
46 Horace E. Williams
47 Dr. Ignacio de Rezende
48 Dr. João Antonio de Oliveira Cesar
49 Dr. João Baptista de Mello Peixoto
50 Dr. João Baptista de Moraes
51 Dr. João Baptista de Oliveira Penteado
52 Dr. João Coelho Gomes Ribeiro
53 Professor João Lourenço Rodrigues
54 Dr. João Mendes de Almeida Junior
55 Dr. João Vampré
56 João Vieira de Almeida
57 Dr. Jorge Maia
58 Dr. José Bonifacio de Oliveira Coutinho
59 Dr. José de Campos Novaes
60 Dr. José Getulio Monteiro
61 José Hippolyto da Silva Dutra
62 José Jacintho Ribeiro
63 Desembargador José Maria do Valle
64 Conego José Pedro de Araujo Marcondes
65 Dr. José Pereira de Queiroz
66 Dr. José Torres de Oliveira
67 Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho

68 Dr. José Vieira Couto de Magalhães Sobrinho
69 Leoncio do Amaral Gurgel
70 Dr. Luiz Frederico Rangel de Freitas
71 Dr. Luiz Pereira Barretto
72 Dr. Luiz Porto Moretzsohn de Castro
73 Dr. Manoel Pedro Monteiro Tapajós
74 Dr. Manoel Pedro Villaboim
75 Dr. Manoel Rodrigues Peixoto
76 Monsenhor Manoel Vicente da Silva
77 Dra. Maria Rennotte
78 Dr. Mario Bulcão
79 Octaviano Esselin
80 Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo
81 Major Paulo Pinto Auto Rangel
82 Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa
83 Dr. Plinio de Mendonça Uchôa
84 Dr. Raphael Corrêa de Sampaio
85 Dr. Raymundo P. A. do Sacramento Blake
86 Dr. Silvio de Almeida
87 Dr. Tullio de Campos
88 Dr. Victor da Silva Freire
89 Dr. Washington Luiz Pereira de Souza

SOCIOS CORRESPONDENTES

1 A. Lafone Quevedo
2 D. Abelardo Varella
3 Coronel Agostinho José Moreira Rollo
4 Dr Alberto Carlos de Assumpção
5 Professor Alfredo Bresser da Silveira
6 Dr. Alfredo Rodrigues Jordão
7 Dr. Alfredo Varella
8 Dr Alvaro Augusto de Toledo
9 Antonio Alexandre Borges dos Reis
10 Dr. Antonio de Almeida Cintra
11 Dr. Antonio Alvares Lobo
12 Dr. Antonio Alves de Carvalho
13 Dr. Antonio Augusto Gomes Nogueira
14 Dr. Antonio Augusto de Lima
15 Dr. Antonio da Cunha Barbosa
16 Antonio Ferreira Neves Junior
17 Dr. Antonio M. Bueno de Andrada
18 Dr. Antonio Martins Fontes Junior
19 Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires

20 Dr. Antonio de Padua Salles
21 Dr. Aristides Salles
22 Arthur Ferreira Machado Guimarães
23 Dr Arthur Vautier
24 Athayde Marcondes
25 Dr. Augusto de Meirelles Reis
26 Belizario Pernambuco
27 Benedicto Octavio de Oliveira
28 Dr. Bernardino Peixoto de Campos
29 Conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto
30 Dr. Bernardo de Campos
31 Dr. Bernado Morelli
32 Dr. Calixto de Paula Souza
33 Candido de Carvalho
34 Candido Costa
35 Dr. Carlos Ekman
36 Dr. Carlos Porto Carreira
37 Dr. Cleofano Pitaguary de Araujo
38 Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel
39 Dionysio Caio da Fonseca
40 Professor Elias de Figueiredo Nazareth
41 Dr. Ernesto Goulart Penteado
42 Ernesto Senna
43 Tenente-coronel Felicio de Campos Cintra
44 Felix Pacheco
45 Dr. Fernando de Albuquerque
46 Dr. Fernando Caldeira de Andrade
47 Coronel Fernando Prestes de Albuquerque
48 Filinto de Almeida
49 Dr. Firmiano de Moraes Pinto
50 Dr. Florentino Ameghino
51 Francisco Cardona
52 Francisco Corrêa de Almeida Moraes
53 Francisco Gomes de Araujo Góes
54 Dr. Francisco G. de Araujo Góes Filho
55 Dr. Francisco M. de Gouvêa Natividade
56 Francisco Nicolau Baruel
57 General Francisco R. de Mello Rego
58 Dr. Galeno Martins de Almeida
59 Coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo
60 Henrique de Barcellos
61 Dr. Henrique Coelho Netto
62 Tenente Henrique Silva
63 Dr. Herculano Chríspim de Carvalho

64 Dr. Ignacio Pereira da Rocha
65 Dr. Isidoro de Campos
66 Jesuino da Silva Mello
67 D. Juan Ambroseti
68 Dr. João Alves de Lima
69 Professor João von Atzingen
70 Dr. João Cesar Bierrenback
71 Dr. João Eboli
72 João Florindo
73 Dr. João Marcondes de Moura Romeiro
74 João Mauricio Sampaio Vianna
75 Dr. Joaquim Alvaro de Souza Camargo
76 Dr. Jorge Krichbaum
77 Dr. José Americo dos Santos
78 Dr. José Aristides Monteiro
79 Dr. José Boiteux
80 Dr. José Custodio Alves de Lima
81 Dr. José Estanilau de Arruda Botelho
82 José Gomes dos Santos Guimarães
83 Dr. José Joaquim de Carvalho
84 Dr. José Manoel de Azevedo Marques
85 Dr. José de Mesquita Barros
86 Dr. José Pinto do Carmo Cintra
87 Dr. José Rodrigues Peixoto
88 Dr. José Vieira Fazenda
89 D. Julia Lopes de Almeida
90 D. Julio Vicuña Cifuentes
91 Dr. Luciano Esteves dos Santos Junior
92 Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme
93 Major Luiz de Vasconcellos
94 Dr. Manoel de Mello Cardozo Barata
95 Dr. Manoel Corrêa Dias
96 Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro
97 Dr. Manoel de Oliveira Lima
98 Max Fleiuss
99 Dr. Nina Rodrigues
100 Dr. Odwaldo Pacheco e Silva
101 Olympio Paranhos
102 Dr. Pedro Arbues da Silva
103 Rodolpho Miranda
104 Dr. Rodrigo Octavio L. de Menezes
105 Dr. Sebastião Belfort
106 Dr. Sergio Meira
107 Dr. Vicente de Carvalho

Relação dos socios fallecidos

Até 31 de Dezembro de 1903

N.°	NOMES	CATEGORIA	ANNO EM QUE FALLECEU
1	Dr. Severino de Freitas Prestes .	Fundador . .	1896
2	Dezemb.or Aureliano de S. e Oliveira Coutinho	» . .	1897
3	Dr. Martinho de Freitas Vieira de Mello . :	Honorario . .	1897
4	Dr. Cesario Motta Junior . . .	Fundador . .	1897
5	Dr. J. J. de Menezes Vieira . .	Honorario . .	1897
6	Dr. Carlos Daniel Rath	Fundador . .	1898
7	José Ferraz de Almeida Junior .	» . .	1899
8	Dr. Adolpho B. Uchôa Cavalcanti	Effectivo . .	1900
9	Antonio Augusto da Fonseca . .	Fundador . .	1900
10	Dr. João Francisco Malta Junior .	Corespond.te .	1901
11	Dr. Eduardo da Silva Prado . .	Effectivo . .	1901
12	José André do Sacramente Macuco	Fundador . .	1901
13	Dr. João Diogo Esteves da Silva	Effectivo . .	1901
14	Dr. Jayme Serva	Fundador . .	1902
15	Dr. Antonio Carlos R. de A. M. e Silva	» . .	1902
16	Dr. Joaquim Floriano de Godoy .	» . .	1902
17	Dr. Prudente José de Moraes Barros	Presid.-Honor.	1902
18	Dr. Manoel de Moraes Barros .	Fund.-Honor.	1902
19	Dr. João Ribeiro de Moura Escobar	Fundador . .	1903
20	Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo	Honorario . .	1903
21	Dr. Georges Ritt	» . .	1903
22	Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes	Correspond.te .	1903
23	Dr. Luiz de Anhaia Mello . . .	Fundador . .	1903
24	Dr. Braulio Gomes . . . . ,	» . .	1903
25	José Couto de Magalhães . . .	Effectivo . .	1903

Balanço da receita e despesa do anno de 1903

RECEITA

SALDO do balanço de 1902		18:678$200
SUBVENÇÃO DO ESTADO:		
Recebido do Thesouro do Estado, pela subvenção concedida pelo Congresso Legislativo para o anno de 1903		3:000$000
SUBVENÇÃO MUNICIPAL:		
Recebido do Thesouro Municipal pela subvenção concedida pela Camara da Capital para o anno de 1903, em virtude da lei n. 616 de 10 de Dezembro de 1902		2:000$000
JOIAS E 1.as ANNUIDADES:		
Recebido de joias de admissão de 7 socios correspondentes	350$000	
Idem de joias e 1.as annuidades de 10 socios effectivos	740$000	1:090$000
ANNUIDADES:		
Recebido de annuidades vencidas até o fim de 1902	600$000	
Idem de annuidades de 1903 . . .	3:168$000	3:768$000
RECEITA EVENTUAL:		
Recebido pela venda de 2 volumes da *Revista*	12$000	
Juros da conta corrente do Instituto no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, relativos ao 1.° e 2.° tremestres deste anno . .	452$800	464$800
Rs..		29:001$000

DESPESA

ALUGUEL DAS SALAS:

Pago pelo aluguel e illuminação das salas onde funcciona o Instituto, durante o anno de 1903 (docs. ns. 2, 5, 10, 13, 16, 19, 23, 27, 30, 34, 39 e 43)		2:400$000
GRATIFICAÇÃO AO ZELADOR:		
Pago ao zelador do Instituto, gratificação relativa aos mezes de Janeiro a Dezembro de 1903 (docs. ns. 3, 6, 11, 14, 17, 20, 24, 28, 31, 35, 40 e 44)		720$000
PORCENTAGEM SOBRE A COBRANÇA:		
Pago pela porcentagem sobre a cobrança de joias e annuidades effectuada durante o anno de 1903 (docs. n. 4, 7, 12, 15, 18, 21, 25, 28, 32, 36, 41 e 45).		478$600

EXPEDIENTE

Dispendido com o expediente da Secretaria e Thesouraria do Instituto, durante o anno de 1903, a saber:		
Sellos, estampilhas, etc. (docs. ns. 4, 7, 12, 15, 18, 26, 29, 32 e 36).	37$900	
Pago a Espindola, Siqueira & Comp. por artigos fornecidos (docs. ns. 22 e 42)	77$000	114$900

IMPRESSÕES:

Pago a Laemmert & Comp., por clichés para a *Revista* (doc. n. 9)		161$000

DESPESA EVENTUAL:

Pago á Companhia de Gaz, por véus, globo, chaminés e bicos (docs. ns. 1, 8 e 33)	11$000	

Pago por aluguel de cadeiras, lavagem das salas, flores, etc., para a sessão magna de Novembro (docs. ns. 37 e 38)	63$000	74$000
SALDO:		
Importancia do saldo nesta data que passa para 1904, sendo:		
Em conta corrente no Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, conforme a respectiva caderneta.	24:706$500	
Em mão do thesoureiro do Instituto.	346$000	25:052$500
Rs.		29:001$000

RESUMO DO BALANÇO

Receita	29:001$000
Despesa	3:948$500
Saldo	25:052$500

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1903.

O thesoureiro,
CARLOS REIS.

(Seguem os documentos da despesa).

PARECER

A Commissão de Contas, abaixo assignada, tendo examinado o balanço da receita e despesa do anno proximo findo, apresentado pelo zeloso Dr. Thesoureiro, tudo achou (como esperava) na melhor ordem possivel, justificando mais uma vez a competencia e dedicação do nosso infatigavel Thesoureiro, um dos mais bellos ornamentos dos associados do Instituto Historico. A Commissão de Contas, Exmo. Snr. Dr. Presidente, acceita com especial agrado o trabalho do distincto Thesoureiro Dr. Carlos Reis e propõe um voto de louvor ao mesmo, pelo desempenho do cargo que exerce.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1904.

J. Florindo.
Arthur Vautier.
Eugenio A. Franco.

(Approvado em sessão de 5 de Fevereiro de 1904).

Annexos

N°. 1

Relação dos socios correspondentes que, durante o anno de 1903, satisfizeram a joia de admissão.

1	Dr. Antonio Alvares Lobo	50$000	
2	Dr. Antonio Cintra	50$000	
3	Dr. Bernardino P. de Campos . . .	50$000	
4	Dr. Calixto de Paula Souza	50$000	
5	Francisco Cardona	50$000	
6	Dr. Isidoro de Campos	50$000	
7	Dr. José Joaquim de Carvalho . . .	50$000	350$000

N.° 2

Relação dos socios effectivos que, durante o anno de 1903 satisfizeram a joia e 1.ª annuidade.

1	Dr. Alvaro de Souza Queiroz . . .	74$000	
2	Dr. Carlos Paes de Barros	74$000	
3	Conde de Prates	74$000	
4	Dr. Francisco Xavier Paes de Barros .	74$000	
5	Dr. Frederico de Barros Brotero . .	74$000	
6	Dr. João C. Gomes Ribeiro	74$000	
7	Desembargador José Maria do Valle .	74$000	
8	Dr. José Torres de Oliveira	74$000	
9	Major Octaviano Esselin	74$000	
10	Dr. Plinio de Mendonça Uchôa . . .	74$000	740$000
			1:090$000

N.° 3

Relação dos socios que satisfizeram annuidades durante o anno de 1903.

Dr. Adolpho Augusto Pinto		1903	24$000
Alberto Löfgren	1902 e	1903	48$000
Alexandre Riedel		1902	24$000
Alfredo Bresser da Silveira		1903	24$000
Dr. Alfredo Ellis		1903	24$000

Dr. Alfredo Guedes		1903	24$000
Dr. Alfredo Pujol	1902 e	1903	48$000
Dr. Alfredo de Toledo		1903	24$000
Dr. Alvaro Augusto de Toledo . . .		1902	24$000
Dr. Amancio Ramos Freire		1902	24$000
Dr. Antonio A. Moreira de Toledo .		1903	24$000
Coronel Antonio Borges Sampaio . .		1904	24$000
Dr. Antonio Dino da C. Bueno . .		1903	24$000
Dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra		1903	24$000
Dr. Antonio Francisco de Paula Souza		1903	24$000
Dr. Antonio J. Pinto Ferraz . . .		1903	24$000
Dr. Antonio Martins Fontes Junior .		1903	24$000
Antonio Moreira da Silva	1902 e	1903	48$000
Dr. Antonio de Padua Salles . . .		1903	24$000
Dr. Antonio da Silva Prado		1903	24$000
Dr. Antonio de Toledo Piza		1903	24$000
Dr. Aristides Salles		1903	24$000
Arthur Goulart		1903	24$000
Dr. Arthur Vautier		1903	24$000
Dr. Augusto Carlos da Silva Telles .		1903	24$000
Dr. Augusto Cesar de Barros Cruz .		1903	24$000
Dr. Augusto Meirelles Reis		1903	24$000
Dr. Augusto de Siqueira Cardoso . .		1903	24$000
Barão de Rezende		1903	24$000
Dr. Bento Bueno		1903	23$000
Dr. Bernardino de Campos		1903	24$000
Dezembargador Bernardo A. G. Peixoto		1903	24$000
Dr. Bernardo Morelli		1903	24$000
Dr. Braulio Gomes		1903	24$000
Dr. Brazilio A Machado de Oliveira .		1903	24$000
Monsenhor Camillo Passalacqua . . .		1903	24$000
Dr. Candido N. N. da Motta		1902	24$000
Dr. Carlos A. Pereira Guimarães. . .		1903	24$000
Dr. Carlos de Campos		1903	24$000
Dr. Carlos Ekman		1903	24$000
Dr. Carlos Reis		1903	24$000
Dr. Cincinato Braga		1903	24$000
Dr. Clemeatino de Souza e Castro . .		1903	24$000
Dr. Constante A. Coelho		1903	24$000
Dionysio Caio da Fonseco		1901	24$000
E. Vanorden		1903	24$000
Eduardo Carlos Pereira		1903	24$000
Dr. Eduardo Loschi		1903	24$000
Dr. Ernesto Goulart Penteado: . . .	1900 a	1902	72$000

Dr. Euclydes da Cunha	1901 e	1902	48$000
Eugenio Hollender		1903	24$000
Conego Ezechias G. da Fontoura . .		1903	24$000
Tenente Coronel Felicio de Campos Cintra		1903	24$000
Monsenhor Fergo O'Connor de C. Dauntre . . . . , ...		1903	24$000
Dr. Firmiano de M. Pinto		1903	24$000
Dr. Fortunato M. de Camargo . . .		1903	24$000
Dr. Francisco de A. Peixoto Gomide .		1903	24$000
Dr. Francisco de Campos Andrade .		1903	24$000
Dr. Francisco Ferreira Ramos . . .		1903	24$000
Dr. Francisco Franco da Rocha . .		1903	24$000
Francisco I. X. de Assis Moura . .		1902	24$000
Dr. Francisco M. de G. Natividade .		1903	24$000
Francisco Nicolau Baruel		1903	24$000
Dr. Francisco de P. Ramos de Azevedo		1903	23$000
Arc. Dr. Francisco de P. Rodrigues .		1903	24$000
Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves .	1902 e	1903	48$000
Dr. Francisco de Toledo Malta . . .		1903	24$000
Tenente Coronel Gabriel Prestes . .	1902 e	1903	48$000
Dr. Gabriel de T. Piza e Almeida .		1903	24$000
Dr. Galeno Martins de Almeida . .		1903	24$000
Dr. Gustavo Koenigswald		1903	24$000
Dr. H. von Ihering		1903	24$000
T.e C.el Henrique A. de A. Macedo. .		1902	24$000
Henry White		1903	24$000
Horace E. Williams		1903	24$000
Dr. Horace M. Lane		1903	24$000
Horacio de Carvalho		1903	24$000
Dr. Ignacio Pereira da Rocha . . .		1903	24$000
Dr. Ignacio de Rezende		1903	24$000
Dr. Ignacio W. da G. Cochrane . .		1903	24$000
Dr. João A. Rubião Junior		1903	24$000
Dr. João Alves de Lima		1903	24$000
Dr. João B. de Meilo Peixoto . . .		1903	24$000
Dr. João B. de Moraes		1902	24$000
Dr. João B. de Oliveira Penteado.		1903	24$000
Joao Florindo		1903	24$000
João Lourenço Rodrigues		1903	24$000
Dr. João M. Sampaio Vianna . . .		1903	24$000
Dr. João Nogueira Jaguaribe . . .		1903	24$000
Dr. João Pereira Monteiro		1903	24$000
Coronel Joaquim de T. Piza e Almeida		1903	24$000

Dr. Jorge Krichbaum		1903	24$000
Dr. Jorge Maia	1902 e	1903	48$000
Dr. Jorge Tibiriçá		1903	24$000
Dr. José A. de Cerqueira Ceear . .		1903	24$000
Dr. José A. Guimarães Junior . . .		1903	24$000
Dr. José Cardoso de Almeida . . .		1903	24$000
José Couto de Magalhães		1903	24$000
Dr. José E. de Macedo Soares . . .		1903	24$000
José F. Soares Romeo		1903	24$000
Dr. José Getulio Monteiro		1903	24$000
José Gomes dos Santos Guimarães .		1903	24$000
José Hippolyto da Silva Dutra . .		1903	24$000
Dr. José M. de Azevedo Marques. .		1903	24$000
Conego José Pedro de A. Marcondes		1903	24$000
Dr. José Pinto do Carmo Cintra . .		1903	24$000
Dr. José de Sá Rocha		1903	24$000
Conego Dr. José Valois de Castro . .		1903	24$000
D. José Vicente de Azevedo . . .		1903	24$000
Dr. José Vicente de Azevedo Sobrinho		1903	24$000
Dr. José V. Couto de Magalhões . .		1902	24$000
Dr. Julio C. F. de Mesquita		1903	24$000
Leoncio do Amaral Gurgel		1903	24$000
Dr. Luiz de Anhaia Mello.		1903	24$000
Dr. Luiz F. Rangel de Freitas . .		1902	24$000
Dr. Luiz G. da Silva Leme		1903	24$000
Dr. Luiz de T. Piza e Almeida . . .		1903	24$000
Major Luiz de Vasconcellos		1903	24$000
Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo .		1903	24$000
Dr. Manoel D. de Aquino e Castro .		1903	24$000
Dr. Manoel F. de Campos Salles . .		1903	24$000
Dr. Manoel P. M. Tapajós		1903	24$000
Dr. Manoel P. Guimarães		1903	24$000
Dr. Manoel P. de Siqueira Campos . .		1903	24$000
Monsenhor Manoel Vicente da Silva .		1903	24$000
Dra. Maria Rennotte.		1903	24$000
Dr. Mario Bulcão		1902	24$000
Dr. Martim F. R. de Andrada Sobrinho		1903	24$000
Dr. Martinho Prado Junior		1903	24$000
Dr. Oscar Schwenk d'Horta	1902 e	1903	48$000
Coronel Paulo Orosimbo de Azevedo .		1903	24$000
Major Paulo Pinto Auto Rangel . . .		1903	24$000
Dr. Pedro A. C. Lessa		1903	24$000
Dr. Pedro Vicente de Azevedo . . .		1903	24$000
Dr. Raymundo Furtado Filho . . .		1903	24$000

Dr. Raymundo P. A. do S. Blake .	1903	24$000
Rodolpho Miranda	1903	24$000
Dr. Sergio Meira	1903	24$000
Dr. Silvio de Almeida . . . . . , .	1903	24$000
Tancredo L. do Amaral Coutinho . .	1902	24$000
Dr. Theodoro D. de Carvalho Junior	1903	24$000
Dr. Theodoro Sampaio	1903	24$000
Commendador Tiburtino Mondim Pestana	1902	24$000
Dr. Tullio de Campos	1903	24$000
Dr. Victor da Silva Freire	1903	24$000
Dr. Virgilio de Rezende	1903	24$000
Dr. Washington L. P. de Souza. . .	1903	24$000
		3:768$000

ACTAS DAS SESSÕES EM 1903

Sessão ordinaria em 25 de Janeiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

A's 7 e meia horas da noite, no predio onde funcciona o Instituto, á rua General Carneiro n. 1 A, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Arthur Vautier, Eugenio Franco, Carlos Reis, Orville Derby, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Miranda Azevedo, Alfredo de Toledo, Paulo Rangel, Octaviano Esselin, Araujo Macedo, João Vieira, Ernesto Goulart e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

O 1.° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios, cartas de congratulações e offertas de livros, jornaes e revistas, as quaes são recebidas com especial agrado.

Pelo socio Dr. Carlos Reis é offerecido um documento referente á organização de um batalhão patriotico nesta capital, por occasião da revolta da armada.

ORDEM DO DIA

São approvados os pareceres relativos á acceitação dos srs. Dr. Olyntho de Magalhães, na qualidade de socio honorario e Dr. José Boiteux, na de correspondente.

São apresentadas, lidas, dispensadas de irem á commissão e approvadas, propostas para a transferencia dos socios Drs. Carlos Augusto de Freitas Villalva, Henrique Coelho, Victor da Silva Freire e Washington Luiz Pereira de Souza da classe de correspondentes para a de effectivos.

São apresentadas e vão á respectiva commissão, propostas para admissão de socios.

E' lido o relatorio da Directoria, assim como o balanço do sr. Thesoureiro, relativos ao anno de 1902, com o parecer da Commissão de Contas oppinando pela aprovação do referido

balanço. Em discussão e votação, são approvadas as contas prestadas pelo sr. thesoureiro Dr. Carlos Reis.

Obteve a palavra o socio Dr. Pereira Guimarães e, recordando o passamento dos socios fundadores Antonio Carlos, Prudente de Moraes, Manoel de Moraes Barros, Joaquim Floriano de Godoy e João Escobar, pede a consignação de um voto de pezar, na acta de hoje, e propõe que seja suspensa a sessão em signal de homenagem á memoria de tão illustres companheiros. Unanimemente approvada a proposta, é suspensa a sessão, sendo convidados os socios para a de 5 de Fevereiro.

Sessão ordinaria em 5 de Fevereiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

A's 7 1/2 horas da noite, no salão do Instituto, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Theodoro Sampaio, Eugenio Franco, Carlos Villalva, João Moraes, H. von Ihering, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Tullio de Campos, Horace Lane, Orville Derby, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Miranda Azevedo, Ernesto Goulart, Amancio Ramos, Campos Andrade, Luiz Piza, Araujo Macedo, Araujo Marcondes, Auto Rangel, Octaviano Esselin, José Maria do Valle, Assis Moura e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O 1.° secretario dá conhecimento das offertas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

Usam da palavra os socios Araujo Macedo e João Moraes que tratam da personalidade e dos feitos do marquez de Barbacena.

E' lido um trabalho do socio von Ihering sobre os diversos generos de abelhas.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Fevereiro

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, desembargador Valle, João Moraes, Campos An-

drade, Carlos Reis, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Ernesto Goulart, Pereira Guimarães, Amancio Freire, Assis Moura, Araujo Marcondes, Octaviano Esselin e Araujo Macedo, foi aberta a sessão.

O 1.° secretario dá conhecimento das offertas feitas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Foram lidos, postos em discussão e sem debate approvados, diversos pareceres da Commissão de Admissão, sendo acceitos e proclamados socios do Instituto os srs. drs. Arnaldo Vieira de Carvalho, Carlos Paes de Barros, João Coelho Gomes Ribeiro, na qualidade de effectivos, Antonio Cintra e Calixto de Paula Souza, na de correspondentes.

E' introduzido e recebido na sala das sessões e toma assento na assembléa o novo socio sr. dr. João Coelho Gomes Ribeiro.

2.ª PARTE

O socio sr. Araujo Macedo faz a leitura de um seu trabalho sobre a personalidade do marquez de Barbacena e seu papel na batalha de Ituzaingo.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Março

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Alfredo de Toledo, Dinamerico Rangel, Antonio Piza, Assis Moura, Miranda Azevedo, Orvile Derby, Theodoro Sampaio, João Moraes, Washington Luiz, Goulart Penteado, Eugenio Franco, Adolpho Pinto, desembargador Valle, Araujo Macedo, Octaviano Esselin Auto Rangel, João Vampré e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das sessões de 5 e 20 de Fevereiro.

EXPEDIENTE

Foram lidos diversos officios e apresentadas as offertas de livros, revistas, etc, que são recebidas com especial agrado.

O sr. Orville Derby, em nome do sr. José Feliciano de Oliveira, offerece um fragmento de pedra trazido de Nimes e a photographia do local donde foi extrahido esse fragmento da pedra, no qual, segundo o offertante, J. J. da Maia e Jefferson meditaram sobre a independencia do Brazil. Esta offerta é recebida com satisfacção.

O sr. Miranda de Azevedo propõe e é approvado que se lance na acta um voto de pesar pelo passamento do grande pintor brasileiro Victor Meirelles e que se enviem pezames á familia do illustre morto e á Academia de Bellas Artes.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

São apresentadas e enviadas á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

2.ª PARTE

Pelo socio sr. dr. Gomes Ribeiro é lido um interessant trabalho sobre a batalha de Itusaingo, assumpto que tem despertado a attenção do Instituto.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Março

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Assis Moura, Washington Luiz, Orville Derby, Domingos Jaguaribe, Jorge Krichbaum, Adolpho Pinto, Gomes Ribeiro, João Moraes e Dionysio Fonseca foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São presentes a communicação do não comparecimento do socio sr. Dr. Carlos Reis a esta sessão e as offertas de livros, revistas e jornaes feitas ao Instituto, as quaes são recebidas com especial agrado.

O Sr. Dr. Miranda de Azevedo, lembrando o passamento do Dr. Rangel Pestana, indica que se lance na acta um voto de pesar e se dirija um officio de pesames á familia daquelle emerito cidadão, o que é approvado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' posto em discussão e sem debate approvado o parecer da Commissão de Admissão, que ficára sobre a mesa, opinando pela acceitação do sr. Dr. José Joaquim de Carvalho, na qualidade de socio correspondente.

E' enviada á respectiva commissão uma proposta para admissão de socio.

2.ª PARTE

O socio sr. Dr. João Moraes lê um seu trabalho relativo a factos historicos da época da minoridade de D. Pedro II, salientando o papel patriotico de José Bonifacio, o patriarcha da independencia.

O socio sr. Dr. Washington Luiz tambem lê alguns trechos de um interessante manuscripto sobre a fuga de Pedro Ivo da fortaleza de Santa Cruz, manuscripto esse encontrado entre os papeis do Dr. Pedro Luiz.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 4 de Abril

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios sr. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Antonio Piza, Adolpho Pinto, Carlos Reis, Desembargador Valle, João Moraes, Domingos Jaguaribe, Washington Luiz, Eduardo Loschi, Eugenio Franco, Orville Derby, Dinamerico Rangel, Amancio Freire, Araujo Macedo, João Florindo, Auto Rangel, Jules Martin, Couto de Magalhães e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

O 1.º secretario dá conhecimento dos officios e offertas feitas, que são recebidos com especial agrado.

O socio sr. Jules Martin offerece e a mesa agradece um volume em que estão colleccionados documentos, desenhos e retalhos de jornaes sobre o viaducto do Chá.

O socio sr. Dr. Theodoro Sampaio, por parte do Padre Teschauer, offerece o livro «*Estudos históricos — Contribuições para a historia da civilização do Estado do Rio Grande do Sul*»;

offerece tambem, em nome do sr. Dr. Francisco Eugenio de Toledo, o trabalho sobre *Genealogia de familias illustres*, em grande parte referente a factos e documentos de S. Paulo.

São todas as offertas recebidas com prazer e agradecidas.

O socio sr. Dr. Adolpho Pinto propõe que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do virtuoso bispo desta diocese, D. Antonio Candido de Alvarenga. Egual proposta faz o socio sr. Dr. Miranda de Azevedo, em relação ao Dr. Augusto Victorino Blake, auctor do *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. Ambas as propostas são approvadas.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa, para exame dos srs. socios, o balancete da receita e despesa do 1.º trimestre do corrente anno.

E' lido e fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão, o parecer sobre a admissão do sr. Dr. Frederico de Barros Brotero, e enviadas á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

2.ª PARTE

O socio sr. Dr. Adolpho Pinto faz a leitura do prologo e de um dos capitulos da sua importante obra «*Historia da Viação Publica de S. Paulo*».

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Abril

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Amancio Freire, Orville Derby, Ernesto Goulart, Raymundo Blake, Assis Moura, Desembargador Valle, Araujo Macedo, Octaviano Esselin, Auto Rangel, Ihering e Eduardo Loschi, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

São recebidas, com especial agrado, as offertas feitas ao Instituto, entre as quaes salientam-se as seguintes:

Do socio sr. Athayde Marcondes—Um volume contendo o «*Governista*», n. 218, e a *Constituição do Brazil*, impressa em 1824;

Do sr. Hermelino Martins—Uma collecção de moedas e medalhas antigas;

Do socio sr. dr. Ihering—Um folheto contendo o seu artigo «*El hombre prehistorico del Brazil*» publicado na *Revista Argentina*.

Obtem a palavra o sr. dr. Gomes Ribeiro e, declarando que teve noticia de estar o sr. R. Krone incumbido pelo governo austriaco de explorar as cavernas de Yporanga, propõe que o Instituto, por meio de alguns socios, acompanhe taes explorações, obtendo as informações scientificas necessarias ao enriquecimento dos nossos annaes. O sr. Presidente declara que a Mesa procurará entender-se com o Governo, no sentido de evitar-se que sejam retirados para fóra do paiz os fosseis e craneos que porventura se encontrem nas cavernas a explorar.

O socio sr. dr. Ihering, a proposito deste assumpto, dá conhecimento de um officio que dirigiu ao Governo do Estado, em 23 de Junho de 1898, em que podia providencias para garantia ao Estado do direito de propriedade e de disposição sobre as grutas calcareas do valle do Ribeira, perto de Yporanga.

O sr. Presidente apresenta uma indicação, que é approvada, no sentido de serem lançados na acta votos de pesar pelo passamento do digno socio dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo e do illustre cidadão dr. Elias Chaves e de se enviarem pesames ás suas familias.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Admissão que conclúe pela acceitação do sr. dr. Frederico de Barros Brotero, na qualidade de socio effectivo, o qual é como tal proclamado, e ficam sobre a mesa os pareceres relativos ás propostas apresentadas na sessão antecedente.

2.ª PARTE

Procede á leitura de mais um interessante trabalho sobre a batalha de Ituzaingo, o socio sr. Coronel Araujo Macedo.

O socio sr. dr. Ihering faz algumas considerações de valor scientifico sobre o estudo dos craneos dos indios coroados e caingangs e conclúe opinando que taes tribus não pertencem á dos tupis.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Maio

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Washington Luiz, Clementino Castro, Antonio Piza, Orville Derby, Assis Moura, Auto Rangel, Octaviano Esselin e Araujo Macedo, foi aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas de livros, revistas e jornaes feitas ao Instituto, inclusive o manuscripto anonymo de versos satyricos á personalidade de D. Miguel, datado de 1828 e 1830, offerecido pelo socio sr. Antonio Piza.

O socio sr. Araujo Macedo, enviando á mesa a planta da projectada estrada de ferro electrica que partindo deste Estado se dirija ao de Matto Grosso, ramificando-se pelo Pará, Amazonas e republicas da Bolivia e Argentina, julga o assumpto de subida importancia e requer que seja nomeada uma commissão especial que se manifeste a respeito.

O sr. Presidente nomêa para essa commissão os socios srs. Theodoro Sampaio, Adolpho Pinto e Araujo Macedo.

O socio sr. Miranda Azevedo propõe e a assembléa approva que se consignem na acta votos de pesar pelo fallecimento do illustre socio honorario dr. Georges Ritt e dos distinctos brazileiros dr. Moreira Pinto, Almirante Jeronymo Gonçalves e dr. Bonilha de Toledo.

ORDEM DO DIA

São approvados os respectivos pareceres em que a Commissão de Admissão conclue pela acceitação do sr. Dr. Affonso de Azevedo, na qualidade de socio effectivo, e dos srs. Ernesto Senna e Dr. João Marcondes de Moura Romeiro, na de correspondentes.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Maio

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Araujo Macedo, Dinamerico Rangel, Ezechias

Galvão, Pereira Guimarães, José Vicente Sobrinho, Theodoro Sampaio, Leoncio Gurgel, Orville Derby, Antonio Piza, Jules Martin, Carlos Reis e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São lidos os officios e communicadas as offertas feitas, inclusive a de um retrato do finado socio Dr. Georges Ritt, offerecido pelo sr. Jules Martin, as quaes são recebidas com especial agrado.

O sr. José Vicente Sobrinho propõe que se lance na acta um voto de pesar pelo fallecimento do eminente litterato Valentim Magalhães, o que é approvado.

Egual proposta faz o sr. Presidente, que é tambem approvada, em relação ao socio Dr. Joaquim Mariano de Almeida Moraes e aos srs. General Innocencio de Queiroz e Dr. Antonio Carlos de Moraes Salles.

ORDEM DO DIA

O socio sr. Araujo Macedo faz a leitura de um seu trabalho em que tracta anida dos actos do Marquez de Barbacena, na batalha de Passo do Rosario, elucidando os factos da passagem historica com um mappa e demonstrando a impossibilidade de ser Barbacena soccorrido pelo General Bento Manoel.

O socio sr. Washington lê umas cartas autographas de Martim Francisco e de Tito de Mattos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Pereira Guimarães, Carlos Reis, Miranda Azevedo, Theodoro Sampaio, Orville Derby, João Moraes, Eugenio Franco, Washington Luiz, Euclydes da Cunha, Araujo Macedo, Ezechias Galvão e Gonzaga de Campos, foi aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São lidos os officios recebidos e communicadas as offertas feitas, que são acceitas com especial agrado.

E' proposto e approvado um voto de pesar pelo fallecimento do Conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz e transmissão de pesames á familia do finado.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Junho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Domingos Jaguaribe, Carlos Reis, Campos Andrade, Antonio Piza, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Amancio Freire, Jorge Krichbaum, Octaviano Esselin e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sesssão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas ao Instituto.

O socio sr. Dr. Carlos Reis, obtendo a palavra, diz constar-lhe a existencia na municipalidade de Ubatuba de livros e documentos de importancia historica e lembra a conveniencia do Instituto solicitar daquella municipalidade a remessa de taes livros e documentos, com a obrigação de restituil-os, uma vez feitos os estudos necessarios. O socio sr. Dr. Domingos Jaguaribe, applaudindo esta indicação, propõe que egual pedido seja feito á municipalidade de Itanhaen, onde sabe existirem documentos e trabalhos de Domingos Garcia. São ambas as propostas approvadas e fica a mesa encarregada de providenciar neste sentido.

ORDEM DO DIA

São apresentadas e vão á respectiva commissão propostas para admissão de socios.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 4 de Julho

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, Orville Dêrby, Theodoro Sampaio, Dinamerico Rangel, Washington Luiz, Antonio Piza, Alfredo de Toledo, Amancio Ramos, desembargador Valle e Eugenio Franco, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

No expediente são apresentadas as offertas feitas, que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa um parecer sobre admissão de socios e vão á respectiva commissão as propostas para o mesmo fim apresentadas.

E' lido e fica sobre a mesa para exame dos srs. socios o balancete da receita e despesa do 2.º trimestre deste anno.

2.ª PARTE

O socio dr. Washington Luiz lê um seu trabalho intitulado «*Tibiriçá era guayaná?—Os guayanás dominavam os campos de Piratininga na épocha da conquista?*»

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Julho

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Antonio Piza, Eugenio Franco, Orville Derby, Ezechias Galvão, João Moraes, Amancio Freire, Alexandre Riedel, Dinamerico Rangel, Carlos Villalva, Campos Andrade, Ernesto Goulart, Alfredo de Toledo e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São apresentadas e recebidas com especial agrado as offertas feitas.

O socio sr. Conego Ezechias, com palavras repassadas de profundo sentimento, dá conhecimento da infausta noticia ha poucas horas recebidas nesta capital, qual a do passamento do papa Leão XIII, e propõe seja consignado na acta um voto de pesar. Igual proposta faz o socio sr. dr. Miranda Azevedo em relação ao ex-senador do imperio Castro Carreira. São ambas as propostas approvadas.

ORDEM DO DIA

Posto em discussão o parecer que ficara sobre a mesa, é o mesmo approvado e proclamados socios effectivos os srs. drs. José Torres de Oliveira e Manoel Rodrigues Peixoto.

E' lido, dispensado do intersticio, posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Admissão concluindo pela acceitação dos srs. dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, na qualidade de socio honorario, e Francisco Cardona, na de correspondente, os quaes como taes são proclamados.

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. Susviela Guarch como socio honorario; requerida e concedida urgencia, é a mesma votada e approvada.

E' tambem approvada a transferencia do socio effectivo Antonio Alexandre Borges dos Reis para a classe dos correspondente, conforme pedido do mesmo, por ter a sua residencia na Bahia.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Agosto

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Carlos Reis, Pereira Guimarães, João Moraes, Engenio Franco, Carlos Villalva, Eduardo Loschi. Auto Rangel, José Maria do Valle, Ezechias Galvão, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Amancio Freire, Orville Derby, Theodoro Sampaio, Alberto Löfgren, Leoncio Gurgel e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

Carta de D. Julio Tonti, nuncio apostolico, agradecendo as condolencias pela morte do papa.

Dita do sr. Susviela Guarch agradecendo a sua admissão como socio houorario.

Offertas de livros, revistas e jornaes que são recebidas com especial agrado.

ORDEM DO DIA

O sr. João Moraes lê um substancioso trabalho sobre a proclamação da republica e factos que se deram em S. Paulo de 15 a 18 de Novembro de 1889.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Agosto

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Amancio Freire, Antonio Piza, Eduardo Loschi, Carlos Reis, Domingos Jaguaribe, Ernesto Goulart, Orville Derby, Ihering, Ezechias Galvão, Octaviano Esselin e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Toma assento na assembléa o novo socio sr. dr. José Torres de Oliveira.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São apresentadas, e recebidas com especial agrado, offertas de livros, revistas e jornaes, assim como um manuscripto, offerecido pelo socio sr. José Couto de Magalhães, contendo muitos vocabulos da lingua brazilica, encontrado no archivo do general Couto de Magalhães.

O sr. Miranda Azevedo propõe e é approvado que se consigne na acta um voto de pesar pelo fallecimento dos drs. Jorge de Miranda e Moreira de Godoy, e que se officie ás familias dos finados dando pesames.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

São apresentadas propostas para admisssão de socios, que vão á respectiva commissão.

2.ª PARTE

O sr. Ihering disserta sobre os nossos aborigenes, fazendo interessantes considerações a respeito de alguns objectos usuaes dos mesmos, que apresenta, como machados, espheras, almofariz, ornatos, etc.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Setembro

PRESIDENCIA DO SR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Miranda Azevedo, Pereira Guimarães, Theodoro Sampaio, Octaviano Esselin, Auto Rangel, Orville Derby, Ezechias Galvão, Ihering, Antonio Piza, Alfredo de Toledo, João Vieira, Amancio Freire e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

O sr. 1.° secretario communica que o socio sr. Carlos Reis deixa de comparecer á sessão de hoje e apresenta as offertas feitas; entre as quaes uma medalha de aluminium, commemorativa do 3.° centenario do Ceará, offerecida pelo sr. Barão de Studart; são as offertas recebidas com especial agrado.

O sr. Miranda Azevedo propõe e é approvado um voto de pesar na acta pelo fallecimento do notavel estadista Fernandes da Cunha.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. Alberto dos Santos Dumont como socio honorario; requerida e concedida urgencia, é posta em discussão e approvada, sendo o sr. Santos Dumont proclamado socio honorario.

Ficam sobre a mesa os pareceres sobre a admissão de socios anteriormente propostos e vai á respectiva commissão uma proposta apresentada.

2.ª PARTE

O sr. Theodoro Sampaio lê umas notas explicativas sobre os «*Guayanás da Capitania de São Vicente*», elucidando alguns pontos do trabalho do digno consocio dr. Washington Luiz.

O sr. Ihering, adduzindo considerações a respeito do trabalho ora lido pelo sr. Theodoro Sampaio, trata ainda do assumpto de que se occupou na sessão passada, apresentando objectos indigenas novamente adquiridos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 19 de Setembro

PRESIDENCIA DO SR. DR. MIRANDA AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Miranda Azevedo, Washington Luiz, Theodoro Sampaio, Pereira Guimarães, Ihering, José Maria do Valle, Domingos Jaguaribe, Assis Moura, Campos Andrade e Orville Derby, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas ao Instituto, entre as quaes a cópia da doação da egreja da Graça da cidade de Santos e a escriptura original da demarcação das terras de Braz Cubas, offerecidas pelo socio sr. Pereira Guimarães.

O sr. Assis Moura communica que pediu aos religiosos do Coração de Maria, missionarios em acção no Estado, que fizessem investigações sobre o local do tumulo de Bartholomeu de Gusmão.

Por indicação do sr. presidente, é deliberado inserir-se na acta um voto de pezar pelo passamento do dr. Frederico Abranches, assim como pelo do dr. Draenert.

ORDEM DO DIA

São approvados os respectivos pareceres e proclamados socios effectivos os srs. Conde de Prates e drs. Francisco Xavier Paes de Barros e Plinio de Mendonça Uchôa.

E' lido e fica sobre a mesa o parecer relativo á admissão do sr. Tenente Henrique Silva.

São enviadas á commissão quatro propostas para admissão de socios.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 5 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Ezechias Galvão, Theodoro Sampaio, Carlos Reis, Orville Derby, Pereira Guimarães, Eugenio Franco, Miranda Azevedo, Silvio de Almeida, Assis Moura, Eduardo Loschi, Dinamerico Rangel, Amancio Freire e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sesssão antecedente.

EXPEDIEMTE

São apresentadas as offertas feitas e recebidas com especial agrado.

O sr. Pereira Guimarães offerece diversos documentos interessante sobre posse e doações a personagens historicos, assim como autos de de demanda entre Braz Cubas e Rodrigo Alvares, dos quaes se verifica que Rodrigo Alvares era um pi-

loto de S. Paulo, casado com Catharina Ramalho, e pai de Luiz Alvares, marido de Antonia Galga; como estes, diz o offertante, ha no archivo do convento do Carmo documentos de alto valor historico.

O sr. Miranda Azevedo lembra a conveniencia de ser nomeada uma commissão que se incumba de obter do Convento do Carmo os referidos documentos para o Instituto ou delles tirar copias; são nomeados para esse fim os srs. Miranda Azevedo, Pereira Guimarães e Ezechias Galvão.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

E' lido e fica sobre a mesa para exame dos srs. socios o balanceete da receita e despesa do 3.° trimestre do corrente anno.

E' lido e vai á Commissão de contas o projecto de orçamento da receita e despesa para 1904 apresentado pelo sr. Thesoureiro.

E' approvado o parecer da Commissão de Admissão em que opina pela acceitação do sr. Tenente Henrique Silva como socio correpondente, que como tal é proclamado.

São lidos os pareceres da mesma commissão relativos á admissão dos drs. José Bonifacio de Oliveira Coutinho e Raphael Correia Sampaio, na qualidade socios effectivos, dr. Florentino Ameghino e D. Juan Ambrosetti, na de correspondentes, por cuja aceitação concluem; requerida e concedida dispensa de intersticio, são os pareceres approvados e aquelles srs. proclamados socios.

Apresentada uma proposta para admisão do sr. Duque dos Abruzzos como socio honorario, é concedida urgencia a requerimento do sr. Loschi, é a mesma approvada.

Vão á commissão duas propostas para admissão de socios.

2.° PARTE

O socio sr. Theodoro Sampio lê um interessantissimo tratalho sobre a restauração historica da Villa de Santo André da Borda do Campos.

Levanta-se a sessão.

Sessão ordinaria em 20 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DR. DUARTE DE AZEVEDO

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Duarte de Azevedo, Theodoro Sampaio, Ernesto Goulart, Pereira Guimarães, Miranda Azevedo, Torres de Oliveira, Carlos Reis, Antonio Piza, Domingos Jaguaribe, Liberalino de Albuquerque, Amancio Freire, Orville Derby, Washington Luiz, Peixoto Gomide, Candido Motta, Haracio de Carvalho, Campos Andrade, Gomes Ribeiro, Eugenio Franco, Ihering, João Florinds, Leoncio Gurgel e Dionysio Fonseca, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São recebidas com especial agrado as offertas feitas.

O sr. Ihering apresenta um orçamento para explorações nas grutas calcareas do Yporanga; é nomeada uma commissão para estudar o assumpto.

O sr. Pereira Guimarães lembra a conveniencia de ser nomeada uma commissão para inventariar documentos existentes no archivo da Ordem Carmelitana. Por proposta do sr. Miranda Azevedo fica a mesa auctorizada a nomear a commissão.

O sr. Carlos Reis propõe e é approvado que se consigne na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do socio fundador dr. Luiz de Anhaia Mello.

ORDEM DO DIA

1.ª PARTE

Com dispensa do instersticio, são approvados os pareceres favoraveis á admissão dos Snrs. Frei Bernardino de Lavalle, na qualidade de socio effectivo, e dr. Rodrigo Octavio Langaard de Menezes, na de eorrespondente, os quaes são como taes proclamados.

E' apresentada uma proposta para admissão do sr. dr. Nina Rodrigues, na qualidade de socio correspondente; requerida e concedida urgencia é a proposta aporovada e o sr. dr. Nina proclamado socio. Achando-se este na sala immediata, é convidado a tomar assento na assembléa. sendo saudado pelo sr. Presidente. O sr. dr. Nina agradece a honra com que foi acolhido e promette empregar esforços afim de corresponder á alta prova de apreço que acaba de receber.

Vai á mesa uma proposta assignada por quasi todos os socios presentes no sentido de ser o socio sr. dr. Carlos Reis transferido para a categoria de socio fundador benemerito; esta proposta, fundamentada pelo sr. dr. Pereira Guimarães, com applausos da casa, é approvada unanimemente.

E' lido, posto em discussão e approvado o parecer da Commissão de Contas opinando pela adopção do projecto de orçamento para 1904 apresentado pelo sr. Thesoureiro.

2.ª PARTE

O sr. Theodoro Sampaio lê a ultima parte do seu trabalho sobre a antiga Villa de Santo Andre da Borba do Campo.

O sr. Ihering faz considerações a respeito de mumias da tribu dos Mundurucús.

Levanta-se a sessão,

Sessão extraordinaria em 24 de Outubro

PRESIDENCIA DO SR. DIONYSIO FONSECA

No logar e á hora do costume, presentes os socios srs. Dionysio Fonseca, Carlos Reis, Antonio Piza, José Maria do Valle, Ezechias Galvão, Torres de Oliveira, Ernesto Goulart, Liberalino de Albuquerque, Alfredo de Toledo, Bonilha Junior, Eduardo Loschi, Leoncio Gurgel, Theodoro Sampaio, Domingos Jaguaribe, Orville Derby, Eugenio Franco, Arthur Vautier, Amancio Freire e Arthur Goulart, foi aberta a sessão.

O sr. Presidente declara que a presente assembléa tem, na fórma dos estatutos, de eleger a directoria para o triennio de 1904 a 1907, a cujo acto vai se passar.

Pede a palavra o sr. Antonio Piza e propõe que a assembléa por acclamação, reelegesse a actual directoria; posta em discussão, é sem debate a proposta approvada, e o sr. Presidente declara reeleitos para os respectivos cargos que actualmente occupam os srs.:

Dr. Manoel A. Duarte de Azevedo — Presidente.

Dr. Augusto C. de Miranda Azevedo—Vice-Presidente.

Dr. Manoel Pereira Guimarães—1.° Secretario.

Dionysio Caio da Fonseca — 2.° Secretario.

Dr. Carlos Reis — Thesoureiro.

Dr. Theodoro Sampaio — Orador.

Arthnr Goulart e Dr. Dinamerico A. do Rego Rangel — Supplentes do 2.° Secretario.

Os srs. Theodoro Sampaio e Dionysio Fonseca, agradecendo a sua reeleição, pedem ser dispensados de continuarem nos cargos, elegendo-se outros socios em seu logar. A assembléa, por unanimidade, não acceita as excusas apresentadas.

O sr. Domingos Jaguaribe, salientando os actos da directoria, propõe e a assembléa approva um voto de louvor á mesma directoria pela boa administração dos negocios do Instituto.

Levanta-se a sessão.

Sessão magna de anniversario da fundação do Instituto

No logar e á hora do costume, presente grande numero de socios, convidados, senhoras e representantes da imprensa, sob a presidencia do sr. Dr. Duarte de Azevedo, foi aberta a sessão, proferindo o sr. Presidente uma allocução e dando a palavra ao orador official sr. Theodoro Sampaio.

Sóbe este á tribuna e lê um magistral trabalho em que é rendido preito á memoria dos socios fallecidos no correr do anno.

O sr. Presidente agradeceu a presença das senhoras e cavalheiros que vieram abrilhantar esta reunião e levanta a sessão.

Relação das offertas recebidas

Cartas da Europa; Discursos—na propaganda—Na Republica; Manifestos e Mensagens; pelo auctor, o socio sr. dr. Campos Salles.

Compendio de historia do Brazil, 2.° volume e 3.°; pelo auctor o socio sr. Padre Raphael Galanti.

Parnaso brazileiro, do dr. Mello Moraes Filho; *Documentos interessantes*, vol. XII; *Processo da monarchia brazileira*, por Anfrisio Fialho; *Historia da fundação da Republica no Brazil*, do mesmo: *O Brazil em 1870*, de A. de Souza Carvalho: *Esphinges*, versos, de Francisca Julia da Silva; *Relatorio* da Repartição de Estatistica e Archivo do Estado de S. Paulo: pelo socio o sr. dr. Antonio Piza.

Confronto da republica e da monarchia, pelo socio sr. dr. Miranda Azevedo.

Rapport sur la première exposition réalisée à Ribeirão Preto, pelo sr. Julio Brandão Sobrinho.

O codigo penal na Camara dos Deputados, pelo sr. Juvenal Pacheco.

O edificio da Camara Municipal de S. Paulo, pelo sr. Paulino Guimarães.

Historia Universal da Companhia de Jesus—Tomo 1.°, pelo socio sr. dr. Augusto Cardoso.

Vida infantil, pelo socio sr. dr. Mario Bulcão.

Questão do acre, pelo socio sr. dr. Gomes Ribeiro.

Uma collecção de obras, em allemão, pelo socio sr. dr. Arthur Vautier,

Relatorios da Secretaria de Finanças do Estado do Rio de Janeiro—1897 a 1900; *Leis e Decretos* do Estado do Rio de Janeiro—1889 a 1899; *correio da exposição agricola de S. Paulo*—1902; pelo sr. Fernando Werneck Junior.

Pequenas telas, pelo auctor o socio sr. Arthur Goulart.

Sinhá, por Antonio de Oliveira; *O urso*, pelo mesmo; *Almanack popular brazileiro*—1903; pelo socio sr. dr. Alfredo de Toledo.

A febre amarella, pelo sr. dr. Arthur de Mendonça.

Quadros do sertão Sul Americano, por Gustavo Edoval.

Egreja Matriz de Uberaba; Relatorio da Casa de Misericordia de Uberaba—1899, 1901 e 1902; *Juizo da imprensa* de

Uberaba sobre as culturas da Quinta da Boa Esperança; pelo socio sr. Coronel Antonio Borges Sampaio.

O Sertão, pelo auctor o socio sr. dr. Euclydes da Cunha.

O Kaf de João Ramalho, pelo auctor o socio sr. Horacio de Carvalho.

Questões sociaes, pelo sr. dr. Manoel Rodrigues Peixoto.

Rhipsalis Pilocarpa; Serviço florestal; pelo auctor o socio sr. Alberto Löfgren.

Poesias de Gonçalves Dias, vertidas para o hespanhol; pelo traductor o socio sr. Julio Vicuña Cifuentes.

Indicador geral do Estado de Alagoas, pelo socio sr. dr. Carlos Reis.

Paginas contemporaneas; Almanach historico-litterario de S. Paulo; pelo socio sr. dr. Alvaro de Toledo.

Tricentenario do Ceará; Medalha commemorativa; pelo socio sr. Barão de Studart.

Fastos da dictadura militar no Brazil; pelo dr. Eduardo Prado; *Viagens*, pelo mesmo; *Illusão americana*, pelo mesmo; pela socía exma. sra. d. Veridiana Prado.

Leão XIII.—Oração funebre, pelo auctor o socio sr. Conego Ezechias Galvão da Fontoura.

Os indigenas na Bahia, pelo socio sr. A. A. Borges dos Reis.

Monographia de Campinas, pelo auctor o socio sr. Christiano Volkart.

Libello pamphletario, em homenagem á memoria de Raul Pompéia.

Fidus.—A' memoria do Conego Bento Antonio de Souza e Almeida.

Collecção de sermões escolhidos (manuscripto), por Antonio Joaquim de Mello, alferes das Ordenanças da villa de Goyaz.

Moéda portugueza, pelo dr. Duarte de Azevedo.

Moéda franceza, pelo menino Arthur, filho do dr. Carlos Reis.

Medalha commemorativa da installação dos poderes publicos na cidade de La Plata, pelo capitão Pedro Arbues R. Xavier

Annuario da Escola Polytechnica, pelo director da Escola

Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, pelo secretario da Faculdade.

Revista do Museu Paulista, pelo director do Museu.

Pelas respectivas redacções:

Revista Agricola — São Paulo.

Revista Militar — Rio de Janeiro.

São Paulo Judiciario — São Paulo.

Educação — São Paulo.

Revista de Ensino — São Paulo.

Vida Moderna — Montevidéo.
Boletim de Agricultura — São Paulo.
Boletim de Agricultura — Bahia.
Boletim Postal — Rio de Janeiro.
A Escola — Belém, Pará.
Revista do Archivo Publico Mineiro — Minas.
Boletin del Cuerpo de Ingenieros de Minas — Perú.
Historia — Montevidéo.
Revista do Centro de Sciencias, Letras e Artes — Campinas.
Revista Pharmaceutica — São Paulo.
Boletim de Estatistica Demographo-Sanitaria — São Paulo.
Boletim do Museu Goeldi — Belém, Pará.
Minerva — São Paulo.
Diario Official do Estado — São Paulo.
O Commercio de São Paulo — São Paulo.
Diario Popular — São Paulo.
A Platéa — São Paulo.
Folha Nova — São Paulo.
Santa Cruz — São Paulo.
Journal Français — São Paulo.
Le Messager de Saint Paul — São Paulo.
Verdade e Luz — São Paulo.
Vida Paulista — São Paulo.
Cidade de Campinas — Campinas.
Jornal de Taubaté — Taubaté.
Santuario do Tremembé — Tremembé.
A Comarca — Mogy-mirim.
O Debate — Bebedouro.
Gazeta de Uberaba — Uberaba.
Correio Catholico — Uberaba.
A Estrella — Corityba.
A Patria — São Paulo.

Nota relativa á escriptura de doação da capella da Graça

Dos documentos do Archivo da Camara de Santos consta que, em 4 de Março de 1592, Frei Valentim Borges, Prior do Carmo, pediu ao tabellião segundo traslado da escriptura de doação da hermida, allegando que — «*o primeiro foi levado pelos inglezes quando nuns dias atraz, saquearam e roubaram a terra*».

Frei Valentim allude aqui ao saque de Santos por Thomaz Cawendish.

Não nos consta que exista outra parte diplomatica desse importante facto historico.

DR. MANOEL GUIMARÃES.

A origem dos Sambaquis

POR

H. VON IHERING

ERRATA

Pag.	452,	linha	36,	em	vez	de	*devoluta*,	diga-se :	*de Voluta*
»	456,	»	7,	»	»	»	*pleitocena*,	» :	*pleistocena*
»	457,	»	15,	»	»	»	*sambaquis*,	» :	*sernambis*

This book should be returned to the Library on or before the last date stamped below.

A fine of five cents a day is incurred by retaining it beyond the specified time.

Please return promptly.